



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 193ª SESSÃO À 199ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 51
17 DE OUTUBRO A 27 DE OUTUBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRICULTURA			
Reflexão acerca das medidas necessárias para minimizar os efeitos da crise financeira internacional na agricultura brasileira. Senador Gilberto Goellner.	176	pela revista <i>IstoÉ</i> , edição de 13 de agosto de 2008. Senador Alvaro Dias.	130
Comentários sobre a conduta adotada pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTN-Bio), para autorizar o uso de organismos geneticamente modificados no Brasil. Senador Gilberto Goellner.	249	Registro da matéria intitulada “PF teve ajuda do Exército na Satiagraha, diz revista”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 14 de setembro de 2008. Senador Papaléo Paes.	198
Preocupação com os efeitos da crise financeira internacional na agricultura brasileira. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Gilberto Goellner.	252	Registro da matéria intitulada “Após 1 ano, acusado pela PF volta à Petrobras”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 6 de agosto de 2008. Senador Alvaro Dias.	200
		Registro da matéria intitulada “Yeda prevê déficit zero em 2009”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em sua edição de 16 de setembro de 2008. Senador Papaléo Paes.	438
ALIMENTO		Registro da matéria intitulada “Recordes da mentira”, publicada pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 14 de agosto de 2008. Senador Alvaro Dias.	439
Considerações acerca da celebração do Dia Mundial da Alimentação, com o tema “Segurança alimentar mundial: os desafios da mudança climática e da bioenergia” e relato sobre a ação do Programa Mesa Brasil Sesc, que realiza distribuição de alimentos como forma de diminuir a desigualdade social no País. Senador Adelmir Santana.	19	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Alerta sobre o aumento dos preços dos alimentos em virtude da crise financeira internacional. Senador Antonio Carlos Valadares.	224	Relato sobre o seu período de atuação no Senado Federal. Senador Casildo Maldaner.	214
ARTIGO DE IMPRENSA		Congratulações ao Senador Casildo Maldaner pelo período de atuação no Senado Federal. Aparte ao Senador Casildo Maldaner. Senador Gilberto Goellner.	217
Registro da matéria intitulada “Guerreiros das Sombras”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 17 de setembro de 2008. Senador Papaléo Paes.	128	Congratulações ao Senador Casildo Maldaner pelo período de atuação no Senado Federal. Aparte ao Senador Casildo Maldaner. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	218
Registro da matéria intitulada “No STF, governo defende volta de punições mais duras para jornalistas”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 20 de junho de 2008. Senador Sérgio Guerra. .	129	Congratulações ao Senador Casildo Maldaner pelo período de atuação no Senado Federal. Aparte ao Senador Casildo Maldaner. Senador Heráclito Fortes.	218
Registro da matéria intitulada “A política externa brasileira perdeu seu último trunfo”, publicada		Congratulações ao Senador Casildo Maldaner pelo período de atuação no Senado Federal. Aparte ao Senador Casildo Maldaner. Senador João Pedro.	218

	Pág.		Pág.
te ao Senador Casildo Maldaner. Senador Antônio Carlos Valadares.....	219	versário da Constituição da República vigente no País. Senador Valter Pereira.....	255
Congratulações ao Senador Casildo Maldaner pelo período de atuação no Senado Federal. Aparte ao Senador Casildo Maldaner. Senadora Marisa Serrano.....	220	CRIME	
Congratulações ao Senador Casildo Maldaner pelo período de atuação no Senado Federal. Aparte ao Senador Casildo Maldaner. Senador Jarbas Vasconcelos.....	221	Solidariedade à família da jovem Eloá Pimentel, assassinada pelo ex-namorado Lindemberg Alves. Senador Eduardo Suplicy.....	177
BANCO		Solidariedade à família da jovem Eloá Pimentel, assassinada pelo ex-namorado Lindemberg Alves. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Flexa Ribeiro.....	178
Apelo para que as reivindicações dos bancários sejam revistas. Senador Paulo Paim.....	206	CRIMINALIDADE	
Comentários sobre a Medida Provisória nº 443, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal adquirirem instituições financeiras. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Antonio Carlos Junior.....	223	Exposição sobre a diminuição dos índices de criminalidade no Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior.....	235
Solidariedade aos bancários, em greve, pelas perdas salariais e reivindicações. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	239	DATA COMEMORATIVA	
Preocupação com a criação da Medida Provisória nº 443, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal adquirirem instituições financeiras. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senadora Marisa Serrano.....	240	Considerações sobre a comemoração do dia 19 de outubro, instituído como o Dia do Piauí. Senador Mão Santa.....	21
Críticas ao Governo pela criação da Medida Provisória nº 443, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal adquirirem instituições financeiras. Senador Antonio Carlos Junior.....	246	Considerações sobre a comemoração do aniversário de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Senador Jefferson Praia.....	134
COMÉRCIO		Saudações ao bravo povo de Manaus, Capital do Estado do Amazonas. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	135
Relato acerca do estudo realizado pela Confederação Nacional do Comércio (CNC), com o título “A Competitividade nos Setores de Comércio, de Serviços e do Turismo no Brasil – Perspectivas 2007 – 2015”. Senador Adelmir Santana.....	490	Considerações sobre a comemoração do aniversário de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Romeu Tuma.....	135
COMISSÃO		Considerações sobre a comemoração do dia 18 de outubro, instituído como o Dia do Médico. Senador Valdir Raupp.....	201
Considerações sobre a reunião da Comissão de Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, realizada em Buenos Aires. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	5	DESENVOLVIMENTO	
CONSTITUIÇÃO		Levantamento sobre o desenvolvimento da indústria do turismo no Brasil. Senadora Serys Slhessarenko.....	52
Registro de solenidade, designada pelo Presidente da República, para comemoração do ani-		Comentários sobre a possibilidade de aumento do turismo interno no Brasil. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senadora Marisa Serrano....	53
		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
		Considerações sobre o estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que aponta uma centralização no desenvolvimento regional do País. Senador Marco Maciel.....	10

IV

	Pág.		Pág.
Insatisfação com a questão da exploração sexual infantil no Estado do Pará. Senador Mário Couto.	443	Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior por seu discurso em favor do estímulo à leitura. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Marco Maciel.....	8
GOVERNO		MEDIDA PROVISÓRIA	
Críticas ao Decreto Presidencial nº 6.539, que inviabiliza o regime de incentivo para as empresas no Nordeste. Senador Jarbas Vasconcelos.	209	Medida Provisória nº 435, de 2008, que altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001; dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007 e dá outras providências.....	261
Comentários sobre o Decreto Presidencial nº 6.539, que inviabiliza o regime de incentivo para as empresas no Nordeste. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Flexa Ribeiro.	210	Medida Provisória nº 436, de 2008, que altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.....	306
Comentários sobre o Decreto Presidencial nº 6.539, que inviabiliza o regime de incentivo para as empresas no Nordeste. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Heráclito Fortes.....	211	Medida Provisória nº 439, de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.....	370
HOMENAGEM		MULHER	
Homenagem ao jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , do Estado de Roraima, pelos seus 25 anos de existência. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	152	Considerações sobre o lançamento nacional da campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher e relato sobre o aumento da participação feminina na sociedade brasileira. Senadora Serys Slhessarenko.	1
Comemoração dos 170 anos de existência do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Senador Marco Maciel.	441	Considerações referentes ao seminário sobre a legislação que discrimina as mulheres, realizado durante a Conferência Interparlamentar da Organização das Nações Unidas (ONU). Senadora Rosalba Ciarlini.	248
HOMENAGEM PÓSTUMA		Defesa de uma maior participação feminina na política brasileira. Senador Renan Calheiros....	479
Voto de pesar pelo falecimento do proprietário do grupo varejista Sendas, do Senhor Arthur Sendas. Senador Romeu Tuma.	140	MUNICÍPIOS	
Registro de falecimento do Deputado Max Rosenman, do Paraná. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	524	Considerações sobre a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002, que esclarece o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios. Senador Marco Maciel.	61
LIVRO			
Considerações sobre a publicação de obras literárias pela Coleção Biblioteca Popular. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	5		
Considerações sobre a criação de bibliotecas móveis no Distrito Federal, bem como a erradicação do analfabetismo. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Cristovam Buarque.....	6		
Apelo sobre a necessidade de ações pedagógicas que incentivem os alunos a freqüentarem bibliotecas. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senadora Marisa Serrano.	8		
Louvor pela iniciativa da criação de bibliotecas móveis no Distrito Federal. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Adelmir Santana..	8		

	Pág.	V	Pág.
Defesa acerca do desmembramento e da criação de novos Municípios. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senadora Marisa Serrano.....	62		
Críticas à Emenda Constitucional n° 15, de 1996, que regulamenta a criação de novos Municípios. Senador Valdir Raupp.....	179		
Comentários acerca da Emenda Constitucional n° 15 de 1996, que regulamenta a criação de novos Municípios. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Flexa Ribeiro.	180		
Apelo para que providências sejam tomadas em favor das famílias que vivem no Município de Novo Progresso, Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	182		
ORÇAMENTO			
Considerações sobre a importância dos recursos orçamentários destinados às regiões pobres do Brasil. Senador João Ribeiro.	89		
PARECER			
Parecer n° 1.063, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 237, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que inscreve o nome de Ana Maria de Jesus Ribeiro, no Livro dos Heróis da Pátria. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 425, de 2007, nos termos do Requerimento n° 1.276/2007). Senador Inácio Arruda.....	35		
Parecer n° 1.064, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto–Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, e à Lei n° 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito. (Em audiência, nos termos do Requerimento n° 29, de 2007). Senador Alvaro Dias.	40		
Parecer n° 1.065, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 64, de 2006 (n° 5.441/2005, na Casa de Origem), que altera dispositivos do Decreto–Lei n° 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, a do Decreto–Lei n° 3.989, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. (Inclui os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica entre as testemunhas que têm a prerrogativa de ajustar previamente o			
		local, data e hora da inquirição). Senador Jarbas Vasconcelos.....	42
		Parecer n° 1.066, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 116, de 2007 (n° 400/2007, na Casa de Origem), que altera a Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos da infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo. Senador Osmar Dias.....	47
		Parecer n° 1.067, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso n° 43, de 2008 (n° 170/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, anexado ao Aviso n° 84, de 2007, encaminhando ao Senado cópia do Acórdão proferido nos autos do processo TC – 006.016/2006-0, referente à tomada de contas especial sobre os convênios celebrados entre órgãos da administração pública federal e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola. Senador Flexa Ribeiro.	185
		Parecer n° 1.068, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 120, de 2008 (n° 1.022/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002. Senador Cristovam Buarque.	189
		Parecer n° 1.069, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Aviso n° 40, de 2008 (n° 250/2008, na origem), do Ministério da Fazenda, referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior. Senador Jayme Campos.	192
		Parecer n° 1.070, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 491, de 2003, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que altera o § 1° do art. 225 do Decreto–Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer hipótese de ação pública. Senador Demóstenes Torres.	450
		Parecer n° 1.071, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 207, de 2005, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que altera dispositivos da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à citação por edital. Senador Arthur Virgílio.	453
		Parecer n° 1.072, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 500, de 2007, de autoria do Senador	

	Pág.		Pág.
Garibaldi Alves Filho, que institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Senador Jayme Campos.	460	PODERES CONSTITUCIONAIS	
Parecer nº 1.073, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2007, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Senador Antonio Carlos Junior.....	463	Considerações sobre a equiparação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Senador Mão Santa.	171
Parecer nº 1.074, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2008, de autoria do Senador Geovani Borges, que acrescenta dispositivos ao art. 16 da Lei nº 8.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a formação de redes por emissoras de radiodifusão comunitária localizadas na América Ocidental para a transmissão de programação exclusivamente jornalística ou educativa. Senador Antonio Carlos Junior.	468	Comentários sobre a equiparação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Casildo Maldaner...	174
PARTIDO POLÍTICO		POLÍCIA	
Relato acerca do aumento expressivo de candidatos eleitos pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Senador Wellington Salgado de Oliveira.	71	Comentários sobre a ação do Grupo de Ações Táticas da Polícia Militar de São Paulo (GATE), durante as negociações com Lindemberg Alves, responsável pela morte da jovem Eloá Pimentel. Senador Romeu Tuma.	140
Comentários sobre candidatos eleitos pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Aparte ao Senador Wellington Salgado de Oliveira. Senador Mão Santa.....	75	Relato acerca da desordem causada durante manifestação da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Senador Jarbas Vasconcelos.....	142
Comentários sobre o desempenho do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Wellington Salgado de Oliveira. Senador Leomar Quintanilha.....	76	Comentários sobre a desordem causada durante manifestação da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Mário Couto.....	144
Considerações sobre a história do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Senador Mão Santa.	93	Considerações acerca do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2008, que estabelece programa de assistência psicossocial aos policiais, utilizando recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Senador Renan Calheiros.	146
Considerações sobre candidatos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e Partido dos Trabalhadores (PT). Senador Mão Santa.	493	Comentários sobre a situação das polícias do Brasil. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Mozarildo Cavalcanti.	147
(PETROBRÁS)		Apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2008, que estabelece programa de assistência psicossocial aos policiais, utilizando recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Romeu Tuma.	147
Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2008, que estabelece que os recursos do pré-sal sejam destinados para a segurança social. Senador Paulo Paim.	207	POLÍTICA	
		Comentários sobre fatos importantes da política brasileira. Senador Mão Santa.	475
		POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
		Relato acerca dos impactos provocados pela crise financeira mundial. Senador Cristovam Buarque.....	29
		Relato sobre os aspectos da crise financeira internacional. Senadora Marisa Serrano.	56
		Reflexão sobre a importância de estabelecer novas regras para o mercado financeiro internacio-	

Pág.	Pág.
nal. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Jefferson Praia.....	57
Preocupação com os efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Mário Couto..	58
Preocupação com os efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Marco Maciel.	59
Considerações acerca dos possíveis efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira. Senador Valter Pereira.....	154
Críticas ao Presidente Lula pelo desinteresse em relação aos possíveis efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Eduardo Azeredo...	156
Considerações sobre o impacto da crise financeira internacional nos diversos setores da economia brasileira. Senador Casildo Maldaner.	164
Críticas ao Presidente Lula pelo desinteresse em relação aos possíveis efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira. Senador Jarbas Vasconcelos.....	209
Reflexão sobre as medidas necessárias para combater os efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira. Senador César Borges. ...	237
Críticas ao Presidente Lula pelo desinteresse em relação aos possíveis efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira. Senador Flexa Ribeiro.....	250
Considerações sobre os efeitos da crise financeira internacional no Brasil. Senador Mão Santa.	256
POLÍTICA EXTERNA	
Comentários sobre a instabilidade política na Bolívia. Senador Gerson Camata.	437
Considerações sobre o desenvolvimento da política externa brasileira. Senador Tião Viana.....	448
POLÍTICA SOCIAL	
Críticas a falta de políticas públicas adequadas para a população de baixa renda. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Jefferson Praia.....	139
PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Críticas ao Presidente Lula pelo desinteresse em assegurar os direitos dos aposentados. Senador Mário Couto.	66
Preocupação com a utilização dos recursos da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), na tentativa de conter a crise financeira internacional no Brasil. Senador Heráclito Fortes.....	222
PROGRAMA SOCIAL	
Reflexão sobre os resultados e os cinco anos de existência do Programa Bolsa-Família. Senador Renan Calheiros.	236
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.....	158
Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 2008 (7.356/2006, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o aviso de vencimento da Carteira Nacional de Habilitação.	159
Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer....	160
Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2008 (1.881/2007, na Casa de origem), que declara Sant’Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países-membros do Mercosul.....	162
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	
Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 436, de 2008), que altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, a Lei nº 10.451, de 10	

VIII

	Pág.		Pág.
de maio de 2002, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.	303	REQUERIMENTO	
Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 438, de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras.	352	Requerimento nº 1.248, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 1º e 9 de dezembro de 2008, para representar o Senado Federal no 3º Fórum de Governança da Internet, a realizar-se em Hyderabad, na Índia. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	35
PROJETO DE LEI DO SENADO		Requerimento nº 1.249, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa nos dias de 3 e 4 de novembro de 2008, para fins de participar da Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevideú, no Uruguai. Comunica ainda, que estará ausente do País no período de 31 de outubro a 5 de novembro de 2008, para atender à missão. Senador Romeu Tuma.....	97
Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2008, que dispõe sobre o percentual de vagas a ser reservado para candidaturas de cada sexo nas eleições para o Parlamento do Mercosul. Senadora Marisa Serrano. .	65	Requerimento nº 1.250, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 28 a 31 de outubro de 2008, para representar o Senado Federal no Seminário sobre Políticas de Financiamento da Educação, que será realizada na Cidade do México. Senadora Fátima Cleide.	98
Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2008, que institui o Dia Nacional do Criador de Cavalos. Senador Gilberto Goellner.	197	Requerimento nº 1.251, de 2008, que requer Voto de Solidariedade ao Padre Júlio Lancellotti, pelo trabalho que tem realizado na Casa Vida, de acolhimento das crianças contaminadas pelo vírus do HIV ou que perderem seus pais em virtude desta doença, de atendimento e solidariedade ao povo da rua, de compreensão e orientação aos menores infratores e que recentemente foi vítima de extorsão e acusações de abuso sexual. Senador Eduardo Suplicy.....	98
Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2008, que insere o art. 24-A na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), para obrigar as escolas públicas e privadas de educação básica a comprovar a existência de áreas cobertas destinadas à prática de educação física, esportes e recreação. Senadora Fátima Cleide.....	424	Requerimento nº 1.252, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa, no período compreendido entre os dias 1º e 9 de dezembro de 2008, para participar do 3º Fórum de Governança da Internet, que se realizará na cidade de Hyderabad, na Índia, em vista da solicitação apresentada pelo Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado. Senador Flexa Ribeiro.	134
Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2008, que altera o parágrafo único do art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), para estabelecer o número máximo de alunos por turma na pré-escola e no ensino fundamental e médio. Senadora Fátima Cleide.....	426	Requerimento nº 1.253, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Arthur Sendas, proprietário do Grupo Varejista Sendas, durante a madrugada do dia 20 de outubro de 2008, no hospital Samaritano, em Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, vítima de disparos de arma de fogo. Senador Romeu Tuma.....	141
Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2008, que dá nova redação ao inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), para assegurar aos profissionais do magistério em exercício da docência em regime de tempo integral metade da carga horária em atividades de estudo, planejamento, avaliação e outras não incluídas no trabalho de interação com os alunos previsto em seu plano curricular. Senadora Fátima Cleide.	427	Requerimento nº 1.254, de 2008, que requer que seja fixada, para as 10 horas do dia 25 de novembro de 2008, a homenagem pela passagem do centenário do falecimento de Joaquim Maria	
Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal do Vale do Anari, no Estado de Rondônia. Senadora Fátima Cleide.	428		
RELIGIÃO			
Considerações acerca da Celebração Latino-Americana e Caribenha do Oitavo Centenário do Carisma Franciscano. Senador Pedro Simon.	431		

Pág.	Pág.
Machado de Assis, ocorrido em 29 de setembro. Senador Marco Maciel.	141
Requerimento nº 1.255, de 2008, que requer autorização para comparecer, como parlamentar – legislatura 2007-2010, à Reunião Ordinária do Parlamento Mercosul, na sede do Parlamento, na cidade de Montevidéu – Uruguai, no período de 3 a 4 de novembro. Senador Cristovam Buarque.	142
Requerimento nº 1.256, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor Hélio de Carvalho Matos, apresentando condolências à famí- lia. Senador Mão Santa.	164
Requerimento nº 1.257, de 2008, que requer Voto de Congratulações pela realização da “53º. Festa do Peão de Boiadeiro”, de Barretos, SP, pro- movidada pelo Clube “Os Independentes” com apoio incondicional da prefeitura municipal local. Senador Romeu Tuma.....	195
Requerimento nº 1.258, de 2008, que requer autorização para ausência dos trabalhos da Casa no período de 22 a 24 de outubro de 2008, ocasião em que Sua Excelência estará participando do Sem- inário Nacional promovido pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, nas cidades de Fortaleza-CE e Recife-PE, pois presidirá os debates regionaliza- dos das matérias orçamentárias relativas à Propos- ta Orçamentária para 2009, nessas duas cidades. Senador Marconi Perillo.....	196
Requerimento nº 1.259, de 2008, que requer dispensa dos trabalhos da Casa nos dias 22, 23, 28, 30 e 31 de outubro, 3 e 4 de novembro, datas em que serão realizados seminários regionais para discussão da Proposta Orçamentária 2009. Senador Delcídio Amaral.	196
Requerimento nº 1.260, de 2008, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legis- lativo nºs 424 e 661 de 2003; 318, 372, 390 e 682, de 2004; 21 a 23, 124, 149, 190, 192, 211, 263 e 568, de 2005; 232 e 408, de 2006. Senador Marco Maciel.	196
Requerimento nº 1.261, de 2008, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 73, de 2003; 10, de 2006 e 47, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nos 468, de 1999, 189, de 2002; 125 e 537, de 2003; 129 de 2004; 24, 230, 232 e 387, de 2005; 243, de 2006; 328, de 2007, e 170, de 2008, por regularem a mesma matéria. Senador Marco Maciel.....	196
Requerimento nº 1.262, de 2008, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 67, 85 e 92, de 2004; 46 e 84, de 2005; 26, 29, 53, 70 a 72, de 2006; 2, 4, 95, 109, 129 e 130, de	
2007; 10 e 70 de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nºs 446 e 387, de 2003; 132, 133, 135 a 140, 206 e 268, de 2004; 11, 116 e 144, de 2005; 20, 39, 220 e 324, de 2006; 87, 65, 169, 231, 250, 309 e 559, de 2007, e 182, de 2008, por regularem a mesma matéria. Senador Marco Maciel.	196
Requerimento nº 1.263, de 2008, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6 de 2006; 99, 103 e 128, de 2007, e 74, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nºs 167 e 208, de 2004; 265, de 2005; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 645 de 2007; 202, 253 e 280, de 2008, por regula- rem a mesma matéria. Senador Marco Maciel.....	196
Requerimento nº 1.264, de 2008, que requer a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 6 e 97, de 2003; 48, 80 e 94, de 2007; 15, 24 e 29, de 2008, por regularem a mesma matéria. Senador Marco Maciel.....	196
Requerimento nº 1.265, de 2008, que requer que seja considerada como desempenho de mis- são parlamentar no exterior, a participação de Sua Excelência no período de 3 a 4 de novembro de 2008, por ocasião da XIV Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Senador Inácio Arruda.....	422
Requerimento nº 1.266, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Sen- ado nº 164, de 2007, que altera dispositivo da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execu- ção Penal -, para introduzir a remição da pena pelo estudo, e do Projeto de Lei nº 265, de 2006, por disporem sobre matéria correlata. Senador Antônio Carlos Valadares.....	422
Requerimento nº 1.267, de 2008, que requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro das Rela- ções Exteriores informações sobre a imunidade dos Diplomatas em serviço no Brasil e seus familiares, sobretudo, com relação ao cumprimento das leis de trânsito brasileiras e à falta de registro de seus veículos pelo Departamento de Trânsito dos res- pectivos estados da Federação e Distrito Federal. Senador Eduardo Azeredo.	422
Requerimento nº 1.268, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do PLS nº 124, de 2008, com o PLS nº 338, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Romero Jucá.	424
Requerimento nº 1.269, de 2008, que re- quer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005 e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, de 2007, 625, de 2007 e 735, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 542,	

	Pág.		Pág.
de 2007, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Romero Jucá.....	424	Requerimento nº 1.270, de 2008, que requer a tramitação em conjunto das PEC nºs 5/2006, 6/2008, 13/2007, 27/2004, 27/2006, 29/2004, 30/2008, 32/2007, 34/2008, 42/2005, 45/2007, 83/2003, 97/2007, 50/2003, 52/2004, 63/2003, 68/2003, 68/2005, 70/2007 e 73/2003, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Marco Maciel.....	424
Requerimento nº 1.271, de 2008, que requer a tramitação em conjunto das PEC nºs 1/2006, 1/2008, 4/2006, 6/2000, 8/2008, 9/2007, 9/2008, 11/2008, 12/2008, 14/2006, 18/2006, 20/2003, 25/2004, 28/2003, 28/2006, 30/2006, 31/2003, 32/2005, 34/2003, 47/2003, 47/2006, 48/2005, 50/2004, 19/2006, 52/2003, 54/2007, 62/2007, 63/2007, 71/2007, 77/2007 e 72/2003 por versarem sobre a mesma matéria. Senador Marco Maciel.....	482	Requerimento nº 1.272, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do PLC nºs 26/2008, 45/2006, 105/2008, e 123/2005 com os PLS nºs 100/2006, 107/2005, 12/2003, 63/2007, 219/1999, 271/2006, 289/2003, 334/2004, 348/2004, 350/2004, 357/2004, 366/2003, 367/2007, 501/2007 e 669/2007 por versarem sobre a mesma matéria. Senador Marco Maciel.....	483
Requerimento nº 1.273, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do PLC nº 38/2007 com os PLC nºs 41/2000, 53/2007, 63/2006, 104/2008, 110/2005, e com os PLS nºs 3/2003, 59/2002, 60/2006, 71/2006, 94/2003, 101/2007, 114/2008, 126/2001, 166/2006, 168/2006, 169/2006, 171/2006, 199/2008, 209/2006, 210/2006, 220/2005, 221/2005, 229/2003, 243/2002, 269/2004, 272/2008, 273/2007, 282/2008, 289/2008, 296/2006, 396/2003, 413/2007, 442/2007, 466/2007 e 483/2007, 486/2007, 536/2003, 545/2007, 692/2007 por versarem sobre a mesma matéria. Senador Marco Maciel.....	483	Requerimento nº 1.274, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do PLC nºs 12/2006, 63/2004, 64/2008, 105/2007 com os PLS nºs 15/2004, 45/2003, 63/2003, 96/2002, 101/2006, 111/2004, 124/2003, 166/2003, 174/2005, 241/2002, 295/2005, 309/2006, 310/2004, 327/2005, 328/2005, 375/2005, 445/2003, e 706/2007 por versarem sobre a mesma matéria. Senador Marco Maciel.....	483
Requerimento nº 1.275, de 2008, que requer a tramitação em conjunto dos PLC nºs 94/2006 e 63/2007 com os PLS nºs 44/2003, 284/2007, 289/2007, 4/2004, 28/2003, 74/2006, 103/2006, 163/2005, 179/2006, 199/2007, 219/2003, 221/2007, 225/2008, 255/2003, 545/1999, 582/1999, 595/1999, 665/1999, 681/1999 por versarem sobre a mesma matéria. Senador Marco Maciel.....	483	Requerimento nº 1.276, de 2008, que requer inserção em ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família, à Câmara dos Deputados e ao Estado do Paraná, e levantamento da sessão em homenagem pelo falecimento do Deputado Max Rosenmann. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	524
		SAÚDE	
		Satisfação pelo aumento do número de doações de órgãos no País. Senador Eduardo Azeredo.....	167
		Relato sobre o aumento do número de usuários dos planos privados de assistência médica. Senador Antônio Carlos Valadares.....	224
		Reivindicação do serviço de radioterapia para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini.....	248
		SEGURANÇA PÚBLICA	
		Críticas a falta de investimento na segurança pública do Estado do Pará. Senador Mário Couto.	443
		SENADO FEDERAL	
		Comentários acerca dos projetos do Senado Federal na área de segurança pública. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Mário Couto..	148
		Insatisfação com o cancelamento da visita do Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles, e do Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, ao Senado Federal para debaterem sobre a crise financeira internacional. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Geraldo Mesquita Júnior..	154
		Insatisfação com o cancelamento da visita do Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles, e do Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, ao Senado Federal para debaterem sobre a crise financeira internacional. Senador Antonio Carlos Junior.....	163
		Insatisfação com o cancelamento da visita do Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles, e do Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, ao Senado Federal para debaterem sobre a crise financeira internacional. Senador José Agripino.....	170
		Pedidos pela realização da audiência no Senado Federal com o Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles, e com o Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega. Senador Eduardo Suplicy.....	177

	Pág.		Pág.
Comentários sobre a conveniência da visita do Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles e do Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega ao Senado Federal para debate sobre a crise financeira internacional. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador José Agripino..	241	Comentários sobre a dificuldade de identificação dos números correspondentes às operadoras de celular. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Romeu Tuma.....	138
Críticas a atitude do Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles e do Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, por não fazerem referência à Medida Provisória nº 443, de 2008. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Flexa Ribeiro.	242	TURISMO	
Insatisfação com o cancelamento da visita do Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles, e do Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, ao Senado Federal para debaterem sobre a crise financeira internacional. Senador José Agripino.....	243	Levantamento sobre o desenvolvimento da indústria do turismo no Brasil. Senadora Serys Slhessarenko.	52
TECNOLOGIA		Comentários sobre a possibilidade de aumento do turismo interno no Brasil. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senadora Marisa Serrano....	53
Considerações sobre a realização da quinta edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, em comemoração aos 150 anos da Teoria da Evolução do cientista britânico Charles Darwin. Senador Jefferson Praia.....	51	VIOLÊNCIA	
TELECOMUNICAÇÕES		Preocupação com o problema da segurança no Estado do Pará. Senador Mário Couto.	66
Comentários sobre a dificuldade de identificação dos números correspondentes às operadoras de celular. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	137	Preocupação com o problema da segurança no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Heráclito Fortes.....	68
		Comentários sobre a falta de políticas públicas para a diminuição da violência no País. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Jefferson Praia.	69
		Preocupação com a divulgação exacerbada da violência na imprensa. Senador Eduardo Azevedo.....	167
		Indignação com o episódio de agressão a pescadores do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte. Senador José Agripino.....	243
		Reflexão acerca da divulgação exacerbada da violência na imprensa. Senadora Marisa Serrano.	245

Ata da 193ª Sessão Não Deliberativa, em 17 de outubro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Wellington Salgado de Oliveira

(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 2 minutos, e encerra-se às 12 horas e 57 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Brasília, sexta-feira, 17 de outubro de 2008, 9 horas e 02 minutos.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, pela ordem.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Caríssimo amigo Senador Mão Santa, que preside esta sessão, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para uma breve comunicação. Vou ao meu gabinete recolher o material e volto. Enquanto isso, a Senadora Serys Slhessarenko nos brindará com sua fala, sempre muito ponderada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Realmente, todos nós nos sentimos alegres com a volta desse extraordinário Senador do PMDB do Estado do Acre, e meu candidato a Presidente desta Casa. É um direito que me assiste ter opção de escolha.

Todos estamos satisfeitos com seu regresso, após ter representado nosso País na Argentina, no Mercosul. Foi bem representado o Congresso.

Convidamos, como oradora inscrita, a Senadora Serys Slhessarenko.

V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria, antes de começar meu discurso, de informar que o lançamento nacional da campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher será realizado, aqui no Senado, no dia 17 de novembro, exatamente daqui a trinta dias, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos e a bancada feminina, além de redes de articulação de mulheres e de direitos humanos, agências da ONU, parcerias es-

taduais e municipais. A campanha mundial completa 18 anos, e o sítio da campanha já está no ar: www.agende.org.br/16dias

A sessão solene conjunta em comemoração ao dia 25 de novembro, Dia Internacional para o Fim da Violência contra a Mulher, será realizada no dia 27, às 10 horas, na Câmara dos Deputados. O foco da campanha continua sendo a Lei Maria da Penha, que completou dois anos de vigência e tem o objetivo de conscientizar as pessoas para essa situação tão grave, que são atos de violência contra a mulher.

É indispensável que se tome uma atitude. É importante denunciar, apoiar, buscar e oferecer ajuda. O *slogan* da campanha deste ano será: “Há momentos em que uma atitude faz diferença. Lei Maria da Penha, comprometa-se”. Repito: o *slogan* deste ano da campanha 16 Dias de Ativismo contra a violência contra a mulher: “Há momentos em que uma atitude faz diferença. Lei Maria da Penha, comprometa-se”.

É importante frisar, então, o comprometimento da sociedade em que uma atitude pode, sim, fazer diferença na vida da mulher que sofre violência. Muitos dizem que essa questão não é tão grave, mas a gente tem que saber que violência contra o ser humano existe das mais variadas formas, desde o assassinato, passando pela lesão corporal, mais grave ou menos grave, pela humilhação, até as mais variadas formas de discriminação contra a mulher, seja no trabalho, com salários mais baixos, com horário de trabalho maior, seja com o desrespeito das mais variadas formas.

Então, quando a gente fala em combate à violência, é claro que estamos falando da violência de um homicídio, que é muito mais grave, mas também falamos da violência que se traduz das mais variadas formas.

Srs. Senadores, Sr. Presidente, há um mês, o Ipea divulgou os dados da pesquisa Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, este ano em sua terceira edição. Não poderia deixar passar a oportunidade, Sr. Presidente, de trazer mais uma vez a esta tribuna algumas reflexões, amparadas por essas análises e dados recentes disponibilizados pelo Ipea sobre a questão da desigualdade de gênero.

Primeiramente, vamos aos dados, que foram retirados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios de 1993 a 2006 – o relatório final dessa pesquisa do Ipea, a ser divulgado em dezembro, deverá incluir também dados até 2007.

Um primeiro dado muito significativo diz respeito ao número de famílias chefiadas por mulheres: em 1993, eram 19,7% as famílias que tinham uma mulher no comando; em 2006, essa proporção subiu para 28,8%, ou seja, praticamente 10 pontos percentuais acima. Esse crescimento, portanto, como disse, de quase 10 pontos percentuais em pouco mais de uma década é eloqüente e indica mudanças importantes na situação da mulher no Brasil, mudanças que precisam ser bem compreendidas e bem avaliadas.

Por um lado, como alerta a pesquisa, esse fato revela algo sobre os processos de “empoderamento” – ou “desempoderamento” – das mulheres. Por outro lado, sugere um alerta quanto à “precarização” da vida e do trabalho das mulheres, sujeitas, muito freqüentemente, a uma dupla jornada, dividida entre as exigências do emprego e as necessidades da casa e da família.

Como complemento a esses dados, é interessante atentar para dois outros importantes índices de mudanças em curso, detectados pelos pesquisadores. Um desses índices é o pequeno crescimento – pequeno, mas significativo, se relacionado com outras informações – das famílias monoparentais masculinas, ou seja, famílias formadas por um pai e seus filhos, sem a presença da mãe. Esse tipo de arranjo familiar cresceu de 2,1%, em 1993, para 2,7%, em 2006, enquanto as famílias monoparentais femininas decresceram de 63%, em 1993, para 52%, em 2006.

O segundo índice de que algumas mudanças importantes estão em curso refere-se ao muito significativo aumento das famílias formadas por casais e chefiadas por mulheres. De 1993 a 2006, aumentou dez vezes em valores absolutos o número de famílias nesta situação, passando de 3,4% para 14,2% do total de famílias.

Tudo isso sugere uma mudança importante nos papéis tradicionalmente atribuídos a homens e mulheres: não só os homens não são mais vistos como os provedores exclusivos, mas também têm assumido um maior papel no cuidado da família e dos filhos. Isso é da maior relevância, sim. Há, portanto, indícios de que estamos evoluindo para uma situação de maior igualdade entre os gêneros e “empoderamento” da mulher, no que se refere à esfera familiar.

Outro dado significativo diz respeito à educação. A pesquisa confirma que as mulheres se saem melhor que homens, em quase todos os indicadores educacionais. Hoje, a taxa líquida de escolaridade das mu-

lheres chega a mais de 95% no ensino fundamental e mais de 50% no ensino médio, contra uma taxa de 42% para os homens nesse nível de ensino.

Dois problemas, no entanto, persistem e afetam diretamente a condição feminina. O primeiro diz respeito à reprodução na escola – por meio de professores, livros e práticas de ensino – dos estereótipos e papéis sociais atribuídos a homens e mulheres, o que acaba influenciando na escolha de caminhos diferentes por parte de meninos e meninas.

O segundo problema se refere ao fato de que essa vantagem no campo educativo, que favorece claramente as mulheres, não se reflete ou se traduz em vantagens no mercado de trabalho, seja em termos de maior presença, de ocupação de postos mais qualificados ou de salários maiores.

Essa fronteira do mercado de trabalho, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, assim como outras, como a fronteira da arena política, ainda precisa ser rompida pelas mulheres brasileiras, que, como mostram os dados disponíveis, têm visto sua posição na família evoluir de forma bastante significativa na última década.

Se houve um aumento da proporção feminina no mercado de trabalho, a participação de mulheres na população economicamente ativa ainda é bastante inferior à dos companheiros homens. Em 1996, 46% da população feminina estava ocupada ou procurando emprego; em 2006, essa proporção passou para 52,6%, ainda longe da taxa entre os homens, que chega a quase 73%. Sr^{as} e Srs. Senadores, são 21 pontos percentuais de diferença entre as mulheres, a população feminina que está ocupada, e a população masculina. Em todas as faixas etárias, as mulheres têm mais dificuldade de entrar no mercado – e isso apesar do fato, também evidente nos dados que citei, de que as mulheres são mais escolarizadas hoje.

Mais ainda, Sr. Presidente: as desigualdades se refletem também nas posições ocupadas por homens e mulheres. As mulheres estão mais representadas no trabalho doméstico e na produção para consumo próprio, enquanto os homens ocupam mais postos com carteira assinada e de empregador, segundo a pesquisa. Isso, como é inevitável, se reflete diretamente na renda auferida no mercado de trabalho por homens e mulheres. Os rendimentos dos homens são, em média, dois terços maiores do que os das mulheres. Em 2006, enquanto o rendimento médio dos homens era de R\$885,60 por mês, o das mulheres era de R\$577,00 por mês. Essas desigualdades no mercado de trabalho naturalmente acabam se repetindo e se espelhando em desigualdades no sistema previdenciário.

A questão que se impõe, Sr^{as} e Srs. Senadores, é: por que isso? Por que as mulheres, que têm mais

educação formal, que são mais escolarizadas – e todos sabemos que o tempo de estudo é um dos fatores que fazem mais diferença em termos de sucesso no mercado de trabalho – ganham muito menos?

A resposta, eu temo, não pode ser outra senão discriminação. É o preconceito que ainda reserva só para homens os postos e funções mais bem remunerados. É o preconceito que cria nichos reservados às mulheres – como o trabalho doméstico remunerado, que, apesar de toda a dignidade que possui, tem baixo valor social, além de impor às vezes condições laborais claramente inadequadas.

Isso, Sr. Presidente, é especialmente preocupante, se associarmos essa situação de precariedade no mercado de trabalho com a evolução que apontei antes, na situação familiar das mulheres. Hoje temos mais mulheres chefiando famílias, mais mulheres que são responsáveis, sozinhas, pelo sustento da família, mas que buscam esse sustento em um mercado impermeável, discriminatório, que lhes fecha portas ou lhes reserva lugares precários. O que pareceria, portanto, um avanço acaba se mostrando um “tiro pela culatra” para as mulheres, forçadas a sustentar suas famílias, submetidas muitas vezes, como já disse, à dupla jornada de emprego e trabalho doméstico, mas tolhidas em suas possibilidades de competição por espaço no mercado de trabalho, recebendo menos por empregos menos valorizados.

Estamos, talvez, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em um momento de transição. Em algum instante, possivelmente veremos se estabelecer um outro equilíbrio, sobretudo se se confirmar a tendência de maior escolarização entre as mulheres. É visível, por exemplo, ao longo da década de 90, o crescimento da participação feminina em profissões de alto prestígio social, algumas delas tradicionalmente consideradas “masculinas”. Entre 1990 e 2002, a participação das mulheres aumentou de 11% para 14% entre os engenheiros; de 47% para 57% entre os arquitetos; de 31% para 40% entre os médicos; de 19% para 30% na magistratura, segundo o estudo Progresso das Mulheres no Brasil, publicado pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem). Mas até que um novo equilíbrio seja atingido, é preciso que tenhamos políticas públicas, claramente voltadas para facilitar essa transição, de modo que as conquistas das mulheres possam se consolidar em todas as frentes, de forma harmônica, sustentando-se mutuamente. Mais especificamente, é preciso que tenhamos políticas públicas capazes de “fazer a ponte”, como diz o estudo da Unifem, entre o trabalho e a família.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a pesquisa do Ipea faz ainda referência às desigualdades raciais,

que não abordei aqui para destacar, com mais clareza ainda, a situação das desigualdades de gênero. Naturalmente, quando associamos a questão racial à questão de gênero, novas desigualdades – mais profundas – aparecem. A pesquisa não deixa dúvida, por exemplo, de que o grupo mais vulnerável, mais desfavorecido é o das mulheres negras. Voltar a nossa atenção para elas é uma necessidade premente.

Quero concluir, Sr. Presidente, chamando a atenção para o fato de que o problema das desigualdades é, hoje, o grande problema político que temos ainda de resolver. Historicamente, já conseguimos resolver a questão da liberdade: temos hoje, no Brasil, sobretudo se compararmos nossa situação atual com outros momentos de nossa história ou mesmo com outros países, uma sociedade livre, mas lutamos ainda, e precisamos lutar muito, apesar de vários e importantes avanços recentes, com uma desigualdade que beira a desumanidade.

Este é o nosso desafio, Sr^{as} e Srs. Senadores: criar uma sociedade não apenas livre, mas igual. Muitas gerações de mulheres já foram sacrificadas por essa situação de desigualdade. Sonho com o dia em que essa situação só será um capítulo nos livros de História, que leremos com a satisfação de quem deixou o pior para trás.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa pesquisa do Ipea é da maior relevância. O Brasil inteiro tem de prestar atenção, o Congresso Nacional tem de prestar atenção. Nós, realmente, temos, aí, dados da maior relevância, dados que estão sendo analisados pelo Unifem e por inúmeros órgãos de envergadura internacional.

Nosso País avança democraticamente, e isso tem sido dito, principalmente nos últimos dias, a partir dessa última eleição. Porém, a desigualdade de raça, de gênero e de vários outros aspectos é uma realidade ainda bastante gritante no nosso País.

O Presidente Lula, ao assumir a Presidência, criou a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com *status* de Ministério, onde a nossa Ministra Nilcéa Freire desenvolve um grande trabalho, realmente abrangendo o Brasil como um todo. Embora seja um trabalho de envergadura, nunca antes visto em nosso País, a sociedade como um todo tem de estar envolvida.

Há pouco mais de dez anos, menos de 20% das mulheres, em nosso País, eram chefes de família absolutamente sós. Não falo daquelas que têm pensão para ajudar na criação dos filhos e outras coisas mais, não, mas das mulheres que, absolutamente sós, têm de buscar como, diariamente, criar e sustentar seus filhos, e cuidar, muitas vezes, de pais idosos e irmãos doentes. Enfim, são mulheres que, absolutamente sós,

cuidam de suas famílias. Hoje, esse índice é de praticamente 30%, ou seja, é muito alto. É um fardo para as mulheres, uma vez que os dados do Ipea mostraram, claramente, como é a luta, na sociedade, por emprego, por trabalho valorizado, por trabalho bem-remunerado. Isso é muito, mas muito mais difícil, mesmo, para as mulheres.

Conclamo as Senadoras e os Senadores, a Senadora Marisa, que está aqui neste momento, para os 16 dias de ativismo pelo combate à violência contra a mulher, pelo fim da discriminação contra a mulher, uma campanha que não é só do Brasil ou das Américas, mas uma campanha que percorre o mundo. É uma campanha de 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, que aqui, em nosso País, terá início no dia 17 de novembro.

O Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher é 25 de novembro. Nós teremos uma sessão especial do Congresso Nacional, no Plenário da Câmara dos Deputados, no dia 27 de novembro.

Espero que esses 16 dias, realmente, sejam 16 dias em que a sociedade brasileira visualize esse problema, entenda esse problema, compreenda e conheça o problema, para ajudar na transformação.

Senadora Marisa, sei que a senhora também é extremamente envolvida com essa questão da busca pelo fim da discriminação contra a mulher no trabalho, na política e na família, e que estaremos, nós, Senadoras, e, com certeza, os Srs. Senadores também, extremamente envolvidos. Daqui a 30 dias será iniciada a campanha de combate à violência contra a mulher, uma campanha internacional, por conta do transcurso do Dia Internacional do Combate à Violência contra a Mulher, 25 de novembro.

Acredito que o Congresso do nosso País, junto com outros do mundo todo, porque isso é uma campanha mundial – é o 18º ano dessa campanha –, estará envolvido e contribuindo para que, cada vez mais, sejam reduzidas a discriminação e a violência contra a mulher. A violência não é só, como já disse aqui, aquela que provoca lesões corporais e até assassinatos, mas também a da humilhação e do emprego desvalorizado. Realmente, o desemprego da mulher é muito maior. Hoje, o índice de mulheres procurando trabalho é 10% mais alto que o dos companheiros homens – aliás, muito maior, pois as mulheres ocupadas, hoje, somam 52% e os homens, 73%.

Concedo um aparte à Senadora Marisa.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento e dizer que a nossa luta tem de ser para melhorar a educação do povo brasileiro. Não chega até nós, não chega até as autoridades a violência que as mulheres sofrem, que

as crianças sofrem nos grotões que temos hoje, nesses rincões, e que a gente nem fica sabendo. Acredito muito que só com uma educação de qualidade, fazendo com que o povo brasileiro seja mais educado e mais culto, vamos conseguir diminuir um pouco essa violência. Por mais que a gente fale, que a gente brigue, estaremos falando daquelas mulheres que ainda podem mostrar sua cara, que fazem chegar até nós aquilo por que elas passam. E aquelas milhões e milhões de crianças e mulheres, as mais desvalidas, que não chegam até nós? Acredito muito que, ao lado disso, temos de lutar muito para termos uma educação melhor neste País. Aí, sim, acredito que todas vão ter voz e voto, e que as crianças, principalmente, vão ter o eco das suas vozes chegando até nós. Assim, vamos poder fazer a diferença que a gente espera fazer. Quero me engajar nesse processo e continuar na nossa luta, que não é pequena, que ainda vai levar anos, mas espero que, com um processo de educação mais célere, possamos encurtar esse tempo para chegarmos a todas as mulheres. Muito obrigada.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Perfeito, Senadora. Eu gostaria de, rapidamente, abordar dois aspectos da sua fala, extremamente relevantes.

A questão da educação é fundamental. No Brasil, Senadora, o número de mulheres escolarizadas, hoje, é bem superior ao dos companheiros homens, mas, mesmo assim, ainda somos extremamente discriminadas. É maior o número de mulheres com ensino superior, hoje, no Brasil, o que é um indicativo de competência, por princípio; contudo, somente 1% delas tem acesso aos melhores salários em nosso País. Isso é um tipo de discriminação claro e evidente. Não queremos a superação, de jeito algum. Não queremos a discriminação em relação aos companheiros homens. Ao contrário, queremos a construção da igualdade e, para isso, é preciso que haja políticas públicas.

Uma questão extremamente relevante que a senhora colocou é essa ponte entre a criança e a mulher. Isso também é fundamental. A educação é fundamental, mas a convivência familiar também é muito importante. Se nossas crianças continuarem crescendo em um ambiente familiar de discriminação, em que a mulher pode sofrer humilhação, receber um empurrão, um palavrão ou qualquer tipo de discriminação ou de violência, por menor que às vezes pareça, mas que é psicologicamente importante, com certeza elas vão achar que, depois de adultas, poderão continuar tomando esse mesmo tipo de atitude, no caso dos meninos, ou sofrendo esse tipo de atitude, no das meninas.

Então, a educação e a ponte entre a criança e a mulher são dois fatores determinantes para o fim da violência e o fim da discriminação contra a mulher.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica às Senhoras e aos Senhores Senadores que a Sessão Especial do Senado, aprovada nos termos do **Requerimento nº 1.179, de 2008**, fica transformada em Sessão Conjunta do Congresso Nacional e será realizada no dia 21 próximo às 10 horas, no Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 54, de 2008**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera o art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para prever a concessão de 30 dias de repouso remunerado à Senadora gestante, em caso de natimorto ou de abortamento, e de 5 dias ao Senador cujo cônjuge ou companheira se encontre na referida situação.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão Temporária para a reforma do Regimento Interno, conforme fala da Presidência de 2 de abril de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra para uma comunicação inadiável o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Pelo Regimento, V. Ex^a teria cinco minutos, mas sintase à vontade e use o tempo que achar conveniente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, meu caro amigo, que preside esta sessão.

Quero cumprimentar as Senadoras e os Senadores presentes, a todos que nos auxiliam nesta sessão e aqueles também que nos ouvem pela TV Senado e pela Rádio Senado.

Senador Mão Santa, como sempre faço, após cumprir missão a mim atribuída pela Casa, estou de retorno de uma reunião da Comissão de Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, ocorrida nesses últimos dias em Buenos Aires. Integram este parlamento a Senadora Marisa, o Senador Adelmir e tantos outros Parlamentares ilustres desta Casa. Como é do conhecimento da Senadora Marisa e do Senador Adelmir, a Comissão de Direitos Humanos é uma das comissões mais ativas do Parlamento, ao lado da Comissão de Educação e ao lado de importantes comissões daquele Parlamento, e realiza um trabalho interessante de recolhimento de relatórios nos países que fazem parte do Mercosul sobre a situação rela-

tiva aos direitos humanos em cada país. Desta feita, tivemos uma audiência pública da maior relevância e da maior importância, quando ouvimos representantes de instituições públicas da Argentina, de organizações não governamentais, com a exposição de temas traumáticos. Recolhemos, enfim, o relatório relativo à questão dos direitos humanos na Argentina e brevemente estaremos no Paraguai. Essa reunião já foi realizada aqui no Brasil e o objetivo é que, ao final do ano, a Comissão de Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul esteja em condições de apresentar um relatório global ao Parlamento. Aliás, é regimental, e isso será feito com bastante subsídios e com bastante informações. Acredito que apresentaremos um relatório muito importante para a reflexão dos demais membros do Parlamento do Mercosul.

Quero, também, nesta oportunidade, Senador Mão Santa, registrar a minha preocupação acerca dos fatos relatados por companheiros que participaram do último pleito eleitoral em Feijó, Senadora Marisa.

Lá no Acre, o choro dos que não obtêm a vitória nas urnas é chamado pela população, de forma alegre, de choro do surubim. Aqui não faço choro do surubim. Eu, por natureza, concluído o pleito eleitoral, gostando ou não, reconheço os resultados obtidos nas urnas.

Agora, é necessário que nos debrucemos sobre alguns fatos de extrema preocupação. Na população de Feijó, como relata um grande número de pessoas e companheiros participaram da eleição, o candidato Dindinho, do seu Partido, Senadora Marisa, faltando uma urna para o encerramento do pleito, vencia as eleições por trinta, quarenta votos. Mas, surpreendentemente, uma urna que demorou muito a ser apurada e cujo resultado demorou a chegar ao conhecimento público inverteu o resultado. Há indícios fortes de manipulação de informações, Senador.

Aqui faço um registro e lastimo, lamento que, a essa altura dos acontecimentos, ainda estejamos envolvidos em situações como essa. O ideal é que o pleito transcorresse com lisura. Não se trata de choro do surubim, mas a verdade é que ocorreram fatos no Estado que preocupam muito no que diz respeito à lisura do pleito, à condução do processo eleitoral.

E num determinado Município, Senador Mão Santa, para V. Ex^a ter uma idéia, o Município de Capixaba – o resultado está lá, a população decidiu, tudo bem – o atual Prefeito que foi reeleito, por sua ordem ou não, dois, três dias antes das eleições, às vésperas, pode-se dizer, entregava, e a ambulância transportava, sacolões em determinadas residências. Quer dizer, é um fato lastimável.

Em Feijó, é muito preocupante a situação. Uma parcela enorme da população encontra-se revoltada com o resultado, que não era previsível. A previsão era de que vencesse o companheiro Dindinho, vereador de quatro mandatos, uma pessoa de respeitabilidade no Município, que teve como vice um companheiro nosso, Vereador Pelé, a quem chamamos carinhosamente de Pelezinho, pessoa também da maior dignidade.

E eu aqui faço esse registro. Espero que a Justiça Eleitoral tenha a serenidade para avaliar o que houve, verificar se, de fato, existem indícios e provas substanciais de que houve realmente manipulação, porque é inadmissível que um fato como esse ainda ocorra no nosso País, Senador Mão Santa.

Mas, não querendo abusar do tempo que V. Ex^a me concedeu, eu me encontrava em Buenos Aires, inclusive, no início da semana, por ocasião do aniversário de V. Ex^a. Liguei para lhe dar os meus parabéns, mas não tive a felicidade de abraçá-lo pessoalmente. Mas, eu gostaria de presenteá-lo. Trouxe aqui, da Gráfica do Senado, que, por sinal, é de uma diligência fantástica, um dos setores deste Senado Federal, Senador Mão Santa, que trabalha com uma efetividade e com uma competência a toda prova. Mais uma vez, a Gráfica do Senado liberou para o meu gabinete uma publicação. É mais uma obra da coleção que intitulamos Coleção Biblioteca Popular, Senador Mão Santa. O Senador Cristovam Buarque é testemunha do anúncio que fiz do lançamento dessa coleção. Trata-se de obras de autores nacionais consagrados, que já se encontram naquela situação em que não há mais que se cogitar direitos autorais. Venho publicando, dentro dessa coleção, Senador Buarque, e a última obra agora é *O Ateneu*, de Raul Pompéia. Já publicamos de autores nacionais consagrados *Escrava Isaura*, *Dom Casmurro*; de autores acreanos, *Amazônia dos Brabos* e *Reflexos da Minha Ação*, que é a obra de um poeta acreano.

É o esforço, Senador Mão Santa, que a gente faz, eu e os meus auxiliares de gabinete, tanto aqui como no Acre, de oferecermos à população do nosso Estado literatura de qualidade.

Certa feita, em uma reunião da Comissão da Educação, presidida pelo Senador Cristovam Buarque, desafiei, concitei o Ministro da Educação, a exemplo do que há no País com a Farmácia Popular, a lançar a Livraria Popular, um programa por meio do qual o Governo Federal poderia disponibilizar para a população, a preço módico mesmo, R\$2,00, R\$3,00, R\$5,00, obras da literatura brasileira. Repito, Senador Buarque: fala-se muito que as pessoas não gostam de ler, mas isso é uma balela. As pessoas adoram ler. O povo brasileiro, na sua grande maioria, não tem acesso, não tem a possibilidade de adquirir livros, tanto livros

técnicos como literatura em geral. A grande maioria do povo brasileiro tem de optar entre comprar um par de calçados ou um livro, porque livro no nosso País ainda é absurdamente caro.

O Governo Federal poderia abraçar uma idéia como essa e lançar a Biblioteca Popular, a Livraria Popular, assim como lançou a Farmácia Popular, e editar, à farta, literatura. O que temos de melhor no País é literatura, literatura da melhor qualidade, com autores consagradíssimos, tanto aqueles que já nos deixaram como os atuais. Temos o que há de melhor no mundo. A população brasileira precisa ter acesso a isso. Precisamos popularizar um programa como esse, mas popularizar de fato, Senador Buarque, a ponto de termos, ao lado de cada botequim no País, um pontozinho desse. V. Ex^a andou colocando uma estantezinha com livros em alguns pontos comerciais de Brasília. Eu sei disso. Poderíamos popularizar verticalmente um programa como esse.

Eu procuro fazer isso, modestamente e em uma escala diminuta, dentro das minhas possibilidades. Procuro emprestar minha contribuição, minha colaboração a um processo como esse. Desde que assumi o mandato, publicamos, com a colaboração preciosa da Gráfica do Senado, obras sobre a história do Acre, de interesse da população acreana e, por que não dizer, do País. Recentemente, publicamos uma obra que estava esgotada desde 1930: *O Acre e Seus Heróis*, Senador Mão Santa, de um cearense que chegou àquela região nos primórdios do Acre e testemunhou o processo da revolução acreana desde o início até o final, e suas anotações e seus registros resultaram nessa obra. Trata-se do Sr. Napoleão Ribeiro, já falecido. Seus herdeiros me autorizaram a republicar a obra, que, há pouco tempo, a Gráfica do Senado, diligentemente, liberou, e estamos enviando para o nosso Estado.

E aqui anuncio a meus conterrâneos que, em breve, estaremos distribuindo à população, aos que conseguirmos alcançar, *O Ateneu*, de Raul Pompéia, obra clássica da literatura brasileira que, junto às demais, de Machado de Assis, de José de Alencar e de tantos outros autores, consagra a literatura nacional.

Senador Cristovam Buarque, antes de concluir, gostaria de conceder um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Desculpe-me se o aparte passar do tempo devido. Mas, Senador, fico muito feliz de vê-lo aqui, na sexta-feira, falando do assunto da leitura, sobretudo com a credibilidade que o senhor tem de manter uma biblioteca em seu gabinete, lá em Rio Branco, como sei que o senhor tem e já mostrou as fotos. Eu devo uma visita a essa biblioteca. Estou de acordo com o senhor

em que a gente tem uma ânsia de leitura, no Brasil. A gente precisa resolver dois problemas. Um é o da educação, para que essa ânsia possa se realizar. O analfabeto tem ânsia de ler e não consegue. Senador Adelmir, ontem, com o Governador Arruda, em uma reunião, fiz um desafio a ele.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu vi.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Transformar o Distrito Federal em um território livre do analfabetismo dentro de um ano. E há condições aqui. Não há condições em outros Estados. E ele, na hora, aceitou. Já mandou o Secretário da Erradicação do Analfabetismo conversar comigo, e vamos discutir como fazer isso. Essas pessoas são possíveis leitores. De outro lado, é o acesso ao livro. Aí, durante o primeiro ano do Governo Lula, o Ministério da Educação, além daquela ênfase à erradicação do analfabetismo... Senadora Marisa, há uma diferença radical entre programa de alfabetização e programa de erradicação. Sabe qual a diferença? O relógio. Quando você faz um programa de alfabetização, você coloca um relógio que mostra quantos foram alfabetizados. Quando você faz um programa de erradicação, você coloca um relógio que mostra quantos faltam ser alfabetizados. Isso muda a lógica de como funciona o programa. Um relógio vai para frente e o outro aparentemente vai para trás, porque vai reduzindo o número. Mas é aí que está a ênfase e a vontade. E eu quero que o Governador coloque um relógio em frente ao Palácio do Buriti, indo de frente para trás, mostrando quantos faltam. A gente tinha programa no começo do Governo Lula. Um deles era a produção de livros reescritos. Trata-se de pegar os livros clássicos, escrevê-los com duas mil palavras de vocabulário apenas, como nos livros em que a gente aprende inglês, francês. E começamos. Lamentavelmente, o programa parou. Mas, felizmente, a editora L&PM continuou. Hoje, eles têm quinze títulos de livros, *Dona Flor e seus Dois Maridos*, por exemplo – não sei se é esse –, que teve uma novela. O povo fica com vontade de ler graças à novela, e aí a gente publicaria. Chegamos a publicar três, *A Escrava Isaura* foi um, em linguagem acessível. O outro era um programa tão bonito... Os carteiros levavam livros e deixavam nas casas; um mês depois, traziam de volta. Se a pessoa lesse ou não, teria ficado com o livro. Começamos na Paraíba esse programa. Aí não se estendeu. O outro é o que o senhor citou, das bibliotecas domésticas, que a gente fez aqui. No Governo do Distrito Federal, eu fiz 530. E queria fazer 100 mil no Brasil. Uma caixa com 300 livros, que você põe numa casa, essa casa vira a biblioteca da rua. Porque quem nunca pegou numa bola não joga bola, quem nunca

pegou num livro não lê livro. Tem que levar os livros para dentro da casa das pessoas. E faço questão de agradecer sua referência, dizendo até que não fui eu, não é mérito meu, mas Brasília tem bibliotecas em pontos de ônibus. Não fui eu que fiz quando Governador, é sobretudo graças a um personagem daqui, um açougueiro, dono de açougue, que decidiu usar sua energia para criar bibliotecas. Uma das bibliotecas, no final da Asa Norte, tem dois mil livros, sem ninguém cuidando, Senadora Marisa. Eu já fui ver. Tem um lápis e um papel em que você anota o livro que está levando e o dia que vai trazer de volta. E não somem os livros. Nem o lápis ou onde se anota sumiu até hoje. E ele já colocou diversas dessas bibliotecas espalhadas pelo Brasil. E o povo que pára no ponto de ônibus, vendo aquele livro, leva para casa. Às vezes por curiosidade. Às vezes não lê. Quantos livros nós compramos e não lemos? O povo também tem o direito de pegar um livro, ler duas páginas e...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Ou folhear.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – E finalmente, pois não tenho mais tempo, tem uma coisa fundamental: que as lideranças nacionais promovam a leitura. Vejo aqui o Senador Mão Santa gostando de citar os livros que está lendo. Isso é muito importante. Digam o que quiserem do Presidente Chávez, mas isso ele faz. No programa de rádio dele, de televisão, você abre de manhã, ele dedica uma parte para recomendar livros que ele está lendo. Comenta os livros, cita o que está ali nos livros, cria, instiga. E fez essa biblioteca doméstica de que o senhor fala. Essa biblioteca é uma caixa com doze ou quinze livros que são doados nas casas: livros clássicos, livros básicos, que ele coloca na casa. Isso ele fez, a gente tem que reconhecer, além de que conseguiu, de fato, erradicar o analfabetismo. Vamos dizer: erradicar não é ficar zero. Não existe isso. Sempre haverá pessoas que não aprenderam. É chegar a 2%, 3% – a Unesco já considera que erradicou o analfabetismo. E espero que o Distrito Federal seja a primeira unidade da Federação a fazer isso. A segunda que tem todas as condições, já falei com o Governador, é Santa Catarina, pelo nível de educação e pelo tamanho. Outros podem ter educação, mas são grandes. Um esforço que se quisesse fazer, faria. Agora, o símbolo disso tem que ser o relógio. O relógio que diz quanto se fez e comemora soltando fogos ou o relógio que diz quantos faltam e pede desculpas se, no final do Governo, não tiver conseguido.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Sua intervenção, primorosa como sempre, enriquece o tema de que hoje estamos tratando. Tenho certeza

absoluta de que o mesmo acontecerá com a Senadora Marisa Serrano, que pede um aparte, e peço desculpas aos companheiros.

Senadora Marisa Serrano.

A Sra. Marisa Serrano (PSDB – MS) – Só para cumprimentá-lo e dizer que é tão bom ouvir falar de educação, principalmente falar de livros. Mas há algo que me preocupa também e que queria compartilhar com o Senador Cristovam e com V. Ex^a: as bibliotecas das nossas escolas – fiz uma pesquisa, uma vez, na minha cidade, Campo Grande – nem sempre são frequentadas pelos alunos, às vezes nem pelos professores. E são bibliotecas boas, com um acervo muito grande. Digo sempre que cabe também aos Secretários de Educação dos Estados e Municípios, às Diretoras e Diretores das escolas fomentar ações que façam as crianças conhecerem os livros, gostarem de ir às bibliotecas, de ler livros. Isso tudo depende muito de que haja ali alguém que incentive e mostre o quanto é importante, o quanto é lúdico, o quanto é prazeroso ler. Essas ações terão de ser feitas também. E isso, pedagogicamente, os nossos professores têm de aprender também. Tanto aprendemos no mundo: aprendemos a chamar as pessoas, a atraí-las para aquilo de que gostamos, temos de atraí-los também para que gostem da leitura. Este também é um trabalho que escolas e professores neste País, milhares de escolas, têm de fazer: aprender a atrair as crianças para as nossas bibliotecas. E há uma série de ações que são lindíssimas e que podem ajudar nisso. Portanto, fica aqui a minha contribuição à sua fala de hoje. É um esforço conjunto, todos nós temos de fazê-lo.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senadora Marisa.

Concedo, por último, um aparte ao Senador Adelmir Santana

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Brasília, Senador Mesquita, é pródiga nesses tipos de exemplo. O Governador e Senador Cristovam deu início a um processo de bibliotecas móveis, que iam à casa das pessoas. Ele deu um exemplo, citou aqui trezentas e tantas que montou no Distrito Federal

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Quinhentas e trinta.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Quinhentas e trinta. Houve o caso do açougueiro citado aqui, o T-Bone, que, no próprio açougue, reservou um espaço e abriu uma biblioteca. Enquanto as pessoas esperavam o corte da carne, também tinham a oportunidade de pegar os livros. T-Bone estende esse projeto às paradas de ônibus, bem enumeradas pelo Senador Cristovam. Há aqui hoje um grupo econômico chamado Grupo Gasol, que mexe com postos de combustíveis

e que iniciou um processo de recolhimento de livros e de doações. Hoje é um projeto extremamente importante: já foram instaladas 36 bibliotecas no Distrito Federal por esse grupo, baseadas em doações, com dois mil títulos cada uma delas. Isso já desperta hoje o interesse das grandes distribuidoras de petróleo, que ajudam na montagem das bibliotecas e que estão encampando esse projeto que certamente vai tomar uma dimensão com que todos nós vamos ficar surpresos no futuro. Há também um projeto chamado BiblioSESC, que nós fazemos aqui no Distrito Federal e que são bibliotecas móveis, uma unidade móvel que se desloca a uma cidade satélite, a um local mais pobre e que fica ali por alguns dias, atendendo à população, com a assistência de bibliotecários, auxiliares de bibliotecário. Então, Brasília dá esse exemplo que V. Ex^a traz, feito por seu gabinete tanto aqui como em seu Estado e que merece de todos nós os parabéns. Quero associar-me às suas palavras e dizer que iniciativas como essa têm de ser sempre louvadas e despertadas, para concitar a todos a tomarem exemplos como esse. Parabênizo V. Ex^a, dizendo que Brasília caminha nessa direção, talvez, em função do Governador Cristovam, que, quando assumiu o Governo, tomou essa iniciativa e despertou em todos nós esta necessidade de fazer chegar às pessoas a possibilidade da leitura. Parabênizo V. Ex^a pela iniciativa.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Adelmir.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Marco Maciel, um tema como esse não poderia deixar de ter a participação de V. Ex^a, um intelectual da maior envergadura no nosso País. Gostaria, imensamente, de ouvi-lo.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Meu caro Senador Geraldo Mesquita Júnior, eu gostaria de cumprimentá-lo pelo discurso que produz na manhã de hoje. Estimular o hábito da leitura é fundamental, porque não há escritor se não há o leitor. Precisamos estimular a leitura, a criação de bibliotecas públicas em todos os municípios, se possível até em todos os bairros, para que desabroche na criança, no adolescente, o gosto pela leitura. Isso é fundamental para a afirmação cultural do País. Temos tudo para sermos uma grande Nação democrática, desenvolvida, justa e que possa competir num mundo que exige mais investimentos em educação, ciência e tecnologia. O caminho é por aí. V. Ex^a faz um trabalho muito interessante mantendo uma biblioteca que serve a todos. O exemplo de V. Ex^a deve ser divulgado para que brotem outras iniciativas semelhantes. Concluo meu

aparte cumprimentando V.Ex^a pela oportunidade do discurso e expressando, mais do que a convicção, a certeza de que assim conseguiremos avançar nesse campo. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu que agradeço, querido amigo e Senador.

Despeço-me, encerro, Senador Mão Santa, mais uma vez lembrando que não estava, na oportunidade do seu aniversário, em Brasília, mas quero dar-lhe um abraço, mesmo com atraso, e oferecer-lhe a última obra que nosso gabinete editou, *O Ateneu*, que está, inclusive, com o oferecimento aqui ao querido amigo.

Um bom-dia a todos e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradeço o livro e quero dar o testemunho da grandeza – Padre Antônio Vieira disse que palavra sem exemplo é como um tiro sem bala – e dizer do exemplo do Senador Cristovam. Ele é o educacionista que V. Ex^a diz. Ele é um grande educador, porque o grande educador é aquele que primeiro educa a si mesmo.

Geraldo Mesquita, um dos grandes prazeres que tive foi conhecer o Estado do Acre, sua história libertária, de luta e guerra do Galdez.

Mas a verdade: palavra sem exemplo é como tiro sem bala. Ele é talvez, sem dúvida, o Senador que melhor emprega aquela verba para escritório político nos Estados que representamos. Ele tem uma biblioteca à disposição. Além de ser uma biblioteca formal, de livros, nela se ensina à juventude a tecnologia moderna do computador. Acompanhei uma solenidade em que ele chamava a sociedade, a comunidade a se aproximar do livro.

Em uma homenagem extraordinária, nesta sessão que tem grande repercussão pelos pronunciamentos, citaria aquele, Marco Maciel... V. Ex^a foi o melhor Vice-Presidente da história deste País, e este aqui foi o melhor Presidente da República deste País. Presidente Luiz Inácio, a ele foi oferecida a reeleição: ele não quis e passou a faixa ao adversário. O que o Juscelino Kubstichek diz... Este livro foi escrito por Affonso Heliodoro, o seu Cirineu, seu companheiro, seu militar.

Vou dizer por que comprei este livro, Marco Maciel. Eu tenho uma das medalhas mais importantes da democracia. O Memorial JK, comemorando seu centenário, deu duas ao Congresso: uma, merecidamente, por laços familiares, ao Vice-Governador Paulo Octávio, engenheiro.

Então, eu jamais pensaria receber a outra, porque homens proeminentes, inclusive o Senador Antonio Carlos Magalhães, a desejavam. Então, eu jamais pensei ganhar de Antonio Carlos Magalhães. Jamais, Marco Maciel! Então, pela luta dele, ele conviveu, pela força política bem maior do que a nossa – a Bahia, a

história. E o Paulo Octávio advertia que o meu nome estava em pauta, mas eu, dentro da realidade, mesmo sendo otimista, jamais...

Na véspera da entrega, eu recebi a visita do Affonso Heliodoro dizendo que eu tinha ganhado. Eu nem convidei ninguém do Piauí, porque foi na véspera e não ia porque eu não esperava ganhar. Aí ele disse que o critério foi o seguinte: ele estava observando o memorial aqui, e eu era o Senador que mais tinha citado Juscelino Kubitschek. Ele garantiu de tal maneira que eu recebi, e isso é um fato de orgulho para mim, para o Piauí e para este Congresso.

Então, eu vi este livro e comprei-o logo. Foi o Affonso Heliodoro que decidiu, amigo dele. Eu já li muitos livros do Juscelino, inclusive os três que ele escreveu para entrar na Academia de Letras; e a mais vergonhosa eleição foi aquela em que, na hora “h”, tiraram os votos de Juscelino Kubitschek. Mas ele diz aqui, o Heliodoro, o Cirineu dele, quanto a livros – o Cristovam Buarque disse que eu citava, foi muito oportuno e me deu coragem, atentai bem, Professor Cristovam:

Continuava estudando e lendo. Leu todos os livros disponíveis em Diamantina. Dos particulares e das bibliotecas da cidade. Com os poucos livros que tinha criou um interessante sistema de troca, através do qual pôde ler várias obras. Diamantina orgulhava-se de sua cultura. Lá eram poucos os analfabetos.

E esse é o grande exemplo que o livro dá. E, mais adiante, diz o seguinte – ele ressalta isto que é lido e é muito atual para fazermos uma reflexão do Brasil, Marco Maciel. “*Lá [em Diamantina] ninguém vivia à toa.*” Acabou-se o ouro, acabaram-se os diamantes, Professora Marisa Serrano, mas a gente de Diamantina fez a riqueza e o exemplo de Minas – a gente de Diamantina. Sófocles já dizia que muitas são as maravilhas da natureza, mas que a mais maravilhosa é o homem. Então, é a gente lá de Diamantina. Lá ninguém ficava à toa.

Marco Maciel e Cristovam Buarque, do Nordeste, atentai bem: a nossa gente está à toa. Não está amando mais o estudo e o trabalho. Por isso, nos revolta. Diz o livro:

Em Diamantina, quem não se dedicava aos estudos trabalhava. Aos meninos mais pobres, era usual o aprendizado de algum ofício. E foi nesse ambiente de trabalho, de fé religiosa, de preocupação com o saber, que Juscelino viu passar os seus primeiros anos de vida.

Então, agradeço ao nosso Geraldo Mesquita e quero dizer agora que Padre Antônio Vieira disse que um bem nunca vem só. Atentai bem aqui. Nós não

estamos para brincadeira. Sou do PMDB e, antes de Ulysses, eu já enfrentava a ditadura lá na minha cidade, em 1972. Marco Maciel, aliás, eu fui uma vez defender o nome de V. Ex^a para candidato a Presidente da República – num plebiscito. Eu conquistara outra vez a Prefeitura com apoio do seu Partido.

Então, quero dizer o seguinte: se vi o exemplo de Ulysses Guimarães ser anticandidato em 74, com Sobral Pinto, eu defendo a candidatura do nosso Partido à Presidência da República. Quantitativamente, estão aí os números, e qualitativamente somos melhores. Jamais pactuarei com qualquer acordo. Se eu defendo a candidatura à Presidência da República deste Senado, jamais... Meu candidato está aqui, Geraldo Mesquita; tem Pedro Simon, tem Jarbas Vasconcelos, tem Sarney, do PMDB. Se o PMDB abdicar, vamos buscar seqüência aqui. Do Democratas, está aí o nome: Marco Maciel, que engrandece a democracia. Depois, vamos ao PSDB. Está aí uma mulher vibrante, Marisa Serrano, e aí é que se vai pensar no PT, e no PT do quadro.

Olha, Rui Barbosa que está lá em cima disse – aprenda, Wellington Salgado, eu sei que você é de Minas, tem muita história, mas aprenda – que o homem que não luta pelos seus direitos não merece viver. Então, é direito do meu Partido. Está aqui o meu candidato: Geraldo Mesquita. E se você abdicar e me apoiar, eu aceito.

Convidamos para usar da palavra Marco Maciel, essa figura que enriquece este Senado, a democracia brasileira, que foi a grandeza do Nordeste e a esperança de tirar o nosso povo de ficar à toa. Acreditamos no estudo e no trabalho. Foi isso que aprendemos com líderes como V. Ex^a, que fizeram os princípios democráticos de coragem dos nordestinos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Mão Santa, quero agradecer as generosas referências feitas a meu respeito. V. Ex^a é, como eu, nordestino, e os nordestinos são generosos, como sabemos.

Sr. Presidente, Sr^a Senadora Marisa Serrano, Sr. Senador Adelmir Santana, Sr. Senador Cristovam Buarque, Sr. Senador Geraldo Mesquita Júnior, Sr. Senador Wellington Salgado de Oliveira, Sr^{as} e Srs. Senadores, nessa semana, os jornais divulgaram trabalho do IBGE, uma instituição de longa história no levantamento dos censos do Brasil. O primeiro censo do Brasil ocorreu ainda no período do Império, em 1872, se não estou equivocado, e ainda a população era muito pequena e rarefeita.

Ao longo de todo o itinerário histórico até os dias de hoje, o IBGE, com este nome a partir da República,

continua a fazer não somente os censos, mas também estudos outros muito importantes sobre o perfil demográfico do País, o perfil social, econômico, político, e seus trabalhos, de alguma forma, subsidiam aqueles que atuam em diferentes áreas do conhecimento humano a respeito do Brasil.

O mais recente saiu no início desta semana.

É um levantamento sobre o papel que desempenha a cidade e, de modo especial, a capital dos Estados do Brasil.

Sr. Presidente, eu gostaria de começar com a observação de que a conclusão do estudo feito demonstrou que, não apenas por sua população – isso está publicado em **O Estado de S. Paulo** –, de quase 20 milhões de habitantes em 2007, o Estado de São Paulo exerce uma influência muito grande sobre outras cidades-regiões, algumas situadas a mais de três mil quilômetros de distância. A região metropolitana de São Paulo é a única grande metrópole nacional, de acordo com o estudo feito do IBGE, que resultou na classificação da cidade de São Paulo como a única metrópole de influência nacional.

Só para dar um exemplo, 1.028 Municípios estão sob influência de São Paulo, abrigando 28% da população brasileira, e são responsáveis por 40,6% do PIB do País. Dado o peso da região metropolitana de São Paulo na economia brasileira, isso mostra como o processo de crescimento do País ainda é muito concentrado.

A seguir, faz-se uma análise da segunda classificação de metrópole nacional.

Nesse caso, está o Rio de Janeiro, com 11,8 milhões de habitantes. A seguir vem Brasília, com 3,2 milhões de habitantes. Essas duas áreas têm um peso bem menor do que o de São Paulo no PIB, que é de 14,4% com relação ao Rio de Janeiro e de 6,9% com relação a Brasília.

O estudo a que me refiro também identifica o que a instituição denominou de “capitais regionais”, que são os setenta centros que se relacionam com as metrópoles, mas influenciam outros aglomerados urbanos classificados pelo IBGE, ainda que em níveis bem inferiores aos que já me referi.

O Brasil tem 5.564 municípios e, desses, 4.473, segundo o IBGE, foram considerados centros locais, cuja atuação não vai além de seus próprios limites, o que significa dizer que, basicamente, há uma grande concentração no País. Isso mostra que precisamos fazer, de forma urgente, uma análise para gerar políticas de desenvolvimento regional.

Existem, no País – e cito, mais uma vez, o IBGE –, doze grandes redes de influência, que interligam até mesmo municípios situados em diferentes estados.

A rede centralizada por São Paulo, por exemplo, também abrange parte de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia e Acre.

A Rede Brasília influi no oeste da Bahia, em alguns Municípios de Goiás e noroeste de Minas Gerais. As nove outras redes de influência são centralizadas por Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Goiânia, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre.

O estudo *Regiões de Influência das Cidades* mostra as redes formadas pelos principais centros urbanos do País, baseado na presença de órgãos do Executivo, do Judiciário, de grandes empresas e de oferta de ensino superior, serviços de saúde e domínios de Internet. Para definir os centros da rede urbana brasileira, buscam-se informações de subordinação administrativa no setor público federal, no caso a gestão federal, e de localização de sedes e filiais de empresas para estabelecer a gestão empresarial.

O que constatamos, Sr. Presidente, é que o processo de desenvolvimento brasileiro está muito centralizado. Isso se estende também às questões que dizem respeito à educação, à saúde, ao acesso à informação via Internet etc.

Sabemos, e aqui é a Casa da Federação, que o Brasil é um Estado federal desde a Constituição de 1891. Portanto, descentralização rima com federação.

A Constituição de 1988 estabeleceu que os Municípios são também entes federativos, não apenas os Estados e o Distrito Federal. Mas o fato é que o Brasil ainda não vive as circunstâncias de um verdadeiro estado federal.

Os especialistas falam sobre os estados federais que surgem de estado unitário, como é o caso do Brasil. No Império era unitário. Os especialistas em direito constitucional e direito internacional público, inclusive Charles Rousseau, dizem que os estados federais vindos de estados unitários nascem com uma debilidade congênita. Isto é, não conseguem realizar ou transformar-se numa verdadeira federação.

Observamos que o Brasil é um país quase continental, como se diz, com uma grande diversidade regional, enormes disparidades econômicas, grandes desigualdades sociais. Daí por que não vejo outro caminho a não ser trabalharmos a descentralização. E antes da descentralização, trabalharmos a questão – também essencial – da formulação de políticas públicas voltadas para um desenvolvimento mais homogêneo do espaço social brasileiro.

A Constituição atual no seu art. 23, Parágrafo Único, diz o seguinte: “Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional”.

Essa lei ainda não foi feita, ou seja, ainda não votamos essa lei complementar à Constituição de 1988. A Carta 1988, por ser muito longa, ainda tem muitos dispositivos carentes de regulamentação. Entre eles, está esse parágrafo único do art. 23. Isso significa dizer que nós estamos vivendo tempos em que não há nenhuma política de desenvolvimento regional. Mesmo porque a recriação da Sudene, da Sudam, da Sudeco ainda não ocorreu, se bem que têm sido aprovados no Senado, como também na Câmara, projetos nesse sentido. Houve vários vetos apostos pelo Chefe do Poder Executivo Federal, que praticamente não permitiram que essas instituições voltem a funcionar na plenitude de suas atribuições. Então, verificamos, infelizmente, é que não há uma política de desenvolvimento regional e o crescimento das desigualdades regionais cada vez maior. Isso é incompatível com o Estado Federal. O exemplo de São Paulo é bem a expressão disso. Felicito o Estado de São Paulo pelo seu crescimento, pelo seu desenvolvimento, mas, ao mesmo tempo em que reconhecemos todos esses seus méritos, não podemos deixar de registrar que praticamente 40%, mais de 1/3, da renda nacional, estão concentrados em São Paulo. Isso, obviamente, em detrimento dos demais estados da Federação e regiões. O Brasil se divide em 5 grandes regiões. A Região Sudeste, inquestionavelmente, lidera todo esse processo que, de alguma forma, penaliza os estados e as regiões que nela se encontram. A Região Sudeste é a mais dinâmica do País, sob o ponto de vista, econômico. Então, Sr. Presidente, o apelo que gostaria de fazer hoje, é no sentido de que repensemos a questão regional. Ela está esquecida, não está na agenda brasileira. E o processo de crescimento do País, se faz de forma distorcida, por falta de políticas regionais, para o Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Estamos vendo o agravamento do quadro social que não é nada positivo para o País.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois não. Ouço, com prazer, a nobre Senadora Marisa Serrano.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Quero parabenizá-lo também, porque o tema que V. Ex^a aborda é algo que nos preocupa muito. De fato, São Paulo ainda detém a fatia maior do PIB brasileiro, 26%, e a cidade de São Paulo ainda é a que atrai o maior número de cidades – o meu Centro-Oeste, inclusive, é praticamente todo atraído pela pujança de São Paulo. Preocupam-me muito também as questões regionais. Apesar dessas diferenças regionais, o Centro-Oeste está crescendo muito – foi a Região que mais se desenvolveu nessa última década. Não

obstante isso, nota-se que não há uma política efetiva para o desenvolvimento do Centro-Oeste. Principalmente a agricultura e a pecuária é que estão impulsionando o desenvolvimento da Região, além, é claro, do agronegócio. Essa é uma questão que tem que ser discutida. Mas, além dessas, Senador Marco Maciel, outras questões têm nos preocupado muito. Por exemplo, qual a política para a região de fronteira do nosso País? Nesses últimos dias, foi constituída uma subcomissão da região de fronteira, dentro do Mercosul, na nossa Comissão do Mercosul, da qual o Senador Zambiasi é o Presidente, eu sou a Vice-Presidente e o Deputado Russomano é o Relator, para discutir a questão de fronteira. Isso porque não existe uma política, não se sabe qual é a política para o desenvolvimento de uma faixa que é imensa no País e que é tão importante para garantir não só o desenvolvimento do Brasil, mas a tranquilidade do nosso País em relação aos países vizinhos e também o intercâmbio comercial que queremos com esses países. Portanto, reputo da maior importância o seu pronunciamento. Quero dizer que as políticas regionais têm que ser muito conhecidas e muito tranquilas em todas as áreas, não só do desenvolvimento econômico, mas do desenvolvimento social, incluindo aí a educação, a saúde e tantas outras. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e dizer que essa é uma questão que reputo da maior importância, com a qual quero me engajar, inclusive já me engajo porque já participo de todas ações que queiram fazer do País realmente uma Federação. Não aceito política centrais e não aceito federalização de nenhuma questão que diga respeito ao povo brasileiro. Há que se discutir esse pacto federativo que tanto queremos, precisamos remodelá-lo e fazer com o nosso País possa se tornar realmente uma Federação. Meus parabéns pelo pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senadora Marisa Serrano.

Eu gostaria de aproveitar, já que estamos celebrando seus vinte anos, para lembrar que a Constituição de 1988 reconheceu muito os chamados direitos da cidadania. E reforçar a cidadania significa prestigiar as regiões, prestigiar a descentralização. O que estamos vendo é a falta de programas de desenvolvimento regional. O processo de crescimento não tem nenhuma consistência programática, doutrinária e está concorrendo para a ampliação das desigualdades sociais, disparidades econômicas, diversidades regionais.

Quando compulsamos esses dados levantados pelo IBGE, instituição idônea que tem quadros competentes, com uma grande massa de informação sobre o Brasil, ao longo dos tempos, chegamos à conclusão

de que realmente nosso processo de crescimento continua centralizador, agravando, conseqüentemente, as desigualdades sociais.

A região que V. Ex^a, Senadora Marisa Serrano, representa no Senado Federal, o Centro-Oeste, é, em termos relativos, posso estar equivocado, a que mais cresce no País. É lógico que não vou comparar o desenvolvimento do Sudeste, em termos absolutos, com o do Centro-Oeste. Mas, em termos relativos, o Centro-Oeste cresce mais. Isso é muito positivo e importante, como V. Ex^a salientou, mas, insuficiente. Temos de pensar que o País nessa grande diversidade e, para isso, devemos ter políticas públicas específicas para cada região. Enquanto não fizermos, vamos continuar a observar um processo distorcido do crescimento do País, que se exhibe de forma dramática – V. Ex^a lembrou – no campo social.

Não quis ler aqui os dados, sob o ponto de vista de saúde e educação, para verificar como são bem mais graves, bem mais preocupantes, porque verificamos, por exemplo, que o acesso à saúde é muito mais difícil em certas regiões, a oferta de educação é inferior à qualidade que se observa no Sudeste e assim por diante.

Acho que está na hora de pensarmos essa questão regional. Quando haviam os órgãos de desenvolvimento regionais essa era uma questão presente no debate, mas, com o seu desaparecimento, e depois com os vetos apostos pelo Executivo Federal aos projetos que recriavam a Sudam, a Sudene e a Sudeco, praticamente as políticas regionais deixaram de existir, mesmo porque não existe órgão incumbido da questão.

Cumprimento V. Ex^a pelas observações feitas e concedo com muito prazer o aparte ao Senador Adelmir Santana, que é de uma região, vamos colocar assim, do Centro-Oeste, porque Brasília hoje é um grande pólo – e isso é reconhecido no trabalho do IBGE. Depois do Rio de Janeiro, Brasília seria o terceiro pólo de influência, cujos efeitos reverberam sobre toda a região, um dado positivo e significativo.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Quero congratular-me com V. Ex^a, Senador Marco Maciel, pela análise que faz sobre as questões regionais do País, a centralização de algumas regiões. É exatamente a questão de Brasília se incluir em uma região que hoje se desenvolve que nos preocupa também no que diz respeito à questão social. O tecido social de algumas áreas, mesmo dentro do Distrito Federal, é muito vulnerável. É uma coisa que nos assusta a todos. Apesar de Brasília possuir a maior renda *per capita* do País, se nos afastarmos alguns quilômetros, mesmo dentro do Distrito Federal, aqui nas proximidades, vamos sentir a vulnerabilidade desse tecido social. É uma região que

crece, com a vinda de pessoas de várias regiões do País, notadamente do Nordeste e da Região Norte, e nos assusta essa vulnerabilidade em razão dessas questões sociais que V. Ex^a não destacou, mas que são preocupantes, como a questão educacional. Eles vêm em busca de escola, de assistência médica, vão-se fixando por aqui, mas com grande fragilidade. Inclusive, recentemente, um estudo publicado pelo jornal *Correio Braziliense* mostra algumas cidades-satélites do Distrito Federal cuja renda *per capita* é baixíssima, contradizendo-se com a renda *per capita* global, que é a mais alta do País. A Constituição de 1988 inibiu, inclusive, a criação de regiões metropolitanas que envolvessem mais de uma Unidade Federativa. Surgiu uma região chamada Ride, de iniciativa do atual Governador José Roberto Arruda, à época Senador, mas que, na verdade, ainda não disparou e não consegue ocupar espaço de desenvolvimento regional. Está em andamento na Casa uma PEC que procura dar permissão para que se criem regiões metropolitanas envolvendo mais de um Estado, porque a proximidade é muito grande com o Estado de Goiás e de Minas Gerais, e o crescimento populacional é assustador. Há Municípios nas proximidades, de Goiás, que, em dez, quinze anos, passaram de uma população de dez mil habitantes para mais de cem mil habitantes, e com poucos recursos públicos e instalação de equipamentos para atender à população. Isso significa, portanto, que também ali há um tecido social extremamente vulnerável para as questões voltadas para o atendimento da população. Quero me associar a V. Ex^a ao tratar dessa preocupação, que é de todos nós – a concentração do desenvolvimento regional –, porque temos de buscar mecanismos para a descentralização e a melhora da vida da população de modo geral.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Nobre Senador Adelmir Santana, V. Ex^a trouxe a debate questões importantes. Em rápidas palavras, vou comentá-las.

V. Ex^a chamou a atenção para o fato de que Brasília tem hoje a mais alta renda *per capita* do País, o que é, ao mesmo tempo, um paradoxo, porque as cidades do entorno convivem com índices sociais muito baixos. Mostra, assim, essas contradições em nosso País.

Há seis ou sete anos, li um trabalho sobre o assunto, que constava – não sei se essas informações ainda são válidas – que Brasília tinha mais automóvel do que todo o Uruguai, o que significava dizer que, além da renda *per capita* ser alta, e em decorrência disso, os moradores de Brasília tinham um número superior *per capita* de automóveis em relação à aquele País. Não sei se esses dados ainda são atuais.

Por outro lado, verificamos que o entorno de Brasília ainda convive com questões sociais muito graves

e reclama – e V. Ex^a lembrou o projeto do Governador Arruda – providências para que sejam enfrentadas e resolvidas. Não vejo outro caminho a não ser, obviamente, pensar essas políticas de desenvolvimento regional.

Posso estar equivocado, mas o melhor caminho não é fazer o chamado plano nacional. Acho que o plano nacional deve brotar de planos regionais. O IBGE classifica cinco grandes regiões: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte. Já se trabalha a possibilidade de uma sexta macrorregião, que seria o Noroeste, é uma fronteira que se desenvolve com muitas potencialidades. Os planos deveriam ser regionais e, depois, compatibilizados num grande plano nacional.

Somente assim poderemos fazer um processo de desenvolvimento integrado e homogêneo em nosso País.

Fala-se muito em federalismo compartilhado. Às vezes, penso que isso é um pleonasma, porque federalismo significa descentralização, compartilhamento, compartilhamento de ações etc. Não conhecemos nada nesse sentido. E até o parágrafo único do art. 23 da Constituição fala em leis complementares, nem coloca no singular, indicando mais de uma lei – setorialmente, sobre questões de educação, saúde etc., ou, regionalmente, a partir dessas grandes regiões que, segundo o IBGE, guardam uma certa consistência e, portanto, são carecedoras de medidas adequadas para que, de fato, este seja o País com o qual sonhamos – e que é um sonho possível.

Sr. Presidente, nobre Senador Mão Santa, o Senado é a Casa da Federação – e a Federação está presente no País desde os seus primórdios. E sempre tenho presente que, no Manifesto da Inconfidência, a primeira frase fala em uma Federação, antes mesmo de falar na República. E os federalistas foram grandes líderes no período da Monarquia. Rui Barbosa mesmo foi federalista antes de ser republicano. Ele queria uma monarquia federalista e viu que, na monarquia, isso não era possível.

Nabuco, que era monarquista, era federalista também. Então, eu diria que esse foi o sonho de muitos, e muitas revoluções regionais ocorreram no Brasil em função disso. Não quero dar muitos exemplos, mas vimos isso, em Minas Gerais, no Rio Grande do Sul e em Pernambuco. O meu Estado foi duramente apenado pela chamada Revolução Pernambucana de 1817, pela Confederação de 1824. Na Revolução de 1817, perdemos o território que hoje constitui o Estado de Alagoas, por uma decisão de Dom João VI, mas, em 1824, perdemos a chamada Comarca de São Francisco.

O Senador Cristovam Buarque, que vem chegando agora, sabe muito bem que a Comarca de São Francisco era um território que se estendia até os limites com Minas Gerais. Cidades como Paracatu, Pirapora integravam essa região, que, de alguma forma, foi retirada de Pernambuco.

Pernambuco, repito, foi duramente punido, não somente com o arcabuzamento de Frei Caneca, com o fuzilamento de outros tantos na revolução pernambucana e, em 1824, na Confederação do Equador. Perdemos, fomos punidos também com prisões, com perda de território. A Comarca de São Francisco é um exemplo disso. Perdemos – há uma certa discrepância de números – algo em torno de 150 mil a 160 mil km² de território. Pernambuco tem hoje 98 mil km².

Com o retorno do território de Fernando de Noronha a Pernambuco, ocorrido com a Constituição de 1988, ampliou-se um pouco o nosso território. Já antes tínhamos perdido o território de Alagoas, que corresponde em torno de 28 mil km², e a Comarca de São Francisco. Não quero relembrar o passado, se bem que isso está presente nas sucessivas constituições de Pernambuco. Sempre se lembra de que temos direito à devolução da Comarca de São Francisco. Mas não vamos olhar o passado.

Quero dizer, com relação ao presente, que precisamos pensar a questão regional. Um País como o nosso não pode ser governado centralizadamente. Se olharmos os grandes países em termos territoriais, como os Estados Unidos – aí eu poderia dar muitos exemplos –, são quase todos países federais.

Havia um grande estrategista americano, George Kennan, agora completando vinte anos do seu falecimento, – posso estar equivocado com relação à data –, que chamava os grandes países de países-baleia, que tinham políticas descentralizadas, distribuídas no espaço territorial, para que pudessem realmente prosperar de forma homogênea.

Aliás, faça uma referência aos Estados Unidos. A Constituição Americana de 1787 está ainda hoje em vigor. A constituinte durou onze anos, se assim posso dizer, de 1776 a 1787, e grande parte do debate foi dedicada à questão federativa.

E nós herdamos muitas instituições do constitucionalismo americano, não somente a idéia da República, mas também da Federação e do Senado como Casa da Federação. O presidencialismo é uma criação norte-americana. A Constituição Americana era tão inovadora que, se não me engano, Tocqueville disse que o Novo Continente estava ensinando ao Velho Continente. Ele quis expressar a Constituição Americana estava dando o exemplo, posteriormente seguido pela Europa. A Europa era basicamente governada por casas

monárquicas e a Constituição Americana representava a fórmula republicana, a fórmula bicameral com o Senado representando os diferentes Estados.

A Constituição Americana foi emendada, mas ainda hoje reflete esse espírito. Podemos concluir que os Estados Unidos desenvolveram-se em consequência de políticas que foram bem formuladas e executadas.

O texto constitucional, em vigor há mais de duzentos anos, sofreu apenas 26 emendas, o que prova que haverem sido os americanos muito cuidadosos na alteração dos seus dispositivos e reflete também que foi adequadamente pensada e formulada.

Ouçó, com satisfação, o nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Marco Maciel, primeiro, obrigado pela aula que nos está dando, não só de algumas coisas da história, como também da concepção do Estado moderno. Só abrindo um parêntese, quero dizer que, se, em vez de a Comarca de São Francisco ser para o sul, ela fosse para o norte, o Adelmir seria pernambucano, porque Nova Iorque estaria dentro de Pernambuco. Estou falando da Nova Iorque onde ele nasceu, não, obviamente, da Nova York de lá. A Nova York de lá, nós, pernambucanos, apenas fundamos, com os judeus que saíram...

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Exatamente, com a expulsão dos holandeses, em função da Restauração Pernambucana, em 1654.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas, voltando ao tema, eu estou de acordo com que a gerência do processo público, como do privado, tenha de ser descentralizada. Porém, num país com a desigualdade do Brasil, o federalismo levado às últimas consequências condenaria cada Estado a ficar mais ou menos como está: alguns ricos e outros pobres. Mesmo nos Estados Unidos, onde o federalismo foi levado à última instância – cada Estado era quase independente –, até Roosevelt, o sul era um país atrasado. E eles diziam: “nós produzimos algodão, que vai para a Europa, volta o dinheiro para Nova York, onde se produzem os bens que vamos comprar lá”, o que Celso Furtado chamava de triangulação. Em Pernambuco, no Nordeste inteiro, nós exportávamos açúcar. O dólar vinha sob a forma de máquinas para São Paulo, que produzia os bens que nós comprávamos a um preço muito mais alto do que se a gente comprasse diretamente na matriz estrangeira.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – E Celso Furtado – desculpe interrompê-lo – falou muito dessa questão por ocasião do estudo *Uma política de Desenvolvimento para o Nordeste*, o documento precursor da criação da Sudene.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Exatamente. Ele fez isso. Aliás, o Senador Mão Santa disse que sempre recomenda livros, e eu quero recomendar um: *O Último Navio Negro da América*. Está à venda por aí e mostra como começou a guerra do sul com o norte pela libertação dos escravos. Lá, eles já falam nessa idéia da triangulação. O livro é novo, claro, mas é um livro de história que mostra isso. O que me preocupa? Se não houver uma centralização de metas e recursos, por exemplo, a educação não vai se igualar no Brasil, porque os Estados ricos têm recursos para erradicar o analfabetismo, colocar toda criança na escola. Nós, do Nordeste, precisamos de recursos da Nação brasileira, daí que o Fundef e o Fundeb são bons projetos, embora muito tímidos para o que a gente precisa. Quando eu falo em federalização da educação, insisto sempre: federalização com descentralização gerencial e com liberdade pedagógica. Eu sou contra federalizar o método pedagógico para todo o Brasil, sou contra federalizar o conteúdo, sou contra federalizar a gerência da escola. E, aí, sou até mais radical: eu acho que uma escola pode ser administrada pelos pais e mestres e ainda ser pública. Nem precisa do Governo. Agora, as metas têm de ser federais, nacionais. E os recursos terão que ser nacionais. A distribuição do desenvolvimento e da renda exige que a Federação Brasileira tenha um grau de centralismo no processo de captação e distribuição dos recursos. Não sei se estou sendo suficientemente claro. Se deixarmos cada Estado aos seus próprios recursos, alguns vão continuar pobres para sempre, outros vão continuar ricos para sempre. Por isso, a gente vai ter que combinar, num país desigual como o Brasil, a liberdade dos Estados, dentro de um espírito federativo, com a distribuição nacional dos recursos, dentro de um espírito que chamemos de solidariedade, se quisermos, entre os Estados. Mas a pura e simples solidariedade não vai prevalecer, até porque o poder é exercido mais com base nos Estados ricos. Se olharmos a quantidade de parlamentares, vamos ver: os Estados ricos têm mais parlamentares, porque são Estados com maior população. Proporcionalmente, até têm menos; mas, do ponto de vista absoluto, têm mais. Essa sua reflexão é muito importante. Eu acho que a Constituição falhou em levar adiante com clareza como combinar a liberdade que a federalização deve dar a cada Estado com a unidade que a Federação também poderá levar ao conjunto do País. Esse é um tema que está aberto. Eu próprio, como disse, falo em federalização com descentralização, que seria uma certa contradição, em termos. Então, a gente precisa debater mais, e seu discurso ajuda nessa reflexão. Mas deveríamos, inclusive, pensar onde tocar na Constituição para fazer com que

a idéia da federalização não leve à condenação de os Estados pobres continuarem pobres.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Agradeço, nobre Senador Cristovam Buarque, o aparte de V. Ex^a e as considerações que trouxe à discussão.

Posso estar equivocado, mas talvez um caminho possível via Senado seja o de votarmos, produzirmos projetos de leis complementares, como está previsto no parágrafo único do art. 23 da Constituição, regulamentando essas questões das relações entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, já que a Constituição de 1988 reconheceu os Municípios também como entes federativos, o que ajuda a descentralização. Acho que se, através dessas leis complementares – o texto da Constituição põe no plural –, querendo dizer que se pode pensar em leis sobre temas específicos ou setoriais, como educação, saúde, etc., em função dessa diversidade regional que caracteriza o Brasil. Não pode ser mais adiado. Há cada vez mais uma centralização dos poderes na União em detrimento dos Estados, Distrito Federal e Municípios. A Federação – na minha opinião – está em crise, por conta desse fator central, que é essa concentração de atribuições. A Constituição aponta o caminho para que o País seja de fato uma verdadeira Federação.

A Constituição de 1891 representou essa conquista muito importante. As sucessivas constituições não têm permitido esse fortalecimento da Federação. É o que penso. Muito obrigado a V. Ex^{as}.

Sr. Presidente, nobre Senador Mão Santa, agradeço o tempo que V. Ex^a me destinou e lamento, não poder ficar para ouvir a Senadora Marisa Serrano, a próxima oradora, em função, de compromisso que possuo, neste momento. Muito obrigado a V. Ex^a. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentá-lo e lembrar a V. Ex^a que, em nome de todos nós, apresente uma manifestação de louvor ao Prefeito de São Paulo e ao ex-Prefeito, porque hoje eles prestam uma homenagem àquela extraordinária mulher, Ruth Cardoso. É um Centro Cultural da Juventude. Acho que V. Ex^a deveria liderar um grupo de Senadores para nos associarmos a essa homenagem a essa extraordinária mulher, Dona Ruth Cardoso.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, concordo com a manifestação de V. Ex^a. Realmente, acho que D^a Ruth Cardoso deixou um exemplo como esposa, como mulher, como professora, sobretudo, como executora de grandes programas de solidariedade social e ajudou a transformar o País no campo da saúde, da educação e variados campos da atividade humana. Acredito que, essa homenagem que hoje se presta, em São Paulo, tem o reconhecimento de todo o País.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos a oradora inscrita, Senadora Marisa Serrano, do PSDB do Estado do Mato Grosso do Sul, a fazer uso da palavra.

Senador Cristovam Buarque, resumindo tudo que foi dito, enaltecido pela constituição americana, quero homenagear, quando aquele que fez a constituição, Roosevelt, em seu túmulo não está escrito que ele foi autor da constituição, da liberdade americana, de que ele foi o presidente. Diz: “Aqui jaz o fundador da Universidade de Virgínia”. Quer dizer, prestando homenagem ao maior feito, que é ser educador, como V. Ex^a e a Marisa representam.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Obrigada, Sr. Presidente.

Hoje, pelo visto, também é o dia, a manhã da educação e da cultura, tão importantes para todos nós.

É também sobre isso que venho falar, apesar de outros assuntos que me preocupam.

Antes de ontem foi um dia muito especial para milhões de pessoas em todo o País.

São mais de 2,6 milhões de professores e mais de 60 milhões de alunos, além de pais, funcionários administrativos, a sociedade toda, tantos membros das famílias que mudaram sua rotina porque era o dia 15 de outubro, Dia do Professor. Mudaram a rotina; o Brasil inteiro mudou a rotina.

São escolas federais, estaduais, municipais, particulares, que foram impactadas no dia 15. Foi um dia de festa e reflexão.

Mas, interessante, quem leu jornais no dia, quem assistiu à televisão não teve a idéia desse exército que estava sendo mobilizado no dia 15. Parece que a imprensa, parece que as pessoas não se dão conta de que milhões de pessoas, no dia 15 de outubro, pararam. As aulas pararam, os alunos e os pais se envolveram, todos se envolveram porque era o Dia do Professor.

Mas isso não teve repercussão. Qual foi a repercussão que vimos na imprensa e que não foi desse exército? Foi a crise financeira que dominou o noticiário. A eleição americana estava lá, todo mundo discutindo a eleição americana e discutindo, é claro, o segundo turno das eleições em nosso País, principalmente as de São Paulo, Rio e Belo Horizonte.

A educação e o maestro que a dirige, que é o professor, tiveram pouquíssimas, pouquíssimas referências.

Um artigo do Prof. José Pastore, da USP, no jornal **O Estado de S. Paulo**, no dia 14, véspera do Dia do Professor, é muito interessante e mostra como a depressão de 29, nos Estados Unidos, uma depressão talvez nos mesmos moldes da que estamos pas-

sando, começando agora a passar, criou uma cadeia reativa na sociedade e a educação ganhou uma nova energia para se desenvolver. Então, uma depressão deu justamente aquilo que ninguém esperava, que a educação tomasse novo rumo.

O mesmo aconteceu na Europa e na Coréia do Sul na década de 90. No texto do Prof. Pastore, ele diz:

Convém prestar atenção nesses fatos. Os EUA, a Europa e a Ásia não morreram porque mantiveram seu povo educado e pronto para reagir rapidamente na hora da reconstrução. Povos educados são sempre mais agressivos do que povos deseducados. E é com eles que o Brasil terá que competir.

Continua:

Precisamos evitar que a recessão venha a dilapidar o nosso capital humano que, ademais, está em fase de formação. Temos de investir com mais vigor na melhoria da qualidade do ensino. Se há cortes a fazer nas despesas públicas – e há muitos [concordo com ele] – que não seja na área da educação. E mais importante do que manter recursos é usá-los bem, com especial ênfase na melhoria da qualidade dos professores e diretores. Mais uma coisa: sacrifícios adicionais serão indispensáveis e o corporativismo terá de ser contido.

Outro artigo, na **Folha de S. Paulo**, da Professora Maria Helena Guimarães de Castro, Secretária de Educação do Estado de São Paulo, diz:

Uma política efetiva de valorização dos professores requer ações articuladas. Formação inicial e continuada, melhoria de condições de trabalho e incentivos à carreira são indispensáveis. Isonomia salarial, sozinha, não resolve os problemas da educação pública brasileira. Uma política capaz de distinguir os mais dedicados e eficientes deve ser estimulada pelo gestor público.

E o que mais? Os jornais **O Globo**, o **Estadão** e a **Folha** analisam rapidamente a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), hoje tão falada aqui, do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Vários Senadores falaram sobre essa questão: Senador Geraldo Mesquita, Senador Marco Maciel, e o Senador Cristovam também se manifestou, referindo-se ao analfabetismo.

Então, ficamos sabendo que, em 2012, conseguiremos universalizar a educação fundamental, mas a educação básica, incluindo o ensino médio, só será universalizada daqui a 25 anos, mais ou menos.

Aqui abro um parêntese, para raciocinarmos que país nenhum chega ao desenvolvimento, deixa de ser um país emergente, se não tiver no mínimo a educação básica. E para aqueles que não acompanham a educação, quero dizer que educação básica é até o antigo segundo grau, o ensino médio de hoje – o antigo científico, antigo clássico. Nem isso! Vamos levar ainda 25 anos para universalizar, talvez, o ensino médio.

E o analfabetismo, nos últimos 14 anos, recuou 7,2 pontos percentuais, Senador Ademir, que significa 0,5 ponto percentual por ano de recuo. Por isso, só vamos chegar ao mínimo lá talvez em 2012.

Mas quero dizer o seguinte: temos o que comemorar? Ainda não, pelo menos na minha ótica. Se o analfabetismo varia por região, é só imaginar: sua região, Senador Mão Santa, possui 20% de analfabetos.

A Região Sul do País tem 5%, 5,4%, 5,8%, conforme o Estado. A Argentina e Chile estão com 5%. A nossa média nacional é de 10%, mas a do Nordeste é de 20%. Como vamos comemorar com essas disparidades? Não dá para comemorar, como não dá para comemorar também o que o Ipea colocou nesta pesquisa da Pnad. Além de o analfabetismo variar por regiões, varia também por raça. Os negros são mais analfabetos do que os brancos em nosso País. Então, não há o que comemorar.

Como vamos acelerar essa mudança? Como poderíamos fazer para melhorar? Se é, como disse o Pastore, a melhoria da qualidade do professor é que vai fazer com que melhore, já conseguimos o piso nacional neste ano, mas ainda é pouco, é muito pouco. Temos conquistado a formação, qualificação continuada, incentivos, salários, usando aquilo que sabemos fazer melhor: conversando, participando, discutindo, reivindicando, mas falta muito ainda.

Quero ceder o aparte ao Senador Ademir Santana, do Distrito Federal.

O Sr. Ademir Santana (DEM – DF) – Senadora Marisa Santana, estou ouvindo atentamente o discurso de V. Ex^a, uma especialista, uma educadora, e quero parabenizá-la por focar essa questão educacional e o Dia do Professor. A senhora fez referência a vários artigos publicados, mas foi muito pouco. Deveríamos festejar mais esta data e engrandecer a figura dos nossos educadores. Também tive oportunidade de fazer um artigo, nesse dia 15, para um jornal de circulação local, é claro, não para os jornais que a senhora citou, mas fazendo uma referência à educação, ao que faz, hoje, uma entidade chamada Sesc – Serviço Social do Comércio –, sob a coordenação da Confederação Nacional do Comércio, em todos os Estados brasileiros, pelas federações esta-

duais. O nosso enfoque é integrar o aluno à família, a escola à família, fazer um processo de integração e, na educação transversal, buscar formar verdadeiros cidadãos. A senhora fala da dívida social que nós temos. Hoje, nesta manhã, foram muito enfocadas essas questões sociais, inclusive as disparidades regionais. Seria muito desejável, efetivamente, que toda a população brasileira tivesse pelo menos oito anos de escola, e, na verdade, ainda temos 16 milhões de analfabetos.

(Interrupção do som.)

O Sr. Ademir Santana (DEM – DF) – Há Estados que têm índices altíssimos, índices acima de 20%, que são índices vergonhosos, e é difícil enfrentar a concorrência internacional com esse nível de educação. Essa dívida social, portanto, é imensa, e todos nós temos que enfocá-la sempre. Tenho oportunidade de parafinar várias turmas aqui, no Distrito Federal, e sempre enfoco essa questão para aqueles que atingem o terceiro grau, até para mostrar a responsabilidade que eles têm ao fazer isso, porque temos índices que, realmente, são vergonhosos e que, efetivamente, não nos colocarão numa posição de destaque na busca do desenvolvimento sustentável. Quem, hoje, não dispõe de pelo menos oito anos de escola não acompanha o desenvolvimento nem das atividades mais simples, às vezes de porteiro ou de caseiro, porque não sabe manusear os equipamentos, não sabe ler um manual e termina dando prejuízos enormes à Nação. Quero associar ao pronunciamento de V. Ex^a e dizer que também nós, apesar de não sermos educadores, estamos focados nas mudanças e nos acontecimentos, e percebemos essa dívida social imensa na área da educação, sem citar outros aspectos da dívida social que temos em nosso País. Parabenizo V. Ex^a pelo enfoque que dá à questão da educação e, em especial, ao Dia do Professor.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Senador Ademir, o mais importante aqui, agora, não é ser uma educadora. Eu fico muito feliz por ver V. Ex^a, que é um homem do comércio, que é um homem da indústria, avaliar a educação. Oxalá todos os homens e mulheres que trabalham em todas as áreas deste País tivessem a visão de que é através da educação que nós podemos fazer uma verdadeira revolução neste País. Como V. Ex^a disse, sem educação, sem pelo menos a maioria do povo brasileiro ter uma educação básica – básica, como o nome já indica, é a base, é o mínimo – não tem como a indústria e o comércio, realmente, terem a pujança que gostariam de ter.

Não acredito que o País possa sair dessa sua fase emergente e chegar a ser um país de Primeiro Mundo com todas essas mazelas que nós temos, muitas delas calcadas na falta de educação e cultura do povo brasileiro.

Fico muito feliz com o seu aparte.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senadora Marisa, o Senador Adelmir pode não ser um educador, mas ele é um educacionista.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – É verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – E é isso que a gente tem de criar, esse movimento educacionista que está, aos pouquinhos, se espalhando, tanto que eu estou com medo de que o Senado vire um Senado de uma nota só, como eu fui acusado durante a campanha de 2006. Primeiro, parabéns por trazer o artigo do professor Pastore. Eu vi esse artigo, um artigo que é um alerta excelente, vindo de um dos homens mais preparados que há neste País, do ponto de vista da economia da educação, da economia do trabalho, da economia dos problemas sociais – um pioneiro nessas áreas. Agora, a senhora disse uma coisa para a qual é preciso a gente alertar: não cortemos recursos da educação, porque será um tiro no pé, para tirar da crise. Dessa crise pode-se sair. Vou falar, no meu discurso – parece que combinamos –, sobre a solução da pá, tapando buraco, ou da bússola, mudando de rumo. Tapar o buraco dos bancos é necessário, mas não vai resolver a crise. Tem de mudar o rumo do desenvolvimento, para investir nos setores de bens públicos, especialmente em ciência e tecnologia. Só que o Brasil não pode investir tanto quanto deveria em ciência e tecnologia porque não tem pessoas preparadas para fazer ciência e tecnologia, pois precisaríamos ter uma boa educação de base. E o Governo já está pensando em cortar recursos. Vou dar um exemplo, e é um alerta, porque é um tiro neste Senado: nós, aqui, aprovamos a CPMF junto com a prorrogação da DRU. Na época, eu fui um dos que disse: “Não voto se não houver um acordo para acabar com a DRU da educação.” A DRU é essa coisa que rouba, chupa, todos os anos, cerca de sete bilhões dos recursos que deveriam, pela Constituição, ir para educação.

Pois bem, projeto da Senadora Ideli Salvatti, Líder do Governo do PT. O projeto foi aprovado aqui, está na Câmara, e o Governo fez um relatório dizendo aos Deputados do Bloco do Governo que votem contra – contra significa manter a DRU. No primeiro ano, seriam dois bilhões.

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Três anos depois, seriam sete bilhões. O Governo, além do descompromisso com o Senado, a falta de palavra, a mentira com que nos enganou aqui, se isso foi pensado, já, em parar na Câmara, além disso, está cometendo um crime contra o futuro do Brasil ao querer reduzir gastos na educação. Tem outros setores. Temos de reduzir gastos, pela omissão dos últimos meses e anos e por não nos prepararmos para a crise? Muito bem, reduzamos, mas não pode ser pela educação. Isso não é um tiro no pé, mas um tiro no peito do futuro da história do Brasil, e temos de estar alerta para impedir que isso aconteça. Ontem, falei com o Ministro Múcio, já falei com o Senador Jucá, já falei com a Senadora Ideli e todos eles dizem que vão impedir que isso aconteça, mas eu temo que, no fim, mais uma vez, a educação pague por aquilo que é culpa dos outros, para salvar os bancos. Eu sou favorável a salvar, é claro, e não acho que a gente deva deixar os bancos quebrarem, porque os correntistas perderiam. Sou a favor de prender os banqueiros, mas não de deixar os bancos quebrarem. Não vamos deixar, mas não às custas da educação de nossas crianças.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – É verdade, Senador Cristovam. V. Ex^a falou de algo que me preocupou muito quando eu estava preparando esta minha fala.

Eu vi, nos jornais, que o Governo vai apoiar financeiramente, para saírem da crise, a construção civil e o agronegócio. Nada contra. Precisam. Mas não vi uma linha falando daquilo que eu acho que é fundamental: ciência e tecnologia.

O Senador Wellington está aqui e sabe o quanto isso é importante para um país se desenvolver, além da educação como um todo. Não há como a gente não colocar isso como prioridade se olharmos para a frente, se olharmos para o futuro. Não é só resolver imediatamente a questão aqui, é garantir o futuro desta Nação.

Quero agradecer os apartes, mas eu quero, ainda, Sr. Presidente, mais um minutinho para falar de algo que acredito que é muito importante.

Eu estava dizendo que o professor tem brigado e lutado, neste País, usando a fala para discutir e manter as suas conquistas de categoria, as suas conquistas pessoais. Agora, uma categoria não pode perder de vista, nunca, a luta das suas necessidades, e o professor faz isso, mas também não pode perder a confiança que a sociedade deposita no seu trabalho.

Eu digo isso porque o País viu, estarecido, o que aconteceu ontem em São Paulo: policiais civis grevistas em confronto (guerra mesmo, com tiros) com policiais militares. Grevistas reivindicando salário com armas na

mão, atirando, algo inacreditável! Agora, para reivindicar salário você entra de arma e reivindica atirando nos companheiros. Isso é uma coisa absurda, que eu não esperava ver neste País.

Eu ouvi uma professora da USP, a Dr^a Nancy Cárdua, ontem à noite, especialista nessa área, dizendo que o que ela viu era uma tragédia, pois se a própria polícia, que tem de fazer cumprir a lei, não a cumpre, é o caos neste País.

Os grevistas mostraram que não se importam com o conceito que a sociedade tem deles e do seu trabalho, segundo ela.

Queremos que nossos professores trabalhem em sala de aula a preservação de valores caros aos brasileiros, como a democracia, a liberdade, mas não podemos admitir que possam usar esses mesmos valores para enxovalhá-los, e ainda pior, se esses atos tiverem tido como motivação não só a reivindicação salarial, mas a disputa político-eleitoral, para criar um clima de instabilidade, de inquietação, quando não de tragédia e comoção, com mortes, por exemplo, que pudesse ser usado para amedrontar o eleitor.

Todos nós, pais, professores e sociedade em geral, temos de saber educar, acolher, acompanhar e cuidar dos nossos filhos e daqueles que necessitam de ajuda, para não termos o coração apertado com condutas humanas inadmissíveis, bárbaras, doentias, como vimos nesse episódio que acabo de relatar, como a morte do diretor do presídio de Bangu III, no Rio de Janeiro, e como o caso do seqüestro de uma adolescente em Santo André, São Paulo, que já dura quase uma semana.

Termino, Sr. Presidente, reafirmando a minha crença de que a educação é fundamental para a existência de um povo que saiba respeitar limites contidos na lei, mas que saiba principalmente respeitar a vida e construir um país mais justo e menos desigual.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após essas belas palavras, convidamos a usar da tribuna o Senador Adelmir Santana.

A seguir estão inscritos os Senadores: Cristovam Buarque, Mão Santa e Heráclito Fortes.

Senador Wellington Salgado, assuma a Presidência, pois pretendo usar da palavra em seguida.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Com prazer, Senador.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, ontem, dia 16 de outubro, foi celebrado o Dia Mundial da Alimentação.

A data especial foi criada em 1981 e é reconhecida por mais de 150 países.

Desde então, todos os anos, no dia 16 de outubro, o mundo é chamado a voltar as atenções para a fome e a insegurança alimentar que afetam centenas de milhões de pessoas.

A data está longe de ser um motivo de comemoração – e não apenas o Dia do Professor, Senadora Marisa –, mas também o Dia da Alimentação.

Esse é um dia que, a cada ano, deveria despertar a consciência da humanidade para o fato de que a fome é uma afronta à dignidade humana.

Infelizmente, a cada ano que passa, o número de pessoas que não têm o que comer, que dormem e acordam sentindo fome, aumenta assustadoramente.

Segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, a FAO, cerca de 1 bilhão de pessoas sofrem de fome crônica. Mais de 1 bilhão de pessoas vivem abaixo da linha da pobreza. São pessoas que, de acordo com a definição da Organização das Nações Unidas, vivem com menos de 1 dólar por dia, o que seria o mínimo necessário para a sobrevivência.

As crianças são as que mais sofrem com a fome. Dez mil crianças morrem a cada dia, no mundo, em decorrência da desnutrição.

Nunca houve tantos seres humanos famintos no mundo inteiro. É assustador o número de crianças que estão morrendo todos os dias porque não têm o que comer. A fome em tão grande escala é inaceitável.

Apesar dos extraordinários progressos tecnológicos, científicos e agrícolas da era moderna, ainda não conseguimos cumprir um dever fundamental: alimentar o mundo.

Em 1996, há doze anos, portanto, líderes mundiais reunidos na Cúpula Mundial sobre Alimentação definiram como um dos “Objetivos do Desenvolvimento do Milênio”, a redução para metade do número de seres humanos subalimentados, até 2015. Sendo assim, temos apenas sete anos para atingir essa meta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a luta contra a fome é tão justa e urgente quanto qualquer outro combate que o mundo trava; tão vital como combater a crise econômica mundial.

Estamos falando de um bilhão de vidas, Srs. Senadores. Vidas ameaçadas pela falta de alimento.

Vencer essa batalha exige uma ação enérgica para aumentar a produção alimentar e melhorar a distribuição dos alimentos.

Este ano, o tema definido pela FAO para o Dia Mundial da Alimentação é: “Segurança alimentar mundial: os desafios da mudança climática e da bioenergia”.

Segundo a FAO, entre 1980 e 2006, os investimentos em agricultura caíram de 17% para 3%, enquanto a população mundial ganhou mais 78,9 milhões de pessoas por ano durante esse período.

A diminuição dos investimentos agrícolas provocou um aumento vertiginoso nos preços dos produtos alimentícios e da energia nos três últimos anos. O resultado foi o aumento do número de vítimas de fome – 75 milhões a mais só em 2007.

Um estudo realizado pelo Departamento de Agro-negócios da Federação das Indústrias de São Paulo, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, mostra que os reflexos da inflação sobre os produtos alimentícios são mais intensos nos países menos desenvolvidos.

Do ano 2000 até agosto deste ano, os preços dos alimentos subiram 111% em todo o mundo.

Vejo este momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como uma oportunidade preciosa para o Brasil mostrar que é um dos poucos países do mundo com a capacidade para elevar a produção de alimentos e se firmar como provedor mundial.

Apesar dos investimentos na agricultura terem diminuído, a cada dia aumenta o consumo mundial de alimentos.

Ainda segundo o estudo da Fiesp e da FGV, o aumento da demanda por alimentos tem contribuído para a crescente alta nos preços dos produtos alimentícios. Só para se ter uma idéia, entre os anos de 2000 e 2007, o estoque de 189 milhões de toneladas que eram suficientes para 111 dias, passaram a ser consumidos em apenas 62 dias.

A maior demanda, principalmente de países asiáticos e de outros países emergentes, no mercado consumidor, é por soja, arroz, trigo e milho, itens fundamentais na produção de derivados para alimentação e de ração para todo tipo de produção em escala.

O Brasil é um dos únicos países do mundo que planta e colhe alimentos durante todos os meses do ano. Enquanto diversos países sofrem com o frio e com a neve, aqui no Brasil é possível produzir frutas, vegetais e hortaliças em todas as estações do ano. Somos um País com um potencial invejável: o terceiro maior exportador de produtos agrícolas no mundo. Apesar disso, ainda convivemos com a triste realidade da desigualdade social e da fome.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Presidente do Conselho Regional do SESC, aqui no Distrito Federal, e Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio, quero falar sobre um programa que, com apenas cinco anos de existência, se consagrou como um dos mais importantes programas de combate à fome e ao desperdício de alimentos implementados no País.

Falo do Programa Mesa Brasil Sesc, que nasceu da vontade de mudar a triste realidade da injustiça social e é desenvolvido em todos os Estados brasileiros. Realizado em parceria com empresas públicas e privadas, organizações não-governamentais, instituições assistenciais e pessoas voluntárias, o Mesa Brasil Sesc é um programa de distribuição de alimentos que tem contribuído de forma significativa para diminuir o abismo da desigualdade social no País.

Não é uma campanha eventual e assistencialista. O Mesa Brasil tem caráter permanente, baseado em uma ação conjunta, na qual as responsabilidades são assumidas por todos os segmentos sociais envolvidos.

Aqui no Distrito Federal, empresários, cooperativas e produtores rurais formam uma rede de contribuições sistemáticas. Assim, todos os dias, mais de 170 instituições carentes recebem donativos que complementam as refeições de mais de 30 mil pessoas/dia, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos.

O programa já recebeu, só aqui no Distrito Federal, mais de dois milhões de quilos de alimentos e tem estimulado o exercício da responsabilidade social das empresas e instituições parceiras de forma muito simples. O alimento é recolhido onde sobra e entregue onde falta. Em média, são recolhidos mensalmente pelo programa 35 toneladas de frutas, verduras e itens básicos como arroz e feijão. Além disso, um grupo de nutricionistas ensina e educa quem recebe os alimentos para aproveitá-los da forma correta. Assistentes sociais participam do processo de orientação social em cada uma dessas instituições.

Ontem, participei de uma homenagem a colaboradores do programa aqui no Distrito Federal: a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o Varejão Oba e o Verdurão Brasnica, da Ceasa, fato que já realizamos com outras empresas e instituições em anos anteriores. A cada ano, homenageamos alguns para despertar em outros a capacidade de contribuição.

A homenagem foi um reconhecimento ao trabalho solidário dos empresários, cooperativas e produtores rurais que estão empenhados em combater o desperdício, levando o alimento para quem precisa.

O programa Mesa Brasil Sesc é um exemplo claro de que, com a união de esforços, podemos chegar ao dia em que nenhum homem, mulher, idoso ou criança irá deitar para dormir com fome.

É claro que para isso precisamos de vontade política e envolvimento de toda a sociedade. A luta contra a fome no mundo é uma batalha árdua, porém, se houver determinação, poderemos vencer essa luta de uma vez por todas.

O programa Mesa Brasil Sesc tem hoje caráter nacional: atende a todos os Estados e o Distrito Federal, já atingiu algumas centenas de Municípios brasileiros, sob o entusiasmo e a coordenação do Presidente do Conselho Nacional do Sesc e da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo), Dr. Antônio de Oliveira Santos.

Há alguns dias, sob a coordenação da CNC, realizou-se em Brasília o “Seminário sobre Segurança Alimentar – Desafios e Estratégias”, com mais de 300 técnicos e pesquisadores do País inteiro. Participaram instituições como: Ipea, Conab, Banco Mundial, Banco do Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social, coordenadores do Programa Mesa Brasil em todo o País e Diretores Regionais do Sesc, para citar apenas alguns. Foi um encontro de alto nível, em que foram debatidos não apenas a questão da segurança alimentar, mas toda uma temática sobre a questão da alimentação no País.

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento convidando a todos os Srs. Senadores a refletir sobre a situação do País em que vivemos e sobre o que desejamos ser enquanto nação.

Para isso, vale lembrar o conceito de Segurança Alimentar que foi formulado na Primeira Conferência Nacional de Segurança Alimentar, realizada em 1994, aqui em Brasília, e ratificada nesse Seminário coordenado pela CNC, há duas semanas.

O texto diz o seguinte:

Segurança Alimentar significa garantir a todos condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo para uma existência digna, em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana.

Portanto, faço referência à comemoração do dia de ontem, Dia da Alimentação, para chamar a atenção para o fato de que não é possível conviver com tantas disparidades e dificuldades que enfrentam algumas parcelas da nossa população, que muitas vezes têm dificuldade de se alimentar no dia-a-dia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana.

O próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa, que vai viajar.

Senador Cristovam Buarque, o Senador Mão Santa pede a troca, por motivo de viagem.

Com a palavra o Senador Mão Santa, após a concessão do Senador Cristovam Buarque.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Wellington Salgado, que preside esta sessão, Parlamentares aqui presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem aqui e os que estão ligados pelo Sistema de Comunicação do Senado.

Senador Wellington Salgado, quis Deus ter V. Ex^a na Presidência, porque V. Ex^a é Minas. Minas é a própria história do nosso Brasil. Quero lhe dizer que venho aqui trazido por um movimento histórico. E quis Deus que o Professor Cristovam Buarque, que representa o saber hoje no Brasil, aqui estivesse.

Com muito orgulho, somos do Piauí. O Hino do Piauí, pelo poeta Da Costa e Silva, diz: “*Piauí, terra querida, Filha do sol do Equador...*”. Na luta, é o primeiro que chega.

Wellington Salgado, este “brasilzão” é grande, grande, grande, e deve muito ao Piauí. Acontece que o Piauí é novo.

Houve essa história dos territórios que vieram depois, que foram transformados em Estados, e os dois recém-criados: Mato Grosso e Tocantins. O Piauí, no tempo da Colônia e das Sesmarias, pertenceu primeiramente a Pernambuco. Por duzentos anos, fomos dependentes de Pernambuco. Quando nos livramos de Pernambuco, Senador Cristovam Buarque, do seu Pernambuco, de história bela, de cultura holandesa e francesa, passamos a ser dependentes do Maranhão. Na realidade, é um Estado novo, de duzentos anos, e temos avançado.

O importante é que o dia 19 de outubro é o dia do nosso Piauí. E por quê?

Esse desejo que V. Ex^a representa, o *Libertas quae sera tamen*, simbolizado pela bravura, o estoicismo e o sacrifício de Tiradentes, esse desejo libertário que nasceu nas Minas Gerais e foi abortado, é muito atual, porque veio, vamos dizer, de uma exacerbação de impostos. Naquele tempo, o governo português cobrava um quinto – daí a novela da Globo: *O Quinto dos Infernos*. Era a derrama. Então, os mineiros aproveitaram a cobrança para fazer aquele movimento. E o sacrifício de Minas foi simbolizado pelo estoicismo de Tiradentes. Mas acontece que continuaram as idéias libertárias, e foi no Piauí o primeiro.

A história verdadeira é que Dom João VI, que trouxe o progresso para cá – daí haver aquele livro muito bom: *1808* –, quando queria voltar a Portugal, Cristovam, disse: “Filho, fica com o sul [instalou a burocracia, as riquezas, trouxe o dinheiro dos ingleses para lá], e eu vou ficar com o norte para Portugal”. E o norte seria o país Maranhão, Cristovam. Ele mandou um tio, um sobrinho dele, afilhado, General Fidié, bravo general português, a se sediar no Piauí, em Oeiras, para consolidar esse território do norte do Brasil, o país Maranhão, leal a Portugal. Mas fomos nós. Esse comandante português a primeira coisa que fez, ô Cristovam, foi, em agosto – agosto é antes de setembro, daí a bravura da gente do Piauí –, sabendo que a minha cidade, o litoral, tinha comércio direto com Portugal – havia os grandes empresários da época; um rico português, Domingo Dias da Silva, tinha cinco navios e exportava charque –, sabendo das riquezas, mandou demitir o delegado da cidade de Parnaíba, Joaquim Timóteo. Isso, em agosto – agosto é antes de setembro.

Nós somos os mais bravos brasileiros; daí a nossa coragem, daí o nosso entusiasmo. Nesta Casa, ô Wellington Salgado de Oliveira, é preciso que se saiba que, em 183 anos, nenhum superou a bravura, a inteligência e a coragem de Petrônio Portella. Eu estava ao lado dele, quando os canhões fecharam este Congresso, porque aqui ele deixou votar uma reforma do Judiciário. Eu estava ao lado dele, e mandaram fechar o Congresso. A imprensa correu, ele respondeu, quando lhe perguntaram o que achava: “Este é o dia mais triste da minha vida.” Aí, eu vi a autoridade e a moral. Essa frase voltou aos militares do período revolucionário, e Geisel recuou: mandou reabrir, e nós estamos aqui. Nenhum é tão bravo. Foi ele que fez a Anistia.

Eu vi a sua trama política. Ele ia ser Presidente da República. Tancredo Neves – olhe para cá, ô mineiro Wellington Salgado de Oliveira – tinha sede de ser o seu vice. Nós somos a gente do Piauí. Então, João Figueiredo – eles o chamavam de Super-João – já tinha aceitado a coragem e a pureza de Petrônio Portella. Naquele tempo, iam para o Colégio Eleitoral; era o PDS e o PP. Iam engolir o PMDB. Mas Deus não quis. Deus o chamou, e Petrônio...

Mas esta é a nossa história do Piauí. E a história dos homens? Eu digo aqui que o melhor Ministro do Planejamento deste País foi João Paulo dos Reis Velloso.

Dez anos sendo a luz e um farol do modelo revolucionário, nenhuma indignidade, nenhuma corrupção. João Paulo dos Reis Velloso fez o primeiro e o segundo PND.

Eu diria que é o único que se iguala a Rui Barbosa e ao ensino atual para a Justiça – feliz do País que não precisa buscar ensino na história de outros países. A justiça: Evandro Lins e Silva. É lá do nosso Piauí, nasceu na Ilha do Delta Santa Isabel. Foi ele, foi ele, somente ele. Nenhum na história do Supremo Tribunal Federal teve tanta altivez. Foi ele que libertou todos os presos políticos. Miguel Arraes contou que já estava aceitando ser devorado pelos jacarés, preso em Fernando de Noronha, quando chegou o *habeas corpus*. Evandro Lins e Silva trazendo justiça no período mais negro da ditadura.

O maior jornalista da história deste País foi do Piauí: Carlos Castello Branco, Castelinho. Aqui não se falava, existia o medo de ser cassado, e como cassavam, e como cassaram. Até Juscelino Kubitschek, a honra, a glória, Wellington Salgado, das Minas, humilhado, exilado, saído daqui, bem daqui, ele representava Goiás. A sua origem, a grandeza, o trabalho, a capacidade é mineira, mas estava aí.

Pois só um jornalista – não havia dois, não –, Carlos Castello Branco. É do Piauí, que, morto, os jornais ainda reproduzem a sua coluna. Castelinho.

V. Ex^a o conheceu, Cristovam Buarque?

Carlos Castello Branco. E essa é a grandeza.

Pois essa gente não aceitou, na minha cidade de Parnaíba, na Câmara Municipal, mudar o delegado brasileiro por um português. E, no dia 19 de outubro – naquele tempo não havia comunicação, já tinham visto o grito, o grito do Ipiranga, hoje aí pitoresco –, eles se reuniram na Câmara e promoveram a independência do Piauí. O Fidié, comandante português, afilhado e sobrinho de João VI, sai lá de Oeiras, sua capital, e vai à nossa cidade, para invadi-la militarmente. E teve o apoio do Maranhão. O Governo do Maranhão era solidário ao país do Maranhão. Invadiram dois navios. E havia um rico, Simplício Dias da Silva, o Simpliçião, que estudara na Europa e tivera contato com as idéias libertárias da Europa, com as idéias de Simon Bolívar. E ele recuou, com muito dinheiro que tinha, e foi ao Ceará; em Viçosa, pegou homens, pagou-lhes.

Enquanto isso, em 24 de janeiro, o povo do Piauí toma o palácio português de Oeiras. Evidentemente, nós fizemos, em 13 de março de 1823, a batalha mais gloriosa da história deste País, do Jenipapo, em Campo Maior. Perdemos a batalha para o exército português.

E adentra Heráclito, esse filho heróico do Piauí, cujos descendentes são da região. Perdemos, mas o português não pôde voltar para o seu palácio em Oeiras, porque o povo o tinha tomado em 24 de janeiro. Treze de março, aí ele foi para o Maranhão, para Ca-

xias, para São Luís, depois não ficou, depois voltou a Portugal e foi comandante da Escola Militar.

Nós perdemos a batalha, mas expulsamos os portugueses do Piauí e do Brasil, e, graças a isso, o Brasil é grandão e tem essa unidade. Então, foi em 19 de outubro a heróica Câmara Municipal da história da Parnaíba. E essa mesma Câmara, quis os destinos da ironia, hoje é a mais vergonhosa: fecha em período eleitoral, impede reunião de ZPEs e dá posse a Vereadores ilegais. Mas fica a história de grandeza com a qual nós podemos nos regozijar.

Nós estamos aqui, para reviver e mostrar ao País a grandeza da nossa gente.

Aqui adentrou Heráclito Fortes, esse herói, maior líder municipalista do nosso Estado.

Eu estava lendo o livro sobre Juscelino, de Affonso Heliodoro, da Polícia Militar. Atentai bem, Wellington Salgado: ele retrata a grandeza de Minas, simbolizada por Juscelino, o maior dos brasileiros. Ele diz que Diamantina perdeu o ouro, perdeu os diamantes, mas a sua gente era a riqueza maior, como o filósofo Sofócles dissera no passado que muitas são as maravilhas da natureza, mas que a mais maravilhosa é o homem. Em Diamantina – está lá no livro do Heliodoro – ninguém ficava à toa; todo mundo estudava e trabalhava. Até as figuras folclóricas, Wellington Salgado, que existem em toda cidade, ele demonstra que trabalhavam.

Infelizmente, hoje, o Governo não entende isso. O povo do Piauí está à toa. Eu sei que talvez nós sejamos – nós ou o Maranhão e, por coincidência, são os dois dos piores índices de desenvolvimento e das menores rendas *per capita* – os campeões dessa Bolsa, dessa Bolsa que tem aí, que ganha eleição. E o povo fica à toa. O povo fica distante do estudo e do trabalho. Isso é que nós queremos para nossa gente.

E estou aqui porque eu represento essa gente de grandeza, que fez a nossa Batalha do Jenipapo, continuada pelos baianos em 2 de julho, que vem depois de 13 de março. Foram as duas guerras necessárias para o Brasil se tornar uno e livre dos portugueses.

Mas eu queria dizer, Heráclito Fortes, que lamento. Em 1994, eu votei no Presidente Luiz Inácio. A esperança é a última que morre, mas está para morrer.

Ernest Hemingway, ô Professor Cristovam, em seu livro *O Velho e o Mar*, diz: “A maior estupidez é perder a esperança”. O homem não é para ser derrotado. Ele pode ser até destruído, mas o que vejo é um povo destruído ficando à toa.

Se nós não temos mais dívida externa, se pagaram o Bird e o Banco Mundial, a dívida interna é a maior, a dívida com os velhinhos aposentados, a dívida com a saúde, a dívida com a educação e a dívida com a segurança. É isso que venho reclamar neste dia do

Piauí, quando Sua Excelência, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva... Que nos leve obras, que nos dê a grandeza.

Essa coisa só dá certo, Cristovam Buarque, se tivermos sensibilidade política. Pode ser até que o Presidente a tenha. Responsabilidade administrativa, não sei. E visão de futuro, essa gente que está aí não é míope, não; é cega.

Eu acredito em Deus. Deus disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. É uma mensagem clara aos governantes de que é através do trabalho...

Eu creio é no amor, que consolida a família. Eu creio é no estudo e no trabalho. E cheguei aqui, Professor Cristovam, estudando e trabalhando; trabalhando e estudando. Esses foram os passos. E o povo do Piauí me trouxe até aqui.

Isso eu não vejo no Piauí. Eu vejo, como V. Ex^a, a dívida interna com a educação e a saúde. E a segurança? A segurança... Isso é uma molecagem.

Olha, Norberto Bobbio, o mais sábio. E lá, lá, lá na Itália do Renascimento; lá na Itália de Cícero, quando falava lá, ele dizia: “O Senado e o povo de Roma”. E eu posso dizer: O Senado e o povo do Brasil estão decepcionados. Essa Itália do Renascimento, essa Itália do Renascimento, em que Cícero bravejou e bravejaria aqui: “*Pares cum paribus facillime congregantur!*”

Ô, Wellington Salgado, violência traz violência. Esse é o nosso País. Era o que faltava agora: polícia contra polícia. Polícia como bandido. Se assaltar por um tênis; por matar, agora. *Pares cum paribus facillime congregantur!* E Norberto Bobbio, o mais sábio dos teóricos da política, professor de Direito, quando o mundo enterrava o fascismo de Mussolini...

Ô, Professor Cristovam Buarque, a Itália tem cinco Senadores, que são vitalícios, que entram e adentram por mérito e competência. Eu acho que nós estamos errados. Eu acho que esse Fernando Henrique Cardoso deveria estar sentado aqui. É um estadista!

Eu nunca votei nele não. Eu votei no Quércio, do PMDB.

Mas, na Itália, tem isso, e o último deles, Norberto Bobbio, o mais dos sábios, não é eleito pelo povo não; por mérito. O que ele disse eu passaria ao nosso Presidente da República; é um grande presente que eu dou a ele em troca dos grandes presentes que vou pedir para o Piauí. Norberto Bobbio disse que o mínimo que se tem de exigir de um governo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Brasileiras e brasileiros, quanto vale a segurança aqui no nosso País? Isso é uma barbárie. Isso é uma barbárie. É uma barbárie.

Eu não vou falar no Primeiro Mundo, que Cristovam, Wellington... e Heráclito é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, mas eu falava que bem

aí, na Argentina e no Uruguai, eu pego a Adalgisinha e saio de madrugada namorando. E parei para ver nas praças velhinhos, às quatro horas da manhã, namorando. Velhinhos. Com jóias. E eu imaginava aquele casal de velhinhos namorando na Rua do Ouvidor, na Cinelândia, na Praça Pedro II do Piauí. Nem no Piauí tem mais; estão assaltando até nos velórios.

Então, é isso. Mas o que nós viemos pedir – e quis Deus estar Heráclito aqui – ao Presidente da República, em respeito a nós, que construímos a unidade deste País, aos que se sacrificaram e morreram no Jenipapo; aos serviços prestados por Petrônio Portela, por Evandro Lins e Silva, por Reis Velloso, por Carlos Castello Branco, viemos pedir, ô, Heráclito, obras que nos garantam o futuro: o Porto do Piauí, a estrada-de-ferro, a Transcerrado, obras que nos garantam a riqueza, como a ZPE. Agora, o que nos oferece o Presidente da República?

Shakespeare, *Hamlet*. Professor Cristovam, você já leu *Hamlet*? Aí, ele diz: “Palavras, palavras, palavras” – Shakespeare. “Há algo de podre no Reino da Dinamarca”. E eu diria que aqui é pior. Se o Shakespeare fosse escrever no Brasil, ele diria: Mentiras, mentiras e mentiras! Não há algo de podre, não; está tudo podre.

Essa é a verdade. Então, nós queríamos essas obras, as ZPEs, Heráclito; a recuperação da estrada de ferro. E o Heráclito, que entende de avião, gosta da aviação... É bacana mesmo. Olha, Heráclito, outro dia o Lucídio Portella me perguntou qual era a maior invenção. Aí, eu parei, assim, pensei e disse o seguinte: avião, porque computador... eu não entendo daquilo. Avião. Quando vai uma mulher bonita, diz-se: “lá vai um avião”. Avião. Pois é, mas eu queria falar em avião, Heráclito, comumente.

Nós temos uma hidrelétrica que Juscelino sonhou; Castelo com César Cals terminou – falta a eclusa, para navegabilidade. Nas manchetes dos jornais, esse Governo vai fazer cinco hidroelétricas. Como se mente, assim, descaradamente? Ô Heráclito, cinco! Se não terminam a eclusa da que tem!

Aeroporto internacional, o Rio de Janeiro tem um; São Paulo tem um, mas, lá no Piauí, eles dizem que há dois. O da minha cidade, que eles falam – está no jornal, está na imprensa –, não tem nem teco-teco, aquele avião pequeno.

O de São Raimundo Nonato, podem ir lá ver: tem é jumento na pista! Esta é a verdade: é só mentira, mentira! Nós queremos a conclusão.

Ô, Wellington Salgado, precisamos do desenvolvimento real, não temos de ser medalha de ouro em Bolsa – em Bolsa que o povo fica à toa.

Ô, Cristovam, atentai bem V. Ex^a, que é um estudioso. Eles são míopes. Ô Cristovam, sabe o que acho mais grave nisso tudo? Atentai bem! Heráclito, encontrei uma gestante no nosso Piauí no período eleitoral. Olhei, conheci a família, vi um bocado de menino, uns oito ou dez. Aí disse: “Olha, eu vou lhe arrumar um médico, Dr. Francisco Pinto, na Santa Casa, para ligar as suas trompas”. A mulher olhou e disse: “O que Senador? Ligar as minha trompas? Você está vendo aquela televisão? Aquela televisão, comprei com esse meninozinho aqui, esse pequeno. Agora, este que está aqui vai nascer, e eu vou pegar o dinheiro para comprar uma moto para o meu marido”. Isso é contra o estudo, a ciência, o planejamento familiar, a maternidade responsável. Tão pegando aí, e ganham quatro salários mínimos.

Sou médico, fiz milhares de partos. Na hora do nascer, não se preocupam, Cristovam, se as crianças serão educadas. Não me preocupo com os que estão a receber, porque eles merecem, eles precisam de uma caridade. Fé, esperança e caridade, não sou contra; caridade é o amor da solidariedade. Mas me preocupo com os filhos dessa gente, que vê seus pais à-toa, sem a luz do estudo e o caminho do trabalho.

Rui Barbosa disse que, antes do trabalho, vem o trabalhador; ele é que faz a riqueza.

Então, Heráclito Fortes, nós dois vamos esbravejar e agradecer se o nosso Presidente da República executar essas obras que citamos aqui, obras estruturantes. A refinaria de petróleo que há em Paulistana, Heráclito, tem estudo, é lógica. O Norte e o Nordeste é que têm deficiências. Olhe no mapa: Paulistana fica equidistante de Boa Vista, equidistante de Belém, de Macapá, de Fortaleza, de São Luís, de João Pessoa, de Aracaju e de Recife, mas é no interior, sai mais caro. Sai, Luiz Inácio, sai, sai. Feliz de Vossa Excelência, que teve um Presidente como Juscelino. Brasília saiu mais cara. Como saiu mais cara Brasília! Podiam tirar do Rio de Janeiro e botar em qualquer outra cidade, mas, devido à coragem de construir Brasília, houve essa integração do Brasil, essa distribuição de riquezas. Então, é um projeto bom.

Por que não uma indústria automobilística, Heráclito? A Toyota está procurando um lugar. Tanta terra, tanta gente, nós queremos obras grandes: o Hospital Universitário, a Universidade do Delta, a Universidade do CEO.

Olha, nós não estamos satisfeitos, Luiz Inácio, com essa Bolsa e com o fato de o nosso pessoal ficar à-toa.

Juscelino Kubitschek deu o exemplo. Disse que lá acabou o ouro e a prata, mas ninguém ficava à-toa, estudava ou trabalhava. E é isso que queremos. Va-

mos – eu e o Heráclito – juntos hastear para o Brasil o Dia do Piauí, 19 de outubro.

Ô, Heráclito Fortes, não sei se você conheceu o José Auto de Abreu, Deputado Federal. Foi ele que instituiu o dia 19 de outubro. E ele disse, o filósofo disse, ô, Cristovam Buarque, que a morte seria um naufrágio. Ele disse que aceitava, mas, nesse naufrágio, ô Wellington Salgado, ele queria e iria fazer um esforço para voltar à tona na hora de sua morte para poder olhar acesas as luzes do porto de Luís Correia. Há cem anos se começou um porto. Eu vi Getúlio Vargas, em agosto de 1950, dizer que iria concluí-lo.

Então, Luiz Inácio, é isto: a sua gentalha lá é míope, é cega. Queremos oferecer e trazer aqui a reivindicação do valoroso povo do Piauí, um povo que luta e que acredita que a prosperidade chega através do estudo e do trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, que sempre representa muito bem o seu Estado e, por isso, está muito bem avaliado no Piauí.

Ouviremos agora o Senador Heráclito Fortes, a quem terei a honra de apresentar o nosso candidato de Belo Horizonte após as eleições. O Senador Heráclito talvez seja o Senador desta Casa que recebeu as maiores condecorações de Minas. Então, preciso apresentá-lo agora ao Quintão, que faz parte de uma nova geração e que V. Ex^a precisa conhecer. Após as eleições – não sabemos qual será o resultado das eleições –, vou apresentá-lo a V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a tem todo o direito de me apresentar, caso venha a ser eleito, o Dr. Quintão, assim como eu tive a honra de apresentá-lo ao povo de Minas quando aqui assumiu como suplente daquele Estado. De forma que são elas por elas, balas trocadas não atingem ninguém. Ficarei muito feliz em ser apresentado por V. Ex^a, que começa a conhecer o Estado de Minas Gerais...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Se V. Ex^a fizer um almoço daquele, para o qual me convidou – me senti honrado –, com comidas características do Piauí, será uma honra levar o nosso candidato...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Acho que ficaria melhor essa apresentação ser feita em um ambiente de trabalho, já que, depois da eleição, caso seja eleito, evidentemente ele terá compromissos com Minas Gerais e com Belo Horizonte.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Não, estou falando no período de outubro a dezembro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De outubro a dezembro, S. Ex^a estaria, se eleito, fazendo seu plano de governo. Não deveríamos atrapalhá-lo com almoços e jantares. Acho até que mais do que os outros, porque não está preparado para governar uma cidade, já que sua eleição, se concretizada, será produto de um fenômeno eleitoral que somente o regime democrático pode propiciar a um cidadão que tem o arrojo e a coragem de disputar uma eleição sem nenhuma condição lógica de eleição – sem, inclusive, o apoio da maioria dos companheiros do seu próprio partido –, mas que consegue reverter um quadro eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Por isso vou apresentá-lo a V. Ex^a, porque não são corretas as informações que V. Ex^a tem. O Quintão é supercompetente. Houve realmente esse fenômeno que V. Ex^a colocou. O nosso Governador Aécio, por quem tenho carinho, realmente fez muito por nosso Estado. V. Ex^a o conhece muito bem, é da minha geração. Agora, essas coisas que acontecem...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quantas inserções V. Ex^a fez para a televisão ajudando o Quintão em Belo Horizonte?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Não, a minha responsabilidade é o Triângulo Mineiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, mas é o partido. V. Ex^a é uma expressão do partido do Sr. Quintão. Quantas aparições na televisão, Senador Cristovam Buarque, o Senador Wellington Salgado fez para defendê-lo? Evidentemente que traria um nicho de votos adicionais e melhoraria a situação do Sr. Quintão nas pesquisas.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Não, mas ele já está muito bem. Não podemos é criar um fato.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Evidentemente, irá fazê-lo no segundo turno na propaganda eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Se ele me convidar, terei o maior prazer.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pronto. Então...

Agradeço a introdução de V. Ex^a, porque o assunto que me traz aqui realmente é eleição e é segundo turno.

Senador Wellington Salgado, a democracia propicia fenômenos como esse que V. Ex^a traz aqui com

relação à eleição de Belo Horizonte. O embate eleitoral é salutar. Ele permite, muitas vezes, que um cidadão comum, através de um voto novo, demonstre a sua posição com o estado de coisas que acompanha. Isso vale para a esfera municipal, para a esfera estadual e para a esfera nacional.

O segundo turno, como o próprio nome diz, é a segunda oportunidade que se dá ao eleitor para uma melhor reflexão. Daí por que é preciso que nesse segundo turno, que é tido por muitos como uma nova eleição, uma eleição completamente diferente, seja dada a todos a oportunidade, às vezes, da confirmação de um voto, às vezes, da revisão dele.

Temos tido fenômenos eleitorais que, por sinal, envolvem as maiores capitais brasileiras: São Paulo, Rio de Janeiro e, como V. Ex^a citou, Belo Horizonte. Em São Paulo, temos a candidatura Kassab, que, de repente, transforma-se num fenômeno eleitoral. Essa candidatura cresceu baseada exatamente no pressuposto do desenvolvimento, do crescimento e da eficiência administrativa.

O Sr. Gilberto Kassab assumiu substituindo o eficiente homem público e administrador brasileiro que é José Serra. Nos dois anos administrando São Paulo, teve a coragem de tomar medidas duras – em alguns momentos, pagou o preço pela coragem de adotá-las –, mas o resultado das urnas do primeiro turno mostra que o Brasil, hoje, valoriza o administrador audacioso, corajoso e, acima de tudo, aquele que governa para a sua cidade.

As tentativas de nacionalização – e o exemplo que V. Ex^a citou é um – mostraram o fracasso. As alianças feitas com a tentativa de criar impacto nacional não refletiram nas questões municipais.

Senador Wellington Salgado, há cerca de dois ou três meses – não quero ser impreciso –, tive uma conversa com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e ele me chamou a atenção para um fato: todos os candidatos que atrelaram a sua candidatura exclusivamente ao prestígio do Presidente Lula estariam caminhando para o fracasso. E realmente aconteceu, porque o que as pesquisas mostravam é que, no crescimento daqueles candidatos, já estava embutida a popularidade do Presidente da República. E pensar que aquilo traria novos dividendos foi um grande erro que levou muitos a um grande fracasso.

Temos algumas exceções. No caso do Rio de Janeiro, o Dr. Eduardo Paes, o nosso ex-colega aqui na Casa – inclusive colega de partido – não tinha o apoio do Presidente Lula. Pelo contrário, tinha uma convivência incômoda com o Presidente por questões que todo o País conhece, mas, mesmo assim, a adesão do Presidente da República não trouxe, até agora,

nenhum crescimento à sua candidatura. Ao contrário do fenômeno Gabeira, que, à medida que o carioca começou a ouvi-lo, a ver suas propostas na propaganda eleitoral – e aí ela funciona muito bem –, começou a marchar com a sua candidatura. O Fernando Gabeira fala a linguagem do Rio de Janeiro, e talvez tenha sido exatamente essa empatia que fez com que Deputado saísse de poucos dígitos no início da campanha à posição de Líder nessa corrida no segundo turno.

Mas temos o caso de São Paulo, Senador Cristovam Buarque. É preciso que a Nação brasileira examine com muito cuidado o que vem ocorrendo ali, principalmente nos últimos dias. O Presidente Lula deu uma declaração, mostrando a segurança de Chefe da Nação, na Índia – salvo engano –, mandando que todos anotassem em suas cadernetas que a candidata Marta ganharia em São Paulo. Tratando-se de um Chefe de Estado, foi uma declaração de quem sabe das coisas, porque vocação para profeta Sua Excelência não tem, haja vista o erro de cálculo com relação à crise econômica quando disse que ela era grave nos Estados Unidos, mas, no Brasil, não passaria de um pequeno resfriado. Não é bem assim.

Agora, a coincidência das afirmações de Sua Excelência e o reagrupamento dos alopados é que começa a deixar a todos preocupados. O deslocamento do seu Chefe de Gabinete, Sr. Gilberto Carvalho, das funções que exerce no Palácio para São Paulo e a recomposição com o Paulinho, da Força Sindical, não poderia dar em coisa boa.

Vimos ontem, o Brasil todo assistiu, Senador Cristovam Buarque, às lamentáveis cenas envolvendo a Polícia Civil de São Paulo e a Polícia Militar. Uma greve que teve início há um mês, que não começou ontem e que teve um confronto armado adredemente, levado para as cercanias do Palácio, numa tentativa, inclusive, de se chegar àquele prédio público, contrariando a lei paulista. Por que a manifestação não se deu em frente à Secretaria de Estado responsável pelos órgãos em conflito, já que se tratava de uma tentativa de negociação? Por que ela se deu exatamente no momento em que já se havia combinado que uma comissão se deslocaria para o Palácio dos Bandeirantes, para, de maneira pacífica, discutir com o Governo os destinos daquele impasse?

E, aí, vê-se a participação direta do Líder do PT na Assembléia Legislativa e a participação do Paulo, da Força Sindical, envolvido recentemente em escândalos, respondendo a processo, inclusive no Conselho de Ética da Câmara, onde há um pedido de cassação de mandato, que terá que ser julgado pelo plenário ainda este ano.

Será que foi um acerto feito para depois o Sr. Paulo receber a misericórdia e o apoio dos companheiros em troca do esforço criminoso cometido ontem? São questões que precisam passar pela reflexão de todos os brasileiros e, de maneira muito especial, daqueles que habitam em São Paulo.

Sabemos que uma das coisas que o Partido dos Trabalhadores mais inveja no Governador José Serra é sua autoridade em administrar. Serra tem senso de espírito público, sabe o que é gestão, sabe o que é Lei de Responsabilidade Fiscal e tem, acima de tudo, um espírito público que poucas pessoas neste País possuem. Não se nega a colocar a cara, muitas vezes enfrentando a incompreensão e a antipatia popular, para defender o bem público. Todos sabem, por sua história de luta começada nos movimentos estudantis, que não é de bom grado que S. Ex^a discute um aumento dessa natureza. Todos sabem também que vivemos um momento de interrogação, tendo em vista a crise internacional que envolve a economia do planeta. Assim, conceder de maneira graciosa e eleitoreira benesses em um momento como esse é caminhar para a irresponsabilidade. Mas o Sr. Serra, em nenhum momento, tem-se negado a discutir com as partes essa questão, só quer que tudo seja feito dentro da disciplina e sem a quebra de hierarquia.

Pois bem, o que vimos ontem foi, mais uma vez, o Partido dos Trabalhadores mostrar que, na tentativa de reverter processos eleitorais, vale qualquer coisa. Vale tudo! Vamos nos lembrar que, no final do primeiro turno da eleição presidencial, quando Serra estava disparado nas pesquisas em São Paulo, construíram aquele dossiê incriminando o então candidato a Presidente da República Geraldo Alckmin e o então candidato a Governador de São Paulo José Serra, nas vésperas de uma eleição. Naquela época, era uma tentativa de se desconstruírem candidaturas e de se tentar reverter a situação em São Paulo, levando a decisão para a segundo turno, e, no Brasil, querendo finalizá-la já na primeira etapa do processo eleitoral.

O tiro saiu pela culatra. Os aloprados foram flagrados com várias somas de dinheiro em um hotel nas cercanias do Aeroporto de Congonhas. Até hoje, não se apuraram devidamente a quem pertenceu aquela quantia, nem tampouco o destino que seria dado a ela.

Agora, esse fato se repete, com os mesmos métodos e a mesma tentativa de fugir, de sair de um pleito disputado na troca de idéias para adentrar um submundo que, infelizmente, outros partidos não conhecem, e, aí, vão para uma tremenda desvantagem.

Não se viu sequer a pisada de bola inaceitável da candidata Marta Suplicy, querendo enfrentar, sem argumentos convincentes, o seu adversário em São

Paulo, tentando atingi-lo na sua vida pessoal, na sua vida privada. É lamentável! Lamentável e inaceitável!

Mas nem esse exemplo, nem esse fato serviu para que recolhessem os mecanismos pouco usuais em campanhas eleitorais. Veja, Senador Cristovam Buarque, o caso do Rio de Janeiro. No primeiro turno, campanha dura, não tivemos a registrar nenhuma mácula envolvendo a candidatura do Sr. Eduardo Paes. No segundo turno, com a adesão de alguns aloprados, o que se tem visto lá é o início de um festival de baixarias. Kombi do candidato a prefeito apoiado pelo Governo é vista transportando panfletos apócrifos atacando a honra e pessoalmente o candidato Fernando Gabeira. É inaceitável que esses fatos ainda aconteçam no Brasil de hoje.

Senador Cristovam, com o maior prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Heráclito, seu discurso é muito amplo, traz muitas posições claras, mas vou me ater a um só aspecto, que é o caso do Gabeira. Creio que o povo do Rio fez esse crescimento do Gabeira porque ele, de fato, representa o novo. Ele representa o novo no meio ambiente; ele representa o novo na postura diante dos problemas da corrupção; ele representa o novo na visão que tem do Rio de Janeiro. O povo do Rio de Janeiro, a meu ver, com esse crescimento da candidatura do Gabeira, está apenas dizendo: “Nós queremos o novo, a novidade”. Eu tenho a impressão de que essa novidade vai também prevalecer nas próximas eleições. Eu creio que, nas próximas eleições, haverá uma busca do que representa o futuro, e não o passado, diante de tudo isto que tem acontecido no mundo: o aquecimento global; a Queda do Muro de Berlim; a formação da Comunidade Econômica Européia; a ascensão forte da China; a ascensão não tão forte de países como Índia, Brasil, África do Sul; a eleição provável de um negro para a Presidência dos Estados Unidos; a falência do setor financeiro mundial. Tudo isso está exigindo algo novo, e tenho a impressão de que o Gabeira representa o novo. Por isso, o povo do Rio de Janeiro está acenando com a possibilidade de tê-lo como prefeito daquela bela cidade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a tem toda razão. E o eleitor carioca dribla qualquer pesquisa. Esses episódios de fenômenos eleitorais de reta final não nasceram agora.

Recentemente, li uma declaração do então candidato, depois eleito Governador, Negrão de Lima, que disputava com o Sr. Flexa Ribeiro, homônimo do nosso colega, ex-Secretário de Educação do Governador Carlos Lacerda, que desfrutava de um prestígio popular no Rio naquela época, e mostrou que não se transfere

voto quando o candidato não empolga as massas. Ele dizia uma coisa muito interessante. Ao ser perguntado sobre o que teria acontecido, já que todas as pesquisas indicavam a vitória do Sr. Flexa Ribeiro e o veredicto final tinha sido a seu favor, ele disse ao jornalista, que era, salvo engano, Sebastião Nery: “A grande diferença é que o Rio é diferente da minha Minas Gerais e da sua Bahia. Lá, o eleitor começa e termina a campanha decidindo em quem vai votar. Aqui, acompanha-se uma onda, e o eleitor define-se na reta final, e essa decisão tem vários fatores, até o sol colabora. A minha sorte é que, na reta final, a onda esteve a meu favor, por isso eu ganhei a eleição”.

Acho que o Gabeira teve a habilidade e a sensibilidade marcadas por gestos humildes e comuns de cada cidadão. E, aí, eu creio que seja esse o grande segredo do Gabeira, é o que faz dele o preferido, pelo menos até hoje, dos eleitores do Rio de Janeiro.

Mas, Sr. Presidente, esse incidente de São Paulo ontem foi muito grave. Por besteira e irresponsabilidade, jogaram um carro contra a Polícia Militar. E a imprensa acusa militantes da CUT. Aquilo poderia ter se transformado numa mortandade, numa carnificina. Felizmente, Deus, como brasileiro, ajudou e esses fatos não tiveram gravidade na proporção que poderiam ter. Mas quero fazer este discurso, registrando esses episódios e mostrando as coincidências entre o fato de ontem e fatos recentes, sempre promovidos por áreas mais radicais do Partido dos Trabalhadores.

É lamentável! No episódio das ofensas a Fernando Gabeira, vários setores do Partido dos Trabalhadores saíram discordando do método adotado. E, aí, vem a discussão de que a candidata Marta Suplicy tem sido vítima de preconceitos. Até quero crer que sim, não discuto, mas vamos chegar à conclusão, vamos ser justos: a candidata Marta também é preconceituosa. É tão preconceituosa que chegou ao ponto, num dos momentos mais graves da situação do transporte aéreo brasileiro, quando pessoas viravam noites e noites em filas de aeroportos, de soltar aquela frase que ainda ecoa no ouvido dos que têm boa memória: “Meu filho, numa situação como essa, eu só lhe aconselho uma coisa: relaxe e goze”. Quem não se lembra disso?

Porém, a campanha ética do Kassab não usou esse episódio preconceituoso, como preconceituosa foi a sua afirmativa, agredindo nosso candidato ACM Neto, na Bahia, chamando-lhe de “papagaiozinho baiano”. O seu preconceito contra o Nordeste – e ninguém pode negar que a Dr^a Marta Suplicy tem esse preconceito antinordestino – é que faz com que os piauienses, os cearenses, os maranhenses e os baianos que moram em São Paulo vejam sua volta à prefeitura com o pé atrás.

Acho, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a volta desses aloprados não faz bem ao Brasil. Esse episódio de ontem mostra, Senador Cristovam, que a coragem de alguns para atingir objetivos não tem limite. E isso pode se tornar um costume muito caro e perigoso para a nossa democracia.

Portanto, aproveito para registrar aqui a maneira segura com que o Governador Serra enfrentou a questão de ontem: sem arrogância, sem prepotência, mas também sem poder se afastar um passo da lei. Não se governa desrespeitando a lei, principalmente numa questão como a de ontem; nem tampouco se admite que se tire partido de questões administrativas, de questões dessa natureza para proveitos eleitorais.

Faço este registro na certeza de que em São Paulo, maior cidade deste País, capital de um Estado que é responsável maior pelo desenvolvimento que nós alcançamos e que no momento vive uma crise, uma vez que, por ser o maior centro de indústria do Brasil, esse conjunto importante para a nossa atividade, encontra-se, de uma maneira ou de outra, atingido pela repercussão da crise econômica internacional, não faltará ao cidadão e eleitor o equilíbrio para ver, analisar e julgar o fato de ontem, as suas prováveis conseqüências e os seus resultados.

Espero que haja, por parte dos meus companheiros de partido, acima de tudo por parte dos que têm fé e crêem na candidatura do Gilberto Kassab, muito equilíbrio e bom senso nesta hora.

Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^a – e vou cobrar depois – a promessa feita no início do meu pronunciamento. Eu sou daqueles que defendem o que diz o Eclesiastes: “O homem é dono da palavra guardada e é escravo da palavra anunciada”. Daí por que agradeço a sua tolerância e a do Senador Cristovam e faço votos para que o bom senso continue iluminando os cidadãos paulistanos e o nosso querido Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Heráclito. É sempre bom ouvi-lo, um grande político, um político experiente, bom de tribuna. É sempre um prazer ouvi-lo aqui.

Muitas vezes me dá vontade de estar sentado para o debate, mas hoje estou na Presidência, e V. Ex^a me deu umas físgadas que me dariam vontade de debater. Mas esperamos uma próxima oportunidade. Será uma honra para mim questionar algumas interpretações, não quanto a essa questão de São Paulo, em que V. Ex^a está correto, acho que não é por aí. Da mesma maneira que colocar o Gabeira no Rio de Janeiro como uma pessoa moderna, embora eu ache que o Eduardo Paes foi preparado

para ser prefeito daquela cidade. Mas quem decide é o povo, não existe mais voto de cabresto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Foi preparado por quem? Pelo César Maia? Quem preparou o Eduardo Paes? Foi o César Maia?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – V. Ex^a está querendo antecipar o debate.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, eu quero saber quem preparou. Quem preparou o Gabeira foi a vida, foi o sofrimento, foi a adversidade, foi o exílio, foi a sua atividade estudantil e a sua história.

Agora, quem preparou o Eduardo Paes? Foi o César Maia?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Isso é V. Ex^a quem está falando, não posso debater daqui.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ou foi o Márcio Fortes? Quem preparou é o grande questionamento do povo carioca. Ele é filho, prefeitinho, subprefeito do César Maia. Conheci-o aqui e estimo muito o Eduardo Paes, eu o estimo pessoalmente. Foi cria do César Maia nesta Casa. Depois, aderiu ao “tucanato”, chegando a ser secretário-geral do partido. V. Ex^a disse que ele foi preparado. Precisamos saber por quem, quem preparou um e quem preparou o outro. Afinal de contas, estamos aqui em uma discussão boba, porque quem vai decidir é o povo do Rio de Janeiro, analisando o passado político de cada um.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Heráclito, sempre provocativo.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Em aditamento à comunicação feita anteriormente, a Presidência esclarece ao Plenário que a Sessão Conjunta do Congresso Nacional, destinada a comemorar o Dia Nacional da Força Aérea e do Aviador, a ser realizada no dia 21 próximo, ocorrerá às onze horas da referida data, no Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 62, de 2008** (nº 359/2008, na origem), do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de setembro de 2008, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito

Federal e a relação da Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas dos Estados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos entes da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Agora, com sua paciência de grande educador, que aguardou até este momento, com alguns passando à sua frente – e alguns Senadores dizendo que tinham que pegar o avião, e o vôo era às 3 horas da tarde, como V. Ex^a me disse – com a palavra o Senador Cristovam Buarque, o homem da educação, o Senador da educação neste País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Wellington Salgado, quero, em primeiro lugar, agradecer a sua paciência e a sua colaboração ao ficar até esta hora aqui presidindo a sessão para que eu possa fazer meu pronunciamento. Se V. Ex^a saísse, eu não poderia fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – É uma honra muito grande, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Vim falar sobre aquilo que venho falando ultimamente, que não é diretamente educação, embora esteja vinculado: a crise que vivemos. Vim falar mais uma vez sobre essa crise que o mundo atravessa e o Brasil também. Mas vim falar dessa crise trazendo, outra vez, a repetição de que ela não está sendo encaminhada na profundidade que ela tem, assim como as saídas para ela também não têm essa profundidade.

Por isso, Sr. Presidente, simbolizando o que vou falar, vou colocar três objetos: vou falar sobre pá, que tapa buraco; sobre bússola, que define novos rumos, e vou falar também de relógio, como símbolo de um caminho novo de que vou falar.

Sr. Presidente, todos sabemos que essa crise vem da ganância dos bancos, que recebem R\$1,00 de depósito e emprestam R\$2,00, R\$3,00, R\$4,00, R\$5,00, R\$10,00, como é natural – a chamada alavancagem possível –, mas chegam a até 65 vezes mais empréstimos do que os depósitos que recebem, até que um dia se descobre isso, e as coisas arrebentam.

E como se descobre isso? Porque, quando se empresta muito, acontecem duas coisas: o banco não tem dinheiro para sustentar o processo e, pior, empres-

ta a pessoas que não vão poder pagar. Aí começa a inadimplência. A inadimplência, não gerando dinheiro, quebra essa roda em que os bancos vivem, a roda de que ele empresta, e a pessoa deposita nele; ele empresta mais, e a pessoa deposita; ele empresta mais, a pessoa deposita. Quando essa roda quebra, o banco também quebra. É claro que a primeira causa é a ganância dos bancos, mas há mais três causas.

A segunda causa é a voracidade do processo produtivo querendo vender os seus produtos. E, para vender, tem de ter financiamento. Não dá para vender carros a uma população grande sem financiar em cinco, dez, cem meses. Essa voracidade está na base da crise dos bancos, mas não é só essa voracidade que provoca crise. Há também uma irresponsabilidade do Governo de não controlar esse processo, a irresponsabilidade dos governos que querem mostrar taxas de crescimento cada vez mais altas como símbolo do sucesso.

O símbolo do sucesso deixa de ser o bem-estar da população e, sim, a venda maior. O símbolo do sucesso é vender mais carro, mesmo que fiquem todos engarrafados nas estradas. E, além destas três – a ganância dos bancos, a voracidade da produção e a irresponsabilidade dos governos –, há também a omissão nossa, do Poder Legislativo, que não somos Governo, mas deveríamos participar do processo, exigindo controles para que não aconteçam tragédias como essa. Por isso, hoje se analisa a crise apenas do ponto de vista dos bancos; no máximo, do ponto de vista do câmbio. Essa é uma análise insuficiente, é a análise que digo que usa como solução a pá para tapar o buraco.

A gente quer continuar na mesma estrada, mas tem um buraco no meio: os bancos quebrando – vamos salvar os bancos. Aí, a pá coloca R\$23 bilhões nos bancos brasileiros; coloca US\$2 trilhões no sistema financeiro internacional – a pá para tapar buraco. E é necessário isso – não vamos falsear a realidade. Banco quebrar significa correntista sem o seu depósito, e os banqueiros, em geral, já pegaram a sua parte e foram para alguma ilha distante onde ficam impunes. Temos de salvar os bancos.

O que quero dizer é que não basta a pá, é preciso uma bússola. É preciso uma bússola para saber do outro lado do buraco tapado para onde é que a gente vai, para que tudo isso não se repita.

E hoje dá para a gente perceber que essa bússola deve apontar não para o sistema do ponto de vista do fim do capitalismo. É falso isso, como alguns estão colocando, porque o capitalismo só vai, de fato, acabar quando houver outra coisa para colocar no lugar; e hoje

nós não temos. É claro que há a possibilidade de se estatizar os bancos, mas isso não basta para acabar com o capitalismo. O sistema bancário estatal já existe há muito tempo. O que a gente precisa é saber para onde caminhar nos próximos anos e décadas enquanto não surge um novo sistema diferente do capitalismo. Porque eu não acredito que a inteligência humana, Senador Wellington, que é capaz de ir à lua e ao espaço, que é capaz de conhecer o corpo e de dar receitas para todos os problemas, não seja capaz de inventar um sistema social em que não haja desemprego, não haja exploração, não haja desigualdade e não haja taxa de juros. É claro que, um dia, a gente vai ter um sistema utópico, um sistema em que não haja desemprego, não haja exploração de alguns ganhando mais do que outros às custas do que ganha pouco e não haja taxa de juros. Nada nas leis naturais exige que haja taxa de juros. É possível, sim, um dia isso acontecer, mas não vai ser como consequência dessa grave crise atual. Essa grave crise vai permitir e exigir um reajuste do sistema, e é aí que entra a bússola no Brasil.

Nós precisamos entender que, nos momentos de crise, surgem alternativas que trazem melhoria para a realidade. O Brasil começou, de fato, em 1808, quando uma crise européia obrigou o Rei de Portugal a vir morar no Rio de Janeiro e criar o Banco do Brasil e abrir os portos e criar faculdades. Se não fosse aquela crise européia das guerras napoleônicas, o Brasil teria esperado muitos anos para poder ter a sua independência, que veio em 1821.

Em 1930, com um debacle parecido com o atual, com uma crise dessa profundidade ou até mais foi que o Brasil encontrou o seu caminho de se transformar em uma nação industrial. Até aí, éramos um País que exportava café e comprava tudo lá fora. Quando os americanos, por causa da crise, deixaram de comprar o nosso café, tivemos de produzir aqui dentro o que antes comprávamos. Para isso, o Governo Vargas foi capaz da genialidade, que parece uma estupidez, de comprar o café dos produtores, queimá-lo e, com o dinheiro recebido pelos cafeicultores, investir em indústria, porque não podíamos importar. E o Brasil começou a industrializar-se.

Chegou agora outra crise, que vai exigir que o Brasil procure um novo rumo, como o mundo inteiro, e esse novo rumo, a meu ver, virá de um processo produtivo redesenhado em que o público terá primazia sobre o privado. Em vez de a indústria automobilística comemorar os milhões de carros que vende por ano, deve-se comemorar um sistema de transporte público de qualidade para todos.

Sei, Senador Wellington, que este discurso não traz voto, que a mentira dá mais votos – prometendo que todos vão ter automóvel – do que a verdade de dizer que não há mais condições de colocar tantos carros nas ruas. Não apenas porque o dióxido de carbono destrói a atmosfera, esquentando-a, mas porque não existe mais nem lugar para colocar esses carros. Transporte público não gera essa crise que estamos passando, porque não há necessidade desse crédito individual para cada pessoa, que termina levando à inadimplência, porque não leva à escassez de recursos, já que não é necessário queimar tanto combustível.

Mas o automóvel, o transporte público é apenas um exemplo. Há uma enorme quantidade de alternativas de investimentos neste País, inclusive para dar lucro ao setor privado, produzindo bens para o público, porque também temos de acabar com a idéia de que só é público o que é estatal. Há atividades privadas que são de interesse público. Essas são aquelas que vão merecer as nossas prioridades. E aí eu coloco o investimento na ciência e na tecnologia, o investimento na criação de produtos novos no mundo, feitos aqui dentro, em vez de continuarmos importando todas as ciências e tecnologias quase e apenas produzindo aqui os bens materiais.

O Brasil é um País sem conteúdo de inteligência naquilo que a gente produz. Em cada produto que a gente compra por aí, a gente está pagando ciência e tecnologia que foi fabricada em outro país. A gente está importando inteligência. O Brasil não exporta inteligência porque não tem. Até os nossos aviões da Embraer, que são talvez o símbolo melhor do produto de qualidade tecnológica do Brasil, ali naquele avião, a maior parte do conteúdo inteligência, dos sistemas, dos *chips*, é importada. A gente fabrica a parte de lataria quase que só.

Pois bem. Essa crise pode trazer alternativas se o Brasil descobrir que o nosso caminho é, agora, atrasadamente, nos transformarmos não só no País industrial que somos a partir de 30, mas no País do conhecimento que a gente vai ter de ser daqui para frente.

É aí que entra o relógio, Senador Wellington. Falei da pá que tapa o buraco, falei da bússola que define rumos, mas vamos falar do relógio que mede a quantidade de conhecimento que um país gera. O relógio que define quantos temos de analfabetos, quantos temos concluindo o segundo grau, quantos temos concluindo o segundo grau com qualidade, quantos temos nas universidades, quantos temos nos serviços de ciência e tecnologia.

Mas eu uso o relógio para simbolizar que há duas formas completamente diferentes de enfrentar o problema da educação no Brasil.

Tomemos a questão da alfabetização.

Em 2003, no primeiro ano do Governo Lula, nós tínhamos um programa para erradicação do analfabetismo. Morreu em 2004 e foi substituído por um programa de alfabetização. Qual é a diferença entre o programa de alfabetização e o de erradicação? É o relógio, Senador Wellington. No caso da alfabetização, o relógio marca quantos vamos alfabetizando. No caso da erradicação, o relógio marca quantos faltam para serem alfabetizados. Isso faz uma diferença total naqueles que estão envolvidos no programa de resolver a situação de analfabetismo. Uma coisa é você comemorar o número dos alfabetizados, a outra é você pedir desculpas pelo número dos que não foram alfabetizados ainda.

O Brasil continua insistindo no relógio que vai mostrando quantos foram alfabetizados e comemorando isso, negando-se a ter o relógio que mostre quantos faltam ser alfabetizados. Essa é a revolução de mentalidade que a gente precisa para enfrentar a crise. A mudança de mentalidade vai possibilitar olhar a bússola para dizer aonde queremos ir e ter a pá apenas como instrumento provisório. A pá que joga dinheiro nos bancos, essa pá pode diminuir a crise atual, mas precisamos de uma bússola, definindo o novo rumo para onde o País vai, de uma economia baseada na produção de serviços e produtos públicos, orientando-se na direção de termos, neste País, a produção de conhecimento e não apenas esse vício brasileiro de importar conhecimentos, ciência e tecnologia, e ficarmos apenas na produção material de bens primários, do uso das mãos no lugar do uso dos cérebros. Para que essa bússola funcione, é preciso mudar a mentalidade de como nós governamos.

Eu fiz um desafio, Senador Wellington, a dois Governadores do País: ao Governador do Distrito Federal, que eu represento, e ao Governador de Santa Catarina, porque são dois Estados pequenos e já com alto nível de educação, se comparados com o resto do Brasil, embora muito atrasados quando comparados com aquilo de que nós precisamos. O desafio é que eles marquem uma data para declarar seus Estados territórios livres do analfabetismo. Os dois Governadores me disseram que aceitavam esse desafio, o desafio do relógio que vai mostrando quantos ainda faltam e não do relógio de quanto fizemos, como prevalece hoje no Ministério da Educação do Brasil, e sempre prevaleceu, salvo durante um ano: 2003. Essa mentalidade nova de que eu falo para o analfabetismo vale para o resto.

Nós comemoramos dizendo que todos, neste País, quase, já estão no ensino fundamental. É uma mentira. Nós temos 97% matriculados, mas matriculado não significa frequência; frequência não significa assistência; assistência não significa permanência até o final do segundo grau; permanência não significa aprendizado. Portanto, é uma mentira dizer que, no Brasil, o ensino fundamental é, está universalizado. Estão universalizadas quase – porque 3% são muito, faltando ainda – as matrículas. Longe, longe estamos de universalizar o ensino.

Pois bem. É preciso ter um relógio que diga quantas crianças não estão na escola hoje e não apenas comemorar quantas estão. É preciso um relógio que mostre quantas estão saindo da escola – calcula-se 60 por minuto, no Brasil. É muito. Esse relógio não aparece na maneira como nós administramos os destinos do País.

Precisamos mudar a mentalidade: do relógio que diz o que estamos fazendo para o relógio que diga o que falta fazer. Enquanto não tivermos essa mentalidade nova, essas crises voltarão. E mesmo sem elas, a tragédia permanece, porque, no Brasil, há dois meses ninguém falava em crise, mas a fome continuava, mas a deseducação continuava, mas as filas nos hospitais continuavam. E não foi o povo excluído que provocou essa crise, porque a crise do sistema bancário não vem por culpa de quem passa fome, não vem por culpa de quem mora embaixo de ponte. Quem mora embaixo de ponte não consegue dinheiro de banco para construir sua casa. Quem consegue dinheiro de banco para construir sua casa, em geral, é quem já tem uma casa e coloca-a como hipoteca para comprar uma melhor, ou para ampliá-la. Quem anda a pé por falta de dinheiro para pagar a passagem de ônibus não tem crédito para comprar um automóvel. Quem tem crédito para comprar um automóvel é quem já tem um que está ficando velho, é quem tem uma casa para dar de garantia.

Portanto, a crise financeira não veio daqueles excluídos. Esses nunca tiveram nem conta bancária e, se tiveram conta, não tiveram financiamento. A crise veio daqueles que já têm e que querem mais, numa voracidade de consumo que termina provocando os bancos para emprestar mais, na voracidade que eles têm de lucro, para atender à voracidade que tem o setor produtivo de vender, para atender o desejo de cada um de nós de consumir mais e mais – e diante da irresponsabilidade dos governos e dos nossos olhos fechados, nós que nem somos governo, mas que

temos a obrigação de zelar pelo bom funcionamento das coisas públicas.

Sr. Presidente, mesmo sabendo que isso também tira voto – mas eu não estou, aqui, falando para poder entrar, daqui a dois anos, por aquela porta, eu estou falando para tentar entrar numa porta mais difícil, que é a porta da história deste País, mesmo que para entrar na história deste País nós terminemos perdendo a chance de entrar por essa porta do Senado –, não posso deixar de dizer que se eu digo que nós, como eleitos, temos uma responsabilidade, nós, como eleitores, temos também.

E nós, como eleitores, também, muitas vezes, somos tão omissos e irresponsáveis quanto nós, os eleitos, porque votamos sem pensar no médio prazo, sem pensar no longo prazo, sem pensar nas crianças e nos filhos da gente, pensando apenas na ilusão, na falsidade de um crescimento que é inviável por muito tempo. Eu estou dizendo isso sem falar que essa crise vai gerar um sistema alternativo. Não, é mentira, também, dizer que acabou o capitalismo. É verdade dizer que aquele capitalismo entrou em crise e que tem gente querendo resolver a crise apenas com uma pá, jogando dinheiro nos bancos. Estão jogando dinheiro numa fornalha e dinheiro em fornalha queima, incinera, e você precisa cada vez mais. Como diz a manchete de hoje do **Correio Braziliense**, o Banco Central está tentando enxugar gelo, porque quanto mais dólares compra, mais sobe a taxa de câmbio, não porque comprou, porque cresceria ainda mais, mas porque, hoje, há um movimento imenso de recursos internacionais que se mede em trilhões, levando dólares que os Estados Unidos estão precisando.

O Brasil conseguiu um recorde na sua história de reserva: 200 bilhões. Mas eu não entendo como é que, num mundo que fala em trilhões, nós achamos, ou digamos que podemos ficar tranquilos porque temos alguns bilhões. Por mais que sejam as reservas, comparadas com as que tínhamos no passado, ainda são muito pequenas, comparadas com o movimento imenso do capital internacional, que se mede em trilhões. Por isso, não vamos vender ilusões: nem a ilusão de que o capitalismo acabou – vai demorar muito ainda, embora um dia isso vá acontecer –, nem a ilusão de que tudo continua igual, bastando apenas tapar os buracos dos bancos e comprar alguns dólares no mercado.

Deixemos de lado a idéia de que a crise se resolve com uma pá. Entendamos que a crise vai precisar de uma bússola e saibamos que essa bússola, na hora de ser praticado o caminho que ela define, de uma economia diferente, produzindo, para todos, mais

bens coletivos do que bens privados, mais bens de equilíbrio sustentável do que bens depredadores, esse caminho que a bússola vai indicar vai exigir uma mudança de mentalidade que faça com que o relógio que temos dentro da nossa cabeça não comemore apenas o que a gente faz, mas lamentamente aquilo que não estamos fazendo. Se não entendermos que não estamos fazendo o que é preciso, se apenas comemorarmos o pouco que estamos fazendo, a crise pode resolver-se por um tempo, mas o País continuará do mesmo jeito: inviável a médio e a longo prazo.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria falar hoje, quase que como uma maneira de pensar sozinho, talvez, mas exercendo a minha obrigação de cidadão brasileiro e, vou dizer, sim, a minha obrigação de professor, talvez mais, até, que a de Senador e político, mesmo sabendo que essa postura termina indo contra a posição do político, termina tirando mais votos do que dando, mas, pelo menos, deixa a consciência tranqüila com aquilo em que venho insistindo.

Eu gostaria que a maneira como eu ficarei conhecido seja a de dizer: eu tentei. Eu creio que tentar, hoje, é o verbo mais importante que a gente tem para ser usado, mais importante do que vencer, mais importante, até, do que dizer: fiz.

Este discurso quero deixar dentro dessa idéia de que nós precisamos tentar. Nós precisamos tentar a pá, a bússola e o relógio.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria dizer, agradecendo o seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

Discordo de V. Ex^a quando V. Ex^a diz que ainda não entrou para história. Alguém que já foi Governador do Distrito Federal, Senador da República, aqui neste momento; Ministro da Educação, o homem da Educação, não só Ministro, mas também o homem que defende a educação neste País, as mudanças, a questão do ensino básico, V. Ex^a sempre definiu que teríamos que ter alguém cuidando do ensino básico, o Governo Federal cuidando do ensino básico. Acho que haveria uma melhor distribuição. Conversamos sobre isso e concordo plenamente com V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço, só para provocar, e até lhe agradeço muito essa sua consideração. Mas acho que até aqui deu para melhorar o currículo. Para entrar para a história mesmo precisa muito mais. Talvez eu tenha colocado um pezinho na porta aberta; mas precisa empurrar ainda essa porta com mais coerência, com mais participa-

ção e sem deixar que o desânimo tome conta. Porque quem desanima não entra para a história.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – V. Ex^a é bem exigente.

Agora gostaria de fazer uma colocação antes de terminar a sessão.

Tive a oportunidade, Senador Cristovam de conversar com um economista, amigo, sobre esse momento em que estamos vivendo. Na verdade ele é mais considerado como um irmão de um grande economista que é o Gustavo Guedes, irmão do Professor Paulo Guedes – todos conhecem, criou o Ibmeq, criou o banco Pactual – e sobre essa crise que todos comentam e começam a falar em derivativos, em crise de *subprime*, mas existe algo importante, Senador Cristovam, que muitos não falam quando se fala sobre essa crise.

O importante é que na legislação americana, quando você tem uma hipoteca de uma casa, se você não agüenta mais pagar, você devolve a casa. No momento em que você devolve a casa, você não tem mais dívida.

Isso no Brasil não acontece, porque se você tem um financiamento de algo e você devolve, vai a leilão aquele algo e pela diferença você ainda é executado.

Isso não acontece nos Estados Unidos. Então, o que aconteceu? Todos devolveram as casas, que estavam supervalorizadas. E como existia uma oferta grande de crédito, Senador Cristovam,...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Isso caiu.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – ...você não dava entrada para a casa, você chegava simplesmente lá e já começava o financiamento, sem ter que dar 20% ou 30% de entrada.

Quando eles viram que, naquele quadrilátero, a casa de um vizinho foi colocada em leilão porque foi devolvida – eles estavam pagando uma prestação para uma casa de US\$400 mil – e a casa do vizinho estava sendo leiloada por US\$200 mil, eles viram que estavam pagando US\$400 mil por uma casa que valia US\$200 mil. Resolveram também devolver as casas deles.

O banqueiro viu que ele vive do dinheiro daquela casa que foi construída para colocar uma família dentro... Esse é o objetivo da casa e não alavancar. Fazer uma casa para alavancar as hipotecas, chegando ao ponto de estar lá na China o financiamento, porque é uma crise americana que se espalhou para o resto do mundo, devido a essa alavancagem. Todo mundo saiu distribuindo, os bancos europeus compraram, os bancos chineses compraram aquela dividzinha de

alguém que comprou uma casinha lá em algum local dos Estados Unidos. Isso é o que é. No momento em que ele devolve a casa, acabou para ele a responsabilidade e o banco não vive de casa dentro do cofre, ele vive de dinheiro. E o dinheirinho que aquele cidadão pagava não tem mais.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas isso, Presidente, poderá acontecer no Brasil, talvez não com casas, porque o nosso sistema é mais público de financiamento, mas com os milhões que compraram automóveis, para pagar em cem meses.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Automóvel por 70 meses, Senador! Em 48 meses o automóvel já está desvalorizado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Já não vale.

Aqueles que fizeram viagens com cartão de crédito, contando com o dólar a 1,60. Isso poderá acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Aqueles grandes empresários que fizeram *hedge*, tentando se garantir no dólar de 1,91. Temos aí exemplos de grandes empresas que estão pagando, que o Presidente Lula falou que eles apostaram contra o Real. Discordo até do Presidente nisso. Na verdade, eles foram se proteger...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – A favor do Real.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Eles foram se proteger. Queriam uma proteção, para não cair tanto. Mas, no fundo, no fundo, o Presidente, com a linguagem popular dele, está falando correto: apostaram contra o Real. A verdade é essa. Ficam alguns economistas tristes, alguns empresários, mas, na verdade, apostaram contra o Real.

Agora, por outro lado, todos que diziam que o Presidente Lula era um homem de sorte, depois de ele ter pedido quatro eleições, ele ganhou na quinta... E aí ele vira Presidente e todo mundo diz o seguinte: não, ele é um homem de sorte. Como, se ele perdeu tanto para poder chegar a presidente! Aí vem: porque ele nunca enfrentou uma crise. E calha do Presidente enfrentar a maior crise de todos os tempos. Então, quero ver qual vai ser o discurso da Oposição, quando voltar.

O Presidente está se saindo muito bem. Temos um grande Presidente do Banco Central, que é o Henrique Meirelles. Esse sabe tudo. Só pelo olhar, sabemos o que está acontecendo. Ele fala pouco, não é fanfar-

ção. Vai lá fora ver o que está acontecendo em volta. É respeitado no exterior.

Portanto, Senador Cristovam, eu gostaria de ouvir o Henrique Meirelles na CAE. Ele virá. Esse é quem quero ouvir, porque é esse que entende. Esse é quem está definindo quais os caminhos – claro, com o aval do Presidente Lula, porque ele é o presidente eleito. Mas o Henrique Meirelles entende. E V. Ex^a sabe que só em olhar para as pessoas você já sabe o que ela está pensando.

A medida provisória que o Presidente mandou para o Congresso sobre dar poderes ao Banco Central para poder aplicar o dinheiro sem ter que dar satisfações, até como vai ser usado, talvez seja uma maneira de segurar a crise. Porque é uma crise de credibilidade também, Senador. Se todo mundo resolver sacar no banco, não tem nenhum banco que fique vivo. A verdade é essa: recebe dinheiro, empresta; recebe dinheiro, empresta.

Se eu quero meu dinheiro, e todo mundo sacar, não tem dinheiro. O dinheiro está investido para dar o retorno àquele o aplicou.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Em primeiro lugar, sobre a questão da sorte dele, também acho que não foi questão de sorte. Foi questão de responsabilidade conduzir a economia dentro do que era possível. Agora, faltou cuidar mais dos gastos públicos – acho que deveria ter tido uma preocupação maior – e faltou, talvez, mais atrás, ter cuidado um pouquinho de não ter mantido essa taxa de câmbio tão baixa, como uma âncora contra a inflação. O Presidente foi competente até aqui.

Sobre a vinda do Presidente do Banco Central, o que eu temo é o que ele vai poder ou não vai poder dizer explicitamente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado. PMDB – MG) – Confio em que ele é bom. Ele vai saber conduzir.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu temo que nós tenhamos que ler nas entrelinhas do que ele vai falar, porque certos aspectos, de fato, ditos de uma maneira qualquer, diminuem a credibilidade e podem ampliar a crise em vez de reduzi-la. Mas essa é outra discussão para se fazer na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.248, DE 2008

Tendo sido designado por Vossa Excelência, para representar o Senado Federal no 3º Fórum de Governança da Internet, a realizar-se em Hyderabad, na Índia, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 1º e 9 de dezembro de 2008, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2008. – Senador **Wellington Salgado**.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.063, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2007, de autoria da Senadora Serys Sihessarenko, que inscreve o nome de Ana Maria de Jesus Ribeiro, no Livro dos Heróis da Pátria. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2007, nos termos do RQS nº 1.276/2007.)

Relator: Senador **Inácio Arruda**

I – Relatório

De autoria das senadoras Serys Sihessarenko e Lúcia Vânia, respectivamente, os Projetos de Lei do Senado (PLS) nºs 237 e 425, ambos de 2007, propõem a inscrição do nome de Anita Garibaldi no **Livro dos Heróis da Pátria**, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, Distrito Federal.

Nos termos do que preceitua o art. 102, inciso I, e o art. 91, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, estão sendo submetidos à análise da Comissão de Educação, à qual cabe decisão terminativa, em decorrência da faculdade conferida pelo art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição da República, resguardada a possibilidade de recurso para manifestação final do Plenário.

As proposições tramitam em conjunto, em consequência do deferimento, pela Comissão Diretora, do Requerimento nº 1.276, de 2007.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas aos projetos.

II – Análise

A catarinense Anita Garibaldi, nascida Ana Maria de Jesus Ribeiro e conhecida, na infância, por Aninha do Bentão, se constituiu em exemplo de coragem e de força da mulher brasileira. Sua luta em favor da liberdade, da justiça e da dignidade a tomou personagem reconhecida e destacada no Brasil e na Europa.

Durante a revolução Farroupilha, abandonou o primeiro marido, Manuel Duarte de Aguiar, e casou-se no Uruguai com Giuseppe Garibaldi, responsável por sua adesão ao movimento.

Participou das lutas em Imbituba, na tomada de Laguna, e em Curitiba, quando foi presa pelas forças legalistas.

Conseguiu escapar da prisão e fugiu para Lages, onde se transformou em enfermeira dos sobreviventes.

Revelou-se não só esposa, mas companheira efetiva de seu novo marido, ao lado de quem lutou também na Itália, em defesa da unificação e da libertação daquele país.

Assim, é justa e meritória a iniciativa de inscrever o nome da “Heróina dos Dois Mundos”, Anita Garibaldi, no **Livro dos Heróis da Pátria**.

Do mesmo modo, não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em ambas as proposições.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2007, por sua precedência cronológica, e, em consequência, pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 425, do mesmo ano.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2008. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Inácio Arruda**, Relator.

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se a seguinte redação à ementa do PLS nº 237 de 2007 e, com o mesmo objetivo, modifica-se o art. 1º:

“Inscreve o nome de Anita Garibaldi – Ana Maria de Jesus Ribeiro, no **Livro dos Heróis da Pátria**”.

“Art. 1º Será inscrito o nome de Anita Garibaldi, Ana Maria de Jesus Ribeiro, no **Livro dos Heróis da Pátria**, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.”

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 237/07 E 425/07 NA REUNIÃO DE 27/08/08 OS SENHORES SENADORES:

M. A.

PRESIDENTE:

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RELATOR	7- MAGNO MALTA
RENATO CASAGRANDE	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI (VAGO)

PDT

CRISTOVAM BUARQUE 1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 27/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, E, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, E, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES	X				LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO	X				CASILDO MALDANER				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES	X				(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
(VAGO)					MARCO ANTÔNIO COSTA	X			
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO	X				CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES	X				SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 30 SIM: 19 NÃO: 11 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

Wih A.

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/08/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTUR. E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 237/2007 EMENDA Nº 01-CE

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE					MARINA SILVA				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES				
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES	X				LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO	X				CASILDO MALDANER				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
(VAGO)					MARCO ANTÔNIO COSTA				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO	X				CICERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES	X				SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

Wink

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/08/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 2007

Inscribe o nome de Anita Garibaldi – Ana Maria de Jesus Ribeiro, no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito o nome de Anita Garibaldi, Ana Maria de Jesus Ribeiro, no livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Parágrafo único. O disposto neste artigo dar-se-á em 4 de agosto de 2009, por ocasião do transcurso do centésimo sexagésimo aniversário de sua morte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente. – Senador **Inácio Arruda**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.
.....

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

Ofício nº CE/98/2008

Brasília, 27 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2007, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Serys Silhesarenko que, “Inscribe o nome de Ana Maria de Jesus Ribeiro, no Livro dos Heróis da Pátria”, com a emenda

oferecida, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2007, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Lúcia Vânia que, “Inscribe o nome de Anita Garibaldi no Livro dos Heróis da Pátria”, que tramita em conjunto.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

DOCUMENTO ANEXADO, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 237, de 2007, de autoria da Senadora SERYS SLHESSARENKO, estabelece a inscrição do nome de Ana Maria de Jesus Ribeiro, Anita Garibaldi, no **Livro dos Heróis da Pátria**, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

O PLS determina, ainda, que a referida inscrição ocorra no dia 4 de agosto de 2009, por ocasião do transcurso do centésimo sexagésimo aniversário de morte da heroína.

Em sua justificação, a autora destaca a história de luta e coragem de Anita Garibaldi, que a tornou conhecida tanto no Brasil como na Itália.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas à proposição, apreciada em caráter terminativo pela Comissão de Educação.

II – Análise

A história de Anita Garibaldi é, de fato, um exemplo de amor à liberdade e à justiça. Sua coragem e sua determinação representam a dignidade e a força da mulher brasileira.

Anita lutou em nome do seu amor e dos seus ideais e foi personagem importante na História do Brasil e da Itália.

Assim, a inserção do nome de Anita Garibaldi no **Livro dos Heróis da Pátria**, conforme proposto pelo projeto de lei em tela, mais do que oportuna, é justa e louvável homenagem a essa heroína brasileira.

III – Voto

Diante disso, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2007.

Sala da Comissão, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Relator.

PARECER Nº 1.064, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito. (Em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007.)

Relator: Senador **Álvaro Dias**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 226, de 2006, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, foi remetido a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em virtude da aprovação do Requerimento nº 29, de 2007, apresentado pela Senadora Ideli Salvatti.

O projeto incrimina o acusado ou indiciado que mentir ou negar a verdade, em processo judicial ou administrativo, inquérito policial, civil ou administrativo, ou em juízo arbitral (mediante modificação no Código Penal), ou, ainda, perante Comissão Parlamentar de Inquérito (por alteração da Lei nº 1.579, de 1952). Além disso, estende as hipóteses dos crimes de falso testemunho e falsa perícia ao processo administrativo e aos inquéritos civil e administrativo.

Na justificação, argumenta-se que a Constituição Federal assegura o direito ao silêncio, que não importará em confissão, nem poderá ser interpretado em prejuízo da defesa, não significando, contudo, que o acusado ou indiciado possa mentir ou negar a verdade. Defende-se, portanto, uma interpretação restrita do princípio segundo o qual ninguém é obrigado a produzir prova contra si. O objetivo é impedir que o acusado ou indiciado, ao fazer afirmações falsas, comprometa a busca da verdade real.

No Requerimento nº 29, de 2007, a Senadora Ideli Salvatti externa sua preocupação com a matéria e ressalta que a mentira nada mais é do que um expediente de autodefesa do acusado, que não pode, por isso, ser censurado.

Não foram oferecidas emendas ao Projeto.

II – Análise

Preliminarmente, cabe mencionar que a matéria está adstrita ao campo da competência privativa da União para legislar sobre direito penal, conforme dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal.

O ponto controvertido do PLS nº 226, de 2006, é, sem dúvida, a incriminação do acusado ou indiciado que mentir ou negar a verdade.

Inegavelmente, a Lei Maior inspirou-se em ideais democráticos, nos quais as liberdades públicas imperam e constituem limitações impostas ao próprio Poder Estatal. A Constituição assegura o direito ao silêncio, e, como direito que é, o acusado não pode ser prejudicado pelo seu exercício. Alguns doutrinadores entendem que o acusado ou indiciado pode até mentir. Assim, é lícito que negue a autoria do delito, que negue sua culpabilidade.

Certo é que muitos acusados adotam a mentira como estratégia de defesa, até porque isso não constitui crime. Ou seja, na lei, essa conduta não está tipificada.

A questão é saber se a Constituição lhe garante o direito de mentir, inserindo essa manobra no conceito de ampla defesa, de forma que eventual lei incriminadora seria inconstitucional.

Do nosso ponto de vista, o direito de o acusado mentir é muito restrito. Não lhe é dado criar versões falsas com o intuito de dificultar as investigações. Se assim o faz é porque, na lei, nada o impede, mas não seria inconstitucional a incriminação dessa conduta.

A garantia concedida ao acusado de não dizer a verdade, corolário do direito de calar-se, não representa um salvo-conduto para que possa mentir indiscriminadamente.

Não se admite, por exemplo, que, falsamente, atribua a terceiros a prática do delito. Com efeito, nos casos de crimes contra a honra, o Código Penal (CP) exclui a ilicitude da conduta quando a difamação ou a injúria são irrogadas na discussão da causa (art. 142, I); tal não se aplica, entretanto, ao crime de calúnia. Ou seja, o acusado que, a pretexto de defender-se, atribui falsamente a outrem fato definido como crime incorre no tipo do art. 138 do CP. Vê-se, portanto, que a lei ordinária já estabelece limitações razoáveis ao que se poderia entender como “direito de mentir”.

O direito de o acusado faltar à verdade restringe-se a não revelar elementos que facilitem a obtenção de provas que levem a sua condenação, até porque a auto-incriminação contraria a natureza humana. A título de exemplo, não se pode exigir que responda verdadeiramente se foi ou não o autor do delito.

No mais, temos que as modificações legislativas propostas pelo PLS nº 226, de 2006 são oportunas e contribuirão para o aperfeiçoamento da legislação processual.

III – Voto

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PLS nº 226, de 2006.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 226 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(A)

PRESIDENTE:	
RELATOR: <i>Sen Alvaro Dias</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SILHESSARENKO <i>Serys</i>	1. INACIO ARRUDA <i>Inacio</i>
MARINA SILVA <i>Marina Silva</i>	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ÁLMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes Torres</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁶ <i>Marco Antonio Costa</i>	4. ALVARO DIAS ⁴ <i>(Relator)</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Junior</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SEGRETERIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – Direito Civil, Comercial, Penal, Processual, Eleitoral, Agrário, Marítimo, Aeronáutico, Espacial e do Trabalho;

.....
DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....
CAPÍTULO V
Dos Crimes Contra a Honra

Calúnia

Art. 138. Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

§ 2º É punível a calúnia contra os mortos.

Exceção da verdade

§ 3º Admite-se a prova da verdade, salvo:

I – se, constituindo o fato imputado crime de ação privada, o ofendido não foi condenado por sentença irrecorrível;

II – se o fato é imputado a qualquer das pessoas indicadas no nº I do art. 141;

III – se do crime imputado, embora de ação pública, o ofendido foi absolvido por sentença irrecorrível.

.....
Exclusão do crime

Art. 142. Não constituem injúria ou difamação punível:

I – a ofensa irrogada em juízo, na discussão da causa, pela parte ou por seu procurador;

.....
LEI Nº1.579, DE 18 DE MARÇO DE 1952

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

.....
PARECER Nº 1.065, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2006 (nº 5.441/2005, na Casa de origem), que altera dispositivos do

Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. (Inclui os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica entre as testemunhas que têm a prerrogativa de ajustar previamente o local, data e hora da inquirição.)

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2006 (nº 5.441-B, de 2005, na Casa de origem), que pretende alterar dispositivos do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para incluir os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica entre as testemunhas que têm a prerrogativa de ajustar previamente o local, dia e hora da inquirição.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Darci Coelho.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – Análise

A Constituição Federal (CF) de 1988, no art. 142, caput, mantém prerrogativas importantes para os Comandantes das Forças Armadas, in verbis:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, em seus arts. 19 e 20, dispõe:

Art. 19. Até que se proceda à revisão dos atos normativos pertinentes, as referências legais a Ministério ou Ministro de Estado da Marinha, do Exército e da Aeronáutica passam a ser entendidas como a Comando ou a Comandante dessas Forças, respectivamente, desde que não colidam com atribuições do Ministério ou Ministro de Estado da Defesa.

Art. 20. Os Ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica serão transformados em comandos por ocasião da criação do Ministério da Defesa.

Em face dessas disposições, os Comandantes das três Forças Armadas já podem gozar da prerrogativa de deporem, como testemunhas, em local, hora e dia previamente ajustados, em função dos cargos que ocupam. O projeto atualiza a redação dos arts. 350, a, do Código de Processo Penal Militar e 221 do Código de Processo Penal.

Porém, é importante para a efetividade da democracia que se respeite o princípio da legalidade e segurança de todos cidadãos, em quaisquer circunstâncias, resguardando-se os interesses do Estado.

O projeto sob exame é de boa técnica legislativa. É jurídico e constitucional, porquanto a matéria trata de direito processual, cuja competência para legislar é do Congresso Nacional, por força dos arts. 22, I e 48, da CF.

III – Voto

Dessa forma, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2006, que reafirma a posição institucional da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 64 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15 10 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP) ²	
SERYS SHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA <i>[Assinatura]</i>	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLYCY	3. CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS (Relator) <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente) <i>[Assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁶ <i>[Assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS ⁴ <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Assinatura]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS <i>[Assinatura]</i>	1. CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

CAPÍTULO II DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 1º - Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

§ 2º - Não caberá "habeas-corpus" em relação a punições disciplinares militares.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

I - as patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são conferidas pelo Presidente da República e asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e, juntamente com os demais membros, o uso dos uniformes das Forças Armadas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

II - o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente será transferido para a reserva, nos termos da lei; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

III - O militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

IV - ao militar são proibidas a sindicalização e a greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

V - o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VI - o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VII - o oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VIII - aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

~~IX - aplica-se aos militares e a seus pensionistas o disposto no art. 40, §§ 4º, 5º e 6º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)~~

~~IX - aplica-se aos militares e a seus pensionistas o disposto no art. 40, §§ 7º e 8º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 11/998) (Revogado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)~~

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 9 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 19. Até que se proceda à revisão dos atos normativos pertinentes, as referências legais a Ministério ou a Ministro de Estado da Marinha, do Exército e da Aeronáutica passam a ser entendidas como a Comando ou a Comandante dessas Forças, respectivamente, desde que não colidam com atribuições do Ministério ou Ministro de Estado da Defesa.

Art. 20. Os Ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica serão transformados em Comandos, por ocasião da criação do Ministério da Defesa.

PARECER Nº 1.066, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.

Relator: Senador Osmar Dias

I – Relatório

Esta Comissão recebe o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (PL nº 400, de 2007, na Casa de origem) de autoria do Deputado Dagoberto, com o qual se pretende alterar a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com o objetivo de determinar a obrigatoriedade de divulgação dos autos de infração e proibir a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.

O art. 1º da proposição indica o seu objeto. O art. 2º promove alteração no Código de Trânsito Brasileiro, acrescentando naquele diploma o art. **280-A, para estabelecer** que todos os autos de infração sejam divulgados nos portais oficiais de internet dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no prazo de 7 (sete) dias da ocorrência da infração.

O art. 3º da proposta acrescenta parágrafo único ao art. 128 do Código de Trânsito Brasileiro, proibindo, após a expedição do novo Certificado de Registro de Veículo, o lançamento de débitos relativos a multas de trânsito de responsabilidade do ex-proprietário do veículo. O art. 4º do projeto estabelece seu prazo de vigência, a partir de sua publicação.

A proposta não recebeu emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Comissão tem a atribuição de apreciar as matérias que lhe forem submetidas quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito.

A constitucionalidade do projeto é evidente, tendo em vista que a regulação da matéria em questão – o trânsito – encontra-se inserida no âmbito da competência legislativa privativa da União, por força do art.

22, XI, da Constituição Federal, e não existem restrições constitucionais com respeito à iniciativa da lei por Parlamentar.

As regras que, com a proposição, se pretende sejam acrescidas ao Código de Trânsito Brasileiro mostram-se de acordo com as demais normas veiculadas nesse diploma legal e em concordância também com os princípios gerais que orientam o ordenamento jurídico brasileiro, o que explicita sua juridicidade. Quanto à regimentalidade, de maneira semelhante, inexistem óbices à tramitação do projeto.

Na avaliação do mérito da proposta, devemos registrar que as medidas empreendidas são de grande valor. Compartilhamos da opinião, expressada na justificação que acompanha o projeto, de que se faz necessário evitar ou reduzir os transtornos e prejuízos decorrentes da transferência de veículos com débitos relativos a multas de trânsito. No sistema atualmente em vigor, não raras vezes, as pessoas que adquirem veículos usados são surpreendidas com a cobrança de multas de responsabilidade dos antigos proprietários, sobre as quais não tinham conhecimento.

A determinação para que os autos de infração sejam obrigatoriamente divulgados nos sítios oficiais dos órgãos públicos encarregados de fazer cumprir as normas de trânsito traz maior transparência e dá maior segurança aos interessados em comprar veículos usados. Nesse sentido, é medida que valoriza a publicidade, princípio fundamental na relação da Administração Pública com a sociedade. A sofisticação tecnológica dos sistemas de divulgação em tempo real permite a implementação dessa medida em benefício dos cidadãos.

A vedação para que se lancem débitos de multas de responsabilidade do ex-proprietário do veículo após a expedição de novo Certificado de Registro do Veículo, constante do parágrafo único que se pretende acrescentar ao art. 128 do Código de Trânsito, tem por objetivo oferecer proteção ao novo adquirente do veículo, com relação à débitos de multas de responsabilidade do ex-proprietário do veículo após a expedição de novo Certificado de Registro do Veículo.

III – Voto

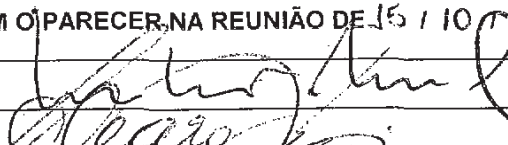
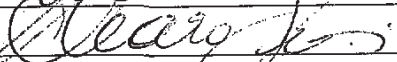
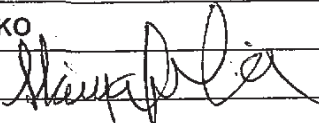
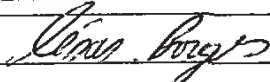
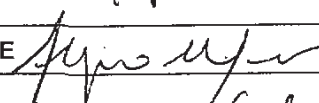
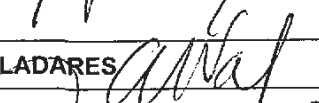
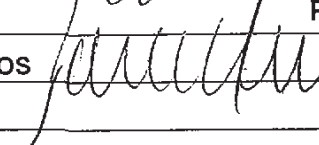
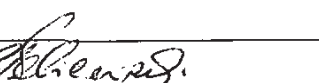
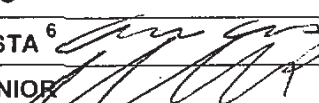
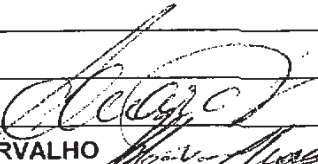
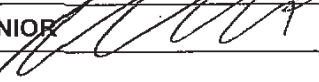
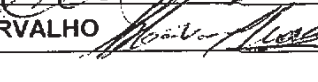
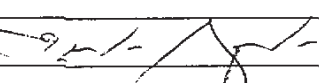
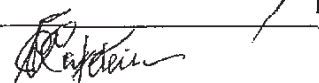
Frente ao exposto, e tendo em conta sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: FLC Nº 116 DE 2007

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 15 / 10 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Sen. Osmar Dias	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA 	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLYCY	3. CÉSAR BORGES 
ALOIZIO MERCADANTE 	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS 	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA 	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁶ 	4. ALVARO DIAS ⁴ 
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	5. VIRGINIO DE CARVALHO 
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO 	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA 	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS (Relator)	1. CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União, legislar sobre:

XI – trânsito e transporte;

.....

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Esta Comissão recebe o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (PL nº 400, de 2007, na Casa de origem) de autoria do Deputado Dagoberto, com o qual se pretende alterar a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com o objetivo de determinar a obrigatoriedade de divulgação dos autos de infração e proibir a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.

O art. 1º da proposição indica o seu objeto. O art. 2º promove alteração no Código de Trânsito Brasileiro, acrescentando naquele diploma o art. **280-A, para estabelecer** que todos os autos de infração sejam divulgados nos portais oficiais de internet dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no prazo de 7 (sete) dias da ocorrência da infração.

O art. 3º da proposta acrescenta parágrafo único ao art. 128 do Código de Trânsito Brasileiro, proibindo, após a expedição do novo Certificado de Registro de Veículo, o lançamento de débitos relativos a multas de trânsito de responsabilidade do ex-proprietário do veículo. O art. 4º do projeto estabelece seu prazo de vigência, a partir de sua publicação.

A proposta não recebeu emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Comissão tem a atribuição de apreciar as matérias que lhe forem submetidas quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito.

A constitucionalidade do projeto é evidente, tendo em vista que a regulação da matéria em questão – o trânsito – encontra-se inserida no âmbito da competência legislativa privativa da União, por força do art. 22, XI, da Constituição Federal, e não existem restrições constitucionais com respeito à iniciativa da lei por Parlamentar.

As regras que, com a proposição, se pretende sejam acrescentadas ao Código de Trânsito Brasileiro mostram-se de acordo com as demais normas veiculadas nesse diploma legal e em concordância também com os princípios gerais que **orientam o ordenamento jurídico brasileiro**, o que explicita sua juridicidade. Quanto à regimentalidade, de maneira semelhante, inexistem óbices à tramitação do projeto.

Na avaliação do mérito da proposta, devemos registrar que as medidas empreendidas são de grande valor. Compartilhamos da opinião, expressada na justificação que acompanha o projeto, de que se faz necessário evitar ou reduzir os **transtornos e prejuízos** decorrentes da transferência de veículos com débitos relativos a multas *de* trânsito. No sistema atualmente em vigor, não raras vezes, as pessoas que adquirem veículos usados são surpreendidas com a cobrança de multas de responsabilidade dos antigos proprietários, sobre as quais não tinham conhecimento.

A determinação para que os autos de infração sejam obrigatoriamente divulgados nos sítios oficiais dos órgãos públicos encarregados de fazer cumprir as normas de trânsito traz maior transparência e dá maior segurança aos interessados em comprar veículos usados. Nesse sentido, é medida que valoriza a publicidade, princípio fundamental na relação da Administração Pública com a sociedade. A sofisticação tecnológica dos sistemas de divulgação em tempo real permite a implementação dessa medida em benefício dos cidadãos.

Contudo, a vedação para que se lancem débitos de multas de responsabilidade do ex-proprietário do veículo após a expedição de novo Certificado de Registro do Veículo, constante do parágrafo único que se pretende acrescentar ao art. 128 do Código de Trânsito, mostra-se excessiva, na medida em que inviabiliza a cobrança dessas multas, ainda que dirigida ao responsável por elas. Ademais, a medida é desnecessária para proteção do novo adquirente do veículo, uma vez que o **caput** do art. 128 do Código de Trânsito já condiciona a expedição de novo Certificado de Registro de Veículo à ausência de débitos fiscais e de multas vinculadas ao automóvel. Por essa razão, apresentamos emenda suprimindo essa disposição, e promovendo a alteração correspondente na epígrafe do projeto.

III – Voto

Frente ao exposto, e tendo em conta sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007, e dê-se a seguinte redação para a sua epígrafe:

“Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação na Internet dos autos de infração.”

Sala da Comissão, – Senador **Osmar Dias**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Os pareceres lidos vão à publicação. Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.065 e 1.066, de 2008**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2006** (nº 5.441/2005, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (inclui os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica entre as testemunhas que têm a prerrogativa de ajustar previamente o local, dia e hora da inquirição)*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007** (nº 400/2007, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº CE/98/2008

Brasília, 27 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2007, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Serys Silhesarenko que, “Inscreve o nome de Ana Maria de Jesus Ribeiro, no Livro dos Heróis da Pátria”, com a emenda oferecida e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2007, de autoria de sua Excelência a Senhora Senadora Lúcia Vânia que, “Inscreve o nome de Anita Garibaldi no Livro dos Heróis da Pátria”, que tramita em conjunto.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Com referência ao ofício lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2007** (que tramita em conjunto com Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2007), seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 57 minutos.*)

Ata da 194ª Sessão Não Deliberativa, em 20 de outubro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa, Jefferson Praia e Wellington Salgado de Oliveira

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 14 minutos, e encerra-se às 19 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

São 14 horas e 14 minutos. Esta é a 194ª sessão não deliberativa do Senado da República do Brasil. Segunda-feira, 20 de outubro.

Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Jefferson Praia, por permuta com o Senador Marco Maciel.

Regimentalmente, tratando-se de uma sessão não-deliberativa, V. Exª poderá usar a palavra por 20 minutos, mas jamais cortarei a palavra do ilustre Senador.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta segunda-feira, dia 20 de outubro, inaugura-se a quinta edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. A exposição comemora os 150 anos da Teoria da Evolução pela Seleção Natural do cientista britânico Charles Darwin, cuja obra foi fortemente influenciada por suas observações e experiências nos trópicos, e permanecerá aberta à visitação pública até o próximo domingo, dia 26, na Esplanada dos Ministérios desta Capital Federal.

O evento é abrilhantado pela participação de instituições de pesquisa e ensino, universidades, escolas técnicas federais, colégios de todos os níveis de ensino, secretarias de educação e de ciência e tecnologia, organizações não-governamentais, setor privado, cientistas, docentes, técnicos e veículos de comunicação que debaterão assuntos como Evolução Natural e Social, Biodiversidade e Meio Ambiente.

Sr. Presidente, cumprimento todas as organizações e todos os indivíduos responsáveis por essa realização, na pessoa do Sr. Ministro da Ciência e Tec-

nologia, Dr. Sergio Machado Rezende. Aproveito para lembrar que, mais do que nunca, é preciso envolver os mais amplos segmentos da nossa sociedade no debate e na abertura de caminhos que permitam romper as amarras que limitam o desenvolvimento e a difusão de inovações no Brasil.

Recente estudo do Banco Mundial mostra as dificuldades enfrentadas pelo País quando se trata de colocar em uso socialmente relevante tudo aquilo que é concebido nos laboratórios por nossos cientistas e tecnólogos. Hoje, estes publicam suas pesquisas sob a forma de artigos em revistas e jornais científicos e são responsáveis, Sr. Presidente, por 2% do conteúdo desses periódicos, mas o número de patentes internacionais geradas por seus estudos é ainda mais baixo: apenas 0,18% do registro de novos produtos e processos para a indústria e outras áreas da economia.

Como sempre, vários fatores compõem o problema, que é complexo, e os mais sérios são os seguintes:

- nosso ensino fundamental e médio é precário;

- isso produz trabalhadores e profissionais pouco qualificados para encarar as exigências da economia da informação e da sociedade do conhecimento;

- nossas universidades, em geral, não estão suficientemente entrosadas com o setor produtivo, ou melhor dizendo, precisamos avançar no campo do entrosamento entre as universidades e o setor produtivo, as empresas;

- tanto assim que uma pesquisa da Unesp, com base em estudos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi), revela que nossas instituições de ensino superior representam somente 0,78% do total de depositantes de patentes no Brasil;

- países emergentes, como China e Índia, crescem a ritmo mais forte que o nosso, transformando conhecimento em valor agregado à

produção, porque investem muito mais que nós nessas áreas. Na China, segundo o referido relatório do Banco Mundial, 53% dos estudantes de nível superior estão nas áreas de Ciência e Engenharia; no Chile, 33%; enquanto que, no Brasil, Sr. Presidente, apenas 19%.

Ora, Sr. Presidente, tudo isso contribui para o quadro atual, em que os cerca de 50 mil pesquisadores que o Brasil já tem dedicam muito mais atenção, tempo e energia à teoria do que às aplicações práticas do seu laboratório científico.

Uma coisa, porém, é certa e serve para incentivar a nossa busca de alternativas. Toda vez que o País tomou a firme decisão de investir recursos materiais, financeiros, organizacionais e, sobretudo, humano em centros de excelência para a produção de conhecimento tecnológico novo, avançado e criador de riquezas e oportunidades para o desenvolvimento socioeconômico, sempre que isso aconteceu – repito –, fomos capazes de mostrar ao mundo nossas ações em áreas como a indústria aeronáutica, a produção de petróleo em águas profundas, onde o Brasil já é referência mundial. Em poucas palavras, é prioritário criar, fortalecer e multiplicar laços entre a pesquisa básica e a pesquisa aplicada, o que, por sua vez, requer uma aproximação entre as capacidades da academia e as necessidades das empresas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dessa transformação emancipadora depende, inclusive, o encaminhamento bem-sucedido da questão amazônica.

Como podemos, Sr. Presidente, aproveitar sustentavelmente a rica biodiversidade amazônica? O desafio é enorme e estamos distantes dessa promissora realidade. Para mudarmos o contexto atual no campo da ciência e tecnologia na Amazônia, precisamos urgentemente transformar discursos em ações que vão ao encontro do melhor aproveitamento da biodiversidade da Amazônia e, conseqüentemente, da geração de trabalho, emprego, renda e conservação do meio ambiente.

Aqui no Senado, Sr. Presidente, devemos agora dar a nossa contribuição, destinando, no Orçamento do ano que vem, uma parcela maior de recursos para investimento na área de ciência e tecnologia na Amazônia, principalmente, na minha avaliação, Sr. Presidente, na pesquisa aplicada.

Entretanto, faz-se necessário sabermos quais deverão ser as atividades econômicas a serem estimuladas na Amazônia? Esse é o outro grande desafio.

Como estamos atrasados, como estamos distantes do que realmente queremos para a Amazônia! Das pesquisas realizadas, a maior parte da população não as conhecem, principalmente aqueles empreendedo-

res que poderiam aproveitá-las, gerando, como disse anteriormente, trabalho, emprego, renda e conservação do meio ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Jefferson Praia, consultamos a lista de oradores inscritos e convidado para usar da palavra a Senadora Serys Slhessa-renko. Ela é do Partido dos Trabalhadores do Estado de Mato Grosso.

V. Ex^a pode usar, de acordo com nosso Regimento, por ser uma sessão não deliberativa, 20 minutos, mas jamais cortaria a palavra da Senadora.

A SRA. SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr^a Senadora, como Parlamentar, como Senadora do Estado de Mato Grosso, quero afirmar que o nosso Estado, até então, tem marcado sua posição no Brasil e no mundo como um Estado eminentemente produtor de matéria-prima para alimentos, especialmente para exportação. É o maior produtor de carne, de grãos, o maior produtor de soja, produz muito algodão, frango, carne bovina; enfim, é um grande produtor de matéria-prima para exportação.

Hoje gostaria de fazer algumas colocações aqui sobre o turismo no Brasil. Como Senadora de Mato Grosso, estou nessa batalha, porque realmente devemos nos preocupar, nos interessar para que Mato Grosso tenha também o seu turismo organizado.

O que ver em Mato Grosso? Tem, e não é pouco. Nós temos lá o Pantanal – a maior parte do Pantanal está no Estado de Mato Grosso –, nós temos Chapada dos Guimarães, temos belezas naturais de todos os tipos e tamanhos. Em nosso Município de Nobres, temos um potencial de cavernas; em Cuverlândia, um potencial de cavernas fantástico. Não conheço Bonito, Senadora Marisa, realmente só conheço por fotos. E é muito bonito. Bonito é muito bonito! Bonito é lindo! Mas sabemos que Mato Grosso também tem esse tipo de beleza, só que o turismo não está organizado. E como sempre, quando nos atemos a essa discussão, dizemos que o turismo é uma “indústria” – embora não o seja de fato –, uma “indústria” limpa, grande geradora de empregos.

Por isso, quero aqui hoje trazer um levantamento breve sobre a questão do turismo no Brasil e, **a posteriori**, discutir de forma bastante aberta e concreta, lá no nosso Estado, como fazermos avançar no turismo em Mato Grosso, que possui um potencial muito significativo em termos de trazer recursos para o Estado, um Estado que, como produtor de matéria-prima para exportação, exporta o imposto junto.

Toda matéria-prima exportável não deixa impostos no Estado. Claro que estamos agregando valor aos produtos existentes. Está mudando a mentalidade do grande empresariado, do médio empresariado. Está-se agregando valor à matéria-prima lá produzida, assim como à agricultura familiar, que vem se organizando para produzir de uma forma que melhore a qualidade de vida não só na mesa do produtor familiar como também para que ele possa suprir o mercado interno. Eu costumo dizer que, em termos de alimento, é tão promissora a agricultura familiar em Mato Grosso que ela tem condições de não apenas suprir o mercado interno, o do Estado, como também de dar uma grande contribuição para o mercado interno do Brasil. O Estado de Mato Grosso, como já disse, é grande produtor, principalmente, de grãos e de carne. E agora o biocombustível está emergindo com uma força muito significativa. Tudo isso estão trazendo divisas para o nosso País por meio da exportação.

O turismo pode e deve ser instrumento para o desenvolvimento socioeconômico brasileiro, não um instrumento coadjuvante, mas um instrumento essencial e central no processo de crescimento do País. Exemplos não faltam ao redor do mundo para demonstrar o potencial do turismo como fator de desenvolvimento econômico e social dos países e de seus povos.

Os benefícios começam com a consolidação, na infra-estrutura, das regiões turísticas, passam pela melhoria da qualificação da mão-de-obra prestadora dos serviços, e terminam por resultar em maior liquidez na economia local, regional e nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, os relatórios mais recentes sobre a situação do turismo no Brasil mostram que o nosso potencial está longe de ser aproveitado, mesmo com as visíveis melhorias no fluxo de turistas nacionais e estrangeiros em todo o País.

No mundo globalizado pelos transportes eficientes e baratos, o turismo e o lazer se tornaram indústria de produção de serviços, intensiva em mão-de-obra e forte geradora de renda. Talvez seja, hoje, um dos poucos nichos da moderna economia demandante de mão-de-obra qualificada em larga escala, o que aumenta a renda do setor e tem alta capacidade estruturante da cadeia de empregos e da infra-estrutura locais.

Por isso, e por muito mais, o Brasil deve adotar, como política de governo para o desenvolvimento nacional, o fomento à indústria do turismo. Ainda engatinhando nesse campo, apesar de as primeiras tentativas de organizar o setor datarem de antes do Governo de JK, podemos fazer muito mais e melhor.

Demonstração cabal de nossa capacidade geradora de riqueza a partir do turismo vem dos números

que os relatórios do setor apresentam para o passado recente.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Aparte concedido à Senadora Marisa Serrano.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senadora Serys. V. Ex^a tocou no ponto fundamental. Em uma época de discussão da economia e, principalmente, das nossas finanças, na perspectiva de recessão mundial – pelo menos nos grandes países –, acredito que o turista brasileiro vai se voltar muito mais para o turismo interno, vai conhecer as nossas belezas. Aqueles que pensavam em fazer viagens para o exterior, com a alta do dólar, necessariamente, vão rever suas possibilidades e pensar um pouquinho mais no próprio País. É chegado o momento de o Governo também – não apenas o Governo Federal, mas também os estaduais e municipais – se atentar para o fato e fazer um esforço nesse sentido. Este é o momento em que todos devem parar e pensar no que podem fazer para atrair esse turista nacional que não está indo para o exterior, mas que quer descansar, quer conhecer, quer sair com os filhos... Estamos na iminência das férias de final de ano. É a hora de nossos prefeitos – os que estão deixando os cargos e os que estão assumindo –, governadores e Governo Federal pensarem, efetivamente, em garantir recursos para seus Municípios – trabalho sazonal, eu sei, mas importante para quantas milhares de pessoas – e mudar um pouco a ótica daquilo em que estamos investindo, que é o turismo. E é hora também de vermos o Orçamento. Espero, e vou fazer isto, como fiz no ano passado: apostar no turismo, colocar recursos para o turismo, para que o turismo realmente tenha... Pelo menos no meu Estado. Mas se cada um fizer isso pelo seu Estado, vamos alocar recursos consideráveis para o turismo brasileiro. Parabenizo V. Ex^a pelas palavras.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senadora.

Como eu dizia, de acordo com os dados recém-divulgados pelo Banco Central, US\$426 milhões ingressaram na economia do País até o último mês de junho, com os gastos de turistas estrangeiros, Senadores. O valor, 24,91% superior aos US\$341 milhões registrados em junho de 2007, faz desse mês o melhor mês de junho de toda a série histórica – iniciada em 1969. Já o acumulado do semestre chega próximo a US\$2,9 bilhões, volume 19,02% maior do que o registrado nos primeiros seis meses do ano passado, que foram US\$2,436 bilhões.

Esta é a primeira vez que o desempenho de um primeiro semestre do ano encosta na casa dos US\$3

bilhões – o melhor da série, até então, havia sido o de 2007. Além disso, o acumulado nesses seis meses, por exemplo, já é superior a toda a receita turística arrecadada ao longo do ano de 2003, quando ingressaram US\$2,479 bilhões na economia brasileira por meio do turismo internacional.

Como declarou o Sr. Ministro do Turismo, Luiz Barretto – palavras do Ministro –, *“os sucessivos recordes em entrada de divisas por gastos de turistas estrangeiros demonstram que a nossa política de promoção internacional do Brasil está no rumo certo: trazer mais turistas que gastem mais e fiquem mais tempo no País”*. Ainda segundo o Ministro, *“é apostando neste trinômio que pautamos as nossas ações no exterior”*. Ficamos muito satisfeitos ao comprovar que o trabalho desenvolvido pelo Ministério do Turismo, por meio da Embratur (Instituto Brasileiro de Turismo) está colocando o setor entre os principais produtos da balança de exportações do Brasil.

A Presidente da Embratur – aliás, uma mulher –, Jeanine Pires, reforça que o turismo é um dos grandes setores indutores da economia nacional. De acordo com ela, *“se compararmos o setor com os principais bens exportados pelo Brasil, em 2007, o turismo fica na quarta posição, à frente dos automóveis. Na pauta de serviços, é o primeiro da lista, seguido por transportes (19,2%) e serviços prestados às empresas (12%)”*.

Números do Banco Central divulgados no início do ano também atestam que 2007 foi o melhor da história do turismo brasileiro em relação ao ingresso de divisas por meio do gasto de turistas estrangeiros. O Brasil fechou o ano passado com US\$4,953 bilhões recebidos com a atividade, volume que superou em 14,75% os US\$4,316 bilhões registrados em 2006 – até então, a melhor marca da série histórica.

Segundo dados da Infraero, o total de desembarques internacionais de passageiros (que inclui também os brasileiros retornando do exterior) alcançou 1.798.757 pessoas (vôos regulares e fretados) no primeiro trimestre de 2008, registrando crescimento de 5,12% em relação ao mesmo período de 2007. Os desembarques internacionais em vôos *charter* (fretamentos que transportam exclusivamente turistas estrangeiros) totalizaram 118.128 pessoas. Por outro lado, os desembarques internacionais em vôos regulares (1.680.629 passageiros) cresceram 9,1% em relação ao mesmo trimestre de 2007 (quando foram registrados 1.539.822 passageiros).

Quanto aos desembarques em vôos nacionais, de janeiro a março de 2008, os dados da Infraero revelam estabilidade em relação ao mesmo trimestre de 2007: desembarcaram, nos aeroportos do País, provenientes de vôos domésticos, 12.109.453 passageiros.

Como V. Ex^{as} podem constatar, os números do setor turismo no Brasil são expressivamente bons, com tendência a acentuada melhoria no decorrer de 2008, como indicam as previsões feitas pela pesquisa da Embratur junto aos empresários do segmento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espera-se majoração do faturamento para o ano em curso, comparativamente a 2007, em quase todos os ramos turísticos: 90% de indicações de incremento, 8% de estabilidade e 2% de redução (saldo de 88%). Se essa previsão vier a se confirmar, a variação positiva média do faturamento será de 24,3%. Empresários dos segmentos transporte aéreo, operadoras, parques temáticos e atrações turísticas são os mais otimistas.

Quanto ao quadro de pessoal, as perspectivas de 79% do mercado são de ampliação no corrente ano, enquanto apenas 4% prevêm redução. Os saldos mais elevados de expectativas de contratação de mão-de-obra são detectados nos ramos transporte aéreo (100%) e operadoras (98%); por outro lado, os mais básicos são verificados nos ramos eventos e turismo receptivo (7% e 4%, respectivamente).

De fato, Sr^{as} e Srs. Senadores, as perspectivas são estimulantes, ainda mais diante do desafio que o Brasil tem para consolidar e expandir o turismo. As potencialidades podem ser medidas pelos números do turismo na Espanha, que recebe mais de 60 milhões de visitantes por ano, com uma receita cambial de mais de US\$40 bilhões. Os Estados Unidos, país com aproximadamente a mesma idade histórica do Brasil, recebem perto de 60 milhões de turistas por ano e arrecadam em torno de US\$90 bilhões.

A participação do Brasil no mercado mundial do turismo ainda é pequena, mas tem potencial para se multiplicar rapidamente, desde que as políticas de apoio sejam mantidas. Hoje, recebemos pouco mais de um quinto do que recebem a Espanha ou os Estados Unidos e cerca de 10% do que recebe a França, país mais visitado no mundo.

Com o trabalho, podemos almejar nos aproximar dos maiores centros turísticos mundiais. Para isso, é indispensável dotar o País de infra-estrutura – hotéis, rodovias, aeroportos, trens –, qualificar a nossa mão-de-obra direta ou indiretamente ligada ao turismo e assegurar adequada recepção e proteção aos turistas, sejam nacionais ou estrangeiros.

Sr. Presidente, a atuação do Ministério do Turismo na promoção do setor dentro e fora do País tem-se mostrado eficaz. Falta-nos superar os gargalos e entraves que impedem que o turismo do Brasil seja uma atividade econômica e socialmente tão importante como o é na França, na Espanha, nos Estados Unidos. Temos potencial para tanto.

Não tenho dados aqui infelizmente. Mas gostaria de fazer alusão a um fato. Estive lá no Piauí. Esqueci o nome do local. São Raimundo Nonato – é isso? –, que tem aquelas cavernas espetaculares? Serra da Capivara. Obrigada pelo auxílio. Serra da Capivara. Quando estive lá, realmente fiquei absolutamente encantada, quando vi tudo aquilo. E o potencial que ainda existe para ser organizado?! Não está todo organizado, só parte. Parte está organizada. Realmente o Piauí tem como tirar a riqueza de toda a sua população dali, explorando turisticamente, com qualidade, aquele portento da Serra da Capivara.

As maiores dificuldades para o turismo no Brasil estão ainda em setores externos à competência direta do Ministério do Turismo e dizem respeito às nossas históricas deficiências como Nação. Falta de infra-estrutura, mazelas sociais, insegurança urbana e tantas outras deficiências acabam por prejudicar um dos mais rentáveis segmentos da economia nacional.

Contudo, Sr. Presidente, o trabalho desenvolvido pelo Ministério do Turismo e a eficiente ação de nosso empresariado têm sido extremamente úteis e positivos para o turismo dentro do Brasil.

Inclusive, queria fazer um adendo. Dias atrás, já abordei este assunto; não vou falar disto, porque já falei. Refiro-me ao grande projeto que a então Ministra Marta Suplicy desencadeou, que é o do turismo para as pessoas da terceira idade, algo realmente fantástico, do qual sou totalmente apoiadora. A melhoria da qualidade do povo brasileiro não se restringe somente a haver condições de comer melhor, de vestir melhor, de morar melhor; a existir luz para todos; a haver infraestrutura melhorada no País, mas também a haver lazer para a população, especialmente para as pessoas da terceira idade.

A conclusão que decorre da análise do setor é a de que temos nas mãos uma verdadeira galinha dos ovos de ouro, cuja produtividade, porém, pode ser aumentada muitas vezes. Quem, afinal, não gostaria de visitar a Amazônia ou o Pantanal? As cidades barrocas de Minas Gerais ou o estonteante Rio de Janeiro? As belíssimas praias do Nordeste e a histórica Olinda? Quem não gostaria de conhecer Bonito, Senadora Marisa Serrano? Com certeza. Se formos citar aqui o que há de interessante em cada Estado brasileiro, em termos de belezas naturais e de conhecimento... Costumo dizer que, se se fizer turismo ecológico no Estado de Mato Grosso, por exemplo, é uma coisa impressionante o que se vai ver – com certeza, isso, também, nos Estados do sul, que são aqueles mais próximos que conhecemos.

Conhecer, por exemplo, uma lavoura de algodão florida é uma coisa que causa espanto, no bom sentido.

Em Mato Grosso, existe até lavoura de algodão colorido. Há a de algodão branco, que é fantástica, mas também a de algodão colorido. Como organizar tudo isso, para que se façam trilhas, para que realmente aqueles que não conhecem e que nunca ouviram falar que o algodão dá lá na roça vejam o algodão, as floradas dos algodoads nos nossos Estados de Mato Grosso?

Como falei aqui, conhecer as belíssimas praias do Nordeste, a histórica Olinda, a impressionante cosmopolita São Paulo e seus museus excepcionais; o Rio Grande do Sul dos Pampas e das sete missões. Enfim, de norte a sul, de leste a oeste, o Brasil tem história, cultura e beleza, para serem vistas e apreciadas.

Gostaria também de registrar que, há poucos dias, recebemos uma visita, aqui no Senado da República, de um grupo de pessoas do nosso Município de Ijuí, no Rio Grande do Sul, que são as mais variadas etnias que lá se juntaram: a alemã, a italiana, a africana. Enfim, é mais de uma dezena de etnias que se organizaram. É realmente algo espetacular; cada um tem seu agrupamento, com moradias típicas, com comidas típicas, com vestimentas típicas. Eu diria que é um espetáculo realmente à parte conhecer as etnias existentes lá no nosso Município de Ijuí, no Rio Grande do Sul.

Quero parabenizar todo o agrupamento dessas etnias em nome da nossa companheira e amiga Ideleuza. Gostaria de citar o nome das outras que estiveram aqui, mas não me ocorre neste momento. Que a Ideleuza passe isso a todas que estiveram aqui, a todos que fazem parte desse grupo de etnias, que é um espetáculo e que merece ser conhecido não só pelo Rio Grande do Sul – porque é um Município do Rio Grande do Sul –, mas pelo Brasil como um todo e por todos aqueles que vêm fazer turismo no Brasil.

É algo realmente diferente, é algo realmente espetacular, é algo que vale a pena ser conhecido, para que não só se veja como se protege realmente o conhecimento de uma etnia – este eu diria que é o principal objetivo: a proteção –, mas também para que se divulgue, a fim de que seja conhecido e de que outros tenham idéias parecidas, semelhantes; para se mostrar ao mundo aquilo que é possível ser feito, aquilo que acreditamos, aquilo que conhecemos, aquilo que compreendemos, aquilo que amamos, aquilo de que gostamos. Isso tem de ser visto, tem de ser mostrado e tem de ser preservado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Obrigada, Senadora Serys Slhessarenko, pelo brilhante pronunciamento, que encontrou na indústria do turismo uma saída para nossa economia. Realmente, Deus fez a parte dele, mas o Senador Mário Couto,

nesses debates qualificados, tem mostrado que a violência impede o turismo neste País. Cícero já disse no Senado romano: **Pares cum paribus facillime congregantur**, violência atrai violência.

Nós vivemos uma barbárie neste País, não é uma sociedade. Mata-se por um par de tênis, por um relógio. Os costumes do meu Nordeste, onde se fazia sentinela, velório, como chamamos, não existem mais, porque o defunto é assaltado. Isso é uma lástima.

Eu lembraria as denúncias de Mário Couto, que é do Estado do Pará, governado pelo PT. Ele traz notícia da violência de lá, de que todo o País fica temeroso. Então, se lá, no Pará, eles têm medo de andar, eles que conhecem as cidades, avaliem o nosso turista!

Queria dizer que a pior dificuldade é essa, Professora Marisa Serrano, e não fui eu quem disse, foi um Senador vitalício da Itália, Norberto Bobbio. Aprendi a lê-lo depois de tantas vezes ver o estadista Fernando Henrique citá-lo. Ele disse que o mínimo que temos de exigir de um governo é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade.

Lembro – e esta Casa é para isso – que não vamos ter turismo, enquanto não houver um grande investimento em educação e em segurança.

Convidamos, para usar da palavra, a Senadora, do PSDB, Marisa Serrano, que representa o Estado de Mato Grosso do Sul.

V. Ex^a, regimentalmente, teria vinte minutos, mas pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Marco Maciel, Senador Mário Couto, Senador Jefferson Praia, Senadora Serys, quando começou a crise nos Estados Unidos ou, pelo menos, quando tivemos notícia dela, ouvimos todos os jornalistas, analistas e economistas falarem em **subprime**, empréstimos oferecidos sem lastro seguro e que não eram garantidos.

Lembrei-me de uma música de Chico Buarque de Hollanda chamada O Malandro, que toma cachaça, não paga e desencadeia uma seqüência de responsabilidades pela dívida, que se torna, então, do próprio produto: o garçom, o português, dono do bar, o distribuidor, o usineiro, o Banco do Brasil e o exportador; aí retoma a cadeia que se formou, até que o garçom vê um malandro e grita: “pega o ladrão”. E o malandro é autuado, julgado e condenado culpado pela situação da venda externa da cachaça. É interessante como Chico Buarque conta o que é o *subprime* na forma de uma música que foi tão cantada neste País.

E foi, então, que uma cadeia de negociações sem garantia sólida, misturada com ingredientes como o medo, a insegurança, a especulação, a ganância, fizeram com que o sistema financeiro fosse caindo como um castelo de cartas.

A princípio, a população de um país que não estava no centro da crise pode até pensar que isso não a afetará. Ledo engano. Com o mundo cada vez mais globalizado, a onda vai chegar até a praia, na forma de “marolinha” ou de arrebentação. Mas que chega, chega.

Desde a Revolução Industrial, no final do século XIX, a economia dos países, aliada às novas descobertas, às tecnologias que modificaram o nosso cotidiano, foi ficando muito mais maleável e imprevisível. Paulatinamente, chegamos, após a Segunda Grande Guerra, ao desenho do mercado financeiro que conhecemos hoje.

Esse mercado, com suas previsões e avaliações de riscos, tornou-se, equivocadamente, uma espécie de entidade sagrada, capaz de edificar e destruir nações em poucos minutos. Isso até parece coisa desses oráculos que tem por aí: contam coisa que vai acontecer, que vai acabar o mundo, ou que o mundo não vai acabar, e a economia dá saltos que assustam a todos nós.

Assim, passamos por sucessivas crises neste mundo. A cada momento era um país específico. Só a década de 1990 foi caracterizada por inúmeras crises cambiais, como foi a do Sistema Monetário Europeu, em 1992; a do México, em 1994; a asiática, em 1997; a russa, em 1998; a brasileira, em 1999; e, logo depois, a crise argentina.

Governos depreciavam programas de saúde e de educação, gerando um círculo vicioso de expansão macroeconômica e atraso social. Essas armadilhas, até hoje ainda nós não conseguimos nos livrar, de todo, delas. Assim têm sido os ciclos da crise, depois de pequenos momentos de euforia.

É preciso ressaltar que, desde aquele período, na década de 90, os governos brasileiros tiveram que rapidamente aprender lições de sobrevivência e construir mecanismos de blindagem para evitar que se repetissem os mesmos erros ao longo do tempo.

As medidas adotadas foram fundamentais para colocar o Brasil na rota do desenvolvimento, garantindo um aproveitamento positivo no período de bonança da economia mundial.

Mesmo assim, naquela época – quero dizer, Senador Mão Santa, que eu era Deputada Federal na década de 90 –, as oposições foram irreduzíveis. As turbulências financeiras mundiais tiveram um tratamen-

to político-eleitoral fora dos padrões da racionalidade e, principalmente, da honestidade.

Assim, criou-se uma mistificação de mudança. Diziam: “Olha, vamos ganhar o governo, e aí tudo vai mudar; a economia vai ser a primeira a mudar neste País”. Cansei, Senador Jefferson, de ouvir isso quando eu era Deputada Federal. Isso, em verdade, não ocorreu, mesmo porque os fundamentos implantados durante os anos 90 foram aprimorados e hoje constituem a nossa salvaguarda – e V. Ex^a, que é economista, sabe muito bem disso. Aquilo que foi chamado, na época, de “herança maldita” pode ser considerado, mais do que nunca, como “herança bendita”.

É importante observar esses fatos para comparar comportamentos nesses dias de intensa crise de crédito, que ameaça se transformar também em uma crise não só de produção, como também de consumo.

O meu partido, o PSDB, vem tendo, nesse aspecto, uma conduta exemplarmente responsável. O partido não adota a filosofia do quanto pior, melhor. Aliás, o PSDB sabe que, diante das dificuldades, o quadro de piora não é para um; é para todos, e não só para o Governo.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senadora Marisa Serrano, eu aproveite o pronunciamento de V. Ex^a para que, nesta tarde, nós possamos fazer uma reflexão diante do que V. Ex^a expõe sobre a crise, lembrando essa questão de regulamentar o mercado. A última vez em que tivemos isso foi em 1944, com o Acordo de Bretton Woods, que estabeleceu as novas regras do mercado financeiro internacional.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – E que criou o FMI etc.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Exato, mas veja bem: isso foi 64 anos atrás, em 1944, logo após as duas grandes guerras que tivemos. Quantos avanços nós já tivemos nesses 64 anos, principalmente no campo da ciência e da tecnologia da informação? Hoje, o mundo trabalha mais rapidamente. Portanto, eu acredito que nós, dentro de algum tempo, deveremos ter um encontro com o chamado G7, mais os países emergentes, para que eles possam encontrar uma maneira de estabelecer as novas regras do jogo para o contexto do mercado financeiro internacional. O que não pode é termos uma economia que funcione sem que as regras estejam estabelecidas, principalmente relacionadas a algumas questões – por exemplo, V. Ex^a se refere à questão do **subprime**, que ocorreu pela falta de regras adequadas para a questão, por isso tivemos toda essa crise se desencadeando. Portanto, eu acredito que o mundo tem de trabalhar no sentido

de verificarmos o contexto atual e estabelecermos as novas regras para o mercado financeiro internacional. Muito obrigado.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Eu acredito que isso vai acontecer. Primeiro, que todos que lêem jornal, que vêem televisão, estão acompanhando uma crise mundial que vai chegar aqui. Não tem como não chegar. E é claro e evidente que, depois de tanto tempo, como V. Ex^a colocou, desde a época do término da Segunda Grande Guerra, é necessário reajustar a economia mundial. E, com essa mudança na tecnologia, como V. Ex^a disse, principalmente neste mercado globalizado, não há como nós continuarmos com as regras de 50, 60, 64 anos atrás. É necessário, realmente, que o mercado mundial tome novos rumos. Eu não sei se vamos mudar o FMI ou se não vamos, se vamos criar outro tipo de mecanismo de controle da economia mundial, mas é necessário fazer uma revisão dessa economia para que a gente não viva com sobressaltos, como estamos vivendo.

Eu quero dizer também que, recentemente, o Presidente do nosso partido, do meu partido, o Senador Sérgio Guerra, publicou um brilhante artigo no jornal **Folha de S. Paulo**, analisando os aspectos da crise e as medidas que estão sendo adotadas pelo Governo na busca da redução dos danos todos que podem causar ao nosso País.

E o PSDB, nesse aspecto, qualifica a sua preocupação com a crise por outra ótica: a do debate com a sociedade brasileira no sentido de saber quais são as suas expectativas e preocupações. E, hoje, que estamos recebendo tantas pessoas aqui para nos visitar, Senador Mão Santa, eu acredito que toda a sociedade brasileira quer saber como vai ser a sua vida, se vai poder investir seu dinheiro, se a alimentação vai ficar mais cara ou não. Nesse final de semana, fui a um supermercado e vi o quanto a alimentação está encarecendo.

Todas as pessoas sabem que, numa época difícil de crise, é hora de segurar o cinto, é hora de só gastar aquilo que é necessário para garantir pelo menos dias mais tranquilos para nós e para a nossa família. Portanto, a preocupação tem de ser de todos, desde aquele que está procurando emprego, desde o jovem que está no seu primeiro emprego, até aqueles que já se aposentaram. Todas as pessoas precisam ficar atentas ao que está acontecendo no mundo.

Nós não torcemos – refiro-me ao PSDB – para que a crise aqui se instaure de maneira drástica. Nada disso. Estamos torcendo para que o Governo seja vitorioso na adoção das medidas econômicas preventivas, até para que possamos atravessar a tempestade de maneira mais tranquila.

Mesmo assim, estamos vendo que o Governo não está logrando êxito em muitas das suas medidas. A mudança das regras dos depósitos compulsórios para melhorar o fluxo de capital do mercado está enfrentando dificuldades devido ao “empçoamento”, à retenção desses recursos pelos grandes bancos. O dólar sobe, a Bolsa cai, num processo esquizofrênico, ao menos para mim, marcado por oscilações inexplicáveis.

Percebem-se muitas dificuldades de controle. O IBGE divulgou na última quarta-feira os dados que mostram que, desde o mês de agosto deste ano, as atividades do comércio de bens e serviços estão em franco esfriamento. Então, aqueles Municípios que têm a sua economia calcada no comércio e nos bens de serviço – olha, Senador Mão Santa – vão ter dificuldades de agora para frente e vão ter de rever o orçamento que estão discutindo agora. Às vezes, nem se dão conta disso, nem acompanham a economia nacional para saber para onde é que está caminhando essa crise que nós estamos vivenciando.

Ou seja, o consumidor está cauteloso, mesmo que o Presidente da República, ontem, tenha dito que é para o consumidor comprar. Eu ouvi isto, que é para o povo ir às compras. Num momento em que todos têm de segurar o seu dinheiro porque não sabe para onde vai a economia, o Presidente da República, querendo demonstrar otimismo, faz algo que, a meu ver, é irresponsabilidade: dizer ao povo que vá às compras.

Mesmo assim, o consumidor está cauteloso, os bancos não querem correr mais riscos, os investidores não sabem ao certo o que fazer. O quadro é complicado e tudo indica que 2009 será um ano de apertos e de muitas dificuldades. É claro que nós, da oposição, não podemos abdicar do nosso papel fiscalizador. Devemos apontar os erros para que o debate sobre os rumos do País se dê sob a perspectiva construtiva e – por que não dizer – patriótica.

Nós, do PSDB, defendemos a redução dos gastos públicos, e eu quero que me digam qual foi a medida que este Governo tomou, até agora, para reduzir os gastos públicos? E vou dizer, antes de conceder a palavra ao Senador Mário Couto, que o Deputado Antonio Palocci, que foi Ministro da Fazenda, publicou um artigo, no dia 19 de outubro, em O Globo, dizendo o seguinte: “Ao governo cabe pautar sua ação a curto prazo por maiores cuidados com as contas públicas, evitar a todo custo gastos que não sejam essenciais (...)”

Isso é só um pouquinho do que falou, escreveu e assinou o ex-Ministro da Fazenda, Deputado Antonio Palocci.

Portanto, não é o PSDB que está pedindo ao Governo que corte os gastos supérfluos, que faça um programa de contingência de gastos neste País; é o

próprio PT que está pedindo isso, é um ex-Ministro da Fazenda. Portanto, está na hora de o Governo ouvi-lo. Se não quer ouvir a oposição, Senador Mário Couto, que pelo menos ouça seu ex-Ministro da Fazenda, homem sensato, que está pedindo ao Governo que, pelo amor de Deus, corte os gastos que não sejam essenciais neste País.

V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senadora, inicialmente, quero parabenizar V. Ex^a pela preocupação que traz nesta tarde não só ao Senado, mas ao povo brasileiro. Como V. Ex^a acabou de dizer, nós, do PSDB, não torcemos pelo pior; nós torcemos para que tudo dê certo. Eu queria que a popularidade do Presidente, em vez de estar em 80%, estivesse em 100%. Esse é o meu desejo, Senadora. O Presidente está tão preocupado em não deixar cair a popularidade dele, que ele está exagerando ao manifestar a segurança deste País. Ontem, ele externou na televisão – não sei se foi na Globo ou na Record – que o País tinha tranquilidade para enfrentar essa crise, dizendo que o País tinha 500 bilhões em reservas seguradas e que não teria nenhuma preocupação com a crise. Isso é um exagero de segurança. Acho que seria melhor mostrar a realidade. Não queremos, logicamente, transferir insegurança para a população. Não queremos fazer isso – lógico –, mas temos de alertá-la, mostrando o que está acontecendo, como V. Ex^a está fazendo, sem alarme, com a maior tranquilidade, mas alertando a população, pois não adianta dizer que a crise não vai chegar ao Brasil, porque ela já chegou. O pior, como V. Ex^a acaba de dizer, é que os gastos públicos, que deveriam, de imediato, ser contidos, não estão sendo contidos. Continua a mesma farra com os cartões de créditos, Senadora, a mesma farra. E já houve escândalos no particular, com a denúncia de Ministros envolvidos com gastos supérfluos no cartão de crédito. Todos nós nos lembramos de compra de tapioca e uma série de outras situações semelhantes, e não se contêm os gastos nos cartões corporativos; continuam exatamente como na época em que tudo isso foi denunciado. Daqui a pouco, quando não houver mais como resolver o problema, vão querer resolvê-lo, e não haverá mais tempo. Acho que o Presidente deveria ser realista. Ele não deveria exagerar na segurança de que este País não será afetado pela crise. Os créditos já não existem. O preço da carne, por exemplo, aumentou 50%, Senadora. Como a crise não chegou ao Brasil? Vá ao supermercado que a senhora verá quanto a crise já atingiu o povo, quanto a crise já atingiu o povo. A senhora está de parabéns pelo alerta que faz à população, pelo pronunciamento sábio, com a inteligência singular que tem V. Ex^a. Meus parabéns!

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigado, Senador Mário Couto. Quando V. Ex^a diz que a crise já chegou ao Brasil, lembro que eu estava lendo o artigo do Deputado Antônio Palocci, e ele assevera que “já abandonamos, certamente, a idéia de que não haverá nenhum efeito sobre o Brasil, pois ele se mostra presente”. Ele mesmo diz que se deve abandonar a idéia de que esse efeito não ia chegar ao Brasil porque já chegou.

Ouçó V. Ex^a, Senador Marco Maciel...

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senadora Marisa Serrano, inicio meu aparte, cumprimentando V. Ex^a pelas palavras que profere na tarde de hoje, subscrevendo o que acaba de dizer o nobre Senador Mário Couto, Líder da Minoria, ao chamar a atenção para as conseqüências, como V. Ex^a já o fizera, da crise que podem ocorrer no Brasil, se não tomarmos tempestivamente as providências que se impõem. Vivemos uma fase de globalização, talvez a mais intensa, maior do que a registrada no Renascimento e na antigüidade clássica, porque se vale de modernos instrumentos de comunicação, que fazem do mundo, como Mac Lujan chamou, uma “aldeia global”. Os fenômenos ocorridos em um país imediatamente transpõem suas fronteiras e chegam a toda a comunidade planetária. No planeta Terra, não estamos indenes a conseqüências dessa natureza. E o apelo que V. Ex^a faz – quase uma exortação – é no sentido de que o Governo tome as providências adequadas. Conseqüentemente, precisamos agir com toda presciência, com todo cuidado. Devemos agir para que os efeitos do fenômeno não venham a atingir diretamente o Brasil. Algumas conseqüências já começam a ocorrer no Brasil, mas em menor intensidade. No entanto, não podemos pensar que somos um país blindado e que isso não nos afetará. Ditado popular recomenda que prudência e caldo de galinha não fazem mal a ninguém. É importante que tomemos as providências adequadas, mesmo porque, como V. Ex^a também salientou, nobre Senadora Marisa Serrano, estamos agora importando inflação, uma vez que algumas medidas tomadas pelos chamados países do Primeiro Mundo trouxeram como conseqüência a elevação da taxa cambial. Aí está embutido, de forma invisível, porém extremamente insidioso, o vírus que se chama inflação. Por isso, cumprimento, mais uma vez, V. Ex^a e espero que as suas palavras sejam ouvidas, posto que muito oportunas.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Marco Maciel.

Eu queria lembrar que V. Ex^a e o Senador Mário Couto apresentaram aqui os problemas reais, aquilo que a sociedade brasileira acompanha e vê. Não se

trata de alguma coisa que está acontecendo lá na Conchinchina – se é que ela existe ainda – ou no outro lado do mundo. São coisas reais, que acontecem próximas, ao nosso lado. Por isso, é importante que falemos.

E é exatamente isso, Senador Marco Maciel, Senador Mário Couto, Senador Jefferson Praia, Senador Wellington, que o meu Partido, o nosso Partido, o PSDB, defende três ações fundamentais: redução do gasto público, sobre o que acabei de falar; a implementação das reformas estruturais. É difícil falar nisso, mas, se o Governo não tiver coragem de abrir o debate da reforma da previdência, da reforma tributária e da reforma trabalhista, vai ser difícil avançar na mudança que se quer neste País. E, por fim, a adoção de um programa de investimentos essenciais. Não é qualquer um; não dá para o Brasil falar que não se pode cortar o PAC, que ali não se mexe. Temos que ver, Senador Marco Maciel, o que é essencial para este País e onde é que podemos cortar. Não é porque o Governo achou que o PAC não pode ser cortado que em nada ele possa ser cortado. Aquilo que não é essencial tem que ser revisto.

Penso que o Governo, neste momento, tem que abandonar um pouquinho seu furor propagandista. É isso que tinha que fazer. Como disseram os senhores, o Governo tem que voltar um pouco o seu olhar para a realidade daquilo que a sociedade vive.

Acho que o ano de 2009 deve merecer uma trégua, uma trégua política. Não é fácil falar nisso; não é fácil falar para as Oposições. Nunca ouvi, durante a época em que eu era Deputada Federal e que o meu governo estava no poder, o PT oferecer uma trégua política. Mas acho que, em 2009, o PSDB e as Oposições têm que oferecer uma trégua política para que possamos, realmente, construir uma agenda positiva.

A meu ver, minimizar a crise, como disse o Senador Mário Couto, ou fortalecer a mistificação do inimigo externo, ou seja, dizer que a culpa sempre é dos outros, que nunca é da gente – e nos acostumamos, neste País, a achar que a culpa é sempre dos outros –, sempre procurando esses culpados abstratos que ninguém sabe quem são, isso é um contra-senso. E sabe por que, Senador Mário Couto? Porque, primeiro, acredito que isso anestesia um pouco a Nação. A Nação acha que a culpa não é nossa, que não temos nada a ver com isso, então, nem queremos saber. A Nação fica anestesiada, não entra no debate, não procura resolver a situação, não vai à luta, o que é muito perigoso. E, além de anestésiar um pouco a opinião pública, penso que também suprime, o que é mais importante, uma discussão qualificada sobre o futuro do País.

Se o mundo, na área econômica, como disse o Senador Jefferson Praia, pode mudar, está mudando,

há uma discussão de mudanças de rumo no mundo, é hora de começar a discutir aqui. E vamos discutir onde? Eu gosto muito de algumas cidades do meu Estado, lá na beira do Paraguai. E posso falar: podíamos discutir em Itacuru, podíamos discutir em Sete Quedas, na fronteira com o Paraguai, que são cidades pequenas do meu Estado; mas acho que temos que inverter, temos que começar a discutir aqui, no Governo, com o Presidente Lula, com os Ministros, chamando o Congresso, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, enfim, chamar todas as forças vivas da Nação, chamar quem tem palavra, quem tem voz e quem tem eco. Isso porque talvez os habitantes de Itacuru ou de Sete Quedas não tenham eco, mas nós, aqui, temos. É por isso que fico um pouco preocupada com tudo isso que está acontecendo no País.

Mas só eu estou preocupada ou só nós estamos preocupados? Não! Os produtores rurais estão preocupados. Sinto isso no meu Estado de Mato Grosso do Sul. Os industriais estão preocupados, e todo mundo está vendo isso pela imprensa. As empresas de construção civil estão preocupadas. O setor bancário está muito apreensivo, todo mundo está vendo. As grandes empresas também. Então, não somos só nós que estamos aqui fazendo catástrofe ou querendo dizer que é o fim do mundo.

Por onde se olha, há falta de perspectiva, porque ninguém sabe direito para onde estamos caminhando. Chegamos, pois, à conclusão de que o mercado financeiro não é de mármore, tem os pés de barro e não está conseguindo segurar esse corpanzil que criou. Portanto, há que se fazer uma cirurgia – e o Senador Mão Santa é médico – para diminuir, enxugar um pouco toda essa gordura dos mercados financeiros, se é que existe.

Mas, além disso, acho que o povo brasileiro está maduro o suficiente para compreender tudo o que está se passando. Seria importante não achar que o povo brasileiro é de brincadeira ou que o povo brasileiro vai achar que é uma “marolinha” e vai acreditar nisso. Não se pode achar que o povo brasileiro é uma população de crédulos que vai achar que, só porque o Presidente da República disse que é só uma “marolinha”, não vai acontecer nada neste País.

Não estamos mais vivendo às mil maravilhas. Uma pessoa amiga, por exemplo, que trabalha comigo em meu gabinete, disse, preocupada – ela ia fazer um empréstimo na Caixa Econômica para construir –, que não iria mais fazer o empréstimo porque a Caixa Econômica, desde a semana passada, fechou a carteira de empréstimo para construção. Mandeí até verificar se isso era verdade, mas ainda não obtive resposta. No entanto, se isso aconteceu e a Caixa Econômica real-

mente fechou os empréstimos para construção, é sinal que até os nossos bancos oficiais já estão segurando os créditos possíveis para a população brasileira.

Para terminar, Sr. Presidente, quero dizer que a credibilidade é o ativo mais precioso do momento. Portanto, não podemos perdê-la. Não podemos perder o rumo. Temos que mostrar que o povo brasileiro é diferente e que sabemos, sim, controlar os nossos gastos na hora em que é necessário, porque a crise é grave, mas, tenho certeza, todo o mercado interno, todo o mercado produtivo, o agronegócio, enfim todos aqueles que trabalham neste País, o povo brasileiro vai conseguir, sim, levantar a cabeça e ajudar a achar o rumo.

Quero dizer que as medidas racionais – e quero grifar aqui que têm que ser medidas racionais – se fazem urgentes, e o PSDB e as Oposições estamos prontos a discutir qualquer proposta.

Temos que baixar os juros, implementar as reformas estruturantes e estruturais necessárias, cortar gastos, impedir abusos – impedir abusos parece brincadeira, mas é impedir abusos mesmo –, combater a corrupção, coisas que são todas intrínsecas e necessárias.

E, assim, tenho certeza de que nós vamos conseguir sair dessa crise em que já entramos.

E, ademais, espero que o Governo brasileiro, principalmente o Presidente da República, comece a se preocupar mais com a economia deste País, sem fazer as “marolinhas” que está fazendo em uma hora que o povo brasileiro quer seriedade, comprometimento e competência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante análise da Senadora Marisa Serrano sobre economia, quero apenas complementar dizendo: para aonde nós vamos, Marco Maciel, nós levamos a nossa formação profissional. Eu sou médico cirurgião. Então, a gente tem que enfrentar as ocorrências, enfrentar o câncer, enfrentar a parada cardíaca e tal. Está na hora de o nosso ilustre Presidente da República ver a realidade. E quis Deus estar aí Wellington Salgado, que traduz a bravura do povo de Minas, que foi o primeiro a gritar contra o governo, contra a derrama, contra os altos impostos, o primeiro a se sacrificar. Agora, você pega a mídia aqui... Atentai bem! Este Senado é tão organizado que a gente recebe todos os fatos políticos do País retratados em todos os jornais – e quando a gente perde, a Cláudia Lyra tem uma de reserva.

Mas, atentai bem! Fato nunca antes visto: a dívida social do nosso Presidente com o País é enorme. Tem esse negócio de dizer que pagou a dívida externa ao Bird, ao Banco Mundial, mas tem a dívida

interna, a dívida com os aposentados, com a segurança, com a educação e a saúde. É uma dívida nunca antes vista!

Ô Marco Maciel, nunca vi um negócio desse. Estudei no Rio de Janeiro. Wellington Salgado, o mar de Belo Horizonte é lá. Todos eles. O Aécio vive lá. Diz aqui: “A ausência de médicos fecha emergência no Miguel Couto”. No Rio de Janeiro! Miguel Couto é ali, em Ipanema com o Leblon. Não tem médico no hospital!

E aqui o meu amigo, do meu Partido, Temporão, um grande médico, dizendo que... Está aí a dengue. Todo mundo apavorado, não conseguiram debelar, já houve mortes e vai voltar.

Então, este é o País. Tem que dizer das dificuldades e não ficar naquela de Shakespeare, em *Hamlet*: “palavras, palavras, palavras”. E o pior é que as palavras estão se tornando mentiras, mentiras e mentiras. A realidade é essa.

Chegou, não é marola, não. Chegou esse problema que é da economia global. Tem que se enfrentar isso, como o Fernando Henrique Cardoso enfrentou o apagão. O apagão foi uma crise horrível, o País sem energia, mas teve que ser enfrentada, não houve fuga. Criou-se uma câmara de gestão. Agora, como dizer que não vamos sofrer as conseqüências?

Wellington Salgado de Oliveira, eu adverti aqui que eu nunca vi tanta irresponsabilidade na história da economia do mundo, como quando se estimulava a se comprar um carro em dez anos. Com R\$200,00 uma pessoa sai – sem trabalho e sem segurança. É o **subprime**. Veja, Jefferson Praia: a R\$200,00, um carro para pagar em 10 anos. A escravatura da vida moderna é a dívida. Aquele negócio dos negros – Abraham Lincoln resolveu, e a Princesa Isabel resolveu. É a dívida. Encaminhou-se o País para estar endividado. Os velhos aposentados estão todos endividados, o povo brasileiro está todo endividado. E eu não sei como sair da crise sem ter a economia dos gastos do Governo – isso nunca houve.

Convidamos para usar da palavra o Senador Marco Maciel, do Democratas de Pernambuco. Marco Maciel foi Vice-Presidente da República, e eu acho que a história do Brasil o indica como o nosso mais perfeito Vice-Presidente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Mão Santa; Sr^a Senadora Marisa Serrano; Srs. Senadores Jefferson Praia e Wellington Salgado de Oliveira; Sr. Líder da Minoria, Senador Mário Couto, Sr^{as} e Srs. Senadores, semana passada, aprovamos, nesta Casa, uma proposição de particular importância. E é justamente para ressaltar essa importância e o relevante trabalho que foi reali-

zado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, hoje, trago a esta tribuna algumas reflexões sobre ela.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao PLS nº 98, de 2002, Complementar, que regulamenta o art. 18, §4º, da Constituição Federal, esclarecendo o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios.

Esse projeto veio, como V. Ex^{as} sabem, efetivamente, preencher uma lacuna normativa grave, que já perdurava há mais de dez anos, mais precisamente desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 15, de 1996, que ameaçava transformar-se em um relevante problema institucional.

Como é sabido, o Supremo Tribunal Federal, em decisão referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.682, julgou procedente a ação movida pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso, para reconhecer a mora do Congresso Nacional em editar a norma necessária para regulamentar o art. 18 da Constituição, e estabeleceu um prazo para que as devidas providências legislativas fossem adotadas.

O prazo estipulado, de dezoito meses, expira no próximo mês de novembro. O risco é que, depois dessa data, mais de 50 Municípios brasileiros, simplesmente, deixem de existir na hipótese de permanecer a lacuna de regulamentação.

Um dos personagens de Eça de Queiroz, o conselheiro Acácio, disse, certa feita: “*As conseqüências vêm sempre depois. Nunca antes*”. E repetia: “*Nunca antes*”.

Então, o que devemos fazer agora é tentarmos promover uma adequada antecipação na solução desse problema, para que não permaneça essa lacuna de regulamentação. Por outro lado, com a aprovação da proposta, é possível que surjam novos Municípios.

Sr. Presidente, antes de votar a proposição que aprovamos aqui, permita-me breves comentários sobre a posição do STF na questão. No seu entendimento, o preceito constitucional é uma norma de eficácia limitada pelo fato que depende de legislação infraconstitucional para tornar-se plenamente eficaz.

Embora não plenamente, porém, é parcialmente eficaz – é bom chamar a atenção para esse fato –, na medida em que a sua existência revoga imediatamente a eficácia das regras anteriores que lhe sejam contrárias e inviabiliza a instauração de processo de criação de novos Municípios, até que seja aprovada a lei complementar correspondente que venha regulamentar o preceito constitucional.

Essa tem sido a premissa básica a partir da qual o Supremo tem construído suas decisões acerca do tema, já tendo concluído, em diversas oportunidades,

pela inconstitucionalidade de leis estaduais, posteriores à Emenda nº 15, a que já me referi, que criavam novos Municípios.

Mais recentemente, em resposta à Adin impetrada, que mencionei há pouco, movida pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso, a posição do STF evoluiu para a conclusão de que há, no caso, elementos suficientes para caracterizar omissão legislativa, mesmo levando em conta, como reconhece o relatório do Exm^o Sr. Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo, que o Parlamento, ao longo de mais de 10 anos que nos separam da promulgação da Emenda nº 15, não ficou parado, tendo, examinado e mesmo votado diversas proposições relativas à regulamentação do artigo constitucional em vigor – e chegamos a aprovar dois projetos de lei complementar, um deles oriundo do Senado, mas ambos foram, no entanto, vetados pelo Presidente da República.

Segundo a argumentação do eminente Ministro Relator, hoje Presidente do Supremo, Gilmar Mendes, apesar das peculiaridades da atividade parlamentar, que ele está pronto a reconhecer, a demora do legislador em deliberar contribui para caracterizar a omissão. Mesmo tendo, portanto, examinado, mais uma vez, matérias relativas à questão, a demora em concluir a discussão e votar pode dar margem à inconstitucionalidade por omissão. Essa, enfim, a posição do Supremo Tribunal Federal.

Meu objetivo, Sr. Presidente, é apenas chamar atenção para a trajetória aqui, no Senado, da proposição que aprovamos, evitando, assim, que a distância entre os fatos e a lei se transformem em um abismo com potencial de provocar danos consideráveis tanto à ordem constitucional quanto, concretamente, a pessoas que moram nesses Municípios que estão pendentes de uma decisão ou de Municípios que aguardam leis sobre o assunto para que possam surgir novos entes federativos municipais.

A proposição que aprovamos, semana passada, foi um substitutivo ao PLS nº 98, de 2002, complementar, de autoria do ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, que tramitava na Casa há seis anos.

Esse projeto, Sr. Presidente, já havia recebido pareceres favoráveis na CCJ por parte da Senadora Marluce Pinto, ainda em 2002, e, na nova Legislatura, que se iniciou em 2003, pelo Senador José Maranhão, uma vez que o parecer anterior não chegou a ser apreciado antes do final daquela Legislatura. Em 2004, após ter sido aprovado o requerimento de tramitação conjunta com o PLS nº 503, de 2003, de autoria do então Senador Sibá Machado, voltou o projeto às competentes mãos do Senador José Maranhão, que, em 2005, exarou novo parecer, dessa feita, pela apro-

vação do PLS nº 503, de 2003, por considerá-lo mais amplo que o anterior. Esse parecer, no entanto, frise-se, também não foi examinado pela CCJ.

Finalmente, este ano, novo apensamento foi realizado, juntando-se aos dois projetos, que já tramitavam apensados, os PLS nºs 60, de 2008, e 96, também de 2008. Os quatro projetos juntos foram distribuídos ao nobre Senador Tasso Jereissati para que apresentasse parecer, o que fez, na ocasião, por solicitação nossa, na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, através de substitutivo que logrou aprovação na Câmara e neste Plenário.

Ouçó, com prazer, a nobre Senadora Marisa Serrano.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Marco Maciel. Interessante que, sem saber o teor do seu pronunciamento, o Senador Jefferson Praia e eu estávamos, no começo desta sessão, discutindo a questão da criação de novos Municípios. Ele tem histórias incríveis para contar da sua Amazônia, como eu também tenho e, acredito, cada um de nós tem, dos seus Estados. Eu estava realmente muito preocupada, Senador Marco Maciel, porque no Mato Grosso do Sul há o Município de Figueirão, para onde não há estrada asfaltada. São quase duzentos quilômetros de estrada de chão, que, em época de chuva, fica praticamente intransitável. Lá há uma comunidade grande, que se emancipou dentro da ordem vigente, porém fora dos critérios que a legislação permitia, mas que já tinha Prefeito, Câmara de Vereadores, hospital com dois médicos. Porque lá as coisas são difíceis, os médicos residem lá. É até difícil um Município pequeno como Figueirão ter um hospital com dois médicos. O Prefeito Hildo é um professor extremamente ativo e que trabalha muito. É um Município próspero. E todos eles estavam angustiadísimos, Senador Marco Maciel, porque nós não tomávamos posição. Acho que a posição que tomamos aqui foi histórica. Espero que a Câmara dos Deputados não demore e que acabe com a angústia de tantas pessoas. É fundamental que o Município de Figueirão se torne autônomo, porque ele fica tão distante e tem tantas dificuldades – Senador Jefferson Praia, conforme aquilo que o senhor disse sobre a Amazônia – que até chegar à sede do Município para resolver um problema... Meu Deus do céu! Há outro Município, em razão do qual o Senador Valter Pereira e eu apresentamos uma emenda que foi aprovada na Casa, o Município de Paraíso das Águas, que pega uma parte de um grande Município, que é chamado Água Clara. Os produtores rurais dali são muito fortes e estão ao lado desse Distrito de Paraíso das Águas, que quer se tornar Município, mas, quando eles têm que tirar uma Darf, procurar um documento, eles têm

que andar 2 mil km – mil de ida, mil de volta – ao Município sede, porque não tem estrada por dentro. Eles vão ter que rodear por Campo Grande para ir lá e voltar para o seu Município. Não tem sentido uma coisa dessas! Eu acho que cada caso é um caso. Disseram-me aqui: “Não se podem criar Municípios indistintamente em todos os lugares”. Claro que não. Nós não queremos fazer uma farra de abertura de novos Municípios neste País. Mas o meu Estado tem 78 Municípios, e é um grande Estado da Federação. Eu acredito muito que aqueles Municípios que realmente tenham condições, dentro dos critérios que a CCJ aprovou, dentro dos critérios que nós aprovamos aqui, que o Senador Tasso Jereissati abordou... Eu acredito muito que nós vamos ter o discernimento necessário de criar Municípios onde realmente seja necessário. Posso garantir a V. Ex^a que Paraíso das Águas e Figueirão são dois Municípios no meu Estado que merecem tornar-se Municípios dentro do parco número de Municípios que nós temos. Nosso Estado é muito maior do que o seu Pernambuco, que tem muito mais Municípios do que os 78 que tem Mato Grosso do Sul. E eu tenho certeza de que assim nós vamos conseguir fazer com que a nossa produção cresça e que as pessoas sejam melhor atendidas. Muito obrigada.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Nobre Senadora Marisa Serrano, quero agradecer a V. Ex^a o aparte e dizer que V. Ex^a, com lucidez, foi ao fulcro da questão, quando disse que nos cabe agora esperar que a Câmara dos Deputados se manifeste sobre o assunto para que encerremos com a incerteza jurídica que há em relação a vários Municípios e também possamos disciplinar, de forma adequada, o estabelecimento de novos entes municipais.

O Brasil é um país de amplo território – sabemos bem disso -, com uma população muito rarefeita e tem uma peculiaridade de, por conseqüência, registrar frequentemente o aparecimento de novos núcleos populacionais, novas cidades. É muito difícil, por exemplo, na Europa, surgir uma nova cidade, porque o território já está ocupado, aliás, intensamente ocupado, quase em processo de saturação. Assim podemos dizer com relação a muitos países. Já com o Brasil, não. De uma hora para outra, vemos surgir uma nova aglomeração urbana; logo depois, se converte num distrito de determinado Município; chega o momento desse distrito ou povoado almejar a sua emancipação.

A meu ver, com a Constituição de 1988, a questão se exacerbou na hora em que o constituinte considerou os Municípios também entes federativos, deu-lhes um status constitucional que não gozavam desde que se proclamou a República. No Império, os Municípios, os Senados da Câmara, como chamavam à época, ti-

nam mais competências e atribuições que os Municípios depois da proclamação da República. Decidido que o Brasil era uma República Federativa, os entes além da União eram o Distrito Federal e os Estados. A Constituição de 1988 ampliou, incluindo também os Municípios como entes federativos, o que levou um grande jurista e filósofo brasileiro, falecido há três anos, Miguel Reale, a dizer que começamos a praticar no Brasil um federalismo trino, constituído de União, Distrito Federal, Estados e Municípios.

Então, precisamos elucidar essa questão, e essa é a razão do apelo que faço. A nobre Senadora Marisa Serrano feriu o tema ao dizer que essa é a questão cuja resposta positiva devemos esperar da Câmara.

Volto à minha exposição.

Devemos ter presente que as virtudes das quatro proposições que tramitavam conjuntamente restaram num substitutivo que foi, ao final, aprovado e que buscou, ao mesmo tempo, satisfazer as incontornáveis exigências constitucionais e reconhecer e legitimar essas situações de fato, que, ao longo do tempo e apesar do lapso normativo, acabaram-se estabelecendo.

É assim, por exemplo, que o substitutivo incorpora a sugestão, presente no PLS nº 503/2003, de maior participação popular na discussão da matéria, e a proposta que aparece no PLS nº 60/2008, de adoção de critérios mínimos regionalizados para a criação de novos Municípios, já que propõe a realização do plebiscito entre os habitantes do Município pré-existente.

É definida a necessidade de estudos sobre a viabilidade econômico-financeira, viabilidade político-administrativa e viabilidade socioambiental e urbana.

A viabilidade municipal é constatada pela observação de critérios regionais ao se estabelecer a população dos Municípios por região, de forma a preservar condições de consolidação e desenvolvimento do Município existente e do a ser criado, observando-se a seguinte regra: 5.000 (cinco mil) habitantes nas Regiões Norte e Centro-Oeste; 7.000 (sete mil) habitantes na Região Nordeste; 10.000 (dez mil) habitantes nas Regiões Sul e Sudeste, além do eleitorado igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de sua população.

Aliás, com relação a essa questão do eleitorado, não tenho dúvida em afirmar que, como no Brasil se admite o voto facultativo a partir de 16 anos, como o voto é obrigatório de 18 a 70 e como a pessoa que tem idade superior a 70 anos, se desejar, pode continuar votando, não tenho dúvida em afirmar que é sempre possível que essa exigência seja cumprida sem nenhuma dificuldade. Faço um cálculo que o eleitorado brasileiro corresponde mais ou menos a 60% da população. Isso pode ser aplicado inclusive a partir dos Municípios.

Além da existência de núcleo urbano já constituído, dotado de infra-estrutura, edificações e equipamentos compatíveis com a condição do Município; do número de imóveis, na sede do aglomerado urbano, que sediará o novo Município, superior à média de imóveis de 10% (dez por cento) dos Municípios do Estado, considerados em ordem decrescente os de menor população; da estimativa de arrecadação estimada superior à média de 10% (dez por cento) dos Municípios do Estado, considerados em ordem decrescente os de menor população; de ser área urbana não situada em reserva indígena, área de preservação ambiental ou área pertencente à União, suas autarquias e fundações; além, por fim, da continuidade territorial, que é sempre aconselhável, mesmo porque a não contigüidade, muitas vezes, dá lugar a posteriores conflitos.

A viabilidade econômico-financeira será demonstrada, Sr. Presidente, a partir das seguintes informações: receita fiscal, atestada pelo órgão fazendário estadual, com base na arrecadação do ano anterior ao da realização do estudo e considerando apenas os agentes econômicos já instalados; receitas provenientes de transferências federais e estaduais, com base nas transferências do ano anterior ao da realização do estudo, atestadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo órgão fazendário estadual, respectivamente; estimativa das despesas com pessoal, custeio e investimento, assim como com a prestação dos serviços públicos de interesse local, especialmente a parcela dos serviços de educação e saúde, a cargo dos Municípios envolvidos; indicação, diante das estimativas de receitas e despesas, da possibilidade do cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Sr. Presidente, a viabilidade político-administrativa deverá ser demonstrada também a partir do levantamento da quantidade de funcionários, bens móveis, instalações, veículos e equipamentos necessários ao funcionamento e à manutenção dos respectivos Poderes Executivo e Legislativo municipais.

A viabilidade socioambiental e urbana deverá ser demonstrada a partir do levantamento dos passivos e potenciais impactos ambientais, a partir das seguintes informações e estimativas: novos limites do Município a ser criado e da área remanescente; levantamento da quantidade e tipologia das edificações existentes nas áreas urbanas; levantamento das redes de abastecimento de água e cobertura sanitária; eventual crescimento demográfico; eventual crescimento da produção de resíduos sólidos e

efluentes; identificação do percentual da área ocupada por áreas protegidas ou de destinação específica, tais como unidades de conservação, áreas indígenas, quilombolas ou militares.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Substitutivo preservou ainda a preocupação, que está no PLS nº 96/2008, de encontrar uma solução para os Municípios criados e instalados após a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, convalidando os atos de criação, incorporação, fusão, desmembramento e instalação dos Municípios, cuja realização haja ocorrido entre 13 de setembro de 1996 e 31 de dezembro de 2007, desde que esses Municípios se encontrem no pleno gozo de sua autonomia municipal, com prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos e empossados.

Ficam igualmente convalidados todos os atos de administração praticados no regular exercício de seus mandatos e atribuições. O Substitutivo ainda reconhece a validade dos plebiscitos já realizados no período referido, com a ressalva, nesse caso, de que a instalação dos Municípios fique condicionada à comprovação da sua viabilidade e à observância dos demais procedimentos previstos pela nova norma.

Prevê ainda, Sr. Presidente, regra de transição, permitindo que, nos quatro anos que se seguirem à publicação da nova lei, o Município que não esteja instalado, com prefeitos e vereadores eleitos e empossados, poderá adotar procedimentos para se enquadrar nas disposições da nova lei, ou retornar ao estado anterior, mediante ato aprovado pelas Câmaras Municipais dos Municípios envolvidos, submetido à apreciação da Assembléia Legislativa Estadual, preservando-se o princípio do federalismo, previsto na nossa Carta Constitucional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadoras, concluindo, quero, mais uma vez, louvar o trabalho dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em especial o do nobre Senador Tasso Jereissati, por sua relatoria, por haver S. Ex^a conseguido resultado que preencheu adequadamente a lacuna normativa que se abriu, em 1996, com a Emenda nº 15. Isso reata os laços entre a realidade e a Justiça, entre o mundo real e o mundo dos princípios normativos.

O projeto, uma vez aprovado por nós, aqui, no Senado Federal, caminha, agora, em direção à Câmara dos Deputados, para onde foi remetido, segundo informações recebidas da Mesa do Senado, na sexta-feira passada, dia 17 de outubro.

Então, gostaria de, antes de encerrar as minhas palavras, fazer um apelo à Câmara dos Deputados para que, dentro das limitações de tempo que ela enfrenta – assim como acontece no Senado Federal –, possa dar preferência à apreciação dessa matéria, para que

essa questão fique devidamente dirimida, elucidada, resolvida. Acredito que isso ensejaria condições para que resolvêssemos a situação dos Municípios que estão em um estágio de indefinição e para que pudéssemos criar, se fosse o caso, novos Municípios, permitindo-nos, assim, por esse caminho, fortalecer a descentralização.

Fazemos, portanto, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, votos de que a Câmara dos Deputados conceda prioridade à apreciação do projeto remetido àquela Casa, para não termos, por conseguinte, de lidar com a complexa situação de administrar as conseqüências jurídicas, políticas e sociais do desaparecimento de mais de cinco dezenas de Municípios brasileiros.

Dirijo, pois, um apelo ao Presidente da Câmara, o Nobre Deputado Arlindo Chinaglia, para que em entendimento com as Lideranças da Câmara dos Deputados, obtenha uma solução a nível de prioridade na apreciação da matéria, contribuindo, assim, para reduzir a insegurança jurídica com a qual vivem alguns Municípios já criados e ainda não instalados, tenham regras de procedimento com relação ao futuro que venham, portanto, iluminar a situação daquelas comunidades, que não foram emancipados por falta de disciplinamento legal, sobretudo de existência de leis amparadas no ordenamento previsto na Constituição de 1988.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Eu gostaria de agradecer a V. Ex^a o tempo que me conferiu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O País todo é que tem que agradecer ao Senador Marco Maciel, exemplo da virtude e da democracia no nosso Brasil.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, DE 2008

Dispõe sobre percentual de vagas a ser reservado para candidaturas de cada sexo nas eleições para o Parlamento do Mercosul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Do número de vagas resultante das regras adotadas para o registro de candidatos com vistas às eleições para o Parlamento do Mercosul, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por

cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do presente projeto é assegurar o cumprimento do previsto no art. 6º, inciso 2, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, promulgado pelo Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, que, ao determinar a eleição por sufrágio direto, universal e secreto dos membros daquela assembléia parlamentar regional, dispõe:

Art. 6º

2. O mecanismo de eleição dos Parlamentares e seus suplentes reger-se-á pelo previsto na legislação de cada Estado Parte, e que procurará assegurar uma adequada representação por gênero, etnias e regiões conforme as realidades de cada Estado.

Ressalte-se que a participação da mulher nas atividades políticas é conquista relativamente recente, e é de todo recomendável que ela seja estimulada, tanto por meio da adequada educação das meninas com vistas à futura participação política, como também por meio de legislação que assegure essa atuação.

A Constituição Federal do Brasil de 1988, ao proclamar que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, traduz grande avanço no sentido da superação do tratamento desigual fundado nas questões de sexo. Da mesma forma, a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições em nosso País, prevê a destinação, por partidos políticos e coligações, de trinta por cento das vagas para candidaturas de cada sexo.

Importa assinalar, também, que o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul determina que o mecanismo de eleição dos parlamentares do Mercosul e de seus suplentes reger-se-á pelo previsto na legislação de cada Estado Parte, devendo, assim, as regras que virão a ser adotadas, estar em perfeita consonância com a legislação vigente no País.

Assim, o projeto de lei visa, precisamente, a garantir que haja adequada representação por gênero na bancada brasileira a ser eleita para o Parlamento do Mercosul.

Convictas da importância da presente iniciativa, esperamos a acolhida desse projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2008. – Senadora **Marisa Serrano**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Texto compilado
Mensagem de veto

Estabelece normas para as eleições.

.....
DECRETO Nº 6.105, DE 30 DE ABRIL DE 2007

Promulga o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, aprovado pela Decisão nº 23/05, do Conselho do Mercado Comum, assinado pelos Governos da República Federativa do Brasil, da República Argentina, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, em Montevideú.

.....
PROTOCOLO CONSTITUTIVO
DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

.....
Artigo 6
Eleição

1. Os parlamentares serão eleitos pelos cidadãos dos respectivos Estados-Partes, por meio de sufrágio direto, universal e secreto.

2. O mecanismo de eleição dos parlamentares e de seus suplentes reger-se-á pelo previsto na legislação de cada Estado-Parte, e que procurará assegurar uma adequada representação por gênero, etnia e região, conforme as realidades de cada Estado.

.....
(À Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última, a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O projeto será publicado e remetido à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senado Federal, 20 de outubro de 2008.

A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte aviso do Tribunal de Contas da União:

AVISO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 40, de 2008-CN (nº 1.392-Seses-TCU-Plenário/2008, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.113, de 2008-TCU (Plenário), bem como os respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras rodoviárias emergenciais, na BR-153-SP, trecho compreendido entre o acesso a Lins-SP e o entroncamento com a BR-369 (Divisa SP-PR) – km 178,3, ao km 347,7 (TC nº 002.081/2006-7).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Aviso lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, do PSDB, do grandioso Estado do Pará, que vai trazer as bênçãos das festas religiosas a este Parlamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu volto a esta tribuna para falar, novamente, de dois temas que acho que devem ser bem batidos aqui, neste Senado, pois água mole em pedra dura tanto bate até que fura: o problema da segurança, não só no meu Estado, mas no Brasil, e a triste situação dos aposentados, aposentadas e pensionistas deste País, que terão, na próxima semana, uma iniciativa nossa, aqui neste Senado, chefiada por V. Ex^a, Paim e outros grandes Senadores. Nós, com certeza, teremos êxito nessa nossa decisão de não deixar mais que os aposentados brasileiros vivam numa situação deprimente.

Sr. Presidente, o País passa, novamente, por uma fase de constrangimento com a perda da jovem Eloá. Já nesses últimos tempos, é a terceira vítima a que a imprensa do Brasil dá ênfase, pela forma do acontecimento: brutal. Primeiro, o João Hélio, lembra, Presidente? Depois, a Isabella; agora, a Eloá.

Eu vinha, hoje, da minha residência, Senador Jefferson Praia, e alguém me cobrava, dizia assim para mim: “Vocês, políticos, são responsáveis por esses crimes bárbaros. Por que, então, não mudam o Código Civil? Por que, então, não fazem leis para proteção do cidadão?”

Eu, Senador Wellington Salgado, disse a ele: “Nós temos, no Senado Federal, mais de 100 projetos sobre segurança.”

Eu fiz um levantamento e eles passam de 100. O Senador Antonio Carlos Magalhães, antes de falecer – só ele –, deixou uns 10 projetos sobre segurança, exatamente na época do João Hélio. Exatamente nessa época.

As medidas provisórias, Sr. Presidente, não deixam que a gente vote esses projetos.

Olhe o quanto se fala aqui, olhe o quanto eu falo aqui que este Senado está engessado, que este Senado, a cada dia que passa, tem seu direito de legislar menor e que nós Senadores precisamos ter a coragem de não deixar a democracia ser abalada neste País.

Se nós tivéssemos a nossa liberdade de legislar neste Senado, com certeza, Presidente, esses projetos estariam beneficiando a sociedade, com certeza, Presidente, projetos de alto interesse para a população, não só na área de segurança, estariam sendo votados neste Senado. Infelizmente, as medidas provisórias são excessivas. Elas batem recorde de ano em ano.

O próximo presidente desta Casa vai ter que dizer ao Senador Mário Couto que vai reduzir as medidas provisórias para ter o meu voto. Se nenhum presidente assumir o compromisso comigo de que vai diminuir as medidas provisórias, eu voto em branco, Presidente, eu voto em branco ou anulo meu voto, porque chega, Presidente, desse tipo de bloqueamento da nossa liberdade. Isso é uma ditadura política branca. Eu mando as medidas provisórias para lá e eles não legislam. Os projetos não vêm à discussão no Senado Federal.

Que tamanho está a nossa pauta aguardando votação? Vejamos o que vamos votar neste mês de novembro. Vem de imediato a nossa ação, Presidente, que começa na próxima semana – e já vou falar daqui a pouco.

Mas a segurança neste País é cada vez menor. No meu Estado do Pará, um Estado, Senador Jefferson Praia, de cidadãs, de pessoas carinhosas, decentes, trabalhadoras, a capital do meu Estado que ainda comemora Nossa Senhora de Nazaré. Acho que é a homenagem de fé maior do mundo, e ainda estamos comemorando. Nosso Estado é o sexto maior exportador do Brasil, um Estado que tem um potencial turístico imensurável, um Estado que até pouco crescia assustadoramente para o bem do nosso povo, hoje, infelizmente, temos de aceitar, aceitar que o Estado do Pará, indubitavelmente, é o Estado mais violento do Brasil.

Temos, imediatamente, paraenses de todo o meu Estado querido, de tomar providências para que o Estado do Pará volte a ser acreditado, volte a ser um Estado onde as pessoas possam andar nas ruas tranquilamente, onde o cidadão possa ser respeitado.

Eu vou mostrar, Presidente, o que eu falei aqui, há vários meses, ao meu Estado. Eu vou mostrar agora, Presidente – está aqui na minha mão – a prova de que o que este Senador fala aqui tem consistência. Eu não venho aqui para inventar, Senador Wellington. Eu não venho aqui para criticar em vão. Eu não venho aqui torcer para que o meu Estado não dê certo, para que o meu Estado não cresça. Eu quero aqui torcer, colaborar para que meu Estado tenha dias melhores. Já mostrei aonde chegamos. Já mostrei que o **Jornal O Liberal** deu uma nota dizendo que não tinha mais condições de entregar os jornais nos bairros de Belém, porque os bandidos estavam cobrando impostos. Disse aqui, na semana passada, Senador Jefferson, que nós não temos mais condições de andar nas ruas de Belém. Disse aqui, Senador, que os bandidos ganharam a guerra, que o Estado do Pará tinha perdido a guerra para os bandidos. E está aqui a prova: uma simples mensagem dos Correios prova isso. Tenho certeza que o meu País vai perguntar:

“Meu Deus, como se pode viver num Estado assim?!”

Senador, eu fiz esta correspondência para parabenizar uma candidata que ganhou a eleição para Prefeito, na cidade de Acará. Trata-se de uma amiga, que ganhou a eleição. Eu, então, passei esse telegrama para ela. O telegrama dizia assim:

É com imensa alegria que parabenozo você pela vitória nas urnas do dia 5 de outubro. Foi uma vitória mais que justa e merecida, porque sei quanto você se dedicou e se dedica ao seu Município. Eu não tenho dúvidas de que você vai comandar, da melhor forma possível, a Prefeitura, porque é isso que a população irá esperar de você nos quatro anos de mandato. Não se esqueça de que, no Senado Federal, as portas do meu gabinete sempre estarão abertas para você. Conte comigo, minha amiga, na luta para o efetivo desenvolvimento da sua cidade em favor do bem-estar social. Sucesso ao seu mandato e um grande abraço, Senador Mário Couto.

Ela não recebeu essa mensagem – talvez ela esteja escutando agora. Por que ela não recebeu essa mensagem? Por que os Correios não entregaram essa mensagem a essa senhora, minha amiga, que foi eleita Prefeita de Acará, Município próximo da capital? Ela mora numa avenida, Avenida Bernardo Sayão, Passagem Rui Barbosa. É uma avenida. Aqui, no canto deste telegrama, quando os Correios devolvem a mensagem, o carteiro tem que dizer por que ele está devolvendo a mensagem para o remetente. Tem assim, mais ou

menos, quando a pessoa se muda: Mudou-se; está ausente; o endereço é desconhecido e aqui estão os quadrinhos: recusado, falecido, não existe mais o número indicado; lá embaixo tem: outros.

E aqui nos outros vem assim: Área sem garantia.

Olha o absurdo, aonde chegamos no Estado do Pará, o carteiro colocou: Área sem garantia, risco de assalto, veículo não conseguiu entrar no local.

Já tinha falado disto aqui; já tinha dito que estavam cobrando pedágio para os Correios entregarem as correspondências. Já tinha falado isto aqui.

Senador Wellington, isto aqui que está na minha mão é um telegrama que não foi entregue no local do destino, porque não deixaram o veículo dos Correios entrar para entregar o telegrama no local; os bandidos lhe cobraram pedágio. Olhem a situação em que está o meu Estado! Isso me chegou às mãos há poucos minutos, e eu trago ao conhecimento desta Nação e do meu querido Estado do Pará.

Quando aqui venho, Senador, é porque amo o meu Estado. Quando aqui venho, Senador, é porque respeito o povo do meu Estado. Quando aqui venho, Senador, é para clamar por providências, e não criticar para que tudo aconteça pior. Quando aqui venho e peço que a Governadora nos procure neste Senado a fim de irmos até o Presidente da República com um S.O.S. Pará – Segurança, é porque temo pela vida de meus queridos irmãos paraenses. Quantos já se foram! Quantos ainda irão! E nenhuma providência se toma.

Eu tenho aqui, Senadores, que “gastar” o tempo deste Senador – entre aspas “gastar” –, porque é meu dever, bater nesta tecla até que providências sejam tomadas, não só no Pará mas também em muitas capitais deste País, como Rio de Janeiro e outras grandes cidades que vivem inseguras, e muito inseguras.

Está aqui a prova de um documento oficial. É uma prova pequena, é um telegrama, mas que bem mostra a situação do meu Estado.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou dar.

Que bem mostra a situação do meu Estado.

O Senador Mário Couto tem razão. O Senador Mário Couto tem razão quando vem a esta tribuna dizer que o seu Estado está passando por uma fase muito difícil, que os companheiros e irmãos que estão lá estão sendo assaltados a toda hora. O Senador Mário Couto tem razão. E a nossa Governadora acha que eu estou perseguindo, que eu estou criticando. Não é isso, Governadora. Eu quero o bem do meu Estado,

sem demagogia, Governadora. Eu não estou usando de demagogia, Governadora.

Precisamos tomar providências. E a providência inicial parte da senhora, que está na administração, que é a Governadora, que é a executiva. E parte de nós Senadores dar as mãos à senhora, mesmo não sendo do mesmo Partido. Não interessa o partido agora, interessa é resolver o problema de segurança no Estado do Pará, que é crítico. Que é crítico, e não se pode deixar para amanhã.

Telegrama devolvido porque o veículo dos Correios não pôde entrar numa rua para entregar uma correspondência, porque os bandidos tomaram conta da rua. Diz o carteiro aqui que manda devolver para mim porque não conseguiu entrar na rua para entregar a correspondência.

Ô Brasil! Ô Brasil querido! Ô meu Pará de Nossa Senhora de Nazaré!

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, depois o Senador Jefferson Praia.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Apenas um esclarecimento. Esse telegrama que V. Ex^a está passando é para a Prefeita eleita?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Para a Prefeita eleita da cidade de Acará, no Estado do Pará.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Veja V. Ex^a a gravidade do fato. Imagine como essa Prefeita vai conseguir viver no local em que mora? A gravidade disso, Senador Wellington Salgado,... É preciso que providências sejam tomadas. Agora, tiremos de foco a figura da Prefeita. E a população que ali mora? Os Correios têm que tomar providências urgentes com relação a isso. Esse fato é muito grave. Os Correios brasileiros são exemplo e referência mundial por eficiência. Para esse fato é preciso um esclarecimento, porque não está fora de foco, além da fragilidade da segurança pública, ter sido um ato de malandragem de um carteiro por questão política local. Não quero lançar aqui...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não é, porque não é a primeira vez.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pois é. Senão, seria bem mais grave.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não seria o mesmo carteiro.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Então, o fato é gravíssimo. E é preciso que uma providência seja tomada, até para preservar a Prefeita eleita. V. Ex^a está de parabéns em trazer este assunto. É um assunto que tem que ter a preocupação dos Correios, até para preservar esses carteiros, que não podem ser submetidos a caprichos de bandidos que permitem o acesso à área desde que haja um pedágio cumprido

nesse acordão. Eu sabia que nos grandes centros do País esses fatos aconteciam, mas acontecer no até então pacato Estado do Pará, para mim, é estarrecedor. Parabenizo V. Ex^a por trazê-lo à tribuna.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Mário Couto, há algum tempo, quando discutíamos a questão das favelas no Rio de Janeiro, todos acreditavam que alguma solução apareceria. Hoje, V. Ex^a sabe o quanto é difícil o Estado viabilizar políticas públicas naquelas áreas que são as favelas do Rio. O crime tomou conta das favelas. Esse fenômeno começa a acontecer nas capitais da Amazônia. V. Ex^a, que aqui representa muito bem o Estado do Pará, toca nas questões de Belém. Eu, que sou um manauara, amazonense, hoje percebo na minha cidade alguns problemas já começando a tomar uma direção que não é a adequada, que é aquela em que alguns grupos começam a querer determinar as regras, como devem ser, de quem entra e de quem sai em algumas localidades das capitais. E eu me refiro às da nossa cidade. Eu estava aqui refletindo enquanto V. Ex^a falava. O que percebemos no Brasil? A falta de atenção maior, principalmente aos mais pobres. O Brasil é um país que continua pecando dentro do contexto da concentração elevada de renda. Se formos ver, hoje, que tratamento está sendo dado aos filhos dos mais pobres? Temos aí o Bolsa-Família, tudo bem. É um programa muito bom e muito amplo, a cada dia cresce. O Governo Federal tomou a decisão correta no sentido de viabilizar o Bolsa-Família. Vamos dar comida. Mas agora falta o quê? Falta educação, falta educação profissional e falta oportunidades de emprego. Porque, hoje, o jovem das grandes capitais – e a questão está se intensificando na Amazônia – não tem oportunidade de emprego. E o crime está muito próximo dele. O criminoso está ali, influenciando para que ele tome um caminho que não é o adequado. O traficante está próximo. A escola e o emprego estão distantes, mas o traficante está próximo. Portanto, essa responsabilidade V. Ex^a aborda muito bem, quando afirma que começa aqui no Congresso Nacional, por meio das nossas ações, mas também é importante onde as políticas públicas são implementadas, no Governo do Estado, nas Prefeituras. Os governantes devem estar atentos a essas questões. Temos que ter programas, políticas públicas a fim de diminuir a desigualdade, diminuir os problemas relacionados aos mais pobres do nosso País, proporcionando educação, saúde, capacitação e qualificação profissional, oportunidade de trabalho, emprego e renda e, acima de tudo, já que o problema está aí, maior segurança sim. Sou daqueles

que querem mais escolas que presídios. Hoje, a questão está tão séria que há pessoas que querem mais presídios que escolas. O Brasil produziu isso, com políticas econômicas erradas, concentração elevadíssima de renda, um brasileiro está matando outro, por tudo o que sabemos. Portanto, chamo a atenção para este momento, que é o de discussão do Orçamento, que começa por aqui, para que possamos fazer o melhor, principalmente para os mais pobres do nosso País; e cobrarmos, como V. Ex^a faz aqui, daqueles que têm o poder de fazer o melhor para o povo que eles cumprem as suas obrigações. V. Ex^a aqui tem representado o Estado do Pará, respeitando o povo paraense, que é um povo trabalhador, maravilhoso. Na minha terra, há muitos paraenses; existe a colônia dos paraenses em Manaus e no Estado do Amazonas. São pessoas maravilhosas, que hoje contribuem com o desenvolvimento do meu Estado, o Estado do Amazonas. Mas essa atenção precisa ser de todos nós, da Amazônia e do Brasil – atenção aos mais pobres. Isso não significa dizer que o pobre é violento, mas sabemos que, por falta de oportunidades, alguns caminham para a violência, aqueles que, infelizmente... Já estou terminando, Senador Mário Couto, permita-me; sei que não posso tomar muito tempo no aparte...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Fique à vontade!

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Mas as igrejas – veja bem – católica e evangélica levam a principal arma nas suas mãos, que é a *Bíblia*, para as famílias mais pobres. Se não fosse esse trabalho das igrejas, nós hoje teríamos problemas maiores no nosso País, porque o crime está perto, o crime influencia, o crime leva a problemas tão sérios, como esses que estamos vendo na atualidade. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Seu aparte foi brilhante, Senador. Eu é que agradeço e insiro no meu pronunciamento o brilhante aparte de V. Ex^a. Senador, no Brasil é assim. É impressionante o momento de insegurança que se vive neste País, especialmente no meu Estado.

Senador Mão Santa, é assim: os traficantes assaltaram um carro, arrastaram o menino João Hélio, e o menino, arrastado, bateu a cabeça, o rosto. Todo o seu corpo foi muito batido, e ele acabou falecendo. h, o País inteiro falou. Quanto tempo passou para isso se acalmar, para não falarem mais? Trinta dias. No máximo, 30 dias. Que providências foram tomadas? Os traficantes pararam com as suas ações, pararam? Ao contrário, o crime no Rio de Janeiro e o tráfico de drogas no País aumentam todo ano, todo mês. A Isabella: a Isabella, mais um mês. O pai e a madrasta jogaram

a menina. Mais um mês. A Polícia batendo, batendo... Chegaram já ao denominador, ao que se queria saber? Chegaram a saber? A Polícia chegou a saber quem, na verdade, matou a Isabella? Parou-se de comentar isso. Agora, a Eloá. A mesma coisa.

Eu quero providências. O País quer providências. O País quer uma formação para os seus filhos – como falou o Senador Jefferson Praia – melhor. Quer uma educação melhor. O País quer os seus jovens – esse, por exemplo, de 22 anos – com uma cabeça melhor, com uma cultura melhor, com uma educação melhor, para que não sejam capazes de realizar esse tipo de conduta. Senão, vão-se ver mais, e mais, e mais, e mais, e mais casos, Senador.

Também não sou contra o Bolsa-Família, tenho dito isso aqui, mas falta educação de qualidade neste País, Senador! Falta saúde neste País, Senador! Falta humildade para os nossos administradores!

É o caso de Belém do Pará, é o caso do meu Estado. Se a nossa Governadora – já vou descer, Presidente –, sinceramente, fosse um pouco mais humilde... Ela, que é amiga do Presidente Lula, que é do mesmo partido do Presidente Lula, que subiu nos palanques, dizendo que essa amizade iria trazer benefícios ao Estado do Pará, que prometeu, Senador Heráclito Fortes, que haveria no Estado do Pará mais segurança, tem de ter a humildade de fazer um relatório e de vir pessoalmente ao Presidente da República para dizer: “Olha, esta é a situação do meu Estado, é assim que está vivendo o povo do Estado do Pará, Presidente Lula. Ajude o Estado do Pará!”

Eu ouvi o Presidente dizer ontem, Senador Wellington: “Nós temos 500 bilhões de reserva neste País, 500 bilhões de reserva neste País!” E ele duvidou, eu vi, que um prefeito que batesse à porta dele, com um projeto em torno de R\$40 ou R\$50 milhões, voltasse de lá sem o projeto ser aprovado. Ele duvidou: “Eu quero saber qual foi o prefeito que já veio ao Palácio com um projeto de R\$40 ou R\$50 milhões e que tenha voltado com a mão abanando!”

Ô Presidente bom! Restam os prefeitos irem lá, com seus projetos.

Governadora do Pará, a senhora não ouviu isso? Vá lá, com o Presidente Lula. Ele disse ontem: “O País tem 500 bilhões de reserva!” Se um Prefeito leva um projeto de R\$40 milhões ou de R\$50 milhões, e ele aprova, o Governador pode levar um de R\$400 milhões ou de R\$500 milhões, para aplicar na segurança do seu Estado.

O Presidente está oferecendo, gente! Está oferecendo. E as empresas jornalísticas do Pará não têm condição de distribuir os seus jornais, o Correio não tem condição... Está aqui, mais uma vez mostro

à Nação brasileira. Se a TV Senado puder mostrar o telegrama à Nação brasileira... Os telegramas não são entregues, porque os bandidos não deixam. Tomaram conta da capital do meu Estado. Tomaram conta da capital do meu Estado.

Os paraenses não merecem isso. Os paraenses que moram no interior – já disse isto aqui – não têm a menor segurança. Bancos assaltados! Já mostrei uma delegacia aqui. Se se for ver o que existe dentro de uma delegacia, não há carro, não há veículo: há um delegado, um investigador e o escrivão.

Presidente, ainda vou falar muito disso. Ainda vou falar muito de segurança no meu Estado. Tenho de falar, Presidente, tenho de falar. Não posso ficar omisso. O povo do meu Estado, mais tarde, vai me cobrar. Por isso sempre digo que prefiro que a Governadora esteja aborrecida comigo a ficar calado. Eu não vou me calar. Quando eu verificar, Presidente, que alguma providência foi tomada em prol do meu povo, aqui vou elogiar. Mas, enquanto sentir que existe o abandono e o desinteresse em combater a violência no meu Estado, virei a esta tribuna para falar. Vou falar sem cansar, Presidente.

Sr. Presidente, desço desta tribuna, depois de ter mostrado ao meu País um fato tão grave e a situação em que vivem os meus queridos irmãos paraenses.

Quero dizer, Presidente, que, na próxima semana, vamos começar, de fato e de direito, o que sempre dissemos aqui, neste Senado, em relação aos aposentados deste País. Espero que aquilo que foi combinado, que o apoio dado pelos líderes dos grandes partidos de oposição, DEM e PSDB, possa concretizar-se a partir da próxima semana. V. Ex^a sabe, V. Ex^a é um dos comandantes dessa ação. O Senador Paim, o Senador Geraldo Mesquita e inúmeros Senadores vamos nos unir, a partir da próxima semana, e fazer com que o Presidente da República entenda que os aposentados deste País não conseguem mais sobreviver.

Presidente Mão Santa, nos quatro últimos anos, os aposentados deste País já perderam 40% dos seus salários, 40% dos seus salários, o que significa dizer que, daqui a seis anos, eles vão ficar com o contracheque zerado, sem nada. Absolutamente sem nada!

Senador Wellington, espero que V. Ex^a esteja do nosso lado. O projeto não é meu, não é do Mão Santa. O projeto é de um Senador do Partido dos Trabalhadores, da bancada governista, e lá, Senador Wellington, muitos dos Senadores governistas estão dando a mão aos aposentados.

O Presidente Lula precisa se sensibilizar de que os aposentados deste País, que são 30 milhões hoje, também votam. Trabalharam por este País, deram tudo, deram seu sangue por este País, deram seu suor por

este País e, hoje, estão à míngua, não têm dinheiro para comprar remédio!

V. Ex^a viu, Presidente, na TV Record o caso daquele aposentado que, por causa de uma simples burocracia, teve a pensão cortada? E aquele homem – a televisão mostrou o dia-a-dia dele – morreu à míngua, Presidente, à míngua! Quando a pensão dele foi cortada por uma simples burocracia, ele ia à Ceasa juntar frutas podres para poder se alimentar. É o aposentado brasileiro. Como esse que foi mostrado na televisão, há centenas e milhares de casos idênticos.

Onze mil passaram dos cem anos de idade. Ô Presidente Lula, onze mil brasileiros com mais de cem anos de idade!

Presidente Lula, quem está falando aqui é um Senador que está estudando isso aí a fundo, um Senador que conhece isso a fundo, Presidente Lula! Dizem que V. Ex^a vê a TV Senado, escuta a Rádio Senado. Escute-me, Presidente. Toque o seu coração, Presidente! São mais de onze mil brasileiros e brasileiras, com mais de cem anos de idade, passando miséria, morrendo à míngua, Presidente.

V. Ex^a, que é aposentado, foi favorecido pela Lei de Anistia. V. Ex^a nem é anistiado. Como está questionando isso, Presidente? Está questionando o direito dos aposentados.

O Governo entrou na Justiça para questionar o ganho de causa dos aposentados do Aerus. Até na Justiça, o Governo está entrando contra os aposentados, para não dar o direito dos aposentados!

Há coisas que eu não entendo neste País, Presidente. Esta é uma: um Presidente da República que tem 80% de popularidade, é querido no Brasil, e detesta, não gosta, não quer olhar para os velhinhos deste País!

Precisamos, agora, Presidente, ir para a “guerra” – entre aspas. Se nós, Presidente, guerreiros como V. Ex^a é, não conseguirmos, na próxima semana, fazer este Senado parar para que o Presidente da República pense nos aposentados, V. Ex^a pode chegar a sua casa e dizer assim: “Os aposentados deste País vão mesmo morrer à míngua, porque não se tem mais para onde apelar”. Ou nós mostramos ao Presidente da República o dever dele de proteger esses cidadãos que tanto trabalharam por este País e que estão morrendo à míngua, Presidente, ou então os aposentados vão dizer assim: “Morreu a nossa última esperança; a nossa última esperança eram os Senadores, a nossa última esperança eram alguns Senadores que ainda pensavam em nós”. Se nada fizermos, eles haverão de desistir da esperança, mas nós não podemos deixar esse plano falhar.

Conto com V. Ex^a, como homem guerreiro, como homem sensível; conto com os Senadores de sensibilidade, Senador Jefferson Praia, eu conto. O projeto não é meu; é do Senador do Paim, do PT, um Senador sensível, um Senador de coração aberto, um Senador que fala com o coração, um Senador que atua com o coração, um Senador que quer dar o seu sangue – já disse a mim – por essa causa dos aposentados.

A partir da próxima semana, nós temos de alertar o Governo, numa atitude deste plenário; temos que parar este Senado. Sei que não é bom, sei que não é um caminho, sei que não é uma boa atitude, mas não tem outra. Não tem outro meio. Estamos fazendo isso como uma boa ação, como uma proteção a uma classe que está morrendo à míngua. Temos que fazer isso. E nós vamos fazer.

Nossa Senhora de Nazaré, Senador, vai nos ajudar; a minha Santa Filomena vai estar presente dentro do meu coração na próxima semana para que tudo dê certo, Senador, para que os aposentados possam confiar no Senado Federal.

Conto com V. Ex^{as} e com todos os Senadores que se prontificaram a defender os velhinhos sofridos do meu País.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante e contundente discurso do Senador Mário Couto, que representa o PSDB do Estado do Pará, denunciando a violência e denunciando a falta do Governo para com os aposentados do Brasil, convidamos para usar da palavra o Senador que representa Minas Gerais e o meu Partido, o PMDB, o Partido majoritário do Brasil e do Senado. Minas, reconhecendo a bravura, a história do **Libertas quae sera tamen**, Minas, saudosa de Juscelino Kubitschek, sacado daqui, humilhado, mas ficou na História como o maior exemplo de realizador e democrata... Tancredo Neves e V. Ex^a, ele abraçou o candidato do PMDB...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, meu amigo e Presidente neste momento, demais Senadores, na verdade, V. Ex^a acaba de ler o meu pensamento e minhas idéias, porque eu vim à tribuna falar um pouco sobre o nosso Partido, o Partido do qual V. Ex^a é um dos alicerces.

O Presidente tem toda essa grande aprovação neste momento, mas muito antes V. Ex^a já estava ao lado do povo no Piauí. Chegou a ter momentos maravilhosos e com certeza eles voltarão, porque V. Ex^a é um homem do povo. Começou operando e daí o seu apelido de Mão Santa, ajudando os mais sacrifi-

cados. É uma honra muito grande estar ao seu lado no Senado.

Na verdade, Senador Mão Santa, recebemos um relatório com a posição do nosso Partido nessas eleições e eu gostaria de falar aqui para os telespectadores da *TV Senado* e também para os Senadores presentes. O PMDB é um partido que não tem dono, como V. Ex^a bem sabe. Muitos dizem que a todo momento há confusão no PMDB porque é um Partido em que tudo é decidido no voto, cada um dá o seu voto, e dali saem sempre as decisões com a maioria dos votos. Já tive oportunidade, na reunião dos Senadores na Liderança, de votar para decidir qual seria o nosso candidato à Presidência da Casa – no caso, o escolhido foi o Senador Garibaldi, quando também concorria o Senador Pedro Simon. No PMDB vale o voto, porque o partido não tem dono. V. Ex^a conhece bem o nosso Partido e sabe que sempre após uma grande discussão acaba saindo uma votação e quem perdeu ou ganhou aceita o resultado, e vamos para a luta.

Então, eu gostaria, Senador Mão Santa, de passar alguns dados que chegaram às minhas mãos.

O PMDB, como se sabe, foi o Partido que elegeu o maior número de vereadores, Senador Mão Santa: 7.903 vereadores e 1.200 prefeitos, até o momento.

O exame quantitativo do número de prefeitos eleitos, cotejando-se com a eleição de 2004, demonstra que o número de eleitos do PMDB cresceu mais de 13%, pulando de 1.065, em 2004, para 1.200 prefeitos agora.

O PT saiu de 422 para 548.

O PSB oscilou positivamente de 178 para 309.

E o PCdoB cresceu 300%, saindo de 10 prefeituras para 40.

O PP também teve desempenho expressivo, com 547 prefeituras, contra 533 na última eleição.

Então, veja bem, Senador. Mão Santa, os dois partidos mais identificados como oposição vêm verificando acentuada queda na representação popular, na esfera municipal e nacional. Vou citar aqui somente os números do PMDB – é o que interessa.

Em 2004, tínhamos 1.065 prefeituras; agora temos 1.194 e vai aumentar ainda porque nas principais capitais do País nossos candidatos estão disputando o segundo turno: o Fogaça, em Porto Alegre; Dário Berger em Florianópolis; a grande sensação desse momento, que é o Quintão, em Belo Horizonte, garoto jovem, promissor. Ele já foi vereador e deputado estadual. Atualmente tem um mandato de deputado federal. Ele está demonstrando que Minas, como bem sabem, tem uma comida maravilhosa e lá não se come prato feito. Atualmente em Minas, quando a gente chegava ao restaurante e pedia um prato, não havia cardápio;

só existia aquele prato que era imposto pelo Governador e pelo Prefeito. Agora há um prato novo, que se chama Quintão e está no segundo turno nessa eleição que vai se realizar no próximo domingo.

Temos candidato também no Rio de Janeiro, Eduardo Paes disputando com Gabeira; temos em Belém nosso candidato Priante muito bem colocado. Acreditamos que vai ganhar.

Nosso Partido não tem dono e vem conquistando a maioria das capitais do País.

Outra análise que merece atenção, ainda não realizada por veículos da imprensa, se refere à quantidade de votos dados aos partidos, valioso patrimônio a ser observado, cultivado e multiplicado para os próximos anos.

Agora, em 2008, novamente o PMDB recebeu a grande massa de votos, sendo seguido pelo PT, PSDB, Democratas, PP, PDT, PSB, PT do B. Na eleição para a Prefeitura, o PMDB superou o PT em quase dois milhões de votos. O dado referente a votos dados a mais para o PMDB comparado com o PT é relevante pelas circunstâncias do pleito: apesar de o Presidente Lula, nosso querido Presidente, estar com popularidade estratosférica, os programas sociais do Governo foram massificados pelo PT no horário gratuito e candidatos não petistas, embora aliados, foram proibidos de utilizar a imagem presidencial em vários Estados por decisão da Justiça Eleitoral. A eleição municipal em primeiro turno reelegeu dois Prefeitos do PMDB: em Goiânia, Iris Rezende, meu grande amigo, e em Campo Grande, Nelsinho Trad. Ocorre que o Partido disputa seis outras capitais em segundo turno, com reais chances de vitória em cinco delas – eu acredito que são seis, não são mais cinco. As disputas com chances concretas de vitória serão no Rio de Janeiro, com Eduardo Paes, aumentando o peso do Governador Sérgio Cabral no cenário nacional; em Porto Alegre, com José Fogaça; em Florianópolis, com Dário Berger; em Salvador, de João Henrique; e em Belo Horizonte, o ascendente Quintão, meu grande amigo. Dizem que tem menos chance em Belém com José Priante, o que não é verdade. Isso mostra que, ao contrário de surradas profecias, o PMDB reafirmou seu caráter de partido nacional e não está sendo expurgado para grotões e periferias, como vaticinavam alguns analistas políticos quando da adesão do partido à base de sustentação do Governo Lula. O retorno do partido à condição de expressão nacional manifestou-se também na eleição de 2006.

A tal “pefelização” do PMDB não ocorreu. Os dois remanescentes herdeiros do bipartidarismo enfrentam agora trajetórias diversas: o PMDB, a cada eleição, expandindo-se e reafirmando seu traço nacional; o outro

partido amargando consecutivas derrotas em níveis estressantes na queda de representação e perda de votos. Se o processo de emagrecimento eleitoral não for contido, é natural pensar, a médio prazo, na fusão dos partidos de oposição.

O PMDB segue sendo nos últimos dois pleitos o maior patrimônio político-partidário do Brasil. É a sigla que mais elege pela segunda vez consecutiva e, por isso, é o maior patrimônio político-partidário do País.

O PMDB é hoje o partido que contabiliza sete Governadores – Sérgio Cabral, Paulo Hartung, Eduardo Braga, Luiz Henrique, André Puccinelli, Marcelo Miranda e Roberto Requião –, a maioria sólida no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, o maior número de Deputados Estaduais, 163 em todo o Brasil, e agora o maior número de Prefeitos e Vereadores, podendo superar o PT em capitais, durante o segundo turno.

Os partidos identificados como governistas e que assumiram temas associados ao Governo Federal em suas campanhas somaram 66 milhões de votos em todo o País, superando os 5,3 milhões de votos nas eleições de 2006, ou seja, a cada três votos depositados nas urnas, dois foram para os governistas e um para a oposição, o que converge com as sondagens de satisfação da população em relação ao Governo, cujos índices registram dois terços de aprovação.

Entre os governistas, o PMDB foi a legenda que mais cresceu em número de votos. Cotejando com as eleições de 2006, foram 4,6 milhões de votos a mais, ficando a segunda colocação para o PT, com 3,4 milhões de votos adicionais, entre 2006 e 2008.

Isso, inquestionavelmente, se deve à reinserção do PMDB em grandes centros de concentração eleitoral, nos quais o PMDB tinha participação periférica ou de espectador. Destaca-se o Rio de Janeiro, onde Eduardo Paes superou 1 milhão de votos, e Belo Horizonte com o candidato Leonardo Quintão atingindo meio milhão de votos, e a repetição de boas votações: João Henrique em Salvador; José Fogaça em Porto Alegre; o bom desempenho de Dário Berger em Florianópolis; e José Priante em Belém.

Veja bem, então, Senador Mão Santa, que o PMDB em 2006 teve 13,5 milhões de votos e agora, em 2008, 18,1 milhões de votos, ou seja, 4,6 milhões de votos a mais em todo o País.

A todo momento, procuram fazer acordo com a gente, como aconteceu na eleição na Câmara e no Senado. Agora também têm de fazer acordo para eleger Deputados estaduais e Prefeitos porque nós não paramos de crescer nunca.

Diante disso, quero também falar do PMDB em Minas Gerais. É claro que a lista não está atualizada porque temos alguns dados – aqui eu coloquei nos

os candidatos a prefeitos que vão disputar o cargo no segundo turno como se fossem prefeitos nossos, eleitos. Há 119 Prefeitos do PMDB eleitos em Minas Gerais e 120 Vice-Prefeitos, num total de 239 Chefes de Executivo, ou seja, 28% dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

Eu quero citar aqui – se der para citar todos porque eu acho que é muito importante, neste momento, citar os Prefeitos que foram eleitos porque, para ser eleito, passa-se por uma batalha tremenda, com vereadores lutando para elegerem o chefe do Executivo.

Vou tentar citar todos os nossos Prefeitos eleitos, se o Presidente me der tempo. Serão muitos. Não tenho culpa se o Partido elege tantos, não é, Senador Leomar Quintanilha? V. Ex^a, que também é do nosso Partido, sabe que o nosso Partido está em um momento maravilhoso, crescente.

Vamos lá, por Municípios:

Aimorés, foi eleito o nosso candidato Marcelo Marques; Além Paraíba, Wolney Freitas, reeleição; Alto Jequitibá, Daniel Quimarães; Araguari, meu querido amigo Marcos Coelho de Carvalho, de quem participei ativamente da eleição; Arapora, Valdir Inácio Ferreira, também reeleição; Barbacena, Danuza Bias Fortes. É claro que temos que ter um carinho especial por Barbacena porque é a cidade do nosso Ministro Hélio Costa, com quem eu compartilhei da eleição para Senador. Se alguém aqui deseja ser Governador do seu Estado tem que ganhar na sua cidade. E aqui foi de lavagem. O Ministro Hélio Costa, o Senador Hélio Costa fez um grande trabalho e elegemos, em Barbacena, Danuza Bias Fortes; Barra Longa, Fernando José Carneiro; Belo Horizonte. Em Belo Horizonte, nós temos um segundo turno maravilhoso com Leonardo Quintão, que muitos classificam de jovem, mas tem história: já foi vereador, deputado estadual, Deputado Federal com mandato. É uma pessoa a quem... no início dessa campanha, por ele ser um evangélico e ter como seu vice um católico, foram os dois jovens que sempre tiveram mais fé do que todo mundo. Sempre acreditaram nessa vitória, sempre acreditaram que Belo Horizonte não ia aceitar a imposição de alguém... Fico realmente, neste momento, que estou aqui falando sobre Belo Horizonte, onde eu tenho o maior carinho, o maior respeito pelo Governador Aécio Neves, da minha geração, que transformou Minas em um Estado moderno... O choque de gestão é um sucesso, hoje, em todo o País, mas, talvez, ele tenha recebido um recado da população.

E a política, Senador Jefferson Praia, é fascinante por isto: quando você pensa que está com tudo, acha que pode fazer o que quiser, o povo manda um recado: não, não é isso aqui, não. É desse jeito. E o Governador Aécio, já ouvi algumas declarações, disse que

aconteça o que acontecer no domingo, ele vai fazer uma declaração na segunda.

Tenho certeza de que o nosso candidato, Leonardo Quintão, ganhando a eleição, vai compor com o Governador, porque o Governador também é da geração do Leonardo Quintão. Não há por que tratar de confrontos por uma vitória maravilhosa como essa que o Quintão está tendo em Belo Horizonte. E tenho certeza que, após a eleição, o nosso candidato vai sentar e conversar com o Governador, porque, afinal de contas, os dois vão fazer grandes trabalhos, tanto por Belo Horizonte, como o Governador Aécio já vem continuando, como pelo Estado de Minas Gerais.

Temos também: Belo Vale, Wanderlei de Castro; Bom Jardim de Minas, Joaquim Laércio Rodrigues; Bom Jesus da Penha, Adenio Siqueira; Bonfim, Dejair César Ribeiro Campos. Quero dizer que todas essas cidades são do PMDB, Senador. Todas essas daqui são Prefeitos eleitos do PMDB. Cachoeira da Prata, Domicio de Campos; Cachoeira de Pajeu, Edmundo Correa; Caiana, Sebastião de Sales Rodrigues; Campanário, Cirilo José da Silva Costa; Capitólio, José Gonçalves Machado; Carmésia, Roberto Keller Carvalho Gonçalves; Carmo de Minas, Yuri Vaz de Oliveira; Carmo do Rio Claro, Antonio Vitor; Carneirinho, Dalva Maria de Queiroz Tiago; Carvalhos, Prefeito José Geraldo de Souza; Cedro do Abaeté, Hilário Darck dos Reis; Centralina, meu querido amigo Joélio. Parabéns pela reeleição. Claro dos Poções, Maria das Dores; Coluna, Jarbas Luiz de Oliveira; Conceição da Barra de Minas, Cornélio Galdino de Paiva; Conceição do Pará, José Cassimiro Rodrigues; Coromandel, Dione Maria Peres; Coronel Pacheco, Edelson Sebastião Meireles; Cristiano Otoni, temos aqui o xará do nosso querido amigo José Nery, foi reeleição; Curvelo, José Maria Penna Silva; Descoberto, Luiz Fernando de Oliveira; Desterro do Melo, Márcio Celso de Araújo Tafuri; Diamantina, Geraldo da Silva Macedo; Dionísio, Weber Americano; Dom Silverio, José Maria Repoles; Dores de Campos, Ilídio Antônio de Melo Neto; Dores de Guanhaes, João Eber; Engenheiro Caldas, Juarez Contin Jr.; Entre Folhas, Ailton da Silveira; Espera Feliz, Aloísio Barbosa; Estiva, João Gualberto; Eugenópolis, Rômulo Augusto; Fernandes Tourinho, Vicente de Paula Germano; Florestal, Derci Alves Ribeiro Filho; Goiana, Geraldo Coutinho de Oliveira; Guarda-Mor, Gilmar Ferreira dos Santos; Guidoal, Elio Lopes; Illicinea, Aluísio Borges de Souza; Inhapim, Grimaldo de Oliveira Bicalho.

Vou ter que tomar uma água, Sr. Presidente, porque, realmente, são muitos Prefeitos eleitos. É um total de 853 Municípios que temos em Minas Gerais. Quantos Municípios V. Ex^a tem no seu Estado?

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Sessenta e dois Municípios, Senador Wellington Salgado. V. Ex^a tem o tempo que achar necessário para fazer a sua exposição.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Ok! Muito obrigado, Sr. Presidente.

Inhapim, Grimaldo de Oliveira Bicalho; Inhaúma, Murilo França de Lima; Itabirito, Manoel da Mota Neto; Itacarambi, Rudimar Barbosa; Ituiutaba, meu querido amigo Públio Chaves – parabéns pela vitória maravilhosa, lutou até fim e ganhou de um prefeito que também é um grande amigo, mas que não é do PMDB –; Jacinto, Carlos Dantes Ferraz de Melo; Jacutinga, Darci de Moraes Cardoso; Jequeri, Maria das Dores; Joaquim Felício, Eliana Colen; Jordânia, Amaury Martins; Lagoa Dourada, Antônio Carlos; Lagoa Formosa, Edson Machado de Andrade; Lajinha, Sebastião Moreira; Leandro Ferreira, Edson Correia; Madre de Deus de Minas, José Eutásio; Mar de Espanha, Jair Teixeira; Marilac, Edmilson Valadão; Medeiros, Weber Leite; Miradouro, Wagner Figueiredo; Mirai, Sérgio Luiz Resende; Monsenhor Paulo, Pedro Paulo Pagoni; Montes Claros, Luís Tadeu Leite – este está no segundo turno, e nosso Ministro Hélio Costa está trabalhando, porque é importante para o Ministro eleger o Prefeito dessa cidade, que vai contar com um prefeito de um partido que tem seis Ministérios, como o PMDB, Partido com a maioria no Senado, a maioria na Câmara e, agora, a maioria de vereadores e também a maioria de prefeitos –, Nova Porteirinha, Wilmar Soares; Oliveira, Ronaldo Resende; Oliveira Fortes, Ilário Aparecido; Ouro Preto, Angelo Oswaldo – reeleição; Paracatu, Vasco Praça; Paraguaçu, Gantus Nasser; Passabem, José Lourenço; Passos, José Hernani Silveira; Piedade de Caratinga, José Lopes da Silva; Poço Fundo, Carlos Alberto; Pratinha, Antônio Lelles; Presidente Kubitschek, Lauro de Oliveira; Riachinho, José Vilmar Silva; Rio do Prado, Alvimar dos Anjos Silva; Rio Espera, Luiz Balbino Moreira; Rio Pomba, Fernando Antônio Dutra Macedo; Rio Vermelho, Wilson Ventura Batista; Rochedo de Minas, Ricardo César Cândido da Silva; Sabinópolis, Geraldo Santos Pires; Sacramento, Wesley de Santi Melo; Santa Luzia, Gilberto da Silva Doneles; Santa Rita do Itueto, Firmino Ton; Santo Antônio do Amparo, Evandro Paiva; Santo Antônio de Aventureiro, Paulo Roberto Pires; São Francisco de Sales, Ernani Barbosa; São Geraldo do Baixio, Wellerson Valério Moreira; São João da Mata, Luciano Moreira Franco; São João Del Rei, Nivaldo José de Andrade; São Joaquim de Bicas, Antônio Carlos Resende; São Pedro da União, Paulo Geraldo Honório Pereira; São Pedro do Suacuí, Prefeito Serafim Ciriaco de Oliveira; São Sebastião do Anta, João Batista Vinha; São Tomás

de Aquino, Maria Helena Rodrigues; São Vicente de Minas, Maria Lindalva; Senhora dos Remédios, Sônia Maria; Sobrália, Wilson Ferreira Neto; Soledade de Minas, Geraldo Emiliano dos Santos; Tapira, Lavater Pontes Júnior; Tiradentes, Nízio Barbosa.

Tiradentes é uma cidade maravilhosa. V. Ex^a, se tiver oportunidade... Há restaurantes maravilhosos, é uma cidade que o Governador frequenta bastante. Ele passava suas férias lá. É a cidade dele.

Três Pontas, Glimaldo Paiva; Turmalina, Zailson João Macedo; Uberaba, meu querido amigo Anderson Aduato, ex-Ministro. O Prefeito Anderson é um daqueles políticos que já foi tudo: Prefeito, Vereador, Deputado Estadual, Presidente da Assembléia, Deputado Federal, Ministro e, agora, Prefeito reeleito. Umburatiba, Clodoaldo José Vital; Uruana de Minas, Tânia Menezes Lopes; Vespasiano, Carlos Moura Murta; Virgínia, João Bosco Brito Negreira (reeleição); Virgolândia, Francisco de Souza Leite.

Há aqui também, Sr. Presidente, os Vice-Prefeitos eleitos. Mas realmente eu só queria deixar aqui bem clara a minha homenagem aos Prefeitos que eu acabei de ler que ganharam a eleição no nosso Partido em Minas Gerais. Sinto-me muito feliz porque, muitas vezes, esses dados...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Wellington Salgado...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, um dos monstros sagrados do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A história do PMDB se enriquece com a história de Minas. Aqui mesmo ninguém esquece Juscelino Kubitschek. Embora tenha sido eleito Senador por Goiás, foi fonte de inspiração para isso tudo, e Tancredo, até deste Parlamento, que chegou a ser Primeiro-Ministro num momento maior de crise e, sem dúvida nenhuma, se imolou pela redemocratização. Então, Minas está aí. Mas eu queria acrescentar dois itens: primeiro, São Paulo, que é a maior densidade. Não querendo reviver o café-com-leite que marcou a nossa república velha, lá vai o DEM, mas é porque tem uma mulher do PMDB: Alda, candidata a vice-prefeita.

Vemos aí que estão disparando – eu estive lá no fim da semana passada –, principalmente os nordestinos, porque os nordestinos que estão em São Paulo são crentes no trabalho, amantes do trabalho e agradecidos a ele. Como diz Rui Barbosa, o trabalho vem antes, o trabalho e o trabalhador fazem a riqueza. Então, os nordestinos estão lá com esta chapa: Kassab e o PMDB. Uma mulher, engenheira, que teve algumas tentativas políticas que não deram certo, mas isso faz parte. O Abraham Lincoln teve várias, assim como Rui

Barbosa. Ela agora é vitoriosa, candidata que mostra a força do PMDB feminino em São Paulo. Eu queria advertir e convocar V. Ex^a, que traduz Minas, o histórico, e o Ministro que V. Ex^a representa, Hélio Costa, que é um dos líderes dessa campanha do Quintão e do povo de Minas. V. Ex^a citou esses números tão bem – e um quadro vale por dez mil palavras. O Brasil se conscientizou, e V. Ex^a disse que, quantitativamente, o povo do Brasil escolheu o PMDB. Agora, eu queria que ficasse claro aqui que nós somos qualitativamente bem melhores que os que estão aí no PT que conhecemos, lá fora, no País, no Piauí e aqui. Nós somos também quantitativamente. Então, leve a mensagem do Piauí para os dois Estados que fizeram essa democracia: ela nasceu lá com *libertas quae sera tamen*, com sacrifício de Tiradentes, e nós, na Batalha de Jenipapo, expulsando os portugueses do Brasil. Então, eu queria lhe lembrar que, além dessa grandeza, temos aqui, que é o ápice do Poder Legislativo, 21: Almeida Lima, ex-Prefeito; Casildo Maldaner, ex-governador; Garibaldi, ex-governador; Geraldo Mesquita Júnior; Gerson Camata, ex-governador; Gilvam Borges, ex-governador; Jarbas Vasconcelos, ex-governador; José Maranhão, ex-governador; José Sarney, ex-presidente da República; Leomar Quintanilha; Lobão Filho, que representa seu pai, que é ex-governador; Mão Santa, ex-governador do Piauí; Neuto de Conto; Paulo Duque – Paulo Duque é do tempo de Getúlio; foi líder do PMDB de Getúlio, naqueles tempos, antes do suicídio, grande líder; Pedro Simon, maior patrimônio da política deste País, ex-governador; Renan Calheiros, já foi ministro; Romero Jucá, ex-governador; Roseana Sarney, ex-governadora; Valdir Raupp, ex-governador; Valter Pereira e Wellington Salgado Filho. Aqui é como diz a Bíblia: os últimos serão os primeiros. Então, não vamos abdicar de escolher o Presidente desta Casa. Não pode. Não é um desrespeito a um, é a todos nós. Esse recado é claro. Não fiz negociata. Só tenho uma correção a fazer: V. Ex^a disse que o PMDB não tem dono. Tem dono: é o povo. “Ouça a voz rouca das ruas” – encantado do fundo do mar, Ulysses dizia. E quem está – ouça a voz rouca das ruas – é o povo. Esse é o dono do PMDB, o povo do Brasil!

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Mão Santa, V. Ex^a se referiu ao Senado Federal. Tempos atrás, eu estava fazendo um estudo, aquele momento em que se começa a analisar alguns dados importantes. Nós temos hoje um Executivo muito forte, que é o Presidente Lula. Isso é inquestionável. Nós temos um Judiciário muito forte, com a presença do Presidente Gilmar Mendes, no Supremo, no Conselho Nacional de Justiça. Nós temos

que ter também alguém forte no Congresso Nacional. Nós temos que saber escolher o nosso Presidente.

Eu estive fazendo uma análise matemática e um pouco grotesca, Senador Mão Santa, Sr. Presidente, em que somei quantos votos existem na Câmara dos Deputados. Peguei cada Deputado – estava sem sono – para ver quantos votos teve e saí somando os votos dos 503...

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Quinhentos e treze.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Quinhentos e treze Deputados. Eu confundo com Minas que tem 853 Municípios. Os 513 deram algo em torno de 50 milhões de votos. Aí eu fui ver quantos votos o Presidente Lula teve. Na primeira eleição, foi algo perto de 52 milhões, na segunda 56 milhões de votos. Aí eu falei: bom, o Presidente Lula ganha da Câmara em votos. Aí eu comecei aqui no Senado a fazer uma análise. Quantos ex-governadores? Pode ser que tenha mudado e que tenham assumido outros Senadores, mas temos nesta Casa, Senador Mão Santa, 25 ex-governadores. Eu fui somar os votos dos Senadores que estão aqui, dos 81 Senadores: 120 milhões de votos! Não importa se é 1/3, 2/3 ou se é um candidato. Mas 120 milhões de pessoas optaram, escolheram, vai ser este aqui com seus suplentes. Então a força do Senado é algo... Esta é realmente a Casa da democracia. Por aqui passam governadores, ex-prefeitos – Ministros, eu ainda não fiz essa conta, Senador Quintanilha, mas com certeza ainda farei.

Ou seja, o Senado Federal é realmente uma Casa que tem que ser respeitada. E ultimamente temos visto algumas agressões a esta Casa. Fruto de quê? Do processo democrático, do fortalecimento do Executivo, do fortalecimento do Judiciário. Agora, temos que fortalecer a nossa Casa. Tem que ser eleito, em janeiro, um Presidente que possa equilibrar em prestígio, em respeitabilidade. Não quero dizer que o nosso Presidente não esteja neste momento gozando desses adjetivos de que estou falando. Mas foi um Presidente eleito para um mandato tampão, um Presidente que já foi, inclusive, Governador, Prefeito, tem tudo para exercer corretamente a Presidência, mas veio devido a alguns problemas que aconteceram nesta Casa.

Então, no ano que vem, vamos ter a calma, a tranquilidade de eleger um Presidente que possa equilibrar os três Poderes, que possa dar a esta Casa o mesmo prestígio que hoje o Presidente Lula dá ao Executivo e o Presidente Gilmar Mendes dá ao Judiciário.

Acho que aí, sim, os três Poderes estarão equilibrados; aí, sim, vamos ter que tomar atitudes firmes nesta Casa, para que o Senado volte a ter o prestígio que sempre teve. Temos de acabar com essa conver-

sa que aqui alguns Senadores falam: “não, porque o Senado é isso...” Não existe um Senador mais forte do que os 81 Senadores desta Casa. Não existe nenhum Senador que tenha 120 milhões de votos. E aqui – esqueci de falar – ainda temos ex-Presidentes: temos aqui o ex-Presidente Collor, que está de licença; o ex-Presidente Sarney e o Presidente Marco Maciel – por que não? –, que já foi Presidente várias vezes e conheceu muito bem o que é exercer o Poder Executivo.

Então, Sr. Presidente Senador Jefferson Praia, obrigado pela paciência de V. Ex^a, que espero retribuir algum dia.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Wellington Salgado, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Concedo um aparte ao Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Wellington, antes de V. Ex^a encerrar, atento que estive durante todo o seu pronunciamento, em que V. Ex^a comemora – e com propriedade – o bom desempenho do PMDB...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Do nosso partido.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – ... nosso partido, na disputa das eleições municipais em todo Brasil, eu gostaria só de lembrar a V. Ex^a – nós ainda não tínhamos tido tempo de comentar a respeito – que, também no Tocantins, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, o desempenho do PMDB foi o melhor. Fizemos o maior número de Prefeitos e fizemos um número expressivo de Vice-Prefeitos e de Vereadores, demonstrando uma interação perfeita entre o partido, seus representantes, seus líderes, suas propostas e o que pensa e sente o povo tocantinense e, de resto, o que sente o povo no Brasil, ao confiar, ao acreditar nas propostas defendidas pelos líderes que escolheram nessa legenda, no PMDB. Meus cumprimentos a V. Ex^a pelas informações que traz à Casa nesta tarde.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a, que chegou a esta Casa também no nosso partido, eleito pelo povo de Tocantins. Já estive presente em grandes lutas de V. Ex^a pelo seu Estado, que está muito bem representado aqui. Quer dizer, é fruto também dessa base eleitoral, porque, para se chegar ao Senado Federal, tem que ter essa base que V. Ex^a e o nosso partido acabam de eleger em Tocantins, para que possa, daqui a dois anos, o partido trazê-lo, para que possam elegê-lo outra vez

Senador da República, porque realmente V. Ex^a tem contribuído demais para o Estado de Tocantins.

O Estado de Tocantins, inclusive, é um Estado recente, jovem, que precisa ter um representante à altura e que possa também estar num partido como o nosso, que tem seis Ministérios e tudo isso que eu acabei de falar. Quer dizer, isso mostra a força de alguém que seja eleito no nosso partido, porque aí se tem todo o trânsito. V. Ex^a goza de um trânsito estupendo junto aos Ministérios, junto ao nosso partido, junto aos Ministros, junto ao Presidente, o que é importante. Não se pode errar. Se errar, você acaba prejudicando o seu Estado. Então, o PMDB vive um momento maravilhoso. Acho que podemos, depois do dia 26, apresentar novos relatórios – tenho certeza. Não sei se nosso partido em Tocantins tem alguns também no segundo turno. Já fechou tudo? Já é o maior partido em Tocantins. O Senador Mão Santa trabalhou muito também no Piauí. Então, me dá um prazer muito grande pertencer a esse partido.

Era isso que eu tinha a colocar esta tarde aqui, Senador Jefferson Praia.

Obrigado mais uma vez.

Durante o discurso do Sr. Wellington Salgado de Oliveira, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha, do PMDB de Tocantins. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Heráclito Fortes e, logo após, o Senador Mão Santa.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jefferson Praia, que conduz os trabalhos desta Casa nesta tarde, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer um registro que não tive oportunidade de fazer na semana passada, com relação à criação do Estado de Tocantins.

O Tocantins, que completa 20 anos de vida, nasceu da força do apelo popular, por via de seus representantes, que, em Assembléia Nacional Constituinte, resolveram transformar em Estado da Federação as belas paragens ao norte do Estado de Goiás, cingidas pelos rios Araguaia e Tocantins, uma região remota, esquecida, abandonada, cuja população sofria muito em decorrência exatamente desse abandono e das dificuldades que tinha o Governo de Goiás de atender a essas necessidades.

Mas, finalmente, aquele povo corajoso e esperançoso viu, no dia 5 de outubro de 1988, na Casa das

grandes decisões nacionais, no Congresso Nacional, ser conquistada sua autonomia, sua independência.

Esse seguramente foi o maior prêmio, o maior presente que a população, desde o mais humilde até o mais importante tocantinense, poderia receber: a constituição, a criação do Estado do Tocantins, com a conquista da sua autonomia, da sua independência.

O Tocantins, nesse período de 20 anos, teve apenas três Governadores: Siqueira Campos, Moisés Avelino e Marcelo Miranda. E cada um, a seu tempo, deu a sua contribuição para que os esforços necessários para empreender o desenvolvimento daquela região, para consolidar um Estado recém-criado, pudesse acontecer.

Eu gostaria de registrar alguns números para quem conheceu a história geográfica do Brasil quando o Tocantins ainda era a região norte de Goiás – região que foi conhecida pelo seu atraso, pelo sofrimento da sua gente, como o “corredor da miséria”. Nós vimos, depois das dificuldades que experimentava a população, que vivia à mercê de sua própria sorte, uma transformação tão contundente, tão forte e tão maravilhosa que nos deixa hoje felizes ao comemorar, juntamente com cada cidadão, com cada homem e com cada mulher do Estado do Tocantins, a extraordinária vitória que o Estado alcançou desde a sua criação.

Eu costumava lembrar que nós tínhamos dois dados para avaliar a situação de dificuldades que enfrentava o Tocantins, enquanto norte de Goiás. Na área social, apenas 62 leitos hospitalares públicos funcionavam para atender às demandas de quase um milhão de habitantes. Quanto às estradas, abstraída a rodovia Belém–Brasília, a BR-153, o Tocantins, com 278.420km², quase a mesma dimensão do que ficou remanescente em Goiás, quase a mesma dimensão do Estado de São Paulo, tinha apenas 260km de estradas pavimentadas. Por aí, nós podemos avaliar as outras situações que impingiam tanto sofrimento à população.

Hoje, na área da saúde, o Tocantins tem um vigoroso sistema de saúde implantado, distribuído em hospitais de baixa, média e alta complexidade, estrategicamente distribuídos nas diversas regiões do Estado, para poder atender às demandas de sua população. Hoje, comemoramos com alegria que o Tocantins já tem várias unidades de tratamento intensivo (UTI). Isso não existia; nem pensar! Hoje, no Tocantins, já fazemos cirurgias do coração, dado o estágio de desenvolvimento e avanço na estrutura de saúde implantada no Estado.

Na área da educação, nós tínhamos quase que a metade da população infantil fora da sala de aula pela inexistência de uma estrutura que suportasse a

demanda. Hoje, não só universalizamos o atendimento como melhoramos, substantivamente, as unidades de ensino, distribuídas em todos os Municípios, inclusive na zona rural, oferecendo, cada vez mais, ensino da melhor qualidade às nossas novas gerações.

Investimos também no ensino superior. Existiam, à época da criação do Tocantins, dois *campi* avançados da Universidade Federal de Goiás, com cerca de 300 acadêmicos. Hoje, nossa realidade é outra: temos a Universidade Federal, temos a Ulbra, temos a Universidade Católica, temos o Objetivo. Há várias entidades de ensino superior que abrigam, hoje, mais de 30 mil acadêmicos e que detêm, no território tocantinense, no quadro docente, entre mestres e doutores, mais de 200 profissionais, que vieram mudar a perspectiva de desenvolvimento do Estado, em face da possibilidade de essa massa crítica poder discutir não só as dificuldades presentes, mas descortinar possibilidades de soluções dos problemas para o futuro.

Mais de 200 mestres e doutores hoje, repito, atuando não só na área pedagógica, mas também começando a participar de atividades de pesquisa, o que coloca o Tocantins na rota correta do desenvolvimento, porque, efetivamente, se quisermos desenvolver qualquer povo e qualquer nação, devemos cuidar, em primeiro lugar, da educação.

E, no Tocantins, fazemos um esforço muito grande, investindo desde a creche ao ensino superior, bem como no ensino profissionalizante, abrindo perspectivas para a população do Estado e abrindo o Estado para a possibilidade de concorrer, de igual para igual, com os Estados mais desenvolvidos.

Encontramos o setor de moradia, sobretudo na região norte de Goiás, em estado deprimente. Situação que agride a dignidade humana. Famílias e mais famílias, numerosas, abrigadas em casebres de taipa, de palha, parede e cobertura, que não ofereciam a segurança e o abrigo necessários a essas famílias, sobretudo nos períodos chuvosos. No programa de habitação, o Tocantins já ofereceu às populações mais pobres mais de 100 mil casas, que substituíram os casebres, que não ofereciam acomodação digna e adequada a muitos irmãos nossos naquele Estado.

Na área de saneamento básico, o Tocantins avançou muito. Criado com 62 Municípios e diversos povoados, hoje são 139 Municípios. Todos têm abastecimento de água tratada, de boa qualidade, o que é medicina preventiva, que cuida da saúde das pessoas. E já estamos procurando avançar no tratamento de esgoto.

No setor de transporte, a inexistência de estradas era um verdadeiro entrave para estimularmos a produção do nosso Estado. Eram 260km de estradas pavimentadas para uma extensão territorial enorme,

de mais de 278 mil km². Hoje, comemoramos mais de 6.000km de estradas pavimentadas, de boa qualidade, que ligam as diversas regiões do Estado, integrando-o aos demais Estados brasileiros, estimulando a produção e o seu escoamento.

Segue hoje, no Tocantins, uma das mais importantes obras do Governo Federal: a Ferrovia Norte-Sul, uma ferrovia que se propõe a mudar a matriz de transporte deste País, que privilegiou, ao longo dos anos, a modal rodoviária, sabidamente a mais cara do mundo. Mas é no Tocantins, no seu eixo, está a Ferrovia Norte-Sul, inspirada ainda no Governo do Presidente José Sarney. De lá pra cá, os Presidentes Fernando Collor, Itamar e Fernando Henrique deram continuidade a esse projeto, ainda que de forma tímida. Entretanto, agora, no Governo do Presidente Lula, essa obra realmente se consolida. No seu primeiro ano de mandato, o Presidente Lula fez 200km, exatamente o que os seus quatro antecessores conseguiram fazer nos seus respectivos mandatos.

Ela continua em ritmo bastante acelerado, não só injetando, nas veias da economia do Estado, da economia do Brasil, valores expressivos, em razão das várias frentes de serviços ali utilizados, acendendo a expectativa e a esperança não só do Estado do Tocantins, mas do povo brasileiro, de que o País está no caminho certo para reduzir seu custo e caminhar diretamente rumo a um processo de desenvolvimento com visíveis benefícios para sua população.

Também na questão das hidrovias, o Tocantins foi abençoado por Deus. A natureza foi por demais dadivosa com o Tocantins, tendo lhe dado duas das mais importantes bacias nacionais: a do Araguaia e a do Tocantins. A do Araguaia, perfeitamente navegável, permite um curso de navegação de quase mil quilômetros dentro do território tocantinense ou à sua margem, na divisa do território tocantinense. Ainda não desenvolvemos essa modal de transporte em razão de pendências de natureza ambiental; porém, vamos superá-las, e essa hidrovia haverá de contribuir não só para o desenvolvimento do Tocantins como para a região Centro-Norte do Brasil.

Quanto à hidrovia do Tocantins, foram criados alguns obstáculos com a construção de usinas hidrelétricas, pois não foram, concomitantemente à construção destas, construídas as eclusas. Isso é um erro; uma falha que cometemos interrompendo o curso do rio, interrompendo a possibilidade de viabilização de uma hidrovia fundamental, haja vista que também corta o País no sentido Centro-Norte, o que poderá, efetivamente, dar uma contribuição muito grande ao nosso crescimento econômico.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leomar Quintanilha...

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Estou seguro de que também haveremos de vencer esses obstáculos.

Há poucos dias, visitando, na companhia do Governador Marcelo Miranda, o diretor do Banco Mundial, este disse, alto e bom som, a propósito da necessidade de vencermos as dificuldades da construção das eclusas para viabilizarmos a hidrovía, que o Banco Mundial via com bons olhos projetos dessa natureza e manifestou seu desejo de discutir com o Governo do Estado a possibilidade de alocar recursos, de financiar esses empreendimentos. E isso viria ao encontro dos interesses do Brasil, ao encontro dos interesses do Tocantins, e poderíamos, então, dar conseqüência à multimodalidade, somando também à rodoviária, que já temos, as modais ferroviária e hidrovía, a fim de aprimorarmos o transporte de bens que o País tem em todo o seu território.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Mão Santa, nosso querido companheiro e representante do glorioso Estado do Piauí.

O Sr. Mão Santa – Senador Leomar Quintanilha, o Estado do Tocantins enche de ânimo o Brasil, com o qual todos sonhamos. Tive o privilégio de conhecer Palmas em construção. Palmas, hoje, é uma “Brasiliuzinha”. E Tocantins tem a pujança da sua gente: desenvolvimento da pecuária, desenvolvimento de minério, desenvolvimento universitário – há brasileiros estudando em universidade em Araguaína. E V. Ex^a traduz a riqueza dessas lideranças, os extraordinários Senadores que representam o Estado: aquela mulher extraordinária, Kátia Abreu; V. Ex^a e o João Ribeiro. Está aqui uma grandeza. Mas eu queria apenas dizer o que nos envaidece: Eu conheci o que acho que é o mais moderno hoje: o ensino universitário a distância. E, segundo tenho acompanhado – embora haja outras -, a que mais se desenvolveu no País foi a Eadcon. No Piauí, tem uns quatro mil universitários. Eu conheço a Eadcon de Teresina, com o Professor Juriti e a esposa: bem instalada, bem organizada. Tem uns quatro mil estudantes universitários, no Piauí, que recebem as aulas elaboradas por um professorado de alto nível. Acho que os empresários viram a proximidade com Brasília, porque aquilo é mandado via Internet, num momento, num instante, para o Brasil todo, no meio do Amazonas, no interior. Então, eu acho que o Tocantins saiu à frente na expansão do ensino universitário. Isso é tão importante, que não vamos longe, não. O Brasil tem de se educar, essa é a realidade. Eu não vou buscar o primeiro mundo, não, vou buscar o nossos vizinhos. Olha, se estudarmos o Brasil, hoje, não temos 9% de

brasileiros que atingem a universidade – são 8% e fração. Bem ali, na Argentina e no Chile, são muito mais de 20% os que atingem o ensino universitário. Eu vejo uma maneira de acompanharmos esses países mais civilizados que nós – e são mesmo, pela educação, que aqui é uma barbárie. Hoje, eu fiquei horrorizado com o discurso do Senador Mário Couto, do Estado do Pará: os Correios pagam pedágio a bandido para deixar entregar carta. Inclusive, ele denunciou que numa importante cidade do Pará, numa Avenida Bernardo Sayão – isso é avenida, por aquela figura ilustre que ajudou Juscelino a construir Brasília –, a prefeita devolveu a mensagem que ele mandou, de congratulação, porque os Correios não podem adentrar, tal a banditagem. Isso é no Brasil todo, como nós vimos. V. Ex^a viveu no meu Piauí. Naquele dia em que eu falei, eu nem sabia que V. Ex^a também esteve em Paulistana. Esteve? No Piauí, como bancário? Onde?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Corrente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Só em Corrente?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Só em Corrente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É, porque recebi *e-mail* falando da sua figura, da empatia que V. Ex^a irradiou lá, logo depois dali.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Naquela região de Curimatá, Avelino Lopes, Parnaíba, Gilbués.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois eu já recebi *e-mail* falando da simpatia que V. Ex^a irradiou lá. Então, eu quero dizer que o Tocantins dá um grande exemplo para que nós tenhamos coragem de criar outros Estados no Brasil. Os Estados Unidos são em número de cinquenta, com uma área geográfica mais ou menos igual à nossa. O México tem menos da metade em área geográfica e tem 35 Estados. Então, o Tocantins é um exemplo do otimismo que o brasileiro precisa ter para ver a sociedade se agigantar. Quero crer que é isto: essa barbárie que nós vivemos é por falta de educação, e o Tocantins parte à frente com esse ensino moderno, a distância, levando o ensino universitário a todos os rincões distantes do País.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Senador Mão Santa, V. Ex^a tem razão. A educação é o mais curto caminho para o desenvolvimento de qualquer povo, de qualquer Nação. Lá, no Tocantins, nós estamos conscientes disso, por isso estamos adotando o ensino a distância. Essa é a forma mais barata, mais inteligente, mais moderna de se promover a educação, de se universalizar a educação, de se democratizar a educação.

Aqueles que questionam o ensino a distância não estão bem informados. O ensino a distância é de muito maior qualidade que o ensino presencial. Primeiro, as aulas são organizadas, são preparadas por um conjunto de professores bem qualificados e, depois, elas são implementadas por um professor da melhor qualificação. Esses são professores que Municípios pequenos, Municípios pobres, como são a maioria dos Municípios brasileiros, jamais teriam condições de pagar, de manter numa escola convencional. Essas pessoas assistem às aulas dos melhores professores.

Não há quem possa negar que a televisão é um meio moderno, com uma capacidade de convencimento muito maior que essa forma tradicional que nós usávamos. Tanto é que, se você perguntar a qualquer pessoa sobre dados relativos a programas ordinários da televisão, sobre novelas, por exemplo, muitas delas serão capazes de responder, de pronto, às questões que lhe são colocadas. Por que não utilizar esse método moderno, que reduz custos, que vai lá no Município de dois mil habitantes, de mil habitantes? Como podemos impedi-lo? Ao contrário, temos de abraçá-lo. Por isso, no Tocantins, comemoramos e somos permanentemente gratos ao Ministro Borges da Silveira e ao Dr. Carlos Amastha, que são os precursores do ensino a distância. Ainda há, hoje, essa unidade lá no nosso Estado, que já presta serviço a outros Estados brasileiros e que já tem mais de 150 mil alunos. Esse ensino a distância tem ajudado o esforço do Tocantins para educar as suas novas gerações.

Então, eu creio que o Tocantins está no caminho certo.

Senador Mão Santa, Senador Heráclito Fortes, tive o privilégio muito grande, na minha vida, de poder viver no Estado de V. Ex^{as}. Foi um período muito feliz da minha vida. À época, eu servia ao Banco do Brasil, fui gerente da agência de Corrente e convivi com o povo extraordinário do sul do Piauí: comerciantes, empresários, produtores. Foi, para mim, um enriquecimento pessoal o relacionamento muito forte que eu tive com os mais de vinte Municípios que eram jurisdicionados pela agência que eu dirigia. Foi, para mim, um momento rico e do qual jamais me esquecerei.

Mas voltemos ao Tocantins.

No que concerne à energia elétrica, o Estado tinha, quando criado, um verdadeiro arremedo de energia elétrica; era pura gambiarra. Não havia uma rede para transporte de energia que tivesse capacidade superior a 38 quilowatts, ou seja, não agüentava nada. A maioria dos Municípios não tinha energia confiável. Hoje, os 139 Municípios do Tocantins são abastecidos com energia elétrica confiável, e já levamos energia elétrica para o meio rural, inclusive para dar vazão a um pro-

grama do Governo do Estado, chamado Propertins, e ao Programa Luz para Todos, do Governo Federal, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Além disso, pela riqueza do potencial energético do Estado, hoje já produzimos muito mais energia do que utilizamos. O Tocantins, hoje, gasta 10% da energia que produz; 90% da energia elétrica que o Tocantins produz contribuem para o desenvolvimento de outras regiões deste nosso querido País.

A economia, centrada no setor primário, saiu de uma agricultura e de uma pecuária incipientes para uma agricultura moderna, para uma agricultura e uma pecuária mais agressivas. Hoje, o Tocantins produz soja, arroz, milho, feijão e está desenvolvendo mais de cinco grandes projetos de lavoura irrigada para grãos e frutas, o que, seguramente, vai mudar o cenário econômico do nosso Estado.

A pecuária é pujante, com mais de oito milhões de cabeças de gado de boa qualidade, de gado criado exclusivamente a pasto, que é, hoje, requerido não só pelo mercado nacional, mas pelo mercado internacional, que tem interesse na boa qualidade da carne produzida no Estado do Tocantins.

Estamos iniciando um processo de industrialização mais agressivo e mais pesado no Estado, para aproveitar o enorme potencial econômico do nosso Tocantins. Tanto é que, agora, está prestes a ser inaugurada uma indústria de base, uma indústria da Votorantim, para a fábrica de cimento na região de Xambioá.

Por essa razão, Sr. Presidente, temos motivos de sobra para comemorarmos em alto estilo os 20 anos que o Tocantins completa. E eu quero lhe dizer que há 20 anos sirvo ao Tocantins. Desde o seu primeiro dia de existência que o valoroso povo do Tocantins confiou a mim um dos seus mandatos de Deputado Federal, reelegeu-me Deputado Federal, elegeu-me e reelegeu-me Senador. Há 20 anos tenho trabalhado com afinco, dedicando-me por inteiro a esse processo de promoção social, de melhoria da qualidade de vida da nossa gente, do nosso povo e de desenvolvimento do nosso Estado do Tocantins. E hoje, ao fazer essa breve retrospectiva, ao ver o quanto o Tocantins cresceu, ao ver o quanto o Tocantins melhorou, tenho o forte sentimento de dever cumprido, de que estas mãos deram também a sua contribuição para que o Tocantins alcançasse esse estágio de desenvolvimento que ora alcança.

O nosso povo é exigente, Sr. Presidente – e tem razão –, e quer mais. Nós não podemos nos acomodar, porque ainda falta muito, o Tocantins precisa crescer muito mais para oferecer o que o povo, o valoroso povo do Tocantins, efetivamente merece. E nós continuaremos nessa luta, mas hoje comemorando com muita

alegria, com muita razão, com muita satisfação, com cada um dos tocantinenses, as crianças, a juventude vibrante, homens e mulheres que constroem a grandeza desse Estado, os idosos, comemorando com todos, enfim, 20 anos de desenvolvimento do nosso Estado do Tocantins.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, pelo Democratas do Piauí. Em seguida, temos a inscrição do Senador João Ribeiro, pela Liderança, e, depois, V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero confessar que é admirável o espírito de solidariedade do Presidente Lula para com os candidatos do seu partido às eleições municipais no segundo turno.

Fica difícil, por exemplo, separar o militante partidário da figura do Presidente da República, mas Sua Excelência tem todo o direito de ir à praça pública expor as suas idéias e pedir votos para os candidatos que formam a sua base. E o Presidente Lula, Senador Wellington Salgado, tem sido magnânimo. Veja o caso do Rio de Janeiro, onde resolveu esquecer mágoas, ofensas, desavenças mantidas num passado recente com o Deputado Eduardo Paes e, por um dever partidário, resolveu aceder às pressões da aliança a qual ele comanda e pedir votos para o candidato Eduardo Paes.

O efeito prático, nós temos que aguardar o veredicto das urnas. Mas me chamou muita atenção, Senador Mão Santa, o comportamento do Presidente Lula em São Paulo. Primeiro, ele garantir a vitória da sua candidata. Segundo, de maneira arrogante, exigir que o Governador Serra lhe pedisse desculpas por ter relacionado a militância do Partido dos Trabalhadores aos episódios que culminaram em conflito nas proximidades do Palácio Bandeirante. O discurso empolgado de um bom e tarimbado palanqueiro, que é o Presidente Lula, passa a impressão de que os imaculados militantes do Partido dos Trabalhadores jamais seriam capazes de cometer um ato daquela natureza.

Ora, o Presidente Lula tem todo o direito de pedir ao Sr. Governador José Serra que se desculpe, mas o Presidente Lula, antes, teria que ter pedido aos aloprados que prepararam aquele dossiê nas vésperas da campanha de 2006 para que fossem se desculpar junto ao Governador José Serra pelo crime que cometeram. Para ser coerente, S. Ex^a tinha, primeiro, que dizer: “Quando o meu partido errou, eu tomei providências. Agora, é a sua vez”. Mas não. Os aloprados de 2006 estão aí revividos, remodelados, reformados, a fazer

e a cometer tudo aquilo que fizeram nesse passado recente; e, pelo fato de não terem recebido nenhum tipo de punição, consideram-se imunes e revitalizados a continuar praticando atos daquela natureza.

O que disse o Governador de São Paulo com relação aos militantes foi comprovado: a participação do líder do Partido dos Trabalhadores na Assembléia Legislativa de São Paulo e a participação superdedicada do Paulinho, da Força Sindical, parecendo, a quem vê aquela atuação dele, que tinha sido um acordo prévio para, depois, receber da base do Governo na Câmara dos Deputados apoio para a sua defesa, uma vez que responde a um processo em que o BNDES é o foco central.

Às vezes, expor o Presidente da República em uma situação como aquela faz com que Sua Excelência saia da sua condição de chefe maior da Nação para cometer deslizes dessa natureza.

É lamentável, mas o Presidente da República sabe – foi ele mesmo quem cunhou a expressão e foi quem reconheceu o grupo de aloprados que cercavam a militância do seu partido – que esses atos são cometidos aos borbotões, dentro daquela filosofia de que o importante é a vitória e não como ela será conquistada.

Esse recente episódio de agressão pessoal feito pela ex-Prefeita Marta Suplicy ao candidato Gilberto Kassab é uma prova de que alguns militantes, não são todos, do Partido dos Trabalhadores gostam de navegar por essas águas não sempre muito claras.

Mas, ontem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu tive a oportunidade de assistir, a convite partidário, ao debate entre Marta Suplicy e Gilberto Kassab. A primeira coisa que me surpreendeu foi o amadurecimento do Gilberto Kassab, com o qual convivi aqui, na Câmara dos Deputados, e não via nele um bom tribuno nem um grande debatedor, mas um excelente articulador; um homem organizado, trabalhador incansável. Mas, ontem, vi, pessoalmente, o novo Kassab: preparado, com dados, com respostas e, acima de tudo, com humildade, contrastando com a arrogância já conhecida da ex-Prefeita de São Paulo.

Foi um debate muito positivo, em que os candidatos tiveram a oportunidade de explorar os pontos fracos de cada um. É evidente que, provocada com perguntas das jornalistas que faziam parte do debate, a ex-Prefeita não soube responder de maneira convincente o porquê daquela agressão de cunho pessoal contra o cidadão Gilberto Kassab.

Aliás, ontem, tive a oportunidade de ler um desabafo que circula no *blog* de uma jornalista – salvo engano, Marli Gonçalves –, em que ela, identificando-se como solteira, de 50 anos, mas dizendo que não é

gay, faz uma defesa não só do Kassab, mas protesta e lamenta pela maneira como esse assunto foi conduzido. A essa pergunta, a Prefeita teve muita dificuldade de responder.

Mas o que me chamou muito a atenção, Senador João Ribeiro, foi a ex-Prefeita de São Paulo desestabilizar-se completamente quando Kassab elencou uma dezena de taxas criadas por Marta Suplicy em sua administração. Uma coisa que, realmente, às vezes passa despercebida, porque nossa memória é fraca, mas o paulistano que viveu e conviveu com aquele borbotão de taxas criadas todos os dias tem isso na memória. O mais importante foi ver a ex-Prefeita dizer não só que não criaria nenhuma taxa nova, caso voltasse à Prefeitura de São Paulo, mas também, Senador Quintanilha, que desoneraria a população de São Paulo, dispensando cobranças de ISS. Qualquer administrador, qualquer cidadão vê que aquela é uma proposta inexequível, uma demagogia que não fica à altura de quem quer disputar o comando da maior cidade deste País.

O debate foi altamente positivo. A Record atingiu índice de audiência de 14%, com pico de até 20%. Mas o impressionante é que, quando se percorrem as ruas de São Paulo, vê-se a identificação da população daquela cidade com a candidatura nova de um prefeito que assumiu, em circunstância da renúncia de José Serra, os destinos daquela cidade: de desconhecido, passou a gozar de popularidade exatamente por medidas corajosas que adotou no curto período em que governou sua cidade.

O Prefeito e sua equipe não devem se descuidar, haja vista a militância do Partido dos Trabalhadores, haja vista métodos usados em outras campanhas, em outras situações. Mas, a prevalecer a tendência das pesquisas, São Paulo passará mais quatro anos sem viver o tormento da criação desordenada de novas taxas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu Estado, Senador Wellington, ficou fora do segundo turno. A única cidade em que havia essa possibilidade, Teresina, o candidato a prefeito de uma aliança da qual participamos foi eleito com mais de 70% dos votos, dando-nos a tranqüilidade de podermos assistir a campanhas eleitorais de cidades importantes como São Paulo, principalmente São Paulo, pelo largo contingente de nordestinos que ali moram.

É preciso ressaltar a rejeição da colônia nordestina ao nome da ex-Prefeita e ex-Ministra do Turismo, exatamente pelo desprezo que ela tem para com os nordestinos. Em qualquer exemplo pejorativo que a Sr^a Marta faz, cita sempre o Nordeste. Até quando quis dizer que o partido do Prefeito Kassab era o DEM,

ex-PFL, disse que era um partido de nordestinos e que foi banido na região. A maneira como ela, em toda oportunidade que tem, se dirige aos nordestinos é desprezível. Basta ver a pouca ajuda ou a pouca atenção dada à Região pela Ministra do Turismo Marta Suplicy. Daí por que tenho a certeza de que teremos, no próximo dia 26, mais uma aula de democracia dada pelo povo brasileiro.

O Senador Wellington Salgado, que hoje está se empenhando diuturnamente nas eleições de Belo Horizonte, citou dados... E quero cumprimentá-lo pela arrasadora vitória que teve em seu Estado, Minas Gerais, mas que trabalhe mais um pouquinho em Belo Horizonte, pois a distância está diminuindo. Segundo as pesquisas, ao final do primeiro turno, início do segundo turno, estava em 18%, mas caiu para apenas 10%.

Estou dizendo isso a V. Ex^a porque, às vezes, quem está com maioria se acomoda. V. Ex^a precisa se dedicar mais a Belo Horizonte, percorrer mais aquelas ruas, andar mais por aqueles becos, acompanhar o candidato a prefeito. Parece que estou sendo até advogado do diabo, mas é porque prezo pela sua biografia, quero ver V. Ex^a com a digital marcada pelas ruas de Belo Horizonte, pela periferia, apoiando seu candidato a prefeito.

No Rio de Janeiro, o Brasil todo vê a campanha insidiosa que se tenta fazer contra o Deputado Fernando Gabeira. É lamentável que expedientes dessa natureza sejam usados, mas o povo brasileiro é um povo que vive política, adora um embate eleitoral e acompanha aquilo que é fato e aquilo que é pegadinha, aquilo que é malandragem eleitoral, aquilo que é arapuca para tentar desqualificar ou desconstruir biografias.

Indago a V. Ex^a se deseja um aparte. Eu lhe darei com a maior alegria e expectativa.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a sabe muito bem da admiração que tenho por V. Ex^a, eu e todo o Estado de Minas. Sempre costume falar que V. Ex^a talvez seja o Senador mais condecorado. Acho que tem todas as medalhas de Minas. Todas?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Preciso fazer um recenseamento, porque são tantas. Mas posso dizer aqui que fui condecorado pelo Governador Tancredo Neves, pelo Governador Hélio Garcia, pelo Governador Aécio Neves, mais de uma vez. Só quem ficou me devendo medalha foi o meu colega Eduardo Azeredo. Acho que ele espera fazê-lo na volta.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Quero saber, porque, se faltar alguma da Prefeitura, vou falar com o Leonardo Quintão, porque V. Ex^a é um amigo de Minas. V. Ex^a não conhece o Leonardo Quintão, mas vou apresentá-lo, porque V. Ex^a

conhece todos os políticos... O Aécio, não. V. Ex^a sabe que admiro muito o Governador Aécio Neves, pelo que fez pelo Estado de Minas, pelo que vem fazendo pela capital. Assim que o Leonardo Quintão acabar essa eleição, ganhando, tenho certeza de que os dois vão-se encontrar e acertar os caminhos, porque são da mesma geração, têm os mesmos ideais. Agora, sobre o que V. Ex^a está falando, que a pesquisa vem caindo, a informação que tenho é a de que o Quintão arrasou no debate, e V. Ex^a sabe muito bem que, na política, o debate...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não estou falando de debate, estou falando de pesquisa.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não, não, veja bem, se antes as pesquisas diziam que o Leonardo estava caindo – estava todo mundo muito animado –, com o debate, acabou isso. O Leonardo demonstrou claramente que é o mais preparado para dirigir Belo Horizonte. Não há como. Estava todo mundo muito motivado, mas já desanimaram totalmente. Recebi a informação de que Aécio está triste, de que Pimentel está mais triste, e eles estão tentando ver se se reorganizam. Mas está muito triste. Nunca vi o Aécio tão triste. Não gosto do Aécio triste. O Aécio é um grande Governador; gosto dele alegre, trabalhando. Ele está fazendo aquele centro administrativo, projeto de Oscar Niemeyer, maravilhoso; a linha verde. O Pimentel também fez muitas obras. Mas não dá. Escolheram o candidato errado, Senador Heráclito. Quando se pega um poste e se bota terno e gravata nele, é difícil. A política é fascinante por isso. Agora, estão trabalhando. O Governador e o Pimentel estão trabalhando. Mas, quando se colocam no debate, Senador Heráclito... É igual a V. Ex^a: quando V. Ex^a vai à tribuna, gosto de ouvi-lo. Não concordo com tudo, é claro, mas gosto de ouvi-lo. Na tribuna, V. Ex^a é ótimo de se ouvir e para debater. Mas prometo que, assim que acabar, se houver uma condecoração – porque V. Ex^a é um amigo de Minas – que não tenha ainda, vamos providenciá-la junto à Prefeitura, com o Quintão, para que possa abastecer a coleção de V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Veja V. Ex^a que nem todo mundo é perfeito. Eu, que vivo esta Casa do Congresso há 26 anos e que gosto de conhecer as novas revelações, aquelas pessoas que têm vocação política, não tive oportunidade de conhecer o Quintão. Mas passo a ter uma admiração por ele pela coragem de ter sido candidato a prefeito quando ninguém quis. Inclusive V. Ex^a poderia ter sido o grande candidato do PMDB.

Estive em Minas na eleição presidencial, mas não havia a menor possibilidade de encontrá-lo, já que ele era o coordenador da campanha de Anthony Garotinho

e tinha como seu chefe e coordenador o ex-Governador Newton Cardoso Evidentemente, não o encontrei. Não estou condenando, estou apenas registrando.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Aí, nós vamos ter de falar também da tanga de crochê do Gabeira. Vamos voltar lá atrás.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, não. Quanto a esse negócio de tanga de crochê do Gabeira, V. Ex^a assuma a responsabilidade do que está dizendo.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu o vi na foto. Eu era novinho.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não no meu debate.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu era novinho. Eu era novinho. Eu o vi na foto. Eu era muito jovem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não ponha isso no meu debate.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Mas se V. Ex^a voltar, se for lá para trás, vamos ter de falar a favor disso. Não existe isso, é daqui para frente. A luta entre o Gabeira e o Eduardo Paes é bonita.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas V. Ex^a acha...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Mas V. Ex^a falar do Quintão lá com Garotinho, lá com Newton Cardoso – como aquela foto que saiu na revista semanal – é muito desespero! Olha, o Quintão foi Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal com um mandato, é alguém preparado para a Prefeitura de Belo Horizonte, para representar bem Minas Gerais. V. Ex^a vai falar naquela foto que saiu na revista, da época em que ele apoiava o ex-Governador Garotinho e Newton Cardoso? Aquilo é um momento partidário; ele estava com o Partido. Aquela foto que saiu não merece consideração. É uma revista cuja assinatura tenho.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Cancele.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não, de jeito nenhum. Eu não cancelo, porque gosto da revista.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agora, veja, parece que quem ficou incomodado com a foto foi V. Ex^a, porque não critiquei, apenas registrei que, pelo fato de ele estar com companhias ilustres do Partido dele, não pude encontrá-lo.

Agora, fazer uma comparação das companhias boas ou más em que as pessoas andam com a tanga que o Gabeira usou, quando retornou ao Brasil é de uma infelicidade...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Estou falando de fotos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É uma infelicidade fantástica!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Estou falando de fotos, de fotos. Pegar uma foto lá de trás...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a há de convir...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Trazer para este momento a foto!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Até fiquei preocupado com V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu nem sabia que havia uma foto.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Passou-me pela imaginação V. Ex^a também, com alguma coisa vestida...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu não sabia dessa foto, o que mostra que V. Ex^a é um homem que vai aos detalhes. Estou apenas registrando as companhias. Agora, entre as companhias e a tanga do Gabeira, paciência!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Foi uma tanga revolucionária para aquela época.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Paciência! Marcou tanto a época...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Agora, estou falando da foto, Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Marcou tanto a época, que V. Ex^a até hoje lembra.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu era garotinho, aquilo foi um choque. E sei que aquela sunga nem era sunga – procurei saber a história, gosto de saber. Dizem que era a parte de baixo de um biquini, emprestada pela prima dele, que é a Nagler. Ele não tinha, colocou aquela parte de baixo e foi para a praia. Revolucionário, como ele era, não, como ele é. Acho que o Gabeira é aquela pessoa... para chegar à idade em que está, pedalando, nadando, embora se vista... vi uma foto em que ele dobrava a toalhinha aqui em cima: toalha a gente dobra aqui embaixo, quando sai da praia. Mas não podemos ser preconceituosos. Então, o Gabeira é uma pessoa que, com a idade que tem, está bem. Ele está bem para a idade que tem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quer dizer que V. Ex^a é daquela geração que se frustrou com a coragem do Gabeira de usar aquela sunga.

Nunca usou, então está aí: traz a frustração quase 30 anos depois.

Veja como V. Ex^a ficaria...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – A minha é uma sunga “largona”. Compro no mesmo lugar em que V. Ex^a compra, na mesma loja.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Veja como V. Ex^a ficaria um “gato” – como se diz na gíria popular – com aquela sunga. E não teve coragem de fazê-lo.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não tinha. Eu era muito novo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Respeite o gosto e o direito pessoal...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – PI) – Onde V. Ex^a compra, eu compro também.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a não compra na loja em que compro, porque V. Ex^a não frequenta o Piauí. E sou comprador de artigos das lojas do Piauí.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Há uma filial aqui. E, se não houver, encomendo lá e mando trazer.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ah, bom, aí pode ser. Mas V. Ex^a frequenta outras lojas, que não são as minhas.

Mas, Senador, vamos deixar a sunga do Gabeira.

E, se o ofendeu tanto dizer que o Quintão estava ao lado de companheiros do seu Partido, como Anthony Garotinho e Newton Cardoso, tome providências profiláticas. Estou apenas fazendo um registro de por que não tive condições de me encontrar com ele em Belo Horizonte. Meus caminhos eram outros.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Heráclito, deixe-me falar uma coisa: um homem não deve nunca negar os amigos passados que, politicamente, em algum momento, podem estar sofrendo alguma coisa. O ex-Governador Newton Cardoso foi um homem que teve o seu momento em Minas; o ex-Governador Garotinho foi um Governador que teve o seu momento no Rio de Janeiro, que teve o seu momento em Campos. E tive oportunidade de conhecer os dois; tive oportunidade de conversar com os dois; tive oportunidade de, em algum momento, sentir-me amigo dos dois. Agora, seguiram caminhos que, de repente, não foram aceitos pela população. E esta função que temos, Senador Heráclito, depende de aceitação pela população. V. Ex^a sabe muito bem disso, porque é um craque em entender a população, em entender os anseios da sociedade. V. Ex^a sempre consegue captar isso, e a sua chegada ao Senado, com toda a sua história lá atrás, demonstra a sensibilidade

que V. Ex^a tem. Mas costumo falar: não me arrependo de ter conhecido, de ter almoçado com Newton Cardoso na época; não me arrependo de ter conversado com o ex-Governador Anthony Garotinho. Algumas coisas que aprendi com eles não aceitei, e segui outro caminho, formei os meus valores, mas isso não quer dizer que eles não tenham nada a oferecer – de maneira nenhuma. Se se conversar com o ex-Governador Newton Cardoso, pode-se aprender alguma coisa. É claro que ele tem um passado que a população não aceitou. E o ex-Governador Garotinho, também, da mesma maneira. Então, conheci os dois. Se tiver oportunidade de sentar com os dois e conversar, em qualquer ambiente público, terei o maior prazer, não há essa. E com V. Ex^a acontece a mesma coisa. Em qualquer lugar onde eu encontrar V. Ex^a, com a história que V. Ex^a tem, é sempre um grande prazer discutir, conversar, ouvir seus conselhos, que são muito importantes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vejam, senhoras e senhores, como se faz a História do Brasil. Quem está desqualificando ou desconstruindo os companheiros de V. Ex^a é V. Ex^a! Eu não disse que Garotinho, eu não disse que Newton Cardoso, no passado, cometeram atitudes com as quais eu não concordava. Apenas registrei um fato quando V. Ex^a me disse que eu não conhecia o Deputado Quintão – e é verdade. Até porque minhas Minas Gerais, que tanto quero bem, me promoviam encontros com Dr. Tancredo, com Renato Azeredo, com Aécio. Minas Gerais são outras. Meus caminhos de Minas são bem diferentes, até por força da minha trajetória.

Agora, se V. Ex^a desconstrói seus companheiros, assumo o ônus dessa desconstrução. Não me cabe...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Heráclito, V. Ex^a, não sei...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O Senador João Ribeiro tem sido aí um ajudante de V. Ex^a. Ele deveria me defender também.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não, não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Assumir o debate. É positivo.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Estávamos conversando sobre Tocantins.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois é.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Quero dizer que V. Ex^a não pode tentar dizer que estou desqualificando companheiros. De maneira alguma!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, V. Ex^a...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – A foto que foi publicada demonstra...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas não vi essa foto.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – ...demonstra o prestígio que o Governador Aécio tem junto aos veículos de comunicação. Ele goza desse prestígio, tem uma admiração muito grande...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) Agora V. Ex^a começa a atacar o Governador Aécio, dizendo que o Governador manipulou a matéria.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Como atacar?! Como atacar?! Eu digo que podem estar tentando...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O que é isso?! Vi vocês tão companheiros neste plenário, um abraço tão carinhoso que pensei fosse sincero.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a tenta me colocar contra o Governador. Não tem como. O Governador é da minha geração.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a acha que o Governador manipula a matéria? O que é isso?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – A vida deu a chance de V. Ex^a conviver com o avô de Aécio e com o Aécio. V. Ex^a é um homem...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E com o pai também.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – PI) – E com o pai também. Mas eu estou falando dos dois que V. Ex^a sempre cita aqui. Quanto ao pai, eu tive a oportunidade de ver que V. Ex^a goza também do prestígio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas eu sempre cito que tive aqui a honra de conviver com as três gerações.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Então, pronto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E espero a quarta.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Está vindo aí. Se fosse do Garotinho, já teria aí – o Garotinho já tem a filha sendo eleita Vereadora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas aí já seria a segunda geração.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – É a segunda, mas eu estou dizendo que se fosse o... a geração, haveria a oportunidade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É verdade...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Mas eu quero dizer que não tem como V. Ex^a tentar me colocar contra o Aécio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a agora se perdeu todo. V. Ex^a foi quem acusou o Governador Aécio de, com o prestígio dele, ter colocado a foto numa matéria que não conheço. Não conheço a foto da matéria. Assuma o que V. Ex^a disse.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Veja bem: vou assumir o que eu disse...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pelo amor de Deus!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – ...para ficar bem claro, porque V. Ex^a é um homem bom com as palavras e consegue complicar bastante.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quero, inclusive, um exemplar dessa revista para eu ler. Não conheço essa matéria!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – O que V. Ex^a quer que eu coloque? Não faça isso, Excelência.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu não conheço a matéria.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a viu essa foto e citou as pessoas que estavam...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não vi essas fotos.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não faça isso. Para que V. Ex^a não tenha visto, alguém, então, viu e comentou.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mand-me então. Eu tenho memória. Eu estive em Minas na época. Eu me lembro dos fatos. Eu sou um homem de memória.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu estive no jogo da Seleção Brasileira e vi como V. Ex^a goza de prestígio junto ao Governador. Nós estivemos lá, naquele jogo, com aquela festa maravilhosa no Mineirão, onde eu vi – e, aí, eu vou falar aqui – o Governador Aécio Neves, que não é do meu Partido e ele até mexeu comigo, fazer um discurso num jogo de futebol. Ele fez, e bateram palmas para ele. V. Ex^a estava lá também.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estava.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Então, isso é um prestígio, uma segurança que o Governador tem. E não há como a questão partidária tirar essa admiração que eu tenho por ele. E já falei para ele pessoalmente. Agora, há as questões de Partido, no caso, uma força com a qual... O Leonardo Quintão é um homem que tem fé, porque, para entrar nessa briga, só mesmo tendo fé – V. Ex^a sabe. Foi contra o Governador e contra o Prefeito. Só que a

população você não consegue conduzir como se fosse uma boiada. Em determinado momento, ela se rebela. E foi o que aconteceu em Belo Horizonte: “Esse negócio de prato feito, comigo não”. Minas tem a sua história de servir comidas variadas. Chegaram com um PF, prato feito. Você entrava em restaurante: “Aqui não tem cardápio. É só esse prato. Tem que comer!”. Minas se rebelou. Belo Horizonte se rebelou. Está aí. Agora, estão trabalhando. O Aécio está trabalhando, o Quintão também. Agora, vai ser difícil virar sabe por quê? Porque o Quintão é muito bom, Senador. O Quintão é muito bom, preparado. Ele não foi inventado. Ele foi preparado. O outro, não. O outro foi treinado. O Quintão não foi treinado. O Quintão foi preparado. Ele foi Vereador, Deputado Estadual, Federal. Preparado. Agora, o outro, não. O outro foi treinado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Bom, V. Ex^a está fazendo um julgamento de mineiros. Eu não quero entrar nessa polêmica de Minas Gerais. V. Ex^a conhece profundamente Minas Gerais, conhece Belo Horizonte como poucos, e o que V. Ex^a está dizendo aí deve estar tudo de acordo com a verdade.

Agora, eu, em nenhum momento, desconstruí os seus dois companheiros, brilhantes companheiros, de Partido, como não estou tirando o mérito do Sr. Quintão. Só o ato de coragem de ser candidato em um momento em que ninguém queria já valoriza, não é verdade?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não, mas espera aí. V. Ex^a, nesse ponto, já peca mais uma vez.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, eu estou dizendo ...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Nós tínhamos outro candidato, que era o Sávio...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, eu estou dizendo apenas ...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Nós tínhamos dois candidatos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu estou apenas dizendo o que li.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Ah, está bom.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E não quero crer que...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Mas o PMDB sempre teve dois candidatos: o Quintão venceu e foi indicado pelo Partido. O Sávio, que é um grande partidário, também estava na luta pela indicação para ser candidato a Prefeito. Então, não foi um vôo solo do Quintão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, o Quintão tem todos os méritos, até porque fez uma

caminhada sozinho. Os companheiros começaram a aparecer depois que ele cresceu na pesquisa, mas a caminhada inicial foi ele só. Os companheiros partidários estavam todos na luta do interior.

É como lá no Piauí. Essas coisas acontecem. No Piauí, o PT fez uma coisa interessante: deixou o candidato a Prefeito de Teresina, Nazareno Fonteles, entregue às feras e se dedicou aos grotões, já que não é mais partido de opinião pública; não é mais partido de cidade. Então, foi para os grotões, foi para a luta do corpo-a-corpo, do fisiologismo do interior, e deixou o candidato entregue às traças.

O Quintão teve mais oportunidades, soube aproveitar as circunstâncias e está aí. Depois de ter levado a eleição para o segundo turno, está aí, disputando a Prefeitura de Belo Horizonte. Mérito para o Sr. Quintão. Não vamos desconstruir esse jovem, que V. Ex^a conhece. Eu não o conheço bem, mas já que V. Ex^a vai me apresentá-lo após a eleição, eu quero apenas que cumpra esse compromisso que faz com esse seu admirador crescente.

Agora, quero dizer-lhe que V. Ex^a cometeu uma infelicidade: mexer na sunga do Gabeira.

Não faça isso! V. Ex^a é um misto de mineiro e de carioca. A irreverência do carioca, o espírito do modismo do carioca, é exatamente isso que o Gabeira encarna. A diferença do Gabeira é que o Gabeira não é um homem chegado à hipocrisia; é um homem que assume. E o Rio de Janeiro resolveu optar pelo novo aos quase 70 anos. E é exatamente isso que está encantando a todos.

V. Ex^a é professor, educador, dono de vários colégios e faculdades no Rio de Janeiro, consulte seus alunos. Faça uma enquete nas suas várias faculdades, nas suas várias escolas, sobre qual é a tendência do Rio com relação à eleição. O resto, vamos esperar o domingo. Vamos comemorar no domingo essa...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu estou impressionado com V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Por quê?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Mas como V. Ex^a está tão “cariocado”, digamos assim. Estou impressionado, realmente! Acho que, para festejar, V. Ex^a deveria também lançar uma sunguinha de crochê para sair em uma foto com o Gabeira em Ipanema, os dois. Isso se o Gabeira ganhar, porque eu acho que não vai ganhar. Vai ganhar o Eduardo Paes. O Eduardo Paes é jovem, preparado. Aliás, V. Ex^a, outro dia, me perguntou “preparado por quem?” Não foi? No debate, eu estava na Presidência e não podia debater com V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Foi.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – O Eduardo Paes foi preparado pela vida.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não. Não, não, não; pela vida, foi o Gabeira.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Quem preparou o Eduardo Paes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O anda-já do Eduardo Paes...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Quem preparou o Eduardo Paes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Foi o Prefeito César Maia...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Lá no início. Ele foi o Prefeitinho da Barra, não foi?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ele foi Prefeitinho da Barra, foi Deputado Federal, foi Secretário, até na última administração! Não vamos sofrer de amnésia não!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Ele foi Secretário agora, se não me engano, do Governador, não?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Depois foi Secretário do Governador. Esteve um período no PTB – não sei quem era o comandante dele no PTB –, foi do PSDB, foi Secretário, inclusive, do PSDB.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – É melhor para administrar tendo toda essa experiência pluripartidária. É melhor!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a acha?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Veja bem, eu não queria colocar aqui como se eu... Eu já tive problemas com o Gabeira. Hoje, tenho uma admiração pelo Gabeira.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ah, V. Ex^a já teve problema com o Gabeira? Então, está justificado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Lá em CPI, lá em CPI.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Então, está justificado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Hoje, não; hoje, não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, não, não. Está justificado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Hoje, não. Hoje, já fizemos as pazes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A gente sabe que não é isenta essa sua crítica ao Gabeira. V. Ex^a já teve problema com ele. Está perdoado. Povo carioca, perdoe o Senador. Ele não sabe o que diz.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Agora, V. Ex^a...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Essa é uma questão antiga, é algum assunto mal resolvido que V. Ex^a traz para a tribuna do Senado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não, não. Espero que o Gabeira, ganhando...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, não. Eu agora entendi tudo: V. Ex^a tem uma questão...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Espero que, o Gabeira ganhando, eu possa vê-lo em uma foto com V. Ex^a, lembrando aqueles tempos, com uma sunguinha de crochê revolucionária, como aquela. Não acredito que V. Ex^a – conheço bem V. Ex^a, conheço bem – vá topar essa. Não vai topar, não vai topar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não sou de cidade de praia. Sunga para mim... Eu uso é calção samba-canção.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Ah, bem! Ah, bem! Pode ser um sungão de crochê.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Veja bem V. Ex^a e vejam, minhas senhoras e meus senhores, quando o cidadão não consegue atacar o adversário, vai para a banalização de um detalhe, como o uso de uma sunga, emprestada, como V. Ex^a mesmo disse...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Foi um momento histórico aquele momento de rebeldia do Gabeira. Não estou querendo desconstituir nada, não. Aquele momento foi o momento da volta dele ao Brasil, foi o momento de mostrar a sua rebeldia, esse lado rebelde que o Gabeira tem até hoje, apesar da idade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu queria pedir aos ouvintes que remetam, com a maior brevidade possível – falo isso para as pessoas do norte de Minas, região ligada ao nordeste, que têm habilidade para fazerem crochê –, que calculem o tamanho do Wellington Salgado e mandem uma sunga para ele, porque a pior coisa do mundo é um homem frustrado. V. Ex^a vai resolver. Tenho certeza de que eu serei ouvido por este Brasil afora e V. Ex^a vai receber uma sunga e tem a obrigação de usá-la.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Heráclito...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Tem a obrigação de usá-la.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Heráclito...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a vai receber. Fique absolutamente tranquilo. Ago-

ra está perdoado. Eu pensei que nós estávamos num debate falando sobre as propostas e sobre as idéias. V. Ex^a reconheceu que tem com o Gabeira algo mal resolvido.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não, de maneira alguma.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Uma questão enrustida, e eu não entro nesse mérito.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Isso nunca houve. Isso nunca houve.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a foi quem disse. V. Ex^a não seja perito em dizer e desdizer.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a vê que minha história bem diferente, bem diferente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a foi quem disse que teve uma questão no passado. Não disse se recente ou não.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não, foi política, dentro da CPI aqui, houve discussões. Nada além disso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ah, bom!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Nada mais além disso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Já é o suficiente.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Nada mais além disso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Já é o suficiente. Eu agradeço a V. Ex^a por ter qualificado este debate, aliás, V. Ex^a tem a vocação da qualificação do debate.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Só com V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu fico muito feliz em poder Minas Gerais ver que acertou ao mandá-lo para esta Casa.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a acha que o Gabeira vai ganhar?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu? Não, quem acha é o povo do Rio de Janeiro. Quem sou eu para achar? Quem acha isso é o povo do Rio de Janeiro, Senador Wellington. Penso que V. Ex^a acaba de dar uma grande colaboração ao aumento da popularidade do Gabeira nessa eleição no Rio de Janeiro.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vamos esperar domingo para ver. Vamos esperar domingo...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vamos esperar.

V. Ex^a vai estar no Rio ou em Belo Horizonte?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu tenho filhos no Rio e em Minas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, não. Não vamos falar de onde V. Ex^a tem filhos.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Deixe-me ver em qual cidade vou estar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, não. Não vamos entrar nesses detalhes!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Só para deixar bem claro o meu posicionamento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Está bom.

Eu agradeço a V. Ex^a por essa brilhante defesa que faz do seu Partido. É um direito que lhe assiste. Agora eu lhe recomendo que vá amanhã para Belo Horizonte e percorra as ruas com Quintão, que está precisando da sua companhia nas caminhadas por Belo Horizonte. Tenho certeza de que V. Ex^a, aí, sim, poderá dizer na segunda-feira que colaborou para o resultado da eleição, sucesso ou insucesso, mas pelo menos estava ao lado do amigo nas caminhadas, gastando sola de sapato. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Ribeiro, pela Liderança do PR. Em seguida, falará o Senador Mão Santa.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acompanhei o debate entre o Senador Heráclito Fortes, meu padrinho de casamento, que me honrou, na minha terra, na Capital do meu Estado, Palmas, e o Senador Wellington, que conheço há tanto tempo. Realmente, foi um debate bastante qualificado. Por isso, nós esperamos, com toda paciência, para que chegasse este momento, em que pudéssemos falar.

Sr. Presidente, está aqui, assistindo a esta sessão, o Prefeito eleito da cidade de Goiatins, que é o atual vice-Prefeito, que está ali na galeria. Ele é tão humilde que nem para a tribuna de honra quis vir. Ele ficou na galeria, onde ficam sempre os estudantes, as pessoas simples que vêm para assistir às sessões no plenário, junto com o Prefeito Neodir, com o vice, Antônio Luiz, com os seus vereadores, Hipólito, que está ali – vereador eleito –, e também com o nosso vereador eleito Edilson, meu ex-funcionário, que trabalhou comigo vinte anos atrás.

Venho a esta tribuna na noite de hoje, Sr. Presidente, exatamente para falar da importância desta semana para aqueles que foram eleitos, sobretudo, nas regiões pobres do Brasil, nos Estados pobres.

O orçamento da União já está sendo feito, já foram designados os relatores setoriais, a proposta foi

encaminhada pelo Governo, e há prazo... E os prefeitos que se preocupam com seus municípios – tenho certeza de que, sobretudo, os dos Estados pobres da Região Norte e da Região Nordeste se preocupam muito com as emendas, mesmo as pequenas, colocadas no orçamento pelo Senador ou pelo Deputado Federal, por sua base política. Eles sabem da importância desses recursos, para que possam executar as obras já que em muitos municípios do meu Estado. Vejo ali o Senador Mão Santa e o Senador Heráclito, do Piauí... Eu não diria isso ao Senador Wellington, porque Minas é um Estado que tem uma situação financeira muito boa, embora os Municípios do Vale do Jequitinhonha sejam pobres e precisem desses recursos.

No Tocantins, Sr. Presidente, o Município que não tiver ajuda de Brasília, o prefeito que não receber ajuda de Brasília estará fadado ao insucesso na sua administração, já que os recursos oriundos do FPM e do ICMS... Em muitos Municípios, o ICMS não dá para pagar nem 20% da folha de pagamento. Então o prefeito precisa vir a Brasília. Como nós estamos preparando o orçamento para o próximo ano. Eu participo da Comissão como Líder do meu partido. Já fui relator setorial três vezes, três anos consecutivos, mas, de acordo com a Resolução e com o entendimento dos Líderes, depois que diminuimos o número de membros da Comissão – antes eram oitenta e poucos e hoje são quarenta e um ou quarenta e dois –, ficou decidido que haveria um rodízio, ou seja, o Parlamentar que participar da Comissão em um ano não participará no outro. Eu fui voz vencida. Achei que esse não era o caminho, porque existem Parlamentares competentes que se dedicam àquela Comissão, que conhecem os trâmites e sabem perfeitamente como fazer um bom orçamento para o País. O rodízio dá oportunidade a muitos outros Parlamentares, mas eu acho que isso deveria resultar de decisão tomada pelos partidos e não de um acerto para que houvesse a mudança todos os anos dos titulares e dos suplentes daquela Comissão.

Mas, de qualquer forma, o que importa é que eu também ainda não falei – já ouvi muitas pessoas falando das eleições municipais – da eleição municipal no meu Estado do Tocantins, onde comando um processo que coordena ainda as oposições no meu Estado, as oposições ao Governo de Tocantins, mas não ao Governo Federal, porque sou um aliado do Presidente Lula. Portanto, comandamos as eleições municipais e conseguimos fazer, na nossa coligação, a chamada União do Tocantins, 52 prefeitos dos 139, com a possibilidade de chegar a 54 ou 55, porque ainda existem algumas brigas judiciais e não podemos prever o resultado que teremos.

De qualquer forma, também fizemos cidades importantes, elegemos cidades muito importantes no nosso Estado, como é o caso de Gurupi, o Prefeito do meu Partido, o PR, o Prefeito Alexandre Abdala, que estará amanhã aqui em Brasília, juntamente com os outros 51 prefeitos eleitos, para uma reunião com a nossa Bancada, reunião que será coordenada por mim, pelo Deputado Federal Eduardo Gomes, pelo Deputado Vicentinho Alves e pelo Deputado Lázaro Botelho. Eles virão com sete deputados estaduais nossos para um encontro em Brasília a fim de discutir o Orçamento do próximo ano de cada um desses Municípios.

Elegemos o Prefeito da cidade de Paraíso de Tocantins, que é a quarta maior cidade do Estado. A primeira é Palmas, o Prefeito eleito é do PT, do Partido dos Trabalhadores; Porto Nacional, a Prefeita eleita do PDT não foi a minha candidata; o Prefeito de Gurupi, que é a terceira maior cidade do Estado, ganhou a eleição de forma consagrada, com nove mil votos de diferença, obtendo mais de 60% dos votos; o Prefeito de Paraíso, professor Paulo Tavares, que também venceu as eleições muito bem, Paraíso que é quarta maior cidade do Estado; o Prefeito de Colinas, que é do Partido dos Trabalhadores, o qual apoiei, fui para sua campanha, ajudei no que pude e estive no seu palanque, participando da sua campanha – indicamos a vice-Prefeita, que venceu as eleições junto com ele –; o Prefeito Padre Milton, da cidade de Guaraí, que é outra cidade grande do Estado, está entre as dez maiores, do Partido dos Trabalhadores, que foi eleito com a indicação de um companheiro nosso, que é do PP – Partido Progressista, e de todos os partidos que coordenamos, que são seis partidos. Todos esses partidos participaram, conjuntamente, das eleições.

Além disso, Tocantinópolis, uma cidade grande, o Prefeito eleito do PR, o Deputado Estadual Fabião Gomes; o Prefeito de Augustinópolis, que é outro Município grande, do PSDB, nosso aliado; o Prefeito da cidade de Dianópolis, do Partido dos Trabalhadores. Na minha cidade, Araguaína, ganhou o Deputado Valuar Barros, que é do Democratas, o antigo PFL, trazido por mim na época, foi meu vereador, meu amigo pessoal. Não teve minha ajuda na eleição, mas é uma pessoa com quem convivo bem. Portanto, não vejo nenhum problema.

Fizemos 52 Prefeitos e o Partido dos Trabalhadores fez 12. Assim, são 64 Prefeitos que estarão se reunindo comigo e com os nossos Deputados Federais e Estaduais, amanhã, em Brasília, para discutirmos a próxima gestão de cada um no seu Município. E escolhemos Brasília porque aqui é o foro próprio, o local próprio para que se possa discutir o problema do Orçamento e as questões da administração pública nos

Municípios. E já que a comunidade vive no Município, não podemos deixar de ter não apenas um apreço especial, mas um respeito muito grande pelo cidadão que vive é no Município.

Sempre fui um Parlamentar municipalista nessas questões, em todas as questões que são ligadas à questão da administração e do Orçamento; sempre fui um Parlamentar que levei muitos recursos para os Municípios, e sempre apoiei não só os prefeitos ligados à mim, ao meu partido ou aos partidos que são nossos aliados, mas sobretudo os Municípios que precisam da gente, que nos procuram para receber alguma coisa, para receber apoio no sentido de fazer as obras que a nossa população precisa.

Sr. Presidente, por incrível que pareça, há Municípios no Tocantins em que uma obra de R\$100 ou R\$200 mil traz imensa alegria para a população. Isso porque o nosso 0,6% é muito menor do que o 0,6% do FPM de uma cidade do Estado de Minas Gerais.

Portanto, a participação parlamentar do Deputado Federal e do Senador na vida da comunidade dessas pequenas cidades do interior do Brasil é extremamente importante.

Sr. Presidente, vejo que V. Ex^a tem que se retirar da sessão – V. Ex^a já havia me dito. Mas está aí chegando o grande Senador Wellington Salgado. Prometo ao Senador Wellington Salgado que não vou falar tanto quanto o Senador, meu padrinho, Heráclito Fortes, porque sabemos que está ali o grande Senador Mão Santa, que quer falar muito e, tenho certeza, vai falar do Piauí, que é o que sempre faz desta tribuna.

Hoje, quando estava chegando, vi sua esposa, Senador Mão Santa, Dona Adalgisa, e a cumprimentei. O Senador Mão Santa sempre fala no Piauí e na sua querida esposa, querida por esta Casa e por todos os piauienses, Dona Adalgisa. Pois bem, ela me convidou para ir ao Delta do Parnaíba. V. Ex^a imagina bem. Disse que é um lugar maravilhoso. Quero ir conhecer, só não tive tempo ainda, porque dedico muito do meu tempo aos Municípios do meu Estado, ao interior do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Senador João Ribeiro, V. Ex^a fique à vontade. Só estou prorrogando a sessão por mais meia hora, até às 19 horas.

Fique à vontade, porque falar sobre...

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Garanto a V. Ex^a que não será mais do que sete ou dez minutos, para que eu possa...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – V. Ex^a tem o tempo que precisar, porque falar sobre eleição é importante e V. Ex^a trabalhou bastante lá no Estado de Tocantins.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Trabalhei, Presidente Wellington Salgado, e, graças a Deus, o que vim a esta tribuna dizer hoje foi que saio das eleições municipais – não apenas eu, Senador João Ribeiro, mas o grupo político do qual fazemos parte – saio, repito, com a certeza de uma grande vitória porque se somarmos os votos – e a imprensa do Tocantins já fez a comparação, sobretudo da quantidade de votos obtidos por nós, pelo Partido dos Trabalhadores que trabalha, em quase sua totalidade ou na grande maioria, ligados a mim ou aos meus companheiros – nós saímos com uma vitória muito boa nessas eleições municipais.

É claro que isso não quer dizer nada para 2010. É importante elegermos os nossos prefeitos, os nossos vereadores ou os nossos vices, sejam eles homens ou mulheres, mas sabemos que cada eleição tem uma história. E fui presente nesta campanha. Houve dia em que visitei cinco, seis ou até oito Municípios em um só dia. Eu passava rapidamente em uma cidade, onde havia reuniões, e ia para outra, porque a nossa equipe não era muito grande. As dificuldades são imensas. Em Tocantins, para se sair de Gurupi e ir ao Pico do Papagaio, percorremos mais de 600 ou 700 quilômetros, e mesmo de avião é difícil, não é fácil. Fizemos uma campanha sofrida. Os nossos companheiros passaram por momentos de profunda dificuldade, mas, dentro das possibilidades, nós conseguimos apoiar aquele que é, sem sombra de dúvida, a nossa garantia de que, nas eleições de 2010, nós haveremos de ter um candidato a governador, dois candidatos ao Senado, os candidatos a vice, os deputados federais, os estaduais, enfim, estamos preparando uma eleição para fazer uma disputa em igualdade de condições com os nossos adversários nas eleições de 2010. Quem estiver melhor será o candidato a governador do nosso grupo; aqueles – homem ou mulher – que tiverem as condições serão os candidatos ao Senado. Estamos abertos para as composições.

Não estamos cantando vitória, estamos falando do resultado das eleições, que foi muito bom para nós. Inclusive, o *site* mais lido no Tocantins, que é o *blog* do Cleber Toledo, um jornalista respeitadíssimo no Estado, fez um comentário, no domingo passado – não ontem, mas no anterior –, falando das eleições. E houve, inclusive, até contestação de alguns líderes, de pessoas até ligadas a nós. Só que, Sr. Presidente, quem faz o comentário é um jornalista, é a opinião dele. O jornalista fez uma avaliação do quadro político, do resultado das eleições. O que eu peço é que as pessoas não imputem a mim algo que foi dito por um jornalista, a quem eu respeito. Ele fala muito bem de mim nesse seu comentário, mas, no dia em que ele

me criticar, eu terei que aceitar, da mesma forma, as críticas, que porventura vierem a acontecer.

Então, eu acho que só não aceitam ver as pessoas bem aqueles que têm inveja, aqueles que não aceitam que as pessoas sejam elogiadas, ou que querem que os líderes sejam só criticados. Nós da vida pública, nós políticos, às vezes, somos muito criticados pela própria imprensa e, quando recebemos um elogio, mesmo que esse elogio, para alguns, não seja do seu agrado, temos de respeitar a opinião da imprensa.

Eu vim, hoje, portanto, à tribuna, para dizer dessa nossa alegria, do resultado fantástico que tivemos nas eleições municipais. Vamos tentar, vamos fazer de tudo para manter o nosso grupo unido, com a nossa contribuição, ajudando os Municípios a resgatarem aquilo que o nosso Prefeito Neodir se comprometeu lá em Goiatins, assim como os outros demais 51 Prefeitos nossos e mais oito ou dez, que são de outros partidos e são aliados nossos, além dos Prefeitos do Partido dos Trabalhadores, que estarão aqui, também, amanhã, para se reunirem comigo, com o Deputado Vicentinho, com o Deputado Lázaro e com o Deputado Eduardo Gomes, além dos Deputados Estaduais.

Então, amanhã será um dia de muito despacho interno, de reuniões, para que a gente possa, Presidente Wellington, começar a carimbar o futuro dessas cidades com obras, para que eles possam começar o ano trabalhando.

Este ano nós procuremos dividir bem as emendas, para que cada um possa receber pelo menos um pequeno apoio nosso.

De acordo com as possibilidades, nós estaremos ajudando. E o pessoal do meu Estado que estiver me ouvindo, sabe que o Senador João Ribeiro tem sido um aliado forte dos Prefeitos, que eu tenho trabalhado muito nos bastidores, nos Ministérios, com o Governo, para levar os recursos para os mais diferentes Municípios do Estado, independente da cor partidária do Prefeito, mas principalmente aos pequenos Municípios, aos Municípios mais pobres, que precisam muito de nosso apoio.

Sr. Presidente, o Tocantins ainda tem muito rancho de palha, e isso nos deixa muito tristes. Ainda existem escolas que são de rancho de palha, Senador Mão Santa. O Tocantins ainda tem muitos Municípios que não têm um palmo de esgoto, de saneamento básico na sua cidade. O Tocantins tem, ainda, uma necessidade muito forte na área da saúde, que vai muito mal no nosso Estado. Tudo isso nos entristece muito.

Então nós precisamos fazer um trabalho junto com os Prefeitos para que eles possam resgatar pelo menos o atendimento aos primeiros socorros. O Senador Mão Santa é médico, sabe do que estou falando.

Naquele primeiro atendimento, é preciso que tenhamos muito cuidado. Se o cidadão não tem uma boa alimentação, se o cidadão não tem as condições de levar o seu filho para escola, e quando adoece, não tem uma boa assistência por parte do poder público, fica muito complicado de se viver.

Então, nós, que somos políticos, temos a obrigação de tentar apoiá-los, de orientá-los.

E é isso que esses Prefeitos estarão fazendo aqui amanhã o dia todo, até a noite, exatamente para que possamos dar oportunidade a eles de buscarem as informações de que precisam em Brasília.

O Parlamentar que não puder colocar uma emenda para um Município de um Prefeito nosso, pelo menos, dará ao prefeito a oportunidade de conversar com ele neste ano, já que só assume, no dia 1º de janeiro, o mandato de Prefeito. Então, pelo menos, eles terão a oportunidade de conversar e dialogar no dia de amanhã. Esperamos, então, que esse encontro seja de muito êxito.

É claro que alguns Vereadores do nosso Estado virão, mas nem todos estarão aqui. Vamos, depois, antes do final do ano, fazer um encontro para discutir com os nossos representantes das Câmaras Municipais, os nobres edis. Aprendemos assim a chamá-los.

Sr. Presidente, comecei minha vida como Vereador da minha cidade de Araguaína. Acho o mandato de vereador extremamente importante e embaixador para o futuro que qualquer cidadão ou cidadã possa querer ter na vida pública. Portanto, minha homenagem aos Vereadores que aqui estão e aos que disputaram a eleição.

A vida do Vereador é extremamente difícil já que ele não tem os recursos. A dos prefeitos é difícil, mas a do vereador ainda é mais porque ele não tem recursos para executar nada. Ele está ali tentando, ele é o pára-choque, ele é o primeiro a receber os reclames da população, o pedido de apoio, enfim, tudo aquilo que sabemos que chega à porta da sua casa.

Aliás, Sr. Presidente, até vou repetir uma frase do Deputado Eduardo Gomes, meu aliado, meu companheiro antigo, embora seja jovem. Ele costuma dizer que Vereador apanha duas vezes: uma, quando sai de casa, porque não consegue atender o povo em que tudo o que precisa; e outra, quando chega a casa, porque apanha da mulher porque deu tudo o que tinha lá fora.

Então, essa é a frase mais correta que já ouvi um político dizer, alguém dizer no palanque a respeito do Vereador. A vida é muito sofrida.

Portanto, a minha homenagem aos Vereadores do Tocantins, aos Vereadores do nosso País.

Encerro, Sr. Presidente – até porque nós queremos ouvir o Senador Mão Santa –, dizendo que saio dessas eleições com uma lição muito grande: na vida é preciso ter humildade.

Nós tivemos algumas vitórias. Tivemos vitórias por um voto, Sr. Presidente. Tem um Prefeito nosso que ganhou a eleição por um voto no Estado. Tivemos Prefeito que perdeu a eleição por 20 votos. Que coisa lamentável! Mas tivemos Prefeito que ganhou a eleição de forma consagrada. Então, eleição é isso mesmo: é a disputa do dia-a-dia, é a disputa de idéias, é a disputa de quem é melhor, de quem pode fazer mais, de quem será melhor. E aquele que convencer melhor a sua população consegue galgar êxito no seu pleito, naquilo que deseja. E nós estamos aqui.

Encerro dizendo que, enquanto mandato eu tiver de Parlamentar, serei sempre um defensor do municipalismo, serei sempre um defensor dos Prefeitos, daqueles que precisam ter cada vez mais apoio para administrar. Nós precisamos fazer, Sr. Presidente – e não vai dar para falar hoje –, um novo pacto federativo. O Brasil é muito injusto. A situação atual é muito injusta para a arrecadação. Tanto nos Estados quanto nos Municípios e na União, a fatia do bolo teria que ser como o é em alguns países. Nós precisamos fazer um novo pacto federativo. São assuntos que depois nós vamos discutir para que o Município possa ter mais.

A Constituição de 88 deu muita responsabilidade aos Municípios e deu poucos recursos para que os Prefeitos possam executar aquilo que a população precisa. O Prefeito vem para o mandato cheio de idéias e de desejo de realizar muito, mas, quando ele abre o cofre da Prefeitura, quando ele verifica a situação em que o Município está, encontra dívidas com o INSS, problemas com precatórios, enfim, uma série de problemas que lhe deixará muito triste e com dificuldades para administrar.

Por isso, é importante que os Prefeitos venham a Brasília e conversem com seus Parlamentares, a fim de que eles possam aqui conseguir um recursozinho extra, uma emenda, para que eles possam aplicar em obras. Eles não podem aplicar esses recursos em folha de pagamento e na sustentação da máquina e, portanto, eles terão de executar aquela obra para o fim específico determinado. Então, são importantes a vinda e a presença do Prefeito em Brasília.

Meus cumprimentos a todos que disputaram a eleição, sobretudo no meu Estado: aos que venceram e àqueles que souberam participaram com altivez, que participaram do debate público nas campanhas. Alguém saiu vencedor, mas eles também ganharam em alguma coisa, porque participaram do debate e

vão estar preparados, com certeza, para disputar as próximas eleições.

Sr. Presidente, obrigado pela paciência. Dou-me por satisfeito, feliz por ver que nós podemos fazer muito pelos nossos Municípios e pelo nosso País. Basta que queiramos discutir, cada vez mais, a questão do municipalismo brasileiro. Eu voltarei para discutir a questão do pacto federativo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Ribeiro, o Sr. Jefferson Praia deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador João Ribeiro.

Tive oportunidade de conhecer o Estado de Tocantins quando a capital ainda era Miracema. Lembrome bem, uma estrada que acaba no rio. Minha mãe, que é educadora, disse que dava aula onde o avião pousava, que era a pista principal, que chegava no palácio, naquela época.

Parabéns pela evolução do Estado, inclusive com Senadores como V. Ex^a, que sempre procura cuidar bem do seu Estado.

Com a palavra esse senhor que representa muito bem o nosso Partido, Senador Mão Santa, representante do Piauí.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Wellington Salgado, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que aqui estão e os que nos assistem pelos sistemas de comunicação do Senado, Padre Antônio Vieira disse que o exemplo arrasta. V. Ex^a deu bom exemplo ao fazer uma retrospectiva do grandioso partido da democracia, o PMDB. Então, peço permissão para ser o último orador desta solenidade e também para mostrar o nosso entusiasmo, do PMDB, de todos nós.

A vida é cheia de confusão. No livro de Cervantes, Dom Quixote dá uma ilha, João Ribeiro, para Sancho Pança governar, premiando a companhia que ele teve. E aí o ensina a governar. Ele diz: “Mas eu não posso ser governador, não tenho saber”. Ele responde: “É, mas eu tenho observado, e você tem um importante mérito, que é a maior sabedoria: é temente a Deus”. Isso é uma sabedoria. E aí o ensinou a governar: não abuse da bebida, evite a preguiça, seja honrado, honesto. E foi ensinando. E, João Ribeiro, ele foi até um bom governante, temente a Deus, humilde.

Antes de sair, Dom Quixote disse: “Quero lembrá-lhe uma coisa: só não tem jeito para a morte”. Por isso é que a gente usa essa expressão. É dele. Mas, João Ribeiro, ele foi até um governador bom, humilde, cheio de sabedoria. Aí o Sancho Pança estava lá quando Dom Quixote voltou. Ele disse que deu saudade. Ele disse: “O que você acha de ser governo?”. Ele respondeu: “É um golfo de confusões”. Então, isso é um golfo de confusões. O PMDB surgiu nessas confusões.

Mas eu quero dizer que a nossa história, a nossa entrada na política foi por ideal, pelo sonho. Hoje as coisas mudam. Tudo muda na natureza. A nossa geração tinha um ideal de redemocratizar este País.

Eu estudava Cirurgia no Rio quando quis Deus eu estar no Maracanãzinho, quando um jovem que transformou... A música, Wellington Salgado, comove muito, ela tem uma força muito maior do que a oratória. Você pode ver o livro de Deus, os Salmos: era Davi, era Salomão dedilhando a harpa e fazendo as músicas. “Deus é meu pastor, nada me faltará”. E a música leva. E eu estava na juventude, fazia cirurgia no Hospital dos Servidores, e, quando eu vi – estava no Maracanã – um jovem pegar um violão e chamar o Brasil para acordar: “Vem, vamos embora, que esperar não é saber; quem sabe faz a hora, não espera acontecer”. Isso se canta desde aquela data, há mais de quarenta anos. Foi essa música que fez derrubar, que ativou o ideal político.

E, nesse balanço, entramos no PMDB. É uma história muito bonita.

Em 1972, antes do Ulysses – Ulysses aqui foi em 1974, o anticandidato –, liderávamos esse partido da oposição em nossa cidade e tiramos da ditadura a maior Prefeitura do Estado do Piauí, Parnaíba, cidade histórica, onde nasceu Evandro Lins e Silva; João Paulo dos Reis Velloso, que foi Ministro; Alberto Silva; Chagas Rodrigues, que foi Senador e Vice-Presidente desta Casa.

Então, esse partido é grandioso. Quer dizer, as liberdades democráticas renasceram aí. Recordamos Ulysses Guimarães, que está encantado no fundo do mar; Juscelino Kubitschek, humilhado, cassado, exilado, sofrido, o maior exemplo de tolerância e de amor à democracia. Aí você vê o que é a vida do político, não é? Imaginar um Juscelino sair daqui humilhado, cassado, exilado. O próprio Tancredo, da sua terra, imolou-se pela transição e deu, com a sua tolerância e inteligência, exemplos enormes de solidariedade. Olha, ele, que herdou a caneta de Getúlio, ele, que discursou no túmulo... E, no túmulo de Getúlio, Senador Wellington Salgado... Devia haver 22 Governadores naquela época. Atentai bem para a grandeza do povo de Minas, que V. Ex^a representa. Eram 22 Gover-

nadores. Getúlio era PTB e era Presidente. Devia ter mais da metade dos Governadores, mas só um foi ao enterro de Getúlio – olha como é a política: Juscelino Kubitschek. Que coragem!

Mas esse partido é grandioso mesmo nessa conjuntura, nessas dificuldades, nessa destinação. E é aquilo que você disse: é complicado, é partido, é muita liderança, viveu sob esse ideal. E, com o pluripartidarismo, nasceram filhos dele. O PSDB é um filho dileto dele.

Mas estamos no PMDB e somos agradecidos. Por esse partido, sou Senador da República e fui eleito duas vezes Governador do Estado do Piauí.

Evidentemente que a política é assim. Senador Wellington Salgado, basta, para entendermos a política... Acho que o maior líder da história do mundo foi Winston Churchill, porque ele foi um líder militar – foi em duas guerras mundiais, na última ele foi o comandante – e foi político. Então, ele definiu, e ninguém melhor do que ele...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Sem contar Jesus Cristo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sim, outras eras!

Então, Winston Churchill disse: “Política é como a guerra, com diferença que, na guerra, a gente só morre uma vez”.

Rui Barbosa perdeu várias vezes e está ali – perdeu como quê! De Abraham Lincoln, eu só não lhe desejo a bala, que ele pegou. Foi o homem que perdeu mais. Agora, eles nos dão ensinamentos. Já perdi eleições, já ganhei eleições. Um sujeito como Rui Barbosa não pode perder, ô João Ribeiro, a vergonha e a dignidade. Ele que não perca, não, porque é o fim!

O PMDB, peguei uma vez. No começo, eram só dois partidos. Quando entrei numa eleição, acho que o Alberto Silva, muito sabido, pensou – estava ali presidente: “Vou botar esse menino aí para ser piranha e me eleger Deputado Federal”.

Wellington Salgado, eu me lembro que, em 1994, o PMDB tinha três Prefeituras, apoiado pelo Prefeito de Teresina, Wall Ferraz. Quatro. Eram 145 cidades. De repente, Deus – negócio de Deus – e o povo me fizeram Governador do Estado. E três Prefeituras pequeninhas: Sigefredo Pacheco, Canavieira – Zé Nordeste, um grande líder –, e um pastor no sul; só tinha um. E Teresina. E Wall Ferraz era Prefeito do PSDB, grande líder, maior do que eu. Aliás, ele tinha me convidado para ser vice, mas desistiu. Era Prefeito de Teresina. Deus nos ajudou e estamos aqui. E Wall Ferraz, o maior líder da história política, ainda hoje mantém o PSDB, graças ao mito que ele foi. Enfrentou a ditadura.

Agora, o mérito maior desse Partido no Piauí, sem dúvida nenhuma, é Alberto Silva, que foi Senador. Aliás, é uma benção, está na Bíblia que o homem abençoado por Deus tem longevidade e, até o fim de sua vida, exerce sua atividade. João Ribeiro, Alberto Silva vai fazer 90 anos no dia 10 de novembro e é o Presidente do PMDB. É o maior líder do PMDB! Fez muito: foi Prefeito da minha cidade, um extraordinário Prefeito; foi Governador do Estado, um extraordinário Governador. Vai fazer 90 anos!

A ingratidão é uma doença do caráter. Ninguém fez ele, quem o fez foi ele mesmo, que enfrentou. Ele saiu com Tancredo para o PP. Voltou. Ele que deu os votos para consolidar o MDB. Ele que deu à delegação e que consolidou o Partido. O PMDB, quando já mudou o nome, precisou do PP. Alberto Silva deu, somou e está aí.

Realmente, ele é um empreendedor! Ele ficou na história como um homem de tocar obra. Mudou a fisionomia do Piauí. Uma vez, ele foi Governador indicado, no sistema revolucionário, e, outra vez, voltou nos braços do povo. E ganhei duas vezes nos braços do povo.

A história do PMDB reflete essas duas administrações extraordinárias. Cada uma na sua época. Fui depois. Tive mais chances de criar 78 cidades, 400 faculdades.

Então, o PMDB vive desses dois fenômenos que governaram o Estado e que fizeram as riquezas do Estado.

A ingratidão é uma doença de caráter.

Realmente, nessas eleições, ele diminuiu. Não vou dizer que não, mas estou satisfeito e estou aqui movido pelos dados e números que Wellington Salgado trouxe e que o Brasil todo conheceu.

Somos o maior Partido em número de prefeitos, o maior Partido em número de vereadores. Cresceu. No Piauí, depois que fui Governador, o Partido cresceu muito. Então, são normais essas ilações. Eles se coligaram, e o PT tomou isso fácil. É lógico!

Então, diminuiu, mas ninguém vai tirar o mérito. Quem tem bastante luz própria não precisa diminuir ou apagar a luz dos outros. Essa é uma filosofia que tem que ser levada em conta, João Ribeiro. Então, para ter luz, não vou precisar culpar o Alberto Silva, não. O Alberto Silva foi quem plantou, quem criou e que fez tudo. A ingratidão seria a doença do caráter. Realmente, o PT cresceu: tomou o Governo, fizeram um acordo, e o próprio candidato à Teresina era do PT, um homem de bom caráter; e o Vice era do PMDB, o filho de Alberto Silva.

Mas o fato é que perdemos em algumas cidades, mas o PMDB tem essa história. Perdemos cidades fa-

bulosas, onde tínhamos hegemonia. Mas deixamos uma história extraordinária: Oeiras, a primeira capital.

É o PMDB mais forte, porque estava há alguns anos. É Juarez Tapety a melhor figura política que conheço. Fui Deputado Estadual com ele em 1979; ele era líder; e eu, Vice-Líder. Seus filhos: Tapety Neto e Mauro Tapety, extraordinários!

Eu queria lembrar que Winston Churchill ganhou a guerra e perdeu a eleição seguinte. Depois, ele voltou. O povo o chamou para ser Primeiro-Ministro. Mas ele perdeu. Ele ganhou a guerra, Wellington Salgado, e perdeu a eleição.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Não posso fazer aparte, Senador Mão Santa, mas tive oportunidade de estar com Iris Rezende, Prefeito reeleito em Goiânia. Ele ganhou a primeira vez, e tivemos uma conversa. Ele falava: “Wellington, você sabe que, se eu não fosse, de novo, eleito, eu ia morrer frustrado”. Já foi tudo o Iris Rezende...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Está aí: uma vida como a de Abraham Lincoln. Perdeu, mas nunca perdeu a vergonha. V. Ex^a, com a inteligência privilegiada de Minas, mencionou nosso recente Iris! Dei um exemplo de longe: Winston Churchill, Abraham Lincoln e Rui Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – O Iris ganhou e, logo depois, estava correndo numa maratona!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois é. Então, o Iris, que foi a inspiração de V. Ex^a, perdeu aqui, mas é sempre o maior símbolo. Está aí um bom candidato do PMDB à Presidência da República. As coisas nascem assim.

Perdemos em Oeiras, mas são os mais valerosos da história do PMDB. Isso é normal. Perdemos em Uruçuí, do melhor líder que conheço no sul do Estado. Olhem, senti aquele negócio de Gurguéia. Se for criado o Estado, o primeiro Governador tem que ser Chico Filho, um bravo, um líder. Ele é uma figura.

O PT cobçou lá, e o Governo, você sabe, está com força no Nordeste, com a criação desse Bolsa-Família. Mas é uma administração extraordinária. Levamos a Bunge, que foi a mudança do cerrado, a introdução do plantio de soja, com a vinda da raça gaúcha, da raça de Santa Catarina, do Paraná, para a última fronteira. Foi o Chico Filho quem promoveu. Ainda mais: a ponte do Gurguéia, a ponte que nos leva a Ribeiro Gonçalves. Tudo foi ele quem fez. É como Winston Churchill e os interesses.

Em Luís Correia, no meu litoral, o PMDB perdeu por pouco; por 30 votos. Atentai bem como isso é um negócio complicado! Luís Correia é irmão do meu avô. Em Cristino Castro, onde jorra água; um líder extraordinário,

João Falcão. Eles se igualam à luta política de Abraham Lincoln, de Churchill, de Rui Barbosa, de Iris Rezende, a minha mesmo, a de Alberto Silva. Alberto Silva é homem de muitas lutas. Ele amargou algumas derrotas na sua carreira política, mas nunca perdeu o entusiasmo, e nunca ninguém falou como o poeta nordestino:

Não chores, meu filho;
Não chores, que a vida
É luta renhida:
Viver é lutar.
A vida é combate,
Que os fracos abate,
Que os fortes, os bravos
Só pode exaltar.
(Gonçalves Dias)

E essa turma é a melhor. É um Partido que tem, talvez, a maior Bancada estadual. Dividiram-se: uns foram para o Governo, outros seguiram a nossa lide: João Madsen; Mauro Tapety; Ana Paula, uma encantadora mulher, irmã de Chico Filho e Zé Nordeste, que ganhou já em outra sigla, o PTB, que pode ser um Partido aliado, no futuro; Moraes Souza Filho, meu sobrinho; Kléber Eulálio, que é Secretário de Governo; Temístocles Sampaio, que é o Presidente da Assembléia, talvez o melhor de todos; Warton Santos, médico como eu, líder do Governo; além dos Deputados Federais Alberto Silva e Marcelo Castro, os dois extraordinários, cada um com a sua história, e de mim, Senador.

Então, o PMDB, como no Brasil... Hoje, o Cláudio Humberto, sem dúvida nenhuma, é o melhor cronista político, o mais lido. Meu amigo Fernando Collor só cometeu um erro: naquele negócio de botar os notáveis, tirou-o do cargo de Secretário de Comunicação. Se ele estivesse no cargo, jamais o Collor teria caído.

O Cláudio Humberto deve estar dizendo: “O Mão Santa está cacarejando, aí, que o PMDB tem candidato a Presidente.”

Eu acho que sim, Wellington Salgado, é um debate.

Atentai bem! Se, em 1974, Ulysses Guimarães, sem a mínima condição no Colégio Eleitoral, contra Sobral Pinto, sob condições adversas, conhecendo seus eleitores – os eleitores eram do Partido do Governo, da Arena –, deu esse exemplo. Como é que, agora, 35 anos depois, nós que, como V. Ex^a mostrou, não só quantitativamente mas qualitativamente, somos melhores que essa gentinha que está aí à frente, querendo tomar o poder no Brasil...

Nós somos melhores, nós temos história, nós temos currículo, nós temos isso. Então, eu não admito.

Como eu lutei por Germano Rigotto, Garotinho! Eu estava lá. Como eu lutei pela candidatura própria!

Depois, Pedro Simon, que não deixaram. Agora, com muito mais razão, primeiro, quantitativamente e qualitativamente. Agora mesmo você citou um nome: Iris Rezende. E esses Ministros todos, não podem ser? Não estão aí? Não são os Ministros que estão dando a popularidade? Não são os Ministros do nosso Partido que são capazes, que são eficientes, que são competentes? Não são eles que estão fazendo mudar tudo isso aí? Com todos eles: Reinhold Stephanes; Geddel Vieira, esse bravo; Edison Lobão; o seu Hélio Costa. Por que não? E os Governadores que estão aí? São tão bons: o Requião do Paraná; o do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, que votava sempre comigo, igual ao meu voto.

Esse negócio de dizer que Lula tem mágoa... Tem, não. O Luiz Inácio gosta de quem vota. Esse Sérgio Cabral nunca deu voto pelo Lula. Eu votava com ele ali. Ele olhava o quadro. Pode ver; pode ir aos arquivos. Votou sempre contra. Ele combinava: “Mão Santa, eu não posso votar só, é para ter dois”. V. Ex^a, Wellington Salgado, está sabendo: votou tudo contra o Luiz Inácio. E não é, hoje, o queridinho?

Esse agora, que está lá candidato, disse que falou até do filho dele. Eu nunca falei. Pelo contrário, minhas palavras, até com a Dona Marisa, são respeitadas. Comparei-a a Marta Rocha, que foi uma das mais belas mulheres, tanto fisicamente como moralmente, na história. Então, não tem nada que... A maior firmeza.

E aquele da Sealopra? Aquele esculhambou o Lula. Eu, não. Eu tenho sido a favor e contra. Olho as votações conforme a minha consciência. De tudo o que V. Ex^a falou, foi muito bonito dizer que o PMDB não tem dono, tem um povo. Então, eu tenho votado, aqui, como Ulysses disse: “Ouça a voz rouca das ruas”. Quando está bem, eu voto; quando não está bem, eu voto.

Mas nós temos candidato. E o nosso Presidente do Partido?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Senador Mão Santa, prorrogo por mais meia hora a sessão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, em três minutos vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Mas eu vou dar meia hora para V. Ex^a. Quando fala do PMDB, eu gosto bastante.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Olha, Michel Temer, candidato extraordinário. Como é que um partido desses pode esquecer um homem de uma bela vida política, de uma bela vida de mestre, que pegou o PMDB? Está aqui, cresceu. Napoleão Bonaparte dizia que o francês é tímido, até preguiçoso, mas, com um grande comandante, ele vai. Esse grande comandante foi Michel Temer. Esse Partido cresceu. Ele soube na-

vegar. Ele soube e está aí; pode ser nosso candidato a Presidente da República.

Se esse é um bom conceito, atentai bem, aqui no Senado, por que nós vamos abdicar? Ô Wellington Salgado, olha o Rui Barbosa aí. Por que nós vamos abdicar a Presidência deste Senado? Por quê? Você já está aí, posso ser eu. Eu estou doidinho por isso. Eu sou bom. Nós não botamos o Garibaldi aí?

O Rui Barbosa está ali, e sabe o que ele disse? Que o homem que não luta pelos seus direitos não merece viver. Aqui tem uma praxe, uma tradição, uma história, um costume. O Partido majoritário somos nós. Estão aqui, 21, foram lidos os nomes. Eu não fiz acordo com ninguém, não. Eu vou atrás desse candidato do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – O Partido da governabilidade.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E, aqui, não podemos abdicar.

Então, ô Cláudio Humberto, é fato: nós vamos ter candidato aqui. Nós somos melhores em quantidade e em qualidade. Atentai bem e olhai. Está aí. Não botamos, aí, o nosso Garibaldi, que está levando, com muita honra e com muita dignidade? Ele é apenas um dos 21. Não é qualquer...

No meu Estado está a discrepância. Eu defendi Garotinho, defendi Germano Rigotto, defendi Pedro Simon, defendo para Presidente e defendo no nosso Estado. Tem muitos homens bons. Está cheio. É a maior Bancada estadual: dois federais, Senador, nomes outros que já exerceram cargos públicos, ex-Prefeitos, todos extraordinários. Qualquer um desses pode ser candidato: um dos Tapety, o Chico Filho, o João Falcão, o Toinzinho, o ex-Ministro, o Henrique.

Então, defendo a tese da candidatura própria do PMDB. Eu acho que o Brasil vai ter muito a lucrar, porque temos demonstrado isso, e o povo do Brasil tem correspondido com a credibilidade que deu à luta do PMDB.

Então, são essas as minhas palavras.

Sendo do Piauí, eu apenas queria esclarecer isso tudo, embora, hoje, tenhamos diminuído a nossa participação nas prefeituras. Esse é um momento, mas vamos conquistar, pela governabilidade que o PMDB tem dado ao Brasil e tem dado ao Piauí. Acho que o Presidente Luiz Inácio tem de devolver ao Piauí obras estruturantes, obras fundamentais que nos levem a uma riqueza.

Nós aprendemos com o povo de Minas. Juscelino, na suas memórias, disse que em Diamantina acabou o ouro, acabou o diamante, mas não acabou a vergonha do povo. Todo mundo estudava e trabalhava. Até as suas figuras folclóricas, como toda cidade tem, trabalhavam, tinham um serviço, um trabalho.

Então, não pode o nosso povo ficar à toa, como estão fazendo no Piauí. É lógico que ninguém tem

nada contra essa Bolsa-Escola, é uma caridade – que a caridade seja bem-vinda –, mas ela tem de ser transformada numa realidade de trabalho, de riqueza e de grandeza. Para isso existe o Parlamento.

Aproveitem isso, Wellington Salgado: some-se, entregue-se para a Prefeitura, vote-se uma lei pela qual o governador tem de dar mais 20%, o prefeito, 10%, e o prefeito encaminhe para o trabalho.

O trabalho, disse Rui Barbosa, vem antes. O trabalho e o trabalhador geram a riqueza. Segundo o próprio Deus: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Apóstolo Paulo: “Quem não trabalha não coma”.

Nós queremos obras do Presidente da República, pela grandeza do PMDB nacional, pelo apoio que os nossos Ministros têm dado, pelo apoio à governabilidade no Estado do Piauí, pelos peemedebistas que estão nas Assembléias Legislativas. Mas nós queremos obras como o Porto de Luís Correia. Quantas vezes eu já bati aqui: há mais de um século, com US\$100 milhões gastos... Eu pensei, Wellington Salgado, que o Luiz Inácio com o governador iam terminar. Tanto é que eu aloquei R\$17 milhões e teria alocado mais. Com os R\$3 milhões, já seriam R\$20 bilhões para o Porto de Luís Correia. Um bem nunca vem só; vem sempre com outro bem. E aí vem a estrada de ferro, que é necessária, num Estado comprido como o quê! O transporte... Aí vem a ZPE, vem o aeroporto para funcionar. Só tem mentira. Eles falam em dois aeroportos internacionais, mas na minha cidade não tem nem teco-teco. Sempre teve, sempre voou. Eu era menino e voava. Em São Raimundo Nonato só tem jumento na pista. Aí é piada. Nós queremos a Transcerrado para transportar a soja, levá-la até a ponte do Maranhão e pegar a ferrovia. Nós queremos o hospital universitário; terminar o metrô que Alberto Silva sonha; aqueles dois tabuleiros de Guadalupe e a irrigação.

Eu acho que o governador devia se arejar nos ventos da praia e ver que a grande obra de redenção para o Piauí é uma refinaria em Paulistana. Se olharem o mapa do Piauí, verão que o sul do Estado fica em Paulistana, eqüidistante das capitais do Norte e Nordeste. E a Petrobras indica que o problema do Norte e Nordeste será a deficiência dos derivados do petróleo: a gasolina, o óleo, o gás. Daí ele ser caríssimo. É o mais caro do mundo.

Então, Paulistana é eqüidistante de Boa Vista, capital de Roraima, de Amapá, eqüidistante de Belém, de São Luís, de Teresina, de Fortaleza, de Natal, de João Pessoa, do Recife e de Aracaju. Então, se era mais caro, porque não é no litoral... Atentai bem para o exemplo de Juscelino! Era mais cara Brasília? Mas ele colocou no interior, para interiorizar, para dividir as riquezas.

Então, essas são obras que realmente queremos, que o povo do Piauí não fique à-toa, que o povo seja fortalecido com educação, com uma nova universidade federal.

Minas tem quantas universidades federais, Wellington Salgado?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – É o Estado que mais tem universidade federal.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quantas?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – É o Estado que mais tem universidade federal. Não sei de cabeça.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI – Mais ou menos... Não são menos de seis, não.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Não são menos seis não; afora as estaduais, que são boas universidades. Temos universidade em Uberaba, em Uberlândia. Mais de seis.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sim; mas estou falando das federais. As estaduais... Esse homem que está aqui criou 400 faculdades estaduais, que o PT tem diminuído.

Mas, então, está na hora de criar uma segunda federal, a do Delta. Há um outro projeto no sul do Estado. Isso é o que nós queremos. Nós queremos obras estruturantes, que nos dê, através do estudo e do trabalho, o caminho da riqueza, como o das suas Minas.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, é sempre uma honra muito grande ouvi-lo.

O PMDB, com certeza, aonde chegou, tem muito do trabalho de V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.249, DE 2008

Senhor Presidente,

Como membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, fundado no art. 40 do Regimento Interno do Senado, requero licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa nos dias de 3 e 4 de novembro do ano em curso, para fins de participar da Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai.

E, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, comunico que estarei ausente do País no período de 31 de outubro a 5 de novembro de 2008, para atender à missão.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2008. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 1.250, DE 2008

Senhor Presidente,

Tendo sido autorizada por Vossa Excelência para representar o Senado Federal no Seminário sobre as Políticas de Financiamento da Educação, que será realizada na Cidade do México, requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 28 a 31 de outubro do corrente, para desempenhar mencionada missão.

Comunico, nos termos do artigo 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no mencionado período.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2008. – Senadora **Fátima Cleide**.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.251, DE 2008

(Requerimento nº 81, de 2007-CDH)

(Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Com fundamento nos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro voto de solidariedade ao Padre Julio Lancellotti, pelo trabalho que tem realizado na Casa Vida de acolhimento das crianças contaminadas pelo vírus do HIV ou que perderam seus pais em virtude desta doença, de atendimento e solidariedade ao povo de rua, de compreensão e orientação aos menores infratores e que recentemente foi vítima de extorsão e acusações de abuso sexual.

Justificação

Os moradores do bairro Moóca são habituados a ver um homem alto, de pele clara, calvície acentuada, que anda rapidamente nas ruas e nos bairros de São Paulo, ou pedindo uma passagem aos conhecidos, ou algum outro tipo de auxílio. Vestido sempre com camisa clara e calças jeans, sandálias franciscanas nos pés e óculos para corrigir alguns graus de miopia e astigmatismo. Olhos que sabem falar. Sempre em ponto de comover-se, alegrar-se e surpreender-se. Sempre atento com os movimentos da alma e das pessoas que estão em volta dele, sejam eles criaturas da rua, infratores reincidentes, mendigos, pequenas prostitutas ou encarcerados. Denunciando violência e anunciando justiça. Enterrando corpos massacrados pela polícia, abençoando rostos sem nome, revelando torturas e extermínios sem autores.

Padre Renato Julio Lancellotti, de origem italiana, já é uma lenda em São Paulo. Como educador formou uma escola de resistência aos métodos violentos e militares no interno da casa de correção para menores. Como coordenador da Pastoral dos menores inaugurou a pedagogia dos educadores de rua. Como um padre solidário aos mendigos fundou comunidades que tentam resgatar-lhes do esquecimento. Como vigário do Cardeal da metrópole brasileira, Dom Paulo Evaristo Arns, defendeu os direitos humanos sempre que possível; e também quando impossível. Como pároco fez da sua paróquia uma tribuna de denúncia.

Como homem sempre viu Deus nos homens e os homens em Deus. Depois de 14 anos como padre de rua, ele chegou ao seu último desafio. Abriu a “Casa Vida, uma casa de acolhimento para meninos abandonados todos portadores do vírus HIV. Indicados da extinta Febem; recolhidos na rua, como Yovi, que pesava um quilograma quando chegou lá; achados no lixo, como Yulema; tirados da dos pais por maus tratos, como Giulia, que tinha o corpinho coberto de feridas.

Aos 51 anos, o padre Júlio Lancellotti é coordenador do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, da Pastoral do Menor, da Igreja Católica. Ele também foi um dos principais interlocutores dos internos da extinta Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (Febem), instituição que tinha a missão de reeducá-los e reintegrá-los à sociedade. O padre Júlio além de diretor da Casa Vida, entidade que há dez anos atende crianças portadoras do vírus HIV, também é pároco da Igreja São Miguel Arcanjo, na Móoca, em São Paulo.

Diretor da Casa Vida, a qual visitei diversas vezes, sou testemunha de como ali Padre Júlio acolheu inúmeras crianças como um atencioso pai adotivo. Ele mantém, sob sua custódia, 34 crianças órfãs e portadoras do vírus HIV. Ao longo dos últimos dez anos, lá foram acolhidas 109 crianças.

Pelos caprichos da vida, justamente um ex-interno da extinta Febem transformou a vida do padre Júlio em um verdadeiro calvário, de denunciante o padre passou a denunciado, de acusador a acusado. Segundo o padre, Anderson Marcos Batista, de 25 anos, que conheceu na Febem há sete anos, e mais três pessoas, entre elas a mulher de Anderson, o tem ameaçado fisicamente e coagido com denunciá-lo de pedofilia. “Eles conseguiram minar meus recursos. Nos últimos três anos deixou de ser ajuda e passou a ser extorsão.” Durante este período eles extorquiram quantia considerável de dinheiro, obrigando o padre Júlio a pagar prestações do financiamento de uma Mitsubishi Pajero, para o ex-detento, entre outras exigências.

Além de intimidá-lo com insinuações de agressão, o grupo passou nos últimos meses a dizer que pro-

44º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 09 HORAS E 03 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Declaro aberta a 44ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Solicito a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Cumprimento já aqui o Senador César Borges, o Senador Mesquita Júnior, hoje teremos uma importante votação de um projeto que amplia a licença maternidade da nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes. Eu faço um apelo a todos Senadores, se puderem, o Senador César Borges já garantiu que estará aqui para debater e votar o projeto que amplia a licença maternidade. Eu faço o apelo a todos os Senadores que se encontram das dependências da Casa para que venham à Comissão de Direitos Humanos, é um projeto terminativo, Senador Mesquita Júnior já está aqui e vai ser o primeiro a fazer uso da palavra, que amplia a licença maternidade de quatro para seis meses. O importante que esse projeto construído pela Senadora Patrícia em que eu tive a alegria, Senador Mesquita Júnior, de ser indicado por ela mesma como Relator, é fruto de um longo debate com toda a sociedade brasileira. E não há porque alguém ser contra, na minha avaliação, não estou falando como Relator, mas sim como Presidente. Já que é um projeto optativo. As empresas que quiserem terão incentivos fiscais para que possam então aderir a esse programa que vai fortalecer toda a formação, eu diria, intelectual e mesmo física das nossas crianças porque ficarão um tempo maior em contato direto com as crianças.

Então esse é o grande debate que nós teremos aqui hoje, que eu entendo que será o projeto aprovado por unanimidade. Eu só vou ler a pauta e vou passar em seguida ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Projeto de Lei do Senado nº 281/2005 que cria o Programa Empresa Cidadã destinado à prorrogação da licença maternidade, mediante a concessão de incentivo fiscal. Autora, Senadora Patrícia Saboya, Relator Senador Paulo Paim, o meu parecer é pela aprovação da matéria com cinco Emendas. Emendas que, repito, foram conversadas com a Senadora Patrícia. Essas Emendas são fruto de um entendimento da Senadora com os mais variados setores da sociedade.

Concedo a palavra nesse momento... Eu vou ainda apresentar o que nós vamos... Temos como pauta depois do Item 01. Temos também como Item 02, Emenda nº. 01 - CCJ e nº. 02 - CCJ ao Projeto de Lei do Senado nº. 490/2003, terminativo. Que dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e direitos humanos, especialmente que tratam das mulheres, crianças e adolescentes. Também a autora Senadora Patrícia Saboya, Relatora Fátima Cleide. Também o projeto é terminativo. Nós pretendemos também aprová-lo no dia de hoje. O projeto foi aprovado nessa Comissão em caráter terminativo, em 24/2007, retornou a essa Comissão para a Relatora pudesse dar parecer sobre as Emendas, a Emenda nº. 01 e nº. 02 de autoria do Senador Eduardo Suplicy

Antes mesmo de começarmos a leitura do Relatório eu gostaria de passar a palavra para o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Geraldo Mesquita, V.Ex^a quer fazer algumas considerações para que... Em seguida eu lerei o Relatório, e daí sobre o Relatório iniciaremos efetivamente a discussão. Prefere que eu leia primeiro? Vamos fazer a leitura do Relatório de imediato.

Já estamos no Item 01. Eu gostaria de solicitar ao Senador Mesquita Júnior que assumisse nesse momento a Presidência para que eu possa... Farei aqui ao seu lado mesmo, a leitura do Relatório.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com a palavra o Senador Paulo Paim para a leitura do Relatório de sua autoria.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Passo, de imediato, a fazer a leitura do Relatório do Projeto da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que trata sobre a ampliação da licença maternidade de quatro para seis meses.

Esse Projeto de Lei da Senadora é de nº. 281/2005 que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença maternidade e conseqüentemente por opção, a concessão de incentivo fiscal.

Relatório. Em análise nesta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº. 281/2005 acima ementado, de autoria da nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes, repito, a Senadora Patrícia que construiu esse projeto como também todas as Emendas. Eu faço questão de dar esse destaque, que sou o Relator de uma construção coletiva que a Senadora fez e eu acatei todas as Emendas que ela em discussão com a sociedade entendeu que devia remeter a esse Senador.

Então, todo mérito tanto do projeto como das Emendas é da Senadora Patrícia Saboya Gomes. Vamos lá.

O projeto vazado em seis artigos cria benefício fiscal para as empresas que aderirem ao Programa Empresa Cidadã, o qual possibilita a prorrogação por mais 60 dias da licença maternidade previsto no art. 7º, nº. 18 da Constituição Federal, que nos moldes da legislação atual é de 120 dias. Nos termos da iniciativa para a trabalhadora fazer jus à extensão da licença maternidade, recebendo seu salário integral, nos moldes do que é pago pelo Instituto Nacional de Seguridade Social é necessário que concorram os seguintes requisitos:

Primeiro, que a empresa na qual a empregada labora tenha aderido ao programa, por isso que eu dizia que é optativo. Ninguém está engessando ninguém, empresários nenhum precisa ficar preocupado que ele é obrigado a aderir. Não é. Vai aderir quem quiser. Isso mostra pra mim que não pode ter na minha avaliação nenhuma posição contra esse projeto tão bem formulado pela normal Senadora.

Segundo. Que a prorrogação seja requerida até o final do primeiro mês após o parto;

Terceiro. Que seja concedida imediatamente após a afuição da licença maternidade previsto no art. 7º e 18 da Constituição Federal.

Quarto, que durante o período da prorrogação da licença maternidade a empregada não exerça qualquer atividade remunerada sob pena de perder o benefício.

E quinto e último, que a criança não freqüente creche ou instituição similar no período, também sob o perigo da perda do benefício. Aqui é para que não esteja ocupando o espaço de uma outra criança numa creche já que ela vai ficar diretamente com a mãe durante esse período. Acho que mais do que justo essa recomendação, já que tudo é autorizativo que faz a Senadora, mas aqui deixar muito claro e eu acatei que quem infligir essa norma poderá perder o benefício.

Em contrapartida, a concessão da prorrogação da licença maternidade, conforme diz o art. 4º da proposição, estabelece que a pessoa jurídica que voluntariamente aderir ao Programa Empresa Cidadã terá direito enquanto perdurar a adesão à dedução integral no cálculo do Imposto de Renda da pessoa jurídica do valor correspondente à remuneração integral da empregada nos 60 dias da prorrogação de sua licença maternidade.

Como vemos, ninguém perde nada. É apenas quem ganha são as crianças. Fica muito claro que para deduzir de forma integral do Imposto de Renda.

O Senador Cícero Lucena, aí eu começo já comentar as Emendas, apresentou uma Emenda no art. 4º, acima mencionado, para que o abatimento seja feito do montante da contribuição sobre movimentação

ou transmissão de valores e de créditos de natureza financeira CPMF ou outro tributo que venha substituí-lo. Foi realizado no âmbito da CDH três Audiências Públicas para instrução da matéria das quais foram ouvidas diferentes setores da sociedade.

Análise. Compete a essa Comissão nos termos do Regimento Interno do Senado Federal manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa em mérito das matérias que lhe são submetidas.

No aspecto formal a iniciativa satisfaz o prescrito no art. 22, número 23, 61 e 201 do § 1º da Constituição Federal. Não contraria princípio geral do direito. De direito. Não padece, portanto, de vício algum de inconstitucionalidade ou de injuridicidade.

No mérito a iniciativa é bem-vinda e pertinente, na medida que reconhece o descompasso entre a previsão da licença maternidade de 120 dias que equivalem a aproximadamente quatro meses, e a recomendação da Organização Mundial da Saúde de que as crianças devem sempre que possível ser alimentadas exclusivamente no leite maternidade durante os seis primeiros meses de vida que é exatamente o que propõe a nobre Senadora.

Atualmente a legislação de regência no Brasil nega essa possibilidade à mãe trabalhadora. E naturalmente a criança. Nessa medida é alvissareiro a proposta de viabilização dessa diretiva da nobre Senadora. É ainda necessário salientar que conforme explica o Dr. Dioclécio Campos Júnior, Presidente da Associação Brasileira de Pediatra. Diz ele. Está aqui presente. É bom lembrar que o Dr. Dioclécio Campos Júnior está aqui presente, se a Câmara puder focar, Dr^a. Raquel também, estão aqui, ajudaram no debate e na elaboração desse projeto e conseqüentemente do relatório sempre com a orientação da nobre Senadora Patrícia. Foi sempre combinado com ela cada vírgula que foi colocado nesse Relatório. Diz ele, Dr. Dioclécio Júnior, Presidente da Associação Brasileira de Pediatria. "O leite materno é uma verdadeira vacina capaz de prevenir diversos males do primeiro ano de vida, como pneumonia, diarreia e doenças alérgicas. Com isso, em médio prazo a tendência é o Estado gastar menos com a hospitalização de crianças. Só com o tratamento hospitalar de crianças até um ano em pneumonia, o Sistema Único de Saúde depende em torno de 400 milhões de reais anuais. A licença de seis meses com o conseqüente estímulo ao aleitamento materno exclusivo tende a melhorar esse quadro". Outro aspecto positivo da iniciativa é a criação de um programa de incentivo fiscal de adesão voluntária, por parte dos empresários que poderão, dessa forma, avaliar as suas possibilidades econômicas, financeiras e sociais para adotar ou não a medida. Ao permitir o desconto no Imposto de Renda do valor pago a título de extensão da licença maternidade do salário percebido pela trabalhadora nesse período a iniciativa pretende aliviar o custo da mão-de-obra feminina evitando que a medida implique na sua sub valorização.

Isso quer dizer que o abatimento se dirá de forma justa e equânime, visto que a imposto devido consiste em dedução efetiva.

Assim, por não possuir limite global é indiferente se a pessoa jurídica tributada com base no lucro real que aderir ao programa não tem direito à outra dedução de qualquer espécie, pois o direito a essa dedução se dirá de forma garantida.

Ressaltamos ainda que em função do disposto no art. 10º da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 97, a dedução a título de incentivo fiscal somente poderá ser feita por pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real.

Outra observação que fazemos e que não há previsão para as empresas que aderirem ao programa possam dele se retirar nem mesmo se sofrerem deteriorização em suas condições financeiras. Tal situação não condiz com o espírito do projeto que é de adesão voluntária e pretende ser um estímulo para que o empresariado tenha um atendimento maior dos benefícios indiretos. Tanto sociais como de produtividade, decorrente de uma postura socialmente responsável no que importa a mãe trabalhadora em período de amamentação. Mas essa interrupção no gozo da prorrogação não deve ser imediata para as empregadas que já estão em gozo do benefício, devendo ser gradual para que tenha o tempo necessário para organizarem suas rotinas e para o retorno antecipado para o trabalho. Com a finalidade de tornar o programa mais atrativo ao empresariado, aumentando ainda mais suas chances de sucesso, deve-se incluir no programa a isenção dos encargos sociais referentes às empregadas que estejam fluindo da prorrogação da licença maternidade.

Outro ponto que merece e ser aperfeiçoado e diz respeito à inclusão das microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples, garantindo-lhes também a oportunidade de ingressarem no programa. Apresentamos também uma Emenda com vista a garantir o acesso ao benefício às mães adotantes.

Outra contribuição que fazemos ao projeto é extensão do... é a extensão do direito à licença maternidade prorrogada para o maior número de trabalhadores possível. Não podemos esquecer as servidoras públicas que também serão contempladas por essa proposta. Por essa razão apresentamos uma Emenda que não obstante sua natureza autorizativa terá cremos um condão de sensibilizar o Executivo para essa demanda nobre, justa e urgente.

Senadora Patrícia, comecei lendo o Relatório de V.Ex^a. Fiz questão de dizer que cada vírgula aqui tem o pensamento da nobre Senadora. Eu fui instrumento com muita alegria na elaboração de seu parecer. V.Ex^a é autora e também eu diria à pessoa que construiu com a sociedade brasileira o Relatório, que eu tenho alegria nesse momento por determinação de V.Ex^a de fazer a leitura do Relatório e fiz questão de dizer no início que é obra integral de V.Ex^a. Parabéns pelo trabalho, eu

vou concluindo o Relatório que V.Ex^a construiu e pediu que eu fosse... Quem apresentasse o Relatório.

Finalmente, no que importa a Emenda nº 01 da CDH, em que pese os louváveis argumentos do nobre Senador Cícero Lucena, entendemos que vincular o principal benefício do programa a CPMF não representa solução adequada nesse momento principalmente se considerarmos o momento atual em que a prorrogação ou não dessa contribuição vai ser discutida no Congresso Nacional. Ainda que se prorrogue a cobrança de CPMF ela terá caráter provisório e o programa ora busca estabelecer vínculo definitivo e ficaria vulnerável. Tampouco ia responder a questão do enunciado de que caso se extinga a CPMF a extensão deverá recair sobre outro tributo que vier a substituí-lo pelo grau de incerteza jurídica ainda que se reveste.

No voto, pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 281 da nobre Senadora Patrícia com as Emendas apresentadas a mim por ela em discussão que ela fez com a sociedade. E rejeitamos, já conversamos com ele e ele entendeu, somente a Emenda nº. 01. A primeira Emenda.

Acrescenta-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado 281/2005 o seguinte § 2º renumerando-se o atual para o primeiro... O Parágrafo Único para o primeiro. A prorrogação será garantida na mesma proporção também à empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção da criança. Segunda Emenda, acrescenta-se ao PLS 281/2005 o seguinte art. 2º renumerando-se os demais. Art. 2º. Fica a administração pública direta ou indireta e funcional autorizada a instituir o programa que garanta a prorrogação da licença maternidade também para servidoras como prevê o art. 1º. A outra Emenda, a pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir do imposto devido em cada período de apuração o total da remuneração integral da empregada paga nos 60 dias da prorrogação da licença maternidade, vedada a dedução como despesa operacional. E a outra Emenda, no dispor desse artigo, aplica-se às pessoas jurídicas enquadradas no regime de lucro presumido e as optantes pelo sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições das microempresas, e empresas de pequeno porte, Simples. E a última Emenda. Art. 6º. Alínea E, do § 9º do art. 28 da Lei 802/91 passa a vigorar acrescido do seguinte art. 10. Recebidas a título de prorrogação da licença maternidade no âmbito do Programa Empresa Cidadão sem prejuízo da contagem do tempo de contribuição da segurada. Vocês devem ter visto que aí no art. 6º nós suprimimos da Emenda 06 a parte final da Emenda mediante acordo depois de uma longa conversa entre a Senadora e aqueles que tinham postulado num primeiro momento a Emenda.

Esse é o Relatório, eu quero dizer que dou meu parecer com muita alegria. Não rejeitei nenhuma Emenda da Senadora. Todas Emendas que a Senadora me apresentou mediante conversa com a sociedade eu acatei

e enquadrei no seu projeto original. Eu poderei fazer comentário no segundo momento, mas de imediato, lido o Relatório, eu abro o debate da proposta da nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes que eu tive muito orgulho de ser o instrumento da Relatoria. Feito, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Prezado amigo Senador Paim, antes de devolver a Presidência a V.Ex^a eu quero ter o prazer, me permita, de passar a palavra àquela que junto com V.Ex^a, com o Dr. Dioclécio, Dr^a. Raquel e com tantas pessoas sérias desse País... Vou passar para você. Elaboraram um projeto e um Relatório em várias mãos que é uma ferramenta que permite à sociedade brasileira salvar vidas, Senadora Patrícia. Salvar milhares de vidas nesse País. Olha que coisa emocionante isso.

Eu quero ter o prazer de passar a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes, autora desse importantíssimo projeto que ora tramita na Comissão de Direitos Humanos dessa Casa.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Meu querido Senador Geraldo Mesquita, Senador Paulo Paim, Senador Suplicy, minha querida Dr^a. Raquel que está aqui conosco, Dr. Dioclécio, responsável na verdade pela apresentação desse projeto. Hoje pra mim é um dia radiante. Um dia muito feliz. Talvez um dos momentos mais importantes inclusive do meu mandato. E eu quero antes de qualquer coisa, já agradecendo ao Dr. Dioclécio, a Sociedade Brasileira de Pediatria, a Ordem dos Advogados do Brasil por terem confiado em mim e entregado esse projeto em minhas mãos para que eu pudesse aqui no Senado ser autora, eu já terei essa gratidão pelo resto da vida porque é algo que eu venho sonhando pela minha vida, durante a minha vida que era assegurar esse direito às nossas crianças e aos nossos filhos.

Quero agradecer ao Senador Paulo Paim, não tenho nem palavras, Senador Paulo Paim, para dizer quanto V.Ex^a foi de uma grandeza como é o seu caráter, como é o seu costume, como é aqui o exercício do seu mandato. Eu fico até sem palavras para lhe agradecer a seriedade com que tratou esse projeto, a delicadeza com que tratou esse projeto, a sensibilidade, acolhendo, aguardando em todos os momentos e colocando sempre como se fosse a minha orientação que pudesse lhe orientar...

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): [pronunciamento fora do microfone]

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Mas eu quero agradecer porque V.Ex^a desde o primeiro momento teve o entusiasmo que contagiou a todos nós que defendemos os direitos da criança e do adolescente, fez um Relatório marcado para uma data importante que é o mês de outubro, onde se comemora, onde se lembra o dia da criança--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Me permita um aparte? E o mês do seu aniversário.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): E o mês do meu aniversário. Ainda me deu esse presente maravilhoso. [risos]

Portanto, Paulo Paim, quero agradecer do fundo do coração, acho que hoje é um momento não de formalidades, mas muito mais de colocar o coração à frente que é o que eu estou sentindo nesse momento. Nós vamos aprovar se Deus quiser daqui a pouco um projeto que vai dar oportunidade, vai garantir um direito que na verdade é dos nossos filhos de estar em contato com as suas mães ou com a pessoa que cuida dessa criança.

Ao longo de mais um ano, eu, o Dr. Dioclécio, todos os Presidentes, a Dr^a. Raquel, da Sociedade de Pediatria, dos Estados, principalmente no meu Estado, também do Ceará, nós conseguimos mobilizar a sociedade, conseguimos mais de 400, 500 mil assinaturas também apoiando e a solidariedade em relação esse projeto. O que mais me encanta é poder garantir que uma mãe, uma mulher na hora que tem um filho, na hora que dá a luz, que é eu diria talvez o momento mais maravilhoso, mais... Não sei nem explicar, que uma mulher pode ter na vida. Eu tive essa oportunidade quatro vezes. Em ser mãe quatro vezes. E cada uma delas você vai aprendendo, você vai amadurecendo, vai... Mas o primeiro filho é sempre o mais difícil, o primeiro filho é sempre mais complicado porque a gente ainda não tem experiência, eu ainda tive a minha muito novinha com 19, 20 anos de idade, então é um momento que você precisa ter tempo para curtir mesmo. Para ficar ao lado do seu filho, para proteger, para dizer as palavras de alguém que você durante nove meses carregou dentro do seu ventre, na sua barriga. É difícil quando a gente fala sobre aspectos econômicos, sobre números, quando se fala de vida, não é Senador Suplicy, eu percebo, às vezes, uma certa resistência, às vezes por parte da Fazenda ou então de alguns empresários, que me deixa até chocada. Não porque eu acho que de má-fé agem, mas porque precisam pensar para frente, precisam imaginar que uma sociedade ela só pode ser justa, só pode ser digna, as pessoas só podem ser livres quando esses seus direitos são garantidos. E o primeiro direito está aqui no nosso ventre. E esse que tem que ser respeitado. E acho que o Senador hoje aprovando esse projeto que garante mais dois meses de licença maternidade para as mulheres, nós vamos conseguir um feito muito importante, no mesmo sentido que V.Ex^a disse, Senador Geraldo Mesquita, de ajudar a salvar a vida de milhões de crianças. O UNICEF diz em seu Relatório que se todas as crianças brasileiras pudessem ser amamentadas, nós diminuiríamos em 10% a mortalidade infantil. Isso é um milagre. É um milagre. Não se pode ser contra, não é porque é meu projeto, aliás, não é meu, é da sociedade brasileira--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Patrícia, a senhora vai falar um longo período hoje, mas eu quero justiça que eu esqueci e a assessoria me lembra, que o seu projeto eu recebi aqui a orientação, tem todo apoio do Ministro José Gomes Temporão e da Ministra Nilcéia Freire.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Com certeza. Participaram e inclusive vou chegar e quero falar que foi muito importante a participação, tanto do Ministro Temporão como da Ministra Nilcéia, foi extraordinária a participação. Quando o Ministro Temporão resolveu abraçar o projeto publicamente nós ganhamos muitas adesões no Brasil inteiro, de prefeituras municipais, hoje já seis Governadores já concedem a licença maternidade para as funcionárias públicas estaduais, seis meses, hoje mais de 70 municípios também já oferecem a licença maternidade para as funcionárias públicas municipais que é um trabalho que a gente vem fazendo fora a parte do projeto, mas tentando sensibilizar Governadores, Prefeitos e Prefeitas do Brasil inteiro da importância de um projeto dessa natureza que, como disse o Senador Geraldo Mesquita, vai ajudar a salvar a vida de tantas e tantas crianças brasileiras.

Alguns dizem que isso é muito moderno para um País que é tão pobre, para um País que é tão cheio de dificuldades, onde tem tantos miseráveis. Mas aí que o projeto deve ser aprovado. Porque esse projeto precisa entender, o Governo, que ele não significa nenhum gasto. Esse projeto significa investimento. É investir nas nossas crianças, é investir no nosso País, é investir no futuro do nosso País. Garantindo a essas crianças aquilo que é essencial para o seu desenvolvimento físico, para o seu desenvolvimento intelectual, para sua... Para que essa criança possa crescer uma criança mais saudável, mas ao mesmo tempo mais pacífica. Os estudos mostram, os cientistas mostram a toda hora, já provaram e comprovaram que uma criança quando nasce, nasce com seis bilhões de neurônios. Esses neurônios precisam estar ligados entre si. E o que estimula essa sinapse é justamente os estímulos que a criança recebe. E nada mais estimulante, nada mais precioso nesse momento nos seis primeiros meses de vida de uma criança de que o contato, a amamentação, do que a palavra, o carinho, o afeto, tanto é que o projeto, Senador Paulo Paim, como V.Ex^a viu, o projeto ele não trata especificamente, não obriga a amamentação. Nós sabemos que o leite materno é a melhor vacina que existe no planeta para combater as principais doenças na primeira infância. Nós sabemos disso. Mas, ao mesmo tempo, o que nós queremos é provar que o afeto, que o fortalecimento do laço afetivo é o verdadeiro responsável pelo desenvolvimento das crianças. Isso já foi comprovado através de estudos de pesquisas, inclusive de grupos que são acompanhados hoje, adultos que foram acompanhados desde a sua primeira infância, que foram amamentados, que freqüentaram a primeira escola, e a conclusão sempre é a conclusão de que a primeira infância deve ser preservada, que a primeira infância deve ser cuidada, que essa responsabilidade de todos nós, homens e mulheres de bem, que acreditam numa sociedade mais justa, que acreditam numa sociedade melhor, nós fizemos as contas, se todas as empresas do Brasil aderissem à licença maternidade de seis meses, Senador Suplicy, o custo disso seria em torno de 500 milhões por ano. O SUS gasta por ano 300 milhões de reais só para cuidar de crianças

com menos de um ano de idade com doenças respiratórias que poderiam ser evitadas justamente com seis meses de licença maternidade.

Portanto nós estamos contribuindo para fazer até uma... Se vamos falar de número, uma grande economia para esse País. Porque é justamente os seis meses do vínculo do fortalecimento dos vínculos afetivos, da amamentação que vai garantir que essa criança se previna de doenças respiratórias, de doenças alérgicas, de doenças de obesidade, de doenças cardíacas, enfim, de tantas doenças que essa criança pode estar livre, Senador Tuma, porque nós vamos dar a garantia de que os nossos filhos serão cuidados.

Outra queixa, outra ponderação que me faziam ao longo da discussão do projeto, provavelmente também ao Senador Paulo Paim, é de que isso iria prejudicar o acesso da mulher ao mercado de trabalho. Porque empresários que não tenham a sensibilidade necessária não iriam mais querer contratar mulheres. Essa discussão, Senador Paulo Paim deve lembrar muito bem, em 88 foi a mesma coisa, quando se garantiu os quatro meses de licença maternidade. Que ia ser um caos. Que ninguém ia querer mais contratar as mulheres. Como se as mulheres, inclusive cheguei a ouvir de alguém, como se as mulheres tivessem filhos com o objetivo de ter uma licença do trabalho. Quer dizer, é a pequenez nesse momento que não entende a grandeza da vida. A grandeza de uma vida humana. E como qualquer esforço que se faça ainda é pouco para se salvar ou se construir, ajudar a se fazer uma vida de uma criança, de um ser humano se tornar um cidadão digno, se tornar um cidadão feliz. É essa a nossa intenção com esse projeto. A esses empresários que ainda pensam dessa forma eu tenho dito aquilo que eu ouvi se não me engano da Senadora Serys uma vez logo que cheguei aqui, que é preciso que o Brasil comece a respeitar mais suas mulheres. Nós mulheres. Nós somos 52% da população brasileira. E os outros 48%, Senador Suplicy, são os nossos filhos que são os homens. É a nossa vida. Se somos 52%, os outros 48% são nossos filhos.

Portanto, se não fôssemos nós mulheres, não existiria... A humanidade não existiria. Então, a esse apelo àqueles empresários que procurem entender que nós estamos investindo no País, nós estamos investindo também na economia, nós estamos investindo em todos os segmentos e setores a partir do momento que nós estamos fazendo isso.

Tem uma notícia muito boa, Senador Paulo Paim, a NESTLÉ que fez parte de uma audiência nossa, aderiu à licença maternidade para seus funcionários, assim como a FERSOL que veio trazer o depoimento do empresário, mostrando como ele conseguiu recuperar a sua empresa de uma falência no Estado de São Paulo, a FERSOL que é uma indústria de química, como ele estava praticamente falindo, quebrando, resolveu mudar completamente a gestão da sua empresa, resolveu contratar mulheres, resolveu conceder licença de seis meses há muito tempo, resolveu conceder agora licença paternidade de dois meses na empresa

dele. E ele tem conseguido se recuperar e hoje se destaca no meio empresarial como um dos empresários muito bem sucedidos. E assim outras e outras empresas que já voluntariamente fazem isso, sem nenhum tipo de estímulo do Governo, de incentivo do Governo, principalmente as empresas que trabalham com mulheres, alguns argumentam que já está garantido que a mulher quando ela tem um filho ela pode ir e voltar para amamentar pelo menos duas vezes por dia. Ora, quem conhece a realidade, Senador Paulo Paim, do trabalhador, da trabalhadora brasileira, sabe que nenhuma mulher tem condição de sair do trabalho, pegar um ônibus que o trabalho é distante da sua casa para ir amamentar e voltar. O que acontece é que geralmente as mulheres acabam perdendo a oportunidade de amamentar e seu leite que é tão precioso acaba sendo desperdiçado ou jogado fora.

Portanto, eu quero apenas mais uma vez Dr. Dioclécio, Dr^a. Raquel que estão aqui representando os médicos, agradecer a todos, Senador Heráclito, Senador Suplicy, principalmente ao Senador Paim novamente pela sua grandeza, pela sua sensibilidade, eu tenho certeza que nós vamos hoje aprovar esse projeto, vamos dar uma notícia para o Brasil muito boa, que os nossos filhos vão ter seus os direitos garantidos. E, se Deus quiser, muito em breve, que essa realidade seja a realidade de todas as mulheres brasileiras. Muito obrigada, Senador Paulo Paim, muito obrigada Senador Geraldo Mesquita, a todos os Senadores que contribuíram tanto com esse projeto.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Antes de passar a palavra ao Senador Romeu Tuma que solicitou formalmente...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora Patrícia, é que eu sempre me emociono com os projetos que V.Ex^a apresenta nessa Casa e o vigor com que os defende. É interessante esse projeto. Ninguém pode imaginar o valor que ele representa para a dignidade da mulher. Para o respeito que ela passa a ter pelo filho. Que, às vezes, não tendo creche, porque o Estado não oferece creche, não oferece condições. A criança às vezes fica à mercê de uma criança com um ou dois anos a mais tomando conta. Eu me lembro da minha esposa, Senadora. Ela engravidou por quatro vezes. Professora. Ficava até a véspera de dar os sinais que tinha que dar a luz trabalhando. E qual era o argumento dela? Eu ficava bravo. "Tira a licença, você tem direito". "Não, eu vou tirar licença depois do parto, que o meu filho vai precisar de mim". Então eu tirava os 120 dias no dia seguinte do parto para ela poder ter um tempo maior de ter a primeira condição de amamentação, de orientação, de dar à criança aquele calor humano que só a mãe pode dar.

Então, é um projeto que talvez com atraso vem a tempo de demonstrar que o Brasil raciocina com a cabeça como tem pessoas como

V.Ex^a dentro do Congresso Nacional. Que Deus a abençoe e que a gente possa vencer.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, enquanto eu falo aqui queria fazer um apelo aos demais membros da Comissão de Direitos Humanos que estão nos ouvindo porque falta apenas um para dar o quórum e podemos votar esse projeto tão importante da Senadora. Então gostaria de pedir... Obrigado, Senador Romeu Tuma, mas é importante que seja o Senador José Nery, seja Senadora Fátima Cleide, e outros que tem sempre estado aqui conosco que possam comparecer o quanto antes para dar o quórum e possamos votar.

Quero cumprimentar a Senadora Patrícia Saboya Gomes pela sua proposição, também a Sociedade Brasileira de Pediatria, Dr. Dioclécio campos Júnior, a Dr^a. Raquel Nesque(F) que aqui se encontra pela colaboração que deram a este projeto, onde a Senadora Patrícia Saboya Gomes, com a sua sensibilidade e percepção da importância dos cuidados maternos para com as crianças, e, sobretudo, nos primeiros seis meses de vida, e a importância de se garantir a amamentação e a proximidade da mãe junto ao neném, e percebendo o quão isso significa economias de longo prazo para a sociedade como um todo, para cada família, e, portanto, se trata de uma destinação de recursos aqui previstos através da isenção do Imposto de Renda no equivalente ao salário desses dois meses que as empresas poderão ter como benefício, como algo que se justifica. Portanto, sou inteiramente favorável e cumprimento a Senadora Patrícia. Muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com prazer passo a palavra ao Senador Heráclito, fazer uso...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu serei bem breve. Quero apenas parabenizar o Ceará. Esse Estado extraordinário que teve a felicidade de mandar para o Senado essa figura fascinante que é a Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senadora Patrícia tem um compromisso com as questões sociais permanente. É sua marca desde que chegou aqui ao Senado da República. Aliás tem enfrentado momentos difíceis quando defende causas nas quais acredita e recebe pressões, mas não se abate. Essa vitória que ela acaba de ter dessa Comissão que com certeza será consagrada no Plenário é apenas mais uma etapa dessa sua caminhada em buscas de conquistas para suas convicções.

Eu quero parabenizar a Senadora Patrícia por ter sido pertinente e buscado esta vitória que é uma vitória consagradora. Portanto, não tenho nenhuma dúvida em reafirmar que o Ceará está em parabéns em tê-la mandado para cá. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Podemos votar? É terminativo, Sr. Presidente. Os dois projetos.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Como Relator, eu queria fazer duas considerações rápidas. O Senador chegou aqui, o Senador Zambiasi e o Senador... O Presidente da Comissão está nesse momento fazendo um contato com ele, e a nossa intenção inicial, o processo de votação, eu pensei na seguinte forma, Senador César Borges, para que outros Senadores que estão vindo possam chegar em tempo de nós termos o quórum para efeito de votação nominal. Nós iniciariamos o processo de votação e cada Senador além de votar poderia declarar o seu voto. Fazer uma declaração do voto. Eu tive vindo regimentalmente, não tem nenhum problema. Que nem, o Senador Flávio Arns esteve aqui comigo agora, assinou o livro, estava com compromisso, mas fez questão de dizer qual era o seu voto. Então ele fez uma declaração de voto, só que essa declaração de voto cada um poderá fazer no microfone.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Nós precisamos de 11 votos aqui. 10 votos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Nery, estamos discutindo um importantíssimo projeto proposto pela Senadora Patrícia, relatado pelo Senador Paim, tenho certeza absoluta que V.Ex^a deseja se manifestar sobre ele.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Srs. Senadores, em especial meus cumprimentos à Senadora Patrícia Saboya por essa importante iniciativa que trata da criação do Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença maternidade mediante concessão de incentivo fiscal, além dos 120 dias já previstos constitucionalmente essa licença conforme adesão da empresa se estenderia por mais 60 dias.

Sem dúvida, esse projeto é de iniciativa da Senadora Patrícia. Só reafirma para todos nós o compromisso desta Casa, do Senado Federal, da Comissão de Direitos Humanos, e em especial da Senadora Patrícia, sem dúvida, uma das baluartes da luta em defesa de direitos de criança e adolescente no nosso País. Tal qual tem sido o seu esforço para acompanhar, monitorar, denunciar, propor ações das mais diversas naturezas que tenha por objetivo garantir a cidadania, os direitos elementares fundamentais de crianças e adolescentes. Essa iniciativa se reveste da maior importância, porque sabemos que o acompanhamento da mãe, o aleitamento materno nos primeiros meses de vida é fundamental para a formação--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Nery, me permita. Nós estamos com problema de constituição de quórum. Alguns Senadores têm o compromisso inadiável.

Eu peço a permissão de V.Ex^a para interromper e retorno a palavra em seguida para a gente iniciar o processo de coleta de votos.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sem dúvida, Sr. Presidente. Sob o seu comando aqui atendemos a todas as suas orientações.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Isso aqui é uma operação salva-vidas.

[risos]

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Literalmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu colho de imediato o voto do Senador Heráclito Fortes, que é o que tem mais premência.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com o Relator e com a Relatora também. [risos] Relatoria de várias mãos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente Geraldo Mesquita, sim, voto com o Relator e de acordo--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Suplicy, sim. Senador Heráclito, sim.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas gostaria de reiterar porque logo cheguem aqui os Senadores--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Nós estamos em contato com vários deles. Eles estão a caminho, além de V.Ex^a a quem a Mesa agradece muito. Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu voto com a autora e com o Relator, com os cumprimentos da Nação brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o Relator e com a Relatora, parabenizando a ambos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): O voto do Relator é conhecido. Devolvo a palavra ao Senador José Nery. O processo de votação está em curso. Os Senadores que chegarem vão declarar seu voto.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita, continuando as minhas considerações sobre o projeto que estamos aqui votando nesta manhã. E para seguir a ordem de sua convocação, não bastasse a autora, ser a Senadora Patrícia Saboya, com o seu declarado e imenso compromisso na defesa dos direitos fundamentais de nossas crianças e adolescentes, o projeto tem como

Relator o Senador Paulo Paim, outro expoente da luta pelos Direitos Humanos no Brasil, pela defesa dos trabalhadores, e que em seu Relatório traz argumentos, considerações fundamentais para mostrar a importância dessa iniciativa, a importância dessa decisão para contribuir com o bem-estar das nossas crianças, dos seus pais, pai e mãe, quando esse projeto estende a licença maternidade por adesão das empresas por mais 60 dias além daquele já estabelecido constitucionalmente.

E ao lembrar aqui uma outra questão ligada ao direito das nossas crianças, sabemos da batalha que travamos nessa Casa em prol da defesa do direito de crianças e adolescentes, não permitindo a sua criminalização como pretende o projeto já aprovado na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, dizer que essa luta contra a... Aquela luta contra a redução da maioria penal. Também tem na Senadora Patrícia e daqueles que defendem os Direitos Humanos no Brasil, especialmente nesta Casa, uma brilhante defensora. E nós só podemos orgulhar de estarmos aqui nesta manhã, Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita, que conduz os trabalhos e o Senador Paulo Paim, brilhante Relator dessa matéria, e aqui aproveitar, Sr. Presidente, para declarar meu voto favorável ao projeto pelo mérito, pela importância e parabenizar o Senador Paulo Paim pela Relatoria e o Brasil, as nossas crianças que com essa decisão podem, a partir da decisão das empresas de aderirem a esse programa, podem efetivamente ajudar a construir um futuro melhor. Porque todo o empenho na formação dessas nossas crianças a partir dos primeiros meses de vida é fundamental para que nós tenhamos pessoas com condições de exercer melhor o seu papel na vida social e na sociedade em que vivemos.

Então, essa possibilidade de mais tempo da mãe com a sua criança amamentando, dedicando a ela todo carinho é fundamental para construir, para constituir uma pessoa física, mental e psicologicamente equilibrada. Então todo apoio à iniciativa, voto com louvor ao parecer do Relator Senador Paulo Paim, com os cumprimentos à Senadora Patrícia por mais essa brilhante iniciativa.

E aqui saudando o Senador Sérgio Zambiasi que está chegando, vai fazer os seus comentários e com certeza proferir também o seu voto favorável a um projeto tão meritório. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Obrigado, Senador Nery. Queremos agradecer o Senador Zambiasi que saiu de uma reunião importantíssima agora para prestigiar a Senadora Patrícia, Senador Paim, nessa votação tão importante. Com a palavra e já com a declaração de voto, Senador Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Presidente Paim, Presidente Mesquita, Senadora Patrícia e colegas. Efetivamente eu fui designado sub Relator para área da justiça e nós estávamos neste momento tratando de algo que tem muito a ver com a luta da Senadora Patrícia. O PRONACE, que para tratar da reeducação, reencaminhamento

social de jovens, do trabalho fundamental de integração social de jovens em situação de risco e que através do PRONACE receberam o apoio necessário para a sua reintegração social, a sua recuperação, enfim, o resgate da sua cidadania. Mas o grupo de técnicos entendeu a importância da... A importância do projeto da Senadora Patrícia e, enfim, que promove mais uma alternativa de inclusão social que eu acho fundamental. E por esta razão, com a licença dos técnicos que lá estão trabalhando, estudando alternativas de apoio a esses projetos sociais importantes que o Governo está fazendo, cumpro aqui a minha missão além de completar o quórum necessário, oferecer meu voto favorável a esse importante projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu quero pedir que os Senadores que já declararam seus votos em relação ao projeto, que o façam também em relação às Emendas. Sr^{as}. e Srs. Senadores que votaram no projeto, consulto se o mesmo voto pode ser consignada em relação às Emendas.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Há cinco Emendas favoráveis e uma contra. Essa é a indicação do Relator. Pergunto quem vota com o Relator em relação às Emendas consignadas no projeto.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com o Relator. Todos votam com o Relator?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o Relator, Sr. Presidente.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Ótimo. Obrigado. Com a palavra o Senador Paim para tecer novas considerações acerca do projeto que estamos aqui apreciando.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Na verdade, Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita Júnior, eu vou também declarar o meu voto. Vou aqui querer ter o mesmo direito dos outros Senadores e Senadoras que no momento de votar puderam declarar o seu voto. Vou declarar o meu voto fazendo um pequeno comentário. E nesse comentário, eu faço questão, Senadora Patrícia, já na abertura dos trabalhos falei do seu trabalho magnífico, mas quero aqui também fazer uma rápida leitura de um resumo que eu recebi aqui por parte do Ministério da Saúde.

O Ministro da Saúde José Gomes Temporão lançou em agosto a Semana Mundial de Amamentação no Brasil. O tema da campanha deste ano tem o objetivo de estimular o aleitamento materno na primeira hora

de vida do bebê. Segundo o Ministro, a ação no Brasil pode salvar a vida de aproximadamente sete mil bebês a cada ano.

Senadora Patrícia, eu acho que essa campanha que o Ministério nesse momento lança em todo País tem tudo a ver, eu diria até inspirado no seu projeto. E esse dado, sete mil bebês a cada ano poderão ser salvo nesse processo que seu projeto está deflagrando, eu diria.

Então eu faço questão de mais uma vez demonstrar que esse projeto tem todo apoio do nosso Ministério da Saúde. Diz mais, o leite materno é o único alimento capaz de oferecer todos os nutrientes na quantia exata que o bebê precisa para seu crescimento e desenvolvimento. Razão pela qual não deve ser substituído em hipótese alguma. A amamentação também garante ao bebê proteção contra infecções, alergias e outras doenças, e a mãe menos chance de desenvolver câncer de mama. Inclusive a mãe é beneficiada, interessante também essas considerações. Diabete, anemia, pela diminuição do sangramento pós-parto. Além da saúde a amamentação fortalece o vínculo efetivo entre mãe e filho. Que foi tão falado aqui nas Audiências Públicas o aspecto psicológico da formação do bebê de hoje, do adolescente de amanhã e do adulto que vai dirigir esse País no futuro. Então o seu projeto, na verdade, tem uma abrangência eu diria infinita em matéria de ganhos para nosso povo, toda nossa gente. Por isso que é uma proposta que ganha adeptos em outros países do mundo, e o Brasil felizmente graças à iniciativa de V.Ex^a está caminhando nesse sentido.

Enfim, aqui diz pelas conclusões, pelos argumentos acima, repito de novo isso, o Ministro José Gomes Temporão e a Ministra, acho que é importante, Nilcéia Freire estão empenhados em buscar apoio à prorrogação da licença maternidade a todas as trabalhadoras brasileiras. Faço por uma questão de justiça essa leve consideração.

Ainda, Senadora Patrícia, podemos continuar dialogando, eu não estou concluindo ainda o meu voto e dou um aparte a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senadora Patrícia, quero aproveitar, não colhi ainda o seu voto. Peço que--

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Ah, é verdade. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Peço que declare seu voto...

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E com uma declaração primeiro.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Paulo Paim, com muito orgulho.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): A assessoria está orientando aqui que autora não vota.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Não pode votar.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Mas conta a presença. Para efeito de quórum.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Paulo Paim, eu queria também aproveitar, até para fazer aqui uma saudação muito especial ao Ministro Temporão. Pra mim ele tem se destacado como um dos Ministros mais ousados no sentido de buscar, trazer a sociedade para assuntos até polêmicos. E o Ministro tem dito em todos os jornais, em todos os meios de comunicações que isso é uma questão de saúde pública.

Portanto, ao abraçar essa causa, eu acho que o Ministro deu uma relevância ainda maior ao nosso projeto e eu quero aqui dizer e eu digo brincando para ele que ele virou garoto propaganda do projeto porque todos os lugares que ele vai ele fala da importância dos seis meses na licença maternidade.

Portanto eu quero aqui agradecer ao Ministro Temporão, quero agradecer muito a interna Nilcéia Freire que esteve conosco em Audiências Públicas, inclusive me apresentou empresários que já trabalham com a licença maternidade de forma voluntária, e quero aqui cumprimentar alguns artistas que têm feito parte, não só da campanha dos seis meses da amamentação, que foi a nossa querida Maria Paula, que é mãe da neta do Senador Suplicy, sua nora, que foi maravilhosa conosco, esteve em todos os momentos no lançamento da campanha, na Mangueira, esteve lá comigo, o Dr. Dioclécio, a Raquel, estivemos lá todos juntos, e ela tem de um entusiasmo porque a forma como ela fala da questão da licença maternidade é com todo coração. Ela coloca que... Da necessidade desse contato afetivo, que isso é uma descoberta, principalmente o primeiro filho é uma descoberta para nós mulheres. É um ser que está ali, que depende de nós para poder sobreviver, literalmente depende de nós, e ela coloca isso de uma forma muito delicada, muito bonita que contagia também todos nós. Então eu quero agradecer dar um beijo bem grande na Maria Paula por todo carinho que ela teve com esse nosso projeto. Quero agradecer a Flávia também da Mangueira que nos ajudou que é uma trabalhadora que mora na Mangueira, que esteve conosco, fez parte da campanha de amamentação, agradecer o Thiago Lacerda, a Vanessa Lóes, quero agradecer também a Cássia Kiss, a Isabel Filardini, enfim a todos os atores que buscaram também nos ajudar e estimular--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Patrícia, só para ilustrar, digamos, a minha memória aqui. Aquela empresa que esteve aqui--

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): A FERSOL.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eles convidaram inclusive, eu quero dizer de público que é a nossa intenção, um dia desses pedir a

Comissão de Direitos Humanos, dentro do possível, para os Senadores e Senadoras que a gente vá visitá-lo.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Ali vale a pena porque ele conseguiu fazer uma verdadeira revolução no pedaço dele. Mas ele cumpre todas as... Enfim, todas as condições para dar oportunidade e para fazer com que as pessoas que estão excluídas da nossa sociedade possam estar incluídas. Então é um exemplo fantástico que deve ser conhecido. Acho que a Comissão vai fazer um grande papel [corte no áudio]

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senadora Patrícia, eu aqui lanço uma espécie de desafio às empresas brasileiras. Que tão logo optem por ingressar nesse programa proporcionado pelo projeto de V.Ex^a que transmita a informação a V.Ex^a, Senadora, para que semanalmente S.Ex^a possa da Tribuna do Senado ler a relação de empresas que aderiram ao programa, se a relação for muito grande, nós todos ajudaremos a V.Ex^a a fazer a leitura da relação.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Com certeza, Senador Mesquita. Vai ser uma ótima idéia.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu estou aqui fazendo um apelo às empresas brasileiras, que nos ouvem nesse momento para que informem a Senadora Patrícia, ao Senado Federal semanalmente quando aderirem ao programa para que os seus nomes possam ser declinados da Tribuna do Senado pela Senadora Patrícia. O processo de votação está aberto. Eu quero aqui colher a declaração de voto Senador Paulo Paim que ainda não declarou em relação inclusive as Emendas da forma como foram formuladas.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, quero dizer a V.Ex^a que o processo de votação --

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Inácio Arruda, só o seguinte. Como eu estava declarando meu voto e vou votar, mas como sou Relator, eu vou permitir que V.Ex^a declare primeiro o seu voto e depois eu declaro o meu. [risos]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu quero declarar meu voto que estabelece quórum que já há número suficiente se quiser encerrar a votação com a Relatoria das Emendas já podemos fazê-lo. E uma consideração breve, nós tivemos oportunidade de discutir em Audiência Pública esse projeto de autoria da Senadora Patrícia Saboya. Do seu alcance, o seu significado para as crianças e para as mulheres. Para as mães.

Então, quer dizer, ele tem um duplo alcance. E acho que é muito importante que possamos propagá-lo, divulgar ao máximo pelos instrumentos que o Senado da República dispõe, que a Câmara dos Deputados dispõe para que haja uma efetiva integração com as empresas,

e que o Governo Federal, os governos estaduais e Governos Municipais, muitos já tomaram iniciativas, mas que esses entes públicos inclusive empresas estatais tomem iniciativa de aderir ao programa. Empresa estatais, Governos Municipais, Governos Estaduais e Governo Federal porque é esse exemplo que vai estimular também o setor privado a aderir com mais rapidez a um programa que as incentiva e vai, digamos assim, duplamente beneficia a sociedade porque beneficia a crianças e beneficia as mães e mulheres, mas beneficia também as empresa. Porque a medida que elas têm um benefício, a produtividade, a vontade, a disposição das mulheres para o trabalho nessas empresas também vai ser muito maior. Então acho que elas também são beneficiadas. Não é só o benefício fiscal, é o benefício da qualidade do trabalho que eu tenho a convicção que será alcançado com a aprovação desse projeto. Obrigado Sr. Presidente, parabéns Senadora Patrícia Saboya.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Já colhi o voto do Senador Inácio Arruda nessa operação salva-vidas. Senadora Ideli Salvatti, por favor, com a palavra. Peço a V.Ex^a que declare o voto que o nosso processo de votação está em curso, em aberto.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Já vou declarar meu voto que já é conhecido também de todos. Eu sei que estava aqui um parto difícil para concluir, alcançar o quórum. Uma pressão muito grande. Eu estava numa reunião lá na liderança do bloco e estava com dificuldade de subir. Mas quero aqui em primeiro lugar parabenizar a Senadora Patrícia pela iniciativa, as mulheres do Brasil inteiro estão com uma expectativa muito grande de que seja aprovado o projeto e como não poderia deixar de ser, o nosso voto é favorável ao projeto. Sabemos que tem o apoio do Ministério da Saúde, da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e para variar o parecer contrário da Fazenda. Mas como essa história de fazendo filho, fazendo filho é responsabilidade nossa e nós queremos fazer os filhos com responsabilidade, com tranqüilidade, com condições de cuidá-los bem, principalmente nos primeiros momentos de vida que é tão imprescindível a presença dos pais e da mulher, da mãe de forma muito especial, é que apesar da Fazenda não fazer, nós que fazemos somos favoráveis à licença, o projeto de licença maternidade que na prorrogação que a Senadora Patrícia está apresentando.

Então, quero parabenizar também o Senador Paulo Paim que vivenciou agora momentos muito difíceis com o seu filho que todos nós torcemos muito, já está em franco restabelecimento, e só quando a gente está numa situação às vezes delicada com o filho que a gente sabe quanto são imprescindíveis para a nossa vida e imprescindíveis para a nossa tranqüilidade e poder cuidá-los bem é algo que tem que fazer parte aqui da nossa preocupação central aqui no Parlamento.

Por isso parabéns à Patrícia, parabéns ao Paim e parabéns a todos homens e mulheres que desta forma com a prorrogação da licença

maternidade vão ter mais condições de cuidar dos nossos queridos filhos e filhas quando eles chegam aos nossos braços.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu quero agradecer às Senadoras e os Senadores que aqui acorreram, por solicitação dessa Comissão para participarem dessa histórica votação. Dessa operação salva-vidas. Quero agradecer ao Senador Valter Pereira, que acaba de chegar e a quem eu passo a palavra. O processo de votação está em aberto, Senador Valter Pereira, e nós estamos aqui ansiosos para colher seu voto. Com a sua declaração.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu também acompanho o voto dos demais colegas que já me antecederam, especialmente porque o Relator, Senador Paulo Paim, é um Parlamentar sempre atento a essa questão da cidadania que está embutido no coração desse projeto, projeto que cria o programa de Empresa Cidadã destinado à prorrogação da licença maternidade, mediante concessão de incentivo fiscal. Acho que isso aqui restabelece uma prática que torna mais palatável a execução de metas dessa natureza. Portanto, tem a minha aprovação aqui o parecer do ilustre Relator Paulo Paim, é um projeto de tamanha envergadura.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Muito obrigado. Antes de passar novamente a palavra ao Senador Paulo Paim, quero concluir este histórico processo de votação e declarar o resultado. Senador Valter, posso contar com seu voto, não é isso? Resultado da nossa votação. O projeto está aprovado e merece uma salva de palmas.

[palmas]

Coloco em votação em bloco as Emendas do Relator de números 2 a 6. Os Srs. Senadores... Consulto se os Srs. Senadores repetem a mesma votação.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Confirmamos. Favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Confirmado. Emendas aprovadas. Em votação Emenda nº. 01 com parecer contrário. Quem acompanha essa Emenda... Rejeitada. Portanto, o Projeto está aprovado, Emendas acolhidas e a única Emenda sugerida pelo Relator pela rejeição também teve o voto de todos os Senadores. Devolvo a palavra ao meu querido amigo e ilustre Senador Paulo Paim.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu agradeço ao Senador Mesquita Júnior que é o nosso Presidente na representação no

Mercosul que com a competência de sempre organizou aqui e votação desse importante projeto que eu tive a alegria de ser o Relator.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu gostaria de aqui na Comissão de Direitos Humanos expressar a minha solidariedade e acredito de todos Senadores da Comissão com respeito ao Padre Júlio Lancelotti da Pastoral da Criança criador da Casa Vida que cuida de crianças de pais aidéticos, muitas vezes órfãos aonde ele abrigou ao longo desses anos inúmeras crianças e eu visitei, ele tem sido uma das pessoas mais preocupadas em São Paulo a respeito de todos aqueles que são os moradores de rua, os catadores de papel, uma pessoa extraordinariamente dedicada a causas sociais com enorme sensibilidade, presença. Todos nós temos acompanhado, o próprio Presidente Luis Inácio Lula da Silva, desde o seu primeiro mandato, tem Estado presente no Natal dos moradores de rua justamente a convite do Padre Júlio Lancelotti. Ontem e hoje nós estamos acompanhando as repercussões relativas ao fato de que um rapaz que foi interno da FEBEM que procurou... Que quando estava preso na FEBEM, que havia sido inclusive objeto de dificuldades, de maus-tratos e tudo, então recebeu a atenção do Padre Júlio Lancelotti. Pois bem, esse rapaz quando saiu da FEBEM acabou solicitando de maneira crescente ajuda, o Padre Júlio Lancelotti até providenciou que pudesse ter uma oportunidade de trabalho, uma acolhida, mas posteriormente este mesmo rapaz acabou realizando um processo longo de extorsão até que o Padre Júlio Lancelotti se viu na eminência de revelar à polícia o que estava ocorrendo e isso está sendo revelado.

Pois bem, nós vemos hoje a expressão de solidariedade por parte do Cardeal Odílio Scherer, do ex-Ministro da Justiça e Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Município de São Paulo, José Gregori, Mário de Oliveira Filho, Comissão de Direitos Humanos da OAB, Rose Nogueira, Presidente do Grupo Tortura Nunca Mais e do Conselho de Direitos da Pessoa Humana do Estado de São Paulo, Floriano Pesaro, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Henri Sobel, o rabino, Ariel de Castro Alves, Secretário Geral do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Humana, todos dando seu testemunho sobre a história de vida e integridade do Padre Júlio Lancelotti e muitas vezes, Senadora Patrícia, Senador José Nery, Senador Valter Pereira e Senador Paulo Paim, nós que estamos acostumados até pela natureza de nossas funções como Senadores a ouvir pessoas em necessidade, por vezes nos vemos sujeitos a situações de abuso de pessoas. E infelizmente aqui aconteceu isso e o Padre Júlio acabou por sua solidariedade sempre ao longo de toda sua vida sendo vítima de uma extorsão.

Eu quero aqui registrar isso, Senador Paulo Paim, a minha solidariedade ao Padre Júlio Lancelotti cuja história de vida sempre foi de modo a trazer de nós toda a solidariedade. Aqui está Dom Odílio Scherer no Globo de hoje, "sinto muita dor pelo Padre Júlio Lancelotti", se

solidarizando também pelo fato de ter sido chantageado, pressionado por uma situação de injúria. É esse o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Essa Presidência se soma ao Senador Suplicy. Senadora Patrícia.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Queria somar as palavras do Senador Suplicy também em relação ao Padre Júlio Lancelotti. Fiquei ontem também estarecida, como todo mundo, todo mundo acho que conhece a sua dedicação, o seu entusiasmo com que trata as questões principalmente dos adolescentes, e eu trago também, eu quero apenas trazer o meu abraço de solidariedade também ao Padre Júlio Lancelotti. Sei que está na sua terra, em São Paulo, se estiver com ele dê-lhe um abraço muito forte, e que Deus esteja ao lado dele e que ele possa ter ao lado dele toda a sociedade solidária com esse absurdo que infelizmente aconteceu.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente Senador Paulo Paim, quero me somar à manifestação de solidariedade ao Padre Lancelotti, aqui manifestada pelo Senador Eduardo Suplicy, pela Senadora Patrícia Saboya, dizer que infelizmente muitas pessoas que se dedicam à causa dos mais pobres, dos desvalidos, excluídos, em algumas circunstâncias pela própria situação de miséria, de violência que as pessoas são submetidas, acabam às vezes por envolver indevidamente pessoas que têm uma história, uma trajetória de vida inatacável. E com certeza a todos nós, comove a todos nós o exemplo de vida e dedicação às crianças e ao seu futuro dedicado pelo Padre Júlio Lancelotti e sugeriria, Sr. Presidente Paulo Paim, de uma manifestação oficial da Comissão de Direitos Humanos, mas que pudesse, Senador Suplicy, a partir do seu pronunciamento fazer uma carta, uma manifestação escrita por nós Senadores que conhecemos a luta do Padre Júlio Lancelotti e sabemos do seu compromisso em defesa da vida, da cidadania, dos Direitos Humanos e em especial de crianças e adolescentes, sobretudo dos moradores de rua também porque parte do seu compromisso em defesa da vida. Creio que poderíamos fazer uma manifestação oficial da Comissão, não sei se assim seria possível, mas uma manifestação dos Senadores e Senadoras que apóiam a causa, a luta do Padre Júlio Lancelotti e sabem do seu compromisso, da sua retidão no tratamento, no encaminhamento de questões tão importantes para o resgate da cidadania de pessoas abandonadas e morador de rua, de crianças e adolescentes da nossa juventude.

Então eu queria além de manifestar a solidariedade e com a fala inicial do Senador Suplicy, sugerir que possamos enviar uma carta, um documento, uma manifestação formal a esse grande lutador em defesa dos Direitos Humanos no Brasil, em especial em São Paulo onde

desenvolve o seu ministério sacerdotal cidadão em prol do nosso povo. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Nessa linha de sugestões, talvez se o Senador Suplicy assim entender, o Senador Suplicy apresentar no Plenário um voto de solidariedade de aplauso com a assinatura de todos nós e dizer inclusive que vai como recomendação da Comissão de Direitos Humanos, o Plenário deve aprovar e a gente remete a uma forma de nesse momento tão difícil na vida desse lutador que é o Padre Lancelotti ter o apoio da Comissão e do Plenário. Se assim V.Ex^a entender, a sua Assessoria formularia... senão eu posso formular.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Podemos então colocar em votação, Sr. Presidente, uma manifestação de apreço e solidariedade ao Padre Júlio Lancelotti que em conjunto podemos estar redigindo e apresentarmos conjuntamente em nome da Comissão de Direitos Humanos para ser apreciado e votado em Plenário hoje à tarde. Está bem?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Srs. Senadores e Senadoras que concordam com o voto de solidariedade a essa manifestação da Comissão de Direitos Humanos a ser submetida ao Plenário permaneçam como se encontram. Aprovado.

Nós temos o segundo ponto da pauta, é também da Senadora Patrícia, e como sempre tratando das mulheres, das crianças, dos adolescentes, enfim, do povo brasileiro. Eu até poderia colocar em votação, porque o projeto já foi aprovado, Senadora. O que está em momento discussão são duas Emendas do Senador Suplicy. Também com o parecer favorável. Mas, como a votação é nominal, e para que ninguém diga que a gente não respeitou o princípio dos Senadores declararem efetivamente seu voto, eu vou ter que infelizmente deixar o projeto para um outro momento com a presença da Senadora Fátima Cleide. O voto de solidariedade a Assessoria lembra, seria bom que V.Ex^a remetesse à Mesa, mas todos os Senadores assinam, nós vamos depois remeter ao Plenário.

Eu queria ainda que esse Requerimento não há necessidade da presença porque não é terminativo e é Extrapauta, a aprovação de um Requerimento, submeto aos Srs. Senadores e Senadoras se concordam como Extrapauta a aprovação de um Requerimento de Audiência Pública. Se concordam permaneçam como se encontram. Vou fazer a leitura do Requerimento.

Sr. Presidente, da Comissão de Direitos Humanos, com fundamento no artigo... Inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 90 do Regimento Interno requiro a realização de Audiência Pública com vista a tratar dos problemas inerentes às demissões arbitrárias de dirigentes sindicais em data a ser definida devendo ser convidados os representantes da OIT, Organização Internacional do Trabalho, Secretaria de Recursos

Humanos da República, Tribunal Superior do trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego. Isso aqui vou explicar o que é que é. É uma declaração que inúmeros dirigentes sindicais fizeram na OIT. A OIT acatou a reclamação das demissões arbitrárias. Mandou essa posição da OIT para o Ministério do Trabalho. O Ministério do Trabalho mediante uma delegação entendeu que já virou uma questão de Direitos Humanos. A forma arbitrária como os dirigentes sindicais estão sendo afastados das suas funções tanto na área pública como também na área privada. Lá na Comissão de Assuntos Sociais onde V.Ex^a preside nós até já aprovamos um projeto para garantir a estabilidade do dirigente sindical. Que está tramitando na Casa, é um recurso, mas faz parte de um jogo democrático e voltará de novo para uma Comissão.

Então se os Srs. Senadores entenderem, nós faríamos um debate aqui com olhar voltado na questão de direitos humanos, com a presença inclusive da OIT. Talvez, Senadora Patrícia, aqui lembrando e claro que a gente tem que ter muito cuidado, a senhora tem inclusive me alertado nessa questão quando há a possibilidade de fazermos ou não a audiência conjunta. Se a senhora concordar, já que está presente, eu acho que tem tudo a ver com a Comissão de Assuntos Sociais. Nós poderíamos fazer a audiência conjunta e aprovaríamos num segundo momento lá também o Requerimento no mesmo molde no momento que V.Ex^a entender mais adequado. Os Senadores e Senadoras que concordam com esse Requerimento permaneçam como se encontraram. Aprovado e buscaremos o entendimento para fazer também de forma conjunta na Comissão de Assuntos Sociais o debate sobre essa questão com olhar da OIT sobre esta questão da demissão dos dirigentes.

Antes de terminar, de encerrar a nossa Audiência Pública,... Não sei se o Senador Suplicy queria falar...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, mais no sentido de um diálogo com V.Ex^a e os membros da Comissão, parece que há a intenção de ser colocado na próxima quarta-feira o projeto da Senadora Fátima Cleide a respeito, e havia pedido de requerimentos de audiências. Eu acho que se trata de uma questão que precisa ser objeto de reflexão, de diálogo. É possível que haja um entendimento inclusive com o Executivo no sentido de que o Presidente da República se aqui aprovada a matéria iria tomar algumas iniciativas relativamente a veto de parte do projeto e--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Suplicy, para ajudar na--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Gostaria que isso pudesse ser objeto de um diálogo entre nós para se ter a devida responsabilidade no que diz respeito ao assunto. Podemos dialogar em seguida.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Vou tentar colocar como é que está a situação. É um projeto polêmico, é o Projeto 122, e a Senadora Fátima Cleide está fazendo um excelente trabalho nessa questão, dialogando muito com todos setores, e eles chegaram a um entendimento e apresentaram pra essa Presidência que eu tinha também o pedido de uma Audiência Pública. Retiraríamos todos os pedidos de Audiência Pública, mediante a vontade das partes envolvidas, os contra e a favor o projeto 122, na próxima quarta-feira nós botaríamos em votação o projeto, já está previamente acordado que vai ser pedido vista, o projeto sairá de pauta novamente e voltará à pauta no momento que as partes entenderem que deva ser votado. Porque o pedido de vista é legítimo, não tem como proibir a vista, e uma das partes me disse que ia pedir vistas. Então eu tenho como Presidente apenas atender. Não tem como. A melhor forma é jogo franco. Vai vir na próxima quarta, se V.Ex^a concordar em tirar o pedido de Audiência Pública, eu de minha parte já concordei. Entra para votação, uma das partes eu sei que vai pedir vista, que é legítimo, não tem como, até me avisaram antes... Tudo bem, pode botar em votação, vamos pedir vista, mas vai ter que voltar novamente na próxima Sessão.

Bom, e nesse período se construirmos um entendimento para votar, melhor. Senão construirmos, vamos votar e cada um vai aqui expressar a sua opinião sobre o projeto.

SENADOR EDUARDO SUPLY (PT-SP): Tendo em vista esse entendimento e esse esclarecimento de V.Ex^a, então eu concordo tendo em conta o testemunho de que houve das partes um entendimento no sentido de que retiro o pedido de audiência para então as partes se entenderem com respeito ao assunto na forma como V.Ex^a está propondo. E agradeço essa forma clara de fazer as coisas como Presidente V.Ex^a faz muito bem. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito obrigado. Eu incluo Extrapauta os três Requerimentos de pedido de Audiência Pública já que ambos setores entenderam de Audiências Públicas já tivemos diversas e atendeu, digamos, as posições quanto a favor ou contra. Nós entraremos agora num processo efetivamente de votação dentro do que manda o próprio regimento da Casa. Ou seja, com o pedido de vista daqueles que assim entenderem no momento adequado e daí numa outra Sessão vamos efetivamente para a votação.

Então, nesse momento eu coloco em votação os três requerimentos. E eu passo à leitura. Nos termos do art. 2º do regimento interno requero a retirada em caráter definitivo do Requerimento CDH nº 30/2007, solicitando a Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara 122/2006. Todos que se encontram de acordo... Aprovado. Retirado.

Outro. Nos termos no art. 256 do Regimento Interno requero a retirada em caráter definitivo do Requerimento da CDH nº 94/2007 que solicita Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 122.

Os que concordam com a retirada permaneçam como se encontram aprovando assim o Requerimento. Está aprovado.

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno requero a retirada em caráter definitivo do Requerimento CDH de 2007, que solicita Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara 122/2006. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. Retirado. Estão retirados os três requerimentos. Nós vamos para a votação na próxima quarta, repito, o pedido de vista é uma questão regimental. O Presidente não pode dizer que aceita ou não aceita. Ele tem que acatar a vontade do Plenário. E já explicito que há um setor que vai pedir vista. E se for vista coletiva obviamente nós atenderemos.

Senadora Patrícia Saboya Gomes, eu quero dizer que essa para mim foi uma Sessão histórica como a gente gosta de dizer, efetivamente pra mim foi. Quero dizer que durante esses anos todos, veja bem que o projeto de V.Ex^a é de 2005. 2005. Foi amplamente debatido com toda a sociedade. Sei que V.Ex^a viajou por esse País, discutiu com todos os setores, e me trouxe a fim como Relator inúmeras sugestões que eu acatei todas que V.Ex^a me apresentou de forma de Emenda. Cumprimento também a sua Assessoria. Sua Assessoria com certeza ajudou muito. Eles me subsidiaram, ajudaram a escrever o Relatório e pra mim é muito bom. O meu gabinete também agradece. Essa construção coletiva dizendo que o projeto de V.Ex^a é uma revolução no campo da formação das nossas crianças e do processo inclusive de educação.

Eu estou muito orgulhoso de ter sido indicado por V.Ex^a, V.Ex^a me indicou como Relator, eu não avoquei o projeto. V.Ex^a: "Paim eu quero que V.Ex^a relate esse projeto". Algumas Senadoras: "Pô, Paim, por que você não deu pra mim relatar?" "Eu não, porque ela me indicou". [risos] Então eu peço desculpas a algumas Senadoras, fiz questão de relatar pela sugestão da nobre Senadora Patrícia e eu quero dizer que a alegria não é só minha, a alegria é dos homens e mulheres desse País. Porque esse projeto não entende somente, como alguns pensam interesses das mulheres, mas principalmente o interesse das crianças. Homens e mulheres.

Eu tinha que terminar essa Sessão ela teria que encerrar fazendo uma homenagem a V.Ex^a. E minha homenagem é nessa pequena fala porque todos os Senadores já homenagearam. E dizer que seria muito bom que V.Ex^a fizesse uma fala de encerramento, que nós todos dizemos a V.Ex^a muito obrigado por saber que nesse País existem pessoas como a senhora.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Paulo Paim, um beijo no seu coração e beijo em todos. Muito obrigado, mesmo e viva nossas crianças. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Está encerrada a Audiência Pública.

Sessão encerrada às 10h36

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Nos termos do art. 222, §1º, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 498/08/PS-GSE

Brasília, 17 de outubro de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada nesta Casa, o Projeto de Lei nº 7.376, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 652/04, na Casa de origem), o qual “Disciplina o direito a alimentos gravídicos e a forma como ele será exercido, e dá outras providências.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – O ofício lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004.

Sobre a mesa, ofícios do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 179/2008/CAE

Brasília, 7 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 7 de outubro do corrente, foi dado conhecimento à comissão e encaminhado aos seus membros, através do Ofício CAE nº 43/2008-Circular, o Aviso nº 47, de 2008 (nº 287/GMF, na origem), 25 de agosto de 2008, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de julho de 2008, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação

entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Comunico, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício nº 180/2008/CAE

Brasília, 7 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 7 de outubro do corrente, foi dado conhecimento à comissão e encaminhado aos seus membros, através do Ofício CAE nº 43/2008-Circular, Aviso nº 48/08 – Aviso nº 78/08-BCB-Presi, de 29 de agosto de 2008, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real correspondente ao mês de julho de 2008, as razões delas determinantes, a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício nº 182/2008/CAE

Brasília, 7 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 7 de outubro do corrente, foi dado conhecimento à comissão e encaminhado aos seus membros, através do Ofício CAE nº 43/2008-Circular, Aviso nº 56/08 – Aviso nº 86/08-BCB-Presi, de 30 de setembro de 2008, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o anexo demonstrativo das emissões do real correspondente ao mês de agosto de 2008, as razões delas determinantes, a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

Informa, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Sérgio Guerra e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “GUERREIROS DAS SOMBRAS”, publicada pela revista **Veja** em sua edição de 17 de setembro do corrente.

A matéria destaca que à medida que vêm à tona detalhes da participação dos espões da Agência Brasileira de Inteligência na chamada Operação Satiagraha, fica cada vez mais evidente que esteve em curso uma ação secreta, descontrolada e clandestina patrocinada e desenvolvida por agentes do estado, cujos objetivos ainda não foram devidamente esclarecidos. Ainda seguindo a reportagem, além de grampearem o presiden-

te do Supremo e autoridades federais, arapongas da Abin vigiaram jornalistas que buscavam informações sobre o caso.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado**, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

GUERREIROS DAS SOMBRAS

Além de grampearem o presidente do Supremo e autoridades federais, arapongas da Abin vigiaram jornalistas que buscavam informações sobre o caso

DIEGO ESCOSTEGUY

A medida que vêm à tona detalhes da participação dos espões da Agência Brasileira de Inteligência na chamada Operação Satiagraha, fica cada vez mais evidente que esteve em curso uma ação secreta, descontrolada e clandestina patrocinada e desenvolvida por agentes do estado, cujos objetivos ainda não foram devidamente esclarecidos. Há duas semanas, **VEJA** revelou que conversas do presidente do Supremo Tribunal Federal, o ministro Gilmar Mendes, foram ilegalmente interceptadas por espões a serviço da Abin. O diretor da agência, Paulo Lacerda, foi afastado pelo presidente Lula, embora jurasse que a cooperação de seus arapongas com a Polícia Federal se limitasse a uma inocente consulta a cadastros e banco de dados, análises de documentos e apoio logístico aos policiais — tudo informalmente. Na semana passada, soube-se que a tal participação “informal” empregou um contingente de 52 agentes, que custaram 250 000 reais em verbas secretas. Soube-se, também, que, além de grampos ilegais contra autoridades do Legislativo, Executivo e Judiciário, os arapongas tiveram acesso a dados sigilosos da investigação e até seguiram, fotografaram e filmaram os passos de jornalistas que estavam em busca de informações sobre o caso.

Os delegados da Polícia Federal que investigam os grampos clandestinos e as ações ilegais ocorridas ao longo da operação já têm a lista de todos os agentes da Abin convocados para a missão. Eles estão tentando descobrir, por exemplo, quem entre eles foi o responsável por uma gravação de áudio entre uma jornalista da *Folha de S. Pau-*

lo e um interlocutor não identificado. A gravação foi exibida pelo delegado Protógenes Queiroz, no fim do mês de maio passado, ao delegado Paulo de Tarso Teixeira, diretor da Divisão de Combate a Crimes Financeiros. Na fita aparece a jornalista conversando sobre a Operação Satiagraha. Protógenes era o chefe da operação, juntamente com o diretor da Abin, Paulo Lacerda. De acordo com as informações do próprio delegado Protógenes, a gravação teria sido feita pelo pessoal da agência de inteligência e serviria para provar que havia uma conspiração contra ele. Os arapongas do governo já estavam “informalmente” integrados ao caso e, ao que parece, também grampeando tudo e todos — já que não havia autorização judicial nenhuma para ouvir conversas de jornalistas. Teixeira não ficou com cópia da gravação, nem soube informar se ela foi feita a partir de uma escuta ambiental, o que é mais provável, ou de um grampo telefônico clandestino. Qualquer que tenha sido o método, porém, foi mais uma ilegalidade.

Não será fácil aos policiais identificar os agentes responsáveis pelos grampos dos telefones das autoridades em Brasília. Desde que o caso veio a público, além de negar o envolvimento de seu pessoal e patinar em sucessivas contradições, a agência de inteligência também se esforça para confundir as investigações. Na semana passada, a revista *IsioÉ* apontou o araponga aposentado Francisco Ambrósio do Nascimento como o autor das interceptações telefônicas contra as autoridades. O espão foi contratado para trabalhar na Operação Satiagraha, segundo ele,

para analisar documentos. Pelo menos foi isso o que disse aos delegados que investigam o caso. Em depoimento à CPI dos Grampos, o chefe afastado do setor de contra-inteligência da Abin, Paulo Maurício Fortunato, afirmou que conhecia Ambrósio, mas que não falava com ele fazia mais de dez anos. Era mentira. Maurício havia se reunido com Ambrósio cinco dias antes. Propôs ao agente que, se fosse procurado pela polícia, contasse uma versão que não comprometesse a Abin. Disse também que a agência já tinha pistas sobre quem havia vazado os grampos clandestinos e chegou a mostrar alguns suspeitos. Foi também do ex-chefe a revelação de que não eram oito, como se dizia, mas sim 52 o número de arapongas convocados para atuar em conjunto com a Polícia Federal. Em entrevista, Ambrósio garantiu que nada ent-

tendia de grampos, que seu trabalho foi exclusivamente analisar mensagens eletrônicas apreendidas pelos investigadores, que desempenhou suas tarefas no prédio da Polícia Federal e que foi contratado por 9 000 reais diretamente pelo delegado Protógenes. Nada, portanto, a ver com a Abin. ■

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “No STF, governo defende volta de punições mais duras para jornalistas”, publicada pelo jornal **O Globo** em sua edição de 20 de junho 2008.

A reportagem destaca que a Advocacia Geral da União, AGU, enviou parecer ao Supremo Tribunal Fede-

ral, STF, defendendo que trechos da Lei de Imprensa de 1967 que estão suspensos voltem a vigorar.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

No STF, governo defende volta de punições mais duras para jornalistas

AGU defende artigos da Lei de Imprensa da época da ditadura militar

Carolina Brígido

• BRASÍLIA. A Advocacia Geral da União (AGU) enviou parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF) defendendo que trechos da Lei de Imprensa de 1967 que estão suspensos voltem a vigorar. Falando em nome do governo, a AGU defendeu que sejam mantidos três artigos que estabelecem penas mais duras para a imprensa do que as expressas no Código Penal para quem praticar crimes contra a honra — calúnia, injúria e difamação. Se os artigos continuarem banidos, os jornalistas ficarão sujeitos às punições do Código Penal, como acontece com qualquer cidadão. O parecer da AGU servirá de subsídio aos ministros da mais alta Corte do país no julgamento que decidirá se a Lei de Imprensa, herança da ditadura militar, perderá ou não a validade de forma definitiva.

A Lei 5.250, de 1967, começou a ser discutida no STF a partir de uma ação ajuizada pelo PDT. O partido pediu a revogação de toda a legislação por se tratar de desrespeito à liberdade de informação prevista na Constituição Federal. O relator, ministro Carlos Ayres Brito, suspendeu a lei por meio de liminar em fevereiro. Dias depois, o plenário do tribunal confirmou a decisão. Ainda não há data marcada para o julgamento do mérito da ação.

Pedido inclui apreensão e destruição de publicações

O advogado Sérgio Eduardo Tapety, que assina o parecer de 59 páginas da AGU, argumenta que crimes contra a honra são mais graves quando praticados por jornalistas, pois têm repercussão maior e merecem punições mais rigorosas. “A intenção do legislador, ao tratar de forma específica crimes contra a honra praticados por meio da imprensa, foi dar ao Estado o poder de impor sanções mais severas àqueles que praticam esses delitos, uma vez que a violação ao referido bem jurídico através da imprensa tem um alcance e efeitos mais amplos que potencializam o dano acarretado à vítima”, diz o texto.

A AGU também defende que

voltem a vigorar os artigos que permitem apreensão e destruição de publicações com propaganda de guerra, preconceito de raça ou classe social e ofensa à moral e aos bons costumes.

Na ação, o PDT argumentou que a apreensão de material jornalístico afronta a Constituição, que veda qualquer espécie de censura. Em relação à moral e aos bons costumes, o parecer da AGU admite que o conceito é subjetivo. Mas defende que os juízes definam, caso a caso, se há ofensa por parte do veículo de comunicação.

“No que tange especificamente aos impressos que venham a ofender a ‘moral pública e os bons costumes’, é importante destacar que a expressão tem conteúdo muito fluido e amplo. Por isso, caberá ao juiz, diante do caso concreto, avaliar se os impressos ofendem ou não a moral pública e os bons costumes”, diz o parecer da AGU.

A parte inicial do texto da AGU defende que os ministros do STF rejeitem a ação do PDT antes mesmo de examinar se a lei é ou não constitucional. A AGU sustenta que a ação do

PDT, para ser admitida, precisaria atacar a legislação de imprensa de forma mais específica, com provas concretas de que ela violou preceitos constitucionais. “Seria preciso que a petição inicial apresentada pelo argüente (o PDT) indicasse de forma clara e específica todos os dispositivos da Lei de Imprensa que estariam a violar as disposições constitucionais, com a devida fundamentação jurídica. Não é admissível a impugnação genérica e abstrata de todo o instrumento normativo atacado”, diz o texto. ■

MP agora quer punir também ‘Estado’

Como a de Marta, entrevista com Kassab é contestada

Tatiana Farah.

• SÃO PAULO. O Ministério Público Eleitoral ingressou com mais duas representações contra a imprensa na Justiça. Desta vez, o jornal “O Estado de S. Paulo” e a revista, “Veja São Paulo” são acusados de fazer propaganda extemporânea do prefeito Gilberto Kassab (DEM), pré-candidato à reeleição, devido a entrevistas feitas com ele. No início da semana, o juiz Francisco Carlos Shintate, da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, condenou a “Folha de S. Paulo” e a “Veja SP” por entrevistas com a pré-candidata a prefeita Marta Suplicy, do PT. Marta e as empresas foram multadas e recorrem da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral anteontem.

A decisão de primeira instância, que na prática proíbe entrevistas com pré-candidatos, foi criticada por juristas, magistrados e entidades de defesa da liberdade de imprensa. A organização internacional Reporters Sem Fronteiras divulgou ontem nota contra a medida: “O caráter absurdo desta decisão, da qual esperamos uma rápida anulação, já foi denunciado tanto pelo poder Executivo como pelas instâncias superiores da Justiça. Sobretudo antes de eleições, a imprensa deve abordar a atualidade política, e o trabalho jornalístico não pode ser comparado a propaganda. (...) Durante a campanha eleitoral oficial, a igualdade na distribuição dos tempos nos meios de comunicação audiovisuais é necessidade real. Mas esse tipo de controle parece bem mais difícil na imprensa escrita e, de maneira geral, não tem razão de ser fora dos períodos de campanha. Consideramos que, por estes motivos, a lei deverá ser modificada”, afirma a entidade.

Segundo o Departamento Jurídico do “Estado de S. Paulo”, a entrevista contestada pelo Ministério Público Eleitoral foi publicada no dia 14 de junho. A empresa recebeu a citação judicial ontem e está preparando sua defesa. Uma das promotoras responsáveis pelas representações eleitorais, Maria Amélia Nardy Pereira, disse que não se proíbe que se entrevistem as pessoas:

— O que se proíbe é propaganda antecipada. Quando um candidato fala de plataforma de governo, pela lei das eleições, é vedado. Não há censura — disse a promotora, afirmando que o pré-candidato não pode criticar adversários porque, para ela, é propaganda antecipada.

O advogado André Hermann Tostes, professor de Direito da PUC-Rio, avaliou como exagero a decisão da Justiça Eleitoral, mas disse que as condenações não são censura:

— Parece um certo exagero considerar uma entrevista como propaganda eleitoral. Mas, para isso, existem os recursos e, muito provavelmente, as instâncias superiores vão rever essa decisão. Mas chamar de censura é um equívoco, porque censura é um ato arbitrário, não sujeito a um contraditório. O que se tem é uma decisão judicial questionável, da qual se pode recorrer e obter uma revisão. Isso faz parte de um mundo com instituições funcionando.

Para o especialista, a condenação à “Folha” e à “Veja SP” não deverá abrir a porta para outras decisões desse tipo:

— Não acredito que aconteça, porque algumas instituições funcionam maduramente no Brasil. A imprensa é uma delas, a Justiça em níveis elevados funciona de uma forma madura. Os erros serão cometidos sempre, mas não vejo como impedimento para entrevistas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “A política externa brasileira perdeu seu último trunfo”, publicada pela revista **IstoÉ** em sua edição de 13 de agosto de 2008.

A matéria destaca a entrevista com o embaixador Rubens Ricupero que, apesar de cercar-se de cuidados para criticar o governo Lula, afirma que o colapso de Doha foi o fracasso da mais importante aposta do Itamaraty.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“A política externa brasileira perdeu seu último trunfo”

O ex-ministro da Fazenda diz que o colapso da Rodada de Doha foi fracasso da mais importante aposta do Itamaraty

Por RUDOLFO LAGO E OCTÁVIO COSTA

O embaixador Rubens Ricupero cerca-se de cuidados para criticar o governo Lula. Afinal, até hoje ele paga pelo “escândalo da parabólica”, que levou à sua demissão do Ministério da Fazenda no governo Itamar Franco. Ali, quando se preparava a campanha de Fernando Henrique Cardoso para suceder a Itamar, Ricupero foi flagrado fazendo inconfidências a um jornalista antes de dar uma entrevista na televisão. Assim, Ricupero, atualmente diretor da Fundação Armando Álvares Penteado (Faap), de São Paulo, esforça-se em equilibrar críticas e elogios quando analisa a política externa e comercial de Lula. Com a autoridade, porém, de quem foi o secretário-geral da Conferência Nacional das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad), Ricupero avalia que o Brasil pagará um preço grande pelo insucesso da Rodada de Doha, de negociação de regras para o comércio internacional. Para o ex-embaixador brasileiro nos Estados Unidos, Doha

era o último vértice de um tripé em que o Brasil apostou. As duas outras pontas – o assento permanente no Conselho de Segurança da ONU e o

estabelecimento do Mercosul como único bloco de países no continente – já tinham malogrado. O fracasso de Doha representa a derrota da última

grande aposta brasileira no campo internacional. O Brasil, insiste Ricupero, não errou na tese. Apenas não teve sorte. “O príncipe precisa de virtude e de fortuna (sorte)”, diz Ricupero, citando Maquiavel. “Na política externa, faltou a fortuna”, completa ele, ressaltando que sua avaliação não é crítica, mas, sim, objetiva.

ISTOÉ – O Brasil apostou todas as suas fichas no sucesso da Rodada de Doha, mas a cúpula fracassou. O que se projeta agora para o País?

Rubens Ricupero – A aposta brasileira na rodada e na Organização Mundial de Comércio era uma imposição da nossa realidade. Um país que tem a sua competitividade concentrada na agricultura não tem outro caminho. Os problemas maiores da agricultura derivam sobretudo dos subsídios e das barreiras que os países desenvolvidos utilizam. Os europeus não vão abrir mão dos seus subsídios ou das suas barreiras se os americanos não fizerem o mesmo. Portanto, eles não vão negociar nada dis-

so com o Brasil porque o que está em jogo para eles não é o Brasil, são os Estados Unidos. Então, isso só se resolve no âmbito multilateral. Infelizmente, para o Brasil, não há alternativa senão as negociações na Organização Mundial de Comércio.

ISTOÉ – *Então, não temos saída?*

Ricupero – Nós temos que esperar que ocorra agora o que aconteceu na Rodada Uruguai (a série de negociações comerciais anterior à Rodada de Doha). Lá, a reunião que deveria ser a final, em Bruxelas, em dezembro de 1990, terminou com um fracasso total. Dois anos depois, a rodada se reativou e terminou num nível muito bom, que inclusive levou à criação da própria Organização Mundial de Comércio.

ISTOÉ – *Foi errada a tática do Brasil de dar as costas aos seus parceiros tradicionais e ficar numa posição autônoma?*

Ricupero – O G-20 foi uma aliança para dizer não e não para dizer sim. Ela foi uma aliança construída em setembro de 2003 para fazer oposição ao que os americanos e os europeus queriam impor em Cancún, que era uma solução muito desequilibrada e insatisfatória na agricultura. Ali, o Brasil se uniu a um grupo muito poderoso, mas também que já se sabia muito disparatado. O Brasil tinha um interesse genuíno na liberalização do comércio agrícola, enquanto Índia e China sempre foram contrários. A aliança foi útil enquanto se tratava de resistir às imposições americanas e européias. Mas chegou um momento em que o Brasil fez o julgamento de que, agora, o que americanos e europeus estavam oferecendo era mais satisfatório.

ISTOÉ – *O G-20 acabou?*

Ricupero – Todos os países envolvidos vão dizer que o G-20 permanece. Se o problema for utilizar de novo essa tática de resistir às imposições de americanos e europeus, o G-20 serve. Mas, se for para negociar, não dá. Não é uma aliança para ganhar o jogo, é uma aliança para empatar o jogo.

Ganhar o jogo para nós significa aumentar o nosso acesso a mercados agrícolas não só da Europa ou do Japão, mas da China e da Índia.

ISTOÉ – *Se o G-20 não é para ganhar o jogo, qual deve ser a estratégia do Brasil no momento em que se retomarem as negociações multilaterais?*

Ricupero – Só interessa ao Brasil que o G-20 vá até o final da negociação se isso não significar o fechamento do acesso brasileiro aos mercados agrícolas da China e da Índia. O futuro das commodities no mundo não está nos países ricos, está na Índia, na China e nos países asiáticos. Ali é que há mercado. E a razão é fácil de entender: a Europa e o Japão estão com uma população declinante.

Como você não pode se alimentar além de um determinado limite, não há ali grande possibilidade de crescimento.

ISTOÉ – *E como conquistar esses mercados?*

Ricupero – O ideal seria o Brasil fazer ao máximo acordos com o Mercosul. Mas eu não sei se o presidente Lula vai querer enfrentar os problemas que decorrem disso. A complicação do Mercosul não é só a instabilidade da Argentina ou os problemas que viriam da adesão da Venezuela. O problema maior é que o Mercosul não tem um mecanismo de falar numa só voz como a Europa tem. A União Européia negocia comércio por sua comissão em Bruxelas. O Mercosul não tem uma estrutura assim. Não tem um executivo para negociar como bloco único. Negociar em bloco no Mercosul implica-

Lula é um discípulo de Getúlio Vargas, equilibra posições opostas do gabinete e fica na condição de árbitro”

ria criação de um executivo único, e não sei nem se o Brasil deseja isso mesmo, porque também significaria abrir mão da sua própria autonomia.

ISTOÉ – *E qual o futuro, agora? Qual o caminho a seguir enquanto fica no ar a Rodada de Doha?*

Ricupero – A Rodada de Doha, no curto prazo, dificilmente ressuscitará. Haverá eleições nos Estados Unidos e também na Índia. Enquanto isso não acontecer, esses países não vão se mexer. Mas, num prazo de um ano, não acho impossível que as negociações sejam retomadas. E a verdade é que, em negociações bilaterais, o Brasil só vai conseguir resultados limitados, num produto ou noutro. Nós nem podemos negociar sozinhos, porque fazemos parte de uma união aduaneira, que é o Mercosul.

O Brasil só pode fazer um acordo se todos os países do Mercosul fizerem. E nós temos parceiros complicados. É importante, para nós, fechar um acordo em Doha. Estrategicamente, para o País é ruim esse fracasso.

ISTOÉ – *Por quê?*

Ricupero – A política externa do governo Lula teve três focos: o ingresso com lugar permanente no Conselho de Segurança da ONU, a ideia de usar o Mercosul como semente de uma união comercial e econômica da América do Sul e um acordo agrícola na Rodada de Doha. Eu devo dizer que estou de acordo com os três, mas a verdade é que esse tripé malogrou. A ampliação do Conselho de Segurança é uma discussão que saiu da agenda. O Mercosul como uma aliança única na América do Sul não é algo mais viável,

depois que Chile, Peru e Colômbia assinaram com os Estados Unidos a entrada na Alca (Área de Livre Comércio das Américas). Realisticamente, só o que sobrava era a conclusão da Rodada de Doha.

ISTOÉ – *Então, fracassou a política externa do governo Lula?*

Ricupero – Política externa é algo que depende muito daquilo que diz Maquiavel em *O príncipe*: “O príncipe precisa de virtude e de fortuna.” Fortuna aí como sinônimo de sorte. Na política externa, faltou a fortuna. Em política externa, mesmo que se faça tudo certo, o sucesso também depende dos outros. Entrar para o Conselho de Segurança não depende só de nós. Aqui, no caso do Mercosul, as circunstâncias mudaram. A tônica hoje no continente não é mais a convergência, é a divergência.

ISTOÉ – *Mas será que o Brasil percebeu isso? Não houve alguns passos equivocados? Por exemplo, ter dado apoio às Farc, ter amparado Hugo Chávez?*

Ricupero – Acho que o presidente Lula, conscientemente ou não, é um discípulo da forma de governar de Getúlio Vargas. Getúlio sempre governou equilibrando posições opostas no seu gabinete. Quando ele caiu, em 1945, estava no centro da criação de dois partidos, o PSD e o PTB, um rural e conservador; o outro urbano e progressista. Ele sempre se identificou com o PTB, mas governou com os dois. E sempre teve no governo pessoas que representavam posições opostas, e ele ficava na condição de árbitro. O presidente Lula faz exatamente o mesmo. Em política econômica, ele tem o Henrique Meirelles no Banco Central representando a faceta de direita, conservadora, que combate a inflação, e o Guido Mantega, no Ministério da Fazenda, com uma equipe crítica, alternativa. Na Justiça, tem o Tarso Genro com essas declarações sobre punição para tortura, e o Nelson Jobim do outro lado. Na Agricultura,

tem o ministério do agronegócio e o da reforma agrária.

ISTOÉ – *E no Itamaraty?*

Ricupero – Há ali o quadro de diplomatas e o grupo fora do quadro, liderado por Marco Aurélio Garcia. Este é o homem do partido, que tem simpatia pelas Farc. Antigamente, se dizia que o Partido Revolucionário Institucional (PRI, o partido então no poder no México) tinha uma política econômica conservadora, mas uma política externa progressista, de crítica aos Estados Unidos, como forma de se manter apegado às origens remotas da Revolução Mexicana. O mesmo ocorre com o PT. Tem que dar apoio simbólico ao padre Camilo, que vem aqui representar as Farc. Tem que acenar ao Hugo Chávez. Fazer um gesto em relação ao Fidel Castro. Mas, na hora de decidir, o governo é mais conservador.

ISTOÉ – *O ministro Celso Amorim foi alvo de muitas críticas ao final da reunião de Genebra. O sr. acha que ele se desgastou como negociador?*

Ricupero – Não acredito. O ministro teve momentos pouco felizes, como quando citou a frase de Goebbels (Joseph Goebbels, ministro da Propaganda nazista). Mas isso se justifica no nervosismo da negociação. Ele é um homem extremamente inteligente, um diplomata audacioso. Há alguns anos, quando se falava de ampliação do Conselho de Segurança, sempre se citava também México e Argentina como possibilidades. Mesmo que essa seja uma discussão fora da pauta atual, hoje só

se fala no Brasil como candidato a uma vaga. Isso é um mérito da política externa brasileira. Onde o Brasil poderia ter feito mais é na questão ambiental, na discussão sobre o aquecimento global. O Brasil detém a maior floresta tropical do mundo, tem a maior biodiversidade, tem uma matriz energética limpa e 30 anos de experiência na tecnologia de biocombustível. Faltou inteligência para o Brasil, no momento em que apostou na política externa, ter investido nessa bandeira.

ISTOÉ – *O governo vem adotando a alta das taxas de juros como principal instrumento de combate à inflação. Esse é o caminho correto?*

Ricupero – A ameaça da inflação é real. E grande parte dessa ameaça vem do Exterior, de uma conjuntura mundial difícil. Então, aumentar a taxa de juros não vai resolver muito. Internamente, há medidas que, a meu ver, são contraditórias com o combate à inflação. Não vejo, por exemplo, como se pode conciliar combate à inflação com uma expansão desmesurada da produção de automóveis somada ao amparo de instrumentos de crédito. A promoção de 20 milhões de pessoas das classes D e E para a classe C é bem-vinda. Mas isso se justifica no consumo de alimentos, de gêneros de primeira necessidade. Mas automóvel não é bem de primeira necessidade. Incentivar isso é algo que eu só posso rotular de populismo. ■

“Marco Aurélio Garcia é o homem do partido. Tem que acenar a Chávez e a Fidel. Mas, na hora de decidir, o governo é mais conservador”

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Nada mais havendo a tratar, para felicidade de todos neste momento, hoje trabalhamos bastante – disseram que não trabalhamos neste

período eleitoral, e estamos trabalhando muito –, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

Ata da 195ª Sessão Não Deliberativa, em 21 de outubro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Mão Santa e Casildo Maldaner

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos, e encerra-se às 19 horas e 29 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos desta 195ª sessão não-deliberativa, terça-feira, 21 de outubro, às 14h03.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.252, DE 2008

Tendo sido autorizado por Vossa Excelência para participar do 3º Fórum de Governança da Internet, que se realizará na cidade de Hyderabad, na Índia, em vista de solicitação apresentada a Vossa Excelência, pelo Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado, Senador Wellington Salgado, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período compreendido entre os dias 1º e 9 de dezembro de 2008, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Jefferson Praia, que representa o Amazonas e é do Partido Democrático Trabalhista.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, caro amigo, gostaria que V. Exª me inscrevesse para uma comunicação inadiável, assim que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª está inscrito, e o povo brasileiro aguarda an-

siosamente a oportunidade. V. Exª é o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Caso não apareça o próximo orador, eu pediria que essa comunicação se convertesse numa fala de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será atendido, com toda a sensibilidade e respeito a V. Exª, ao direito e ao Estado do Acre.

Senador Jefferson Praia, V. Exª poderá usar da tribuna, regimentalmente, como uma sessão não-deliberativa, por vinte minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra de V. Exª.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Manaus, capital do Estado do Amazonas, está fazendo aniversário no próximo dia 24, quando completará 339 anos. E eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de, neste momento, destacar essa data importante para minha cidade.

Todos nós, Sr. Presidente, gostamos dos nossos Estados, amamos as nossas cidades, principalmente a nossa cidade natal, e eu gostaria de, nesta data, falar um pouco da minha cidade, principalmente do povo que está lá em Manaus e do que se passa na minha vida quando me distancio um pouco de Manaus. Sr. Presidente, para V. Exª ter uma idéia, todas as vezes que saio de Manaus a caminho de Brasília ou de outra cidade, já passo a sentir um forte aperto no coração, passo a sentir saudade, da minha família, dos meus amigos e da minha querida Manaus.

Manaus é uma cidade que amo muito, Sr. Presidente, e, quando falo de amor por Manaus, não posso esquecer de um amigo que tive e que todos nós desta Casa conhecemos muito bem, o nosso saudoso e grande Senador pelo Estado do Amazonas Jefferson Péres.

O Senador Jefferson Péres, Sr. Presidente, amava Manaus, era louco por Manaus, principalmente pela Manaus antiga, pela Manaus da infância que ele teve, pela Manaus da juventude, pela Manaus que ele curtiu

tanto, principalmente quando conheceu a sua esposa, D. Marlidice, pela Manaus por que lutou – percebemos isso na história do Senador Jefferson Péres – e pela Manaus que ele sempre teve na sua mente, nas suas ações, de dar atenção aos monumentos históricos. Refiro-me à luta que o grande Senador Jefferson Péres teve em relação à restauração dos monumentos históricos da nossa cidade.

Sr. Presidente, quando chegamos a Manaus – não sei se V. Ex^a já teve oportunidade de ir àquela cidade –, percebemos, no aeroporto, na mata que está um pouco perto, as árvores, Sr. Presidente, que parece estar batendo palmas para os visitantes. Parece, Sr. Presidente, que as folhas, ao encontrarem umas com as outras, estão homenageando, meu querido Senador Geraldo Mesquita, o visitante, aquele que está chegando lá na Amazônia, lá na nossa querida Manaus.

Manaus, portanto, é uma cidade acolhedora, é uma cidade que tem, na verdade, uma das coisas lindíssimas, que é o encontro de três rios. De um lado, o rio Negro, um rio antigo, um rio de águas escuras, um rio que tem praias maravilhosas. Por outro lado, há o rio Solimões, um rio de água barrenta, um rio com sedimentos, com o fenômeno de terras caídas, que tem várzeas maravilhosas, férteis, que poderão contribuir muito para a produção de alimentos.

Quando esses dois rios se encontram, eles formam, quase na frente de Manaus, bem na frente de Manaus, melhor dizendo, o grandioso rio Amazonas. E Manaus cheira a rio, cheira a floresta.

Com muito prazer ouço V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Jefferson Praia, o prazer é nosso de ouvi-lo exaltando sua cidade. Uma coisa bonita! E de forma poética, inclusive.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Obrigado.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – A imagem que V. Ex^a constrói de que, quando o visitante chega a Manaus, as árvores se embalam, como que aplaudindo as pessoas... Eu tenho certeza absoluta de que foi por razões como essa que meu irmão mais velho, José Henrique, acabou se fixando em Manaus, há muitos anos. Ele casou com Fátima, filha de um amazonense ilustre, o Sr. Zeca Rabelo, uma família grande. Passou aqui por Brasília algum tempo e se radicou em Manaus. Foi professor de matemática da Universidade Federal da Amazônia. Conviveu muito com o saudoso Senador Jefferson Péres. Tem lá filhos e netos lindos, maravilhosos. Adora Manaus. E Manaus, Senador Jefferson, para mim, que sou do Acre, é como se a gente estivesse falando propriamente da

nossa casa. Há uma simbiose. Há uma ligação. Há uma identidade muito grande de nós, acreanos, com Manaus, com o povo de Manaus. E V. Ex^a tem razão mesmo. É um povo muito acolhedor, um povo alegre, um povo trabalhador, de modo que me causa muita alegria ouvi-lo, exaltando sua cidade com satisfação, com emoção inclusive. Daqui me associo às suas palavras e envio meus cumprimentos, a minha saudação ao bravo povo de Manaus, estendo também ao bravo povo do Amazonas, por intermédio dessa familiarzinha que faz parte da minha grande família, meu irmão José Henrique, minha cunhada Fátima, a filharada, os netos, coisa mais linda do mundo. Parabéns, Senador, pelo amor que V. Ex^a tem à sua cidade! É assim mesmo. A nossa cidade é a nossa casa e a nossa grande família. Parabéns!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita, pela percepção de V. Ex^a quanto ao amor que temos pela nossa terra natal. V. Ex^a, com certeza, tem o mesmo sentimento pela sua terra natal. V. Ex^a abordou a questão do seu irmão que, quando chegou a Manaus, ao Estado do Amazonas, chegou para ficar. Lá, nós dizemos o seguinte, Senador Geraldo Mesquita: “Quando você chega aqui e come jaraqui, você vai ficar por aqui, construir a sua família.”

Um povo maravilhoso, como V. Ex^a acabou de dizer, o amazonense, o manauara é tão acolhedor, gosta tanto das pessoas que chegam para visitar que, sem exageros, Senador Geraldo Mesquita, é capaz de carregar no colo o visitante e proporcionar-lhe a melhor rede que tem.

É assim aquele povo maravilhoso; é assim aquele povo corajoso, como V. Ex^a disse. E quando vejo o trabalhador e corajoso, lembro-me do índio guerreiro Ajuricaba. É assim o nosso povo. É por isso que, a cada dia em que conheço um pouco mais a realidade do nosso grandioso Brasil – e aqui, nesta Casa, aprendemos muito, quando percebemos cada um falando um pouco de sua realidade –, passo a amar este País com muito mais fervor e passo a amar muito mais a Amazônia, porque percebo as coisas fantásticas que temos lá.

Senador Romeu Tuma, é um prazer ouvi-lo.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Jefferson Praia, eu estava ouvindo V. Ex^a falar da nossa Amazônia e ouvi o aparte do nosso Senador, que também pertence a um Estado dentro da Amazônia Legal. Eu sou paulista, amo meu Estado, amo a minha paulicéia por tudo que ela já mostrou ao Brasil: sua capacidade de trabalho, de investimentos e de liderança. Mas aqui no coração tem um pouquinho do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Já percebi isso, Senador.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – A Amazônia é algo diferente na alma do brasileiro. Um dia, convidaram-me para participar de um comício, atravessando o rio, numa cidade que tinha um número razoável de habitantes, mais de cem mil. Todos pensam que a Amazônia só tem a floresta, ou encontra caboclo ou índio, mas não encontra os cidadãos que constroem. Lá tem prédios, produção, indústria, tudo – cidade turística dentro da região amazônica, dentro quase de Manaus. Para chegar lá, atravessa o rio, depois anda uma hora de carro. Fiquei surpreso com a grandiosidade e com a amabilidade da população. Era eleição para prefeito, da outra eleição, e o partido pediu para eu ir lá, porque disseram que eu tinha um pouco de prestígio na Amazônia. Fui e, em cima de um caminhão, fizemos o discurso. Mas houve uma coisa tão dentro da minha alma que eu pedi licença para tirar o sapato e a meia para pisar o solo amazonense e misturar o suor que eu sentia naquele calor com aquela terra. Provavelmente, meu sangue captaria um pouco do Amazonas e eu poderia me sentir um cidadão daquela região. Então, isso ficou na minha alma, no meu conceito. Sou um lutador. Aqui, a todos que brigam pela Amazônia, eu quero somar. Acho que os senhores são testemunhas disso.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Isso é verdade. Já percebemos isso.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Por quê? Porque eu aprendi, há alguns anos, quando instalaram a Zona Franca de Manaus, que as indústrias primeiro tiveram de preparar o povo amazonense para ter a tecnologia que têm hoje para trabalhar e produzir produtos de alta qualidade. Então, ensinaram a comer e uma série de fatores que os caboclos ainda não tinham conseguido dentro da civilização. Não é crítica; era o abandono que o Amazonas tinha dos governantes. E as indústrias, ao se instalarem, lá tiveram o primeiro objetivo: dar tecnologia, condições de vida e ensinar o procedimento da vida em coletividade. Então, hoje, não dá para fazer nenhum tipo de crítica ao amazonense por qualquer razão, porque, atualmente, dentro da Zona Franca, eles têm o direito de exigir a prioridade na fabricação de produtos que aprenderam: do parafuso à sua conclusão. Sei do que V. Ex^a está falando. Adoro! Acho que tem gente que, espiritualmente, Senador Mão Santa, toma banho de mar do dia 31 para o dia 1º, para descarregar o mau-olhado. Sou cristão, sou católico, vivo na igreja e faço as minhas orações. Todo ano, vou ao rio Negro tomar um banho para sentir-me feliz e tem efeito, para mim, aquela água aquecida, da cor do guaraná, com aquelas praias bonitas que, de

vez em quando, surgem com a queda da maré. Então, é um desejo enorme. Ainda neste ano, já pedi duas vezes que quero ir ao Amazonas e marcar a data para subir, de barco, aquele rio Negro, parar numa ilha daquelas e tomar o meu banho para poder me sentir feliz. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Eu que agradeço.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Pode ter certeza de que aqui está um correligionário permanente do seu Estado.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado.

V. Ex^a não sabe o quanto me deixou emocionado com o depoimento que acabou de fazer. Já percebi aqui, nesta Casa, que V. Ex^a é um dos brasileiros que queremos ter. Embora paulista de coração e brasileiro acima de tudo, é claro, V. Ex^a tem também na sua alma a Amazônia e já percebeu aquela região fantástica.

V. Ex^a coloca a questão do pólo industrial de Manaus; e hoje estou aqui para homenagear a minha cidade, que fará, no dia 24, sexta-feira, 339 anos. V. Ex^a destaca o pólo industrial, e sabemos que hoje temos uma mão-de-obra altamente qualificada. É a mão-de-obra, Senador Mão Santa, do pólo industrial de Manaus. Mais de 500 empresas, mais de 100 mil empregos diretos, 400 mil empregos indiretos, um faturamento acima de US\$25 bilhões.

Portanto, é uma economia que tem contribuído com a Amazônia. Aquele pólo tem contribuído, Senador Tuma, com a preservação ambiental. Se formos perceber por que razão o Estado do Amazonas tem o menor percentual de desmatamento em relação aos demais Estados da Amazônia Ocidental – vamos pegar, como exemplo, os da Amazônia Ocidental –, é por termos, Senador Mão Santa, o pólo industrial de Manaus. Desse modo, o pólo industrial de Manaus está garantindo a floresta em pé no Estado do Amazonas. Olhem a nossa responsabilidade para o fortalecimento daquele pólo, para fazer com que ele seja sustentável e possa, cada vez mais, participar da economia brasileira e mundial.

Sr. Presidente, Manaus é uma cidade formada por pessoas do seu Estado. Há muitos piauienses lá. Manaus é formada por pessoas como eu, que sou de lá – nasci em Manaus –, por pessoas que vieram do interior do Estado, deslocaram-se de outros municípios para a capital, e por pessoas de outros Estados, piauienses, cearenses principalmente, maranhenses, paraenses, acreanos, Senador Geraldo Mesquita, paulistanos, pessoas que vieram do Paraná e de outros Estados, todos hoje contribuindo com a economia da nossa cidade e com a economia do Estado do Amazonas. Essas pesso-

as hoje representam, juntamente com o nosso querido povo daquela região, a alma da nossa cidade.

Mas, Sr. Presidente, antes de concluir, gostaria aqui, e nunca me reportei a esta questão, de externar o meu sonho para Manaus. Tenho um sonho para aquela cidade, Sr. Presidente. Gostaria de ver, um dia, Manaus muito mais verde do que ela é: Manaus, a cidade do verde. Gostaria também de ver todas as cidades da Amazônia, e quem sabe até todas as cidades brasileiras, mas da Amazônia principalmente. Quero ver Manaus cheirando mais a verde, cheirando, como dizem os nossos amigos do grupo Raízes Caboclas, um grupo musical muito bom da nossa terra, cheirando à terra molhada, Sr. Presidente, cheirando à mata molhada. Quando você entra na mata, você sente aquele cheiro gostoso do ar puro, sente o cheiro diferente, que é o cheiro da Amazônia. Eu quero Manaus cheirando dessa forma, cheirando aos rios maravilhosos que tem.

Eu quero Manaus, Sr. Presidente, onde as crianças, os jovens e os adultos também estudem mais a Amazônia, aprendam mais sobre a Amazônia para poder conhecê-la, defendê-la e aproveitá-la da melhor forma possível.

Eu quero uma cidade, Sr. Presidente, que possa ter seus igarapés recuperados para que possamos um dia, quem sabe, tomar banho naqueles igarapés que são, na verdade, lindos igarapés, mas que hoje não estão em uma situação adequada, mas que, no futuro, estarão em condições de ser contemplados e aproveitados por nós como no passado.

Mas, Sr. Presidente, acima de tudo, queremos a qualidade de vida da nossa gente; uma melhor qualidade de vida para o manauara, lutamos por isso, uma melhor qualidade de vida para eles e atenção ao meio ambiente, para tornarmos Manaus uma das grandes capitais, como ela é, da Amazônia, mas sinônimo do verde, sinônimo do meio ambiente, sinônimo de qualidade de vida.

Esse trabalho já começou um pouco. Manaus hoje, pelo menos nos últimos três anos e pouco, começa a encontrar um caminho adequado, e gostaria que continuasse esse caminho.

Para finalizar, Sr. Presidente, agradecendo a atenção de V. Ex^a e dos demais Senadores que estão aqui, gostaria de dar um abraço a todos os manauaras, a todos os irmãos e irmãs da nossa cidade e de lhes dizer que estamos aqui para lutar por uma cidade e um Estado cada vez melhores e, é claro, dentro de um contexto nacional de fazermos com que o Brasil seja um grande País, com boa qualidade de vida e com respeito ao meio ambiente.

Portanto, são 339 anos, uma história que a cada dia avança no sentido de fazer com que aquela cidade

no meio da Amazônia possa se tornar uma referência nacional e mundial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa se associa à homenagem ao aniversário de Manaus, que significa muito na história do nosso Brasil, não só no tempo do seringueiro, da borracha, na cultura do grande Teatro do Amazonas, da instalação da Zona Franca, mas, hoje, sem dúvida alguma, como um dos melhores pólos industriais do Brasil.

Convidamos para usar da palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior. V. Ex^a pode usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente. Jamais podemos calar a voz e o direito do povo do Acre.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela costumeira gentileza de V. Ex^a.

Tenho alguns rápidos assuntos a tratar aqui, mas eu queria inicialmente...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Senador, dá licença um pouquinho só, pela ordem.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Toda, Senador Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador, queria fazer um voto de pesar pela morte do Dr. Arthur Sendas, depois do discurso de V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Lastimável, Senador Romeu Tuma.

Mas dizia que me comprometi, Senador Renan Calheiros, certa feita, de trazer aqui à tribuna observações, o reclamo, as críticas e sugestões que as pessoas me mandam por milhares e milhares de *e-mails*, que, muitas vezes, ficam aí sem qualquer repercussão.

Comprometi-me, certa feita, de trazer aqui algumas dessas mensagens, aquelas que a gente julga interessantes, importantes. E recebi do Vicente – ele não identifica sua cidade – uma sugestão muito interessante. Ele fala da questão dos celulares, Senador Romeu Tuma. Por exemplo, as empresas oferecem um número enorme de promoções. Vamos citar aqui uma bandeira, a Tim, Senador Jefferson. Na Tim, se você ligar de um celular Tim para outro Tim, terá tarifa zero. Mas, ele faz uma observação muito interessante, que nunca havia me ocorrido. Quando você liga para um número, você não consegue – a não ser que você saiba previamente que se trata de um número correspondente àquela sua mesma bandeira ou sua empresa de telefonia –, identificar a qual empresa pertence aquele número, aquele telefone.

Senador Renan, a sugestão que ele dá é preciosa. Eu achei muito interessante. É o caso de a gente conversar com nosso companheiro Hélio Costa para

ver se alguma coisa pode ser feita neste sentido: de se identificar a bandeira para a qual estamos ligando ou da qual estamos recebendo uma ligação. Por exemplo, se eu ligo para o celular do Senador Renan. O meu é Tim, o dele não sei qual é... Mas a chamada, imediatamente, identificaria a empresa correspondente ao telefone do Senador Renan. Eu achei interessante o seguinte: ele diz na sua mensagem que, muitas vezes, liga pensando tratar-se de telefone da sua prestadora. Se, na verdade, não for, vem a cobrança da tarifa. Vejam que idéia interessante a dele!

Ou seja, as empresas oferecem promoções, por exemplo: telefone da Claro ligando para telefone da Claro – exemplo hipotético – tem tarifa zero. Mas, se o outro telefone não for da Claro, a tarifa é cobrada. Entende? Como não conseguimos identificar, pelo número, de que empresa é o telefone, muitas vezes pagamos tarifa achando que a ligação foi feita dentro daquele plano promocional.

Portanto, fica aqui a sugestão, Senador Renan: vamos procurar o Ministro Hélio Costa, Senador Mão Santa, e ver se ele pode introduzir esse mecanismo. Isso envolve muita gente! Envolve milhares de pessoas no País, senão milhões!

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Com licença, Senador. O senhor me desculpe. Acho que é uma coisa tão inteligente o que o senhor está trazendo...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não. É de uma pessoa de nome Vicente que nos passa o *e-mail*.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Mas o senhor traz a mensagem e é o porta-voz dele, o que é importante para nós. Logo, é uma sugestão interessante. Hoje a propaganda é: se ligar para o telefone “x”, para o mesmo “x”, o senhor está isento, há desconto. Mas o cidadão não sabe se o companheiro dele é ou não daquela operadora. E há um detalhe: não deve ser difícil. Por que eu acho que não é difícil? Se eu for a Campinas, saindo de São Paulo, lá o prefixo é 011. Então, provavelmente opera a TIM. Se eu vou a Campinas, o prefixo é 019, opera a Claro, aparece no visor: 019 – Claro. Quer dizer, estou fazendo uma ligação através da Claro, mas meu telefone é da TIM. Então, deve ser um mecanismo fácil, porque isso entra direto. Se eu for à sua cidade, lá não sei qual é o prefixo...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É 68.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Se eu for de São Paulo para lá, aparecerá no visor 068 e a companhia que opera no seu Estado, na sua cidade. Então, não deve ser difícil.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não. O prefixo que o senhor fala é de telefone, não é? Lá é 014 e 021 também.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Então, ela muda automaticamente no visor e a gente vê qual empresa está operando.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Isso. Exatamente.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Não deve ser difícil.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não, não deve ser difícil. Na verdade, é só introduzir o nome da operadora no visor do celular para que a gente possa identificar claramente. Essa é a sugestão que traz o...

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Você tem o direito de saber o que está gastando antes de receber a conta. Aí não dá para reclamar.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Antes de receber a conta. É verdade. Isso envolve milhões de pessoas, Senador Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – E milhões de reais.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Milhões de reais também, é verdade. Mas, para não abusar do tempo que me foi concedido pelo Senador Mão Santa, queria ressaltar matéria que foi publicada hoje no jornal **A Tribuna**, do meu Estado, e também no **site** Notícias da Hora, e que me foi enviada por um amigo que a colheu e me transmitiu. São notícias relativas à pesquisa

“Desdobramentos” do Pnad. A matéria é a seguinte: “Pnad revela números da miséria no Acre”.

Diz aqui:

Em torno de 45 mil famílias no Acre não têm comida suficiente no prato para se alimentar. O motivo, segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é a baixa renda.

De 188 mil famílias no Estado do Acre, 45 mil vivem com renda média mensal de até R\$280, dinheiro [segundo a matéria] insuficiente para manter um lar. Essas famílias, raramente, compram um peixe [uma carne] ou um frango.

Esses dados foram levantados no ano passado pelo IBGE por meio da Pesquisa Nacional por Amostra e Domicílios (PNAD), que constatou que 23% das famílias no Estado vivem com renda per capita de até um salário mínimo [muito baixa], quase chamado ‘linha da pobreza’.

A linha da pobreza, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), foi criada para estabelecer a parcela da população mundial que sobrevive com renda mensal inferior a US\$30, o equivalente [hoje a cerca de] a R\$70.

No Acre, de acordo com a Secretaria de Assistência Social, cerca de 55.406 mil famílias beneficiadas pelo Bolsa-Família vivem com até R\$120, um terço do salário mínimo. Na capital rio-branquense, os dados apresentam 21,5 mil famílias [vivendo do Bolsa-Família].

E a reportagem traz o testemunho de pessoas.

Aniversariando hoje, dia 21, a desempregada Selina Margarida da Silva, de 44 anos, somente pode comemorar por estar viva, além da vida dos nove filhos. A situação de sobreviver com rendimento diário próximo à linha da pobreza não é muito fácil.

Moradora de uma casa medindo 6x5, localizada no Papoco, Selina diz depender apenas da renda do Programa Bolsa-Família. No domingo, os R\$2 que ela tinha serviram apenas para comprar ovos, servido para o almoço e para o jantar.

‘Com os R\$120 que recebo, eu compro os materiais para as crianças e comida para casa. Essas coisas de comprar roupa, sapatos e móveis não existem. Nem cama, nem sofá, nem estante há aqui em casa, dormimos no chão mesmo’, disse Selina.

Ela acrescenta que, algumas vezes, os filhos viam carros e, quando faturam um pouco mais, o dinheiro é usado para comprar uma alimentação melhor.

Por que eu trouxe esta reportagem à tribuna do Senado? Porque estou acompanhando o desenrolar desta crise terrível que se abateu sobre grande parte do mundo e também sobre nós, Senador Jefferson. Vejo cifras monumentais, Senador Tuma, socorro a bancos... Francamente, lembro-me da discussão aqui sobre a CPMF em que se falava: “Não! Vão ser retirados R\$45 bilhões! O Governo não pode deixar de ter um encaixe desse nos cofres”. E eu ouço falar, de uma hora para outra, Senador Tuma, além da afirmação de que é muito difícil aportar mais recursos para programas que possam minorar a fome de muita gente neste País e neste mundo, algo em torno de US\$4 trilhões que esta crise toda está sugando, movimentação de um volume enorme de recursos em socorro a instituições que sempre ganharam, sempre se deram bem.

Essa turma, Senador Tuma, quando quebra, continua numa boa, como se diz, continua milionária. Entende? Agora, o que não compreendo é que, nos

momentos de aflição, nos momentos em que poderíamos aportar recursos para programas que combatam efetivamente a fome neste País, que gerem empregos nunca, jamais há recursos. E a alegação é de que esses recursos fazem parte de uma reserva contingenciada pelo Tesouro Nacional. Agora, numa quebraadeira com esta, na iminência de uma quebraadeira como esta, num instante, corre todo mundo, Banco Central, Governo Federal, correm Tesouros de grandes potências para socorrer aqueles que sempre ganharam, sempre estiveram na crista da onda e, mesmo quebrando, Senador Jefferson, estarão sempre na crista da onda, continuarão milionários. É uma coisa que me causa espécie; é uma coisa que não consigo compreender. As reservas não podem ser utilizadas para o incremento de programas sólidos e consistentes de socorro às pessoas que estão aí à míngua, a ver navios, como se diz, passando fome no nosso País – e são milhões –, mas, de uma hora para outra, podem ser usadas para socorrer banqueiro e milionário neste País e no mundo afora?! É um negócio assustador, Senador Mão Santa! Eu não consigo conviver com uma lógica dessa.

No meu Estado, no pequenino Estado do Acre, praticamente um terço da população continua miserável, passando fome, passando extrema necessidade, e a gente vê esse volume enorme de recursos trocando de mãos, saindo de tesouros nacionais para engordar mais ainda as burras dos banqueiros neste País e mundo afora, Senador Mão Santa.

É lamentável, é triste, a gente acompanhar essa situação.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Pois não.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Quero apenas destacar que estamos no momento do Orçamento, e V. Ex^a, pelas observações que faz, foca os mais pobres, o que tem sido o objetivo de muitos que fazem parte desta Casa. No Orçamento, neste momento em que estamos, às vezes eu percebo que as coisas são um pouco mais frias, são números, estão ali na nossa frente, mas por traz daqueles números, lá na ponta, nas cidades, nos Estados, estão aqueles que realmente precisam de políticas públicas adequadas e são os mais pobres. Às vezes parece que o mundo de que fazemos parte, principalmente o mundo dos que se acostumam a ir somente do Congresso para as suas casas, para os ambientes um pouco mais sofisticados... Temos de perceber que para os que estão lá na ponta, lá onde está o que precisa de atenção, somente haverá um país melhor se mudarmos essa realidade. Parabenizo V. Ex^a pelo tema que traz para que possa-

mos refletir e tomar decisões corretas nesse sentido, porque senão sempre teremos um país complicado, com sérios problemas. E tudo isso advém de quê? Da elevada concentração de renda e de políticas públicas inadequadas ou, às vezes, não tão eficientes como poderiam ser. Muito obrigado, Senador.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Jefferson, agradeço-lhe o aparte. V. Ex^a tem razão. Olhe, eu vou ficar com a impressão, Senador Mão Santa, de que as nossas reservas, Senador Tuma, estão aí, não podem ser utilizadas para coisas importantes no nosso País; só podem ser utilizadas para socorrer banqueiro, como está acontecendo agora. Essa história de que é para garantir o depósito do “correntistazinho” é conversa fiada. O “correntistazinho” não tem grandes somas para ter depósito, entendeu Senador Jefferson? O “correntistazinho” está lá no máximo com sua poupancinha na Caixa Econômica, que o Governo já garante. Isso é para salvar banqueiro mesmo.

Então, a impressão que eu tenho, Senador Mão Santa, é de que as grandes reservas do País, cantadas em prosa e verso, só servem para socorrer banqueiro. Deixa esse povo quebrar, rapaz. Por que não? Não é a nova lógica do mercado? A regra é essa. A regra é clara. Então deixa quebrar. Vamos voltar os nossos olhos para o que realmente importa no nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Senador Mão Santa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhantes considerações do Senador Geraldo Mesquita Júnior sobre o momento da economia internacional, passo a palavra ao Senador Romeu Tuma, que falará pela ordem..

Em seguida, ouviremos o Senador Jarbas Vasconcelos e depois o Senador Renan Calheiros, por cessão do Senador Mão Santa.

Senador Romeu Tuma, tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Jarbas Vasconcelos e todos aqui presente, esta semana foi muito triste para São Paulo, esses últimos dez dias.

Sobre o problema do Lindemberg, o Senador está preparando um discurso e ficarei aqui atento, porque é uma situação bastante triste, preocupante e que traz a nós, que militamos tanto tempo na segurança, muita preocupação sobre a evolução dos acontecimentos, se os procedimentos foram certos ou errados. Não se pode primariamente criticar a Polícia permanentemente. Precisamos saber se tinham meios para usar, como andaram as negociações, porque o Gate de São Paulo também tem

uma polícia especializada no exterior. Os negociadores são bons, Senador. Não quero atravessar o seu discurso porque sei que V. Ex^a o fez com cautela, mas nós que acompanhamos as negociações temos muita coisa a discutir pela evolução. Como a doutrina americana é para matar quem ameaça uma pessoa, passadas 12 horas ou 24 horas, manda matar, não tem conversa mole. No Brasil preferiram respeitar os direitos humanos de Lindemberg. O coronel que chefiou a operação pensou: é um menino de 22 anos e tem direito a uma nova oportunidade. Ele achava que com as negociações chegaria ao final feliz. Só depois de ver as gravações, se percebeu que ele se achava o rei do sertão. Ele comandava as operações e todo mundo tinha medo.

Mas eu não vou entrar no mérito, pois prefiro ouvir V. Ex^a, que teve a cautela de fazer pesquisa e buscar informações.

Outro fato foi o confronto entre a Polícia Civil e a Polícia Militar de São Paulo, uma coisa que nunca poderia acontecer em Estado nenhum. Às vezes, eu me preocupo, Senador Mão Santa, com a criação da Guarda Nacional, que vai de um Estado para outro, e não tem realmente o conhecimento na cidade onde vai operar. O Governo tinha de investir em grupos especiais que dessem combate ao crime organizado e soubessem gerenciar momentos de crise como esse, porque existe uma série de fatores relacionados e hoje há uma experiência internacional muito grande. Criar uma polícia que treina o policial apenas para saber como atirar, como não atirar, e o coloca em uma rua onde ele nem sabe qual é a primeira esquina, ele terá dificuldade de executar seu trabalho. Invistam direito na polícia do Estado; combinem com o Governador; façam um acordo, e ele prepara essa polícia dentro dos padrões internacionais. Há a Escola Nacional de Polícia, que pode mandar policiais para os Estados Unidos, para a França, para a Inglaterra, que tem bons grupos de combate ao crime organizado e técnicas para o gerenciamento de crises. Então, para essas coisas a gente não pode deixar de buscar uma solução de futuro, não é, Senador Renan?

Mas o que me traz à tribuna é outra desgraça que aconteceu no Rio. Eu deixei sobre a mesa um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Arthur Sendas, proprietário do grupo varejista Sendas, durante a madrugada dessa segunda-feira, no Hospital Samaritano, em Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, vítima de disparo por arma de fogo.

Eu conheci o Dr. Arthur Sendas há muitos anos. Para se ter uma idéia, todo final de ano, Senador Praia, ele manda um cartão de Natal com uma oração. Muito religioso, sempre gentil, sempre amigo, ele fez várias teorias do varejo, reequipou sua rede de supermerca-

dos. Vendeu uma parte para o Pão de Açúcar. Era uma pessoa de bem, correta, amável.

Infelizmente, tem um motorista que trabalha com ele há 30 anos. O filho desse motorista passou a trabalhar com seu neto, que viajou para o exterior; para trabalhar e estudar no exterior. Ele absorveu. Foi, provavelmente, ontem, discutir algum acerto de contas e acabou dando um tiro na cabeça do grande empresário, que faleceu quase de imediato no Hospital Samaritano.

Então, peço a V. Ex^a que envie à família e à empresa votos de pesar. Acho que já está sobre a mesa o voto de pesar pela morte desse ilustre empresário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.253, DE 2008

Requerimento de Voto de Pesar, pelo falecimento do Dr. Arthur Sendas, proprietário do Grupo Varejista Sendas, durante a madrugada desta segunda-feira, 20–10–2008, no hospital Samaritano, em Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, vítima de disparos de arma de fogo.

Senhor Presidente

Requeiro, com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata, de Voto de Pesar, pelo falecimento do Dr. Arthur Sendas, grande empreendedor nacional, empresário conhecido por sua bondade, nobreza e espírito altruístico, era católico praticante, devoto de São Judas Tadeu e torcedor fanático do Vasco da Gama. Costumava estender a sua estada, nos finais de semana, sempre até segunda-feira, mas, ontem, resolveu voltar mais cedo para assistir o jogo de futebol Vasco e Flamengo, pelo Campeonato Brasileiro de 2008.

Requeiro, também, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família daquele ilustre e eminente brasileiro, bem como aos Governos do Estado e do Município do Rio de Janeiro e a todos os empregados das diversas empresas do extinto.

Justificação

O Dr. Arthur Sendas – Presidente do Grupo Sendas e grande empresário nacional, faleceu, tragicamente, na madrugada de segunda-feira, devido a um tiro na cabeça, desferido por um homem que a polícia suspeita ser um dos motoristas da família, Roberto Costa Júnior, de 28 anos.

Quero destacar, aqui, a importância do Dr. Arthur que, aos 73 anos, ocupava o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sendas Distribuidora S.A., a

quarta empresa do **ranking** nacional de supermercados, com suas 106 lojas e 16 mil funcionários no País. No varejo era prático, e sua teoria do comércio era conhecida e resumida em poucas palavras, nas seguintes frases:

“Comprando bem, você vende bem. Se comprar mal, não adianta que você não conserta e não vai ter resultado, nem condições de competir.”

O empresário também era conhecido por sua participação ativa em associações e agremiações, e principalmente por ter marcado a trajetória no Vasco da Gama, como vice-presidente do time de futebol carioca. Foi presidente da Associação Comercial de São João de Meriti, da Associação Brasileira de Supermercados, e chegou a participar do Conselho Monetário Nacional.

Seu corpo foi velado na Igreja de São Judas Tadeu, de quem Sendas era devoto, e a missa de corpo presente, está marcada para hoje, às 11 horas, no mesmo local. O enterro será no cemitério São João Batista, em Botafogo, Zona Sul do Rio de Janeiro.

Assim, requeiro que os meus ilustres Pares do Senado Federal aprovelem esse requerimento de Voto de Pesar, uma singela homenagem ao ilustre brasileiro.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008. – Senador **Romeu Tuma**, PTB-SP.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

V. Ex^a será atendido na forma do Regimento. Nós nos associamos a esse instante de pesar de todo Brasil pelo falecimento desse grande empresário brasileiro.

Sobre a mesa, requerimento que passarei a ler.

Sr. Presidente, em aditamento ao Requerimento nº 97, de 2008, requeremos seja fixada para às 10 horas do dia 25 de novembro próximo a homenagem pela passagem do centenário do falecimento de Joaquim Maria Machado de Assis, ocorrido em 29 de setembro”. Sala das sessões. 20 de outubro de 2008. Senador Marco Maciel e outros.

Além de Senador, ele é da Academia de Letras e solicita a homenagem a Machado de Assis.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.254, DE 2008

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 97, de 2008, requeremos seja fixada, para as 10 horas do dia 25 de novembro, próximo, a homenagem pela passagem do

centenário do falecimento de Joaquim Maria Machado de Assis, ocorrido em 29 de setembro.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008.

Senador Marco Maciel

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.255, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 40, II, **c**, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para comparecer, como parlamentar do Mercosul – legislatura 2007-2010, à Reunião Ordinária do Parlamento do Mercosul, na sede do Parlamento, na cidade de Montevideu – Uruguai, no período de 3 a 4 de novembro, conforme cópia do documento anexo.

Comunico, ainda, a Vossa Excelência, para fins do disposto no art. 39, I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País nesse período, para esse fim.

Sala das sessões, 21 de outubro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Convidamos para usar da palavra o nosso Senador Jarbas Vasconcelos, Parlamentar dos autênticos do PMDB, nos momentos mais difíceis de combate à ditadura militar, e que depois passou, com muito brilho, como Prefeito e Governador do Estado, sendo, portanto, um exemplo de Parlamentar e executivo do Nordeste para o Brasil.

Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua generosidade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, existem dois princípios básicos que regem a vida das Forças Armadas e das Forças Policiais, que são os princípios da disciplina e da hierarquia. Essa coisa é tão séria, Sr. Presidente, que, quando se faz uma análise do Golpe de 1º de abril de 1964, quando militares se rebelaram e depuseram a figura do Presidente Jango – e a História há de registrar com muita clareza que não foram apenas os denominados, não por mim, mas pelos historiadores, desmandos do governo João Goulart que o levaram à queda –, a queda de João Goulart se deu, de fato, em 1º de abril, porque ele permitiu a quebra da hierarquia e da disciplina das Forças Armadas. Aquela cena dos sargentos no Clube do Automóvel, lá no Rio de Janeiro, às 13 horas do dia 30 de março, foi a gota d'água para que ocorresse o Golpe de 1º de Abril de 1964. Outros historiadores se reportam até aos Editoriais do **Estadão**, de São Paulo, e do **Correio da Manhã**, do Rio de Janeiro, um com o título “Basta”, outro com o título “Chega”, que foi exatamente quando se permitiu a quebra da hierarquia, desses princípios básicos que regem as Forças Armadas.

Quando uma das polícias resolve fazer uma greve, os seus comandantes nunca atentam que aquela instituição vai passar por um longo período para se recuperar. Não será o fim da greve que vai recuperar a imagem da instituição. A instituição ficará arranhada no momento em que um cabo der ordem a um sargento e um sargento desrespeitar um major, um major desrespeitar um coronel, e assim por diante. São princípios básicos que – concorde-se ou não – regem essas forças militares.

No Brasil, a gente tem a figura do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que parece não conhecer a História. Não estamos pedindo que ele conheça a História, mas que conheça os princípios básicos, já que ele comanda as Forças Armadas no Brasil. Ele é o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas e deveria saber que esses princípios da hierarquia e da disciplina não podem ser desrespeitados.

O que foi que ocorreu em São Paulo na última semana? Integrantes da Polícia Civil, já em greve há algum tempo, resolveram ir até o Palácio dos Bandeirantes – uma área, inclusive, proibida pelo Governo do Estado há anos para sediar manifestações de qualquer tipo, de qualquer ordem, de qualquer natureza –, e foram usando viaturas da Polícia Civil e armas.

Não dá, Sr. Presidente, como teve oportunidade de dizer o atual Governador de São Paulo, José Serra – e é importante registrar: “Não dá para negociar com gente de arma na mão. Armas são para proteger o povo. Reivindicação se faz na mesa de negociação.”

Eu já passei por isso em Pernambuco com a greve da Polícia Militar.

E o que diz o Presidente da República? O Presidente da República diz – estou me reportando ao jornal **O Globo**, de domingo, na sua segunda edição: “Lula quer que Serra se desculpe sobre polícia.”

Como V. Ex^a foi generoso e já disse que eu poderia dispor de mais tempo, eu vou acolher a sua generosidade.

O jornal **O Globo** de sábado publicou:

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem esperar um pedido de desculpas do Governador José Serra (PSDB), que creditou aos petistas a batalha campal entre as polícias civil e militar na última quinta-feira. Em discurso num comício da campanha de Marta Suplicy (PT) à prefeitura paulistana, Lula criticou ainda a repressão aos policiais civis, que estão em greve.

[...]

– O Governador Serra, me conhecendo do jeito que conhece, não tinha o direito de acusar o PT nesse caso da Polícia Civil. Espero que, em algum momento, ele peça desculpa – disse Lula, que emendou, lembrando o que passou na crise do mensalão. [Aí já é outra história.] [...]

Para o Presidente, manifestações como passeatas não deveriam ser reprimidas.

Quer dizer, o Presidente da República confunde um motim com uma passeata de professores. Ele confunde um motim com uma greve de médicos – é um absurdo também uma greve de médicos, mas os médicos não têm armas nas mãos; ele confunde um motim com uma greve de engenheiros.

Para o Presidente, manifestações como passeatas não deveriam ser reprimidas.

– Isso é democracia. [Democracia para ele, para o PT; para o País, não.] É assim que a gente fortalece a sociedade, as entidades de classes, os movimentos sociais.

Não, Presidente, não fortalece coisa alguma. Não fortalece democracia, não fortalece entidades, não fortalece os movimentos sociais. Se V. Ex^a acha que o Governador Serra deve desculpas a Sua Excelência o Presidente da República, vou destacar apenas dois órgãos de comunicação no Brasil de grande respeitabilidade para mostrar que essa não é uma opinião nem do **Estado de S. Paulo**, que publicou um editorial, no último sábado, com o título “O motim da polícia paulista”, nem da Revista **Veja**, que diz que “os grevistas compareceram armados, o que configura sedição e não protesto trabalhista, como quer o Presidente da República”.

Vamos para a definição do dicionário da língua portuguesa do que é motim – o motim de que trata o **Estado de S. Paulo** em seu editorial:

Motim: 1– insurreição, organizada ou não, contra qualquer autoridade civil ou militar instituída, caracterizada por atos explícitos de desobediência, de não-cumprimento de deveres, de desordem e geralmente acompanhada de levante de armas e de grande tumulto; 2– insurreição contra a autoridade militar. Entre os militares, crime contra a disciplina.

Sedição [a que se reporta a Revista **Veja**]: sublevação contra qualquer autoridade constituída; revolta; motim; crime contra a segurança do Estado; 2– perturbação da ordem pública; desordem; reação; rebuliço.

Sedição (a que se reporta a Revista **Veja**): sublevação contra qualquer autoridade constituída; revolta; motim; crime contra a segurança do Estado; 2– perturbação da ordem pública; desordem; reação; rebuliço.

Então, se a chamada greve da Polícia Civil é tratada pelo **Estado de S. Paulo** como motim e pela Revista **Veja** como sedição, Lula também deveria pedir a esses dois grandes órgãos do setor de comunicação no Brasil que se desculpassem. Essa é a opinião da maioria esmagadora dos brasileiros.

A vaidade subiu à cabeça do Presidente, e, vez por outra, vêm destemperos de toda natureza. Preste atenção V. Ex^a que, no domingo, na grande São Paulo, ele disse que tinha 80%.

– ele disse, em linhas gerais, que podia fazer o que quisesse, que o País não tem mais formadores de opinião pública e já era a época em que ele se incomodava com o artigo de um colonista, o editorial de um grande jornal. Essa época já passou, isso não vale mais nada.

E isso é típico de regimes autoritários, de ditaduras. O Presidente Médici também chegou a ter 80%. No Nordeste mais: lá pela Paraíba, Pernambuco, Alagoas, ele chegava a 85, 87%, beirando a 90%. E deu no que deu.

Então, Sr. Presidente, para que possamos ficar realmente com um bom registro disso, ouvi, por exemplo, as palavras do Senador Tuma, por quem tenho um profundo respeito, percebi seu inconformismo com o ato. Ele não entrou no mérito, mas estava inconformado com o ato em si, com a degradação daquele ato, duas polícias se digladiando. Duas polícias, que eram para ser guardiãs da lei, da ordem e do cumprimento da lei, uma reprimindo, e a outro querendo invadir um palácio para, com armas na mão, negociar com o Governador. Se isso for permitido, Sr. Presidente, é o fim de tudo.

Vamos aqui, Sr. Presidente. É um editorial de **O Estado de S. Paulo**, nas suas notas e informações, à pág. 3, intitulado “*O Motim da Polícia Paulista*”:

Quaisquer que sejam as críticas que se possam fazer ao desempenho do Governador José Serra diante das reivindicações da Polícia Civil de São Paulo, em inédita greve há mais de um mês, elas se tornam secundárias diante dos acontecimentos de extrema gravidade ocorridos nas proximidades do Palácio dos Bandeirantes na tarde de quinta-feira – o violento e igualmente inédito confronto, que deixou mais de vinte feridos, entre os grevistas e os colegas enviados para contê-los, mas que a eles se aliaram, e os efetivos da Polícia Militar mobilizados para barrar-lhes o caminho até a sede do Governo do Estado. A responsabilidade dos agentes civis amotinados é inteira e inequívoca, em primeiro lugar, por terem se prestado a servirem de massa de manobra de políticos a serviço de uma campanha eleitoral.

É o editorial do Estado de S. Paulo que chama a atenção.

Com armas de fogo e viaturas – o primeiro dos seus ilícitos – ocuparam uma área vedada a manifestações públicas desde 1987 por motivos de segurança. (Quatro anos antes, no início do Governo Franco Montoro, uma multidão de desempregados chegou a derrubar as grades do palácio, antes de serem reprimidos). É inconcebível que os policiais ignorassem a proibição.

Um homem comum do povo poderia ignorar. Uma passeata estudantil poderia até ignorar. Esse desconhecimento não poderia se dar em se tratando da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Mesmo se estivessem desarmados, não poderiam alegar inocência. Mas o pior de tudo, além do tiro de fuzil em direção ao palácio, do disparo que feriu um comandante da PM, da agressão a um tenente e da depredação de viaturas militares, foi a sua disposição de invadir os Bandeirantes.

Invadido o palácio, ultrapassado o portão do Palácio de Bandeirantes, estava quebrada toda a autoridade do Governador de São Paulo, fosse ele quem fosse.

Eles sabiam que o Governador não receberia nenhuma comissão de grevistas, a propalada razão de ser da sua marcha – Serra havia deixado suficientemente claro que não dialogaria com a corporação enquanto a greve persistisse. E muito menos o faria sabendo que a passeata, quando não o próprio movimento, tinha sido apropriada pela oposição às vésperas do segundo turno da eleição em que o candidato de que é patrono, o Prefeito Gilberto Kassab, lidera as pesquisas. Comentando o confronto, Serra denunciaria a “participação ativa da CUT, que é ligada ao PT, e da Força Sindical, ligada

ao PDT” – os primeiros, encabeçados pelo líder petista na Assembléia Legislativa, Roberto Felício; os segundos, pelo Deputado Federal pedetista Paulo Pereira da Silva [denunciado, inclusive, na Câmara dos Deputados, com inquérito aberto por prática de corrupção].

E foi ele [o Paulo Pereira da Silva] o instigador da tentativa de invasão, afinal bloqueada pela PM. Em dado momento, arengou, do carro de som: “Não adianta ficar na praça. O cara que manda está lá em cima”. A reação dos amotinados, registrada pela imprensa, foi a de aplaudir e gritar: “Vamos lá, vamos lá!”

O Estado de S. Paulo denominou de motim. A **Veja** denominou de sedição e diz na sua edição de número 42, de 23 de outubro de 2008:

O que parecia ser um confronto entre a Polícia Civil, que está em greve e tentava invadir o Palácio, e a Polícia Militar, que defendia o prédio, era, na verdade, uma ação engendrada por sindicalistas irresponsáveis, liderados pelo Deputado Federal Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força, que preside a Força Sindical, apesar de ser acusado de desviar dinheiro do BNDES, com a ajuda do dono de um prostíbulo.

Paulinho escancarou seu objetivo em um discurso feito a policiais na semana passada: “Estamos chegando às vésperas do 2º Turno. O chefe de vocês, que é José Serra, sabe que tem de ganhar as eleições e sabe que uma greve da polícia tem repercussão nacional(...)”.

Os grevistas compareceram armados – o que configura sedição, e não protesto trabalhista.

Paulinho saiu ileso. O sindicalista mandou os policiais e seus colegas para os escudos da polícia, lá na frente, enquanto estimulava a turba da retaguarda. Juntamente com ele estava o líder do PT na Assembléia Legislativa, Roberto Felício.

Essas são opiniões que não são minhas, de um parlamentar opositor, de um Senador da República, mas do editorial de um grande jornal, o **Estadão**, e da revista **Veja**, sobre o que o Presidente da República tacha de normalidade democrática, de ato democrático, de passeata democrática, confundindo motim e sedição com passeata de estudantes, de médicos ou de qualquer outra categoria de servidores públicos.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

Ouçó V. Ex^a, Senador.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Jarbas Vasconcelos, inicialmente, queria parabenizar V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento desta tarde, prin-

principalmente quando fala com a autoridade que tem V. Ex^a. Governador do Estado de Pernambuco, passou por fatos semelhantes e tem, obviamente, autoridade para falar do assunto. Fala como se tivesse dando uma aula a todos nós e mostrando à Nação brasileira os erros cometidos pela Polícia Civil. O mais grave, Senador, é o que V. Ex^a identificou ainda há pouco, Senador Tuma. É que, na manifestação contra o Governo (foi uma manifestação direcionada a ofender o Governo) – e isso está provado em todas as reportagens que se lia com relação ao fato –, houve a injeção de pessoas de outras classes sociais para que a invasão fosse consolidada. Pena que o nosso País ainda está devendo muito à sociedade, Senador, a punição pela corrupção neste País. Pena! O País ainda deve muito a seus filhos punir os corruptos neste País, a ponto, Senador Jarbas, de o Paulo Pereira...

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)
– O Paulinho...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – O Paulinho, da Força Sindical, altamente acusado, com provas no processo de acusação, agora se acha no direito de comandar uma invasão ao palácio do Governador. Olha aonde chegamos, Senador Tuma! Há poucos meses, mostravam-se as mansões, o patrimônio desse rapaz – o Brasil todo conheceu –, mostravam-se suas artimanhas, e ele agora ainda tem a força de entrar na Polícia Civil e praticamente comandar uma invasão ao palácio de um grande Governador que tem hoje a popularidade lá em cima, bem alta. Quero parabenizar V. Ex^a e também o Governador Serra pela tranqüilidade com que encarou esse fato, com a serenidade de um grande Governador, de um estadista, de uma pessoa equilibrada que mostrou a toda a Nação a realidade dos fatos, com absoluta calma, absoluta tranqüilidade. Quero aqui primeiro agradecer a V. Ex^a pela aula que nos dá nesta tarde de hoje, pela explanação brilhante que faz. Aproveito para dizer que não é à toa que os pernambucanos gostam de V. Ex^a e o admiram. Parabéns, Senador Jarbas Passarinho, Jarbas Vasconcelos, perdão – Jarbas Passarinho foi um grande Senador da minha terra. Parabéns, Governador Serra, pela tranqüilidade, pela atitude que tomou diante de um caso grave, mas diante de um caso que precisava ser reprimido com autoridade. E Serra executou essa autoridade. Mais uma vez, parabéns, Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)
– Eu incorporo, com muita alegria, o aparte de V. Ex^a, Líder da Minoria, que, como sempre, preciso, vigilante, acompanhou os fatos lamentáveis ocorridos em São Paulo na semana passada. E sabe que esse confronto é ilegal, que fere qualquer princípio, que o Presidente da República não deveria incentivá-lo, como incentivou,

confundindo um motim, uma sedição, um movimento armado com uma passeata democrática.

Sr. Presidente Mão Santa, para completar a lista de ilegalidades cometidas por quem deveria fazer cumprir a lei, os grevistas utilizaram viaturas da Polícia e armas: armas adquiridas com dinheiro oriundo de impostos; armas de fogo no enfrentamento com os policiais militares que protegiam a sede do Governo paulista, o Palácio dos Bandeirantes.

À frente desse movimento ilegal e irresponsável, também estavam a Central Única dos Trabalhadores e a Força Sindical. Adversárias no passado, as duas entidades têm servido como instrumento de cunho político e eleitoral, não apenas em São Paulo, mas em todo o País – sempre em defesa dos candidatos da Base do Governo Lula.

As greves de polícia, infelizmente, se tornaram uma rotina no Brasil, desde o final da década de 1990. Pipocaram motins das Polícias Militares de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte. Mais comuns ainda são as greves dos policiais civis.

Como Governador, enfrentei muitos problemas. No ano 2000, inclusive, PMs rebelados chegaram a cercar o Palácio do Campo das Princesas, sede do Governo de Pernambuco.

Naquela época e em episódios seguintes, afirmei que não negociaria com policiais rebelados, que param suas atividades e saem armados para protestar pelas ruas da cidade. Isso é inadmissível. Com isso, esses policiais jogam no lixo as leis que deveriam fazer cumprir; com isso também ameaçam as vidas dos cidadãos que pagam seus impostos e querem um serviço público de qualidade.

Em parte, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, a culpa dessa permissividade é de responsabilidade do Congresso Nacional, que não regulamentou o direito de greve no serviço público, em especial em áreas sensíveis e complicadas como as da segurança pública e da saúde. É inadmissível também greve no setor da saúde.

Está mais do que na hora de essa discussão entrar na nossa pauta de prioridades, na pauta de prioridades do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado.

Quero aqui tornar pública a minha posição: sou favorável à proibição de greves no âmbito das corporações policiais, quer sejam civis ou militares. Precisamos estabelecer outros instrumentos de pressão que não o movimento paredista, o movimento armado.

Greve armada é inadmissível e não combina com os avanços que nossa democracia conquistou nos últimos 20 anos, desde a promulgação da nova Constituição brasileira.

Para encerrar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nobre Líder da Minoria, Senador Mário Couto, gostaria aqui de elogiar o comportamento do Governador de São Paulo que, em nenhum momento, se escondeu no Palácio dos Bandeirantes. De maneira altiva e transparente, Serra deu dezenas de entrevistas para comentar o episódio e defendeu a atuação da Polícia Militar, que impediu a invasão ao Palácio.

Nessas horas, é necessário ter muita firmeza, coragem e determinação – predicados que estão presentes na figura do Governador Serra, repetindo o comportamento irrepreensível do Governador Mário Covas, que enfrentou movimento semelhante durante a sua administração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Não poderia deixar de fazer meu protesto, não o fiz na última sexta-feira porque não estava aqui, estava na capital pernambucana, no Recife. Cheguei ontem e a primeira coisa que faço é vir à tribuna para deixar registrado aqui nos **Anais**, na história, que o episódio do confronto ocorrido entre as duas Polícias, Civil e Militar, em São Paulo, deve ter o nosso veemente protesto com relação à fala presidencial, de confundir um movimento armado, um movimento ilegal, com um movimento democrático, com uma passeata democrática.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante e contundente pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos, analisando o movimento de São Paulo, o choque entre as duas Polícias, lembraria ao Brasil que este País é tão organizado que bastaria termos em cada casa a bandeira brasileira, onde consta o lema positivista: Ordem e Progresso.

Concedo a palavra ao Senador do Estado de Alagoas, Renan Calheiros, do PMDB, que já presidiu com muita competência esta Casa, foi líder de Governo na Câmara Federal, foi líder do Governo aqui, e um extraordinário Ministro da Justiça deste País.

Vivemos momentos de muita tranquilidade, paz e firmeza. E eu digo isso agradecendo a contribuição que V. Ex^a deu à segurança no Piauí.

Acho que 90% da estrutura que tem o Ministério da Segurança advém da época em que V. Ex^a foi Ministro.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, muito obrigado, mais uma vez, pelas gentis palavras de V. Ex^a.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, a segurança nacional, Sr. Presidente, vive uma das piores crises da sua história. Ela é grave porque afeta a segurança social na medida em que gera instabilidade, afeta a produtividade das empresas, aumenta o custo dos serviços públicos,

piora o já caótico trânsito das cidades e causa ineficiência geral. Os exemplos desse caos moderno parecem já estar incorporados ao dia-a-dia do País.

São casos como o do assassinato de mais um diretor do Presídio de Bangu e do empresário Arthur Sendas, no Rio de Janeiro, há pouco registrado aqui pelo querido Senador Romeu Tuma, em nome de todos nós Senadores, ou a greve de policiais civis e o confronto da Polícia Civil com a Polícia Militar, como disse aqui o Senador Jarbas Vasconcelos, uma verdadeira batalha campal no Estado de São Paulo.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero dizer que concordo, concordo mesmo, com as palavras do Governador José Serra, que disse o seguinte: “Ninguém pode negociar armado, e as armas são realmente para defender a população.” Quando isso ocorre, quando alguém tenta negociar armado, nós devemos mesmo nos preocupar com o desfecho dessa negociação.

Este, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um dos problemas mais sérios dessa crise: policiais civis de todo o País programam uma paralisação de 24 horas no dia 29 de outubro em solidariedade à greve da corporação em São Paulo.

Tenho acompanhado as justas reivindicações da categoria e compreendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, perfeitamente o drama dos salários achatados e defasados dos policiais de todo o País. Mas nenhum episódio comoveu mais a sociedade do que a tragédia da adolescente Eloá Cristina Pimentel, de 15 anos de idade. Natural de Maceió, a menina foi viver na capital paulista ainda criança e acabou, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pagando um preço altíssimo pela banalização da violência e do uso de armas neste País.

Quero deixar aqui meus sentimentos à família de Eloá e pedir que, apesar de sua dolorosa perda, a sociedade aprenda, a sociedade compreenda o seu exemplo. Ao deixar a vida, num gesto altivo a família da adolescente alagoana decidiu doar os órgãos para pessoas que precisam de transplantes.

Neste momento difícil, precisamos, Sr. Presidente, de uma visão sistêmica para vencer o problema da segurança pública no curto, no curtíssimo, no médio e no longo prazo, principalmente, mas são necessárias também medidas pontuais.

Foi por isso que apresentei o Projeto de Lei nº 97, deste ano, que estabelece programa de assistência psicossocial aos policiais com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. A proposição foi aprovada na semana passada pela Comissão de Assuntos Sociais e teve como Relator o Senador Romeu Tuma, que, entre todos nós Senadores, é o maior especia-

lista em segurança pública, o maior especialista nesta matéria que abordamos agora.

O texto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, será examinado em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Já disse e repito agora, Senador Romeu Tuma: não pretendo esperar. Os policiais brasileiros, os bombeiros, os agentes penitenciários não podem esperar pela delongada tramitação legislativa. Ainda vamos precisar de muito tempo para concluir, porque esse projeto terá de ser votado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e só depois vai à Câmara dos Deputados, onde nós conhecemos a dificuldade de pautar para votação um assunto de extrema importância como este que estamos tratando aqui, agora.

Eu vou procurar o Presidente da República, o Presidente Lula, para sugerir que a idéia seja adotada pelo Governo, por meio de uma medida provisória incorporada ao Pronasci. Vou também, Sr. Presidente, procurar o Ministro da Justiça e a Ministra Dilma Rousseff, para que essa idéia que eu vou levar ao Presidente da República seja implementada. A urgência e relevância do tema justificam essa iniciativa.

Não existe, Sr. Presidente, Srs. Senadores, profissão mais incompreendida e, ao mesmo tempo, com grande fascínio que a exercida pelos policiais. A eles é destinada uma série de funções sociais, além da segurança pública. Apesar disso, Sr. Presidente, a situação dos policiais, atualmente, é de grande preocupação. Os agentes de segurança são pessoas que lidam com a violência no dia-a-dia e, muitas vezes, não conseguem desprender do que presenciam quando voltam para casa. Eles ficam carregados de estresse, de depressão e, muitas vezes, descontam isso na família e no uso de álcool e de outros tipos de drogas.

Estudos científicos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, comprovam que a profissão do policial é uma das que mais causam estresse, Senador Mozarildo Cavalcanti. Por isso, é preciso promover o bem-estar psíquico, a reintegração do servidor ao ambiente de trabalho, bem como auxiliar nos conflitos existenciais de cada um. Os governos estaduais têm de instituir ou ampliar o trabalho psicológico com o uso de técnicas de dinâmica de grupo, psicodrama e sociodrama e de cursos para controle de estresse, além do estudo e da melhoria da condição de trabalho.

Eu ouço, com muita satisfação, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a tem a experiência e a condição de falar muito bem sobre esse tema, pois foi Ministro da Justiça. Portanto, conhece a dimensão do problema de segurança neste País, especificamente a

situação dramática das nossas polícias, sem exceção, tanto dos grandes quanto dos pequenos Estados. No entanto, a que temos assistido, nos últimos tempos, lamentavelmente? V. Ex^a, com a influência que tem, o Partido de V. Ex^a, que é o maior desta Casa, deveria realmente cobrar do Presidente Lula – e não sugerir –, cobrar do Presidente Lula que os seus Ministros da Justiça se preocupem mais com a segurança e menos com debates ideológicos; mais com a segurança e menos com questões partidárias, porque é o que vimos com o ex-Ministro Márcio Thomaz Bastos e com o atual Ministro Tarso Genro. Realmente, há um descuido. Se não há um comando nacional que possa de fato levar em conta isso que V. Ex^a disse, de melhorar as condições de trabalho do policial, da dignidade, da tranquilidade, esse policial vai ficar não só estressado, com problemas sociais, mas, principalmente, à mercê dos bandidos; portanto, vulnerável a ser corrompido. Então, espero que realmente esse momento sirva como um alerta, que V. Ex^a está dando, para que realmente se mude a postura de apoio às polícias no País.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço-lhe muito o oportuno aparte. V. Ex^a tem absoluta razão. É importante que nós façamos um esforço conjunto, um verdadeiro mutirão para que possamos avançar na segurança pública, na exata medida que nos cobra a sociedade brasileira. Muito obrigado a V. Ex^a.

Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Renan, primeiro, quero lhe agradecer pela confiança em concordar que eu fosse Relator da matéria.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Eu é que devo agradecer.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Fi-lo com muita devoção. Se V. Ex^a permitir, eu falaria alguma coisa de experiência pessoal nesse campo do psicossocial e das dificuldades que o policial tem no enfrentamento diário da violência e da suspeita da agressão permanente que pode sofrer. Quando eu estava na Polícia Federal, Senador, havia censura. Terminada a censura, a maioria dos psicólogos e outros profissionais de carreira de nível superior... Chamei os psicólogos para, junto à Diretoria, percorrerem as regiões de fronteira, onde começava um índice de suicídio muito grande entre policiais. O andamento foi surpreendente. As pessoas que ficam na fronteira, onde a criminalidade é maior, a agressividade é maior, não podem ter contato social. Fui visitar Brasília num dia em que há muito tráfico de drogas. O delegado, a cada pessoa que vinha me cumprimentar, dizia que ela mexia com a coisa. No quinto, eu perguntei: “Que coisa é essa? É droga?” Ele falou: “É droga”. Eu falei: “Como é que você sobrevive?” Ele

disse: “Eu não tenho vida social, não posso ter contato com ninguém”. Então, o que aconteceu? Ninguém poderia ficar mais do que seis meses numa fronteira, sob pena de se perder o homem e sua capacidade de trabalho, e a família se ver envolvida num estado de depressão violenta do chefe, o que atinge à família. Então, vem numa boa hora. Acho que essa medida provisória que V. Ex^a vai propor até que deve ter mais algumas coisinhas, Senador....

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sem dúvida.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Sem dúvida nenhuma. Não é só criar o fundo, mas determinar algumas providências de sobrevida do funcionário que está em lugares de risco, de desequilíbrio permanente. Quero agradecer a V. Ex^a, cumprimentá-lo e torcer para que dê certo.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Eu é que agradeço muito a intervenção de V. Ex^a e incorporo, com muita satisfação, o aparte que V. Ex^a faz, convencido, mais uma vez, dos seus altos conhecimentos na matéria, de sua experiência e da larga folha de serviços que V. Ex^a tem prestado ao País e a esta Casa, nessa área da segurança pública. Muito obrigado, Senador.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Um aparte, Senador.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Senador Mário Couto, ouço, com satisfação, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Renan Calheiros, inicialmente, quero parabenizar V. Ex^a por ter trazido um tema de suma importância, hoje, em sua fala nesta tarde. O problema de segurança no País é grave, Senador. Por isso, quero parabenizá-lo pela sua preocupação, que é minha também.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Obrigado, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador, acho que temos aqui, no Senado, em torno de 100 projetos que falam sobre segurança – em torno de 100. Fiz um levantamento, deu 105 ou 106 projetos. Penso que deveríamos fazer uma reunião com o Presidente desta Casa e pedir a ele que faça uma semana só de análises desses projetos. Se V. Ex^a olhar os projetos, vai ver que eles abrangem quase que a totalidade da necessidade de se melhorar a segurança neste País. Tem projetos que englobam desde salários, de estrutura de polícia, tanto civil quanto militar... Isso começou a se acentuar, Senador, após a morte do João Hélio. O Senador Antonio Carlos Magalhães ainda era vivo. Só ele, naquela oportunidade, deve ter confeccionado, deve ter proposto uns dez projetos sobre segurança

– só o Senador Antonio Carlos Magalhães. Estão todos aí, dependendo dos nossos esforços. Acho que a medida provisória é necessária neste momento. É uma medida em que eu votaria com todo prazer. Nós sabemos que a nossa polícia está desestruturada. O nosso País precisa de providências imediatas – salários, estrutura, infra-estrutura, tudo. De tudo se precisa neste País: penitenciária, delegado de polícia, polícia. Infelizmente, nós não temos nada, absolutamente nada hoje, e a polícia é muito mal paga, Senador.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – O Senador Mão Santa vai deixar V. Ex^a falar à vontade, porque o tema é importante para o País. O meu Pará, eu não tenho dúvida, Senador, eu falei já três dias e, na quinta-feira, vou voltar a falar sobre o problema do meu Pará. O Pará hoje é o Estado mais violento do Brasil. O Pará, que é uma fortaleza em termos de turismo. Tenho preocupação de que o turismo no Estado do Pará caia. Quero parabenizar V. Ex^a e dizer-lhe que, em relação a qualquer medida que venha na direção de melhorar a segurança deste País, V. Ex^a contará com o Senador Mário Couto. Deixo a proposta de que se reúnam os Senadores, de que se vá ao Presidente desta Casa. Começou com muita ênfase no problema do João Hélio. Depois, houve uma esfriada. Quem sabe agora, com o problema da Eloá, não se possam catalogar todos esses projetos que estão aí. Vamos fazer a semana dos projetos de segurança no Senado. Vamos votar todos esses projetos. Deixo a sugestão a V. Ex^a e conte comigo em qualquer decisão. Mais uma vez, parabéns pela sua atitude!

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço, sensibilizado, o aparte de V. Ex^a.

V. Ex^a tem absoluta razão. Talvez seja o momento mesmo de aproveitarmos a crise, a repercussão da crise, a instabilidade, a comoção nacional, para avançarmos no aprimoramento da legislação, propondo, assim, uma série de medidas, elevando parâmetros, elevando limites financeiros e estabelecendo rubricas orçamentárias, de modo a resolver o problema da segurança pública, que incomoda, Senador Mão Santa, todos nós.

A Constituição Federal – o Senador Mário Couto tem absoluta razão – traz, em seu art. 144, que, mais do que nunca, precisa ser regulamentado, que o dever pela segurança pública é das polícias civis e militares, sob a chefia dos respectivos Governadores. Mas os Estados, Sr. Presidente, não vêm dando a devida importância às corporações, principalmente aos policiais.

Já que o quadro é esse, quero anunciar aqui que pretendo retomar uma idéia abandonada pelo Governo Federal e que poderá virar realidade por meio de uma

proposição legislativa. A proposta ainda se encontra em fase de estudos pela minha assessoria parlamentar e pretendo, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentá-la até o final deste ano – mas ainda neste ano legislativo. Trata-se, Senador Romeu Tuma, da lei que instituirá o piso salarial dos policiais, bombeiros e agentes penitenciários de todo o País. O objetivo é estabelecer uma cooperação técnica e financeira entre a União, Estados e Municípios, para valorizar as carreiras de segurança pública de forma sistemática e progressiva. Poderemos adotar, como modelo, a proposta aprovada neste ano pelo Congresso Nacional para o piso salarial nacional dos professores. A intenção, Senador Mão Santa, da proposta não é amarrar os orçamentos estaduais, mas incentivar mesmo uma ampla negociação entre a União, os Entes Federados e os representantes das categorias e do Congresso Nacional. É uma espécie de pontapé inicial para recuperar os vencimentos e estabelecer uma política salarial dos policiais mais homogênea.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cabe ao Estado oferecer condições efetivas para a existência de uma sociedade segura. A Colômbia, por exemplo, investiu maciçamente em salários e equipamentos e obteve resultados que mudaram a imagem do País em pouquíssimos anos.

Quando ocupei o Ministério da Justiça, trabalhei para reaparelhar as polícias, construí novos presídios, construí sedes para a Polícia Federal, a fim de valorizar os seus profissionais. Reestruturamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as carreiras da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal e aumentamos seus efetivos.

Para se ter uma idéia, àquela época, e contrariava muito este fato, havia apenas cerca de 7 mil policiais federais no Brasil – o Senador Romeu Tuma, que foi diretor da Polícia Federal, sabe muito bem disso –, enquanto que, na Argentina, vizinho país, com competências e atribuições semelhantes às da Polícia Federal do Brasil, havia 40 mil policiais federais. Além disso, modernizamos os equipamentos de resgate da Polícia Rodoviária Federal, adquirimos novas viaturas, renovamos toda a frota das duas polícias, adquirimos helicópteros para as duas polícias e investimos verdadeiramente em qualificação de pessoal.

Aqui no Senado, Sr. Presidente, apresentei outra proposição, que prevê a criação de subsídio para aquisição de moradias por policiais. Falei sobre esse assunto com o Presidente da República, com a Ministra Dilma Rousseff e com o Ministro Tarso Genro, e o Governo Federal, diante dos argumentos de que, aqui no Brasil, e o mundo todo divulgou isto, os policiais, quando moram, quando residem nos lugares em que o crime organizado domina, são obrigados a ocultar suas identidades, porque ou

oculta a sua identidade ou tem que fazer um acordo com o crime. E isso acontece em desfavor dos números e em favor da impunidade que, lamentavelmente, aumenta no nosso País. Então, Sr. Presidente, há um precedente com relação à edição de medida provisória.

O Governo incorporou em uma medida provisória, na medida provisória que criou o Pronasci, exatamente essa idéia de subsídio para a construção de moradia para os policiais em todo o Brasil. A idéia, como disse e repito, foi aproveitada no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o que, mais uma vez, me deixa muito agradecido ao Ministro da Justiça, ao Presidente da República.

Sr. Presidente, como disse e repito, é preciso acelerar a implantação desse programa, porque menos de dezoito Estados da Federação aderiram até agora a esse subsídio para a aquisição de moradia do policial.

Em Alagoas, Sr. Presidente, por exemplo, que é o Estado que tenho a honra de representar aqui neste Senado Federal, acesso ao financiamento de moradia pelos policiais, infelizmente, ainda não é uma realidade. Os Governos têm a obrigação de estabelecer uma política salarial decente, compatível com a importância vital da atividade dos policiais que cotidianamente arriscam suas vidas na defesa da sociedade.

E cuidar, Sr. Presidente – estou encerrando –, da saúde psíquica e mental dos agentes de segurança, esses profissionais que perdem o sono e muitas vezes a própria vida para que possamos todos dormir um pouco mais em paz.

Era esse o assunto que eu gostaria de trazer a esta Casa para suscitar o debate aqui com as Sr^{as} e os Srs. Senadores, principalmente, para recolhermos posicionamentos abalizados, como o de vários Senadores ex-Governadores de Estado, principalmente do Senador Romeu Tuma, que é, dentre todos nós, a maior autoridade no assunto.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós o cumprimentamos e o parabenizamos, sentimos-nos orgulhosos, sendo do PMDB, em contar com a liderança de V. Ex^a.

Quero testemunhar que não foi só V. Ex^a um extraordinário Ministro, irradiando as estruturas físicas, como dei o exemplo do Piauí – e agradecemos –, mas V. Ex^a, quando era Ministro, ajudou-nos a combater o sindicato do crime organizado, que havia lá no Piauí e no Nordeste todo. No Acre, era mais intenso, em Coronel Correia Lima.

Então, V. Ex^a tem grande experiência, e acho que é tempo de o Presidente Luís Inácio recorrer a V. Ex^a.

Eu queria também sugerir algo a V. Ex^a. A Itália, onde começou tudo, o Renascimento, no parlamento italiano

existe a figura do Senador vitalício. Um deles foi Norberto Bobbio, que morreu recentemente. Norberto Bobbio disse que o mínimo que se tem que exigir de um Governo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade.

Então, V. Ex^a tem muito a contribuir ainda com o Presidente da República neste momento difícil para todos nós.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço a gentileza e assino embaixo em quase tudo que V. Ex^a diz.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, representando a Liderança da Minoria desta Casa, representando o grandioso Estado do Pará e liderando também o PSDB, na ausência do Líder Arthur Virgílio, o Senador Mário Couto. V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa.

Sr. Presidente, ontem, a nossa preocupação principal também foi a segurança neste País e no meu Estado. Fiz também algumas referências, Senador Mozarildo – e espero contar com V. Ex^a na próxima semana –, às providências que vamos tomar em relação a alertar o Governo Federal para a situação dos aposentados e pensionistas deste País.

Pretendemos, na próxima semana, fazer o primeiro grande alerta ao Governo Federal com relação à situação dos aposentados. Espero contar com V. Ex^a, porque é nossa intenção, para chamar a atenção do Governo Federal, dizer a Sua Excelência que os projetos do Governo só serão votados aqui nesta Casa quando se tomar alguma providência em relação à situação dos projetos dos aposentados, de autoria do Senador Paulo Paim, do PT, que estão na Câmara dos Deputados.

Hoje, vejo vários Senadores preocupados também com a segurança deste País.

Falei, ontem, Senador Mozarildo, sobre o meu Estado, e mostrei um telegrama, passado pelos Correios, parabenizando uma amiga, Prefeita eleita neste último pleito. O telegrama, endereçado a ela, não chegou até a residência dela porque o caseiro não conseguiu entregar o telegrama e escreveu no rodapé mais ou menos assim: “Não pude entregar porque, se entro na rua, vou ser assaltado”.

Ontem mesmo, Presidente, depois de minha fala, recebi um *e-mail* de um vereador do Município de Dom Eliseu, dizendo que ele, o vereador e mais alguns colegas tiveram de fazer uma “vaquinha”, uma coleta para comprar peça para os veículos da Polícia, lá no Município do vereador, em nossa querida cidade Dom Eliseu.

São alguns exemplos, Senador Mão Santa, que mostram como a segurança neste País se mostra cada vez pior. É uma intranquilidade geral! Eu sei, tenho certeza absoluta de que nós não podemos mais continuar assim. Ou se toma alguma providência ou a própria sociedade vai tomar, porque a sociedade não agüenta mais! Se nós não tomarmos uma providência aqui no Senado, tenho certeza absoluta de que a sociedade irá tomar, porque a sociedade não agüenta mais!

Senador, nós temos mais de cem projetos em pauta para serem votados, mas não conseguimos votá-los por causa das medidas provisórias. A V. Ex^a, que está hoje presidindo a Mesa, eu faço um apelo: fale com o Presidente. Eu vou falar, o Renan vai falar – ele acabou de sair da tribuna –, fale também V. Ex^a: vamos fazer um esforço concentrado para votar esses projetos. Se esses projetos se transformarem em leis, tenho certeza de que a população terá um melhor amparo na questão de segurança, Presidente. Não tenho dúvida alguma disso. Podemos criar fundos para a segurança. Tudo bem. Mas que esses projetos sejam votados para beneficiar a nossa sociedade em termos de segurança.

Já estou cansado de aqui me colocar à disposição da Governadora do nosso Estado, o Pará. V. Ex^a é testemunha. Estou cansado de dizer a ela que esqueça as questões partidárias, que esqueça as ideologias partidárias, que este é um momento de angústia, que o Pará pede S.O.S., que o Pará pede socorro, que os bandidos tomaram conta do meu Estado, que os bandidos venceram a guerra no meu Estado, que os bandidos estão mandando no meu Estado. São eles que ditam as normas.

A imprensa não tem mais liberdade. Os jornais não têm mais liberdade no meu Estado. É verdade, Brasil! É verdade, Brasil! Os jornais de maior circulação não têm como distribuir exemplares porque os bandidos não deixam: “Para entrar aqui nesta rua tem que pagar pedágio.” Os Correios não conseguem distribuir correspondência. Mostrei aqui, ontem, uma correspondência devolvida a mim porque o carteiro não teve coragem de entrar na rua para entregar a correspondência a uma prefeita eleita.

Esse é o Estado do Pará hoje. Um Estado ordeiro, um Estado maravilhoso, um Estado com um potencial turístico imensurável, um Estado com uma população que acredita nos políticos, que votou numa senhora filiada ao Partido dos Trabalhadores porque acreditou que ela tinha condição de vir ao Presidente da República pedir socorro ao Presidente da República. E nada acontece.

Na quinta-feira, Presidente, depois de amanhã, vou mostrar, daqui desta tribuna, o que está acontecendo com as crianças (cinco anos, oito anos, nove anos,

doze anos, treze anos), o que está acontecendo com essas crianças no meu Estado, a prática da violência contra essas crianças, as inúmeras mortes dessas crianças, denunciadas pelo bispo da cidade de Soure. Nenhuma providência, até hoje, foi tomada.

Estarei aqui na quinta-feira mostrando novamente ao meu Estado o que acontece com essas crianças. A violência maior é em cima dos idosos, dos negros e das crianças. Vou lhes mostrar na próxima quinta-feira dados reais do que está acontecendo no meu Estado e, tenho certeza, no Brasil inteiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vim aqui hoje, primeiro, Presidente, para dizer a V. Ex^a que quando questionei aqui a situação da saúde do meu Estado, mostrei aqui desta tribuna um hospital de reabilitação infantil construído na cidade de Belém, na capital do Estado do Pará, que estava parado há quatro anos porque o Governo do Pará não tomava nenhuma iniciativa. Foi colocado a todos nós, inicialmente, que não era inaugurado o hospital porque o Ministério Público Estadual não permitia. Fomos ao Ministério Público Estadual: não tinha nada, absolutamente nada. Depois, Tribunal de Contas da União: não se inaugura o hospital, não se termina o hospital porque o Tribunal de Contas da União não deixa, tem problemas. Fomos pessoalmente ao Tribunal de Contas da União: nada, absolutamente nada. Era descaso, era falta de competência. Fomos até a diretora do Hospital Geral aqui em Brasília, do Hospital Sarah.

E aqui eu quero deixar os meus agradecimentos, mais uma vez; já agradei. Tomaram-se as providências, equipou-se e inaugurou-se o hospital, que está servindo agora como nunca à população do meu Estado, reabilitando as crianças, que não precisam mais vir a Brasília ou ir ao Rio de Janeiro para fazer o tratamento.

Disse aqui, Presidente, várias vezes, que a mim não interessava inaugurar. Sem demagogias políticas! Que eu não queria estar na inauguração, que eu abria mão de convite, eu não queria receber nenhum convite, eu apenas queria que o hospital fosse terminado e beneficiasse as crianças do meu Estado porque sei que o meu Estado é muito pobre.

Talvez poucos conheçam o Estado do Pará como eu. Já andei todo o meu Estado, conheço-o como a palma da minha mão, e posso falar de cátedra das dificuldades do Estado do Pará.

Não fui à inauguração, não recebi convite. Ao contrário, recebi críticas. Mas estou feliz, estou satisfeito, estou radiante de felicidade porque está lá o hospital servindo ao povo. Fiquei triste com a segunda notícia, Presidente, sobre a Transamazônica e a Santarém/Cuiabá, bandeiras minhas aqui neste Senado.

Quando cheguei aqui, firmei um compromisso com o povo do Pará de que eu lutaria pela Transamazônica, pelas eclusas de Tucuruí e pela Santarém/Cuiabá; obras fundamentais para o desenvolvimento do meu Estado. Fundamentais!

Abro os jornais e leio, Presidente, o que o Diretor-Geral do Dnit diz no jornal de Belém! É lamentável que as obras da Transamazônica estejam a passos de jabuti. Pelo menos começaram, mas a obra anda a conta-gotas. E a Santarém-Cuiabá ainda não saiu do papel.

População paraense, meus queridos irmãos paraenses, olhem o que diz o Diretor-Geral do Dnit, aquele que eu questionei, o Pagot. Olha o que diz o jornal do dia 13 de setembro de 2008, recentemente:

Pagot disse a uma platéia formada por empresários e políticos que, pela primeira vez, na cidade de Santarém, em Belém do Pará, o Dnit tem recursos em caixa e projetos prontos para executar as obras, mas esbarra na dificuldade de obter licenciamento ambiental. 'Dinheiro não é problema (...)'.
(...)

Nossa mãe do céu! '*Dinheiro não é problema, disse o Diretor*'. É difícil ver isso. É muito difícil se ver isso.

Dinheiro não é problema, garantiu, informando que o departamento tem à disposição cerca de R\$15 bilhões para investir em infra-estrutura em todo o País. O asfaltamento das duas rodovias federais que cortam o Pará custariam cerca de R\$2 bilhões. Mesmo com as dificuldades, ele garante que em três anos as obras estarão concluídas e explicou aos presentes os procedimentos que estão sendo adotados para viabilizar o projeto.

Mais adiante:

Para Pagot, a responsabilidade ambiental é uma das premissas das obras planejadas pelo Dnit. 'Temos mais de 400 pessoas somente para cuidar da parte ambiental', explica, ressaltando, no entanto, que o Ibama vem postergando licenciamento de obras importantes, como é o caso da Santarém-Cuiabá. Ele exemplificou que o Dnit pediu o licenciamento de 14 cascalheiras, mas só obteve autorização para explorar quatro delas, aumentando a distância do transporte desse tipo de material, encarecendo a obra. 'Postergar por motivos ideológicos – vou repetir: postergar por motivos ideológicos diversos – o licenciamento ambiental dessas rodovias é causar um grande prejuízo ao Estado do Pará.

Senador Geraldo Mesquita, dinheiro tem muito, diz o Dnit, e o Estado do Pará, por intermédio dos seus executivos, não providencia a licença ambiental, Senador, para que as obras da Transamazônica e da Santarém/Cuiabá possam sair rapidamente.

É triste, é triste ver a displicência dos nossos governantes. É triste ver o Governo dizer ao nosso Estado que tem dinheiro, que o dinheiro está aí, que o dinheiro está à disposição.

Ele quer fazer a obra, quer que a obra ande com rapidez, mas o Ibama não quer, e o Governo do Estado do Pará não toma providências.

Minha querida Governadora, faça isso pelo nosso povo, faça isso para o povo da Transamazônica, para o povo da Santarém/Cuiabá, para aquele povo sofredor. V. Ex^a sabe, Governadora, o quanto sofre o povo do nosso Estado, como sofre o povo que vive naquela rodovia, principalmente no inverno – o inverno vai chegar novamente –, quando todos ficam isolados, desamparados. Vá ao Ibama, chame o Ibama. Parece-me que o diretor do Ibama é seu conhecido, é amigo da senhora. Chame-o, Governadora. Diga a ele que não atrapalhe a obra, que ele dê a licença ambiental, pois, afinal, a estrada está aberta, não tem mais nada que prejudicar. A estrada está aberta. É só asfalto. Que licença ambiental é essa?

Oh, meu Pará, tu tens a grande oportunidade de fazer as eclusas que estão andamento, mas também de terminar a Transamazônica e a Santarém/Cuiabá.

Mais uma vez, peço à nossa Governadora que resolva esse pequeno problema, que aceite as ponderações do diretor do Dnit, que foi ao meu Estado, que foi a Santarém dizer que tem dinheiro para fazer as obras, mas elas estão emperradas por causa de uma licença ambiental. Isso é triste, Presidente! Isso é triste!

Eu deixo desta tribuna, Presidente, mais uma vez me colocando à disposição da Governadora. Não interessa a que Partido eu pertença neste momento, Governadora! Não interessa a que Partido José Nery, Senador do Pará, pertença neste momento, Governadora! Não interessa a que Partido pertença o Senador Flexa Ribeiro. Nós somos do Pará, Governadora! Nós queremos resolver o problema do nosso Estado. Se a senhora precisar dos Senadores do Pará, eles estão aqui à sua disposição. Venha com humildade, Governadora, e vamos resolver os problemas do nosso Estado. O Governo está dizendo que tem dinheiro, Governadora! Meu Deus do céu!

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Convidamos para usar da palavra, como já tinha anunciado, o Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB, do Estado de Roraima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr^s e Srs. Senadores, eu quero hoje, Sr. Presidente, fazer aqui uma homenagem muito justa ao jornal mais antigo do meu Estado, **Folha de Boa Vista**, que hoje completa 25 anos de existência.

Eu sei que para muitos Estados dizer que um jornal faz 25 anos parece pouquinho coisa, mas para um Estado que este ano completou 20 anos de existência ter um jornal que completou 25 anos significa dizer que esse jornal já existia quando nós éramos apenas um Território federal.

O jornal **Folha de Boa Vista**, que começou de maneira modesta, como um semanário, hoje é diário, possui uma impressão de primeira linha e, sobretudo, é um jornal que permite a publicação de notícias que agradam e desagradam a todas as correntes, porque aceita o pluralismo das idéias, o pluralismo partidário.

Eu quero aqui fazer uma homenagem especial ao proprietário, Dr. Getúlio Cruz, que também foi Governador do Território de Roraima; bem como à filha dele, a jornalista Paula Cruz, que hoje é a diretora do jornal, e a todo o corpo de profissionais que fazem a **Folha de Boa Vista**.

O Grupo Folha, que tem, além do jornal, uma rádio, é muito importante para o nosso Estado, que, repito, é um Estado novo, com apenas 20 anos, e tem nesse veículo um canal importante da democracia.

É verdade que não é fácil fazer jornalismo num Estado pequeno – V. Ex^a sabe, Senador Geraldo Mesquita –, contrariando às vezes governantes; contrariando às vezes interesses maiores, até na esfera federal. É muito difícil. Por isso, aqui fica a minha homenagem ao Grupo Folha, especialmente ao jornal **Folha de Boa Vista**, que nesta data completa 25 anos de existência.

Peço, Senador Mão Santa, que seja transcrita na íntegra, como parte do meu pronunciamento, a matéria hoje publicada no mesmo jornal “**Folha de Boa Vista** – 25 anos escrevendo a história de Roraima”, de autoria da jornalista Cyneida Correa, que reflete muito bem toda a trajetória do jornal.

Que os meus parabéns sejam estendidos a toda a equipe que compõe o jornal, desde a diretora-geral, Paula Cruz, até os repórteres e fotógrafos, enfim.

Concluo, pedindo, portanto, a transcrição dessa matéria junto ao meu pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE BOA VISTA - 25 anos escrevendo a história de Roraima

Cyneida Correa

O dia 21 de outubro de 2008 é a data em que o jornal mais antigo de Roraima, Folha de Boa Vista, comemora a sua primeira circulação nas bancas, há 25 anos. O nascimento foi em uma época difícil, quando o País ainda estava mergulhado na ditadura militar e Roraima era um Território Federal.

Apesar do peso da ditadura, a Folha já anunciava no seu editorial de estréia: "Nossa idéia é montar um jornal independente". O grupo que fundou a Folha era formado pelos jornalistas Fernando Estrela, o único que ainda vive no Estado de Roraima, Sandra Regina Tarcitano e Cosette Espíndola de Castro, além de um antigo funcionário da Telebrás da Paraíba, Cícero Cruz.

As primeiras edições da Folha, à época um semanário, eram montadas de forma artesanal e enviadas para serem impressas em Manaus, no Estado do Amazonas. Cansados da mão-de-obra penosa de enviar todo o material envelopado para o Amazonas, os diretores conseguiram um financiamento para comprar uma nova máquina rotativa.

Em 1987, foi comprado o atual prédio da Editora Boa Vista e, um ano depois, a empresa passou a ser do atual proprietário, o economista Getúlio Cruz, que modernizou o parque gráfico adquirindo uma rotativa, inaugurada em 19 de abril de 1999. A edição histórica da Folha foi na virada do milênio, em 31 de dezembro de 1999, quando, pela primeira vez, o jornal foi impresso em cores, um prenúncio de como seria o jornal em um futuro bem próximo.

Nesses 25 anos, a Folha foi tornando-se uma espécie de porta-voz da sociedade local, e o que era um idealismo de um grupo de pessoas em fazer jornalismo de verdade tornou-se realidade ao longo de duas décadas de edições ininterruptas.

"É um jornal de credibilidade e isso não se conquista da noite para o dia. A Folha é um produto de boa qualidade e hoje é fundamental para a sociedade roraimense. Me sinto orgulhoso de fazer parte de sua história. Na época de sua criação, teve muita gente que dizia que o jornal não passava da 2ª edição e hoje está aí, sólido, fazendo 25 anos", disse Fernando Estrela, um dos fundadores do jornal.

Jornalismo idealista e necessário

O slogan "Um jornal Necessário", que até hoje é usado pela empresa, espelha bem essa tendência. Criado pelo jornalista Gustavo Abreu, um dos primeiros editores da Folha, o slogan teve inspiração no ideal divulgado por um professor, da importância do jornal ser necessário para noticiar a verdade dos fatos.

"Era aquela coisa nobre de servir, de que a informação de qualidade ajuda a fortalecer a democracia no país. Daí surgiu a idéia de sintetizar essas lições do professor na frase e marquetizar isso. Na época, em 1988 e 1989 e 1990, éramos profissionais amadores e fazíamos jornalismo por amor à profissão. Virávamos a noite trabalhando e diagramávamos o jornal com cola e tesoura. Era uma época romântica do jornalismo, era um Estado nascendo e uma imprensa jovem, que queria contribuir para o crescimento do estado. A Folha profissionalizou vários jornalistas que hoje são ícones no Estado e consagrados em suas profissões".

O slogan "Jornal Necessário" é perfeitamente adequado na opinião do primeiro assinante da Folha. Seu Nilo tem 79 anos, dificuldade de visão, mas não vive sem o jornal no seu café da manhã. "Quando atrasa, eu já ligo para reclamar com raiva", disse.

O servidor público aposentado assina a Folha há 10 anos e disse que não consegue ficar sem ler as notícias sobre a sociedade roraimense. "O jornal melhorou muito, tem mais notícias e mostra bem a nossa realidade", disse.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Nós também queremos nos associar às homenagens à valorosa imprensa e ao sistema de comunicação do novo Estado de Roraima, que V. Ex^a representa com bastante brilho.

O jornal vale pela verdade que diz, e V. Ex^a só o homenagearia porque ele tem esse significado.

Convidamos para usar da palavra o Senador inscrito Valter Pereira e, em seguida, como Líder, o Senador Antonio Carlos Júnior, que tem um documento do seu Partido autorizando S. Ex^a a falar pela Liderança.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estava previsto para amanhã, quarta-feira, o comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil, Ministro Henrique Meirelles e do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, na Comissão de Assuntos Econômicos. Surpreendentemente, foi adiada, **sine die**, a reunião na qual essas duas autoridades deveriam discutir com aquele órgão técnico a crise internacional que está fazendo oscilar a economia e gerando tanto impacto, tanta inquietação, em todos os cantos do planeta, incluindo o nosso País. Afinal, as turbulências do mercado financeiro e os focos que elas espalham na economia repercutem como verdadeira metástase em todo o organismo internacional, e o Brasil faz parte dessa comunidade, faz parte desse organismo internacional. Imaginar que a crise só afeta os outros e que para nós representa uma simples marolinha é um grave erro em que não podemos incorrer. Tanto é verdade que a meta de crescimento do País, que estava estimada para este ano em 4,5%, poderá ser reduzida para menos de 4%, havendo analistas que prevêem que não alcançam nem 3%.

Ela, portanto, é de grandes proporções e não só pode repercutir como já está repercutindo na economia brasileira. Daí a importância do debate com os condutores da política econômica, financeira e cambial deste País.

É bem verdade que a crise foi deflagrada nos Estados Unidos da América. Embora precedida de numerosos sinais que a imprensa cansou de noticiar, o governo Bush não teve competência para evitar. Aliás, para quem acompanha a política econômica americana, o que não tem faltado são informações sobre recentes desequilíbrios nas contas daquele país.

Do ponto de vista orçamentário, por exemplo, Sr. Presidente, consta uma defasagem da ordem de US\$500 bilhões por ano na balança comercial, um déficit crônico situado ao redor de US\$800 bilhões. Eis o sinal amarelo ou o pisca alerta que vem acen-

dendo na economia americana, não agora, mas há alguns anos.

Outro dado significativo: desse valor, US\$250 bilhões referem-se a saldo negativo nas relações comerciais com a China. O enfraquecimento da produção americana e a perda de mercado no comércio internacional são fatos já discutidos e inquestionáveis. Só a indústria automobilística registrou perdas superiores a US\$50 bilhões no ano passado.

Em qualquer lugar do mundo, tamanhos desequilíbrios comprometeriam a taxa de risco do respectivo país e justificariam exigências de austeridade de organismos internacionais, exigências que o Brasil acostumou a ouvir e, muitas vezes, até a seguir.

Apesar da presença de todos os ingredientes para aplicar essa mesma penalidade ao protagonista principal dessa crise, não vi nenhuma notícia, nenhuma nota de qualquer agência de risco levantando censura a esse respeito. No entanto, os desajustes não pararam na produção, no comércio e nas contas públicas.

Veio a furo também a contaminação do setor financeiro. A crise, com o chamado **subprime**, era um tumor que se desenvolvia no mundo da especulação financeira, dessa especulação desvairada. O sonho da casa própria de ponderável parcela da população de baixa renda despertou no sistema financeiro um apetite incontrolável do lucro fácil, o lucro do financiamento de moradias para esse importante segmento da sociedade americana.

O baixa renda, Sr. Presidente, é o **subprime**, um comprador que não tinha garantias reais para alicerçar seus financiamentos. Nem mesmo o histórico de inadimplência era óbice para aprovação de créditos para esse segmento. O importante era financiar, era vender. A fim de compensar a falta de garantias exigíveis em tais operações, cobravam-se juros exorbitantes. Quanto mais altos os juros, maior a remuneração e o retorno do capital. Era o investimento no risco. Foi assim que a esperteza dos banqueiros sucumbiu ante a fraqueza dos compradores.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Concede-me um aparte, Senador?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honrarme, Senador Geraldo.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Prezado Senador Valter, quero me reportar ao início do seu pronunciamento, ocasião em que V. Ex^a registrava – acredito até que com uma certa surpresa, diria que desagradável – o cancelamento da vinda ao Senado Federal de duas importantes autoridades deste País, o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda, que viriam aqui, supostamente a convite de parlamentares, discutir a crise internacional e até onde ela

estaria contaminando o nosso ambiente nacional. Diz V. Ex^a que o adiamento é **sine die**, o que é mais surpreendente ainda. Considero, em primeiro lugar, que isso não se justifica, primeiro o adiamento, depois o **sine die**. Acho que isso configura, Senador Valter, uma falta de respeito, como poucas vezes vi ser cometida com o Senado Federal. Não tenho como comprovar a V. Ex^a, mas posso supor que a ausência dessas duas autoridades se deve ao fato de que, certamente, elas devem estar muito ocupadas em lançar tapetes vermelhos para a banqueirada aí que estão querendo salvar, e puxando o tapete de muita gente neste País. Lançam um tapete vermelho, com salamaleque e tudo, para conversar com a banqueirada, para ver se seguram a rapaziada, não deixam quebrar e, ao mesmo tempo, com a outra mão, puxam o tapete de muita gente. Vou lhe dar um exemplo: puxa o tapete de servidores públicos deste País, que estão na expectativa de uma recomposição salarial há muitos anos, que conseguiram há pouco tempo, aos trancos e barrancos, com muita pressão. E ouço falar que essas duas autoridades, por exemplo, estão envolvidas na discussão sobre o cancelamento desses aumentos. É possível até que eles estejam ocupados demais para não poder vir ao Senado, tentando maquinar o corte de aumento dos militares no País, que também, aos trancos e barrancos, vêm tentando uma pequena recomposição da sua remuneração. E por aí vai, Senador Valter. É uma falta de respeito, como poucas vezes vi ser cometida com este Senado Federal, duas autoridades, um Presidente do Banco Central e o outro, Ministro da Fazenda, cancelarem a vinda ao Senado Federal para discutir com Senadores como V. Ex^a a situação crítica por que o mundo passa atualmente e os reflexos dessa crise, dessa situação aqui na nossa taba. Eu fico impressionado! Eu fico impressionado! Eu fico impressionado! Eu dizia, hoje no início da tarde, no início da sessão, Senador Valter, que eu acabei por consolidar o entendimento de que as chamadas reservas cambiais do País – todo esse esforço que o País faz de constituir uma grande reserva como a que hoje temos – servem basicamente para, quando chega um momento desse, socorrermos banqueiro. Porque, para eles, não importa quantia. É de uma diligência incrível este Governo quando se trata de sacar do Tesouro Nacional US\$60 bilhões, ou mais – isso é o que sabemos – para socorrer o chamado sistema financeiro para evitar a quebra sistêmica, como os entendidos chamam nos jornais: “quebra sistêmica”. Para evitar a quebra sistêmica do mundo financeiro, Senador Valter, as autoridades monetárias deste País são absolutamente diligentes: sacam US\$60 bilhões assim, como se estivessem tirando da algebrinha, para salvar esse povo que, de qualquer for-

ma, estará bem, quebrando ou não, vai continuar bem. Agora, para resolver a questão da recomposição salarial de uma ampla massa de trabalhadores públicos deste País, para resolver a questão da recomposição salarial dos militares e de outras categorias, para isso não há diligência, não há socorro, não há mufunfa. Então, a constatação que tiramos desse imbróglio todo é que todo esse esforço que o povo brasileiro faz no sentido de constituir essas chamadas reservas monetárias é para, quando chegar uma hora dessas, a gente sacar essas reservas e entregar de mão beijada a quem participou da roleta financeira no mundo inteiro e agora corre para pedir socorro à mamãe Brasil e depois continua numa boa, Senador Valter. E os trabalhadores brasileiros vão continuar mal. O senhor lembra? V. Ex^a participou do debate da prorrogação ou não da CPMF, o alarde que se fez: “Se não prorrogarem a CPMF, vamos deixar de investir na saúde quarenta e tantos bilhões de reais.” A realidade mostrou que não era nada disso. O Governo conseguiu arrecadar muito mais do que isso, normalmente, regularmente, sem a CPMF. E fico pensando, Senador Valter, em suma e ao final, nesse grande esforço que o Senhor faz, eu faço, o Senador Mão Santa faz, um simples operário faz neste País, todo brasileiro faz – porque essa reserva monetária que está aí nada mais é do que resultado do suor de todo povo brasileiro. E para que ela tem se prestado, Senador Valter? Para momentos de crise. Momentos de crise nós vivemos na saúde, na educação, no transporte público. Os trabalhadores públicos e privados deste País vivem em crise e para essas crises não tem socorro, não tem remédio. Entendeu, Senador Valter? É um negócio impressionante isso! Eu acho que o povo brasileiro deveria pensar nisso. Afinal, para que temos essas reservas monetárias? Eu parabeno V. Ex^a pelo pronunciamento. Faço votos de que V. Ex^a, um Líder nesta Casa, consiga convencer essas autoridades a, num gesto de respeito a esta Casa, comparecer aqui, primeiro para dizer absolutamente o que estão fazendo; e, segundo, para partilhar com o Senado Federal as preocupações, os propósitos e as ações que serão implementadas para sanarmos essa tão propalada crise.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita. Prefiro acreditar que esse adiamento decorreu de outros motivos que não aqueles apontados por V. Ex^a. Acredito que a solenidade, marcada pelo Presidente Lula, para comemoração da Constituinte, amanhã, deva ser o móvel desse adiamento. Mas, de qualquer forma, o que eu quero dizer a V. Ex^a é que há uma deliberação da Comissão de Assuntos Econômicos, no sentido de que esses dois Ministros, essas duas autoridades compa-

reçam a esse órgão técnico do Senado para prestar todos os esclarecimentos.

Confesso a V. Ex^a que a minha maior inquietação diz respeito exatamente às reservas, de como essas reservas internacionais vão ser utilizadas nessa crise toda, para que elas também não sejam dilapidadas.

Pede-me um aparte o Senador Antonio Carlos Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Valter Pereira, o pronunciamento que V. Ex^a faz é da mais alta importância, referindo-se à situação que vivemos com a crise internacional avassaladora que atinge, sem dúvida alguma, o Brasil. Revoltante é a posição do Ministro Guido Mantega, solicitando o adiamento *sine die* da sua vinda amanhã à Comissão de Assuntos Econômicos juntamente com o Ministro Henrique Meirelles. Isso é revoltante, desrespeitoso para com o Senado e será objeto do meu pronunciamento logo mais.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Ouço o nobre Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Valter Pereira, da mesma maneira, eu quero também me manifestar, dizendo que nós todos estávamos programados para participar amanhã desse debate com o Ministro Mantega e com o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. E por quê? Porque o assunto me parece que não pode ficar *sine die* não. É um assunto urgente. Entre as prerrogativas do Congresso e de nós, Senadores, além de propor leis, está fiscalizar o Poder Executivo. E essa função de fiscalizar pressupõe que nós chamemos ou convidemos para virem aqui os Ministros nos momentos necessários. O que realmente espanta é que o Presidente da República continua com o mesmo discurso. Ainda ontem ele fazia brincadeiras, outra vez, com esse assunto da crise internacional. As conseqüências estão aí. Lá no meu Estado de Minas Gerais, nós já temos a siderúrgica de ferro gusa fechando fornos, demitindo funcionários. Por quê? Porque o ferro gusa depende das compras internacionais, depende das compras das siderúrgicas brasileiras e começa a haver uma queda na expectativa de crescimento do mundo como um todo. Agora, o Presidente continua insistindo em achar que o Brasil não tem nada com isso e parece que os Ministros estão da mesma maneira, porque não vir ao Senado, adiar sem ter uma marcação, quando os números estão mostrando, o risco está aí, o Brasil começa a ter problema, sim... Nós todos torcemos para que não tenha. Nós, do PSDB, temos a vontade porque lutamos muito, no passado...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – ...pela estabilização econômica do País, quer dizer, se o Brasil está mais forte hoje é porque, exatamente, tem uma Lei de Responsabilidade Fiscal, tivemos negociação de dívida dos Estados, tivemos, realmente, uma série de medidas que foram fazendo o País ser um novo País após o fim da inflação. Agora, essa postura, realmente, não só desaponta, mas traz mais preocupações, essa alienação em relação ao que acontece no mundo todo.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço o aparte do Senador ACMJ e do Senador Eduardo Azeredo e aditaria a fala de cada um a minha convicção de que esse adiamento, embora *sine die*, seja o mais breve possível, porque V. Ex^a ponderou muito bem, Senador Eduardo Azeredo: mais do que um direito, esta Casa tem...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ...o dever de fiscalizar. E, hoje, nós temos, diante de nós, US\$200 bilhões de nossas reservas que precisam efetivamente de uma vigilância muito criteriosa.

Mas eu estava analisando as causas dessa debacle e ponderava sobre toda essa crise imobiliária, que despertava tanto apetite do setor financeiro. Não resistindo a tanta especulação, os compradores, os adquirentes caíram na inadimplência e foram compelidos a adiar o sonho da casa própria.

No calote dessa perigosa aventura reside, portanto, Senador Geraldo, o estopim dessa quebradeira generalizada. Passam de 50 os bancos americanos que foram à falência desse 2007. Falei no estopim porque as causas dessa crise não se limitam à opção pelo **subprime**. Um outro problema mais de fundo vem desajustando, gradativamente, a economia americana: a prioridade especulativa que se vem impondo sobre a atividade produtiva.

O PIB daquele país, Sr. Presidente, mostra com clareza esse cenário. Cerca de 70% da riqueza nacional estão alicerçados no consumo, circunstância que empobrece a sua poupança interna. O caos imobiliário na economia americana está inserido em todo esse perverso modelo econômico.

Extensa matéria a respeito desse assunto, publicada no **Folha Online** de 15 de setembro último, lembra que o PIB americano é da ordem de US\$13,5 trilhões. Enquanto isso, sua carteira imobiliária acumula, ao longo dos anos, cerca de US\$12 trilhões de dólares. Vejam o tamanho do rombo.

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Quase metade do valor de tais empréstimos estaria na carteira

de apenas duas instituições: a Fanniema e a Freddie Mac. O prejuízo da primeira neste ano teria sido da ordem de US\$2,3 bilhões. A segunda teria amargado um prejuízo de US\$821 milhões.

Acontece que grande parte desse tipo de hipoteca acabou sendo negociada no exterior, contaminando o mercado financeiro internacional.

Os Ministros que adiaram a sua vinda a esta Casa precisam vir aqui, sim, para esclarecer todas as repercussões dessas transações no mercado brasileiro.

Até que ponto o sistema financeiro internacional vai aceitar o desregramento econômico de um país que está investido na condição de guardião das reservas internacionais? Esta é a situação dos Estados Unidos: é o guardião da moeda, é o guardião das reservas.

A verdade é que hoje há uma grande incerteza fora e uma grande insegurança dentro do Brasil, em razão desses desacertos. Insegurança, Sr. Presidente, porque estamos vendo investimentos privados sendo adiados, como aqui lembrou o Senador Eduardo Azeredo.

O meu Estado, o Mato Grosso do Sul, por exemplo, um Estado emergente no cenário brasileiro, que hoje passa por um momento de grande transformação, já dá sinais de arrefecimento de sua economia, dado o adiamento de investimentos, como foi aqui anunciado pelo Senador Eduardo Azeredo.

Daí a importância desse grande debate, que, lamentavelmente, foi adiado, mas tenho a convicção de que será por poucos dias. Afinal de contas, a transparência é mais do que um compromisso...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ... desta Casa e do Governo comandado pelo Presidente Lula. É um dever de todos nós.

Ao encerrar esta minha intervenção, manifestando a convicção de que, na próxima semana, ou mesmo nesta semana, teremos a data segura para travar esse debate, Sr. Presidente, eu quero fazer uma saudação. O Senador Geraldo Mesquita, na sua intervenção, falou sobre pleitos dos servidores públicos, civis e militares, e hoje as nossas galerias estão estreladas com oficiais de pelo menos duas Armas, que eu consegui divisar: a Armada brasileira, se não me engano, e o Exército brasileiro.

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Parece-me que até militares estrangeiros estão nos brindando com a sua visita, e nós queremos, então, homenagear as Forças Armadas, que, seguramente, ao fazer essa visita à Casa, estabelecem um entrelaçamento cada vez maior entre autoridades civis e militares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É com muita honra que anuncio os alunos do segundo ano da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, e alunos de países de nações amigas.

Deus escreve certo por linhas tortas. Hoje, pela manhã, o Senado prestou uma homenagem à Aeronáutica. Nós revisamos a vida de um dos militares mais honrados, que lutou pela democracia e que, por duas vezes, candidatou-se a Presidente da República. O Militar da Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes, como ocorreu com o nosso patrono, Rui Barbosa, não foi eleito, mas nem um nem outro perdeu a dignidade e a honra. Eles ficaram como exemplos maiores da democracia. O Militar Eduardo Gomes, por duas vezes, foi Ministro da Aeronáutica.

Hoje, foram homenageados todos os que fazem a grandeza da Aeronáutica deste País, e ele nos deixou um grande ensinamento. Disse Eduardo Gomes que o preço da liberdade democrática é a eterna vigilância. E este é o Senado da República, este é o eterno vigilante da democracia.

A nossa admiração por esses que fazem o Estado-Maior do Exército.

Um quadro vale por dez mil palavras. A força do Exército, sem dúvida nenhuma, é a hierarquia e a disciplina. E o País está perplexo quando, em nosso maior Estado, São Paulo, digladiam-se forças que deveriam garantir a segurança do povo, forças militares da polícia e forças da Polícia Civil, com armas, desobedecendo aquilo que V. Ex^{as} têm de ensinar à Pátria: a unidade de comando e a unidade de direção.

A força, ou do Exército ou da Marinha ou da Aeronáutica, repousa na disciplina e na hierarquia. Se tivemos uma quebra do regime democrático, foi justamente porque foi quebrada essa hierarquia. Todos nós nos recordamos de quando sargentos não mais obedeciam seus comandantes. Foi aí a ruptura democrática, foi aí a queda do Presidente João Goulart.

É dever do Estado-Maior – como, naquele instante, o General Castello Branco se achou no dever de manter o lema da bandeira: Ordem e Progresso – servir de exemplo agora para as forças auxiliares do Exército: forças da Polícia Militar e forças da Polícia Civil. Lembrem que a paz resulta da obediência, da hierarquia e da disciplina.

Então, recebam as homenagens de nós todos, que vemos ali o símbolo da nossa História, traduzido pela mensagem positivista de Ordem e Progresso, que o Exército brasileiro sempre soube garantir.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A satisfação é grande ainda quando anuncio aqui,

representando o nosso Estado do Piauí, um Prefeito eleito: José Arlindo da Silva Filho, o Zezinho, Prefeito eleito de Curimatá. Ele representa o Partido Republicano e o meu Partido, o PMDB. Então, nós nos sentimos honrados, e que ele não perca a esperança de aprimorarmos a democracia.

Com a palavra o representante de Minas Gerais Senador Eduardo Azeredo, pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me inscrever apenas como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a já está inscrito. Nós estamos alternando nesta sessão não-deliberativa.

Agora vai usar da palavra, como já tinha anunciado, Antonio Carlos Magalhães Júnior, ele que representa os democratas da Bahia.

Peço apenas a permissão para encaminhar estes projetos que chegam à Mesa.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

(Nº 7.343/2006, na Casa de origem)

Altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 38.

Parágrafo único. As unidades residenciais reservadas para atendimento a idosos devem situar-se, preferencialmente, no pavimento térreo.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 7.343, DE 2006

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, conhecida como Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta um parágrafo único ao art. 38, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003,

conhecida como Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Art. 2º O inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38.

Parágrafo único. As unidades residenciais reservadas para o atendimento aos idosos, na forma do inciso I, do **caput**, devem situar-se, preferencialmente, no pavimento térreo.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

O Estatuto do Idoso dedica um capítulo à questão do atendimento das demandas habitacionais da população acima de 60 anos, o qual principia por afirmar o direito do idoso à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada. Na seqüência, o art. 38 daquela norma legal assim dispõe:

Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

I – reserva de 3% (três por cento) das unidades residenciais para atendimento aos idosos;

II – implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso;

III – eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso;

IV – critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

Trata-se de uma medida da maior relevância, uma vez que permitirá o acesso da população idosa à casa própria, por meio da reserva de unidades e da adoção de critérios de financiamento adequados a essa clientela específica. Além disso, facilita-se a mobilidade dos idosos, por meio da eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como escadas íngremes, por exemplo, e preceituam-se a implantação de equipamentos comunitários específicos, como centros de convivência e recreação.

Embora o texto do Estatuto do Idoso represente um grande avanço no que concerne à preocupação de garantir moradia digna a essa parcela da população brasileira, ele ainda pode ser aperfeiçoado. Isso porque não basta reservar um percentual das unidades

habitacionais para o atendimento aos idosos, mas é preciso garantir que tais unidades estarão situadas preferencialmente nos pavimentos térreos, de forma a tornar menos penoso o cotidiano dos moradores. Lembramos que, em edificações construídas por intermédio de programas habitacionais para baixa renda, nem sempre se pode contar com elevadores, o que dificulta o acesso dos idosos aos pavimentos superiores.

O objetivo da proposição que ora oferecemos à apreciação da Casa é preencher essa lacuna, pelo acréscimo de um parágrafo único ao art. 38 do Estatuto, de forma a prever que as unidades reservadas para atendimento aos idosos estejam situadas, preferencialmente, no pavimento térreo. Apesar de sua simplicidade, trata-se de uma medida de grande repercussão social, pelo que esperamos contar com o apoio de todos, para sua rápida aprovação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2006. – Deputado **Tarcísio Zimmermann**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

I – reserva de 3% (três por cento) das unidades residenciais para atendimento aos idosos;

II – implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso;

III – eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso;

IV – critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 157, DE 2008

(Nº 7.356/2006, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o aviso de vencimento da Carteira Nacional de Habilitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta o § 12 ao art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar os órgãos executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal a enviar aviso de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º O art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 12:

“Art. 159.

§ 12. Ficam os órgãos executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal, obrigados a enviar, por remessa postal, com 30 (trinta) dias de antecedência, aviso de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação, a todos os condutores cadastrados no Renach, com endereço na respectiva Unidade da Federação.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.356-B, DE 2006

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para dispor sobre o aviso de, vencimento da Carteira Nacional de Habilitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta o § 12 ao art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar os órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal a enviar aviso de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º O art. 159 da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 12:

“Art. 159.

§ 12. Ficam os órgãos executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal obrigados a enviar, por remessa postal, com trinta dias de antecedência, aviso de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação, a todos os condutores cadastrados no RENA-CH com endereço na respectiva Unidade da Federação. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Justificação

O Código de Trânsito Brasileiro – CTB – estabelece, no § 10 do art. 159, que a validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – está condicionada ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental. O art. 147, por sua vez, define em seu § 2º que esses exames vencem a cada cinco anos ou, no caso de condutores com mais de 65 anos, a cada três anos.

Acontece que em virtude desse longo prazo de validade, aliado ao ritmo acelerado da vida moderna, a maioria das pessoas não se lembra da data de vencimento da CNH, deixando de tomar as providências necessárias para a sua renovação em tempo hábil.

O problema é que se essa desatenção ultrapassar o prazo de trinta dias, a condução, de veículo poderá resultar em infração gravíssima, sujeita a multa, recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado, conforme determina o art. 162, V, do CTB.

Portanto, para sanar esse problema, estamos apresentando este projeto de lei que obriga os órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal a avisar aos condutores cadastrados no Registro Nacional de Condutores Habilitados – RENACH, com trinta dias de antecedência, sobre o vencimento da CNH.

Esperamos, dessa forma, evitar que um contingente expressivo de condutores venha a ser considerados infratores da lei do trânsito, em virtude de simples esquecimento de renovação da CNH.

Com relação ao impacto da medida proposta, acreditamos que não haverá sobrecarga de trabalho para os órgãos de trânsito, já que as rotinas poderão ser prontamente informatizadas. Os custos, por sua vez, serão absorvidos, ou, a critério de cada órgão estadual, repassados às taxas cobradas no processo de renovação.

Por fim, estamos dando o prazo de 90 (noventa) dias para a entrada em vigor da lei que se originar desta proposição, por considerarmos ser este prazo suficiente para que as entidades estaduais executivos de trânsito tenham condições de se adaptarem.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2006. – **Geraldo Resende**, Deputado Federal – PPS/MS.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 159. A Carteira Nacional de Habilitação, expedida em modelo único e de acordo com as especificações do Contran, atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste Código, conterà fotografia, identificação e CPF do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional.

§ 1º É obrigatório o porte da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação quando o condutor estiver à direção do veículo.

§ 2º (VETADO)

§ 3º A emissão de nova via da Carteira Nacional de Habilitação será regulamentada pelo Contran.

§ 4º (VETADO)

§ 5º A Carteira Nacional de Habilitação e a Permissão para Dirigir somente terão validade para a condução de veículo quando apresentada em original.

§ 6º A identificação da Carteira Nacional de Habilitação expedida e a da autoridade expedidora serão registradas no RENACH.

§ 7º A cada condutor corresponderá um único registro no RENACH, agregando-se neste todas as informações.

§ 8º A renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação ou a emissão de uma nova via somente será realizada após quitação de débitos constantes do prontuário do condutor.

§ 9º (VETADO)

§ 10. A validade da Carteira Nacional de Habilitação está condicionada ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 11. A Carteira Nacional de Habilitação, expedida na vigência do Código anterior, será substituída por ocasião do vencimento do prazo para revalidação do exame de aptidão física e mental, ressalvados os casos especiais previstos nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.602 de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

(Nº 843/2007, na Casa de origem)

Altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui inciso X ao **caput** do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para

permitir a ausência ao serviço sem prejuízo do salário para realização de exame preventivo de câncer.

Art. 2º O **caput** do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“Art. 473.

X – nos dias em que estiver, comprovadamente, realizando exames preventivos de câncer.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 843, DE 2007

Altera o art. 453 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer do colo de útero, de câncer da mama ou de câncer da próstata.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui inciso ao art. 473, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência ao serviço sem prejuízo do salário para realização de exame preventivo de câncer do colo de útero, de câncer da mama ou de câncer da próstata.

Art. 2º O art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 473.

X – nos dias em que estiver comprovadamente realizando exames preventivos de câncer do colo de útero, de câncer da mama ou de câncer da próstata.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que apresentamos para a apreciação desta Casa visa proporcionar aos trabalhadores de ambos os sexos a oportunidade de realizarem, sem preocupações quanto a perdas salariais, exames preventivos contra tipos de câncer de elevada frequência e mortalidade em nosso País.

Segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, apesar da existência de métodos preventivos simples, eficientes e de baixo

custo, apenas em 2004 foram registrados no Brasil: 9.876 óbitos por câncer da mama, 4.393 óbitos por câncer do colo do útero (além de 2.749 óbitos por câncer de outras partes do útero) e 9.590 óbitos por câncer da próstata.

No caso das mulheres, a medida também fortalece as ações que visam reduzir a discriminação contra elas.

Diante da relevância da matéria para a saúde dos trabalhadores brasileiros, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a proposição nesta Casa.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2007. – Deputado **Daniel Almeida**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473. O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

I – até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

II – até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento; (Inciso incluído pelo Decreto-Lei nº 229 de 28-2-1967)

III – por um dia, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana (Inciso incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

IV – por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

V – até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva. (Inciso incluído pelo Decreto-Lei nº 229 de 28-2-1967)

VI – no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra “c” do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar). (Incluído pelo Decreto-Lei nº 757, de 12-8-1969)

VII – nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior. (Inciso incluído pela Lei nº 9.471 de 14-7-1997)

VIII – pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a júízo. (Inciso incluído pela Lei nº 9.853, de 27-10-1999)

IX – pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro. (Incluído pela Lei nº 11.304, de 2006)

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 159, DE 2008

(Nº 1.881/2007, na Casa de origem)

Declara Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países-membros do Mercosul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A cidade de Sant'Ana do Livramento, localizada na fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul, é declarada cidade símbolo da integração brasileira com os demais países-membros do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá ampla divulgação desta Lei, inclusive no âmbito do Mercosul, da Organização dos Estados Americanos – OEA e de demais organizações intergovernamentais afetas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.881, DE 2007

(Do Sr. Afonso Hamm)

Declara Sant'Ana do Livramento – RS, cidade símbolo da integração brasileira com os países-membros do Mercosul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A cidade de Sant'Ana do Livramento, localizada na fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul, é declarada cidade símbolo da integração brasileira com os demais países-membros do Mercado Comum do Sul – Mercosul.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá ampla divulgação da presente lei, inclusive no âmbito do Mercosul, da Organização dos Estados Americanos – OEA e de demais organizações intergovernamentais afetas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Sabemos que a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade constitui princípio constitucional que rege as nossas relações internacionais, sendo que, para com a América Latina, a Carta Magna de 1988 foi além, prescrevendo, nos termos do disposto no Parágrafo único de seu art. 4º, que o nosso país buscará a integração econômica, política, social e cultural com os seus povos, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Nesse contexto adveio o Tratado de Assunção e a criação do Mercosul, que, hoje, mais de uma década depois, busca a consolidação de uma união aduaneira e já lança bases para o seu aprofundamento e sua expansão, tornando-o mais próximo do intentado no citado dispositivo constitucional.

Mas não são somente as ações governamentais brasileiras junto a essa organização intergovernamental que estão consonantes com esse preceito constitucional. A sociedade brasileira apresenta inúmeros exemplos de obediência a esse comando em seus diversos segmentos, em particular nas regiões vizinhas de nossos parceiros no Mercosul. Um exemplo vivo pode ser encontrado na fronteira oeste do nosso querido Estado do Rio Grande do Sul, especificamente na cidade de Sant'Ana do Livramento.

Localizada sobre a fronteira seca com a República Oriental do Uruguai, Sant'Ana do Livramento forma com a cidade de Rivera uma fronteira peculiar e diferente das existentes no continente. As duas cidades são separadas apenas por uma ampla avenida e uma majestosa praça, conhecida como Parque Internacional, enquanto que as demais vias públicas são contínuas e contíguas, integrando as duas coletividades num mesmo sistema viário.

O intercâmbio social, cultural e comercial com Rivera acarreta um convívio em permanente comunhão, praticando atos de comércio e de consumo usando indistintamente a moeda dos dois países, fazendo uso dos dois idiomas ou mesmo do resultante de sua fusão, o 'portunhol', constituindo-se em um modelo de cooperação e integração proposta pelos acordos e diretrizes do Mercosul.

O caráter binacional dessas cidades, dos barrios de uma mesma ciudad, decorre de uma conurbação real e efetiva que, a despeito da divisão estabelecida pelos marcos fronteiriços, apresenta uma unicidade econômico-social, cultural e territorial marcante, propiciada pela mobilidade e fluidez entre as duas áreas urbanas, dentre outras, de pessoas, veículos, compras, negócios e de eventos.

Com fundamento nesse exemplar modelo de convívio entre povos de diferentes países, lei municipal

pal declarou Sant'Ana do Livramento cidade-irmã de Rivera. Além disso, o nível de integração tem propiciado ações políticas e administrativas conjuntas, como a criação, em 1991, do Conselho Legislativo Internacional, corpo legislativo de caráter deliberativo e consultivo, composto de vereadores dos dois municípios, que tem a finalidade de discutir e apresentar soluções para os problemas comuns, bem como a criação da Câmara Binacional de Comércio que congrega os empresários das duas cidades na defesa de seus interesses.

No entanto, entendo que os reflexos políticos dessa exemplar integração não devem se limitar à região afeta. A matéria implica e demanda a atenção federal, razão pela qual tomo a iniciativa de apresentar esse projeto de lei observando a proposição original que me foi apresentada pela Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, que contou com o entusiástico apoio do poder legislativo de Rivera, que já manifestou interesse de sugerir medida similar junto à Câmara dos Deputados do Uruguai.

No campo do direito comunitário, há ainda espaço para ações concertadas que visem a valorizar e promover símbolos sócio – culturais como esse, dentro do ambicioso projeto de integração almejado pelos governos do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Oportunamente, ações governamentais brasileiras poderão propor junto aos órgãos constitutivos do Mercosul a concessão de títulos a bens de seu patrimônio que são compartilhados com demais Estados parte, como esse que intentamos legalizar internamente.

Quem sabe, essas ações possam ser legislativas, a serem praticadas no âmbito do almejado parlamento do Mercosul.

Por ora, cumprem propor a ampla divulgação pelo Poder Executivo, inclusive junto aos organismos internacionais afetos, especialmente o Mercosul e a Organização dos Estados Americanos – OEA, dessa pretensa norma, que se fundamenta em um inequívoco exemplo de convívio harmonioso entre os povos, consonante com os princípios constitucionais que regem as nossas relações internacionais.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Deputado **Afonso Hamm**, (PP/RS).

(À Representação Brasileira do Mercosul e Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

V. Ex^a poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna, na condição de vice-Líder dos Democratas, para protestar!

Pela segunda vez, a Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa adiou a audiência pública que teríamos com o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e com o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles.

Pelo que fui informado, o adiamento se deu, uma vez mais, por pedido do Ministro da Fazenda.

Ora, Sr. Presidente, o que impede o Ministro de comparecer a esta Casa e prestar esclarecimentos que são solicitados pelos Srs. Senadores?

O que dá, Srs. Senadores, direito ao Ministro de desprezar esta Casa?

Quanto mais não fosse, S. Ex^a certamente não poderia desconhecer a obrigação constitucional que tem de nos prestar esclarecimentos, sempre que entendermos necessário.

Na Câmara dos Deputados, a audiência não foi cancelada porque a oposição endureceu, e o Presidente Arlindo Chinaglia resolveu mantê-la. O Governo tentou derrubar a audiência também na Câmara dos Deputados. Só que lá a direção da Casa entrou e com o posicionamento da oposição ela manteve a audiência. Isso faltou aqui, infelizmente.

Essa audiência, Srs. Senadores, foi pedida, vejamos, pelo próprio Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Senador Aloizio Mercadante, que, ressalte-se, pertence ao Partido dos Trabalhadores, partido ao qual pertence também o Presidente da República. S. Ex^a apresentou o requerimento, juntamente, com os Senadores Pedro Simon e João Tenório.

Para os brasileiros que nos assistem, esclareço que a audiência, por duas vezes adiada pelo Sr. Guido Mantega, objetiva debater a crise financeira internacional e, principalmente, visa permitir ao Senado Federal conhecer e discutir as ações que o Governo Federal vem tomando para preservar, na medida do possível, a estabilidade da economia brasileira.

Sr. Presidente, essa insistência do Governo em não vir ao Senado Federal debater este assunto me permite crer que ele não tem nada a dizer ou teme pelo que pode ser dito.

Confesso que gostaria de saber o que pensam o Presidente Garibaldi Alves e o Senador Mercadante sobre este segundo adiamento.

Com relação ao Senador Mercadante, digo isso sem nenhuma intenção de provocá-lo, S. Ex^a me conhece, mas também porque conheço a sua história, sua independência e sei que S. Ex^a deve estar se sen-

tindo, no mínimo, muito incomodado em, mais uma vez, assistir o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central, ambos integrantes do Governo que ele defende, menosprezar a Comissão que ele preside nesta Casa.

Pelo que pude apurar junto à Comissão de Assuntos Econômicos, o adiamento será **sine die**, imaginem, o que nos poupará, talvez, de novas procrastinações.

Assim, caso não fique para as calendas, espero que quando – e se – o Ministro Mantega se dignar atender a decisão da Casa e, afinal, comparecer à CAE, já não seja tarde demais.

Presidente Garibaldi Alves, como primeiro mandatário da Casa, faça valer a sua autoridade, para que possamos discutir essa grave crise, o mais rápido possível, porque o Congresso tem amplas condições de auxiliar o Governo a encontrar soluções. E nós somos legisladores, cabe a nós aprovar as medidas que vierem a ser submetidas pelo Executivo ou propor medidas também. Então, precisamos estar participando **in loco** dos debates, e não o Governo tentar esconder alguma coisa de nós.

Eu, de fato, estou indignado e receoso dos desdobramentos que esse episódio poderá trazer.

Por isso, quero alertar o Governo: já não bastassem as medidas provisórias, essas demonstrações de desprezo ao Legislativo, que membros do Governo Federal insistem em dar, apenas acirram ânimos e dificultam, mais à frente, que esforços comuns, reunindo Oposição e Governo, possam viabilizar a tomada de decisões vitais para o momento que vive o País e para o seu futuro.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a oportunidade e, mais uma vez, repudio a falta de respeito com que esta Casa vem sendo tratada por este Governo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Lamentamos apresentar o requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.256, DE 2008

Exm^o Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor Hélio de Carvalho Matos, apresentando condolências à família.

Justificação

O Doutor Hélio de Carvalho Matos, foi secretário de planejamento do Piauí no Governo de Hugo Napo-

leão na década de 80 e também secretário-executivo do Ministério das Comunicações.

O economista estava internado no hospital São Marcos, aonde veio a falecer na madrugada desta terça-feira 21.

Diante da tão expressiva carreira política e serviços prestados ao Estado do Piauí, apresento ao Senado o presente requerimento por perda tão significativa, solicitando o encaminhamento de votos de profundo pesar e tristeza aos familiares.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008. – Senador **Francisco de Assis de Moraes Souza Mão Santa**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Convidamos para usar da palavra como orador inscrito o Senador do PMDB Casildo Maldaner, de Santa Catarina, ele que já foi governador daquele Estado, uma das maiores lideranças do PMDB do Brasil. PMDB, Partido que garante a governabilidade do Presidente da República, Luiz Inácio, em vários Estados. O povo do Brasil o reconheceu como o maior Partido, dando-lhe quase 20 milhões de votos nas últimas eleições. E V. Ex^a, Casildo Maldaner, é um extraordinário líder desse Partido.

V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente, com nossa solidariedade também ao extraordinário Governador do Estado, Luiz Henrique, que é do nosso Partido, ele que abonou a minha filiação para ganharmos o Governo do Estado do Piauí.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, que novamente preside esta sessão. Todos, não só do Piauí, mas do Brasil, o acompanham com muita atenção.

Serei breve. Mas V. Ex^a fala do nosso Partido, dos altos e baixos por que naturalmente passamos – quem não passa por isso? Sempre tenho dito isso, inclusive quando Governador, quando enfrentávamos mais greves. E quem não as tem enfrentado? Entre tapas e beijos – às vezes, mais tapas do que beijos –, a vida tem que ser levada. E assim nosso Partido e o Brasil também têm subido e descido. Eu nunca me esqueço das vitórias do nosso Partido, de Ulysses Guimarães, quando Deputado Federal, nos idos de 1983 a 1985. Tive a honra de ser Secretário da Executiva Nacional do Partido. Nessas caminhadas todas – e V. Ex^a muito frisou que ficamos em primeiro lugar nestas eleições, na competição nacional –, entre altos e baixos, sempre vale a pena a luta. E a luta continua. É um dos **slogans** do nosso partido.

Mas, Sr. Presidente e nobres colegas, para a reflexão: hoje, nos últimos dias, nas últimas semanas, estamos analisando o assunto que predomina, que é o que vem ocorrendo nos Estados Unidos e que começou com quebraadeiras, por assim dizer, não apenas nos Estados Unidos, mas na Europa e no mundo. A situação vem abalando, vem preocupando e alertando as autoridades nacionais. No Brasil, também entrou essa preocupação. Estamos aqui com o País emergente, mas também entrou essa preocupação. E medidas estão sendo tomadas, umas no compulsório, para ir liberando... Outros têm afirmado que não haverá problemas no Brasil, mas eles estão chegando. Muitas empresas estão com um pé atrás e outro à frente. Inclusive várias empresas do meu Estado, Santa Catarina, que haviam programado alguns investimentos, estão parando, porque dizem que estamos viajando em um automóvel numa cerração muito densa, e não há como levantar a luz; temos que andar com luz baixa, pois não há uma visibilidade melhor. Não podemos ver além do horizonte. Essa é uma preocupação dos empreendedores.

E há uma preocupação não apenas de empreendedores, mas de homens públicos também, com os pés no chão, em relação a orçamentos que se elaboram, tanto na questão federal, como estadual ou municipal. E mesmo em orçamentos familiares. Todos pensam em como agir diante dessa expectativa que clareia, dessa cerração que se levanta e some, para termos uma visão maior do que ocorre. Mas, ao lado de tudo isso, para uns é prejuízo. Conheço várias empresas, até do meu Estado, que anteciparam a entrada de dólares, compraram acreditando que o câmbio com relação ao dólar permaneceria em torno de R\$1,60, R\$1,70, R\$1,65, nessa base, mais ou menos, e praticaram aquela espécie de ACC, quer dizer, muitas delas às vezes acreditando que, como havia crédito, receberam esse dinheiro e aplicaram em derivativos aqui no Brasil, internamente, e agora, com essa alteração que houve no mundo, com a apreciação do dólar, várias passam por dificuldades.

Por outro lado, Sr. Presidente, veja como são as coisas, até parece que existe ação e reação; para toda ação existe uma reação. Ainda ontem, em meu Estado, na cidade de Joinville, considerada a Manchester catarinense, em reunião ontem à tarde em que estavam presentes os três Senadores por Santa Catarina – a Senadora Ideli Salvatti, Coordenadora do Fórum Catarinense, e o Senador Neuto de Conto, Presidente da Comissão de Agricultura do Senado Federal – e vários Deputados Federais que compõem o Fórum Catarinense no Congresso Nacional, uma reunião da Associação Comercial e Industrial de Joinville – ACIJ.

Lá compareceram empresários, prefeitos, não apenas de Joinville, como da região norte catarinense, para debatermos em conjunto perspectivas para o ano que vem. Debatermos as emendas, o Orçamento para o ano que vem. O que é que o Fórum Catarinense pode propor? O que é mais fundamental para a região? Assim, o Fórum está realizando reuniões na região de Blumenau, da Serra, em Lages, do oeste catarinense, na região sul, no litoral, enfim, em todas as regiões, debatendo perspectivas para o ano que vem.

Ontem à tarde, em Joinville, ouvindo os diversos setores, diversos empresários, de um certo modo, até me surpreendi. Em alguns casos, há um mal que vem para bem. Alguns empresários do setor têxtil, por exemplo, o setor de malharia, que é muito forte em Blumenau, em Joinville, Jaraguá, Guaramirim disseram: “Nós que não fizemos ou praticamos o ACC, que estávamos exportando na base de R\$1,50, R\$1,60, R\$1,70, vínhamos sofrendo problemas de concorrência no mundo”. Era difícil concorrer, por exemplo, com a importação de produtos da mesma área do Japão ou da China, principalmente; era difícil concorrermos internamente. Com a atual apreciação do dólar, que foi a R\$2,00, R\$2,10 nessa base, mais ou menos, a situação está melhorando. Estão respirando com alívio. E não só o setor têxtil, malharia. Tive a honra de ouvir também alguns empresários do setor de móveis.

O setor de móveis não depende muito de material importado, pois tem a matéria-prima produzida aqui no Brasil. E há muitas indústrias em São Bento, Rio Negrinho, a região do oeste e outras regiões de Santa Catarina. Com a atual apreciação do dólar, com a valorização do dólar em relação ao real, indo para R\$2,00, R\$2,10, mais ou menos, há melhores condições de competição. Estão respirando melhor. Quer dizer, elas mesmas têm nos informado a esse respeito.

O setor de calçados, que é a região de São João Batista, uma região que produz muito calçado, também vinha sofrendo muito. E poderia falar da região do Vale dos Sinos, no Rio Grande do Sul: Novo Hamburgo, aquela região toda, Igrejinha, Dois Irmãos. Uma grande área. Mas cito o exemplo catarinense de produção de calçados. E vale para o Brasil. Franca, e assim por diante. O setor exportador que não depende de matéria-prima importada começa a respirar.

Vejam como são as coisas. Setores como o do agronegócio, o de carnes, que exportam e que não haviam praticado o ACC, que não haviam fechado compromissos para o futuro também começam a respirar.

Eu apenas queria fazer a análise de que alguns setores. Como para toda ação existe uma reação, alguns setores respiram melhor. E até dizem que, se o dólar permanecer na faixa de R\$2,00, haverá condições

de competir melhor com o mundo. Mas, como estava, em torno de R\$1,50, R\$1,60, importava-se muito, o que eliminava empregos aqui dentro. Havia uma concorrência desleal.

E estávamos perdendo emprego porque as nossas fábricas não podiam competir. Aí, deixavam de produzir, porque o importado era mais barato e não havia condições de competir.

Por isso, diria que, hoje, se o Governo cuidar e se as empresas nacionais que têm matéria-prima produzida aqui exportarem, elas terão condições de competir. Ficou melhor. Agora, aquelas que precisam de matéria-prima – tem de entrar matéria-prima para cá – para terminar o produto, que têm de agregar isso ao valor dos produtos para depois exportar, essas sentem mais dificuldade. Depende do percentual de participação.

Em que o Governo poderia participar? Qual é a função do Governo? Na hora de entrar o equipamento – vamos supor um equipamento a fabricar que não tem similar no Brasil; não há condições, precisamos buscar o equipamento importado –, com a valorização do dólar, torna-se mais caro. O que o Governo poderia fazer? Tentar retirar os impostos de importação ou coisa que o valha, buscar fazer com que as empresas possam adquirir esses equipamentos para produzir e ter um produto que possa competir lá fora. Aí, é de acordo com o percentual na composição de alguns produtos, mesmo no caso de matérias-primas que muitas vezes precisamos.

No setor de agronegócios, há a questão dos adubos; para a elaboração de fertilizantes, importamos muita matéria-prima. É aí que o Governo, então, teria que entrar, para retirar impostos da importação. Com os fertilizantes fazendo parte da preparação dos solos, produziríamos melhor o nosso alimento. O agronegócio melhoraria, e teríamos condições, com o dólar abaixo de R\$2,00, de competir no mundo e elevar a produção do alimento, para gerar produção e o Brasil não sofrer recessão.

Acho que é esse tipo de equilíbrio que precisamos ter. É com os responsáveis pela máquina do Governo, pelos diversos setores do Governo, que tínhamos de estar sintonizados.

Então, o agronegócio é um dos setores – na importação de equipamentos ou de insumos – a fazer parte dessa composição. E assim também o setor industrial.

Usando a cabeça, ficando com os pés no chão, analisando isso no conjunto, o Brasil tem condições de produzir não só no sentido horizontal, mas também no vertical, e de competir no mundo.

Trago esta reflexão porque senti ontem de diversos setores empresariais do nosso Estado que, se usarmos a cabeça, a serenidade, e o Governo usar o compulsório – não para o banco pegar o compulsório e aplicar para ele mesmo. Aí, não. O compulsório não tem custo, já é dinheiro sem custo. Se ficar com o banco sem custo nenhum... O dinheiro não pode ficar para ele; o banco tem que aplicar esse compulsório nos setores que são fundamentais. Aí, tem de haver uma vigilância muito severa do Governo: dos Ministérios correspondentes às diversas áreas, como o Ministério da Agricultura, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Aí, tem que haver a participação de setores do Ministério da Fazenda, do Banco Central...

Jogando-se bem esse xadrez, usando-se a cabeça, há condições de atravessarmos sem recessão e de continuarmos com esse desenvolvimento, melhorando até, e não nos preocupando com a possibilidade de haver desemprego e queda de produção. Se começar a haver desemprego, teremos problemas sociais; e, se cair a produção, teremos queda de arrecadação, e assim por diante.

Então, se jogarmos bem esse jogo, esse xadrez, em todos os sentidos, Sr. Presidente e nobres colegas, será possível enfrentar essas vicissitudes, com terremotos não tão violentos.

Esses são os comentários que gostaria de fazer e que senti ontem, lá em Joinville, por intermédio de representantes de diversos setores que expuseram suas impressões, suas razões, suas análises. Não pude deixar de trazê-los a esta tribuna, no dia de hoje, para pensarmos em conjunto.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente e nobres colegas, que não poderia deixar de fazer, por tê-las ouvido ontem.

Portanto, para finalizar, digo para continuarmos meditando, pensando, refletindo nesse sentido, mas temos de estar todos a postos, de atalaia. E quem detém isso?

(Interrupção do som.)

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – ...o Banco Central, o Ministério da Fazenda e os diversos Ministérios que compõem essa área, em sintonia, para podermos atravessar essas vicissitudes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência aos **Requerimentos nºs 1.248, 1.249 e 1.250** lidos anteriormente, a Presidência, tendo em vista que a próxima sessão deliberativa do Senado está prevista para o dia 28 do corrente, defere os re-

feridos requerimentos, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 121/08-GLPSDB

Brasília, 21 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **Sergio Guerra**, para integrar como suplente a Comissão de Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em substituição ao Senador Papaleo Paes.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senadora **Marisa Serrano**, Líder do PSDB, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Será feita a substituição solicitada.

Senador Casildo Maldaner, convido V. Ex^a para presidir a sessão, enquanto chamo, para usar da palavra, representando a Liderança do PSDB, o Senador Eduardo Azeredo, de Minas.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Casildo Maldaner, que assume a Presidência neste momento, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, inicialmente, saudar V. Ex^a, Senador Casildo, que acabou de usar da palavra e que assumiu o mandato de Senador de uma forma muito atuante nesse período. Podemos ter uma convivência mais próxima. V. Ex^a já tinha uma experiência anterior e quero cumprimentá-lo e agradecer-lhe o período que temos tido de convívio.

Mas, Senador Mão Santa, Senador Casildo, Senador Antonio Carlos, quero trazer aqui, mais uma vez, o assunto da violência. O PSDB sempre procurou tratar essa questão de forma muito racional, objetiva, sem explorações fáceis no momento das dificuldades.

Assim é que a violência novamente mostra uma face muito difícil para todos os brasileiros. São alguns eventos que nos fazem pensar, que nos fazem meditar e que precisam de uma visão que eu diria temperada, serena. Começa com a questão, que foi abordada aqui pelo Senador Romeu Tuma, em relação ao Rio de Janeiro, onde o empresário Arthur Sendas foi brutalmente assassinado dentro da sua casa.

Eu também tive a honra e o prazer de conhecer Arthur Sendas, um empresário dedicado, religioso, preocupado com os seus funcionários. Na época em que eu era Prefeito de Belo Horizonte, ele lá instalou

um novo *shopping*, o Shopping Delrey, com as suas lojas. Nessa época, pude conhecê-lo mais de perto e ver, nas conversas, como ele sempre colocou a sua visão de que os funcionários precisavam ter uma integração com as empresas.

Por ironia, acaba que, pelos fatos já divulgados, ele morre por um tiro dado por um funcionário. Isso mostra a banalização do crime, como está acontecendo. E se soma a isso a questão de São Paulo, que ocupa o noticiário já há uma semana: o brutal assassinato de uma jovem, ainda menor de idade, que tinha todo o futuro pela frente. Nesse caso, mais uma vez, também a banalização, com pessoas que estavam dando o melhor para evitar o pior, mas houve um fim trágico, que agora ocupa as preocupações de toda a população brasileira.

Soma-se a esses dois eventos, um no Rio e outro em São Paulo, o conflito das polícias em São Paulo, e aí nós vemos: será que não é hora de meditarmos um pouco sobre essa questão das greves nas polícias?

O direito de greve é um direito universal, mas, na escolha da carreira militar, define-se com clareza o respeito à hierarquia e o respeito à disciplina em primeiro lugar. E o que se viu em São Paulo foi exatamente o fim da disciplina; vimos a exploração política, exatamente no período eleitoral, como disse o Governador José Serra – e quem quiser dizer que não, que não tem situação política, está fora da realidade, porque o movimento foi deflagrado exatamente no período eleitoral, para pressionar dentro do período eleitoral, sabendo que as questões políticas ficam mais afloradas nesse momento.

Deixo aqui a indagação, porque este é o momento de se indagar, se as polícias militares, as polícias civis, os organismos militares, policiais, se eles não devem repensar um pouco essa questão da liberdade de infringir normas que hoje acontece.

Pessoalmente, vivi um clima muito difícil em Minas Gerais, exatamente por força, na época em que era Governador, de uma revolta da polícia e que acabou realmente por levar ao momento mais difícil que tive no meu governo. E, ainda que erros possam ter sido cometidos, o fato é que não se justifica que policiais fiquem na rua fazendo passeata, que tomem atitudes contra as quais eles são treinados para agir.

Sr. Presidente, alguns amigos dirão assim: “Você gosta de mexer em casa de marimbondo”, mas não está na hora de a nossa imprensa também fazer uma auto-regulamentação em relação à violência? A imprensa fez isso, com muito sucesso, em relação aos suicídios. Não se noticia suicídio no Brasil, e não é por lei, não. É porque a imprensa chegou à conclusão de que o noticiário de suicídios gera novos suicídios.

Será que não é o momento de se fazer o mesmo em relação à violência como um todo? Será que o noticiário da violência exacerbada não faz com que novos crimes aconteçam? Será que essa divulgação, a todo o momento, a todo minuto, até mesmo com cenas de helicóptero, não vai fazer com que novos reféns possam surgir?

É uma indagação que coloco. Não estou, evidentemente, defendendo nenhuma legislação de “pode”, “não pode”. A imprensa é livre, e é bom que seja, mas estou comentando que a auto-regulamentação em relação ao suicídio deve ser uma auto-regulamentação perseguida também em relação a outros tipos de violência que acontecem no País.

É importante que o noticiário seja feito, que as notícias sejam trazidas, mas é evidente que, quando há uma divulgação maciça, isso acaba influenciando, sim, aquela parte da população que, em momentos de descontrole, acaba seguindo esse mesmo caminho.

Exemplos temos, e muitos! Muitos exemplos mostram que essas questões acontecem, sim. Pessoas que vêem o noticiário aprendem e fazem igual ao que viram noticiado. Assim nós temos visto também na área da Internet o que tem acontecido. Há exemplos, ainda agora na campanha eleitoral, em que a violência aumenta – de palavreado, mas também forte. Nós precisamos de normas nesse setor. Agora mesmo, na minha capital, em Belo Horizonte, há três dias, o *site* de nosso candidato, Márcio Lacerda, foi invadido por **hackers** que colocaram o *site* fora do ar, mostrando que essa violência tem vários contornos.

Resta, entretanto, um ponto muito positivo, com o qual eu gostaria de terminar meu discurso: a doação de órgãos. Assim como eu estou aqui colocando uma indagação em relação à divulgação excessiva da violência e dos crimes, eu quero cumprimentar a divulgação muito positiva, que faz com que aumente a doação de órgãos. A imprensa tem um papel fundamental nessa divulgação. Vidas serão salvas com os órgãos da moça Eloá, que foi assassinada em São Paulo. E nós sabemos das filas que existem em todo o Brasil para recepção de órgãos doados.

Não há ainda a conscientização necessária, não há ainda o preparo em todos os Estados para a retirada de órgãos – o Senador Mão Santa, que é médico, sabe disso. Não é simples, também, fazer um transplante; isso exige um preparo dos hospitais, dos médicos e dos profissionais ligados aos hospitais. Mas é muito bom nós vermos que, nesse caso de São Paulo, tivemos este lado humano, em que, junto à tragédia, houve o aumento da utilização de órgãos transplantados.

Que esse exemplo sirva para outros casos.

Da mesma maneira que estou colocando aqui a minha preocupação de que a divulgação sirva de exemplo para que outros crimes sejam cometidos, temos a certeza de que a divulgação da doação fará com que outras doações de órgãos aconteçam e que nós tenhamos vidas salvas em todo o País.

Portanto, Presidente, estas são as palavras que eu queria trazer aqui hoje, em nome do PSDB: a preocupação com o recrudescimento da violência; a preocupação com a divulgação, que acaba influenciando para que outros crimes sejam cometidos; e, finalmente, a satisfação em ver o aumento do número de doações de órgãos, que são fundamentais em todo o País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Casildo Maldaner, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao Senador Mão Santa, quero dizer que recebi, com surpresa, o que há pouco foi comunicado a este Plenário pelo Senador Antonio Carlos Júnior, a respeito da ausência, amanhã, dos Ministros Guido Mantega e Henrique Meirelles, o primeiro da Fazenda, e o segundo, Presidente do Banco Central. S. Ex^{as} estavam agendados para amanhã, porque assim comunicara o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Aloizio Mercadante.

E, segundo o Senador Antonio Carlos Júnior, não houve, por parte do Ministro Guido Mantega, nenhuma justificativa a este Senado a respeito da sua ausência. E mais: não tivemos da parte do Ministro da Fazenda a delicadeza de marcar a próxima data em que poderíamos ouvi-lo, ao lado do Presidente do Banco Central.

Estou procurando manter contato com o Senador Aloizio Mercadante, para que possamos levar ao Ministro Guido Mantega e ao Presidente Henrique Meirelles a nossa inconformação com relação a essa atitude adotada, no sentido de não comparecer a esta audiência pública.

Estamos diante de uma crise de proporções gigantescas, que não é uma crise só do nosso sistema financeiro; é uma crise do sistema financeiro mundial. E todas as autoridades estão tomando essas providências de acordo com o Congresso, ouvindo o Congresso. Inclusive, no que toca aos Estados Unidos, foram

tomadas providências que necessitaram de uma deliberação legislativa.

Eu não posso avaliar se o Ministro Guido Mantega está a necessitar de tomar medidas que venham significar o envio dessas medidas para a aprovação do Legislativo. Mesmo assim, eu quero dizer que não cabe aos Ministros simplesmente recusar o convite do Legislativo. Aliás, eles não foram convocados; eles foram convidados. Mas eu creio que, se insistirem nessa negativa, sem justificativa, eles deverão ser convocados. Eles são Ministros de Estado, ambos, e, nessa qualidade, devem ser convocados! Quem os está convocando somos nós, que representamos a Nação brasileira. Somos nós que queremos explicações da parte do Governo sobre como agirá diante dessa crise que vem fazendo com que as Bolsas fiquem causando essa insegurança e, por outro lado, no nosso caso principalmente, tem provocado a alta do dólar, que pode comprometer o esforço que tem sido feito pelo desenvolvimento do País.

Então, é importante – eu quero dizer isso aos Senhores Ministros – que não se possa, num momento como este, relevar, deixar de lado o Poder Legislativo. Em momento nenhum o Poder Legislativo pode ser ignorado, pode ser esquecido, pode ser menosprezado. Em momento nenhum, mas, principalmente num momento como este, não cabe uma atitude dessa natureza por parte do Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco Central. Por isso faço este registro.

Infelizmente não obtive do Senador Aloizio Mercadante, até agora, as informações necessárias, mas quero fazer coro, fazer repercutir as palavras do Senador Antonio Carlos Júnior e dizer que, nesta hora, se a crise é grave, ela precisa ser abordada, discutida, debatida no nosso Poder Legislativo.

O Senador Eduardo Azeredo quer se pronunciar?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sim, Presidente.

Quero apenas cumprimentá-lo por assumir essa importante postura, postura de que realmente precisamos. Fazemos um convite a um Ministro exatamente para não fazer a sua convocação, que evidentemente é legal, mas que tem um caráter de mais força, um caráter coercitivo; nós preferimos fazer sempre o convite. Mas é claro que, se o convite não é aceito, devemos passar à forma mais rigorosa, que é a convocação para que eles aqui venham.

Então, Presidente Garibaldi, quero dizer que estamos de pleno acordo – falo aqui em nome do PSDB – quanto ao fato de que é preciso que essa nova audiência seja marcada rapidamente. Reiteramos o protesto pela forma como o adiamento foi feito.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, eu gostaria também de me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo e concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não esperava diferente atitude de V. Ex^a, não esperava outro posicionamento de V. Ex^a. No meu pronunciamento, eu pedi a intervenção de V. Ex^a nesse sentido porque estamos diante de um desrespeito à Casa, e nós, como parlamentares, temos o dever de estar atentos e de participar ativamente das discussões em relação às medidas econômicas que tiverem de ser tomadas, que já foram tomadas e que vão ser tomadas para que possamos enfrentar a crise. É um desrespeito, e espero que, rapidamente, os Ministros venham para que não sejam convocados pela Casa.

Agradeço a manifestação pronta de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero dizer aos Srs. Senadores Eduardo Azeredo e Antonio Carlos Júnior que fui informado agora de que o Senador Aloizio Mercadante não pôde me atender ao telefone porque está concedendo uma entrevista coletiva. Eu acredito que seja até sobre isso, mas ele está concedendo a entrevista coletiva em São Paulo.

Eu quero reiterar que, se S. Ex^{as} entenderem, eu estou pronto para assinar o requerimento de convocação dos dois Ministros – a não ser que S. Ex^{as} venham a se pronunciar no sentido de que vão comparecer espontaneamente, mas brevemente, muito brevemente, porque a crise não pode esperar.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi, quero expressar inteiro apoio à tomada de decisão de V. Ex^a, às palavras do Senador Antonio Carlos Júnior e do Senador Azeredo, que sei que são do Senador Mão Santa e do Senador Maldaner, porque não é admissível uma desconsideração numa responsabilidade tão clara, num ato de obediência à Constituição Federal e ao Regimento do Senado Federal, que estabelece a relação entre uma Comissão da Casa e a atividade de esclarecimento e diálogo por parte do Poder Executivo. Qualquer Ministro de Estado tem de saber exatamente as suas obrigações, as suas responsabilidades, e uma delas diz respeito exatamente à boa convivência e à boa troca de informações e reflexões com o Poder Legislativo, que é tão importante quanto o Poder Executivo e quanto o Poder Judiciário.

Portanto, meu mais irrestrito apoio a V. Ex^a pela maneira firme e necessária como está agindo. Acho que o caminho deve ser este: ou os Ministros se propõem imediatamente a vir ou devem ser convocados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Tião Viana.

Quero anunciar também que adotei, na tarde de hoje, uma decisão que levou à dispensa do Dr. Cascais de suas funções de Advogado-Geral do Senado, por entender que S. S^a não se mostrou à altura do desafio posto à Mesa relativamente ao chamado nepotismo.

O Dr. Alberto Cascais fez uma interpretação da Súmula nº 13 do Supremo que foi fulminada pelo Procurador-Geral da República, o que me levou a substituí-lo – lamento ter feito isso – pelo Dr. Luiz Fernando Bandeira de Mello, que é Consultor Legislativo do Senado Federal.

A segunda medida foi, diante da reclamação que o Dr. Antonio Fernando de Souza fez ao Supremo Tribunal Federal a respeito da decisão da Mesa, nomear uma comissão composta pelo Dr. Sérgio Penna, Consultor Legislativo e hoje Chefe de Gabinete da Presidência, pelo Dr. Agaciel Maia, Diretor-Geral, e pelo Dr. Bruno Dantas, Consultor Legislativo, para que reveja todos os atos praticados pela Presidência e pela Diretoria-Geral do Senado, de acordo com a reclamação do Dr. Antonio Fernando de Souza, Procurador-Geral da República. A essa comissão foram dados poderes para que, no cumprimento da Súmula do Supremo, possa acrescentar novos casos de nepotismo, o que significa dizer que dentro de 72 horas essa Comissão vai proceder a todos os atos necessários ao cumprimento da reclamação do Procurador-Geral da República contra o Ato da Mesa do Senado.

A matéria foi distribuída ao Ministro Cezar Peluso, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Assim agi – e espero contar com a compreensão dos colegas Senadores – em defesa do Senado Federal, que não pode, de maneira nenhuma, ser acusado de não cumprir a lei.

Esta Casa é a Casa da Lei. Então, não pode sofrer esse tipo de acusação de maneira nenhuma. Daí as providências que foram tomadas e que estão sendo anunciadas por mim neste momento.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder dos Democratas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, inicialmente quero cumprimentar o Senador ACM Júnior pela iniciativa que teve de apresentar o protesto, o veemente protesto pelo cancelamento, sem justificativa, da vinda dos Ministros Meirelles e Mantega até esta Casa não prestar esclarecimentos, mas para debater a crise, as

suas conseqüências e as providências a tomar. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo endosso à posição tomada pelo meu companheiro de Partido, o Senador Antonio Carlos Júnior.

Presidente Garibaldi Alves Filho, hoje, está na Câmara dos Deputados, neste momento, prestando esclarecimentos e debatendo com os Deputados, o Ministro Meirelles e o Ministro Mantega. Pasmee V. Ex^a que fui informado, agora há pouco, que os dois Ministros estiveram a pique de cancelarem a vinda à Câmara. O Presidente da Câmara, ao que estou informado, teria até manifestado de acordo, diferente da posição de V. Ex^a, com o cancelamento da vinda das autoridades, que terminaram vindo e chegando com duas horas de atraso – duas horas de atraso! –, devido à manifestação de Líderes partidários que, inconformados, expuseram a opinião no sentido de que eles deveriam vir, tinham a obrigação de vir. E vieram. Estão na Câmara.

O que se deseja nesta hora? É fazer aquilo que a França faz, a Inglaterra faz, a Islândia faz, os Estados Unidos fazem, o Japão faz: debater a crise com quem tem responsabilidade sobre o país. E quem é que tem responsabilidade? É o Poder Executivo, é o Presidente da República? Claro que sim. É o Ministro Mantega, é o Ministro Meirelles? Claro que sim. Mas será que a Câmara e o Senado, os representantes do povo, eleitos pelo voto direto para falarem em nome do povo brasileiro, não têm o direito de saber o que o País está pensando e o que o País vai fazer? A economia do País, hoje, está inundada de boatos. A economia brasileira já perdeu trilhões de reais na Bolsa de Valores por saques, por movimentos especulativos, por um mundo de ações que se movimentam em função de boatos.

O que os Ministros podem e devem fazer nesta Casa e na Câmara dos Deputados? Esclarecer a visão do Brasil: se é a do Presidente da República, que diz que a crise não vai nos afetar, e já está nos afetando, ou se é a da tomada de providências que se impõem, a começar por uma que eu acho que é a mais importante, qual seja, o corte de despesas. Não adianta pegar partes das reservas cambiais do Brasil e colocar em leilão para possibilitar contratos de exportação ou para aliviar *hedges* não feitos para operações de câmbio futuro. O que é preciso, na verdade, é corte de despesas para fazer face, inclusive, a disponibilidades que se impõem em função de uma taxa de juros elevada e que se vai elevar ainda mais.

O que eu quero, portanto, dizer a V. Ex^a, Senador Mão Santa, o que eu desejo dizer a V. Ex^a, Senador Tião Viana, é que esta Casa exige a presença dos Ministros, não por exigência de oposição, mas por necessidade de oxigenar um debate. Há necessidade de oxigenar

um debate que interessa à sociedade brasileira, que, por intermédio do debate aberto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, vai compreender o que está acontecendo e o que se pensa fazer, como está se fazendo nos Estados Unidos, como está se fazendo nos países modernos do mundo, onde a sociedade, como um todo, mobiliza-se e participa do debate para encontrar soluções para um fato que está ameaçando a perda de postos de trabalho para milhares de pessoas mundo afora.

Não se admite, por hipótese alguma, ou uma mera comunicação que está adiada *sine die*, está cancelada a vinda do Presidente do Banco Central e do Ministro da Fazenda para debater com quem tem o direito de chamar e, mais do que isso, tem a obrigação de convocar. Se eles não vierem, serão convocados. E quero me associar à posição que V. Ex^a manifestou e dizer que, se em curto prazo, o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Aloizio Mercadante, não trouxer uma palavra a esta Casa, tomarei a iniciativa – claro que secundando a posição de V. Ex^a de tomar a assinatura de Líderes partidários – de convocar os Ministros Mantega e Meirelles a esta Casa para participar do debate que o momento exige e impõe.

Cumprimentos a V. Ex^a e à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador José Agripino. Todos sabemos que, de acordo com o artigo 50, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

Quero dizer ao Senador José Agripino que tivemos a solidariedade do Senador Eduardo Azeredo e do Senador Tião Viana. Então, se os Ministros, espontaneamente, Senador Mão Santa, não se pronunciarem até o final da semana, acho que deveríamos fazer a convocação para que eles compareçam. Isso se até o final da semana não houver uma manifestação espontânea deles ou até amanhã, como está sugerindo o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Posição com a qual concordo inteiramente, Sr. Presidente. Acho que até amanhã. Estava prevista a vinda deles hoje a esta Casa. Eu estava em São Paulo, onde está ocorrendo a eleição de segundo turno, voltei ontem à noite só para participar da audiência pública programada para às 10 da manhã de hoje.

Já fui frustrado com o adiamento para amanhã e, agora, na tarde de hoje, anuncia-se que eles não vêm

mais. Que forças ocultas estão movendo os Ministros a descumprirem compromisso e a cancelarem encontros previamente marcados? Não é aceitável.

Quero renovar aqui os cumprimentos à posição de V. Ex^a, e os Líderes partidários têm a obrigação de exigir até amanhã uma manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. Se não vier até amanhã a hora e o dia da vinda dos Ministros, tomaremos a iniciativa – e sei que conto com V. Ex^a – de fazermos uma convocação, para que eles venham por convocação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino, Líder do DEM, que certamente se articulará com as demais Lideranças, enquanto me articulo com o Presidente Aloizio Mercadante, com quem tentei um contato há poucos instantes, mas se encontra concedendo uma entrevista coletiva. Disse-me que vai retornar o telefonema logo após a entrevista, quando direi a ele da nossa decisão tomada aqui em plenário.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi Alves, que preside esta sessão, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Garibaldi, nós queremos cumprimentá-lo. V. Ex^a – como diz o poeta, “navegar é preciso” – tem navegado desde o início na Presidência desta Casa. Mas V. Ex^a tem tido sensibilidade política e firmeza na administração. A democracia é esse complexo difícil, complicado, mas entendo que tem sido a melhor criação da humanidade, representada pelo povo.

O homem, animal político, como Aristóteles disse, buscou sempre a melhor forma de governo. Predominaram, na nossa história, os reis. Mas era bom para quem estava no palácio do rei e ligado ao rei. O povo insatisfeito foi à rua e gritou “liberdade, igualdade e fraternidade”.

E a inteligência humana, por meio do homem do Direito, Montesquieu, a primeira coisa foi dividir esse poder, que era simbolizado na história da humanidade...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa, se V. Ex^a me permite, vou interrompê-lo.

Senador José Agripino, Senador Antonio Carlos Júnior, Senador Eduardo Azeredo, eu peço a atenção de V. Ex^{as}, por gentileza, pois acabo de falar com o Senador Aloizio Mercadante, que também se manifestou solidário a nossa atitude. Ele informa que tinha marcado a audiência para a semana passada, mas

não foi possível. Como hoje, terça-feira, também não foi possível, ele marcou para quarta-feira, mas aí eles disseram que novamente não poderiam vir. Ele, então, está absolutamente solidário. Se, até amanhã, eles não anunciarem quando virão, marcando dia e hora, nós faremos o requerimento de convocação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Cumprimentos a V. Ex^a, Sr. Presidente Garibaldi, e ao Senador Mercadante, pois, veja bem, a contribuição que nós queremos dar, pela via do debate que queremos estabelecer, é acalmar o mercado, produzir o apontamento de saídas, conhecer as providências que o Brasil está pensando tomar, o que as autoridades da área econômica do País estão pensando da crise e o que estão pensando fazer, para que a economia não seja movida, como está ocorrendo hoje, por boatos.

O fato de eles virem aqui e debaterem maduramente, sem conflitos – não há diálogo entre Governo e Oposição, vai-se estabelecer o diálogo patriótico em torno de um problema que é mundial e que nos afeta seriamente –, não há o que temer, mas também não há o que adiar. Não há nenhuma razão que justifique o adiamento, principalmente sem justificativa.

De modo que quero cumprimentar V. Ex^a pela providência tomada, assim como o Senador ACM Júnior. Aguardamos do Senador Aloizio Mercadante, que é um patriota, um homem de espírito público, as providências, para que sejam marcados dia e hora, com a brevidade que a crise impõe.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino.

Peço a compreensão do Senador Mão Santa, para ouvir o Senador Antonio Carlos Júnior e o Senador Eduardo Azeredo. Senador Mão Santa, acredito que V. Ex^a vai permitir isso que está a ser feito aqui.

Tem a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pode continuar.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Mão Santa, são apenas alguns segundos mesmo.

Nas outras vezes em que o Ministro Mantega e o Presidente Meirelles vieram aqui houve sempre um diálogo, um debate normal e democrático, de maneira que não há por que temer agora, em um momento em que é necessária a vinda deles.

Essa informação que V. Ex^a nos traz nos tranquiliza, mas que essa vinda aqui seja marcada para

breve, que não marquem uma data depois que a crise acabar, se é que vai acabar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Amanhã, eu estarei aqui para receber a manifestação. Se ela não acontecer, vamos convocar os Ministros.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Sr. Presidente, só para parabenizar a ação imediata de V. Ex^a, inclusive ao se propor a convocar os Ministros. Precisamos debater isso o mais urgente possível. Se, até amanhã, eles não se manifestarem, teremos uma convocação, porque precisamos debater urgentemente esse assunto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Continua com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Continuando, queria dizer que isso era complicado e, para acabar o “*l’état c’est moi*”, Montesquieu dividiu esses poderes. E Montesquieu foi refletir, passou vinte anos refletindo, escreveu *L’Esprit des Lois*, **O Espírito das Leis**.

Senador Garibaldi, V. Ex^a tem feito um esforço tremendo pela harmonia, os poderes têm que ser harmônicos, equipotentes. Mas, na realidade, eles não têm compreendido, ô Garibaldi. V. Ex^a, agora mesmo – estamos aqui com o documento do Presidente do Supremo Tribunal Federal, quer dizer, o Procurador-Geral da República, Antonio Fernando Barros e Silva de Souza. V. Ex^a tem feito um esforço por essa harmonia, mas os poderes têm que ser equipotentes, Garibaldi, iguais; e eles não entendem isso.

O Poder Executivo é espelhado pelo comportamento dos dois donos do dinheiro, que acham isto: que eles são poderosos, que estamos vivendo numa sociedade modernista, e o que vale mesmo é o poder do dinheiro. E o poder do dinheiro é o Executivo.

Ele tem o BNH, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, o dinheiro do mundo todo.

O Poder Judiciário acha-se também mais forte, porque ele prende, ele cassa, às vezes injustamente. Ele se alvoroça em ser uma inspiração divina – e foi –, porque foi Deus que chamou Moisés e deu-lhe as leis. Foi o Filho de Deus que disse: Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça.

E nós ficamos aqui acachapados, ô, Garibaldi, humilhados. Essa é a verdade. Nós já vimos sair daqui, humilhado, o maior dos brasileiros, alguém que dá inveja a todos eles – Juscelino Kubitschek. Ele saiu daqui cassado, humilhado, exilado e hoje nós refletimos que a grandeza estava aqui.

Garibaldi, Deus me permitiu e eu queria falar sobre esse privilégio que tive, quando um dos maiores homens deste País, do meu Piauí, Petrônio Portella, dirigia esta Casa. Eu estava do lado dele, quando veio uma ordem do Poder Executivo, naquele tempo militar, para fechar o Congresso, porque tinha permitido votar uma reforma do Judiciário. Eu estava do lado de Petrônio Portella. Eu aprendi muito. Aí a imprensa toda correu e pediu que ele dissesse qualquer coisa. Ele só disse uma frase: Este é o dia mais triste da minha vida.

Eu aprendi que esse Poder é moral. Esse Poder é moral. Os canhões foram refletir, voltaram e pediram a Petrônio Portella para reabrir o Congresso. Não funciona sem o Congresso, porque aqui somos o povo, Garibaldi.

Garibaldi, sei que o Luiz Inácio tem um montão de votos, todo mundo sabe. Talvez à custa de Bolsas, mas teve os votos. Mas, se somarmos os votos daqui, temos muitos mais. Houve um Senador que fez um pronunciamento em que somou o número de votos dos Senadores aqui: são muito mais votos do que os 60 milhões. Então, nós é que somos o povo. Nós somos filhos da democracia e do voto. Por isso somos fortes.

Então, V. Ex^a tem feito e tem tido uma tolerância enorme – tem tido, eu tenho reconhecido. O confronto com o Poder Judiciário, e vai navegando. E a recíproca não é verdadeira, os homens acham que o dinheiro é que é o Deus, que são os poderosos e fazem pior do que fizeram, cassando Juscelino, humilhando Juscelino, tirado daqui pela ditadura. Eles fazem é desmoralizar mesmo.

Está ali o Rui Barbosa, magrinho. Ele não foi Presidente desta Casa nem Presidente da República, mas se eu perguntar a todos os brasileiros o nome... Já tivemos 29, e eu não sei o nome de todos esses Presidentes, mas pode perguntar a qualquer criança que ela sabe de Rui Barbosa. Sabe, o Rui Barbosa! E sabe o que ele ensinou, Garibaldi? O homem que não luta pelos seus direitos não merece viver.

Esse é um direito que V. Ex^a tem. V. Ex^a. O povo lhe deu, o povo insatisfeito, o povo procurando um modelo nas ruas gritou: “liberdade, igualdade e fraternidade!” Esses Poderes são iguais! Acabou-se! O rei era Deus na Terra; Deus era um rei! Dividiu-se o poder. Acabou o **‘l’état c’est moi’**”.

Nós somos para fazer leis boas e justas, iguais às que Deus entregou para Moisés. Eu sei que a Justiça, a inspiração divina... O filho de Deus disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça [...]”. Mas não são divinos os homens que fazem as leis. Não, eles são homens, eles erram muito. Paira a corrupção.

Então, estamos aqui, Garibaldi. Ouvi um pronunciamento de um bravo homem do meu partido, Jarbas

Vasconcellos. Eu estava presidindo a sessão na ausência de V. Ex^a e fiquei atento, meditando e refletindo como Montesquieu. E ele falava desse confronto irracional da Polícia Civil com a Polícia Militar. Nós governamos Estados, nós tivemos isso. Eu tive esse problema.

Olha! O Presidente da República ataca é o Governador do Estado para pedir desculpas. O Senador Garibaldi Alves, Padre Antonio Vieira disse que o exemplo arrasta.

Essa quebradura de disciplina... Porque o Comandante-em-Chefe da Polícia Militar e da Polícia Civil é o Governador de Estado, é a unidade de comando. Eu sou oficial da reserva. A hierarquia e a disciplina que dão força a essa instituição. Quebram-se de uma vez a hierarquia e a disciplina. Sabe por quê? Aqui não rolaram cabeças, como na França. Nós fomos até mais inteligentes, porque lá rolaram cabeças, foi difícil. Mas aqui, nós tivemos dois períodos: um ditador civil, bom, estadista – graças a Deus por Getúlio Vargas – e um militar, é muito recente. E por que o militar surgiu? Foi a quebradura da hierarquia. Todos nós sabemos.

João Goulart era um líder mais forte do que Luiz Inácio. Foi o Ministro do Trabalho que inspirou Getúlio a fazer toda a Previdência Social, todos os direitos trabalhistas, todas as lutas, o salário mínimo. Era fortíssimo. Não sei onde estava o Garibaldi, mas eu era menino quando Custódio Amorim, um vereador do PTB, saiu de lá, da Parnaíba – e, naquele tempo, para chegar ao Rio de Janeiro era complicado e era difícil –, e todo o Brasil foi assistir ao comício de João Goulart. Cabo Anselmo – depois disseram que foi tramado pela CIA – foi-se abraçar com o Presidente. E a gota d’água foi no Automóvel Clube, quando os sargentos e cabos se reuniram para desmoralizar os comandantes. Ali era 30 de março, 31 já era, e, em 1º de abril, já rodava o Estado-Maior.

Então é o que estamos vendo aqui, no País, em São Paulo! Não se respeita mais. Quebra-se a hierarquia, quebra-se a disciplina. É muito diferente uma greve de estudante – eu fiz -, ou uma greve de professores! Mas uma greve de pessoas armadas, invadindo um palácio do maior Estado do País, num momento do banquete da democracia, que nós temos que zelar e aprimorar, que são as eleições?! E aquilo ali... Então é este País que está uma “zorra”! É aqui trombando com o Judiciário, numa questão de interpretação do nepotismo, é o Executivo desmoralizando o Legislativo. E o Legislativo é o povo, Luiz Inácio. Nós somos o povo. O Senado são os pais da pátria.

Casildo Maldaner, também eles precisam saber que isto aqui é fruto de uma inspiração divina. Como se formou o Senado? Foi justamente quando o líder maior de Deus, Moisés, que via que o povo estava desobe-

diente às leis, quebrou as tábuas. Seu povo ia adorar os bezerras de ouro, e ele quis desistir. Ouviu a voz de Deus, que disse: “Buscai os mais velhos e os mais sábios. Eles vos ajudarão a carregar o fardo do povo”. Aí é que nasceu a idéia. Ó gente do Judiciário, aprenda! Ó gente do Executivo, aprenda! Aí é que apareceu a idéia do Senado: os mais velhos, os mais experientes o ajudarão a carregar o fardo do povo.

Na Grécia, foi melhorando; na Itália, Cícero dizia e falava: “o Senado e o povo de Roma”. Eu falo! Ó Poder Judiciário! Ó Poder Executivo, do dinheiro! Eu falo: “o Senado e o povo do Brasil”. Nós representamos o povo do Brasil! E V. Ex^a é isso. Mande somar os votos daqui: dá muito mais do que os do Luiz Inácio. Nós somos povo. É isso! Aqui, se desmoralizar, acaba tudo.

Mas V. Ex^a vê, Deus não ia abandonar o Brasil. Nunca. Nas dificuldades, Ele botou Davi para vencer Golias; Ele botou Moisés para libertar, ele botou V. Ex^a aí, que tem atravessado muitos mares vermelhos. No dia da entrada, não sei como não se afogou. Tem, em cada dia e em cada instante. V. Ex^a não é duro nem mole. V. Ex^a é firme. Eu o conheço, talvez eu o conheça mais. No Nordeste, fomos Governadores juntos. E assim, a tranqüilidade, a consciência e a satisfação do cumprimento da missão.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite V. Ex^a um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Permito. V. Ex^a enriquece. V. Ex^a governou tão bem o seu Estado, V. Ex^a é um Senador extraordinário e V. Ex^a lidera o PMDB, esse nosso partido grandioso – por isso é grande, estamos aqui. E vai eleger o Prefeito da capital, com a sua liderança.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Mão Santa, nosso Estado o admira muito, suas pregações, seu bom humor constante. V. Ex^a procura harmonizar, procura intermediar. V. Ex^a foi Governador do seu Estado e tem enfrentado problemas sérios – quem não os tem enfrentado? –, problemas dos mais diversos. Montesquieu já dizia que deve haver harmonia entre os Poderes. As coisas têm que ser bem tratadas. V. Ex^a o diz muito bem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Equípote.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Hoje, vi aqui nosso Presidente, o Senador Garibaldi. Ele é muito sensato, muito moderado, muito harmonioso. Vejam o que ocorreu na Comissão de Assuntos Econômicos: foi marcada reunião para ontem, e aí veio uma comunicação, e não haverá mais reunião. De certo modo, percebi que o próprio Senador Eduardo Suplicy sentiu-se menosprezado, porque sei que, na última semana, ele esteve ao lado do Presidente, até a mesa, insistindo para que se comunicasse esse encontro que haveria

ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, com o Ministro da Fazenda e com o Presidente do Banco Central. Depois, veio um comunicado, dizendo que seria amanhã – aliás, era para ser hoje; agora, é para amanhã. Até o Presidente foi surpreendido com a notícia de que não será mais amanhã. Claro que, por mais harmonioso, por mais Moisés que seja nosso Presidente Garibaldi, chega um momento em que se tem que tomar uma atitude em defesa deste Poder, embora deva haver harmonia entre os Poderes. E é por isso que o Presidente Garibaldi está sendo cumprimentado, com certeza, não só pelos colegas do Senado, pela Oposição e pela Situação, mas até pelo próprio Governo, porque S. Ex^a tomou uma atitude

Há momento em que se tem que tomar! Ele tem que dizer: “Se não for assim, será assado.” E é isso que engrandece. Os brasileiros que assistem e que acompanham esse processo o respeitam, porque o Senador Garibaldi, Senador Mão Santa, é homem que costura. Parece que ele tem a linha e a agulha na sua mão e faz esse trabalho sensacional entre todos aqui, na Casa; entre este Poder e os demais Poderes. Ele tem essa habilidade, mas há um momento em que se pensa: “Espere aí, agora chega!” Temos que ir até onde a elasticidade permite, mas não se pode arrebentar a corda. Temos limites. Acho que todos passamos por isso. Quando fui Governador, enfrentei algumas greves, mas há momento em que não se pode também deixar virar bagunça. Há momentos em que é preciso limite. Muitas vezes, tenho brincado, dizendo “entre tapas e beijos” – às vezes, mais tapas do que beijos. A vida da gente é isto: há altos e baixos, trovoadas e bonanças. Passamos por isso, mas há que se enfrentar a situação. V. Ex^a foi Governador, o Presidente da Casa foi Governador e é Presidente de um Poder. Acho que, harmonicamente, segundo Montesquieu, temos que tratar disso. Por isso, quero que V. Ex^a trate dessa matéria e faça também uma reflexão sobre ela. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporamos todas as palavras do Senador Casildo Maldaner.

Senador Garibaldi, a importância de V. Ex^a é tão grande!

V. Ex^a se lembra quando Juscelino antevia aqui a esperança? Foi Prefeitinho de Minas, Governador de Minas, o sorriso! V. Ex^a se lembra e retrata a história que quem manteve a paz e a posse de Juscelino foi o Presidente do Senado, de Santa Catarina, Nereu Ramos.

Então, V. Ex^a é isto: V. Ex^a é um Poder igual na democracia, na imaginação do Montesquieu e na criação do povo. Foi o povo que criou assim. Mas eu diria

para nosso Luiz Inácio e para o Judiciário também entender, Casildo Maldaner: Mitterrand. Na França foi criada a democracia. Foi lá que o povo gritou: liberdade, igualdade e fraternidade. Mitterrand, assim como nosso Presidente, com luta, como homem trabalhador, apanhou várias vezes para chegar à Presidência. E, durante seu segundo mandato, de sete anos, com câncer, moribundo, ele resolveu escrever um livro e publicou *Mensagem aos Governantes* – atentai bem – para todos nós. Para todos nós! V. Ex^a pode chegar à Presidência da República. O nosso não é o maior Partido? É assim que funciona! Agorinha, não foi quantitativamente o maior Partido eleito pelo povo do Brasil? Qualitativamente também somos bons; muito bons.

Mitterrand, moribundo, com câncer, deixou escrito – não tinha mais nem força para escrever, Garibaldi; pediu a um auxiliar que o fizesse: **Mensagem aos Governantes: fortalecer os contrapoderes.**

Não é assim, Luiz Inácio! Não é assim, mandando seus Ministros desmoralizarem, avacalharem, humilharem o Senado da República!

Vim cedo também. Sou da CAE e sei muito Economia.

Está tudo errado. Só há malandragem, só há traquinagem. Sei disso porque sou um fato raro, raro, raro! E vou dizer por que, Garibaldi: desde que entrei aqui, estou nessa CAE. Seis anos. Isso não existe, não. São dois anos. Com dois anos, tentaram me tirar de lá, porque obstruí muitos empréstimos imorais, injustos, que o Governo dava para a Marta, Prefeita, e não dava para outros Prefeitos, e não dava para outros Governadores.

Eu havia sido governadorzinho, assim como V. Ex^a. Só pode haver empréstimo duas vezes maior do que a receita. Ela tirava oito. Devia. O Divaldo Suruagy naufragou e nunca conseguiu um.

Aí quiseram me tirar, mas houve tanta confusão! O Pedro Simon, leal, disse que não admitia, e fui ficando. O Mercadante, mais sabido do que outros, quando foi eleito Presidente, o primeiro que ele convidou fui eu.

Então, estou há seis anos nessa CAE, e hoje, esperando ... Nunca vi isso na história.

Garibaldi, nossa solidariedade a V. Ex^a e nossa solidariedade a esse extraordinário homem da democracia. Nunca votei nele, não; no José Serra. Em 1994, votei no Luiz Inácio. V. Ex^a sabe disso, mas, para a democracia, hoje, ele é o ponto de equilíbrio.

Meu Nordeste está pior do que a Venezuela. Vocês sabem como são os votos lá. Fica todo mundo à toa: ninguém está estudando e nem trabalhando.

Está aí São Paulo, e sou solidário a esse extraordinário homem que o País conhece. Foi um Ministro da Educação extraordinário, do Planejamento, Prefeito,

Governador. Foi ferido fundamentalmente: quebraram a hierarquia e a disciplina em São Paulo. Aí acaba, fica todo mundo nessa zorra.

Garibaldi, nossas palavras são: solidariedade ao Governador de São Paulo, porque democracia é isso. Não é só um lado, não. Tem que ter o outro lado, e São Paulo está mostrando altivez e grandeza.

Eu queria dirigir estas palavras para todo o Brasil: os intelectuais existem. Estudo existe, e acredito nele; acredito no estudo, que leva à sabedoria. Acredito no trabalho. Rui Barbosa disse: “O trabalho vem antes do trabalhador. Ele é que faz a riqueza.” Essa gente não acredita nessas coisas. Acredita em corrupção, acredita em mensalão.

Arnaldo Jabor é um intelectual. Leiam em **O Globo: Dois ‘Obamas’: Gabeira e Kassab**. Ele faz uma análise. Graças a Deus, o bravo povo paulista está mostrando discernimento. Mas não é paulista porque nasceu lá, não; é paulista porque há nordestinos e vergonha! E eles vão para lá para trabalhar, para engrandecer São Paulo e o Brasil. Eles estão apoiando isto: os caminhos do trabalho e do estudo, e não o caminho de ficar à toa.

Há dois piauienses ali: um é o José Arlindo da Silva Filho, o Zezinho, Prefeito eleito de Curimatã, povo inteligente. Tem a Estelita, o Delito Macedo. É uma raça muito inteligente, a da sua cidade, como foi a cidade Diamantina, de Juscelino. Juscelino, nas suas memórias, deixou escrito que, quando começou a crescer, ele só ouvia falar em ouro. Não tinha mais ouro, não tinha mais diamante, mas ele disse que tinha um povo, que o povo era a riqueza, o povo mineiro de Diamantina. Não tinha ninguém à-toa. Ninguém ficava à-toa nas Minas Gerais de Diamantina. Todo mundo trabalhava. Até aqueles homens e mulheres folclóricos, como há em todas as cidades, trabalhavam, tinham um ofício, uma profissão. As crianças, todo mundo estava a estudar ou a trabalhar. Aí, eles estão aí.

Os nordestinos de São Paulo, que estão lá, grandiosos, que estudam e trabalham, que impulsionam aquela cidade, estão vendo que esse Governo não está oferecendo ao Nordeste a riqueza do estudo e do trabalho, está-nos desviando.

Então, São Paulo vai escrever a página mais bela desta democracia. Tem de ter esse equilíbrio.

Quero dar minha solidariedade ao Governador de São Paulo, o qual, nas vésperas da eleição, quiseram destronar, quebrar a hierarquia, porque ele é o comandante-em-chefe da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Então, são essas as minhas palavras.

Sem dúvida nenhuma, nós, deste Senado que há 183 anos oferece a liberdade democrática, não vamos trair o Brasil.

O Senado, hoje, homenageou o aviador, a Aeronáutica. Nós nos orgulhamos do aviador brasileiro, da Aeronáutica, da Embraer.

Para encerrar, Garibaldi, espero que, no Dia do Aviador, Santos Dumont e Eduardo Gomes, nosso líder que perdeu eleições para Presidente, como Rui Barbosa, sirvam de exemplo para este Senado. Disse o Brigadeiro Eduardo Gomes que o preço da liberdade democrática é a eterna vigilância.

Ô Garibaldi, nós vamos ser vigilantes pela democracia da equipotência do poder. Na imaginação de Montesquieu e na Constituição do povo, que fez a bela obra da democracia, V. Ex^a é igual ao Luiz Inácio e ao Gilmar Mendes.

Então, nós estamos confiando, pois, sem dúvida nenhuma, V. Ex^a é um ungido de Deus e tem vencido grandes obstáculos.

Seja forte, bravo e feliz na democracia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de hoje, esteve presente à Capital federal o DD. Sr. Governador do Estado do Mato Grosso, acompanhado de inúmeras entidades de classe do setor agrícola, de Secretários de Estado, do Deputado Estadual Otaviano Pivetta, juntamente com os Deputados Federais do Estado de Mato Grosso e eu, em audiência, inicialmente com o Ministro Minc, quando o Governador mostrou um plano inédito, exclusivo, editado pelo Estado de Mato Grosso, que é o Mato Grosso Legal, visando à regularização fundiária de todos os imóveis rurais daquele Estado. Posteriormente, à tarde, o Sr. Governador e toda essa comitiva estiveram com o Ministro Reinhold Stephanes, da Agricultura, apresentando toda a preocupação do Estado quanto à subsistência da economia, calcada que está na atividade primária, na agricultura.

Diga-se de passagem, essa agricultura traz à Nação muitos benefícios, tanto pela segurança alimentar que toda a cadeia do agronegócio proporciona ao País, quanto pelos excedentes exportáveis, que tanto têm contribuído para a balança comercial.

Hoje, o Brasil se orgulha de ter US\$200 bilhões de reservas. Isso é fruto da contribuição essencial e preponderante da agricultura brasileira, que proporcionou esse superávit da balança comercial.

Eu gostaria de passar à Nação e a este Plenário, Sr^{as} e Srs. Senadores, quais as medidas que, da minha parte, também foram levadas ao Sr. Ministro para minimizar os efeitos da crise internacional financeira sobre a agricultura brasileira.

Sou um otimista. Já falei desta tribuna, na semana anterior, que o Brasil poderá galgar, a partir dessa crise, uma nova posição mundial pela continuidade da produção, viabilizando-a e dando uma demonstração de que a crise poderá ser superada e de que o Brasil estaria preparado para tanto.

Eu diria que pouco se necessita além disso, comparando-se com o que já proporcionou a agricultura brasileira nesses últimos anos, pela equidade da inflação e pela contribuição, fazendo com que o País se tornasse auto-sustentável com relação à maioria dos produtos agrícolas e possuísse excedentes exportáveis substanciais de produtos básicos, inclusive de frutas. Essa atividade, hoje, também se ressentiu. Com poucos recursos e, principalmente, com uma estratégia de preparação de renda futura para o ano de 2009, poderíamos superar essa crise, dando uma verdadeira contribuição à Nação brasileira.

Os produtores sempre foram heróis, sempre enfrentaram crises, desde 1990. Então, há 18 anos ocorreram crises sucessivas, cíclicas, que sempre acompanharam e se efetivaram nas situações econômicas. Foram crises econômicas que o País sofreu e que a agricultura também sofreu, mas, mesmo assim, esta deu a sua contribuição.

Eu colocaria dois aspectos básicos para enfrentarmos e minimizarmos esta crise no País. O primeiro seria irrigar com crédito o custeio dessa safra, com recursos para bancos oficiais. O Brasil se orgulha de ter bancos oficiais, bancos públicos, bancos semi-oficiais, como o Banco do Brasil, que, com um aumento de dotação, conseguiriam fazer com que esses recursos chegassem ao produtor brasileiro, reduzindo a exigibilidade, o que já foi feito; aumentando os percentuais da aplicação de recursos de poupança, que no Brasil passou de 65%, pois, no dia de ontem, o Ministério da Fazenda elevou para 75%; e aumentando as dotações de recursos do Tesouro Nacional e, também, do BNDES.

O Brasil possui condições ímpares de, por intermédio de bancos oficiais, repassar recursos privilegiados para a agricultura.

Por outro lado, recursos também em bancos privados e **tradings**, aumentando a dotação na exigibilidade dos percentuais de aplicação dos recursos de poupança, da mesma forma como os bancos oficiais, e liberando, pelo Banco Central, reservas cambiais aos bancos privados, para que esses financiem as **tradings**, para viabilizar novas operações e programações de operações de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio futuro para os exportadores de produtos agrícolas brasileiros.

Atuando também, por intermédio do Banco Central, para assegurar a aplicação de recursos no finan-

ciamento das operações de crédito rural diretamente por bancos privados, e liberando – aí é um aspecto interno, burocrático – parte das garantias que hoje o produtor mantém renegociadas em operações de “securitização” e “Pesa”, que são garantias, hoje, maiores do que as necessárias nessas operações.

Mas a principal que eu vejo – e precisamos ter os olhos voltados para frente, para a safra 2009 – é fazer a revisão dos preços mínimos. Isso é extremamente necessário. A revisão, repito, dos preços mínimos dos produtos agrícolas, tendo por base os custos atuais de produção, que se estenderam, em alguns produtos, em mais de 100%, sendo que os preços mínimos estão com uma referência de mais cinco anos.

E também algo que compete ao Senado e à Câmara, à Comissão de Orçamento, é fazer com que o Orçamento Geral da União para 2009 preveja prêmios de equalização pagos ao produtor rural, programas como o Pepro e outras operações de AGF e EGF, proporcionando que esteja prevista em fonte 100, em fonte do Tesouro, com recursos reais, programados, aumentando os atuais R\$383 milhões, quando se estima que o Brasil terá uma necessidade superior a R\$10 bilhões para prover a equalização e a garantia de sustentação de preços durante a comercialização desses produtos no ano de 2009.

Esses recursos serão extremamente necessários para que o produtor saia da sua safra com resultados econômicos favoráveis que paguem o custo de produção, que sustentem o custo que ele teve para produzir e remunerar, em relação aos preços de mercado, uma sustentação desses preços mínimos, que hoje, inclusive são acompanhados pelo Governo, por parte da Conab.

E que se dê condições também para a equalização nos AGF, que são os produtos que o Governo adquire, e também nos empréstimos do Governo Federal desses mesmos produtos agrícolas, colocando recursos para que o Governo possa interferir no mercado, adquirindo esses produtos dentro de parâmetros equivalentes aos custos de produção, que, já aumentados, como nos referimos, mas que precisam ser sustentados, suplementando o custo de produção.

Então, seria isso que eu gostaria de trazer no dia de hoje, dizendo que o Ministro da Agricultura foi extremamente receptivo às reivindicações do Governo e da classe produtora do Estado de Mato Grosso. Juntamente com o Ministério da Fazenda, por certo, o Governo encontrará o caminho para tomar as medidas necessárias. De outra parte, também o Relator do Orçamento, Senador Delcídio Amaral, conversando com todas as Lideranças e com a classe política que compõem a Comissão de Orçamento, por certo, ouvirá

muitas demandas que não são exclusivas do Estado do Mato Grosso, mas de todo o Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste brasileiro que são as regiões onde a logística impede melhores remunerações das atividades e do transporte desses produtos agrícolas.

Sr. Presidente, agradeço o tempo que me foi dado.

Então, fica aqui o nosso apelo ao Ministério da Fazenda, ao Presidente Lula e ao Ministério da Agricultura para que, socorrendo a agricultura, tenhamos, sim, minimizados os riscos futuros de desabastecimento e que possamos dar continuidade às exportações dos superávits agrícolas brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, a não ser que V. Ex^a queira ceder lugar ao Senador Valdir Raupp.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Tenho audiência com o Embaixador da Itália às 18h30.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, V. Ex^a está com a palavra, Senador Eduardo Suplicy. Depois teremos a palavra dos Senadores Valdir Raupp e Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a atenção do Líder Valdir Raupp, do PMDB. Eu tenho uma audiência daqui a instantes com o Embaixador da Itália.

Em primeiro lugar, quero dizer aqui o quão importante será, diante do adiamento da presença e do depoimento dos Ministros Guido Mantega e Henrique Meirelles, Ministro da Fazenda e Presidente do Banco Central, aqui no Senado – uma vez que eles estão prestando depoimento na Câmara dos Deputados –, até por uma questão de respeito ao Senado, ao Presidente Garibaldi Alves, que possam ambos, ainda no dia de hoje, marcar a audiência aqui do Senado, uma vez que todos os Senadores consideram importantíssimo. Inclusive eu próprio, tendo em conta a sessão não-deliberativa de hoje e de amanhã, vim a Brasília com o propósito de aqui argüi-los, de ouvi-los.

Na cerimônia da revista **Carta Capital**, na noite de segunda-feira, portanto, ontem à noite, eu transmiti ao Ministro Guido Mantega que eu estaria aqui amanhã de manhã para ouvi-lo. Então, como é o desejo dos Senadores de todos os partidos e por uma questão de respeito ao Senado, espero que eles possam marcar a audiência ainda hoje e informar ao Presidente Garibaldi Alves e ao Presidente Aloizio Mercadante. É o desejo de todos os Senadores ouvi-lo sobre a crise internacional e as suas repercussões sobre a economia

brasileira, que, felizmente, está tendo um desempenho positivo. Mas precisamos aprofundar os detalhes sobre as medidas que estão sendo tomadas pelo Presidente Lula e por eles próprios.

Mas eu venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para, sobretudo, prestar a minha solidariedade à jovem Eloá Cristina, que, infelizmente, foi assassinada pelo ex-namorado Lindenberg Fernandes Alves. Eloá Cristina, de apenas 15 anos, foi seqüestrada por 100 horas em Santo André, juntamente com sua amiga Nayara Rodrigues. Ela sofreu pelo fato de esse jovem, dizendo-se apaixonado por ela, tê-la seqüestrado e causado a sua morte de maneira violenta. Eloá Cristina Pimentel foi baleada na cabeça após ficar 100 horas rendida pelo ex-namorado em Santo André, na Grande São Paulo. Este assunto comoveu toda a população brasileira e, inclusive, a de Santo André, que, aos milhares, compareceu, num gesto de bonita solidariedade, ao seu enterro.

Sr. Presidente, quero também elogiar os pais de Eloá Cristina Pimentel e ressaltar a maneira bonita como a Sr^a Ana Cristina Pimentel, mãe de Eloá, disse hoje, ou ontem: *“Minha filha está feliz. Cumpriu sua missão aqui na Terra: deu vida a outras pessoas”*. Foi um fato muito bonito e importante os pais de Eloá Cristina Pimentel terem decidido doar seus órgãos – coração, pulmão, fígado, rins, pâncreas, baço e córneas –, de maneira a prover vida a tantas pessoas. Sete pessoas poderão, portanto, ter uma vida normal em função desse gesto tão bonito.

“Quem ama não mata”, disseram, por meio de cartazes, os amigos que estiveram no enterro. E é importante que estejamos sempre a conclamar as pessoas a jamais usarem de violência contra quem quer que seja, sobretudo aquelas pessoas que, em algum momento da vida, amamos, continuamos a amar e por quem temos respeito. Se o jovem Lindenberg tinha, de fato, muito amor por Eloá Cristina Pimentel, era de bom senso que ele, que quis beijá-la e abraçá-la, jamais tivesse cometido esse crime tão trágico.

Até ontem à noite, 14 mil pessoas já haviam passado pelo velório no Cemitério de Santo André, e hoje, certamente, mais de 10 mil pessoas. Tendo em conta que a população acompanhou, com muita comoção, todos os passos e que todos estão debatendo o que se passou e em que medida a Polícia Militar agiu com correção, tenho a convicção – e aqui a transmito ao Comandante da PM, inclusive o daquela operação, porque imagino a dificuldade na decisão de como salvar a vida de Eloá Cristina, bem como de sua amiga Nayara, que ali se encontrava – de que certamente foi muito difícil a decisão do que fazer.

Portanto, presto aqui a minha solidariedade e cumprimento a mãe e o pai de Eloá Cristina Pimentel. Quando D. Ana Cristina Pimentel, mãe da vítima desse seqüestro, fez seu primeiro pronunciamento público, ontem, à frente do caixão, ao lado dos filhos Douglas, de 14 anos, e Ronikson, de 22, ela nos surpreendeu, pois disse: *“Eu perdôo Lindenberg, mas espero que a justiça seja feita”*. Ela avaliou que a Polícia agiu certo, e disse que só não falou antes porque vivia um momento muito doloroso. E disse mais:

Obrigado a todos que vieram ao velório. Não tenho como agradecer. Vai ver que Deus quis assim, porque ela ajudou a salvar vidas. Não sei se é possível, mas eu gostaria de encontrar todas as pessoas que receberam órgãos de Eloá, se elas assim quiserem.

Ainda ontem, pela Rede Globo, um dos responsáveis pelo organismo de doação de órgãos no Brasil informou que há 70 mil pessoas no Brasil, Sr. Presidente, que estão na fila aguardando órgãos. Rins é o mais solicitado, como também o coração, o pâncreas, os pulmões e os demais órgãos. É muito importante que familiares de pessoas falecidas tenham esse gesto tão bonito, a fim de que pessoas possam viver, como, por exemplo, a Sr^a Maria Augusta Silva dos Anjos, de 39 anos, que precisou muito receber um desses órgãos, no caso, o coração, o que certamente servirá para que viva com tranquilidade uma vida normal.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Flexa Ribeiro, com muita honra.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a traz à tribuna um assunto que chocou toda a sociedade brasileira. Também faço minhas as palavras de pêsames, de solidariedade à família da jovem Eloá, tão barbaramente assassinada. Como V. Ex^a bem frisou, mesmo no momento de dor, sua mãe teve o discernimento de, com a perda da filha, poder salvar outras seis vidas que corriam risco, doando seus órgãos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sete órgãos.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Sete órgãos. É evidente que esse é um exemplo que deve ser seguido, pois, como V. Ex^a bem salientou, a fila de espera para transplantes de órgãos é imensa no País e em todo o mundo. No caso que V. Ex^a traz à tribuna, da jovem Eloá, brutalmente assassinada, o coração dela, como disse a televisão e os órgãos de imprensa, foi o primeiro órgão a ser retirado. Ele foi transplantado para a Sr^a Maria Augusta Silva dos Anjos, que nasceu com

um problema congênito no coração. Ela é paraense, mora em Ananindeua, Município que se situa ao lado de Belém, na cidade de Nova Três. Portanto, quero, ao “sentimentar” [sic.] a família da jovem Eloá, também desejar a todos os transplantados, em nome de Maria Augusta, que os transplantes sejam exitosos, que Eloá continue vivendo agora não em um único corpo, mas em sete corpos, que continuarão vivendo em função da ação generosa de sua mãe ao doar os órgãos da jovem Eloá. Era o aparte que eu queria fazer a V. Ex^a, “sentimentando” [sic.] a família e desejando que continue vivendo, como continuará, nessas sete pessoas que terão – é o que desejo – êxito nos transplantes dos órgãos que receberam.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Sr. Presidente, não sei se é possível fazer aqui o requerimento de pesar, homenagem e solidariedade à família de Eloá Cristina Pimentel. Não tinha escrito, mas entregarei por escrito e assinado até amanhã. Quem sabe o Senador Flexa Ribeiro e outros poderão assinar comigo, assim como V. Ex^a, o Senador Valdir Raupp e os que estão presentes.

Acabo de ter a informação de que hoje, durante o enterro, nada menos do que 30 mil pessoas – estimam as autoridades – foram despedir-se de Eloá Cristina, o que significa uma verdadeira comoção, um gesto de solidariedade tão bonito.

Sr. Presidente, vou deixar assinado o requerimento. Se eu não puder estar aqui amanhã, será em função de eu ter recebido a notícia triste, infelizmente, de que minha irmã Maria Tereza Lara Campos, que é minha madrinha e está com leucemia, está em suas horas finais de vida. Talvez eu tenha de me deslocar para São Paulo. É uma irmã que, inclusive, é minha madrinha e que tanto deu de si para as pessoas que ama.

Então, quero desejar à Eloá Cristina Pimentel, assim como a minha irmã Maria Tereza votos como o da senhora mãe de Eloá: “Vá em paz e que esteja com Deus”.

Obrigado.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Suplicy, quero que V. Ex^a também receba os meus sentimentos e que a sua irmã Maria Tereza possa, se Deus assim o permitir, ainda ter oportunidade de recuperação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – PA) – Antes de anunciar a palavra do Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, quero associar-me à manifestação do Senador Eduardo Suplicy, quando disse aqui do seu sentimento de pesar, que é o sentimento de pesar de todo o povo brasileiro, pelo que aconteceu em Santo André, São Paulo, com a jovem de apenas 15 anos,

Eloá Cristina Pimentel, que foi assassinada pelo seu namorado de 22 anos, que terminou se transformando num criminoso que certamente vai cumprir uma pena dilatada e que vai realmente ser alvo de todo o repúdio do povo brasileiro. Ele que foi capaz de assassinar uma jovem em pleno apogeu da sua juventude e ainda de atirar na sua colega, que estava com ela por ocasião do seqüestro e que voltou ao local. Assistiu-se a isso tudo pela televisão.

Hoje, houve o sepultamento da jovem, cuja família, aliás, fez a doação dos órgãos dela, que foram imediatamente transplantados para pessoas que deles necessitavam. O irmão da vítima fez um desabafo, dizendo que a sua irmã iria reviver porque doara aqueles órgãos, se não me engano, a sete pessoas.

Senador Eduardo Suplicy, tudo isso nos comoveu muito. E, agora, V. Ex^a ainda nos traz a notícia de que a sua irmã está muito doente, vitimada por uma leucemia. Eu também quero apresentar a minha solidariedade a V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves, Sr^{as} e Srs. Senadores, a existência de Estados e Municípios dotados de autonomia é um dos fundamentos do federalismo, sistema que o legislador constituinte julgou ser o melhor para o País a ponto de incluí-lo entre as cláusulas pétreas da Carta Magna. Nesse quadro institucional, o Município é a unidade administrativa e legislativa mais próxima ao cidadão, aquela, portanto, que melhor pode conhecê-lo e a suas necessidades.

A história do Brasil, de fato, como já apontaram muitos estudiosos, é uma sucessão pendular de períodos de centralização, nos quais a própria democracia é reduzida, e de períodos de descentralização e de fortalecimento democrático. A Constituição de 1988, por marcar um momento histórico de redemocratização e de reconhecimento das diferenças entre as regiões do País, não poderia deixar de apontar para o federalismo e para a descentralização. Assim é que, no Título III, há um bom número de artigos dedicados à formatação da estrutura federativa do Estado, fato que dá a medida da importância do tema em nosso presente arranjo institucional.

A redação original do §4º do art. 18 da Constituição, que trata da criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios, porém, mostrou ser liberal demais. A facilidade de emancipação de novas unidades municipais resultou no que muitos analistas denominam “farras de criação de Municípios”. Por todo o País, essas unidades foram sendo instituídas a partir de interesses nada louváveis, muitas vezes sem

qualquer viabilidade econômico-financeira, político-administrativa, socioambiental ou urbana. São Municípios cuja população carece de qualquer capacidade de contribuição tributária e que passaram a depender das transferências da União, por meio do Fundo de Participação dos Municípios e, mais recentemente, das transferências sociais para os cidadãos idosos ou pobres.

A Emenda Constitucional nº 15, de setembro de 1996, foi elaborada e aprovada com vistas a corrigir o problema. No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pecou pelo exagero oposto: tornou quase impossível a criação de novos Municípios, tantas eram as exigências que impôs. Decorreram daí ações de inconstitucionalidade por omissão, a serem julgadas pelo STF, Supremo Tribunal Federal, que declarou a nulidade de muitas leis estaduais de alteração de Municípios, ressaltando aquelas unidades que já se haviam instalado completamente na data do acórdão, e constituíam fato consumado.

Restava evidente, assim, a necessidade de uma nova regulamentação, tanto que foram apresentados, desde 2002 e somente nesta Casa, nada menos que quatro projetos de lei que dispõem sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios. O primeiro deles teve os outros a ele pensados.

Trata-se do PLS nº 98, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que teve um substitutivo aprovado em plenário e recebeu emendas que foram objeto de relatório do Senador Tasso Jereissati na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O projeto de lei complementar, que inaugura uma era de mais responsabilidade na estruturação de nossos Municípios, foi finalmente aprovado pelo Senado no último dia 15 de outubro.

Um ponto do texto aprovado que merece destaque é a obrigatoriedade, a ser verificada antes da realização de plebiscito entre os eleitores da área envolvida, de elaboração de um Estudo de Viabilidade Municipal que julgue itens como capacidade arrecadadora, número mínimo de habitantes e eleitores, existência de núcleo urbano com infra-estrutura compatível, entre outros quesitos.

Sr. Presidente, esse é um ponto que me preocupa muito. Eu vou até repetir aqui, em outras palavras: o plebiscito deve ouvir a população de todos os Municípios interessados na questão e não só os habitantes do distrito a ser emancipado. Aí, vem o número mínimo de habitantes para a criação de Municípios: 5.000 nas Regiões Norte e Centro-Oeste; 7.000, na Região Nordeste; 10.000, nas Regiões Sul e Sudeste.

Sr. Presidente, não vejo que esse último seja o problema; o problema me parece estar no fato de toda a população, todos os eleitores do Município envolvido terem de ser ouvidos. Vai ser quase impossível criar-se um Município. Tenho em meu Estado de sete a oito comunidades, distritos, que precisarão ser emancipados para poderem se desenvolver, assim como ocorreu com a grande maioria dos Municípios do meu Estado. Quando fui Governador, eu assinei a lei de emancipação de onze novas cidades, de onze novos Municípios. E já existem distritos desses Municípios que foram criados com mais de 50 mil habitantes! Vejam só: se não tivessem sido emancipados há 12, 13 anos, quando fui Governador, de 1995 a 1999, o que seria dessas vilas e distritos sem a emancipação?

Em Rondônia, uma comunidade na divisa do Estado do Acre, a mais de 300 quilômetros da sede do Município, Porto Velho, nossa capital, é do tamanho do Estado de Sergipe – o Município de Porto Velho é mais ou menos do tamanho do Estado de Sergipe – e, lá, três ou quatro vilas e distritos precisam se emancipar. Tem Nova Califórnia, na divisa com o Acre; tem Extrema – e todas com a população acima de 5 ou 10 mil habitantes, como manda a lei; Vista Alegre do Abunã; Jaci-Paraná. Depois, mais abaixo, no Município de Jaru, o distrito de Tarilândia, que já tentou uma vez – parece que faltaram quatro votos para a sua emancipação –, antes do endurecimento da legislação. Temos ainda Novo Bandeirantes, que é um distrito novo, mas com mais 10 mil habitantes; e ainda Nova Londrina, na região de Ji-Paraná.

Mas vejo, Sr. Presidente, que, se tivermos de ouvir a população de Porto Velho para emancipar Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e Jaci-Paraná, dificilmente...

Se, em uma eleição, já acontece uma abstenção, em média, de 25% a 30% em alguns casos, principalmente se for dia de chuva, imagine agora para votar e emancipar um pequeno distrito, distante 300 quilômetros da sede da cidade! Será que a população dessa cidade vai às ruas, vai às urnas para votar nesse plebiscito? Eu duvido. Eu duvido.

Então, acho que a lei aprovada aqui no dia 15, Senador Flexa Ribeiro, não vai contribuir em nada. Os nossos distritos vão ficar abandonados, com o mesmo problema que estavam antes.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Flexa Ribeiro, do Estado do Pará.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a trata do projeto que foi aprovado na semana passada, aqui, no plenário do Senado, e que foi encaminhado à Câmara...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Exatamente.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) –...e que regulamenta a Emenda nº 15 da Constituição; ou seja, vai permitir a criação e instalação de novos Municípios, o que não é feito no nosso País há onze anos. Por quê? Porque, anteriormente à Emenda nº 15, criavam-se Municípios sem nenhuma pré-condição de sustentabilidade; criavam-se Municípios com dois mil habitantes para criar cargo de prefeito, de vice-prefeito, câmara municipal na comarca e assim por diante. Veio o Governo Federal, tirou dos Estados esse poder de criação de Municípios, trouxe-o para a esfera federal, e nunca foi regulamentado pelo Congresso, o que está sendo feito agora. V. Ex^a coloca como preocupação – e, de fato, o é – que, ao ter que ser ouvido o Município por inteiro para se destacar uma parte dele, pode não haver uma...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Uma adesão a essa emancipação do distrito.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) –...uma adesão ao plebiscito, mas é constitucional.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Antes não era assim.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – A Constituição diz que, para que seja apartada, separada, qualquer parte, você tem que ouvir toda a parte interessada.

Para dividir um Estado em dois, tem que se ouvir o Estado inteiro. Não se pode, evidentemente, ouvir só a parte que quer se separar, porque, se for ouvir só a parte que quer se separar, evidentemente não se terá um plebiscito; ter-se-á uma unanimidade, porque há a vontade de separação daquela parte.

Então, a Constituição já prevê que se tem de ouvir o todo. E, no caso também de desmembramento de distrito para a criação de novos Municípios, também há que se ouvir no plebiscito o Município por inteiro.

Agora, eu tenho certeza absoluta de que, no caso do seu Estado, o querido Estado de Rondônia, como no Estado do Pará, vamos poder, sim, com a lei que tramita agora na Câmara e que terá de ser aprovada até o final desta legislatura... Existem processos em andamento no Supremo e, se não legislarmos aqui, os Ministros do Supremo irão decidir, porque há 11 anos esses Municípios precisam ser criados e ainda não o foram.

Então, eu tenho certeza absoluta de que haverá um sentimento da população de que esses distritos... V. Ex^a citou um distrito a 300 quilômetros do Município de Porto Velho. No Pará, temos o distrito de Castelo dos Sonhos que fica a 1.100 quilômetros da sede do Município de Altamira.

Há outros distritos, como os de Mojuí dos Campos e Moraes de Almeida, que tenho absoluta certeza de que serão emancipados. No plebiscito que for feito em Santarém, para Mojuí; em Altamira, para Castelo dos Sonhos; em Itaituba, para Moraes de Almeida; e para outros distritos em vários outros Municípios, tenho certeza de que haverá emancipação.

V. Ex^a disse que esse Município tem mais de cinco mil habitantes. Esses a que eu estou me referindo têm 20 mil habitantes. Então, há muito tempo, eles já poderiam ter se transformado em Municípios, com capacidade de auto-sustentação.

Acho que a lei que teve o Senador Tasso como Relator buscou inclusive uma idéia nova de regionalizar as condições para que sejam criados Municípios nas diferentes regiões do Brasil, porque temos condições diferenciadas, econômica e socialmente. E um detalhe importante que está no substitutivo do Senador Jereissati é que, ao se criar um novo Município, a parte que sobrou do Município-mãe tem que atender às condições exigidas pela lei. Ou seja, não se pode desmembrar um distrito de um Município e deixar a parte que sobrou sem condições de atender às exigências da nova regulamentação. Então, eu acho que temos de trabalhar no sentido de mobilizar a sociedade para que ela venha e vote no plebiscito para emancipação desses novos Municípios, principalmente no seu Estado, no meu Estado, na nossa região amazônica, que tem dimensões continentais e ainda número pequeno de Municípios.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Nobre Senador Flexa Ribeiro, eu acho que ficou muito boa a parte que fala do número de habitantes como exigência para emancipação de um distrito: cinco mil nas regiões Norte e Centro-Oeste, sete mil na região Nordeste, dez mil nas regiões Sul e Sudeste. Até aí, tudo bem.

Quando fui Governador, de 1995 a 1999, ocorreu a emancipação de onze distritos, mas essa legislação não estava em vigor: ouvia-se apenas a população da área do distrito e não a população da sede da qual pretendia desmembrar-se.

Acho que vai haver muitas dificuldades, mas vamos esperar para ver. Se for mudado, melhorado esse texto da lei na Câmara, de forma a voltar ao Senado ou coisa parecida, vamos ver como ficará a emancipação e o plebiscito no distrito de Porto Velho. Eu falo aqui da capital do meu Estado, que tem aproximadamente quatrocentos mil habitantes. Todos esses eleitores terão de votar no plebiscito para emancipar um distrito a trezentos quilômetros de distância. Quando se ouvia apenas a população do distrito a ser emancipado, vi acontecer de faltarem poucos votos para que se alcançasse os 50% de votantes – é preciso que seja

alcançado o mínimo de 50% mais um dos votantes para ser válido o plebiscito.

Agora, quando se trata da votação de toda a população do município afetado, envolvido, que pode ser, inclusive, a sede, no caso de uma capital, eu não sei. Eu acho que o eleitor não vai às urnas para votar num plebiscito se votação não for obrigatória.

De toda a forma, acho que foi um avanço a abertura, porque, como V. Ex^a mesmo falou, faz onze anos que não se cria um município neste País. E eu não posso concordar em que, em um Estado como Rondônia, o meu Estado, ou em outros Estados do Norte do Brasil existam tão poucos municípios. O meu Estado tem 238 mil quilômetros quadrados – é quase do tamanho do Estado do Paraná ou de São Paulo –, mas só tem 52 municípios, enquanto outros Estados têm quinhentos, seiscentos municípios.

É claro que não vai ficar a vida toda com essa quantidade pequena de municípios, com apenas 52 municípios. Criar mais sete ou oito municípios no Estado de Rondônia ainda é pouco quando se leva em consideração o tamanho da área geográfica do meu Estado. Por isso é que defendo a aprovação, o mais rapidamente possível, dessa lei, para que nos vejamos livres dessas amarras e possamos abrir, novamente, a possibilidade de se criarem algumas novas cidades, alguns novos municípios.

Importa ressaltar ainda, Sr. Presidente, que será necessário comprovar, a partir dos mesmos critérios, que a perda de parte de seu território não tornará inviável a unidade da qual um distrito se emancipe para se tornar um novo município. Aí é o que o Senador Flexa falou: quando se emancipa parte de um município antigo, não se pode tornar inviável a economia daquele município de onde o distrito está sendo desmembrado.

Estou convencido de que, a partir da nova lei, a questão da divisão municipal do País estará bem regulamentada, sem os excessos permissivos do texto original da Constituição nem o engessamento resultante da Emenda Constitucional nº 16, de 1996. A democracia ficará fortalecida, sem entraves autoritários, é certo, mas também sem as facilidades que devemos chamar demagógicas.

É claro que não vamos admitir o que, segundo me falaram, ocorria no Estado de Minas Gerais no passado: com mil e quinhentos ou dois mil habitantes criavam-se municípios. Isso não pode mais ocorrer.

Acho que este texto aqui, que estabelece a população mínima de cinco mil habitantes, está ótimo, principalmente para a região Norte do País, onde as áreas territoriais são mais extensas, mais amplas. Já

em outras regiões, aumenta-se um pouco mais essa população, como no caso das regiões Sul e Sudeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela benevolência quanto ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp.

Prorrogo a sessão por mais 20 minutos, que é o tempo que será concedido ao Senador Flexa Ribeiro para usar da palavra.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves, quero, primeiro, agradecer a generosidade de V. Ex^a ao conceder a este orador o tempo de vinte minutos, que é o tempo regimental. V. Ex^a, sempre econômico, costuma reduzir esse tempo, mas hoje teremos oportunidade de usar o tempo regimental.

Venho hoje à tribuna, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, comentar três assuntos – dois referentes à questão eleitoral e um terceiro referente à questão ambiental – que dizem respeito a importantes regiões do meu Estado do Pará.

Nesta eleição – não só no Pará, mas em todo o País –, houve uma enorme demanda judicial, o que certamente abarrotou as zonas eleitorais, os Tribunais Regionais e o Tribunal Superior Eleitoral.

Quero, em especial, elogiar os Ministros integrantes do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que têm despendido todo o seu esforço para colocar em dia a pauta de julgamento daquela egrégia Corte, encontrando impasse no grande volume processual distribuído a cada membro do Tribunal, sem esquecer, evidentemente, de fazer também os meus elogios aos membros do Tribunal Regional Eleitoral do meu Estado do Pará.

Podemos verificar que o TSE tem realizado sessões ordinárias às terças e quintas e diversas sessões extraordinárias às segundas, quartas, sextas e até aos sábados, julgando, nessas sessões, uma média de cento e cinquenta processos e decidindo, monocraticamente, uma média de cem processos. Mesmo assim, devido ao excesso de processos e recursos que chegam àquela Corte, não tem sido suficiente esse esforço.

Um caso curioso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores – e aí já faço referência ao meu Estado – é o que acontece no Pará, mais precisamente no Município de Santarém.

Senador Garibaldi Alves, a atual Prefeita do Município de Santarém não se afastou definitivamente do Ministério Público Estadual conforme determina a

Constituição. Foi, então, considerada inelegível conforme preceito constitucional que veda a participação em atividade política e eleitoral aos membros do Ministério Público, do Judiciário e dos Tribunais de Contas.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e como conhecedor profundo da Constituição e da jurisprudência, sabe que, no caso de membro do Ministério Público, o Tribunal Superior Eleitoral já mostrou a sua posição em várias consultas e julgados, e a questão está pacificada quanto à inelegibilidade de membro do Ministério Público que não se afaste definitivamente do cargo dentro do período estipulado pela legislação eleitoral. Isso é claro na Constituição.

A Constituição de 1988 fez uma divisão de águas. Até 1988, um membro do Ministério Público Eleitoral poderia ser candidato a um cargo eleitoral sem se afastar de sua função, sem abrir mão de seu cargo. Após 1988, isso foi proibido. Qualquer membro do Ministério Público, do Judiciário ou dos Tribunais de Contas, para assumir uma função executiva, tem de se afastar definitivamente do Ministério Público, do Judiciário ou dos Tribunais de Contas. Isso, como eu já disse – e V. Ex^a, conhecedor do assunto, reforçou agora –, como se diz na linguagem jurídica, já transitou em julgado, já está pacificado no Tribunal Superior Eleitoral. Então, é uma questão pacífica.

Não entendemos por que, no caso de Santarém, ainda não tenha sido cumprida a Constituição. Como disse, sendo uma questão pacificada já no Tribunal Superior Eleitoral, lamentavelmente a atual Prefeita, inclusive reeleita, não deveria ter exercido nem o primeiro mandato, quanto mais insistir em um segundo mandato sem ter se afastado da função que exerce no Ministério Público. Ela apenas se licenciou e ainda fez a opção pelos proventos do Ministério Público e não da Prefeitura do Município de Santarém.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos modificar a legislação eleitoral – é a famosa reforma política e eleitoral, Senador Marco Maciel –, para resolvermos definitivamente essas questões e, assim, dar ainda mais transparência ao processo eleitoral brasileiro e maior celeridade à Justiça Eleitoral, que, mesmo com a competente atuação dos juízes eleitorais, dos membros dos tribunais regionais eleitorais, principalmente, dos membros do Tribunal Superior Eleitoral, que, sob a Presidência do Ministro Carlos Ayres Brito, tem mostrado transparência e imparcialidade nas decisões ali proferidas, tornando o processo eleitoral mais confiante e justo.

Cabe também ressaltar, Senador Garibaldi Alves Filho, que não só a Prefeita de Santarém, mas é uma prática lamentável dos Prefeitos do Partido dos

Trabalhadores fazerem uso da máquina administrativa na campanha. Isso ocorreu em quase todos os Municípios em que havia disputa com um candidato do Partido dos Trabalhadores, porque, quando não usavam a máquina municipal, porque não tinham a governança do Município, foi usada a máquina do Estado.

Então, em todos os Municípios onde havia um candidato do Partido dos Trabalhadores, a Governadora colocou a máquina estadual, a máquina administrativa a serviço daquele candidato, o que é lamentável, porque distorce a vontade popular e enfraquece o processo democrático. E justo o Partido dos Trabalhadores que tanto lutou para que a democracia retornasse, como todos nós lutamos, mas que agora, no poder, parece ter esquecido aqueles tempos de lutas e, hoje, quer se perpetuar no poder de qualquer forma.

Sobre o mesmo assunto, abordo agora uma outra situação. Uma outra decisão sábia, Senador Garibaldi Alves Filho, do Tribunal Superior Eleitoral, que anulou um processo contra o candidato Valdemar, da Pavinorte, que concorria às eleições de Canaã dos Carajás, pelo PSDB.

O relatório do Ministro Arnaldo Vesiane inclusive reconhece o erro da Justiça Eleitoral do Pará. Foi a vitória da verdade contra a mentira. Da honestidade e trabalho sério contra a mentira e simples difamação.

Valdemar, da Pavinorte, foi perseguido por seus adversários políticos, principalmente os que são ligados ao atual Prefeito, Joseilton Nascimento, o “Ribita”, articulador das manobras para tentar derrubar o então candidato Valdemar da Pavinorte. Na esfera estadual, ele conseguiu que a Justiça aceitasse o pedido de impugnação da candidatura de Valdemar, sob o argumento de que a certidão negativa que ele apresentou deveria ser emitida pela Comarca de Canaã dos Carajás e não pela de Parauapebas. A Comarca de Canaã dos Carajás foi instalada em dezembro de 2007. O TSE – Tribunal Superior Eleitoral – corrigiu o equívoco, como eu disse.

Mas, apenas na última instância, com a persistência dos que sabem estar ao lado da verdade, Valdemar comprovou que estava certo desde o início e que possui compromisso com a ética e com a honestidade, como é a ideologia do nosso Partido.

Assim, Valdemar não possui nenhum processo criminal. Mas a máscara dos adversários da verdade caiu. Apenas lamento – e o lamento não é só meu, Senador Marco Maciel, é de toda a população de Canaã dos Carajás – que ele somente tenha tido reconhecido o seu direito de ser candidato dez dias após as eleições, ou seja, quando o pleito já tinha decorrido.

Durante toda a campanha, em todos os meses de campanha, desde a convenção, vinha sendo anuncia-

do pelos seus adversários, principalmente pelo atual Prefeito, que não se reelegeu, o Prefeito Ribita, que ele não seria candidato porque estava impugnado pela Justiça Eleitoral, quando, na realidade, o processo ainda estava em julgamento aqui no Tribunal Superior Eleitoral. Como eu disse, durante a campanha, os adversários de Valdemar usaram da estratégia de dizer que a candidatura estava impugnada, que ele não seria candidato; assim, a eleição foi manipulada, Presidente Garibaldi Alves Filho, e a vontade do povo não foi plenamente realizada. Valdemar foi injustiçado!

Para se ter uma idéia do jogo sujo do adversário, ele foi cassado em sessão da Câmara Municipal na última semana. O atual Prefeito que fez o recurso contra o Valdemar da Pavimente foi cassado nesta última semana por acusação de desvio de verbas do Fundeb e irregularidade nas contas da prefeitura.

Em abril de 2008, Ribita foi denunciado pelo Sintepp – Sindicato dos Trabalhadores na Educação Pública do Pará – por desvios de quase R\$500 mil do Fundeb, em obras fantasmas nas escolas do Município. Cabe recurso na decisão da Câmara, mas já mostra o perfil de quem o nosso companheiro Valdemar teve que enfrentar.

Por último, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho ao terceiro assunto, como disse, que não é mais eleitoral, mas uma questão que aflige o Brasil, o mundo e, em especial, a Amazônia: a questão ambiental. Já disse aqui diversas vezes, Senador Garibaldi Alves Filho, e repito, nós, amazônidas que lá vivemos, somos aqueles que têm o maior interesse de preservar a floresta, porque é da floresta que se tiram as riquezas para sustentar grande parte dos 20 milhões de brasileiros que lá estão guardando aquela imensa região, aquele imenso território do nosso País, cobiçado internacionalmente.

Nós, evidentemente, defendemos o desenvolvimento ecologicamente correto, aquele dito desenvolvimento sustentável.

Mas quero fazer um novo apelo em nome das comunidades que vivem no Município de Novo Progresso. Ainda hoje recebi uma carta da Associação dos Produtores Rurais das Glebas Imbaúba e Goro-tire que pede providências em favor das famílias que sobrevivem como podem naquela região.

Segundo o documento que recebi, o Ibama, nos últimos dias, não faz outra coisa senão autuar produtores e comerciantes, mesmo sabendo que a sobrevivência do Município, na sua maioria, depende da produção florestal e da pecuária, em grande escala desenvolvida por agricultores familiares, pequenos agricultores. Esses se encontram desolados, com imensas multas a pagar.

Senador Garibaldi Alves Filho, a multa aplicada pelo Ibama, na maioria das vezes, vale 100, 200, 300 vezes o valor do pequeno lote do agricultor. Quer dizer, o agricultor que tem 10 ou 25 hectares recebe uma multa impagável.

Em vez de o Ibama ter um trabalho preventivo e focado no desenvolvimento sustentável, o que observamos é exatamente o contrário. Até a presente data, inexistente qualquer ação, por parte dos órgãos ambientais, para permitir o almejado desenvolvimento sustentável, bem como de se comprometer nesse sentido com a sociedade civil organizada do Município de Novo Progresso.

Aliás, é fato difundido que o desenvolvimento sustentável daquela região apenas se consolidará com uma regularização fundiária ambientalmente correta.

É importante mencionar que, em grande parte, os moradores e os produtores existentes no Município de Novo Progresso são migrados de diversos Estados deste imenso País, quando, na década de 70, era primordial a integração da Amazônia com os demais Estados-membros, de forma a engendrar uma ocupação humana em larga escala, haja vista tratar-se de uma região até então quase inocuada e já cobiçada pelos países desenvolvidos.

Assim, durante aproximadamente 30 anos, houve uma imensa ocupação sobre o entorno da BR – 163, hoje constituída de distritos e Municípios, nos quais se desenvolvem diversas outras atividades produtivas.

Eu quero aqui fazer dois registros, diria até de reconhecimento.

Senador Garibaldi Alves, na semana passada, estivemos em uma reunião da Comissão da Amazônia com o Presidente do Instituto Chico Mendes, Dr. Rômulo Mello, entre outros convidados. Nessa audiência, tive a oportunidade, a convite do Deputado Zequinha Marinho, de me pronunciar. Solicitei, então, ao Dr. Rômulo que nos concedesse uma audiência no Instituto, para que pudéssemos, de forma objetiva, caminhar no sentido de firmarmos um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, àquela altura não para as glebas a que me referi há pouco, mas para a Flona do Jamaxim, também ao longo da BR – 163, englobando parte dos Municípios de Altamira e de Novo Progresso.

O Presidente do Instituto Chico Mendes de pronto atendeu ao meu pedido e marcou a reunião para o dia seguinte, quarta-feira, às 9 horas. A reunião foi muito proveitosa – quero aqui fazer esse reconhecimento. E lá se ajustou que, em quinze dias, o Instituto Chico Mendes vai encaminhar aos Parlamentares que estiveram na reunião e aos agricultores atingidos pela Flona do Jamaxim um Termo de Ajuste de Conduta, para que seja analisado pelas partes e, depois de dis-

cutido novamente com o Instituto Chico Mendes, com o Ibama e com o Incra, fosse elaborada uma redação final e assinado o Termo de Ajustamento de Conduta, no qual haveria deveres e direitos tanto da parte dos órgãos governamentais quanto da parte das famílias que lá produzem.

Em seguida, por solicitação nossa, fomos recebidos pelo Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Quero aqui também fazer um agradecimento, em nome daquelas milhares de famílias que estão sendo prejudicadas pela demarcação da Flona do Jamanxim e que ainda não foram atendidas. Não foi respeitado o zoneamento econômico e ecológico já aprovado, há vários anos, no Governo passado, do Governador Simon Jatene, por unanimidade, pela assembléia legislativa...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... e não foram respeitadas as audiências públicas feitas em várias localidades ao longo dos Municípios atingidos pela Flona. Em todas essas audiências a população se mostrou contrária à demarcação da Flona, mesmo assim o Governo Federal, lamentavelmente, decretou a demarcação da Flona do Jamanxim.

Mas, agora, o entendimento foi aberto pelo Presidente do Instituto Chico Mendes e pelo Senador Romero Jucá – repito: quero agradecer ao Líder do Governo que atendeu os Parlamentares do Pará, a meu pedido, e os produtores daquela região que estão dentro da Flona do Jamanxim –, que assumiu um compromisso com essas milhares de famílias, representadas por mais ou menos quarenta delas, que se deslocaram da BR – 163 até Brasília para terem essas audiências.

Ele se comprometeu a intermediar uma solução que, mantida a Flona do Jamanxim, possa também atender a essas milhares de famílias, como eu disse, que lá estão produzindo, há mais de trinta anos, e sustentando com dignidade as suas famílias.

Quero também dizer que hoje tive o prazer de participar de uma audiência com o Ministro Carlos Minc e tratar de vários assuntos que dizem respeito ao desenvolvimento sustentável da região amazônica, em especial do meu Estado do Pará.

Quero agradecer ao Ministro, que foi bastante democrático na reunião da qual nós participamos com vários outros convidados. E nós vamos dessa forma, sem preconceitos, sem predefinições, mostrando realmente que a vontade de ambas as partes é, na realidade, a manutenção da floresta, sem a necessidade de agredi-la, sem a necessidade de derrubar uma única árvore. Podemos mostrar que é possível, sim, utilizando de forma inteligente as áreas já antropizadas,

fazer com que a Amazônia possa ser desenvolvida de forma sustentável, possa ser incorporada ao território brasileiro de forma produtiva e possa dar aos vinte milhões de brasileiros que lá vivem uma condição digna de vida, econômica e socialmente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a a generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.067, DE 2008

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 43, de 2008 (nº 170/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, anexado ao Aviso nº 84, de 2007, encaminhando ao Senado cópia do Acórdão proferido nos autos do processo TC – 006.106/2006-0, referente a tomada de contas especial sobre os convênios celebrados entre órgãos da administração pública federal e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola. Relator: Senador Flexa Ribeiro

I – Relatório

A Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou a esta Casa cópia do Acórdão 2.688/2008–TCU – 2ª Câmara, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentaram, para análise e apreciação do Congresso Nacional.

Despacho da segunda vice-presidência do Senado Federal promoveu a juntada da documentação acima referida ao Aviso nº 84/2007.

A Tomada de Contas Especial, concluída com o Acórdão nº 2.688/2008, foi motivada pelo requerimento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 13/2003–CN, conhecida como “CPMI da Terra”.

Por outro lado, a instauração dos autos da Tomada de Contas Especial, decorreu também da determinação constante do subitem 9.3.6 do Acórdão nº 2.261/2005–TCU–Plenário, em razão de irregularidades na prestação de contas do Convênio MMA–24/1999 SIAFI 376712 – celebrado entre a Associação Nacional de Cooperação Agrícola – ANCA e o Ministério do Meio Ambiente em 28-10-1999, no valor de R\$137.110,50, com o objetivo de apoiar o “início do projeto de formação em educação ambiental para os

coordenadores nacionais e regionais de assentamentos para sensibilizar e capacitar, por meio de cursos modulares, educadores que trabalham com a questão ambiental no âmbito dos trabalhadores rurais ligados ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST”, haja vista a não-comprovação de execução do objeto conveniado.

Foram apuradas irregularidades no sentido de ausência de documentos hábeis para a correta prestação de contas dos recursos repassados. Os recursos do Convênio MMA-24/1999, captado pela Anca, foram repassados totalmente ao Iterra, que contratou outras ONG para executar o objeto do instrumento. No processo não há documentos que possam atestar a realização do objeto do convênio. O valor total do convênio, de R\$137.110,50, foi transferido ao Iterra, com dois cheques, um em 6-12-1999, de R\$45.094,00, e outro em 22-12-1999, de R\$92.016,50. Em relação aos dois cursos objeto do convênio há apenas uma lista com o nome de 87 pessoas, mas não há data de realização, carga-horária, lista de presença. Em relação à pesquisa, há cópia de um relatório sobre o assunto, mas sem identificação de autoria e data de elaboração

O TCU, no Acórdão 2.688/2008-TCU – 2ª Câmara, AVS nº 43, de 2008, que é o objeto de análise desta Comissão, decidiu:

– Com fundamento no disposto nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea c, 19 e 23, inciso III, da Lei nº 8.443/92, julgar as presentes contas irregulares e condenar o Sr. José Mário Schons, dirigente da Associação Nacional de Cooperação Agrícola, ao pagamento das quantias de R\$45.094,00 e R\$92.016,50, fixando-se-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que efetue, e comprove perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do RI/TCU), o recolhimento das dívidas aos cofres do Tesouro Nacional, acrescida dos consectários legais a partir de 16-11-1999 e 9-12-1999, respectivamente, até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor;

– Aplicar ao Sr. José Mário Schons a multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor;

– Autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92, a cobrança judicial das dívidas de que tratam os subitens 9.1 e 9.2 retro, caso não atendida a notificação;

– Remeter cópia da documentação pertinente ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no estado de São Paulo, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 209, § 6º, do Regimento Interno, para ajuizamento das ações cabíveis;

– Encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Senado Federal

É o Relatório.

II – Voto

Iniciatemente, é importante consignar que este processo apreciado pelo Tribunal de Contas da União, no qual concluiu-se pela reparação de danos ao Erário, foi decorrente da ação fiscalizadora iniciada pelo Congresso Nacional, por meio de uma Comissão Parlamentar Mista de inquérito.

Ressaltamos que o Iterra, junto com a ANCA – Associação Nacional de Cooperação Agrícola e a CONCRAB – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária foram considerados como os principais braços do MST – Movimento dos sem Terra, já que este não tem personalidade jurídica e que ficou amplamente caracterizado que estas instituições foram e são utilizadas para captar recursos públicos e com aplicação bastante duvidosa.

É importante, também, deixar registrado que este não é o único processo motivado por aquela CPMI, que está chegando ao término e produzindo importantes efeitos de recuperação de recursos públicos mal empregados. O TCU, recentemente, condenou, também, o Iterra no Acórdão nº 214/2007 – Plenário, 1.968/2007 e 2.021/2007, ambos da 2ª Câmara, por razões semelhantes e identificadas em outros convênios, estando em tramitação quase uma dezena de outros processos sobre o mesmo assunto.

Esse acórdão demonstra, mais uma vez, o acerto na análise e condução da CPMI da Terra, que revelou graves problemas na relação de ONG e OSCIPS com a condução de recursos públicos, tal fato também ficou caracterizado nas CPI das Ambulâncias e das ONG na Amazônia.

Destacamos que, no nosso entendimento, a ação do TCU e do Congresso Nacional no exercício do controle externo, no caso ora em análise, está sendo exercida; porém, para que a plenitude da atuação do controle externo, previsto nos arts 70 e 71 da Constituição Federal, e a preservação do Erário, como prin-

cípio republicano, sejam integralmente atingidos cabe ao Congresso Nacional instar o Poder Executivo a estabelecer mecanismos preventivos.

Nesse sentido, propomos o seguinte encaminhamento:

a) conhecimento da matéria por esta Comissão;

b) remessa de cópia do inteiro teor deste acórdão ao Presidente e ao Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito conhecida como "CPI das ONG"; e

c) arquivamento do presente processo.

Sala da Comissão, 14 de outubro 2008. – Senador Flexa Ribeiro, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 13 DE 2008
 (Anexado ao parecer do AVS 64/2007)

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>R. Quintanilha</i> (Sen. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR : <i>Flexa Ribeiro</i> (Sen. FLEXA RIBEIRO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB <i>Renato Casagrande</i>	FLÁVIO ARNS-PT
MARINA SILVA-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT <i>Augusto Botelho</i>
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR <i>César Borges</i>	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM <i>Adelmir Santana</i>
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM <i>Gilberto Goellner</i>	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB <i>Marisa Serrano</i>	FLEXA RIBEIRO-PSDB <i>Flexa Ribeiro</i>
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	
PDT	
JEFFERSON PRAIA <i>Jefferson Praia</i>	VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Seção IX

**Da Fiscalização Contábil, Financeira
e Orçamentária**

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

~~Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize arrecade, guarde, gerencie ou administre, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que desta, assuma obrigação de natureza pecuniária.~~

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 71. O controle externo, a cargo do congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as funda-

ções instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medi-

das previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo,

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas Mensagem de veto da União e dá outras providências.

Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta lei:

I – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos poderes da União e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

Art. 16. As contas serão julgadas:

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;

§ 3º Verificada a ocorrência prevista no parágrafo anterior deste artigo, o Tribunal providenciará a imediata remessa de cópia da documentação pertinente ao Ministério Público da União, para ajuízo das ações civis e penais cabíveis.

Art. 19. Quando julgar as contas irregulares, havendo débito, o Tribunal condenará o responsável ao pagamento da dívida atualizada monetariamente, acrescida dos juros de mora devidos, podendo, ainda, aplicar-lhe a multa prevista no art. 57 desta lei, sendo o instrumento da decisão considerado tí-

tulo executivo para fundamentar a respectiva ação de execução.

Parágrafo único. Não havendo débito, mas comprovada qualquer das ocorrências previstas nas alíneas **a**, **b** e **c** do inciso III, do art. 16, o Tribunal aplicará ao responsável a multa prevista no inciso I do art. 58, desta lei.

Art. 23. A decisão definitiva será formalizada nos termos estabelecidos no regimento interno, por acórdão, cuja publicação no Diário Oficial da União constituirá:

III – no caso de contas irregulares:

a) obrigação de o responsável, no prazo estabelecido no regimento interno, comprovar perante o Tribunal que recolheu aos cofres públicos a quantia correspondente ao débito que lhe tiver sido imputado ou da multa cominada, na forma prevista nos arts. 19 e 57 desta lei;

b) título executivo bastante para cobrança judicial da dívida decorrente do débito ou da multa, se não recolhida no prazo pelo responsável;

c) fundamento para que a autoridade competente proceda à efetivação das sanções previstas nos arts. 60 e 61 desta lei.

Art. 28. Expirado o prazo a que se refere o **caput** do ad. 25 desta lei, sem manifestação do responsável, o Tribunal poderá:

II – autorizar a cobrança judicial da dívida por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, na forma prevista no inciso III do art. 81 desta lei.

Multas

Art. 57. Quando o responsável for julgado em débito, poderá ainda o Tribunal aplicar-lhe multa de até cem por cento do valor atualizado do dano causado ao erário.

PARECER Nº 1.068, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2008, (nº

1.022/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (SE) nº 120, de 2008, que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 397, de 19 de agosto de 2003, solicitando a apreciação do aludido Acordo.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 20 de novembro de 2003, na forma do Projeto de Decreto Legislativo de formulado e apreciado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O tratado em apreço, exemplo de uma das modalidades de colaboração mais tradicionais que se prestam Estados soberanos, representa importante avanço na cooperação judiciária entre o Brasil e o Líbano, ao tomar mais efetiva atuação dos dois países na prevenção e na repressão do crime.

O tratado estabelece ademais as regras e formalidades que devem ser observadas em um processo de extradicação, os procedimentos de prisão preventiva e de trânsito e entrega do extraditando.

II – Análise

Trata-se de ato internacional padrão da relação bilateral extradicional entre estados soberanos, contemplando tecnicamente todos os requisitos necessários para que o tratado atenda aos fins a que se propoe. Vale salientar que a cooperação judiciária internacional é um dos modernos meios de persecução criminal internacional, atuando contra formas insidiosas de crimes, como o terrorismo, a criminalidade financeira, o narcotráfico, o contrabando de armas e a lavagem de dinheiro.

Versado em 17 artigos, o tratado em apreço possui caráter simples, porém abrangente, não deixando de contemplar sequer a questão da entrega de bens provenientes de crimes objeto de pedido extradicional, conforme previsto no art. 14.

Resta aduzir que o tratado possui ainda o condão de aproximar os países signatários, o que é importante no plano bilateral, pois se tratam de países com sólida e histórica amizade. O Brasil recebeu inúmero contingente de imigrantes libaneses, que contribuíram para o crescimento do país, atuando principalmente no setor de comércio e no setor financeiro. O Líbano vai aos poucos consolidando sua recuperação, após décadas de conflitos bélicos e guerras civis, devendo tomar-se importante parceiro para o Brasil em suas relações com o Oriente Médio.

Por último, cumpre lembrar ser o presente ato internacional conveniente e oportuno aos interesses nacionais, colaborando para a maior segurança jurídica nas relações bilaterais. Também consolida o bom relacionamento do Brasil com a República do Líbano, país que poderá ser aliado constante em vindouras demandas em fóruns internacionais, como é o caso da Organização Mundial do Comércio e das Nações Unidas, a par de seus múltiplos organismos especializados.

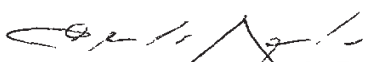


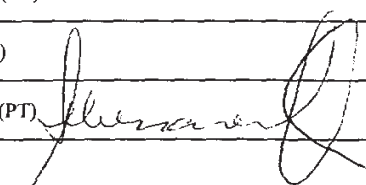
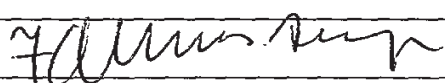
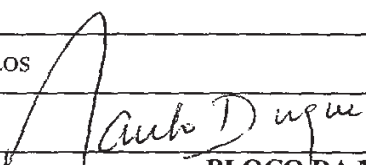
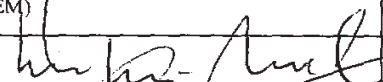
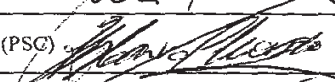
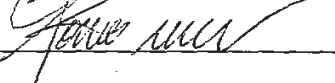
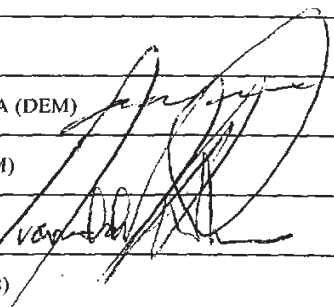
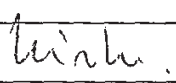
III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2008.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 120, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/10/2008, AS SENHORAS SENADORAS E SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE 	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SHESSARENKO (PT) 
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE 	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) 	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) 	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) 	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Presidente</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
ADA MELLO	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Relator</i> 	1 - JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional:

.....

PARECER Nº 1.069, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 40, de 2008 (nº 250 2008, na origem), do Ministério da Fazenda, referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Relator: Senador **Jayme Campos**

Relator *ad hoc*: Senador **Expedito Júnior**

I – Relatório

Em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução nº 20, de 16 novembro de 2004, do Senado Federal, o Ministro da Fazenda, mediante o Aviso 4º de 2008, encaminha a esta Casa o Relatório sobre as emissões de títulos República realizadas pela União no período de 10 de abril a 30 de junho de 2008, âmbito do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

O Ministro informa que, nesse segundo trimestre, o Governo procedeu a 2º reabertura do bônus Global 2017, título denominado em dólares, ocorrida em 7 de maio do corrente ano.

Conforme informações contidas no Relatório, a referida reabertura significou a captação de recursos no montante total de US\$525 milhões (equivalentes a R\$889,4 milhões), sendo US\$500 milhões nos mercados europeu e norte-americano e o restante US\$25 milhões no mercado asiático.

Atualmente, já considerada essa nova emissão, o passivo externo sob essa modalidade de título alcança US\$2,55 bilhões.

Destaque-se que o bônus Global 2017, como as demais emissões desse título, foi vendido com previsão do pagamento do principal, em parcela única, no vencimento, em 17 de janeiro de 2017, e juros de

6% a.a., pagos semestralmente em janeiro e julho de cada ano.

A reabertura foi efetivada em valores acima de seu valor de face, ao preço de 104,816%, resultando em rendimentos ao investidor de 5,299% a.a.. Com efeito, o **spread** da operação foi de 140 pontos-base acima do **Treasury** (título do Tesouro americano), quando referenciado a aqueles com vencimento em fevereiro de 2018.

Nesse trimestre, o Tesouro Nacional realizou, ainda, uma operação de **hedge** (proteção), associada à reabertura mencionada, de forma a proteger a operação da volatilidade do mercado de títulos do Tesouro Americano. Para tanto, foi utilizada a denominada **Treasury Lock**, instrumento financeiro que consiste em fixar um nível para a taxa do título do Tesouro americano com prazo de 10 anos, portanto, com vencimento em 2018. O **lzedge** contratado alcançou o volume de US\$410 milhões.

O Relatório veio acompanhado de anexos detalhando as operações realizadas no período e os títulos da dívida pública resgatados com os recursos oriundos da referida operação.

II – Análise

Mediante a Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, o Senado Federal autorizou a União a executar o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior. Esse programa compreende operações de emissões de títulos, com contrapartida em moeda corrente nacional ou estrangeira, e a administração de passivos, contemplando operações de compra, de permuta e outras modalidades de operações, inclusive com derivativos financeiros.

Dentre as características das operações de emissão de títulos e de administração de passivos estipuladas no art. 2º da citada Resolução, destacam-se a fixação de um limite para o montante de emissões, de até US\$75 bilhões ou seu equivalente em outras moedas, colocados de uma só vez ou parceladamente, a natureza dos títulos, nominativos ou ao portador, e sua forma de colocação, mediante oferta internacional, com juros e prazos a serem definidos por ocasião das negociações.

A autorização estabeleceu, cf.(?), o art. 3º da aludida norma, que a execução de cada operação de administração de passivos será comunicada ao Senado Federal, no prazo de trinta dias após a sua realização. Como se depreende do Relatório, no trimestre sob exame, não houve a realização de operações de administração de passivos.

Por seu turno, consoante o art. 4º da referida resolução, o Ministro da Fazenda apresentará, em reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em até 30 (trinta) dias corridos após o final de cada trimestre, relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, com as informações que prescreve.

Assim procede o Ministro da Fazenda, cumprindo com as determinações do Senado Federal, ao submeter à sua apreciação o presente relatório. Todavia, cumpre registrar que a Resolução nº 20, de 2004, conforme citado acima, e salvo melhor interpretação, refere-se à apresentação do relatório pelo Ministro da Fazenda, em reunião desta comissão.

De qualquer modo, quanto ao mérito do relatório, cumpre-nos ressaltar que a operação realizada no referido trimestre dá continuidade ao processo de gestão integrada da dívida pública federal, considerando ativos e passivos, tanto internos quanto externos, no âmbito do Tesouro Nacional, e que vem proporcionando ganhos, em vista das reduções de custos e riscos obtidos nesse processo.

Assim sendo, a emissão segue as diretrizes do Plano Anual de Financiamento – PAF, onde consta que a gestão da dívida pública federal externa buscará o aperfeiçoamento do perfil do passivo externo, com vistas a consolidar a curva de juros externa em dólares, por meio da manutenção de pontos de referência (**benchmarks**), nos principais mercados de títulos.

Com mais essa colocação, o Tesouro Nacional reforça o bônus Global 2017, como ponto de referência (**benchmark**), para os títulos de 10 anos, na curva de juros externa denominada em dólar, servindo também de referência para as eventuais captações do setor privado.

Com efeito, em virtude de o País ter recebido o grau de investimento de várias agências internacionais, de classificação de risco, significando que foi atingida a categoria de país com baixo risco de inadimplência, a emissão em exame incorporou o menor custo de captação em dólares já obtido por um título da República, em emissões externas.

De fato, a obtenção dessa nova classificação de risco, permite ao País obter melhores condições de financiamento, em particular por meio da redução dos custos de captação. Isso, tanto para o setor público, pois gera nova demanda por títulos públicos, vinda dos grandes investidores institucionais, que possuem restrições para investimentos em países que não são grau de investimento, quanto privado, porque empresas ganham espaço para ter sua clas-

sificação de risco elevada, em função do aumento do **rating** soberano.

Essa classificação, dada em um momento de incerteza internacional, ratifica a posição brasileira como um dos importantes destinos de recursos daqueles que buscam segurança em seus investimentos de longo prazo, refletindo boas oportunidades de negócios e um arcabouço institucional estável.

Não é demais lembrar que o bônus Global 2017 incorpora condições, até então consideradas inovadoras, que permitem ao Tesouro Nacional resgatá-lo, antecipadamente, sem a necessidade de se realizar oferta pública e sem que essa prerrogativa incorra em custos adicionais.

Ademais, em conformidade com a destinação legal de tais recursos para o pagamento da dívida pública federal, é informado no Relatório, que essas emissões permitiram o resgate de títulos da data interna, no montante de R\$889,4 milhões. Dessa forma, houve, no período, continuidade da execução de uma política de substituição de dívida pública federal interna por externa, mediante captações nos mercados internacionais, a taxas de juros e prazos de vencimento mais favoráveis, relativamente às prevalentes no mercado interno. Abstraindo-se do risco cambial embutido em tais operações, a administração integrada da dívida, pelo Tesouro Nacional, sinaliza para reduções dos custos financeiros do passivo financeiro da União.

Relativamente à operação de **hedge**, contratada, como enfatizado no relatório, ela não implica perdas ou ganhos para o Tesouro Nacional. Isso porque seu resultado financeiro, ou seja, o valor pago ou recebido em decorrência da variação no preço do título do Tesouro americano, será equivalente ao ganho ou à redução proveniente da emissão do Global 2017.

Por fim, o relatório informa sobre a utilização do limite de emissões autorizadas pelo Senado Federal, disponibilizando quadro com todas as emissões realizadas pelo País, ao amparo da Resolução nº 20, de 2004.

Ademais, cumpre ressaltar que o presente relatório sobre as operações de emissão e colocação de títulos do Tesouro Nacional no exterior, constitui, nos termos dispostos na referida Resolução nº 20, de 2004, procedimento que visa, formalmente, levar ao conhecimento do Senado Federal, as ações levadas a efeito com a execução do referido programa de gestão da dívida pública externa. Nesse sentido, aos membros desta comissão, cabe, tão-somente, tomar conhecimento de seu teor.

Em síntese, consideramos que o presente parecer constitui procedimento regulamentar, indispensável para que seja dado conhecimento aos membros desta comissão, do teor dos relatórios sobre a execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

III – Voto

Diante do exposto, recomendo que os membros dessa comissão tomem ciência do Aviso nº 40, de 2008, do Ministro da Fazenda, após o qual deve se proceder ao seu arquivamento.

Sala da Comissão.

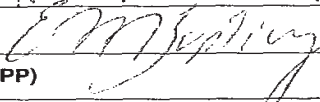
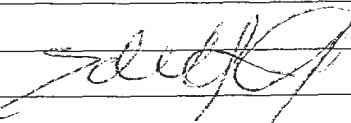
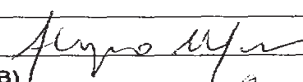
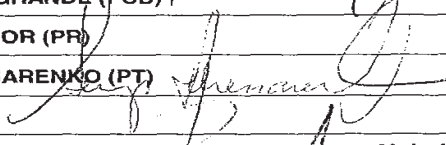
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
AVISO Nº 40, DE 2008 (Nº 250/08, NA ORIGEM)
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/10/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

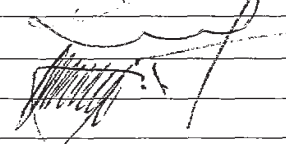
PRESIDENTE: 

RELATOR(A):  SEN. EXPEDITO JÚNIOR, RELATOR AD HOC


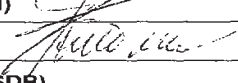
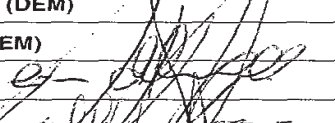
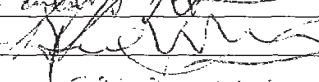
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT) 	1-FLÁVIO ARNS (PT)
RANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT) 
ELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
LOIZIO MERCADANTE (PT) 	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
ENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
ERYS SLHESARENKO (PT) 	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

OMERO JUCÁ 	1-VALTER PEREIRA
ALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
EDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
ÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
LVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
UTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
ERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

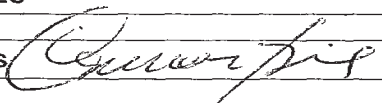
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELMIR SANTANA (DEM) 	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
RÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
SEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
IME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
RCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
MUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB) 
ERO LUCENA (PSDB) 	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
XA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
GIO GUERRA (PSDB) 	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
SO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

DO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
ARGELLO	2-

PDT

AR DIAS 	1-JEFFERSON PRAIA
---	-------------------

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Com relação ao **Parecer nº 1.067, de 2008**, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o **Aviso nº 43, de 2008** (apenso ao Aviso nº 84/2007), a Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas em sua conclusão.

Com relação ao **Parecer nº 1.069, de 2008**, referente ao **Aviso nº 40, de 2008**, da Comissão de Assuntos Econômicos, a Presidência, em observância à sua conclusão, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.257, DE 2008

Requerimento de Voto de Congratulações pela realização da “53ª. Festa do Peão de Boiadeiro”, de Barretos, SP, promovida pelo Clube “Os Independentes” com apoio incondicional da prefeitura municipal local.

Requeiro, com fulcro no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulação ao Clube Os Independentes e a Prefeitura Municipal de Barretos, pela realização da 53ª. Festa do Peão de Boiadeiro, realizada em agosto desse ano, organizada e promovida tradicionalmente pelo Clube “Os Independentes”, de Barretos, com apoio incondicional da Prefeitura Municipal, podendo ser considerada como um dos maiores e mais animados rodeios do País.

Assim, requeiro que este Voto de Congratulação seja levado ao conhecimento do Dr. Emanuel Mariano Carvalho, Prefeito Municipal de Barretos, SP, Rua 30, nº. 564 – CENTRO – CEP: 14.780-900, BARRETOS, SP, FONE: (17) 3321-1100 e, também, ao Senhor Jerônimo Muzetti Presidente do Clube “Os Independentes”, localizado na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 428, Parque dos Peões, CEP: 14.780-050, BARRETOS, SP, FONE: (17) 3328-1000 e (17) 3328-1155.

Justificação

Barretos é município brasileiro do Estado de São Paulo, cujos habitantes se orgulham de denominá-lo: “A Capital do Interior Paulista”. A cidade foi fundada em

25-8-1854, tendo, portando, 154 (cento e cinquenta e quatro) anos.

Localiza-se a uma latitude 20° 33' 26" Sul e a uma longitude 48° 34' 04" Oeste, estando a uma altitude de aproximadamente 530m (quinhentos e trinta metros), com população estimada, no ano de 2006, em 110.195 (cento e dez mil, cento e noventa e cinco) habitantes, distribuídos em uma área de 1.563,6 km².

Até meados de 1800, o Brasil tinha como habitantes portugueses, negros e escravos, sendo que as festividades da região de Barretos eram, basicamente, de cunho religioso. Entretanto, com a chegada da imigração européia naquela região, os costumes passaram por grande transformação.

1831, Francisco Barreto e Antonio Barreto, juntamente com suas famílias, chegaram à região, apossando-se de grandes extensões de terras, onde organizaram suas fazendas (Fazendas Fortaleza, Monte Alegre e Posse Seca), que deu origem ao local.

O transporte de gado pelas estradas de terra desde as pastagens de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso com destino aos frigoríficos da cidade de Barretos aliado à prática dos peões que conduziam as boiadas, de se reunirem, ao entardecer, para brincar de montar cavalos bravios, deu origem ao costume dos rodeios.

Assim, no ano de 1955, um grupo de rapazes solteiros, moradores da cidade de Barretos, SP, tiveram a idéia de realizara a primeira “Festa do Peão de Boiadeiro” que se tem notícia.

Desde então, esta grande festa ficou conhecida internacionalmente pela sua gigantesca estrutura e alta qualidade dos peões, cavalos e touros que ali se apresentam, sendo realizada sempre no mês de agosto, coincidindo com o aniversário da cidade de Barretos, que acontece no dia 25 do mesmo mês.

A Festa do Peão de Boiadeiro organizada e promovida tradicionalmente pelo Clube “Os Independentes”, de Barretos, tem apoio incondicional da Prefeitura Municipal, podendo ser considerada um dos maiores e mais animados rodeios do País. No último mês de agosto do corrente ano, a cidade de Barretos realizou a “53ª. Festa do Peão de Boiadeiro” obtendo sucesso absoluto.

Ante o explicitado, submeto à aprovação dos meus ilustres e eminentes Pares do Senado Federal, o presente requerimento, como reconhecimento da importância e da tradição da “Festa do Peão de Boia-

deiro de Barretos”, como evento cultural importantíssimo não apenas para o Estado de São Paulo, mas para todo o Brasil.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2008.
Senador **Romeu Tuma** – PTB-SP.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.258, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos desta Casa no período de 22 a 24 de outubro de 2008, ocasião em que estarei participando do Seminário Nacional, promovido pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, nas cidades de Fortaleza-CE e Recife-PE, ocasião em que presidirei os debates regionalizados das matérias orçamentárias relativas à Proposta Orçamentária para 2009, nessas duas cidades.

Sala das Sessões, 21 outubro de 2008. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB-GO.

REQUERIMENTO Nº 1.259, DE 2008

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator-Geral da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, requeiro, nos termos regimentais, dispensa dos trabalhos desta Casa nos dias 22, 23, 28, 30 e 31 de outubro, 3 e 4 de novembro, datas em que serão realizados seminários regionais para discussão da Proposta Orçamentária para 2009, conforme cronograma anexo.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008. – Senador **Delcídio Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os requerimentos lidos serão publicados e apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.260, DE 2008

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 424 e 661 de 2003; 318, 372, 390 e

682, de 2004; 21 a 23, 124, 149, 190, 192, 211, 263 e 568, de 2005; 232 e 408, de 2006.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008. – Senador **Marco Maciel**.

REQUERIMENTO Nº 1.261, DE 2008

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 73, de 2003; 10, de 2006 e 47, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nos 468, de 1999, 189, de 2002; 125 e 537, de 2003; 129 de 2004; 24, 230, 232 e 387, de 2005; 243, de 2006; 328, de 2007, e 170, de 2008, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008. – Senador **Marco Maciel**.

REQUERIMENTO Nº 1.262, DE 2008

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 67, 85 e 92, de 2004; 46 e 84, de 2005; 26, 29, 53, 70 a 72, de 2006; 2, 4, 95, 109, 129 e 130, de 2007; 10 e 70, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nºs 446 e 387, de 2003; 132, 133, 135 a 140, 206 e 268, de 2004; 11, 116 e 144, de 2005; 20, 39, 220 e 324, de 2006; 87, 95, 169, 231, 250, 309 e 559, de 2007, e 182, de 2008, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008. – Senador **Marco Maciel**.

REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2008

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nos 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007, e 74, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nos 167 e 208, de 2004; 265, de 2005; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594 645, de 2007; 202, 253 e 280, de 2008, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008. – Senador **Marco Maciel**.

REQUERIMENTO Nº 1.264, DE 2008

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nos 6 e 97, de 2003, 48, 80 e 94, de 2007, 15, 24 e 29, de 2008, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008. – Senador **Marco Maiei**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os requerimentos lidos serão publicados e encaminhados à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, DE 2008

Institui o Dia Nacional do Criador de Cavalos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional do Criador de Cavalos”, a ser celebrado, anualmente, em 24 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O segmento de criação de cavalos vem se tornando cada vez mais representativo para a economia do País. Estima-se que o setor movimenta cerca de R\$2,8 bilhões por ano, o que envolve realização de pesquisas, aperfeiçoamento genético, desenvolvimento de produtos e serviços e a realização de feiras e exposições.

Atualmente o setor congrega em torno de associações, o que demonstra a organização dos criadores, praticamente todos os Estados da Federação.

O dia 24 de novembro marca a data da fundação da Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos do Passo Fino (ABCCPF), sediada em Brasília-DF. A entidade representa os interesses das demais associações, congregando as ações de forma a fortalecer o setor em nível nacional.

Entre os objetivos da ABCCPF está a instituição do Dia Nacional do Criador de Cavalos, no sentido de valorizar o segmento e de homenagear os seus trabalhadores, como já ocorre com diversas outras categorias profissionais.

Por essa razão, buscando atender aos anseios da categoria, proponho a instituição do dia 24 de novembro como o Dia Nacional do Criador de Cavalos.

Espero, assim, contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares para essa iniciativa, que ora apresento, em reconhecimento a esse importante setor da nossa economia.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008. – Senador **Gilberto Goellner**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Senadores Gerson Camata, Papaléo Paes, Alvaro Dias e Valdir Raupp enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é fato indiscutível que crises geram perdas. Ninguém melhor para atestá-lo que os países e instituições financeiras atingidos pela crise financeira global, ainda em pleno desenvolvimento, e que ninguém se arrisca a prever como e quando terminará. Nas semanas recentes, a confusão tomou conta dos mercados, fazendo com que bolsas de valores ao redor do mundo literalmente derretessem e a cotação do dólar atingisse as alturas. Mas dizem também, igualmente com razão, que toda crise esconde oportunidades.

É hora de adotar medidas preventivas, de conter gastos, mas também é hora de lançar um olhar para o futuro, para como será o mundo depois de terminado o vendaval, e planejar para que as oportunidades, quando chegarem, não sejam desperdiçadas.

No Espírito Santo, o Governo anunciou cortes de gastos logo no início da crise, mas tomou o cuidado de preservar e até mesmo ampliar os orçamentos de educação, saúde e segurança pública. São cortes preventivos, parte de uma estratégia que permite ao Estado fortalecer-se durante a crise para que suas conseqüências sejam reduzidas ao mínimo possível, e para que as oportunidades não passem ao largo de seu território quando a tormenta acabar.

Pode parecer inusitado, mas a verdade é que o ciclo de expansão econômica que o Espírito Santo vive nos últimos anos não deu sinais de enfraquecimento, mesmo em plena crise. Na semana passada, a Baosteel CSV, Companhia Siderúrgica de Vitória, uma parceria entre o grupo chinês Baosteel e a Vale, confirmou o investimento de R\$10 bilhões na construção de uma usina siderúrgica em Anchieta, no Sul do Estado.

A usina, com uma capacidade de produção prevista de 5 milhões de toneladas de placas de aço por ano, deve começar a ser construída no ano que vem, e entrará em operação em 2012. Ficará situada na mesma região em que a Samarco erguerá sua quarta usina

de pelotização de minério, e onde a Petrobras constrói a UTG Sul, uma unidade de tratamento de gás.

A construção da usina siderúrgica está integrada a dois outros projetos. Um deles é o de um porto de águas profundas em Ubu, para atender à produção siderúrgica, exportação de minério, importação de carvão e movimentação de outros granéis sólidos.

O outro é a construção da variante ferroviária Litorânea Sul, que interligará a estrada de ferro Vitória-Minas a Cachoeiro de Itapemirim, passando pela Grande Vitória e pelo porto de Ubu. A Vale, responsável pela obra, já recebeu licença do Ibama para dar início aos trabalhos, que devem começar nos próximos meses. Com 165 quilômetros de extensão, a Litorânea Sul terá uma capacidade de transporte de 13 milhões de toneladas de carga por ano.

Uma missão oficial do Governo do Estado, chefiada pelo vice-Governador Ricardo Ferraço, com a participação de empresários e diretores da Federação das Indústrias do Espírito Santo, está agora em Xangai, na China, para conhecer a usina siderúrgica do grupo Baosteel. A siderúrgica que será erguida em Anchieta deve gerar cerca de 33 mil empregos, dos quais 15 mil diretos, durante a construção, e 3 mil diretos e 15 mil indiretos quando estiver em funcionamento. Milhares de pessoas serão capacitadas gratuitamente pelo SENAI, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, nos municípios da região.

No setor de petróleo e gás, há muitas boas notícias. Com a conclusão do gasoduto Vitória – Cabiúnas, no primeiro semestre deste ano, o Espírito Santo passou a exportar gás natural. Para o futuro, as perspectivas são ainda melhores. A área denominada Parque das Baleias, na costa capixaba, onde está o campo de Jubarte, já está sendo chamada de “o novo pólo do pré-sal no Brasil”.

Embora não existam cálculos definitivos sobre as reservas, os resultados das perfurações feitas até agora têm surpreendido até mesmo os técnicos da Petrobras. Só em Jubarte podem existir cerca de 4 bilhões de barris equivalentes de gás natural, mas o Parque das Baleias tem ainda outros quatro campos por entrar em produção, os de Cachalote, Baleia Azul, Baleia Franca e Baleia Anã. E há outra vantagem, o fato de as reservas estarem a profundidades que chegam

a ser de apenas 200 metros, enquanto na Bacia de Santos os reservatórios ficam a 6 mil ou 7 mil metros, e em outros locais a 4 mil metros.

Enfim, há quem diga que, no idioma chinês, crise e oportunidade se complementam na mesma palavra, formada por dois ideogramas. Não sei se isto é verdade, mas existe algo incontestável: o Espírito Santo está sabendo tirar proveito da crise, abrindo espaço para oportunidades. É o que todos nós, brasileiros, devemos fazer.

Os acontecimentos conspiram a favor do Brasil, por seus recursos naturais e pelas possibilidades que oferece, como comprova o exemplo capixaba. Se agirmos com a combinação adequada de realismo e ousadia, agilidade e planejamento, bom senso e criatividade, poderemos tirar vantagem de uma situação adversa. Ou, como diz o velho ditado, fazer desse limão uma limonada...

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “PF teve ajuda do Exército na Satiagraha, diz revista”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 14 de setembro do corrente.

A matéria destaca que serviços secretos das Forças Armadas ajudaram a Polícia Federal na investigação que resultou na Operação Satiagraha. Além da ABIN, Agência Brasileira de Inteligência, os Serviços de Inteligência do Exército, da Marinha e da Aeronáutica reforçaram a investigação da operação comandada pelo delegado da Polícia Federal, Protógenes Queiroz.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado**, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PF teve ajuda do Exército na Satiagraha, diz revista

Operação que levou Dantas à prisão também teve participação da Abin

**Denise Madueño
Felipe Recondo**

BRASÍLIA

Serviços secretos das Forças Armadas ajudaram a Polícia Federal na investigação que resultou na Operação Satiagraha, segundo revelou reportagem publicada na revista *Época* neste fim de semana. Além da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), os serviços de inteligência do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, segundo a revista, reforçaram a investigação da operação comandada pelo delegado da Polícia Federal, Protógenes Queiroz.

De acordo com a reportagem, o comandante do Exército, Enzo Peri, determinou o levantamento de informações internas para confirmar se um oficial da instituição fora aliciado para trabalhar no grupo Opportunity, de Daniel Dantas, preso na operação e solto posteriormente. Os serviços secretos da Marinha e da Aeronáutica foram acionados para localizar veleiros de propriedade de Dantas e de aviões de uso exclusivo do banqueiro, segundo conta a revista.

De acordo com a reportagem, o comandante do Exército, Enzo Peri, determinou o levantamento de informações internas para confirmar se um oficial da instituição fora aliciado para trabalhar no grupo Opportunity, de Daniel Dantas, preso na operação e solto posteriormente. Os serviços secretos da Marinha e da Aeronáutica foram acionados para localizar veleiros de propriedade de Dantas e de aviões de uso exclusivo do banqueiro, segundo conta a revista.

A assessoria de imprensa do Ministério da Defesa, ao qual as Forças Armadas estão subordi-

nadas, em nota divulgada ontem, afirma ser "falsa a afirmação" de que o Exército participou da Operação Satiagraha. Ainda de acordo com a nota, foi infundada a denúncia de Protógenes de suposta atividade externa de um oficial. "A apuração mostrou que o investigado não pertencia aos quadros do Exército, pois havia desistido da carreira militar após formar-se aluno no Instituto Militar de Engenharia."

De acordo com a revista, o major da Aeronáutica Paulo Ribeiro Branco Júnior e o sargento Idalberto Matias Araújo se reuniram com Protógenes e com o ex-agente do extinto Serviço Nacional de Informações (SNI) Francisco Ambrósio do Nascimento. O ex-agente do SNI foi apontado pela revista *Is-toÉ*, na semana passada, como um dos suspeitos pelo grampo telefônico que gravou conversa entre o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, e o senador Demóstenes Torres (DEM-GO). Em entrevista ao *Estado*, Ambrósio negou que tenha feito escuta telefônica.

O ex-agente do SNI confirmou na entrevista conhecer Idalberto. "Ele é um amigo particular de 25 anos, trabalhei com ele na área de inteligência

até 1998, quando me aposentei", disse Ambrósio ao *Estado*. "Agora, ele é um militar humilde, que veio de soldado, cabo até chegar a sargento. E francamente falando, eu desconheço e duvido muito que ele tenha a capacidade técnica para fazer um grampo", completou.

Ainda na entrevista, Ambrósio negou que Idalberto estivesse na operação. "Que fique bem claro que em nenhum momento, seja no Máscara Negra (prédio sede da PF em Brasília), ou no Sudoeste (setor em Brasília), esse rapaz esteve", disse, referindo-se aos dois locais onde agentes da PF, servidores da

Abin e o próprio Ambrósio trabalharam, sob o comando de Protógenes.

O major da Aeronáutica Branco, segundo a revista *Época*, tornou-se amigo de Protógenes há dois anos, quando os dois participaram de um curso de Inteligência Estratégica na Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro. Segundo a revista, Branco não quis falar sobre a reportagem. Idalberto nega à *Época* que tenha participado da operação e de grampos clandestinos. ◊

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem Apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Após 1 ano, acusado pela PF volta à Petrobras”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 06 de agosto de 2008.

A matéria destaca que um ano depois, os principais acusados pela Polícia Federal de fraudes em licitações na Petrobras retomaram suas atividades normalmente. Em julho de 2007, o Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra responsáveis por supostas fraudes em licitações da estatal, que gerou mandados de prisão preventiva contra 18 pessoas. Saldo: 14 presos, entre empresários, advogados e funcionários da Petrobras. Hoje os 28 denunciados

respondem, em liberdade, a processo na 4^a Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, acusados de corrupção ativa e passiva, fraude em licitação, estelionato e formação de quadrilha.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Após 1 ano, acusado pela PF volta à Petrobras

Ex-gerente, que foi preso em operação e responde a processo em liberdade, está hoje em órgão de pesquisa da estatal

Além de Carlos Heleno, que não quis se manifestar, mais um voltou; diretores de empresa acusada seguem à frente de porto no Rio

ROBERTO MACHADO
DA SUCURSAL DO RIO

Um ano depois, os principais acusados pela Polícia Federal de fraudes em licitações na Petrobras retomaram suas atividades normalmente. Em julho de 2007, o Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra responsáveis por supostas fraudes em licitações da estatal, que gerou mandados de prisão preventiva contra 18 pessoas. Saldo: 14 presos, entre empresários, advogados e funcionários da Petrobras.

Hoje os 28 denunciados respondem, em liberdade, a processo na 4^a Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, acusados de corrupção ativa e passiva, fraude em licitação, estelionato e formação de quadrilha.

O processo está em fase inicial —a dos depoimentos de testemunhas de defesa. A previsão mais otimista é que a sentença de primeira instância saia no final de 2009. Os advogados não deverão recorrer. Enquanto isso,

muitos dos acusados retomaram suas atividades.

Entre os cinco funcionários da Petrobras acusados de participação no esquema, o de cargo mais alto voltou aos quadros da estatal, após sindicância interna. Carlos Heleno Netto Barbosa, que era gerente de unidade de plataformas, hoje trabalha no órgão de pesquisa Cenpes.

Além dele, Carlos Roberto Velasco também voltou.

O grupo de diretores da Angraporto Offshore, acusado de liderar a suposta quadrilha, voltou à direção da Planeta Operadora —empresa que tem concessão para administrar o porto de Angra dos Reis (RJ).

“Dá um desânimo. O processo penal é estruturalmente lento. Mesmo num contexto probatório significativo, com identificação do crime no momento em que ele ocorre, o processo se arrasta por anos”, diz o procurador da República Carlos Alberto Aguiar, autor da denúncia que resultou na Operação Águas Profundas.

A investigação, que durou dois anos, revelou um esquema de repasse de informações privilegiadas, por parte de funcionários da Petrobras, para fraudar licitações em favor da Angraporto Offshore —criada pela

Planeta Operadora exclusivamente para participar de contratos com a estatal. Fernando da Cunha Sterea, Mauro Luiz Zamprogno e Wladimir Pereira Gomes, diretores da Angraporto, que chegou a receber cerca de R\$ 60 milhões para reformar plataformas, voltaram à direção da Planeta Operadora.

“A única empresa que acabou foi a Angraporto. O resto está igual. Do ponto de vista do porto, temos prejuízo. Perdemos cargas por causa da operação”, diz Lúcio Azevedo, gerente portuário da prefeitura de Angra.

Segundo ele, Planeta Operadora e Angraporto são ainda a mesma empresa, e a concessão para administrar o porto, concedida em 2001, tem prazo de 25 anos. “Há constrangimento. Mas como a concessão existe, é ruim com eles, pior sem eles.”

Procurados, os sócios da Planeta Operadora não foram localizados. Carlos Heleno Barbosa não quis se manifestar. A estatal informou que ele foi punido com suspensão de 29 dias e depois reincorporado. Três funcionários da Petrobras foram demitidos na operação. Rômulo Miguel Moraes, que era gerente de plataforma, diz que pretende recorrer à Justiça para obter reintegração.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem Apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 18 passado transcorreu a data comemorativa da classe médica brasileira.

Esse dia não poderia passar sem registro por parte desta Liderança, tendo em vista a importância dos nossos médicos para o povo brasileiro.

Se há uma profissão que os avanços no conhecimento e a disponibilização de novos recursos tecnológicos puderam aperfeiçoar de modo espantoso, essa profissão é a medicina.

As descobertas vêm se acumulando desde o século XIX e em velocidade cada vez mais avassaladora.

Hoje quase se pode dizer que não há limites ou barreiras que as pesquisas e terapias médicas não possam ultrapassar. Todavia, infelizmente, a natureza não cessa de colocar novos desafios para a saúde humana que nossos profissionais da medicina devem vencer.

Depois da descoberta dos antibióticos, talvez o primeiro grande passo para que os médicos pudessem, finalmente, combater as infecções, até então letais, a pesquisa médica iniciou um ciclo de descobertas que revolucionou todo o processo de tratamento dos pacientes. E, mais importante ainda, a medicina profilática ganhou enorme impulso, pois, até então, era praticamente inexistente.

Sr. Presidente, a importância da medicina para a consecução do bem-estar das pessoas neste início de século XXI é fundamental.

Mesmo com todo o atraso do Brasil na assistência médica pública, não há como negar que nossos médicos se alinham entre os melhores do mundo.

Inúmeras são as personalidades médicas de renome nacional e internacional com contribuição relevante para o exercício da medicina e para seu avanço.

Da cirurgia estética e reparadora, na qual o nome de Doutor Ivo Pitanguy brilha no mundo todo, à ortopedia, em que o Doutor Campos da Paz elevou o nome do Brasil ao topo do prestígio internacional, com a Rede Sarah Kubitschek, a medicina brasileira é, sem qualquer dúvida, um expoente mundial.

Eu não poderia deixar de mencionar, neste rol de autoridades médicas, a Dr^a Inês Motta de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Rondônia, por seu incansável trabalho em prol da melhoria das condições de trabalho dos médicos, como demonstra a declaração dada por ocasião dos festejos do dia 18.

Disse ela:

Da parte dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Medicina, garanto que

estamos envidando esforços para assegurar aos médicos brasileiros melhores condições de trabalho e uma política salarial condigna, porque entendemos que esses são fatores primordiais para melhoria do atendimento que se presta à população.

O primeiro beneficiário, o povo brasileiro, pode, pois, contar com competente amparo à sua saúde.

Falta-nos, ainda, e apenas, galgar o degrau da organização e da eficiência no sistema público de saúde, principalmente na ação preventiva.

Para isso, temos, ainda, a atuação firme e decidida do Dr. Hiran Gallo, médico rondoniense e tesoureiro do Conselho Federal de Medicina. Dr. Gallo é um incansável batalhador da defesa da saúde em Rondônia. Apesar de ter uma agenda cheia de compromissos, realiza constantes visitas às unidades de saúde do Estado para assegurar seu bom funcionamento, atitude que tem resultado em sensíveis melhorias no atendimento da população.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia 18 de outubro é considerado o Dia do Médico em muitos países, como Brasil, Portugal, França, Espanha, Itália, Bélgica, Polônia, Inglaterra, Argentina, Canadá e Estados Unidos.

Essa data foi escolhida por ser o dia consagrado ao Evangelista Lucas, o “amado médico”, segundo o apóstolo Paulo.

Lucas teria estudado medicina em Antioquia, além de ser pintor, músico e historiador, um dos mais intelectuais discípulos de Cristo. A tradição de ter Lucas como o patrono dos médicos se iniciou por volta do século XV.

Interesse é ressaltar que a Medicina, até o século XV ou XVI, era muito mais desenvolvida nos países árabes do que no Ocidente, ou melhor, na Europa.

De fato, a Velha Europa era muito atrasada no campo médico e suas populações sofriam mais do que as demais com as epidemias e infecções.

A arte da alquimia, que era a preparação de medicamentos a partir de poções e infusões, era nitidamente mais desenvolvida no Oriente do que no Ocidente, muito mais impregnado dos aspectos mágicos do que dos terapêuticos no trato dos doentes.

Sr, Presidente, desde esses tempos obscuros, em que praticar a Medicina e salvar pessoas podia até render acusações de bruxaria, até os brilhantes tempos de hoje, em que a cada dia somos brindados com um novo avanço das pesquisas e práticas médicas, percorremos um longo caminho.

Tem sido uma grande epopéia, como diversas outras que a humanidade tem vivido ao longo de sua história.

Mas essa é uma epopéia de grandes feitos e memoráveis sucessos, apesar de não termos, ainda, vencido a luta contra as falhas da natureza que nos abatem.

Mas o gênio do ser humano e sua capacidade de empreender nos manterão na trilha da busca do bem-estar pleno para todos. Isso os médicos sabem fazer e continuarão a fazer para o bem de todos nós.

Sendo o Senado a Casa da República, eu não poderia deixar de ter entre seus Pares os médicos, dignamente representados pelos Senadores Augusto Botelho, Mão Santa, Mozarildo Cavalcanti, Papaléo Paes, Tião Viana e Senadora Rosalba Ciarlini aos quais felicito pelo transcurso da data comemorativo profissional. -

Essa era a saudação que desejava fazer para a classe médica brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. -

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 29 minutos.)

Ata da 196ª Sessão Não Deliberativa, em 22 de outubro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Mão Santa,
Casildo Maldaner e Demóstenes Torres*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 11 minutos, e encerra-se às 19 horas e 58 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Convidamos para usar da palavra o Senador Paulo Paim, que primeiro chegou a Casa. Em seguida, está inscrito o Senador Jarbas Vasconcelos por cessão do Senador Wellington Salgado.

O Senador Jarbas Vasconcelos ontem fez, como é do seu perfil, contundente e bravo discurso, ressaltando os valores fundamentais da hierarquia e disciplina em uma instituição militar.

O Senador Paulo Paim representa o Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul. V. Exª poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que preside a sessão, Senador Jarbas Vasconcelos, eu queria primeiro deixar registrado aqui na tribuna o meu protesto.

Eu apresentei, Sr. Presidente, há três anos o Fundep. Todo mundo defende o ensino técnico, e, na primeira oportunidade que tem a PEC do Fundep, que se refere ao ensino técnico, de ser votada hoje pela manhã, o Senador Romero Jucá me pede vista, infelizmente. A PEC ainda vem para o Plenário, em votação com três quintos dos Srs. Senadores, sabemos que isso é outra novela.

Eu só faço aqui essa reclamação porque, quando há projetos que interessam, conversam comigo, faço acordo, negocio, voto no momento mais adequado. Agora, o Fundep, para o qual o Senador Demóstenes Torres fez um trabalho exaustivo durante dois anos, não toca em nada no Sistema S; perguntam para o MEC, o MEC diz que é a favor; perguntam para todo mundo, e ninguém é contra: é dinheiro para o ensino técnico.

Se queremos ter mais de 500, 600 escolas técnicas, como eu defendo inclusive, é preciso ter investimento, é preciso ter um fundo para esse fim. Todo mundo concorda.

Inventaram, há pouco tempo, outro fundo fantasma. Daí quebrou-se o pau com o Sistema S, e esse fundo desapareceu, só porque não queriam aprovar o Fundep, que apresentei há mais de três anos. Lamento isso; lamento mesmo. Depois, não venham querer negociar comigo para não haver audiência pública, Senador Mão Santa, para discutir o PL nº 58, o que vai ocorrer no próximo dia 29. Estão marcados a data, o dia e a hora já para a aprovação, conforme acordo feito. Na hora de fazer com que o projeto fique mais alguns anos na gaveta, não falam comigo. No entanto, na hora de querer acelerar interesses outros, daí tentam convencer-me. Essa parceria é difícil.

Não sei quais são os interesses que moveram a não-aprovação na CCJ de um fundo de investimento para o ensino técnico. Deixo aqui registrado o meu protesto.

Sr. Presidente, quero, por outro lado, registrar que considere importante o fato de, hoje pela manhã, o Presidente Lula ter feito uma homenagem a todos os Deputados e Senadores Constituintes. Estive lá. Foi um momento de reencontro, eu diria, de gerações, do mais jovem ao mais idoso. Infelizmente, 17 Parlamentares Constituintes já faleceram, mas foi um grande momento.

Quero cumprimentar também o Presidente da Câmara e o do Senado pela iniciativa de, no próximo dia 5, fazerem aqui, no Bosque dos Constituintes, ao lado do Congresso, um movimento em homenagem à Constituição Cidadã.

Eu sou daqueles também que têm o mesmo entendimento da maioria dos oradores que lá se posicionaram. A nossa Constituição é avançada. Se voltássemos 20 anos, estaríamos saindo de um processo de ditadura, embalados pela mobilização das “Diretas Já!”. E é claro que a pressão popular, Senador Mão Santa, foi importante naquele momento. Sou daque-

les que dizem que, dificilmente nesses 20 anos, das emendas visando retirar artigos daquela Constituição, se lembram de uma que, até o momento, tenha vindo para melhorar. Não tenho nada contra introduzir novos artigos mediante a conjuntura que se apresenta. Sou contra uma revisão total, como alguns propõem, da nossa Constituição. Mas o debate pontual é salutar, e temos de atualizar a Carta Magna pelo passar dos próprios anos de convivência com ela.

Sr. Presidente, estou com a voz um pouco fraca, porque passei em mais de 200 cidades do meu Estado e estou participando ativamente de três cidades onde o PT e seus aliados disputam o segundo turno no Rio Grande do Sul. Com Maria do Rosário, em Porto Alegre, foi uma eleição muito disputada, mas entendo que estamos avançando. Outra disputa de segundo turno ocorre em Pelotas, também uma disputa acirrada, pau a pau, como a gente fala, taco a taco. Mas continuamos também com expectativas muito boas com o Deputado Estadual José Ferreira, o Marrone.

Em Canoas, que é minha cidade política, diria, já que nasci em Caxias, mas escrevi minha vida política em Canoas, também estamos no 2º turno, e o companheiro Jairo Jorge tem todas as condições de ganhar as eleições naquela cidade.

Veja bem o que disse, é uma disputa difícil em Porto Alegre, mas acredito que dê para chegar; é uma disputa difícil em Pelotas, mas acredito que dê para chegar; e uma disputa muito favorável, diria, para o candidato Jairo Jorge, na cidade de Canoas, para onde voltarei, depois de participar de outra atividade, hoje à noite, de homenagem aos constituintes.

Amanhã pela manhã, quero estar já em Porto Alegre, na esquina democrática, assinando os livros que V. Ex^a já leu, Senador Mão Santa, e ao mesmo tempo, claro, fazendo campanha para a Deputada Maria do Rosário.

Estive ontem em Pelotas e na sexta ficarei em Canoas, porque me comprometi. E os senhores estão vendo que não estou de forma permanente aqui no plenário do Senado, coisa que tenho feito ao longo desses 6 anos, porque prometi acampar em Canoas, e estou acampado em Canoas, como provavelmente vamos ter que acampar aqui no Senado, depois das eleições, para discutir a questão do fim do fator e o reajuste dos aposentados e também dos pensionistas.

Agradeço ao movimento sindical, que fará uma grande caminhada no próximo dia 3 a Brasília, quando está incluída a perspectiva da aprovação do fator, que já aprovamos aqui e que queremos aprovar na Câmara, como também o reajuste de todos os aposentados e pensionistas. Falei isso durante toda a campanha. E

não pensem que eu mudaria o discurso porque é época de campanha. O meu discurso é o mesmo, defendi os aposentados nas mais de duzentas cidades que visitei. Nos dias 27 e 28, o debate passa a ser no Congresso Nacional, e claro que vou manter a posição. Uma luta ferrenha para acabar com o fator previdenciário, que retira 40% do vencimento do trabalhador no ato da aposentadoria. Quero garantir aos aposentados, no PL nº 42, o mesmo percentual de reajuste que é dado ao salário mínimo.

Muitas iniciativas estão sendo previstas: desde uma caminhada até a Câmara, uma vigília até o Congresso, em sintonia com as Câmaras de Vereadores. Tenho certeza que, no dia em que a vigília for feita, se necessário, os aposentados vão se dirigir às Câmaras de Vereadores e nós faremos a vigília aqui no Senado como uma forma de pedir carinhosamente e respeitosamente que a Câmara vote os projetos.

Fiquei contente quando ouvi o Presidente Lula dizer “se a Câmara aprovar os dois projetos, eu não vou vetar”. Ele sinalizou, e a Câmara agora tem que fazer a sua parte.

Sr. Presidente, quero ainda abordar, como estou viajando pelo Rio Grande, que tenho encontrado os bancários em greve. Só aqui em Brasília são vinte dias de paralisação. A greve, no meu entendimento, é mais do que justa. Os banqueiros não querem dar a inflação mais o PIB (que estamos dando para o salário mínimo, com a maior tranquilidade), mas os banqueiros não querem dar nem sequer a inflação mais o PIB, que daria cerca de 12% a 13% para os bancários. Os bancários querem o aumento real do salário, valorização do piso, ampliação da participação nos lucros e resultados, o que é mais do que legítimo. Sempre digo que a participação nos lucros vem da era de Napoleão. O mundo permite que os trabalhadores da área privada, e até da área pública, participem dos lucros, quer seja da estatal, quer seja da área privada. Infelizmente, os banqueiros, no Brasil, ainda resistem a uma política legítima e adequada da participação dos lucros e resultados; querem os bancários em greve a criação do plano de cargos e salários (que não têm até hoje), o adicional de risco, entre algumas reivindicações que entendo fundamentais.

Sr. Presidente, repito sempre que eu, que fui constituinte, que vim para o Congresso como fruto de um movimento sindical gaúcho, a Central Estadual do Trabalhador, e fui indicado para cá, participei de inúmeras paralisações, repito que ninguém faz greve porque gosta. A greve é um ato extremo no momento em que o outro lado radicaliza e não aceita mais a negociação.

Por isso, quero hoje, mais uma vez, fazer um apelo para que haja um entendimento e que os banqueiros, na figura da Federação Nacional dos Bancos, aceitem a proposta dos trabalhadores. Eu sei que os banqueiros devem encaminhar outra proposta no dia de hoje que vai ser submetida à assembléia dos trabalhadores. Essa assembléia é soberana. Só espero que a proposta chegue ao patamar solicitado pelos trabalhadores em greve em todo o País.

Meus companheiros de Porto Alegre, como eu havia me comprometido, falo lá e falo aqui. Eu disse que estaria aqui e estou falando da greve. Meus companheiros de Pelotas, falei com vocês aí, bancários, e estou aqui. Meus companheiros de Canoas, falei aí e estou aqui relatando exatamente o que penso, que a greve é mais do que justa. Eles querem reposição das perdas e mais ou menos aquilo que foi dado ao salário mínimo. Ora, isso dá em torno de 13%.

Sr. Presidente, deixo aqui o apelo para que haja o entendimento e que a proposta chegue madura, consciente e justa e que os trabalhadores, na assembléia, possam então deliberar com tranqüilidade.

Por fim, Sr. Presidente, quero apenas fazer um breve registro sobre um movimento feito pela Central Única dos Trabalhadores que é um abaixo-assinado que tem como mote “O pré-sal é nosso”. Eles encaminharão ao Congresso um projeto de lei de iniciativa popular nos termos do art. 61, § 2º, da nossa Constituição, visando mais uma vez a consolidar a questão do monopólio do petróleo e garantir, efetivamente, a Petrobras e, naturalmente, o pré-sal nas mãos dos brasileiros.

Sr. Presidente, considero as preocupações deles válidas. Eles salientam, hoje, que existem três propostas em debate: fortalecimento da Petrobras, criação de nova estatal e reestatização da Petrobras com os olhos voltados, neste momento, para o debate do pré-sal.

Preocupado com essa questão, Sr. Presidente, apresentei um PL querendo assegurar que os recursos do pré-sal sejam destinados para a seguridade social; que pelo menos 50% do pré-sal fosse para a seguridade. O que é seguridade social, para não ficar só o nome? Saúde, assistência e previdência, para, mais uma vez, não virem aqueles que gostam de fazer terror a qualquer momento dizer que não dá para pagar aposentados e pensionistas. Teremos mais uma fonte de recurso mais do que justa: na linha da saúde, na linha da assistência e também na linha dos aposentados e pensionistas, sendo 50% dos recursos. E quero dizer para aqueles que têm dúvida que a minha proposta não é a mais radical, não; há proposta aí que dá 50% do pré-sal para uma

única fonte dos lucros. Estou destinando 50% para a seguridade (saúde, assistência e previdência).

Sr. Presidente, tenho certeza de que esse movimento, liderado nesse caso pela CUT, junto com a Federação Única dos Petroleiros, terá o apoio de todas as centrais sindicais e confederações, visando a fazer com que aquela frase conhecida por todos nós seja cada mais realidade: “o petróleo é nosso”, o pré-sal também é nosso.

Lamento que, hoje de manhã, Senador João Pedro, a CCJ derrubou aquela minha PEC que dizia que grupos estrangeiros, para comprar terras na Amazônia, deveriam passar aqui pelo Senado da República; mas eu voltarei com um projeto de lei porque a argumentação dada pela Comissão é que o princípio constitucional já assegura e que poderia ser com um projeto de lei. Pode ter certeza, então, que, nesta semana ainda, eu continuarei insistindo que, para comprar terras da Amazônia, por grupos estrangeiros, só passando aqui pelo Congresso Nacional; e vou aumentar o número de módulos.

Sr. Presidente, concluo, dizendo a V. Exª que, lá no Rio Grande do Sul, há uma experiência muito bonita na Escola João Goulart. A escola atende alunos de todos os bairros e está buscando uma nova forma de educar: um misto de educação básica, sim, mas também no campo das tecnologias. Eu estive lá visitando, achei um belíssimo projeto. Embora meu tempo já tenha terminado – quero agradecer ao Senador João Pedro e Senador Jarbas que me cederam este momento – faço questão de dizer que é uma iniciativa brilhante. Os objetivos básicos são: busca do autoconhecimento; fortalecimento da auto-estima; avanço no ensino técnico; pensamento crítico e a criatividade ficam em jogo de forma positiva, e o avanço nas qualidades pessoais: o aprender, o pensar, o refletir, tomar decisões, apontar solução para todos os problemas.

O projeto vai possibilitar o desenvolvimento da criatividade das relações entre as pessoas, do trabalho em equipe, da ética e da cidadania. É um belo projeto, e peço a V. Exª que o considere como se eu o tivesse lido na íntegra.

Eu só espero, já que a vista foi coletiva, que, na próxima quarta-feira, não venha ninguém criar obstáculo para aprovar o Fundep. Todos defendem o ensino técnico. Na hora de apontar o recurso para sustentar as escolas técnicas, alguns começam a resistir, com dados infundados de que não mexam no Sistema “S”. Pelo contrário, eu fortaleço o Sistema “S” e cumprimento o Senador Demóstenes Torres pelo brilhante relatório que fez, com três emendas.

Obrigado, Senador Mão Santa.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha intenção hoje é falar um pouco sobre a Escola Pres. João Goulart, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS, e sobre um projeto de robótica que ela está desenvolvendo.

A Escola atende alunos que vêm de várias vilas do bairro, cujas famílias, na sua maioria, caracterizam-se por situação de risco e vulnerabilidade social.

Parte daquela comunidade vem de cidades do interior e de outros estados, e trabalham na grande Porto Alegre ou no próprio bairro.

Este projeto é uma continuidade ao Projeto de Educação Tecnológica iniciado em 2007 e foi elaborado pensando no avanço das tecnologias, na busca de novas técnicas que ofereçam às crianças um aprendizado mais envolvente, criativo e motivador, a fim de que valores como habilidades e competências, que podem ser adquiridos na escola e levados para a vida toda, tenham espaço e sejam valorizados no ambiente escolar.

O público alvo são alunos da 6^a, 7^a e 8^a séries do Ensino Fundamental, que se encontram na faixa etária de 11 a 14 anos.

Baseado na busca de novas formas da exploração do desenvolvimento de aprendizagens e da imaginação das crianças, o projeto tem entre seus objetivos desenvolver múltiplas inteligências como a emocional, a lógico-matemática, a verbal-lingüística, a espacial, a musical, a naturalista, a moral, e assim por diante.

Estão entre seus objetivos específicos, o aprender a ser: busca do autoconhecimento, auto-estima, pensamento crítico e criatividade, qualidades pessoais e o aprender a pensar, como refletir e tomar decisões, situação-problema.

O projeto possibilitará o desenvolvimento da criatividade, das relações entre as pessoas, do trabalho em equipe, da ética e da cidadania, proporcionando práticas de ações que desenvolvam nos alunos motivação, memória, linguagem, atenção, percepção, emoção, entre tantas outras.

Sr. Presidente, é preciso salientar que não há oportunidades de lazer, cultura e conhecimento fora do ambiente escolar e, sendo assim, os alunos que participarão da Etapa Final, modalidade prática, da II^a Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR), terão a possibilidade de perceber a grandiosidade que o trabalho realizado assumiu.

Com esta viagem eles verão que fazem parte de um universo muito maior, pois lá vão encontrar vários trabalhos de outros lugares do Brasil e de outros países,

já que o evento será realizado junto com as Competições Latino Américas e Brasileira de Robótica.

Essa é uma oportunidade excelente de crescimento para esses jovens e eu fico muito feliz que seja assim. Projetos como este deveriam ser realizados em maior número e eu faço questão de deixar aqui registrados meus cumprimentos e votos de boa sorte não só aos finalistas, mas a todos que, de uma forma ou outra, estão engajados neste Projeto.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a greve nacional dos bancários está completando quinze dias. Aqui em Brasília são 23 dias de paralisação.

Os trabalhadores querem aumento real de salários, valorização dos pisos, ampliação da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), criação de Plano de Cargos e Salários (PCS), pagamento de adicional de risco de vida, entre outras reivindicações.

Eu sempre digo, e aí eu tenho uma experiência, já que fui presidente de sindicato e secretário-geral de uma central sindical, que a greve é a última instância de uma negociação coletiva.

Ninguém é favorável a ela, nem trabalhadores nem empresários, mas a greve se torna legítima quando todas as possibilidades de negociação são esgotadas.

Hoje (22) no final da tarde, os bancários de todo o País vão se reunir em assembleias junto a seus sindicatos e federações para discutir a proposta apresentada ontem à noite pela FENABAN – Federação Nacional dos Bancos).

A proposta que será avaliada pelos trabalhadores é a seguinte: reajuste salarial de 10% para quem ganha até R\$2.500 e 8,15% para as demais faixas salariais e para todos os benefícios.

Em relação à PLR, a proposta dos bancos é de 90% do salário mais parcela fixa de R\$966,00, com teto de R\$6.301, mais adicional de 8% da diferença entre o lucro líquido de 2008 em relação a 2007, distribuídos linearmente para todos, com piso de R\$1.320 e teto de R\$1.980.

Caso a soma da PLR seja inferior a 5% do lucro líquido, a participação nos lucros será equivalente a 2,2 salários, com teto de R\$13.862 (o que vier primeiro).

O pagamento da PLR será efetuado até dez dias após a assinatura do acordo.

Sr. Presidente, eu torço para que os trabalhadores e os empresários cheguem a um acordo o quanto antes. Repito aqui o que disse anteriormente: a greve dos bancários é legítima.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um breve registro relativamente ao abaixo assinado que a Federação Única dos Petroleiros está levando adiante e que tem como mote “O Pré-Sal é Nosso”.

Eles encaminharam ao Congresso um projeto de lei de iniciativa popular, nos termos do art. 61, §2º, da Constituição Federal, visando à consolidação do monopólio estatal do petróleo, a re-estatização da Petrobrás, com o fim das concessões para exploração das jazidas brasileiras de petróleo e gás, e garantindo a destinação social dos recursos gerados por esta atividade.

Considero as preocupações deles válidas e gostaria de salientar que existem hoje 3 propostas em debate na sociedade:

1. fortalecimento da Petrobrás;
2. criação de uma nova estatal;
3. re-estatização da Petrobrás.

Preocupado com a questão da destinação social dos recursos gerados, apresentei o PLS nº 362/08, o qual estabelece que recursos recebidos pela União, a título de *royalties* pela exploração de petróleo na camada de pré-sal, serão destinados parcialmente à área de saúde, à previdência social e ao Fundeb.

A Constituição Federal determina que o provimento de serviços de saúde e educação é vital ao desenvolvimento da sociedade brasileira. Contudo, o Poder Público não tem obtido pleno êxito na tarefa de levar a toda população tais serviços. A melhoria dessa prestação requer uma maior alocação de recursos do que a que vem sendo efetivada, bem como um plano integrado de ação entre as esferas de Governo e os órgãos responsáveis.

Diante da perspectiva de que o Brasil aumentará em muito a sua arrecadação de *royalties* com a exploração de petróleo e gás na camada do pré-sal, nada mais natural do que se propor a aplicação de parte desses recursos na educação, na saúde e na previdência social.

Com essa proposta a sociedade brasileira será beneficiada e creio que é isto que todos nós buscamos ao legislar.

Quero ratificar junto à Federação Única dos Petroleiros que estamos todos atentos ao assunto, comprometidos em avaliar as propostas e o melhor caminho a ser tomado!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentar o Senador Paulo Paim e adverti-lo de que temos recebido, como todos os Sena-

dores, grande quantidade de *e-mails* de aposentados lamentando a não aprovação pela Câmara dos projetos de lei que daqui saíram, aprovados em todas as Comissões, que fazem parte da luta de Paulo Paim para resgatar o salário dos nossos aposentados.

Senador Paulo Paim, continue na luta, porque os nossos aposentados estão em desespero.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia inscrever-me para uma comunicação inadiável.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem. Quero apenas registrar o pedido de inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós já tínhamos registrado o pedido formal, feito pessoalmente.

Já que estamos alternando, Senadora Fátima Cleide, um orador inscrito, um para comunicação inadiável e um pela Liderança, V. Ex^a pode usar da tribuna. Regimentalmente teria cinco minutos, mas poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Também quero, nesta oportunidade, manifestar minha solidariedade às palavras do Senador Paulo Paim. Nós acompanhamos neste Senado, todos são testemunhas disso, a luta de S. Ex^a em defesa dos aposentados de todo o País e, e principalmente também pelas questões que dizem respeito ao Estado do Rio Grande do Sul.

Aqui também quero, a exemplo do que fez o Senador Paulo Paim, solidarizar-me com os bancários, cuja greve dura 20 dias. Por todo o Brasil há um sentimento entre as pessoas de que é necessário encontrar um caminho para buscar o final da greve porque, diferentemente do que possa parecer, a maioria da população brasileira, apesar da automação dos bancos, Senador João Pedro, ainda depende dos funcionários dos bancos para resolver os problemas. A greve dos bancários traz, sim, prejuízo à população e é necessário que os banqueiros abram mão de parte de seus lucros, socializando-os com aqueles que fazem, no dia-a-dia, o atendimento no setor bancário.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna na tarde de hoje especialmente para fazer um registro que considero muito importante.

Ontem, enquanto os jornais pautavam a crise econômica mundial, o Ministério da Educação instalou, sob a coordenação do Professor Francisco das Chagas, Secretário Executivo Adjunto do Ministério, a comissão

organizadora da Conferência Nacional de Educação, em que, com muita honra, representarei esta Casa, junto com o Senador Cristovam Buarque, representando, os dois, a Comissão de Educação do Senado Federal.

Além do Ministério da Educação, que coordena a comissão organizadora, e do Congresso Nacional, representado pelas Comissões de Educação da Câmara e do Senado, farão parte da comissão organizadora da Conferência representantes de entidades abrangendo todo o espectro da educação brasileira, gestores, representantes do Sistema S, dos empresários da educação, dos trabalhadores da educação pública e privada, da educação comunitária, dos movimentos de afirmação da diversidade, dos movimentos em defesa do direito à educação, das entidades de pesquisas junto com representantes dos pais e alunos, que são o objetivo primeiro do nosso trabalho na educação.

A Conferência Nacional de Educação (Conae) será realizada, Srs. Senadores, entre 23 e 27 de abril de 2010. Até lá, precederão a realização da Conferência, em 2009, conferências municipais de educação, conferências regionais e conferências estaduais.

A realização da Conferência Nacional de Educação é uma proposta da Conferência Nacional de Educação Básica (Coneb), que aconteceu em abril deste ano, e mobilizou milhares de militantes e organizações que, pela primeira vez, foram ouvidos pelo Poder Executivo.

A Conae será um amplo espaço de diálogo que, certamente, resultará em compromissos de todos os setores que, democraticamente, estarão definindo rumos e construindo um sistema nacional articulado de educação.

Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos que, mesmo com o Fundeb, não conseguiremos atingir plenamente nossos objetivos educacionais enquanto o regime de colaboração previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação não se estabelecer de fato.

A Conferência Nacional de Educação buscará superar essa deficiência estrutural, construindo conceitos, diretrizes e estratégias nacionais para que o Sistema Nacional Articulado de Educação se torne uma realidade dentro de uma visão sistêmica de educação.

Entre os objetivos da Conae, destacamos a integração de todos os níveis, etapas e modalidades de ensino com vistas a consolidar os sistemas nacionais articulados de planejamento e gestão, de financiamento, de avaliação e de formação dos trabalhadores em educação e a instalação do processo de institucionalização do Fórum Nacional de Educação, convocado e instalado pelo Ministério da Educação, como uma instância consultiva, de articulação, organização, acompanhamento de política nacional de educação e de coordenação permanente das conferências nacionais de educação.

O tema central da Conferência será, como já falei, a construção do sistema nacional articulado de educação: o plano nacional de educação, diretrizes e estratégias de ação e, para isso, seis eixos temáticos tratarão da democratização do acesso, permanência e sucesso escolar para o próximo decênio, papel do Estado na garantia do direito à educação, organização e regulação, qualidade e avaliação da educação nacional, formação e valorização dos trabalhadores em educação, financiamento, gestão democrática e fortalecimento institucional, justiça social, inclusão, diversidade e promoção da igualdade social.

A realização da Conferência Nacional de Educação em 2010 é fundamental para a elaboração das diretrizes que deverão pautar o próximo decênio. É o momento, Sr^{as} e Srs. Senadores, de elaborarmos um Plano Nacional de Educação com intensa participação social e, pela primeira vez na história de nosso País, com forte investimento financeiro já garantido pelo Fundeb.

A crise que se apresentou ao mundo nos últimos dias está abalando os alicerces dos mercados levando grandes instituições financeiras e bancárias à falência. Em virtude da retração dos mercados e da conseqüente redução de recursos, provavelmente sentiremos os efeitos nas contas e nos investimentos públicos.

Este é um momento crucial para a educação brasileira. É necessário um esforço conjunto da sociedade, dos políticos e do Governo para que, qualquer que sejam os resultados econômicos dessa crise a pequeno e médio prazo, não sejam feitos contingenciamentos ou corte nos recursos destinados à educação.

A educação, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um investimento social que muda vidas e altera as bases de uma sociedade.

O Brasil não pode abrir mão, em virtude de crises sazonais da economia, de um projeto estratégico de nação para o qual a educação é o principal alicerce.

Portanto, quero, ao finalizar, conclamar os Senadores e as Senadoras que apóiem e participem efetivamente das conferências municipais, regionais, estaduais e, por fim, da Conferência Nacional de Educação.

Tenho a convicção, como trabalhadora em educação que sou, da necessidade de mobilizarmos toda a sociedade nessa construção.

A educação não pode ser apenas uma prioridade governamental e muito menos discurso de panfletos; deve, isto sim, ser uma prioridade nacional.

E conto com todo o Senado Federal nessa obra, lembrando o manifesto pela educação pública, gratuita e de qualidade para todos, assinado por 81 Senadores desta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Jarbas Vasconcelos, do PMDB do Estado de Pernambuco, um dos fundadores do MDB e um dos seus dezessete autênticos, que participou da maior história de coragem e bravura. Ainda hoje, nós vivemos às custas dessa grandeza histórica daqueles 17 bravos autênticos que existiram no Parlamento contra a ditadura.

V. Ex^a poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Obrigado mais uma vez, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o assunto que me faz ocupar esta tribuna é de extrema gravidade para os destinos não apenas do meu Estado, Pernambuco, mas também das regiões Norte e Nordeste.

Trata-se de mais um ato do Governo Federal de manifesto despreço exatamente pelas regiões que mais necessitam do apoio do Governo Federal.

No último mês de agosto, precisamente no dia 18, o Presidente da República assinou o Decreto nº 6.539, que, a pretexto de regulamentar a concessão da redução do Imposto de Renda, terminou por inviabilizar, na prática, todo o regime de incentivo para as empresas instaladas no Nordeste.

Vejam V. Ex^{as} que o decreto a que me refiro deveria, hipoteticamente, apenas regulamentar um incentivo que já tinha previsão legal de larga aplicação desde a edição da Medida Provisória nº 2199/14, de 2001, e que estabelecia que as empresas que apresentassem projeto de instalação, ampliação, modernização ou diversificação em setores prioritários para o desenvolvimento regional teriam direito à redução de 75% do imposto de renda devido.

No que se refere às hipóteses de ampliação e modernização, a própria Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, a Sudene, por exemplo, regulamentou o tema por meio da Resolução nº 26-A. Essa medida assegurou, ao longo das últimas décadas, os diversos investimentos realizados na região, gerando novas plantas industriais e a modernização dos mecanismos de produção já existentes.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para surpresa de todos, após todos esses anos de uma sistemática eficaz, lamentavelmente o decreto do Senhor Presidente da República inovou de modo absurdo no conceito de diversificação e modernização ao estabelecer que aquele que pleitear incentivo com base em diversificação e modernização total deve dobrar sua capacidade de produção.

Percebam o disparate: desde o último mês de agosto, as empresas que pretenderem investir em setores prioritários nas regiões mais necessitadas do Brasil terão simplesmente que duplicar a produção hoje existente.

Se alguém quer ampliar, para pleitear o incentivo fiscal, que na prática vai ficar inviabilizado, o pleiteante tem que apresentar um projeto de duplicação da sua produção. É um disparate. Isso vai atingir brutalmente o Nordeste e o Norte do País, a Sudene e a Sudam. Não é preciso ser nenhum economista ou grande estudioso para se chegar à conclusão de que não há demanda nem mercado suficiente para uma duplicação de produção de forma instantânea, de uma hora para outra e por meio de um decreto, sobretudo agora, numa época de crise como essa.

E por falar em crise, Sr. Presidente, o Presidente da República era quem tanto falava que a crise não chegaria ao País, não atravessaria o oceano Atlântico – a crise hoje já atravessou todos os oceanos – e o Brasil estava isento disso, pois os pressupostos da economia brasileira estavam todos assegurados.

O Presidente encontrou, realmente, o Brasil numa situação confortável e não procurou fazer nenhum desvio. Justiça se faça. Por isso, a economia se encontra hoje de forma bastante sólida, mas não a ponto de um Presidente da República dizer bobagens: falar para o brasileiro que consuma mais; que não vai editar pacotes; que a crise não vai atravessar o Atlântico; que quem quiser saber mais sobre a crise deve perguntar a Bush, o Presidente dos Estados Unidos.

Quer dizer, brincou, subestimou, não dimensionou a crise como era. E agora nos apresenta mais do que um pacote, é um pacote. É mais do que o Proer de FHC. É um Proer feito às caladas da noite.

Essa medida provisória, editada hoje no **Diário Oficial** e apresentada essa madrugada, de nº 443, de 22 de outubro, quarta-feira, mostra uma coisa que, para mim, é fundamental: a improvisação com que o País hoje é governado. Um Presidente da República que diz que não vai ter crise, que o Brasil não vai ser afetado, as bolsas não serão afetadas, o emprego não vai reduzir-se, o consumo não vai cair, a arrecadação pública não vai sofrer retrocesso. Em suma, nada do que o Presidente disse aconteceu. Ao contrário, as coisas estão acontecendo, porque não acontecem só no Brasil, estão acontecendo no mundo inteiro. O Presidente devia preparar o País, começar a reduzir gasto público, ajustar o orçamento de 2009 para um ano que vai ser muito difícil. Mas nada disso foi feito. Foi feita uma medida provisória autorizando os dois grandes bancos oficiais – Banco do Brasil e Caixa Econômica – a adquirir o controle de bancos que estão para quebrar.

De que adianta o Ministro Mantega dizer, como disse agora há pouco na televisão, que não há banco quebrando? Se não existe banco quebrando, para que a medida provisória? Por que não passar pelo Legislativo? Por que o Presidente do Banco Central, que, aliás – justiça se faça –, é uma pessoa equilibrada e ele, sim, esse Presidente do Banco Central é quem está sustentado as coisas aqui no Brasil, sobretudo nesses últimos noventa dias. Por que o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e o Guido Mantega, que estiveram ontem na Câmara dos Deputados e saíram no início da noite, não anunciaram essa medida provisória? Porque a Câmara dos Deputados não vale nada. O Senado é uma coisa menor também.

Lula diz que tem 80% e não deve mais satisfação a nenhum formador de opinião pública, a nenhum editorialista, a quem quer que seja. Então, o Congresso também entrou nessa vala comum, senão os dois representantes do controle da economia brasileira, o Mantega e o Meirelles, teriam advertido o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente Garibaldi Alves Filho de que iriam mandar uma medida provisória e que gostariam muito que fosse discutida aqui no Congresso Nacional, mas que, infelizmente, teria de ser através de medida provisória. Nem essa atenção foi dada aos Presidentes das duas Casas, Arlindo Chinaglia e Garibaldi Alves Filho.

Hoje, nenhum jornal publicou. Nós tomamos conhecimento através dos *blogs*, da Internet, porque o Governo mandou, na calada da noite, na madrugada, essa medida provisória que vai permitir salvar bancos quebrados, comprar ação de bancos públicos ou privados. É isso que está acontecendo. Isso tudo poderia estar enquadrado dentro de um contexto geral, internacional que está ocorrendo.

Mas o Presidente da República disse que isso não ia acontecer, que o brasileiro ficasse tranqüilo; que o Brasil está cheio de pessimistas puxando o Brasil para baixo, querendo que a crise se agrave, para entoar aquela coisa da política de, quanto pior, melhor.

Então, isso é muito difícil. Eu não posso deixar de fazer este registro porque vai exatamente na contramão do que o Presidente dizia, na contramão do que o Presidente queria passar para o Brasil: que o dólar não ia disparar, as bolsas não iriam cair, os bancos estavam todos sólidos, que não ia ter medida, que não ia ter pacote. O pacote que ele mandou agora é daqueles de papel de embrulhar prego. O Proer de FHC pelo menos tinha uma sistemática: passou por aqui, foi discutido aqui. Agora não, agora é medida provisória empurrada goela adentro. O Congresso, que já estava de joelhos, agora vai ficar completamente caído no chão.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex^a usa da tribuna para tratar de um assunto que eu diria que interessa a toda a Nação brasileira, quando V. Ex^a se refere à crise que, lamentavelmente, o Presidente Lula ainda insiste em não reconhecer que vai atingir o nosso País. Entretanto, ele já está sendo atingido por ela.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Brutalmente.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Mas V. Ex^a traz à baila o Decreto nº 6.539, de 18/08/2008, que eu diria é mais uma tentativa de engessamento. Ao contrário do discurso fácil, do discurso eleitoral de que o Brasil vai crescer – e todos nós queremos que cresça –, de que o Brasil vai se desenvolver – e todos nós queremos que se desenvolva –, é preciso que se dêem os meios. E os meios não se dão por palavras, mas por ações. E a ação que nós vemos do Executivo é exatamente no sentido contrário, atingindo – eu diria – com um golpe mortal o desenvolvimento das regiões já penalizadas, como é a sua Região Nordeste, como é a nossa Região Amazônica. Então, esse decreto aqui, em vez de incentivar o desenvolvimento... Nós já sofremos durante vários anos. Só deste Governo são cinco anos, e mais os anos do Governo anterior, quando, por uma ação, eu diria, precipitada, foram extintas tanto a Sudam quanto a Sudene e criadas agências de desenvolvimento, um modelo novo que nem regulamentado foi e que não trouxe efeito algum. Trouxe, sim: paralisou as duas regiões em nível de investimento produtivo. Agora, depois de, no início do Governo, há cinco, seis anos, o Presidente Lula ter dito, num dos seus discursos, que tinha recriado a Sudam e a Sudene – fez uma festa em Belém e outra em Fortaleza –, na realidade, ele não tinha recriado nada. Ele mandou um projeto de lei – aí, sim, não usa medida provisória – que tramitou no Congresso e foi aprovado recentemente, com grandes dificuldades. Tivemos uma discussão intensa, com a participação de quase todo o Congresso Nacional, mas agora vem esse decreto de 18 de agosto de 2008, que deveria vir no sentido de incentivar as empresas, mas vem engessá-las. V. Ex^a tem toda a razão. Quer dizer, negar um incentivo fiscal para uma empresa já instalada nas regiões, a fim de que ela só possa ter acesso a esses incentivos se ela dobrar a sua capacidade produtiva, é impedir que, num momento de crise, um empresário possa entender, no significado oriental, dos chineses, que crise é sinônimo de oportunidade. Isso quer dizer: “Estou em crise, mas vou preparar a minha indústria e aumentar 20% dela, porque, quando sairmos da crise, vou atender ao mercado.” Não posso fazer isso, porque, se aumentar 20%, não tenho direito ao incentivo. Então, isso é um

absurdo. Entendo que é mais um engessamento para as regiões periféricas. Temos de lutar contra esse decreto, que tem outros pontos que tratam de instalação de novos empreendimentos. É evidente que tem de ser a produção total. É um empreendimento novo. Mas, se quiserem não só ampliar o investimento novo, tem de ter incentivo também para modernizar e, além disso, mudar a sua linha de produção. Se for só para mudar a linha de produção... Agora, estamos instalando no Brasil a TV digital. Então, aquela TV analógica terá de ser adaptada à fábrica para a linha de TV digital. Portanto, deve-se ter incentivos para isso também, que são investimentos feitos pela indústria brasileira. Quero parabenizá-lo. V. Ex^a tem toda a razão de vir à tribuna para denunciar que esse decreto – vou repetir o número: 6.539, de 18 de agosto de 2008 – é contra o discurso do Presidente e contra os interesses das regiões atendidas pelo benefício dos incentivos fiscais – Norte, Nordeste e, em breve, Centro-Oeste, porque está sendo discutida a recriação também da Sudepe. Parabéns, como sempre, a V. Ex^a, que traz a essa tribuna assuntos da maior importância. E a credibilidade de V. Ex^a junto à Nação brasileira enfatiza e dá a toda Nação brasileira a certeza de que a sua luta é a luta de todos nós.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Eu sabia que V. Ex^a, que é um atento Parlamentar, não iria deixar passar o aspecto pernicioso desse Decreto Presidencial de nº 6.539, que atinge brutalmente a política de incentivos fiscais e, conseqüentemente, as regiões mais pobres como o Nordeste e o Norte do País.

Sr. Presidente, fiz um parêntese no meu discurso para abordar um aspecto da crise internacional que abala a economia mundial, mas retomo agora o meu discurso.

Estudos iniciais da Sudene demonstram que praticamente nenhum dos projetos que foram aprovados ao longo desses anos com base na sistemática anterior alcançaria os requisitos estabelecidos no novo decreto presidencial.

Na mais recente reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, realizada no Recife na última sexta-feira, houve um consenso entre todos os participantes de que o Decreto nº 6.539 é absurdo. É de se estranhar que uma medida dessas seja assinada pelo Presidente da República, mesmo com a opinião contrária de governadores aliados do Governo da direção da própria Sudene.

Sr. Presidente, trata-se, na verdade, da adoção de uma medida com vistas a esvaziar de forma indireta o benefício fiscal concedido pela Medida Provisória de 2001.

Somente a sanha arrecadatória do atual Governo – que além de tudo gasta muito e mal o que arrecada – é que pode justificar tal despropósito na forma de um decreto.

Não me admiro com a iniciativa da Receita Federal nesse aspecto, nesse sentido. É de conhecimento público a resistência da Secretaria da Receita Federal para com a figura dos incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento do Norte e Nordeste. Ainda que decorrente de mandamento constitucional como política de promoção do desenvolvimento regional os incentivos fiscais sempre sofreram a antipatia do órgão arrecadatório do Governo Federal.

O que me impressiona mais é que o Presidente da República, sendo oriundo do Nordeste, Senador Mão Santa, além de ter a missão constitucional de promover esse desenvolvimento regional, juntamente com outro Ministro também proveniente da nossa região, assumiu essa postura lesiva e termine por inviabilizar novos investimentos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Jarbas, V. Ex^a traz à tribuna do Senado Federal um assunto da mais alta gravidade. Quando lembramos que, no início da primeira gestão do Governo Lula, num ato que houve em Recife, resolveram abraçar a Sudene em um gesto simbólico de que, para o Presidente da República, que era um nordestino, aquele órgão, em vez de fechado, seria revitalizado, parece que o abraço foi o abraço da morte. Lamentável que se use atentar mais uma vez contra o Nordeste. Exigir a duplicação de parque industrial, principalmente em um momento de crise que vive toda a economia, é, como bem disse V. Ex^a, inviabilizar o Nordeste. Eu pergunto: o que será das fábricas com capacidade de atendimento já preenchida e que precisam apenas de financiamentos para modernização? Ficam fora? Vão perder a oportunidade? Vão perder a competitividade porque, em outras regiões do País, estarão livres desse tipo de arrocho? Sr. Presidente, meu caro Senador Jarbas Vasconcelos, que a Receita Federal tente aumentar a sua arrecadação é até admissível, pois ela é composta de técnicos que não têm obrigação de olhar as ações do Governo como um todo; mas o Presidente da República, os seus Ministros que participaram desse Decreto estão a dever satisfações à sociedade brasileira e principalmente ao Nordeste. Não sei por que essa vontade irremovível de querer fazer com que a nossa região não sobreviva. Quanto à Sudene, que prestou grandes serviços ao desenvolvimento do Nordeste e passou algum tempo

desaquecida, esperávamos que ela voltasse, conforme prometeu Sua Excelência o Presidente da República, para ajudar. Isso aqui é uma pá de cal. Daí por que quero solidarizar-me com V. Ex^a e alertar a todos os nordestinos que ocupam cadeira nesta Casa. Que fiquem atentos para mais esse atentado contra a nossa sofrida Região. Muito obrigado.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a tem se destacado exatamente pela sua combatividade, pelo senso de oportunidade de tratar os assuntos em pauta, que estão na ordem do dia. Tenho certeza que V. Ex^a não deixaria passar em branco esse absurdo praticado contra nossa região. E mais ainda: não só o nordeste, como o norte do País são regiões que precisam de políticas de incentivos, são regiões des-niveladas economicamente com o centro-sul, e este desnível só é compensado por uma política também compensatória.

É preciso chamar a atenção de todos os companheiros Senadores do Congresso Nacional, do Nordeste e do Norte do País, para que possamos tentar derrubar, inclusive na prática, esse pernicioso decreto.

Esse assunto é de gravidade extremada, merece pronta e imediata reparação do Governo Federal e, para isso, esta Casa deve se pronunciar de modo firme, altivo, como tem feito nas grandes questões nacionais.

Nesse sentido, irei encaminhar um requerimento de convocação, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, para que sejam ouvidos, a respeito desse decreto, o Ministro Geddel Vieira Lima, o Superintendente da Sudene, Dr. Paulo Fontana, e a Secretária da Receita Federal, Dr^a Lina Vieira.

Não podemos ficar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inertes, e tenho certeza de que, dado o senso de justiça do Senado Federal, haveremos de contar com o apoio incondicional de todos os membros aqui presentes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Pois não.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Quería lhe dar uma sugestão: era de que fizesse uma sessão conjunta e também ela fosse realizada no âmbito da Comissão de Infra-Estrutura, até porque algumas das autoridades...

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Eu ainda não formalizei o requerimento; estou apenas anunciando.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Então, eu daria essa sugestão a V. Ex^a e ousou até sugerir também

que convoque um dos diretores da Sudene, que é ex-Deputado, foi Secretário da Fazenda da Bahia, que é o ex-Deputado Benito Gama; ele está lá, na Sudene, exatamente para ser o porta-voz das necessidades da Região. Era apenas como sugestão para que V. Ex^a avaliasse. Far-se-ia a reunião de maneira conjunta nas duas Comissões, para dar inclusive mais força a essa solicitação de V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Acolho plenamente, Senador Heráclito Fortes, a sua sugestão para que dividamos com a Comissão de Infra-Estrutura, junto com a CAE, esse tema que é da maior importância, de uma região do País, um País continental, e as duas Regiões Norte e Nordeste, que integram o Brasil, vão precisar exatamente dessa ação conjunta. Vamos fazer isso aqui, no Senado; vamos fazer através das comissões técnicas para ver se conseguimos sensibilizar o Governo para revogar esse absurdo e controvertido decreto presidencial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Ouvimos pronunciamento advertindo o Nordeste e o Norte do decreto que prejudica a Sudene, que foi, sem dúvida, um dos grandes sonhos de Juscelino Kubitschek. Senador Geraldo Mesquita, Juscelino, que está aqui, “JK: triunfo e exílio”, foi muito oportuno, Senador Jarbas, uma frase de Juscelino, que passou o exílio em Portugal, que diz: “Em Portugal, vive o único povo bom do mundo.” Jarbas gosta muito da Pátria-Mãe.

Eu queria advertir que, quando Juscelino criou a Sudene, fez-se um tripé: No Sul, as indústrias. Estão aí a indústria de carro, a indústria de avião e a indústria naval; no Centro do País, Brasília, para integrar, e esses mecanismos para tirar a diferença da renda *per capita*. Senador Geraldo Mesquita, a diferença, naquele tempo, era quatro vezes. A renda do Sul para o Nordeste era duas vezes para o Nordeste rico: Bahia e Pernambuco, e para o Nordeste pobre: Piauí, Maranhão e Alagoas era quatro vezes. E, hoje, essa diferença de renda *per capita*, João Pedro, é oito vezes. Brasília, esta ilha de riquezas, o Maranhão e o Piauí é oito vezes. E a Sudene sofre mais esse golpe, enterrando aquele sonho de Celso Furtado e Juscelino Kubitschek.

Vamos chamar, agora, um inscrito para comunicação Inadiável, João Pedro, que é Senador do Partido dos Trabalhadores pelo Estado do Amazonas. Depois, chamaremos um orador inscrito: Casildo Maldaner.

V. Ex^a, regimentalmente, teria cinco minutos, mas pode usar da tribuna o tempo que entender conveniente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, e Srs. Senadores, evi-

dentemente que, frente a essa crise global, frente a essa crise de vários níveis, mas que pegou em cheio a economia internacional, nós precisamos construir as políticas públicas considerando seu custo, mas pensando de forma estratégica.

Chamou-me a atenção hoje uma matéria que retrata um procedimento do Ministério da Educação acerca das notas vermelhas obtidas pelos Municípios por este Brasil afora, por este Brasil bonito, grande, por esse método Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

A *Folha de S.Paulo* trouxe uma matéria em que publica vários Municípios com a nota vermelha. Evidentemente o ensino tem um custo. A saída do Brasil, a saída para o futuro do Brasil é pela educação, pela ciência, pela pesquisa, pela escola – e escola fundamental, pelo ensino fundamental. E dos Municípios que aparecem com as piores notas, quero refletir aqui sobre os Municípios do meu Estado. Aparecem quatro Municípios, Senador Geraldo Mesquita, do meu Estado. E nós acabamos de sair de uma eleição, e esse é um processo da importância da eleição municipal, de avaliarmos as políticas públicas, de avaliarmos o compromisso do prefeito, da prefeitura, a dedicação, a seriedade. Essa é a importância da eleição. E espero que os novos prefeitos olhem para a educação de forma estratégica. Não há saída para o Brasil se não for pelo caminho do compromisso inarredável com a educação.

Educação é infra-estrutura, educação é formar professores, é capacitar professores, educação é qualidade da escola, do banco escolar, do quadro, da merenda escolar, de qualidade. Tudo isso é educação. Na nossa região, no meu Estado, transporte deve ser olhado com muita atenção. São duas horas, em algumas regiões três horas para se chegar à escola, e o transporte é barco, é um barco, é um pequeno motor. Às vezes, lá na prefeitura, no Município, é um barco qualquer, sem lona para proteger das chuvas, sem cadeiras adequadas.

Vejo aqui e quero chamar a atenção. É evidente que eu estou refletindo de forma genérica, porque não basta nós termos uma boa escola no Rio Grande do Sul ou, no mesmo Estado, num Município, você ter uma boa escola e, em outro Município, a falta do compromisso com o ensino. É preciso tratar igualmente todas as salas de aula, todos os professores, todos os estudantes.

Eu chamo a atenção, Sr. Presidente: há baixa nota nos Municípios de Japurá, próximo ao Acre; Pauini, que fica no rio Purus; Alvarães, numa outra calha de rio, e Jutai – quatro Municípios do meu Estado.

Espero que os novos prefeitos eleitos mudem esse padrão tão baixo. A nota no Brasil já é baixa, pelo Ideb, esse método de avaliação. A média do Brasil é 4,2, e esses Municípios têm uma média abaixo de 2 – 1,6, 1,7, 2.

Ou seja, os novos prefeitos assumam a prefeitura e encarem esse compromisso de tratar a educação como deve ser tratada, como um compromisso de vida, como um compromisso de ver o Brasil, as suas gerações respeitadas, levadas a sério. Nós não temos futuro se não houver esse compromisso inarredável com a melhoria da qualidade do ensino no Brasil.

Quero me colocar à disposição dos prefeitos, para que nós possamos encarar essa mazela do péssimo ensino, da falta do compromisso com a qualidade do nosso ensino. A escola é lá na Amazônia, mas ela aparece num jornal de grande circulação neste Brasil, que é a **Folha de S.Paulo**. Ou seja, não existe o gestor escondido, o prefeito tem que assumir, porque a falta de compromisso lá na distância da Amazônia ganha página num jornal de grande circulação como a **Folha de S.Paulo**.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Concede o aparte a V. Ex^a, Senador Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador João Pedro, eu imagino o esforço de V. Ex^a, que não deixa de ser exigente também, que quer um bom resultado. Veja bem, lá nos confins, onde o professor precisa ir às vezes de barco para levar o ensinamento, V. Ex^a fiscaliza, acompanha pessoalmente ou pela imprensa. Ou melhor, a imprensa está lá fiscalizando, de acordo com o relato de V. Ex^a. Veja a importância que tem a Amazônia, aqueles confins e a integração que se faz necessária. E aí, claro, o apelo aos Prefeitos que estão chegando, sem prejuízo, eu diria, porque acho que é importante a participação dos Estados e do Governo Federal, quer dizer, essa harmonia, essa inserção no processo para que possamos levar para os lugares mais distantes, mais difíceis de chegar, seja lá de que maneira, como relata V. Ex^a. E a Amazônia sempre é alguma coisa que chama a atenção. Quem não conhece quer conhecer. É alguma coisa que desperta até no mundo – e por que não –, devido às questões do meio ambiente, às questões lindas. Uma das questões que chamam a atenção do mundo inteiro é a Amazônia. Essa é uma grande verdade. E V. Ex^a vem à tribuna e fala sobre as questões mais importantes, as distâncias. Só vai por ar ou por água àquelas pessoas que lá vivem, para levar o conhecimento. E a exigência, a preocupação de V. Ex^a para que também naquelas regiões a educação tenha um

nível igual ao centro do Brasil, ao Sul, ao Sudoeste do País, às regiões mais evoluídas. Quer dizer, é a preocupação de V. Ex^a que quero louvar, nesse sentido, e cumprimentar o Estado de V. Ex^a, o Amazonas, e por extensão a Amazônia como um todo.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Maldaner.

Isso me magoa, isso me angustia, e veja, no Brasil democrático, o mérito para o Ministério da Educação, porque não há mais nada escondido. Você vê que a gestão ruim da educação tem uma repercussão nacional. Ela está numa página de um jornal importante do nosso País. Então, deve haver compromisso mesmo de todos.

O Estado brasileiro tem esse formato dos entes federativos – Governo Federal, governos estaduais, governos municipais. Então, quando eu vejo quatro Municípios do meu Estado com a nota abaixo de 2, e nós vivendo e saindo do processo da eleição, este é o meu apelo: que os novos prefeitos, conseqüentemente os novos gestores da pasta da Secretaria da Educação, possam assumir para valer o compromisso de tratar os professores, a infra-estrutura, a merenda escolar, a dinâmica, a didática, a motivação no seu Município de forma a contribuir com o seu Município e contribuir com o Brasil.

Não temos futuro sem a educação. Não há futuro sem um compromisso explícito dos novos prefeitos para debelar o péssimo ensino que ainda paira por muitas regiões do nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É com muita honra que anunciamos aqui um líder do Piauí. Ele é delegado aqui da Polícia de Brasília e eleito vereador dos mais votados pelo PMDB de São Gonçalo do Gurgueia.

Convidamos para usar da palavra o Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina. Uma das figuras históricas mais vibrantes do nosso partido, que foi Governador de Estado, extraordinário Governador de Santa Catarina.

V. Ex^a poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Mais uma vez, Senador Mão Santa, quero agradecer-lhe por eu ter a honra de vir à tribuna no momento em que V. Ex^a preside a sessão.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, nobres Colegas, quero fazer o registro da presença de alguns representantes do meu Estado aqui na tribuna de honra: o Prefeito de Iraceminha, Valci; o Prefeito eleito também, Avelino; o Prefeito de Saudades, também

comparece a Casa, eleito agora, Antônio Ulsenheimer; vejo também a comitiva com o Prefeito eleito e o atual de Flor do Sertão; enfim, essas personalidades encabeçadas pelo Prefeito Valci Dal Maso comparecem a esta Casa.

Sr. Presidente, nobres Colegas, venho hoje a esta tribuna para manifestar a minha gratidão a todos os Colegas que me acolheram com grande apoio e lealdade nesses cento e vinte dias de trabalho nesta Casa.

Por que faço essa introdução? O tempo passa. No último dia 2 de julho, por benevolência do Senador Raimundo Colombo, que se licenciou da Casa por quatro meses, de acordo com as regras do Regimento Interno, reassumi a função aqui no Senado. E o tempo passa! Os quatro meses estão chegando ao fim e nesta semana se encerra o meu prazo e a licença do Senador Colombo. Eu me despeço. Começo a me despedir desta Casa fazendo – eu diria – um resumo desses quatro meses, por assim dizer. É um resumo da minha breve estada aqui e de algumas atividades.

Eu pude recordar, rever e matar as saudades de muitos colegas que aqui havia deixado, da vez passada; ou novos que encontrei. Para mim, tem sido uma honra. Por isso, alinhavamos aqui alguns dados que passo a declinar a V. Ex^a e aos Colegas.

É gratificante dizer que termino mais uma etapa de minha trajetória pública entre novos e velhos amigos que honram esta instituição. Muitos que aqui estão foram eleitos nas duas últimas eleições e só agora tive o privilégio de conhecê-los pessoalmente e de restabelecer laços respeitosos de estima e de camaradagem. Esse é o maior motivo da forte emoção que sinto ao deixar este ambiente onde completei uma trajetória dentro do legislativo nacional.

Eu tive a honra de ser Vereador lá no meu longínquo Município de Modelo, no Este Catarinense. Também fui Deputado Estadual, Deputado Federal e cheguei ao Senado, sempre eleito pelo voto direto – eu diria –, no bom combate eleitoral.

Então, modéstia à parte, as funções que dão direito ao campo legislativo, no Brasil, eu tive a honra de exercer em sua plenitude, de vereador até esta Casa.

Fui eleito Senador para o período de 1995 a 2003 e me lembro muito bem de que aqui cheguei com grande entusiasmo, em 1995. Sabia perfeitamente das novas responsabilidades que teria de assumir, da nova forma de atuação parlamentar que me esperava, da nova representatividade política em nível estadual e nacional e da necessidade de aprender o que poderia produzir no Senado Federal, em favor do meu País, da democracia e do meu Estado.

Já era do meu conhecimento que o principal papel de um Senador é legislar, ou seja, propor leis, discutir e deliberar sobre a estrutura legislativa do País. Sabia igualmente que um dos seus mais importantes trabalhos diz respeito à discussão sobre o Orçamento-Geral da União e que poderíamos propor e compor Comissões Parlamentares de Inquérito, além de nos pronunciarmos sobre a conduta moral e política do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Procurador-Geral da República e do Advogado-Geral da União, nos crimes de responsabilidade.

De fato, eu sabia tudo isso porque estava escrito, mas me faltava – eu diria – aquela questão da prática, o traquejo, a experiência e a intimidade com as particularidades desta Casa, embora convivesse em Câmara de Vereadores, Assembléia Legislativa e na Câmara dos Deputados, mas sempre esta Câmara Alta tem suas peculiaridades.

Dessa forma, naquela ocasião, busquei participar dos trabalhos, assistir às sessões neste plenário e ouvir os debates nas comissões. Procurei, ao mesmo tempo, conhecer o desempenho dos mais experientes e daqueles que já eram personagens de primeira grandeza na vida política brasileira. Entre tantos, não poderia deixar de citar Artur da Távola, José Alencar, de quem eu me lembro bem, Jefferson Péres, o próprio Senador José Sarney, que foi Presidente da República, José Serra, que hoje é o Governador de São Paulo, Pedro Simon, velho conselheiro, sempre foi meu conselheiro, desde quando eu ainda era menino, e assim por diante.

Eu já conhecia V. Ex^a, Mão Santa, quando Governador do Piauí. Mas, quando V. Ex^a veio para o Senado, a trajetória de V. Ex^a, em nível nacional, começou a crescer cada vez mais. E assim os demais Colegas. Digo isso porque não posso deixar de lembrar que foi um momento rico em minha vida pública.

Nessa fase de adaptação, descobri, igualmente, que a Casa era moderna e competente. Dispunha de um excelente quadro de funcionários altamente qualificados e dedicados. Prova disso era o meu próprio gabinete, onde eu podia avaliar, todos os dias, o desempenho de todos os servidores que estavam sob o meu comando.

O mesmo acontecia com os trabalhos parlamentares. A cada momento, fosse no plenário ou nas comissões, lá estavam os incansáveis funcionários para nos socorrer sobre alguma dúvida, sobre os detalhes do Regimento Interno, que é minuciosamente consultado a todo o momento, sobre a tramitação de determinada matéria, sobre o encaminhamento da reunião ou da sessão, enfim, sobre todo o complexo trabalho legis-

lativo. Todo esse apoio contava, ainda, com a capacidade técnica teórica da Consultoria Legislativa, aliás, um dos órgãos mais expressivos e mais respeitados desta Casa e com o fantástico acervo da Biblioteca, que coloca à nossa disposição, em um piscar de olhos, os livros mais raros e mais comentados, os jornais mais importantes e os artigos mais citados. Meus elogios prosseguem com grande reconhecimento à Rádio Senado, à TV Senado e ao **Jornal do Senado**, que são os responsáveis pela divulgação diária de nossa atuação parlamentar.

Hoje, mais do que nunca, um Senador fala para milhões de brasileiros ao mesmo tempo e tem a oportunidade de mostrar à sociedade e aos seus eleitores o que representa o seu mandato, a sua ação política e o que significa a instituição para o fortalecimento da democracia.

Convém ressaltar que toda essa eficiência, pontualidade, competência e todo esse aparato tecnológico e de informação fazem do Senado Federal do Brasil uma das instituições políticas mais modernas do mundo.

Nobres colegas, esses 120 dias que tive a honra de desfrutar, para mim, foram engrandecedores, dedicados a servir o meu País, o meu Estado e esta Casa, que merece grande respeito. Para poder cumprir minha missão, com muita gratidão, ocupei o Gabinete do eminente Senador Raimundo Colombo, para exercer o elevado cargo de Senador da República, que foi conquistado há dois anos na chapa encabeçada pelo Senador Colombo, eu a Niura, compondo como suplentes. Niura Sandra Demarchi dos Santos, da grande região do norte do Estado, mais precisamente da região do Vale do Itapocu, Jaraguá do Sul, uma grande mulher, que fez parte da nossa caminhada que o Senado Colombo tem encabeçado.

De maneira generosa, o Senador Raimundo me possibilitou voltar ao Senado Federal, para defender os pleitos que julgo mais justos para o meu Estado.

Foram 120 dias de prática permanente, de diálogo construtivo, de trabalho parlamentar gratificante e de generosidade por parte de todos os colegas Senadores e Senadoras.

Recebi todo o apoio do nosso ilustre Presidente Senador Garibaldi Alves; do Líder do meu Partido, Senador Raupp; dos Senadores Eduardo Azeredo, Paulo Paim, Pedro Simon e Osmar Dias; e da Senadora Rosalba Ciarlini. Eu os cito em razão de emendas, de projetos, que, ao solicitar, aceitavam as proposituras dos projetos que tramitam nesta Casa, mas vários deles declinaram em seguida. Também recebi apoio da Bancada catarinense, a Senadora Ideli Salvatti e o nosso eminente colega e companheiro Senador Neuto de Conto; dos servidores da Casa; de todos os

funcionários do gabinete; da Consultoria Legislativa e da Secretaria-Geral da Mesa, que realizam, todos os dias, um trabalho incansável para nos servir.

Sr. Presidente e nobres colegas, esta hora de saída, de despedida, deve ser também a hora de um resumo das atividades. Acho que isso é um direito que a Casa exige de nossa parte.

Portanto, gostaria de aproveitar a oportunidade para apresentar um breve histórico de minha atuação nesses quatro meses aqui na Casa.

Durante esse período, pronunciei 18 discursos sobre questões ligadas ao meu Estado, sobre matérias legislativas de minha autoria que foram aprovadas ou que estão em tramitação e sobre temas nacionais candentes, como a crise atual do sistema financeiro internacional, a Rodada Doha, que foi um tema muito abordado – hoje, ainda se fala muito disso –, a importância da descoberta do petróleo na camada pré-sal e o programa do biodiesel.

Aliás, sobre a questão das energias alternativas, vale lembrar o 26º Encontro Econômico Brasil-Alemanha, realizado de 24 a 26 de agosto passado, na Cidade de Colônia, na Alemanha, em que tive a honra de participar como representante do Senado Federal. Nessa reunião, em todos os debates, o tema dominante foi a questão das energias alternativas. É questão no mundo inteiro. Hoje, é questão pontual.

Considero igualmente importante citar pronunciamento que fiz, no dia 10 de setembro passado, sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Na minha opinião, os bancos de desenvolvimento não-federais deveriam ter o direito de aplicar recursos do FAT. Essa solicitação foi feita à Senadora Rosalba Ciarlini, do Rio Grande do Norte, Relatora dos Projetos nº 320, de 2003, da Senadora Silhessarenko, e nº 6, de 2005, do Senador Osmar Dias, que prevêem que as cooperativas de crédito tenham o direito de aplicar esses recursos, que são do FAT. Dessa forma, renovo meu pedido e meus agradecimentos à ilustre Senadora Rosalba, que é a Relatora e incluiu em seu relatório os bancos públicos de desenvolvimento não-federais – matéria que ainda será votado na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Será um grande evento, um grande feito se pudermos incluir esses bancos que não são federais por lei, mas exercem o mesmo papel. São bancos públicos de abrangência regional, que têm um papel extraordinário nessa função, como é o caso do BRDE, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul do Brasil.

Outro momento marcante no meu retorno a esta Casa se deu no dia 27 de agosto, com a aprovação neste plenário do Substitutivo do Senador Eduardo Azeredo ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados

nº 18, de 2002, que permite o uso dos recursos depositados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para pagamento de parte do preço de aquisição de lote popular para uso residencial com área de até 250 m². É um pequeno lote para aquele que não tem a sua casinha, mas que, se for aprovado esse projeto, poderá usar recurso do FGTS para esse fim.

E ainda mais: o ilustre Senador Azeredo incluiu parcialmente em seu Substitutivo o PLS nº 203, de 2000, de minha autoria, que autorizava o trabalhador a pagar mensalidades escolares dos ensinos médio e superior com recursos do FGTS.

Como disse em pronunciamento recente sobre o assunto, ao apresentar tal projeto, que levou o título de “O Passaporte Universitário”, pensei no estudante com poucos recursos, na questão da profissionalização e na formação dos jovens, notadamente daqueles que não tinham condições de cursar a faculdade escolhida ou um curso profissionalizante de sua preferência. E aí, sim, ou é um parente, ou é o pai, ou é um padrinho ou alguém que possa destinar algo do seu Fundo de Garantia para que ele possa, então, continuar os seus estudos e terminar sua faculdade ou seu curso profissionalizante.

Recentemente, Sr. Presidente, rerepresentei outro projeto – aliás rerepresentei, semana passada, esse projeto – que institui Contribuição Social para a Defesa Civil (CSDEC) e transforma o Fundo Especial para Calamidades (Funcap) em Fundo Nacional para Defesa Civil (Fundec).

Em síntese, o grande objetivo dessa proposição é o de dotar a sociedade de um sistema eficiente de defesa civil, com pessoal altamente qualificado, com boa infra-estrutura e com recursos financeiros suficientes para a realização de um bom trabalho. Com a sua aprovação, milhares de brasileiros, sobretudo os mais carentes, aqueles que vivem em áreas de alto risco, seriam os maiores beneficiados. Por outro lado, com a reformulação desse Fundo Nacional de Defesa Civil, seus recursos deixariam de depender das dotações orçamentárias que estão sempre sujeitas a contingenciamentos.

Essa é uma proposta que vai aliviar, sem dúvida alguma, questões de enchentes, catástrofes, calamidades que ocorrem todos os anos no Brasil. Sabemos que, todo ano, após o dia 25 de dezembro – Natal – e a virada do ano, as catástrofes, as enchentes ocorrem sempre, e estamos cansados de ouvir isso. Toda vez os prefeitos levantam as suas calamidades e as levam aos governos estaduais, e toda vez também não há recursos para as defesas civis. Aí, vêm as propostas a Brasília, chegam aqui depois de meio ano, vão à Casa Civil; é editada medida provisória, vem para a Casa,

vem para o Congresso Nacional e, quando isso vai ser votado, o posto de saúde já está caído; a escola, caída; a saúde, caída; aquele negócio não reconstruído depois de meio ano. Não é possível. Temos que ser mais previdentes no Brasil.

Outra proposta legislativa, Sr. Presidente, nobres Colegas, que deixo em tramitação beneficia diretamente o setor agropecuário, restabelecendo exclusão, da base da cálculo da contribuição do empregador rural pessoa física, das receitas que especifica e, dessa forma, evita o efeito cascata sobre cadeia produtiva do setor.

Esse é um exemplo do meu Estado, que produz mudas para reflorestamento. O meu projeto propõe a tributação no produto final industrializado e que não seja cobrado na compra de mudas; no material genético da ave, da suinocultura, no que adquire o pequeno produtor para produzir o leitão, o suíno. No abate é que vão incidir os impostos, para não haver a bitributação, que ocorreria caso os impostos fossem cobrados na compra do material genético pelo pequeno produtor. É a esse ponto que nos estamos referindo.

Chamo atenção também, Sr. Presidente, para um projeto de minha autoria que dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário. Por que isso? Porque nós já temos os genéricos nos remédios para pessoas, nos recursos humanos; por que não na questão do agronegócio? Por que não estender o uso dos genéricos para os produtos veterinários, a fim de baratear os custos dos alimentos, principalmente de carnes? Há muita especulação em relação a isso.

Então, essa é uma proposta que tramita nesta Casa, que considero de fundamental importância.

No mais, gostaria, Sr. Presidente, nobres Colegas, de terminar este pronunciamento dizendo que voltei a esta Casa com a mesma motivação que tive...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Casildo Maldaner, gostaria de lembrar que os Senadores querem participar deste momento de despedida. Três Senadores estão pedindo para aparteá-lo, mas V. Ex^a estava concentrado em seu pronunciamento. Os Senadores Geraldo Mesquita, Heráclito Fortes e Gilberto Goellner querem participar deste momento.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Pois não, Sr. Presidente, com muita honra.

Antes de concluir, com a benevolência de V. Ex^a, ouço, com muita honra, o Senador Gilberto Goellner.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Minha benevolência, amigo, não pode ser do tamanho da saudade que V. Ex^a vai deixar. Pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Novamente, conto com a bondade de V. Ex^a.

Ouçó, com muita alegria, esse Senador que é do sul e que muito bem contribuiu com Mato Grosso nos últimos tempos. Nós vamos sentir saudades.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Com muita surpresa, recebo hoje esta despedida. Mas eu gostaria de parabenizá-lo, Senador Casildo Maldaner, primeiro por V. Ex^a fazer parte de um grande grupo político composto pelo Senador Colombo e V. Ex^a na suplência, da mesma forma que, no Estado de Mato Grosso, também fiz parte do grupo do saudoso Senador Jonas Pinheiro, que nos deixou, com muitas saudades. Foi um prazer imenso conhecê-lo nesta Casa, uma surpresa muito grata. Primeiro, por saber da sua dedicação, seu trabalho municipalista, seu grande amor por esse Estado belíssimo que é Santa Catarina, independentemente de V. Ex^a ter nascido no Rio Grande do Sul, conterrâneos que somos, de cidades próximas. Tivemos vidas paralelas e hoje nós nos encontramos nesta Casa. Então, saúdo V. Ex^a dizendo da importância de sua passagem aqui pelo Senado, por sua inteira dedicação aos assuntos do seu Estado e do Brasil. O senhor nos deixa exemplos da sua integridade, do seu trabalho dedicado, permanente aqui no plenário, nas comissões, o trabalho que o senhor deixou nestes poucos quatro meses. Sabemos da importância também do Senador que chega, o Senador Colombo, que, da mesma forma, representa com orgulho Santa Catarina, mas esperamos reencontrar V. Ex^a. Não desista dos seus propósitos, dos seus ideais, da sua dedicação pelo Estado de Santa Catarina. Nosso muito obrigado. O Senado perde um grande companheiro. Obrigado e felicidades na sua nova missão no BRDE de Santa Catarina.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Acolho com muita alegria o aparte do Senador Gilberto Goellner, que, aliás, substitui com muita dignidade também o velho amigo Jonas Pinheiro, com quem tivemos a honra de conviver aqui nesta Casa.

Vim para cá em 1995 e aqui nos encontramos. Aliás, eu e o Jonas Pinheiro já éramos colegas na Câmara dos Deputados, em outros tempos, e V. Ex^a tem uma missão muito importante, principalmente agora, nos atuais tempos, com esta crise internacional de *commodities*, principalmente do agronegócio brasileiro, que tem, no PIB brasileiro, em torno de 40%. V. Ex^a – eu sei – não dorme quase, pensando no que representa isso para o Brasil, para os produtores especialmente, em todo o nosso território nacional. Acolho com muita alegria, Senador, o seu aparte.

Senador Mesquita, lá do nosso grande Acre, lá do extremo, daquela região distante; quer dizer, distante talvez seja Santa Catarina, dependendo de onde nos encontrarmos.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador, V. Ex^a acaba de dar um exemplo de homem público nesta Casa. Nós tivemos o privilégio de contar com sua presença aqui nesses últimos quatro meses. Infelizmente, o período eleitoral nos impediu de estarmos mais amiúde, porque V. Ex^a estava no seu Estado, cada um de nós estávamos em nossos Estados. Eu sou testemunha de que seu mandato, sua participação nesta Casa foi extremamente profícuca. V. Ex^a se envolveu no debate, na discussão de temas relevantes nesta Casa e acaba de nos brindar – como eu disse há pouco – com o exemplo de homem público.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Muito obrigado.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – V. Ex^a conclui o mandato que lhe foi outorgado em razão da licença de nosso companheiro Colombo e presta conta de suas ações. Isso é que eu acho de fundamental importância, Senador Maldaner, não é só o fato de V. Ex^a vir aqui e se despedir de seus pares, mas prestar contas do que V. Ex^a fez nesta Casa. Independentemente do tempo de mandato, da dimensão da responsabilidade que temos, é dever de cada um de nós, ao final do cumprimento de uma meta, de um mandato, de um período em que estivemos envolvidos com alguma missão, com alguma responsabilidade, prestarmos conta do que fizemos. E V. Ex^a aqui destacou, sabemos disso, apenas aqueles projetos, aquelas ações que mereceram sua maior atenção, além de outras. V. Ex^a certamente não tem o tempo necessário aqui para registrar com minudência a sua participação nesta Casa nesses últimos quatro meses, mas deixa aqui uma mensagem, um exemplo a ser seguido nesta Casa de tantos homens e mulheres ilustres. O exemplo é este: prestar contas do que fez não só a seus pares, a esta Casa, mas à população do seu Estado e do Brasil, porque V. Ex^a é um Senador do Brasil, além de representar com muita dignidade o seu Estado. Quero parabenizá-lo por isso e desejar que o seu retorno se faça com a maior urgência porque V. Ex^a dignificou esta Casa com a sua participação nesse período que lamentamos ter sido tão curto.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Senador Mesquita Júnior, recebo com alegria e com muita honra, as suas palavras, até porque estou acompanhando os passos de V. Ex^a, apesar de, como disse, estarmos em período eleitoral. Mas deu para aquilatar a maneira como V. Ex^a coloca os temas que debate, com calma, com harmonia, com profundidade, com uma intelectualidade exuberante. Aprendi a conhecer a maneira como V. Ex^a se conduz nesta Casa.

Ouçõ com muita honra o Senador Heráclito Fortes, colega também na Câmara dos Deputados nos bons idos. Santa Catarina conhece muito de perto suas idas ao nosso Estado.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Meu caro Senador Casildo Maldaner, o que é bom dura pouco.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Obrigado.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a vai sair daqui com essa sensação e todos nós também. Eu mais ainda porque, com bem disse V. Ex^a, o conheci quando aqui chegamos na Câmara dos Deputados, fazendo parte da Executiva do PMDB, que era composta de feras; nós éramos talvez os noviços daquele período. Ulysses Guimarães, Miguel Arraes, Cid Sampaio, Pedro Simon, Renato Archer e por aí afora e nós estávamos ali cumprindo o nosso papel e tivemos o privilégio de, naquela época, acompanhar talvez a mais bela página da história deste País, que foi exatamente o caminho da redemocratização: das Diretas Já à eleição de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral. E V. Ex^a se despede, hoje, exatamente no dia em que se comemoram os 20 anos da Assembléia Constituinte em solenidade promovida pelo Governo Lula. V. Ex^a participou do período anterior, que construiu e que possibilitou que tivéssemos a Constituinte Cidadã, e já naquela época se destacava, tanto é que entrou na Executiva representando um grupo do qual fazia parte. V. Ex^a foi Senador, deixou aqui uma digital, uma marca, um estilo e, depois, voltou ao seu Estado. Agora, retorna em circunstâncias provisórias, mas V. Ex^a tem o perfil do Senador permanente pela história, pela luta e, acima de tudo, pela maneira como convive com os amigos, com os companheiros, com os colegas. Portanto, felicito V. Ex^a por ter, nesse período que aqui passou, deixado novamente a sua digital, não para mim, que já o conhecia, mas para os que vieram a conhecê-lo aqui, nesse convívio fraterno no Senado da República. Tenho certeza de que a relação de V. Ex^a com esta Casa é a de um bumerangue: vai e volta. Nós vamos esperá-lo.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Recordo com alegria, Senador Heráclito Fortes, daqueles bons tempos. Eu lembro bem, e V. Ex^a recorda... Aliás, V. Ex^a é uma enciclopédia ambulante: sabe de tudo, não se esquece de nada, lembra das Diretas Já, em 1985, de Dante de Oliveira, enfim, dos grandes momentos da vida pública.

Muito obrigado. V. Ex^a é muito conhecido em Santa Catarina pelas suas incursões.

Com muita honra, concedo o aparte ao Senador João Pedro, do Amazonas, com quem tive também a alegria de conviver nesses meses aqui.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Casildo, depois, eu gostaria de pedir um aparte a V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Pois não, Senador Valadares, em seguida eu lhe concederei o aparte.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Maldaner, eu quero registrar, na hora em que V. Ex^a faz o balanço do período em que aqui esteve, que conheço V. Ex^a como homem público do Brasil presente no Congresso Nacional e tive a satisfação de conviver com V. Ex^a nesses últimos meses aqui e admirá-lo no dia-a-dia, nos apartes, no tratamento que dispensa aos colegas quando dos nossos encontros nos corredores, nas Comissões; enfim, V. Ex^a é um grande homem público, que tem uma visão nacional, representa seu Estado, mas trabalha com uma visão nacional e internacional. Tive o prazer de fazer alguns apartes a V. Ex^a, refletindo a conjuntura internacional. Meu desejo é o de que V. Ex^a continue sendo esse homem exemplar. V. Ex^a faz um balanço de quatro meses, poderia ser de quatro anos, de quarenta anos. Esses meses de convivência aqui no Senado foram suficientes para dizer que V. Ex^a é um grande homem público, é um grande parlamentar, é um grande Senador. Meu desejo é que V. Ex^a volte para cá para continuar contribuindo com pensamentos importantes, com reflexões importantes para a construção permanente desta grande Nação, que é o Brasil. Tive a satisfação de, numa conversa, ouvir V. Ex^a falar de pequenos Municípios do meu Estado por onde V. Ex^a passou na função de homem público. V. Ex^a passou por Maués, passou por Itacoatiara, passou por São Gabriel da Cachoeira. Veja que V. Ex^a é um parlamentar do Brasil. Parabéns pelo balanço e pela estada aqui. V. Ex^a sai do Senado, mas ao mesmo tempo fica nesta Casa, pelo seu exemplar comportamento. Muito obrigado

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Muito obrigado. Eu diria até Parintins.

Ainda ontem o Senador Jefferson Praia homenageou Manaus pelo aniversário. Eu não estava presente – me contaram –, senão eu poderia ter citado parentes nossos que moram em Manaus e são lá de Santa Catarina. Em Manaus, há gente de todos os lugares.

Cumprimento V. Ex^a que, como um jovem Senador, tem muito o que fazer pelo Amazonas. É jovem e tem um grande futuro pela frente, sem dúvida alguma. Não só o Amazonas mas também o Brasil inteiro têm em V. Ex^a muito por esperar, e, por ser moço, nós ainda haveremos de nos encontrar. Esperamos também que visite o nosso Estado, Santa Catarina, que irá recebê-lo de braços abertos.

Com muita honra, antes de finalizar, ouço o ex-Governador Antonio Carlos Valadares, esse bravo Senador, de que fomos colegas na outra vez que aqui estivemos.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Casildo Maldaner, o Senado Federal já registrou em outra oportunidade, quando de sua primeira passagem em caráter permanente por esta Casa, a atividade parlamentar intensa desenvolvida por V. Ex^a ao longo do seu mandato, representando esse grande Estado de Santa Catarina, que tem tantos representantes dignos nesta Casa. V. Ex^a, agora substituindo um seu colega Senador Colombo, mostra, mais uma vez, não só nessa tribuna como nas comissões, com participação em tempo integral, a sua competência, a sua desenvoltura, o seu amor ao Brasil e ao seu Estado. Eu não poderia deixar de fazer esse registro para reconhecer de público o valor do homem público que tem sido um exemplo, um padrão de eficiência, de trabalho, de honestidade, de ética, de decência. E como estamos precisando disso na vida pública! E V. Ex^a, na qualidade de suplente, demonstra que, apesar da solerte campanha que se faz muitas vezes contra o suplente, embora eleito indiretamente, demonstra por “a” mais “b” que o eleitorado é sábio, inteligente e conhecedor dos seus homens públicos. V. Ex^a assumiu em caráter interino por quatro meses e, nessa interinidade, demonstrou a todos nós, com o seu passado, seja como vice-Governador – V. Ex^a chegou a ser Governador também –, seja como Senador, com todos os méritos, que V. Ex^a chegou a esses postos porque teve o reconhecimento da sua gente, do seus eleitores, dos seus amigos, que têm verdadeira adoração por V. Ex^a. Eu sei de perto o quanto o povo de Santa Catarina o respeita e o venera pelas qualidades inerentes ao homem público que tem o respeito e o conceito qualificado do Senado Federal.

Portanto, meus parabéns por esses quatro meses de atuação parlamentar! V. Ex^a deixou nos Anais desta Casa bem registrado o seu trabalho. Daqui a dois anos novas eleições ocorrerão, e V. Ex^a poderá não só pleitear um cargo no Executivo, por muito merecimento, como no Legislativo; prefiro que V. Ex^a venha para perto de nós. Um abraço. Que Deus o ajude no seu Estado, na sua luta, no seu trabalho.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Senador Antonio Carlos Valadares, muito obrigado. Não esqueço da época em que o confundia – isso há muitos anos – com o ator de uma novela, que era muito parecido com V. Ex^a. Não sei se era o mesmo, nunca lhe perguntei, mas me impressionou demais. Parecia um ator e televisão...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador, eu agradeço, mas nunca participei de nenhuma novela, só da novela do dia-a-dia.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Isso eu sei, a novela das lutas, dos embates, da defesa dos brasileiros, com perseverança, muitas vezes tento argumentar diferentemente, mas não tem jeito: o Valadares tem aquela linha, vai com calma e acaba, geralmente, prevalecendo a idéia dele.

Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Casildo Maldaner, desculpe interromper, mas Deus escreve certo por linhas tortas. A grandeza de V. Ex^a é tão grande!

Eu sei que Santa Catarina é grandiosa. O Brasil lembra Nereu Ramos, num dos momentos mais difíceis dessa história. Foi um Senador de Santa Catarina que garantiu a posse de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Sem Juscelino Kubitschek de Oliveira nós não éramos nada. Nós não éramos orgulhosos de ser brasileiro.

E a grandeza de V. Ex^a é tamanha que neste instante estou acompanhando. Dois ex-Ministros estão na nossa tribuna de honra, atentos, acompanhando o pronunciamento de despedida de V. Ex^a.

Quis Deus estar aí Expedito Machado. Eu sou do Piauí e me formei no Ceará. Sei da grandeza de Expedito Machado na luta política e trabalhista. Nos momentos mais difíceis, quando os militares tomaram o poder, ele mostrou sua fidelidade a João Goulart. Ele, Ministro de Viação e Obras; depois, foi Constituinte. E é uma das páginas mais belas da história política do Estado do Ceará.

E outro Ministro que me toca, porque fez da ciência médica a mais humana das ciências, é um benfeitor da humanidade e representa o Paraná é o nosso Boris da Silveira, que está também aí e foi Ministro da Saúde, com grandeza. E não está aí à toa. Ele é um dos artífices, um dos ícones, hoje, do ensino universitário a distância, da Eadcon, plantada lá em Palmas, no Tocantins, e que se irradia Brasil afora. Inclusive, no meu Piauí, há uma instituição muito forte. Então, além do carinho que V. Ex^a recebe dos companheiros, V. Ex^a tem dois ex-Ministros que estão atentos ao pronunciamento.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Agradeço a presença dos ex-Ministros Expedito e Borges da Silveira. Quando S. Ex^a era Ministro da Saúde, eu era Vice-Governador. Eu recebi lá em Lages, quando lá desceu. E até vejo a presença do Laerte Ramos Vieira, que foi nosso Líder na Câmara dos Deputados, nas

épocas duras. Laerte foi Líder nosso na Câmara dos Deputados. O filho de Laerte está presente, é lageano também. Borges da Silveira recebemos lá em Lages e levamos a São Joaquim, lugar mais frio e mais alto do Brasil.

Com muita honra, Senadora Marisa, do nosso querido Mato Grosso do Sul, onde há muitos catarinenses, gaúchos, sulistas, que lá trabalham, sob o comando de V. Ex^a.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Senador. Eu queria também falar em meu nome e, se permite o Senador Mário Couto, em nome dos companheiros do PSDB. Para nós, a sua vinda a esta Casa nos enriqueceu muito. Para nós, é sempre uma honra poder conviver com uma pessoa da estirpe e do caráter de V. Ex^a. Sei que o Senador Raimundo Colombo retorna, que é outro grande companheiro, mas eu queria dizer que V. Ex^a tem todas essas qualidades que a gente espera de um Senador e de um representante de um dos Estados mais bonitos deste País, um dos Estados mais desenvolvidos. Santa Catarina não tem só a riqueza da pesca, do minério, da agricultura. Sei o quanto devemos a Santa Catarina as frutas que se comem neste País. Não só a indústria ceramista, mas a indústria têxtil é tão importante para todos. Acredito muito que Santa Catarina, através dos seus portos, também auxilia todo o País. Possui uma área pequena, mas é um Estado enorme, não só na diversidade da sua riqueza, mas também na importância que tem para este País. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que é sempre um prazer. V. Ex^a sabe que será sempre muito bem-vindo e que conta com grandes amigos que fez aqui, que estão sempre dispostos a caminhar nas mesmas lutas de V. Ex^a. Seja sempre bem-vindo e bom retorno a sua terra.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Senadora Marisa Serrano, V. Ex^a declinou de algumas características catarinenses. E a maneira do catarinense é até uma das razões, embora há poucos meses aqui, por que tenho que prestar contas. O nosso pessoal é exigente. Os catarinenses querem saber, e aí você tem de prestar contas mesmo. É a natureza do catarinense, ele é exigente, no bom sentido. Tem que ter custo/benefício, e isso é natural, hoje faz parte disso. Mas recolho com muita alegria o seu aparte. Eu até diria, Senadora Marisa Serrano, depois das palavras de V. Ex^a, uma mulher representante e muito admirada por nós, catarinenses, até pelas ligações que tem o nosso Estado, nós, do sul, com a terra de V. Ex^a, o nosso Mato Grosso do Sul.

Estou vendo aqui o meu mestre, o Senador Jarbas Vasconcelos, que foi nosso governador muitas vezes, nosso conselheiro, companheiro da Executiva,

na época de Miguel Arraes, Chico Pinto, Pedro Simon, Ulysses Guimarães, sempre o nosso Presidente do Partido. Tive a honra de participar da Executiva Nacional, naqueles idos. E Jarbas sempre tem sido uma linha. Estou vendo que o Senador Jarbas está querendo dizer alguma coisa, então acho que nem vou ler mais o meu encerramento depois disso. Deixo que o Senador Jarbas faça esse encerramento, porque do Senado eu saio e volto ao BRDE, Senadora Marisa Serrano. O BRDE é um banco de desenvolvimento dos três Estados do sul. Eu saio do Senado e volto a ajudar na direção do BRDE, dos três Estados do sul e que, agora, com uma permissão do Banco Central, tem uma extensão no Mato Grosso do Sul, o que foi uma solicitação. O BRDE foi criado na época dos Governadores Brizola, Celso Ramos e Ney Braga, com 46 anos de existência. E nós temos uma missão de, dentro das peculiaridades dos seus Estados, das lutas em conjunto, desempenharmos um papel. Sei que o Senador Raimundo Colombo, quando voltar, na próxima semana, vai continuar os trabalhos que havia iniciado e dará seqüência àquilo que é o mais importante para todos nós, catarinenses e brasileiros.

Com muita honra, Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador Casildo, nós nos conhecemos há muitos anos. Conheci V. Ex^a no antigo MDB, no combate à ditadura, lutando pela redemocratização do País, pelo restabelecimento da liberdade, da democracia, dos direitos humanos, naquela época destruídos pelo regime de exceção. Depois conheci V. Ex^a já no Executivo: primeiro como Vice-Governador, tendo assumido posteriormente; depois, eleito já Governador, sempre com a mesma conduta, com a mesma dimensão, com o mesmo caráter e com as mesmas preocupações, que nunca ficaram restritas apenas a Santa Catarina; preocupações que foram sempre além das fronteiras do seu Estado. V. Ex^a sempre se destacou no nosso Partido, no MDB, e, posteriormente no seu sucedâneo, o atual PMDB, como um guerreiro, como uma pessoa que tem lado, uma pessoa que tem posições claras, posições assumidas, e que sempre pertenceu a uma seção do Partido muito aguerrida, ao lado de Luiz Henrique e de outros companheiros. Sua passagem aqui, embora breve, Senador Casildo, demonstrou mais uma vez essa sua preocupação. V. Ex^a nunca chegou aqui com um assunto menor, uma coisa pequena. Sempre chegou, primeiro, defendendo de forma intransigente o seu Estado e, depois, revelando a sua preocupação com os problemas que afligem o Brasil. De forma que foi uma passagem marcante – não poderia ser de outra forma –, face à sua sensibilidade e à sua preocupa-

ção para com as questões sociais e econômicas que o Brasil atravessa no atual momento. Quero dar-lhe o meu abraço e esse meu testemunho da sua seriedade. Poderia ser uma passagem discreta, mas V. Ex^a fez questão de, semanalmente, ocupar várias vezes esta tribuna de onde faz essa sua despedida, sempre com assuntos do maior interesse para o seu Estado e para todo o restante do Brasil. Portanto, receba a nossa solidariedade e a nossa admiração – seria dispensável dizer isso de público. Com toda a certeza, V. Ex^a voltará aqui mais vezes para dar sempre essa demonstração de eficiência, competência e sensibilidade. Um grande abraço para V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Muito obrigado, Senador Jarbas Vasconcelos. Encerro com as palavras de V. Ex^a, apenas fazendo um adendo. Vejo o Deputado Celso no plenário e registro, com muita honra, a presença dele que foi nosso colega na Câmara dos Deputados e Senador nesta Casa: o Senador Nelson Wedekin, catarinense, que deixou muita saudade para todos nós. Faço esse registro também com muita alegria.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Casildo Maldaner, agora é a homenagem do Piauí, que já foi tão bem representado pelo Senador Heráclito Fortes. Relembrando Nereu Ramos, que saiu daqui para a Presidência da República para garantir a posse de Juscelino Kubitschek, convido V. Ex^a a presidir esta Casa neste instante. Convido V. Ex^a como reconhecimento do povo do Brasil.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Senador-Presidente.

O Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. PMDB – SC) – Pela ordem, tem a palavra o ilustre Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 24 de maio de 2007, fiz um pronunciamento neste Poder, relatando a estarrecedora situação da prostituição infantil no Arquipélago do Marajó, onde as crianças de 11 a 14 anos, Sr. Presidente, estavam procurando, como alternativa de sobrevivência, Senador Heráclito, o sexo.

As crianças deixam a escola de lado, Senador, e, com o apoio da própria família, Sr. Presidente, quase sempre miserável e sem qualquer expectativa de vida, usam o sexo para sobreviver. Há casos absurdos em que

crianças de apenas 11 anos estão vivendo com homens de 50 anos de idade no Arquipélago do Marajó.

O Bispo do Marajó, Dom José Luiz Azcona, profundo conhecedor dessa situação, denunciou o fato às autoridades competentes, procurando o Governo do Estado do Pará em busca de socorro. E, ontem, em contato por telefone com ele, constatamos que lamentavelmente nenhuma providência foi tomada, Sr. Presidente. E o que é pior: mais crianças estão sendo vitimadas pela prostituição, pelo tráfico de drogas e até vítimas de estupros, fato que tem provocado repugnância ante o comportamento, vejam só, de delegados, vereadores e outras autoridades, que nada fazem para coibir essa violência. Pelo contrário, Sr. Presidente, eles a estão praticando, segundo relatos do Bispo.

Reitero minha preocupação e afirmo que, amanhã, farei um relato sobre a real situação de desgoverno a que está submetido o meu querido Estado do Pará, momento em que apresentarei dados que comprovam a total falência dos órgãos estatais em defesa da sociedade.

Sr. Presidente, ante a importância do tema, solicito a V. Ex^a que seja inserido, nos *Anais* desta Casa, esse importante registro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MÁRIO COUTO

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 24 de maio de 2007, fiz um pronunciamento neste Poder relatando sobre a estereotípica situação da prostituição infantil no Arquipélago do Marajó, onde crianças de 11 a 14 anos estavam procurando como alternativa de sobrevivência o sexo.

As crianças deixam as escolas de lado e, com o apoio da família, quase sempre miserável e sem qualquer perspectiva de vida, usam o sexo para sobreviver. Há casos absurdos onde crianças de apenas 11 anos estão vivendo com homens de 50 anos.

O bispo do Marajó, Dom José Luiz Azcona, profundo conhecedor dessa situação, denunciou-a às autoridades competentes, procurou o Governo do Estado do Pará em busca de socorro e, ontem, em contato por telefone com ele, constatamos que lamentavelmente nenhuma providência foi tomada e, o que é pior, mais crianças estão sendo vitimadas pela prostituição, pelo tráfico de drogas, até mesmo vítimas de estupros, fato que tem provocado repugnância social ante ao comprometimento de delegados, vereadores e outras autoridades que nada fazem para coibir essa violência, pelo contrário, estão praticando-a, segundo relatos do Bispo.

Reitero minha preocupação e afirmo que amanhã farei um relato sobre a real situação de desgoverno a que está submetido o meu querido Estado do Pará, momento em que apresentarei dados que comprovam a total falência dos órgãos estatais em defesa da sociedade.

Sr. Presidente, ante a importância do tema, solicito a V. Ex^a que seja inserido nos *Anais* da Casa este importante registro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. PMDB – SC) – O Senador Mário Couto usou da palavra pela ordem e pede que seu discurso seja inserido nos *Anais* da Casa. S. Ex^a será atendido na forma regimental.

Na seqüência, pela ordem, com a palavra, o eminente Senador Heráclito Fortes, em permuta com o ilustre Senador Valter Pereira.

Em seguida, temos a inscrição do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os jornais de ontem e de hoje afirmam que o Governo vai usar os bancos oficiais para tentar conter a crise – a qual o Presidente Lula continua insistindo em afirmar que não nos vai atingir.

O crédito para a agricultura, para a construção civil e também para comprar pequenos bancos deve sair do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e do BNDES. Parece que eles já descobriram uma das maneiras de fazer isso. Quero chamar a atenção da Casa, pois estamos diante de algo muito grave.

Senador Antonio Carlos Júnior, não é de hoje que o Banco do Brasil tenta tirar proveito dos recursos do Fundo de Pensão dos seus funcionários – a Previ –, o maior da América Latina, com um patrimônio em torno de R\$80 bilhões. Agora, no entanto, perdeu qualquer pudor, ainda que tenha tomado a medida na surdina, às vésperas das eleições.

Mais grave ainda: usurpando um poder que é nosso, do Senado Federal – atentai bem, Sr. Presidente! Como diria Mão Santa – e da Câmara dos Deputados.

Pois eis que o Conselho de Gestão da Previdência Complementar editou e aprovou a Resolução nº 26, publicada no Diário Oficial do dia 1º de outubro, em que determina “a reversão de valores” dos fundos aos seus patrocinadores. No caso da Previ, do Banco do Brasil.

Isso não está disposto na Lei Complementar nº 109/2001, que a tal Resolução pretende regulamentar. Claramente, o conselho está exorbitando e extrapolando de suas funções.

Não cabe, ainda, a um agente regulador do sistema agir para reverter valores ao seu patrocinador, contrariando os interesses dos participantes e dos assistidos pelos planos de benefícios.

A medida atende unicamente aos interessados do patrocinador e pode trazer insegurança ao próprio equilíbrio do plano. Se esse equilíbrio está em xeque, é a subsistência de aposentados e pensionistas que passa a correr riscos.

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar é um órgão burocrático, responsável pela regulação das atividades das entidades fechadas de previdência complementar. Funciona como órgão recursal. Não pode alterar o espírito da lei, determinando condições para a utilização de superávit nos planos de benefícios.

Além de contrariar o ordenamento jurídico, coloca em risco o interesse de milhares de aposentados e pensionistas e não apenas aos assistidos pela Previ, mas de todas as entidades fechadas de previdência complementar do País.

A Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil impetrou mandado de segurança junto ao Tribunal Regional Federal contra o Conselho, presidido pelo Ministro da Previdência, José Pimentel. Ex-bancário, Pimentel já esteve de acordo em outra circunstância em que o Banco do Brasil se valeu da Previ.

A Faabb também representou contra o Ministro da Previdência, na condição de Presidente do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, junto ao Ministério Público Federal.

Esperamos que a Justiça, como sempre, aja com isenção e rapidez para evitar não apenas o prejuízo de aposentados e pensionistas, mas a usurpação do Poder Legislativo, para o que chamo a atenção de todos os colegas.

Recentemente, a Previ anunciou perdas muito significativas, Senador Antonio Carlos Júnior, de R\$25 bilhões, seja por conta da crise internacional, seja por prejuízos em aplicações.

Concedo a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos, com muito prazer, um aparte.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Heráclito Fortes, hoje o Poder Executivo colocou uma nova medida provisória, a Medida nº 443, que autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica a constituírem subsidiárias e adquirirem participações em instituições financeiras sediadas no Brasil e dá outras providências. Bom, na verdade, o Banco do Brasil está recorrendo a exatamente esses superávits para poder comprar instituições financeiras e já comemora a aquisição da Nossa Caixa e do BRB. Eles já estão

comemorando isso, porque a Medida facilita que eles adquiram rapidamente essas instituições. O objetivo de se usurpar desses superávits de uma forma irregular, como bem V. Ex^a disse, sem a autorização do Congresso e simplesmente com a autorização de um órgão que não tem competência para fazê-lo, é exatamente para viabilizar aquisições de instituições financeiras, inicialmente governamentais, mas isso se pode alastrar porque essa crise não sabemos para onde vai, e essa Medida Provisória possibilitará as instituições públicas, Caixa e Banco do Brasil, adquirirem instituições financeiras. Então, já se sabe qual o destino desses superávits: é para aquisição nessas duas instituições.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a. Acho que esse é um fato gravíssimo. Sabe bem V. Ex^a, o anúncio do prejuízo de R\$25 bilhões, o que isso significa para a estrutura de um fundo, levando-se em conta um cálculo atuarial. Qual o tempo útil para a recuperação desses prejuízos? E, acima de tudo, a insegurança que vai promover aos beneficiários, no caso dos aposentados, dos pensionistas e de seus descendentes. Veja bem: R\$10 bilhões, segundo declaração do Presidente da Previ, Sérgio Rosa, publicado pelos jornais de 27 de setembro, perdeu-se apenas com a queda dos preços das ações, isto é, há quase um mês – não é um dado atualizado. Temos de ter em mente que esse dinheiro não pertence aos dirigentes da Previ e, muito menos, ao Governo, e não podemos permitir que esse patrimônio seja colocado em risco. Sobre as perdas, envio requerimento de informações à Secretaria de Previdência Complementar e aguardo resposta sobre essa espúria resolução. Esperamos que as autoridades se pronunciem ou que a Justiça o faça.

Sr. Presidente, acabo de fazer uma denúncia e peço a reflexão de todos os senadores. Sabe muito bem o Senador Antonio Carlos Júnior da gravidade que esse fato se reveste. É dinheiro do aposentado. É dinheiro de quem acreditou em um sistema e colocou ali toda a sua poupança de servidor, de trabalhador. E não é possível que esse dinheiro tenha uso sem as verdadeiras e reais garantias legais. Daí por que chamo a atenção do Ministério Público.

Peço a esta Casa que V. Ex^a encaminhe às autoridades monetárias e, acima de tudo, ao Ministério Público este pronunciamento para que se apurem os fatos e sejam tomadas providências para que os servidores do Banco do Brasil não sejam lesados nessa operação mirabolante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. PMDB – SC) – Na forma do Regimento da Casa, será atendido o pleito de V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

Na seqüência, vamos ouvir o eminente Senador Antonio Carlos Valadares, que falará como Líder do PSB.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Maldaner, por gentileza, gostaria de saber em que momento poderei usar da palavra. Gostaria de saber a ordem dos oradores.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. PMDB – SC) – O Senador Valadares falará como Líder, porque, como inscrito, há outros na frente. Então, de acordo com a ordem de inscrição, na seqüência, falará o Senador Renan Calheiros por permuta com o Senador Romeu Tuma. Depois, um líder falará por cinco minutos e, em seguida, o Senador Geraldo Mesquita, como orador inscrito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. PMDB – SC) – Pode usar da palavra V.Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de que esta Casa registre nos seus Anais um trabalho que me foi encaminhado pelo Dr. César Brito, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, elaborado sob os auspícios do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que, ao apreciar um projeto de lei sobre reforma política que lhe fora enviado pelo Ministro da Justiça, teve ocasião de, em documento histórico, pronunciar-se sobre o assunto, referindo-se nesse trabalho a diversas matérias que são objeto de discussões, as mais acaloradas, umas consensuais outras divergentes, no Senado e na Câmara dos Deputados, a respeito, por exemplo, da fidelidade partidária, financiamento público de campanha, lista fechada de candidatos, cláusula de desempenho e tantos e tantos e outros institutos legais que precisam ser revistos no intuito do fortalecimento da nossa democracia, inclusive a proibição de coligação na aliança proporcional, permitindo-se apenas uma coligação ou a coligação para o voto majoritário.

Por isso, Sr. Presidente, esse documento é da mais alta importância, da mais alta relevância para a discussão que, certamente, se travará no âmbito do Congresso Nacional, a partir do próximo ano, com a chamada reforma política. Esse é o primeiro apelo que faço a V. Ex^a.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, tive ocasião de fazer alguns pronunciamentos enfocando a crise internacional que se abateu sobre o mercado financeiro, fazendo com que as bolsas de todo o mundo oscilassem com irregularidade notável, a ponto de a situação ora reinante estar sendo comparada pelos especialistas como igual ou pior do que a ocorrida, pela sua gravidade, no ano de 1929, quando todas as bolsas quebraram e praticamente todos os bancos foram fechados e, em razão daquela quebradeira generalizada, em face das dívidas pesadas que sobraram para a Alemanha, depois da Primeira Guerra Mundial, com o Tratado de com o Tratado de Versalhes, foi que surgiu a figura sinistra de Adolf Hitler, que instituiu o nazismo, um regime totalitário que desencadeou a Segunda Guerra Mundial, ceifando milhões e milhões de vidas a partir da destruição da vida de mais de 6 milhões de judeus que foram trucidados pelo regime alemão.

Então, de triste memória aquela Crise de 29, que desencadeou tantos outros acontecimentos negativos na política, na economia e na vida militar de todo o mundo.

Agora, Sr. Presidente, esta crise gerada nos Estados Unidos em virtude da irresponsabilidade de bancos que começaram a vender imóveis a pessoas que não tinham as mínimas condições de os adquirirem ou de os pagarem, confiantes que estavam esses bancos na generosidade do crescimento econômico e de que esse rombo seria tapado com o crescimento vegetativo da economia, com a produção, que, segundo o pensar deles, não seria jamais interrompida. Mas o tempo demonstrou que aquela política de emprestar dinheiro a todo custo estava totalmente equivocada e que isso sobrou para muita gente, inclusive para os países emergentes, como o Brasil, que vão sofrer. Não vão sofrer como no passado, mas certamente vão sofrer com a retração do seu crescimento, das possibilidades de aumento de empregos e também da melhoria das condições sociais das nossas populações, principalmente as mais pobres.

Quero me referir, Sr. Presidente, a um fato que está acontecendo aqui em Brasília. Mas o que tem a ver Brasília com a crise internacional? O que quero dizer é que alguém – e vou dizer quem e que empresa é – está explorando indevidamente a crise internacional, da alta do dólar e da queda nas Bolsas. Uma pessoa do povo, uma cidadã de responsabilidade, foi ao supermercado Extra, no final da Asa Norte, no domingo 19, comprar um contrafilé, que custava R\$22,40. As pessoas que estavam revoltadas no supermercado disseram “Vamos deixar apodrecer esta carne, não vamos comprá-la, porque isso é exploração”. Isso é aproveitar-se de uma situação internacional para fazer

valer comportamentos passados, quando se remaravam preços e se explorava o consumidor na tentativa de obter lucros indevidos.

Com a palavra, o Ministério Público! Com a palavra, a defesa do consumidor do Ministério da Justiça!

Essa mesma pessoa, Sr. Presidente, foi a um pequeno mercado, o mercadinho São João, do Condomínio RK, onde os produtos, freqüentemente, seriam mais caros. Lá, para surpresa dessa consumidora, o mesmo contrafile estava custando não R\$22,40, mas R\$12,90. O dono disse à consumidora que havia comprado carne no frigorífico, naquela manhã, pelo mesmo preço de sempre. Portanto, não remarcou para o consumidor preço nenhum aquele pequeno mercado.

É um alerta que estou fazendo, Sr. Presidente, para o fato de que as grandes empresas, que efetuam grandes vendas, os grandes supermercados precisam ser fiscalizados. Não estou dizendo que são todos, mas, pelo menos, nesse aqui, nós constatamos por meio de uma denúncia de uma pessoa que conheço, que é da maior seriedade, que foi a dois mercados, um grande e um pequeno, e verificou que o grande estava explorando, estava cobrando exorbitâncias no preço da carne. É bom que os órgãos de defesa do consumidor comecem a fiscalizar as grandes redes de supermercados.

Na verdade, Sr. Presidente, se os frigoríficos estão aumentando a carne para o exterior, na tentativa de compensar perdas, isso é totalmente compreensível, porque o dólar aumentou. Ora, se o dólar aumentou, quem produz aqui no Brasil carne, vendendo lá fora, vai ganhar mais. Isso é normal. Mas supermercados que não produzem carne, que não estão enfrentando alta de preços, se utilizarem desse expediente para explorarem a população?! Isso é um crime que precisa ser fiscalizado, precisa ser visto pelas autoridades, como a perpetuação de um erro que, no passado, redundou na queda do nosso crescimento econômico e numa inflação galopante de que nós não temos saudade. Porque a inflação, Sr. Presidente, é o pior dos impostos que pode ser colocado nas mãos do povo.

Eu estou aqui com um discurso sobre planos de saúde, Sr. Presidente, que, se V. Ex^a me permitir, eu farei. Caso não seja possível, eu me retiro da tribuna e venho oportunamente, já como orador inscrito, para falar sobre esse assunto. Mas como há poucos oradores, se V. Ex^a me permitir, eu farei a leitura desse discurso, porque, do contrário, eu terei que voltar. Por economia processual, quem sabe com a permissão do Plenário, eu indagaria se eu posso ler este discurso sobre os planos de saúde do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. PMDB – SC) – Eu vejo que há aquiescência do Senado, e parece que é breve a leitura de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ela é breve, são três páginas somente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. PMDB – SC) – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a.

Recentemente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou estudo que aponta que 18,5% da população são usuários dos planos privados de assistência médica. Por sua vez, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), informou que a taxa de cobertura, expressa em porcentagem entre o número de usuários e a população brasileira, apontava para 22,1% da população como usuária de planos de saúde.

A diferença entre os percentuais se deve ao ano-base utilizado para a pesquisa: enquanto o IBGE utilizou o ano de 2005, a ANS utilizou o ano de 2007. Por isso, a mídia chegou a noticiar a informação com a seguinte manchete: “de cada cinco brasileiros, um é usuário de plano de saúde”.

Ainda segundo o IBGE, entre o ano de 2000 e o ano de 2005, o número de usuários de planos de assistência médica cresceu 11%. Dados da ANS dizem que, entre o ano de 2005 e 2007, a variação da taxa de cobertura foi de 10,07%, isto é, saiu de 20,08% em 2005 para 22,1% em 2007.

Sr. Presidente, isso significou dizer que a receita das operadoras privadas de plano de saúde, apuradas pelo IBGE, passou de R\$ 21,8 bilhões no ano de 2000 para R\$ 36,4 bilhões no ano de 2005. A ANS, que dispõe de dados mais recentes, não divulgou nenhuma informação a esse respeito, limitando-se a dizer que existem no Brasil 1.376 operadoras de plano de saúde, indicando um “mercado moderadamente concentrado”.

A ANS anunciou que, em março de 2008, o mercado de planos de saúde privados individuais apresentou total de 8,4 milhões de usuários, isto é, o estudo da ANS aponta um crescimento no número de vínculos a planos individuais, passando de 6,6 milhões de usuários...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Passando de 6,6 milhões de usuários em 2003 para 8,4 milhões de usuários em março de 2008. Assim, entre 2003 a 2008, os planos individuais tiveram uma taxa de crescimento real de 3,1%. E a faixa etária de 60 anos ou mais apresentou a maior taxa de crescimento real, 4,1%, ficando acima da média do mercado de planos individuais.

Esses últimos dados são preocupantes, porque indicam que mais pessoas idosas estão dependentes do plano de saúde privado e de natureza individual, o que afasta a clássica visão da solidariedade social e do caráter público da saúde, como elemento da seguridade social. O caminhar dessa trilha parece ser aquele de que o acesso à saúde é para quem pode pagar. Isso mina a coesão social e destrói a concepção básica do setor saúde da segurança social.

O nosso Sistema Único de Saúde se transforma em um “plano de saúde” para os mais pobres do Brasil. Mas não é isso que significa o caráter público e universal do SUS. É bom lembrar que o SUS é considerado como uma grande conquista social da Constituição Cidadã, pois, antes da Constituição, o acesso à saúde dependia da contribuição e do vínculo formal a uma atividade econômica. Em nossa Carta Magna, a saúde é um dos elementos que formam a seguridade social brasileira, ao lado da Previdência e da Assistência Social.

Todos aqueles dados sobre (a) o número de usuários e taxa de cobertura dos planos de saúde no Brasil; (b) crescimento real dos planos de assistência médica; (c) crescimento dos planos de saúde do tipo individual sobre o tipo coletivo ou associativo; (d) a receita das operadoras e (e) o crescimento dos planos individuais para as pessoas da terceira idade informam que a saúde no Brasil não é prioritariamente pública; pelo contrário, há um forte crescimento da atuação mercantil da saúde, especialmente do caráter individual de assistência à saúde. O que era para ser uma atuação “suplementar” – termo definido em nossa legislação para o setor privado da saúde – passa a ser o principal.

E vejam que, para colaborar com essa avaliação que os dados indicam, a despesa do consumo final com bens e serviços de saúde no Brasil, em 2005, foi de R\$171,6 bilhões, ou seja, 8% do PIB brasileiro, segundo aquela mesma pesquisa do IBGE. Desse total, as famílias gastaram R\$103,2 bilhões; a Administração Pública, R\$66,6 bilhões; e as instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias, R\$1,8 bilhão.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, temo que os dois minutos que V. Ex^a me prometeu não serão suficientes para o término do meu discurso. Mas serei o mais rápido possível.

A lei que regulamenta o Setor da Saúde Suplementar no Brasil é a Lei nº 9.656, também chamada “Lei de Planos de Saúde”. O número de reclamações e de ações judiciais sobre planos de saúde dão cabo da

grave situação dos consumidores. Ora, são aumentos abusivos, exclusão de cobertura, falta de fiscalização do setor, quebras de operadoras com conseqüências graves para os consumidores, além do tratamento discriminatório entre “usuários de contratos novos” e “usuários de contratos antigos”.

É bom lembrar que, mesmo após o advento do Código de Defesa do Consumidor, em 1991, praticamente não existia regulamentação, controle ou fiscalização sobre o setor. Apesar da ação jurisprudencial do Poder Judiciário para enquadrar as empresas, houve um grande e forte movimento do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), dos Procons, do Conselho Federal de Medicina e da Associação Médica Brasileira, reivindicando uma legislação específica. Brotou daí a Lei nº 9.656, com vários avanços e direitos: (a) adoção da lista da Organização Mundial da Saúde como referência para cobertura e procedimentos; (b) o estabelecimento de critérios para a entrada, funcionamento e saída de empresas no setor; (c) a transferência para a área governamental da saúde da responsabilidade pela regulação e fiscalização das operadoras, tanto em relação aos aspectos assistenciais como àqueles ligados à atividade econômica.

Todavia, essa legislação deixou a desejar, como nos informa o próprio Idec, porque: (a) admitiu expressamente a possibilidade de exclusão de procedimentos relacionados a doenças preexistentes (conceito criado pelas empresas para reduzir coberturas); (b) permitiu aumento por mudança de faixa etária; (c) acolheu a reivindicação dos planos de saúde de fragmentação da assistência em planos ambulatoriais, hospitalares com ou sem parto, odontológicos.

Aliás, há artigos publicados por várias entidades de defesa do consumidor, inclusive do próprio Idec, clamando a ANS a, de fato, exercer adequadamente a sua função pública de fiscalizar e regulamentar o setor de forma mais eficiente, transparente e comprometida com a saúde da população.

De qualquer modo, é preciso tratar do setor Saúde com a visão que atenda aos interesses da sociedade brasileira, com preservação de sua sociabilidade e coesão social. A ótica é de cidadania! A ANS deve considerar que a assistência à saúde é de relevância pública e que existe assimetria de poder entre o ofertante e o demandante do produto. Não é à toa que o mercado de saúde suplementar discute sempre a questão dos custos em saúde, seu aumento progressivo e sua responsabilidade, deixando em segundo plano o conceito de cidadania, e esquecendo que saúde é elemento da seguridade social do Brasil.

O ponto de partida da minha avaliação é que não é possível pensar a saúde como um estoque de um

bem mercantil, a ser tratado pelo “mercado de saúde” semelhante ao de, por exemplo, restaurações de edifícios e casas. A opção por examinar o setor Saúde pelo prisma meramente de custo indica desconsiderar a saúde como um direito social e tratá-la como um bem de consumo durável, sujeito a “quebras e desgastes” (que seriam as doenças). O que está em análise pelos dados fornecidos, então, é o mercado de procedimentos para a recuperação da Saúde, desprezando-se diversas variáveis: a importância das medidas preventivas para a não-chegada das doenças (profilaxia) e de que a “recuperação da saúde” não deveria ser objeto de mercancia, por representar a vida humana, mas de cidadania.

Sr^{as} e Srs. Senadores, finalizo o meu discurso dizendo que o setor Saúde deve ser encarado como um projeto político-social de entendimento da saúde como um bem de relevância pública, que deve respeitar os preceitos de integralidade, equidade e universalidade da seguridade social, fazendo o Brasil ser um Estado democrático e social, um país com justiça social. Há de ter cidadania no trato com a saúde do brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALA-
DARES EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício nº 116/2008/COP

Brasília-DF, 6 de outubro de 2008

Ilustre Senador,

Reporto-me à proposta de Reforma Política entregue pelo Ministro da Justiça ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que, submetida ao Conselho Pleno na sessão do dia 16 deste mês, foi acolhida em suas linhas gerais, conforme parecer da Comissão Nacional de Defesa da República e da Democracia, cuja fotocópia segue anexa.

Aprovou-se o tópico referente à “lista partidária fechada”. No entanto, serão aprofundados estudos no que se refere à sua flexibilização, coeficiente eleitoral e mecanismos que fortaleçam a democracia interna partidária, quando da confecção da chapa, como forma de evitar o chamado “caciquismo”.

No que diz respeito ao tema “fidelidade partidária”, embora aprovado, será discutida uma nova redação para o inciso I do parágrafo único do art. 26 do anteprojeto que altera a Lei nº 9.096, de 1995.

Cumprir registrar, quanto à tese aprovada da inelegibilidade decorrente de decisão colegiada, ainda que

não transitada em julgada, que a matéria foi aprovada em plenário por apertada maioria.

Consignando que a OAB se engajará no projeto de Reforma Política, sempre reclamada pela instituição, e à disposição de V. Ex^a, com meus cumprimentos, colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Cezar Britto**, Presidente.

**OBSERVAÇÕES SOBRE AS PROPOSTAS
DE REFORMA POLÍTICA APRESENTADAS
PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
AO CONGRESSO NACIONAL**

Durante a reunião da Comissão Nacional de Defesa da República e da Democracia, realizada em 14 de setembro último, fizeram-se as seguintes observações em complemento à excelente apreciação preliminar efetuada pelo Conselheiro Cláudio Pereira de Souza Neto.

**Alcance da reforma política pretendida pela
presidência da República**

Manifestamente, as propostas submetidas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional têm um alcance limitado. Elas não modificam em nada a estrutura do poder político, mas limitam-se a aperfeiçoar o sistema eleitoral.

Sucedo que o regime político em vigor no Brasil, desde a Independência, é oligárquico e não democrático. A soberania pertence, de fato, a uma minoria de grupos ou estamentos, e não ao povo. A Constituição Federal de 1988 declara de modo solene que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (art. 1º, parágrafo único).

Ora, hoje, independentemente das controvérsias teóricas, cresce no mundo toda a consciência de que o poder de aprovar ou alterar uma Constituição faz parte da soberania. No Brasil, esse poder pertence exclusivamente ao Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 60), não tendo o povo nem mesmo a iniciativa de emendas constitucionais. Com base nessa competência exclusiva, os órgãos componentes do Legislativo, que são delegados do povo, já alteraram 64 (sessenta e quatro) vezes a Constituição nos vinte anos de sua vigência; o que nos dá uma média de mais de três emendas por ano. Mas em nenhum desses processos de alteração constitucional o povo, dito soberano, foi consultado para manifestar a sua aquiescência.

Demais, quais são as manifestações da soberania popular admitidas no sistema constitucional em vigor?

Elas são declaradas no art. 14: o sufrágio eleitoral, o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular legisla-

tiva. Ora, interpretando literalmente o disposto no art. 49, inciso XV da Constituição, o Congresso Nacional decidiu que o povo soberano só tem oportunidade de manifestar sua vontade por meio de plebiscitos e referendos, quando o Poder Legislativo, seu delegado, assim decidir – é o caso de dizer soberanamente.

A Justiça Eleitoral não ficou atrás, nesse particular. O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo acaba de julgar que o Judiciário não tem competência para realizar e supervisionar plebiscitos e referendos populares no âmbito municipal, por falta de explícita menção legislativa. Ou seja, o princípio da soberania popular só tem eficácia quando regulamentado por lei.

A Ordem dos Advogados do Brasil, nunca é demais lembrar, já apresentou propostas no sentido de tornar a Constituição da República menos ornamental e mais efetiva, com respeito à soberania do povo. Devemos continuar insistindo nesse ponto, que é capital, sem deixar de contribuir para o aperfeiçoamento do sistema eleitoral.

Eleições para a Câmara dos Deputados com lista fechada de candidatos de cada partido

O eminente Conselheiro Cláudio Pereira de Souza Neto salientou as vantagens do sistema proposto, relativamente ao atual.

Durante a reunião da Comissão, foram também feitas algumas observações críticas.

O sistema de lista fechada foi instituído na Europa num momento em que todos os partidos, sem exceção, apresentavam uma clara identidade programática e ideológica. Hoje, no mundo todo e no Brasil em particular, os partidos são indistinguíveis para a grande maioria do eleitorado em todos os níveis, não só pela generalidade de seus programas, como, sobretudo, pela forma de sua atuação na arena política. Repetimos agora, em bases republicanas, a velha máxima do Império: “não há nada mais parecido com um saquarema do que luzia no poder”. Segundo toda probabilidade, os eleitores continuarão a votar, nas eleições proporcionais, em candidatos conhecidos e não em partidos desconhecidos. O que significa que, na composição da lista de candidatos, a direção partidária escolherá, obrigatoriamente, uma ou algumas celebridades, sem nenhum vínculo ideológico ou programático com o partido.

Uma fórmula de aperfeiçoamento do sistema seria permitir que o eleitor cancelasse ou substituísse nomes constantes da lista partidária. Mas, funcionalmente, seria possível organizar a votação nesses termos?

Além disso, o que se verifica atualmente, em todas as pesquisas de opinião pública, é que os partidos são justamente as instituições políticas que gozam da menor

confiança popular. Pergunta-se: o sistema de lista fechada mudará, ainda que minimamente, essa situação?

O Conselheiro Cláudio Pereira de Souza Neto salienta, com toda razão, que esse sistema eleitoral, para poder funcionar sem acarretar o inevitável reforço do caciquismo partidário, exigiria uma radical democratização dessas agremiações. Mas, pergunto, é possível operar essa mudança por meio de lei?

Financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais

Efetivamente, o atual sistema de financiamento das campanhas eleitorais conduz, fatalmente, à corrupção e à posição privilegiada de alguns candidatos. Quem financia um partido ou um candidato irá, como é óbvio, cobrar o retorno. Demais, os recursos do fundo partidário são distribuídos, pela direção do partido, a alguns candidatos apenas, e não a todos.

O Conselho Federal já aprovou, no atual sistema de lista aberta, uma proposta equilibrada de financiamento público de campanhas. A Justiça Eleitoral teria o poder de fixar um limite máximo de despesas de campanha de cada candidato, em toda e qualquer eleição, bem como de pagar, a título de reembolso, uma quantia determinada, variável conforme a eleição, a cada candidato cujo patrimônio e cuja renda tributável não superem determinado montante, desde que o candidato tenha recebido, na eleição, pelo menos 5% (cinco por cento) da totalidade dos votos válidos.

É reconfortante verificar que o governo está de acordo com a proposta já aprovada em nosso Conselho Federal, concernente à proibição de os partidos receberem doações.

Eles devem manter-se exclusivamente com as contribuições de seus associados e os recursos do Fundo Partidário.

Fidelidade partidária

Louvável a proposta de se sancionar com a perda do mandato a infidelidade partidária, sobretudo quando se propõe o sistema de eleições proporcionais com lista fechada de candidatos.

Inelegibilidades

A Comissão de Defesa da República e da Democracia concordou inteiramente com a opinião do Conselheiro relator acerca da inelegibilidade decorrente da existência de processo criminal. Entre os dois extremos – o da Lei Complementar nº 64, de 1990, em vigor, de exigir o trânsito em julgado da sentença condenatória, e o outro extremo, consistente em admitir que esse efeito decorra tão-só da condenação em primeira instância, a proposta governamental preferiu a solução intermediária: é indispensável tenha havido decisão judicial colegiada, ainda que não transitada em julgado.

O governo, porém, esqueceu-se, como bem salientou o relator, da hipótese de a condenação em primeira instância transitar em julgado, por não ter havido recurso por parte do réu.

Restrição de coligações partidárias

A proposta governamental coincide com aquela já aprovada por este Conselho Federal, a esse respeito.

Cláusula de desempenho

Houve divergência entre os membros da Comissão acerca da chamada cláusula de desempenho, ou cláusula de barreira. O relator manifesta-se favorável à proposta do governo, embora observe que, tendo em vista as cifras diminutas aí estabelecidas, a cláusula, nos termos propostos, deixaria de ser aplicada. Observou, ainda, o relator que, introduzido o sistema de lista partidária fechada, o número de partidos com representação no Congresso Nacional tenderia naturalmente a se reduzir.

Pessoalmente, manifestei-me contrário à proposta, por uma razão de princípio. Se determinado candidato recebe votos bastantes para ser considerado eleito, seria uma restrição à cidadania desconsiderar esse resultado.

Brasília, 15 de setembro de 2008. – **Fábio Konder Comparato**.

PARECER

Ementa: Reforma política. Projeto apresentado pelo Governo Federal. Sistema proporcional com lista fechada. Financiamento público exclusivo. Fidelidade partidária. Inelegibilidade na hipótese de condenação por órgão colegiado. Impossibilidade de coligações nas eleições proporcionais. Cláusula de desempenho.

I – Relatório

1. O Governo Federal encaminhou à OAB e demais entidades representativas da sociedade civil projeto de reforma política para que seja debatido e aperfeiçoamento. O projeto envolve propostas de adoção **(a)** de lista fechada, **(b)** de financiamento público exclusivo, **(c)** de fidelidade partidária, **(d)** de inelegibilidade de candidatos condenados por órgão colegiado, **(e)** de proibição de coligações partidárias nas eleições proporcionais, **(O)** de cláusula de desempenho. O projeto veio em boa hora, já que há tempo se formou o consenso de que o sistema político atual não funciona bem, sendo responsável por várias das mais graves disfunções do estado brasileiro.

II – Pressupostos para o debate público sobre a reforma política

2. Alguns pressupostos preliminares à análise devem ser fixados.

3. Embora haja consenso sobre a necessidade da reforma política, não há consenso sobre o conteúdo que deve assumir. Diversas foram as propostas apresentadas nos últimos anos, muitas das quais antagônicas entre si. Por isso, para que a reforma seja capaz de se realizar, é necessário que os setores mais relevantes da sociedade brasileira julguem as diversas alternativas não a partir do modelo ideal que defendem. O critério que deve nortear o debate, quando se pretende que a reforma política seja efetivamente levada a termo, é o de verificar se as propostas aprimoram ou não o sistema político atualmente em vigor. Os participantes desse debate devem estar preparados para produzir consensos em torno de modelos que, embora não sejam considerados ideais, sejam capazes de resolver parte dos problemas que caracterizam o sistema político atual. Na reforma das instituições, em contextos de pluralismo, a busca da perfeição pode se converter em imobilismo e paralisação.

4. O consenso sobre a necessidade da reforma política se apóia em alguns pressupostos também compartilhados de maneira ampla:

a) O sistema político brasileiro é aberto à captura pelo poder econômico, o que gera problemas graves de injustiça política. Na esfera econômica, admite-se a desigualdade material. Na esfera política, a desigualdade é rechaçada. Em uma democracia, vigora o princípio da igualdade política. Se não há igualdade política entre os cidadãos, o sistema político se constitui como aristocracia, como governo de elites. Com a captura da esfera política pela esfera econômica, a desigualdade que caracteriza a segunda é transferida para a primeira, o que leva, tendencialmente, à formação de um governo dos ricos. A igualdade formal não pode servir como artifício simbólico para ocultar a instituição prática de critérios censitários para a escolha dos governantes.

b) O sistema político atual não permite que a vontade popular efetivamente se reflita na composição dos parlamentos e na formação dos governos. É sintoma grave do mau funcionamento do sistema que a mesma população que elege os representantes nos parlamentos considere as instituições parlamentares as merecedoras de menor credibilidade. De fato, o sistema tem sido incapaz de selecionar representantes que decidam em conformidade com o que o povo espera. O sistema político

atual não estimula a participação, abre-se excessivamente ao personalismo, e reduz o papel fundamental que o debate de idéias deve exercer na vida pública.

c) O sistema político brasileiro tem gerado problemas graves de governabilidade. Vigora, no Brasil, um “presidencialismo de coalizão”. O partido do Presidente da República raramente elege parlamentares em número suficiente para garantir, a aprovação dos projetos de lei necessários à execução do programa de governo. Tende, então, a compor alianças muitas vezes desprovidas de coerência programática, a distribuir cargos e a executar verbas orçamentárias tendo em vista angariar aliados. Esse tipo de procedimento prejudica a consistência da atuação governamental e tem sido a causa primeira de sucessivas crises institucionais. Qualquer sistema que não dê ao governo efetiva capacidade de governar não cumpre uma de suas funções primordiais e condena o País a abrigar crises institucionais sucessivas.

d) O sistema político atual é caro e converte a corrupção em seu elemento quase inerente. Como se adota, no Brasil, o sistema proporcional com voto transferível, cada candidato a deputado faz sua própria campanha, disputando não apenas com candidatos de outras legendas, mas também com correligionários. Cada candidato arrecada fundos e tem seu próprio caixa de campanha. As eleições se tornam caríssimas, e o “caixa dois” se converte em prática corrente. Tal é a complexidade do sistema eleitoral brasileiro que a fiscalização dos gastos de campanha se torna virtualmente impossível. É comum que o dinheiro investido nas campanhas seja, depois, subtraído aos cofres públicos. O poder econômico captura o poder político não apenas no sentido de programá-lo para a execução de seus interesses lícitos. A captura também ocorre com o intuito de obter vantagens ilícitas, e o sistema eleitoral adotado no Brasil agrava em muito essa tendência.

5) Fixados esses pressupostos, é seguro afirmar que os objetivos a serem alcançados pela reforma política consistem em:

(a) reduzir a influência do poder econômico sobre as eleições;

(b) permitir que o processo eleitoral seja efetivamente capaz de captar a vontade do povo;

(c) aumentar a governabilidade do estado brasileiro;

(d) diminuir os custos das eleições;

(e) reduzir a corrupção. É justamente por promover esses objetivos que a proposta de reforma política hoje em discussão merece ser aprovada, embora não seja perfeita e demande aprimoramento futuro. Vejamos cada um dos pontos propostos.

III – As propostas do projeto de reforma política

III.I – Sistema proporcional com lista fechada

6. Hoje vigora no Brasil o sistema proporcional com voto transferível. O partido elabora a lista de candidatos; o eleitor escolhe em que candidato do partido deseja votar; somam-se os votos dados a cada parlamentar e também os atribuídos à legenda partidária, e verifica-se a quantas cadeiras o partido faz jus: serão considerados eleitos os candidatos mais votados do partido até que se preencham as cadeiras conquistadas pela agremiação.

7. Os votos obtidos pelos candidatos que não foram eleitos, assim como os votos dos candidatos que obtiveram votação acima do quociente eleitoral, todos somados aos votos dados à legenda, são transferidos e contam para eleger parte considerável dos deputados. Se, por exemplo, são necessários 100 mil votos para eleger, em determinado estado, um deputado federal, não é incomum que sejam eleitos candidatos que receberam apenas 20 ou 30 mil votos. Na atual legislatura, apenas 32 deputados, de um total de 518, foram eleitos com votos próprios. Todo o restante – mais de 93% dos deputados – foi eleito com votos dados a outros candidatos ou à legenda partidária. Apenas aparentemente o atual sistema permite que o eleitor escolha o candidato que considere mais apto a representá-lo¹.

8. Como as campanhas são feitas individualmente, cada candidato arrecada fundos e mantém seu próprio caixa de campanha. O sistema eleitoral aumenta excessivamente os gastos eleitorais; financia-se, em grande parte, por meio de recursos não contabilizados; e impede que as eleições sejam devidamente fiscalizadas. A consequência desse conjunto de fatores é o aumento da influência do poder econômico e o agravamento da corrupção dos governos. Trata-se de mecanismo nuclear para a captura do Estado por agentes econômicos poderosos, seja com o intuito de programá-lo, seja com o objetivo de obter vantagens ilícitas, tais como o abrandamento da fiscalização sobre a atividade econômica, a manipulação de licitações ou a obtenção de informações privilegiadas.

1. O problema se agrava com a transferência de votos entre partidos coligados. O voto dado ao candidato do partido A, de orientação desenvolvimentista, pode acabar servindo para eleger o do partido B, de orientação liberal, que estão unidos em determinada eleição por conveniências circunstanciais, como tem usualmente ocorrido no Brasil. O tem será examinado mais adiante.

9. Assim organizado, o sistema político se torna obstáculo à formação de partidos representativos e afasta do processo eleitoral o debate de idéias. Os candidatos realçam suas qualidades pessoais e dirigem promessas para a solução de problemas locais: pouco se referem às orientações programáticas de suas agremiações partidárias e às questões nacionais sobre as quais, afinal, os parlamentares serão instados a decidir. Os partidos se convertem em cartórios para o registro de candidaturas e se esvaziam de participação. Disso resultam eleições personalistas, que selecionam parlamentares sem que o eleitor saiba que idéias defendem. O eleitor praticamente passa uma procuração em branco para seus representantes.

10. O sistema eleitoral apresentado na proposta ora em exame tende a reduzir a gravidade de inúmeras dessas disfunções. Trata-se do sistema proporcional com lista fechada, semelhante ao adotado em países como Portugal, Espanha, África do Sul e Israel. O eleitor vota em uma lista de candidatos organizada pelo partido, não em um candidato. Somam-se os votos dados ao partido; verifica-se a quantas cadeiras o partido faz jus; as cadeiras são conferidas aos candidatos que o partido situou nos primeiros lugares da lista.

11. A lista fechada realiza mais precisamente o objetivo primeiro do sistema proporcional: permitir que o pluralismo ideológico que tem lugar no meio social seja reproduzido no parlamento. O sistema faz com que o programa partidário seja enfatizado. O eleitor tem a oportunidade de optar considerando as divergências programáticas entre os partidos. O processo eleitoral tende a ser menos personalista. No horário eleitoral gratuito, por exemplo, ao invés da constrangedora sucessão de candidatos que falam por poucos segundos, os partidos apresentam sua história, suas realizações, suas orientações programáticas e suas principais lideranças políticas.

12. Outra vantagem do sistema é tornar as eleições mais simples e reduzir os custos das campanhas. Ao invés de centenas de caixas de campanha, uma por candidato, há apenas o caixa do próprio partido, o que facilita a fiscalização. A ausência de candidaturas individuais reduz significativamente o custo das campanhas. Os parlamentares não têm por que se engajar em práticas ilegais de financiamento eleitoral. A compra do voto e a cooptação ilegítima de lideranças locais se torna mais difícil, pois a massificação das divergências programáticas entre os partidos dilui a influência das relações pessoais. Não persistem, com a mesma intensidade, os estímulos sistêmicos para a nomeação de correligionários para cargos com vistas ao estabelecimento de contatos empresariais, ao controle de licitações e à apropriação de verbas públicas.

13. Tais virtudes concorrem para o fortalecimento da legitimação do legislativo e para o resgate da política como espaço de participação e de correção de procedimentos. Com a atuação mais programática dos partidos políticos, as instituições nacionais tendem a se fortalecer; o processo legislativo, a se tornar mais preciso e transparente; as negociações entre Executivo e Legislativo, a envolver menos os interesses pessoais dos parlamentares e mais o acordo programático entre partidos. O financiamento público exclusivo, que será examinado adiante, só é possível se substituirmos o sistema atual por outro sistema, como é o caso do proporcional de lista fechada, que é passível de fiscalização eficiente.

14. Uma desvantagem geralmente atribuída ao sistema é não permitir que o eleitor opte pelo candidato, mas tão-somente pelo partido. Contudo, isso ocorre também no sistema atual. Como antes mencionado, na atual legislatura apenas cerca de 7% dos deputados foram eleitos com votos próprios. Com a adoção da lista fechada, o sistema político brasileiro continuará aberto à escolha pessoal de candidatos. No plano federal, serão escolhidos através do sistema majoritário os senadores e o Presidente da República; no plano estadual, os governadores; no municipal, os prefeitos. Não se sustenta, portanto, o contra-argumento de que o voto em lista fechada impede que o eleitor escolha direta e especificamente os seus governantes.

15. Outra objeção freqüente é a de que o sistema de lista fechada transfere muito poder aos dirigentes partidários. Como é o partido que elabora a lista, os dirigentes teriam influência decisiva na definição de quem seria parlamentar. O problema com a objeção está em desconsiderar que apenas partidos que contem com apoio popular podem se perenizar e crescer. Listas recorrentemente mal montadas, com pessoas sem representatividade social, tendem a enfraquecer o partido. Nos países em que o sistema é adotado, o que se verifica é a substituição da liderança partidária em decorrência de derrotas eleitorais.

16. Contudo, é inegável que a adoção do sistema demanda maior democratização dos partidos, o que não está suficientemente contemplado na proposta de reforma política ora em exame. A única regra presente na reforma que se relaciona a essa preocupação é a exigência de que a lista seja definida por convenção partidária de que participem, pelo menos, 15% dos filiados. A regra é convincente e deve ser aprovada. É, porém, insuficiente. A adoção do novo sistema não excluirá a necessidade de aperfeiçoamento do sistema no sentido da democratização das agremiações partidárias.

III.2 – Financiamento público exclusivo

17. A proposta prevê o financiamento público exclusivo. No tocante a esse aspecto, o projeto também é elogiável. O financiamento privado converte poder econômico em poder político, e as diferenças que caracterizam a esfera econômica são transferidas para a esfera política. O financiamento privado tende a produzir governos oligárquicos, injustificáveis à luz de critérios justos de moralidade política. O financiamento público exclusivo reduz significativamente essa influência, embora não seja capaz de eliminá-la. As elites econômicas possuem maior capacidade para interferir no debate público e pressionar os governos a decidir em conformidade com as suas idéias e interesses. Adotando-se o financiamento público exclusivo, a captura do poder político pelo econômico ainda persistirá, mas reduzido.

18. O financiamento público exclusivo, contudo, não é capaz de produzir esse efeito positivo se adotado em conjunto com o sistema proporcional com voto transferível, hoje em vigor. A grande multiplicidade de campanhas eleitorais, cada qual com seu próprio caixa, torna praticamente impossível a fiscalização. O financiamento público exclusivo não afastaria a permanência e até mesmo o aprofundamento da prática do caixa-dois. No sistema atual, o financiamento público não exclusivo parece ser o modelo mais realista, pois confere aos candidatos condições mínimas para participar do pleito, sem impedir que haja captação privada regular e declarada.

19. Já o sistema proporcional com lista fechada é plenamente adequado ao financiamento público exclusivo. Como cada partido possui apenas um caixa de campanha, a fiscalização se torna possível. Os desvios que sejam praticados são imputados diretamente aos partidos. Isso tende a comprometer sua credibilidade e a diminuir suas possibilidades eleitorais. Reduzem-se os incentivos sistêmicos ao engajamento em práticas ilícitas. O sistema passa a incentivar que o financiamento das campanhas ocorra de acordo com a legislação. A conjugação entre lista fechada e financiamento público tende a aumentar a igualdade política, a reduzir sensivelmente a corrupção no estado, a produzir mais estabilidade política, tornando menos recorrentes as crises institucionais.

III.3 – Fidelidade partidária

20. A perda do mandato por infidelidade partidária já foi estabelecida pela justiça eleitoral e confirmada pelo Supremo Tribunal Federal. O Judiciário extraiu a regra diretamente do texto constitucional. Trata-se, de fato, de regra inerente ao sistema proporcional com voto transferível, hoje em vigor, em que o parlamentar se elege com votos dados a outros candidatos ou à

legenda partidária. A mudança de partido no curso do mandato viola o próprio fundamento do sistema, que é permitir que se reproduza no parlamento a composição ideológica que vigorava no meio social. Ainda com mais razão a regra deve valer para o sistema proporcional com lista fechada, em que o eleitor vota no partido.

21. O projeto, no mesmo sentido da jurisprudência recente, prevê a perda do mandato no caso de desfiliação. Além disso, a perda do mandato é instituída também na hipótese de expulsão do partido. Observe-se que o projeto de reforma se refere apenas ao mandato dos parlamentares eleitos pelo sistema proporcional: não dispõe sobre o mandato presidencial, nem de governadores e prefeitos, nem tampouco de senadores, que são eleitos através do sistema majoritário. Nesses casos, a regra da perda do mandato é mais polêmica, já que o mandatário é eleito com votos que lhe são dados diretamente, nada obstante muitos eleitores votem considerando o partido a que o candidato está filiado. Embora o projeto pudesse prever a perda do mandato também nesses casos, o que não ocorreu, a regra não é inerente ao sistema adotado, e não pode ser extraída diretamente da Constituição.

22. O projeto ainda define com mais clareza as exceções à regra da perda do mandato. São quatro as hipóteses:

a) A primeira hipótese é a de *mudança essencial ou não cumprimento do programa partidário*. Quando isso ocorre, não há infidelidade partidária. É possível que a mudança do programa seja decorrência da mudança das condições econômicas e sociais que distinguem o momento histórico. É possível também que se trate de mero descumprimento dos compromissos assumidos com o eleitorado. Em ambos os casos, não se pode exigir que o parlamentar se alinhe à nova orientação, e é adequado que o sistema preveja a possibilidade da troca de partido. A definição do que significa “mudança social” e “não-cumprimento do programa” deve, contudo, gerar polêmica e demanda progressiva para metrização legislativa e jurisprudencial.

b) A segunda hipótese é a da *prática de atos de perseguição no interior do partido*, que possam ser *objetivamente comprovados*. Quem erra é o partido, não o parlamentar, que tem o seu direito de participação ilegitimamente restringido. A adoção do voto em lista fechada demanda a democratização das organizações partidárias. O projeto acerta ao permitir, nessa hipótese, a desfiliação do partido sem

a perda do mandato. Com tudo, pode-se atrever a dificuldade de distinguir o que é ato de “perseguição política” e o que é um ato normal de exercício da disciplina partidária. Também aqui o estabelecimento de parâmetros pelo Judiciário deverá ter lugar.

c) A terceira hipótese é a de *desfiliação com vista à criação de um novo partido*. A exceção evita que a configuração partidária atual se perenize em detrimento das exigências que surjam com a dinâmica social. O que o projeto busca reprimir é a troca indiscriminada de partidos, como vinha ocorrendo em nossa história recente. A criação de um novo partido, que represente uma parcela relevante do eleitorado, é um importante fato político e o sistema legal não pode impedir que isso ocorra, sob pena de eternizar confirações partidárias que não mais estejam de acordo com as aspirações do eleitorado.

d) A quarta e última hipótese é a de *filiação a outro partido com o objetivo de concorrer a eleições na mesma circunscrição*. Nesse caso, de acordo com o projeto a desfiliação deve ocorrer nos últimos *trinta dias* antes do fim do prazo para que o candidato possa se filiar à nova agremiação e concorrer às eleições. O projeto acerta, ao permitir que o parlamentar possa trocar de partido quando a legislatura já está em seu final. A troca de partido não será motivada pelo desejo de obter vantagens do governo, que também estará em seu final. A regra agrega razoável flexibilidade ao sistema, sem, contudo, violar a finalidade central da fidelidade, que é permitir que a composição do parlamento efetivamente corresponda às preferências do eleitorado.

23. Como se observa, o projeto reafirma a regra da fidelidade partidária em termos assemelhados aos parâmetros definidos pela jurisprudência brasileira recente. A disciplina proposta é especialmente elogiável por não incorrer seja em flexibilidade excessiva seja em rigidez injustificada. As exceções à regra da fidelidade têm a virtude de impedir a exclusão de parlamentares inconformados com a mudança da orientação partidária ou com a perseguição que possam sofrer em seus partidos. Permite ainda o desenvolvimento do quadro partidário, com a formação de novos partidos, sempre que isso decorra de uma decisão coletiva, provida de consistência política e programática. A conjugação de lista fechada com financiamento público exclusivo e com fidelidade partidária reduz a viabilidade de projetos políticos apenas personalistas. O parlamento tende

a ser reabilitado como espaço para o debate político e para a deliberação sobre os temas nacionais.

III.4 – Inelegibilidade de candidatos condenados em decisões proferidas por órgãos colegiados

24. A inovação ora proposta consiste em alterar a Lei Complementar nº 64, de 1990, para que a inelegibilidade se configure não mais apenas com o transitio em julgado de decisão que condene candidato, como ocorre hoje. A inelegibilidade passaria a se verificar quando fosse proferida decisão condenatória colegiada, mesmo que ainda não transitada em julgado. A proposta regulamenta a Constituição Federal, que confere à lei complementar a atribuição de estabelecer novas hipóteses de inelegibilidade, além das já fixadas no texto constitucional, considerando a moralidade no exercício dos mandatos e a vida pregressa dos candidatos (art. 14, § 9º).

25. Vários Tribunais Regionais Eleitorais tentaram aplicar diretamente esse preceito constitucional, impedindo que candidatos que respondessem a processos judiciais obtivessem o registro de suas candidaturas. Os Tribunais Regionais Federais desconsideram que a própria Constituição determina que a definição de novas hipóteses de inelegibilidade cabe ao legislador complementar; que a norma é de eficácia limitada, isto é, exige, para a sua plena incidência, a elaboração de lei que a regule. O Tribunal Superior Eleitoral corrigiu o problema, reafirmando a regra constitucional de que novas hipóteses de inelegibilidade devem ser disciplinadas por lei, como a Constituição prescreve.

26. A disciplina dada ao preceito constitucional tem a virtude da moderação. Não mais restringe a inelegibilidade à condenação transitada em julgado. Mas tampouco se configura quando o candidato ainda é somente réu em processo criminal ou tenha sido condenado em primeira instância, por decisão monocrática. Exige-se decisão colegiada, de tribunais, mas deixasse de exigir o transitio em julgado. A proposta possui apenas a impropriedade de não prever a inelegibilidade na hipótese de decisão monocrática transitada em julgado, que era abarcada pela redação anterior. A impropriedade deve ser corrigida.

27. Há quem possa sustentar que o melhor seria continuar exigindo o trânsito em julgado em qualquer hipótese, considerando o princípio da presunção de inocência. Contudo, não se pode esquecer que o bem jurídico em jogo não é a liberdade de locomoção, que está em questão na esfera penal. O bem jurídico envolvido é o direito de participação política. Embora este tenha grande importância em nosso sistema, essa importância não é a mesma do bem jurídico “liberdade”. É mais grave impor uma pena de prisão ao indivíduo que restringir os direitos políticos do cidadão. Por isso, a disciplina proposta no projeto é adequada.

28. A inovação é mais útil, contudo, se é mantido o sistema eleitoral atual. Se é adotado o sistema proporcional de lista fechada a tendência é de que, ao lado da redução do envolvimento de parlamentares em corrupção, verifique-se também a adoção de critérios mais rígidos pelos partidos na elaboração de suas listas de candidatos. O novo sistema, como antes consignado, deve naturalmente reduzir os estímulos sistêmicos à adoção de práticas ilegais, tornando menos premente a adoção de medidas punitivas, como é o caso da ora em exame.

III. 5 – Restrição de coligações partidárias

29. O projeto propõe que apenas se admitam coligações para as eleições majoritárias, vedando-as nas eleições proporcionais. Trata-se de proposta importante. Se se adota o sistema proporcional com lista fechada, a vedação das coligações é quase inerente ao sistema. Não faz sentido coligar se não é possível a transferência de votos entre candidatos. Se se mantém o sistema proporcional com transferência de votos, a proibição de coligações em eleições proporcionais se impõe para que seja respeitada a decisão do eleitor.

30. No sistema atual, os votos dados a um candidato de um partido podem se transferidos para candidato de uma das demais legendas coligadas. É possível, por *exemplo*, que o voto dado a um candidato do A, social democrata, seja transferido a um candidato do B, liberal, se estes partidos estão coligados. Essa possibilidade cria distorções inadmissíveis na decisão popular. Mantido o sistema eleitoral atual, para garantir que a composição político-ideológica do povo esteja efetivamente representada no parlamento, a vedação de coligações em eleições proporcionais é medida indispensável.

31. A proposta de reforma, além disso, redistribui o tempo de propaganda eleitoral gratuita. Quando há coligação para a eleição majoritária, i. e., quando o candidato a prefeito, governador ou presidente é apoiado por mais de um partido, ele passará a contar, no horário eleitoral gratuito, apenas com o tempo que cabe ao partido com maior representação na Câmara, dentre os coligados. De acordo com as regras hoje em vigor, o tempo de todos os partidos coligados é somado. Tal proposta também deve ser objeto de apoio, pois reduz a desigualdade política, sem equiparar candidatos representativos e candidatos desprovidos de representatividade.

III.6 – Cláusula de desempenho

32. O projeto de reforma prevê, por fim, a adoção da cláusula de desempenho. Somente terão direito a exercer mandato na Câmara de Deputados, Assembleias Legislativas e Câmara distrital os partidos que obtiverem, no mínimo, 1% dos votos válidos nas eleições para a Câmara de Deputados, excluídos os votos

brancos e nulos. Tais votos devem, ainda, estar distribuídos em, pelo menos, um terço dos estados, com no mínimo, 0,5% em cada um deles.

33. O projeto de reforma propõe que a adoção dessa cláusula de desempenho seja feita através de emenda à Constituição, não através de lei. A opção pela emenda constitucional se deveu a circunstância de o Supremo Tribunal Federal ter declarado inconstitucional a cláusula de desempenho antes fixada através de lei ordinária. Contudo, a adoção do novo veículo formal pode não ser suficiente para afastar a inconstitucionalidade. O preceito que deu fundamento à declaração de inconstitucionalidade era o pluralismo político, que possui o **sumis** de direito fundamental no direito brasileiro. Se é direito fundamental, é limite material ao poder de reforma, não pode ser alterado através de emenda constitucional.

34. Contudo, a proposta atual exige que seja alcançado um percentual de votos bastante inferior ao previsto na legislação anterior. Na lei anterior, declarada inconstitucional, o percentual era de 5%. Na lei atual, o percentual é de apenas 1%. Por essa razão, toma-se provável que, se aprovada, a emenda não seja considerada inconstitucional. O pluralismo político é um princípio. Como tal, é passível de restrições razoáveis. Na proposta, a restrição é mínima.

35. Na verdade, 1% dos votos é um percentual insuficiente, em qualquer estado brasileiro, para que o partido supere o quociente eleitoral, a não ser na hipótese de coligação para as eleições proporcionais, em que um partido obtém votos dados a outros partidos. O que há de significativo na proposta é apenas reforçar o caráter nacional dos partidos políticos, ao exigir que obtenha, pelo menos, 0,5% dos votos em 1/3 dos estados brasileiros. Esta é, portanto, uma razão importante para se sustentar a sua constitucionalidade, de acordo com o que estabelece o artigo 17, I, da Constituição Federal.

III.7 – Nota final

36. Como qualquer inovação institucional, alguma das propostas podem se revelar inócuas *na* prática. Não é possível antever com precisão de que modo as novas instituições vão interagir com a cultura política brasileira. Contudo, a proposta também no que toca a esse fator da imprevisibilidade é virtuosa. As alterações não tendem transformação total do sistema, mas ao seu aprimoramento. Mantém-se o sistema proporcional, o presidencialismo, o bicameralismo e a representação federativa no parlamento nacional, através do Senado. Em seu conjunto, não há dúvidas de que o projeto é repleto de virtudes e deve ser aprovado.

É o parecer.

Brasília, 14 de setembro de 2008. – **Cláudio Pereira de Souza Neto**, Conselheiro Federal da OAB.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. PMDB – SC) – Após o pronunciamento do Senador Antonio Carlos Valadares, temos, em permuta com o Senador Romeu Tuma, o eminente Senador Renan Calheiros.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. PMDB – SC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um registro: neste exato momento, o Governador Ivo Cassol está tratando da questão do presídio de Rondônia, o presídio de Porto Velho, que inclusive foi alvo de pedido do Ministério Público sobre intervenção em nosso Estado. Exatamente agora, o Governador está em audiência com o Ministro da Justiça, Tarso Genro.

Mas gostaria, Sr. Presidente, de registrar que o Secretário de Segurança do Estado de Rondônia apresenta alguns índices com relação à queda da criminalidade em nosso Estado. E isso se deu graças ao empenho, ao apoio, à política e à determinação do Governador Ivo Cassol, que conseguiu diminuir a criminalidade no Estado de Rondônia.

Nós estamos com o presídio federal pronto – e é bom que se diga que a maioria dos presos do meu Estado são de responsabilidade do Governo Federal –, que, parece-me, só vai entrar em funcionamento a partir de 2010. Esse presídio está pronto, já foi entregue para o Governo Federal, basta que ele assuma, então, o seu papel. O Governador está tratando disso agora, com o Ministro da Justiça, e espero que haja o bom-senso do Governo Federal, principalmente do Ministro da Justiça, no sentido de cada um assumir o seu papel. Que o Município e o Estado assumam o seu papel, mas é importante que o Governo Federal também assumam o seu.

Gostaria de deixar esses dados, Sr. Presidente, e de pedir que V. Ex^a os incorporasse ao meu pronunciamento, ou seja, que V. Ex^a autorizasse a publicação dos dados da diminuição dos índices de criminalidade no Estado de Rondônia.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EXPEDITO JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

SECRETÁRIO APONTA QUEDA NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE

Os números da criminalidade em Porto Velho estão em queda, segundo dados do Departamento de

Estatística e Planejamento da Polícia Civil, divulgados pelo Secretário da Segurança, Evilásio Sena. “A queda dos números é resultado dos investimentos feitos pelo governador Ivo Cassol, na área da Segurança”.

Segundo Sena, “nos casos de homicídio doloso, aquele em que o autor tem intenção de matar, os números contabilizados no primeiro semestre deste ano, apontam uma redução de 45,31%, em relação aos registrados no mesmo período do ano passado. No período compreendido entre 2006 e 2007, a queda registrada já era de 23,81%”, explicou.

As ocorrências de tentativa de homicídio também registram queda de 62,60%, acrescenta Sena, informando que até as mortes ocorridas no trânsito da capital, classificadas como homicídio culposo, apresentam um índice de 40,71% a menos que no ano passado.

Latrocínio

– *Casos de repercussão, como latrocínio, roubo seguido de homicídio, estiveram em queda no primeiro semestre deste ano.*

“Foram 5, contra 17 do ano passado, apresentando um percentual de 70,59% de redução”. As ocorrências de roubo consumado caíram 61,20%. O mesmo ocorre com os casos de estupros, também diminuíram em 5,60% – destaca o secretário.

Outros crimes em queda, segundo Sena: lesão corporal dolosa, 58,23%; lesão corporal culposa, 28,01%; furto consumado, 63,06%; furto de veículo consumado, 42,89%; roubo de veículo consumado, 35,26%.

Os casos de atentado violento ao pudor foram os únicos que apresentaram crescimento na ordem de 30,51%, mas esses podem ser explicados. “Em muitas ocasiões, a intervenção da polícia, acionada pela população, evitou que as vítimas fossem violentadas”, explicou Sena.

Investimentos

Conforme o secretário, o governador Ivo Cassol tem feito investimentos na segurança, com a aquisição de veículos e equipamentos, além da contratação de novos policiais.

Dalton Di Franco

Assessor de imprensa da Sesdec
20-10-2008

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. PMDB – SC) – O pedido pela ordem de V. Ex^a, Senador Expedito, será aceito. Na forma regimental, será feito também o registro, com a declinação de que o eminente Governador de Rondônia, Ivo Cassol – catarinense, por

sinal, de nascimento -, está tratando desse assunto de segurança com o Ministro da Justiça, neste instante.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Gostaria de pedir desculpas ao Senador Renan Calheiros, porque adentrei o tempo do seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. PMDB

– SC) – Antes de ceder a palavra ao eminente Líder Renan Calheiros, quero só complementar que a solicitação do Senador Antonio Carlos Valadares, na forma regimental, terá seqüência.

Pois não, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Casildo Maldaner, esta Casa ficou verdadeiramente engrandecida com a volta de V. Ex^a, restaurando-se uma convivência que nos dava muita saudade. Mais uma vez, com uma profícua atuação, V. Ex^a ajuda a restaurar os grandes momentos deste Congresso Nacional.

Sr^{as} e Senadores, um dos maiores programas de distribuição de renda e inclusão social do mundo completou, nesta semana, cinco anos de existência.

O Bolsa-Família é a mola propulsora de uma verdadeira revolução que pretende banir do País a fome e a miséria.

Sr. Presidente Casildo Maldaner, tenho muito orgulho – muito orgulho mesmo – em ver um programa social como esse, marcado pelo sucesso, porque tive a honra de ser o Relator da medida provisória do Bolsa-Família, aqui no Senado Federal.

O lançamento do Bolsa-Família, no dia 20 de outubro de 2003, na verdade, marca a unificação e o aprimoramento dos programas sociais. Aliás, defendi também, por diversas vezes, essa unificação, da tribuna do Senado Federal.

Nesse período, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais de R\$41 bilhões foram desembolsados pelo programa. O montante é superior, por exemplo, ao orçamento global autorizado para o Ministério da Educação este ano, de R\$40,6 bilhões.

Atualmente, os números são extremamente positivos. Metade dos recursos do programa foi gasta na Região Nordeste, a Região que tenho a honra de representar aqui no Senado Federal. Hoje, são beneficiadas 11 milhões de famílias, com o repasse de mais de R\$700 milhões por mês.

Considerando uma média de quatro membros por família, isso equivale a quase 46 milhões de pessoas, ou seja, 25% – 25%! – da população brasileira. O Programa Bolsa-Família nasceu, para apoiar famílias mais pobres e garantir direito à alimentação e o acesso

à educação e à saúde, por meio da transferência de renda para acesso a serviços essenciais.

O programa reúne outras quatro ações sociais: o Bolsa-Escola, o Cartão Alimentação, o Bolsa-Alimentação e o Auxílio-Gás. A execução da transferência de renda é feita, Sr. Presidente, pelos Municípios, e cabe às Prefeituras realizar o cadastramento das famílias, por meio do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

A seleção das famílias é feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social. Ao entrar no programa, a família se compromete a cumprir suas condições, tais como manter a freqüência escolar das crianças e adolescentes e cumprir os cuidados básicos em saúde. A presença na escola deve atingir 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e 75% para adolescentes, entre 16 e 17 anos de idade.

Infelizmente, Sr. Presidente, em Alagoas, o programa enfrenta alguns problemas. Maceió, a nossa capital, foi desabilitada dos programas federais, dos programas sociais, por descumprir exigências formais, e, com isso, lamentavelmente, todos perdem – perde Maceió; perde o Programa Bolsa-Escola; perdem os jovens, os idosos, as crianças, enfim, é uma coisa muito lamentável que acabou acontecendo.

Mas, Sr. Presidente, os avanços do Bolsa-Família em todo o País são muito significativos e têm reconhecimento internacional. As Nações Unidas já classificaram o Bolsa-Família como um dos melhores programas sociais e querem que ele seja adotado em todos os países, para se combater efetivamente a pobreza.

O Egito vai iniciar, com a assessoria de técnicos brasileiros, programa parecido com o Bolsa-Família. Os países do Leste Europeu igualmente querem plantar um programa semelhante ao nosso programa. Até a Senadora democrata Hillary Clinton elogiou o programa e disse que o Bolsa-Família deve servir de modelo para toda a América Latina.

Aqui no Brasil, as pesquisas mostram uma nova realidade. Nos lares atendidos pelo Bolsa-Família, as pessoas utilizam mais recursos em alimentação, material escolar e vestuário infantil. Nessas moradias, as crianças freqüentam mais o sistema de ensino e abandonam menos a escola. E uma das principais contribuições do programa foi a redução da pobreza de 28% para 18%, de 2003 a 2007.

Os recursos do Bolsa-Família representam um incremento médio de 49% na renda das famílias brasileiras. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, o Bolsa-Família contribuiu para a queda de mais de 21% na desigualdade do País, entre 2001 e 2005.

Outro fator que contribuiu para esse cenário positivo é, sem dúvida, a elevação do crédito, principal-

mente do crédito popular e do microcrédito. O crédito, no Brasil, subiu de 19% para 37% do Produto Interno Bruto, e o aumento do poder de compra do salário mínimo também.

Nós criamos, aqui, no Senado Federal, uma comissão que sugeriu ao Governo Federal um programa, que foi adotado, de recuperação paulatina do poder de compra do salário mínimo.

Isso, Sr. Presidente, nunca é demais lembrar, foi uma grande colaboração que esta Casa do Congresso Nacional deu ao País.

Tudo isso fortaleceu enormemente o mercado interno, fazendo com que quase três milhões de pessoas deixassem a miséria no ano passado, de acordo com pesquisa do IBGE.

Esse, talvez, Sr. Presidente, seja o melhor caminho, para enfrentarmos a crise econômica internacional. A garantia de crédito e o consumo podem blindar o Brasil contra os efeitos dessa turbulência.

Aqui, Sr. Presidente, merece registro também o trabalho do Ministro Patrus Ananias, que tem gerenciado os programas sociais com muita competência, com absoluta habilidade. É ele o responsável pelo aperfeiçoamento dos programas sociais do Governo Federal.

Ao Ministro Patrus, nestes cinco anos de Bolsa-Família, nossos parabéns por sua competente e transparente gestão.

Apesar dos resultados visíveis, precisamos reconhecer que dá para avançar mais ainda na direção de um Brasil menos desigual.

As estratégias futuras têm de integrar o programa a outras ações de emancipação social e garantir a capacitação e a entrada de mais beneficiários no mercado de trabalho.

Ou, Sr. Presidente, como se diz na linguagem popular, temos de fazer uma transição do modelo de “dar o peixe” para o modelo de “ensinar a pescar”.

A iniciativa de qualificar profissionalmente os beneficiários do Bolsa-Família, anunciada em julho pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com quem tenho também modestamente conversado sobre este assunto, é o início de uma transformação que altera o conteúdo do programa.

A partir dessa iniciativa é que o Bolsa-Família deve tornar possível o desenvolvimento social de seus cadastrados.

Existem ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outras medidas que o Governo poderia adotar, como a criação de cooperativas específicas e a expansão do microcrédito, por exemplo.

Mas, hoje, ninguém pode duvidar de que estrategicamente o Brasil precisa de educação para se desenvolver.

E é emergencialmente necessário destinar recursos, aperfeiçoar nossos programas sociais e acabar de vez com a miséria, esse mal que fere a cidadania e a dignidade dos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela deferência e pela atenção.

Era, no momento, o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. PMDB – SC) – Após ouvirmos as palavras do Líder Renan Calheiros, nós temos aqui, na seqüência, pela inscrição, como Líder – estamos intercalando –, o Senador César Borges, do PR, que falará por cinco minutos. Logo após, teremos o Senador Geraldo Mesquita, inscrito e, na seqüência, a Senadora Marisa Serrano; depois, o Senador Antonio Carlos Júnior.

Gostaria também de fazer o registro da presença do eminente ex-Senador Ney Maranhão, que honra este Plenário.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto é a grave crise financeira que o mundo atravessa e que, sem sombra de dúvidas, tem reflexos sobre o País.

Tenho acompanhado com muita atenção e preocupação o desenrolar da crise financeira que tem abalado todos os mercados do mundo afora e também o Brasil. O momento é de avaliar, com espírito público, as conseqüências do abalo global e as alternativas da política econômica que podemos defender e que devemos adotar.

Estamos diante de uma crise financeira de grandes proporções. No momento estamos aprisionados na chamada “armadilha de liquidez”, assim apelidada pelo famoso economista John Maynard Keynes, no seu diagnóstico daquela famosa crise de 1929. Tenho convicção de que as medidas iniciais para enfrentar o problema de liquidez já foram tomadas, foram bem dirigidas, e diria até que são corajosas.

Destaco a redução dos recolhimentos compulsórios dos bancos, os leilões de dólar que estão acontecendo, os incentivos à aquisição de ativos de bancos pequenos e médios e a participação mais ativa das instituições financeiras oficiais, tais como BNDES, Banco do Brasil e a Caixa Econômica, na propagação do crédito na economia e no processo de destravamento da liquidez, que deve atingir inicialmente a construção civil e a agricultura.

Inclusive, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi editada hoje a Medida Provisória nº 443, que autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal a

constituírem subsidiárias a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil, até mesmo – veja bem, Sr. Presidente – com a possibilidade de participação em construtoras. É algo totalmente inovador. A Caixa Econômica poderá ter participação em construtoras. Isso está na Medida Provisória nº 443, editada na data de hoje.

No entanto, essas medidas não foram ainda suficientes para impedir o fenômeno do chamado “empoçamento” de liquidez e da escassez de crédito, sobretudo para empresas menores, exportadores e agricultores – empresas também ligadas ao agronegócio, como há muitas no Estado de V. Ex^a, Santa Catarina. As incertezas sobre o futuro e as expectativas pessimistas travam os empréstimos das instituições financeiras, que buscam refúgio em aplicações mais seguras, como os títulos da dívida pública, o que foi, inclusive, motivo de recente reclamação do Presidente da República, que estava bastante irritado com o fato de reduzir o compulsório dos bancos e, no lugar de virem para emprestar aos setores dinâmicos da economia e necessitados, estavam indo para ser aplicados na dívida do Tesouro, comprando títulos do Tesouro, que é mais seguro do que emprestar à economia.

Por outro lado, o Brasil possui, felizmente, nos seus fundamentos macroeconômicos, os principais trunfos para enfrentar a crise: o elevado nível de reservas internacionais (US\$200 bilhões), que a essa altura já não são mais 200 bilhões, já se queimou aí alguma coisa, pouco, mas se queimou; um sistema financeiro com uma carteira de crédito de R\$1,1 trilhão e que está concentrado em grandes instituições que, até agora, felizmente apresentam – espero que continuem assim –, sinais de solidez. Além disso, contamos com a credibilidade de um histórico de quase uma década de cumprimento de metas de superávit primário e de adoção do regime de metas de inflação, muitas vezes criticado, mas importante para dar credibilidade ao País.

A despeito desses fundamentos sólidos, não se podem minimizar os efeitos da crise, que se iniciaram pelo sistema financeiro e certamente já atingem, e vão atingir mais fortemente, a economia no seu lado real, no dia-a-dia de cada cidadão brasileiro. Certamente existem alguns fatores de risco e dilemas de política econômica que precisam ser analisados, esclarecidos e antecipados, para que possamos enfrentar com eficiência essa turbulência global. Por isso, lamento também que hoje não tenhamos tido oportunidade, aqui no Senado, de debater com o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central essas preocupações e indagações, que devem ser de todos os Senadores, de toda a Casa.

O próprio Presidente Lula mencionou, no seu programa matinal Café com o Presidente, que é preciso que o Governo fique de “antena ligada”, acompanhando diariamente os desdobramentos da crise financeira.

O Governo poderá agir de forma a reverter as expectativas pessimistas sem comprometer, entretanto, a solidez dos fundamentos econômicos, tais como a manutenção do superávit primário e o respeito às metas inflacionárias.

Nesse sentido, Sr. Presidente, alguns analistas e economistas defendem atitude mais prudente com relação à expansão dos gastos públicos que estão previstos no próprio Projeto de Lei Orçamentária da União, que estamos analisando para o próximo ano. O próprio Relator-Geral da proposta orçamentária, Senador Delcídio Amaral, defendeu um corte entre R\$ 5 bilhões e R\$ 8 bilhões nos dispêndios de custeio da máquina pública (material de expediente, passagens, dentre outros), que somam cerca de R\$ 50 bilhões, para enfrentar a crise e aumentar a poupança do setor público. O Ministro do Planejamento também admitiu a possibilidade de adiar aumento programado nos salários dos servidores e a realização de novos concursos públicos, diante do quadro de agravamento da crise.

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que seria o momento ideal para pensar num programa seletivo de contenção de gastos, que objetive um corte em dispêndios improdutivos, buscando preservar os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Eu pediria um pouco de tolerância para concluir, Sr. Presidente. (Pausa.)

Já concluirei, Sr. Presidente.

Os investimentos do PAC, principalmente no setor de infra-estrutura, fundamentais para a base produtiva do País.

É importante calibrar adequadamente a política de juros, de forma que a excessiva desvalorização do real não se transforme em inflação, levando-se em consideração restritas de crédito e o nível de atividade econômica.

Os juros excessivos poderão acentuar o problema de aperto de liquidez e reduzir excessivamente o crescimento econômico. Não se pode mais aumentar juros, não é uma política prudente neste momento.

No tocante à participação dos bancos oficiais, o jornal **Folha de S. Paulo** de ontem (21/10) veiculou fala do Presidente do Banco Central de que a concessão de crédito deverá alcançar as pessoas físicas e demais empresas da economia de forma que “os valores atinjam

montantes realmente expressivos”. Acredito que seja uma medida também acertada, dado que os bancos oficiais detêm cerca de 37% da carteira de crédito do País e que, neste momento, essas instituições podem e devem exercer um papel estratégico no encaminhamento da crise. O Governo Federal tem dois bancos – podemos falar em três se considerarmos Banco do Nordeste – de grande porte: o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Entretanto, os economistas temem que essa expansão, embora necessária, possa expor demasiadamente os bancos estatais, que poderiam ficar com créditos de maior risco em um momento de desaceleração no País. Creio que seja mais prudente forçar naturalmente uma redução do endividamento das famílias (que correm o risco de perder o emprego) ao invés de incentivá-las a manter um elevado nível de consumo. É um grave erro promover o aumento do consumo das famílias num momento de crise.

Entretanto, agora mais do que nunca, é preciso prestar atenção à atuação do Banco Central, que precisa exercer sua capacidade de regular e fiscalizar essas novas operações que estão sendo propostas principalmente para os bancos oficiais. Faz-se necessário, inclusive, o acompanhamento desta Casa.

Além disso, é preciso monitorar de perto as condições dos bancos de pequeno porte, que enfrentarão um período prolongado de restrição de crédito. Num período de crise, qualquer evento, mesmo que seja a falência de um pequeno banco, pode tomar uma dimensão imensa diante do pessimismo das expectativas e da desconfiança generalizada, haja vista a inconstância e a vulnerabilidade da Bolsa de Valores.

Portanto, Sr. Presidente, não podemos, em hipótese alguma, subestimar os efeitos dessa crise, que se prenuncia como a maior crise do capitalismo moderno. É preciso estar preparado e agir com prudência, determinação e antecipação. Conclamo toda a Casa, suas lideranças, a nos unirmos num esforço suprapartidário para contribuir para que o Brasil atravesse da melhor forma possível, com menor efeito sobre a população, essa grave turbulência econômica.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância,

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. PMDB – SC) – Segundo a lista de inscrições, após termos ouvido o Senador César Borges, que falou como Líder, ouviremos o Senador Geraldo Mesquita, a Senadora Marisa Serrano, o Senador Antonio Carlos Júnior e o Senador Gilberto Goellner. Surgiu um Líder, o Senador José Agripino, que falará após o Senador Geraldo Mesquita. Lembro, porém, que o Líder tem tempo regimental de cinco minutos.

A palavra, então, está com V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Casildo Maldaner.

Sr^a Senadora Marisa, Srs. Senadores presentes, venho exercitar nesta tarde, desta tribuna, algo que persigo com muita dedicação, que é a coerência. Venho também, ao mesmo tempo, exercitar algo que também procuro fazer sempre que a oportunidade surge: expressar a minha opinião, meus conceitos acerca de assuntos e temas que preocupam este País, Senador Casildo. Em suma, vim hoje aqui expressar a minha absoluta solidariedade aos bancários deste País.

Trata-se de uma categoria imensa de trabalhadores cujo passivo de perdas é enorme, Senador Ney Maranhão. Essa categoria está paralisada há vários dias, Senador, numa luta inglória contra seus patrões, os banqueiros, que, assim como disse o Presidente da República, nunca antes neste País haviam auferido tantos lucros, haviam ganhado tanto dinheiro como nesse período de cinco, seis, sete anos.

E os banqueiros jogam um jogo bruto, um jogo pesado com uma categoria de trabalhadores e trabalhadoras que prestam tantos e tão relevantes serviços a este País.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. PMDB – SC) – Senador Geraldo Mesquita, perdoe-me interrompê-lo, mas é que chegou um grupo de catarinenses no meu gabinete, e solicitei a benevolência do Senador Mão Santa para voltar a presidir a sessão. S. Ex^a falou muito em Santa Catarina hoje, e eu fiquei muito feliz; falou em Nereu Ramos, que presidiu esta Casa.

Assim, S. Ex^a volta a representar não só Nereu Ramos, não só Santa Catarina, mas o Brasil: novamente o Senador Mão Santa ocupará a Presidência da Mesa.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Mas eu dizia – e agora me dirijo ao Senador Mão Santa, que passa a presidir os trabalhos – que estamos no meio de uma crise que se sabe por onde começou e quais são os seus ingredientes, mas a respeito da qual ainda não se tem uma avaliação precisa de como vai se exaurir, de quais serão seus desdobramentos e suas conseqüências.

Falando em crise, fico abismado com o fato de o Governo atual, o Governo do Presidente Lula, não tomar como uma grave crise a greve dos bancários em nosso País, Senador Mão Santa.

Como eu disse, é uma categoria que tem prestado relevantes serviços a este País, é uma categoria que tem um histórico de perdas remuneratórias que pou-

cas outras categorias de trabalhadores neste País têm. Os bancários travam uma luta inglória para reconstituir minimamente seus salários, suas remunerações.

A população brasileira vive um momento difícil, de desconforto até. As agências bancárias estão fechadas, as pessoas estão aflitas procurando receber e pagar suas contas. Mas aqui, como cidadão brasileiro, pergunto aos meus concidadãos qual alternativa restaria aos bancários deste País para sensibilizar, para fazer com que o patronato da área bancária resolvesse atender suas reivindicações. Não há outro recurso, Senador Mão Santa. A greve é um recurso, de fato, extremo, mas não há outro. O movimento de paralisação das atividades com atendimento mínimo da população, que está sendo razoavelmente feito, é do que dispõem os bancários para se imporem, para obterem minimamente aquilo que reivindicam de recomposição salarial e de outras questões relevantes em sua atuação profissional. Atrevo-me até a pedir a compreensão da população brasileira, a solidariedade da população brasileira aos bancários deste País.

Espero que, por esses dias agora, por essas próximas horas, as negociações ganhem vulto e cheguem a bom termo para que os bancários suspendam essa greve.

De qualquer forma, Senadora Marisa Serrano – e não sou de me omitir em um assunto como esse, poderia ficar calado, mas quero expressar minha solidariedade aos bancários do Brasil –, acho muito estranho que o Governo do Presidente Lula... Quando o PT não era Governo ainda, no primeiro dia de paralisação de bancários neste País, o PT era a linha de frente do movimento reivindicatório. O PT, que estava em todos os sindicatos de bancários deste País, era linha de frente. O PT, hoje no Governo Federal, encara como crise a situação de banqueiros que se envolveram com a roleta financeira sabendo dos riscos que corriam, conhecendo as regras do mercado.

Pois bem, este Governo acaba de editar uma medida provisória, Senador Mão Santa, autorizando instituições como Banco do Brasil e Caixa Econômica a comprarem bancos que estão na iminência de quebrar. Ou seja, considera a situação dos banqueiros como uma crise, mas não considera a situação das perdas salariais dos bancários e as suas reivindicações como uma outra crise. É um tratamento desigual. É um tratamento que não guarda isonomia, Senador Mão Santa. É lastimável que isso aconteça. É lastimável que isso aconteça.

E o Governo ainda emite sinais ameaçadores contra uma grande massa de trabalhadores públicos deste País, insinuando que está prestes a tomar medidas como suspensão dos aumentos já concedi-

dos a um grande número de categorias de trabalhadores públicos deste País, a suspender a realização de concursos públicos já anunciados, etc. Isso é algo que preocupa, Senadora Marisa Serrano. E para um grupo, um contingente de pessoas de bem, trabalhadores e trabalhadoras do setor público deste País, o que preocupa sobretudo e preocupa mais ainda pelo tratamento desigual. O Governo pretende usar parte das nossas reservas internacionais na superação da chamada crise. Mas olhem, fico pasmo quando percebo que o intuito, o propósito é usar as reservas e os mecanismos apenas para salvar bancos que estão na iminência de quebrar, não observando, por exemplo, que o Brasil vive em permanente crise no setor da saúde, da educação e da segurança pública.

Fico preocupado, então, porque essas reservas internacionais custam o suor da Senadora Marisa Serrano, do Senador José Agripino, do cidadão comum brasileiro, enfim, de todo o País. As chamadas reservas internacionais que estão sob a guarda do Banco Central – ou pelo menos deveriam estar – são fruto do esforço de todo o povo brasileiro e a única destinação que este Governo cogita dar em relação a essas reservas internacionais, Senador Mão Santa, é para salvar banqueiro. Quer dizer que a gente grama neste País, sua, trabalha com um esforço desgraçado para, na reta final, o dinheirinho suado que ajudamos a depositar no Banco Central vai servir para salvar banqueiro que sabia dos riscos, sabia das regras do mercado e, mesmo assim, atreveram-se a jogar na roleta financeira. É para isso que servem as reservas internacionais que acumulamos?

É preocupante o fato, pois este Governo parece que não observa a crise de forma sistêmica, parece que não observa essa crise, aplicando nela o planejamento de ações, Senadora Marisa Serrano, e, a todo instante dispara, ora insinuações, ora medidas como essa, publicadas na calada da noite. Publica uma medida provisória que, em princípio, considero extremamente nociva ao País, diria até que é uma medida de lesa-pátria; eu me arriscaria a dizer, em uma análise preliminar. Vou ler, com bastante atenção, o seu conteúdo, o seu teor, Senador Mão Santa, mas, em uma análise preliminar, considero uma medida que beira o lesa-pátria neste País.

Senadora Marisa Serrano, concedo, com muito prazer, um aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Ouvimos, há pouquinho, o Senador César Borges levantar essa questão. E quero me associar a V. Ex^a, dizendo também da nossa preocupação. O povo brasileiro tem de saber o que aconteceu de ontem para hoje e o que

está acontecendo. Não é só a Medida nº 443, medida provisória que V. Ex^a coloca aqui e que nos preocupa tanto, mas também esse apoio às construtoras no País em um socorro de quatro bilhões do Governo para a construção civil. Se é necessário ou não, ninguém discutiu. Eu não vi esta Casa discutir essa questão, como também não vi o Governo. Até ontem, eu só ouvi o Governo dizer que era apenas uma marolinha, que não iria chegar aqui e que não haveria problema nenhum. De ontem para hoje, vimos acontecer o que está ocorrendo neste País. Mas essa medida provisória é realmente muito preocupante. No art. 1º, cria-se empresas. Estamos criando empresas novas, com estrutura nova, com a quantidade de pessoas que vão gerir essas empresas. Estamos criando empresas na hora em que tínhamos que enxugar. Nunca imaginei uma coisa dessas. Criar-se empresas na hora em que o Brasil inteiro fala que o Governo tem que apertar os cintos, que temos que enxugar a máquina pública. E, além disso, no art. 2º, há a estatização do Sistema Financeiro. Sabem por que, Senador Geraldo Mesquita Júnior? Porque na Europa... E aí me disseram “mas a Europa também está fazendo isso”, só que a Europa enxugou a questão dos bancos. Não havia sido feito isso antes, o Brasil já fez com o Proer. Além do mais, foram colocadas regras de quanto tempo os bancos vão ficar com a tutela parcial do Estado e como é que vai ser feito para a devolução desse “empréstimo” que o Governo está fazendo. Há regras para isso; claras. Nós estamos com essa medida provisória entrando aqui e estatizando esses bancos de uma forma que nem sabemos como. Há, ainda, uma questão que nos preocupa: o art. 4º diz que fica autorizada a criação de uma empresa e já cria uma empresa da Caixa, o banco de investimentos, uma sociedade de ações subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, e assim por diante. Quer dizer, já se criou uma empresa. Eu não sei o que se está passando na cabeça do Governo. Se há um pacote chegando, tinham que assumir isso e dizer “há um pacote; é isso, isso e isso” para que tivéssemos a clara noção do que está acontecendo neste País. Dessa forma, não temos noção nenhuma, estamos indo ao atropelo: cada hora é uma coisa. Então, quero parabenizá-lo pela fala – e também a fala do Senador César Borges, que também menciona a sua estranheza por esse pacote que está vindo, que não se sabe bem como – e dizer a V. Ex^a que isso é preocupante em um País que não tem transparência para discutir com a sociedade, com o Congresso Nacional, que é a voz do povo, as suas questões maiores. Afinal de contas, como diz V. Ex^a, é o dinheiro de toda a Nação brasileira, o seu, o nosso rico dinheiri-

nho, que está aí e que precisa, sim, ser discutido com todos nós. Parabéns!

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É verdade. V. Ex^a tem razão. E eu diria mais, Senadora Marisa Serrano: além da falta de transparência, há também falta de respeito com o Congresso Nacional, com o Senado Federal, pois dois Ministros de Estado se negaram a comparecer ao Senado Federal para discutir medidas. Decidem e mandam publicar na calada da noite. Isso é falta de respeito. É falta de respeito!

Ontem, aparteando um nobre Colega, que anunciava que a audiência que seria realizada hoje estaria suspensa, **sine die** – olha só a audácia! –, eu disse: certamente esses dois Ministros estão, neste momento, estendendo o tapete vermelho para banqueiros e para pessoas comprometidas com essa crise e, ao mesmo tempo, puxando outro tapete, o tapete dos trabalhadores, dos servidores, ao cogitar suspender aumentos concedidos. O aumento concedido é despesa; o socorro a banqueiro falido é o quê, Senadora Marisa? Não é verdade? É um tratamento desigual, que vincula mesmo, inexoravelmente, esse Governo a grandes interesses do capital neste País.

Medidas adotadas por este Governo estão agora... A máscara caiu, Senador Mão Santa, agora a máscara caiu definitivamente. Este Governo agora se compromete e se comprometeu com grandes interesses do grande capital neste País, porque socorro e proteção aos trabalhadores públicos ou privados neste País é despesa; no entanto, socorro e amparo a quem não deveria receber, pelo menos por parte do Governo, é o que então? É prejuízo para o País, é um comprometimento indevido, é algo que deve ter, inclusive, coisas escusas por detrás.

Então, eu digo, Senador Agripino, que este Governo agora deixou cair a máscara definitivamente, é um comprometimento que não tem mais como disfarçar.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com o maior prazer, Senador.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Geraldo Mesquita, estava ouvindo o discurso de V. Ex^a, quando tocou o telefone. Era o Presidente da Casa, Senador Garibaldi, que, entre outros assuntos, me consultava sobre a conveniência de um convite dele ou de aceitação por parte dele da vinda aqui, ainda hoje, do Ministro Guido Mantega, para trazer explicações, no Gabinete da Presidência. Dei a ele a minha opinião de plano. Disse: “Por hipótese alguma. Acho que o Ministro Meirelles e o Ministro Mantega têm obrigação não com o Presidente da Casa, não com os líderes; é com

a instituição Senado”. Ontem, esta Casa foi surpreendida com a unilateral iniciativa do Poder Executivo de desmarcar uma audiência previamente agendada. Eu vim de São Paulo para cá para participar não de um confronto, mas de um entendimento. A Oposição quer colaborar no sentido de que se encontrem saídas para a crise, mas eu tenho perguntas a fazer, eu tenho esclarecimentos a solicitar, e parece que o Governo tem medo de responder a perguntas. Ontem, o Governo veio e não anunciou nada a respeito da MP sobre a qual vou me manifestar daqui a pouco, porque parece que tem medo de dar explicações. Parece que o problema é de receio, de medo. Só que...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – ... isso que está ocorrendo, esse medo e esse receio, vai levar desconfiança ao mercado, que é o pior dos males neste momento. Na rede bancária, para onde é preciso levar uma palavra ou uma atitude de tranquilização, qualquer atitude que sugira medo, receio, insegurança passa insegurança para o mercado, e a insegurança é a madrinha da especulação.

No mercado financeiro, a insegurança é a madrinha da especulação, da elevação de preços, do abaixamento de cotações pela via do “eu pensei” ou “eu suponho”, levando à infelicidade de milhares de aplicadores e levando à depressão da economia. De modo que eu dei ao Presidente Garibaldi a minha opinião. Eu acho que não, acho que o Ministro Mantega não tem que vir aqui hoje trazer uma palavra para o Presidente, para alguns Líderes que estejam na Casa, não, tem que trazer explicações para a Comissão de Assuntos Econômicos, na qual têm assento os titulares e qualquer Senador que tenha interesse – e todos têm – por debater uma crise que é mundial e que está nos atingindo, sim, senhor. Há um mês, eu falei sobre isso e disse: “Essa crise vai nos atingir”. Já nos atingiu, já nos atingiu e vai nos atingir muito mais lamentavelmente. O vôo de cruzeiro que o País experimentava ou vivia tem, pela frente, nuvens tenebrosas, cinzentas, que vão interromper o curso bom que a economia brasileira vinha trilhando. De modo que eu quero, colaborando com o discurso de V. Ex^a modestamente, dizer que recebi essa ligação do Senador Garibaldi e dei a ele a minha opinião: não é o Ministro que precisa vir aqui para, em privado, no Gabinete do Presidente, trazer explicações. Quem merece explicações é o Congresso Nacional. A Câmara teve oportunidade ontem. Agora, o Senado, por uma das suas comissões, tem o dever de exigir que o Ministro venha, debata e divida conosco as soluções para a crise, que é seriíssima.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – V. Ex^a tem absoluta razão, e eu acho que a questão agora, Senador Agripino, é acabarmos com essa lorota que tem aqui de não poder convocar autoridade. Eu acho que essas autoridades devem ser, em vez de convidadas, convocadas para comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa e acabarmos com esse imbróglio.

Sr. Presidente, esgotei meu tempo, mas, antes de concluir, eu gostaria...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Flexa, com muito prazer.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a faz um pronunciamento da mais alta importância. O aparte do Senador Agripino veio ao encontro daquilo que eu gostaria de sugerir a V. Ex^a, ao parabenizá-lo. É lamentável que as duas autoridades na área monetária brasileira, o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central, tenham estado ontem em uma audiência na Câmara dos Deputados e não tenham feito nenhuma referência à medida provisória que foi editada às caladas da noite. Eu diria que isso é um desrespeito ao Congresso Nacional. Nós recebemos uma convocação da CAE para que estivéssemos aqui hoje, pois estaríamos presentes o Ministro Guido Mantega e o Ministro Meirelles para uma audiência a respeito da crise financeira mundial. Essa convocação foi marcada na segunda-feira para acontecer hoje, e ontem ela foi desmarcada. Já é uma demonstração de que, como eles conseguiram não tocar no assunto da medida provisória lá na audiência, hoje não teriam como escapar, porque a medida provisória já teria sido editada e nós poderíamos fazer a discussão com eles. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. Eu queria dizer que a convocação dos Ministros é regimental. Dentro da convocação, eles têm prazo de trinta dias para definir a data, mas não podemos esperar por isso. Acho que o Presidente da CAE, Senador Mercadante, vai marcar a data da audiência na próxima reunião, que ocorrerá na terça-feira, já que, lamentavelmente, ela não poderá ocorrer amanhã e, na segunda-feira, não há reunião da CAE. V. Ex^a está com toda razão, Senador. Meus parabéns.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço, sobremodo, querido amigo.

Para encerrar, Senador Mão Santa, eu não poderia descer desta tribuna hoje, sem recomendar a esta Casa, com muita alegria... Aqui, Senador Agripino, ninguém pode reclamar de falta de assessoria e de falta de informação. Eu queria, mais uma vez, elogiar e enaltecer o conjunto de trabalhadores desta Casa, sobretudo aqueles que compõem a nossa Consultoria

Legislativa. Recebo, com regularidade, da Consultoria estes textos para discussão – já estamos aqui no 44. Eu trouxe dois em especial, pela relevância dos temas.

Um trata de dissecar, analisar o sistema orçamentário brasileiro, o seu planejamento, equilíbrio fiscal e qualidade do gasto público. E o outro trata, exatamente, Senador Agripino, com reflexões e com análises de consultores que compõem esta Casa, da questão da reforma tributária. Ou seja, são dois assuntos da maior relevância, da maior atualidade, condensados em obras que nos oferecem oportunidade de agregarmos subsídios a mais, informações adicionais àquilo que já dominamos, àquilo que já sabemos.

Portanto, eu queria enaltecer, mais uma vez, o trabalho desses dedicados servidores desta Casa, os consultores, e os demais servidores pela colaboração inestimável que eles prestam, não só a Casa, como a todos os Parlamentares, oferecendo esses textos para discussão, para que possamos dispor cada vez mais de informações precisas e bem aquilatadas sobre a realidade que nos cerca.

Era a consideração que eu queria fazer.

Muito obrigado pela extensão do tempo, Senador Mão Santa.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Casildo Maldaner deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a a minha inscrição pela liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – De acordo com o Regimento, V. Ex^a deve fazer chegar à mesa um ofício.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O documento já está chegando à Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em obediência ao critério de alternância, convidamos agora, para usar da palavra, o Líder José Agripino. Depois, falará um orador inscrito, e, então, chamaremos outro líder.

O Senador José Agripino Maia usará da palavra como Líder do DEM.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente Mão Santa, V. Ex^a já foi Governador, como eu já fui Governador, e sabe que a truculência é muito má conselheira para quem é governante. O governante

tem obrigação de ser ponderado, racional, humilde – de preferência humilde. Porém, truculento nunca, porque a truculência leva aos excessos, aos exageros e à perda de prestígio de Governo, à perda da respeitabilidade de uma instituição chamada Governo.

Senador Mão Santa, o Ministro Carlos Minc, do Meio Ambiente, esteve no meu Estado ontem ou anteontem. S. Ex^a foi ao Município de Touros, conforme a imprensa local registra. Touros é um Município litorâneo, de praias muito bonitas, turístico, e que tem alguns bares. E diz a imprensa local que o Ministro Minc, enquanto ocorria o fato que eu vou relatar, tomava uma cervejinha em Touros. Não sei se procede ou não procede, mas a imprensa do meu Estado registra isso.

O Ministro Carlos Minc, Senador Geraldo Mesquita, foi a Natal, capital do Rio Grande do Norte, para tomar algumas providências ou comandar uma operação.

Fotografias não mentem, e vou mostrar a V. Ex^a, Senador Mão Santa, as fotos que me foram remetidas por *e-mail*. Vou mostrar a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita, a loucura que ocorreu em meu Estado. São fotografias de costas, dorso e abdômen de pescadores de meu Estado. O Ministro Carlos Minc estava lá para comandar uma operação – é o que a imprensa registra. Estava em Touros, tomando uma cervejinha – é o que a imprensa registra –, enquanto agentes, não sei se da Polícia Federal ou do Ibama – eu vou apurar –, atacavam trabalhadores que lutam para sobreviver, produzindo o seu sustento.

Há uma coisa que é litígio em meu Estado, como é em muitos Estados do Brasil: o cadastramento de embarcações. O Rio Grande do Norte é o segundo maior produtor de lagostas do Brasil, Senador Ney Maranhão. Tem 400 embarcações registradas; o Ceará tem 2.000! Como há muito poucos barcos e se supõe que haja lagosta suficiente para mais barcos do que 400, há uma corda esticada permanentemente entre aqueles que querem ter o direito de trabalhar, cadastrando a sua embarcação, e o Ibama, que, por razões que para minha compreensão são difíceis de entender, insiste, em vez de estabelecer o diálogo, em atirar, seja com bala de borracha ou com outro tipo de arma, em trabalhador que quer trabalhar para conseguir o seu sustento.

Eu não admito isso que ocorreu em meu Estado, o Rio Grande do Norte. Disseram até que o superintendente do Ibama no Estado teria dito que o representante da Federação dos Pescadores estaria tomando algumas providências porque teria as costas largas de alguns Senadores – até falou no diminutivo – do Rio Grande do Norte, Senadores que falam pelos pescadores do Estado e do Brasil inteiro, e vão

continuar falando e defendendo para evitar esse tipo de truculência de Governo.

Isso não se admite, nem com Ministro presente, nem com Ministro ausente, por hipótese alguma! Aqui se trata de pessoas que estavam buscando a oportunidade de trabalhar. O que eles querem é o registro da embarcação para pescar lagosta nas costas do território de um Estado que é o segundo maior produtor de lagosta do Brasil.

O que está ocorrendo no meu Estado, seguramente, pode estar ocorrendo em outros Estados, talvez no seu Piauí, Senador Mão Santa. E a nossa obrigação é nos irmarmos nesta hora para defender uma categoria que quer apenas trabalhar, livrando-os da truculência que parece ser a marca de um Governo. E marca de um Governo por quê?

Senador Ney Maranhão, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, eu, como V. Ex^{as}, estou indignado com o que aconteceu ontem, fundamentalmente ontem. Os Ministros Guido Mantega e Henrique Meirelles vieram à Câmara dos Deputados – não vieram ao Senado, o que foi um desrespeito a esta Casa –, falaram horas e horas para os Srs. Deputados, responderam algumas perguntas e não mencionaram, hora nenhuma, a medida provisória, que já estava pronta, assinada e publicada no **Diário Oficial** da noite e que foi ao conhecimento do Brasil na manhã de hoje. Que tratava de quê? Tratava de um fato que eu, pessoalmente, dispunha-me e disponho-me a debater, mas não a engolir goela abaixo. Disponho-me a debater e já disse: a postura do meu partido será a de colaboração no sentido de encontrar, pela via do diálogo, do debate, da apresentação de argumentos, as saídas para a crise que enfrentamos e que vai ter longo curso.

Agora, virem os Ministros aqui e hoje anunciarem, pela publicação do **Diário Oficial**, uma medida provisória que autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica a comprar ativos de bancos supostamente em dificuldades ou quebrados e até construtoras, sem anunciar ontem à Câmara para que alguma pergunta pudesse ser feita em torno do assunto, é truculência pura ou é medo de debater. É atitude antidemocrática; é medo do esclarecimento.

Eu duvido, Senador Geraldo Mesquita, que nos Estados Unidos, no Japão, na Inglaterra, no Reino Unido, na França, na Espanha, não se esteja buscando, pela via do entendimento entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, a saída para a crise. Quantas vezes V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita, imaginou, pela sua cabeça, a solução para um problema, não a encontrava e, na hora em que se reúne com quatro ou cinco pessoas, encontra o caminho de saída? V. Ex^a se rendeu ou V. Ex^a recebeu a colaboração? Recebeu

a colaboração. E se a colaboração for da inteligência da sociedade representada pelos Congressistas, não é uma coisa boa para o Brasil? Por que é que vêm aqui, não debatem e empurram goela abaixo?

A atitude do meu partido é de colaboração. Nós não vamos, por hipótese alguma, enveredar por atitude que não seja a da colaboração. Agora, aceitar truculência, imposição, não! Ah, essa não! Até porque isso seria atitude burra de quem não deseja produzir a melhor saída, que é o que nós queremos. Foi por isso que eu disse agora ao Senador Garibaldi que não era conveniente que o Ministro Mantega viesse aqui ao gabinete da Presidência para como que dar uma explicação, em particular, sobre aquilo que não aconteceu publicamente.

Presidente Mão Santa, entendo que estamos vivendo um momento de grande dificuldade; estamos longe de enxergar aquilo que ainda está por acontecer.

A crise externa vem se somar a um fato que já estava ocorrendo no País. A cotação do dólar, que está subindo, iria subir em qualquer circunstância, por razões que a economia brasileira já estava enfrentando: a taxa de juros alta, que atrai dinheiro, atrai investimento em dólar, mas, mais do que isso, está vinculada à perda progressiva que o Brasil vem enfrentando, e isso vai se acrescentar, no balanço de pagamentos.

Senador Geraldo Mesquita, vou ler para V. Ex^a os elementos de que disponho, que falam da projeção do déficit em conta corrente, que é produto da balança comercial e de serviços, da remessa de lucros das empresas e de transferências unilaterais.

Em 2005, o Brasil teve um superávit de receitas correntes, em conta corrente, de 15.1 bilhões – 15.1 bilhões! –, considerando a balança comercial, a balança de serviços, a transferência de rendas e as transferências unilaterais. Em 2006, caiu para 13.6 bilhões e manteve-se praticamente inalterado. Entre 2005 e 2006, passou de US\$14 bilhões para US\$13,6 bilhões de superávit.

Em 2007, em função de uma remessa de serviços fora do normal, teve ainda um superávit de US\$1,5 bilhão. Em 2008, com a queda na balança comercial, que caiu de US\$40 bilhões de superávit para US\$20 bilhões, vamos ter um déficit em conta corrente de US\$37 bilhões. Vamos sair, portanto, de um superávit de 1,5 para um déficit de US\$37 bilhões em 2008. Isso significa o quê? Carência de moeda estrangeira, maior demanda do que oferta. Isso significa o quê? Aumento na cotação do dólar. Isso significa o quê? Inflação, que já estava subindo por razões de estrutura econômica, defeituosa. E, muitas vezes, denunciamos aqui a irracionalidade nos gastos públicos, a carga tributária desmedida, a ineficiência da infra-estrutura brasileira.

Tudo isso levou a uma retomada da inflação, combatida com a alta da taxa de juros. Estamos assistindo ao que vai acontecer lamentavelmente: inflação importada pela elevação da taxa de câmbio.

Há um mês e meio, o dólar era cotado a R\$1,60 e, hoje, é cotado a R\$2,30. Com esse déficit em conta corrente – Deus me livre! Deus queira que eu esteja errado! –, a cotação do dólar atingirá níveis que vão importar uma inflação insuportável para a economia brasileira.

Esse é o quadro de deterioração da economia, que já vinha acontecendo, com uma crise que é mundial e que vai nos pegar de chofre. E, em vez de dividir responsabilidades e argumentos, o Poder Executivo do Brasil, diferentemente do Poder Executivo dos Estados Unidos, do Japão, do Canadá e de outros países do mundo, que, madura e democraticamente, enfrentam o problema, recusa-se a vir ao Congresso para receber a colaboração da Oposição, que deseja colaborar, numa atitude truculenta e inaceitável, que denunciamos.

Mas aguardamos a presença, na próxima semana, do Ministro Mantega e do Ministro Henrique Meirelles, para que as perguntas que temos sejam feitas e para que, se há algum temor por alguma resposta a ser dada, a pergunta seja feita, e as respostas terão que ser dadas, para que a sociedade brasileira tenha a interlocução da instituição que lhe representa, que é o Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos, como oradora inscrita, a Senadora Marisa Serrano para usar da palavra. A Senadora Marisa Serrano representa o Estado do Mato Grosso do Sul e é do PSDB.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Ao iniciar minha fala, eu gostaria de cumprimentar aqui o Senador Levy Dias, que tanto trabalhou nesta Casa. S. Ex^a é um orgulho de Mato Grosso do Sul. Fico muito feliz em recebê-lo aqui. E meu segundo suplente, o Deputado Federal e, agora, suplente de Senador, Ruben Figueiró de Oliveira. É um prazer enorme. Um lutador, e os dois são constituintes. Ficamos muito felizes em vê-los aqui conosco. É um orgulho para Mato Grosso do Sul o trabalho que essas pessoas desenvolveram para o País.

Sr. Presidente, hoje foi uma tarde um pouco atípica, porque todos estamos ainda impactados com as últimas medidas financeiras e econômicas que o Governo Federal está propondo para a Nação e todos

estamos ainda pensando em como é que o País vai reagir a isso.

Mas vim aqui para falar de outra questão, que também acho importantíssima e que abalou o País nesses últimos dias. Quero fazer aqui uma leitura diferente daquela que está sendo feita, porque o País inteiro discutiu muito a questão da morte de uma adolescente, a Eloá Cristina Pimentel, que foi brutalmente assassinada pelo ex-namorado Lindenberg Alves, na última sexta-feira, em Santo André, em São Paulo.

Ontem, da tribuna desta Casa, o Senador Eduardo Azeredo fez várias observações que achei muito pertinentes, e resolvi discutir essa questão em cima daquilo que o Senador Azeredo disse. Ele questionou algo que merece um debate mais aprofundado.

O que disse o Senador Azeredo:

Será que o noticiário da violência exacerbada não faz com que novos crimes aconteçam? Será que essa divulgação, a todo momento, a todo minuto, até mesmo com cenas de helicóptero, não vai fazer com que novos reféns possam surgir?

Mais ainda, conforme as importantes observações do Senador Eduardo Azeredo:

É importante [disse ele] que o noticiário seja feito, que as notícias sejam trazidas ao público, mas é evidente que, quando há uma divulgação maciça, isso acaba influenciando, sim, aquela parte da população que, em momentos de descontrole, acaba seguindo esse mesmo caminho.

Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para colocar outro dado incômodo desta questão: até onde a mídia pode atuar dentro dos preceitos de liberdade de imprensa, para que um acontecimento como esse não se transforme num grande espetáculo, passando a influenciar seus protagonistas e criando nas suas cabeças a expectativa de se transformarem em celebridades instantâneas, levando-os a tomar atitudes que, de outra forma e em outra circunstância, não tomariam no decorrer dos desdobramentos desses acontecimentos?

Quais são os limites de atuação da mídia para que um acontecimento ganhe novas dimensões em decorrência da pressão que ela exerce sobre as ações dos envolvidos em situação de risco? Até que ponto a espetacularização do fato não influenciou para que seu desfecho terminasse numa tragédia?

Com isso, Sr^s e Srs. Senadores, quero aqui levantar uma questão muito séria: até que ponto a pressão da crescente audiência, gerada em torno do caso, não distorceu a noção de realidade dos envolvidos, misturando ingredientes tão díspares, como deses-

pero e fama, violência e espetáculo, valores morais e descontrole emocional?

Não pretendo, aqui, criminalizar as vítimas e fazer a inversão dos papéis. O que ocorreu em Santo André foi um ato de barbárie. Mais do que isso: foi uma sucessão de erros, que mostrou a fragilidade do nosso sistema de segurança. Todas as críticas são passíveis de serem feitas neste momento, mas não podemos deixar de questionar o papel da mídia, solicitando um debate sério sobre as conseqüências da espetacularização das notícias num ambiente de extrema relativização de valores, de educação de baixa qualidade, de ausência de infra-estrutura policial e de competição feroz por audiência a qualquer preço.

Não queremos a censura, nem o cerceamento do trabalho da imprensa, mas também não queremos, como eu disse, essa espetacularização da tragédia. Temos, Srs. Senadores, de ficar atentos e pedir que a mídia avalie esse caso emblemático, até para que novas Eloás e Nayaras não apareçam daqui para a frente. Acho que o momento é de autocrítica: todos devemos olhar para o caso e discutir os seus erros, os erros que estamos cometendo neste País na área da educação e no que tange, principalmente, a formação dos nossos jovens.

É necessário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lembrar os dados do Ministério da Saúde, que mostram que 54,9% – 50% – das mortes não-naturais de jovens ocorrem entre 15 e 19 anos, e ocorrem sempre por agressão. Esse índice é altíssimo, é superior ao de outros países latino-americanos tidos como mais violentos que o Brasil.

Além disso, a impunidade é tida como responsável pelo crescimento desses crimes no nosso País, principalmente na periferia das grandes cidades brasileiras, como aconteceu na cidade de Santo André, que faz parte da grande São Paulo.

Também é importante dizer que, por ano, 30 mil brasileiros são assassinados, a maioria pobre, negra e jovem, entre 15 e 24 anos, segundo relatório do Pnud – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Com isso, quero dizer que existem questões, também, que precisam ser colocadas, como a falta de espaços públicos, como eu já disse, nesses dias, desta tribuna, de esporte, cultura e lazer e de todas as iniciativas voltadas para a inserção do jovem no mercado de trabalho. Basicamente, trata-se de garantir os direitos essenciais de qualquer cidadão, como educação, cultura e trabalho.

Estes são alguns aspectos que eu queria relacionar a todas essas questões que levantei aqui: a evidente deteriorização dos valores éticos, familiares

e religiosos da sociedade brasileira, e essa, como eu disse, espetacularização da tragédia, banalizando a violência, cada dia maior.

Quero terminar minhas palavras, Sr. Presidente, dizendo que essas questões todas terão de ser discutidas. O Congresso Nacional não pode ficar à margem dessas questões.

A imprensa tem de ser chamada, também, para colocar as suas propostas. Eu estou pedindo uma audiência pública para que discutamos, para que ouçamos os dois lados: para que ouçamos o lado da imprensa, de quem está trabalhando, ou de quem está colocando as suas idéias e as suas propostas, que está informando a sociedade brasileira, mas também o daquelas pessoas que estão acompanhando o que se passa na Nação. Eu ouvi psicólogos, psiquiatras, nesses últimos dias, falando da preocupação com tudo isso que ocorre na sociedade brasileira e, principalmente, com a condução dos jovens, a formação dos jovens.

É necessário que este Congresso não feche os olhos para isso. É necessário que a gente saiba quais são os limites e discuta com a imprensa os limites, não de censura, como eu disse, e não de cerceamento. Deve haver limites para que a sociedade brasileira, mas principalmente os jovens, que estão na fase de formação da sua personalidade, não fiquem sujeitos a todas essas questões que nós vimos, nesses últimos dias – como vimos, também, no começo do ano, noutro caso tão dramático e trágico como esse –, movimentando e martirizando a sociedade brasileira.

Portanto, eu quero terminar perguntando: será que alguns pontos a mais na audiência pública valem uma vida? Não valem. É necessário que a gente discuta isso aqui e que a gente possa auxiliar a imprensa a continuar informando dentro dos limites necessários para não prejudicar a formação de tantos jovens neste País.

Eram essas as minhas palavras e agradeço, Sr. Presidente, o tempo que me deu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, como orador inscrito. S. Ex^a representa o Democratas do Estado da Bahia.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na semana passada, desta tribuna, fiz alguns comentários sobre a crise financeira que se abateu, definitivamente, também sobre o Brasil. Na ocasião, falei a respeito da sua gravidade e dos efeitos que ela produziria na economia do País. Infelizmente, depois disso, todas as notícias, os índices divulgados e a palavra de es-

pecialistas vêm confirmando meu diagnóstico e os prognósticos que fiz.

A contração do crédito torna-se cada vez mais aguda.

Ontem, o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, informou que apenas os oito dias úteis de outubro já apresentaram uma queda de 13% no volume de crédito. Segundo ele, “o crédito não parou, mas é uma preocupação”.

A taxa de câmbio segue sem encontrar um ponto de equilíbrio. Hoje, o dólar fechou a R\$ 2,38. Aliás, na semana passada, fui contestado por alguns por ter estimado que o Banco Central já teria queimado US\$20 bilhões de suas reservas para segurar o dólar. Hoje, nos jornais, vejo o Presidente Henrique Meirelles informar que foram US\$23 bilhões.

Srs. Senadores, as empresas seguem revendo os planos de produção, paralisando negócios em andamento. O agronegócio permanece em compasso de espera. Mato Grosso, segundo o Governador Blairo Maggi, deve apresentar queda de 10% na produção em 2009.

Ontem, a Bovespa fechou em baixa de 1,01%. Hoje, mal abriu e já apresentava queda de 3,3%. Agora à tarde, o pregão foi interrompido pelo mecanismo **circuit breaker**, acionado quando a queda atinge 10%.

Encomendas continuam sendo canceladas e, nos pátios dos portos, *containers* e veículos aguardam a estabilização da moeda para terem concluídos seus procedimentos de importação. Enfim, todos esperam por uma estabilidade nos mercados, que não chega.

Um passar de olhos nos jornais de hoje dão bem a medida do que vem acontecendo e do que ainda acontecerá. Vou ler apenas algumas das manchetes: “BC já injetou US\$22,9 bilhões para segurar dólar”; “Reino Unido a caminho da recessão”; “FMI prevê que mais bancos vão falir na Europa”; “Russos fazem fila em casas de câmbio”; “Bancos de todo o mundo se desvalorizaram US\$3 trilhões”.

Srs. Senadores, nesses mesmos jornais, o Presidente da República afinal aparece admitindo cortes, mesmo assim apenas se a crise piorar! Pelo menos já não está nos mandando falar com o Bush, nem está chamando a maior crise econômica mundial em décadas de uma simples “marolinha”.

Já disse e reafirmo agora: a estabilidade monetária, as reservas em moeda estrangeira, a legislação de responsabilidade fiscal e uma política fiscal que observa parâmetros como metas de inflação e superávit fiscal são fatores que têm colaborado no enfrentamento da crise na economia brasileira.

Entretanto, esses instrumentos que amortecem os impactos da crise não são suficientes. Insisto que

o Governo precisa cortar gastos. O fato de o Presidente, ainda que tardiamente, ainda que de forma tímida, admitir que cortes possam ocorrer, já é um sinal de que o Governo reconhece a necessidade de rever seus gastos.

Já não é sem tempo.

Ontem, sem fazer coro aos cada vez mais raros “otimistas irremediáveis” do Governo, o Presidente do Banco Central, em uma análise que fez da crise, disse que ela é “séria e severa”

Está coberto de razão Henrique Meirelles.

Até mesmo o Ministro Guido Mantega parece ter atualizado, por instantes, o grau de suas “lentes para visão econômica”, enxergando melhor o que se passa à sua volta. S. Ex^a reconheceu também ontem que “a crise financeira global não está próxima do fim e ainda dará muita dor de cabeça ao País”.

Que progresso!

Pena que, como lembra Miriam Leitão, em seu blog, o Ministro Mantega continue achando que está tudo robusto: a economia, o investimento, o consumo...

Enquanto o Ministro acha tudo robusto, Srs. Senadores, a Bolsa segue despencando, o dólar prossegue sua escalada de alta, o risco país volta a subir, a economia patina.

Sr. Presidente Mão Santa, volto a chamar a atenção para o fato, inadmissível a esta altura dos acontecimentos, em meio a esta crise “séria e severa”, de precisarmos nos valer do que os jornais publicam para conhecer as medidas do Governo nessa área. Não é possível que o Ministro Guido Mantega e o Presidente do Banco Central venham, sistematicamente, se recusando a comparecer a esta Casa para dialogar conosco.

Hoje mesmo, o Governo emitiu uma nova medida provisória, a MP 443.

Por ela, ficam autorizados o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal a adquirir participação em instituições financeiras, públicas ou privadas, sediadas no Brasil.

A decisão inclui empresas dos ramos securitário, previdenciário, de capitalização e demais ramos descritos na Lei nº 4.595, que é a lei que regulamenta o sistema financeiro, além de outras que sejam consideradas complementares às do setor financeiro.

Não gosto de antecipar avaliações sem antes analisar cuidadosamente as informações disponíveis, mas essa MP parece abrir portas a estatizações e vem de encontro às afirmações do Ministro da Fazenda de que as instituições financeiras no Brasil não correm riscos.

Essa, Sr. Presidente, é mais uma medida importante, grave, que precisa ser muito bem explicada, em face dos reflexos que poderá trazer ao sistema.

O que pretende o Governo com a MP nº 443?

Se não há instituições em risco, por que autorizar estatizações?

Por que dispensar de licitação a aquisição de participação ou de controle acionário de instituições financeiras em dificuldades? Por que alijar o setor privado desse processo?

Por que, pelo que se depreende da criação da Caixa – Banco de Investimentos, avançar o braço estatal até mesmo sobre empreendimentos imobiliários?

O que haveria por trás da autorização dada ao Banco Central para operar *swaps* de moedas com bancos centrais de outros países?

Haveria riscos iminentes que poderiam justificar operações com troca de moedas – *swap* é troca –, trocarmos os nossos reais por dólares?

O que há por trás disso?

Caso persista a negativa do Governo em trazer até nós essas explicações, que se mostram cada vez mais urgentes e necessárias, o clima de insegurança, insatisfação e de especulação certamente aumentará.

Essa MP nº 433 é um novo exemplo, um péssimo exemplo, do desprezo que o Governo nutre pelo Poder Legislativo. Se não, vejamos: ontem, por horas, Mantega e Mereiles estiveram na Câmara dos Deputados, supostamente prestando esclarecimentos sobre as ações em andamento para enfrentamento da crise.

Pura manobra diversionista!

S. Ex^a saíram de lá e seguiram direto para seus gabinetes na Esplanada para rascunhar a Medida Provisória nº 443, que se encontrava já decidida e fora, deliberadamente, sonogada aos Deputados.

Enfim, vamos aguardar e ver como terminam as tratativas com ambas as autoridades para que venham aqui antes que seja tarde.

Da minha parte, em face do histórico de injustificados adiamentos, prefiro aguardar o início da tão esperada reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que vai ouvi-los, com a efetiva presença de ambos, para me convencer de que decidiram vir.

Como alertei ontem, esse descaso até agora demonstrado para com o Senado Federal apenas tem acirrado ânimos.

Atitudes como essa poderão, inclusive, dificultar, mais à frente, esforços comuns, reunindo oposição e Governo, que viabilizem a tomada de decisões vitais para o momento que vive o País e para o seu futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após a brilhante análise do Senador Antonio Carlos Ma-

galhões Júnior sobre a situação econômico-financeira do Brasil e do mundo, vamos ouvir a oradora inscrita, Senadora Rosalba Ciarlini, que representou este País recentemente, na Europa, em um encontro da ONU.

V. Ex^a poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

Na realidade, estive, semana passada, em viagem a Genebra, representando nosso País, na Conferência Interparlamentar da ONU, na companhia dos Senadores Heráclito Fortes e Senador João Tenório, bem como do Deputado Federal Átila Lins.

Entre os assuntos abordados, foram tratadas questões de interesse também do nosso País: biocombustíveis, etanol, mudanças climáticas. Um momento importante para as mulheres foi o seminário sobre a legislação que discrimina as mulheres. Isso em função da presença de mulheres parlamentares, representantes de todos os continentes do mundo. No seminário, o assunto abordado foi exatamente a convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres. Nós sabemos que, ainda hoje, muitos países não assinaram essa convenção. O Brasil, contudo, é um dos países que já assinaram a convenção, que já referendaram a legislação, e vem apresentando avanços exatamente na luta contra a discriminação das mulheres.

Tive a oportunidade, nesse seminário, de, representando o nosso País, mostrar os nossos avanços na questão do trabalho, na luta por igualdade da presença da mulher na política e também na luta pela proteção à mulher contra a violência. Foi importante apresentar as mudanças que ocorreram exatamente na legislação brasileira, onde a Lei Maria da Penha é um marco na luta pela proteção da mulher e pela não aceitação do tratamento desigual ou violento contra a mulher. E isso tudo teve uma repercussão importante.

Houve um debate bastante interessante sobre a legislação, e tivemos oportunidade, inclusive, de fazer chegar à mão de todas as Parlamentares que lá estavam a legislação brasileira, em especial a Lei Maria da Penha, mostrando esse avanço. E também mostramos que o Brasil, hoje, já avançou na questão do apoio à não discriminação das mulheres. Nós sabemos que há muito que avançar no Brasil, mas no mundo, em muitos dos recantos deste mundo, a discriminação ainda é muito maior: há mulheres não têm oportunidade nem de ir à escola, por pura discriminação, diferentemente do que ocorre em nosso País, onde o número de mulheres nas universidades já é superior ao de homens.

Também, no trabalho, já temos um percentual de 43,2% de mulheres inseridas no mercado de trabalho.

Esses avanços foram importantes, mas ainda temos muito que avançar e lutar, a fim de crescermos na busca de oportunidades para as mulheres, na busca de igualdade, para que todas possam contribuir não somente com o trabalho, mas também participando da vida política do País. Hoje, a legislação obriga que os partidos tenham 25% de candidatas. Precisamos avançar para que não sejam apenas candidatas, mas que estejam neste plenário, que participem de decisões federais, estaduais e municipais. Pelo menos em 25%, o que ainda é muito pouco. Nossa luta é por igualdade, para que possamos caminhar lado a lado, construindo um país mais justo e um mundo onde exista paz.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chegamos ontem, mas já hoje estivemos no Ministério da Saúde, com a Prefeita da cidade de Mossoró e outros Prefeitos – a Prefeita eleita da cidade de Macaíba e o atual Prefeito, Fernando Cunha Lima –, para tratar de assuntos referentes a suas cidades, duas cidades importantes do Rio Grande do Norte. Com relação a Mossoró, mais especificamente, tivemos a oportunidade de tratar, mais uma vez, com o Ministro Temporão, da Liga Mossoroense de Câncer, do Centro de Oncologia, onde uma equipe de médicos devotados e a cidade como um todo realizam um trabalho. Essas associações precisam urgentemente de um apoio maior do Ministério, a fim de que as ações que já existem sejam ampliadas.

Tivemos a garantia, de parte do Ministro, do credenciamento do serviço. Ainda mais: reforçamos o pedido, que já havíamos feito anteriormente, sobre o serviço de radioterapia, cuja necessidade é imperiosa para que tenhamos, no Rio Grande do Norte, um melhor atendimento, já que toda assistência em radioterapia e na área de maior complexidade no tratamento de câncer é realizado apenas na capital.

Mossoró já tem todo um serviço estruturado, com apoio social intenso, com a cidade envolvida nas casas de apoio, com todo um trabalho voltado para atender não somente a cidade, mas os Municípios da região Oeste, da região do Vale. E contamos com o apoio do Ministério. Sentimos a sensibilidade do Ministro a essa nossa reivindicação e saímos da audiência convictos de que vamos conseguir, sim, passar esse serviço para Mossoró, que já hoje atende à pequena e à média complexidade, para que possa, assim, atender à alta complexidade, e que vamos obter o apoio do Governo Federal para que, por meio da Liga Mossoroense do Câncer, o Instituto de Radioterapia seja implantado o mais rápido possível, levando, assim, a milhares de pacientes de toda aquela região uma assistência mais

próxima das cidades onde vivem, diminuindo o sofrimento e a angústia num momento tão difícil.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a comunicar a esta Casa, voltando da viagem e dando continuidade ao trabalho em defesa do povo do Rio Grande do Norte e do Brasil, priorizando, como V. Ex^a bem sabe, Senador Demóstenes Torres, a questão da saúde, que é vida. E sabemos que nada é mais importante do que garantir aos mais carentes, aos que mais precisam o direito constitucional à vida e à proteção à saúde.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Rosalba Ciarlini, e concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Goellner, pelo prazo de vinte minutos.

Antes, prorrogo a sessão até as dezenove horas.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou tecer um comentário sobre a conduta adotada pela CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, para autorizar o uso de organismos geneticamente modificados no Brasil.

O Brasil, ao longo de sua história, ainda que tão recente, tem perdido sucessivas oportunidades de se firmar com altivez no comércio mundial agrícola. Sua pouca agressividade devido à falta de visão comercial de seus dirigentes, as estratégias governamentais equivocadas e as disputas de prestígio pessoal, as contestações judiciais em demasia e os entraves burocráticos são fatos que impedem, sobremaneira, o avanço do Brasil, até que ele alcance níveis mais elevados de renda para seu povo e de desenvolvimento para o País.

Ainda hoje, no Brasil, continuam debatendo a conveniência ou não de se produzir e se comercializar organismos geneticamente modificados, os chamados produtos transgênicos. Essa indecisão, traduzida em infundáveis disputas burocráticas e em freqüentes questionamentos de ativistas ecológicos, leva o País a perder tempo e, com isso, a perder um bom espaço no comércio internacional.

Muitos desses produtos derivados de organismos geneticamente modificados, cujo cultivo e consumo são ainda questionados no Brasil, já são utilizados em grande escala em vários outros países. E há muitos anos. A discussão sobre essa liberação ou não já se tornou muito mais emocional que racional, e vem

fazendo com que ela perca o cunho científico que deveria norteá-la. Além disso, essa discussão tem-se concentrado, sistematicamente, em alguns produtos agrícolas, abstendo-se de considerar as inúmeras outras possibilidades de utilização da transgenia em outras áreas da agricultura e também em outras áreas da vida humana, como, por exemplo, na medicina, na saúde e na área animal.

Na realidade, o que está em jogo não é tão somente a liberação para que se plante ou não produtos geneticamente modificados, mas que se decida e se defina, com urgência, se o País quer desenvolver essa tecnologia ou se quer ser apenas mais um usuário dela, ou se quer simplesmente desconsiderar as possibilidades oferecidas pelos avanços científicos.

A discussão sobre os OGMs no Brasil já se tornou não só limitada, mas até tendenciosa, e tem dado margem a argumentações empíricas, que fogem completamente ao escopo da racionalidade científica. Algumas vezes ainda, recebe orientações que encobrem, ocultam ou dissimulam interesses outros, que, certamente, não são aqueles mesmos da sociedade brasileira nem do Brasil.

Recentemente, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, aprovou mais quatro variedades de transgênicos: duas de milho e uma de algodão, todos resistentes ao herbicida glifosato – o mesmo usado na lavoura da soja. O outro, o quarto evento aprovado, foi uma vacina para suínos, contra a circovirose suína.

Sem dúvida, isso foi um grande avanço, pois, no caso do milho e do algodão, os produtores, além de se beneficiarem de um produto mais moderno, mais resistente, ainda farão economia, por não terem de gastar com herbicidas e agrotóxicos, nem com mão-de-obra para aplicá-los, nem com o uso de máquinas e do óleo combustível, que é o principal custo. Podemos considerar que essa atitude da CTNBio tenha sido ótima para os produtores rurais e para o País.

No entanto, Sr. Presidente, a lentidão com que aquela Comissão trabalha chega a ser preocupante e até exasperante. A CTNBio não havia aprovado até agosto, desde o ano passado, nenhuma variedade cultivar geneticamente modificada. Atualmente, existem nessa Comissão 70 relatórios de pesquisas que foram realizadas sobre cultivares desses produtos agrícolas, que aguardam a aprovação daquela comissão.

O pior, Sr. Presidente, é que a CTNBio não aprovava o uso desses OGMs por questões meramente ideológicas. Parece até que, naquela Comissão, as discussões sobre matérias técnicas vinham sendo influenciadas mais pelo calor de emoções idealistas

ou de raciocínios empíricos e sentimentais, que por argumentos científicos consistentes.

Essa conduta, para uma comissão técnica, evidencia claramente que não está havendo entrosamento entre seus membros, ou, pior ainda, que está havendo um descompasso entre a finalidade da instituição e os ideais filosóficos dos cientistas que a compõem, o que é inaceitável.

Sr. Presidente, considero que a decisão tomada por 16 membros da CTNBio, Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – dos 20 cientistas que estavam presentes – de liberar essas novas variedades de produtos agrícolas, de organismos geneticamente modificados, já demonstra que aquela Comissão conseguiu, por fim, destravar a sua pauta e dar um crédito de reconhecimento à ciência.

Espero, portanto, que essa postura técnica possa ser levada avante e que, brevemente, possamos ver aquela Comissão apreciando processos para liberação comercial de outros produtos, muitos deles, aliás, já usualmente utilizados em diversos países lá fora, para cujo desenvolvimento econômico tanto têm contribuído. Eles têm feito economia no seu custo de produção e são mais competitivos que o Brasil, principalmente por estarem utilizando essa tecnologia já há mais de dez anos.

É necessário que essa conduta técnico-científica daqueles membros e a sua conduta ética sejam compatíveis com a finalidade da instituição, que é científica e terminativa, e que se assentem na ciência e não na ideologia. Não podemos deixar-nos levar por apelos daqueles que desejam, na verdade, apenas criar barreiras ao uso da transgenia no Brasil, muitas vezes até para camuflar outros interesses inconfessos. Não podemos, mais uma vez, repetir os erros do passado e deixar passar a oportunidade de tratar esse tema com a seriedade, o compromisso e a segurança exigidos.

Temos de ter, no mínimo, o compromisso de aprender com a História.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao ilustre Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, como orador inscrito, ao ilustre Senador Valter Pereira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, venho à tribuna hoje para comentar a crise financeira internacional, que lamentavelmente, diferentemente do que propaga o Executivo, chegou ao nosso País. Lamentavelmente!

Estamos vendo medidas serem adotadas quase que diariamente. Elas são necessárias para se poder

enfrentar a crise, mas é preciso que a sociedade e o Congresso Nacional também participem e as discutam.

O Presidente disse, em seus pronunciamentos, que não adotará nenhum pacote, mas eu diria que ele está fazendo vários embrulhos, que, no fim, darão um grande pacote, porque já houve a Medida Provisória nº 442 e a Medida Provisória nº 443. É isso, Senador Demóstenes Torres, que preocupa todo e qualquer brasileiro e que foco no pronunciamento de hoje.

No primeiro turno das eleições de São Paulo, onde compareceu para votar em seus candidatos a Prefeito e a Vereador, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em um momento de descontração, disse para todo o Brasil que a crise que abala seriamente as estruturas das economias centrais do sistema capitalista era um *tsunami* naqueles países, mas aqui seus efeitos seriam quase imperceptíveis e não passariam de uma simples “marola”. Afinal, se o País vai tão bem assim, como se explica a grande confusão que reina, todos os dias, na Bolsa de Valores de São Paulo, por exemplo?

É importante dizer que, nas últimas semanas, todas as manhãs, Senador Valter Pereira, milhares de brasileiros acordam sobressaltados, com as péssimas notícias sobre a queda livre do Índice Bovespa e a alta incontável do dólar. Tal situação demonstra claramente que estamos em um mar revolto, Senador Gilberto.

Desde o início do mês de setembro, a Bolsa entrou em pânico e não parou mais de cair. Os analistas estão dizendo que o mercado brasileiro apresenta alta volatilidade, porque perdeu os parâmetros, enquanto vivia o delírio das altas cotações, que pareciam não ter fim.

Por sua vez, o Ministro Guido Mantega, Presidente Garibaldi Alves, finalmente admitiu que estamos no período mais agudo da crise dos mercados financeiros, assistindo a um quadro de irracionalidade e de comportamento de manada.

O dólar valorizado está deixando as autoridades econômicas do Governo em estado de grande inquietação. O dólar comercial chegou hoje a R\$2,35. Não sei a quanto chegou no fechamento na Bolsa, mas estava, quando eu preparava o pronunciamento, a R\$2,35. Não sei se recuou ou se subiu algo mais.

O Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, revelou ontem que a atuação do Banco Central, na tentativa de conter a escalada do dólar, já soma, Senador Demóstenes, US\$22,9 bilhões, desde meados de setembro.

As nossas reservas eram de US\$200 bilhões, e mais de 10% já foram consumidos nesses poucos dias, na tentativa de segurar a valorização do dólar, que já

chegou hoje a R\$2,35. Ou seja, é esse o efeito, lamentavelmente. Aí é preciso que se diga isto: nós todos queremos que o Brasil saia com as menores seqüelas possíveis dessa crise. E é para isto que nós estamos usando a tribuna hoje: para contribuir com o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Na avaliação do Presidente do Banco Central, a crise é “severa e séria”, e vai gerar um crescimento menor da economia mundial em 2009. Segundo o FMI, a perspectiva de crescimento nos Estados Unidos foi reduzida para 0,1% e na Europa para 0,2%.

Neste momento, é difícil prever onde vamos parar e saber realmente qual a profundidade desta crise, qual será o tamanho da recessão econômica e da depressão que se seguirá.

De toda maneira, a conclusão apressada que se tira dessa conjuntura é que estamos vivenciando uma crise muito grave e extremamente ameaçadora, inclusive para os chamados países emergentes, que dispõem de economias inseguras, moedas instáveis e mecanismos econômicos cujo equilíbrio depende diretamente dos acontecimentos nos maiores centros do poder mundial.

No caso do Brasil, nesses últimos seis anos, a economia funcionou sem prestar muita atenção ao comportamento dessas variáveis e a possíveis turbulências que poderiam ocorrer no sistema econômico global. Assim, o País estabeleceu o seu rumo, sem ter tido a preocupação de avançar nas reformas econômicas, para poder se proteger melhor em caso de alguma emergência, como, lamentavelmente, Senador Valter Pereira, estamos atravessando agora.

É o conto de La Fontaine, **A Cigarra e a Formiga**: enquanto estava no verão, a cigarra cantou durante todos os dias; no inverno, que lamentavelmente vamos ter que enfrentar, o inverno da crise financeira, não houve a precaução de se tomarem as medidas necessárias, no momento de desenvolvimento, de crescimento globalizado, para que pudéssemos enfrentar esta crise que, lamentavelmente, aflige a todos nós.

Assim, o País estabeleceu, como disse, o seu rumo sem ter tido a preocupação de avançar nas reformas econômicas para poder se proteger melhor em caso de alguma emergência. Se as reformas tivessem sido realizadas no tempo certo, certamente amenizariam, daqui para frente, o impacto do choque que estamos recebendo e suas seqüelas, que só serão percebidas nos próximos meses.

O Presidente Lula, que teve a boa sorte, graças a Deus, de se aproveitar até aqui do fluxo crescente de capitais externos e dos bons ventos que sopravam em favor das economias dos países mais ricos, desperdi-

çou a chance de dar realmente a grande virada à qual sempre fez referência em seus pronunciamentos.

Aliás, todo o caminho já estava pavimentado para imprimir mais capacidade ao Estado nacional e para fortalecer as bases da economia. Senão, vejamos: cumprimento das metas de inflação; bom funcionamento da Lei de Responsabilidade Fiscal; câmbio flutuante sob controle; nível elevado de reservas internacionais; sistema financeiro equilibrado, ao contrário dos Estados Unidos. Enfim, todos os elementos estavam reunidos para facilitar a realização das grandes reformas que não foram efetivadas por falta de vontade política. Essa falta de vontade política, no meu entendimento, talvez tenha ocorrido pela ausência de visão estratégica ou, então, por comodismo, porque, de acordo com o Governo, tudo estava bem e não precisava mais mexer em coisa alguma.

Em minha opinião, esse foi o maior erro histórico cometido pelo Governo do Presidente Lula.

Agora, mais cedo do que esperávamos, já começamos a pagar a fatura dos primeiros prejuízos. Daqui a pouco, outras contas deverão aparecer e serão ainda mais salgadas. Todos terão de pagar o seu quinhão no ajuste que será feito.

De ontem para hoje, as autoridades econômicas e o Presidente Lula mudaram radicalmente os discursos e já declararam que:

- 1 – as linhas de crédito para garantir as exportações estão ameaçadas;
- 2 – o País terá dificuldades para financiar novos investimentos;
- 3 – as Bolsas e o real continuarão a sofrer alterações bruscas;
- 4 – o risco-país deverá dar um salto;
- 5 – a taxa de crescimento do PIB poderá ser revista.

Isso, Senador Garibaldi, nosso Presidente, de ontem para o hoje. O discurso caiu na realidade.

Com a freada no crescimento mundial, haverá diminuição da demanda global e, em conseqüência, certamente ocorrerá desemprego, desaceleração na produção e o não-cumprimento de metas em diversos programas de infra-estrutura.

Em meio a esse vendaval, nenhum economista sério poderia afirmar agora que o Brasil sofrerá mais ou menos do que os outros países com os efeitos da crise. O que podemos imaginar é que as reservas de US\$200 bilhões, a previsão de crescimento do PIB, de 5,5% para o final deste ano, o índice de desemprego em torno de 8,1%, a ascensão de milhões de novos consumidores e outras previsões igualmente satisfatórias poderão ser alteradas lamentavelmente.

Nós, sinceramente, gostaríamos que não houvesse essa crise, que ela não atravessasse o Atlântico e pudéssemos passar incólumes ao longo da crise. Lamentavelmente, o mundo está globalizado, todos nós somos tripulantes dessa nave chamada Planeta Terra.

Concedo um aparte ao nobre Senador Gilberto Goellner.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador Flexa Ribeiro, o senhor traduz muito bem a sua preocupação, a preocupação dos Senadores e do Senado Federal em relação às medidas que o Governo brasileiro vem adotando e que poderia adotar, principalmente na contenção das despesas públicas, no custeio da máquina. Realmente, pouco foi feito até agora e muito precisa ser feito a partir de agora. Já estamos sentindo a necessidade de apertar o cinto. E gostaria de aqui colocar a preocupação que tenho com a agricultura brasileira. Por inúmeras vezes, já nos pronunciamos também no plenário em função das medidas de socorro que o Governo precisa adotar para não ver esse setor já combatido da economia brasileira praticamente ficar inconsistente, incapaz de continuar produzindo para o País. E, ontem, estivemos ao lado do Governador do Estado do Mato Grosso, o Governador Blairo Maggi, e das entidades de classe que representam a atividade econômica daquele Estado, todos irmanados na preocupação de que a crise está por vir e vai atingir a agricultura, especialmente no ano que vem, em 2009. E por quê? A interpretação que se tem é de que os produtos agrícolas estarão com os preços bem abaixo dos preços deste ano. Este foi o ano da especulação, o ano em que as **commodities** saltaram. Hoje, nós já temos uma queda de 50% de algumas **commodities** principais, como a da soja. E a preocupação é muito grande, porque é uma fase em que o produtor está plantando, está formando a lavoura. E a pergunta se refere à falta de crédito, à restrição, à falta de limites de créditos que proporcionem a tomada desses recursos pelos produtores, à dívida já acumulada por problemas econômicos e até climáticos em anos anteriores. O câmbio, como o senhor tratou – que hoje fecha em R\$2,38 –, no ano seguinte, na colheita, muitas vezes está muito aquém na hora em que o produtor vai vender o seu produto colhido. Como isso é cotado em dólar, numa forma geral todos os produtos, a dificuldade vai ser dar renda suficiente. E daí nós alertamos mais uma vez a nossa Comissão de Orçamento para 2009, cujo Relator dinâmico é o Senador Delcídio Amaral. Já estamos em conversa e devemos juntos solicitar ao Ministério da Agricultura que faça uma ampla avaliação da necessidade de se prover a subvenção dos preços mínimos e a revisão dos mesmos, para que,

numa eventualidade dos preços dos produtos agrícolas estarem abaixo da sustentação do custo de produção, o Governo intervir, então, com todos os programas – o Pepro, o PEP e também os programas de comercialização, que são os AGF, os EGF, auxiliando, socorrendo a agricultura, porque a nossa preocupação já é com a renda do produtor em 2009. Precisamos nos reunir – Governo e Comissão de Orçamento – para prever na fonte 100 recursos do Tesouro, recursos suficientes para fazer frente a desajustes que venham a ocorrer para os produtos agrícolas em 2009. Meus parabéns pelo pronunciamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Gilberto Goellner, V. Ex^a, como uma das grandes lideranças do agronegócio, fez há pouco um pronunciamento que enriquece os **Anais do Senado Federal** e, agora, eu tenho a honra de ter o meu pronunciamento enriquecido pelo aparte de V. Ex^a, que vai na mesma linha dos cuidados que devemos ter para enfrentar o **day after**, ou seja, como V. Ex^a bem colocou, em que condições vai ser comercializado no próximo ano o que está sendo hoje gestado no agronegócio? Nas condições em que o crédito foi tomado? Nas condições do mercado àquela altura? Tudo isso também é preocupante, porque o agronegócio, hoje, responde por uma grande parte do PIB nacional.

Como eu dizia, Sr. Presidente, ninguém de bom senso deseja o pior para o povo brasileiro. Todavia, não podemos ignorar que essa possibilidade existe. Como diz o velho ditado, é hora de abrir os olhos e de encontrar uma proteção segura e duradoura. O momento nacional já indica que temos de definir rapidamente um novo caminho de desenvolvimento e salvar o que pudermos do que foi construído nos últimos quinze anos – o que nós temos hoje no Brasil foi construído nos últimos quinze anos.

Convém ressaltar que apenas os fundamentos econômicos em vigor não são capazes de impedir um mergulho mais profundo nas conseqüências da crise e, muito menos, de garantir um novo ciclo de estabilidade e crescimento sustentável.

Por sua vez, o aumento do poder de interferência do Banco Central para tirar do sufoco bancos em dificuldade, medida criticada pelo PT com tanta veemência na época do Proer, a utilização de reservas para segurar as exportações e a abertura dos cofres do BNDES para irrigar o mercado de crédito tampouco são medidas salvadoras. Todo esse elenco de ações deve ser visto apenas como uma série de medidas emergenciais, paliativas, Presidente Garibaldi Alves, e não preventivas.

Vários analistas políticos e diversos editoriais publicados pela mídia defendem que é necessário:

1 – abrir um amplo debate sobre os novos passos do PAC;

2 – discutir em detalhes o marco regulatório para o petróleo em virtude das jazidas do pré-sal;

3 – retomar o debate sobre a criação do Fundo Soberano;

4 – estabelecer limites rígidos para os gastos públicos, que já chegam a cerca de 20% do PIB – absurdo: quanto mais cresce a receita, mais aumenta o gasto do Executivo, o gasto público;

5 – tirar do papel as reformas fiscal, tributária e política, que continuam emperradas.

Meu Presidente, Senador Garibaldi Alves, V. Ex^a tem um papel da maior importância a desempenhar para que possamos fazer andar no Congresso Nacional essas reformas importantíssimas que, elas sim, são medidas que vêm no sentido de prevenir possíveis crises, como a que enfrentamos. Só com a definição de todas essas questões de fundo conseguiremos recolocar o País no caminho seguro do desenvolvimento sustentável.

Precisamos neste momento, mais do que nunca, concluir essa etapa importante da reforma estrutural do Estado brasileiro. Sem ela, continuaremos navegando em um mar de incertezas e de instabilidade.

O Presidente Lula pode contar, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, com o apoio da Oposição, e falo aqui, com certeza absoluta, não só pelo PSDB, mas também pelo Democratas. Fazemos oposição ao Governo e não ao País. Discutiremos aqui as medidas provisórias, faremos as correções que se fizerem necessárias, mas aprovaremos as medidas emergenciais para que o Brasil possa sofrer o mínimo nesta crise que assola todo o sistema financeiro internacional. Essa nossa posição contrasta com o que ocorreu no passado, quando a Oposição do hoje Partido do Governo, o Partido dos Trabalhadores, colocou-se sempre contrário às medidas necessárias para enfrentar diversas crises. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em seus dois mandatos, teve de enfrentar seis ou sete crises internacionais. Esta é a primeira, graças a Deus, que o Governo do Presidente Lula tem de enfrentar. Nós estamos aqui, nós do PSDB, para ajudar o Presidente Lula e o Brasil a sair com as menores seqüelas possíveis desta crise.

Mas não vamos ficar desatentos, Senador Garibaldi Alves, não vamos ficar desatentos.

O Deputado Paulo Renato Souza, do PSDB de São Paulo, protocolou hoje, na Procuradoria-Geral da República e no Tribunal de Contas da União, apresentação para que esses órgãos acompanhem as

negociações de compra de bancos privados e outras instituições financeiras pelo Banco Central e pela Caixa Econômica, autorização essa concedida pela Medida Provisória nº 443, editada na calada da noite de hoje, que vem completar a Medida Provisória nº 442, editada anteriormente.

O Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge, no dia 15, já dizia que, se fosse necessário, o Governo iria auxiliar as empresas que enfrentassem problemas por terem especulado com dólar – isso foi dito pelo Ministro, Senador Garibaldi. O próprio Ministro reconhece que as empresas especularam com dólar. Ainda assim, ele defende que sejam auxiliadas essas empresas que especularam – não foi uma aplicação, foi uma especulação – com recursos da sociedade para cobrir esses resultados negativos. E se fossem positivos, seriam distribuídos para a sociedade?

Esse é o questionamento que nós devemos fazer aqui no Congresso Nacional, até porque a Medida Provisória nº 442, defendida pelo próprio Ministro Miguel Jorge, admite que o Banco Central faça aplicações de socorro nas instituições financeiras que estejam inadimplentes com o FGTS.

Isso nunca existiu enquanto o Brasil é Brasil! Desde a descoberta do Brasil, empresas que estivessem inadimplentes com o FGTS, que é formado com recursos dos trabalhadores, não poderiam ter acesso a incentivos do Governo. Agora, pela Medida Provisória nº 442, podem, assim como as empresas que estão no Cadin, que também vão poder receber o socorro.

Senador Garibaldi Alves, nosso Presidente, nós devemos, na próxima semana, nos debruçar sobre todas essas medidas, analisar todas elas. Acho que elas são importantes e têm todas as precondições necessárias para serem medidas provisórias, são urgentes e são relevantes, mas precisam ser discutidas aqui no Congresso, porque nós precisamos nos colocar em defesa da sociedade brasileira.

É importante apoiar o sistema financeiro nacional? É; não tenho dúvida nenhuma disso. É importante aprovar o Proer do Lula? É. Nós vamos votar aqui a favor do Proer do Lula, diferentemente do que aconteceu no passado. Mas é importante, Senador Garibaldi Alves, que se tenham garantias mínimas, como no passado, para que esse dinheiro da sociedade brasileira, dos trabalhadores, não escoe pelo ralo, para que essas perdas não sejam absorvidas apenas pelos brasileiros das classes médias e baixas, ou seja, pela maioria da sociedade brasileira.

Vamos voltar ao assunto na próxima semana. Vamos discutir o assunto na Comissão de Assuntos Econômicos. Já fiz uma solicitação ao Presidente, Sena-

dor Aloizio Mercadante, para que traga aqui o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central. Lamentavelmente, isso não foi possível. A visita deveria ter ocorrido hoje, mas foi desmarcada. Lamentavelmente, não foi possível nesta semana, mas espero, Presidente Garibaldi, que, na terça-feira, possamos fazer esse debate com as autoridades monetárias do País.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, quero lhe dar a seguinte informação: o Ministro Guido Mantega estará na Comissão de Assuntos Econômicos na quinta-feira, às 10 horas. S. Ex^a justificou a impossibilidade de comparecer terça-feira e quarta-feira pelo fato de o Copom se reunir na terça-feira e na quarta-feira. Mas o Ministro Guido Mantega também estará aqui na terça-feira, portanto antes de quinta-feira, para uma visita em nosso gabinete, quando confirmará sua presença na quinta-feira e irá conversar com alguns Parlamentares que forem ao seu encontro no Gabinete da Presidência.

Era essa a informação que eu queria dar a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a informação, Presidente Garibaldi, e quero lhe fazer um apelo. Acho que a crise é tão séria que não há como esperar a próxima quinta-feira para discutir essas matérias.

Já que o Ministro virá ao Gabinete da Presidência na terça-feira, eu quero fazer um apelo a V. Ex^a para que a visita do Ministro seja não no Gabinete do Presidente, mas no plenário do Senado, de tal forma que possamos, aqui no plenário, com a participação de todos os Senadores, conversar, dialogar com o Ministro Mantega e buscar as informações de que precisamos e que não podemos esperar até a próxima quinta-feira para tê-las.

Então, é o apelo que faço a V. Ex^a, já que V. Ex^a receberá a visita do Ministro no seu Gabinete: em nome do PSDB, que essa visita seja feita no plenário do Senado, para que todos os Senadores possam, então, dialogar com o Ministro sobre a séria crise que, lamentavelmente, nosso País atravessa.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Demóstenes Torres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao Senador Valter Pereira, eu tenho a satisfação de registrar a presença, no plenário desta Casa, do ex-Senador Ney Maranhão, que durante alguns anos representou o Estado de Pernambuco. Durante meu primeiro mandato, tive a honra

de ser colega do Senador Ney Maranhão, que, por sinal, liderava uma bancada no plenário desta Casa.

É com muita satisfação que tenho a oportunidade de, como Presidente do Senado Federal, saudar V. Ex^a e dizer da nossa alegria de tê-lo neste plenário. Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Valter Pereira, último orador inscrito.

Senador Valter Pereira, com a permissão de V. Ex^a, quero prorrogar esta sessão por mais 20 minutos, que é o tempo em que, espero, V. Ex^a poderá se desincumbir de sua missão, como tribuno que é, falando ao plenário desta Casa.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Na verdade, Sr. Presidente, não vou usar nem os 20 minutos, talvez nem os dez. Quero apenas fazer um registro que é da mais alta significação. V. Ex^a e eu participamos, hoje, de uma solenidade designada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, onde vi também o Senador Ney Maranhão, no Palácio do Planalto, junto com os constituintes que elaboraram a Carta vigente no nosso País.

Indiscutivelmente, foi um evento auspicioso, porque a Constituição que hoje rege o nosso País assinalou uma mudança significativa, porque formalizou a transição democrática e enterrou os despojos da ditadura. Passamos a viver sob a égide da Constituição de 1988, que foi uma Constituição duramente criticada, não só no período de sua elaboração como também na sua implantação, por forças que entendiam que ela encarnava mais retrocessos que avanços. Hoje, passadas duas décadas, embora tenham ocorrido já dezenas de mudanças, dezenas de emendas, ela se mostra um instrumento firme da democracia e uma proteção inigualável de todas as camadas sociais.

É a Constituição que foi definida pelo Presidente Ulysses Guimarães como a Constituição cidadã. Isso não foi por acaso, porque, no seu bojo, está a proteção contra as desigualdades sociais e contra os preconceitos, assegurando uma justiça social muito mais proeminente. Veja V. Ex^a que, hoje, a própria área da saúde, embora tenha enfrentado e esteja enfrentando duros percalços, é uma área que mostra uma verdadeira socialização na garantia desse direito. O direito à saúde e o direito à educação são direitos fundamentais elencados na nossa Carta Magna.

O Presidente da República, hoje, ao fazer a convocação para essa comemoração, na verdade, está reavivando o debate sobre o evento que ocorreu naquele momento da Constituinte e sobre a vigência da nova Constituição da República.

É bem verdade que não existem só avanços na Carta Magna, existem também pontos de estrangulamento. E V. Ex^a, que estava presente hoje, lembrou muito bem de um desses pontos ao pontificar a dificuldade, o entrave que tem trazido, por exemplo, a utilização das medidas provisórias. Não tenho a menor dúvida de que o constituinte de 1988 perdeu a grande oportunidade de enterrar de vez um instrumento autoritário que foi o chamado decreto-lei, que, na verdade, mudou de nome. De decreto-lei passou a chamar-se medida provisória.

A medida provisória é mais suave que o decreto-lei. Ela enseja a oportunidade de discutir aqui, no Congresso Nacional, seus efeitos, e de uma revogação. Todavia, na prática, o efeito imediato que ela provoca é semelhante – e muito semelhante – ao extinto decreto-lei.

V. Ex^a, ao fazer a cobrança, recebeu uma informação, informação de que esta Casa precisa tomar conhecimento e o País todo que acompanha e que também condena a utilização desse mecanismo precisa tomar conhecimento, qual seja, a deliberação de se criar uma comissão de parlamentares e de técnicos com o objetivo de introduzir toda a regulamentação que falta a dispositivos constitucionais, incluindo aí também a discussão sobre a medida provisória.

Outras dificuldades terão que ser enfrentadas, porque, na verdade, a Constituição de 88 refletiu um momento, que era aquele momento de transição, quando nós saíamos da ditadura e ingressávamos no regime democrático. Mas ali subsistiu uma espécie de autodefesa muito pronunciada, excessivamente pronunciada, que provocou o aparecimento de alguns mecanismos que engessam o ordenamento jurídico do País.

Eu diria aqui que um dos dispositivos que hoje engessam a evolução natural do País são as chamadas cláusulas pétreas. É bem verdade que nelas existe a proteção do Estado democrático, que deve ser mantida; o combate à tortura, que deve ser preservado também, mas existem outras amarras que engessam a evolução do próprio sistema de defesa da cidadania. Hoje, vivemos um ambiente de grande criminalidade, que exige mudanças na lei penal, na Lei de Execuções Penais, e que esbarram em óbices criados pelas chamadas cláusulas pétreas. É preciso que o legislador ordinário, que tem também a função constituinte, embora derivada, examine, analise e encontre caminhos, encontre alternativas, encontre opções que possam enfrentar essas dificuldades.

Mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, ao fazer o registro desse evento de tão significativa importância histórica, não posso deixar, na condição de constituinte, na condição de quem esteve, há vinte anos, nos deba-

tes, nas discussões, nas votações comandadas pelo saudoso e inesquecível Presidente Ulysses Guimarães, de registrar aqui a alegria de ter encontrado valorosos parlamentares constituintes, Senadores e Deputados, e, especialmente, colegas que compunham a banca de Mato Grosso do Sul, como o Deputado Ruben Figueiró de Oliveira, o Deputado José Elias Moreira, o Deputado Rosário Congro Neto e o Senador Levy Dias, que vieram de Mato Grosso do Sul especialmente para participar desse evento, a exemplo de ex-parlamentares de todos os Estados brasileiros.

Hoje, está aqui presente o Senador Ney Maranhão, que participou daquele momento memorável e que certamente veio com o objetivo de participar dessa confraternização.

Ao fazer este registro, quero cumprimentar o Presidente Lula pela iniciativa e cumprimentar V. Ex^a e o Presidente da Câmara dos Deputados, que promoverão evento semelhante exatamente na Casa onde todos esses fatos aconteceram.

Era apenas esse o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero agradecer a V. Ex^a, que, em seu discurso, foi muito fiel a tudo o que aconteceu na manhã de hoje, além de ter feito um pronunciamento que me deixou muito feliz pelo fato de que temos uma preocupação com a nossa Carta Magna de 1988.

É uma preocupação, Senador Valter Pereira, que diz respeito ao fato de que temos alguma coisa ainda por regulamentar; alguma coisa ainda por complementar. Mas temos, como V. Ex^a disse bem, algumas coisas por verdadeiramente extirpar: é o espírito do decreto lei, que passou a conter as medidas provisórias.

E V. Ex^a dizia, de uma forma magistral – e o Senador Ney Maranhão estava presente hoje no Palácio do Planalto, pela manhã, quando aconteceu a comemoração dos vinte anos da Constituição, numa reunião presidida pelo Presidente da República –, “olha, só mudou de nome: de decreto-lei para medida provisória”.

Não sei se o Senador Ney Maranhão atentou para isto, como diria o Senador Mão Santa, mas houve um protesto de um pernambucano, como V. Ex^a, o Deputado Egídio Ferreira Lima. Ele certamente protestou porque achou que eu havia exagerado. Avalie se ele estivesse aqui ouvindo o discurso de V. Ex^a, que foi até mais contundente do que o meu na condenação das medidas provisórias.

Mas teremos aqui uma sessão de comemoração dos vinte anos da Constituição de 1988 no dia 5 de novembro. Acredito que, nesse dia, como disse o Senador Valter Pereira, vamos lembrar, de uma forma

muito autêntica e muito fiel, nossa Assembléia Nacional Constituinte.

Dia de saudade, saudade de Ulysses Guimarães, saudade de Mário Covas, saudade de todos aqueles que já partiram e que prestaram essa grande contribuição à Nação. Mas não será apenas uma sessão dessa nostalgia cívica, será uma sessão para reafirmarmos os compromissos com a Constituição democrática de 1988.

Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi, que preside esta sessão, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, temos a honra de ter aqui a presença deste extraordinário homem público do Nordeste, o Senador Ney Maranhão.

Ney Maranhão, eu quero dar um depoimento de admiração que tenho por V. Ex^a. Eu era Prefeito da cidade de Parnaíba e, no dia do julgamento do Presidente Collor, não fui à Prefeitura. Eu acho que só naquele dia eu deixei de trabalhar. Eu gosto mesmo de política, e “o homem é um animal político”, dizia Aristóteles. E eu não saí nem do quarto, coloquei um travesseiro no chão e deixei “rolar” a televisão. E construí a minha admiração por dois homens: V. Ex^a, que era Líder do Governo do Presidente Collor, hoje Senador, e Luís Eduardo Magalhães, que, naquela votação, mantiveram a coerência.

Eu acho que foi um momento democrático em que o País errou. Eu entendo isso, e hoje – o tempo é o senhor da razão – o próprio Presidente Collor é Senador da República, julgado pelo seu povo, pela sua história e pela nossa Justiça. Mas V. Ex^a, um verdadeiro Cirineu ali, no momento das dificuldades. E lembre, lembre, lembre quantos Judas! Então, essa é a admiração.

Quero dizer, então, desse momento que vivemos na política. Senador Garibaldi, V. Ex^a tem sido muito feliz. Deus lhe buscou e lhe ungiu. Se Moisés atravessou um Mar Vermelho, o Garibaldi já nadou vários “mares vermelhos”, desde o primeiro dia. E ele consegue. É o que o poeta Fernando Pessoa diz, Senador Garibaldi Alves Filho: “Navegar é preciso; viver não é preciso”. Navegar era o máximo da competência e da coragem naqueles tempos. Daí, os poetas assim disserem. E V. Ex^a tem navegado, tem dado braçadas. Hoje mesmo eu vi...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa, faz-se necessária uma

nova prorrogação da nossa sessão por mais vinte minutos.

Está prorrogada a sessão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não; coloque dez, que é a nota que eu dou para V. Ex^a, e eu serei breve.

Mas o fato é que V. Ex^a tem navegado, e navegado bem. Ontem mesmo deu testemunho disso. V. Ex^a tem sido um homem que tem garantido a harmonia entre os três Poderes e tem dado o exemplo de tolerância, de competência e de firmeza.

Mas hoje mesmo eu ouvi do povo da rua – Ulysses, “ouça a voz rouca das ruas” – que V. Ex^a lá, no Poder Executivo, que é o forte... O Poder Executivo é que tem o dinheiro, todo mundo se curva a ele. O mundo materializado se curva ao dinheiro. E está lá o nosso Presidente, que tem o BNDES, que tem o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e tal. Mas V. Ex^a – eu ouvi dizer, eu não estava presente – foi muito firme, foi aquele que Ulysses sonhou, defendeu a Constituição. Disse que medida provisória era uma anomalia, não podia ser a regra. Isso, eu ouvi dizer, e conheço a firmeza de V. Ex^a.

Mas o que eu queria dizer é o seguinte. Olha, Garibaldi, nós já fomos Prefeitinhos, nós já fomos Governadores de Estado, e o nosso querido Presidente Luiz Inácio tem de pensar como Franklin Delano Roosevelt, quatro vezes Presidente dos Estados Unidos, na recessão, com muita complicação, e ainda uma forma física depauperada, porque ele tinha um problema de paralisia. Mas aquilo lhe deu humildade, e ele tem frases, como a seguinte, que estou dando de presente ao nosso Luiz Inácio – eu sou o que mais colaborei com ele: “Cada pessoa que eu vejo é superior a mim em determinado assunto e, nesse particular, procuro aprender”.

Então, Garibaldi, o Presidente tem que ver que nós, os pais da Pátria, somos homens que tivemos essa experiência. Eu fui Prefeitinho e V. Ex^a também – V. Ex^a, extraordinário, eu fui bom. Eu fui um Governador muito bom, V. Ex^a foi extraordinário. Então, Garibaldi, aqui, desde o início, vi que o negócio não ia dar certo. Eu vi. Eu sou pelo País, eu sou pelo povo. Eu sabia, porque nunca vi se gastar tanto. E o mundo tinha me oferecido a experiência e o estudo. Abraham Lincoln disse: “Não baseie a sua prosperidade em dinheiro emprestado”. Quem não se lembra de Tancredo Neves? Quem não se lembra de quando ele foi eleito? E ele já tinha citado em discurso: “É proibido gastar”. Ele veio lá de Minas.

E Juscelino. Atentai bem! Acredito no estudo, acredito no trabalho, na amizade. Durante a entrevista dele com Salazar, em Portugal... V. Ex^a foi lá. Há aqui

uma frase muito oportuna. V. Ex^a gostou de Portugal, do vinho, das gentes, das portuguesas, dos portugueses? Olhe aqui o que disse Juscelino: “Em Portugal, vive o último povo bom do mundo”. Ele, que sofreu o exílio. E é isso. Não é diferente? Portugueses são gente boa. Nós é que somos ingratos e vivemos inventando piada contra eles. Termina o livro Juscelino: “Em Portugal, vive o último povo bom do mundo”. Ele teve conforto lá, no seu exílio. Mas veja aqui: “Durante a entrevista, Salazar contou a Juscelino que, no início de seu governo, foi obrigado a tomar uma drástica medida: reduzir todos os vencimentos em 10%”. É.

Essa é a história, Luiz Inácio. Eu não acreditei porque eu vi uma ganância aqui, fora daqui. E não dava. Não foi assim que meus pais ensinaram. Não foi assim. Porque a gente tinha pais que ensinavam. Não foi assim que eu fui Prefeitinho, não foi assim que eu governei o Estado. Eu procurava dar o exemplo. Não mudei o carro; ficava num hotel bem simples para dar o exemplo para os outros.

Então, com essa ganância aí, tinha que dar nisso.

Eu busquei o estudo. Garibaldi, eu fui o primeiro – eu que fui – a denunciar que este País tinha 76 impostos. Fui eu que pesquisei. Um dia eu citei todos; parecia um jogo de futebol, porque são 76 – grande parte criada. E fui eu o primeiro, fui eu mesmo. Aí o sistema Globo entrou com a inteligência e com os repórteres. Mas eu disse que cada brasileiro, de 12 meses, pagava cinco de impostos e um mês para os bancos. Em um ano de trabalho, meio ano era negativo, era para o Governo e para os banqueiros. Isso não dava certo, o povo estava exaurido. Nós fomos Prefeitinho e Governador, ninguém é contra imposto. Nem Cristo foi! De quem é essa moeda? O que tem aí cunhado? “Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”. Cobramos impostos, mas há limite; o povo não pode pagar mais. Era o que estava acontecendo aqui, no Brasil. E, quanto aos banqueiros, eu comecei a dizer: não era mais PT, era PB: partido dos banqueiros. E assim eu via.

Os exemplos: Tancredo, Craveiro Lopes, a Roma antiga. Mas não, e aí está. Chegou-se ao cúmulo de dizer que esse fenômeno não chegaria aqui. Na globalização, isso existe, de tudo. E dívida, o Brasil tem desde que D. João VI chegou aqui. Com medo de Napoleão, os ingleses o trouxeram, mas cobraram. Aquela vinda de 30 mil portugueses, os ingleses cobraram. E, para aceitarem nossa independência, o Brasil arcou com aquela dívida que Portugal fez, que D. João VI fez. Portugal passou a dívida para o Brasil. Então, essa dívida é velha, é administrada, e era da Europa. Eram os ingleses que tinham dinheiro. Eles inventaram

a indústria, o poder industrial, fizeram a primeira revolução. Essa é a verdade. Aí veio a Segunda Guerra Mundial – aqui está Franklin Delano Roosevelt, Winston Churchill –, e a Europa se lascou. Houve muita confusão e muita bomba em cima da Europa. Eles empobreceram. A Argentina é rica, porque não entrou na Segunda Guerra Mundial.

Isso é história, e história é para ensinar.

Adoro ir lá. Eles têm cultura e não entraram na Segunda Guerra. Eles, que produzem alimentos, venderam alimentos para os dois lados: venderam trigo, venderam carne, venderam vinho, para quem queria beber; venderam para Hitler, para Mussolini, para o Japão, para os Estados Unidos, para a Rússia e para o Brasil. E nós sofremos, e a Europa sofreu. Com a guerra, depois da recessão, apareceu o mundo capitalista, consolidado pelos Estados Unidos.

Então, transferiram a dívida, e nós devemos. Quer queiramos ou não, gostemos ou não do Bush – ou esperamos nos abraçar com Barack Obama, não interessa –, eles têm um quarto da riqueza do mundo. Então, como é que a crise de lá que não nos afeta? Qual é esse problema?

Então, estamos aqui é para ensinar – está ouvindo, ô Garibaldi? A gente vinha por vir mesmo. Ninguém precisa desse Mantega. E o Meirelles é muito superior a nós. Todos sabemos disso. O homem foi de banco internacional, mundial; é um **expert** nos assuntos. Está aqui sobretudo um.

Esta aqui é a mídia. Este Senado é tão organizado que manda todos os artigos políticos para todos os Senadores – todos.

E, hoje, é um dia grandioso aqui. Um dos governadores que começou a combater a corrupção no Brasil está ali: Ivo Cassol, um homem de muita coragem.

Então, o que quero dizer é que o fato de o Mantega e o Meirelles não terem vindo... Está aqui: Carlos Lessa, ex-Presidente do BNDES, professor titular de Economia brasileira: “Subestimar a crise é uma retórica brasileira”. A crise existe. E aqui está pior, aqui vai ser mais grave, porque faltou estudo. Abraham Lincoln disse: “Não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado”. O que vimos no Governo brasileiro? Tira empréstimo, tira empréstimo, tira empréstimo!

Os velinhos, os pobres velinhos aposentados, não tinham mais visão, não tinham dinheiro, não liam os contratos. Os banqueiros foram mais capazes e eficientes ou o nosso Governo, mais submisso? Eram letrinhas pequenas. Hoje, o velinho recebe salário mínimo, e 40% é do banco. Nunca se viu se suicidarem tantos velhos aposentados na história. Por quê? Porque os velhos são honrados. Eles são daqueles tempos do bigode, em que havia vergonha e palavra.

Eles planejaram uma vida: “Não está dando, não está dando para comprar o remédio; não está dando para os compromissos.” Conheço um, que foi meu padrinho do Rotary. Eu o chamava “padrinho”. O melhor homem que conheci se suicidou, porque não pôde pagar o hospital da sua mulher amada, de 60 anos de amor.

Esse é um quadro. Em relação aos velinhos aposentados, nós nos envergonhamos com a história desse Brasil de hoje. O Governo somos nós; o Governo é do povo, pelo povo, para o povo.

Fizemos um contrato – sou o Governo, sou o Brasil, sou o povo – para pagar. Quem ganhava dez salários, está ganhando quatro, cinco; quem ganhava cinco, está ganhando dois salários mínimos.

Essa é uma dívida interna que temos, ô Ney Maranhão, com os velinhos aposentados. O Governo dizia: “Pagamos o BID.” O BID eu não pagaria; eu pagaria primeiro os velinhos aposentados. A dívida, atentai bem, com segurança.

Norberto Bobbio, Senador vitalício da Itália, que morreu, disse: “O mínimo que se tem que exigir de um governo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade.” Quem é que tem segurança aqui? Isso é uma dívida interna.

A dívida com saúde.

Ô Garibaldi, dizer que a saúde está nas raias da perfeição?! Sou médico – e dos bons. Deixei a medicina como Pelé deixou o futebol, uma vida bacana. É avançada a medicina no Brasil, mas ela só está boa para quem tem dinheiro, para quem tem plano de saúde, para nós, Senadores – todo dia, telefonam: “Não quer ir para São Paulo, não? Fazer exames?” E digo: “Não, estou bom” –, mas para o pobre?! Uma UTI hoje, ô Garibaldi, em São Paulo, é R\$ 3.500,00 – só a diária, fora o médico. O pobre não entra, o SUS não entra lá; só esses planos de saúde, o dinheiro mesmo entra, o euro entra, o dólar entra, o real entra.

A educação, Garibaldi! Garibaldi, eu me formei em medicina do Governo Federal. Nunca houve falta de aula. Eu me formei em cirurgia em um hospital público do servidor do Estado. Vejam como estão hoje os hospitais públicos, as faculdades públicas... Que tem, tem, mas existe faculdade de medicina que cobra R\$ 4.000,00 por mês, Garibaldi! O pobre sonhar em ser doutor?! Quatro mil reais por mês?! Na sociedade em que estamos vivendo, a verdade é esta: o Bolsa Família não dá para um filho ser doutor. Ô Garibaldi, existe faculdade de medicina por R\$ 4.000,00 ao mês.

Então, é isso que se chama dívida social, a dívida interna. Pode ter pago a dívida externa, mas a dívida interna aumentou.

Dizem: “Nos Estados Unidos, não temos nada com isso; é problema do Bush.” Lá, os banqueiros,

ambiciosos, motivaram o povo a comprar casa por US\$ 200 mil. Eles não podiam pagar, as casas estão aí, o banco não quer a casa, quer é o dinheiro, e está um rolo Garibaldi!

Mas aqui, Garibaldi, fomos mais irresponsáveis: estimulamos, fizemos propaganda, cacarejamos, cacarejamos, cacarejamos!

Atentai bem, ô Expedito Júnior, carro: dez anos. Isso é idiotice, isso é loucura, isso é estupidez.

A escravatura moderna, Garibaldi, – leve lá seu poder, o poder do Senado, o ensinamento para o Executivo –, é a dívida. Esse negócio de preto... Paim, não se preocupe, não, que o Abraão Lincoln resolveu nos Estados Unidos; a Princesa Isabel, aqui, por lei feita por Rui Barbosa, e ela sancionou. A escravatura moderna é dívida.

O sujeito, com R\$ 200,00, sair andando de carro, é como Charles de Gaulle disse: “Isso não é um País sério”. Duzentos reais, uma dívida.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pronto.

Eu queria dizer ao povo e ao Brasil, que está aqui: subestimar a crise é retórica brasileira. Mas o Lessa, que era deles, foi nomeado pelo PMDB – um quadro vale por dez mil palavras.

Enfim, os bancos, todinhos, com os PIBs, tinham 65 trilhões, e eles querem receber 130 trilhões. Empréstaram e o povo não pode pagar. E nós? Isso é mundial. Bastam os números: toda a riqueza do PIB, segundo o Professor Carlos Lessa, é de 65 trilhões e a dívida é de 130 trilhões. Como é que dá? Vamos passar dificuldades. Um quadro vale por dez palavras e a dona-de-casa é que sabe.

Garibaldi, eu sei que V. Ex^a deu leite para o povo: a bacia leiteira.

Ele era o homem do leite lá no Rio Grande do Norte. Chegou um tempo em que eu tive até inveja. Eu criei os restaurantes populares do Brasil. Fui eu! O Garotinho foi ver, o Mário Covas, mas o Garibaldi governava e, em Natal, era leite. Eu achei que ele estava até melhor.

Eu também plantava muito caju. Criaram-se, no meu Piauí, 27 fábricas de castanhas. Só tinha no Ceará. Olha, como é que não atinge? Está, aqui, o jornal o **Diário do Povo**, um jornal de um empresário livre. Ele diz assim: “*A crise econômica internacional afetou o preço da castanha do Piauí. O quilo do produto caiu de 1,10 para 0,50*”. Isso é globalizado.

O Presidente da República e sua equipe, alguns aloprados, outros nem tanto, devem aprender com a História.

Eu nunca votei em Fernando Henrique Cardoso. Eu votei em Quércia –eu era do PMDB – e, depois, pela vizinhança, eu votei no Ciro, mas que ele é um estadista, é, que ele tem visão, tem, que isso era uma zorra, era.

Ô Ivo Cassol, você se lembra, não tinha a ARO? A maior irresponsabilidade: Antecipação de Receita Orçamentária. Sabem o que era isso? Os prefeitinhos que perdiam iam ao banco e tiravam dinheiro emprestado. Aí, ficava para o outro. Aí, vocês imaginem! Quem acabou com isso foram Fernando Henrique Cardoso e Pedro Malan, com essa instituição da economia e essa zorra da irresponsabilidade.

Ele teve coragem de enfrentar as coisas. O apagão foi um drama como esse. Nós não ficamos apagados, não, mas ele disse: “Ô, tem um apagão, eu tive de apagar as luzes das minhas avenidas, das praias, das casas”. O apagão! Ele criou uma câmara de gestão para enfrentar o apagão, e o Brasil está iluminado.

Então, o nosso Presidente tem de pegar esse exemplo, chamar os brasileiros...

(Interrupção do som)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...para que vejam essa realidade. Vamos criar uma câmara de gestão. Que se somem todos. O mais capaz! À época, foi pinçado Pedro Parente, acima dos Ministros. Vamos, agora, todos nós e o Senado. Vejam a nossa experiência, esta Casa de riqueza – está adentrando Marco Maciel, exemplo de grandeza, de altruísmo, de decência. Este Senado está pronto para ser a luz, com a nossa experiência, que levará o País à prosperidade.

E foi assim, Luiz Inácio. Como surgiu o Senado? O Senado surgiu quando o maior líder de Deus, Moisés, em quem Ele confiava, a quem Ele deu as leis, que libertou o seu povo...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vou terminar.

Aí, Moisés se enfureceu, porque o povo ia buscar as riquezas, o bezerro de ouro. Ele quebrou as leis e disse: “Vou desistir.” Ouviu uma voz: “Não. Busque os mais velhos, os mais experimentados e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo.” Esta Casa nasceu daí, essa idéia do Senado, na Grécia. Foi melhorado em Roma, na França e, aqui, por Rui Barbosa, que disse, e faço minhas estas palavras: “Para ensinar o Poder Executivo.” Estamos aqui para ensinar. É o nosso dever e a nossa obrigação.

O Rui está ali. Ele disse: “A primazia é do trabalho e do trabalhador. Eles vieram antes, eles fazem a

riqueza.” E não deixar o povo à toa, com bolsas que não significam a riqueza e a prosperidade que podemos fazer neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Quero registrar, com muita satisfação e honra, a presença em nosso plenário do Governador Ivo Narciso Cassol, que está ao lado do Senador Expedito Júnior, do ex-Senador Odacir Soares e, fuge-me, agora, a memória, do Deputado...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Deputado Tiziu.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Deputado?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Jidalias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Jidalias.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Mas todo mundo o conhece pelo seu nome parlamentar: Deputado Tiziu.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É um prazer, Deputado, registrar a sua presença e recebê-lo em nosso plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 493/08/PS-GSE

Brasília, 14 de outubro de 2008

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 435, de 2008, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 8-10-08, que “Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001; dispõe sobre a utilização do superávit financeiro, em 31 de dezembro de 2007 e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria, aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

OF. nº 534/08/PS-GSE

Brasília, 21 de outubro de 2008

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2008 (Medida Provisória nº 436, de 2008, do poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 15–10–2008, que “Altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto de nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 535/08/PS-GSE

Brasília, 21 de outubro de 2008

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2008 (Medida Provisória nº 438, de 2008, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 15–10–2008, que “Dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 536/08/PS-GSE

Brasília, 21 de outubro de 2008

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 439, de 2008, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 15–10–2008, que “Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e revoga a Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.” Conforme o disposto o art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o pressado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sr^{as}. e Srs. Senadores, com referência aos Expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que os prazos de 45 dias para apreciação das matérias encontram-se esgotados, e os de suas vigências foram prorrogados por Atos da Mesa do Congresso Nacional por mais 60 dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.

Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as matérias passam a sobrestar, imediatamente, todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultimem as suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia da sessão da próxima terça-feira, dia 28 de outubro.

São as seguintes as matérias submetidas à apreciação do Senado:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 435, DE 2008

Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001; dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a carteira de títulos mantida pelo Banco Central do Brasil para fins de condução da política monetária, sobre o resultado financeiro das operações com reservas e derivativos cambiais, sobre as sistemáticas de pagamento e de

compensação de valores envolvendo a moeda brasileira em transações externas e sobre a utilização do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º Os arts. 1º e 3º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, passam a vigorar acrescidos dos seguintes incisos:

“Art. 1º

IX – assegurar ao Banco Central do Brasil a manutenção de carteira de títulos da dívida pública em dimensões adequadas à execução da política monetária.

.....”(NR)

“Art. 3º

VIII – direta, sem contrapartida financeira, mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda, na hipótese de que trata o inciso IX do **caput** do art. 1º desta Lei.

.....”(NR)

Art. 3º Os valores pagos na forma do inciso I do **caput** do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, serão destinados exclusivamente ao pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, devendo ser paga, prioritariamente, aquela existente no Banco Central do Brasil.

Art. 4º A constituição de reservas prevista no **caput** do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, não poderá ser superior a 25% (vinte e cinco por cento) da soma entre o resultado apurado no balanço do Banco Central do Brasil e o resultado do cálculo definido no art. 6º desta Lei.

Art. 5º Para pagamento dos valores a que se referem o inciso II do **caput** do art. 2º, o art. 4º, o § 1º do art. 7º e o art. 9º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, e o inciso II do **caput** do art. 6º desta Lei, poderão ser emitidos títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna adequados aos fins de política monetária, com características definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 6º O resultado financeiro das operações com reservas cambiais depositadas no Banco Central do Brasil e das operações com derivativos cambiais por ele realizadas no mercado interno, conforme apurado em seu balanço, será considerado:

I – se positivo, obrigação do Banco Central do Brasil com a União, devendo ser objeto de pagamento até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da aprovação do balanço pelo Conselho Monetário Nacional; e

II – se negativo, obrigação da União com o Banco Central do Brasil, devendo ser objeto de pagamento até o

10º (décimo) dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – resultado financeiro das operações com reservas cambiais depositadas no Banco Central do Brasil: o produto entre o estoque de reservas cambiais, apurado em reais, e a diferença entre sua taxa média ponderada de rentabilidade, em reais, e a taxa média ponderada do passivo do Banco Central do Brasil, nele incluído seu patrimônio líquido; e

II – resultado financeiro das operações com derivativos cambiais realizadas pelo Banco Central do Brasil no mercado interno: a soma dos valores referentes aos ajustes periódicos dos contratos de derivativos cambiais firmados pelo Banco Central do Brasil no mercado interno, apurados por câmara ou prestador de serviços de compensação, liquidação e custódia.

§ 2º O resultado financeiro das operações referidas no **caput** deste artigo será apurado diariamente e acumulado para fins de compensação e liquidação entre as partes, equivalendo o período de apuração ao definido para o balanço do Banco Central do Brasil.

§ 3º Os valores pagos na forma do inciso I do **caput** deste artigo serão destinados exclusivamente ao pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, devendo ser paga, prioritariamente, aquela existente no Banco Central do Brasil.

§ 4º Durante o período compreendido entre a data da apuração do balanço do Banco Central do Brasil e a data do efetivo pagamento, os valores das obrigações referidas nos incisos I e II do **caput** deste artigo terão remuneração idêntica àquela aplicada às disponibilidades de caixa da União depositadas no Banco Central do Brasil.

Art. 7º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a manter contas de depósito em reais tituladas por bancos centrais estrangeiros e por instituições domiciliadas ou com sede no exterior que prestem serviços de compensação, liquidação e custódia no mercado internacional.

Art. 8º Os bancos autorizados a operar no mercado de câmbio do País poderão dar cumprimento a ordens de pagamento em reais recebidas do exterior, mediante a utilização de recursos em reais mantidos em contas de depósito de titularidade de instituições bancárias domiciliadas ou com sede no exterior.

Parágrafo único. O cumprimento das ordens de pagamento de que trata o **caput** deste artigo obedecerá às disposições legais e regulamentares relativas às transferências internacionais em reais.

Art. 9º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a abrir crédito ao Banco Central da República Argentina, até o limite de US\$ 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), sob

a forma de margem de contingência reciprocamente concedida no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moedas Locais – SML.

Parágrafo único. O funcionamento da margem de contingência referida no **caput** deste artigo obedecerá à disciplina contida em convênio bilateral entre os 2 (dois) bancos centrais.

Art. 10. Ato normativo conjunto do Banco Central do Brasil e do Ministério da Fazenda regulamentará os procedimentos necessários para a execução do disposto nos arts. 2º a 6º desta lei.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto nos arts. 7º e 8º desta lei.

§ 2º O Banco Central do Brasil regulamentará a utilização da margem de contingência a que se refere o art. 9º desta lei.

Art. 11. O superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2007 poderá ser destinado à amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal interna.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica às fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional e de repartição de receitas a Estados e municípios.

Art. 12. O disposto no art. 6º desta lei aplica-se às operações realizadas a partir de 2 de janeiro de 2008.

Parágrafo único. O resultado financeiro líquido das operações realizadas até a data da publicação da Medida Provisória nº 435, de 26 de junho de 2008, será acumulado para fins de compensação e liquidação entre as partes, juntamente com o resultado financeiro das demais operações realizadas até 30 de junho de 2008.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 14. Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 2º e o art. 10 da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 435, DE 2008

Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a carteira de títulos mantida pelo Banco Central do Brasil para fins de condução da política monetária, sobre o resultado financeiro das operações com reservas e derivativos cambiais, sobre as sistemáticas de pagamento e de compensação de valores envolvendo a

moeda brasileira em transações externas e sobre a utilização do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º Os arts. 1º e 3º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, passam a vigorar acrescidos dos seguintes incisos:

“Art. 1º

IX – assegurar ao Banco Central do Brasil a manutenção de carteira de títulos da dívida pública em dimensões adequadas à execução da política monetária.

.....” (NR)

“Art. 3º

VIII – direta, sem contrapartida financeira, mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda, na hipótese de que trata o inciso IX do art. 1º.

.....” (NR)

Art. 3º Os valores pagos na forma do inciso I do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, serão destinados exclusivamente ao pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, devendo ser paga, prioritariamente, aquela existente junto ao Banco Central do Brasil.

Art. 4º A constituição de reservas prevista no **caput** do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 2001, não poderá ser superior a vinte e cinco por cento da soma entre o resultado apurado no balanço do Banco Central do Brasil e o resultado do cálculo definido no art. 6º desta Medida Provisória.

Art. 5º Para pagamento dos valores a que se referem os arts. 2º, inciso II, 4º, 7º, § 1º, e 9º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 2001, e o inciso II do art. 6º desta Medida Provisória, poderão ser emitidos títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna adequados aos fins de política monetária, com características definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 6º O resultado financeiro das operações com reservas cambiais depositadas no Banco Central do Brasil e das operações com derivativos cambiais por ele realizadas no mercado interno, conforme apurado em seu balanço, será considerado:

I – se positivo, obrigação do Banco Central do Brasil com a União, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço pelo Conselho Monetário Nacional; e

II – se negativo, obrigação da União com o Banco Central do Brasil, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da

aprovação do balanço pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Para os efeitos desta Medida Provisória, considera-se:

I – resultado financeiro das operações com reservas cambiais depositadas no Banco Central do Brasil: o produto entre o estoque de reservas cambiais, apurado em reais, e a diferença entre sua taxa média ponderada de rentabilidade, em reais, e a taxa média ponderada do passivo do Banco Central do Brasil, nele incluído seu patrimônio líquido; e

II – resultado financeiro das operações com derivativos cambiais realizadas pelo Banco Central do Brasil no mercado interno: a soma dos valores referentes aos ajustes periódicos dos contratos de derivativos cambiais firmados pelo Banco Central do Brasil no mercado interno, apurados por câmara ou prestador de serviços de compensação, liquidação e custódia.

§ 2º O resultado financeiro das operações referidas no capta deste artigo será apurado diariamente e acumulado para fins de compensação e liquidação entre as partes, equivalendo o período de apuração ao definido para o balanço do Banco Central do Brasil.

§ 3º Os valores pagos na forma do inciso I do **caput** deste artigo serão destinados exclusivamente ao pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, devendo ser paga, prioritariamente, aquela existente junto ao Banco Central do Brasil.

§ 4º Durante o período compreendido entre a data da apuração do balanço do Banco Central do Brasil e a data do efetivo pagamento, os valores das obrigações referidas nos incisos I e II do caput deste artigo terão remuneração idêntica àquela aplicada às disponibilidades de caixa da União depositadas no Banco Central do Brasil.

Art. 7º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a manter contas de depósito em reais tituladas por bancos centrais estrangeiros e por instituições domiciliadas ou com sede no exterior que prestem serviços de compensação, liquidação e custódia no mercado internacional.

Art. 8º Os bancos autorizados a operar no mercado de câmbio do País poderão dar cumprimento a ordens de pagamento em reais recebidas do exterior, mediante a utilização de recursos em reais mantidos em contas de depósito de titularidade de instituições bancárias domiciliadas ou com sede no exterior.

Parágrafo único. O cumprimento das ordens de pagamento de que trata o **caput** obedecerá às disposições legais e regulamentares relativas às transferências internacionais em reais.

Art. 9º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a abrir crédito ao Banco Central da República Argen-

tina, até o limite de US\$120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), sob a forma de margem de contingência reciprocamente concedida no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moedas (SML).

Parágrafo único. O funcionamento da margem de contingência referida no caput obedecerá à disciplina contida em convênio bilateral entre os dois bancos centrais.

Art. 10. Ato normativo conjunto do Banco Central do Brasil e do Ministério da Fazenda regulamentará os procedimentos necessários para a execução do disposto nos arts. 2º a 6º desta Medida Provisória.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto nos arts. 7º e 8º desta Medida Provisória.

§ 2º O Banco Central do Brasil regulamentará a utilização da margem de contingência a que se refere o art. 9º desta Medida Provisória.

Art. 11. O superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2007 poderá ser destinado à amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal interna.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional e de repartição de receitas a Estados e municípios.

Art. 12. O disposto no art. 6º desta Medida Provisória aplica-se às operações realizadas a partir de 2 de janeiro de 2008.

Parágrafo único. O resultado financeiro líquido das operações realizadas até a data da publicação desta Medida Provisória será acumulado para fins de compensação e liquidação entre as partes, juntamente com o resultado financeiro das demais operações realizadas até 30 de junho de 2008.

Art. 13. Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 14. Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 2º e o art. 10 da Medida Provisória nº 2.179-16, de 24 de agosto de 2001.

MENSAGEM Nº 440, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 435, de 26 de junho de 2008, que “Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007, e dá outras providências”.

Brasília, 26 de junho de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

E.M.I. Nº 34 – MF/BCB

Brasília, 26 de junho de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Medida Provisória dispondo sobre a carteira de títulos mantida pelo Banco Central do Brasil para fins de condução da política monetária, sobre o resultado financeiro das operações com reservas e derivativos cambiais, sobre as sistemáticas de pagamento e de compensação de valores envolvendo a moeda brasileira em transações externas e sobre a utilização do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2007.

2. Para execução da política monetária, o Banco Central do Brasil deve dispor de carteira de títulos da dívida pública federal em dimensões adequadas ao controle da oferta de moeda na economia, mediante a realização de operações em mercado capazes de administrar as flutuações da liquidez bancária resultantes de diversos fatores, dentre os quais os depósitos à ordem do Governo Federal, os depósitos compulsórios das instituições financeiras e a demanda por moeda na economia. É oportuno observar que alguns dos fatores apontados não se sujeitam ao controle direto da autoridade monetária, o que aumenta a complexidade e a importância do dimensionamento adequado da carteira de títulos do Banco Central do Brasil.

3. Adicionalmente, essa carteira sustenta, ainda que indiretamente, ações orientadas à estabilização macroeconômica, dentre as quais o fortalecimento das reservas internacionais e o equilíbrio do balanço de pagamentos, pois as compras e vendas de moeda estrangeira realizadas pelo Banco Central do Brasil acarretam efeitos sobre a liquidez bancária, cuja neutralização depende, em última instância, da negociação de títulos de sua carteira.

4. Estudos técnicos demonstram que os impactos da variação cambial no balanço do Banco Central do Brasil, conjugados com a vedação legal à emissão de títulos de responsabilidade da autarquia, conduzem à necessidade de redimensionamento da carteira da autoridade monetária, mediante o aporte, sempre que exigido pela execução das políticas monetária e cambial, de títulos da dívida pública federal cedidos sem contrapartida financeira pelo Tesouro Nacional. Propõe-se, por essa razão, alteração da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, de modo a prever a emissão direta de títulos da União para o Banco Central do Brasil, garantindo-se assim os meios para a concreção do imperativo constitucional de regular execução da política monetária.

5. Colhemos o ensejo, ademais, para propor o aprimoramento do regime legal aplicável às relações

financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil, com o escopo de obter maior transparência a respeito dos custos fiscais das operações da autoridade monetária, em linha com os imperativos presentes na legislação de regência da austeridade fiscal.

6. O Banco Central do Brasil, atento às diretrizes fixadas pelo Governo brasileiro, tem buscado reforçar as reservas cambiais do País, principalmente mediante aquisições no mercado de câmbio doméstico. Dessa forma, observadas as preocupações de não interferir na formação da taxa de câmbio e não impor volatilidade, tendências ou limites artificiais ao mercado, o Banco Central do Brasil vem agindo resolutamente no sentido de fortalecer a posição externa do País, reduzindo sua exposição a crises externas. Deve-se recordar que, a partir da adoção do regime de câmbio flutuante, em janeiro de 1999, as taxas de câmbio no País passaram a ser livremente definidas em função das operações praticadas pelos agentes econômicos em mercado, sem interferência sistemática da autoridade monetária.

7. Ocorre que, ao adquirir divisas, o Banco vender títulos de sua carteira, com o objetivo de esterilizar o acréscimo de liquidez resultante das intervenções no mercado de câmbio, considerados constantes os outros fatores condicionantes da liquidez na economia. Essa troca de ativos internos por externos acarreta um desequilíbrio estrutural nas contas da autoridade monetária, cujo passivo constitui-se basicamente de obrigações em moeda nacional com residentes no País.

8. Conquanto atenda ao desiderato de tomar mais sólida a posição externa do País, a política de reforço das reservas cambiais, somada aos impactos decorrentes das intervenções da autoridade monetária no mercado interno mediante o emprego de derivativos cambiais, tem implicado volatilidade no resultado do Banco Central do Brasil. Isso ocorre porque, em consonância com as práticas contábeis nacionais e internacionais, a lei determina que as demonstrações do Banco Central do Brasil sigam o regime de competência para o reconhecimento de receitas e despesas. Semelhante procedimento conduz a que a apuração, em moeda nacional, do estoque de reservas cambiais e derivativos cambiais detidos pelo Banco Central do Brasil sofra os efeitos das oscilações na taxa de câmbio, a despeito da possibilidade de reversão, em data futura, de receitas e despesas com variações cambiais.

9. O crescente descasamento entre ativos e passivos cambiais tem tomado o resultado do Banco Central do Brasil excessivamente volátil, o que prejudica a análise do resultado das operações de política monetária, função principal da autarquia.

10. Diante do exposto, propomos adotar, conjuntamente com a cessão de títulos do Tesouro Nacional

ao Banco Central do Brasil, acima referida, um mecanismo destinado a reduzir a volatilidade do resultado do Banco Central do Brasil, mediante a transferência, para a União, do resultado financeiro das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil, desde 2 de janeiro de 2008, com reservas cambiais e, no mercado interno, com derivativos cambiais. Deve-se salientar que tal procedimento contábil não altera o fluxo financeiro entre os dois entes, de modo que a medida não acarreta custos adicionais para o Tesouro.

11. Outrossim, com o objetivo de obter maior flexibilização no uso dos recursos porventura aportados pelo Banco Central do Brasil à União, a título de transferência de resultados positivos apurados no balanço semestral da autoridade monetária, sugerimos promover ajuste na legislação vigente, na parte em que dispõe sobre a utilização de tais recursos exclusivamente para amortização do principal da dívida pública federal existente na carteira do Banco Central do Brasil. Nos termos da minuta, os recursos transferidos pela autarquia ao Tesouro Nacional deverão ser utilizados para pagamento (e não simples amortização) da dívida mobiliária existente junto ao Banco Central do Brasil. Cumpre esclarecer, sobre o assunto, que, embora a escolha entre utilizar recursos para pagamento do principal ou dos juros da dívida seja irrelevante do ponto de vista fiscal, há interesse, sob a ótica contábil, em obter maior flexibilidade no gerenciamento da dívida pública, de modo a minimizar o risco de não cumprimento dos limites legais para refinanciamento da dívida pública.

12. A minuta de Medida Provisória veicula, ademais, determinadas medidas orientadas a aperfeiçoar o arcabouço normativo aplicável às sistemáticas de pagamento e de compensação de valores envolvendo o Real em transações externas, na linha do interesse do Governo brasileiro em internacionalizar a moeda nacional.

13. Nesse sentido, propõe-se, inicialmente, autorizar o Banco Central do Brasil a manter contas de depósito em reais em nome de bancos centrais e de instituições domiciliadas ou com sede no exterior que prestem serviços de compensação, liquidação e custódia no mercado internacional. No presente contexto regulatório, o Banco Central do Brasil mantém apenas contas Reservas Bancárias em nome de instituições bancárias nacionais e contas de liquidação de titularidade de câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação domiciliados ou com sede no país. Espera-se que a adoção da medida permita que o Real passe a integrar os ativos internacionais de bancos centrais de outros países, em especial os países da América do Sul, com os quais o relacionamento comercial é mais intenso. Dado que os países

mantêm suas reservas em moedas conversíveis emitidas por países com quem têm relacionamento comercial e financeiro, a medida revela-se salutar em vista do interesse em estimular o avanço do Real rumo à conversibilidade.

14. Ainda no que se refere ao desiderato de aperfeiçoar as sistemáticas de pagamento e de compensação de valores envolvendo o Real em transações externas, propõe-se autorizar os bancos que operam no mercado de câmbio do País a dar cumprimento a ordens de pagamento em reais recebidas do exterior, mediante a utilização de recursos em reais mantidos em contas de depósito de titularidade de instituições bancárias domiciliadas ou com sede no exterior.

15. É importante registrar, nesse sentido, que a compensação internacional de valores em determinada moeda é normalmente executada em centros financeiros do país emissor da moeda em questão. A manutenção de contas na moeda do país emissor pelos bancos do remetente e do beneficiário da transferência, ou de seus correspondentes bancários, é, portanto, condição indispensável à execução de compensações em tal moeda. Semelhante mecânica operacional corresponde à usualmente adotada nos países que possuem moedas conversíveis, que são adotadas como referência nas negociações internacionais.

16. A implementação da medida ora proposta tornaria possível, a título de exemplo, que um residente no exterior que desejasse efetuar pagamentos em reais no Brasil adquirisse os necessários recursos em moeda nacional diretamente de bancos sediados no exterior que mantenham contas em Reais no território nacional. A instituição financeira sediada no exterior, em seguida, poderia determinar ao banco depositário o débito em sua conta em reais para entrega ao beneficiário no País.

17. Ademais, a minuta propõe autorizar o Banco Central do Brasil a abrir crédito ao Banco Central da República Argentina, até o limite de 120 milhões de dólares dos Estados Unidos, sob a forma de margem de contingência reciprocamente concedida no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moedas Locais (SML).

18. O SML consistirá em câmara de compensação mantida pelos bancos centrais brasileiro e argentino, em moedas locais (Real e Peso Argentino), com o objetivo de facilitar as liquidações de negócios entre Brasil e Argentina, servindo também como projeto-piloto para a posterior adesão dos demais países integrantes do Mercosul. O sistema tem ainda a finalidade de avançar no processo de integração regional, possibilitando aos agentes econômicos valerem-se de suas moedas locais nessas transações. No período inaugural, as

transações compreenderão apenas as operações de comércio de bens.

19. A Decisão nº 25/2007, de novembro de 2007, do Conselho do Mercado Comum – CMC, do Mercosul, acatou as negociações bilaterais para concepção do SML e endossou a utilização desse mecanismo para o fomento do comércio entre os países do bloco. Tal Decisão foi integrada ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração – ALADI, mediante o Protocolo Adicional nº 59, o qual, a seu turno, foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro mediante a edição do Decreto nº 6.374, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro do corrente ano.

20. Em termos operacionais, o relacionamento dos bancos centrais com os bancos participantes do SML e destes com os exportadores e importadores será efetuado nas respectivas moedas locais, para fins tanto de pagamento de exportações como de recebimento no caso de importações. Diariamente ocorrerá compensação entre os bancos centrais dos valores em moeda local pela sua equivalência em dólar dos Estados Unidos, cabendo ao banco central devedor efetuar a liquidação do saldo nessa moeda.

21. Uma das premissas básicas do sistema é a ausência de risco para os bancos centrais. No entanto, há necessidade de prever tratamento para situações excepcionais próprias à mecânica operacional de sistemas com as características do SML, como erros nos valores transmitidos, falhas tecnológicas ou mesmo situações de eventuais pagamentos a menor ou não pagamentos dos resultados das compensações diárias. É previsível, também, a ocorrência de resultados líquidos de pequena monta, cujos valores não justifiquem a assunção dos custos normalmente incidentes em uma transferência financeira internacional. Para solucionar tais problemas, sugere-se estabelecer a margem de contingência em questão, deixando-se os pormenores operacionais ao convênio bilateral que será firmado entre os bancos centrais para a disciplina do sistema, nos termos do arcabouço normativo aplicável ao Mercosul.

22. Propõe a minuta, ainda, deixar a atos normativos conjuntos do Banco Central do Brasil e do Ministério da Fazenda a regulamentação dos preceitos concernentes à carteira de títulos da autoridade monetária e à transferência do resultado financeiro das operações com reservas e derivativos cambiais. Ao Conselho Monetário Nacional, segundo a minuta, caberá expedir as normas necessárias à execução das medidas referentes às sistemáticas de compensação e liquidação de valores envolvendo o Real em operações externas, cumprindo ao Banco Central do Brasil,

por fim, definir os procedimentos de ordem operacional necessários à utilização da margem de contingência no âmbito do SML.

23. Por fim, a proposta inclui um artigo que visa a permitir a utilização do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional, em 31 de dezembro de 2007, para a amortização da dívida pública mobiliária federal interna.

24. Nos termos da legislação vigente, o Poder Executivo, no encerramento de cada exercício, apura o superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional, nos fundos, nas autarquias e fundações integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. A divulgação desse superávit financeiro apurado anualmente tem gerado constrangimento à execução de uma administração financeira eficiente do ponto de vista alocativo, uma vez que há recursos disponíveis na Conta Única e, antagonicamente, o Tesouro Nacional tem a necessidade de captar recursos em mercado por meio da emissão de títulos da dívida pública, afetando, pois, o endividamento público bruto.

25. Especificamente em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, considerando-se todas as fontes de recursos do Tesouro Nacional e dos fundos, autarquias e fundações, o superávit financeiro apurado foi da ordem de R\$293,5 bilhões.

26. Numa decomposição preliminar desse superávit, tem-se que R\$194,3 bilhões correspondem às fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional e R\$99,2 bilhões referem-se ao superávit de fontes existentes na conta dos fundos, autarquias e fundações, que não se deseja desvincular. Dos R\$194,3 bilhões, deduzindo-se as fontes de vinculação constitucional, as já legalmente destinadas ao orçamento da dívida pública e as de livre utilização, tem-se um montante de R\$53,9 bilhões referentes às fontes de recursos cuja vinculação foi estabelecida em legislação ordinária e que, pela proposta apresentada, seriam destinadas à amortização da dívida pública.

27. Em situações de necessidade, o Poder Executivo adotou, no passado, medida legal semelhante que possibilitou a destinação do superávit financeiro vinculado por legislação ordinária (seja o existente no Tesouro, seja o presente na conta dos fundos, autarquias e fundações) para o orçamento da dívida e outras operações.

28. A proposição atual é no sentido de que, preservando-se o superávit apurado na conta dos fundos, das autarquias e fundações e respeitando-se as respectivas vinculações constitucionais, seja permitida a utilização do superávit apurado na conta do Tesouro Nacional, até o valor de R\$53,9 bilhões, para amortização da dívida pública mobiliária federal interna. Importa ressaltar que

a medida é possível porque não se está extinguindo a vinculação atual, mas tão-somente conferindo-se nova destinação no que se refere ao uso do superávit financeiro. Ademais, sem a perspectiva de aumento do espaço fiscal na programação financeira anual do Tesouro Nacional, tais recursos nunca poderão ser usados para as despesas que originaram as vinculações.

29. Por outro lado, permitindo-se a utilização dos recursos em questão para a amortização da dívida pública mobiliária federal interna, haverá economia com despesas de juros da ordem de R\$6,02 bilhões, com impacto positivo nas contas públicas.

30. em relação à urgência e relevância das medidas ora propostas, registramos que a necessidade de adequado controle da liquidez na economia, por meio do redimensionamento da carteira de títulos da autoridade monetária, demonstra a relevância da Medida Provisória, que se encarta, destarte, no contexto de progressiva melhoria nos fundamentos da estabilidade macroeconômica brasileira. A urgência no equacionamento da questão revela-se, ademais, em vista de projeções do Banco Central do Brasil a respeito dos condicionantes da liquidez bancária, que, considerando inclusive flutuações sazonais, indicam a possibilidade de a autoridade monetária necessitar de reforço de sua carteira de títulos públicos. No que se refere à segregação dos resultados da política monetária e da gestão das reservas e derivativos cambiais, a urgência decorre do fato de que o aumento da transparência das ações públicas concorre para a melhora esperada da avaliação do risco país.

31. Quanto às propostas atinentes ao aperfeiçoamento das sistemáticas de pagamento e de compensação de valores envolvendo o Real em transações externas, deve-se registrar que, a par da manifesta relevância das medidas, evidenciadas pelo interesse na internacionalização da moeda nacional, decorre a urgência da necessidade de adoção tempestiva de ações que consolidem os ganhos já obtidos com a redução da vulnerabilidade externa do País e, também, com o fortalecimento da moeda nacional, num momento em que a conjuntura econômica mundial se apresenta como uma importante janela de oportunidade para dinamizar a inserção do Real no mercado internacional. A seu turno, o estabelecimento da margem de contingência no âmbito do SML faz-se urgente em função dos compromissos assumidos pelo Governo brasileiro com o Governo da Argentina para estabelecimento do SML até o final do mês de agosto do corrente ano.

32. Por fim, no que se refere à destinação do superávit financeiro, a economia imediata nas despesas com pagamento de juros e a conseqüente redução no endividamento público, com efeito benéfico nas contas

públicas, são condições que atendem aos requisitos de urgência e relevância.

33. Esses são os motivos, Senhor Presidente, pelos quais temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Nelson Machado e Alexandre Antonio Tombini.**

OF. Nº 493/08/PS-GSE

Brasília, 14 de outubro de 2008

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa

Medida Provisória nº 435, de 2008, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 1º-10-08, que “Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001; dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007 e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro Secretário.

MPV Nº 435	
Publicação no DO	27-6-2008
Designação da Comissão	30-6-2008 (SF)
Instalação da Comissão	- -2008
Emendas	até 3-7-2008
Prazo na Comissão	27-6-2008 a 10-7-2008 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	10-7-2008
Prazo na CD	11-7-2008 a 7-8-2008 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	7-8-2008
Prazo no SF	8-8-2008 a 21-8-2008 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	21-8-2008
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	22-8-2008 a 24-8-2008 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	25-8-2008 (46º dia)
Prazo final no Congresso	8-9-2008 (60 dias)
Prazo final Prorrogado	7-11-2008(*)
(*)Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 38, de 2008 – DOU (Seção I) de 2-9-2008.	

MPV Nº 435	
Votação na Câmara dos Deputados	8-10-2008
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA Nº 15/2008

Subsídios para apreciação da Medida Provisória nº 435, de 26 de junho de 2008.

I – Introdução

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 65, de 2008-CN (nº 440, de 2008, na origem), a Medida Provisória nº 435, de 26 de junho de 2008, que “Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em dezembro de 2007, e dá outras providências”.

Esta Nota Técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”¹.

II – Síntese e Aspectos Relevantes

A Medida Provisória nº 435, de 2008, acrescenta dispositivos à Lei nº 10.179, de 2001, para autorizar a emissão “direta, sem contrapartida financeira, mediante expressa autorização do Ministro da Fazenda...” de títulos da dívida pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, para “assegurar ao Banco Central do Brasil a manutenção de carteira de títulos dívida pública em dimensões adequadas à execução da política monetária”.

O artigo 34 da Lei Complementar nº 101 (LRF) vedou a emissão de títulos da dívida pública pelo Banco Central. Para que o Banco Central realize sua principal tarefa de executar a política monetária se utiliza de títulos de emissão do Tesouro mantidos em carteira. Assim cabe ao Tesouro colocar à disposição do Banco Central instrumentos adequados à execução da política monetária. Com esta MP, elimina-se qualquer limite quantitativo à atuação do Banco Central.

O objetivo essencial do acréscimo, conforme explicita a Exposição de Motivos Interministerial – E.M.I. nº 34 – MF/BCB ao Excelentíssimo Presidente da República, é o de ceder, sem contrapartida financeira, títulos da União para o Banco Central, para adequar a dimensão da carteira de títulos da instituição utilizada na realização de suas operações de mercado que visam o controle dos meios de pagamento.

Segundo informações, ao final de junho de 2008 o Banco Central não mais dispunha de títulos do Tesouro em carteira para lastrear sua atuação no enjugamento da liquidez, motivo pelo qual a presente MP precisou ser editada ainda nesse mês. De fato, as operações com-

promissadas sofreram incremento significativo – R\$77 bilhões em dezembro de 2006 e R\$227 bilhões em março de 2008 –, impondo, já no ano de 2007, a antecipação da cobertura do prejuízo da instituição verificado no 1º semestre daquele ano, por meio da entrega, pelo Tesouro Nacional, de títulos de sua emissão ao Banco Central. Essa operação antecipada, no montante de R\$33,9 bilhões, foi autorizada em crédito suplementar à lei orçamentária então vigente e visou atender necessidade de ampliação da carteira de títulos do Banco para efeito de execução da política monetária.

A modificação da Lei nº 10.179/2001 atende requisito para que o Poder Executivo possa emitir títulos para a finalidade pretendida. Todavia, para que essa autorização atenda a boa técnica, também se faz necessária a inclusão na lei orçamentária, por meio de crédito especial, de dotação estabelecendo o montante da operação que permitirá a entrega dos títulos ao Banco Central, observando assim os art. 165, § 5º, 1º, e 167, VII³, da Constituição Federal. Esta entrega de títulos, sem contrapartida financeira, equivale a uma capitalização⁴ do Banco Central e deverá ser quantificada na lei. A autorização ilimitada de emissões pelo Tesouro é um mecanismo automático de capitalização que garantirá maior autonomia ao Banco Central na escolha dos instrumentos ótimos de sua atuação, independentemente do impacto de suas ações no resultado financeiro⁵.

Entende-se que, em consonância com artigo 78, III, da LDO 2008⁶, a operação deverá transitar pelo orçamento da União, e ainda porque terá efeito neste exercício, melhorando os resultados da Autarquia. De outra forma, o orçamento só seria afetado quando da transferência do resultado do Banco Central e na liquidação dos títulos, que pode só vir a acontecer dentro de algumas décadas.

¹ O texto da MP nº 435/08 foi publicado no **DOU**, de 26-6-2008 e retificado no **DOU** de 30-6-2008.

² Art. 165, § 5º: “A lei orçamentária anual compreenderá: I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;”

³ “Art. 167. São vedados:

.....
VII – a concessão de créditos ilimitados”.

⁴ Ver IMF Working Paper – Central Bank Financial Strength, Policy Constraints and Inflation (Peter Stella) e Capitalizing Central Banks: A Net Worth Approach (Alain Ize).

⁵ Diferentemente, quando o Banco Central apresenta resultado negativo em suas contas, a cobertura do prejuízo tem como contrapartida a prestação de contas, materializada no balanço e nas demonstrações financeiras.

⁶ Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (LDO 2008).

“Art. 78. Será consignada na Lei Orçamentária de 2008 e em seus créditos adicionais estimativa de receita decorrente da emissão de títulos da dívida pública federal para fazer face, estritamente, a despesas com:

.....
III – outras despesas cuja cobertura com a receita prevista no **caput** deste artigo seja autorizada por lei ou medida provisória”.

Observe-se ainda que a emissão de títulos, além de implicar despesa com juros em regime de competência, aumentará a dívida bruta da União⁷ na medida em que o Banco Central utilize esses títulos como lastro para as operações em mercado aberto. Não está claro como essa entrega seria tratada para fins de cumprimento dos limites de dívida mobiliária federal e de operações de crédito nas Resoluções do Senado Federal. Um último aspecto fiscal seria a garantia de que títulos possam vir a serem devolvidos, sem contrapartida financeira, ou substituídos por outros, aspecto que a MP não contempla.

Em 30 de junho foram emitidos R\$10,5 bilhões em LFT (letras financeiras do Tesouro), com vencimento em 2014, e entregues ao Banco Central no amparo à presente MP⁸. Não houve registro no orçamento. Permanecendo tal interpretação, o conhecimento a respeito do montante e da característica dos títulos a serem repassados ao Banco Central limitar-se-ia a iniciativas do Executivo para tornar disponível, de forma cumulativa e ordenada, a informação e no tempo que julgar adequado. Também, a entrega antecipada dos títulos poderá prejudicar a análise do impacto e do custo fiscal das operações do Banco Central previstos no artigo 7º, § 2º da Lei Complementar nº 101, dificultando ainda comparação com desempenho de períodos anteriores.

Outro assunto tratado na MP diz respeito à maior flexibilidade para gestão da DPMF. Consiste na permissão de que os recursos repassados pelo Banco Central, em decorrência de resultado positivo apurado em balanço, possam também ser utilizados para pagamento de juros e não apenas do principal da dívida, como era até então, conforme previsto na MP nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001. Deve-se ponderar que a permissão em si não acarreta nenhum problema desde que se observe o cumprimento da Regra de Ouro (CF, 167, III).

O art. 5º substitui o art. 10 da MP nº 2.179-36, ao mesmo tempo em que acrescenta autorização para a emissão de títulos para a cobertura do resultado financeiro das operações cambiais. Ao mesmo tempo, o art. 6º prevê que o resultado financeiro das operações cambiais (derivativos e reservas internacionais) seja apartado do resultado das demais operações do Banco Central. A separação do resultado fica evidenciada quando da leitura do art. 4º, que manda somar os dois resultados para a constituição de reservas.

7. Até o final de 2007, conforme metodologia então vigente, os títulos do Tesouro em carteira do Banco Central compunham a dívida bruta. A partir de 2008, apenas as operações compromissadas compõem a dívida bruta.

8. Ver Portaria nº 129, de 30 de junho de 2008.

O art. 6º prevê ainda prazos para transferência dos resultados das operações cambiais, independentemente dos resultados das demais operações do Banco Central.

Observe-se que nos dois últimos anos o Banco Central apresentou prejuízo de R\$ 60,9 bilhões, principalmente em razão do resultado negativo com operações cambiais de R\$ 71,1 bilhões. O resultado teria sido portanto positivo em R\$10,2 bilhões, se não considerado o efeito dessas operações, o que sinaliza a importância do art. 6º na possível melhora dos resultados da Autarquia. No entanto, a Lei Complementar nº 101 não distingue operações ao tratar, em seu art. 7º, do resultado do Banco Central, ao mesmo tempo em que já estabelece os prazos para pagamento do resultado positivo e a necessidade de consignação de dotação específica no orçamento para cobertura do resultado negativo pelo Tesouro Nacional.

Do ponto de vista das funções do Banco Central, não há razão para se retirar do resultado a parcela correspondente aos efeitos das operações cambiais, uma vez que são próprias da autoridade monetária e que já existe previsão para cobertura global das perdas. Ademais, a apuração do impacto e do custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central, conforme previsto no § 2º, do art. 7º da LRF, estaria incompleta, uma vez que determinadas operações não mais fariam parte do resultado.

Os artigos 7º e 8º da MP nº 435 autorizam o Banco Central a manter conta de depósitos em reais em nome de outros bancos centrais e instituições financeiras domiciliadas ou com sede no exterior, ao mesmo tempo em que permitem que os bancos que operam no mercado de câmbio do País dêem cumprimento a ordens de pagamento em reais recebidas do exterior, mediante saque nas contas de depósitos em reais de titularidade das instituições bancárias domiciliadas ou com sede no exterior. Estes artigos visam o avanço do real rumo a conversibilidade.

O artigo 9º autoriza a abertura de crédito do Banco Central do Brasil ao banco central argentino, sob a forma de margem de contingência reciprocamente concedida, com objetivo de facilitar a liquidação de negócios entre Brasil e Argentina, reduzindo custos de transação.

Por fim, o artigo 11 autoriza a utilização do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2007, não decorrentes de vinculação constitucional, na amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi. Desvinculação semelhante ocorreu pela última vez em 2006. O objetivo é dar destinação distinta para recursos que foram legalmente vinculados. Tais

recursos, de exercícios passados, não foram gastos pelas mais diversas razões, tendo contribuído para a formação do superávit primário.

Embora a destinação desses recursos equacione uma questão concreta de alocação de recursos financeiros, deve-se ponderar que a vinculação legal e as conseqüentes dotações nas leis orçamentárias foram resultado de prioridades debatidas e assim definidas pelos Poderes. Portanto, a nova destinação, por meio de Medida Provisória, foge ao processo legislativo ordinário e restringe o debate sobre prioridades. Também dependerá de futuro encaminhamento de projeto de lei de crédito adicional, para autorizar a utilização do superávit financeiro no âmbito do orçamento vigente. Cabe ainda observar que o assunto não é relacionado com os demais da MP, que trata, à exceção dele, de questões relativas à atuação do Banco Central.

Debate-se se o artigo 11 não fere o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101⁹, que determina que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica só podem ser utilizados para atender ao objeto de sua vinculação, mesmo que em exercício diverso daquele em que aconteceu o ingresso. Entende-se que a presente MP altera normas de mesma hierarquia, quanto a vinculações nelas previstas, não se podendo argüir incompatibilidade com a lei complementar.

III – Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

A autorização para emissão de títulos pelo Tesouro e a conseqüente entrega ao Banco Central, sem contrapartida financeira, deverá ser registrada no orçamento, mediante projeto de crédito adicional do tipo especial em 2008. Em anos seguintes deverá haver previsão orçamentária. Essa condição é indispensável para a adequação do artigo 2º da MP por força, entre outros, do art. 78 da Lei nº 11.514 (LDO 2008).

Os demais dispositivos da MP ou são adequados ou não possuem implicação orçamentária e financeira.

Esses são os subsídios.

Brasília, 4 de julho de 2008. – **Flávio Leitão Tavares**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira. – **Márcia Rodrigues Moura**, Consultora de Orçamento e Fiscalização Financeira. – **José Fernando Cosentino Tavares**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira.

9. Lei Complementar nº 101.: “Art. 8º

.....
Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”.

PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O SR. PEDRO EUGÊNIO (PT-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 435, de 2008, efetua mudanças nas áreas de política monetária, fiscal e cambial.

A medida provisória viabiliza, em seu art. 2º, a emissão de títulos do Tesouro Nacional para fins de condução da política monetária pelo Banco Central do Brasil; flexibiliza a forma de utilização do resultado do Banco Central.

Em seu art. 6º, busca conferir maior transparência aos resultados financeiros do Banco Central e das operações com reservas e derivativos cambiais do Banco Central, separando sua contabilidade, enquanto o art. 12 retroage a aplicação das disposições do art. 6º da Medida Provisória nº 435 a 2 de janeiro de 2008.

A Medida Provisória autoriza o Banco Central a manter contas de depósito em reais tituladas por bancos centrais estrangeiros e por instituições domiciliadas ou com sede no exterior que prestem serviços de compensação, liquidação e custódia no mercado internacional. Também permite que os bancos autorizados a operar com câmbio dêem cumprimento a ordens de pagamento em reais recebidas do exterior.

Foram apresentadas sete emendas.

Passo agora, Sr. Presidente, tendo relatado a essência, os pontos principais da medida, a proferir meu voto.

Da admissibilidade.

A atuação do Banco Central do Brasil na busca do controle inflacionário há muito se consolidou como uma política de Estado, sendo apoiada fortemente pelo Governo.

Nesse sentido, tendo em conta que o estoque de títulos em poder do Banco Central do Brasil encontrava-se em limites inferiores àqueles considerados mínimos para a execução da política monetária, entendemos, por si só, ser assunto de extrema urgência e de relevância inquestionável. A Medida Provisória, portanto, atende aos requisitos de urgência e relevância determinados no **caput** do art. 62 da Constituição Federal.

Dessa maneira, votamos pelo atendimento dos preceitos constitucionais de urgência e relevância da Medida Provisória nº 435, de 2008, conforme requerido no art. 62 da Constituição Federal.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No que tange à constitucionalidade, não verificamos elementos que afrontem as disposições constitucionais. Ademais, aspectos afetos ao ordenamento jurídico sobre o tema foram respeitados, não se verificando máculas quanto aos princípios que norteiam a matéria. O mesmo pode ser dito da técnica legislativa.

Quanto às emendas, entendemos que a de número 5 veicula matéria alheia ao tema da medida provisória, o que fere a técnica legislativa, razão pela qual não pode ser acolhida.

As demais emendas, assim como a Medida Provisória, atendem aos pressupostos em questão.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 435, de 2008, e das Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 6 e 7.

Da adequação financeira e orçamentária.

Nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução CN nº 1, de 2002, cabe apreciar a matéria quanto à sua adequação orçamentária e financeira.

A análise da medida provisória permite concluir que nenhum dos seus dispositivos tem implicação orçamentária ou financeira, desde que não representem aumento de receita ou despesa para o Orçamento vigente.

Da mesma forma, as 7 emendas apresentadas à Medida Provisória nº 435 não apresentam implicação financeira ou orçamentária.

Diante do exposto, votamos pela não implicação em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 435, de 2008, assim como das emendas apresentadas.

Do mérito

A alteração mais importante da Medida Provisória nº 435/2008, e que por si só já caracterizou as condições de urgência e relevância da proposta, é a possibilidade de o Tesouro Nacional emitir títulos para utilização pelo Banco Central com o intuito de implementar a política monetária.

No Brasil, o estoque de títulos em carteira do Banco Central acabou por se tornar importante fator limitante da política monetária, tendo em vista o forte incremento das reservas internacionais observado nos últimos anos.

No caso do Brasil, o desequilíbrio nas operações de política monetária do Banco Central derivou do aumento significativo e rápido das reservas internacionais do País nos últimos anos, fazendo com que o Banco Central esteja encontrando dificuldades em realizar esse tipo de operação, comprometendo a implementação da referida política.

Uma boa parte do movimento de utilização dos títulos livres para a garantia de operações compromissadas em julho de 2008 ocorreu para compensar o aumento da liquidez na economia gerada por saque realizado pelo Tesouro Nacional de sua conta única neste mesmo mês. De fato, a redução da carteira de títulos livres do Banco Central foi de R\$92,2 bilhões, enquanto a redução do estoque de recursos na conta única foi de R\$81,7 bilhões.

Isto revela uma conjuntura bastante desfavorável ao Banco Central relativamente à sua capacidade de realizar operações de mercado aberto.

Torna-se crucial assegurar que o Banco Central terá à mão todos os instrumentos relevantes para o cumprimento de sua principal missão institucional, que é a convergência da inflação para o intervalo de metas definido pelo Conselho Monetário Nacional.

Este cenário indica que o propósito de fortalecer um instrumento clássico de política monetária do Banco Central, neste momento, apresenta a característica de urgência requerida para a edição de medidas provisórias.

Note-se que a diferença fundamental da nova regra em relação ao período em que havia títulos emitidos pelo próprio Banco Central, anteriormente à vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, é que não é mais o próprio Banco Central que define qual o volume de emissão de títulos para a realização da política monetária, mas sim o Ministro da Fazenda (naturalmente em consultas com o Banco Central).

Se a importância da medida no curto prazo nos parece evidente, cabe avaliar a sua funcionalidade no longo prazo. Neste horizonte maior, vislumbra-se um desejável processo em que o hoje excessivo volume de compulsórios seja paulatinamente reduzido para níveis próximos àqueles praticados em jurisdições mais desenvolvidas. Tal redução exigirá ainda mais da política de esterilização do Banco Central.

Passemos agora aos outros pontos da Medida Provisória nº 435, de 2008.

O art. 3º confere maior flexibilidade à utilização de recursos gerados pelo resultado do Banco Central, se positivo.

Por outro lado, devemos consignar que o pagamento da dívida junto ao Banco Central provavelmente levará a nova necessidade de emissão de títulos para recompor a carteira daquele órgão, caso as condições atuais sejam mantidas.

O objetivo da separação contábil do resultado das operações cambiais do Banco Central do resultado da autarquia, arts. 6º e 12 é conferir maior transparência ao efeito daquelas relativamente aos outros itens do resultado do Banco Central.

Segundo estimativas do Banco Central, uma variação de 1% na taxa de câmbio gera uma variação de R\$3,6 bilhões no resultado das operações cambiais nesse dia, o que é cerca de dois terços do resultado acumulado do Banco Central. Essa extrema sensibilidade do resultado do Banco Central pré-MP nº 435, pode confundir a interpretação dos resultados da ação do Banco Central.

Diante disso, achamos extremamente importante a medida, mesmo porque, além do destaque desta operação no próprio corpo do balanço, continua mantida a regra prevista no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que requer que os referidos balanços “conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.”

O art. 7º, por sua vez, facilita a compensação das transações líquidas entre o Banco Central brasileiro e um estrangeiro em reais, enquanto o art. 8º já favorece as transações entre agentes privados mais diretamente.

Se os bancos centrais dos dois países pudessem prever, precisamente, quais seriam os fluxos diários de entrada e saída destes recursos, bastaria o

Banco Central da parte devedora adquirir e/ou prover o volume de moedas necessário, com a antecedência devida, para garantir a liquidez do sistema.

No entanto, a capacidade de previsão do fluxo de pagamentos pelos bancos centrais no âmbito das transações bilaterais na rotina diária não é perfeita. Nesse contexto, é desejável que os bancos centrais estejam preparados para as contingências imprevistas diárias, de forma a evitar a interrupção dos fluxos de pagamentos e conseqüente deterioração da credibilidade do sistema.

Outro esclarecimento importante é que o art. 11 da Medida Provisória nº 435, de 2008, não afeta as receitas não vinculadas, pois estas já podem ser remanejadas por instrumentos infralegais, como decretos e portarias. Desta forma, a flexibilização pretendida na medida diz respeito tão-somente ao saldo das receitas vinculadas não constitucionais. Trata-se, portanto, de uma desvinculação temporária de receitas para um estoque de recursos existente em um momento específico de tempo.

Não é a primeira vez que esta desvinculação temporária acontece. O Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007, do PAC, também realizou desvinculação temporária de receitas para direcionamento potencial a outros gastos, que não foram “amortização de dívida”.

A análise das emendas, Sr. Presidente, que constam do corpo da matéria, já distribuída, revela as razões pelas quais, na minha relatoria, sou de opinião a não acatá-las.

Tendo em vista o exposto, votamos, quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 435, de 2008, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA**

PARECER PROFERIDO EM PLENÁRIO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 435, DE 2008

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 435, DE 2008 (MENSAGEM Nº 440/2008)

Altera a Lei n.º 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado Pedro Eugênio

I – RELATÓRIO

A Medida Provisória (MP) nº 435, de 2008, efetua mudanças nas áreas de política monetária, fiscal e cambial.

A Medida Provisória viabiliza, em seu art. 2º, a emissão de títulos do Tesouro Nacional para fins de condução da política monetária pelo Banco Central do Brasil(BACEN).

O art. 1º da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001, define as finalidades para as quais o Poder Executivo está autorizado a emitir títulos da dívida pública. A MP nº 435/2008, em seu art. 2º, acrescenta, às finalidades existentes, “assegurar ao Banco Central do Brasil a manutenção de carteira de títulos da dívida pública em dimensões adequadas à execução da política monetária”. A medida confere ao Ministro da Fazenda uma capacidade de “capitalização” do Banco Central¹.

O art. 3º da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001, define várias formas pelas quais o Ministro da Fazenda pode emitir títulos da dívida pública. A MP nº

¹ Ver Ize, Alain: “Capitalizing Central Banks: A Net Worth Approach”. IMF Working Paper, January, 2005.

435/2008, também em seu art. 2º, acrescenta uma nova forma, específica para esta nova finalidade de emissão de títulos destinados ao BACEN realizar política monetária. Esta forma será “direta, sem contrapartida financeira, mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda”. De todas as formas previstas, esta será a única sem contrapartida financeira do receptor do título.

A MP n.º 435/2008 flexibiliza a forma de utilização do resultado do BACEN em seu art. 3º.

O inciso I do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-366, de 24 de agosto de 2001², define que o resultado apurado no balanço semestral do BACEN, se positivo, será considerado obrigação do BACEN para com a União.

A MP n.º 435/2008 define que a fonte de recursos do Tesouro representada pelo resultado do BACEN, se positiva, será destinada exclusivamente ao pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, com prioridade ao pagamento da dívida existente junto ao BACEN. A alteração em relação ao § 1º7 do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 2001, que já contém regra quase igual, mas foi revogada pela MP nº 435/2008, é tão-somente trocar a palavra “amortização” por “pagamento”. A diferença é que “pagamento” inclui “juros” e “encargos”, enquanto “amortização” refere-se apenas ao principal da dívida.

A MP n.º 435/2008, em seus arts. 6º, busca conferir maior transparência aos resultados financeiros do Banco Central e das operações com reservas e derivativos cambiais do BACEN, separando sua contabilidade, enquanto o art. 12 retroage a aplicação das disposições do art 6º da MP 435/2008 a 2 de janeiro de 2008. Ainda sobre o artigo 6º, temos, para efeitos da Medida Provisória, as seguintes definições:

- a) Resultado financeiro das operações com reservas cambiais depositadas no BACEN: Produto entre o estoque das reservas cambiais em R\$ e a diferença entre sua taxa média ponderada de rentabilidade em R\$ e a taxa média ponderada do passivo do BACEN (nele incluído o patrimônio líquido do BACEN)
- b) Resultado financeiro das operações com derivativos cambiais realizadas pelo BACEN no mercado interno: Soma dos valores referentes aos ajustes periódicos dos contratos de derivativos cambiais firmados pelo BACEN no mercado interno, apurados por câmara ou prestador de serviços de compensação, liquidação e custódia.

² “Art. 2º O resultado apurado no balanço semestral do Banco Central do Brasil após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas será considerado:

I - se positivo, obrigação do Banco Central do Brasil para com a União, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço pelo Conselho Monetário Nacional;”

De forma similar ao resultado do Banco Central, a soma dos resultados financeiros descritos em "a" e "b":

- i) constituirá obrigação do BACEN para com a União, se positiva;
- ii) constituirá obrigação da União para com o BACEN, se negativa.

Os recursos obtidos pela União, no caso da soma dos resultados financeiros descritos em "a" e "b" ser positiva, serão destinados exclusivamente ao pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, com prioridade ao pagamento da dívida existente junto ao BACEN.

Os resultados de "a" e "b" integravam, até a edição desta MP nº 435/08, o próprio resultado do Banco Central. A partir desta MP nº 435/2008, eles passam a ser contabilizados em separado. Sendo assim, consideraremos o novo resultado do BACEN, sem a inclusão das operações cambiais descritas em "a" e "b", como o "resultado do BACEN propriamente dito".

Dado haver um lapso de tempo entre a apuração da soma dos resultados de "a" e "b" e seu efetivo pagamento, a MP nº 435/2008 definiu que o valor apurado será remunerado da mesma forma que as disponibilidades de caixa da União depositadas no BACEN.

O disposto no art. 6º da MP nº 435/2008 apenas se aplica às operações realizadas a partir de 02/01/2008. O resultado financeiro líquido apurado até a data de publicação desta MP será acumulado para fins de compensação e liquidação entre as partes, juntamente com o resultado financeiro das demais operações realizadas até 30/06/2008. (art. 12).

As regras para constituição ou reversão de reservas são adaptadas a esta separação contábil do resultado do BACEN.

A MP n.º 2.179-36, de 24/08/01, define que o resultado do BACEN, para efeito de definição de valores que se tornarão obrigação ou do próprio BACEN (se positivo) ou da União (se negativo), terá deduzidas as eventuais constituições ou reversões de reservas. Essas últimas têm como limite máximo 25% do resultado do BACEN (no critério anterior a esta MP).

Tendo em vista a contabilização em separado dos itens "a" e "b", o art. 4º da MP n.º 435/2008 meramente ajusta a redação deste dispositivo, asseverando que o limite de 25% incidirá sobre a soma do resultado do BACEN propriamente dito e o resultado do BACEN com operações cambiais dos itens "a" e "b".

A MP n.º 435/2008 autoriza o BACEN a manter contas de depósito em Reais tituladas por bancos centrais estrangeiros e por instituições domiciliadas ou com sede no exterior que prestem serviços de compensação, liquidação e custódia no mercado internacional.

A MP n.º 435/2008 também permite que os bancos autorizados a operar com câmbio dêem cumprimento a ordens de pagamento em Reais recebidas do exterior. Este cumprimento ocorrerá mediante a utilização de recursos em Reais mantidos em contas de depósito de titularidade de instituições bancárias domiciliadas ou com sede no exterior, obedecendo às mesmas disposições legais e regulamentares relativas às transferências internacionais em Reais.

A MP n.º 435/2008 autoriza o BACEN a abrir crédito ao Banco Central da Argentina até o limite de US\$ 120 milhões. Este crédito terá a forma de margem de contingência reciprocamente concedida no âmbito do Sistema de Pagamento em Moedas Locais (SML). O funcionamento desta “margem de contingência” será disciplinada em convênio bilateral recíproco entre os Bancos Centrais dos dois países.

O BACEN e o Ministério da Fazenda, através de ato normativo conjunto, regulamentarão os procedimentos necessários para a execução do disposto nos arts. 2º a 6º desta MP.

O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto nos arts. 7º e 8º da MP, enquanto o BACEN regulamentará a margem de contingência citada no art. 9º da Medida Provisória nº 435, de 2008.

A MP n.º 435/2008 autoriza a destinação do superávit financeiro das fontes do Tesouro existente em 31/12/2007 para a amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, à exceção das fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional e de repartição de receitas a estados e municípios.

Foram apresentadas sete emendas. A tabela a seguir resume cada uma, incluindo uma síntese de sua justificação.

Quadro de Emendas à Medida Provisória nº 435/2008

Autor	Emenda	Síntese da Justificação da Emenda
Dep. Jorge Khoury DEM/BA	N.º 1) Exclua-se o art. 2º da MP	O dispositivo iria na direção oposta da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que vedou emissão de títulos do BACEN. Provoca o mesmo efeito dessa emissão, gerando descontrole e aumento da dívida pública.
Dep. Luciana Genro PSOL/RS	N.º 2) Exclua-se o art. 2º da MP	Para evitar que se aumente a base monetária quando entram dólares de estrangeiros no país, o BACEN usualmente “esteriliza” estes valores, vendendo títulos do Tesouro, através das operações de mercado aberto. Nos últimos anos, as operações de esterilização do BACEN têm gerado prejuízos ao BACEN, dado que ele mantém grande quantidade de dólares que estão se desvalorizando. Este prejuízo é coberto pelo Tesouro (R\$ 47 bilhões em 2007) em benefício dos investidores e bancos. O art. 2º amplia a

		capacidade de o BACEN praticar esta política danosa.
Dep. Jorge Khoury DEM/BA	Nº 3) Exclua-se o art. 6º da MP	As transferências entre União e BACEN devem ser realizadas em função do resultado total do BACEN, como preconiza a LRF e não somente das operações cambiais, que constituem tão somente uma componente do resultado do balanço do BACEN.
Dep. Luciana Genro PSOL/RS	Nº 4) Exclua-se o art. 6º da MP	Igual emenda nº 3, acrescentando que o art. 6º da MP permite maquiagem do balanço do BACEN.
Dep. Otávio Leite PSDB/RJ	Nº 5) Acrescenta-se o seguinte § 3º do art. 10 da MP § 3º Na regulamentação do disposto nesta MP, deverão ser considerados as especificidades, a importância e a necessidade de se estimular o desenvolvimento do turismo receptivo brasileiro	Importância da atividade turística como indústria limpa.
Dep. Luciana Genro PSOL/RS	Nº 6) Exclua-se o art. 11 da MP	Superávits primários gigantescos utilizados para pagamento da dívida pública comprometem o atendimento das urgentes necessidades sociais do país.
Dep. Jorge Khoury DEM/BA	Nº 7) Inclua-se o seguinte § 2º no art. 11 da MP: § 2º O disposto no caput deverá considerar os valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais.	Garantir que os recursos oriundos do superávit financeiro das fontes existentes do Tesouro em 31/12/2007, destinados à amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal interna, considere os valores já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais.

A proposição está sujeita à apreciação do Plenário em regime de urgência. Editada em 26 de junho de 2008, a MP 435 de 2008 passa a sobrestar a pauta em 25 de agosto de 2008, perdendo a eficácia, caso não votada, em 07 de novembro de 2008.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cumpra a este Relator manifestar-se, preliminarmente, sobre a admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, superados esses aspectos, apreciar o mérito da Medida Provisória nº 435, de 2008, e das emendas a ela apresentadas.

Da admissibilidade

A atuação do Banco Central do Brasil na busca do controle inflacionário, há muito se consolidou como uma política de Estado, sendo apoiada fortemente pelo Governo. O mesmo podemos dizer quanto à política cambial, e à determinação de manutenção de reservas cambiais, indispensáveis à estabilidade econômica do país, bem como à melhoria da avaliação creditícia, tanto pública quanto privada, no mercado financeiro internacional.

Nesse sentido, tendo em conta que o estoque de títulos em poder do Banco Central do Brasil encontrava-se em limites inferiores àqueles considerados mínimos para a execução da política monetária, conforme veremos os números no julgamento do mérito, entendemos, por si só, ser assunto de extrema urgência e de relevância inquestionável. A Medida Provisória, portanto, atende aos requisitos de urgência e relevância determinados no caput do art. 62 da Constituição Federal.

Dessa maneira, votamos pelo **atendimento dos preceitos constitucionais de urgência e relevância** da Medida Provisória nº 435, de 2008, conforme requerido no art. 62 da Constituição Federal.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

No que tange à constitucionalidade, não verificamos elementos que afrontem as disposições constitucionais. Ademais, aspectos afetos ao ordenamento jurídico sobre o tema foram respeitados, não se verificando máculas quanto aos princípios que norteiam a matéria. O mesmo pode ser dito da técnica legislativa.

Quanto às emendas, entendemos que a de número 5 veicula matéria alheia ao tema da medida provisória, o que fere a técnica legislativa, razão pela qual **não pode ser acolhida**.

As demais emendas, assim como a Medida Provisória, atendem os pressupostos em questão.

Diante do exposto, votamos **pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa** da Medida Provisória nº 435, de 2008, e das emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 6 e 7.

Da adequação financeira e orçamentária

Nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução CN nº 1, de 2002, cabe apreciar a matéria quanto à sua adequação orçamentária e financeira. Esta apreciação consiste em analisar a *"repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e a implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União"*.

A análise da Medida Provisória permite concluir que nenhum dos seus dispositivos tem implicação orçamentária ou financeira, desde não representam aumento de receita ou despesa para o orçamento vigente.

Da mesma forma, as 7 emendas apresentadas à Medida Provisória nº 435 não apresentam implicação financeira ou orçamentária.

Diante do exposto, votamos **pela não implicação em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária** da Medida Provisória nº 435, de 2008, **assim como** das emendas apresentadas.

Do mérito

A alteração mais importante da MP 435/2008, e que por si só já caracterizou as condições de urgência e relevância da proposta, é possibilidade de o Tesouro Nacional emitir títulos para utilização pelo BACEN com o intuito de implementar a política monetária.

Dada a importância da matéria, iniciamos este voto por uma breve introdução para contextualizar a medida. As chamadas "operações de mercado aberto", realizadas por Bancos Centrais em todo o mundo, constituem o principal instrumento de política monetária, sendo chave para o controle da inflação. Tais operações ocorrem com o BACEN comprando ou vendendo títulos públicos. Quando o BACEN identifica haver baixa liquidez na economia, a autarquia entra no mercado comprando títulos e injetando moeda no sistema econômico, evitando que ocorra um movimento excessivamente deflacionista. Caso contrário, o

BACEN identifica haver alta liquidez na economia e vende títulos no mercado de forma a “enxugar” a quantidade de moeda considerada excedente.

Naturalmente, os insumos fundamentais para a realização de tais operações pelo BACEN são moeda e títulos públicos. O BACEN é o emissor de papel moeda e, portanto, pode dispor deste insumo conforme as necessidades da política monetária. Já em relação aos títulos públicos, a margem de manobra do BACEN é, naturalmente, menor. No Brasil, o art. 34 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, vedou a possibilidade de emissão de títulos da dívida pública pelo Banco Central. As principais motivações para esta medida foram:

- *reduzir o espaço para o BACEN efetuar as chamadas “operações quase fiscais”, que acabam tendo impacto negativo sobre as contas públicas;*
- *evitar que a colocação de títulos do Tesouro Nacional no mercado seja prejudicada, tendo em vista a concorrência gerada pela colocação de títulos do BACEN; e*
- *centralizar a colocação de títulos públicos no mercado pelo Tesouro Nacional.*

Em situações normais, como a dos países desenvolvidos, a exemplo dos EUA e dos da Europa, o BACEN é capaz de se utilizar dos próprios títulos do Tesouro no mercado secundário para fazer política monetária com “operações no mercado aberto”. No entanto, em ambientes macroeconômicos mais voláteis como o das economias em desenvolvimento, há dois fatores importantes que podem restringir a capacidade de implementação deste tipo de política pelo BACEN. Primeiro, o estoque de títulos em posse do BACEN se torna insuficiente para a implementação da política monetária consistente com o controle da inflação, o que é muito associado às operações de “esterilização” da entrada de moedas estrangeiras no país, resultantes das operações entre residentes e não residentes. Segundo, o BACEN, além de estar com um baixo estoque de títulos, encontra-se com baixa capacidade de absorção destes títulos do Tesouro no mercado, o que em muitos casos está associado às operações quase fiscais realizadas no passado.

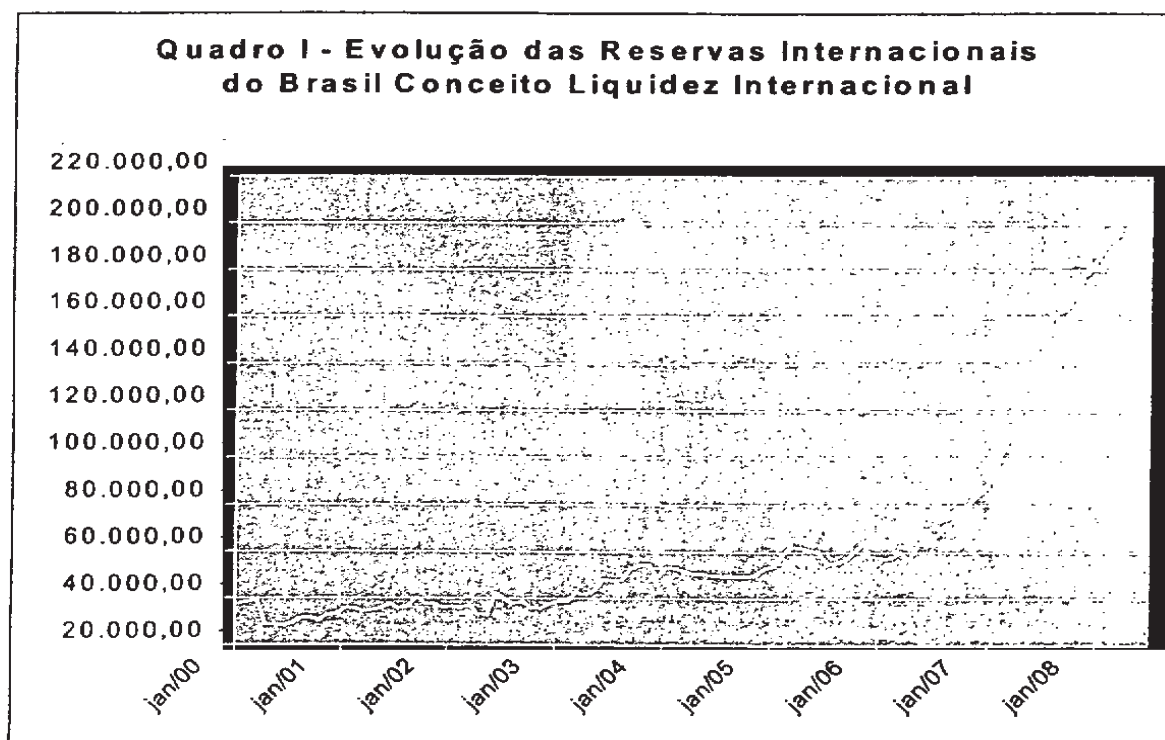
No Brasil, o estoque de títulos em carteira do Banco Central acabou por se tornar um importante fator limitante da política monetária, tendo em vista o forte incremento das reservas internacionais observado nos últimos anos. Isso ocorre porque, para a formação das reservas, o BACEN entrega Reais em troca de moeda estrangeira. Isto aumenta a base monetária e, por conseguinte, os meios de pagamento em poder do público, o que pode levar a pressões inflacionárias na economia. Para evitar pressões altistas sobre a inflação, o BACEN “esteriliza” esse excesso de liquidez gerado pela sua atuação na aquisição de moeda estrangeira, vendendo títulos para o público, reduzindo os meios de pagamento.

Um ponto que precisa ficar claro, todavia, é que, uma vez que a política atualmente praticada no Brasil para a taxa de câmbio é a de livre flutuação, não há necessidade de que a entrada de recursos em moeda estrangeira seja

obrigatoriamente seguida pela compra dessa moeda estrangeira pelo Banco Central, com o respectivo impacto na base monetária. O Banco Central estabelece o montante que quer manter na forma de reservas internacionais e o excedente ficará nas mãos do mercado que, dentre outras coisas, estabelecerá o preço da moeda estrangeira em função da maior ou menor procura por ela.

No caso do Brasil, o desequilíbrio nas operações de política monetária do BACEN se derivou do aumento significativo e rápido das reservas internacionais do País nos últimos anos, fazendo com que o BACEN esteja encontrando dificuldades em realizar esse tipo de operação de esterilização, comprometendo a implementação da referida política. Se a opção do BACEN fosse por não adquirir dólares para a formação de reservas, devido à grande oferta desta moeda no mercado brasileiro, muito certamente haveria uma apreciação ainda maior do Real (menor quantidade de reais para comprar um dólar). Esta apreciação poderia prejudicar a política monetária, uma vez que a disposição dos agentes de demandar manter a moeda nacional seria ainda maior, causando uma redução nas taxas de juros e, conseqüentemente, interferindo na consecução da meta Selic, estipulada pelo Conselho de Política Monetária (Copom).

Alguns indicadores são reveladores destes movimentos tão importantes. As reservas internacionais no conceito de liquidez internacional passaram de cerca de US\$ 53,8 bilhões, em dezembro de 2005, para US\$ 200,8 bilhões, em junho de 2008. O gráfico a seguir mostra o caráter atípico desse movimento recente das nossas reservas.



Esta evolução das reservas tem impacto sobre a movimentação da carteira de títulos livres³ do BACEN. Estas passaram de R\$ 271,1 bilhões, em junho de 2005, para R\$ 167,4 bilhões, em junho de 2008, e R\$ 75,2 bilhões, em julho de 2008. A diferença em julho de 2008 derivou da utilização da grande parte desses títulos para a realização de “operações compromissadas”, nas quais os títulos são dados como garantia em empréstimos tomados pelo BACEN no mercado, enxugando a liquidez.

Uma boa parte do movimento de utilização dos títulos livres para a garantia de operações compromissadas em julho de 2008 (não mostrado no gráfico) ocorreu para compensar o aumento da liquidez na economia gerada por saque realizado pelo Tesouro de sua conta única neste mesmo mês. De fato, a redução da carteira de títulos livres do BACEN foi de R\$ 92,2 bilhões, enquanto a redução do estoque de recursos na conta única foi de R\$ 81,7 bilhões.

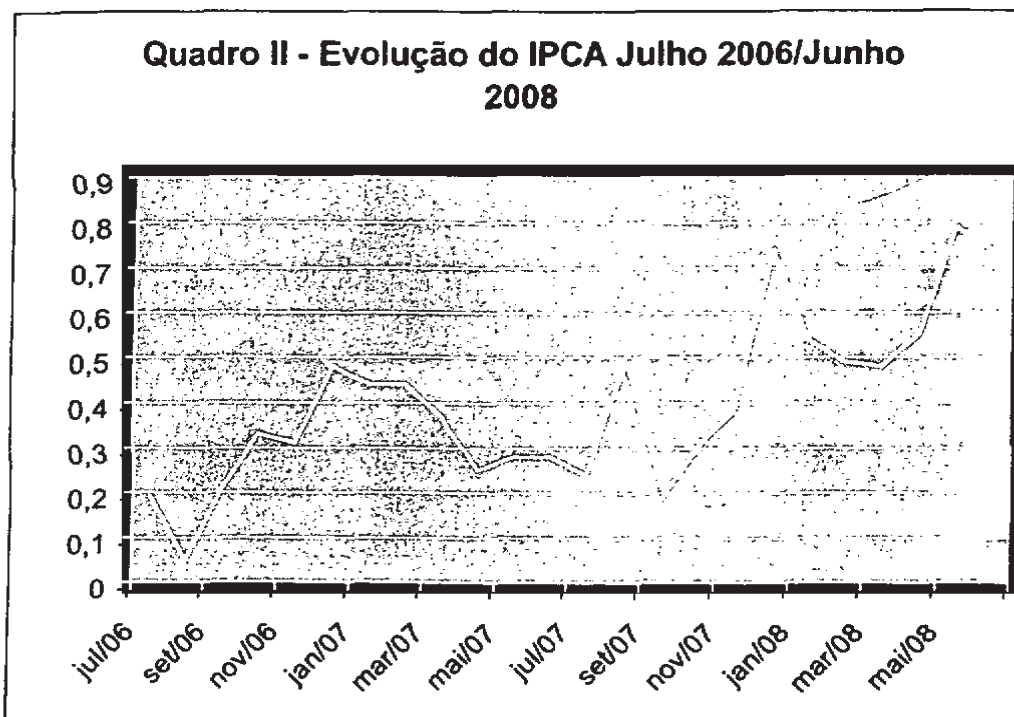
Isto revela uma conjuntura bastante desfavorável ao BACEN relativamente à sua capacidade de realizar operações de mercado aberto. O percentual de títulos livres na carteira do BACEN como proporção da dívida mobiliária federal em mercado caiu de 20,8% em junho de 2005 para 4,5% em julho de 2008, tendo-se reduzido quase que continuamente ao longo do período. Outra medida reveladora é a proporção desses títulos em relação ao ativo total do BACEN que caiu de 54,4% em junho de 2005 para 9,2% em julho de 2008.

Em um regime de metas de inflação como o do Brasil, a insuficiência de títulos na carteira do BACEN para a realização dessas operações de esterilização compromete a consecução dessas metas.

Este quadro é agravado ainda mais quando se levam em conta as atuais pressões inflacionárias no País, tanto de origem doméstica quanto importada, em função do aumento internacional dos preços dos alimentos e *commodities* em geral.

Torna-se crucial assegurar que o BACEN terá à mão todos os instrumentos relevantes para o cumprimento de sua principal missão institucional, que é a convergência da inflação para o intervalo de metas definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A meta de inflação atual, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor amplo – IPCA, estipulada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN para o Brasil, é de 4,5%, com um intervalo de tolerância de dois pontos percentuais para mais e para menos, ou seja, entre 2,5% e 6,5%. O IPCA acumulado nos últimos doze meses (até julho de 2008) já atinge 6,06%. A deterioração do cenário de inflação no Brasil pode ser avaliado através da evolução mensal do IPCA nos últimos dois anos, conforme o gráfico abaixo:

³ Aqueles à disposição do BACEN para a execução da política monetária..



Isso se reflete também na deterioração das expectativas de inflação no mercado para 2008 e 2009, conforme levantamento do BACEN de 1º de agosto de 2008.

Quadro III - Mediana das Expectativas de Inflação no Mercado (em %)

	2008	2009
03/08/2007	4,00	-
31/01/2008	4,43	4,20
30/04/2008	4,82	4,40
30/05/2008	5,48	4,60
30/06/2008	6,32	4,82
01/08/2008	6,54	5,00

Fonte: Relatórios FOCUS-BACEN 03/08/2007 e 04/08/2008

Como se depreende da tabela, ocorreu uma deterioração muito rápida e significativa das expectativas de inflação no mercado, especialmente neste ano de 2008. Há um ano (03/08/2007), a mediana da expectativa do mercado era de uma inflação de 4% em 2008, 0,5 ponto percentual abaixo do centro da meta de inflação. No início de 2008, a mediana das expectativas do IPCA anual já havia crescido 0,43 ponto percentual, mas ainda estava um pouco abaixo do centro da meta. Em abril de 2008, a mediana das expectativas de inflação já havia ultrapassado o centro da meta, pulando em menos de um mês em mais de 0,6 ponto percentual em maio. A última mediana da expectativa já atingiu valor acima do intervalo da meta, com 6,54%.

A evolução das expectativas para a mediana do IPCA de 2009 é menos pronunciada do que a para 2008, até em função dos recentes incrementos na taxa Selic, mas não menos preocupante, tendo crescido de 4,2% em janeiro para 5% em 1º de agosto de 2008.

Este cenário indica que o propósito de fortalecer um instrumento clássico de política monetária do BACEN, neste momento, apresenta a característica de urgência requerida para a edição de medidas provisórias.

Note-se que a diferença fundamental da nova regra em relação ao período em que havia títulos emitidos pelo próprio BACEN, anteriormente à vigência da LRF, é que não é mais o próprio BACEN que define qual o volume de emissão de títulos para a realização da política monetária, mas sim o Ministro da Fazenda (naturalmente em consultas com o BACEN).

Isto configura arranjo institucional distinto do anterior à LRF pois:

- i) a capacidade anterior de o BACEN realizar operações quase fiscais de forma totalmente independente do Tesouro não é restaurada;
- ii) como é o Ministro da Fazenda quem decide o volume de títulos emitidos, ele naturalmente internalizará na decisão os eventuais efeitos que isso pode gerar sobre a demanda dos títulos do Tesouro;
- iii) a emissão de títulos públicos permanece centralizada no Tesouro.

Essas características do novo sistema proposto são desejáveis até em função do natural conflito de objetivos entre Tesouro e Banco Central, ressaltado na literatura. Como destaca Ize (2005):

“Como os objetivos dos Bancos Centrais (alcançar a estabilidade de preços e financeira) são estritamente monetários e financeiros em essência, a sua direção provavelmente está menos preocupada com custos do que as autoridades fiscais, que são responsáveis pelo financiamento de todas as despesas públicas. (...) Quando os Bancos Centrais são automaticamente recapitalizados (que é o caso quando os BACENs emitem seus próprios títulos como antes da LRF), o risco de uma emissão excessiva acontece”. (segundo parênteses nosso). A MP ao subordinar a emissão de títulos para fins de política monetária à decisão do Ministério da Fazenda, reduz fortemente este risco.

Outro ponto a se destacar é que a MP nº 435/2008 previu que a emissão de títulos pelo Tesouro para entrega no BACEN não implicará contraprestação financeira da parte deste último ao primeiro. Se este não fosse o caso, a MP estaria permitindo ao BACEN financiar diretamente o Tesouro, frontalmente contrário ao § 1º do art. 164 da Constituição Federal⁴ e ao princípio mais basilar de condução de uma política monetária adequada, que não sofra eventuais pressões políticas por parte de possível indisciplina fiscal do Governo.

⁴ Art. 164

§ 1º É vedado ao Banco Central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional, e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira”.

Em relação ao arranjo pré-MP nº 435/2008, este dispositivo da MP 435/2008, é superior e particularmente oportuno no atual momento de *stress* de pressões inflacionárias e escassez de títulos para o BACEN operar a política monetária.

Se a importância da medida no curto prazo nos parece evidente, cabe avaliar a sua funcionalidade no longo prazo. Neste horizonte maior, vislumbra-se um desejável processo em que o hoje excessivo volume de compulsórios⁵ seja paulatinamente reduzido para níveis próximos àqueles praticados em jurisdições mais desenvolvidas. Tal redução exigirá ainda mais da política de esterilização do BACEN.

Passemos agora aos outros pontos da MP 435/2008.

O art. 3º confere maior flexibilidade à utilização de recursos gerados pelo resultado do BACEN, se positivo. Os juros e encargos não pagos se tornarão nova dívida no momento seguinte. Essa nova dívida pode ser mais dispendiosa, de menor prazo ou com indexadores menos satisfatórios do que as mesmas variáveis em outras dívidas existentes. Sendo assim, abrir a possibilidade de pagar esses juros e encargos com este recurso específico (o resultado do BACEN) pode ser mais interessante financeiramente para o Tesouro do que amortizar dívidas mais baratas, de maior prazo e/ou com indexadores mais satisfatórios para os objetivos da política macroeconômica do momento.

Por outro lado, devemos consignar que o pagamento da dívida junto ao BACEN provavelmente levará a nova necessidade de emissão de títulos para recompor a carteira daquele órgão, caso as condições atuais sejam mantidas.

O objetivo da separação contábil do resultado das operações cambiais do BACEN do resultado da autarquia, arts. 6º e 12, é conferir maior transparência ao efeito daquelas relativamente aos outros itens do resultado do BACEN. O fato é que, em geral, as significativas variações cambiais no país acabam por fazer com que os resultados das operações cambiais ("a" e "b" no relatório) tomem-se proeminentes frente ao resto dos itens que integram o resultado do BACEN.

Os dados do primeiro semestre de 2008 são muito claros a este respeito.

⁵ Depósitos compulsórios dos bancos comerciais no BACEN, outro importante instrumento de controle dos meios de pagamento.

Quadro IV - Resultado do BACEN – 1º Semestre de 2008

Data	Resultado do Operações BACEN Pré- MP 435	Cambiais (itens "i" e "ii")	Resultado do BACEN Pós-MP 435	Repasse BC/STN Pré-MP 435	Repasse BC/STN Pós MP 435
Jan/08	3.991	-3.339	652	3.991	3.991
Fev/08	-9.892	10.172	280	-9.892	-9.892
Mar/08	14.949	-13.588	1.361	14.949	14.949
Abr/08	-20.075	21.832	1.757	-20.075	-20.075
Mai/08	-16.868	16.930	62	-16.868	-16.868
Jun/08	-8.446	9.760	1.314	-8.446	-8.446
Total	-36.341	41.767	5.426	-36.341	-36.341
Coef. De Variação (*)	-28.926,4	24.910,3	501,2	-28.926,4	

Fonte: BACEN

(*)O Coeficiente de Variação de um conjunto de valores é uma medida de concentração desses valores em torno da sua média. Quanto maior o Coeficiente de Variação, mais "espalhados" estão os valores.

Note-se que o coeficiente de variação do resultado do BACEN propriamente dito (coluna III) pós-MP 435 é bem inferior à do resultado do BACEN pré-MP 435 (coluna I), que inclui o resultado das operações cambiais (coluna II). Estas últimas representam claramente grande parte do resultado do BACEN pré-MP 435, representando mais de sete vezes o resultado do BACEN propriamente dito (coluna III).

Segundo estimativas do BACEN, uma variação de 1% na taxa de câmbio gera uma variação de R\$ 3,6 bilhões no resultado das operações cambiais nesse dia, o que é cerca de 2/3 do resultado acumulado do BACEN propriamente dito ao longo do primeiro semestre de 2008 (R\$ 5,4 bilhões). Essa extrema sensibilidade do resultado do BACEN pré-MP 435 pode confundir a interpretação dos resultados da ação do BACEN.

Note-se, no entanto, que tal separação pode gerar implicações do ponto de vista do montante que será repassado do BACEN para o Tesouro, quando os valores do resultado do BACEN propriamente dito e do resultado com cambiais tiverem o sinal oposto. Isto porque sinais positivos, nos dois casos, são pagos até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), enquanto que sinais negativos, nos dois casos, são pagos até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN. Antes da separação, a definição quanto ao sinal, se positivo ou

negativo, era dada pela soma dos dois (resultado propriamente dito ou com cambiais), enquanto que, a partir de agora, os sinais são definidos separadamente. Como a transferência poderá ocorrer em momentos diferentes, eles serão valores diferentes. A princípio, não há qualquer viés sistemático seja em favor do Banco Central, seja para o Tesouro.

Diante disso, achamos extremamente importante a medida, mesmo porque, além do destaque desta operação no próprio corpo do balanço, continua mantida a regra prevista no § 3º do artigo 7º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que requer referidos balanços "conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União." Assim, referido destaque se dará, como já é feito hoje, na forma de uma nota explicativa.

Entendemos que a análise dos arts 7º e 8º da MP 435/2008 deve ser realizada de forma conjunta.

Arida, Bacha e Lara Resende (2004)⁶ argumentam que o fator explicativo fundamental para a elevada taxa de juros no Brasil seria a chamada "incerteza jurisdicional". Esta última dificultaria a formação de um mercado de crédito de longo prazo no Brasil, comprometendo um dos principais pilares do desenvolvimento econômico.

Uma das conseqüências importantes desta incerteza jurisdicional é que agentes econômicos domésticos apenas seriam capazes de acessar mercados de crédito de longo prazo em outros países, fora da "jurisdição Brasil". Nem mesmo contratos denominados em Reais ficariam livres deste problema, dado que *"um contrato denominado em Reais, mesmo quando acordado "offshore", necessariamente se refere à jurisdição brasileira como o emissor da moeda, sendo, portanto, "contaminado" pela jurisdição brasileira"*.

Uma das causas enunciadas importantes seriam as próprias dificuldades burocráticas para a conversibilidade de receitas em Real, especialmente as derivadas do mercado de crédito de longo prazo, para outras moedas.

O quadro descrito pelos autores, no entanto, se tornou bem mais benigno em função das finanças públicas responsáveis e da nova situação do País como credor externo líquido, com o mercado de crédito de longo prazo se ampliando de forma bastante satisfatória desde a publicação desse artigo. O governo e o setor privado brasileiros têm sido capazes de colocar títulos denominados em Reais no exterior, algo impensável há poucos anos.

Em resposta a esse novo cenário, tem havido uma seqüência de medidas de remoção das restrições à conversibilidade do Real, facilitando transações com o exterior, tanto comerciais como financeiras. Este processo permite um círculo

⁶ Arida, Pérsio, Bacha, Edmar, Lara-Resende, André: "High Interest Rates in Brazil: Conjectures on the Jurisdictional Uncertainty". Mimeo, 2004.

virtuoso em que a maior credibilidade do País reduz a incerteza jurisdicional. Isso estimula a burocracia a atenuar os controles de câmbio pré-existentes e a ampliar a conversibilidade do Real em outras moedas, o que tende a acelerar ainda mais esta tendência de redução da incerteza jurisdicional.

Os arts 7º e 8º da MP n.º 435 podem, assim, ser entendidos como elos dessa seqüência de medidas que favorecem a conversibilidade do Real e, por conseguinte, facilitam as transações com o exterior.

O art. 7º facilita a compensação das transações liquidas entre o Banco Central brasileiro e um estrangeiro em Reais, enquanto o art. 8º já favorece as transações entre agentes privados mais diretamente.

Um exemplo do art. 8º seria o seguinte: imagine-se a Petrobras exportando para a China. O importador chinês passa a poder comprar Reais em um banco autorizado na China e paga à Petrobras em Reais. Em lugar de o importador adquirir dólares, pagar à Petrobras, que, por sua vez, terá que trocar os dólares em Reais para internalizar no País, com duas transações com câmbio, a medida viabiliza que haja apenas uma transação com câmbio. O efeito final é a redução dos custos de transação.

Na mesma linha das medidas dos arts. 7º e 8º, o Sistema de Pagamento em Moedas Locais (SML) previsto no art. 9º visa a facilitar as liquidações de negócios nas moedas locais de Brasil e Argentina. A idéia, conforme a justificção da MP 435/2008, é que diariamente haja uma compensação entre os bancos centrais dos valores em moeda local, cabendo ao banco central devedor efetuar a liquidação do saldo nessa moeda.

Se os bancos centrais dos dois países pudessem prever, precisamente, quais seriam os fluxos diários de entrada e saída destes recursos, bastaria o Banco Central da parte devedora adquirir e/ou prover o volume de moedas necessários, com a antecedência devida, para garantir a liquidez do sistema. Mesmo com uma das partes altamente deficitária no intercâmbio bilateral, bastaria a utilização de uma terceira moeda (o Dólar ou o Euro, por exemplo) para adquirir moedas do outro país com a pretendida antecedência e fazer frente à necessidade imediata de pagamentos. Apenas uma crise de balanço de pagamentos generalizada de pelo menos um dos países poderia comprometer os pagamentos.

No entanto, a capacidade de previsão do fluxo de pagamentos pelos bancos centrais no âmbito das transações bilaterais na rotina diária não é perfeita. Nesse contexto, é desejável que os bancos centrais estejam preparados para as contingências imprevistas diárias de forma a evitar a interrupção dos fluxos de pagamentos e conseqüente deterioração da credibilidade do sistema.

O instrumento para isto é justamente a margem de contingência prevista neste dispositivo. De um lado, o BACEN brasileiro abre um crédito de US\$ 120 milhões em Reais para eventual falta de liquidez do Banco Central Argentino, a

ser utilizado em dias em que o fluxo de pagamentos da Argentina para o Brasil relativamente ao do Brasil para a Argentina se encontrar bem acima do previsto. Do outro lado, o Banco Central Argentino abre o mesmo crédito de US\$ 120 milhões, só que em pesos, para a eventual falta de liquidez do BACEN brasileiro nesta moeda.

A introdução destes mecanismos faz sentido especialmente em países com um conjunto de transações bilateral intenso como Brasil-Argentina. A experiência-piloto, no entanto, pode conferir *expertise* e escala para a extensão do mecanismo para outros países do Mercosul, tal como assinalado na justificação à MP.

A questão importante é: qual a justificativa para o valor de US\$ 120 milhões? Um sistema como este tem como principal objetivo prover aos bancos centrais dos dois países a capacidade de fazer frente a fluxos líquidos excepcionais em dias específicos. Assim, os valores de margem de contingência devem ser calibrados para valores mais extremos da experiência histórica e não para as médias. É como um sistema elétrico, que deve estar preparado para comportar uma demanda de pico mesmo que passe grande parte do tempo com elevada capacidade ociosa. De outro lado, não faz sentido prever que os dois bancos centrais deverão cobrir contingências diárias de valor ilimitado.

O ideal é que o valor seja elevado o suficiente para fazer com que a probabilidade de uma contingência imprevista, que não possa ser compensada, seja suficientemente próxima a zero.

Conforme o BACEN, para o período 2003-2008, a média do câmbio liquidado entre Brasil e Argentina foi de US\$ 8 milhões, tendo sido observado um máximo de US\$ 181,2 milhões em um dia de meados de 2007, não tendo havido qualquer outro dia cujo valor tenha ultrapassado US\$ 120 milhões. Conforme o BACEN, *“uma margem de US\$ 120 milhões apresenta probabilidades próximas a zero para repasses hipotéticos de 40% a 50% do volume total do comércio entre Brasil e Argentina.”*⁷

A medida, portanto, representa mais um passo para o fortalecimento da integração econômica no Mercosul.

Para avaliar o art. 11 da MP 435/2008, cabem, inicialmente, algumas definições iniciais.

Denomina-se “superávit financeiro”, a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se ainda os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (§ 2º do art. 43 da Lei no 4.320/64). Assim, a apuração do superávit financeiro se efetiva mediante equação aplicada nas contas de ativo e passivo, que registram os

⁷ Tendo em vista que a utilização do sistema por exportadores e importadores será facultativo, abrangendo tão somente aquelas realizadas em Reais e Peso Argentino, a critério dos exportadores de cada país, a hipótese de 40% a 50% parece um percentual razoável para se utilizar.

estoques de direitos e obrigações, respectivamente. Note-se que no superávit financeiro, são deduzidos os valores que serão destinados para o pagamento dos restos a pagar.

Já as “fontes existentes de recursos do Tesouro Nacional” compreendem os recursos financeiros que estão à disposição do Tesouro Nacional. No SIAFI é possível desagregar o superávit financeiro da União em superávits do Tesouro Nacional (órgão central do sistema de programação financeira mais demais órgãos da administração direta), Fundos, Autarquias e Fundações. Sendo assim, o termo “fontes existentes no Tesouro Nacional” exclui o superávit dos recursos existentes nos Fundos, Autarquias e Fundações. Note-se, no entanto, que esta exclusão recai apenas sobre os recursos que ou não passam pela conta única do Tesouro ou que já foram transferidos do Tesouro para aqueles entes. Os recursos de Fundos, Autarquias e Fundações que passam pela conta única e que ainda não foram repassados a estes destinatários em 31/12/2007 poderão ser desvinculados e utilizados para amortização da dívida pública federal mobiliária interna. Conforme a Exposição de Motivos da MP nº 435/2008, o montante de recursos elegíveis para esta destinação seria de R\$ 53,9 bilhões, o que, conforme informações obtidas junto à Secretaria do Tesouro Nacional, já foi revisto para R\$ 40,8 bilhões, tendo em vista gastos já comprometidos.

Outro esclarecimento importante é que o art. 11 da MP nº 435/2008 não afeta as receitas não vinculadas, pois estas já podem ser remanejadas por instrumentos infralegais, como decretos e portarias. Desta forma, a flexibilização pretendida na medida diz respeito tão-somente ao saldo das receitas vinculadas não constitucionais. Trata-se, portanto, de uma desvinculação temporária de receitas para um estoque de recursos existente em um momento específico de tempo (31/12/2007), condicionada a que, se for despendida com outro gasto, o seja com amortização de dívida. Ou seja, uma desvinculação temporária condicionada a um gasto específico. Contudo, devemos deixar claro que se trata de uma decisão discricionária do Tesouro, o montante deste superávit que será utilizado.

De fato, não faz sentido “a posteriori” ter dinheiro em caixa proveniente daquelas fontes de recursos, que não foram gastas, e não poder amortizar a Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, que é significativamente dispendiosa. Seria o mesmo que manter dinheiro na conta corrente estando devedor no cheque especial.

Não é a primeira vez que esta desvinculação temporária acontece. O art. 2º da Lei n.º 10.762, de 11 de novembro de 2003, já havia atendido precisamente ao mesmo propósito. O Projeto de Lei de Conversão à MP nº 347, de 22/01/07, do PAC também realizou desvinculação temporária de receitas para direcionamento potencial a outros gastos, que não foram “amortização de dívida”.

O problema potencial da medida seria a discrepância com o parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina: “Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados

exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.” A intenção do legislador neste dispositivo visa a evitar que as vinculações legais sejam desrespeitadas.

No entanto, em uma interpretação alternativa deste dispositivo, temos que, como a LRF menciona “recursos legalmente vinculados” e como houve uma desvinculação temporária condicionada a um gasto específico, aqueles recursos deixaram de ser vinculados, por Medida Provisória que tem força de Lei. Assim, não se estaria contrariando a LRF. De qualquer forma, note-se que tal desvinculação temporária ocorrerá desde que o recurso seja gasto só, e somente só, com “amortização de dívida”.

A seguir apresentamos uma análise das sete emendas apresentadas.

Em relação à emenda nº 1, o ilustre Deputado Jorge Khoury destaca que o art. 2º da MP 435/2008, ao criar a possibilidade de emissão de títulos pelo Tesouro para entrega ao BACEN, estaria indo na direção contrária à LRF que vedou emissão de títulos do BACEN, provocando o mesmo efeito dessa emissão, gerando descontrole e aumento da dívida pública.

No entanto, já apontamos as significativas diferenças institucionais do novo modelo proposto em relação ao cenário pré-LRF no início deste voto. Em especial, cabe destacar que a decisão acerca da emissão dos títulos passa a ser do Ministro da Fazenda, constituindo arranjo institucional bem distinto. Ademais, a conjuntura de curto prazo recomenda bastante prudência no sentido de assegurar ao BACEN os instrumentos de política monetária suficientes para fazer frente à ameaça inflacionária.

A emenda n.º 2 da ilustre Deputada Luciana Genro faz exatamente o mesmo da emenda n.º 1, propondo suprimir o art. 2º da MP. No entanto, o argumento da justificção curiosamente vai no sentido oposto do da primeira emenda: as operações de esterilização seriam excessivamente danosas, gerando custo para o Tesouro. Neste ponto, achamos fundamental reiterar que as operações de esterilização são cruciais para que movimentos significativos de variáveis que afetem a base monetária não se traduzam em excessiva volatilidade de preços. Todos conhecemos os efeitos nefastos da inflação sobre o dia a dia das pessoas, especialmente as mais pobres, e sobre o próprio desenvolvimento econômico. Comprometer este instrumento clássico de combate à inflação poderia significar permitir desorganização no sistema produtivo, além de afetar negativamente a distribuição de renda.

O Deputado Jorge Khoury também propôs a emenda n.º 3, excluindo o art. 6º da MP 435/2008. Conforme o autor, as transferências entre União e BACEN devem ser realizadas em função do resultado total do BACEN, como preconiza a LRF, e não somente das operações cambiais, que constituem tão somente uma componente do resultado do balanço do BACEN. Também a Deputada Luciana Genro, na emenda nº 4, propõe a mesma exclusão, arguindo “maquiagem” do balanço do BACEN.

No entanto, como já discutido, as transferências entre União e BACEN praticamente não se alteram, constituindo um arranjo meramente contábil que visa conferir maior transparência ao resultado do BACEN.

O ilustre Deputado Otávio Leite, na emenda n.º 5, acrescenta § 3º ao art. 10 da MP, definindo que deverão ser considerados as especificidades, a importância e a necessidade de se estimular o desenvolvimento do turismo receptivo brasileiro. Mesmo concordando com o argumento do Deputado acerca da importância do setor, constitui matéria estranha à MP, como comentado anteriormente.

A emenda n.º 6, de autoria da Deputado Luciana Genro, propõe a supressão do art. 11 da MP. Conforme a autora, os superávits primários gigantescos utilizados para pagamento da dívida pública comprometem o atendimento das urgentes necessidades sociais do país.

No entanto, não se trata de superávit primário, mas sim de financeiro. De qualquer forma, a redução da dívida pública constitui um dos objetivos fundamentais da atual política macroeconômica. Tal redução gerará diminuição dos juros pagos, abrindo mais espaço para gastos de cunho social.

Finalmente, a emenda n.º 7, do Deputado Jorge Khoury, define que o disposto no caput do art. 11 deverá considerar os valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais. A intenção do Autor já se vê atendida, porque as despesas feitas por conta dos créditos adicionais abertos terão que ser necessariamente pagas. Além disso, existe controle sobre o saldo do superávit financeiro, de modo que não se poderá utilizar além do montante disponível para o abatimento da dívida.

Tendo em vista o exposto votamos, quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória n.º 435, de 2008, e pela rejeição das emendas n.ºs 1 a 7.

Sala das Sessões, em de de 2008.



Deputado Pedro Eugênio
Relator

Consulta Tramitação das Proposições

Cadastrar para Acompanhamento

NovaPesquisa

Proposição: [MPV-435/2008](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 27/06/2008
Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de tramitação: Urgência
Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento.

Ementa: Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

Explicação da Ementa: Dispõe sobre a carteira de títulos mantida pelo Banco Central do Brasil para fins de condução da política monetária, sobre o resultado financeiro das operações com reservas e derivativos cambiais, sobre as sistemáticas de pagamento e de compensação de valores envolvendo a moeda brasileira em transações externas.

Indexação: Alteração, Lei da Emissão de Títulos da Dívida Pública, garantia, (Bacen), controle, título da dívida pública, política monetária, execução direta, ausência, contrapartida, exclusividade, autorização, Ministro da Fazenda, limitação, percentual, resultado, cálculo, reserva cambial, destinação, dívida pública mobiliária, âmbito federal, manutenção, conta, depósito, titularidade, sede, país estrangeiro, instituição financeira, bancos, ordem de pagamento, moeda nacional, exterior, Autorização, (Bacen), abertura de crédito, país estrangeiro, Argentina, forma, margem, contingenciamento, reciprocidade, normas, convênio, acordo bilateral, regulamentação, Ministério da Fazenda, (CMN).

Despacho:

11/7/2008 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 440/2008 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- MPV43508 (MPV43508)

[EMC 1/2008 MPV43508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jorge Khoury](#)

[EMC 2/2008 MPV43508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luciana Genro](#)

[EMC 3/2008 MPV43508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jorge Khoury](#)

[EMC 4/2008 MPV43508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luciana Genro](#)

[EMC 5/2008 MPV43508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Otávio Leite](#)

[EMC 6/2008 MPV43508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luciana Genro](#)

[EMC 7/2008 MPV43508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jorge Khoury](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV43508 (MPV43508)

[PPP 1 MPV43508 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Pedro Eugênio](#)

Última Ação:

11/7/2008 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

8/10/2008 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 435-B/08).

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
27/6/2008	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
27/6/2008	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 28/06/2008 a 03/07/2008. Comissão Mista: 27/06/2008 a 10/07/2008. Câmara dos Deputados: 11/07/2008 a 07/08/2008. Senado Federal: 08/08/2008 a 21/08/2008. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 22/08/2008 a 24/08/2008. Sobrestar Pauta: a partir de 25/08/2008. Congresso Nacional: 27/06/2008 a 08/09/2008. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 09/09/2008 a 07/11/2008.
11/7/2008	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 440/2008, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 435/2008, que "Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007, e dá outras providências."
11/7/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 394/2008 (CN), que encaminha o processado da Medida Provisória nº 435/2008, que "Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007, e dá outras providências". Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 7 (sete) emendas.
11/7/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
11/7/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.

11/7/2008	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 12/07/2008.
15/7/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 10:00)
15/7/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 431-A/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
15/7/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
15/7/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 431-A/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
16/7/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 12:00).
16/7/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 431/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
4/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 18:00)
4/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 431-B/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
5/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 13:30)
5/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 432/08, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
5/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 18:33)
5/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 432/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
6/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 432/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 15:00)
6/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não apreciação da MPV 434/08, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
12/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 11:00)
12/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 434/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:10)
12/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação do PL 3.452-A/08, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
12/8/2008	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Pedro Eugênio (PT-PE), para proferir parecer em Plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às 7 emendas
13/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
13/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
13/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 14:30)
13/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
20/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
20/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta por acordo dos Srs. Líderes.
20/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 14:13)
20/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta por acordo dos Srs. Líderes.

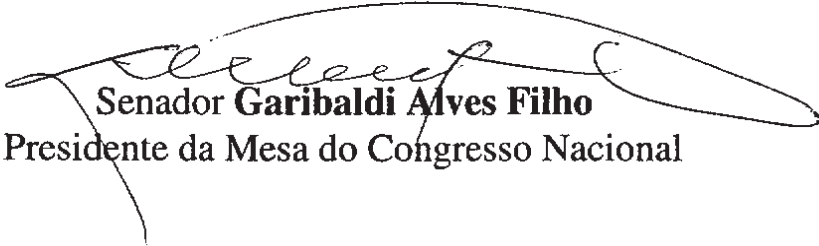
2/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
2/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Pedro Eugênio (PT-PE), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta MPV e das Emendas de nºs 1 a 4, 6 e 7; pela falta de técnica legislativa da Emenda de nº 5; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 1 a 7; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 7.
2/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
2/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Roberto Magalhães (DEM-PE).
2/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Roberto Magalhães, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. José Genofino, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
2/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 4; Não: 260; Abstenção: 1; Total: 265.
2/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão em face do encerramento da sessão. (MPV 435-A/08)
3/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
3/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
3/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
3/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Jorginho Maluly (DEM-SP).
3/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
3/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta a Requerimento de Deputado.
7/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
7/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
7/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Emanuel Fernandes, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
7/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a discussão seja feita por grupo de artigos.
7/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
7/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
7/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
7/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Efraim Filho (DEM-PB).
7/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Emanuel Fernandes, na qualidade de Líder do PSDB, pelo Dep. Jorginho Maluly (DEM-SP), e pelo Dep. Fernando Ferro, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
7/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
7/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN)

	Retirado o Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a votação seja feita artigo por artigo.
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Eduardo Valverde (PT-RO).
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 7, com parecer contrário.
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 435, de 2008.
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Pedro Eugênio (PT-PE).
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 435-B/08).
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 7, com parecer contrário.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 38, DE 2008**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 435, de 26 de junho de 2008**, que “Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 9 de setembro de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 1º de setembro de 2008.


Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.179, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001.

Conversão da MPv nº 2.096-89, de 2001

Dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir títulos da dívida pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, com a finalidade de:

I - prover o Tesouro Nacional de recursos necessários para cobertura de seus déficits explicitados nos orçamentos ou para realização de operações de crédito por antecipação de receita, respeitados a autorização concedida e os limites fixados na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais;

II - aquisição pelo alienante, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, de que trata a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, de bens e direitos, com os recursos recebidos em moeda corrente ou permuta pelos títulos e créditos recebidos por alienantes;

III - troca por Bônus da Dívida Externa Brasileira, de emissão do Tesouro Nacional, que foram objeto de permuta por dívida externa do setor público, registrada no Banco Central do Brasil, por meio do "Brazil Investment Bond Exchange Agreement", de 22 de setembro de 1988;

IV - troca por títulos emitidos em decorrência de acordos de reestruturação da dívida externa brasileira, a exclusivo critério do Ministro de Estado da Fazenda;

V - troca, na forma disciplinada pelo Ministro de Estado da Fazenda, o qual estabelecerá, inclusive, seu limite anual, por títulos emitidos em decorrência de acordos de reestruturação da dívida externa para utilização em projetos voltados às atividades de produção, distribuição, exibição e divulgação, no Brasil e no exterior, de obra audiovisual brasileira, preservação de sua memória e da documentação a ela relativa, aprovados pelo Ministério da Cultura, bem como mediante doações ao Fundo Nacional da Cultura - FNC, nos termos do inciso XI do art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

VI - permuta por títulos do Tesouro Nacional em poder do Banco Central do Brasil;

VII - permuta por títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional ou por créditos decorrentes de securitização de obrigações da União, ambos na forma escritural, observada a equivalência econômica.

VIII - pagamento de dívidas assumidas ou reconhecidas pela União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.181-45 de 2001)

IX - assegurar ao Banco Central do Brasil a manutenção de carteira de títulos da dívida pública em dimensões adequadas à execução da política monetária. (Incluído pela Medida Provisória nº 435, de 2008)

Parágrafo único. Os recursos em moeda corrente obtidos na forma do inciso II deste artigo serão usados para:

I - amortizar a Dívida Pública Mobiliária Federal de emissão do Tesouro Nacional;

II - custear programas e projetos nas áreas da ciência e tecnologia, da saúde, da defesa nacional, da segurança pública e do meio ambiente, aprovados pelo Presidente da República.

Art. 2º Os títulos de que trata o caput do artigo anterior terão as seguintes denominações:

I - Letras do Tesouro Nacional - LTN, emitidas preferencialmente para financiamento de curto e médio prazos;

II - Letras Financeiras do Tesouro - LFT, emitidas preferencialmente para financiamento de curto e médio prazos;

III - Notas do Tesouro Nacional - NTN, emitidas preferencialmente para financiamento de médio e longo prazos.

Parágrafo único. Além dos títulos referidos neste artigo, poderão ser emitidos certificados, qualificados no ato da emissão, preferencialmente para operações com finalidades específicas definidas em lei.

Art. 3º Os títulos da dívida pública serão emitidos adotando-se uma das seguintes formas, a ser definida pelo Ministro de Estado da Fazenda:

I - oferta pública, com a realização de leilões, podendo ser colocados ao par, com ágio ou deságio;

~~II - direta, em operações com autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista, integrantes da Administração Pública Federal, mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda, não podendo ser colocados por valor inferior ao par;~~

~~III - direta, em operações com interessado específico e mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda, não podendo ser colocados por valor inferior ao par, quando se tratar de emissão para atender ao Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, instituído pela Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991, e nas operações de troca por "Brazil Investment Bonds - BIB", de que trata o inciso III do art. 1º desta Lei;~~

~~IV - direta, em operações com interessado específico e mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda, não podendo ser colocados por valor inferior ao par nas operações de troca para utilização em projetos de incentivo ao setor audiovisual brasileiro e doações ao FNC, de que trata o inciso V do art. 1º desta Lei, e colocados ao par, com ágio ou deságio nas demais operações de troca por títulos emitidos em decorrência dos acordos de reestruturação da dívida externa;~~

~~V - direta, em operações de permuta com o Banco Central do Brasil, mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda, podendo ser colocados ao par, com ágio ou deságio.~~

II - oferta pública para pessoas físicas, podendo ser colocados ao par, com ágio ou deságio; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.181-45 de 2001)

III - direta, em operações com autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista, integrantes da Administração Pública Federal, mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda, não podendo ser colocados por valor inferior ao par; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.181-45 de 2001)

IV - direta, nos casos do inciso VIII do art. 1º, podendo ser colocados ao par, com ágio ou deságio; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.181-45 de 2001)

V - direta, em operações com interessado específico e mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda, não podendo ser colocados por valor inferior ao par, quando se tratar de emissão para atender ao Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, instituído pela Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991, e nas operações de troca por "Brazil Investment Bonds - BIB", de que trata o inciso III do art. 1º desta Lei; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.181-45 de 2001)

VI - direta, em operações com interessado específico e mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda, não podendo ser colocados por valor inferior ao par nas operações de troca para utilização em projetos de incentivo ao setor audiovisual brasileiro e doações ao FNC, de que trata o inciso V do art. 1º desta Lei, e colocados ao par, com ágio ou deságio nas demais operações de troca por títulos emitidos em decorrência dos acordos de reestruturação da dívida externa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.181-45 de 2001)

VII - direta, em operações de permuta com o Banco Central do Brasil, mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda, podendo ser colocados ao par, com ágio ou deságio. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.181-45 de 2001)

VIII - direta, sem contrapartida financeira, mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda, na hipótese de que trata o inciso IX do art. 1º. (Incluído pela Medida Provisória nº 435, de 2008)

§ 1º Os títulos a que se refere esta Lei poderão, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser resgatados antecipadamente.

~~§ 2º Os títulos a que se refere o inciso III deste artigo, quando se tratar de emissão para atender ao PROEX poderão ser emitidos com prazo inferior ao do financiamento a ser equalizado, observada a equivalência econômica da operação.~~

~~§ 3º As emissões anteriores em favor de interessado específico, previstas no inciso III deste artigo, poderão, desde que haja prévia anuência do interessado e a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser canceladas, emitindo-se, em substituição, títulos com as características do parágrafo anterior.~~

§ 2º Os títulos a que se refere o inciso V deste artigo, quando se tratar de emissão para atender ao PROEX, poderão ser emitidos com prazo inferior ao do financiamento a ser equalizado, observada a equivalência econômica da operação. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.181-45 de 2001)

§ 3º As emissões anteriores em favor de interessado específico, previstas no inciso V deste artigo, poderão, desde que haja prévia anuência do interessado e a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser canceladas, emitindo-se, em substituição, títulos com as características do § 2º. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.181-45 de 2001)

§ 4º O Poder Executivo definirá os limites quantitativos, máximos e mínimos, por operação e por período de tempo, dos títulos públicos a serem ofertados na forma do disposto no inciso II deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.181-45 de 2001)

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.179-36, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil, e dá outras providências.

Art. 2º O resultado apurado no balanço semestral do Banco Central do Brasil após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas será considerado:

I - se positivo, obrigação do Banco Central do Brasil para com a União, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço pelo Conselho Monetário Nacional;

~~§ 1º Os valores pagos na forma do inciso I serão destinados exclusivamente ao pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, devendo ser amortizada, prioritariamente, aquela existente junto ao Banco Central do Brasil. (Revogado)~~

~~§ 3º A constituição de reservas de que trata o caput não poderá ser superior a vinte e cinco por cento do resultado apurado no balanço do Banco Central do Brasil. (Revogado)~~

Art. 4º A União transferirá ao Banco Central do Brasil, até 31 de março de 1999, o valor correspondente ao saldo da rubrica "Resultado a Compensar", existente no balanço do Banco Central do Brasil ao final do exercício de 1997, acrescido de remuneração idêntica àquela aplicada às disponibilidades de caixa da União depositadas no Banco Central do Brasil, computada até a data da efetiva transferência.

Art. 7º A integralização de cotas e ações de organismos internacionais de que a União participe, à exceção daqueles previstos no § 2º deste artigo, é de responsabilidade da União, a cujo resultado incorporar-se-ão as respectivas receitas e despesas.

§ 1º As cotas e ações dos organismos internacionais referidos no caput, detidas pelo Banco Central do Brasil, serão transferidas para a União.

Art. 9º Fica a União autorizada a adquirir do Banco Central do Brasil os seguintes créditos:

I - até 31 de dezembro de 2002:

a) créditos contratuais com Estados da Federação;

b) créditos com estados estrangeiros;

c) créditos decorrentes do acerto de contas com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e com o Plano de Seguridade do Servidor - PSS, conforme previsto no art. 21 da Lei nº 9.650, de 28 de maio de 1998;

II - títulos de emissão do Tesouro Nacional, não adequados à condução das políticas monetária e cambial.

~~Art. 10. Para pagamento dos valores a que se referem os arts. 2º, inciso II, 4º, 7º, § 1º, e 9º, poderão ser emitidos títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna adequados aos fins de política monetária, com características definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda. (Revogado)~~

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 25, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 436, de 2008)

Altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 58-B, 58-F, 58-G, 58-H, 58-J, 58-L, 58-M, 58-O, 58-R e 58-T da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58-B.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica:

I – à venda a consumidor final pelo importador ou pela pessoa jurídica industrial de produtos por ela fabricados;

II – às pessoas jurídicas optantes pelo regime de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006”. (NR)

“Art. 58-F.

§ 3º O IPI, apurado na qualidade de responsável na forma do inciso II do **caput** deste artigo, será devido pelo importador ou industrial no momento em que derem saída dos produtos de que trata o art. 58-A desta Lei”. (NR)

“Art. 58-G.

Parágrafo único. O IPI, apurado na qualidade de responsável na forma do inciso II do **caput** deste artigo, será devido pelo encomendante no momento em que der saída dos produtos de que trata o art. 58-A desta Lei”. (NR)

“Art. 58-H.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se ao IPI devido na forma do inciso II do § 1º e

do inciso I do § 2º do art. 58-F e do inciso I do **caput** do art. 58-G desta Lei”. (NR)

“Art. 58-J.

§ 11.

I – à saída do produto, o IPI incidirá na forma dos arts. 58-D a 58-E desta Lei, aplicando-se sobre a base omitida a maior alíquota prevista para os produtos de que trata o art. 58-A desta Lei;

§ 14. O Poder Executivo poderá estabelecer alíquota específica mínima por produto, marca e tipo de embalagem”. (NR)

“Art. 58-L.

§ 1º O Poder Executivo poderá adotar valor-base por grupo de marcas comerciais, tipo de produto, ou por tipo de produto e marca comercial.

§ 4º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, será utilizada a média dos preços dos componentes do grupo, devendo ser considerados os seguintes critérios, isolada ou cumulativamente:

- I – tipo de produto;
- II – faixa de preço;
- III – tipo de embalagem.

§ 5º Para efeito do disposto no § 4º deste artigo, a distância entre o valor do piso e o valor do teto de cada faixa de preço será de até 5% (cinco por cento)”. (NR)

“Art. 58-M.

I – o Poder Executivo estabelecerá as alíquotas do IPI, por classificação fiscal; e

II – as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins serão de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) e 11,9% (onze inteiros e nove décimos por cento), respectivamente;

III – (revogado).

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se às pessoas jurídicas referidas no art. 58-A desta Lei nas operações de revenda dos produtos nele mencionados, admitido, neste caso, o crédito dos valores da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pagos na respectiva aquisição.

§ 2º O imposto e as contribuições, no regime especial optativo, serão apurados mediante alíquotas específicas determinadas pela aplicação das alíquotas previstas nos incisos I

e II do **caput** deste artigo sobre o valor-base de que trata o art. 58-L desta Lei.

§ 3º Para os efeitos do § 2º deste artigo, as alíquotas específicas do imposto e das contribuições serão divulgadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio do seu sítio na internet, vigorando a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação, sendo dispensada, neste caso, a publicação de que trata o § 2º do art. 58-L desta Lei.” (NR)

“Art. 58-O.

§ 2º

II – anterior ao de início de vigência da alteração da alíquota específica, divulgada na forma do disposto no § 3º do art. 58-M desta Lei, hipótese em que a produção de efeitos dar-se-á a partir do primeiro dia do mês de início de vigência da citada alteração.

.....” (NR)

“Art. 58-R.

§ 1º Os créditos presumidos de que trata o **caput** deste artigo serão calculados com base no valor de aquisição do bem e apropriados no mesmo prazo em que se der a aquisição ou financiamento, proporcionalmente a cada mês, multiplicando-se, para efeito de rateio entre as contribuições:

I – pelo fator de 0,177 (cento e setenta e sete milésimos), no caso do crédito da Contribuição para o PIS/Pasep; e

II – pelo fator de 0,823 (oitocentos e vinte e três milésimos), no caso do crédito da Cofins.

§ 3º A revenda dos equipamentos de que trata o **caput** deste artigo faz cessar o direito de apropriação de crédito eventualmente não apropriado, a partir do mês da revenda.

§ 7º

I – serão apropriados no prazo mínimo de 1 (um) ano, contado da data da publicação da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, na hipótese de aquisições efetuadas anteriormente a essa data; e

§ 8º As pessoas jurídicas de que trata o **caput** deste artigo poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins

créditos presumidos relativos ao ressarcimento dos custos de instalação e manutenção dos equipamentos de que trata o inciso XIII do **caput** do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, por elas adquiridos no mercado interno, para incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 9º Os créditos presumidos de que trata o § 8º deste artigo serão apropriados no próprio mês em que forem apurados, observados os limites máximos de valores fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, multiplicando-se, para efeito de rateio entre as contribuições:

I – pelo fator de 0,177 (cento e setenta e sete milésimos), no caso do crédito da Contribuição para o PIS/Pasep; e

II – pelo fator de 0,823 (oitocentos e vinte e três milésimos), no caso do crédito da Cofins.”(NR)

“Art. 58-T. As pessoas jurídicas que industrializam os produtos de que trata o art. 58-A desta Lei ficam obrigadas a instalar equipamentos contadores de produção, que possibilitem, ainda, a identificação do tipo de produto, de embalagem e sua marca comercial, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecerá a forma, limites, condições e prazos para a aplicação da obrigatoriedade de que trata o **caput** deste artigo, sem prejuízo do disposto no art. 36 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

§ 2º As pessoas jurídicas de que trata o **caput** deste artigo poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido correspondente ao ressarcimento de que trata o § 3º do art. 28 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, efetivamente pago no mesmo período.”(NR)

Art. 2º Os arts. 33, 41 e 42 da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. Os produtos referidos no art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, enquadrados no regime tributário do IPI previsto na Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, e a pessoa jurídica optante pelo regime especial de tributação da Contribuição para o

PIS/Pasep e da Cofins de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, serão excluídos dos respectivos regimes no último dia do mês de dezembro de 2008.

.....”(NR)

“Art. 41.

IV – aos arts. 7º, 9º a 12 e 14 a 16, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei;

VII – aos arts. 32 a 39, a partir de 1º de janeiro de 2009.

.....”(NR)

“Art. 42.

IV – a partir de 1º de janeiro de 2009:

a) os arts. 49, 50, 52, 55, 57 e 58 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não havendo, após essa data, outra forma de tributação além dos 2 (dois) regimes previstos nos arts. 58-A a 58-U da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e demais dispositivos contidos nesta Lei a eles relacionados;

b) o § 7º do art. 8º e os §§ 9º e 10 do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.” (NR)

Art. 3º A alínea **b** do inciso II do § 1º do art. 56 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56.

§ 1º.....

II –

b) sejam cobrados juntamente com o preço dos produtos referidos no **caput** deste artigo, nas operações de saída do estabelecimento industrial;

.....”(NR)

Art. 4º O art. 17 da Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo aplica-se também ao regime aduaneiro de isenção, nos termos, limites e condições estabelecidos pelo Poder Executivo.” (NR)

Art. 5º Os arts 8º, 9º, 10, 11 e 13 da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º De 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, é concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais.

2º A alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados fica reduzida a zero quando os materiais e equipamentos de que trata o **caput** deste artigo forem fabricados no Brasil.”(NR)

“Art. 9º São beneficiários da isenção de que trata o art. 8º desta lei os órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas respectivas autarquias e fundações, os atletas das modalidades olímpicas e paraolímpicas e os das competições mundiais, o Comitê Olímpico Brasileiro – COB e o Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB, bem como as entidades nacionais de administração do desporto que lhes sejam filiadas ou vinculadas.”(NR)

“Art. 10.

II –

b) a condição de beneficiário da isenção ou da alíquota zero, do importador ou adquirente, nos termos do art. 9º desta lei; e

.....”(NR)

“Art. 11. Os produtos importados ou adquiridos no mercado interno na forma do art. 8º desta lei poderão ser transferidos pelo valor de aquisição, sem o pagamento dos respectivos impostos:

II – a qualquer tempo e qualquer título, para pessoa física ou jurídica que atenda às condições estabelecidas nos arts. 8º a 10 desta lei, desde que a transferência seja previamente aprovada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o adquirente, a qualquer título, de produto beneficiado com a isenção ou alíquota zero

é responsável solidário pelo pagamento dos impostos e respectivos acréscimos.”(NR)

“Art. 13. O Poder Executivo regulamentará o disposto nos arts. 8º a 11 desta lei.”(NR)

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados:

I – o inciso III do **caput** do art. 58-M da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e as alíneas **e** e **f** do inciso III do **caput** do art. 42 da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008; e

II – o art. 12 da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 436, DE 2008

Altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 58-B, 58-F, 58-G, 58-H, 58-J, 58-L, 58-M, 58-O e 58-T da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58-B.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica:

I – à venda a consumidor final pelo importador ou pela pessoa jurídica industrial de produtos por ela fabricados;

II – às pessoas jurídicas optantes pelo regime de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.” (NR)

“Art. 58-F.

§ 3º O IPI, apurado na qualidade de responsável na forma do inciso II do **caput**, será devido pelo importador ou industrial no mo-

mento em que derem saída dos produtos de que trata o art. 58-A.” (NR)

“Art. 58-G.

Parágrafo único. O IPI apurado na qualidade de responsável na forma do inciso II do **caput**, será devido pelo encomendante no momento em que der saída dos produtos de que trata o art. 58-A.” (NR)

“Art. 58-H.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se ao IPI devido na forma do inciso II do § 1º e do inciso I do § 2º do art. 58-F e do inciso I do art. 58-G.” (NR)

“Art. 58-J.

§ 11.

I – a saída do produto, o IPI incidirá na forma dos arts. 58-D a 58-H, aplicando-se, sobre a base omitida, a maior alíquota prevista para os produtos de que trata o art. 58-A;

§ 14. O Poder Executivo poderá estabelecer alíquota específica mínima por produto, marca e tipo de embalagem.” (NR)

“Art. 58-L.

§ 1º O Poder Executivo poderá adotar valor-base por grupo de marcas comerciais, tipo de produto, ou por tipo de produto e marca comercial.

.....

§ 4º Para fins do disposto no § 1º, será utilizada a média dos preços dos componentes do grupo, podendo ser considerados os seguintes critérios, isolada ou cumulativamente:

I – tipo de produto;

II – faixa de preço;

III – tipo de embalagem.

§ 5º Para efeito do disposto no inciso II do § 4º, poderão ser adotadas até quatro faixas de preços.” (NR)

“Art. 58-M.

I – o Poder Executivo estabelecerá as alíquotas do IPI, por classificação fiscal;

II – as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins serão de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) e 11,9% (onze inteiros e nove décimos por cento), respectivamente; e

III – o imposto e as contribuições serão apurados mediante a aplicação das alíquotas previstas neste artigo sobre o valor-base, determinado na forma do art. 58-L desta Lei.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se às pessoas jurídicas referidas no art. 58-A desta Lei nas operações de revenda dos produtos nele mencionados, admitido, neste caso, o crédito dos valores da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pagos na respectiva aquisição.

§ 2º O imposto e as contribuições, no regime especial optativo, serão apurados mediante alíquotas específicas determinadas pela aplicação das alíquotas previstas nos incisos I e II do **caput** sobre o valor-base de que trata o art. 58-L.

§ 3º Para os efeitos do § 2º, as alíquotas específicas do imposto e das contribuições serão divulgadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio do seu sítio na internet, vigorando a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação, sendo dispensada, neste caso, a publicação de que trata o § 2º do art. 58-L.” (NR)

“Art. 58-O.”

§ 2º

II – anterior ao de início de vigência da alteração da alíquota específica, divulgada na forma do disposto no § 3º do art. 58-M desta Lei, hipótese em que a produção de efeitos dar-se-á a partir do primeiro dia do mês de início de vigência da citada alteração.

.....” (NR)

“Art. 58-T. As pessoas jurídicas que industrializam os produtos de que trata o art. 58-A ficam obrigadas a instalar equipamentos contadores de produção, que possibilitem, ainda, a identificação do tipo de produto, de embalagem e sua marca comercial, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecerá a forma, limites, condições e prazos para a aplicação da obrigatoriedade de que trata o **caput**, sem prejuízo do disposto no art. 36 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

§ 2º As pessoas jurídicas de que trata o **caput** poderão deduzir da Contribuição

para o PIS/Pasep ou da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido correspondente ao ressarcimento de que trata o § 3º do art. 28 da Lei nº 11.488, de 2007, efetivamente pago no mesmo período.” (NR)

Art. 2º Os arts. 33, 41 e 42 da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. Os produtos referidos no art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, enquadrados no regime tributário do IPI previsto na Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, e a pessoa jurídica optante pelo regime especial de tributação da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 2003, serão excluídos dos respectivos regimes no último dia do mês de dezembro de 2008.

.....” (NR)

“Art. 41.”

IV – aos arts. 7º, 9º a 12 e 14 a 16, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei;

VII – aos arts. 32 a 39, a partir de 1º de janeiro de 2009.

.....” (NR)

“Art. 42.”

IV – a partir de 1º de janeiro de 2009:

a) os arts. 49, 50, 52, 55, 57 e 58 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não havendo, após essa data, outra forma de tributação além dos 2 (dois) regimes previstos nos arts. 58-A a 58-U da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e demais dispositivos contidos nesta Lei a eles relacionados;

b) o § 7º do art. 8º e os §§ 9º e 10 do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.” (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o inciso III do art. 58-M da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e as alíneas e e f do inciso III do art. 42 da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008.

Brasília, 26 de junho de 2008; 187º da Independência e 120º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MENSAGEM Nº 441, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 436, de 26 de junho de 2008, que “altera as Leis nºs. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006”.

Brasília, 26 de junho de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 112/2008 – MF

Brasília, 26 de junho de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de medida provisória que dispõe sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep, da contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, devidos pelos importadores e pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização de bebidas.

Este projeto tem por objetivo aperfeiçoar o modelo de tributação de bebidas introduzido pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, bem como postergar a entrada em vigor do novo modelo de tributação dos produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

Destaca-se, dentre os aperfeiçoamentos propostos, a faculdade de o Poder Executivo estabelecer alíquota específica (**ad rem**) mínima por produto ou marca de produto e a obrigatoriedade de os estabelecimentos produtores instalarem medidores de produção. Essas medidas asseguram o controle físico das quantidades produzidas e a identificação do produto, marca e forma de embalagem, e reduz a possibilidade de erosão da base de cálculo dos tributos, garantindo neutralidade tributária e ambiente de negócio adequada à livre concorrência.

O modelo de tributação constante da Lei nº 11.727, de 2008, com as alterações promovidas por esta medida provisória, permite manter os níveis desejáveis de arrecadação, compatível com a legislação vigente, bem assim prevenir a evasão fiscal e garantir o equilíbrio da concorrência.

A relevância das medidas propostas decorre de seu alcance de proceder ajustes na Lei nº 11.727, de 2008, garantir efetividade e neutralidade tributária, segurança jurídica para os investidores e ambiente de negócio que favoreça a livre concorrência.

A urgência se justifica pela necessidade de postergação do prazo para entrada em vigor do novo regime e assegurar a vigência do modelo atual até o efetivo início de vigência do modelo disciplinado pela Lei nº 11.727, de 2008.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que justificam a elaboração da medida provisória que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Nelson Machado**.

OF. N. 534/08/PS-GSE

Brasília, 21 de outubro de 2008

Assunto: Envio de PLv

Senhor Primeiro-Secretário

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2008 (Medida Provisória nº 436, de 2008, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-10-08, que “Altera as leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de incidência do imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

MPV N° 436	
Publicação no DO	27-6-2008
Designação da Comissão	30-6-2008 (SF)
Instalação da Comissão	--2008
Emendas	até 3-7-2008
Prazo na Comissão	27-6-2008 a 10-7-2008 (14° dia)
Remessa do Processo à CD	10-7-2008
Prazo na CD	11-7-2008 a 7-8-2008 (15° ao 28° dia)
Recebimento previsto no SF	7-8-2008
Prazo no SF	8-8-2008 a 21-8-2008 (42° dia)
Se modificado, devolução à CD	21-8-2008
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	22-8-2008 a 24-8-2008 (43° ao 45° dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	25-8-2008 (46° dia)
Prazo final no Congresso	8-9-2008 (60 dias)
Prazo final Prorrogado	7-11-2008(*)
(*)Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional n° 39, de 2008 – DOU (Seção I) de 2-9-2008.	

MPV N° 436	
Votação na Câmara dos Deputados	15-10-2008
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA S/N°, DE 2007

Brasília, 7 de julho de 2008

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória n° 436, de 26 de junho de 2008, que “Altera as Leis n°s 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre

produtos dos Capítulos 21 e 22, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto n° 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

Interessado: Comissão Mista de Medida Provisória

1. Introdução

Esta nota técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n° 1, de 2002-CN, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória

ria encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória”.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 66, de 2008-CN (nº 441/2008, na origem), a Medida Provisória nº 436, de 26 de junho de 2008, que “Altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006”.

Recebida no Congresso Nacional, a MP nº 436/08, teve fixado o seu cronograma de tramitação – inclusive com a definição do prazo para a apresentação de emendas – e foi remetida à comissão, nos termos do que estabelecem as normas regimentais pertinentes à matéria.

2. Síntese da Medida Provisória

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos nº 112/2008-MF, de 26 de junho de 2007, formalizada pelo Ministro da Fazenda (MF), que instrui a proposição, a medida provisória dispõe sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, devidos pelos importadores e pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização de bebidas.

A MP tem por objetivo aperfeiçoar o modelo de tributação de bebidas, introduzido pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, bem como postergar a entrada em vigor do novo modelo de tributação dos produtos dos Capítulos 21 e 22, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

A exposição de motivos destaca, dentre os aperfeiçoamentos propostos, a faculdade de o Poder Executivo estabelecer alíquota específica (**ad rem**) mínima por produto ou marca de produto e a obrigatoriedade de os estabelecimentos produtores instalarem medidores de produção. Essas medidas asseguram o controle físico das quantidades produzidas e a identificação do produto, marca e forma de embalagem, e reduz a possibilidade de erosão da base de cálculo dos tribu-

tos, garantindo neutralidade tributária e ambiente de negócio adequado à livre concorrência.

Ressalta, também, que o modelo de tributação constante da Lei nº 11.727, de 2008, com as alterações promovidas por esta medida provisória, permitirá manter os níveis desejáveis de arrecadação, compatível com a legislação vigente, bem assim prevenir a evasão fiscal e garantir o equilíbrio da concorrência.

Informa que a relevância das medidas propostas decorre de seu alcance de proceder a ajustes na Lei nº 11.727, de 2008, garantir efetividade e neutralidade tributária, segurança jurídica para os investidores e ambiente de negócio que favoreça a livre concorrência.

Justifica a urgência pela necessidade de postergação do prazo para entrada em vigor do novo regime, e assegurar a vigência do modelo atual até o efetivo início de vigência do modelo disciplinado pela Lei nº 11.727, de 2008

3. Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

A Resolução nº 1, de 2002-CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, estabelece, em seu art. 5º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MP “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial à conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 [LRF], a lei do plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.”

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, § 1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

“§ 1º Para os fins desta lei complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses

instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições”.

A MP nº 436/2008, ao propor medidas de administração tributária, não apresenta óbices do ponto de vista do exame de adequação orçamentária e financeira.

4. Conclusão

São esses os elementos objetivos que entendemos pertinentes propiciar para subsidiar os trabalhos e as decisões da relatoria e da comissão.

Brasília, 7 de julho de 2008. – **Oádia Rossy**, Consultora Geral Adjunta de Orçamentos.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 436-A, DE 2008

(Do Poder Executivo)

PARECER DE PLENÁRIO

(Parte integrante do avulso da matéria

– MPV nº 436/2008)

MENSAGEM Nº 441/2008

AVISO Nº 522/2008 – C. Civil

Parecer de Plenário do relator da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas nºs 1 a 51; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 11 e 22, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 10, 12 a 21 e 23 a 51 (Relator: Deputado Odair Cunha).

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 436, DE 2008, E EMENDAS (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO)

O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com fulcro no art. 62 da Constituição Federal, o Exmº Sr. Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 441, de 26 de junho de 2008, a Medida Provisória nº 436, de 26 de junho de 2008, que “Altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006”.

A iniciativa aperfeiçoa o novo regime de tributação de IPI, PIS/Pasep e Cofins das bebidas frias, classificadas nos códigos 21.06.90.10 Ex 02 (preparações compostas, não alcoólicas, para elaboração de bebida refrigerante do Capítulo 22, com capacidade de diluição de até 10 partes da bebida para cada parte do concentrado, 22.01, 22.02, exceto os Ex 01 (bebidas alimentares à base de soja ou de leite de cacau) e Ex 02 do código 22.02.90.00 e 22.03 (cervejas de malte) da Nomenclatura Comum do MERCOSUL-NCM, instituído pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008. Adicionalmente, em decorrência das novas regras definidas pela referida lei, a medida provisória determina que as empresas fabricantes dos produtos acima relacionados instalem equipamentos contadores de produção que possibilitem a identificação dos tipos de produto e embalagem e sua marca comercial.

Alterações na Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

A Lei nº 11.727/2008 modificou a Lei nº 10.833/2003 visando instituir nova forma de tributação do IPI, PIS/Pasep e Cofins para as denominadas “bebidas frias”. Essas modificações surgiram e foram aprovadas nesta Casa Legislativa quando da apreciação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, por intermédio do Projeto de Lei de Conversão que resultou na Lei nº 11.727/2008. No novo texto, sancionado pelo Presidente da República, foram incluídos os arts. 58-A a 58-U, bem como alterados outros já existentes na Lei nº 10.833, de 2003. A Medida Provisória nº 436, de 2008, modifica esses dispositivos para, segundo a Exposição de Motivo do Ministério da Fazenda, aprimorar o regime de tributação instituído.

O art. 1º da medida provisória altera os artigos 58-B, 58-F, 58-G, 58-H, 58-J, 58-L, 58-M, 58-O e 58-T da Lei nº 10.833, de 2003. De forma que detalhamos, a seguir, as modificações realizadas em cada um dos dispositivos da Lei referida.

O texto do parágrafo único do art. 58-B foi desmembrado para o inciso I e recebeu novo inciso II, para que a redução a zero, das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins não se aplique a empresas varejistas e atacadistas optantes pelo Supersimples. Essas empresas possuem forma diferenciada de tributação, recolhendo diversos tributos, inclusive PIS/Pasep e Cofins, pela aplicação de apenas uma alíquota sobre suas receitas.

O art. 58-F recebeu parágrafo 3º para especificar o momento em que é devido o IPI pelo industrial ou importador de bebidas, quando o mesmo recolher o tributo na qualidade de responsável, em substituição ao varejista ou atacadista adquirente do produto. Essa determinação é necessária para o cálculo e a cobrança

do imposto. O dispositivo visa, portanto, corrigir essa omissão.

O art. 58-G realiza a mesma alteração em relação à industrialização por encomenda.

O § 3º, incluído no art. 58-H, visa limitar as hipóteses em que a mercadoria sai do estabelecimento com suspensão de IPI àquelas em que o industrial é contribuinte do imposto, excluindo dessa regra o tributo devido na qualidade de responsável. O valor devido, na última hipótese, é definido pela aplicação da alíquota sobre 140% do montante da base de cálculo. Ou seja, o industrial, importador ou encomendante paga o IPI como responsável em relação ao varejista ou atacadista, sobre uma base elevada a 140%, e deixa de pagar o que seria devido em razão da saída da mercadoria de seu estabelecimento. Na prática, quando recolhe como responsável sobre a base elevada, ele está pagando o IPI relativo a toda a operação, desde a industrialização.

Assim, o dispositivo incluído deixa claro que a suspensão não se aplica ao recolhimento na qualidade de responsável. A medida provisória, portanto, preenche lacuna do texto original da lei.

É dada nova redação ao inciso I, do § 11 do art. 58-J, para corrigir o texto anterior. O mencionado parágrafo estabelecia que no caso de omissão de receitas, seria aplicada sobre a base omitida, a maior alíquota de IPI prevista para os produtos abrangidos pela lei. Ocorre que o art. 58-J foi introduzido na Lei nº 10.833, de 2003, que institui a forma de tributação não-cumulativa da Cofins para quase todos os produtos comercializados no mercado. O texto sugerido pela medida provisória restringe corretamente o dispositivo aos produtos listados no art. 58-A.

No mesmo artigo é incluído um parágrafo com o intuito de possibilitar ao Poder Executivo estabelecer alíquotas específicas mínimas de IPI, PIS/Pasep ou Cofins de acordo com o produto, marca ou embalagem. Essa alíquota específica relaciona-se com o regime especial de tributação das bebidas, estabelecido pelo art. 58-J, a que o industrial ou importador poderá aderir. De acordo com esse regime, esses produtos serão tributados de acordo com um valor monetário fixo por unidade de medida produzida (peso, volume, natureza do recipiente ou qualquer outra unidade física). Como exemplo: 50 centavos por litro produzido.

A alíquota específica desse regime é definida pela aplicação das alíquotas definidas no art. 58-M da lei sobre o valor base, que será calculado pelo preço médio dos produtos de um mesmo grupo. Assim, seguindo o mesmo exemplo, o Poder Executivo poderá estipular um valor mínimo de tributação por litro de determinada bebida. De forma que será aplicada essa

alíquota mínima se o cálculo da alíquota específica, de que trata o art. 58-J da Lei nº 10.833, de 2003, resulte num montante menor.

No art. 58-L, também é incluído parágrafo para que a adoção do valor base para tributação possa realizar-se por grupo de marcas comerciais ou por tipo de produto, além da hipótese de delimitação por tipo de produto e marca comercial, como definia o texto original. O novo texto possibilita o agrupamento de produtos numa mesma faixa de tributação. Antes, cada faixa era definida separando-se o tipo do produto e a marca. Como exemplo, pela nova regra poderá haver uma faixa de tributação para um tipo de refrigerante de diversas marcas. Anteriormente, cada marca de refrigerante deveria possuir uma faixa específica para o seu produto.

No mesmo artigo, são incluídos os §§ 4º e 5º para descrever como será realizado o cálculo do valor base por grupo. De acordo com o § 4º, é utilizada a média dos preços dos componentes do grupo, podendo ser considerados os seguintes critérios, isolada ou cumulativamente: tipo de produto, faixa de preço e tipo de embalagem.

O art. 1º, da medida provisória, também altera a redação do art. 58-M, além de incluir novo parágrafo ao dispositivo. A redação é alterada para deixar o texto mais preciso tecnicamente. O inciso III do dispositivo, se transforma no § 2º e recebe nova redação, a fim de deixar claro que o imposto devido, caso a empresa opte pelo regime especial, será apurado pela aplicação da alíquota específica, calculado conforme estabelecem os artigos que tratam da matéria. O texto anterior continha uma omissão que poderia dar margem a interpretações equivocadas sobre a fórmula de cálculo do tributo.

Já o § 3º, foi incluído para estabelecer que as alíquotas específicas do IPI, do PIS/Pasep e da Cofins, referentes ao regime especial, serão publicadas na página da Secretaria da Receita Federal, na internet.

A alteração feita no inciso II, do § 2º do art. 58-O também procura deixar mais precisa a redação da Lei nº 10.833, de 2003. O texto anterior permitia a desistência do regime especial no mês em que fosse modificado o valor base de cada grupo de produtos. A nova redação substitui o valor base pela alíquota específica. Assim, a desistência poderá ser feita no mês em que for alterada a alíquota específica.

Por fim, o último dispositivo alterado pelo art. 1º, da Medida Provisória nº 436, de 2008, é o art. 58-T. A redação original do dispositivo determinava que o disposto nos arts. 58-A a 58-S não se aplicava às empresas tributadas pelo Supersimples. A nova redação, totalmente diferente da anterior, obriga as empresas

fabricantes dos produtos de que trata o art. 58-A a instalarem equipamentos contadores de produção, que possibilitem a identificação do tipo de produto e de embalagem, bem como sua marca. Essa determinação visa facilitar a fiscalização das referidas empresas, em razão do regime especial criado, já que a incidência do imposto poderá se dar de acordo com o tipo, marca ou embalagem da mercadoria produzida.

O art. 2º realiza modificações em artigos da Lei nº 10.833, de 2003, para prorrogar o início da eficácia das novas regras de tributação dos produtos listados no art. 58-A para 1º de janeiro de 2009. Assim, o texto da medida provisória garante que as novas formas de tributação só terão eficácia com as alterações efetuadas, que corrigem algumas omissões no texto original e tornam mais precisos tecnicamente alguns dispositivos.

Cláusula de vigência.

De acordo com o art. 3º, a medida provisória entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

O art. 4º da medida provisória revoga o inciso III do art. 58-M da Lei nº 10.833, de 2003, e as alíneas e e f do inciso III do art. 42 da Lei nº 11.727, de 2008.

O inciso III do art. 58-M da Lei nº 10.833, de 2003, foi revogado porque seu texto foi transportado para o § 2º do mesmo artigo, como relatado acima. Já as alíneas e e f do inciso III do art. 42 da Lei nº 11.727, de 2008, são revogadas porque o art. 2º da medida provisória estabelece nova data para revogação dos artigos mencionados nos dois dispositivos.

É o relatório.

Voto do Relator.

De acordo com o art. 62 da Constituição Federal, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, por sua vez, que, “no dia da publicação da medida provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e documento expondo a motivação do ato”. Assim, a admissibilidade da medida provisória depende da observância dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Por intermédio da Mensagem nº 441, de 26 de junho de 2008, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a MP nº 436, de 2008, aventando as razões para a sua adoção.

Segundo a Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda, a MP atende aos pressupostos de rele-

vância e urgência em razão do alcance dos ajustes efetuados, a fim de garantir efetividade e neutralidade tributária, bem como segurança jurídica e ambiente que favoreça a livre concorrência. Além disso, segundo o mesmo documento, a urgência se justifica pela necessidade de postergar o prazo de entrada em vigor do novo regime e de assegurar a vigência do atual até as novas regras possuírem eficácia.

De modo que entendemos serem suficientes as razões expostas para justificar a edição da Medida Provisória em análise. Deve-se considerar, ainda, que as alterações propostas caminham no sentido de aperfeiçoar o importante regime de tributação das bebidas frias aprovado nesta Casa, reforçando o caráter relevante do tema. Além disso, como salienta a própria Exposição de Motivos, as modificações necessitam vigorar antes que o novo texto da Lei nº 10.833, de 2003, produza efeitos, a fim de se preservar a segurança jurídica e o equilíbrio da legislação do IPI, PIS/PASEP e COFINS.

Assim, somos pela admissibilidade da presente medida provisória.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Da análise da MP não se depreende qualquer vício de inconstitucionalidade ou injuridicidade ou má técnica legislativa. A proposição atende às normas constitucionais relativas à competência legislativa da União – art. 24, inciso I –, e à atribuição do Congresso Nacional, com posterior pronunciamento do Presidente da República – art. 48, inciso I. Além disso, a MP não se reporta a matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, de acordo com os arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

Em relação às emendas, não verificamos vícios flagrantes de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa que obstem a apreciação do mérito de todas elas.

Em virtude do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MP nº 436, de 2008, bem como das emendas que lhe foram apresentadas.

Da adequação financeira e orçamentária.

A análise de adequação financeira e orçamentária da MP nº 436, de 2008, deve seguir as disposições da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. De acordo com o § 1º do seu art. 5º, “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a

conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2008 – Lei nº 11.514, de 2007 –, no art. 98, condiciona a aprovação de medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, por sua vez, estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita esteja acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 2 seguintes, seja compatível com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO e atenda a pelo menos uma de 2 condições estabelecidas.

Entretanto, a MP em análise se limita a aprimorar regime de tributação anteriormente instituído pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008. Adicionalmente, seu texto institui algumas regras que visam apenas reforçar a fiscalização efetuada pela Administração Tributária. Não vislumbramos, dessa forma, incompatibilidade ou inadequação orçamentária ou financeira na norma em análise. Tampouco verificamos incompatibilidades ou inadequações financeiras ou orçamentárias que nos impeçam de analisar o mérito das emendas.

Dessa forma, nos termos da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, somos pela adequação orçamentária e financeira da MP nº 436, de 2008, e das emendas a ela apresentadas.

Do mérito.

O escopo da medida em análise, segundo a Exposição de Motivos, é aprimorar a legislação em vigor, corrigindo algumas omissões e aperfeiçoando o regime de tributação das chamadas bebidas frias. De forma que não há como discordamos do mérito das alterações propostas. Razão pela qual concluímos pela aprovação de todo o conteúdo da Medida Provisória nº 436, de 26 de junho de 2008.

Avaliamos, porém, que podem ser realizadas algumas alterações no texto da MP nº 436 a fim de deixá-lo mais condizente com a realidade do setor. Além disso, sugerimos mudanças que visam corrigir outras distorções apresentadas na legislação tributária. Dessa forma, enriquecido com importantes contribuições de meus ilustres pares, sugerimos para apreciação desta Casa projeto de lei de conversão com as propostas a seguir explicitadas.

Alteramos o art. 1º na parte em que é modificado o art. 58-L da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro

de 2003. Pela nossa redação, as faixas de preços em que integrarão os grupos de produtos tributados pela mesma alíquota específica será definida de forma que a diferença entre o valor do limite de preço máximo de cada faixa não ultrapasse em 5% o valor do limite de preço mínimo da mesma faixa. Assim, garantimos uma tributação mais equilibrada, que não traga prejuízos nem benefícios a determinado segmento. Com essas alterações, estamos acatando, total ou parcialmente, as sugestões contidas nas emendas nºs 11 e 22. Também modificamos o mesmo dispositivo para alterar o texto do § 4º, substituindo o termo “podendo” por “devendo” na redação. Assim garantimos que os critérios listados no dispositivo sejam utilizados, reforçando a justiça fiscal na tributação do setor.

Também modificamos a redação do art. 58-R da Lei nº 10.833, de 2003, a fim de garantir o ressarcimento dos valores gastos com a instalação e manutenção de equipamentos contadores de produção à pessoa jurídica produtora de bebidas.

Incluimos o art. 3º no projeto de lei de conversão para alterar a redação do art. 56 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. Nosso intuito é corrigir distorção relativa a incentivo concedido a fabricantes de veículos. Ocorre que a atual legislação concede crédito presumido de PI relativo ao valor do frete pago pelo setor somente se todos os produtos listados na referida lei saírem do estabelecimento com o pagamento de frete. Assim, basta que apenas um produto seja transportado sem essa despesa para a empresa não fazer jus ao benefício. Não concordamos com regra tão restritiva, que torna o sistema distorcido e incoerente com o objetivo original do benefício. Assim, sugerimos que o incentivo seja aproveitado apenas nas operações em que haja pagamento de frete, sendo as realizadas sem frete tributadas normalmente.

O art. 4º, também incluído no PLV, procura resolver um antigo problema referente às exportações do setor automotivo. O dispositivo visa eliminar um entrave legal que dificultava o desenvolvimento das atividades de exportação do setor. O texto aprimora dispositivo aprovado recentemente nesta Casa legislativa, no PLV da Medida Provisória nº 428, de 2008. Apenas foi incluído na redação, além do regime de suspensão, o regime aduaneiro de isenção, que fora omitido no texto anterior.

Os art. 5º visa restabelecer a vigência do benefício de isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na aquisição de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionados com a preparação das equipes brasileiras para jogos olímpicos, para o-

límpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais. Pretendemos que esse incentivo, tão importante para o desenvolvimento do esporte brasileiro, seja reconstituído, visto que perdeu sua eficácia no dia 31 de dezembro de 2007, nos termos da lei.

Dessa forma, pelas razões expostas, votamos pela aprovação da MP nº 436, de 2008, e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 11 e 22, rejeitando as demais, na forma do projeto de lei de conversão.

Portanto, o voto é pela admissibilidade da MP nº 436, de 2008, pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, e pela adequação orçamentária e financeira da medida provisória e das emendas apresentadas. No mérito, o voto é pela aprovação da MP nº 436, de 2008, e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 11 e 22, rejeitando as demais, na forma do projeto de lei de conversão.

Sr. Presidente, passo a leitura do projeto de lei de conversão:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 58-B, 58-F, 58-G, 58-H, 58-J, 58-L, 58-M, 58-O, 58-R e 58-T da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58-B.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica:

I – à venda a consumidor final pelo importador ou pela pessoa jurídica industrial de produtos por ela fabricados;

II – às pessoas jurídicas optantes pelo regime de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.”

“Art. 58-F.

§ 3º O IPI, apurado na qualidade de responsável na forma do inciso II do **caput**, será devido pelo importador ou industrial no momento em que derem saída dos produtos de que trata o art. 58-A”. (NR)

“Art. 58-G.

Parágrafo único. O IPI, apurado na qualidade de responsável na forma do inciso II do **caput**, será devido pelo encomendante no momento em que der saída dos produtos de que trata o art. 58-A.”

“Art. 58-H.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se ao IPI devido na forma do inciso II do § 1º e do inciso I do § 2º do art. 58-F e do inciso I do art. 58-G”. (NR)

“Art. 58-J.

§ 11.

I – à saída do produto, o IPI incidirá na forma dos arts. 58-D a 58-H, aplicando-se, sobre a base omitida, a maior alíquota prevista para os produtos de que trata o art. 58-A;

.....

§ 14. O Poder Executivo poderá estabelecer alíquota específica mínima por produto, marca e tipo de embalagem”.

“Art. 58-L.

.....

§ 1º O Poder Executivo poderá adotar valor base por grupo de marcas comerciais, tipo de produto, ou por tipo de produto e marca comercial.

.....

§ 4º Para fins do disposto no § 1º, será utilizada a média dos preços dos componentes do grupo, devendo ser considerados os seguintes critérios, isolada ou cumulativamente:

I – tipo de produto;

II – faixa de preço;

III – tipo de embalagem.

§ 5º Para efeito do disposto no inciso II do § 4º, a distância entre o valor do piso e o valor do teto de cada faixa de preço será de até 5% (cinco por cento)”. (NR)

“Art. 58-M.

I – o Poder Executivo estabelecerá as alíquotas do IR, por classificação fiscal; e

II – as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins serão de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) e 11,9% (onze inteiros e nove décimos por cento), respectivamente.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se às pessoas jurídicas referidas no art. 58-A desta lei nas operações de revenda dos produtos nele mencionados, admitido, neste caso, o crédito dos valores da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins pagos na respectiva aquisição.

§ 2º O imposto e as contribuições, no regime especial optativo, serão apurados mediante alíquotas específicas determinadas pela aplicação das alíquotas previstas nos incisos I e II do **caput** sobre o valor base de que trata o art. 58-L.

§ 3º Para os efeitos do § 2º, as alíquotas específicas do imposto e das contribuições serão divulgadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio do seu sítio na Internet, vigorando a partir do primeiro dia do

segundo mês subsequente ao da publicação, sendo dispensada, neste caso, a publicação de que trata o § 2º do art. 58-L". (NR)

"Art. 58-O.

§ 2º

II – anterior ao de início de vigência da alteração da alíquota específica, divulgada na forma do disposto no § 3º do art. 58-M desta lei, hipótese em que a produção de efeitos dar-se-á a partir do primeiro dia do mês de início de vigência da citada alteração.

....." (NR)

"Art. 58-R.

§ 1º Os créditos presumidos de que trata o caput deste artigo serão calculados com base no valor de aquisição do bem e apropriados no mesmo prazo em que se der a aquisição ou financiamento, proporcionalmente a cada mês, multiplicando-se, para efeito de rateio entre as contribuições:

I – pelo fator de 0,171 (cento e setenta e um milésimos), no caso do crédito da Contribuição para o PIS/PASEP; e

II – pelo fator de 0,823 (oitocentos e vinte e três milésimos), no caso do crédito da Cofins.

§ 3º A revenda dos equipamentos de que trata o caput deste artigo faz cessar o direito de apropriação de crédito eventualmente não apropriado, a partir do mês da revenda.

§ 7º

I – serão apropriados no prazo mínimo de 1 (um) ano, contado da data da publicação da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, na hipótese de aquisições efetuadas anteriormente a essa data; e

§ 8º As pessoas jurídicas de que trata o **caput** deste artigo poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins créditos presumidos relativos ao ressarcimento dos custos de instalação e manutenção dos equipamentos de que trata o inciso XIII do **caput** do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, por elas adquiridos no mercado interno, para incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 9º Os créditos presumidos de que trata o § 8º serão apropriados no próprio mês em que forem apurados, observados os limites

máximos de valores fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, multiplicando-se, para efeito de rateio entre as contribuições:

I – pelo fator de 0,177 (cento e setenta e sete milésimos), no caso do crédito da Contribuição para o PIS/Pasep; e

II – pelo fator de 0,823 (oitocentos e vinte e três milésimos), no caso do crédito da Cofins". (NR)

"Art. 58-T. As pessoas jurídicas que industrializam os produtos de que trata o art. 58-A ficam obrigadas a instalar equipamentos contadores de produção, que possibilitem, ainda, a identificação do tipo de produto, de embalagem e sua marca comercial, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecerá a forma, limites, condições e prazos para a aplicação da obrigatoriedade de que trata o **caput**, sem prejuízo do disposto no art. 36 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

§ 2º As pessoas jurídicas de que trata o **caput** poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido correspondente ao ressarcimento de que trata o § 3º do art. 28 da Lei nº 11.488, de 2007". (NR)

Art. 2º Os arts. 33, 41 e 42 da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. Os produtos referidos no art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, enquadrados no regime tributário do IPI previsto na Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, e a pessoa jurídica optante pelo regime especial de tributação da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 2003, serão excluídos dos respectivos regimes no último dia do mês de dezembro de 2008.

....." (NR)

"Art. 41.

IV – aos arts. 7º, 9º a 12 e 14 a 16, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta lei;

VII – aos arts. 32 a 39, a partir de 1º de janeiro de 2009"

..... (NR)

“Art. 42.

IV – a partir de 1º de janeiro de 2009:

a) os arts. 49, 50, 52, 55, 57 e 58 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não havendo, após essa data, outra forma de tributação além dos 2 (dois) regimes previstos nos arts. 58-A a 58-U da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e demais dispositivos contidos nesta lei a eles relacionados;

b) o § 7º do art. 8º e os §§ 9º e 10 do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004”. (NR)

Art. 3º A alínea **b** do inciso II do § 1º do art. 56 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56.

§ 1º

II –

b) sejam cobrados juntamente com o preço dos produtos referidos no **caput**, nas operações de saída do estabelecimento industrial;

.....” (NR)

Art. 4º O art. 17 da Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.

Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se também ao regime aduaneiro de isenção, nos termos, limites e condições estabelecidos pelo Poder Executivo”. (NR)

Art. 5º Os arts 8º, 9º, 10, 11 e 13 da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 8º De 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013 é concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais.

§ 2º A alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados fica reduzida a zero quando

os materiais e equipamentos de que trata o **caput** forem fabricados no Brasil”. (NR)

“Art. 9º São beneficiários da isenção de que trata o art. 8º os órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas respectivas autarquias e fundações, os atletas das modalidades olímpicas e paraolímpicas, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), bem como as entidades nacionais de administração do desporto que lhes sejam filiadas ou vinculadas”. (NR)

“Art. 10.

I –

II –

a)

b) a condição de beneficiário da isenção ou da alíquota zero, do importador ou adquirente, nos termos do art. 9º; e

.....” (NR)

“Art. 11. Os produtos importados ou adquiridos no mercado interno, na forma do art. 8º, poderão ser transferidos pelo valor de aquisição, sem o pagamento dos respectivos impostos:

.....

II – a qualquer tempo e qualquer título, para pessoa física ou jurídica que atenda às condições estabelecidas nos arts. 8º a 10, desde que a transferência seja previamente aprovada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

.....

§ 2º Na hipótese do § 1º, o adquirente, a qualquer título, de produto beneficiado com a isenção ou alíquota zero é responsável solidário pelo pagamento dos impostos e respectivos acréscimos”. (NR)

“Art. 13. O Poder Executivo regulamentará o disposto nos arts. 8º a 11 desta lei”. (NR)

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados:

I – o inciso III do art. 58-M da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e as alíneas **e** e **f** do inciso III do art. 42 da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008; e

II – o art. 12 da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002.

É o parecer, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

**PARECER APRESENTADO EM PLENÁRIO PELO
RELATOR DESIGNADO PARA MANIFESTAR-SE
PELA COMISSÃO MISTA DESTINADA À
APRECIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 436,
DE 26 DE JUNHO DE 2008**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 436, DE 2008
(Mensagem nº 441, de 2008)

Altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Odair Cunha**

I – Relatório

O Exmº Sr. Presidente da República, com fulcro no art. 62 da Constituição Federal, submeteu à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 441, de 26 de junho de 2008, a Medida Provisória – MP nº 436, de 26 de junho de 2008, que “Altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006”.

A iniciativa aperfeiçoa o novo regime de tributação de IPI, PIS/Pasep e Cofins das bebidas frias, classificadas nos códigos 21.06.90.10 Ex 02 (Preparações compostas, não alcoólicas (extratos concentrados ou sabores concentrados), para elaboração de bebida refrigerante do Capítulo 22, com capacidade de diluição de até 10 partes da bebida para cada parte do concentrado), 22.01 (águas, incluídas as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve), 22.02 (águas, incluídas as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos de frutas ou de produtos

hortícolas, da posição 20.09), exceto os Ex 01 (bebidas alimentares à base de soja ou de leite e cacau), e Ex 02 (néctares de frutas) do código 22.02.90.00, e 22.03 (cervejas de malte) da Nomenclatura Comum do MERCOSUL-NCM, instituído pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008. Adicionalmente, em decorrência das novas regras definidas pela referida Lei, a MP determina que as empresas fabricantes dos produtos acima relacionados instalem equipamentos contadores de produção, que possibilitem a identificação dos tipos de produto e embalagem e sua marca comercial.

Alterações na Lei Nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003

A Lei nº 11.727/2008 modificou a Lei nº 10.833/2003 visando instituir nova forma de tributação do IPI, PIS/Pasep e Cofins para as denominadas “bebidas frias”. Essas modificações surgiram e foram aprovadas nesta Casa Legislativa quando da apreciação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, por intermédio de Projeto de Lei de Conversão que resultou na Lei nº 11.727/2008. No novo texto, sancionado pelo Presidente da República, foram incluídos os artigos 58-A a 58-U, bem como alterados outros já existentes, na Lei nº 10.833/2003. A MP nº 436/2008 modifica esses dispositivos para, segundo a Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda, aprimorar o regime de tributação instituído.

O art. 1º da Medida Provisória altera os artigos 58-B, 58-F, 58-G, 58-H, 58-J, 58-L, 58-M, 58-O e 58-T da Lei nº 10.833/2003. De forma que detalhamos, a seguir, as modificações realizadas em cada um dos dispositivos da Lei referida.

O texto do parágrafo único do art. 58-B foi desmembrado para o inciso I e recebeu novo inciso II para que a redução a zero das alíquotas de Pis/Pasep e Cofins não se aplique a empresas varejistas e atacadistas optantes pelo Super-Simples. Essas empresas possuem forma diferenciada de tributação, recolhendo diversos tributos, inclusive Pis/Pasep e Cofins, pela aplicação de apenas uma alíquota sobre suas receitas.

O art. 58-F recebeu o § 3º para especificar o momento em que é devido o IPI pelo industrial ou importador de bebidas, quando o mesmo recolher o tributo na qualidade de responsável, em substituição ao varejista ou atacadista adquirente do produto. Essa determinação é necessária para o cálculo e a cobrança do imposto. O dispositivo visa, portanto, corrigir essa omissão. O 58-G realiza a mesma alteração em relação à industrialização por encomenda.

O § 3º incluído no art. 58-H visa limitar as hipóteses em que a mercadoria sai do estabelecimento com suspensão de IPI àquelas em que o industrial é contribuinte do imposto, excluindo dessa regra o tributo devido na qualidade de responsável. O valor devido, na última

hipótese, é definido pela aplicação da alíquota sobre 140% do montante da base de cálculo. Ou seja, o industrial, importador ou encomendante paga o IPI como responsável em relação ao varejista ou atacadista, sobre uma base elevada a 140%, e deixa de pagar o que seria devido em razão da saída da mercadoria de seu estabelecimento. Na prática, quando recolhe como responsável sobre a base elevada, ele está pagando o IPI relativo a toda a operação, desde a industrialização.

Assim, o dispositivo incluído deixa claro que a suspensão não se aplica ao recolhimento na qualidade de responsável. A MP, portanto, preenche lacuna do texto original da Lei.

É dada nova redação ao inciso I, do § 11, do art. 58-J para corrigir o texto anterior. O mencionado parágrafo estabelecia que, no caso de omissão de receitas, seria aplicada sobre a base omitida a maior alíquota de IPI prevista para os produtos abrangidos pela Lei. Ocorre que o art. 58-J foi introduzido na Lei nº 10.833/2003, que institui a forma de tributação não cumulativa da Cofins para quase todos os produtos comercializados no mercado. O texto sugerido pela MP restringe, corretamente, o dispositivo aos produtos listados no art. 58-A.

No mesmo artigo é incluído um parágrafo com o intuito de possibilitar ao Poder Executivo estabelecer alíquotas específicas mínimas de IPI, Pis/Pasep ou Cofins de acordo com o produto, marca ou embalagem. Essa alíquota específica relaciona-se com o regime especial de tributação das bebidas, estabelecido pelo art. 58-J, a que o industrial ou importador poderá aderir. De acordo com esse regime, esses produtos serão tributados de acordo com um valor monetário fixo por unidade de medida produzida (peso, volume, natureza do recipiente ou qualquer outra unidade física). Como exemplo: R\$0,50 por litro produzido.

A alíquota específica desse regime é definida pela aplicação das alíquotas definidas no art. 58-M da Lei sobre o valor base, que será calculado pelo preço médio dos produtos de um mesmo grupo. Assim, seguindo o mesmo exemplo, o Poder Executivo poderá estipular um valor mínimo de tributação por litro de determinada bebida. De forma que, será aplicada essa alíquota mínima se o cálculo da alíquota específica, de que trata o art. 58-J da Lei nº 10.833/2003, resulte num montante menor.

No art. 58-L também é incluído parágrafo para que a adoção do valor-base para tributação possa se realizar por grupo de marcas comerciais ou por tipo de produto, além da hipótese de delimitação por tipo de produto e marca comercial, como definia o texto original. O novo texto possibilita o agrupamento de produtos numa mesma faixa de tributação. Antes cada faixa era definida separando-se o tipo do produto e a marca. Como exemplo, pela nova regra poderá haver uma faixa de tributação para um tipo de refrigerante de diversas marcas, ante-

riormente cada marca de refrigerante deveria possuir um faixa específica para o seu produto.

No mesmo artigo são incluídos os §§ 4º e 5º para descrever como será realizado o cálculo do valor base por grupo. De acordo com o § 4º é utilizada a média dos preços dos componentes do grupo, podendo ser considerados os seguintes critérios isolada ou cumulativamente: tipo de produto, faixa de preço e tipo de embalagem. Já o § 5º define que, caso seja utilizado o critério de preços, poderá haver até 4 faixas de divisão. Novamente ilustrando, pode-se ter, então, um critério para o grupo das marcas X, Y e Z, que fabricam refrigerante do tipo cola comercializados em latas de alumínio de 300ml (embalagem). Para esse critério é possível a definição de até 4 faixas de preços, cada uma com sua alíquota específica calculada de acordo com o valor-base daquela faixa, que será apurado pela média dos preços de referência.

O art. 1º da MP também altera a redação do art. 58-M, além de incluir novo parágrafo ao dispositivo. A redação é alterada para deixar o texto mais preciso tecnicamente. O inciso III do dispositivo se transforma no § 2º e recebe nova redação, a fim de deixar claro que o imposto devido, caso a empresa opte pelo regime especial, será apurado pela aplicação da alíquota específica, calculado conforme estabelece os artigos que tratam da matéria. O texto anterior continha uma omissão que poderia dar margem a interpretações equivocadas sobre a fórmula de cálculo do tributo.

Já o § 3º foi incluído para estabelecer que as alíquotas específicas dos IPI, do PIS/PASEP e da Cofins referentes ao regime especial serão publicadas na página da Secretaria da Receita Federal na internet.

A alteração feita no inciso II do § 2º do art. 58-O também procura deixar mais precisa a redação da Lei nº 10.833/2003. O texto anterior permitia a desistência do regime especial no mês em que fosse modificado o valor base de cada grupo de produtos. A nova redação substitui o valor base pela alíquota específica. Assim, a desistência poderá ser feita no mês em que for alterada a alíquota específica.

Por fim, o último dispositivo alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 436 é o art. 58-T. A redação original do dispositivo determinava que o disposto nos arts. 58-A a 58-S não se aplicava às empresas tributadas pelo Super-Simples. A nova redação, totalmente diferente da anterior, obriga as empresas fabricantes dos produtos de que trata o art. 58-A a instalarem equipamentos contadores de produção, que possibilitem a identificação do tipo de produto e de embalagem, bem como sua marca. Essa determinação visa facilitar a fiscalização das referidas empresas, em razão do regime especial criado, já que a incidência do imposto poderá se dar de acordo com o tipo, marca ou embalagem da mercadoria produzida.

O art. 2º realiza modificações em artigos da Lei nº 10.833/2003 para prorrogar o início da eficácia das novas regras de tributação dos produtos listados no art. 58-A para 1º de janeiro de 2009. Assim, o texto da MP garante que as novas formas de tributação só terão eficácia com as alterações efetuadas, que corrigem algumas omissões no texto original e tornam mais preciso tecnicamente alguns dispositivos.

Cláusula de vigência

De acordo com o art. 3º, a MP entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Revogações

O art. 4º da MP revoga o inciso III do art. 58-M, da Lei nº 10.833/2003, e as alíneas **e** e **f** do inciso III do art. 42 da Lei nº 11.727/2008.

O inciso III do art. 58-M da Lei nº 10.833/2003 foi revogado porque seu texto foi transportado para o § 2º do mesmo artigo, como relatado acima. Já as alíneas **e** e **f** do inciso III, do art. 42 da Lei nº 11.727/2008 são revogadas porque o art. 2º da MP estabelece nova data para revogação dos artigos mencionados nos dois dispositivos.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Da Admissibilidade

De acordo com o art. 62 da Constituição Federal, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, por sua vez, que, “no dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e documento expondo a motivação do ato”. Assim, a admissibilidade da MP depende da observância dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Por intermédio da Mensagem nº 441, de 26 de junho de 2008, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a MP nº 436, de 2008, aventando as razões para a sua adoção.

Segundo a Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda, a MP atende aos pressupostos de relevância e urgência em razão do alcance dos ajustes efetuados, a fim de garantir efetividade e neutralidade tributária, bem como segurança jurídica e ambiente que favoreça a livre concorrência. Além disso, segundo o mesmo documento, a urgência se justifica pela necessidade de postergar o prazo de entrada em vigor

do novo regime e de assegurar a vigência do atual até as novas regras possuírem eficácia.

De modo que entendemos serem suficientes as razões expostas para justificar a edição da Medida Provisória em análise. Deve-se considerar, ainda, que as alterações propostas caminham no sentido de aperfeiçoar o importante regime de tributação das bebidas frias aprovado nesta Casa, reforçando o caráter relevante do tema. Além disso, como salienta a própria Exposição de Motivos, as modificações necessitam vigorar antes que o novo texto da Lei nº 10.833/2003 produza efeitos, a fim de preservar-se a segurança jurídica e o equilíbrio da legislação do IPI, Pis/Pasep e Cofins.

Assim, somos pela admissibilidade da presente Medida Provisória.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Da análise da MP não se depreende qualquer vício de inconstitucionalidade ou injuridicidade ou má técnica legislativa. A proposição atende às normas constitucionais relativas à competência legislativa da União – art. 24, inciso I –, e à atribuição do Congresso Nacional, com posterior pronunciamento do Presidente da República – art. 48, inciso I. Além disso, a MP não se reporta a matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, de acordo com os arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

Em relação às emendas, não verificamos vícios flagrantes de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa que obstem a apreciação do mérito de todas elas.

Em virtude do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MP nº 436, de 2008, bem como das emendas que lhe foram apresentadas.

Da Adequação Financeira e Orçamentária

A análise de adequação financeira e orçamentária da MP nº 436, de 2008, deve seguir as disposições da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. De acordo com o § 1º do seu art. 5º, “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2008 – Lei nº 11.514, de 2007 –, no art. 98, condiciona a aprovação de Medida Provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ao cumpri-

mento do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 2000.

A LRF, por sua vez, estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita esteja acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, seja compatível com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO e atenda a pelo menos uma de duas condições estabelecidas.

Entretanto, a MP em análise se limita a aprimorar regime de tributação anteriormente instituído pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008. Adicionalmente, seu texto institui algumas regras que visam apenas reforçar a fiscalização efetuada pela Administração Tributária. Não vislumbramos, dessa forma, incompatibilidade ou inadequação orçamentária ou financeira na Norma em análise. Tampouco verificamos incompatibilidades ou inadequações financeiras ou orçamentárias que nos impeçam de analisar o mérito das emendas.

Dessa forma, nos termos da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, somos pela adequação orçamentária e financeira da MP nº 436, de 2008, e das emendas apresentadas.

Do Mérito

O escopo da Medida em análise, segundo a Exposição de Motivos, é aprimorar a legislação em vigor, corrigindo algumas omissões e aperfeiçoando o regime de tributação das chamadas bebidas frias. De forma que não há como discordamos do mérito das alterações propostas. Razão pela qual concluímos pela aprovação de todo o conteúdo da Medida Provisória nº 436, de 26 de junho de 2008.

Avaliamos, porém, que podem ser realizadas algumas alterações no texto da MP nº 436 a fim de deixá-lo mais condizente com a realidade do setor. Além disso, sugerimos mudanças que visam corrigir outras distorções apresentadas na legislação tributária. Dessa forma, enriquecido com importantes contribuições de meus ilustres pares, sugerimos para apreciação desta Casa Projeto de Lei de Conversão com as propostas a seguir explicitadas.

Alteramos o art. 1º na parte em é modificado o art. 58-L da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Pela nossa redação, as faixas de preços em que integrarão os grupos de produtos tributados pela mesma alíquota específica será definida de forma a que a diferença entre o valor do limite de preço máximo de cada faixa não ultrapasse em 5% o valor do limite de preço mínimo da mesma faixa. Assim, garantimos uma tributação mais equilibrada, que não traga prejuízos nem benefícios a determinado segmento. Com essas alterações, estamos acatando, total ou parcialmente, as sugestões contidas nas Emendas nºs 11 e 22. Tam-

bém modificamos o mesmo dispositivo para alterar o texto do § 4º, substituindo o termo “podendo” por devendo na redação. Assim, garantimos que os critérios listados no dispositivo sejam utilizados, reforçando a justiça fiscal na tributação do setor.

Também modificamos a redação do art. 58-R da Lei nº 10.833/2003, a fim de garantir o ressarcimento dos valores gastos com a instalação e manutenção de equipamentos contadores de produção à pessoa jurídica produtora de bebidas.

Incluímos o art. 3º no Projeto de Lei de Conversão para alterar a redação do art. 56 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. Nosso intuito é corrigir distorção relativa a incentivo concedido a fabricantes de veículos. Ocorre que a atual legislação concede crédito presumido de IPI relativo ao valor do frete pago pelo setor somente se todos os produtos listados na referida Lei saírem do estabelecimento com o pagamento de frete. Assim, basta que apenas um produto seja transportado sem essa despesa para a empresa não fazer jus ao benefício. Não concordamos com regra tão restritiva, que torna o sistema distorcido e incoerente com o objetivo original do benefício. Assim, sugerimos que o incentivo seja aproveitado apenas nas operações em que haja pagamento de frete, sendo as realizadas sem frete tributadas normalmente.

O art. 4º, também incluído no PLV, procura resolver um antigo problema referente às exportações do setor automotivo. O dispositivo visa eliminar um entrave legal que dificultava o desenvolvimento das atividades de exportação do setor. O texto aprimora dispositivo aprovado recentemente nesta Casa no PLV da Medida Provisória nº 428, de 2008. Apenas foi incluído na redação, além do regime de suspensão, o regime aduaneiro de isenção, que fora omitido no texto anterior.

O art. 5º visa restabelecer a vigência do benefício de isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na aquisição de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionados com a preparação das equipes brasileiras para jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais. Pretendemos que esse incentivo, tão importante para o desenvolvimento do esporte brasileiro, seja reconstituído, visto que perdeu sua eficácia no dia 31 de dezembro de 2007, nos termos da lei.

Dessa forma, pelas razões expostas, votamos pela aprovação da MP nº 436, de 2008, e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 11 e 22, rejeitando as demais, na forma do Projeto de Lei de Conversão – PLV.

Do Voto

Portanto, o voto é pela admissibilidade da MP nº 436, de 2008, pela constitucionalidade, juridicidade,

boa técnica legislativa, e pela adequação orçamentária e financeira da medida provisória e das emendas apresentadas. No mérito, o voto é pela aprovação da MP nº 436, de 2008, e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 11 e 22, rejeitando as demais, na forma do Projeto de Lei de Conversão.

Plenário – Deputado **Odair Cunha**, Relator.

PROJETO DE CONVERSÃO Nº , DE 2008

(Medida Provisória nº 436, de 2008)

Altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidente no mercado interno e na importação sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 58-8, 58-F, 58-G, 58-H, 58-J, 58-L, 58-M, 58-O, 58-R e 58-T da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58-B.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica:

I – à venda a consumidor final pelo importador ou pela pessoa jurídica industrial de produtos por ela fabricados;

II – às pessoas jurídicas optantes pelo regime de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.” (NR)

“Art. 58-F.

§ 3º O IPI, apurado na qualidade de responsável na forma do inciso II do **caput**, será devido pelo importador ou industrial no momento em que derem saída dos produtos de que trata o art. 58-A.” (NR)

“Art. 58-G.

Parágrafo único. O IPI, apurado na qualidade de responsável na forma do inciso II do **caput**, será devido pelo encomendante no momento em que der saída dos produtos de que trata o art. 58-A” (NR)

“Art. 58-H.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se ao IPI devido na forma do inciso II do § 1º e do inciso I do § 2º do art. 58-F e do inciso I do art. 58-G.” (NR)

“Art. 58-J.

§ 11.

I – a saída do produto, o IPI incidirá na forma dos arts. 58-D a 58-H, aplicando-se, sobre a base omitida, a maior alíquota prevista para os produtos de que trata o art.58-A;

§ 14. O Poder Executivo poderá estabelecer alíquota específica mínima por produto, marca e tipo de embalagem.” (NR)

“Art. 58-L.

§ 1º O Poder Executivo poderá adotar valor-base por grupo de marcas comerciais, tipo de produto, ou por tipo de produto e marca comercial.

.....

§ 4º Para fins do disposto no § 1º, será utilizada a média dos preços dos componentes do grupo, devendo ser considerados os seguintes critérios, isolada ou cumulativamente:

I – tipo de produto;

II – faixa de preço;

III – tipo de embalagem.

§ 5º Para efeito do disposto no § 4º, a distância entre o valor do Piso e o valor do teto de cada faixa de preço será de até 5% (cinco por cento).” (NR)

“Art. 58-M.

I – o Poder Executivo estabelecerá as alíquotas do IPI, por classificação fiscal; e

II – as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins serão de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) e 11,9% (onze inteiros e nove décimos por cento), respectivamente.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se às pessoas jurídicas referidas no art. 58-A desta Lei nas operações de revenda dos produtos nele mencionados, admitido, neste caso, o crédito dos valores da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pagos na respectiva aquisição.

§ 2º O imposto e as contribuições, no regime especial optativo, serão apurados mediante alíquotas específicas determinadas pela

aplicação das alíquotas previstas nos incisos I e II do **caput** sobre o valor-base de que trata o art. 58-L.

§ 3º Para os efeitos do § 2º, as alíquotas específicas do imposto e das contribuições serão divulgadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio do seu sítio na internet, vigorando a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação, sendo dispensada, neste caso, a publicação de que trata o § 2º do art. 58-L.” (NR)

“Art. 58-O.

§ 2º

II – anterior ao de início de vigência da alteração da alíquota específica, divulgada na forma do disposto no § 3º do art. 58-M desta Lei, hipótese em que a produção de efeitos dar-se-á a partir do primeiro dia do mês de início de vigência da citada alteração.

.....” (NR)

“Art. 58-R.

§ 1º Os créditos presumidos de que trata o **caput** deste artigo serão calculados com base no valor de aquisição do bem e apropriados no mesmo prazo em que se der a aquisição ou financiamento, proporcionalmente a cada mês, multiplicando-se, para efeito de rateio entre as contribuições:

I – pelo fator de 0,177 (cento e setenta e sete milésimos), no caso do crédito da Contribuição para o PIS/Pasep; e

II – pelo fator de 0,823 (oitocentos e vinte e três milésimos), no caso do crédito da Cofins.

.....

§ 3º A revenda dos equipamentos de que trata o **caput** deste artigo faz cessar o direito de apropriação de crédito eventualmente não apropriado, a partir do mês da revenda.

.....

§ 7º

I – serão apropriados no prazo mínimo de 1 (um) ano, contado da data da publicação da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, na hipótese de aquisições efetuadas anteriormente à essa data; e

.....

§ 8º As pessoas jurídicas de que trata o **caput** deste artigo poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins créditos presumidos relativos ao ressarcimento dos custos de instalação e manutenção dos equipamentos de que trata o inciso XIII do **caput**

do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, por elas adquiridos no mercado interno, para incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 9º Os créditos presumidos de que trata o § 8º serão apropriados no próprio mês em que forem apurados, observados os limites máximos de valores fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, multiplicando-se, para efeito de rateio entre as contribuições:

I – pelo fator de 0,177 (cento e setenta e sete milésimos), no caso do crédito da Contribuição para o PIS/Pasep; e

II – pelo fator de 0,823 (oitocentos e vinte e três milésimos), no caso do crédito da Cofins.” (NR)

“Art. 58-T. As pessoas jurídicas que industrializam os produtos de que trata o art. 58-A ficam obrigadas a instalar equipamentos contadores de produção, que possibilitem, ainda, a identificação do tipo de produto, de embalagem e sua marca comercial, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecerá a forma, limites, condições e prazos para a aplicação da obrigatoriedade de que trata o **caput**, sem prejuízo do disposto no art. 36 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

§ 2º As pessoas jurídicas de que trata o **caput** poderão deduzir da Contribuição para o PIS/PASEP ou da COFINS, devidas em cada período de apuração, crédito presumido correspondente ao ressarcimento de que trata o § 3º do art. 28, da Lei nº 11.488, de 2007, efetivamente pago no mesmo período.

Art. 2º Os arts. 33, 41 e 42 da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. Os produtos referidos no art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, enquadrados no regime tributário do IPI previsto na Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, e a pessoa jurídica optante pelo regime especial de tributação da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 2003, serão excluídos dos respectivos regimes no último dia do mês de dezembro de 2008.

.....NR

“Art. 41.

.....

IV – aos arts. 7º, 9º a 12 e 14 a 16, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei;

VII – aos arts. 32 a 39, a partir de 1º de janeiro de 2009.

.....” (NR)

“Art. 42.

IV – a partir de 1º de janeiro de 2009:

a) os arts. 49, 50, 52, 55, 57 e 58 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não havendo, após essa data, outra forma de tributação além dos 2 (dois) regimes previstos nos arts. 58-A a 58-U da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e demais dispositivos contidos nesta Lei a eles relacionados;

b) o § 7º do art. 8º e os §§ 9º e 10 do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.” (NR)

Art. 3º A alínea **b**, do inciso II, do § 1º, do art. 56, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56.

§1º

II –

b) sejam cobrados juntamente com o preço dos produtos referidos no **caput**, nas operações de saída do estabelecimento industrial;

.....” (NR)

Art. 4º O art. 17 da Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17.....

Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se também ao regime aduaneiro de isenção, nos termos, limites e condições estabelecidos pelo Poder Executivo. “ (NR)

Art. 5º. Os arts 8º, 9º, 10, 11 e 13 da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 8º De 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013 é concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas

em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais.

.....
§ 2º A alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados fica reduzida a zero quando os materiais e equipamentos de que trata o **caput** forem fabricados no Brasil.”(NR)

“Art. 9º São beneficiários da isenção de que trata o art. 8º os órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas respectivas autarquias e fundações, os atletas das modalidades olímpicas e paraolímpicas, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), bem como as entidades nacionais de administração do desporto que lhes sejam filiadas ou vinculadas.” (NR)

“Art. 10.

I –

II –

a) a condição de beneficiário da isenção ou da alíquota zero, do importador ou adquirente, nos termos do art. 9º; e

.....”(NR)

“Art. 11. Os produtos importados ou adquiridos no mercado interno, na forma do art. 8º, poderão ser transferidos pelo valor de aquisição, sem o pagamento dos respectivos impostos:

.....
II – a qualquer tempo e qualquer título, para pessoa física ou jurídica que atenda às condições estabelecidas nos arts. 8º a 10, desde que a transferência seja previamente aprovada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

.....
§ 2º Na hipótese do § 1º, o adquirente, a qualquer título, de produto beneficiado com a isenção ou alíquota zero é responsável solidário pelo pagamento dos impostos e respectivos acréscimos. “(NR)

“Art. 13. O Poder Executivo regulamentará o disposto nos arts. 8º a 11 desta Lei. “(NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados:

I – o inciso III do art. 58-M da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e as alíneas **e** e **f** do inciso III do art. 42 da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008; e

II – o art. 12 da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002.

Plenário, 14 de outubro de 2008. – Deputado **Odair Cunha**, Relator.

Consulta Tramitação das Proposições

[Cadastrar para Acompanhamento](#)[NovaPesquisa](#)**Proposição:** [MPV-436/2008](#)**Autor:** Poder Executivo**Data de Apresentação:** 27/06/2008**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Urgência**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento.

Ementa: Altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

Indexação: Alteração, legislação tributária federal, incidência, (IPI), (PIS-Pasep), (Cofins), incidência, mercado interno, importação, industrialização, bebida, preparação alimentícia, autorização, Executivo, fixação, alíquota ad rem, produto, marca, prazo, opção, regime especial, obrigatoriedade, produtor, instalação, medidor, produção.

Despacho:

11/7/2008 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 441/2008 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)**Legislação Citada****Emendas**

- PLEN (PLEN)

[ERD 1/2008 \(Emenda de Redação\) - Odair Cunha](#)[ERD 2/2008 \(Emenda de Redação\) - Odair Cunha](#)

- MPV43608 (MPV43608)

[EMC 1/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ideli Salvatti](#)[EMC 2/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Paulo Tóffano](#)[EMC 3/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Andre Vargas](#)[EMC 4/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Cezar Silvestri](#)[EMC 5/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Andre Vargas](#)[EMC 6/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Paulo Tóffano](#)[EMC 7/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Cezar Silvestri](#)[EMC 8/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Nelson Marquezelli](#)[EMC 9/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jorge Khoury](#)[EMC 10/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jorge Khoury](#)[EMC 11/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bruno Araújo](#)[EMC 12/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Araújo](#)[EMC 13/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Araújo](#)[EMC 14/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo da Fonte](#)[EMC 15/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Francisco Dornelles](#)[EMC 16/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)[EMC 17/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Araújo](#)[EMC 18/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Francisco Dornelles](#)[EMC 19/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bruno Araújo](#)[EMC 20/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Devanir Ribeiro](#)[EMC 21/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bruno Araújo](#)[EMC 22/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Devanir Ribeiro](#)[EMC 23/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Eduardo Cardozo](#)[EMC 24/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Andre Vargas](#)[EMC 25/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Paulo Tóffano](#)[EMC 26/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Cezar Silvestri](#)[EMC 27/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Eduardo Cardozo](#)[EMC 28/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Darcísio Perondi](#)[EMC 29/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Francisco Dornelles](#)[EMC 30/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo da Fonte](#)[EMC 31/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Francisco Dornelles](#)[EMC 32/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Araújo](#)[EMC 33/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Pastor Pedro Ribeiro](#)[EMC 34/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Campos](#)[EMC 35/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arnon Bezerra](#)[EMC 36/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Francisco Dornelles](#)[EMC 37/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Eduardo Cardozo](#)[EMC 38/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Expedito Júnior](#)[EMC 39/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Carlos Zarattini](#)

[EMC 40/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Carlos Zarattini](#)
[EMC 41/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Araújo](#)
[EMC 42/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mauro Lopes](#)
[EMC 43/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Gonzaga Patriota](#)
[EMC 44/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mário Negromonte](#)
[EMC 45/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vanderlei Maeris](#)
[EMC 46/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)
[EMC 47/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)
[EMC 48/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)
[EMC 49/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)
[EMC 50/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)
[EMC 51/2008 MPV43608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV43608 (MPV43608)

PPP 1 MPV43608 (Parecer Proferido em Plenário) - Odair Cunha

Originadas

- PLEN (PLEN)

PLV 25/2008 (Projeto de Lei de Conversão) - Odair Cunha => **Legislação Citada**

Última Ação:

11/7/2008 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência

19/8/2008 - Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) - Designado Relator, Dep. Odair Cunha (PT-MG), para proferir parecer pela Comissão Mista a esta medida provisória e às 51 emendas.

15/10/2008 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 436-B/08) (PLV 25/08)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
27/6/2008	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
27/6/2008	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 28/06/2008 a 03/07/2008. Comissão Mista: 27/06/2008 a 10/07/2008. Câmara dos Deputados: 11/07/2008 a 07/08/2008. Senado Federal: 08/08/2008 a 21/08/2008. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 22/08/2008 a 24/08/2008. Sobrestar Pauta: a partir de 25/08/2008. Congresso Nacional: 27/06/2008 a 08/09/2008. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 09/09/2008 a 07/11/2008.
11/7/2008	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 441/2008, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da MPV 436/2008, que "Altera as Leis nºs 10.883, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006".
11/7/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 395/2008 (CN) que encaminha o processado da Medida Provisória nº 436/2008, que "Altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 51 (cinquenta e uma) emendas.
11/7/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
11/7/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
11/7/2008	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 12/07/2008.
15/7/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 10:00)
15/7/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 431-A/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
15/7/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
15/7/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 431-A/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
16/7/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 12:00).

16/7/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 431/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
4/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 18:00)
4/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 431-B/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
5/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 13:30)
5/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 432/08, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
5/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 18:33)
5/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 432/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
6/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 432/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 15:00)
6/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não apreciação da MPV 434/08, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
12/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 11:00)
12/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 434/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:10)
12/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação do PL 3.452-A/08, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
13/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
13/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
13/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 14:30)
13/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
19/8/2008	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Odair Cunha (PT-MG), para proferir parecer pela Comissão Mista a esta medida provisória e às 51 emendas.
20/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
20/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta por acordo dos Srs. Líderes.
20/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 14:13)
20/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta por acordo dos Srs. Líderes.
2/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
2/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 435/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
3/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
3/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 435/08, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
3/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
3/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 435-A/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
7/10/2008	PLENÁRIO (PLEN)

	Discussão em turno único.
7/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 435-A/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Início da leitura do Parecer em Plenário pelo Relator, Dep. Odair Cunha (PT-MG), pela Comissão Mista.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Felipe Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Felipe Maia (DEM-RN) e Dep. José Genofino (PT-SP).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Felipe Maia, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Vignatti (PT-SC), em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 5; Não: 266; Abstenção: 2; Total: 273.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Término da leitura do Parecer em Plenário pelo Relator, Dep. Odair Cunha (PT-MG), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de n°s 1 a 51; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, pela aprovação, total ou parcial, das Emendas de n°s 11 e 22, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais Emendas.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Felipe Maia, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita adiamento da discussão por duas sessões.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Felipe Maia (DEM-RN).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento do Dep. Emanuel Fernandes, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a discussão seja feita por grupo de artigos.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Felipe Maia, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Colbert Martins, na qualidade de Líder do Bloco PMDB, PTC, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 4; Não: 258; Abstenção: 1; Total: 263.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discutiu a Matéria o Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Felipe Maia, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita o encerramento da discussão e o encaminhamento da votação.

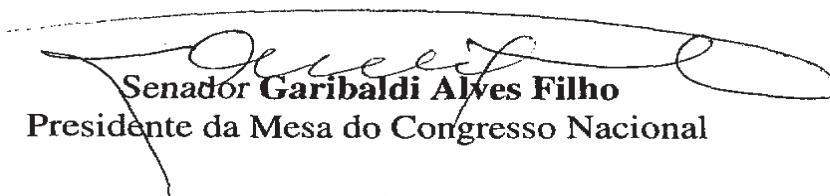
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Correção no texto do § 2º do art. 58-T do PLV, efetuada pelo Relator, Dep. Odair Cunha (PT-MG).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Pedro Eugênio (PT-PE) e Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Emanuel Fernandes, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Maurício Rands (PT-PE) e Dep. Paulo Renato Souza (PSDB-SP).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Felipe Maia, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita a votação artigo por artigo.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Jorginho Maluly (DEM-SP).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a votação seja feita artigo por artigo.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Felipe Maia (DEM-RN).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação em face do encerramento da Sessão (MPV 436-A/08) (PLV 25/08).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único (Sessão Extraordinária - 20:05).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Felipe Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Maurício Rands (PT-PE) e Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, e pelo José Guimarães (PT-CE), em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 2; Não: 257; Abstenção: 1; Total: 260.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Felipe Maia, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita votação artigo por artigo.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Felipe Maia (DEM-RN).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a votação seja feita artigo por artigo.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP) e Dep. Ricardo Barros (PP-PR).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, na qualidade de Líder do PPS, solicitando que a votação do Parecer do Relator pela admissibilidade seja feita pelo processo nominal.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.

14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 436, de 2008, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2008, ressalvados os destaques.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Destaque da bancada do PPS para votação em separado da Emenda nº 26.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do inciso II do art. 58-B, constante do art. 1º do PLV, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Maurício Rands (PT-PE) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Felipe Maia, na qualidade de Líder do DEM; pelo Dep. Duarte Nogueira, na qualidade de Líder do PSDB; e pelo Dep. Maurício Rands, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o inciso", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Fernando de Fabinho, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o inciso II do art. 58-B, constante do art. 1º do PLV, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirados os Destaques da bancada do PSDB para votação em separado das Emendas nºs 23 e 27.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirada pelo Autor a Emenda de Redação nº 1.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Emenda de Redação nº 2.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Odair Cunha (PT-MG).
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 436-B/08) (PLV 25/08)

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2008**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 436, de 26 de junho de 2008**, que “Altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 9 de setembro de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 1º de setembro de 2008.


Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.798, DE 10 DE JULHO DE 1989.Conversão da MPV nº 69, de 1989

Altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e dá outras providências.

LEI Nº 10.451, DE 10 DE MAIO DE 2002.Conversão da MPv nº 22, de 2002

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 8º É concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionados com a preparação das equipes brasileiras para jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais. (Redação dada pela Lei nº 11.116, de 2005)

§ 1º A isenção aplica-se a equipamento ou material esportivo, sem similar nacional, homologado pela entidade desportiva internacional da respectiva modalidade esportiva, para as competições a que se refere o **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.116, de 2005)

§ 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados estende-se aos equipamentos e materiais fabricados no Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.116, de 2005)

Art. 9º São beneficiários da isenção de que trata o art. 8º os órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas respectivas autarquias e fundações, os atletas das modalidades olímpicas e paraolímpicas, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), bem como as entidades nacionais de administração do desporto que lhes sejam filiadas ou vinculadas.

Art. 10. O direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 8º fica condicionado:

I - à comprovação da regularidade fiscal do beneficiário, relativamente aos tributos e contribuições federais;

II - à manifestação do Ministério do Esporte sobre: (Redação dada pela Lei nº 11.116, de 2005)

a) o atendimento do requisito estabelecido no § 1º do art. 8º;

b) a condição de beneficiário da isenção, do importador ou adquirente, nos termos do art. 9º;
e

c) a adequação dos equipamentos e materiais importados ou adquiridos no mercado interno, quanto à sua natureza, quantidade e qualidade, ao desenvolvimento do programa de trabalho do atleta ou da entidade do desporto a que se destinem.

Parágrafo único. Tratando-se de produtos destinados à modalidade de tiro esportivo, a manifestação quanto ao disposto nas alíneas a e c do inciso II será do órgão competente do Ministério da Defesa.

Art. 11. Os produtos importados ou adquiridos no mercado interno, na forma do art. 8º, poderão ser transferidos, sem o pagamento dos respectivos impostos:

I - para qualquer pessoa e a qualquer título, após o decurso do prazo de 4 (quatro) anos, contado da data do registro da Declaração de Importação ou da emissão da Nota Fiscal de aquisição do fabricante nacional; ou

II - a qualquer tempo e qualquer título, para pessoa física ou jurídica que atenda às condições estabelecidas nos arts. 8º a 10, desde que a transferência seja previamente aprovada pela Secretaria da Receita Federal.

§ 1º As transferências, a qualquer título, que não atendam às condições estabelecidas nos incisos I e II do caput sujeitarão o beneficiário importador ou adquirente ao pagamento dos impostos que deixaram de ser pagos por ocasião da importação ou da aquisição no mercado interno, com acréscimo de juros e de multa de mora ou de ofício.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o adquirente, a qualquer título, de produto beneficiado com a isenção é responsável solidário pelo pagamento dos impostos e respectivos acréscimos.

Art. 12. Os benefícios fiscais previstos nos arts. 8º a 11 desta Lei aplicam-se a importações e aquisições no mercado interno cujos fatos geradores ocorram até 31 de dezembro de 2007. (Redação dada pela Lei nº 11.116, de 2005)

Art. 13. A Secretaria da Receita Federal e o Ministério do Esporte expedirão, em suas respectivas áreas de competência, as normas necessárias ao cumprimento do disposto nos arts. 8º a 12 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.116, de 2005)

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Mensagem de veto

Vide texto compilado

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Conversão da MPv nº 135, de 2003

Art. 49. A contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS devidas pelos importadores e pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização dos produtos classificados nas posições 22.01, 22.02, 22.03 (cerveja de malte) e no código 2106.90.10 Ex 02 (preparações compostas, não alcoólicas, para elaboração de bebida refrigerante), todos da TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002, serão calculadas sobre a receita bruta decorrente da venda desses produtos, respectivamente, com a aplicação das alíquotas de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) e 11,9% (onze inteiros e nove décimos por cento). (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

§ 1º O disposto neste artigo, relativamente aos produtos classificados nos códigos 22.01 e 22.02 da TIPi, alcança, exclusivamente, água, refrigerante e cerveja sem álcool. (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 2º A pessoa jurídica produtora por encomenda dos produtos mencionados neste artigo será responsável solidária com a encomendante no pagamento das contribuições devidas conforme o estabelecido neste artigo.

Art. 50. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS em relação às receitas auferidas na venda: (Vide Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

I - dos produtos relacionados no art. 49, por comerciantes atacadistas e varejistas, exceto as pessoas jurídicas a que se refere o art. 2º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996;

Art. 51. As receitas decorrentes da venda e da produção sob encomenda de embalagens pelas pessoas jurídicas industriais ou comerciais e pelos importadores destinadas ao envasamento dos produtos classificados nas posições 22.01, 22.02 e 22.03 da Tipi, ficam sujeitas ao recolhimento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins fixadas por unidade de produto, respectivamente, em: (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I - lata de alumínio, classificada no código 7612.90.19 da TIPi e lata de aço, classificada no código 7310.21.10 da TIPi, por litro de capacidade nominal de envasamento:

a) para água e refrigerantes classificados nos códigos 22.01 e 22.02 da TIPi, R\$ 0,0170 (dezessete milésimos do real) e R\$ 0,0784 (setecentos e oitenta e quatro décimos de milésimo do real); e (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

b) para bebidas classificadas no código 2203 da TIPi, R\$ 0,0294 (duzentos e noventa e quatro décimos de milésimo do real) e R\$ 0,1360 (cento e trinta e seis milésimos do real);

II - embalagens para água e refrigerantes classificados nos códigos 22.01 e 22.02 da TIPi: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) classificadas no código TIPi 3923.30.00: R\$ 0,0170 (dezessete milésimos do real) e R\$ 0,0784 (setecentos e oitenta e quatro décimos de milésimo do real), por litro de capacidade nominal de envasamento da embalagem final; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Decreto nº 5.162, de 2004)

b) pré-formas classificadas no Ex 01 do código de que trata a alínea a deste inciso, com faixa de gramatura: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

1 - até 30g (trinta grammas): R\$ 0,0102 (cento e dois décimos de milésimo do real) e R\$ 0,0470 (quarenta e sete milésimos do real); (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

2 - acima de 30g (trinta grammas) até 42g (quarenta e dois grammas): R\$ 0,0255 (duzentos e cinquenta e cinco décimos de milésimo do real) e R\$ 0,1176 (um mil e cento e setenta e seis décimos de milésimo do real); e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

3 - acima de 42g (quarenta e dois grammas): R\$ 0,0425 (quatrocentos e vinte e cinco décimos de milésimo do real) e R\$ 0,1960 (cento e noventa e seis milésimos do real); (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

III - embalagens de vidro não retornáveis classificadas no código 7010.90.21 da TIPI, para refrigerantes ou cervejas: R\$ 0,0294 (duzentos e noventa e quatro décimos de milésimo do real) e R\$ 0,1360 (cento e trinta e seis milésimos do real), por litro de capacidade nominal de envasamento da embalagem final; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

IV - embalagens de vidro retornáveis, classificadas no código 7010.90.21 da TIPI, para refrigerantes ou cervejas: R\$ 0,294 (duzentos e noventa e quatro milésimos do real) e R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos), por litro de capacidade nominal de envasamento da embalagem final. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 1º. A pessoa jurídica produtora por encomenda das embalagens referidas neste artigo será responsável solidária com a encomendante no pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS estabelecidas neste artigo. (Transformado em § 1º pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 2º As receitas decorrentes da venda a pessoas jurídicas comerciais das embalagens referidas neste artigo ficam sujeitas ao recolhimento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na forma aqui disciplinada, independentemente da destinação das embalagens. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 3º A pessoa jurídica comercial que adquirir para revenda as embalagens referidas no § 2º deste artigo poderá se creditar dos valores das contribuições estabelecidas neste artigo referentes às embalagens que adquirir, no período de apuração em que registrar o respectivo documento fiscal de aquisição. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 4º Na hipótese de a pessoa jurídica comercial não conseguir utilizar o crédito referido no § 3º deste artigo até o final de cada trimestre do ano civil, poderá compensá-lo com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal - SRF, observada a legislação específica aplicável à matéria. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

Art. 52. A pessoa jurídica industrial dos produtos referidos no art. 49 poderá optar por regime especial de apuração e pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, no qual os valores das contribuições são fixados por unidade de litro do produto, respectivamente, em: (Vide Decreto nº 5.062, de 2004) (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

I – água e refrigerantes classificados nos códigos 22.01 e 22.02 da TIPI, R\$ 0,0212 (duzentos e doze décimos de milésimo do real) e R\$ 0,0980 (noventa e oito milésimos do real); (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Decreto nº 5.162, de 2004)

II - bebidas classificadas no código 2203 da TIPI, R\$ 0,0368 (trezentos e sessenta e oito décimos de milésimos do real) e R\$ 0,1700 (dezessete centésimos do real);

III - preparações compostas classificadas no código 2106.90.10, ex 02, da TIPI, para elaboração de bebida refrigerante do capítulo 22, R\$ 0,1144 (um mil, cento e quarenta e quatro décimos de milésimo do real) e R\$ 0,5280 (quinhentos e vinte e oito milésimos do real).

§ 1º A pessoa jurídica industrial que optar pelo regime de apuração previsto neste artigo poderá creditar-se dos valores das contribuições estabelecidos nos incisos I a III do art. 51, referentes às embalagens que adquirir, no período de apuração em que registrar o respectivo documento fiscal de aquisição. (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

~~§ 2º Fica vedada qualquer outra utilização de crédito, além da que trata o § 1º.~~
(Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 3º A opção prevista neste artigo será exercida, segundo normas e condições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de novembro de cada ano-calendário, produzindo efeitos, de forma irretroativa, durante todo o ano-calendário subsequente ao da opção.

§ 4º Excepcionalmente para o ano-calendário de 2004, a opção poderá ser exercida até o último dia útil do mês subsequente ao da publicação desta Lei, produzindo efeitos, de forma irretroativa, a partir do mês subsequente ao da opção, até 31 de dezembro de 2004.

§ 5º No caso da opção efetuada nos termos dos §§ 3º e 4º, a Secretaria da Receita Federal divulgará o nome da pessoa jurídica optante e a data de início da opção.

§ 6º Até o último dia do 3º (terceiro) mês subsequente ao da publicação desta Lei:

I - os comerciantes atacadistas e varejistas referidos no inciso I do art. 50 somente poderão excluir da base de cálculo das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS o valor das notas fiscais de aquisição dos produtos de que trata o art. 49 emitidas por pessoa jurídica optante;

II - o disposto no inciso II do art. 50 se aplica apenas em relação a receitas decorrentes de operações com pessoa jurídica optante.

§ 7º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano-calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de outubro do ano-calendário, hipótese em que a produção de efeitos se dará a partir do dia 1º de janeiro do ano-calendário subsequente.

Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas no art. 51 desta Lei, os quais poderão ser alterados, a qualquer tempo, para mais ou para menos, em relação aos produtos, sua utilização ou sua destinação a pessoa jurídica enquadrada no regime especial instituído pelo art. 58-J desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 54. As pessoas jurídicas industriais mencionadas no art. 51 deverão destacar o valor da contribuição para o PIS/PASEP e o da COFINS nas notas fiscais de saída referentes às operações nele referidas.

Art. 55. O disposto nos arts. 49 e 52 aplica-se às pessoas jurídicas neles referidas, inclusive em operações de revenda dos produtos ali mencionados, admitido, neste caso, o crédito dos valores da contribuição para o PIS/PASEP e o da COFINS pagos na respectiva aquisição. (Vide Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

Art. 56. (Revogado pela Lei nº 10.925, de 2004).

Art. 57. O prazo de pagamento da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, apuradas mensalmente de conformidade com os arts. 49, 51 e 52, será o previsto no art. 11 desta Lei. (Vide Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

Art. 58. As pessoas jurídicas referidas no art. 52 poderão, para fins de determinação do valor devido da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS apuradas segundo as normas ali referidas, creditar-se, em relação à: (Vide Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência) (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

§ 1º As pessoas jurídicas referidas no art. 51 desta Lei poderão, a partir da data em que submetidas às normas de apuração ali referidas, creditar-se, em relação à: (Redação dada pela Lei nº 11.051, de 2004)

I - Contribuição para o PIS/Pasep, do saldo dos créditos apurados de conformidade com a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, não aproveitados pela modalidade de tributação não cumulativa; e (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

II - Cofins, do saldo dos créditos apurados de conformidade com esta Lei, não aproveitados pela modalidade de tributação não cumulativa. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 2º O estoque referido no inciso II compreenderá também os materiais empregados em produtos em elaboração e em produtos finais, existentes em estoque na data do levantamento.

Art. 58-A. A Contribuição para o PIS/Pasep, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, a Cofins-Importação e o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI devidos pelos importadores e pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização dos produtos classificados nos códigos 21.06.90.10 Ex 02, 22.01, 22.02, exceto os Ex 01 e Ex 02 do código 22.02.90.00, e 22.03, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – Tipi, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, serão exigidos na forma dos arts. 58-B a 58-U desta Lei e nos demais dispositivos pertinentes da legislação em vigor. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Parágrafo único. A pessoa jurídica encomendante e a executora da industrialização por encomenda dos produtos de que trata este artigo são responsáveis solidários pelo pagamento dos tributos devidos na forma estabelecida nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-B. Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins em relação às receitas decorrentes da venda dos produtos de que trata o art. 58-A desta Lei auferidas por comerciantes atacadistas e varejistas. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica: (Redação dada pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

I - à venda a consumidor final pelo importador ou pela pessoa jurídica industrial de produtos por ela fabricados; (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

II - às pessoas jurídicas optantes pelo regime de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-C. A Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e a Cofins-Importação devidas pelos importadores dos produtos de que trata o art. 58-A desta Lei serão apuradas: (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I – sobre a base de cálculo do inciso I do caput do art. 7º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

II – mediante a aplicação das alíquotas previstas no inciso II do caput do art. 58-M desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo independentemente de o importador haver optado pelo regime especial previsto nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-D. As alíquotas do IPI dos produtos de que trata o art. 58-A desta Lei são as constantes da Tipi. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-E. Para efeitos da apuração do IPI, fica equiparado a industrial o estabelecimento: (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I – comercial atacadista dos produtos a que se refere o art. 58-A desta Lei; (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

II – varejista que adquirir os produtos de que trata o art. 58-A desta Lei, diretamente de estabelecimento industrial, de importador ou diretamente de encomendante equiparado na forma do inciso III do caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

III – comercial de produtos de que trata o art. 58-A desta Lei cuja industrialização tenha sido encomendada a estabelecimento industrial, sob marca ou nome de fantasia de propriedade do encomendante, de terceiro ou do próprio executor da encomenda. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-F. O IPI será apurado e recolhido pelo importador ou industrial, na qualidade de: (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I – contribuinte, relativamente ao desembaraço ou às suas saídas; e (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

II – responsável, relativamente à parcela do imposto devida pelo estabelecimento equiparado na forma dos incisos I e II do caput do art. 58-E desta Lei, quanto aos produtos a este fornecidos, ressalvada a hipótese do art. 58-G desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 1º O IPI será calculado mediante aplicação das alíquotas referidas no art. 58-D desta Lei pelo importador sobre: (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I – o valor de que trata a alínea b do inciso I do caput do art. 14 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, apurado na qualidade de contribuinte; (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

II – o valor da operação de que decorrer a saída do produto, apurado na qualidade de contribuinte equiparado na importação; e (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

III – 140% (cento e quarenta por cento) do valor referido no inciso II deste parágrafo, apurado na qualidade de responsável. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 2º O IPI será calculado mediante aplicação das alíquotas referidas no art. 58-D desta Lei pelo industrial sobre: (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I – o valor da operação de que decorrer a saída do produto, apurado na qualidade de contribuinte; e (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

II – 140% (cento e quarenta por cento) do valor referido no inciso I deste parágrafo, apurado na qualidade de responsável. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 3º O IPI, apurado na qualidade de responsável na forma do inciso II do caput, será devido pelo importador ou industrial no momento em que derem saída dos produtos de que trata o art. 58-A." (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-G. Quando a industrialização se der por encomenda, o IPI será apurado e recolhido pelo encomendante, calculado mediante aplicação das alíquotas referidas no art. 58-D desta Lei sobre: (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I – o valor da operação de que decorrer a saída do produto de seu estabelecimento, apurado na qualidade de contribuinte equiparado na forma do inciso III do caput do art. 58-E desta Lei; (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

II – 140% (cento e quarenta por cento) do valor referido no inciso I do caput deste artigo, relativamente ao imposto devido pelo estabelecimento equiparado na forma dos incisos I e II do art. 58-E desta Lei, apurado na qualidade de responsável. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Parágrafo único. O IPI, apurado na qualidade de responsável na forma do inciso II do caput, será devido pelo encomendante no momento em que der saída dos produtos de que trata o art. 58-A; (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-H. Fica suspenso o IPI devido na saída do importador ou estabelecimento industrial para o estabelecimento equiparado de que trata o art. 58-E desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 1º Fica suspenso o IPI devido na saída do encomendante para o estabelecimento equiparado de que tratam os incisos I e II do caput do art. 58-E desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 2º A suspensão de que trata este artigo não prejudica o direito de crédito do estabelecimento industrial e do importador relativamente às operações ali referidas. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se ao IPI devido na forma do inciso II do § 1º e do inciso I do § 2º do art. 58-F e do inciso I do art. 58-G. (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-I. A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelos importadores e pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização dos produtos de que trata o art. 58-A desta Lei serão calculadas sobre a receita bruta decorrente da venda desses produtos, mediante a aplicação das alíquotas de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) e 16,65% (dezesseis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), respectivamente. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Parágrafo único. O disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I – alcança a venda a consumidor final pelo estabelecimento industrial, de produtos por ele produzidos; e (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

II – aplica-se às pessoas jurídicas industriais referidas no art. 58-A desta Lei nas operações de revenda dos produtos nele mencionados, admitido, neste caso, o crédito dos valores da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pagos na respectiva aquisição. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-J. A pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 58-A desta Lei poderá optar por regime especial de tributação, no qual a Contribuição para o PIS/Pasep, a Cofins e o IPI serão apurados em função do valor-base, que será expresso em reais ou em reais por litro, discriminado por tipo de produto e por marca comercial e definido a partir do preço de referência. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 1º A opção pelo regime especial de que trata este artigo aplica-se conjuntamente às contribuições e ao imposto referidos no caput deste artigo, alcançando todos os estabelecimentos da pessoa jurídica optante e abrangendo todos os produtos por ela fabricados ou importados. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 2º O disposto neste artigo alcança a venda a consumidor final pelo estabelecimento industrial de produtos por ele produzidos. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 3º Quando a industrialização se der por encomenda, o direito à opção de que trata o caput deste artigo será exercido pelo encomendante. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 4º O preço de referência de que trata o caput deste artigo será apurado com base no preço médio de venda: (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I – a varejo, obtido em pesquisa de preços realizada por instituição de notória especialização; (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

II – a varejo, divulgado pelas administrações tributárias dos Estados e do Distrito Federal, para efeito de cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS; ou (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

III – praticado pelo importador ou pela pessoa jurídica industrial ou, quando a industrialização se der por encomenda, pelo encomendante. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 5º A pesquisa de preços referida no inciso I do § 4º deste artigo, quando encomendada por pessoa jurídica optante pelo regime especial de tributação ou por entidade que a represente, poderá ser utilizada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil mediante termo de compromisso firmado pelo encomendante com a anuência da contratada. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 6º Para fins do inciso II do § 4º deste artigo, sempre que possível, o preço de referência será apurado tomando-se por base, no mínimo, uma unidade federada por região geográfica do País. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 7º Para fins do disposto no inciso III do § 4º deste artigo, os preços praticados devem ser informados à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma a ser definida em ato específico, pela própria pessoa jurídica industrial ou importadora ou, quando a industrialização se der por encomenda, pelo encomendante. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 8º O disposto neste artigo não exclui a competência da Secretaria da Receita Federal do Brasil de requerer à pessoa jurídica optante, a qualquer tempo, outras informações, inclusive para a apuração do valor-base. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 9º Para efeito da distinção entre tipos de produtos, poderão ser considerados a capacidade, o tipo de recipiente, as características e a classificação fiscal do produto. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 10. A opção de que trata este artigo não prejudica o disposto no caput do art. 58-B desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 11. No caso de omissão de receitas, sem prejuízo do disposto no art. 58-S desta Lei quando não for possível identificar: (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I - a saída do produto, o IPI incidirá na forma dos arts. 58-D a 58-H, aplicando-se, sobre a base omitida, a maior alíquota prevista para os produtos de que trata o art.58-A; (Redação dada pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

II - o produto vendido, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidirão sobre as receitas omitidas na forma do art. 58-I desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 12. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 13. A propositura pela pessoa jurídica optante de ação judicial questionando os termos deste regime especial implica desistência da opção. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 14. O Poder Executivo poderá estabelecer alíquota específica mínima por produto, marca e tipo de embalagem." (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-L. O Poder Executivo fixará qual valor-base será utilizado, podendo ser adotados os seguintes critérios: (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I - até 70% (setenta por cento) do preço de referência do produto, apurado na forma dos incisos I ou II do § 4º do art. 58-J desta Lei, adotando-se como residual, para cada tipo de produto, o menor valor-base dentre os listados; (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

II - o preço de venda da marca comercial do produto referido no inciso III do § 4º do art. 58-J desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 1º O Poder Executivo poderá adotar valor-base por grupo de marcas comerciais, tipo de produto, ou por tipo de produto e marca comercial. (Redação dada pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 2º O valor-base será divulgado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio do seu sítio na internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, vigorando a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 3º O Poder Executivo poderá reduzir e restabelecer o percentual de que trata o inciso I do caput deste artigo por classificação fiscal do produto. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 4º Para fins do disposto no § 1º, será utilizada a média dos preços dos componentes do grupo, podendo ser considerados os seguintes critérios, isolada ou cumulativamente: (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

I - tipo de produto; (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

II - faixa de preço; (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

III - tipo de embalagem. (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 5º Para efeito do disposto no inciso II do § 4º, poderão ser adotadas até quatro faixas de preços.” (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-M. Para os efeitos do regime especial:

I - o Poder Executivo estabelecerá as alíquotas do IPI, por classificação fiscal; e (Redação dada pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

II - as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins serão de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) e 11,9% (onze inteiros e nove décimos por cento), respectivamente. (Redação dada pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se às pessoas jurídicas referidas no art. 58-A desta Lei nas operações de revenda dos produtos nele mencionados, admitido, neste caso, o crédito dos valores da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pagos na respectiva aquisição. (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 2º O imposto e as contribuições, no regime especial optativo, serão apurados mediante alíquotas específicas determinadas pela aplicação das alíquotas previstas nos incisos I e II do caput sobre o valor-base de que trata o art. 58-L. (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 3º Para os efeitos do § 2º, as alíquotas específicas do imposto e das contribuições serão divulgadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio do seu sítio na Internet,

vigorando a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação, sendo dispensada, neste caso, a publicação de que trata o § 2º do art. 58-L." (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-N. No regime especial, o IPI incidirá: (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I – uma única vez sobre os produtos nacionais na saída do estabelecimento industrial, observado o disposto no parágrafo único; e (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

II – sobre os produtos de procedência estrangeira no desembaraço aduaneiro e na saída do estabelecimento importador equiparado a industrial. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Parágrafo único. Quando a industrialização se der por encomenda, o imposto será devido na saída do estabelecimento que industrializar os produtos, observado o disposto no parágrafo único do art. 58-A desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-O. A opção pelo regime especial previsto no art. 58-J desta Lei poderá ser exercida até o último dia útil do mês de novembro de cada ano-calendário, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente ao da opção. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 1º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano-calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 2º A pessoa jurídica poderá desistir da opção a que se refere este artigo até o último dia útil do mês: (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I – de novembro de cada ano-calendário, hipótese em que a produção de efeitos dar-se-á a partir do dia primeiro de janeiro do ano-calendário subsequente; ou (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

II - anterior ao de início de vigência da alteração da alíquota específica, divulgada na forma do disposto no § 3º do art. 58-M desta Lei, hipótese em que a produção de efeitos dar-se-á a partir do primeiro dia do mês de início de vigência da citada alteração. (Redação dada pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 3º No ano-calendário em que a pessoa jurídica iniciar atividades de produção ou importação dos produtos elencados no art. 58-A desta Lei, a opção pelo regime especial poderá ser exercida em qualquer data, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da opção. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 4º A Secretaria da Receita Federal do Brasil divulgará, pela internet, o nome das pessoas jurídicas optantes na forma deste artigo, bem como a data de início da respectiva opção. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-P. Ao formalizar a opção, nos termos do art. 58-O desta Lei, a pessoa jurídica optante apresentará demonstrativo informando os preços praticados, de acordo com o disposto no § 7º do art. 58-J desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-Q. A pessoa jurídica que prestar de forma incorreta ou incompleta as informações previstas no § 7º do art. 58-J desta Lei ficará sujeita à multa de ofício no valor de 150% (cento e cinquenta por cento) do valor do tributo que deixou de ser lançado ou recolhido. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se inclusive nos casos em que o contribuinte se omitir de prestar as informações de que trata o § 7º do art. 58-J desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-R. As pessoas jurídicas que adquirirem no mercado interno, para incorporação ao seu ativo imobilizado, os equipamentos de que trata o inciso XIII do caput do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apuradas em cada período créditos presumidos relativos ao ressarcimento do custo de sua aquisição, nos termos e condições fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto às especificações técnicas desses equipamentos. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 1º Os créditos presumidos de que trata o caput deste artigo serão apropriados no prazo de 1 (um) ano e calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor de aquisição do bem, a cada mês, multiplicado, no caso do crédito da: (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I – Contribuição para o PIS/Pasep, pelo fator de 0,177 (cento e setenta e sete milésimos); e (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

II – Cofins, pelo fator de 0,823 (oitocentos e vinte e três milésimos). (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 2º As disposições deste artigo aplicam-se somente no caso de aquisições de equipamentos novos, efetuadas em cumprimento de determinações legais. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 3º No caso de revenda dos equipamentos de que trata o caput deste artigo antes de transcorrido 1 (um) ano da aquisição, o direito de apropriação de crédito cessará no mês da revenda. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 4º Os créditos de que trata este artigo somente poderão ser utilizados no desconto do valor da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apurados no regime de incidência não-cumulativa. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 5º As disposições deste artigo aplicam-se às aquisições efetuadas a partir de primeiro de abril de 2006. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 6º Nas aquisições efetuadas anteriormente à publicação desta Lei serão excluídos do custo de aquisição os valores já descontados da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins a pagar, na forma do inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, do inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, ou do art. 2º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 7º Os créditos de que trata este artigo: (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

I – serão apropriados no prazo mínimo de 1 (um) ano, contado da data da publicação desta Lei; e (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

II – não poderão ser utilizados concomitantemente com os créditos calculados na forma do inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, do inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, ou do art. 2º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-S. Nas hipóteses de infração à legislação do IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, a exigência de multas e juros de mora dar-se-á em conformidade com as normas gerais desses tributos. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-T. As pessoas jurídicas que industrializam os produtos de que trata o art. 58-A ficam obrigadas a instalar equipamentos contadores de produção, que possibilitem, ainda, a identificação do tipo de produto, de embalagem e sua marca comercial, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007. (Redação dada pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 1º A Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecerá a forma, limites, condições e prazos para a aplicação da obrigatoriedade de que trata o caput, sem prejuízo do disposto no art. 36 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 2º As pessoas jurídicas de que trata o caput poderão deduzir da Contribuição para o PIS/PASEP ou da COFINS, devidas em cada período de apuração, crédito presumido correspondente ao ressarcimento de que trata o § 3º do art. 28 da Lei nº 11.488, de 2007, efetivamente pago no mesmo período. (Incluído pela medida Provisória nº 436, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 58-U. O disposto nos arts. 58-A a 58-T desta Lei será regulamentado pelo Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

.....

LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

Mensagem de Veto

Vide texto compilado

Conversão da MPv nº 164, de 2004

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

.....

Art. 8º As contribuições serão calculadas mediante aplicação, sobre a base de cálculo de que trata o art. 7º desta Lei, das alíquotas de:

.....

§ 7º A importação de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas, referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, fica sujeita à incidência das contribuições de que trata esta Lei, fixada por unidade de produto, às alíquotas previstas no art. 52 da mencionada Lei, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido. (Redação dada pela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência) (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

.....
Art. 15. As pessoas jurídicas sujeitas à apuração da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, nos termos dos arts. 2º e 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar crédito, para fins de determinação dessas contribuições, em relação às importações sujeitas ao pagamento das contribuições de que trata o art. 1º desta Lei, nas seguintes hipóteses: (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

.....
§ 9º As pessoas jurídicas de que trata o art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar créditos, para fins de determinação da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, em relação à importação dos produtos referidos nos §§ 6º e 7º do art. 8º desta Lei, utilizados no processo de industrialização dos produtos de que trata o § 7º do mesmo artigo, apurados mediante a aplicação das alíquotas respectivas, previstas no caput do art. 2º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003. (Incluído pela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência) (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

§ 10. As pessoas jurídicas submetidas ao regime especial de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar créditos, para fins de determinação da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, em relação à importação dos produtos referidos nos §§ 6º e 7º do art. 8º desta Lei, utilizados no processo de industrialização dos produtos de que trata o § 7º do mesmo artigo, determinados com base nas alíquotas específicas referidas nos arts. 51 e 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, respectivamente. (Incluído pela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência) (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

.....
Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de: (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

.....
XIII – equipamentos de controle de produção, inclusive medidores de vazão condutivímetros, aparelhos para controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos, quando adquiridos por pessoas jurídicas legalmente obrigadas à sua utilização, nos termos e condições fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto às suas especificações técnicas. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

.....

LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI; reduz para 24 (vinte e quatro) meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS decorrentes da aquisição de edificações; amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições; altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.666, de 8 de maio de 2003, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.892, de 13 de julho de 2004, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga dispositivos das Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977; e dá outras providências.

Mensagem de veto

Conversão da MPv nº 351, de 2007

Art. 27. Os estabelecimentos industriais fabricantes de cigarros classificados na posição 2402.20.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, excetuados os classificados no Ex 01, estão obrigados à instalação de equipamentos contadores de produção, bem como de aparelhos para o controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos na forma, condições e prazos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 1º Os equipamentos de que trata o caput deste artigo deverão possibilitar, ainda, o controle e o rastreamento dos produtos em todo o território nacional e a correta utilização do selo de controle de que trata o art. 46 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, com o fim de identificar a legítima origem e reprimir a produção e importação ilegais, bem como a comercialização de contrafações.

§ 2º No caso de inoperância de qualquer dos equipamentos previstos neste artigo, o contribuinte deverá comunicar a ocorrência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo manter o controle do volume de produção, enquanto perdurar a interrupção, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º A falta de comunicação de que trata o § 2º deste artigo ensejará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 28. Os equipamentos contadores de produção de que trata o art. 27 desta Lei deverão ser instalados em todas as linhas de produção existentes nos estabelecimentos industriais

fabricantes de cigarros, em local correspondente ao da aplicação do selo de controle de que trata o art. 46 da Lei no 4.502, de 30 de novembro de 1964.

§ 1º O selo de controle será confeccionado pela Casa da Moeda do Brasil e conterà dispositivos de segurança aprovados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil que possibilitem, ainda, a verificação de sua autenticidade no momento da aplicação no estabelecimento industrial fabricante de cigarros.

§ 2º Fica atribuída à Casa da Moeda do Brasil a responsabilidade pela integração, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de que trata o art. 27 desta Lei nos estabelecimentos industriais fabricantes de cigarros, sob supervisão e acompanhamento da Secretaria da Receita Federal do Brasil e observância aos requisitos de segurança e controle fiscal por ela estabelecidos.

§ 3º Fica a cargo do estabelecimento industrial fabricante de cigarros o ressarcimento à Casa da Moeda do Brasil pela execução dos procedimentos de que trata o § 2º deste artigo, bem como pela adequação necessária à instalação dos equipamentos de que trata o art. 27 desta Lei em cada linha de produção.

§ 4º Os valores do ressarcimento de que trata o § 3º deste artigo serão estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e deverão ser proporcionais à capacidade produtiva do estabelecimento industrial fabricante de cigarros, podendo ser deduzidos do valor correspondente ao ressarcimento de que trata o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975.

Art. 29. Os equipamentos de que trata o art. 27 desta Lei, em condições normais de operação, deverão permanecer inacessíveis para ações de configuração ou para interação manual direta com o fabricante, mediante utilização de lacre de segurança, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 1º O lacre de segurança de que trata o caput deste artigo será confeccionado pela Casa da Moeda do Brasil e deverá ser provido de proteção adequada para suportar as condições de umidade, temperatura, substâncias corrosivas, esforço mecânico e fadiga.

§ 2º O disposto neste artigo também se aplica aos medidores de vazão, condutivímetros e demais equipamentos de controle de produção exigidos em lei.

Art. 30. A cada período de apuração do Imposto sobre Produtos Industrializados, poderá ser aplicada multa de 100% (cem por cento) do valor comercial da mercadoria produzida, sem prejuízo da aplicação das demais sanções fiscais e penais cabíveis, não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

I - se, a partir do 10º (décimo) dia subsequente ao prazo fixado para a entrada em operação do sistema, os equipamentos referidos no art. 28 desta Lei não tiverem sido instalados em virtude de impedimento criado pelo fabricante;

II - se o fabricante não efetuar o controle de volume de produção a que se refere o § 2º do art. 27 desta Lei.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, considera-se impedimento qualquer ação ou omissão praticada pelo fabricante tendente a impedir ou retardar a instalação dos equipamentos ou, mesmo após a sua instalação, prejudicar o seu normal funcionamento.

§ 2º A ocorrência do disposto no inciso I do caput deste artigo caracteriza, ainda, hipótese de cancelamento do registro especial de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, do estabelecimento industrial.

.....

LEI Nº 11.727, DE 23 DE JUNHO DE 2008.

Conversão da Medida Provisória nº 413, de 2008

(Vigência)

Mensagem de Veto

Dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 7.070, de 20 de dezembro de 1982, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 8.213, de 24 de julho de 1991, 7.856, de 24 de outubro de 1989, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

.....

Art. 33. Os produtos referidos no art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, enquadrados no regime tributário do IPI previsto na Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, e a pessoa jurídica optante pelo regime especial de tributação da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 2003, serão excluídos dos respectivos regimes no último dia do mês de dezembro de 2008. (Redação dada pela Medida Provisória nº 436 de 2008) (Produção de efeitos)

§ 1º Os produtos e as pessoas jurídicas enquadrados na hipótese de que trata o caput, a partir da data nele referida, ficarão sujeitos ao regime geral previsto nos arts. 58-D a 58-I da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, com a redação dada por esta Lei.

§ 2º Às pessoas jurídicas excluídas, na forma deste artigo, do regime especial de tributação das contribuições de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não se aplica o disposto:

I – nos arts. 49, 50, 52, 55, 57 e 58 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e

II – no § 7º do art. 8º e nos §§ 9º e 10 do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

.....

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I – ao art. 2º, a partir da regulamentação;

II – aos arts. 3º, 13 e 17, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008;

III – ao art. 18, a partir de 1º de maio de 2008;

IV – aos arts. 7º, 9º a 12 e 14 a 16, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei; (Redação dada pela Medida Provisória nº 436, de 2008)

V – ao art. 21, a partir da data da publicação da Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007;

VI – aos arts. 22, 23, 29 e 31, a partir do primeiro dia do ano seguinte ao da publicação desta Lei.

VII – aos arts. 32 a 39, a partir de 1º de janeiro de 2009. (Incluído pela Medida Provisória nº 436, de 2008)

Parágrafo único. Enquanto não produzirem efeitos os arts. 7º, 9º a 12 e 14 a 16 desta Lei, nos termos do inciso IV deste artigo, fica mantido o regime anterior à publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, de incidência da *Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre a importação de álcool, inclusive para fins carburantes, e sobre a receita bruta auferida por produtor, importador ou distribuidor com a venda desse produto.*

Art. 42. Ficam revogados:

I – a partir da data da publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, os §§ 1º e 2º do art. 126 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

II – a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008:

a) o art. 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

b) o art. 2º da Lei nº 7.856, de 24 de outubro de 1989;

III – a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998;

b) os incisos II e III do caput do art. 42 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;

c) o inciso IV do § 3º do art. 1º e a alínea a do inciso VII do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

d) o inciso IV do § 3º do art. 1º e a alínea a do inciso VII do caput do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;

IV - a partir de 1º de janeiro de 2009: (Incluído pela Medida Provisória nº 436, de 2008)

a) os arts. 49, 50, 52, 55, 57 e 58 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não havendo, após essa data, outra forma de tributação além dos 2 (dois) regimes previstos nos arts. 58-A a 58-U da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e demais dispositivos contidos nesta Lei a eles relacionados; (Incluído pela Medida Provisória nº 436, de 2008)

b) o § 7º do art. 8º e os §§ 9º e 10 do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004. (Incluído pela Medida Provisória nº 436, de 2008)

.....

LEI Nº 11.774, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

Mensagem de veto

Conversão da MPv nº 428, de 2008

Altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências.

.....

Art. 17. Para efeitos de adimplemento do compromisso de exportação nos regimes aduaneiros suspensivos, destinados à industrialização para exportação, os produtos nacionais adquiridos no mercado interno com suspensão do pagamento dos tributos incidentes por aplicação do § 1º do art. 59 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, podem ser substituídos por outros produtos nacionais da mesma espécie, qualidade e quantidade, adquiridos no mercado interno sem suspensão do pagamento dos tributos incidentes, nos termos, limites e condições estabelecidos pelo Poder Executivo.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

.....

Art. 56. Fica instituído regime especial de apuração do IPI, relativamente à parcela do frete cobrado pela prestação do serviço de transporte dos produtos classificados nos códigos 8433.53.00, 8433.59.1, 8701.10.00, 8701.30.00, 8701.90.00, 8702.10.00 Ex 01, 8702.90.90 Ex 01, 8703, 8704.2, 8704.3 e 87.06.00.20, da TIPI, nos termos e condições a serem estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal.

§ 1º O regime especial:

.....
 II - será concedido mediante opção e sob condição de que os serviços de transporte, cumulativamente:

.....
 b) sejam cobrados juntamente com o preço dos produtos referidos no **caput**, em todas as operações de saída do estabelecimento industrial;

DECRETO Nº 6.006, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Mensagem de veto

Vide LCP nº 127, de 2007

Vide texto compilado

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
 Nº 26, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 438, de 2008)

Dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No caso de doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, inclusive programas de remuneração por serviços ambientais, e de promoção da conservação e do uso sustentável dos biomas brasileiros, na forma estabelecida em regulamento, fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

§ 1º Para efeito do disposto no **caput** deste artigo, a destinação das doações deve ser efetivada no prazo máximo de 2 (dois) anos contado do mês seguinte ao de recebimento da doação.

§ 2º As doações de que trata o **caput** deste artigo também poderão ser destinadas ao desenvolvimento de ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável de outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

§ 3º As despesas vinculadas às doações de que trata o **caput** deste artigo não poderão ser deduzidas da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

Art. 2º Para efeito do disposto no art. 1º desta Lei, a instituição financeira pública controlada pela União deverá:

- I – manter registro que identifique o doador; e
- II – segregar contabilmente, em contas específicas, os elementos que compõem as entradas de recursos, bem como os custos e as despesas relacionados ao recebimento e à destinação dos recursos.

Art. 3º As suspensões de que trata o art. 1º desta Lei convertem-se em alíquota zero após efetuada a destinação dos recursos.

Parágrafo único. No caso da não destinação dos recursos, observado o prazo de que trata o § 1º do art. 1º desta Lei, a instituição financeira pública controlada pela União fica obrigada a recolher as contribuições não pagas, acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 438, DE 2008

Dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º No caso de doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitora-

mento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras, na forma estabelecida em regulamento, ficam suspensas a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

§ 1º Para efeito do disposto no **caput**, a destinação das doações deve ser efetivada no prazo máximo de dois anos contados do mês seguinte ao de recebimento da doação.

§ 2º As doações de que trata o **caput** também poderão ser destinadas ao desenvolvimento de ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável de outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

§ 3º As despesas vinculadas às doações de que trata o **caput** não poderão ser deduzidas da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

Art. 2º Para efeito do disposto no art. 1º, a instituição financeira pública controlada pela União deverá:

- I – manter registro que identifique o doador; e
- II – segregar contabilmente, em contas específicas, os elementos que compõem as entradas de recursos, bem como os custos e as despesas relacionados ao recebimento e à destinação dos recursos.

Art. 3º As suspensões de que trata o art. 1º convertem-se em alíquota zero após efetuada a destinação dos recursos.

Parágrafo único. No caso da não destinação dos recursos, observado o prazo de que trata o § 1º do art. 1º, a instituição financeira pública controlada pela União fica obrigada a recolher as contribuições não pagas, acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 1º de agosto de 2008; 187º da Independência e 120º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MENSAGEM Nº 582, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 438, de 1º de agosto de 2008, que “Dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao

desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras”.

Brasília, 1º de agosto de 2008. – **Luiz Inácio da Silva**.

EM 128/2008 – MF

Brasília, 31 de julho de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Medida Provisória que “dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras”.

2. A redução do desmatamento, a promoção da conservação e do manejo sustentável das florestas são oportunidades claras de se obter benefícios climáticos imediatos, a um custo relativamente vantajoso, sendo as contribuições voluntárias de pessoas, países e instituições que desejem apoiar os esforços da sociedade brasileira para a conservação das florestas a principal origem dessas doações.

3. A Medida Provisória suspende a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, sobre as doações recebidas pelas instituições financeiras públicas controladas pela União, visando estimular a captação de doações mediante procedimentos que neutralizam os efeitos tributários.

4. O art. 3º determina que a suspensão se converte em alíquota zero no momento da efetiva destinação dos recursos recebidos em doação. A inobservância das disposições desta Medida Provisória importa perda do direito de conversão da suspensão em alíquota zero, ficando a pessoa jurídica obrigada a recolher as contribuições que tiver deixado de pagar, acrescido de juros e multa de mora, na forma da lei.

5. No que se refere ao impacto na arrecadação, a renúncia estimada é de:

I – R\$7 milhões para a Contribuição para o PIS/PASEP e R\$43 milhões para a Cofins, totalizando R\$50 milhões em 2008;

II – R\$7 milhões para a Contribuição para o PIS/PASEP e R\$43 milhões para a Cofins, totalizando R\$50 milhões em 2009; e

III – R\$7 milhões para a Contribuição para o PIS/PASEP e R\$43 milhões para a Cofins, totalizando R\$50 milhões em 2010.

6. O efeito dessas medidas sobre a arrecadação, quanto ao ano de 2008, será compensado por meio do decreto de execução orçamentária, de forma a não afetar o cumprimento da meta fiscal já estabelecida na Lei das Diretrizes Orçamentárias e, quanto aos anos de 2009 e 2010, será considerado quando da elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual. Logo, as medidas da presente proposta estão em conformidade com o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. A relevância das medidas ora propostas, Senhor Presidente, está configurada na necessidade de implementação de ações destinadas à prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras, com reflexo na melhoria do meio ambiente.

8. A urgência da medida se justifica pela necessidade de redução das emissões de gás carbônico para a atmosfera decorrentes das áreas desmatadas na Amazônia brasileira, obtendo, assim, benefícios climáticos imediatos.

9. Essas, Senhor Presidente, são as razões que justificam a elaboração da Medida Provisória que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Guido Mantega**.

Of. N. 535/08/PS-GSE

Brasília, 21 de outubro de 2008

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2008 (Medida Provisória nº 438, de 2008, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-10-08, que “Dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 438	
Publicação no DO	4-8-2008
Designação da Comissão	5-8-2008 (SF)
Instalação da Comissão	- -2008
Emendas	até 10-8-2008
Prazo na Comissão	4-8-2008 a 17-8-2008 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	17-8-2008
Prazo na CD	18-8-2008 a 31-8-2008 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	31-8-2008
Prazo no SF	1º-9-2008 a 14-9-2008 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	14-9-2008
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	15-9-2008 a 17-9-2008 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	18-9-2008 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-10-2008 (60 dias)
Prazo final Prorrogado	1º-12-2008(*)
(*)Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 41, de 2008 – DOU (Seção I) de 30-9-2008.	

MPV Nº 438	
Votação na Câmara dos Deputados	15-10-2008
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº /2008

Assunto: Subsídios para o exame da adequação orçamentária e financeira da MP nº 438, de 1º-8-2008, que “dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras”.

Interessado: Secretaria de Comissão Mista

1. Da Medida Provisória

O Poder Executivo, por meio da Mensagem nº ... – CN, de ... (nº ..., de ..., na origem), enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória (MP) nº 438, de 1º-8-08, que “dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras”.

Segundo a Exposição de Motivos (EM) nº 128/2008 – MF, de 31-7-2008, que encaminhou a proposta da

MP ao Presidente da República, o texto legal suspende a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, sobre as referidas doações, devendo a sua destinação ser efetivada em até dois anos contados do mês seguinte ao do recebimento. Após a destinação dos recursos a suspensão converter-se-á em alíquota zero.

Mais especificamente, o objetivo da medida é manter a integralidade dos recursos originários de contribuições voluntárias de pessoas, países e instituições que desejem apoiar os esforços da sociedade brasileira para a conservação das florestas.

As despesas vinculadas às essas doações não poderão ser deduzidas da base de cálculo das mencionadas contribuições sociais. O Decreto nº 6.527/08, entretanto, em seu art. 1º, § 3º, autoriza a instituição financeira pública (BNDES) a deduzir das doações a importância de até 3% a título de custos operacionais no gerenciamento dos recursos e demais despesas correlatas.

As doações também poderão ser destinadas ao desenvolvimento de ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável dos biomas brasileiros e em outros países tropicais.

Para efeitos de controle do benefício, a MP estabelece que a instituição financeira objeto da doação deverá manter registro identificando o doador e efetuar uma contabilidade em separado dos respectivos recursos. No caso da não destinação dos recursos dentro do prazo previsto, a instituição financeira fica obrigada a recolher as contribuições não pagas, acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei.

2. Das Disposições Legais sobre a Adequação Orçamentária e Financeira

Relativamente à criação de benefícios tributários, o art. 14 da LRF determina que a sua concessão deverá estar acompanhada do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a, pelo menos, uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação

da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

E mais, de acordo com o § 2º, do mesmo artigo:

“Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer de condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso”.

3. Do Impacto Fiscal Decorrente da MP

Embora a MP em comento estime que haverá renúncia de receita de R\$50 milhões (R\$7 milhões no PIS/PASEP e R\$43 milhões na Cofins) em cada um dos exercícios de 2008, 2009 e 2010, entendemos que a desoneração prevista não deveria, ao longo do tempo, causar impacto fiscal negativo nas contas públicas federais como um todo, pois, se de um lado, poderia haver perda de receita para o Tesouro, de outro, a instituição financeira pública apresentaria lucro maior ao que ocorreria caso o tributo lhe fosse cobrado nessas operações¹.

O regime de incidência das contribuições do PIS e da Cofins aplicável às operações de instituições financeiras ainda é o cumulativo (o regime modal é o não-cumulativo, adotado a partir de 2003/2004). O valor dos tributos a pagar é obtido aplicando-se as alíquotas sobre a base de cálculo constituída pela diferença entre a receita bruta auferida deduzida das despesas incorridas nas operações de intermediação financeira (custo de captação). Ou seja, a tributação incide sobre o chamado **spread** (Lei nº 10.637/2002, art. 8º, I; Lei nº 10.833/2003, art. 10, I e Lei nº 9.718/1998, art. 3º, §§ 6º a 9º).

Como, na hipótese das mencionadas doações as aplicações serão a fundo perdido, foi editada a MP nº 438/08 suspendendo a exigência daqueles tributos, de modo a não reduzir o impacto financeiro da intenção do doador.

Esse ato legal, porém, prevê que as despesas vinculadas às doações (custos operacionais do agente financeiro) não poderão ser deduzidas da base de cálculos das contribuições, com o objetivo de tributar somente as rendas desse serviço. Pelo § 3º do art. 1º do Decreto nº 6.527, de 1º-8-08, o BNDES, gestor do Fundo Amazônia, foi autorizado a deduzir do valor das doações a importância de até 3% para cobertura de seus custos operacionais e demais despesas relacionadas com o gerenciamento desses recursos.

1. Em 2001, o BNDES distribuiu 55,4% do seu lucro líquido ao Tesouro; em 2002 distribuiu a integralidade desse lucro; em 2003 distribuiu apenas 25%; em 2004 e 2005 praticamente distribuiu todo o seu lucro líquido; em 2006 voltou a distribuir pouco, ou seja, 30,6% e, em 2007, estava previsto para distribuir quase a metade. As estatísticas informam que o lucro de um exercício é distribuído no exercício seguinte.

A MP aponta, ainda, que para 2008 a perda de receita será compensada por meio de Decreto de execução orçamentária (sem especificar que programação será cancelada) de forma a não afetar o cumprimento da meta fiscal já estabelecida na LDO. Para os anos de 2009 e 2010 o ajuste será efetuado quando da elaboração do respectivo Projeto de Lei Orçamentária.

Como vimos, a medida não afetará os resultados fiscais ao longo do tempo do setor público federal consolidado, podendo, porém, afetar o resultado programado para um exercício, dada a defasagem temporal entre a obtenção do lucro pela instituição financeira pública e a sua distribuição ao Tesouro.

Porém, entendemos que o referido ajuste em 2008 não é procedente, pois não há previsão orçamentária de receita da incidência daquelas contribuições sobre as doações objeto da MP n° 438/08 e, nem tampouco, essas doações estão programadas para financiar outras ações contidas na lei orçamentária².

Embora a referida MP não faça menção explícita, muito provavelmente essas doações serão destinadas ao citado Fundo Amazônia, estabelecido pelo Decreto n° 6.527/08, levando a que, portanto, fique fora do Orçamento da União³.

A esse respeito cabem duas observações. A CF de 1988, em seu art. 165, § 5°, inciso I e III, estabelece que a lei orçamentária anual compreenderá:

“I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

2. No PLO 2008, nas fontes 194 (Doações para o combate à fome); 195 (Doações de entidades internacionais); 196 (Doações de pessoas ou instituições privadas nacionais) há, respectivamente, previsão de receitas de R\$ 598,4 mil; R\$145,4 milhões; R\$030,2 milhões.

3. O BNDES somente integra o orçamento de investimentos das empresas estatais federais e pelos dividendos que paga à União. Essa entidade também não integra o resultado primário das empresas estatais, pois não pertence ao setor produtivo estatal. Porém, para a formação do resultado nominal deveria participar, pois, em geral, suas operações de financiamento são realizadas embutindo um subsídio implícito de encargos financeiros. Há, nas informações complementares ao orçamento anual, um demonstrativo das aplicações do BNDES. Esse demonstrativo visa a atender comando da LDO que determina detalhamento das operações das agências oficiais de fomento. O demonstrativo, porém, é muito genérico, faltando, entre outras, detalhar as aplicações a fundo perdido que a instituição realiza, financiadas com parte do lucro obtido nas operações regulares de financiamento (Fundo Social). E mais, em seu art. 167, inciso IX, veda a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público”.

Como se nota, a intenção do legislador constituinte foi colocar regras claras, dotadas de travas jurídicas, para permitir um orçamento uno e transparente para toda a administração pública, fato esse que não ocorria anteriormente e que possibilitava urna elevada dispersão de fontes de gastos, dificultando, ou até mesmo impedito, uma exata identificação do resultado fiscal da atuação do Estado.

4. Conclusão

Entendemos que a MP n° 438/08, do ponto de vista quantitativo, é adequada do em termos orçamentários, não impactando negativamente o resultado fiscal do setor público federal.

Entendemos, ainda, ser incorreto fazer ajuste na programação de 2008 porque a lei orçamentária desse exercício não prevê a aplicação dos recursos derivados da cobrança das referidas contribuições sociais sobre as doações objeto da MP em comento e, nem tampouco, essas doações são previstas na lei orçamentária de 2008 financiando outras programações de gastos.

Alertamos, porém, para o fato de que os recursos a serem captados como doação, objeto da MP em comento, serão destinados ao Fundo Amazônia (Decreto n° 6.527/08), gerido pelo BNDES, e que tanto a criação desse fundo como a sua provável não integração ao Orçamento da União estão em desacordo com os arts. 167, IX e 165, § 5°, respectivamente, da Constituição Federal.

Brasília, 7 de agosto de 2008. – **José Rui Gonçalves Rosa**, Consultor de Orçamentos.

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA N° 438, DE 2008, E EMENDAS

O SR. DR. NECHAR (PV – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Arlindo Chinaglia, caros Deputados e Deputadas, a Medida Provisória n° 438, de 2008, dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis a doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras.

Passo ao relatório.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 62 da Constituição Federal,

submeteu à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 582, de 1º de agosto de 2008, a Medida Provisória nº 438, de 1º de agosto de 2008, que “dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras”.

O art. 1º da medida provisória suspende a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no caso de doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras e de outros biomas brasileiros e em outros países tropicais. Para efeito do benefício fiscal, a destinação das doações deve ser efetivada em até dois anos contados do mês seguinte ao seu recebimento. As despesas vinculadas às referidas doações não poderão ser deduzidas da base de cálculo da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

Conforme o art. 2º, a instituição financeira pública controlada pela União deverá manter registro que identifique o doador e segregar contabilmente, em contas específicas, os elementos que compõem as entradas de recursos, bem como os custos e as despesas relacionados ao recebimento e à destinação dos recursos.

O art. 3º estabelece que a suspensão da incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins converter-se-á em alíquota zero após efetuada a destinação dos recursos. Se não ocorrer essa destinação em até dois anos contados do mês seguinte ao recebimento da doação, a instituição financeira pública controlada pela União deverá recolher as contribuições não pagas, acrescidas de juros e multa de mora.

De acordo com o art. 4º, a medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

No prazo regimental, foram apresentadas 26 emendas.

É o relatório.

Voto.

Da admissibilidade.

De acordo com o art. 62 da Constituição Federal, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, por sua vez, que “no dia da publicação da medida provisória no **Diário Oficial da União**, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva mensagem e documento expondo a motivação do ato.

Assim, a admissibilidade da medida provisória depende da observância dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Por intermédio da Mensagem nº 582, de 1º de agosto de 2008, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a MP nº 438, de 2008, aventando as razões para a sua adoção.

A medida provisória atende aos pressupostos de relevância pela “necessidade de implementação de ações destinadas à prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras, com reflexo na melhoria do meio ambiente”, e de urgência “pela necessidade de redução das emissões de gás carbônico para a atmosfera decorrentes das áreas desmatadas na Amazônia brasileira, obtendo, assim, benefícios climáticos imediatos”.

Assim, somos pela admissibilidade da presente medida provisória.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Da análise da medida provisória não se depreende qualquer vício de inconstitucionalidade ou injuridicidade ou má técnica legislativa. A proposição atende às normas constitucionais relativas à competência legislativa da União (art. 24, inciso I) e à atribuição do Congresso Nacional, com posterior pronunciamento do Presidente da República (art. 48, inciso I). Além disso, a medida provisória não se reporta à matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, de acordo com os arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

Quanto às emendas, também não verificamos vícios flagrantes de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa que obstem a apreciação do mérito de todas elas.

Em virtude do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 438, de 2008, bem como das emendas que lhe foram apresentadas.

Da adequação financeira e orçamentária.

A análise de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 438, de 2008, deve seguir as disposições da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. De acordo com o § 1º do seu art. 5º, “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de

maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2008 – Lei nº 11.541, de 2007 –, no art. 101, condiciona a aprovação de medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 2000.

A LRF, por sua vez, estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita esteja acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 2 seguintes, seja compatível com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO e atenda a pelo menos uma de 2 condições estabelecidas.

Uma dessas condições é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afeta as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da LDO. A outra condição, alternativa, é que a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo. Nesse caso, o benefício só pode entrar em vigor quando implementadas tais medidas compensatórias.

De acordo com a Exposição de Motivos referida, estima-se que a renúncia da receita decorrente da Medida Provisória nº 438 seja, entre 2008 e 2010, de 7 milhões para a contribuição para o PIS/Pasep e de 43 milhões para a Cofins por ano. Em 2008, a renúncia de receita será compensada por meio de decreto de execução orçamentária e, nos 2 anos seguintes, será considerada quando da elaboração do projeto da lei orçamentária anual.

Não vislumbramos, na medida provisória, incompatibilidade ou inadequação orçamentária ou financeira. Tampouco verificamos incompatibilidades ou inadequações financeiras ou orçamentárias que nos impeçam de analisar o mérito das emendas.

Dessa forma, nos termos da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, somos pela adequação orçamentária e financeira da MP nº 340, de 2006, e das emendas.

Do Mérito

Diversos estudos apontam as graves consequências do aquecimento global sobre o meio ambiente. Todas as regiões sofrerão com o efeito estufa, umas mais que as outras, conforme a capacidade de adaptação de cada urna delas às mudanças climáticas.

Na América Latina, por volta de 2050, poderá ocorrer a savanização da região oeste da floresta amazônica.

Nesse contexto, a ação do Brasil para a preservação do meio ambiente adquire relevo, uma vez que

nossos biomas podem contribuir de forma significativa para contrabalançar o efeito estufa. Embora o Governo brasileiro venha adotando medidas de combate ao desmatamento, que agrava o problema do aquecimento global, é preciso que toda a sociedade esteja envolvida na conservação do meio ambiente.

Lembrando o importante papel desempenhado pelas instituições financeiras na compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, conveniente e oportuno, então, conceder tratamento tributário favorecido às doações por elas recebidas e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras, de outros biomas brasileiros, e em outros países tropicais.

Passemos à análise das emendas à Medida Provisória nº 438, de 2008. As emendas versam sobre os assuntos mais diversos. Das 26 emendas apresentadas, 14 não guardam pertinência com a matéria tratada na iniciativa. Optamos pela rejeição das emendas que tratam de assuntos muito específicos e estranhos ao objeto desta medida provisória. Também optamos pela rejeição das outras 12 emendas, que alteram dispositivos da medida provisória, por julgarmos que a redação original da medida provisória já atende satisfatoriamente aquilo que se propõe: concessão de benefício fiscal, como mecanismo de que o Estado se pode valer para estimular a preservação do meio ambiente, em parceria com a iniciativa privada.

Em vista do exposto, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 438, de 2008, e pela rejeição das emendas.

Do voto

Portanto, o voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 438, de 2008, pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, e pela adequação orçamentária e financeira da medida provisória e das emendas apresentadas. No mérito, o voto é pela aprovação da MP e pela rejeição das emendas apresentadas.

Plenário, 15 de outubro de 2008. – Deputado Dr. **Nechar**, Relator.

Eram essas as considerações.

O Sr. Sarney Filho – Sr. Relator...

O Sr. Dr. Nechar – Pois não.

O Sr. Sarney Filho (PV – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Relator, quero fazer uma pequena sugestão no sentido de que se acelerem os trabalhos.

Nós levantaríamos 2 questões: a primeira seria a supressão de “*em outros países tropicais*”. Mas me parece...

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Líder, deixe o Relator concluir o parecer.

O Sr. Sarney Filho – Já concluiu.

SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Já concluiu?

O Sr. Sarney Filho – Já concluiu.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – É que fui alertado... Desculpe-me. Foi em cadeia o erro.

O Sr. Sarney Filho – Não tem problema.

SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Eu também.

O Sr. Sarney Filho – Então, nesse caso, nós estaríamos convencidos de que, como o meio ambiente envolve o mundo todo, não tem sentido proibirmos que no futuro se ajudem outros biomas em outros países, mesmo que não sejam biomas ligados ao nosso território.

Mas há uma contradição, nobre Relator. No § 1º, quando se fala em “florestas brasileiras”...

Vou ler

“(...) no caso de doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras (...)”

A nossa sugestão – já conversei com diversos Líderes – é de que se substitua a expressão “florestas brasileiras” por “biomas nacionais”, porque mais adiante, no § 2º, se faz referência aos biomas. Floresta é mais restritivo do que bioma.

É uma correção que V. Exa. poderia fazer agora aí na Relatoria. Eu acho que, com isso, evitaríamos um destaque, talvez. Peço a V. Exa. que acate essa sugestão, que, tenho certeza, terá o acolhimento de todos aqui.

E parabéns pelo relatório, Deputado Dr. Nechar, um membro do nosso Partido Verde que defende a causa do meio ambiente com competência e sabedoria.

O Sr. Dr. Nechar – Caro amigo, colega, Líder do Partido Verde, Deputado Sarney Filho, as observações de V. Exa., a meu ver, foram apresentadas de maneira muito clara, inclusive demonstrando o grande conhecimento que V. Exa. tem, principalmente no que tange aos biomas nacionais.

Portanto, acho que essa alteração que V. Exa. propõe é cabível e, se possível, eu já a faria agora mesmo, para que essa medida provisória fosse aprovada em seguida.

SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Deputado Dr. Nechar, V. Exa. acatou a ponderação do Líder Sarney Filho.

O Sr. Dr. Nechar – Sim.

SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Além de parabenizá-lo e agradecer-lhe pelo trabalho, indago se V. Exa. já está em condições de entregar o seu parecer à Mesa?

Sr. Dr. Nechar – Sim. O meu parecer é favorável à medida provisória, e o meu voto é favorável a ela, tal qual foi redigida.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO A MESA

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 438, DE 1º DE AGOSTO DE 2008

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 438, DE 2008 (Mensagem nº 582, de 2008-CN)

Dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Dr. Nechar**

I – Relatório

O Exmo. Sr. Presidente da República, com fulcro no art. 62 da Constituição Federal, submeteu à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 582, de 1º de agosto de 2008, a Medida Provisória MP nº 438, de 1º de agosto de 2008, que “dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras”.

O art. 1º da MP suspende a incidência da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins no caso de doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras, de outros biomas brasileiros, e em outros países tropicais. Para efeito do benefício fiscal, a destinação da doação deve ser efetivada em até dois anos contados do mês seguinte ao de seu recebimento. As despesas vinculadas às referidas doações não poderão ser deduzidas da

base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins.

Conforme o art. 2º, a instituição financeira pública controlada pela União deverá manter registro que identifique o doador e segregar contabilmente, em contas específicas, os elementos que compõem as entradas de recursos, bem como os custos e as despesas relacionados ao recebimento e à destinação dos recursos.

O art. 3º estabelece que a suspensão da incidência da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins converter-se-á em alíquota zero após efetuada a destinação dos recursos. Se não ocorrer essa destinação em até dois anos contados do mês seguinte ao do recebimento doação, a instituição financeira pública controlada pela União deverá recolher as contribuições não-pagas, acrescidas de juros e multa de mora.

De acordo com o art. 4º, a MP entra em vigor na data de sua publicação.

No prazo regimental, foram apresentadas 26 emendas. É o relatório.

II – Voto do Relator

Da Admissibilidade

De acordo com o art. 62 da Constituição Federal, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, por sua vez, que, “no dia da publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial da União**, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e documento expondo a motivação do ato”. Assim, a admissibilidade da MP depende da observância dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Por intermédio da Mensagem nº 582, de 1º de agosto de 2008, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a MP nº 438, de 2008, aventando as razões para a sua adoção.

A MP atende aos pressupostos de relevância pela “necessidade de implementação de ações destinadas à prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras, com reflexo na melhoria do meio ambiente”; e de urgência pela “necessidade de redução das emissões de gás carbônico para a atmosfera decorrentes das áreas desmatadas na Amazônia brasileira, obtendo, assim, benefícios climáticos imediatos”.

Assim, somos pela admissibilidade da presente Medida Provisória.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Da análise da MP não se depreende qualquer vício de inconstitucionalidade ou injuridicidade ou má técnica legislativa. A proposição atende às normas constitucionais relativas à competência legislativa da União – art. 24, inciso I –, e à atribuição do Congresso Nacional, com posterior pronunciamento do Presidente da República – art. 48, inciso Além disso, a MP não se reporta a matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, de acordo com os arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

Quanto às emendas, também não verificamos vícios flagrantes de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa que obstem a apreciação do mérito de todas elas.

Em virtude do exposto, votamos pela constitucionalidade, juricidade e boa técnica legislativa da MP nº 438, de 2008, bem como das emendas que lhe foram apresentadas.

Da Adequação Financeira e Orçamentária

A análise de adequação financeira e orçamentária da MP nº 438, de 2008, deve seguir as disposições da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. De acordo com o § 1º do seu art. 5º, “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2008 – Lei nº 11.541, de 2007 –, no art. 101, condiciona a aprovação de MP que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 2000.

A LRF, por sua vez, estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita esteja acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, seja compatível com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO e atenda a pelo menos uma de duas condições estabelecidas.

Uma dessas condições é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afeta as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da LDO. A outra condição, alternativa, é que a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo. Nesse caso, o benefício só pode entrar em vigor quando implementadas tais medidas compensatórias.

De acordo com a Exposição de Motivos referida, estima-se que a renúncia de receita decorrente da MP nº 438 seja, entre 2008 e 2010, R\$7 milhões para a contribuição para o PIS/Pasep e R\$43 milhões para a Cofins, por ano.

Em 2008, a renúncia de receita será compensada por meio de decreto de execução orçamentária, e, nos dois anos seguintes, será considerada quando da elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual.

Não vislumbramos, na MP, incompatibilidade ou inadequação orçamentária ou financeira. Tampouco verificamos incompatibilidades ou inadequações financeiras ou orçamentárias que nos impeçam de analisar o mérito das emendas.

Dessa forma, nos termos da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, somos pela adequação orçamentária e financeira da MP nº 340, de 2006, e das emendas.

Do Mérito

Diversos estudos apontam as graves consequências do aquecimento global sobre o meio ambiente. Todas as regiões sofrerão com o efeito estufa, umas mais que as outras, conforme a capacidade de adaptação de cada uma delas às mudanças climáticas. Na América Latina, por volta de 2050, poderá ocorrer a savanização da região oeste da floresta amazônica.

Nesse contexto, a ação do Brasil para a preservação do meio ambiente adquire relevo, uma vez que nossos biomas podem contribuir de forma significativa para contrabalançar o efeito estufa. Embora o Gover-

no brasileiro venha adotando medidas de combate ao desmatamento – um dos agravantes do problema do aquecimento global –, é preciso que toda a sociedade esteja envolvida na conservação do meio ambiente.

Lembrando o importante papel desempenhado pelas instituições financeiras na compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, conveniente e oportuno, então, conceder tratamento tributário favorecido às doações por elas recebidas e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável

das florestas brasileiras, de outros biomas brasileiros, e em outros países tropicais.

Passemos à análise das emendas à MP nº 438, de 2008. As emendas versam sobre os assuntos mais diversos. Das 26 emendas apresentadas, 14 não guardam pertinência com a matéria tratada na iniciativa. Optamos pela rejeição das emendas que tratam de assuntos muito específicos e estranhos ao objeto desta MP. Também optamos pela rejeição das outras 12 emendas, que alteram dispositivos da MP, por julgarmos que a redação original da MP já atende satisfatoriamente aquilo que se propõe: concessão de benefício fiscal, como mecanismo de que o Estado se pode valer para estimular a preservação do meio ambiente, em parceria com a iniciativa privada.

Em vista no exposto, voto pela aprovação da MP nº 438, de 2008, e pela rejeição das emendas.

Do Voto

Portanto, o voto é pela admissibilidade da MP nº 438, de 2008, pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e pela adequação orçamentária e financeira da MP e das emendas apresentadas. No mérito, o voto é pela aprovação da MP e pela rejeição das emendas apresentadas.

Plenário, de de 2008. – Deputado **Dr. Nechar**, Relator.

DESCRÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS

Nº	AUTOR	DISPOSITIVO ALTERADO	ALTERAÇÕES
1	Deputado DR. UBIALI	Art. 1º, <i>caput</i>	Estende o benefício fiscal às instituições financeiras públicas controladas pelos Estados ou pelos Municípios.
2	Deputado DR. UBIALI	Art. 1º, <i>caput</i>	Estende o benefício fiscal às instituições de educação ou de assistência social, que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos; e às instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.
3	Deputado ROBERTO MAGALHÃES	Art. 1º, § 1º	Reduz, de 2 anos para 1 ano, o prazo máximo para a destinação das doações objeto do benefício fiscal.
4	Deputado ARNALDO JARDIM	Art. 1º, <i>caput</i> , §§ 1º e 2º	Estende o benefício fiscal às doações destinadas a programas de remuneração por serviços ambientais; determina que as doações sejam alocadas, prioritariamente, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, e destinadas ao aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais, ao controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos, e à proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais; e restringe o benefício fiscal às doações destinadas a ações em florestas públicas brasileiras e outros biomas brasileiros.
5	Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME	Art. 1º, <i>caput</i> , § 2º	Restringe o benefício fiscal às doações destinadas a ações em florestas públicas brasileiras e outros biomas brasileiros, em especial os parques nacionais e outras unidades de conservação.
6	Deputado ROBERTO MAGALHÃES	Art. 1º, § 2º	Restringe o benefício fiscal às doações destinadas a ações em florestas públicas brasileiras e outros biomas brasileiros.
7	Deputada LUCIANA GENRO	Art. 1º, § 2º	Determina que as doações objeto do benefício fiscal sejam destinadas à atividade-fim do IBAMA de combate ao desmatamento.
8	Deputado JOSÉ PAULO TOFFANO	Art. 1º, § 2º	Restringe o benefício fiscal às doações destinadas a ações em biomas brasileiros e nos países com os quais o Brasil partilhe biomas.

9	Deputado GERSON PERES	Art. 1º, § 2º	Determina que apenas 20% das doações objeto do benefício fiscal sejam destinadas a ações em outros biomas brasileiros; e restringe o benefício fiscal às doações destinadas a ações em florestas públicas brasileiras e outros biomas brasileiros.
10	Deputado ROBERTO MAGALHÃES	Inclui parágrafo no art. 1º	Estabelece prazo de 90 dias a contar da sanção da lei de conversão da MP para o governo informar as regras que regulamentarão as doações, os seus limites e o órgão que disciplinará e fiscalizará as instituições beneficiadas.
11	Deputado GERSON PERES	Adiciona artigo	Cria o Fundo Amazônia, destinado a captar as doações objeto do benefício fiscal, nos moldes do disposto no art. 1º do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008.
12	Deputado OTÁVIO LEITE	Inclui parágrafo no art. 1º	Possibilita que as doações objeto do benefício fiscal sejam destinadas para a recuperação das Unidades de Conservação Ambiental em áreas urbanas.
13	Deputado MARCOS MONTES	Adiciona artigo	Inclui novamente o § 4º no art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991, ora revogado pela Lei nº 11.718, de 2008: voltaria a não integrar a base de cálculo da contribuição do empregador rural pessoa física a produção rural destinada ao plantio ou reflorestamento, e o produto animal destinado a reprodução ou criação pecuária ou granjeira e a utilização como cobaias para fins de pesquisa científica, nas condições que estabelece.
14	Deputado PAULO PIAU	Adiciona artigo	Inclui novamente o § 4º no art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991, ora revogado pela Lei nº 11.718, de 2008.
15	Deputado ALFREDO KAEFER	Adiciona artigo	Inclui novamente o § 4º no art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991, ora revogado pela Lei nº 11.718, de 2008.
16	Deputado SANDRO MABEL	Adiciona artigo para modificar o inciso XIV do art. 1º da Lei nº 10.925, de 2004	Acaba com a alíquota zero da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de farinha de trigo destinada à fabricação de biscoitos e massas alimentícias.
17	Deputado SANDRO MABEL	Adiciona artigos para alterar as Leis nºs 9.718, de 1998, 10.637, de 2002, e 10.833, de 2003	Exclui da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins as subvenções para Investimento e as doações feitas pelo Poder Público, obedecidas condicionalidades, e com efeitos retroativos à data de edição de cada uma das leis alteradas.
18	Deputado ROBERTO MAGALHÃES	Adiciona artigo para modificar o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988	Substitui a expressão "alienação mental" por "transtorno mental incapacitante" para fins de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física.

19	Senador ARTHUR VIRGÍLIO	Adiciona artigo	Permite que os investimentos feitos em ativos permanentes imobilizados de serviços públicos de saneamento básico sejam utilizados como créditos para efeito de apuração da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.
20	Deputado SANDRO MABEL	Adiciona artigo	Determina a não-incidência do Imposto de Exportação sobre armas e munições, suas partes e acessórios, quando exportados para a América do Sul e para a América Central, inclusive Caribe.
21	Deputado SANDRO MABEL	Adiciona artigo	Confere natureza interpretativa, com eficácia <i>ex-nunc</i> e <i>ex-tunc</i> , ao art. 129 da Lei nº 11.196, de 2005: <i>"Art. 129. Para fins fiscais e previdenciários, a prestação de serviços intelectuais, inclusive os de natureza científica, artística ou cultural, em caráter personalíssimo ou não, com ou sem a designação de quaisquer obrigações a sócios ou empregados da sociedade prestadora de serviços, quando por esta realizada, se sujeita tão-somente à legislação aplicável às pessoas jurídicas, sem prejuízo da observância do disposto no art. 50 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil."</i>
22	Deputado SANDRO MABEL	Adiciona artigo	Estabelece que o art. 129 da Lei nº 11.196, de 2005, por ter natureza interpretativa, aplica-se, inclusive a fatos geradores ocorridos anteriormente à data de sua publicação.
23	Deputado SANDRO MABEL	Adiciona artigo	Interpreta como sendo de cinco anos o prazo de decadência para o lançamento das contribuições sociais referidas no art. 195 da Constituição Federal.
24	Deputado SANDRO MABEL	Adiciona artigos	Reabre, por 120 dias, o prazo para adesão ao Parcelamento Especial – PAES de débitos vencidos até 30 de junho de 2007; e, alternativamente, possibilita a liquidação em parcela única dos débitos do contribuinte, com descontos no valor das multas e dos juros, a depender do prazo para recolhimento dos valores devidos.
25	Deputado PAULO PIAU	Adiciona artigo	Isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido os fundos garantidores de que participem cooperativas de crédito ou por elas constituídos.
26	Deputado NELSON MARQUEZELLI	Adiciona artigo	Estabelece regras para a propaganda de medicamentos de venda livre: as indicações terapêuticas devem constar da propaganda e estar em conformidade com o registro na Anvisa; as mensagens esclarecedoras ou retificadoras cabem exclusivamente à Anvisa; e as contra-indicações e reações-adversas devem constar em destaque, obrigatoriamente, na bula do medicamento.

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR,
PELA COMISSÃO MISTA, À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 438, DE 2008,
E EMENDAS**

O SR. DR. NECHAR (PV-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço desconsideração a um projeto já enviado anteriormente, às

16h55min. Após estudarmos bastante, achamos conveniente incluir parcialmente o pedido do nosso nobre Deputado Arnaldo Jardim, sobre programas de remuneração por serviços ambientais e também a substituição de florestas brasileiras por biomas brasileiros, indicado pelo nosso querido Deputado Sarney Filho.

Portanto, envio à Mesa Diretora novamente um novo projeto de lei de conversão.

Consulta Tramitação das Proposições

Cadastrar para Acompanhamento

NovaPesquisa

Proposição: MPV-438/2008

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 04/08/2008

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras.

Indexação: Suspensão, incidência, (PIS-PASEP), (COFINS), instituição financeira oficial, recebimento, doação, destinação, prevenção, monitoramento, combate, desmatamento, conservação, uso sustentável, floresta.

Despacho:

18/8/2008 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 582/2008 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- MPV43808 (MPV43808)

EMC 1/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dr. Ubiali

EMC 2/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dr. Ubiali

EMC 3/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Roberto Magalhães

EMC 4/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Jardim

EMC 5/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame

EMC 6/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Roberto Magalhães

EMC 7/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luciana Genro

EMC 8/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Paulo Tóffano

EMC 9/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Gerson Peres

EMC 10/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Roberto Magalhães

EMC 11/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Gerson Peres

EMC 12/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Otávio Leite

EMC 13/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcos Montes

EMC 14/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Piau

EMC 15/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alfredo Kaefer

EMC 16/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 17/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 18/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Roberto Magalhães

EMC 19/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arthur Virgílio

EMC 20/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 21/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 22/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 23/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 24/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 25/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Piau

EMC 26/2008 MPV43808 (Emenda Apresentada na Comissão) - Nelson Marquezelli

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV43808 (MPV43808)

PPP 1 MPV43808 (Parecer Proferido em Plenário) - Dr. Nechar

PPR 1 MPV43808 (Parecer Reformulado de Plenário) - Dr. Nechar

Originadas

- PLEN (PLEN)

PLV 26/2008 (Projeto de Lei de Conversão) - Dr. Nechar

Última Ação:

18/8/2008 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

15/10/2008 - PLENÁRIO (PLEN) - Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.


Andamento:	
4/8/2008	Poder Executivo (EXEC)

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.	
4/8/2008	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 05/08/2008 a 10/08/2008. Comissão Mista: 04/08/2008 a 17/08/2008. Câmara dos Deputados: 18/08/2008 a 31/08/2008. Senado Federal: 01/09/2008 a 14/09/2008. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 15/09/2008 a 17/09/2008. Sobrestar Pauta: a partir de 18/09/2008. Congresso Nacional: 04/08/2008 a 02/10/2008. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/10/2008 a 01/12/2008.
18/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 582/2008, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional, o texto da Medida Provisória nº 438 de 1º de agosto de 2008, que "Dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras".
18/8/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido Ofício nº 465/2008 (CN) que encaminha o processado da Medida Provisória nº 438, de 2008, que "Dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras." Informa, ainda, que a Medida foram apresentadas 26 (vinte e seis) emendas.
18/8/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
18/8/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
19/8/2008	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 20/08/2008.
20/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
20/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta por acordo dos Srs. Líderes.
20/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 14:13)
20/8/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta por acordo dos Srs. Líderes.
2/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
2/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 435/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
3/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
3/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 435/08, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
3/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
3/9/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 435-A/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
7/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
7/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 435-A/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
8/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não apreciação da MPV 436/08, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
9/10/2008	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Antônio Roberto (PV-MG), para proferir parecer em Plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e as 26 emendas apresentadas.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00)
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 436/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:05)
14/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 436-A/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)

::: eCâmara - Módulo Tramitação de Proposições :::

15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 15:00)
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando de Fabinho, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando de Fabinho (DEM-BA) e Dep. Marcelo Ortiz (PV-SF).
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirados pelos Autores: o Requerimento do Dep. Felipe Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões; o Requerimento da Liderança do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão; o Requerimento do Dep. Felipe Maia, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a discussão seja feita por grupo de artigos; o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando que a discussão seja feita por partes ou grupo de artigos.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Dr. Nechar (PV-SF), para proferir em Plenário pela Comissão Mista a esta Medida Provisória e às 26 Emendas apresentadas.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Dr. Nechar (PV-SF), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de n°s 1 a 26; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de n°s 1 a 26.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Dissentiram a Matéria: Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP), Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP), Dep. William Woo (PSDB-SP) e Dep. Vicentinho (PT-SP).
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Parecer Reformulado de Plenário pelo Relator, Dep. Dr. Nechar (PV-SF), pela Comissão Mista, que conclui por alterações no texto da Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirados pelos Autores: o Requerimento do Dep. Felipe Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por duas sessões; o Requerimento da Liderança do PSDB, que solicita o adiamento da votação por uma sessão; o Requerimento do Dep. Felipe Maia, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a votação seja feita artigo por artigo; o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando que a votação seja feita por partes ou grupo de artigos; o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando que a votação do parecer de admissibilidade da MPV 438/08 seja feita pelo processo nominal.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Maurício Rands (PT-PE).
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 438, de 2008, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2008, com as alterações feitas pelo Relator, ressalvados os destaques.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 3, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Destaque da bancada do PPS para votação em separado da Emenda nº 4.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 6, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando de Fabinho (DEM-BA) e Dep. Roberto Magalhães (DEM-PE).
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 6.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 15, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

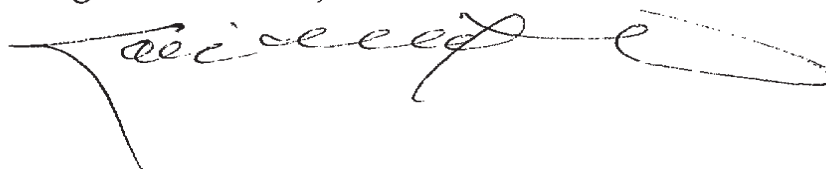
eCâmara - Módulo Tramitação de Proposições :::

15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Alfredo Kaefer (PSDB-PR) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 15.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 12, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 12.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 19, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 19.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Dr. Nechar (PV-SP).
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 438-A/08) (PLV 26/08).
15/10/2008	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do PLV 26/2008, pelo Dep. Dr. Nechar, que "dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras." 

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 12 de setembro de 2001, a **Medida Provisória nº 438, de 1º de agosto de 2008**, que "Dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de outubro de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 29 de setembro de 2008.



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 439, DE 2008

Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e revoga a Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R\$15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais) em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, a União emitirá, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Os títulos serão emitidos mantida a equivalência econômica com valor previsto no **caput** deste artigo.

§ 3º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do **caput** deste artigo, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDESPAR – BNDES Participações S.A.

§ 4º Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com seu custo de captação externo em reais, para prazo equivalente ao dos créditos recebidos, na data da efetivação da concessão pela União do crédito ao BNDES.

Art. 2º O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, os créditos referidos no § 3º do art. 1º, desta lei, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 439, DE 2008

Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Eco-

nômico e Social – BNDES, no montante de até R\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais) em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o **caput**, a União emitirá, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Os títulos serão emitidos mantida a equivalência econômica com valor previsto no **caput**.

§ 3º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do **caput**, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDESPAR – BNDES Participações S.A.

§ 4º Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com seu custo de captação externo em reais, para prazo equivalente ao dos créditos recebidos, na data da efetivação da concessão pela União do crédito ao BNDES.

Art. 2º O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, os créditos referidos no § 3º do art. 1º, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.

MENSAGEM Nº 645, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 439, de 29 de agosto de 2008, que “Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES”.

Brasília, 29 de agosto de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM. Interministerial nº 135/2008 – MF/MDIC

Brasília, 18 de agosto de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de edição de medida provisória, constituindo fonte de recursos adicional para permitir o financiamento de projetos de investimento por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e

Social – BNDES, principal agente financeiro federal de investimento de longo prazo, com o objetivo de fazer frente ao aumento da demanda por crédito para investimentos na economia do País.

2. A presente proposta busca evitar uma possível insuficiência de caixa no BNDES, de modo que não impeça contratações de financiamento em volume satisfatório para atender às demandas por investimento, que apresentaram aumento significativo em função do crescimento da economia brasileira e dos projetos relacionados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que apresenta metas de expansão setorial nas quais a participação do BNDES é significativa.

3. De acordo com informações da Instituição em maio de 2008, a demanda por recursos em 2008 é projetada em R\$95 bilhões, sendo previstos outros R\$200 bilhões para o biênio 2009-2010. Após serem consideradas diversas alternativas de mercado, foi estimado um hiato de recursos da ordem de R\$32 bilhões.

4. Cabe destacar que, com o intuito de arrefecer este hiato, o Tesouro Nacional realizou recentemente operação de financiamento junto ao referido Banco no valor de R\$12.500.000.000,00 (doze bilhões e quinhentos milhões de reais), autorizada pela Medida Provisória nº 414, de 4 de janeiro de 2008. Entretanto, tal quantia mostrou-se insuficiente frente às demandas por financiamento inerentes ao forte ciclo de crescimento pelo qual passa o País. Assim, a medida ora proposta procura sanar tal dificuldade, ao dispor o montante de até R\$15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), mediante a concessão de crédito do Tesouro Nacional àquele Banco, para aumentar sua capacidade operacional.

5. Vale esclarecer que a necessidade de ampliar o citado limite nada tem a ver com a situação econômico-financeira do BNDES, que é considerada satisfatória em virtude de elevados índices de eficiência, da boa estrutura de capital e de lucros líquidos crescentes. Ademais, a operação não irá gerar impactos no resultado fiscal do Governo Central, por se tratar de concessão de empréstimo a agente financeiro, registrado como ativo financeiro da União.

6. Tendo em vista a indisponibilidade de recursos ordinários do Tesouro Nacional para a finalidade sem comprometer fontes orçamentárias para outras despesas de caráter obrigatório, que não contam com receitas vinculadas, a concessão de crédito ao BNDES será realizada mediante a emissão pela União, sob a forma de colocação direta em favor do BNDES, de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas

características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

7. Embora se proponha que as condições financeiras sejam definidas pelo Ministro da Fazenda, fica já determinada a remuneração dos recursos que deverão retornar ao Tesouro Nacional pelo seu custo de captação externo em reais. Cabe destacar que a adoção da referida remuneração mostra-se adequada, posto que viabilizará as ofertas de crédito para investimentos pelo BNDES e, ao mesmo tempo, também representa custo de oportunidade do Tesouro Nacional.

8. Nessas condições, tendo em vista a urgência e relevância, bem como o interesse econômico e social na implantação dos referidos projetos para o País, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a presente proposta.

9. Por outro lado, propomos, também, a revogação da Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008. Tal Medida foi editada por Vossa Excelência em virtude da necessidade urgente e relevante de promover-se a transformação da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR) em Ministério da Pesca e Aqüicultura, bem assim a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Funções Comissionadas do Banco Central – FCBC e Gratificações de Representação da Presidência da República.

10. A mencionada medida provisória tinha como objetivos urgentes corrigir anomalia institucional prejudicial ao desenvolvimento das políticas para a formulação de políticas e diretrizes para o planejamento e a ação sobre o ordenamento dos recursos pesqueiros considerados subexplorados e dos recursos aquícolas nacionais, assim como para superar a inadequação estrutural da SEAP/PR, e para permitir a imediata estruturação, no âmbito do Ministério da Fazenda, de uma secretaria que teria como competências a realização de estudos e a proposição de reformas institucionais no sistema econômico nacional, bem como o acompanhamento das reformas em curso, assim como para permitir o atendimento de necessidades de reforço da estrutura de assessoramento do Gabinete do Presidente do Banco Central e dos demais integrantes da Diretoria Colegiada, por meio da criação, no quadro de Funções Comissionadas do Banco Central de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, de três funções de código FCA-2 e cinco FCA-3, e da criação de cargos destinados ao fortalecimento da estrutura da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, em decorrência da ampliação

de suas competências em face do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

11. Ainda em relação a esses objetivos, no que respeita ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, buscava-se fortalecer a estrutura de apoio ao funcionamento do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE de sua Secretaria-Executiva. No Ministério da Saúde, propunha-se a criação da Secretaria de Atenção Primária e Promoção da Saúde visando fortalecer o caráter de intervenção pela lógica da promoção da saúde e da prevenção de doenças, assim como dos cargos em comissão a ela destinados. Finalmente, propunha-se a criação de cargos em comissão para a reestruturação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH, em razão da ampliação de suas atividades, um claro reflexo da incorporação pelo Governo de novas demandas sociais. Também promovia-se alterações na Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, a fim de permitir-se à Agência assumir competências para regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d'água de domínio da União, a prestação dos serviços públicos de adução de água bruta, e de irrigação, se em regime de concessão, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditoria de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes, além da elaboração de normas complementares necessárias à regulação dos serviços, assim como a criação de taxa de fiscalização decorrente do exercício de poder de polícia pela ANA, compreendido na fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação e operação da adução de água bruta, se em regime de concessão ou autorização.

12. Apesar de caracterizados os requisitos de urgência e relevância justificadores da Medida Provisória nº 437, de 2008, constatou-se a inadequação do meio empregado aos fins colimados. As manifestações de lideranças políticas do Congresso Nacional sobre a mesma nos levaram a reconsiderar a conveniência de sua edição, sem prejuízo da discussão sobre o seu mérito, particularmente considerando-se o interesse maior do Governo de Vossa Excelência de viabilizar a apreciação de proposições legislativas que estariam prejudicadas em função da obstrução da pauta do Congresso Nacional, pela referida medida provisó-

ria, a partir de 16 de setembro próximo, em razão do transcurso de prazo a que se refere o § 6º do art. 62 da Constituição de 1988.

13. Assim, entendemos que o mais adequado é revogar a medida provisória, desde logo, de modo a elidir essa possibilidade e permitir que a pauta de votações da Câmara dos Deputados seja desimpedida, ao mesmo tempo em que o Governo Federal empenhar-se-á em submeter ao Congresso Nacional projeto de lei com idêntico teor e trabalhar para a sua rápida aprovação.

14. Destaco que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sempre admitiu que uma medida provisória seja revogada por outra (por exemplo, a ADInMC nº – 221-O/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Moreira Alves. **DJ** de 22-10-1993 e a ADInMC nº -1.207-O/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Néri da Silveira, **DJ** de 1º-12-1995), entendimento esse que se manteve aplicável sob a sistemática da Emenda Constitucional nº 32, de 2001 (conforme a ADInMC nº 2.984-3/DF, Tribunal Pleno, Relatora Ministra Ellen Gracie, **DJ** de 14-5-2004).

15. Estas, Excelentíssimo Senhor Presidente da República, as razões que me levam a submeter ao elevado crivo de Vossa Excelência a anexa proposta de medida provisória.

Respeitosamente, – **Guido Mantega, Miguel João Jorge Filho.**

OF. Nº 536/08/OS–GSE

Brasília, 21 de outubro de 2008

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 439, de 2008, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 15-10-08, que “Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e revoga a Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio,** Primeiro Secretário.

MPV N° 439	
Publicação no DO	29-8-2008 (Ed. Extra)
Designação da Comissão	2-9-2008 (SF)
Instalação da Comissão	- -2008
Emendas	até 6-9-2008
Prazo na Comissão	29-8-2008 a 11-9-2008 (14° dia)
Remessa do Processo à CD	11-9-2008
Prazo na CD	12-9-2008 a 25-9-2008 (15° ao 28° dia)
Recebimento previsto no SF	25-9-2008
Prazo no SF	26-9-2008 a 9-10-2008 (42° dia)
Se modificado, devolução à CD	9-10-2008
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	10-10-2008 a 12-10-2008 (43° ao 45° dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	13-10-2008 (46° dia)
Prazo final no Congresso	27-10-2008 (60 dias)
Prazo final Prorrogado	5-2-2009(*)
(*)Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional n° 42, de 2008 – DOU (Seção I) de 20-10-2008.	

MPV N° 439	
Votação na Câmara dos Deputados	15-10-2008
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA N° 17/2008

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória n° 439, de 29 de agosto de 2008, que “Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES”.

1. Introdução

A presente nota técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução n° 1, de 2002-CN, que estabe-

lece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória”.

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, a Medida Provisória n° 439, de 29 de agosto de 2008, que “Constitui fonte de recursos adicional para

ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES”.

2. Síntese da Medida Provisória

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos Interministerial nº 135/2008 – MF/MDIC, de 18-8-2008, a Medida Provisória constitui fonte de recursos adicional para permitir o financiamento de projetos de investimento por parte do BNDES, principal agente financeiro federal de investimento de longo prazo.

Ainda de acordo com a Exposição de Motivos (EM), a proposta busca evitar uma possível insuficiência de caixa no BNDES, de modo a possibilitar contratações de financiamento em volume satisfatório para atender às demandas por investimento, que apresentaram aumento significativo em função do crescimento da economia brasileira e dos projetos relacionados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

A EM informa ainda que, consideradas diversas alternativas de mercado, foi estimado um hiato de recursos da ordem de R\$32 bilhões e que, com o intuito de arrefecer este hiato, o Tesouro Nacional já havia realizado recentemente operação de financiamento junto ao referido Banco no valor de R\$12,5 bilhões, autorizada pela Medida Provisória nº 414, de 4-1-2008. Entretanto, tal quantia teria se mostrado insuficiente frente às demandas por financiamento.

Assim, a medida ora proposta procuraria sanar tal dificuldade, ao dispor o montante de até R\$15,0 bilhões, mediante a concessão de crédito do Tesouro Nacional àquele Banco, para aumentar sua capacidade operacional.

Além disso, referida EM salienta que a operação não irá gerar impactos no resultado fiscal do Governo Central, por se tratar de concessão de empréstimo a agente financeiro, registrado como ativo financeiro da União.

Esclarece também que a concessão de crédito ao BNDES será realizada mediante a emissão pela União, sob a forma de colocação direta em favor do BNDES, de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, tendo em vista que a destinação de recursos ordinários do Tesouro Nacional para a finalidade comprometeria fontes orçamentárias para outras despesas de caráter obrigatório, que não contam com receitas vinculadas.

Embora se proponha que as condições financeiras sejam definidas pelo Ministro da Fazenda, a MP já determina a remuneração dos recursos, que deverão retornar ao Tesouro Nacional pelo seu custo de captação externo em reais. Destaca ainda a EM que a adoção da referida remuneração permitirá viabilizar as

ofertas de crédito para investimentos pelo BNDES e, ao mesmo tempo, também representa custo de oportunidade do Tesouro Nacional.

Por outro lado, a proposta contém, também, a revogação da Medida Provisória nº 437, de 29-7-2008. Tal Medida foi editada com o intuito de promover a transformação da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR) em Ministério da Pesca e Aqüicultura, bem assim a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Funções Comissionadas do Banco Central – FCBC e Gratificações de Representação da Presidência da República.

3. Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, estabelece, em seu art. 5º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MP ‘abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

Embora a operação em comento não se destine à formal elevação do capital do BNDES, ela representa uma saída de recursos do caixa do Tesouro, devendo, portanto, tramitar pelo Orçamento da União quando da efetiva implementação da medida. Por ora, segundo os termos da MP, o ato se limita a autorizar a União a conceder crédito ao BNDES, no montante de até R\$15,0 bilhões, cuja cobertura será realizada mediante a emissão pela União de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Quanto à operação anterior de concessão de crédito ao BNDES, realizada pelo Tesouro Nacional, no valor de R\$12,5 bilhões, autorizada pela Medida Provisória nº 414, de 4-1-2008, os ajustes decorrentes foram efetuados por meio da abertura de crédito extraordinário no mesmo valor, em favor de Encargos Financeiros da União, pela Medida Provisória nº 420, de 25-2-2008.

A presente MP não promove esses ajustes necessários na programação orçamentária. Assim sendo, a implementação da autorização em análise, se ocorrer, deverá dar-se por meio do instrumento adequado, ou seja, pela inclusão da dotação respectiva na Lei Orça-

mentária ou por intermédio de crédito adicional, com clara especificação da fonte, em conformidade com as normas fixadas pela LDO vigente.

Em se tratando de operação que não irá gerar impactos no resultado primário do Governo Central por envolver receita e despesa financeiras e ficando, desde já, assegurada ao Tesouro Nacional a remuneração dos recursos compatível com seu custo de captação externo em reais, a MP não representa, em si, gastos ou perdas de receitas para o Erário.

4. Conclusão

São esses os elementos objetivos que entendemos pertinentes propiciar para subsidiar os trabalhos e as decisões da Relatoria e da Comissão.

Brasília, 5 de setembro de 2008. – **Edson Tubaki**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira.

PARECER DE PLENÁRIO SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA E EMENDAS, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA

O SR. VIGNATTI (PT – SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, atendendo ao Plenário, vou fazer uma síntese do meu relatório – se possível essa compreensão –, tendo em vista que não fazemos nenhuma alteração à medida provisória. Mantivemos o acordo foi construído, a originalidade dela nesse sentido.

Primeiro, trata-se, Sr. Presidente, de um crédito transferido do Tesouro Nacional em forma de título ao Bndes, com o objetivo principal de financiamento do setor produtivo nacional.

Eu acho que, neste momento de dificuldades financeiras de crédito internacional, nós reforçarmos o caixa do BNDES, que de certa forma tem a estimativa de caixa de sua carteira apresentar, neste ano, de 95 milhões, que são os recursos necessários inclusive para financiamento do setor privado nacional. Prevê-se inclusive 200 bilhões para os próximos 2 anos. De fato, isso se faz necessário, tendo em vista o setor empresarial. Tenho recebido reclamações relativas à falta de crédito nessa área pela demora de deliberação, pela grande quantidade de financiamentos que o BNDES tem feito no Brasil na expansão do setor produtivo, principalmente, sua capacidade instalada. Pelo próprio crescimento do PIB, tendo sido, neste primeiro semestre, sua base de crescimento o setor produtivo nacional, Sr. Presidente.

Então, o Bndes, com esse crédito, com certeza atende, já com os 12 bilhões que aprovamos aqui, essa questão.

No voto, somos pelo acatamento e admissibilidade da medida provisória, mas não acatamos nenhuma

das emendas apresentadas pelos deputados, apesar de haver emendas com mérito, importantes, de deputados diferentes, emendas construídas aqui. Acabamos não acatando nenhuma das emendas, mesmo sendo meritórias, para justamente cumprir o acordo estabelecido nesse processo todo.

Vamos para a conclusão dessa questão. Por fim, Sr. Presidente, com base no exposto, votamos pelo mérito e pela aprovação da Medida Provisória n° 439, de 2008, e pela rejeição de suas emendas.

É o que tenho a dizer, num relatório sucinto, como foi pedido por mim, feito em menos de 3 minutos.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MP 439/2008

MEDIDA PROVISÓRIA N° 439, DE 2008
(Mensagem n° 123, de 28.08.2008 – CN e n° 645, de 29.08.2008 – PR)

Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Vignatti

I – Relatório

A MP n° 439, de 29 de agosto de 2008, autoriza a União a conceder crédito ao BNDES, em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, em montante não superior a R\$15 bilhões.

Nos termos da Exposição de Motivos, a presente proposta busca evitar uma possível insuficiência de caixa no BNDES, de modo que não impeça contratações de financiamento em volume satisfatório para atender às demandas por investimento, que apresentaram aumento significativo em função do crescimento da economia brasileira e dos projetos relacionados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que apresenta metas de expansão setorial nas quais a participação do BNDES é significativa.

A Exposição de Motivos esclarece ainda que, de acordo com informações do BNDES em maio de 2008, a demanda por recursos em 2008 é projetada em R\$95 bilhões, sendo previstos outros R\$200 bilhões para o biênio 2009-2010. Após serem consideradas diversas alternativas de mercado, foi estimado um hiato de recursos da ordem de R\$32 bilhões.

Para a cobertura do crédito, a União emitirá em favor do BNDES, sob a forma de colocação direta, tí-

tulos da Dívida Pública Mobiliária Federal com características a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, mantida a equivalência econômica com o valor do crédito apoiado e assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com seu custo de captação externo em reais para prazo equivalente ao dos créditos concedidos, na data de efetivação da operação.

Em contrapartida ao crédito concedido, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDESPAR, subsidiária do Banco criada com o objetivo de possibilitar a subscrição de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro. O BNDES poderá recomprar esses créditos da União, a qualquer tempo, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda.

Por fim, a MP nº 439/2008 revoga as disposições trazidas pela Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008, que “altera as Leis n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, 9.650, de 27 de maio 1998, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Funções Comissionadas do Banco Central – FCBC e Gratificações de Representação da Presidência da República, e dá outras providências”.

Foram apresentadas 4 emendas à MP.

A Emenda nº 1 pretende assegurar remuneração mínima mensal equivalente à taxa de remuneração da Conta Única da União, no caso de o BNDES utilizar créditos detidos contra a BNDESPAR em contrapartida dos recursos recebidos.

A Emenda nº 2 busca inserir dispositivo que determina a utilização integral para a amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal dos pagamentos efetuados pela BNDESPAR, relativos ao crédito recebido do BNDES e pelo BNDES, relativos à remuneração dos recursos recebidos – nos termos definidos pela Emenda nº 1.

A Emenda nº 3 pretende incluir dispositivo que determina a realização de audiência pública, 90 dias após a publicação da lei de conversão da MP ora em exame, com a presença dos Ministros de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para a apresentação de relatório detalhado sobre as fontes de recursos utilizadas pelo Tesouro Nacional no aporte de recursos, o custo de captação e o prazo, as condições financeiras e contratuais e os

setores atendidos sob a égide da MP nº 439/2008 e da Lei nº 11.688/2008.

Por fim, a Emenda nº 4 busca inserir dispositivo que condicione o aporte de recursos à implementação das medidas propostas no documento denominado Plataforma BNDES.

É o relatório.

II – Voto do Relator

II.1 – Da Admissibilidade

A urgência e a relevância da MP estão configuradas pelo elevado interesse econômico e social na manutenção do ritmo de implantação dos projetos do PAC, sobretudo pelo momento como o que ora atravessamos, em que a crise financeira global exige do Poder Público medidas de apoio e incentivo à atividade econômica e que sinalizem maior garantia de crédito e liquidez para a realização de investimentos fundamentais para o País.

Com base no exposto e tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal e o que dispõe o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 439, de 2008.

II.2 – Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

No que se refere à juridicidade, a proposição guarda harmonia com a lei e não se constata qualquer violação ao ordenamento jurídico-constitucional vigente. A MP apresenta, ainda, adequada técnica legislativa.

No que se refere às emendas apresentadas, não se observam óbices nos quesitos ora analisados.

Diante disso, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 439, de 2008, e das emendas que lhe foram apresentadas.

II.3 – Da Adequação Financeira e Orçamentária

A presente MP atende, em termos gerais, às normas orçamentárias e financeiras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, na lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária da União para o presente exercício financeiro.

Cabe, contudo, destacar que, embora o aporte não se destine formalmente à elevação do capital do BNDES, ela representaria uma saída de recursos do caixa do Tesouro Nacional, devendo, portanto, tramitar pelo Orçamento da União quando da efetiva implementação da medida. Aliás, esse foi o procedimento adotado em operação semelhante autorizada pela MP nº 14, de 2008, e executada por meio da abertura de crédito

extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, por meio da MP nº 420, de 2008.

Por ora, a MP se limita a autorizar a União a conceder crédito ao BNDES, no montante de até R\$15 bilhões, cuja cobertura será realizada mediante a emissão de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, com características a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Quantos às emendas, não se evidenciam problemas quanto à sua adequação orçamentária e financeira.

Em resumo, nosso voto é pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 439, de 2008, assim como das emendas apresentadas.

II.4 – Do Mérito

A MP em exame busca evitar uma possível insuficiência de caixa do BNDES, com o objetivo de fazer frente ao aumento da demanda por crédito para investimentos na economia do País, de modo que não sejam impedidas contratações de financiamento para projetos de investimentos junto ao BNDES, principal agente financeiro federal para o investimento de longo prazo.

Nas condições previstas, a operação não compromete as metas de resultados fiscais, pois se trata de concessão de empréstimo a agente financeiro, registrada como ativo financeiro da União, e não constitui medida de socorro, pois a situação econômico-financeira do BNDES é considerada bastante satisfatória se levados em conta os índices de eficiência, a estrutura de capital e os lucros líquidos crescentes.

É também oportuno lembrar que o mecanismo adotado por esta MP já foi utilizado sucessivas vezes, quais sejam na MP nº 59, de 15 de agosto de 2002, convertida na Lei nº 10.595, de 11 de dezembro de 2002 (para enfrentar os efeitos do chamado “apagão”), na MP nº 127, de 4 de agosto de 2003, convertida na Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003 (Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica), na MP nº 347, de 22 de janeiro de 2007, convertida na Lei nº 11.485, de 13 de junho de 2007 (Caixa Econômica Federal) e, mais recentemente, na MP nº 414, de 4 de janeiro de 2008 (aporte de recursos para as operações do BNDES).

Há que se considerar, ainda, o efeito virtuoso sobre a economia nacional da medida ora em análise, gerado a partir dos investimentos estruturantes a que serão direcionados esses recursos adicionais, em termos da expansão e melhoria da infra-estrutura, e do aumento da capacidade instalada da indústria,

respondendo ao crescimento da demanda interna e a eventuais constrangimentos no comércio exterior.

Quanto às emendas apresentadas, cabem os seguintes comentários.

A Emenda nº 1 pretende assegurar remuneração mínima mensal equivalente à taxa aplicável à Conta Única da União caso o BNDES utilize créditos detidos contra a BNDESPAR em contrapartida ao aporte de recursos recebidos. Entretanto, esta taxa não reflete adequadamente o custo de captação de recursos pelo Tesouro. A taxa de remuneração da Conta Única é tão-somente uma média ponderada da remuneração dos títulos que o Banco Central mantém em sua carteira para fins de política monetária.

A Emenda nº 2, no que busca inserir dispositivo que determine a utilização integral para a amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal dos pagamentos efetuados pela BNDESPAR, relativos ao crédito recebido do BNDES, conflita com o art. 2º da MP, que assegura ao BNDES a opção de recomprar, a qualquer tempo, os créditos detidos pela BNDESPAR.

Acerca da Emenda nº 3, que pretende incluir dispositivo que determina a realização de audiência pública 90 dias após a publicação da lei de conversão da MP ora em exame, com a presença dos ministros de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, vale lembrar que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 24, IV; art. 117, II; art. 219, § 1º) estabelece que o instrumento apropriado para a convocação de ministros de Estado é o Requerimento de Convocação, o qual pode ser encaminhado por qualquer deputado ao presidente da Câmara dos Deputados – e, no âmbito das comissões temáticas, por qualquer membro ao presidente da Comissão.

Por fim, quanto à Emenda nº 4, convém lembrar que os recursos aportados ao BNDES financiarão, basicamente, obras de infra-estrutura no âmbito do PAC. São recursos que já fazem falta frente à crescente demanda por investimentos, sobretudo neste momento de incerteza gerada pela crise financeira americana, em que o Governo começa a ter de tomar medidas substanciais para manter a oferta de crédito em patamares adequados. Assim, apesar de nossa concordância com vários pontos do documento denominado Plataforma BNDES, entendemos que não seria conveniente, na atual conjuntura, criar amarras para a aplicação dos recursos em projetos de interesse do País.

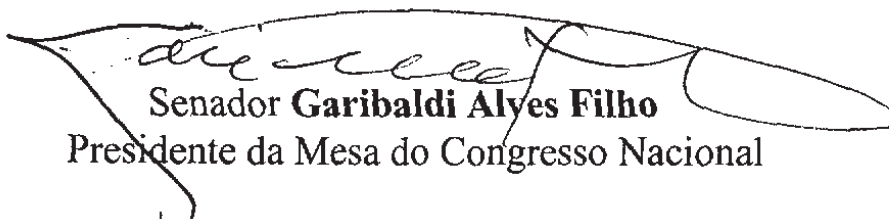
Com base no exposto, votamos, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 439, de 2008, e pela rejeição de suas emendas.

Sala da Comissão, de de 2008. – Deputado **Vignatti**, Relator.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2008

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 12 de setembro de 2001, a **Medida Provisória nº 439, de 29 de agosto de 2008**, que “Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 28 de outubro de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 17 de outubro de 2008.



Senador **Garibaldi Alves Filho**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 437 , DE 29 DE JULHO DE 2008.

Altera as Leis nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, 9.650, de 27 de maio 1998, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC e Gratificações de Representação da Presidência da República, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança, coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação, zelar, assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Presidente da República, bem como pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente e do Vice-Presidente da República, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, o Gabinete, uma Secretaria-Executiva e até três Secretarias.

.....” (NR)

“Art. 7º

I - Conselho de Governo, integrado pelos Ministros de Estado, pelos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, pelos titulares das Secretarias Especiais dos Direitos Humanos, de Políticas para as Mulheres, e de Portos, que será presidido pelo Presidente da República ou, por sua determinação, pelo Chefe da Casa Civil e secretariado por um dos membros para esse fim designado pelo Presidente da República;

.....” (NR)

“Art. 8º

§ 1º

III - pelos Ministros de Estado da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Trabalho e Emprego; do Meio Ambiente; das Relações Exteriores; da Pesca e Aquicultura; e Presidente do Banco Central do Brasil;

.....” (NR)

“Art. 24. À Secretaria Especial dos Direitos Humanos compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso, da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária, bem como coordenar a política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade, e exercer as funções de ouvidoria nacional de direitos humanos, da criança, do adolescente, do idoso, da população LGBT e das minorias.

.....” (NR)

“Art. 25.

XXIII - do Turismo; e

XXIV - da Pesca e Aquicultura.

Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, o Advogado-Geral da União, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e o Presidente do Banco Central do Brasil.” (NR)

“Art. 27.

XXIV - Ministério da Pesca e Aquicultura:

a) política nacional pesqueira e aquícola, abrangendo produção, transporte, beneficiamento, transformação, comercialização, abastecimento e armazenagem;

b) fomento da produção pesqueira e aquícola;

- c) implantação de infra-estrutura de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado e de fomento à pesca e aqüicultura;
- d) organização e manutenção do Registro Geral da Pesca;
- e) sanidade pesqueira e aqüícola;
- f) normatização da atividade de aqüicultura;
- g) fiscalização das atividades de aqüicultura e pesca no âmbito de suas atribuições e competências;
- h) concessão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da pesca comercial, artesanal e da aqüicultura no território nacional, compreendendo as águas continentais e interiores e o mar territorial da Plataforma Continental, da Zona Econômica Exclusiva, áreas adjacentes e águas internacionais, excluídas as Unidades de Conservação federais e sem prejuízo das licenças ambientais previstas na legislação vigente;
- i) autorização do arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade estabelecidos em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente;
- j) operacionalização da concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
- l) pesquisa pesqueira e aqüícola; e
- m) fornecimento ao Ministério do Meio Ambiente dos dados do Registro Geral da Pesca relativos às licenças, permissões e autorizações concedidas para pesca e aqüicultura, para fins de registro automático dos beneficiários no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

.....

§ 4º A competência atribuída ao Ministério do Meio Ambiente de que trata a alínea "f" do inciso XV será exercida em conjunto com os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Integração Nacional; e da Pesca e Aqüicultura.

.....

§ 6º Cabe aos Ministérios do Meio Ambiente e da Pesca e Aqüicultura, em conjunto, nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros:

I - fixar as normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros, com base nos melhores dados científicos e existentes, na forma de regulamento; e

II - subsidiar, assessorar e participar, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca e aqüicultura.

.....

§ 12. A competência referida na alínea "g" do inciso XXIV não exclui o exercício do poder de polícia ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

§ 13. Cabe ao Ministério da Pesca e Aquicultura repassar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA cinquenta por cento das receitas das taxas arrecadadas, destinadas ao custeio das atividades de fiscalização da pesca e da aquicultura." (NR)

"Art. 29.

XX - do Ministério da Saúde o Conselho Nacional de Saúde, o Conselho Nacional de Saúde Suplementar e até seis Secretarias;

XXIV - do Ministério da Pesca e Aquicultura o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca e até quatro Secretarias.

§ 7º Ao Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, presidido pelo Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete subsidiar a formulação da política nacional para a pesca e aquicultura, propondo diretrizes para o desenvolvimento e fomento da produção pesqueira e aquícola, apreciar as diretrizes para o desenvolvimento do plano de ação da pesca e aquicultura e propor medidas destinadas a garantir a sustentabilidade da atividade pesqueira e aquícola." (NR)

Art. 2º Fica transformada a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 3º Ficam transferidas ao Ministério da Pesca e Aquicultura as competências e incumbências atribuídas à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República e ao seu titular na data de publicação desta Medida Provisória.

Art. 4º Fica criado o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.

Art. 5º Ficam transformados:

I - o cargo de natureza especial de Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Secretário-Executivo do Ministério da Pesca e Aquicultura; e

II - o cargo de Secretário Adjunto, DAS 101.6, distribuído para a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca nos termos do inciso II do caput do art. 40 da Lei nº 10.683, de 2003, em Secretário DAS 101.6.

Art. 6º Ficam criados:

I - os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, no Ministério da Pesca e Aquicultura: um DAS-6, sete DAS-5, vinte e seis DAS-4, dezoito DAS-3, quarenta e quatro DAS-2, e cinquenta e quatro DAS-1.

II - os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, na Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República: cinco DAS-5, dezenove DAS-4, vinte e quatro DAS-3, treze DAS-2 e cinco DAS-1;

III - os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, no Ministério da Fazenda: um DAS-6, dois DAS-5, cinco DAS-4, dois DAS-3, um DAS-2 e um DAS-1.

IV - os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, no Ministério da Integração Nacional: cinco DAS-4, sete DAS-3 e quatro DAS-2;

V - os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, no Ministério da Saúde: um DAS-6, um DAS-5, três DAS-4, um DAS-3 e dois DAS-2;

VI - os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para a estruturação das atividades de apoio ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação: um DAS-5, dois DAS-4, quatro DAS-3 e um DAS-1;

VII - as seguintes Funções Comissionadas do Banco Central, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998: três FCA-2 e cinco FCA-3; e

VIII - as seguintes Gratificações de Representação da Presidência da República, na Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República: cinco GR-V, sete GR-IV, três GR-III, seis GR-II e seis GR-I.

Parágrafo único. Os cargos em comissão e as funções gratificadas integrantes da estrutura da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca ficam remanejados para o Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 7º Até que seja feita a primeira nomeação decorrente da realização de concurso público para constituição de seu quadro de pessoal próprio, o Ministério da Pesca e Aquicultura poderá requisitar servidores de órgãos ou entidades da administração pública federal para o exercício de qualquer cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 8º Aos servidores que se encontrarem requisitados para a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, em 29 de julho de 2008, aplica-se o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às requisições ocorridas a partir de 30 de julho de 2008.

Art. 9º O Poder Executivo disporá sobre a estrutura regimental do Ministério da Pesca e Aquicultura, sobre suas competências e atribuições, sobre a denominação de suas unidades e especificação dos cargos.

Parágrafo único. Até que seja aprovada a estrutura regimental do Ministério da Pesca e Aquicultura:

I - são mantidas a estrutura, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e a especificação dos cargos da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, vigentes em 29 de julho de 2008; e

II - caberá à Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República prestar a assistência jurídica àquele órgão.

Art. 10. Fica transferido o acervo patrimonial da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca para o Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 11. O art. 10 da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 10. A coordenação superior dos assuntos, ações governamentais e medidas referentes a pessoas portadoras de deficiência caberá à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

.....” (NR)

Art. 12. O Anexo IV da Lei nº 9.650, de 27 de maio 1998, passa a vigorar na forma do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 13. A Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º

XIX - regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d'água de domínio da União, a prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditoria de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes.

§ 8º No exercício das competências referidas no inciso XIX deste artigo, a ANA zelará pela prestação do serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, em observância aos princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia, modicidade tarifária e utilização racional dos recursos hídricos.” (NR)

“Art. 19-A. Fica instituída a taxa de fiscalização, a ser cobrada anualmente.

§ 1º Constitui fato gerador da taxa a que se refere o caput o exercício de poder de polícia pela ANA, compreendido na fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação e operação da adução de água bruta, se em regime de concessão ou autorização.

§ 2º São sujeitos passivos da taxa as concessionárias dos serviços públicos de irrigação e de operação da adução de água bruta, durante a vigência dos respectivos contratos de concessão ou autorização.

§ 3º A taxa tem como base de cálculo a vazão máxima outorgada, determinando-se o valor devido pela seguinte fórmula:

$$TF = 100.000 + 6.250 \times Q_{out}$$

onde:

TF = taxa de fiscalização, em reais;

Q_{out} = vazão máxima outorgada, em metros cúbicos por segundo;

100.000 e 6.250 = parâmetros da fórmula, em reais e reais por metros cúbicos por segundo, respectivamente.

§ 4^o A taxa deverá ser recolhida nos termos dispostos em ato regulamentar da ANA.

§ 5^o A taxa não recolhida nos prazos fixados, na forma do § 4^o, será cobrada com os seguintes acréscimos:

I - juros de mora, contados do mês seguinte ao do vencimento, de acordo com a variação da taxa SELIC, calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;

II - multa de mora de dois por cento, se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do seu vencimento.

§ 6^o Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora.

§ 7^o Os débitos relativos à taxa poderão ser parcelados, a critério da ANA, de acordo com a legislação tributária.

§ 8^o O valor dos parâmetros da fórmula de cálculo da TF serão reajustados anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE." (NR)

"Art. 20.

XI - a taxa de fiscalização a que se refere o art. 19-A desta Lei, e outras receitas que vierem a ser instituídas em função da atuação da ANA na regulação e fiscalização dos serviços de adução de água bruta.

Parágrafo único. Os recursos previstos no inciso XI deste artigo serão destinados ao custeio das despesas decorrentes das atividades de fiscalização e regulação referidas no art. 4^o, inciso XIX, desta Lei." (NR)

Art. 14. A taxa de fiscalização instituída pelo art. 19-A da Lei n^o 9.984, de 2000, será devida a partir de 1^o de janeiro de 2009.

Art. 15. As despesas decorrentes do disposto nesta Medida Provisória correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento da União.

Art. 16. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei n^o 10.683, de 28 de maio de 2003:

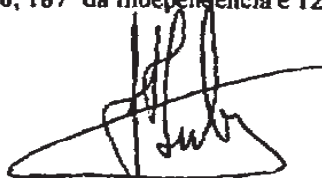
I - o inciso IV do § 3^o do art. 1^o;

II - o art. 23; e

III - o inciso VII do art. 30.

Art. 17. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação à competência prevista no inciso I do § 6º do art. 27 da Lei nº 10.683, de 2003, que entrará em vigor a partir da vigência do regulamento nele referido.

Brasília, 29 de julho de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.



ANEXO

(Anexo IV da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998)

FUNÇÕES COMISSONADAS DO BANCO CENTRAL - FCBC

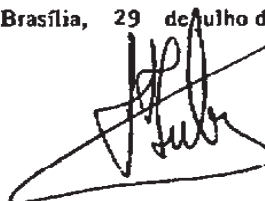
DIREÇÃO/ASSESSORAMENTO			
CÓDIGO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
FDS-1/FDJ-1	2	6.265,67	12.531,34
FDE-1/FCA-1	39	5.314,58	207.268,62
FDE-2/FCA-2	95	4.092,29	388.767,55
FDT-1/FCA-3	263	2.922,70	768.670,10
FDO-1/FCA-4	655	2.313,48	1.515.329,40
FCA-5	295	1.028,21	303.321,95
SUPORTE			
FST-1	12	706,90	8.482,80
FST-2	88	514,11	45.241,68
FST-3	40	385,58	15.423,20
CUSTO GLOBAL AUTORIZADO			3.265.036,64

Mensagem nº 560

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008, que "Altera as Leis nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, 9.650, de 27 de maio 1998, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC e Gratificações de Representação da Presidência da República, e dá outras providências."

Brasília, 29 de julho de 2008.



EM Interministerial nº 170/MP/C.Civil-PR/MMA

Brasília, 24 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência proposta de Medida Provisória que altera as Leis nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, 9.650, de 27 de maio 1998, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Funções Comissionadas do Banco Central – FCBC e Gratificações de Representação da Presidência da República, e dá outras providências.
2. A transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca em Ministério da Pesca e Aquicultura, principal elemento contido na presente proposta, ocorre no momento em que se constata que a primeira já cumpriu seu papel, encerrando um ciclo no setor de aquicultura e pesca, iniciado com a instituição da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, hoje extinta.
3. A instituição do novo Ministério enseja a oportunidade de se corrigir anomalia institucional que há mais de uma década vem entravando o desenvolvimento da pesca e principalmente da aquicultura no País. Entende-se que o presente projeto vem coibir conflitos entre os agentes públicos, motivados por indefinições sobre competências indissociáveis, mas que se encontram, por disposições legais, atribuídas a mais de um órgão do governo federal.
4. À Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República – SEAP/PR eram atribuídas competências para a formulação de políticas e diretrizes para o planejamento e a ação sobre o ordenamento dos recursos pesqueiros considerados subexplorados e dos recursos aquícolas nacionais, bem como todas aquelas que se encontravam dispersas nos diversos órgãos do Poder Executivo Federal.
5. O conceito de ordenamento é entendido como o processo de uso com sustentabilidade dos recursos naturais. No caso dos setores da pesca e da aquicultura, deve abranger desde a pesquisa básica para se conhecer o comportamento biológico das espécies e seu limite de exploração sustentável, até a última etapa do processo, a fiscalização, que é o controle sobre a ação dos agentes privados no regime de economia de mercado desses recursos.
6. Peixes, crustáceos e moluscos são recursos naturais que, a partir do momento em que despertam interesse econômico, passam a ser tratados como recursos pesqueiros. Destarte, a gestão se faz sobre a atividade econômica que explora o recurso natural, processo que deve se sustentar em quatro pilares: pesquisa, fomento, ordenamento e fiscalização.
7. Neste sentido, considera-se que a atividade pesqueira e sua gestão devem ser trabalhadas de forma a contemplar todas as etapas da cadeia produtiva, verificando ainda a necessidade premente de o Estado construir um mecanismo eficiente de regulação e fiscalização do

necesso ao recurso pesqueiro. É desta maneira que são reguladas as demais atividades econômicas que exploram os recursos naturais, renováveis ou não, a exemplo do petróleo e do gás.

8. Em relação à estrutura institucional, a atual política para a gestão da pesca segmenta os mecanismos de controle e os instrumentos de gestão da atividade e não atende de maneira abrangente às necessidades de todos os atores e usuários envolvidos. Além disso, tampouco são atendidas as necessidades associadas ao desenvolvimento sustentável da pesca, incluindo os aspectos da conservação e adequada exploração dos recursos naturais e a melhoria das condições de vida das comunidades pesqueiras.

9. Vossa Excelência, em sua carta "Compromisso aos Pescadores", ainda como candidato, em meados de 2002, incluiu a criação da SEAP/PR como um primeiro passo rumo à organização da atuação governamental sobre o tema. Impõe-se agora a sua transformação em Ministério da Pesca e Aquicultura, com as competências que lhe garantam condições permanentes para a sua estruturação e o seu fortalecimento em âmbito nacional.

10. A inadequação estrutural da SEAP/PR – evidenciada, inclusive, por auditoria do Tribunal de Contas da União – revela-se insustentável do ponto de vista institucional, estando a exigir a ampliação do corpo técnico, principalmente com a criação de quadro permanente de servidores, e o fortalecimento de sua estrutura regimental.

11. A oportunidade para a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura se consubstancia na geração do consenso sobre a sua importância, inclusive no âmbito do Congresso Nacional, com a atual Frente Nacional da Pesca, constituída por mais de duas centenas de deputados federais e senadores.

12. O planejamento estratégico do setor da pesca e aquicultura, recentemente aprovado, ainda pela SEAP/PR, para ter vigência no período de 2008-2011, identifica as metas desafiadoras a serem cumpridas. Os objetivos e prioridades definidos estão de acordo com as diretrizes dos programas de Gestão da Política Pesqueira, Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura. Em termos de objetivos setoriais, foram compreendidos como principais: consolidar a política de gestão pública na área de aquicultura e pesca; desenvolver de forma sustentável a atividade aquícola e pesqueira; fortalecer a infra-estrutura da atividade aquícola e pesqueira; promover o desenvolvimento e a difusão tecnológica; fortalecer a participação brasileira na política internacional de aquicultura e pesca; efetivar o ordenamento, o monitoramento e o controle da atividade aquícola e pesqueira; assegurar os direitos das populações tradicionais da pesca; promover uma abordagem territorial da atividade aquícola e pesqueira; e promover a participação e a representatividade setorial no âmbito de resoluções de conflitos de interesse.

13. As atuais previsões sobre o flagelo mundial da fome, que Vossa Excelência foi personalidade pioneira em combater, criando ainda no início do primeiro mandato o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, estão sendo confirmadas de forma alarmante. O déficit alimentar mundial de cereais está assombrando o mundo. O déficit de proteína de origem animal, na área de pescado, também vem se agravando nas últimas décadas e, segundo previsões da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, deverá atingir, em 2030, o assombroso montante de 90 milhões de toneladas/ano. Contribui para o agravamento dessa situação o iminente esgotamento dos recursos mundiais pesqueiros e a reduzida disponibilidade dos recursos aquícolas.

14. Nesse quadro, o Brasil possui potencial para o cultivo de suas imensas áreas. São mais de dez milhões de hectares de águas represadas, as bacias hidrográficas – só a Amazônica contém 12% da água doce mundial – além da zona econômica exclusiva ao longo dos oito mil quilômetros de costa atlântica. A dinamização dessas potencialidades é o desafio primordial a ser defendido e superado pelo novo Ministério da Pesca e Aquicultura.

15. Com o órgão devidamente estruturado e dotado de corpo técnico permanente em suas dependências descentralizadas e na sede, certamente haverá, com o incremento das políticas do setor, a atração de novos investidores nacionais e estrangeiros para a implementação de projetos, sobretudo para o cultivo de pescado em sistema intensivo e com a abrangência da cadeia produtiva já adotada pelo agronegócio.

16. Vale ressaltar, contudo, que a SEAP/PR, após ingentes esforços para a superação dos entraves burocráticos, já estava libertando a aquicultura nacional da marginalidade, do empirismo e também da ilegalidade, criando, assim, as condições básicas para que o setor alcance a economia de mercado e seja reconhecido com a seriedade e a importância merecida, como se verifica com a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura.

17. A estrutura do novo órgão assemelha-se às de outros ministérios criados recentemente, contando com as unidades básicas de que trata o art. 28 da Lei nº 10.683, de 2003, e quatro Secretarias, para as quais serão propostas as seguintes denominações: Desenvolvimento da Aquicultura; Desenvolvimento da Pesca; Ordenamento e Monitoramento; e Infra-Estrutura, Logística e Fomento.

18. Haverá o aproveitamento dos cargos em comissão atualmente alocados na SEAP/MP, mas será necessário criar o seguinte quantitativo adicional de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores: um DAS-6, sete DAS-5, vinte e seis DAS-4, dezoito DAS-3, quarenta e quatro DAS-2 e cinquenta e quatro DAS-1. O impacto orçamentário correspondente é estimado em R\$ 8,547 milhões anuais.

19. Outra providência contida na proposta de Medida Provisória consiste na criação de cargos do Grupo-DAS que serão destinados ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de estruturar uma Secretaria que terá como competências a realização de estudos e a proposição de reformas institucionais no sistema econômico nacional, bem como o acompanhamento das reformas em curso, exemplificadas pela proposta de reforma tributária, que se encontra na agenda do Congresso Nacional e em franco debate em foros da sociedade civil.

20. Em última instância, a medida revela-se necessária para o enfrentamento dos desafios da gestão da política econômica, ampliando a capacidade de formulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Fazenda, com vistas ao aprimoramento da execução da política fiscal e à sustentação das conquistas obtidas no campo macroeconômico. A proposta prevê a criação de um DAS-6, dois DAS-5, cinco DAS-4, dois DAS-3, um DAS-2 e um DAS-1. O impacto orçamentário correspondente é estimado em R\$ 1,169 milhões anuais.

21. Prevê-se ainda a criação, no quadro de Funções Comissionadas do Banco Central de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, de três funções de código FCA-2 e cinco FCA-3,

todas destinadas ao reforço da estrutura de assessoramento do Gabinete do Presidente do Banco Central e dos demais integrantes da Diretoria Colegiada.

22. A medida se justifica pelo fato de que o Banco Central vem experimentando crescente complexidade dos trabalhos relacionados à gestão das reservas internacionais e à supervisão bancária, especialmente em momentos de crise nos sistemas financeiros internacionais, considerando-se a globalização dos mercados e das transações. Além disso, verifica-se relacionamento mais intenso do Banco Central com organismos financeiros internacionais, em função do novo posicionamento do País no cenário econômico internacional, e a necessidade de ampliação da capacidade de pesquisa e desenvolvimento no campo da econometria, essencial para o permanente desenvolvimento dos modelos de apoio às decisões do Conselho de Política Monetária. A estimativa do impacto orçamentário com a criação dos oito FCBC é de R\$ 359,0 mil anuais.

23. Também será contemplado com cargos em comissão o Ministério da Integração Nacional, para o qual se propõe a criação de cinco DAS-4, sete DAS-3 e quatro DAS-2, com impacto orçamentário anual de R\$ 1,124 milhões. A medida é necessária para o fortalecimento da estrutura da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, em decorrência da ampliação de suas competências em face do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, mais especificamente no que se refere ao Projeto São Francisco, nos seus eixos de revitalização e de integração de bacias hidrográficas, que irão requerer o planejamento, a construção e a supervisão das obras pelo Ministério.

24. No que respeita ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, busca-se fortalecer a estrutura de apoio ao funcionamento do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE.

25. As Zonas de Processamento de Exportação - ZPE caracterizam-se, consoante definição da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, como "*áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro*". A lei autoriza o Poder Executivo a criá-las, nas regiões menos desenvolvidas, "*com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País*".

26. Compete ao CZPE analisar as propostas de criação de ZPE, analisar e aprovar projetos industriais e traçar a orientação superior da política sobre a matéria. O CZPE é órgão integrante da estrutura básica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, de acordo com o inciso IX do art. 29 da Lei nº 10.683, de 2003.

27. A atual estrutura regimental do MDIC confere à Secretaria de Comércio Exterior o exercício da atribuição de secretaria-executiva do CZPE. Entretanto, o advento da referida Lei nº 11.508, de 2007, torna tal arranjo institucional inadequado. A complexidade, a amplitude e o caráter multidisciplinar dos temas conduzidos no âmbito do programa, além do iminente crescimento das atividades decorrentes de seu funcionamento estão a exigir, com a necessária urgência, a efetiva estruturação da Secretaria-Executiva do CZPE.

28. Sob esses fundamentos é que propomos a criação de oito cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados à estruturação das atividades de

apoio ao CZPE: um DAS-5, dois DAS-4, quatro DAS-3 e um DAS-1. O impacto orçamentário da medida é estimado em R\$ 628,0 mil anuais.

29. No Ministério da Saúde, a criação da Secretaria de Atenção Primária e Promoção da Saúde tem por finalidade fortalecer o caráter de intervenção pela lógica da promoção da saúde e da prevenção de doenças, ao contrário da intervenção após a doença já instalada. A Promoção da Saúde é uma das estratégias que visam à melhoria da qualidade de vida da população. Seu objetivo é produzir a gestão compartilhada entre usuários, movimentos sociais, trabalhadores do setor sanitário e outros setores, produzindo autonomia e co-responsabilidade. Tal iniciativa está inserida em um contexto de mudança do modelo de organização dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde – SUS para a sociedade brasileira. A criação dessa Secretaria significa romper com a estrutura que historicamente orientou a organização do sistema de saúde, na qual os serviços de alta complexidade e alto custo sempre foram valorizados em detrimento dos procedimentos ditos de baixa complexidade.

30. Investir na atenção primária em saúde é condição indispensável para a organização de redes de atenção à saúde, com garantia de resolutividade e de utilização racional dos serviços de média e alta complexidade. Os serviços de atenção primária em saúde, também denominados de atenção básica, são capazes de resolver pelo menos 80% dos problemas de saúde da população. Essa é a medida mais eficaz para superar o congestionamento dos serviços hospitalares. O Brasil acumula avanços significativos na área de atenção primária à saúde e projeta-se no cenário internacional com a adoção da Estratégia de Saúde da Família – ESF, que recebeu sustentabilidade com a publicação, em 2006, da Política Nacional de Atenção Básica. A ESF é um exemplo de programa que evoluiu de uma proposta de focalização, para atendimento da população pobre, para constituir-se em uma política de âmbito universal. Seu objetivo é substituir gradativamente o atendimento tradicional dos centros de saúde por unidades básicas de saúde da família, cuja ação se concretiza por meio de equipes multiprofissionais compostas por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, dentistas e auxiliares de consultórios dentários. A ampliação da ESF terá ênfase nas regiões metropolitanas e vazios assistenciais. O número de equipes passará de 27 mil para 40 mil até 2011, para atender a 130 milhões de brasileiros.

31. Para dar efetividade às ações propostas, o Ministério conta com uma série de programas e projetos, como Programa Mais Saúde (com investimentos em torno de R\$ 38,6 bilhões), Olhar Brasil e Brasil Sorridente (que atende cerca de 5 milhões de alunos do ensino médio e fundamental) entre outros. Os recursos serão aplicados na ampliação de serviços e programas de saúde, prevenção de doenças e estímulo à adoção de hábitos saudáveis. Dentre as ações de promoção que estarão sob responsabilidade da Secretaria de Atenção Primária e Promoção da Saúde pode-se citar o incentivo ao planejamento familiar, com o desenvolvimento de ações para a realização de 55 mil laqueaduras, mantendo a taxa de crescimento populacional estável, além de ampliar a oferta de métodos contraceptivos (anticoncepcionais, diafragma, preservativo, DIU), visando atender 21 milhões de mulheres em idade fértil por ano. A educação sexual, a prevenção de gravidez na adolescência e do uso de tabaco e outras drogas também contarão com trabalho de coordenação da Secretaria, para atuar em 87 mil escolas de 3,5 mil Municípios.

32. A criação da Secretaria requer a alteração do inciso XX do art. 29 da Lei nº 10.683, de 2003, e o aporte dos seguintes cargos em comissão, que importam em impacto orçamentário anual de cerca de R\$ 769 mil: um DAS-6, um DAS-5, três DAS-4, um DAS-3 e dois DAS-2.

33. Também serão criados cargos em comissão para a reestruturação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH, em razão da ampliação de suas atividades, um claro reflexo da incorporação pelo governo de novas demandas sociais. A proposta subjacente à reestruturação está dividida em quatro eixos principais e convergentes.

34. O primeiro trata do fortalecimento da articulação interna e da gestão, contendo uma unidade forte para o desenvolvimento de parcerias internacionais na área de direitos humanos, aumentando os recursos disponíveis para os trabalhos acerca do tema. Contempla ainda a organização de uma área de coordenação e articulação de informações, dados e pesquisas, instrumentos essenciais para o bom desempenho das funções de articulação política que o órgão desenvolve. O segundo eixo prevê a estruturação de um Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos no Gabinete do Ministro, como espaço nacional para receber, encaminhar e monitorar denúncias de violações aos direitos humanos. O terceiro eixo refere-se à criação da Secretaria Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que consistirá no fortalecimento da atual Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE. Por fim, o quarto eixo da proposta de reestruturação prevê o fortalecimento e a integração das áreas-fim para atender ao atual volume de atividades e às novas demandas previstas nas Agendas Sociais da Criança e do Adolescente, do Registro Civil de Nascimento e do Idoso. Serão destinados à SEDH cinco DAS-5, dezenove DAS-4, vinte e quatro DAS-3, treze DAS-2 e cinco DAS-1, além das seguintes Gratificações de Representação da Presidência da República: cinco GR-V, sete GR-IV, três GR-III, seis GR-II e seis GR-I. O impacto orçamentário anual é estimado em R\$ 5,105 milhões.

35. Há que se referir a outra alteração no texto da Lei nº 10.683, de 2003, que não se refletem em aumento de despesa, no art. 6º, possibilitando ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República elevar à condição de Secretaria o atual Departamento de Segurança, responsável pela segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República e de seus familiares, bem como de outras autoridades, além de zelar pela segurança dos palácios presidenciais e residências oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República.

36. No que se refere às alterações propostas na Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, trata-se de acrescer dispositivos que permitirão ao órgão assumir competências para regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d'água de domínio da União, a prestação dos serviços públicos de adução de água bruta, e de irrigação, se em regime de concessão, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditoria de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes, e a elaboração de normas complementares necessárias à regulação dos serviços.

37. A proposta é fruto da constatação, por técnicos do governo envolvidos com modelagem de projetos de irrigação em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), de que seria imprescindível uma agência dotada de competência legal para regular e fiscalizar os contratos de prestação de serviço público de irrigação que venham a ser celebrados em regime de concessão. Este entendimento é corroborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na qualidade de coordenador do Comitê Gestor das Parcerias Público-Privadas (CGP).

38. A necessidade de uma agência reguladora decorre da existência de diversos aspectos em um contrato de concessão que necessitam de um órgão independente, capacitado tecnicamente para geri-los e com poder de polícia para fiscalizá-los e, se for o caso, executar penalidades no sentido de preservar o interesse do poder público e do usuário. É também de interesse do futuro concessionário, pois traz mais transparência e segurança para o seu negócio. Uma agência reguladora independente cria, portanto, as condições adequadas para o bom andamento do contrato durante todo o período da concessão e potencializa o interesse do setor privado, o que, por sua vez, propicia a realização de certames licitatórios competitivos e de resultados benéficos ao poder público em termos de redução da contraprestação requerida, da qualidade dos serviços prestados e da consecução dos objetivos sociais do Governo.

39. A proposta considera o fato de a ANA ser a entidade responsável pela gestão dos corpos hídricos de domínio da União, incumbida da análise e emissão das outorgas de direito de uso dessas águas, destacando-se a sua vocação institucional para ocupar a posição de entidade reguladora do serviço público de adução de água bruta e dos serviços públicos de irrigação, prestados em regime de concessão, bem como gerir e auditar os respectivos contratos de concessão e, ainda, exercer a autoridade normativa necessária à regulação dos serviços.

40. É prevista a criação de taxa de fiscalização, cujo fato gerador é o exercício de poder de polícia pela ANA, compreendido na fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação e operação da adução de água bruta, se em regime de concessão ou autorização. A ANA também poderá contar com outras receitas que vierem a ser instituídas em função da atuação da agência na regulação e fiscalização dos serviços de adução de água bruta.

41. Esses recursos serão destinados ao custeio de despesas decorrentes de obrigações legais do ente, quais sejam, a regulação e fiscalização da prestação dos serviços e dos contratos de concessão, tratando-se de recursos indispensáveis à consecução desse novo e relevante papel imputado à ANA.

42. De acordo com a proposta, a ANA atuará nas funções inerentes à sua destinação precípua - regulação dos usos d'água, mediante a aplicação dos instrumentos de regulação, tais como a outorga, cobrança e fiscalização - bem como no acompanhamento da prestação dos serviços e da observância dos termos contratuais.

43. À ANA caberá, ainda, a verificação e auditoria das parcelas que integram o cálculo das tarifas, conforme legislação e contrato de concessão, com observância aos elementos que compõem as planilhas de custos do prestador do serviço. Outrossim, ter-se-á responsabilidade pelo acompanhamento e contabilização dos indicadores de desempenho que, por via direta, afetam os valores tarifários ou da contraprestação pública, estabelecendo relações entre a correta prestação do serviço e as receitas percebidas pelo prestador do serviço.

44. Por todo o exposto, propõe-se a participação da ANA, como entidade que concentraria as funções essenciais à regulação e fiscalização, atuando como entidade independente, capaz de zelar pela adequada prestação desses serviços.

45. O impacto orçamentário global com a criação dos cargos em comissão, das funções comissionadas e das gratificações de representação previstos na proposta, estimado em R\$ 7,374 milhões no presente exercício e em R\$ 17,698 milhões anuais nos exercícios subsequentes, tem

amparo nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual para 2008 e está em consonância com os demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

46. Entendemos que o conjunto das medidas consolidadas no ato ora proposto, pelas razões expendidas neste documento, se reveste dos requisitos de urgência e relevância a fundamentar a sua edição sob a forma de Medida Provisória, porquanto se destina ao aperfeiçoamento da ação governamental direcionada a temas de maior importância para o País. Além dos aspectos já mencionados, a relevância da matéria pode ser compreendida na medida em que a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura favorece o combate à pobreza e à marginalização, garante direitos fundamentais, alavanca a cidadania e promove o desenvolvimento local com novos investimentos.

47. Especialmente no que tange à criação do Ministério da Pesca e Aquicultura, acreditamos que a necessidade de conferir celeridade aos processos de desenvolvimento da pesca e aquicultura no Brasil, além da crise dos alimentos no mundo, justificam a urgência para a utilização da prerrogativa prevista no art. 62 da Constituição. A urgência da medida justifica-se, também, pelo enorme passivo histórico relativo à matéria de pesca e aquicultura no Brasil. Assim, são necessários ajustes na legislação, de modo a garantir a efetividade de programas já em desenvolvimento.

48. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da Medida Provisória em questão.

Respeitosamente,

Assinado por: Paulo Bernardo Silva, Dilma Rousseff e Carlos Minc

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

LEI Nº 9.650, DE 27 DE MAIO DE 1998.

Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.

ANEXO IV

1. FUNÇÕES COMISSONADAS DO BANCO CENTRAL (FCBC) CRIADAS

DIREÇÃO/ASSESSORAMENTO		
Código	Valor unitário	Quantitativo
FDS-1	1.973,20	1
FDE-1/FCA-1	1.876,20	30
FDE-2/FCA-2	1.678,80	85
FDT-1/FCA-3	1.086,30	263
FDO-1/FCA-4	987,60	643
FCA-5	592,98	329
SUPORTE		
FST-1	354,90	12
FST-2	213,00	96
FST-3	177,30	56

CUSTO GLOBAL AUTORIZADO R\$1.329.525,00

2. FUNÇÕES COMISSONADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EXISTENTES

Cargos	Nível	Servidores	Vr. Unitário R\$	Total R\$
Técnico e Procurador	AP01	1	2.218,50	2.218,50
	AP03	44	1.941,38	85.420,72
	AP04	85	1.830,38	155.582,30
	AP06	186	1.331,25	247.612,50
	AP08	217	1.109,25	240.707,25
	AP013	922	776,63	716.052,86
	AP015	115	554,63	63.782,45
	AP016	976	444,00	433.344,00
	AP018	150	333,00	49.950,00
	AP020	713	277,50	197.857,50
	AP023	289	222,00	64.158,00
	Total	3.698		2.256.686,08
Auxiliar	AP81	11	222,00	2.442,00
	AP85	102	166,50	16.983,00
	AP86	56	138,75	7.770,00
	AP88	162	111,00	17.982,00
	AP89	132	83,25	10.989,00
		Total	463	
Adicional Especial		238		185.353,14
	TOTAL	4.399		2.498.205,22

LEI Nº 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000.

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Art. 4º A atuação da ANA obedecerá aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e será desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cabendo-lhe: (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

I - supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação federal pertinente aos recursos hídricos;

II - disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos;

III - (VETADO)

IV - outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, observado o disposto nos arts. 5º, 6º, 7º e 8º;

V - fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União;

VI - elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos Comitês de Bacia Hidrográfica, na forma do inciso VI do art. 38 da Lei nº 9.433, de 1997;

VII - estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica;

VIII - implementar, em articulação com os Comitês de Bacia Hidrográfica, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

IX - arrecadar, distribuir e aplicar receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, na forma do disposto no art. 22 da Lei nº 9.433, de 1997;

X - planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos Estados e Municípios;

XI - promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água, e de controle da poluição hídrica, em consonância com o estabelecido nos planos de recursos hídricos;

XII - definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas;

XIII - promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica nacional, em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas que a integram, ou que dela sejam usuárias;

XIV - organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;

XV - estimular a pesquisa e a capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos;

XVI - prestar apoio aos Estados na criação de órgãos gestores de recursos hídricos;

XVII - propor ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos o estabelecimento de incentivos, inclusive financeiros, à conservação qualitativa e quantitativa de recursos hídricos.

XVIII - participar da elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos e supervisionar a sua implementação. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

XIX - regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d'água de domínio da União, a prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditoria de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

§ 1^a Na execução das competências a que se refere o inciso II deste artigo, serão considerados, nos casos de bacias hidrográficas compartilhadas com outros países, os respectivos acordos e tratados.

§ 2^a As ações a que se refere o inciso X deste artigo, quando envolverem a aplicação de racionamentos preventivos, somente poderão ser promovidas mediante a observância de critérios a serem definidos em decreto do Presidente da República.

§ 3^a Para os fins do disposto no inciso XII deste artigo, a definição das condições de operação de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos será efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

§ 4^a A ANA poderá delegar ou atribuir a agências de água ou de bacia hidrográfica a execução de atividades de sua competência, nos termos do art. 44 da Lei nº 9.433, de 1997, e demais dispositivos legais aplicáveis.

§ 5^a (VETADO)

§ 6^a A aplicação das receitas de que trata o inciso IX será feita de forma descentralizada, por meio das agências de que trata o Capítulo IV do Título II da Lei nº 9.433, de 1997, e, na ausência ou impedimento destas, por outras entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 7^a Nos atos administrativos de outorga de direito de uso de recursos hídricos de cursos de água que banham o semi-árido nordestino, expedidos nos termos do inciso IV deste artigo, deverão constar, explicitamente, as restrições decorrentes dos incisos III e V do art. 15 da Lei nº 9.433, de 1997.

§ 8^a No exercício das competências referidas no inciso XIX deste artigo, a ANA zelará pela prestação do serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, em observância aos princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia, modicidade tarifária e utilização racional dos recursos hídricos. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

Art. 19. Constituem patrimônio da ANA os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha a adquirir ou incorporar.

Art. 19-A. Fica instituída a taxa de fiscalização, a ser cobrada anualmente. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008). (Vide Medida Provisória nº 437, de 2008).

§ 1^o Constitui fato gerador da taxa a que se refere o caput o exercício de poder de polícia pela ANA, compreendido na fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação e operação da adução de água bruta, se em regime de concessão ou autorização. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

§ 2^o São sujeitos passivos da taxa as concessionárias dos serviços públicos de irrigação e de operação da adução de água bruta, durante a vigência dos respectivos contratos de concessão ou autorização. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

§ 3^o A taxa tem como base de cálculo a vazão máxima outorgada, determinando-se o valor devido pela seguinte fórmula: (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

$$TF = 100.000 + 6.250 \times Q_{out}$$

onde:

TF = taxa de fiscalização, em reais;

Q_{out} = vazão máxima outorgada, em metros cúbicos por segundo;

100.000 e 6.250 = parâmetros da fórmula, em reais e reais por metros cúbicos por segundo, respectivamente.

§ 4^o A taxa deverá ser recolhida nos termos dispostos em ato regulamentar da ANA. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

§ 5^o A taxa não recolhida nos prazos fixados, na forma do § 4^o, será cobrada com os seguintes acréscimos: (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

I - juros de mora, contados do mês seguinte ao do vencimento, de acordo com a variação da taxa SELIC, calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais; (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

II - multa de mora de dois por cento, se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do seu vencimento. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

§ 6^o Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

§ 7^o Os débitos relativos à taxa poderão ser parcelados, a critério da ANA, de acordo com a legislação tributária. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

§ 8º O valor dos parâmetros da fórmula de cálculo da TF serão reajustados anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

I - relativa a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) direito penal, processual penal e processual civil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

II - que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

III - reservada a lei complementar; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Seção I
Da Estrutura

~~Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Casa Civil, pela Secretaria-Geral, pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, pelo Gabinete Pessoal e pelo Gabinete de Segurança Institucional.~~

~~Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Casa Civil, pela Secretaria-Geral, pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, pela Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, pelo Gabinete Pessoal e pelo Gabinete de Segurança Institucional. (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004)~~

~~Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Casa Civil, pela Secretaria-Geral, pela Secretaria de Relações Institucionais, pelo Gabinete Pessoal, pelo Gabinete de Segurança Institucional e pelo Núcleo de Assuntos Estratégicos. (Redação dada pela Lei nº 11.204, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 360, de 2007);~~

~~Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Casa Civil, pela Secretaria-Geral, pela Secretaria de Relações Institucionais, pela Secretaria de Comunicação Social, pelo Gabinete Pessoal, pelo Gabinete de Segurança Institucional e pelo Núcleo de Assuntos Estratégicos. (Redação dada pela Lei 11.497, de 2007)~~

Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Casa Civil, pela Secretaria-Geral, pela Secretaria de Relações Institucionais, pela Secretaria de Comunicação Social, pelo Gabinete Pessoal, pelo Gabinete de Segurança Institucional e pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. (Redação dada pela Lei nº 11.754, de 2008)

§ 1º Integram a Presidência da República, como órgãos de assessoramento imediato ao Presidente da República:

- I - o Conselho de Governo;
- II - o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social;
- III - o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV - o Conselho Nacional de Política Energética;
- V - o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte;
- VI - o Advogado-Geral da União;
- VII - a Assessoria Especial do Presidente da República;

~~VIII - a Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República;~~
~~VIII - a Secretaria de Imprensa e Porta-Voz da Presidência da República; (Redação dada pela Lei nº 11.204, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 360, de 2007); (Revogado pela Lei 11.497, de 2007)~~

~~IX - o Porta-Voz da Presidência da República. (Revogado pela Lei nº 11.204, de 2005) (Vide Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003)~~

§ 2º Junto à Presidência da República funcionarão, como órgãos de consulta do Presidente da República:

- I - o Conselho da República;
- II - o Conselho de Defesa Nacional.

§ 3º Integram ainda a Presidência da República:

- I - a Controladoria-Geral da União;
- ~~II - a Secretaria Especial de Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; (Revogado pela Lei nº 11.204, de 2005)~~
- III - a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres;

~~IV - a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca; (Revogado pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~

V - a Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

VI - a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de que trata a Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003. (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2005)

~~VII - a Secretaria Especial de Portos. (Incluído pela Medida Provisória nº 369, de 2007)~~

VII - a Secretaria Especial de Portos. (Incluído pela Lei nº 11.518, de 2007)

~~Art. 6º Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança, coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação, zelar, assegurar o exercício do poder de polícia, pela segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República, e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Presidente da República, bem como pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente e Vice-Presidente da República, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional Antidrogas, a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, a Secretaria Nacional Antidrogas, e Gabinete, uma Secretaria e uma Subchefia.~~

~~Art. 6º Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança, coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação, zelar, assegurar o exercício do poder de polícia, pela segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Presidente da República, bem como pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente e Vice-Presidente da República, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional Antidrogas, a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, a Secretaria Nacional Antidrogas, e Gabinete, 1 (uma) Subchefia e até 2 (duas) Secretarias. (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004)~~

~~Art. 6º Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança, coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação, zelar, assegurar o exercício do poder de polícia, pela segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Presidente da República, bem como pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente e Vice-Presidente da República, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional Antidrogas, a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, a Secretaria Nacional Antidrogas, e Gabinete, uma Secretaria Executiva e até duas Secretarias. (Redação dada pela Medida Provisória nº 377, de 2007). (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

~~Art. 6º Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança, coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação, zelar, assegurar o exercício do poder de polícia, pela segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Presidente da República, bem como pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente e Vice-Presidente da República, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional Antidrogas, a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, a Secretaria Nacional Antidrogas, e Gabinete, 1 (uma) Subchefia e até 2 (duas) Secretarias. (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004) (Vide Lei nº 11.754, de 2008)~~

~~Art. 6º Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança, coordenar as~~

~~atividades de inteligência federal e de segurança da informação, zelar, assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Presidente da República, bem como pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente e do Vice-Presidente da República, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, o Gabinete, 1 (uma) Secretaria-Executiva e até 2 (duas) Secretarias. (Redação dada pela Lei nº 11.754, de 2008)~~

Art. 6º Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança, coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação, zelar, assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Presidente da República, bem como pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente e do Vice-Presidente da República, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, o Gabinete, uma Secretaria-Executiva e até três Secretarias. (Redação dada pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

§ 1º Compete, ainda, ao Gabinete de Segurança Institucional coordenar e integrar as ações do Governo nos aspectos relacionados com as atividades de prevenção do uso indevido de substâncias entorpecentes que causem dependência física ou psíquica, bem como aquelas relacionadas com o tratamento, a recuperação e a reinserção social de dependentes.

§ 2º A Secretaria Nacional Antidrogas desempenhará as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional Antidrogas, cabendo-lhe, ainda, a gestão do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD.

§ 3º Os locais onde o Chefe de Estado e o Vice-Presidente da República trabalham, residem, estejam ou haja a iminência de virem a estar, e adjacências, são áreas consideradas de segurança das referidas autoridades, cabendo ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para os fins do disposto neste artigo, adotar as necessárias medidas para a sua proteção, bem como coordenar a participação de outros órgãos de segurança nessas ações.

~~Art. 6º-A. Ao Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República compete assessorar o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente: (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2005) (Revogado pela Medida Provisória nº 377, de 2007) (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

~~I - na gestão, análise e avaliação de assuntos de natureza estratégica; (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2005) (Revogado pela Medida Provisória nº 377, de 2007) (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

~~II - na formulação da concepção estratégica nacional e na articulação de centros de produção de conhecimento, pesquisa e análise estratégica; (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2005) (Revogado pela Medida Provisória nº 377, de 2007) (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

~~III - na preparação e promoção de estudos e elaboração de cenários exploratórios na área de assuntos de natureza estratégica; e (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2005) (Revogado pela Medida Provisória nº 377, de 2007) (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

~~IV - na elaboração, coordenação e controle de planos, programas e projetos de natureza estratégica, assim caracterizados pelo Presidente da República. (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2005) (Revogado pela Medida Provisória nº 377, de 2007) (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

~~Parágrafo único. O Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República tem como estrutura básica o Gabinete, a Coordenação-Geral e a Coordenação-Executiva. (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2005) (Revogado pela Medida Provisória nº 377, de 2007) (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

Art. 6º-A. Ao Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República compete assessorar o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente: (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2005) (Revogado pela Lei nº 11.754, de 2008)

~~I - na gestão, análise e avaliação de assuntos de natureza estratégica; (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2005) (Revogado pela Lei nº 11.754, de 2008)~~

~~II - na formulação da concepção estratégica nacional e na articulação de centros de produção de conhecimento, pesquisa e análise estratégica; (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2005) (Revogado pela Lei nº 11.754, de 2008)~~

~~— III — na preparação e promoção de estudos e elaboração de cenários exploratórios na área de assuntos de natureza estratégica; e (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2006) (Revogado pela Lei nº 11.754, de 2008)~~

~~— IV — na elaboração, coordenação e controle de planos, programas e projetos de natureza estratégica, assim caracterizados pelo Presidente da República. (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2006) (Revogado pela Lei nº 11.754, de 2008)~~

~~Parágrafo único. O Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República tem como estrutura básica o Gabinete, a Coordenação Geral e a Coordenação Executiva. (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2006) (Revogado pela Lei nº 11.754, de 2008)~~

Art. 7º Ao Conselho de Governo compete assessorar o Presidente da República na formulação de diretrizes da ação governamental, dividindo-se em dois níveis de atuação:

~~I — Conselho de Governo, integrado pelos Ministros de Estado, pelos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, pelo Ministro de Estado de Controle e de Transparência, pelos titulares das Secretarias Especiais do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, de Aquicultura e Pesca, de Políticas para as Mulheres e dos Direitos Humanos e pelo Advogado Geral da União, que será presidido pelo Presidente da República, ou, por sua determinação, pelo Chefe da Casa Civil, e secretariado por um dos membros para esse fim designado pelo Presidente da República;~~

~~I — Conselho de Governo, integrado pelos Ministros de Estado, pelos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, pelo Ministro de Estado de Controle e de Transparência, pelos titulares das Secretarias Especiais de Direitos Humanos, de Políticas para as Mulheres, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Aquicultura e Pesca, pelo Chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos e pelo Advogado Geral da União, que será presidido pelo Presidente da República ou, por sua determinação, pelo Chefe da Casa Civil e secretariado por um dos membros para esse fim designado pelo Presidente da República; (Redação dada pela Lei nº 11.204, de 2006)~~

~~I — Conselho de Governo, integrado pelos Ministros de Estado, pelos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, pelos titulares das Secretarias Especiais de Direitos Humanos, de Políticas para as Mulheres, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Aquicultura e Pesca e de Portos, que será presidido pelo Presidente da República ou, por sua determinação, pelo Chefe da Casa Civil e secretariado por um dos membros para esse fim designado pelo Presidente da República; (Redação dada pela Medida Provisória nº 377, de 2007). (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

~~I — Conselho de Governo, integrado pelos Ministros de Estado, pelos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, pelo Ministro de Estado de Controle e de Transparência, pelos titulares das Secretarias Especiais de Direitos Humanos, de Políticas para as Mulheres, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Aquicultura e Pesca, pelo Chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos e pelo Advogado Geral da União, que será presidido pelo Presidente da República ou, por sua determinação, pelo Chefe da Casa Civil e secretariado por um dos membros para esse fim designado pelo Presidente da República; (Redação dada pela Lei nº 11.204, de 2006)~~

~~I — Conselho de Governo, integrado pelos Ministros de Estado, pelos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, pelos titulares das Secretarias Especiais de Direitos Humanos, de Políticas para as Mulheres, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Aquicultura e Pesca e de Portos, que será presidido pelo Presidente da República ou, por sua determinação, pelo Chefe da Casa Civil e secretariado por um dos membros para esse fim designado pelo Presidente da República; (Redação dada pela Lei nº 11.754, de 2008)~~

I - Conselho de Governo, integrado pelos Ministros de Estado, pelos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, pelos titulares das Secretarias Especiais dos Direitos Humanos, de Políticas para as Mulheres, e de Portos, que será presidido pelo Presidente da República ou, por sua determinação, pelo Chefe da Casa Civil e secretariado por um dos membros para esse fim designado pelo Presidente da República; (Redação dada pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

II - Câmaras do Conselho de Governo, a ser criadas em ato do Poder Executivo, com a finalidade de formular políticas públicas setoriais cujo escopo ultrapasse as competências de um único Ministério.

§ 1º Para desenvolver as ações executivas das Câmaras mencionadas no inciso II do caput, serão constituídos Comitês Executivos, cuja composição e funcionamento serão definidos em ato do Poder Executivo.

§ 2º O Conselho de Governo reunir-se-á mediante convocação do Presidente da República.

§ 3º O Poder Executivo disporá sobre as competências e o funcionamento das Câmaras e Comitês a que se referem o Inciso II do caput e o § 1º.

Art. 8º Ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social compete assessorar o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas ao desenvolvimento econômico e social, produzindo indicações normativas, propostas políticas e acordos de procedimento, e apreciar propostas de políticas públicas e de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social que lhe sejam submetidas pelo Presidente da República, com vistas na articulação das relações de governo com representantes da sociedade civil organizada e no concerto entre os diversos setores da sociedade nele representados.

§ 1º O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social será presidido pelo Presidente da República e integrado:

~~I - pelo Secretário Especial de Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, que será o seu Secretário Executivo;~~

~~II - pelos Ministros de Estado Chefes da Casa Civil e da Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica, da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Gabinete de Segurança Institucional;~~

I - pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, que será o seu Secretário-Executivo; (Redação dada pela Lei nº 11.204, de 2005)

~~II - pelos Ministros de Estado Chefes da Casa Civil, da Secretaria-Geral e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; (Redação dada pela Lei nº 11.204, de 2005)~~

~~II - pelos Ministros de Estado Chefes da Casa Civil, da Secretaria-Geral, do Gabinete de Segurança Institucional e da Secretaria de Planejamento de Longo Prazo; (Redação dada pela Medida Provisória nº 377, de 2007). - (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

~~II - pelos Ministros de Estado Chefes da Casa Civil, da Secretaria-Geral e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; (Redação dada pela Lei nº 11.204, de 2005)~~

II - pelos Ministros de Estado Chefes da Casa Civil, da Secretaria-Geral, do Gabinete de Segurança Institucional e da Secretaria de Assuntos Estratégicos; (Redação dada pela Lei nº 11.754, de 2008)

~~III - pelos Ministros de Estado da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Assistência Social; do Trabalho e Emprego; do Meio Ambiente; e das Relações Exteriores;~~

~~III - pelos Ministros de Estado da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Trabalho e Emprego; do Meio Ambiente; das Relações Exteriores; e Presidente do Banco Central do Brasil; (Redação dada pela Lei nº 11.036, de 2004)~~

III - pelos Ministros de Estado da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Trabalho e Emprego; do Meio Ambiente; das Relações Exteriores; da Pesca e Aquicultura; e Presidente do Banco Central do Brasil; (Redação dada pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

IV - por noventa cidadãos brasileiros, e respectivos suplentes, maiores de idade, de ilibada conduta e reconhecida liderança e representatividade, todos designados pelo Presidente da República para mandatos de dois anos, facultada a recondução.

§ 2º Nos impedimentos, por motivos justificados, dos membros titulares, serão convocados os seus suplentes.

§ 3º Os integrantes referidos nos incisos I, II e III terão como suplentes os Secretários Executivos ou Secretários Adjuntos das respectivas Pastas.

§ 4º O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social reunir-se-á por convocação do Presidente da República, e as reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos seus membros.

§ 5º O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social poderá instituir, simultaneamente, até nove comissões de trabalho, de caráter temporário, destinadas ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos, a ser submetidos à sua composição plenária, podendo requisitar, em caráter transitório, sem prejuízo dos direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem, servidores de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, necessários aos seus trabalhos.

§ 6º O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social poderá requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal estudos e informações indispensáveis ao cumprimento de suas competências.

§ 7º A participação no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social será considerada função relevante e não será remunerada.

~~§ 8º É vedada a participação de conselheiro detentor de direitos que representem mais de cinco por cento do capital social de empresa inadimplente com a Receita Federal ou com o Instituto Nacional de Seguridade Social, na apreciação de matérias pertinentes a essas áreas.~~

~~§ 8º É vedada a participação no Conselho ao detentor de direitos que representem mais de 5% (cinco por cento) do capital social de empresa em situação fiscal ou previdenciária irregular. (Redação dada pela Lei nº 11.204, de 2005)~~

~~Art. 23. À Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca compete acessar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento da produção pesqueira e aquícola e, especialmente, promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e industrial, bem como de ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do pescado e de fomento à pesca e aquíicultura, organizar e manter o Registro Geral da Pesca previsto no art. 93 do Decreto-Lei nº 221, de 29 de fevereiro de 1967, normatizar e estabelecer, respeitada a legislação ambiental, medidas que permitam o aproveitamento sustentável dos recursos pesqueiros altamente migratórios e dos que estejam subexplorados ou inexplorados, bem como supervisionar, coordenar e orientar as atividades referentes às infra-estruturas de apoio à produção e circulação do pescado e das estações e postos de aquíicultura e manter, em articulação com o Distrito Federal, Estados e Municípios, programas racionais de exploração da aquíicultura em águas públicas e privadas, tendo como estrutura básica o Gabinete, o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca e até duas Subsecretarias. (Revogado pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~

~~§ 1º No exercício das suas competências, caberá à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca: (Revogado pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~

~~I — conceder licenças, permissões e autorizações para o exercício da pesca comercial e artesanal e da aquíicultura nas áreas de pesca do território nacional, compreendendo as águas continentais e interiores e o mar territorial da Plataforma Continental, da Zona Econômica Exclusiva, áreas adjacentes e águas internacionais, para a captura de: (Revogado pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~

~~a) espécies altamente migratórias, conforme Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos do Mar, excetuando-se os mamíferos marinhos; (Revogado pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~

~~b) espécies subexploradas ou inexploradas; (Revogado pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~

~~c) espécies sobreexploradas ou ameaçadas de sobreexploração, observado o disposto no § 6º de art. 27; (Revogado pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~

~~II — autorizar o arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca para operar na captura das espécies de que tratam as alíneas a e b do inciso I, exceto nas águas interiores e no mar territorial; (Revogado pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~

~~III — autorizar a operação de embarcações estrangeiras de pesca, nos casos previstos em acordos internacionais de pesca firmados pelo Brasil, a exercer suas atividades nas condições e nos limites estabelecidos nos respectivos pactos; (Revogado pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~

~~IV — fornecer ao Ministério do Meio Ambiente os dados do Registro Geral da Pesca relativos às licenças, permissões e autorizações concedidas para pesca e aquíicultura, para fins de registro automático dos beneficiários no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais; (Revogado pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~

~~V — repassar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, cinquenta por cento das receitas das taxas ou dos serviços cobrados em decorrência das atividades relacionadas no inciso I, que serão destinadas ao custeio das atividades de fiscalização da pesca e da aquíicultura; (Revogado pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~

~~VI — subsidiar, acessar e participar, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca, a produção e comercialização do pescado e interesses do setor neste particular; (Revogado pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~

~~VII — operacionalizar a concessão da subvenção econômica ao preço de óleo diesel instituída pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997; (Revogado pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~

~~§ 2º Ao Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, presidido pelo Secretário Especial de Aquicultura e Pesca e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete subsidiar a formulação da política nacional para a pesca e aquíicultura, propondo diretrizes para o desenvolvimento e fomento da produção aquícola e pesqueira, apreciar as diretrizes para o desenvolvimento do plano de ação de aquíicultura e pesca, e propor medidas destinadas a garantir a sustentabilidade da atividade pesqueira e aquícola. (Revogado pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~

~~Art. 24. À Secretaria Especial dos Direitos Humanos compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária, bem como coordenar a política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como por organizações da sociedade, e exercer as funções de ouvidoria geral da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias.~~

Art. 24. À Secretaria Especial dos Direitos Humanos compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso, da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária, bem como coordenar a política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade, e exercer as funções de ouvidoria nacional de direitos humanos, da criança, do adolescente, do idoso, da população LGBT e das minorias. (Redação dada pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

Parágrafo único. A Secretaria Especial dos Direitos Humanos tem como estrutura básica o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, o Conselho Nacional de Promoção do Direito Humano à Alimentação, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, o Gabinete e até três Subsecretarias.

~~Art. 24-A. À Secretaria Especial de Portos compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos marítimos e, especialmente, promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infra-estrutura portuária marítima e dos portos outorgados às companhias docas. (Incluído pela Medida Provisória nº 369, de 2007)~~

~~§ 1º. A Secretaria Especial de Portos tem como estrutura básica o Gabinete, o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH e até duas Subsecretarias. (Incluído pela Medida Provisória nº 369, de 2007)~~

~~§ 2º. As competências atribuídas no caput à Secretaria Especial de Portos compreendem: (Incluído pela Medida Provisória nº 369, de 2007)~~

~~I - a formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais; (Incluído pela Medida Provisória nº 369, de 2007)~~

~~II - a participação no planejamento estratégico, o estabelecimento de diretrizes para sua implementação e a definição das prioridades dos programas de investimentos; (Incluído pela Medida Provisória nº 369, de 2007)~~

~~III - a aprovação dos planos de outorgas; (Incluído pela Medida Provisória nº 369, de 2007)~~

~~IV - o estabelecimento de diretrizes para a representação do Brasil nos organismos internacionais e~~

~~em convenções, acordos e tratados referentes às competências mencionadas no caput; e (Incluído pela Medida Provisória nº 369, de 2007)~~

~~— V — o desenvolvimento da infra-estrutura aquaviária dos portos sob sua esfera de atuação, visando a segurança e a eficiência do transporte aquaviário de cargas e de passageiros. (Incluído pela Medida Provisória nº 369, de 2007)~~

~~— § 3º No exercício das competências previstas no caput relativas a instalações portuárias, a Secretaria Especial de Portos observará as prerrogativas específicas do Comando da Marinha. (Incluído pela Medida Provisória nº 369, de 2007)~~

Art. 24-A. À Secretaria Especial de Portos compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e terminais portuários marítimos e, especialmente, promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infra-estrutura e da superestrutura dos portos e terminais portuários marítimos, bem como dos outorgados às companhias docas. (Incluído pela Lei nº 11.518, de 2007)

§ 1º A Secretaria Especial de Portos tem como estrutura básica o Gabinete, o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH e até 2 (duas) Subsecretarias. (Incluído pela Lei nº 11.518, de 2007)

§ 2º As competências atribuídas no caput deste artigo à Secretaria Especial de Portos compreendem: (Incluído pela Lei nº 11.518, de 2007)

I - a formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais; (Incluído pela Lei nº 11.518, de 2007)

II - a participação no planejamento estratégico, o estabelecimento de diretrizes para sua implementação e a definição das prioridades dos programas de investimentos; (Incluído pela Lei nº 11.518, de 2007)

III - a aprovação dos planos de outorgas; (Incluído pela Lei nº 11.518, de 2007)

IV - o estabelecimento de diretrizes para a representação do Brasil nos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados referentes às competências mencionadas no caput deste artigo; e (Incluído pela Lei nº 11.518, de 2007)

V - o desenvolvimento da infra-estrutura e da superestrutura aquaviária dos portos e terminais portuários sob sua esfera de atuação, visando à segurança e à eficiência do transporte aquaviário de cargas e de passageiros. (Incluído pela Lei nº 11.518, de 2007)

§ 3º No exercício das competências previstas no caput deste artigo, a Secretaria Especial de Portos observará as prerrogativas específicas do Comando da Marinha. (Incluído pela Lei nº 11.518, de 2007)

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.518, de 2007)

~~Art. 24-B. À Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República no planejamento nacional e na elaboração de subsídios para formulação de políticas públicas de longo prazo. (Incluído pela Medida Provisória nº 377, de 2007). (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

~~§ 1º A Secretaria de Planejamento de Longo Prazo tem como estrutura básica o Gabinete, a Subchefia Executiva e até duas Subsecretarias. (Incluído pela Medida Provisória nº 377, de 2007). (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

~~§ 2º As competências atribuídas no caput à Secretaria de Planejamento de Longo Prazo compreendem: (Incluído pela Medida Provisória nº 377, de 2007). (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

~~I — o planejamento nacional de longo prazo; (Incluído pela Medida Provisória nº 377, de 2007). (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

~~II — a discussão das opções estratégicas do País, considerando a situação presente e as possibilidades de futuro; (Incluído pela Medida Provisória nº 377, de 2007). (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

~~III — a articulação com o governo e a sociedade para formular a estratégia nacional de~~

~~desenvolvimento de longo prazo; e (Incluído pela Medida Provisória nº 377, de 2007). (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

~~IV - a elaboração de subsídios para a preparação de ações de governo. (Incluído pela Medida Provisória nº 377, de 2007). (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

Art. 24-B. A Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República no planejamento nacional e na elaboração de subsídios para formulação de políticas públicas de longo prazo voltadas ao desenvolvimento nacional. (Incluído pela Lei nº 11.754, de 2008)

§ 1º A Secretaria de Assuntos Estratégicos tem como estrutura básica o Gabinete, a Subchefia Executiva e até 2 (duas) Subsecretarias. (Incluído pela Lei nº 11.754, de 2008)

§ 2º As competências atribuídas no caput deste artigo à Secretaria de Assuntos Estratégicos compreendem: (Incluído pela Lei nº 11.754, de 2008)

I - o planejamento nacional de longo prazo; (Incluído pela Lei nº 11.754, de 2008)

II - a discussão das opções estratégicas do País, considerando a situação presente e as possibilidades do futuro; (Incluído pela Lei nº 11.754, de 2008)

III - a articulação com o governo e a sociedade para formular a estratégia nacional de desenvolvimento de longo prazo; e (Incluído pela Lei nº 11.754, de 2008)

IV - a elaboração de subsídios para a preparação de ações de governo. (Incluído pela Lei nº 11.754, de 2008)

CAPÍTULO II DOS MINISTÉRIOS Seção I Da Denominação

Art. 25. Os Ministérios são os seguintes:

I - da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

~~II - da Assistência Social;~~

II - do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004)

III - das Cidades;

IV - da Ciência e Tecnologia;

V - das Comunicações;

VI - da Cultura;

VII - da Defesa;

VIII - do Desenvolvimento Agrário;

IX - do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

X - da Educação;

XI - do Esporte;

XII - da Fazenda;

XIII - da Integração Nacional;

XIV - da Justiça;

XV - do Meio Ambiente;

XVI - de Minas e Energia;

XVII - do Planejamento, Orçamento e Gestão;

XVIII - da Previdência Social;

XIX - das Relações Exteriores;

XX - da Saúde;

XXI - do Trabalho e Emprego;

XXII - dos Transportes;

~~XXIII - de Turismo;~~

~~Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil, o Chefe de Gabinete de Segurança Institucional, o Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica e o Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, o Advogado Geral da União e o Ministro de Estado do Controle e da Transparência.~~

~~Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil, o Chefe de Gabinete de Segurança Institucional, o Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, o Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, o Advogado Geral da~~

~~União e o Ministro de Estado de Controle e da Transparência. (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004)~~

~~Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, o Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, o Advogado-Geral da União, o Ministro de Estado de Controle e da Transparência e o Presidente do Banco Central do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.036, de 2004)~~

~~Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, o Advogado-Geral da União, o Ministro de Estado de Controle e da Transparência e o Presidente do Banco Central do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.204, de 2005). (Vide Medida Provisória nº 360, de 2007).~~

~~Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o Advogado-Geral da União, o Ministro de Estado de Controle e da Transparência e o Presidente do Banco Central do Brasil. (Redação dada pela Lei 11.497, de 2007)~~

~~Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, o Advogado-Geral da União, o Ministro de Estado de Controle e da Transparência e o Presidente do Banco Central do Brasil. (Redação dada pela Medida Provisória nº 419, de 2008)~~

~~Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, o Advogado-Geral da União, o Ministro de Estado de Controle e da Transparência e o Presidente do Banco Central do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.693, de 2008)~~

~~Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o Advogado-Geral da União, o Ministro de Estado de Controle e da Transparência, o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e o Presidente do Banco Central do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.754, de 2008)~~

~~XXIII - do Turismo; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~

XXIV - da Pesca e Aquicultura. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, o Advogado-Geral da União, o Ministro de Estado de Controle e da Transparência, e o Presidente do Banco Central do Brasil. (Redação dada pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

Art. 27. Os assuntos que constituem áreas de competência de cada Ministério são os seguintes:

I - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) política agrícola, abrangendo produção e comercialização, abastecimento, armazenagem e garantia de preços mínimos;

- b) produção e fomento agropecuário, inclusive das atividades da heveicultura;
 - c) mercado, comercialização e abastecimento agropecuário, inclusive estoques reguladores e estratégicos;
 - d) informação agrícola;
 - e) defesa sanitária animal e vegetal;
 - f) fiscalização dos insumos utilizados nas atividades agropecuárias e da prestação de serviços no setor;
 - g) classificação e inspeção de produtos e derivados animais e vegetais, inclusive em ações de apoio às atividades exercidas pelo Ministério da Fazenda, relativamente ao comércio exterior;
 - h) proteção, conservação e manejo do solo, voltados ao processo produtivo agrícola e pecuário;
 - i) pesquisa tecnológica em agricultura e pecuária;
 - j) meteorologia e climatologia;
 - l) cooperativismo e associativismo rural;
 - m) energização rural, agroenergia, inclusive eletrificação rural;
 - n) assistência técnica e extensão rural;
 - o) política relativa ao café, açúcar e álcool;
 - p) planejamento e exercício da ação governamental nas atividades do setor agroindustrial canavieiro;
- II - Ministério da Assistência Social:**
- a) política nacional de assistência social;
 - b) normatização, orientação, supervisão e avaliação da execução da política de assistência social;
 - c) orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, programas e projetos relativos à área da assistência social;
 - d) articulação, coordenação e avaliação dos programas sociais do governo federal;
 - e) gestão do Fundo Nacional de Assistência Social;
 - f) aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria (SESI), do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Social do Transporte (SEST);
- II - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004)**
- a) política nacional de desenvolvimento social; (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004)
 - b) política nacional de segurança alimentar e nutricional; (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004)
 - c) política nacional de assistência social; (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004)
 - d) política nacional de renda de cidadania; (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004)
 - e) articulação com os governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais e a sociedade civil no estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social; (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004)
 - f) articulação entre as políticas e programas dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais e as ações da sociedade civil ligadas ao desenvolvimento social, à produção alimentar, alimentação e nutrição, à renda de cidadania e à assistência social; (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004)
 - g) orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, programas e projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social; (Incluída pela Lei nº 10.869, de 2004)
 - h) normatização, orientação, supervisão e avaliação da execução das políticas de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social; (Incluída pela Lei nº 10.869, de 2004)
 - i) gestão do Fundo Nacional de Assistência Social; (Incluída pela Lei nº 10.869, de 2004)
 - j) coordenação, supervisão, controle e avaliação da operacionalização de programas de transferência de renda; (Incluída pela Lei nº 10.869, de 2004)
 - l) aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria - SESI, do Serviço Social do Comércio - SESC e do Serviço Social do Transporte - SEST; (Incluída pela Lei nº 10.869, de 2004)
- III - Ministério das Cidades:**
- a) política de desenvolvimento urbano;
 - b) políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito;
 - c) promoção, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, de ações e programas de urbanização, de habitação, de saneamento básico e ambiental, transporte urbano, trânsito e desenvolvimento urbano;

d) política de subsídio à habitação popular, saneamento e transporte urbano;
e) planejamento, regulação, normatização e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito;

f) participação na formulação das diretrizes gerais para conservação dos sistemas urbanos de água, bem como para a adoção de bacias hidrográficas como unidades básicas do planejamento e gestão do saneamento;

IV - Ministério da Ciência e Tecnologia:

- a) política nacional de pesquisa científica e tecnológica;
- b) planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades da ciência e tecnologia;
- c) política de desenvolvimento de informática e automação;
- d) política nacional de biossegurança;
- e) política espacial;
- f) política nuclear;
- g) controle da exportação de bens e serviços sensíveis;

V - Ministério das Comunicações:

- a) política nacional de telecomunicações;
- b) política nacional de radiodifusão;
- c) serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;

VI - Ministério da Cultura:

- a) política nacional de cultura;
- b) proteção do patrimônio histórico e cultural;
- c) delimitação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como determinação de suas demarcações, que serão homologadas mediante decreto; (Vide Decreto nº 4.883, de 20.11.2003)

VII - Ministério da Defesa:

- a) política de defesa nacional;
- b) política e estratégia militares;
- c) doutrina e planejamento de emprego das Forças Armadas;
- d) projetos especiais de Interesse da defesa nacional;
- e) inteligência estratégica e operacional no interesse da defesa;
- f) operações militares das Forças Armadas;
- g) relacionamento internacional das Forças Armadas;
- h) orçamento de defesa;
- i) legislação militar;
- j) política de mobilização nacional;
- l) política de ciência e tecnologia nas Forças Armadas;
- m) política de comunicação social nas Forças Armadas;
- n) política de remuneração dos militares e pensionistas;
- o) política nacional de exportação de material de emprego militar, bem como fomento às atividades de pesquisa e desenvolvimento, produção e exportação em áreas de interesse da defesa e controle da exportação de material bélico de natureza convencional;
- p) atuação das Forças Armadas, quando couber, na garantia da lei e da ordem, visando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como sua cooperação com o desenvolvimento nacional e a defesa civil e ao apoio ao combate a delitos transfronteiriços e ambientais;
- q) logística militar;
- r) serviço militar;
- s) assistência à saúde, social e religiosa das Forças Armadas;
- t) constituição, organização, efetivos, adestramento e aprestamento das forças navais, terrestres e aéreas;
- u) política marítima nacional;
- v) segurança da navegação aérea e do tráfego aquaviário e salvaguarda da vida humana no mar;
- x) política aeronáutica nacional e atuação na política nacional de desenvolvimento das atividades aeroespaciais;
- z) infra-estrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária;

VIII - Ministério do Desenvolvimento Agrário:

- a) reforma agrária;
- b) promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares;

IX - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

- a) política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
- b) propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- c) metrologia, normatização e qualidade industrial;
- d) políticas de comércio exterior;
- e) regulamentação e execução dos programas e atividades relativas ao comércio exterior;
- f) aplicação dos mecanismos de defesa comercial;
- g) participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior;
- h) formulação da política de apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato;
- i) execução das atividades de registro do comércio;

X - Ministério da Educação:

- a) política nacional de educação;
- b) educação infantil;
- c) educação em geral, compreendendo ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, educação de jovens e adultos, educação profissional, educação especial e educação a distância, exceto ensino militar;
- d) avaliação, informação e pesquisa educacional;
- e) pesquisa e extensão universitária;
- f) magistério;
- g) assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes;

XI - Ministério do Esporte:

- a) política nacional de desenvolvimento da prática dos esportes;
- b) intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, voltados à promoção do esporte;
- c) estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas;
- d) planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e de ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por intermédio do esporte;

XII - Ministério da Fazenda:

- a) moeda, crédito, instituições financeiras, capitalização, poupança popular, seguros privados e previdência privada aberta;
- b) política, administração, fiscalização e arrecadação tributária e aduaneira;
- c) administração financeira e contabilidade públicas;
- d) administração das dívidas públicas interna e externa;
- e) negociações econômicas e financeiras com governos, organismos multilaterais e agências governamentais;
- f) preços em geral e tarifas públicas e administradas;
- g) fiscalização e controle do comércio exterior;
- h) realização de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica;
- i) autorização, ressalvadas as competências do Conselho Monetário Nacional:
 1. da distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda quando efetuada mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada;
 2. das operações de consórcio, fundo mútuo e outras formas associativas assemelhadas, que objetivem a aquisição de bens de qualquer natureza;
 3. da venda ou promessa de venda de mercadorias a varejo, mediante oferta pública e com recebimento antecipado, parcial ou total, do respectivo preço;
 4. da venda ou promessa de venda de direitos, inclusive cotas de propriedade de entidades civis, tais como hospital, motel, clube, hotel, centro de recreação ou alojamento e organização de serviços de qualquer natureza com ou sem rateio de despesas de manutenção, mediante oferta pública e com pagamento antecipado do preço;
 5. da venda ou promessa de venda de terrenos loteados a prestações mediante sorteio;
 6. de qualquer outra modalidade de captação antecipada de poupança popular, mediante promessa de contraprestação em bens, direitos ou serviços de qualquer natureza;
 7. da exploração de loterias, inclusive os Sweepstakes e outras modalidades de loterias realizadas por entidades promotoras de corridas de cavalos;

XIII - Ministério da Integração Nacional:

- a) formulação e condução da política de desenvolvimento nacional integrada;
- b) formulação dos planos e programas regionais de desenvolvimento;
- c) estabelecimento de estratégias de integração das economias regionais;

- d) estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento de que trata a alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal;
 - e) estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste;
 - f) estabelecimento de normas para cumprimento dos programas de financiamento dos fundos constitucionais e das programações orçamentárias dos fundos de investimentos regionais;
 - g) acompanhamento e avaliação dos programas integrados de desenvolvimento nacional;
 - h) defesa civil;
 - i) obras contra as secas e de infra-estrutura hídrica;
 - j) formulação e condução da política nacional de irrigação;
 - l) ordenação territorial;
 - m) obras públicas em faixas de fronteiras;
- XIV - Ministério da Justiça:
- a) defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais;
 - b) política judiciária;
 - c) direitos dos índios;
 - d) entorpecentes, segurança pública, Polícias Federal, Rodoviária e Ferroviária Federal e do Distrito Federal;
 - e) defesa da ordem econômica nacional e dos direitos do consumidor;
 - f) planejamento, coordenação e administração da política penitenciária nacional;
 - g) nacionalidade, imigração e estrangeiros;
 - h) ouvidoria-geral dos índios e do consumidor;
 - i) ouvidoria das polícias federais;
 - j) assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados em lei;
 - l) defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta;
 - m) articulação, integração e proposição das ações do Governo nos aspectos relacionados com as atividades de repressão ao uso indevido, do tráfico ilícito e da produção não autorizada de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica;
- XV - Ministério do Meio Ambiente:
- a) política nacional do meio ambiente e dos recursos hídricos;
 - b) política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, e biodiversidade e florestas;
 - c) proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais;
 - d) políticas para integração do meio ambiente e produção;
 - e) políticas e programas ambientais para a Amazônia Legal;
 - f) zoneamento ecológico-econômico;
- XVI - Ministério de Minas e Energia:
- a) geologia, recursos minerais e energéticos;
 - b) aproveitamento da energia hidráulica;
 - c) mineração e metalurgia;
 - d) petróleo, combustível e energia elétrica, inclusive nuclear;
- XVII - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:
- a) participação na formulação do planejamento estratégico nacional;
 - b) avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e programas do Governo Federal e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas;
 - c) realização de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura socioeconômica e gestão dos sistemas cartográficos e estatísticos nacionais;
 - d) elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais;
 - e) viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo;
 - f) formulação de diretrizes, coordenação das negociações, acompanhamento e avaliação dos financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais;
 - g) coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal, de pessoal civil, de organização e modernização administrativa, de administração de recursos da informação e informática e de serviços gerais;
 - h) formulação de diretrizes e controle da gestão das empresas estatais;

h) formulação de diretrizes, coordenação e critérios de governança corporativa das empresas estatais federais; (Redação dada pela Medida Provisória nº 377, de 2007). (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).

h) formulação de diretrizes e controle da gestão das empresas estatais;

h) formulação de diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais; (Redação dada pela Lei nº 11.754, de 2008)

i) acompanhamento do desempenho fiscal do setor público; (Revogado pela Lei nº 10.869, de 2004)

j) administração patrimonial;

l) política e diretrizes para modernização do Estado;

XVIII - Ministério da Previdência Social:

a) previdência social;

b) previdência complementar;

XIX - Ministério das Relações Exteriores:

a) política internacional;

b) relações diplomáticas e serviços consulares;

c) participação nas negociações comerciais, econômicas, técnicas e culturais com governos e entidades estrangeiras;

d) programas de cooperação internacional;

e) apoio a delegações, comitivas e representações brasileiras em agências e organismos internacionais e multilaterais;

XX - Ministério da Saúde:

a) política nacional de saúde;

b) coordenação e fiscalização do Sistema Único de Saúde;

c) saúde ambiental e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, inclusive a dos trabalhadores e dos índios;

d) informações de saúde;

e) insumos críticos para a saúde;

f) ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário de fronteiras e de portos marítimos, fluviais e aéreos;

g) vigilância de saúde, especialmente quanto às drogas, medicamentos e alimentos;

h) pesquisa científica e tecnologia na área de saúde;

XXI - Ministério do Trabalho e Emprego:

a) política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;

b) política e diretrizes para a modernização das relações de trabalho;

c) fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, bem como aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas;

d) política salarial;

e) formação e desenvolvimento profissional;

f) segurança e saúde no trabalho;

g) política de imigração;

h) cooperativismo e associativismo urbanos;

XXII - Ministério dos Transportes:

a) política nacional de transportes ferroviário, rodoviário e aquaviário;

b) marinha mercante, portos e vias navegáveis;

c) participação na coordenação dos transportes aeroviários;

b) marinha mercante, vias navegáveis e portos fluviais e lacustres, excetuados os outorgados às companhias docas; (Redação dada pela Medida Provisória nº 369, de 2007)

c) participação na coordenação dos transportes aeroviários e serviços portuários; (Redação dada pela Medida Provisória nº 369, de 2007)

b) marinha mercante, vias navegáveis e portos fluviais e lacustres, excetuados os outorgados às companhias docas; (Redação dada pela Lei nº 11.518, de 2007)

c) participação na coordenação dos transportes aeroviários e serviços portuários; (Redação dada pela Lei nº 11.518, de 2007)

XXIII - Ministério do Turismo:

a) política nacional de desenvolvimento do turismo;

b) promoção e divulgação do turismo nacional, no País e no exterior;

c) estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas;

d) planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo ao turismo;

- e) gestão do Fundo Geral de Turismo;
- f) desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Certificação e Classificação das atividades, empreendimentos e equipamentos dos prestadores de serviços turísticos.
- XXIV - Ministério da Pesca e Aquicultura: (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).
- a) política nacional pesqueira e aquícola, abrangendo produção, transporte, beneficiamento, transformação, comercialização, abastecimento e armazenagem; (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).
- b) fomento da produção pesqueira e aquícola; (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).
- c) implantação de infra-estrutura de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado e de fomento à pesca e aquíicultura; (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).
- d) organização e manutenção do Registro Geral da Pesca; (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).
- e) sanidade pesqueira e aquícola; (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).
- f) normatização da atividade de aquíicultura; (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).
- g) fiscalização das atividades de aquíicultura e pesca no âmbito de suas atribuições e competências; (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).
- h) concessão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da pesca comercial, artesanal e da aquíicultura no território nacional, compreendendo as águas continentais e interiores e o mar territorial da Plataforma Continental, da Zona Econômica Exclusiva, áreas adjacentes e águas internacionais, excluídas as Unidades de Conservação federais e sem prejuízo das licenças ambientais previstas na legislação vigente; (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).
- i) autorização do arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade estabelecidos em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente; (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).
- j) operacionalização da concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
- l) pesquisa pesqueira e aquícola; e (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).
- m) fornecimento ao Ministério do Meio Ambiente dos dados do Registro Geral da Pesca relativos às licenças, permissões e autorizações concedidas para pesca e aquíicultura, para fins de registro automático dos beneficiários no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).
- § 1º Em casos de calamidade pública ou de necessidade de especial atendimento à população, o Presidente da República poderá dispor sobre a colaboração dos Ministérios com os diferentes níveis da Administração Pública.
- § 2º A competência de que trata a alínea m do inciso I será exercida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quando baseada em recursos do Orçamento Geral da União, e pelo Ministério de Minas e Energia, quando baseada em recursos vinculados ao Sistema Elétrico Nacional.
- § 3º A competência atribuída ao Ministério da Integração Nacional de que trata a alínea l do inciso XIII será exercida em conjunto com o Ministério da Defesa.
- § 4º A competência atribuída ao Ministério do Meio Ambiente de que trata a alínea f do inciso XV será exercida em conjunto com os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e da Integração Nacional.
- § 4º A competência atribuída ao Ministério do Meio Ambiente de que trata a alínea "f" do inciso XV será exercida em conjunto com os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Integração Nacional; e da Pesca e Aquicultura. (Redação dada pela Medida Provisória nº 437, de 2008).
- § 5º A competência relativa aos direitos dos Índios, atribuída ao Ministério da Justiça na alínea c do inciso XIV inclui o acompanhamento das ações de saúde desenvolvidas em prol das comunidades indígenas.
- § 6º No exercício da competência de que trata a alínea b do inciso XV, nos aspectos relacionados à pesca, caberá ao Ministério do Meio Ambiente: (Regulamento)
- I - fixar as normas, critérios e padrões de uso para as espécies sobreexploradas ou ameaçadas de sobreexploração, assim definidas com base nos melhores dados científicos e existentes, excetuando-se aquelas a que se refere a alínea a do inciso I do § 1º do art. 23;
- II - subsidiar, assessorar e participar, juntamente com a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca.

§ 6º Cabe aos Ministérios do Meio Ambiente e da Pesca e Aquicultura, em conjunto, nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros: (Redação dada pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

I - fixar as normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros, com base nos melhores dados científicos e existentes, na forma de regulamento; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 437, de 2008). (Vigência)

II - subsidiar, assessorar e participar, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura. (Redação dada pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

§ 7º Caberá ao Departamento de Polícia Federal, inclusive mediante a ação policial necessária, coibir a turbação e o esbulho possessórios dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, sem prejuízo da responsabilidade das Polícias Militares dos Estados pela manutenção da ordem pública.

§ 8º As competências atribuídas ao Ministério dos Transportes nas alíneas a e b do inciso XXI) compreendem:

I - a formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais;

II - a participação no planejamento estratégico, o estabelecimento de diretrizes para sua implementação e a definição das prioridades dos programas de investimentos;

III - a aprovação dos planos de outorgas;

IV - o estabelecimento de diretrizes para a representação do Brasil nos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados referentes aos meios de transportes;

V - a formulação e supervisão da execução da política referente ao Fundo de Marinha Mercante, destinado à renovação, recuperação e ampliação da frota mercante nacional, em articulação com os Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Planejamento, Orçamento e Gestão;

VI - o estabelecimento de diretrizes para afretamento de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação e para liberação do transporte de cargas prescritas.

§ 9º São mantidas as competências do Ministério da Fazenda e da Caixa Econômica Federal previstas no art. 18B da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001.

§ 10. Compete, ainda, ao Ministério da Justiça, através da Polícia Federal, a fiscalização fluvial, no tocante ao inciso II do § 1º do art. 144 da Constituição Federal.

§ 11. A competência atribuída ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que trata a alínea n do inciso I, será exercida, também, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, relativamente a sua área de atuação.

§ 12. A competência referida na alínea "g" do inciso XXIV não exclui o exercício do poder de polícia ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

§ 13. Cabe ao Ministério da Pesca e Aquicultura repassar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA cinquenta por cento das receitas das taxas arrecadadas, destinadas ao custeio das atividades de fiscalização da pesca e da aquicultura. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

Seção III

Dos Órgãos Comuns aos Ministérios Civis

Art. 28. Haverá, na estrutura básica de cada Ministério:

I - Secretaria-Executiva, exceto nos Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores;

II - Gabinete do Ministro;

III - Consultoria Jurídica, exceto no Ministério da Fazenda.

§ 1º No Ministério da Fazenda, as funções de Consultoria Jurídica serão exercidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

§ 2º Caberá ao Secretário Executivo, titular do órgão a que se refere o inciso I, além da supervisão e da coordenação das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério, exercer as funções que lhe forem atribuídas pelo Ministro de Estado.

§ 3º Poderá haver na estrutura básica de cada Ministério, vinculado à Secretaria-Executiva, um órgão responsável pelas atividades de administração de pessoal, de material, patrimonial, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade e de tecnologia da informação e informática.

Seção IV Dos Órgãos Específicos

Art. 29. Integram a estrutura básica:

I - do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o Conselho Nacional de Política Agrícola, o Conselho Deliberativo da Política do Café, a Comissão Especial de Recursos, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, o Instituto Nacional de Meteorologia e até cinco Secretarias;

~~II - do Ministério da Assistência Social o Conselho Nacional de Assistência Social, e Conselho de Articulação de Programas Sociais e até três Secretarias;~~

II - do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome o Conselho Nacional de Assistência Social, o Conselho de Articulação de Programas Sociais, o Conselho Gestor do Programa Bolsa Família, e até 5 (cinco) Secretarias; (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004)

III - do Ministério das Cidades o Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, o Conselho das Cidades, o Conselho Nacional de Trânsito, até quatro Secretarias e o Departamento Nacional de Trânsito;

~~IV - do Ministério da Ciência e Tecnologia o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional de Informática e Automação, a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Instituto Nacional de Tecnologia, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, o Centro de Pesquisas Renato Archer, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, o Centro de Tecnologia Mineral, o Laboratório Nacional de Astrofísica, o Laboratório Nacional de Computação Científica, o Museu de Astronomia e Ciências Afins, o Museu Paraense Emílio Goeldi, o Observatório Nacional, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e até quatro Secretarias;~~

IV - do Ministério da Ciência e Tecnologia o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional de Informática e Automação, a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Instituto Nacional de Tecnologia, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA, o Centro de Pesquisas Renato Archer, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, o Centro de Tecnologia Mineral, o Laboratório Nacional de Astrofísica, o Laboratório Nacional de Computação Científica, o Museu de Astronomia e Ciências Afins, o Museu Paraense Emílio Goeldi, o Observatório Nacional, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e até 4 (quatro) secretarias. (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004)

V - do Ministério das Comunicações até três Secretarias;

VI - do Ministério da Cultura o Conselho Nacional de Política Cultural, a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura e até seis Secretarias;

VII - do Ministério da Defesa o Conselho de Aviação Civil, o Conselho Militar de Defesa, o Comando da Marinha, o Comando do Exército, o Comando da Aeronáutica, o Estado-Maior de Defesa, a Escola Superior de Guerra, o Hospital das Forças Armadas, o Centro de Catalogação das Forças Armadas, a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa, até quatro Secretarias e um órgão de Controle Interno;

VIII - do Ministério do Desenvolvimento Agrário o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, o Conselho Curador do Banco da Terra e até três Secretarias;

IX - do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação, e até quatro Secretarias;

X - do Ministério da Educação o Conselho Nacional de Educação, o Instituto Benjamin Constant, o Instituto Nacional de Educação de Surdos e até sete Secretarias;

XI - do Ministério do Esporte o Conselho Nacional do Esporte e até três Secretarias;

~~XII - do Ministério da Fazenda o Conselho Monetário Nacional, o Conselho Nacional de Política Fazendária, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, o Conselho Nacional de Seguros Privados, o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, do Provedoria Privada Aberta e de Capitalização, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e a Câmara~~

~~Superior de Recursos Fiscais, os 1º, 2º e 3º Conselhos de Contribuintes, o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação - CFGE, o Comitê Brasileiro de Nomenclatura, o Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Escola de Administração Fazendária e até seis Secretarias; (Vide Medida Provisória nº 258, de 2005)~~

XII - do Ministério da Fazenda o Conselho Monetário Nacional, o Conselho Nacional de Política Fazendária, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, o Conselho Nacional de Seguros Privados, o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, a Câmara Superior de Recursos Fiscais, os 1º, 2º e 3º Conselhos de Contribuintes, o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação - CFGE, o Comitê Brasileiro de Nomenclatura, o Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Escola de Administração Fazendária e até 5 (cinco) Secretarias; (Redação dada pela Lei nº 11.457, de 2007)

XIII - do Ministério da Integração Nacional o Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, o Conselho Administrativo da Região Integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, o Conselho Nacional de Defesa Civil, o Conselho Deliberativo para Desenvolvimento da Amazônia, o Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste, o Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo e até cinco Secretarias;

~~XIV - do Ministério da Justiça o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Conselho Nacional de Segurança Pública, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e o Departamento de Polícia Ferroviária Federal, a Defensoria Pública da União e até cinco Secretarias;~~

XIV - do Ministério da Justiça o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Conselho Nacional de Segurança Pública, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o Departamento de Polícia Ferroviária Federal, a Defensoria Pública da União e até 5 (cinco) Secretarias; (Redação dada pela Lei nº 11.075, de 2004)

~~XV - do Ministério do Meio Ambiente o Conselho Nacional do Meio Ambiente, o Conselho Nacional da Amazônia Legal, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Meio Ambiente e até cinco Secretarias;~~

XV - do Ministério do Meio Ambiente o Conselho Nacional do Meio Ambiente, o Conselho Nacional da Amazônia Legal, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro, a Comissão de Gestão de Florestas Públicas e até 5 (cinco) Secretarias; (Redação dada pela Lei nº 11.284, de 2006)

XVI - do Ministério de Minas e Energia até cinco Secretarias;

~~XVII - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a Comissão de Financiamentos Externos, a Assessoria Econômica e até sete Secretarias;~~

~~XVII - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Comissão de Financiamentos Externos, a Assessoria Econômica e até sete Secretarias; (Redação dada pela Medida Provisória nº 377, de 2007); (Rejeitada pelo Ato Declaratório nº 1, de 2007).~~

XVII - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a Comissão de Financiamentos Externos, a Assessoria Econômica e até sete Secretarias;

~~XVIII - do Ministério da Previdência Social o Conselho Nacional de Previdência Social, o Conselho de Recursos da Previdência Social, e Conselho de Gestão da Previdência Complementar e até duas Secretarias;~~

~~XVIII - do Ministério da Previdência Social o Conselho Nacional de Previdência Social, o Conselho de Recursos da Previdência Social, e Conselho de Gestão da Previdência Complementar e até 3 (três) secretarias; (Redação dada pela Lei nº 11.098, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 258, de 2005)~~

XVIII - do Ministério da Previdência Social o Conselho Nacional de Previdência Social, o Conselho de Recursos da Previdência Social, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar e até 2 (duas) Secretarias; (Redação dada pela Lei nº 11.457, de 2007)

~~XIX - do Ministério das Relações Exteriores o Gerimento, a Secretaria de Planejamento Diplomático, a Inspeção-Geral do Serviço Exterior, a Secretaria-Geral das Relações Exteriores, esta composta de até cinco Subsecretarias, a Secretaria de Controle Interno, o Instituto Rio Branco, as missões diplomáticas permanentes, as repartições consulares, o Conselho de Política Externa e a Comissão de Promoções; (Vide Medida Provisória nº 282, de 2006)~~

XIX - do Ministério das Relações Exteriores o Cerimonial, a Secretaria de Planejamento Diplomático, a Inspeção-Geral do Serviço Exterior, a Secretaria-Geral das Relações Exteriores, esta composta de até 7 (sete) Subsecretarias-Gerais, a Secretaria de Controle Interno, o Instituto Rio Branco, as missões diplomáticas permanentes, as repartições consulares, o Conselho de Política Externa e a Comissão de Promoções; (Redação dada pela Lei nº 11.314 de 2006)

~~XX - do Ministério da Saúde o Conselho Nacional de Saúde, e Conselho Nacional de Saúde Suplementar e até cinco Secretarias;~~

XX - do Ministério da Saúde o Conselho Nacional de Saúde, o Conselho Nacional de Saúde Suplementar e até seis Secretarias; (Redação dada pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

XXI - do Ministério do Trabalho e Emprego o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Nacional de Imigração, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Nacional de Economia Solidária e até quatro Secretarias; (Vide Medida Provisória nº 294, de 2006)

XXII - do Ministério dos Transportes até três Secretarias;

XXIII - do Ministério do Turismo o Conselho Nacional de Turismo e até duas Secretarias.

XXIV - do Ministério da Pesca e Aquicultura o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca e até quatro Secretarias. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

§ 1º O Conselho de Política Externa a que se refere o inciso XIX será presidido pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores e integrado pelo Secretário-Geral, pelos Subsecretários-Gerais da Secretaria-Geral das Relações Exteriores e pelo Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

§ 2º Os órgãos colegiados integrantes da estrutura do Ministério do Trabalho e Emprego, com exceção do Conselho Nacional de Economia Solidária, terão composição tripartite, observada a paridade entre representantes dos trabalhadores e dos empregadores, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 3º Ao Conselho de Aviação Civil, presidido pelo Ministro de Estado da Defesa e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete propor a política relativa ao setor de aviação civil, observado o disposto na Lei Complementar nº 97, de 6 de setembro de 1999.

~~§ 4º Ao Conselho de Articulação de Programas Sociais, presidido pelo Ministro de Estado da Assistência Social e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete apreciar previamente as propostas de criação, ampliação ou alteração de programas sociais mantidos pelo Governo Federal, bem como propor mecanismos de articulação e integração de programas sociais e acompanhar a sua implementação.~~

§ 4º Ao Conselho de Articulação de Programas Sociais, presidido pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete propor mecanismos de articulação e integração de programas sociais e acompanhar a sua implementação. (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004)

§ 5º A Câmara de Comércio Exterior, de que trata o art. 20B, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de outubro de 2001, terá sua vinculação definida por ato do Poder Executivo.

§ 6º O acréscimo de mais uma secretaria nos Ministérios das Comunicações, da Defesa, da Educação, da Saúde, e do Trabalho e Emprego, de duas secretarias no Ministério da Cultura e uma subsecretaria no Ministério das Relações Exteriores, observado o limite máximo constante nos incisos V, VI, VII, X, XIX, XX e XXI dar-se-á sem aumento de despesa.

§ 7º Ao Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, presidido pelo Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete subsidiar a formulação da política nacional para a pesca e aquicultura, propondo diretrizes para o desenvolvimento e fomento da produção pesqueira e aquícola, apreciar as diretrizes para o desenvolvimento do plano de ação da pesca e aquicultura e propor medidas destinadas a garantir a sustentabilidade da atividade pesqueira e aquícola. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

CAPÍTULO III DA TRANSFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E CARGOS

Art. 30. São criados:

I - o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social;

II - o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

- III - a Assessoria Especial do Presidente da República;
 IV - a Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República;
~~V - o Porta-Voz da Presidência da República; (Revogado pela Lei nº 11.204, de 2005)~~
~~VI - a Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; (Revogado pela Lei nº 11.204, de 2005)~~
~~VII - a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca; (Revogado pela Medida Provisória nº 437, de 2008).~~
 VIII - o Conselho de Articulação de Programas Sociais;
 IX - o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca;
 X - o Ministério do Turismo;
 XI - o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção;
 XII - o Conselho Nacional de Promoção do Direito Humano à Alimentação;
 XIII - o Conselho Nacional de Economia Solidária.
 XIV - o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual. (Incluído pela Lei nº 11.075, de 2004)

~~Parágrafo único. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a composição e funcionamento dos Conselhos referidos nos incisos I, II, VIII, IX, XI, XII e XIII.~~

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a composição e funcionamento dos Conselhos referidos nos incisos I, II, VIII, IX, XI, XII, XIII e XIV. (Redação dada pela Lei nº 11.075, de 2004)

.....
 Art. 40. São criados, para o atendimento imediato das necessidades dos órgãos criados ou transformados por esta Lei:

I - quatro cargos de natureza especial de Secretário Executivo, assim distribuídos: um cargo no Ministério do Turismo, um cargo no Ministério da Assistência Social, um cargo no Ministério das Cidades e um cargo no Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome;

II - dois cargos de Secretário Adjunto, DAS 101.6, assim distribuídos: um cargo na Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, e um cargo na Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca.

Parágrafo único. Ficam criados, no âmbito da Administração Pública Federal, sem aumento de despesa, dois cargos de natureza especial, quatrocentos e dezesseis cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e cento e oitenta e duas Funções Gratificadas - FG, sendo: vinte e seis DAS 6, sessenta e três DAS 5, cento e cinquenta e três DAS 4, quarenta e seis DAS 3, cento e vinte e oito DAS 1 e cento e oitenta e duas FG-2.

.....
 § 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....
LEI Nº 9.445, DE 14 DE MARÇO DE 1997.

Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.

.....
LEI Nº 9.650, DE 27 DE MAIO DE 1998.

Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.

LEI Nº 9.007, DE 17 DE MARÇO DE 1995.

Dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona e dá outras providências.

Art. 2º As requisições de servidores de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal para a Presidência da República são irrecusáveis.

Parágrafo único. Aos servidores requisitados na forma deste artigo são assegurados todos os direitos e vantagens a que faça jus no órgão ou entidade de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo ou emprego que ocupe no órgão ou entidade de origem.

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Art. 10. A coordenação superior dos assuntos, ações governamentais e medidas referentes a pessoas portadoras de deficiência caberá à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. (Redação dada pela Medida Provisória nº 437, de 2008).

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Expedito Júnior, pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, V. Exª já registrou, aqui, a presença do Governador Ivo Cassol, que, com certeza, a partir de 2010, estará representando o povo do meu Estado, o povo do Estado de Rondônia, como Senador eleito, inclusive por homologação, pelo grande trabalho que faz hoje como Governador do nosso Estado. Não poderia deixar de cumprimentar o Senador Odacir Soares e registrar aqui a presença deste que representa seu Estado, até hoje, como Secretário de Estado e Chefe da Casa Civil do

Governo do Estado de Rondônia. E também do Líder do Governo, o Deputado Tiziu Jidalias.

Gostaria também de registrar, Sr. Presidente, que acabou de acontecer uma reunião com o Presidente da Câmara... E V. Exª é testemunha do quanto eu tenho reivindicado e brigado por isto e também tenho solicitado a V. Exª que buscasse um entendimento, um acordo, pavimentando um caminho que tornasse possível votarmos a transposição dos servidores do Estado de Rondônia.

Eu tenho dito sempre que essa PEC é da Senadora Fátima Cleide, do PT; que o Presidente da Câmara dos Deputados é do Partido dos Trabalhadores; que o Presidente da República é do Partido dos Trabalhadores; que nós temos em Rondônia o Senador Raupp, que é do PMDB. Então, não é possível o discurso de que não se busca o entendimento e o acordo.

Os maiores partidos representados nesta Casa e na Câmara dos Deputados são da base aliada, são da base do Governo.

Hoje, enfim, o Presidente Arlindo Chinaglia sinalizou com a possibilidade de se votar ainda este ano a matéria, e está buscando um acordo, buscando um entendimento com os líderes da Câmara, como Presidente da Casa, pois é o Colégio de Líderes quem decide as matérias que devem ser pautadas para que nós possamos votar.

Eu gostaria de fazer um agradecimento ao Presidente Garibaldi, pois eu sei das várias manifestações que fez junto ao Presidente da Câmara para que nós pudéssemos fazer justiça aos servidores do Estado de Rondônia, votando essa PEC, porque nós já o fizemos com os ex-Territórios de Roraima e Amapá, e resta só, então, votarmos a PEC dos servidores do Estado de Rondônia.

Quero registrar, com alegria, Sr. Presidente, pois eu não poderia deixar de fazê-lo, uma audiência que nós tivemos, Governador, agora mesmo com o Ministro Minc, em que nós tratamos principalmente da invasão da fauna do Bom Futuro. Enfim, o bom senso está prevalecendo naquele Ministério. Eu não poderia deixar de cumprimentar e agradecer o Ministro Minc, que está buscando esse acordo junto com o Governador Ivo Cassol, para que aquelas famílias, que são conhecidas como “invasores” – entre aspas – possam ser assentadas pelo Governo, possam ser assentadas pelo Incra e para que façamos uma compensação ao meio ambiente recuperando o tamanho da reserva da Floresta do Bom Futuro.

Quero dizer que o Governador, hoje, esteve também com o Ministro da Justiça, mas que sai daqui satisfeito. Enfim, o bom senso está prevalecendo, tanto nessa questão do meio ambiente, da fauna do Bom Futuro, quanto nessa decisão de se buscar o entendimento, de se pavimentar um caminho na Câmara dos Deputados para que possamos, enfim, votar a PEC dos servidores públicos do nosso Estado.

Se isso realmente acontecer ainda este ano, eu não poderei deixar de render méritos principalmente ao Presidente da Casa, porque sei o quanto V. Ex^a trabalhou nesse sentido, inclusive na pauta que construiu com a Mesa da Câmara para votar as dez matérias que foram enviadas do Senado e estão paralisadas na Câmara dos Deputados. E vice-versa: no Senado,

a mesma coisa. V. Ex^a incluiu a PEC dos servidores públicos para que pudesse ser votada na Câmara dos Deputados.

Enfim, Sr. Presidente, nós estamos resgatando um direito dos servidores públicos do nosso Estado. Essa PEC ainda vai ser votada lá, vai retornar para esta Casa, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e vamos contar com o apoio da maioria dos Senadores novamente para que possamos, como disse, resgatar uma dívida com os servidores do Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço as palavras do Senador Expedito Júnior.

Posso dar o testemunho, bem como o podem todos os Senadores, da luta do Senador Expedito pela aprovação desse projeto, que diz respeito à forma de absorção dos funcionários públicos do Estado de Rondônia por parte do Governo Federal.

Fico feliz em saber que o Presidente Arlindo Chinaglia foi sensível aos argumentos de V. Ex^a, do Governador Ivo Cassol, do Deputado Líder do Governo, Deputado...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Deputado Tiziu Jidalias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...Tiziu e do nosso Senador Odacir Soares. Enfim, V. Ex^a trouxe, hoje, para o término desta sessão, uma boa notícia.

Quero me congratular com todos os que estão no plenário desta Casa, mas, sobretudo, com o povo de Rondônia e com os funcionários, e, ainda, com a Senadora Fátima Cleide, que foi a autora da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência aos Requerimentos nºs 1.252, 1.255, 1.258 e 1.259, de 2008 lidos anteriormente, a Presidência, tendo em vista que a próxima sessão deliberativa do Senado Federal está prevista para o dia 28 do corrente, defere os referidos requerimentos, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.265, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão parlamentar no exterior, minha participação no período de 3 a 4 de novembro de 2008, por ocasião da XIV Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideu, Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que em razão dessa missão estarei ausente do País no período de 2 a 4 de novembro de corrente ano.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2008. – Senador **Inácio Arruda**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.266, DE 2008

Requerimento de tramitação conjunta.

Na forma do disposto no art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007, que altera dispositivo da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal –, para introduzir a remição da pena pelo estudo, e do Projeto de Lei nº 265, de 2006, por disporem sobre matéria correlata.

Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006, foi a mim distribuído para emitir relatório.

Verificamos, contudo, a existência de outra proposição que trata de matéria correlata. Cuida-se do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal –, para introduzir a remição da pena pelo estudo.

Por essa razão, optamos por apresentar o presente requerimento de tramitação conjunta. A medida certamente proporcionará debate mais amplo sobre essa relevante matéria, além de atender ao princípio da economia processual.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho.

PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.267, DE 2008

(Requerimento nº 60, de 2008)

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Ministro das Relações Exteriores informações sobre a imunidade dos Diplomatas em serviço no Brasil e seus familiares, sobretudo, com relação ao cumprimento das leis de trânsito brasileiras e à falta de registro de seus veículos pelo Departamento de Trânsito dos respectivos estados da Federação e Distrito Federal.

Justificação

Recentemente, em Brasília, um jovem de 19 anos foi flagrado alcoolizado, sem carteira de motorista, depois de se envolver em um acidente, nas imediações do Congresso Nacional e do Palácio do Planalto. Por ser filho de embaixador tem imunidade diplomática, e apenas recebeu uma advertência verbal de um policial militar. Se fosse brasileiro, devido à lei seca, o rapaz seria preso, perderia a carteira de motorista e teria que pagar quase R\$1 mil de multa. A batida atingiu dois outros veículos.

Ora, a Convenção de Viena, que rege as relações internacionais, garante imunidade para diplomatas em missão estrangeira. Entretanto, é preciso que se exija o respeito às leis locais, o que, com frequência, não tem sido observado, conforme apontado em matéria do jornal **Correio Braziliense** Livres para infringir a lei nas ruas (16-10-2008).

Respaldado pelos acontecimentos, solicitamos as informações acima mencionadas.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2008. – Senador **Eduardo Azeredo**.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 60, DE 2008 - CRE
 ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 16/10/2008, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR MARCO MACIEL	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
ADA MELLO	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento lido será publicado e encaminhado à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.268, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLS nº 124, de 2008, com o PLS nº 338, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2008. – Senador **Romero Jucá**.

REQUERIMENTO Nº 1.269, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005 e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, de 2007, 625, de 2007 e 735, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2008. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.270, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das PEC nºs 5/2006, 6/2008, 13/2007, 27/2004, 27/2006, 29/2004, 30/2008, 32/2007, 34/2008, 42/2005, 45/2007, 83/2003, 97/2007, 50/2003, 52/2004, 63/2003, 68/2003, 68/2005, 70/2007 e 73/2003, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2008. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento lido será publicado e encaminhado à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 185/2008/CAE

Brasília, 14 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos,

ordinária, realizada em 14 de outubro do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus membros, através do OF. CAE nº 48/2008–Circular, o Aviso nº 60, de 2008 (nº 353/GMF, na origem), 2 de outubro de 2008, Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de Crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de agosto de 2008, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Comunico, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 395, DE 2008

Insera o art. 24-A na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), para obrigar as escolas públicas e privadas de educação básica a comprovar a existência de áreas cobertas destinadas à prática de educação física, esportes e recreação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 24-A Para o credenciamento das escolas, em todas as etapas e modalidades da educação básica, é obrigatória a comprovação da existência de área coberta destinada à prática de educação física, esportes e recreação, conforme regulamento do respectivo sistema de ensino.

Art. 2º Os sistemas de ensino têm o prazo de um ano, a partir da publicação desta Lei, para emitir o regulamento de que trata o artigo anterior, devendo as escolas cumpri-lo no decorrer do ano letivo que lhe for subsequente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A educação escolar é parte do fenômeno humano da educação, presente em todas as sociedades e composto

por vários processos, entre os quais sobressaem o do desenvolvimento das individualidades, o da socialização e o da transmissão e construção de conhecimentos.

As atividades escolares são organizadas em projetos pedagógicos, guiados por currículos, ou seja, por um conjunto de atividades que englobam os aspectos culturais e formativos a serem desenvolvidos sistematicamente pelas escolas, sob a responsabilidade de profissionais da educação.

Entre os processos educativos, o da construção de conhecimentos se dá preferencialmente no ambiente clássico da “sala de aula”, no diálogo de gerações do ensino-aprendizagem, no âmbito de uma turma, organizada, via de regra, de acordo com estágios de conteúdos já “dominados” pelos alunos. Já os de desenvolvimento físico e de socialização têm como limites espaciais a área da própria escola.

Entretanto, se as salas de aula têm sido normalmente cuidadas e equipadas para seu papel, os espaços de desenvolvimento físico e de socialização ampla dos estudantes deixam muito a desejar, não se constituindo em espaços educativos e não contribuindo para se obter os fins da educação escolar.

No Brasil, os rigores do clima exigem a cobertura desses espaços destinados à prática dos esportes e recreação, sob pena de as atividades ali desenvolvidas serem impraticáveis ou mesmo prejudiciais à saúde de todos.

É claro que os espaços cobertos numa creche vão ter destino e equipamentos diferenciados das coberturas nas escolas de ensino fundamental e médio. Mas todas as escolas precisam contar com esses ambientes coletivos ou específicos para o projeto pedagógico desta ou daquela etapa ou modalidade da educação básica, que cada sistema de ensino poderá identificar e regulamentar.

Nossas escolas precisam ter qualidade e variedade de espaços e não somente um agregado de “salas de aula”, destinado à educação de massa – uma educação pobre para os pobres.

No Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 10.172, com vigência até 9 de janeiro de 2011, constam metas de qualificação dos espaços escolares. É preciso, porém, dar um caráter de diretriz permanente a tais especificações, com a flexibilidade que o presente projeto de lei estabelece, confiando a regulamentação de cada sistema de ensino.

Acreditamos que a sensibilidade de nossos pares contribua para a rápida tramitação e aprovação deste projeto, de forma a acelerar o processo de melhoria da qualidade de nossas escolas públicas e privadas.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2008. – Senadora **Fátima Cleide**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....
Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II – a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III – nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV – poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com nível equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes ou outros componentes curriculares;

V – a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos

de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI – o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII – cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

.....
(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 396, DE 2008

Altera o parágrafo único do art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para estabelecer o número máximo de alunos por turma na pré-escola e no ensino fundamental e médio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetros para atendimento do disposto no **caput** deste artigo, assegurando que o número máximo de alunos por turma não exceda a:

I – vinte e cinco, na pré-escola e nos dois anos iniciais do ensino fundamental;

II – trinta e cinco nos anos subseqüentes do ensino fundamental e no ensino médio. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro do ano subseqüente ao de sua publicação.

Justificação

Muito se tem escrito e falado sobre a falta de qualidade da maioria das escolas que oferecem o ensino fundamental e médio. Mesmo nas escolas privadas, onde os gastos com insumos modernos de ensino e aprendizagem são maiores, e é comprovado o influxo positivo do esforço das famílias, ainda estamos longe dos resultados de outros países. As causas são, indubitavelmente, múltiplas e complexas.

Entre elas, como sugere o **caput** do art. 25, não se pratica “relação adequada entre o número de alu-

nos e professores”, o que redundando em atendimento não personalizado às dificuldades dos estudantes e, principalmente, em impossibilidade de os educadores avaliarem constante e assiduamente o processo de aprendizagem de cada um.

O legislador, imbuído do espírito de elaborar uma lei geral de diretrizes e bases, não quis determinar com precisão a relação entre o número de estudantes e professores, seja pela multiplicidade dos espaços geográficos, seja pela variedade de situações de aprendizagem nas diferentes etapas e modalidades da educação básica. Entretanto, não se pode tolerar o funcionamento de turmas com quarenta ou mais alunos no ensino fundamental e sessenta ou mais no ensino médio, muitas vezes com motivações de falsa “economia” nas redes públicas e de lucratividade acintosa nas escolas privadas. Nem classes tão numerosas na pré-escola, que impedem o atendimento individualizado e a avaliação contínua do delicado e artesanal processo de alfabetização.

De fato, de que adianta obter um “gasto por aluno” menor em uma rede pública se não se consegue a correspondente aprendizagem e os estudantes precisam de muitos mais anos para concluir a etapa de ensino? E qual é o proveito de se reduzir o valor das mensalidades, se o preço é a deseducação dos adolescentes e jovens?

O projeto somente estabelece números máximos. Nos dois anos da pré-escola e nos dois anos iniciais do ensino fundamental, de vinte e cinco alunos. É óbvio que trinta e cinco alunos por turma já seria uma quantidade excessiva, principalmente em ambientes de socialização menos favorável à aprendizagem da leitura e da escrita. Nos anos finais do ensino fundamental, atrevemo-nos a dizer que trinta e cinco é um número muito perto do ideal. E no ensino médio, quando é tão necessário o diálogo entre professor e alunos e destes entre si, exceder esse número pode ser uma prática esporádica, mas nunca o padrão habitual de socialização numa sala.

Confiamos na sensibilidade de nossos pares para a aprovação deste projeto, rumo à qualidade da educação básica no Brasil.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2008. – Senadora **Fátima Cleide**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – Decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 2008

Dá nova redação ao inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para assegurar aos profissionais do magistério em exercício da docência em regime de tempo integral metade da carga horária em atividades de estudo, planejamento, avaliação e outras não incluídas no trabalho de interação com os alunos previsto em seu plano curricular.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67.

V - quando em exercício da docência em regime de tempo integral, metade de sua carga horária em atividades de estudo, planejamento, avaliação e outras não incluídas no trabalho de interação com os alunos previsto em seu plano curricular.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do segundo ano subsequente ao de sua publicação.

Justificação

A qualidade do ensino-aprendizagem tem íntima relação com a valorização dos profissionais da educação.

De um profissional do magistério desmotivado, com baixo salário, sem estímulos na carreira, sem oportunidades de formação continuada e, principalmente, com uma jornada estafante não se pode esperar um trabalho qualificado junto aos estudantes e à comunidade.

Na educação superior, talvez pela tradição elitista mantida até hoje, ou pela maior autonomia intelectual dos alunos, o professor dedica bem menos da meta-

de de sua jornada semanal às atividades diretamente docentes, de sala de aula. A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação admite que ele dedique um “mínimo” de oito horas semanais para a docência.

Já na educação básica, ocorre exatamente o oposto. Os professores são obrigados a jornadas estafantes e, em um só emprego, conhecemos professores que dão 32 aulas num regime de 40 horas semanais, para mais de mil alunos. Isto é possível porque a Resolução nº 3, de 1997, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, no cumprimento do art. 11 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, estipulou que as horas-atividades dos professores — tempo de trabalho fora de sala de aula — variassem entre 20% e 25% de sua carga horária.

Sabendo-se que muitos professores têm dupla jornada ou duplo emprego, pode-se concluir que o tempo de trabalho docente atinge a mais de 60 horas semanais. Ora, todos sabemos que o trabalho em sala gera trabalho extra de preparação e avaliação, o que resulta em situações que estão levando mais da metade da categoria a seriíssimos problemas de saúde.

Houve tempo que seria impossível se pensar numa jornada racional e humana para o professor, porque ele era forçado a trabalhar pela falta de colegas suficientes para responder à demanda de novas turmas e novas escolas. Esse tempo já passou. O número de alunos das escolas públicas de ensino fundamental está em declínio, assim como no ensino médio. E, a cada ano, centenas de milhares de novos professores são formados em cursos de nível médio e superior, subsistindo a falta somente em algumas áreas críticas — como matemática, física e química — e em algumas regiões mais remotas do País.

Apresentamos, portanto, este projeto num momento favorável, entendendo que ele possa vir a ser um incentivo para os jovens abraçarem o magistério, não como “bico”, mas como uma profissão em tempo integral, já que esta jornada qualificada só deve prevalecer nos casos de dedicação integral a uma rede pública de ensino.

Lembramos, inclusive, que esta prática já é tradicional e corriqueira nas escolas da rede federal de educação básica e, inclusive nas escolas técnicas que atualmente se multiplicam no País. Não teria sentido, portanto, que os professores de escolas estaduais e municipais, que executam idêntico trabalho, continuem penalizados por jornadas extenuantes, verdadeiras fábricas de reprovações e de evasões de nossos alunos.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2008. – Senadora **Fátima Cleide**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
 Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. (Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006)

§ 2º Para os efeitos de disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Paulo Renato Souza.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal do Vale do Anari, no Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal do Vale do Anari, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município do Vale do Anari, no Estado de Rondônia.

Art. 2º Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição da escola;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento da escola;

III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º A Escola Agrotécnica Federal do Vale do Anari será uma instituição de educação profissional, destinada a formar e qualificar profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atendimento das necessidades socioeconômicas do vale do Anari.

Art. 4º A instituição do estabelecimento de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Município do Vale do Anari, criado pela Lei Estadual nº 575, de 1994, por desmembramento do Município de Machadinho do Oeste, está situado na região leste do Estado de Rondônia, a uma distância de 360 quilômetros da capital, Porto Velho.

Hoje, sua população é de aproximadamente 8.700 habitantes, dos quais 31% residem na zona rural. Seu clima é quente e úmido e sua vegetação caracteriza-se pela predominância de floresta densa, com árvores de grande porte que propiciam extenso e aprazível sombreamento.

A economia do município concentra-se no setor primário, destacando-se o extrativismo vegetal e mineral, a agricultura de subsistência, a cultura de hortaliças e, principalmente, a pecuária de corte. Na agricultura de Vale do Anari cultiva-se, em especial, o café, o cacau, o milho e a soja. O setor secundário é constituído por indústrias madeireiras e movelarias, entre outras.

Quanto à área educacional, a situação é precária. A rede pública municipal rural detém o maior número de escolas de ensino fundamental. Trata-se, em regra, de estabelecimentos destituídos do material didático-pedagógico adequado, com professores leigos e que lecionam apenas as quatro primeiras séries da educação fundamental. As taxas de repetência e de evasão são bastante elevadas nesse nível de ensino. Não existem escolas de ensino médio no município, nem tampouco instituições de formação profissional.

Vê-se, portanto, que a criação de uma escola agrotécnica federal na cidade de Vale do Anari constitui ferramenta indispensável, tanto para reverter esse quadro quanto para melhorar as condições do uso da terra. Apesar de possuir grande potencial de crescimento, a economia do município tem caminhado a passos curtos devido, principalmente, ao uso de técnicas produtivas rudimentares e à escassez de mão-de-obra qualificada.

Pela relevância do pleito, esperamos contar com o apoio dos nossos Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2008. – Senadora **Fátima Cleide**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos lidos serão publicados e encaminhados às comissões competentes.

A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua reunião realizada em 14 de outubro de 2008, aprovou os seguintes Requerimentos:

- Requerimento nº 1.091, de 2008, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº. 176, de 2008, com o Projeto de Lei da Câmara nº. 27, de 2003, que já tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº. 76, de 2000, e com os Projetos de Lei do Senado nºs. 37 e 161, de 2000, 104, de 2002, 158 e 254, de 2003. O Projeto de Lei do Senado nº. 176, de 2008, perde o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, à Comissão de Assuntos Sociais – CAS e à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.
- Requerimento nº 1.096, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs. 50 e 100, de 2008 – Complementares. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.
- Requerimento nº 1.097, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs. 220, de 2000 e 185, de 2003. As matérias passam a tramitar em conjunto e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, vão à comissão de Assuntos Econômicos – CAE.
- Requerimento nº 1.103, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs. 311, de 2004, 547 e 548, de 2007. As matérias passam a tramitar em conjunto, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à Comissão de Assuntos Sociais – CAS.
- Requerimento nº 1.104, de 2008, de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº. 109, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado nºs. 53, de 2003, e 219, de 2005. Os Projetos de Lei do Senado perdem o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE.
- Requerimento nº 1.163, de 2008, de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº. 134, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº. 22, de 2008. O Projeto de Lei do Senado perde o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.
- Requerimento nº 1.166, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs. 19, de 2008, 141 e 322, de 2003. As matérias passam a tramitar em conjunto e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.
- Requerimento nº 1.174, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs. 185, de 2005, e 183, de 2006. As matérias passam a tramitar em conjunto e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.
- Requerimento nº 1.175, de 2008, de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº. 106, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado nºs. 301, de 2003, 355, de 2004, 8 e 18, de 2005, 45, de 2006 e 42, de 2007. Os Projetos de Lei do Senado perdem o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.
- Requerimento nº 1.176, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs. 52 e 68, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado

n.ºs. 43, de 2003, e 124, de 2004. Os Projetos de Lei do Senado perdem o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE e à Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Requerimento n.º 1.177, de 2008, de tramitação conjunta dos Ofícios “S” n.ºs. 9, de 2003, e 2, de 2006. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requerimento n.º 1.185, de 2008, de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara n.º. 47, de 2003 – Complementar com os Projetos de Lei do Senado n.ºs. 485, de 2003, 194 e 241, de 2005, 118, de 2006 e 219, de 2008 – Complementares. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e à Comissão de Assuntos Econômicos.

Requerimento n.º 1.186, de 2008, de tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs. 95, de 2003, 16 e 61, de 2004, 6 e 13, de 2006, 22 e 85, de 2007, e 10, de 2008. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requerimento n.º 1.187, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara n.ºs. 43, de 2005, 86, de 2006, e 77, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado n.ºs. 107, 280 e 428, de 2003; 285, de 2005; 18 e 46, de 2006; 19 e 700, de 2007; 154, 160 e 284, de 2008. Os Projetos de Lei do Senado perdem o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE e à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

Requerimento n.º 1.189, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs. 87, de 2003, 54, de 2005, 51, de 2006 e 551, de 2007. As matérias passam a tramitar em conjunto e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requerimento n.º 1.190, de 2008, de tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs. 2, de 2003, e 2, de 2006. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requerimento n.º 1.191, de 2008, de tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs. 43, de 2003, 20, de 2006, e 8, de 2007. As

matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requerimento n.º 1.192, de 2008, de tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs. 32, de 2003, e 22, de 2005. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requerimento n.º 1.193, de 2008, de tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs. 28, de 1999, e 92, de 2007. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requerimento n.º 1.194, de 2008, de tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs. 88, de 2003, e 20, de 2005. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requerimento n.º 1.195, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara n.ºs. 78 e 82, de 2004, e 52, de 2007. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

Requerimento n.º 1.196, de 2008, de tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs. 74 e 84, de 2007. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requerimento n.º 1.197, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs. 634 e 683, de 2007, e 23, de 2008. As matérias passam a tramitar em conjunto e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requerimento n.º 1.198, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs. 242 e 407, de 2005, 308 e 587, de 2007. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requerimento n.º 1.199, de 2008, de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara n.º. 23, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado n.ºs. 295, de 2001, 578, de 2007, e 286, de 2008. Os Projetos de Lei do Senado perdem o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requerimento nº 1.200, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara n.ºs. 97, de 2003, e 69, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado n.ºs. 134, 135, 154, 204, 311, 338, 378, 457 e 508, de 2003; 13, 113, 196 e 227, de 2004; 3, 280, 301, 307, 339, 357, 378 e 383, de 2005; 55, 105, 159, 162, 167 e 283, de 2006; 197, 239, 287, 496, 537, 552 e 689, de 2007; 7, 148, 149 e 220, de 2008. Os Projetos de Lei do Senado perdem o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requerimento nº 1.202, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Resolução do Senado n.ºs. 65, de 2003, 4 e 7, de 2004. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e à Comissão Diretora – CDIR.

Requerimento nº 1.203, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Resolução do Senado n.ºs. 15, de 2003, 3 e 35, de 2007. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e à Comissão Diretora – CDIR.

Requerimento nº 1.204, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs. 232, de 2003, e 292, de 2004 – Complementares. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e à Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Requerimento nº 1.205, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs. 157, de 2002, e 86, de 2007. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Requerimento nº 1.206, de 2008, de tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs. 16, de 2003, 36, de 2005, 34 e 40, de 2006, 42, 51 e 56, de 2007. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requerimento nº 1.207, de 2008, de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº. 106, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado n.ºs. 85 e 193, de 2003, 205 e 254, de 2005, e 301, de 2006. Os Projetos de Lei do Senado perdem o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE e à Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Requerimento nº 1.208, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs. 459, de 2003, e 238, de 2004. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Requerimento nº 1.209, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs. 615, de 2007, e 283, de 2008. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Requerimento nº 1.210, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs. 83, 84 e 513, de 2007. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Senadores Pedro Simon, Gerson Camata, Papaléo Paes e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no período de 17 a 19 de outubro último, Brasília teve a honra de receber centenas de irmãos e irmãs franciscanos, para a Celebração Latino-Americana e Caribenha do Oitavo Centenário do Carisma Franciscano. Foi um dos mais belos e participativos eventos, dos que já participei, na minha vida política e religiosa.

Durante o encontro, diversos temas foram discutidos, com o relato e o debate de situações e de experiências nos países da América Latina e do Caribe, culminando com uma grande caminhada, até o Palácio do Planalto, onde tivemos a oportunidade entregar, ao Sr. Vice-Presidente da República, José de Alencar, a “Carta de Brasília”, uma reedição, a partir da realidade atual, da “Carta aos Governantes”, escrita por São Francisco de Assis. Peço ao Sr. Presidente, a transcrição deste documento, para que fique registrado nos anais do Senado Federal, a visão de mundo e os anseios dos irmãos franciscanos, por “um desenvolvimento que respeite a dignidade das criaturas”, por “uma economia solidária que valorize e promova a pessoa humana”, e por “um autêntico processo democrático

que assegure a autodeterminação dos povos e a efetiva integração continental”.

Tive a satisfação do convite para falar aos irmãos franciscanos presentes sobre o tema “O franciscano no mundo da política”. A partir dessa mesma perspectiva de vida política e religiosa, inseparável por princípio, é que eu também trago, para registro, as minhas palavras pronunciadas naquela oportunidade, que tem, como se observará, os mesmos anseios contidos na “Carta de Brasília”.

Ser franciscano no mundo da política, nos dias atuais, é marchar contra a corrente. Pelo menos da prática política. Nada mais coerente para um político que procura seguir o carisma franciscano: São Francisco, igualmente, optou, através da confissão e da prática religiosa, pela contramão da política, no seu tempo. Mais do que isso: ele tinha a opção, garantida, de viver na opulência, de usufruir da política daquela época, mas preferiu a humildade religiosa, que continuou, felizmente, tempos afora.

Eu não consigo imaginar, hoje, um mundo sem o legado de São Francisco de Assis. Mas, eu não vejo, também, na história, um momento em que fosse tão necessária a prática franciscana, como agora. Principalmente a prática franciscana no mundo da política.

Não há dúvida de que, no Brasil e na imensa maioria dos países, o discurso político tem fortes correlações com o franciscanismo. A ação, nem sempre. Na palavra, a opção preferencial pelos pobres. Na prática, a ação preferencial pelos “nobres”. Está aí, quem sabe, espelhando-se no exemplo de vida de São Francisco, a chave mestra para a disseminação do carisma franciscano no mundo da política: fazer aproximar o discurso da prática.

A principal característica de um franciscano, fora ou dentro da política, é a sensibilidade. Ser capaz de compartilhar a dor do semelhante. Incluir-se no projeto divino da criação, não apenas como um indivíduo, isolado, como se este mesmo projeto se resumisse, apenas, ao sexto dia. Ou, pior ainda, ao sétimo. A dedicação de São Francisco de Assis às plantas, aos animais, ao sol, à lua e às estrelas é o melhor ensinamento de que o homem tem que se imaginar integrado na natureza idealizada pelo Criador.

Eu entendo que é possível, mantidas as devidas proporções, fazer um paralelo entre o mundo atual e o momento histórico vivido por São Francisco de Assis. Isso é importante para que a gente possa refletir como é possível ser franciscano no mundo da política, nos dias atuais. Como uma história que aconteceu há oitocentos anos pode se constituir, ainda, passado tanto tempo, de referência para explicar e, sobretudo, para orientar a ação verdadeiramente política, em favor de toda a população, principalmente dos mais pobres.

A época de São Francisco foi um momento de grandes mudanças no que podemos chamar, agora, de “economia”. Foi o tempo em que a moeda adquiriu a função nos moldes que conhecemos hoje. Essa mudança também refletiu na política da época. Houve uma profunda alteração no perfil do poder vigente naqueles tempos. Os senhores feudais deram lugar a uma nova classe dominante, ligada ao mundo dos negócios, ao mercado, ao domínio das cidades sobre a nobreza do campo.

A Igreja da época também não fugia a essas transformações. Ela demarcava o seu poder exatamente pela posse de bens materiais. Para isso, os representantes da Igreja eram, muitas vezes, mais guerreiros do que missionários. Havia, inclusive, uma supremacia dos papas sobre os reis. Imagine-se, então, São Francisco de Assis, com sua pregação de humildade, de solidariedade e de pobreza, neste mundo material, de opulência.

É bastante evidente que, em proporções maiores, o nosso momento também é de grandes turbulências no cenário econômico, que vem de muito antes da atual crise. Isso tem mudado, também, o perfil da política, do poder. Hoje, não há dúvida, por exemplo, da supremacia do capital financeiro nos destinos da economia, da sociedade e, conseqüentemente, da política.

Como, então, ser franciscano, neste mundo da política? Como pregar e, sobretudo, exercitar, a humildade, a solidariedade e o amor ao próximo, em um mundo que se constrói, cada vez mais, a partir de interesses materiais e, sobretudo, financeiros? Como, onde e o que ouviríamos de São Francisco, se ele visse nos nossos dias?

Hoje, assiste-se a uma total mercantilização da vida, em todos os aspectos, inclusive na religião. O “ter” tomou, numa escala preocupante, o lugar do “ser”. Até algum tempo atrás, era preciso ser, para ter. Hoje, a sociedade, mercantilizada, inverteu estes papéis: é necessário ter, para ser.

Isso dividiu o mundo em dois, separados por um muro de paredes virtuais, mas de alicerces bastante concretos, construído pelo mercado. De um lado, os que conseguem ultrapassar este muro, com o passaporte das melhores grifes; de outro, os “excluídos”, nossos semelhantes, mas que são considerados, pelo mercado, o “lado escuro”. Os primeiros “têm”. Os segundos, nem chegam a “ser”, do ponto de vista dos que “têm”. Muitas vezes, são considerados como um fardo, algo pesado e custoso, contabilizados na “conta” do “passivo”. O mundo do mercado pratica, portanto, um franciscanismo às avessas.

São Francisco experimentou, também na sua época, os dois lados deste muro. Ele, que tinha vivido no lado da opulência, mudou, a partir de sua conversão,

para uma vida marcada pela humildade e pelo total despojamento. Seu pai era um representante daquela mesma burguesia emergente, como grande comerciante de tecidos. Mas, Francisco optou por uma vida contrária a tudo o que estava acontecendo no seu tempo e, como decorrência, contra todos os representantes dessas classes, até então dominantes, ou emergentes. A história mostra que contra o seu próprio pai.

As suas ações o colocavam contra os antigos burgueses, contra a nova classe dominante e contra a Igreja ávida por posses. Em suma, ele se colocou contra o Poder. Não é à toa que ele era considerado um “intruso” para todas essas classes civis e religiosas. Como contraponto, a nova classe dominante tentava ridicularizá-lo. O povo, influenciado, deixou de lhe doar, inclusive, os restos de comida. A Igreja, observando que o número de seus seguidores aumentava, cada vez mais, tentou burocratizá-lo, através de regras, ou enquadrá-lo numa ordem já existente.

É mais ou menos isso o que acontece quando alguém, hoje, se propõe cultivar, e difundir, princípios franciscanos no mundo da política. Há que se ter coragem, inclusive sabendo que se pode ser “ridicularizado”, tal e qual aconteceu com São Francisco. No mínimo, o que pode ocorrer é “uma pregação no deserto”. O discurso franciscano não combina com os interesses do mundo dos negócios. O lucro não tem pudor.

Na política, o que vemos, nos dias atuais, é algo bem parecido. O pudor não tem orientado as melhores ações, neste campo. Entretanto, tanto na economia, como na política, estamos vivendo uma época de grandes transformações, no Brasil e no mundo. Nos países mais desenvolvidos, a vitória de correntes que poderiam ser consideradas menos tradicionais. A possível eleição de Barack Obama é um dos exemplos mais significativos desta mudança de perfil político. A América Latina também passou, nos últimos anos, por modificações profundas, em termos de representação política. O Brasil não fugiu à regra.

Houve uma significativa alteração no perfil das nossas elites. Ela se renovou, e um novo segmento ocupou o lugar dos antigos “coronéis da política”. Neste cenário, no Brasil, também como exemplo, elegeu-se um presidente que saiu das classes menos favorecidas da população. Houve, então, uma grande expectativa de que, a partir daquele momento, teríamos uma mudança de postura política, no Brasil.

Mas, isso aconteceu, também, em um momento de, poderia dizer, total mercantilização da vida. Derubou-se um muro e fortaleceu-se outro, agora com a argamassa do mercado. Diria mais ainda: instituiu-se uma espécie de novo-Deus, o deus-Mercado. É ele que dita as normas de procedimento, os valores, os cos-

tumes, os modos de vida. E a política foi atrás. Quem sabe, na frente.

Esse deus-Mercado criou, também, uma nova espécie de religião: o consumismo. Idem, uma nova “bíblia”: a globalização. Ai de quem não seguir os dogmas do consumismo: são excomungados pelos novos “sacerdotes” do deus-Mercado. Ridicularizados, excluídos, considerados, também, o “lado escuro do mundo”.

Isso provocou, igualmente, uma mudança radical de valores. O individualismo tomou o lugar do coletivismo. O homem passou a ser um, na multidão. Ele se conecta com o mundo, mas vive entre quatro paredes, como que um eremita por penitência ao consumismo.

O espaço público, onde as pessoas se integravam, deu lugar aos corredores dos shoppings centers, onde as pessoas buscam prazeres individuais, hipnotizadas pelo apelo ao consumo, sob pena de exclusão.

O “próximo” deixou de ser um semelhante, e se transformou em um concorrente. Pela vaga no emprego, na escola, no estacionamento e, até mesmo, na fila do hospital. É um, no lugar do outro, e não mais a soma dos dois.

Os pilares que sustentavam a formação das pessoas também se corroeram, em todo esse processo de mudança. A família, a escola e a igreja deram lugar, principalmente, para a televisão. Hoje, as crianças e os adolescentes passam mais tempo na frente da TV, do que nas salas de aula e das moradias e nas catequeses. O diálogo deu lugar ao monólogo. Os pais, professores e pastores já não são os principais educadores. A informação ocupou o lugar da formação.

Mas, o que chama mais a atenção é que a TV se transformou, também, em instrumento de “doutrinação” do “deus-Mercado”, com pressões, diretas e subliminares, pelo consumismo. Para que se transponha para o seu lado do muro, mesmo que seja através da violência. Não há dúvida de que a barbárie é, na sua formação, fruto da perda de valores antes disseminados por aquelas três instâncias de formação e de educação.

Neste mundo de individualização, a política seguiu, também, os mesmos passos. Ela deixou de se constituir numa atividade com finalidades coletivas, para ser, cada vez mais, individual, ou de interesse de grupos. O político não pensa mais no povo enquanto coletividade, mas naquele que financiou a sua campanha, ou que poderá, ainda, fazê-lo. Pior, pensa em si próprio. Embora, ainda, com uma propaganda de “obra para o povo”, o seu esforço se dá no sentido no maior retorno para si, ou para os seus seguidores mais próximos. Há, portanto, um discurso e uma prática, transitando em mãos diferentes de direção.

É interessante, para ilustrar essa mudança, a própria orientação ditada na chamada “Oração de São Francisco”. Até um determinado momento, “é dando que se recebe” significava uma espécie de indulgência, para quem se doava pelo povo, principalmente os mais necessitados. O importante, neste ensinamento, era o “doar”. Hoje, a mesma frase passou a significar o contrário: o que vale, na mesma lição, é, muito mais, o “receber”. Não há que se doar. Tem-se que “receber”. Ou, se doa no discurso, e se recebe na prática. A ação não é mais aquela que beneficia um número maior de cidadãos que dela necessita, mas a que propicia maior retorno, financeiro inclusive, para o político que por ela decidiu.

Então, ser franciscano no mundo da política, nos nossos tempos, é, como São Francisco na sua época: marchar contra o poder, agora em novos moldes. Um poder que se preocupa, individualmente, com bens materiais. Não mais com o bem coletivo, como se fazia política, há algumas décadas.

Quem faz política hoje, nos moldes franciscanos, corre o risco de ser, no mínimo, “folclorizado”, recebe a pecha de ultrapassado, de jurássico, extemporâneo. A política também criou, portanto, a sua “grife”. Quem não a usa, está “fora de moda”. É ilustrativa a experiência, quando se aborda, na tribuna do Senado, temas como humildade e solidariedade, princípios típicos do franciscanismo, portanto. Não há a devida repercussão interna. Entretanto, são os temas que mais instigam o recebimento de mensagens de todos os cantos e recantos deste país. Isso quer dizer que o discurso político se distanciou dos princípios franciscanos. Imagine-se, então, a prática.

Aí, então, vem à tona um outro preceito vivido por São Francisco: a prática, e não apenas o discurso, a fala, a palavra. Ele dizia, inclusive, que a Igreja do seu tempo apenas pregava o evangelho. Mas, não o exercitava. Não há diferença, portanto, da política, nos nossos tempos. Uma distância maiúscula entre o discurso e a prática. Promete-se muito, para se atrair, cada vez mais, fiéis, denominados “eleitores”, mas pouco se faz, depois de eleitos. O discurso é coletivo, e a prática, individual.

São Francisco tinha o contraponto dos cardeais. Eram eles que alertavam o Papa sobre o perigo do crescimento de uma congregação, que pregava o desapego às coisas materiais. Isso ia contra os interesses da Igreja da época. É, também, algo parecido com o mundo da política, nos nossos dias. O discurso “franciscano” da humildade, da solidariedade, do bem coletivo e do amor ao próximo afronta a prática do comodismo, do interesse individual e de grupos. Portanto, na política, também existem os “cardeais”, que se travestem de “líderes”, de lobistas, de financiadores de campanhas, entre outros “representantes”. São eles os

novos “cardeais” da política. Eles, igualmente, temem que um discurso de “sacerdócio na política” também estimule um grande número de seguidores, capaz de lhes empanar a prática do “dando, que se recebe”, agora num sentido antifranciscano.

O que fazer, então?

Talvez não haja referência melhor, para o mundo da política, que o franciscanismo. Aliás, São Francisco de Assis deveria ser o patrono da classe política, em todo o mundo. O político deveria abrir mão, ao contrário do que acontece hoje, de toda e qualquer idiosincrasia individual. Ele deveria ser, como concepção de vida, um ser eminentemente coletivo. A política como um verdadeiro sacerdócio, e não como realização pessoal, como status ou, pior, como instrumento de locupletação com dinheiro público.

São Francisco também teve a opção, até mesmo a “tentação” de se isolar numa montanha, num lugar que lhe seria doado. Mas, ele preferiu continuar na sua pregação, junto ao povo.

É por isso que eventos como a Celebração Latino-Americana e Caribenha do Oitavo Centenário do Carisma Franciscano deveria incluir propostas de conversão. Não do povo aos preceitos de São Francisco de Assis, porque ele já sobrevive, aos milhões, na miséria vivida por ele. A conversão ao franciscanismo, no caso, tem que ser dos seus representantes políticos, exatamente para que o povo não continue a viver na miséria, como São Francisco.

Hoje, o mundo tem mais de um bilhão de pessoas passando fome. É de uma profunda consternação as imagens veiculadas pela imprensa nos campos de miséria da África, do Haiti e de tantos outros cantos do planeta, principalmente nas periferias das grandes cidades. Não é para estes irmãos que temos que pregar o franciscanismo. É por eles. O mundo da política tem que se converter a princípios como os pregados por São Francisco, para que esses irmãos sejam incluídos na nossa mesa de comunhão.

Acho que não cabe, nos dias atuais, uma pregação, pura e simples, contra o supérfluo. Não há que se blasfemar contra o “deus-Mercado”. Seria algo assim como se insurgir contra “moinhos de vento”. Seria confundir personagens da literatura e da história. Nada contra se praticar, na política, além do franciscanismo, o “quixotismo”. Mas, eu creio que o melhor caminho seja, hoje, lutar pela melhor distribuição do necessário. Não há como conviver, ainda, com tamanha disparidade de distribuição de renda, nos nossos países da América Latina e do Caribe, ou da África.

Não há como conviver com tantas crianças morrendo de fome, enquanto impera a opulência em, apenas, um dos lados do mundo. No Brasil, quase a metade

das famílias com crianças na primeira infância possui rendimento médio per capita de até meio salário mínimo. No mundo, duzentos milhões de crianças dormem, todos os dias, na rua. A fome já atinge, como disse, um bilhão de pessoas.

Numa visão otimista, como sempre foi a minha, é desta forma que eu vi, inicialmente, o Programa Fome Zero, no Brasil. Não só uma necessária distribuição de alimentos para quem passa fome. Para quem não tem absolutamente nada para comer. Mas, eu também vejo a experiência como uma enorme oportunidade de despertar os mais nobres sentimentos de solidariedade, muitas vezes existentes, mas adormecidos. De repente, parece que a população percebeu que havia uma multidão do outro lado do mundo do mercado.

Foi assim que eu entendi a proposta do Betinho. Não só uma coisa imediatista e, muito menos, populista. Menos ainda para angariar eleitores e votos. Ao contrário, eu vi na idéia do Betinho um patamar inicial de construção da verdadeira cidadania. Que, numa etapa posterior, o tal muro, para essas populações, seria transposto, pelo menos quanto aos bens de primeira necessidade, adquiridos através do trabalho e do suor.

Mas, tal e qual em outros grandes problemas brasileiros, esses sentimentos afloram, quase que somente, nos momentos de comoção e de indignação. Uma grande catástrofe e a radicalização da violência, por exemplo. Além disso, o querer “ter”, cada vez mais, no lugar do “ser”, somado à necessária, e árdua, luta pela sobrevivência, imposta pelo mundo atual, ocupa, também cada vez mais, a energia das pessoas. Sobre, portanto, muito menos tempo para a prática da solidariedade. Menos tempo, inclusive, para o convívio familiar. É o mundo moderno dificultando a prática franciscana da solidariedade.

Portanto, não haverá melhores resultados de programas que incitem os sentimentos franciscanos, se eles forem concebidos, apenas, em momentos de “solução”. É por isso que o “carisma franciscano” é tão importante nos dias de hoje. É preciso, portanto, incutir, na sociedade como um todo, os princípios que fundamentam o franciscanismo, enquanto modo de vida, na sua essência, e não, apenas, como resposta a acontecimentos eventuais, passageiros, que se vão nas dobras das esquinas dos nossos esquecimentos.

Não há, também, que se esperar que o “mundo político” se converta aos princípios franciscanos. A “mercantilização” da política parece ser, igualmente, um caminho de difícil retorno. A permanecer a situação atual, as decisões políticas maiores sempre se voltarão, prioritariamente, para um lado do muro. Para o outro lado, quando muito, políticas compensatórias. Exemplo mais evidente, e atual, é a liberação de recursos para estancar

a recente quebra dos mercados financeiros de todo o mundo. Foram trilhões de dólares, tomadas de imediato. Pois bem, para se dobrar a produção de alimentos no planeta, e matar a fome de mais de um bilhão, seriam necessários menos de trinta bilhões de dólares, valor relativamente tão menor, que vem sendo reclamado há muitos anos, sem o merecido sucesso.

Desta forma, o carisma franciscano somente se disseminará de fora para dentro do mundo da política. E, ele deve ser resgatado a partir dos mesmos “pilares” que se corroeram nestes tempos de mercantilização, inclusive da própria política: a família, a escola e a igreja. Nenhum destes “pilares” se sustenta, sozinho. Há que se resgatar, no diálogo familiar, na educação escolar e na evangelização, os valores que se perderam nestes tempos em que o mercado e o lucro ditaram as normas de conduta da população e dos seus representantes políticos.

Com certeza, haverá, aí, também, tentativas de ridicularizar esse discurso e essa prática. Haverá, como nos tempos de São Francisco, uma forte corrente contrária, ora para, aos moldes daqueles tempos, tentar burocratizar esse mesmo discurso, ora para seduzir os “seguidores” do carisma franciscano de hoje com adaptações que não impliquem em mudanças significativas na prática.

Que este encontro, nesta melhor hora, se transforme, portanto, em um passo seguro para uma maior aproximação do carisma franciscano ao mundo da política. Este evento será, com certeza, coroado de êxito nos seus discursos e nas suas propostas. Mas, como nos ensinamentos de São Francisco de Assis, é preciso partir para a prática. Despertar a solidariedade que mora no coração do ser humano, desde a sua concepção, e que se encontra hipnotizado pelos pêndulos do mercado. O franciscanismo é o contraponto do consumismo. É preciso resgatar o verdadeiro sentido do “ser” humano. Um ser criado por Deus, à Sua imagem e semelhança. Cumprir os destinos traçados por Este mesmo Criador: o trabalho, com o suor do próprio rosto. Não como castigo por eventuais pecados originais, mas como um exercício pleno de cidadania. Quem sabe possamos, então, inverter o enunciado: não mais o “carisma franciscano no mundo da política”, mas “a política no mundo do carisma franciscano”.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Celebração Latino-Americana e Caribenha do 8º Centenário do Carisma Franciscano

REVIVER O SONHO DE FRANCISCO E CLARA DE ASSIS
NO CHÃO DA AMÉRICA LATINA E CARIBE

17 a 19 de outubro de 2008
Brasília - Brasil

CARTA DE BRASÍLIA

Excelentíssimos Senhores Governantes

Francisco de Assis em seu tempo, movido pelo anseio de concretizar o projeto de Deus em relação a toda a criação, escreveu uma carta aos governantes. Hoje, nós da Família Franciscana do Brasil, da América Latina e do Caribe, reunidos na celebração dos 800 anos do nascimento do Carisma Franciscano, nos dirigimos aos Senhores Chefes de Estado e a todos os dirigentes e mandatários das nações do continente da esperança com a nossa saudação de PAZ E BEM!

Os franciscanos e franciscanas participantes deste congresso sentem-se honrados e felizes de serem filhos e filhas destas terras exuberantes em riquezas naturais, com potencial de oferecer uma vida digna para todos os seus habitantes. Nossos povos refletem por todo esse chão uma diversidade étnica e cultural, manifestada na acolhida, solidariedade, alegria e capacidade de convivência, fruto da imensa riqueza humana de suas populações.

Oriundos de todos os cantos ouvimos dois pungentes clamores: um é o brado da Mãe Terra e outro a queixa lancinante dos milhões de irmãs e irmãos famintos, doentes, marginalizados, excluídos e condenados a morrer antes do tempo.

Há séculos, nos comportamos como exploradores da terra, não entendendo nossa vocação de cuidadores do Planeta. Hoje, os recursos naturais de nossos países estão sendo explorados e devastados indiscriminadamente, expulsando comunidades inteiras de suas terras em favor do latifúndio, destruindo a biodiversidade pelo uso abusivo dos transgênicos e biocombustíveis, ameaçando a segurança alimentar. Esse modelo de desenvolvimento perverso que contamina e destrói os recursos hídricos, a terra e o ar é o maior responsável pelo aquecimento global.

A ambição pelo poder e os lucros abusivos do mercado e da dívida externa têm como conseqüências o aumento da injustiça social, da marginalização, gerando extermínio de grupos indígenas, exclusão do povo negro e roubando de nossa juventude a perspectiva de futuro.

Nesta ocasião em que celebramos os 800 anos do nascimento do Carisma Franciscano, sentimo-nos co-responsáveis e comprometidos com a ética e a justiça para que haja paz e vida em abundância. Outro mundo é necessário, urgente e possível! Esperamos, pois, que os anseios e as reivindicações dos nossos povos por seus direitos econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais prevaleçam sobre os interesses do sistema neoliberal.

Por isso, senhores governantes, em nome do Deus da vida, da memória viva de Francisco e Clara de Assis, e de nossa vocação à fraternidade, reivindicamos uma nova ordem sócio-econômica e política que priorize:

- Um desenvolvimento que respeite a dignidade de todas as criaturas;
- Uma economia solidária que valorize e promova a pessoa humana;
- Um autêntico processo democrático que assegure a auto-determinação dos povos e a efetiva integração continental;

E se atuarmos nesta perspectiva, com certeza, o sonho de Francisco e Clara e Assis se concretizará no chão da América Latina e Caribe, poderemos contar com as bênçãos de Deus.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula bem que tem se esforçado. Foi sob a sua coordenação, na recente reunião da Unasul, a União das Nações Latino-Americanas, em Santiago do Chile, que os participantes chegaram a um consenso quanto à necessidade de negociações entre o presidente da Bolívia, Evo Morales, e seus opositores.

Essas negociações já começaram, mas se arrastam há dias, sem resultados conclusivos. Embora a ameaça de desintegração do País e de caos político e social pareça mais distante, continua presente.

Cabe indagar qual a razão de tanta dificuldade para se chegar a um acordo. A resposta não é difícil: desde que Morales subiu ao poder, 2 anos atrás, só fez aprofundar o fosso que separa a região mais desenvolvida do país, formada por 5 dos 9 departamentos da Bolívia, do território andino, pobre e desprovido de recursos.

A confusa mistura de “bolivarianismo” emprestado de seu mentor, o coronel Hugo Chávez, ditador da Venezuela, e nacionalismo pré-colombiano está presente na Constituição que Morales fez aprovar em reunião legislativa secreta, da qual a oposição não pôde participar.

Se entrar em vigor, essa Constituição fará a Bolívia regredir alguns séculos no tempo, dividida em “nações” indígenas, comunidades com autonomia para aplicarem suas próprias leis, inclusive castigos corporais violentos em quem as transgredir. Voltarão os tempos do escambo, da troca de mercadorias, já que a economia formal provavelmente desaparecerá, enquanto o Estado se apossa de setores estratégicos e elimina as classes produtoras e os trabalhadores independentes.

O fato é que essa viagem de volta ao passado já começou antes mesmo de a nova Constituição ser aprovada. A Bolívia depende hoje do dinheiro fornecido por Hugo Chávez e dos recursos do narcotráfico, já que, depois da nacionalização dos hidrocarbonetos, que

Morales decretou com uma operação teatral, ninguém se atreve a fazer novos investimentos no país.

Enfim, resta-nos torcer para que os governadores da oposição e os representantes do presidente Evo Morales acertem os ponteiros. As duas partes poderiam fazer uso de uma dose de bom senso, abdicando de posições intransigentes, em nome de algo muito mais importante, o próprio futuro da Bolívia como nação. E, se necessário, o presidente Lula deve oferecer novamente a sua ajuda, que se mostrou vital para dar início a um processo de negociação, quando tudo parecia indicar a iminência de uma guerra civil.

A instabilidade boliviana faz voltar ao rol das questões fundamentais para o Brasil a necessidade de encontrar alternativas ao principal fornecedor de

gás natural para nossa economia. É impossível, segundo a Petrobras, desligar completamente a Bolívia da matriz energética brasileira. Ela hoje fornece 31 milhões de metros cúbicos de gás por dia, volume que representa mais da metade do mercado de gás natural do Brasil.

Mas, desde o episódio da nacionalização, em 2006, a Petrobras vem tomando providências para, pelo menos, reduzir essa dependência. Os planos de ampliação do gasoduto Brasil-Bolívia foram arquivados, investimentos naquele país estão reduzidos ao mínimo, e os planos para aumentar a extração de gás na Bacia de Santos e no Espírito Santo foram acelerados. Jornais de circulação nacional já noticiaram que a meta é de ampliar em mais 15 milhões de metros cúbicos por dia a capacidade de processamento de gás no território capixaba, com investimentos de grande porte. O Estado, que já é o segundo maior produtor de petróleo do País, já no ano que vem será o maior fornecedor nacional de gás.

É por isso que qualquer plano para a redução da dependência do gás boliviano, que vai permitir ao Brasil desligar-se das turbulências do vizinho, livrando-se de sustos periódicos, passa obrigatoriamente pelo Espírito Santo. Um dos maiores empreendimentos no Estado, parte de um conjunto que resultará em investimentos de quase 17 bilhões de reais nos próximos 4 anos, é o da UTG Sul, a Unidade de Tratamento de Gás da Petrobras.

Somam-se a ele a CSV, Companhia Siderúrgica de Vitória, o aumento de produção da Samarco, que inaugurou sua terceira usina de pelotização e já pensa na quarta, e a ampliação do Porto de Ubu. Trata-se de um terminal que, uma vez concluído, permitirá a entrada de navios com capacidade de até 380 mil toneladas.

As estimativas de investimentos no Espírito Santo até 2012 chegam a R\$55,4 bilhões, mas é preciso ressaltar que esta é uma projeção anterior ao anúncio da descoberta das imensas jazidas de petróleo e gás na camada do pré-sal.

Pois bem, o Estado que passa a desempenhar um papel de destaque na economia nacional, ganhando importância estratégica, vive às voltas com uma precária infra-estrutura de transportes, especialmente no caso das rodovias federais BR-262 e BR-101 e do Aeroporto de Vitória. As duas primeiras, com suas pistas estreitas e esburacadas, acostamentos destruídos e sinalização precária, são cenário cotidiano de acidentes graves, e não suportam o volume de tráfego mais intenso a cada dia. Quanto ao Aeroporto, tanto já foi dito nesta tribuna e na da Câmara, pela bancada federal capixaba, a respeito de suas péssimas condições, e das dimensões totalmente inadequadas ao crescimento da capital ca-

pixaba, que é dispensável repetir detalhes – basta dizer que rodoviárias de localidades remotas no Interior do Brasil têm instalações mais modernas...

Merecemos maior atenção do Governo federal, para que o Espírito Santo possa crescer ainda mais e prestar a contribuição decisiva para o desenvolvimento do País a que está habilitado. Há um bom tempo que nossos índices de alta do PIB e de crescimento da indústria superam a média brasileira. Precisamos com urgência de melhorias na infra-estrutura que garantam a continuidade do progresso do Estado e, com ela, benefícios como a redução da dependência externa em recursos estratégicos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer

o registro da matéria intitulada “Yeda prevê déficit zero em 2009”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 16 de setembro do corrente.

A matéria destaca que a Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius (PSDB), entregou à Assembleia a sua previsão de receitas e despesas em 2009, anunciada como o primeiro Orçamento sem **déficit** em 37 anos.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado**, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Yeda prevê déficit zero em 2009

Cálculo para Orçamento do ano que vem aposta em equilíbrio porque foi obtido sem receitas extraordinárias

Sandra Hahn
PORTO ALEGRE

A governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius (PSDB) entregou ontem à Assembleia a sua previsão de receitas e despesas de 2009, anunciada como o primeiro Orçamento sem déficit em 37 anos. A meta da Fazenda é chegar a dezembro deste ano com cerca de R\$ 300 milhões de déficit orçamentário.

As receitas e despesas equilibradas em R\$ 24,6 bilhões no próximo ano levam em conta um cenário de 5,1% de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado e uma expansão de 22,6%, em valores nominais, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), para R\$ 15,8 bilhões.

O governo considera que o Orçamento de 2009 não terá déficit, porque o equilíbrio foi obtido sem recorrer a receitas extraordinárias, que muitas vezes não se confirmam.

Apesar da previsão, o secretário da Fazenda, Aod Cunha de Moraes Júnior, indicou que o aperto fiscal continuará. A proposta não prevê aumento ao funcionalismo, apenas o cumprimento de acordo para pagamento de reajustes previstos em 1995, que não tinham sido aplicados. “Levamos 40 anos para produzir orçamento equilibrado, mas isso pode se desequilibrar em quatro dias”, alertou o secretário, dizendo que o esforço de ajuste cabe a toda a “sociedade” para manter o mesmo desempenho em 2010.

INVESTIMENTO

O Estado terá mais recursos próprios para investir em 2009. O Orçamento prevê R\$ 536 milhões em recursos livres do Tesouro para aplicar, 400% acima do disponível em 2008, de um total de R\$ 1,250 bilhão, incluindo repasses federais.

Além dessa verba, as estatais devem aplicar outro R\$ 1,1 bi-

lhão, com destaque para a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), com R\$ 362 milhões, e Companhia Rio-grandense de Saneamento (Cor-san), com R\$ 361 milhões.

Deste total, 70% serão feitos com recursos próprios das empresas, disse o secretário de Planejamento, Mateus Bandeira. O governo calcula investir 7,5% da receita corrente líquida em 2009, ante 3% esperados em 2008.

A CEEE deve extrapolar o seu plano para o biênio 2007/2008, que previa R\$ 320 milhões. O presidente da estatal, Sérgio de Moraes, informou que em 2007 foram aplicados R\$ 202 milhões e, para 2008, a previsão é de R\$ 206 milhões. É possível que parte dos recursos seja transferida para 2009. ●

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado, “Recordes da mentira”, publicado pelo jornal **Correio Braziliense**, em sua edição de 14 de agosto de 2008.

O artigo do jornalista Ugo Braga faz uma análise sobre a mentira e a política. Como pano de fundo o articulista usa o exemplo da abertura das Olimpíadas na China, onde, sabemos agora, a bela criança de seis anos que cantou hinos a nação e ao líder Mao TSE Tung, na verdade dublou outra garotinha, que, apesar de dona de bela voz, foi considerada feia pelos líderes comunistas. Tudo, segundo o partido comunista chinês, pelo “interesse da nação”. Outras “atrações” da abertura também foram falsificadas novamente pelo bem da nação. O jornalista lembra que no Brasil

Recordes da mentira

Ouviu falar na última polêmica das Olimpíadas de Pequim? É incrível, mas não tem nada a ver com esportes ou competição. É política pura. Na festa de abertura dos jogos, os organizadores puseram a linda Lin Miaoke, de 9 anos, para cantar uma música com tema da revolução maoísta. O dia seguinte amanheceu com uma bela foto da menininha estampada no jornal oficial, *China Daily*, sob a manchete: “Pequena cantora conquistou o coração da nação”.

Um chinês de espírito libertário, porém, descobriu que Miaoke era uma farsa e denunciou tudo via internet. Os organizadores fizeram-na dublar Yang Peiyi, 7 anos, a verdadeira dona da doce voz que entonou loas a Mao diante de quatro bilhões de telespectadores. E por que a troca? “A pequena Yang Peiyi não foi selecionada por causa de sua aparência, porque nós estávamos preocupados com o interesse da nação”, respondeu o diretor musical do espetáculo, Chen Qigang.

Para que não paire dúvidas: Yang Peiyi, de linda voz, é feia. Lin Miaoke canta como um pato, mas é uma fada chinesa. Então por que não unir, ainda que artificialmente, as virtudes das duas para lustrar as velhas idéias comunistas que ainda zanzam pela China? Para tanto, o governo não viu qualquer problema em tentar enganar o mundo inteiro, o que já seria desprezível. Mas há o agravante: usaram crianças que sequer imaginam o jogo no qual foram postas. Há mais.

Uma das mais belas cenas do show de abertura fez-se com fogos de artifício no caminho entre a Praça da Paz Celestial e o Ninho do Pássaro, o belo estádio onde a cerimônia acontecia. Desenharam-se no céu 29 pegadas de um lugar a outro, simbolizando a chegada da 29ª Olimpíada da era moderna a Pequim. Coisa linda.

Acontece que, como filmar tudo de helicóptero exige um monumental esforço logístico, a TV chinesa resolveu lançar mão de efeitos especiais na transmissão para o resto do mundo. Significa que aquilo que você, meu querido leitor, viu da poltrona de sua casa eram animações feitas por computador, não o que se passava na realidade pelos céus asiáticos. E por que isso? “A maioria da audiência

o mesmo acontece. “é fato que certos setores da chamada “esquerda” (...) tomaram como legítimo o direito de esconder fatos, mentir, enganar, roubar, corromper e prevaricar sob o argumento de que está apenas defendendo os melhores interesses da nação”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

pensou que era filmado ao vivo. Portanto, cumprimos nossa missão”, respondeu o diretor de efeitos especiais da festa, Gao Xiaolong.

Idéias

Eu sei que não há na doutrina marxista uma única linha a defender as bizarrices autoritárias que os regimes comunistas adotaram pelo mundo. Mas é fato que certos setores da chamada “esquerda”, não só acolá, mas aqui também, tomaram como legítimo o direito de esconder fatos, mentir, enganar, roubar, corromper e prevaricar sob o argumento de que está apenas defendendo os melhores interesses da nação — que, para eles, são, ao menos retoricamente, as classes pobres e trabalhadoras, sempre espoliadas pela elite e necessitadas da ajuda do Estado interventor.

Uma das mais belas passagens da ciência política é escrita pelo filósofo alemão Immanuel Kant (1724-1804) e versa justamente sobre o direito de mentir. Para Kant, o indivíduo não tem o direito civil de mentir, já que a mentira induz o ouvinte a uma ação que não corresponde necessariamente à sua vontade, mas àquela de quem emitiu a sentença não verdadeira. Assim, a mentira priva o indivíduo de sua liberdade de ação, uma violação grave ao próprio conceito de direito.

Fatos

As duas farsas olímpicas citadas são bom exemplo. Induzem o mundo a ter simpatia pelo regime da revolução cultural, que foi um dos maiores embustes da humanidade. Mas casos menores pululam no Brasil mesmo! O Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), presidido pelo petista Márcio Pochmann, não faz muito decidiu suspender o boletim de conjuntura escrito pelos brilhantes economistas do órgão. Argumentou que eles serviam à especulação financeira.

Por incrível que pareça, até então não se via vestígio de ataque sobre ativos brasileiros. Nas últimas duas semanas, no entanto, sem boletim do Ipea, a moeda brasileira vem sendo fustigada por grandes especuladores internacionais. A embromação de Pochmann foi insuficiente para esconder a verdade de que o Brasil é exportador de produtos agrícolas com preço em queda, portanto, perderá receita comercial e estará mais vulnerável a fluxos cambiais nos próximos meses.

Deviam botar o presidente do Ipea para dublar Roberto Carlos na Praça dos Três Poderes.

AQUI E ACOLÁ, A “ESQUERDA” TOMOU COMO LEGÍTIMO O DIREITO DE ESCONDER FATOS, MENTIR, ENGANAR, ROUBAR, CORROMPER E PREVARICAR SOB O ARGUMENTO DE QUE APENAS DEFENDE OS MELHORES INTERESSES DA NAÇÃO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão, convocando uma sessão não deliberativa para amanhã, quinta-feira, 23 de outubro de 2008, às 14 horas.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 58 minutos.)

Ata da 197ª Sessão Não Deliberativa, em 23 de outubro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Mário Couto

(inicia-se a Sessão às 14 horas e 11 minutos, e encerra-se às 16 horas e 20 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão do Senado da República do Brasil. Brasília, 23 de outubro de 2008.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

O primeiro orador é o Senador da República Marco Maciel que representa o Estado de Pernambuco e os Democratas.

O Senador Marco Maciel é uma das personalidades de maior cultura deste País. É membro também da Academia Brasileira de Letras.

V. Exª poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente nobre Senador Mão Santa; Sr. Senador Mário Couto, Líder da Minoria no Senado Federal; Srªs Senadoras e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar a passagem de uma efeméride que julgo muito significativa. Refiro-me às comemorações, em todo o País, pela passagem dos 170 anos de existência do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sediado e fundado no Rio de Janeiro em 21 de outubro de 1838.

A instituição, Sr. Presidente, surgiu por inspiração de um clérigo e de um militar, o Cônego Januário da Cunha Barbosa e o Marechal Raimundo José da Cunha Matos, que reuniram 27 pessoas nobres do Império, Senadores, Deputados, juristas, militares, administradores públicos, para juntos criarem aquela instituição.

No tempo em que surgiu o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, era Regente do Império o Marquês de Olinda, Pedro de Araújo Lima, um dos grandes nomes da história do Império. Pernambucano de nascimento, o Marquês de Olinda, além de Regente do Império, foi quatro vezes Primeiro-Ministro, oito vezes Ministro de Estado das mais variadas pastas e duas vezes Administrador do Rio de Janeiro, cargo este que corresponde hoje a Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro.

Abro um parêntese rápido para lembrar que o Marquês de Olinda deixou registrado o desejo de que seus restos mortais fossem levados para o Recife. Tal ainda não se deu. Esperamos materializar essa sua vontade e resgatar o papel que desempenhou no Império, quer no Executivo – leia-se na Monarquia –, quer no Parlamento.

Grande historiador brasileiro, Octávio Tarquínio de Sousa definia a importância do Marquês de Olinda na transição para a maioria e a consolidação de Dom Pedro II, assim se expressou: “*Dir-se-ia que o exercício continuado da Presidência da Câmara lhe dera o hábito de espectador, ou melhor, de árbitro, dispondo-o a agir apenas como mediador, que compõe, acomoda e evita os choques e os desencontros*”. Ele se tornou o “*rei constitucional que Feijó (Regente anterior ao Marquês de Olinda) não soube ser, mas soube escolher*”.

O desprendimento do Marechal Cunha Matos, a quem já aludi anteriormente, e do Cônego Januário Barbosa estão demonstrados nas suas atuações como Primeiro-Vice-Presidente e Primeiro-Secretário, nunca ambos pretendendo a presidência. Assim serviram durante a vida inteira ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que ajudaram a criar.

O primeiro Presidente da Instituição foi o Visconde de São Leopoldo, que firmou, como Ministro de Estado, com Dom Pedro I, em 11 de agosto de 1827, a fundação das duas primeiras Faculdades de Direito do Brasil, uma em Olinda, posteriormente transferida para o Recife, e a outra em São Paulo.

Mais um parêntese, Sr. Presidente, para lembrar que a criação dessas duas Faculdades de Direito foi importante não somente para a formação de juristas, magistrados e advogados, mas também de novas bases culturais para o País e suas instituições. Das duas Faculdades brotaram poetas, pensadores sociais, filósofos, administradores. Essas Faculdades de Direito diplomavam profissionais não somente em ciências jurídicas, mas igualmente em ciências sociais. Pode-se dizer também que delas surgiram economistas.

Muitas outras figuras poderiam ser mencionadas entre os alunos dessas faculdades, como o romancista

ta Joaquim Norberto de Souza, o Barão de Rio Branco, que concluiu seu curso de Direito no Recife e que exerceu durante muito tempo o cargo de Ministro das Relações Exteriores, de 1902 a 1912, se não estou equivocado, e ajudou a definir uma nova política externa brasileira, além de haver deixado, fruto do excelente trabalho, o reconhecido legado da demarcação de nossas fronteiras. O Brasil tem as fronteiras totalmente demarcadas com os países vizinhos – dez –, e sem problema com nenhum deles, graças à obra do Barão do Rio Branco.

Muito contribuiu o Barão do Rio Branco para estabelecer os paradigmas da política externa brasileira no início do século XX, com a idéia de que deveríamos olhar para a Bacia do Prata, uma área sensível a nossas relações exteriores, e a preocupação com a crescente economia da América do Norte. Finalmente, ele achava que devíamos buscar desenvolver relações com a Europa, posto que esse continente desempenhava à época papel muito importante na história mundial.

Prosseguindo sobre o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, diria que integraram a instituição o Embaixador José Carlos de Macedo Soares, os professores e também historiadores Pedro Calmon, Américo Jacobina Lacombe e Vicente Tapajós. Atualmente, o Presidente da instituição é o renomado mestre nos campos da História e da Geografia, Arno Wehling.

O Imperador Dom Pedro II, culto que era e lia muito, tinha o hábito de prestigiar com sua presença as inúmeras reuniões do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do qual era um dos sócios de honra. Consta que Dom Pedro não somente ia às reuniões, mas delas também participava questionando, indagando sobre problemas do momento e levando sua contribuição.

Outros Chefes de Estado estiveram no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, para visitar ou fazer palestras.

Como integro o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, lá estive, entre outras vezes, no Simpósio ali promovido sobre a Guerra de Canudos.

O Instituto sempre permaneceu fiel às suas finalidades, logo definidas no art. 1º do seu Estatuto: *“coligir, metodizar, publicar ou arquivar os documentos necessários para a História e a Geografia do Brasil, e assim também promover os conhecimentos desses dois ramos científicos; ramificar-se pelas províncias do Império”* – o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, criado em 28 de janeiro de 1862, é o segundo do Brasil –; *“corresponder-se com instituições congêneres dentro e fora do Brasil e publicar a Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.*

Em que pese o trabalho que realiza, a instituição ainda depende muito da colaboração de todos e, de modo especial, do Governo Federal para que possa realizar adequadamente as suas atividades e manter o seu acervo, melhorar e ampliar sua biblioteca, uma das melhores do Brasil.

Pedro Calmon definiu muito bem o Instituto como sendo a “casa da memória nacional”, o que é até hoje.

Em um País jovem como o nosso, de pouco mais de 500 anos de independente, a existência de instituições como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro é muito importante. Oxalá, possamos incrementar as atividades dessas instituições inclusive auxiliando-as – não somente o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, mas também os institutos estaduais –, para reforçar o culto à preservação de nossa História, o que muito ajudaria a definir o que hoje se chama identidade brasileira.

O historiador Arno Wehling, desde 1996, é Presidente do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Ele interpretou muito bem os pontos fundamentais que levaram à fundação do Instituto, entre outros: a defesa da unidade do País, a descentralização administrativa, o abolicionismo e a democracia representativa. Era um programa patriótico, moderado, contrário tanto ao radicalismo jacobino quanto ao absolutista. Pioneiramente, pretendia aplicar o conhecimento histórico ao aperfeiçoamento da realidade social.

Vale a pena notar o estímulo da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

O Instituto, as empresas e o Estado já naquele tempo se uniam na formação da identidade nacional de nosso País. Essa construção prossegue até hoje. O IHGB continua desempenhando sua missão. O Brasil tem muitos motivos, portanto, para comemorar seus 170 anos de existência a caminho do segundo centenário de sua fundação.

Todos os grandes historiadores brasileiros foram ou são membros do Instituto.

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro vem sendo um dos principais construtores da brasilidade naquele sentido que Machado de Assis empregava essa palavra, ou seja, é uma instituição que tem instinto de nacionalidade.

O Brasil, pois, deve orgulhar-se de comemorar os seus 170 anos de profícua existência.

Aproveito a ocasião para estender os cumprimentos, que, penso, são de todo o Senado Federal, pela passagem de tão significativa data e para dizer quanto reputo importante possamos adotar políticas que ajudem essas instituições a cumprir o seu papel.

Nobre Senador Mão Santa, eram essas as palavras que gostaria de pronunciar no momento em que registramos a passagem, anteontem, dos 170 anos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Marco Maciel, além de ser...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ... sem dúvida nenhuma, um dos maiores símbolos da democracia do Brasil e que fortalece este Senado, a República, ele tem este aspecto, Senador Mário Couto: enriquece a nossa cultura. Ele lembra aos brasileiros a fundação do Instituto Histórico e Geográfico, que é uma das Instituições mais antigas do Brasil. O nosso Senado tem 183 anos, a universidade mais velha fez 200 anos, foi assinada em 1808 por D. João VI, quando aqui veio.

Então, eu queria lembrar, ô Marco Maciel, que, nas memórias de Juscelino, um dos momentos mais emocionantes foi quando ele participou dos 500 anos dos henriquinos da Escola de Sagres, que o Infante Dom Henrique fomentou, criou e desenvolveu o mundo com a navegação. Ele salienta como um dos momentos mais vibrantes: 500 anos de Infante Dom Henrique de Escola de Sagres. Isso faz dar a riqueza.

A Alemanha cultua Heidelberg como a mais antiga casa do saber. Lá estudou até o Einstein. E o mundo tem estas reverências: em duas guerras mundiais que sofreu a Alemanha, que tombou a Alemanha, nenhuma bomba atingiu Heidelberg, em respeito a essa instituição.

E eu quero dizer que, com muita emoção, vi que a minha cidade, Parnaíba do Piauí, tem um Instituto Histórico e Geográfico.

Então, V. Ex^a trouxe o nosso dever de cultivá-la.

Juscelino também relembra o momento de maior emoção que ele teve, quando era recebido em Coimbra, esse patrimônio cultural por onde passaram Antônio Vieira, Padre Andrade, José Bonifácio Andrade e muitos.

Então, V. Ex^a está exigindo que o Brasil rememore as suas entidades históricas e culturais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Mário Couto. Ele está inscrito, representa o Estado do Pará, o PSDB, e é o Líder da Minoria nesta Casa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Antes de subir à tribuna, quero também parabenizar o nobre Senador Marco Maciel.

Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que Marco Maciel, cada vez que vai à Tribuna, nos dá uma aula, e hoje foi mais uma aula proferida por esse grande mestre, como vice-Presidente da República, Presidente da República, Senador e, com certeza, nosso professor.

Esta Casa está de parabéns por ter um grande Senador como Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E eu lanço, desde já, que o PMDB deve conquistar a Presidência desta Casa. Se abrirmos, é na hierarquia. Seria para o Democratas, a segunda bancada, e V. Ex^a engrandeceria esta Casa e a política do Brasil e faria nascer a esperança da decência neste País.

Está com a palavra V. Ex^a. Apenas peço permissão a V. Ex^a para ler um documento que chega.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 55, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a redação dos arts. 122 e 355 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), para determinar a divulgação, nos avulsos da Ordem do Dia, de proposta de emenda à Constituição apresentada ao Senado.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão Temporária para a reforma do Regimento Interno, conforme fala da Presidência de 2 de abril de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a poderá usar da Tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Presidente.

Srs. Senadores, a última vez que vim a esta tribuna falei que traria como tema desta tarde, parte principal do meu pronunciamento, o sofrimento dos adolescentes e das crianças do meu Estado do Pará.

Mas, antes, quero abrir um parêntese para parabenizar o nosso Presidente, Senador Garibaldi, pelo pronunciamento que fez ontem no Palácio do Planalto por ocasião da comemoração do aniversário da nossa Constituição.

Contundente, o Presidente, ao lado do Presidente da República, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, de outras autoridades, Ministros, externou o sentimento de preocupação com a democracia deste País, dizendo que esta Casa estava simplesmente amarrada por causa das medidas provisórias. Comparou até com a época da ditadura militar. E eu, ao ver a atitude do Presidente, fiquei sinceramente honrado de ter um Presidente da qualidade do Presidente Garibaldi. O Presidente Garibaldi está de parabéns pela coragem,

pela postura e pelo dever dele cumprido de naquele momento, um momento singular, um momento raro, ter aproveitado para dizer que esta Casa precisa legislar, precisa de liberdade para legislar, precisa da sua autonomia para legislar. Nós não podemos ficar submissos ao Poder Executivo. Ontem, o nosso Presidente externou o sentimento, com toda a coragem que lhe é peculiar, de que esta Casa estava perdendo a sua autonomia. E fez bem quando comparou com a época da ditadura militar. Fez muito bem em ter comparado.

Eu espero que o Presidente Lula seja sensível e que, a partir dessas colocações do Presidente, ele possa diminuir a emissão de medidas provisórias, que só fazem atrapalhar esta Casa. Aquelas medidas que são realmente de emergência, que sejam encaminhadas. Mas crédito extraordinário sendo encaminhado por medidas provisórias é um absurdo, uma estupidez! Isso é dizer que está mandando nesta Casa, é dizer que tem autoridade sobre esta Casa, é dizer que esta Casa está perdendo sua autonomia.

Parabéns, Presidente Garibaldi, pela sua postura. Continue assim, firme. Eu acredito em V. Ex^a. Eu acredito que V. Ex^a, até o fim do vosso mandato, irá mostrar que esta Casa é uma casa independente e que não se submete à vontade, absolutamente, de nenhum chefe de poder.

Mas, meu Pará querido, eu sei que pode haver pessoas paraenses que devem estar dizendo: “Mas o Mário Couto, todas as vezes em que sobe à tribuna, haja a falar na segurança do seu Estado e haja a criticar a segurança do seu Estado”.

Entendam-me: a segurança do meu Estado está tão crítica que não posso deixar de falar sobre isso desta tribuna. Por isso, peço aos paraenses que me entendam. Aqueles que queiram fazer críticas em relação à minha postura que o façam. Não tem problema, podem fazer. Mas eu vou – perdoem-me – continuar falando do momento por que passa o meu Estado, do momento por que passam os meus irmãos paraenses, sofrendores pelo abandono, pelo desprezo público, por não dar segurança a cada lar, a cada cidadão paraense.

Desculpem-me, podem fazer crítica, mas eu não vou parar de falar, eu não posso parar de falar diante dos dados, diante dos acontecimentos, diante do que está posto no Estado do Pará, tanto no interior como na capital do meu Estado. Hoje vou dar alguns exemplos da condição de penúria em que vivem as crianças do meu Estado, adolescentes do meu Estado.

Vejam como aqui não existe nenhuma crítica destrutiva. Aqui são críticas construtivas que fazemos. É o alerta às autoridades do Estado do Pará. Acordem, pelo amor de Deus! O paraense está inseguro.

Eu não sei como está, Senador Marco Maciel, a cabeça de cada paraense. Tenho eu a impressão de que os paraenses estão meio neuróticos de tanto ver acontecimentos brutais. Passam por algo semelhante àquela fase de quem sai de uma guerra. Quantas pessoas estão assim? Quantos paraenses estão assim?

O Bispo de Soure, Presidente, Dom José Luiz Azcona, exatamente, meu nobre Senador, no dia 15/04/2008, saiu do Marajó, foi à Capital e disse à imprensa: “Não agüento mais! Tenho que externar o meu sentimento para as autoridades paraenses e nacionais”. E deu a seguinte declaração nos jornais.

O que ele falou nos jornais, Senador Mão Santa, V. Ex^a ouviu de mim. Eu falei aqui. Alguns meses antes dessa declaração, este Senador veio aqui a esta tribuna e falou exatamente o que o Bispo disse. Os mesmos dados que o Bispo forneceu.

Olhem, foi em 15/04/2008. Fazem seis meses, exatamente seis meses que o Bispo deu essa declaração. E pasme, Senador: nenhuma, absolutamente nada, nenhuma providência foi tomada! E é exatamente isso que eu não aceito, Senador Mão Santa, que eu não posso aceitar. Diante disso, eu não posso calar.

A violência continua, e o Bispo foi ao Estado do Pará, às autoridades do Estado do Pará, dizer: “Socorro! Olhem as crianças do Marajó que estão sendo vendidas a troco de um litro de óleo!” O próprio pai, a própria mãe – acreditem se quiserem – mandam as meninas de onze anos de idade procurar um barco, uma lancha, uma balsa que passa no rio, no Município de Breves, no Município de Melgaço, que vai para Macapá. E lá dizem assim: Eu dou o meu sexo para você! Mata minha fome! Me dá uma lata de óleo, para eu levar para casa!

A própria mãe manda, o próprio pai manda, Presidente. Aí, o Mário Couto tem que ficar calado? Não dá. Olha aqui. O Bispo dizia: “Estado [do Pará] está ingovernável”. E dizia por quê: “Bispo acusa os poderes públicos de se omitirem no combate a crimes”.

Um Estado em situação de ingovernabilidade [dizia o Bispo], omissos diante da exploração sexual infantil e com forte presença do narcotráfico. O quadro descrito ontem pelo bispo do Marajó, Dom José Luiz Azcona, em entrevista em Belém, estende-se a todo o Pará, a condição crítica observada no arquipélago [do Marajó].

O bispo, de 68 anos, que no próximo dia 4 de maio vai completar 21 anos à frente daquela prelazia, é autor da tese de doutorado “O Povo Marajoara na Ótica da Igreja Católica”, publicada no Brasil e na Itália. Estudioso e profundo conhecedor da vida na região, é um dos maiores defensores do povo do Marajó.

É verdade. Esse bispo tem um amor tão grande pela Ilha do Marajó que, todo dia, todo dia, ele está à frente das comunidades, trabalhando, preocupado com a pobreza, preocupado com o desleixo dos Executivos. É um padre digno de dizermos: nós nos orgulhamos de ter no Marajó um bispo como José Luiz.

Em tom de indignação, Dom Azcona, que está ameaçado de morte, fez pesadas críticas às diversas esferas do Poder Público, a quem considerou omissas com a região, apesar das freqüentes denúncias encaminhadas por entidades como a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Criticou o sucateamento dos conselhos tutelares e destacou que os casos mais graves têm acontecido em Portel e afirmou que Breves “é um antro de perversão” e de “difícil convivência, por causa de crimes e falta de respeito com a mulher e o menor”.

Nesses locais, diz o bispo, crianças de 12 anos se prostituem em troca de comida ou de alguns trocados, muitas delas estimuladas pelos próprios pais.

Vou repetir: muitas delas estimuladas pelos próprios pais, Nação brasileira! O pai da menina, a mãe da menina manda que se prostitua para não passar fome!

Nesses locais, diz o bispo, crianças de 12 anos [estou repetindo] se prostituem em troca de comida ou de alguns trocados, muitas delas estimuladas pelos próprios pais. “Tenho que comunicar que não é uma problemática exclusiva da região do Marajó. Lá, está agravado”, afirmou. “Todo o Estado está tomado por essa execração que é a exploração sexual de menores”.

Vou dar alguns exemplos aqui à Nação brasileira. Vou mostrar ao meu Estado do Pará alguns exemplos. Não consegui catalogar todos, mas vou mostrar alguns exemplos, meu querido Pará, para mostrar a todo o povo paraense como está o Estado do Pará. E, quando eu digo aqui, Senador, que o Estado do Pará é um dos mais violentos, é o mais violento do Brasil, as pessoas, os próprios Senadores amigos dizem que eu estou exagerando. Não é absolutamente exagero nenhum.

A adolescente Bruna Leite, de 15 anos de idade, foi encontrada morta. Isso ocorreu agora; não foi há oito anos, há seis anos, há dois anos, há um ano; isso ocorreu há pouco tempo, há oito meses. A adolescente, de 15 anos de idade, foi encontrada morta, Sr. Presidente, estrangulada, amarrada, colocada pelo

assassino dentro de um saco de farinha. Farinha é aquele produto que o paraense gosta muito de comer. O produto fica em sacos de 60 quilos. O assassino colocou essa menina, depois de estrangulá-la, num saco de farinha vazio, que jogou no lixo do supermercado. Jogou no lixo do supermercado!

Taynifim Carolina, de cinco anos. Olhem este caso. Cinco anos de idade, Brasil! Se esses casos todos fossem no Rio de Janeiro, em São Paulo, com certeza a Nação toda teria tomado conhecimento, toda a Nação teria tomado conhecimento. Mas, como é em Belém do Pará, no norte do Brasil, poucas pessoas sabem. Cinco anos de idade. Surda e muda. Essa menina, de cinco anos de idade, surda e muda, da cidade de Goianésia, foi violentada, morta e, depois de dois dias, jogada no quintal de uma casa. Cinco anos de idade! Olhem a situação em que se encontra o meu Estado.

Jéssica Progênio, de oito anos, foi violentada sexualmente até a morte. Violentaram a menina até a morte. Oito anos de idade! Se fosse em São Paulo ou no Rio de Janeiro, o Brasil inteiro saberia, as televisões não parariam de falar. Mas, no meu Estado, é assim. No caso dessa de quatro anos, de Goianésia, queimaram a casa do Prefeito, a Prefeitura, a Delegacia, o Fórum, como se o Juizado tivesse problema e fosse o culpado, como se o Prefeito fosse o culpado. Depois, pára tudo, silencia-se, e não acontece nada.

Há mais: Jaqueline Barros da Silva, de dez anos, foi violentada e morta brutalmente, violentada até a morte. Dez anos de idade!

Menina de 15 anos, aquela que foi notícia nacional em Abaetetuba, foi colocada numa cela, violentada, queimada e usada pelos bandidos que estavam dentro da sala.

Menina de 12 anos, na minha terra natal, em Soure, foi estuprada por um médico, esse médico safado, bandido. Não é o primeiro caso de violência com menores que ele comete, Presidente. Não é o primeiro caso! O nome dele é Sinval. E vou dar o nome para ele ficar conhecido nacionalmente, para terem cuidado, para o povo do Marajó, o povo do Pará e o povo do Brasil terem cuidado com essa fera safada. Na minha terra, a revolta é geral contra esse médico. É a segunda vez que ele faz isso. O safado, porque tem dinheiro, usa das meninas pobres. Senador Heráclito, esse médico pegou a amante dele, fez a amante buscar essa menina e foi violentar a menina junto com a amante. Passa quinze, vinte dias, um mês preso. O safado tem dinheiro, sai e vai violentar outra. E nada, nenhuma providência se toma!

Só no mês passado, Sr. Presidente, só no mês passado – continuo falando da brutalidade com as crianças no meu Estado -, só no mês passado, três

crianças foram atingidas à bala. Três crianças foram atingidas, só no mês passado, só no mês passado, só no mês de setembro! Isso não acontece no Brasil em Estado nenhum. Isso não acontece em nenhum Estado do País. Só lá no Pará! Só lá no Pará!

Igor, de quatro anos de idade, baleado. Quatro anos de idade! Assustador o que vou falar agora. É assustador! De janeiro a outubro, Sr. Presidente, oito crianças com menos de doze anos foram baleadas na Capital. Não é no Pará; é em Belém, na capital do Estado do Pará. De janeiro a outubro, Brasil, oito crianças foram baleadas na capital do Estado do Pará. Crianças, ressalte-se, crianças com menos de doze anos de idade, Brasil.

Aí, meu Pará, eu não posso ficar calado! Aí, não posso ficar calado. E quais são as condições da polícia do Estado do Pará? Quais as condições? Estou falando aqui, e tem gente que diz: “Ah, a culpada é a Polícia Militar, a culpada é a Polícia Civil”. Não é, não é. Qual é a condição hoje da Polícia Civil e da Polícia Militar do Estado do Pará? Qual é a condição? Olha, eu recebi e vou falar da condição da polícia não só do meu Estado, mas do Brasil. E vou falar por que as autoridades não investem em segurança pública. Eu vou dizer aqui no meu pensamento. Doa a quem doer, mas vou dizer aqui por que as autoridades deste País e do meu Estado do Pará não investem em segurança pública, estando assim esse caos.

Estou falando só de crianças e de adolescentes. A maioria delas – vocês ouviram na Rádio e na TV Senado – tem menos de 12 anos de idade. Pasmem, senhoras e senhores! Crianças com menos de 12 anos de idade! Se formos falar de adultos, recebi um *e-mail* de uma moradora de Piçarra, que pede para que eu o leia, e vou fazê-lo.

Excelentíssimo Sr. Senador da República Federativa do Brasil,

Ser brasileiro nos enche de orgulho e de vergonha ao mesmo tempo, bem como o fato de sermos paraenses, no quesito Segurança Pública.

O pouco tempo que me resta da tarde me coloco diante da TV Senado para ouvir suas propostas e projetos. Desde a semana passada, ouvi V. Ex^a e o Senador Casagrande, falando da violência do “Nosso Querido Pará”, quando o País está desolado com o caso da menina Eloá. Por meio deste, venho solicitar de V. Ex^a que mencione mais, quando assim fizer uso dessa tribuna, e peço isso em nome de todos os professores do País, pois, no último dia 12 de outubro, entre as 15 e 16 horas, foi assassinada uma professora no município

de Piçarra, sudeste do Pará, professora Eri-leide, que para os seus familiares chegou a dizer que esses quase dois anos era o tempo mais feliz de sua vida, vida esta que foi retirada aos 36 anos por um tiro à queima-roupa. Estamos de luto, assim como a cidade de Conceição do Araguaia, sua terra natal. Pedimos a todos vocês que lutem por nós para que casos como este e de Eloá ou do menino João Hélio não fiquem impunes, pois só nos resta apelar para os “Senhores Senadores”. E nós piçarrenses temos muito apreço por V. Ex^a. Dê por nós mais este grito de SOCORROOOOOOOOOOOOOOOOO! Pois, como o senhor gosta de dizer, há tempo o nosso Querido Pará está com o grito de “SOS”. Desculpe por usar o codinome WWF_PA, mas, enfim, estamos no Pará, lindo, mas é o Pará...

Obrigado pela vossa atenção e continue lutando pelo nosso Pará.

Se nós formos falar, Presidente, de pessoas adultas que morrem na cidade de Belém, de janeiro a outubro, já passam de 500 pessoas mortas a bala.

É ou não é uma guerra, Presidente? É ou não é para se falar, Presidente? É ou não é assustador, Presidente? É ou não é o Estado mais violento deste País, Presidente?

Como é que eu posso me calar, Presidente? Como é que eu posso ficar calado, Presidente, se vim para cá para defender meu Estado, Presidente?

Eu não vou me calar enquanto providências não forem tomadas, Presidente.

É triste a situação do meu Estado. Os negros, as mulheres, as crianças estão sofrendo demais. O povo em geral está sofrendo demais.

Presidente, é muito triste a violência contra idosos, a violência contra jovens, a violência contra as mulheres, a violência contra os negros, a violência estampada nas ruas, assaltos a bancos. Esse agora que inventaram, o novo, que agora é novo, o tal de seqüestro-relâmpago, está minado em Belém do Pará, tomou conta do nosso Estado. A barbárie é tão grande, Presidente – e mostrei aqui – que os Correios não conseguem mais levar o telegrama e as cartas. É a neurose de ser assaltado, é o medo, é a neurose que está tomando conta da cabeça dos paraenses. O carteiro está assustado. Ele escreveu no rodapé do meu telegrama: “Risco de assalto. Eu não vou, eu vou ser assaltado”.

Aí o bispo vem lá do Marajó, denuncia tudo, e nada se faz, Presidente, nada, absolutamente nada!!! Onde estão as autoridades, Presidente?

Isso é falta de políticas públicas. Por que não se investe na segurança, Presidente? Por que não se investe na segurança neste País, Presidente? Por que os executivos não gostam de investir na segurança? Quanto o País investiu em segurança? Quanto o Pará recebeu do Governo Federal para investir em segurança? Quanto a Governadora do Pará investiu em segurança? Eu já mostrei aqui: é quase nada!

Por que não gostam de investir em segurança, Presidente? Sabe por quê, Presidente? Porque essa obra “segurança” não tem placa, Presidente! Porque essa obra “segurança”, Presidente, não tem palanque, Presidente! Porque essa obra “segurança”, Presidente, não tem efeito político como a inauguração de uma estrada ou de um hospital. Eu não estou dizendo que não é para fazer isso, mas essa é a pura verdade de nosso País e do meu Estado.

Investir em segurança? Segurança não dá voto! “Segurança, eu não apareço! Que se lixem os mais pobres! Eu quero é fazer alguma coisa que dê voto, que eu apareça, que eu esteja no palanque falando, que tenha placa, que, lá na placa, esteja meu nome, cravado para o resto da vida. Se eu gastar o dinheiro em segurança, nada disso vai acontecer! Deixem os pobres morrerem! Deixem os ladrões tomarem conta! Deixem as crianças serem barbarizadas! Deixem!”

Temos que dar um basta. Nós temos que dar um basta! Essa bandeira dos aposentados e essa bandeira da segurança devem ser levantadas por todos nós, por todos nós! A população brasileira tem que ter mais segurança. A querida população de meu Estado tem que ter mais segurança.

Olhem a barbaridade das crianças. Será que o bispo do Marajó vai resolver isso? Será que vai? Nem ligaram para o bispo.

Somos nós que temos que resolver, somos nós que temos que gritar, somos nós que temos que bater, somos nós que temos que procurar as autoridades, somos nós que temos que criticar mesmo, doa a quem doer, as autoridades. Lixem-se! Lixem-se aqueles que ficarem aborrecidos comigo. Lixem-se. Eu não quero nem saber. Eu vou bater, eu vou gritar. Vou alertar a Nação, vou alertar o meu povo, vou alertar o meu Estado. O meu Estado não agüenta mais tanta barbaridade. E, a cada dia, é pior.

Presidente, eu peço desculpa pelo tempo que tomei, mas este assunto me toca no coração, é um assunto que me dói, porque vejo o meu Marajó sendo sangrado. Um médico, Presidente, um médico safado já estuprou, Presidente, duas crianças de doze anos. O safado vai preso, e soltam. As crianças estão nas mãos de bandidos no meu Estado. Os bandidos to-

maram conta, Presidente. Os bandidos ganharam a guerra, Presidente Mão Santa. É triste.

Eu ia num avião daqui para Belém. Uma mulher sentou-se ao meu lado e perguntou: “O senhor é o Senador Mário Couto”? Eu falei: “Sou”. “O senhor vai a Belém”? “Vou”. “Ah, eu estou com muito medo, Senador, de ser assaltada”. Olhem onde chegou.

O Turismo do meu Pará vai acabar. Vão acabar com meu Estado. Temos que alertar o povo, temos que chamar a população. O Pará está nessa situação, uma situação condenável, uma situação reversível, ingovernável, como diz o bispo.

Eu virei aqui, virei aqui muitas vezes. Pode ter certeza, Dom Luiz Azcona: eu virei aqui muitas vezes cobrar, virei aqui muitas vezes cobrar. Se providência nenhuma, meu querido Bispo do Marajó, for tomada, vamos imediatamente, se as autoridades que têm o dever de fazer isso não tomarem a frente, nós vamos tomar a frente. Nós vamos ao Ministro da Defesa, vamos ao Presidente da República. Tenho certeza de que o Presidente da República, como amigo da Governadora, não vai negar, não vai negar, mas nós temos que amenizar a situação do Estado do Pará, nós temos que dar um freio, nós temos que dar um basta. Se nós não fizermos isso, Presidente, só Deus sabe, só Nossa Senhora de Nazaré nos salva, só a nossa padroeira. E temos que fazer a nossa parte para que ela possa nos ajudar.

Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após contundente pronunciamento do Senador do Pará, Mário Couto, trago aqui uma reflexão. Acho que o povo brasileiro não gosta muito de ler. E eu estava fazendo uma reflexão da leitura que fiz de Dante Alighieri, *Inferno*. Para quem não leu Dante Alighieri, basta ouvir o pronunciamento de V. Ex^a.

Foi por isso que, no Senado de Roma, Cícero disse: **Pares cum paribus facillime congregantur** – violência atrai violência.

Foi lá também que surgiu um homem bom, Francisco, que andava com uma bandeira: Paz e Bem.

Mas o mais constrangedor foi, na qualidade de médico... Com muita euforia e orgulho, li aqui: **JK – Triunfo e Exílio**. Um médico. Mas esse médico que V. Ex^a trouxe traduz... Como o próprio Cristo teve nos companheiros dele um que o vendeu e o traiu. Mas um quadro vale por dez mil palavras.

Ali está outro médico. Para limpar aquela imagem do médico paraense estuprando crianças, vem à nossa tribuna um médico que traduz a imagem do médico. Dia 18 foi o nosso dia – hoje mesmo, eu recebi um convite da Associação Paulista de Medicina para ir a uma festa no fim de semana –, e esse Senador traduz

aquele médico, aquele que está na Bíblia, que é abençoado, o São Lucas: muito jovem, médico e mestre, professor, Vice-Presidente desta Casa, que ocupou a Presidência num momento difícil e teve as bênçãos de Deus. Então, aqui, que fique essa imagem.

Ficamos constrangidos pelo médico que V. Ex^a, Senador Mário Couto, apresentou, que não traduz aquele sonho nosso, que está na Bíblia, de entregarmos toda a nossa juventude em busca de ciência, para com ciência e consciência servirmos à humanidade.

Está na tribuna o Senador do PT do Acre, Estado que tem outro extraordinário médico para o Brasil e o mundo: Jatene.

Digo a V. Ex^a, que é do Pará: aceito a recriminação, ao trazer à tona o nosso médico pecador. Mas também peço a V. Ex^a que homenageie um médico do Pará, que é orgulho no País e no mundo, o Professor Azulay, já velhinho, com os seus filhos, que tem uma das maiores escolas de Dermatologia. Então, para reparar, para a nossa classe se sentir onde merece, o Pará tem que prestar homenagem ao grande mestre paraense Azulay.

Com a palavra o Senador e médico Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Senador Mário Couto, eu louvo primeiro a justa sensibilidade, como V. Ex^a, às palavras fortes do Senador Mário Couto sobre esse crime reiterado, praticado por um cidadão que infelizmente ainda detém a condição de médico, o diploma de médico amparando suas atividades. Acho que isso nos impõe uma reflexão, Senador Mário Couto, sobre a necessária atualização do Código Penal Brasileiro. Há uma dívida do Poder Legislativo em atualizar o Código Penal, e talvez manifestações como essa nos permitam chamar o Parlamento à responsabilidade de uma atualização plena.

É claro que temos que ver essa matéria com todo o cuidado, porque ela envolve o sentimento de justiça exemplar. Nós temos situações as mais delicadas nesse itens. Há poucos dias, eu discutia no Ministério Público Federal sobre saúde mental e alguns itens sobre a condição do inimputável, a condição do criminoso vítima dos transtornos mentais. O Estado brasileiro não se apresenta devidamente nesses casos. Os casos de pedofilia ainda não têm uma definição clara de condução, tanto do Código Penal como médico-psiquiátrico, dentro dos presídios, e nós vivemos esse impasse. Somente uma atualização do Código Penal vai nos permitir dar respostas justas, como V. Ex^a cobra do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, nas atuais circunstâncias históricas, que

conferem extrema singularidade ao tempo presente, creio ser incompreensível o desconhecimento acerca da importância das relações internacionais. A interdependência, sobretudo em relação à economia, é certamente a característica mais evidente do mundo contemporâneo. A crise financeira de agora, independentemente da origem, dos fatores que a determinaram ou da dimensão que possa vir a conhecer, apenas reitera a impossibilidade de se viver apartado de uma ordem internacional cada vez mais globalizada.

A partir dessa perspectiva, gostaria de tecer alguns breves comentários relativos à política externa brasileira formulada e implantada pelo Governo do Presidente Lula. Lembro, de início, que nosso País logrou construir uma tradição diplomática digna de respeito, em especial quando recordamos nossa condição periférica, que pouco mais de três séculos de colonização se encarregaram de delimitar. Não obstante, a construção do Estado nacional, de cujo bicentenário nos aproximamos, fez-se acompanhar por tentativas de afirmação no campo internacional, com a inevitável alternância de conquistas e retrocessos.

Logo nos primeiros anos da República, sob a extraordinária liderança do Barão do Rio Branco, o Brasil plantou a semente de uma ação diplomática coerente e assentada em princípios universalmente identificados com a paz e a concórdia entre os povos. A rigor, são os mesmos princípios inscritos na Constituição de 1988, os quais enfatizam o compromisso do País com o pacifismo, a soberania, a autodeterminação dos povos, a cooperação e a repulsa veemente à guerra de conquista.

No passado recente, é possível identificar situações das quais podemos nos orgulhar, ao lado de outras nada louváveis. Assim, é justo deplorar o comportamento diplomático adotado pelo País nas décadas em que a polarização ideológica da Guerra Fria mais se acentuou, a exemplo do atrelamento quase incondicional às posições adotadas pela potência hegemônica continental – os Estados Unidos da América – ou do apoio irrestrito ao anacrônico colonialismo do Portugal salazarista na África. Mas, também por dever de justiça, há que se realçar o lançamento da Política Externa Independente, no tenso contexto dos primeiros anos da década de 1960, envolvendo os Governos de Jânio Quadros e João Goulart, oportunidade em que o Brasil busca expandir seu campo de atuação internacional, não se sujeitando ao jogo de interesses imposto pelas duas superpotências da época.

Julgo, Sr. Presidente, encontrar-se aí o eixo explicativo da ação internacional do Governo Lula. Com efeito, sob a lúcida condução do Chanceler Celso Amorim, em perfeita sintonia com o Secretário-Geral do Itamaraty,

Samuel Pinheiro Guimarães, os caminhos hoje trilhados pelo País em seus esforços de inserção mundial recuperam da Política Externa Independente a vocação para o estabelecimento de “um ponto de vista internacional do Brasil”, conforme precisa definição do grande San Thiago Dantas. Em outras palavras, uma política externa pensada a partir do Brasil, levando na devida conta os mais elevados interesses nacionais, sem arrogância, mas também sem qualquer rasgo de subalternidade.

Vou além: penso que o Itamaraty de nossos dias se distancia dos procedimentos adotados, em certa medida, nos anos 1990, quando o histórico universalismo de nossa política externa parece ter cedido lugar a uma ingênua tentativa de colocar-se ao abrigo dos grandes centros de poder mundial, quase que à maneira de “relações carnavais”, como preconizava um líder sul-americano do mesmo período. Para tanto, a atual diplomacia brasileira parece também se inspirar na ação empreendida dos anos 1970, corretamente identificada como “pragmatismo responsável”.

Observadas as diferenças de contextos históricos obviamente distintos, o Governo Lula extrai da Política Externa Independente e do pragmatismo responsável o que de melhor elas podem oferecer ao País neste alvorecer do século XXI, adaptando esse legado às condições e às circunstâncias do tempo presente. Filosoficamente, a política externa que o Brasil hoje implementa busca demonstrar à comunidade internacional que o País tem o que dizer, sabe fazê-lo e quer ser ouvido.

Isso não é pouco!

São inúmeros os exemplos de situação nos quais a presença brasileira no cenário mundial deixa de ser meramente acessória, destituída de valor ou de importância. Posso citar, entre outros, o esforço despendido pelo País no encaminhamento da Rodada de Doha; os movimentos realizados na direção da conquista de assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, consoante as propostas de reorganização da própria instituição; a presença militar no Haiti, em que o gesto louvável de solidariedade humana se junta ao desejo de mostrar independência e capacidade operacional.

Quero, enfim, enfatizar – e elogiar – o que me parece ser o traço inconfundível da política externa do atual Governo. Reporto-me ao aprofundamento dos laços que nos unem aos vizinhos sul-americanos e à retomada de nossa política africana. Nos dois casos, aliás, ao lado dos que compreendem e apóiam o caráter estratégico de nossa busca de alianças no Hemisfério Sul, assistimos a uma saraivada de críticas, quase sempre desprovidas da necessária densidade e marcadas por uma passionalidade ideológica que se imaginava não mais existir.

Tanto em relação à América Latina quanto no que concerne à África, bem como na proposta de constituição do G-20, vê-se o Brasil ensaiando coalizões internacionais que atendem aos interesses nacionais e expressam uma visão arguta e profunda da ordem global contemporânea. No caso do relançamento de nossa política africana, evidenciam-se alguns aspectos essenciais. Valorizar a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, a CPLP, não significa tão-somente respeitosa reverência ao nosso passado comum, mas ter a exata compreensão do papel do idioma no intrincado jogo de xadrez internacional. Por conseguinte, defender a presença da língua portuguesa no cenário mundial é decisão estratégica que atrai apoios e confere ao Brasil posição de destaque no universo lusófono.

Ademais, e isso parece ter escapado aos críticos mais apressados, a África é a última fronteira do capitalismo global. Desconhecer essa realidade é perder oportunidades que jamais serão recuperadas. Não por outra razão, europeus, norte-americanos, indianos e chineses, particularmente os chineses, avançam sobre o território africano em busca de negócios cada vez mais lucrativos. Para ficar apenas num exemplo que envolve a lusofonia, chamo atenção para o estreitamento das relações entre China e Moçambique.

Nada, absolutamente nada poderia justificar a omissão brasileira na África.

Por fim, destaco a política latino-americana posta em marcha pelo Governo Lula. Com ela, mais um decisivo passo é dado no sentido de recuperar o universalismo que tradicionalmente, com raras exceções, caracteriza a situação diplomática do Brasil. Mais: ao aprofundar sua ligação com os vizinhos, consciente dos riscos advindos de uma operação complexa e delicada, o Brasil demonstra quão essencial é a vertente regional para a realização de interesses e valores.

Malgrado eventuais variações de humor de alguns dirigentes da região, quando não faltaram, inclusive, gestos razoavelmente teatrais, em momento algum, o Brasil deixou escapar-lhe a prudência e, sobretudo, a serenidade. Mais: está demonstrando a necessária e bem-vinda sensibilidade para entender os esforços de muitos dos seus vizinhos para a superação do atraso, da miséria e da iníqua desigualdade que os acompanham ao longo dos séculos. No campo da integração, procura aprofundar os mecanismos que assegurem vitalidade ao Mercosul, apóia cautelosamente a criação do Banco do Sul e investe na Unasul, cujo primeiro e positivo teste deu-se por ocasião dos recentes episódios na Bolívia.

Ao encerrar, Sr. Presidente, permito-me afirmar que, a despeito da decisão de aproximar-se da América Latina e da África, a política externa brasileira do

Governo Lula jamais deixou-se aprisionar por preconceitos e levar-se por absurdos sentimentos anti-americanos. Ao contrário, o volume de comércio do Brasil com os Estados Unidos ampliou-se consideravelmente e estreitaram-se os contatos entre seus altos escalões administrativos, até mesmo envolvendo os respectivos Presidentes. A propósito, destaco a convergência de pontos de vista de ambos os Governos, no que concerne à produção de novas fontes de energia consideradas menos agressivas ao meio-ambiente.

Sem arrogância e sem subserviência, o Governo Lula – inclusive por meio da intervenção direta do Presidente da República, que leva a mensagem do País aos quatro cantos do planeta – escreve uma de suas mais memoráveis páginas de nossa diplomacia. Fazendo uso da reconhecida capacidade intelectual e profissional de nossos diplomatas, cujo centro de formação – o Instituto Rio Branco – é referência internacional, o Brasil vai alargando seus passos de atuação num cenário mundial por demais complexo, difícil e de extrema competitividade.

Também em relação à política externa, nós, os brasileiros, podemos nos orgulhar do que o País está conseguindo edificar!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

Muito agradecido a V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimento V. Ex^a pela felicidade do pronunciamento.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.070, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2003, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que altera o § 1º do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer hipótese de ação pública.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para exame, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2003, de iniciativa da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que altera o § 1º do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer hipótese de ação pública.

O projeto propõe que o processo judicial para julgar os crimes contra a liberdade sexual, de sedução, corrupção de menores e de raptos proceda-se mediante ação penal pública para os casos em que a vítima for menor de dezoito anos e o crime for cometido mediante fraude, grave ameaça, ou mediante violência real ou presumida.

Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, é regimentalmente competente para apreciar a matéria, que trata de direito penal.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

O direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, nos termos dos arts. 22, I e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

O projeto não apresenta óbices de regimentalidade, de constitucionalidade ou de juridicidade.

A regra geral, em nosso Código Penal (CP), é de que o processo judicial para os crimes contra a liberdade sexual, de sedução, corrupção de menores e de raptos seja iniciado por ação penal privada, de iniciativa da própria vítima ou de seu representante legal, dado que o legislador valorizou duas circunstâncias peculiares: a) que o mal do processo muitas vezes poderia ser pior para a vítima do que o do crime; b) que a ação pública sem o concurso do ofendido, na elaboração da prova, seria ineficaz.

Todavia, o CP prevê exceções a essa regra: 1) quando a vítima ou seus pais não puderem pagar as despesas do processo sem afetar sua subsistência (art. 225, § 1º, I); 2) quando o crime for praticado com abuso da qualidade de pai, padrasto, tutor ou curador (art. 225, § 1º, II); 3) quando resultar em lesão corporal grave ou morte (art. 101 c.c art. 223).

O PLS nº 491, de 2003, propõe a adição de mais uma exceção: quando a vítima for menor de dezoito anos e o crime for cometido mediante fraude, grave ameaça, ou mediante violência real ou presumida.

Dado que nosso sistema penal já pressupõe de forma absoluta a insuficiência de entendimento e de determinação de acordo com esse entendimento de qualquer menor de dezoito anos de idade, em relação à prática de crimes, não há, tecnicamente, salvo melhor juízo, óbices para se estender a funcionalidade dessa pressuposição legal a outros dispositivos penais, a outras situações e, principalmente, ao outro pólo do ato, a vítima.

Assim, o presente PLS, em nome do interesse público, objetiva impedir a impunidade do agente cri-

minoso diante da falta de entendimento da vítima do ato sofrido e da dificuldade de determinar-se diante desse entendimento, seja por medo, por vergonha, ou por efeito de qualquer outro tipo de comoção, fatores que freqüentemente levam a vítima a não ajuizar a ação penal. O PLS ainda estabelece como condição adicional que o crime seja cometido mediante fraude, grave ameaça ou violência (real ou presumida), cir-

cunstâncias que, de fato, acentuam o efeito dos fatores psíquicos supramencionados.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 491, de 2003.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 491 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Sen. Demóstenes Torres	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA <i>[Assinatura]</i>
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLYC <i>[Assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES (Relator)	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ² <i>[Assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

COMISSAO DE CONSTITUICAO, JUSTICA E CIDADANIA

PROPOSICAO: PLS Nº 401, DE 2003

LISTA DE VOTACAO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGOB, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGOB, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
SERYS SHLESSARENKO					1 - INACIO ARRUDA	X			
MARINA SILVA					2 - FRANCISCO DORNELLES				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - CESAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - EXPEDITO JUNIOR	X			
IDELI SALVATTI					5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - JOSE NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
JARBAS VASCONCELOS					1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA					3 - LOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSE MARANHAO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
ADELMIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (F. Nacionalista)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMOSTENES TORRES (Relatores)	X				3 - JOSE AGRIPINO				
MARCO ANTONIO COSTA	X				4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - VIRGINIO DE CARVALHO	X			
ARTHUR VIRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOAO TENORIO				
LUCIA VANIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MARIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
EPITACIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
OSMAR DIAS					1 - CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR:  PRESIDENTE

SALA DAS REUNIOES, EM 15 / 10 / 2008

Senador MARCO MACIEL
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSICAO NAO SERA COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\ACC\2007\Reuniao\Voteacao nominal.doc (atualizado em 26/08/2008)

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32 de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....
Formas qualificadas

Art. 223. Se da violência resulta lesão corporal de natureza grave: Vide Lei nº 8.072, de 25-7-90

Penal – reclusão, de oito a doze anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único. Se do fato resulta a morte:

Penal – reclusão, de doze a vinte e cinco anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

.....
PARECER Nº 1.071, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2005, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à citação por edital.

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

I – Relatório

Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2005, de autoria do ilustre Senador Geraldo Mesquita Júnior, que tem por objetivo alterar os incisos III e IV do art. 232 do Código de Processo Civil (CPC), substanciado na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, dando-lhes a seguinte redação:

Art. 232.
.....

III – a publicação do edital no prazo máximo de dez dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local, onde houver, e divulgação na página oficial da rede mundial de computadores do Tribunal respectivo, pelo prazo a que se refere o inciso IV deste artigo, bem como a divulgação pelo rádio, sempre que na comarca houver emissora de radiodifusão;

IV – a determinação do prazo, pelo juiz, que variará entre dez e trinta dias, a contar da data da primeira publicação, findo o qual começará a correr o prazo para a resposta do réu;
 (NR)

Consoante a justificativa do Projeto, os incisos III e IV do art. 232 do CPC devem ser alterados, primeiro, para reduzir os prazos editalícios e, segundo, a citação por edital permite a resolução da lide, por induzir a presunção de ciência do réu sobre a propositura de ação.

II – Análise

O Projeto apresenta-se consentâneo com os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, tendo em vista competir à União, privativamente, legislar sobre direito processual civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF). A matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de que trata o art. 48 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o Projeto atende a todos os requisitos: apresenta-se sob a forma de lei ordinária, contempla matéria que inovará o ordenamento jurídico, é dotado do atributo de generalidade; afigura-se potencialmente coercitivo; e está compatível com os princípios gerais de direito.

No mérito, constata-se que os requisitos para a publicação de editais revelam-se equivocados quanto aos prazos dilatados e, também, quanto à forma. Esses dois fatores, conjugados ou não, afetam o princípio constitucional que assegura o acesso à justiça e dificultam a obtenção, pelo autor, da prestação jurisdicional que em tempo razoável lhe é devida pelo Estado.

A proposição tem o condão de adequar o interesse do réu à garantia do contraditório e, a um só tempo, propiciar ao autor célere resposta do Poder Judiciário à pretensão deduzida, porque o prazo máximo para a publicação do edital será de 10 dias. Será de 30 dias

o lapso temporal máximo a partir do qual começa a correr o prazo para a resposta do réu.

De par com a redução dos prazos relativos aos editais de citação e intimação, o Projeto também opera no sentido de que o edital seja divulgado pela internet, na página oficial do Tribunal respectivo.

Por fim, e nada obstante revestir-se a proposição dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e mérito, dissimulamos do acréscimo, no inciso III, da expressão “bem como a divulgação pelo rádio, sempre que na comarca houver emissora de radiodifusão”, partícula que se mostra expletiva porque é previsão já contemplada no § 2º do art. 231, do mesmo Código.

Pela mesma razão, impõe-se a supressão do art. 2º da proposição, com o objetivo revogar o § 2º do art. 231 do CPC, que atende à mesma hipótese.

III – Voto

Com base nas presentes considerações, o voto é pela aprovação do PLS nº 207, de 2005, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao inciso III do art. 232, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), nos termos propostos no PLS nº 207, de 2005, após suprimida a expressão “bem como a divulgação pelo rádio, sempre que na comarca houver emissora de radiodifusão”:

Art. 232.

III – a publicação do edital no prazo máximo de dez dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local, onde houver, e divulgação na página oficial da rede mundial de computadores do Tribunal respectivo, pelo prazo a que se refere o inciso IV deste artigo.

EMENDA Nº 2 – CCJ


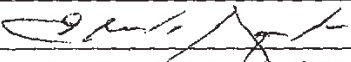
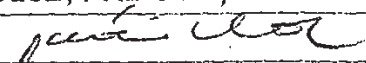
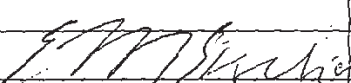
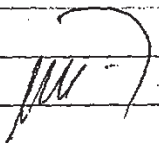

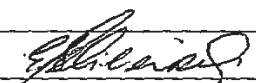

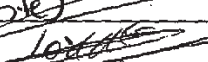
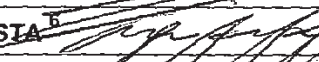


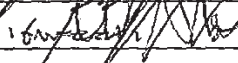
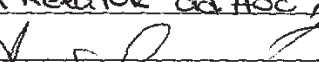

Suprima-se o art. 2º do PLS nº 207, de 2005, que altera o art. 232 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 207 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR "AD HOC"  Sen. Eduardo Azeredo	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA 
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLYC 	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR 
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA 	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente) 	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES 	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁵ 	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	5. VIRGINIO DE CARVALHO 
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO (Relator "ad Hoc") 	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI 	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

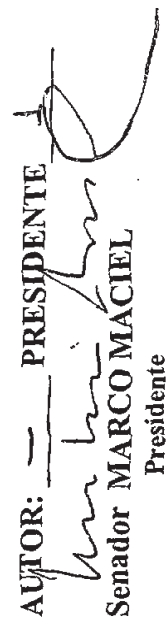
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 207, DE 2005

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PPB, PRB, PEB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PPB, PRB, PEB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SILHESSARENKO					1 - INACIO ARRUDA	X			
MARINA SILVA					2 - FRANCISCO DORNELLES				
EDUARDO SUPLYCY	X				3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - EXPEDITO JUNIOR	X			
IDELI SALVATTI					5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS					1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEL MIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Reeleito)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
MARCO ANTÔNIO COSTA	X				4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - VIRGINIO DE CARVALHO	X			
ARTHUR VIRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO (Reeleito)	X				7 - JOAO TENORIO				
LÚCIA VANIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MARIO COUTO				
TITULAR - PEB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PEB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVACANTI				
TITULAR - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 / 10 / 2008


Senador MARCO MACIEL
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCT\2007\Reuniao\Votacao\Nominal.doc (atualizado em 26/08/2008)

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207,
DE 2005, NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA QUE:****Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de
11 de janeiro de 1973 – Código de Processo
Civil, relativos à citação por edital.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 232 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo civil):

“Art. 232.
.....

III – a publicação do edital no prazo máximo de dez dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local, onde houver, e divulgação na página oficial da rede mundial de computadores do Tribunal respectivo, pelo prazo a que se refere o inciso IV deste artigo;

IV – a determinação do prazo, pelo juiz, que variará entre dez e trinta dias, a contar da data da primeira publicação, findo o qual começará a correr o prazo para resposta do réu;

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008 . –
Marco Maciel , Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

.....

Art. 231. Far-se-á a citação por edital:

.....

§ 2º No caso de ser inacessível o lugar em que se encontrar o réu, a notícia de sua citação será divulgada também pelo rádio, se na comarca houver emissora de radiodifusão.

.....

Art. 232. São requisitos da citação por edital: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

.....

III - a publicação do edital no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local, onde houver; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

IV - a determinação, pelo juiz, do prazo, que variará entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias, correndo da data da primeira publicação; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

.....

PARECER Nº 1.072 E 1.073, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2007, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

PARECER Nº 1.072, DE 2008

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Jayme Campos**

I – Relatório

De autoria do ilustre Senador Garibaldi Alves Filho, vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2007, que tem por objetivo instituir o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de

Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O nobre autor justifica sua proposição afirmando tê-la recebido da Confederação Nacional de Municípios, com o apoio do Movimento Municipalista Brasileiro. Segundo S.Exa, a medida – cujo sentido consiste em disponibilizar para todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta das três esferas da Federação, as informações referentes às empresas que tiveram seu direito de contratar com o Poder Público suspenso ou que foram declaradas inidôneas – já foi adotada com êxito, por meio de lei estadual, no Rio Grande do Sul, contribuindo na prevenção ao desperdício de dinheiro público em contratos mal executados.

O projeto estabelece que toda pessoa física ou jurídica que preste serviço, realize obra ou forneça bem à Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios é considerada fornecedor, estando, portanto, passível de figurar no referido cadastro. Dispõe sobre as práticas que dariam causa à respectiva inclusão; define condições nas quais o contrato será tido como não cumprido; especifica procedimentos e prazos referentes ao prévio direito de defesa e à suspensão do direito de licitar; e obriga os responsáveis pelas licitações a consultar tais registros e afastar os licitantes que nele estejam incluídos.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao PLS nº 500, de 2007.

É o relatório.

II – Análise

O grande mérito da proposição sob exame consiste na possibilidade de se evitar que uma empresa que tenha sido suspensa do direito de contratar com a Administração Pública num determinado município ou empresa pública estadual possa apresentar-se em licitações realizadas em outras localidades.

Atualmente, não existe um controle integrado, de âmbito nacional, que especifique quais as empresas que receberam sanções por descumprimento contratual e a abrangência das restrições que lhes foram impostas.

O que se tem feito até hoje é exigir que a empresa licitante inclua em sua proposta declaração de que não pesa contra ela sanção dessa espécie, respondendo penalmente o autor da declaração, no caso de falsidade.

Na prática, portanto, não há qualquer consequência para o empresário que presta tal declaração falsa. Como o Poder Público não costuma proceder a averiguações de rotina, até mesmo por não dispor das informações necessárias, o maior risco é o de que empresas concorrentes formulem denúncias quanto à situação daquela que sofreu a sanção.

Apesar da publicação, no **Diário Oficial**, da aplicação de tais sanções, essa providência não se mostra suficiente para que os diferentes órgãos da Administração se mantenham atualizados, em especial se a sanção houver sido aplicada por um órgão de um município ou Estado distinto daquele em que se realiza a licitação.

Assim, ao se propor a criação desse cadastro unificado, informatizado e acessível pela Internet, o grande passo que se dá é abrir a qualquer órgão a possibilidade de consultar em tempo real o histórico e a situação das empresas que se apresentarem à licitação, reduzindo assim a possibilidade de contratação de uma empresa inidônea.

Para que possamos, contudo, atingir os objetivos colimados pelo PLS nº 500, de 2007, faz-se necessário superarmos dificuldades em alguns aspectos, do ponto de vista formal, sobretudo quanto à constitucionalidade, à técnica legislativa empregada na elaboração de seu texto.

O primeiro destes aspectos se refere à possível arguição da competência, especialmente no tocante aos arts. 7º e 13. Embora caiba à União dispor sobre normas gerais de licitação e contratos públicos, esta não pode disciplinar minuciosamente os procedimentos, requisitos contratuais e demais especificidades

atinentes ao tema, impondo obrigações aos Estados, Distrito Federal e Municípios quando não possua a estrita atribuição para tanto, derivada do texto constitucional.

Outro aspecto a ser superado diz respeito à edição de lei extravagante sobre o tema, o que se demonstra vedado ante o exposto na Lei Complementar nº 95, de 1998, em seu art. 7º, inciso IV. Posto que a matéria de licitações e contratos se acha amplamente regulada na Lei nº 8.666, de 1993, qualquer alteração só pode ser feita em seu próprio âmbito e não por meio de novo diploma legal. A forma, portanto, tecnicamente adequada é que a mudança se faça na Lei das Licitações.

Por fim, sobressai ainda o empecilho de estar em tramitação o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, que opera uma pequena reforma na Lei de Licitações. O principal objetivo do referido Projeto de Lei é integrar o pregão como uma das modalidades de licitação (na verdade, a prioritária), ampliando, assim, os ganhos de eficiência e prevenção à corrupção já verificada nos últimos anos.

Proposto pelo Presidente da República e aprovado pela Câmara dos Deputados, o PLC nº 32, de 2007, já tramitou no Senado pela CCJ, CCT e, mais recentemente, pela CAE, onde recebeu um substitutivo da lavra do Senador Eduardo Suplicy. Entre as alterações mais significativas realizadas na Lei nº 8.666 pelo PLC nº 32, de 2007, está a criação do Cadastro Nacional de Registro de Preços, realizada mediante a inclusão do seguinte art. 15-A na Lei de Licitações:

“Art. 15-A. Fica instituído o Cadastro Nacional de Registros de Preços, sob responsabilidade da União, a ser regulamentado mediante decreto do Poder Executivo, que será disponibilizado às unidades administrativas da Administração Pública.

Parágrafo único. Os órgãos ou entidades da Administração Pública que utilizarem o cadastro de que trata o **caput** deverão informar no sítio oficial da Administração Pública Federal os preços registrados em Atas e as contratações formalizadas.”

Então, para não correremos o risco de inconstitucionalidade ou de vermos declarada a prejudicialidade do PLS nº 500, de 2007, entendemos que texto semelhante ao citado acima poderia ser incorporado à Lei das Licitações, para tornar o atual SICAF disponível a Estados, Distrito Federal e Municípios, facultando-lhes a integração com o sistema federal por meio de convênio, por exemplo.

Isso resolveria todos os problemas apontados, ao mesmo tempo em que aproveitaria as vantagens de instituir um sistema de cadastramento de fornecedores da Administração Pública em nível nacional (e não unicamente federal, como hoje).

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 500, de 2007, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 500, DE 2007

Acrescenta artigo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, para dispor sobre a utilização do Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) aos Estados, Distrito Federal e municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 34-A. A União disponibilizará o Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) aos Estados, Distrito Federal e municípios, e suas respectivas unidades administrativas, mediante convênio, sem ônus para os aderentes.

§ 1º Decreto do Poder Executivo regulamentará os termos do convênio a que alude o caput, bem como os requisitos técnicos e de segurança para a operação e interação com o sistema.

§ 2º Será facultado aos Estados e municípios que já utilizem sistema de cadastro e acompanhamento de fornecedores distinto o desenvolvimento de mecanismos de compartilhamento de dados com o SICAF, desde que tais mecanismos atendam aos requisitos referidos no § 1º.

§ 3º Caberá à União a fiscalização e manutenção do sistema, excetuadas as despesas decorrentes do exercício da faculdade referida no § 2º, salvo disposição em contrário nos termos do convênio”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 500, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARÊCER NA REUNIÃO DE 06/05/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCEÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
SERYS SLHESARENKO (PT)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	9-CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
BERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
IERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
LISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
AYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
MUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
RGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
SSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

ÃO VICENTE CLAUDINO	1-
ARGELLO	2-

PDT

MAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
----------	-------------------

PARECER Nº 1.073, DE 2008

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o PLS nº 500, de 2007, de autoria do ilustre Senador Garibaldi Alves, que institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e municípios (CANAF).

O art. 2º do projeto estabelece as seguintes hipóteses em que a pessoa natural ou jurídica será incluída no Canaf: não cumprimento das obrigações e especificações do contrato ou realização em condições insubsistentes ou fora do prazo, nos termos do art. 3º; prática de ato ilícito que frustre ou protele os objetivos da licitação; condenação judicial definitiva por fraude fiscal; utilização de pessoa contratada irregularmente ou de bem adquirido ilegalmente ou que prejudique o meio ambiente; existência de débito tributário com ente da federação.

Os arts. 4º e 5º determinam a elaboração de parecer técnico fundamentado pelo responsável pelo atestado de prestação de serviço, de recebimento de obra ou de entrega de bens, que verificar descumprimento de obrigação contratual, bem como o envio do parecer ao ordenador de despesa, que notificará o fornecedor e lhe facultará a defesa.

Os arts. 6º e 10 prevêem: **a)** a aplicação de suspensão temporária de participação em licitação, se a defesa do fornecedor for considerada insatisfatória; e **b)** a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em caso de não regularização da inadimplência nos prazos previstos.

Os arts. 7º a 9º impõem aos três poderes de cada um dos entes federados o dever de enviar ao órgão de controle interno do Poder Executivo Federal a relação das pessoas que deverão ser incluídas no cadastro, cabendo a este órgão a inserção no Canaf. Também determinam a exclusão do cadastro em caso de saneamento integral da inadimplência, observado o cumprimento do prazo da penalidade.

Nos termos dos arts. 11 a 13 do projeto, as informações do Canaf serão disponibilizadas aos nele inscritos e aos órgãos e entidades da Administração Pública, devendo os responsáveis pelas licitações consultá-lo em todas as fases do procedimento licitatório.

O projeto determina, ainda, que deverá constar de todos os editais de licitação e contratos a sujeição às suas disposições, e que a não observância de seus preceitos será considerada infração administrativa, sujeitando os responsáveis às penalidades administrativas cabíveis.

Na justificativa, o autor destaca que o projeto baseia-se em sugestão da Confederação Nacional dos

municípios e vai ao encontro do disposto no art. 74 da Constituição Federal, que preconiza que os três poderes dos entes federados devem exercer o controle interno de forma integrada. Acrescenta que a criação do cadastro proposto implicará maior qualidade e eficiência na relação contratual das empresas e dos prestadores individuais de serviços com a administração pública, contribuindo para a economicidade e afirmação da moralidade administrativa, evitando o desperdício do dinheiro público.

O projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), na forma de substitutivo que, com a finalidade de sanar a inconstitucionalidade decorrente da imposição de obrigações aos Estados, Distrito Federal e Municípios e problemas de técnica legislativa, conferiu nova concepção à proposição. O substitutivo previu a inserção do art. 34 à Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666, de 1993), para disponibilizar o cadastro federal para fins de habilitação em licitações, previsto no art. 34 da referida Lei e no Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, aos demais entes federados e facultar a interoperabilidade dos diferentes sistemas já existentes.

Encaminhado a esta Comissão, não recebeu emendas.

II – Análise

No que respeita à conformação jurídica e constitucional, verificamos que o PLC nº 129, de 2008, tem amparo no art. 22, XXVII, combinado com o art. 48, **caput**, da Constituição Federal, que atribuem ao Congresso Nacional competência para legislar sobre normas gerais de licitações e contratos.

No entanto, o projeto merece alguns reparos, com o fim de sanar a inconstitucionalidade decorrente da previsão de normas específicas sobre a matéria, bem como da violação à autonomia dos entes federados, por meio da imposição, por meio de diploma federal, de obrigações aos Estados, Distrito Federal e Municípios, não autorizadas pela Constituição Federal.

Com relação à juridicidade, verificamos que o projeto apresenta algumas regras que devem ser suprimidas porque já tratadas na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) ou com ela colidentes. É o caso da definição de “fornecedor”, da especificação das hipóteses de suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a administração, da determinação das consequências do inadimplemento contratual e da necessidade de fundamentar a decisão que aplica a sanção ou de conceder ao fornecedor o direito ao contraditório.

A técnica legislativa, por sua vez, necessita adequação ao disposto no art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que determina que o mesmo assunto não deve ser regulado por mais de uma lei, salvo em casos que especifica. Dessa forma, as disposições do projeto em exame

devem ser inseridas na Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 8.666, de 1993.

Quanto ao mérito, entendemos que o projeto é louvável, pois permite o controle integrado, pelos entes da Federação, do histórico de pessoas físicas e jurídicas temporariamente proibidas de contratar com a administração pública em qualquer licitação pública, inviabilizando a contratação de pessoas inidôneas e contribuindo para o aumento da eficiência, economicidade e moralidade na administração pública.

Final, atualmente exige-se de licitantes tão-somente a entrega de declaração de que não pesa contra si sanção dessa espécie, respondendo penalmente o autor da declaração em caso de falsidade. No entanto, em razão da impossibilidade de o Poder Público averiguar tais informações, este só tem tomado ciência de eventuais falsidades em caso de denúncia dos demais licitantes.

No entanto, como mencionado, tendo em vista que o projeto incorre em inconstitucionalidade, entendemos que esse deve ser alterado, a fim de prever a instituição do cadastro proposto em cada ente federado, facultando sua integração por meio de convênio.

Cabe lembrar que a Câmara dos Deputados tem enfrentado semelhante preocupação quanto à participação de pessoas inidôneas em licitações públicas. Tramita naquela Casa o Projeto de Lei nº 1.646, de 2007, com idêntico teor à proposição sob exame por esta CCJ, tendo sido aprovado substitutivo na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para redimensionar a extensão do cadastro ao âmbito federal.

Dessa forma, não obstante a necessidade de algumas alterações no texto com o fim de sanar as inconstitucionalidades e injuridicidades mencionadas, bem como de aperfeiçoar a técnica legislativa e redação do projeto, concluímos que o projeto constitui grande avanço no sentido de se aperfeiçoar o regramento de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista a conveniência da aprovação, com as necessárias modificações, do presente projeto de autoria do nobre Presidente Garibaldi Alves, consideramos superado o substitutivo adotado pela CAE, que pretendeu atingir o objetivo desejado, mediante a previsão de abertura, mediante convênio, do registro cadastral federal para fins, de habilitação, o Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) aos demais entes da Federação.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2007, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 2 CCJ (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 500, DE 2007

Acrescenta os arts. 37-A, 37-B e 37-C à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prever a criação de cadastro de pessoas físicas ou jurídicas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, bem como para permitir a integração entre os cadastros mediante convênio firmado entre os entes federados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 37-A, 37-B e 37-C:

“Art. 37-A. Os órgãos e entidades da Administração Pública manterão, no âmbito de cada ente federado, cadastro de pessoas físicas ou jurídicas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e contatar com a Administração Pública, na forma do regulamento.

§ 1º Será inscrita no cadastro toda pessoa física ou jurídica que incorrer nas condutas previstas nos arts. 87, III e IV, e 88 desta lei.

§ 2º O cumprimento do prazo da sanção de suspensão de licitar ou contratar com a administração ou a obtenção de reabilitação, conforme o caso, implicará a imediata exclusão da inscrição no cadastro.

§ 3º É assegurado aos inscritos no cadastro o acesso às informações concernentes à sua condição, bem como fornecimento de certidão circunstanciada do registro cadastral e do histórico do fato que deu ensejo à inscrição.

§ 4º Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública ficam obrigados a consultar o cadastro em todas as fases do procedimento licitatório e previamente à assinatura de contratos e respectivos aditivos.

Art. 37-B. A União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão celebrar convênio visando à integração entre os cadastros criados nos termos do art. 37-A.

Art. 37-C. As informações constantes dos cadastros mantidos na forma dos arts. 37-A e 37-B desta lei serão disponibilizadas, de forma atualizada, em sítio oficial da administração pública na rede mundial de computadores (internet).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 500 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i> Sen. Antônio Carlos Júnior	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP) ²	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLYC <i>[Handwritten Signature]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten Signature]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Handwritten Signature]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Handwritten Signature]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCA	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente) <i>[Handwritten Signature]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Handwritten Signature]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁶ <i>[Handwritten Signature]</i>	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (Relator) <i>[Handwritten Signature]</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Handwritten Signature]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Handwritten Signature]</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB ⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

PROPOSIÇÃO PLS Nº 500, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGOB, PRB, e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGOB, PRB, e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SILHESSARENKO					1 - INACIO ARRUDA				
MARINA SILVA					2 - FRANCISCO DORNELLES				
EDUARDO SUPLYC	X				3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - EXPEDITO JÚNIOR				
IDELI SALVATTI					5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (<i>Presidente</i>)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
MARCO ANTÔNIO COSTA	X				4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (<i>Relator</i>)	X				5 - VIRGINIO DE CARVALHO				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOAO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA	X				1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 10 / 2008

Senador MARCO MACIEL

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 26/08/2008)

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 500, DE 2007, NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA QUE:**

Acrescenta os arts. 37-A, 37-B e 37-C à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prever a criação de cadastro de pessoas físicas ou jurídicas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, bem como para permitir a integração entre os cadastros mediante convênio firmado entre os entes federados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 37-A, 37-B e 37-C:

“Art. 37-A. Os órgãos e entidades da Administração Pública manterão, no âmbito de cada ente federado, cadastro de pessoas físicas ou jurídicas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e contratar com a Administração Pública, na forma do regulamento.

§ 1º Será inscrita no cadastro toda pessoa física ou jurídica que incorrer nas condutas previstas nos arts. 87, III e IV, e 88 desta lei.

§ 2º O cumprimento do prazo da sanção de suspensão de licitar ou contratar com a administração ou a obtenção de reabilitação, conforme o caso, implicará a imediata exclusão da inscrição no cadastro.

§ 3º É assegurado aos inscritos no cadastro o acesso às informações concernentes à sua condição, bem como o fornecimento de certidão circunstanciada do registro cadastral e do histórico do fato que deu ensejo à inscrição.

§ 4º Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública ficam obrigados a consultar o cadastro em todas as fases do procedimento licitatório e previamente à assinatura de contratos e respectivos aditivos.

Art. 37-B. A União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão celebrar convênio visando à integração entre os cadastros criados nos termos do art. 37-A.

Art. 37-C. As informações constantes dos cadastros mantidos na forma dos arts. 37-A e 37-B desta lei serão disponibilizadas, de forma atualizada, em sítio oficial da admi-

nistração pública na rede mundial de computadores (internet).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008. – **Marco Maciel**, Presidente

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

.....
LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da
Constituição Federal, institui normas para
licitações e contratos da Administração
Pública e dá outras providências.**

.....
Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (Regulamento)

I – atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II – ser processadas através de sistema de registro de preços;

III – submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV – ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V – balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I – seleção feita mediante concorrência;

II – estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III – validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II – a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III – as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

Art. 34. Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública que realizem frequentemente licitações manterão registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano. (Regulamento)

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

§ 2º É facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Art. 37. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 desta Lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III – demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

DECRETO Nº 3.722, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

Regulamenta o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

PARECER Nº 1.074, DE 2008

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação, e Informática, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2008, de autoria do Senador Geovani Borges, que acrescenta dispositivos ao art. 16 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a formação de redes por emissoras de radiodifusão comunitária localizadas na Amazônia Ocidental para a transmissão de programação exclusivamente jornalística ou educativa.

Relator (do vencido): Senador **Antonio Carlos Júnior**

O Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2008 constou da pauta da 26ª Reunião deste colegiado, ocorrida em 27 de agosto de 2008. Na oportunidade, o relator da matéria, Senador Expedito Júnior, concluiu pelo acolhimento da proposição.

Considerou Sua Excelência que o projeto não apresentava vícios de constitucionalidade formal ou material, e tampouco de técnica legislativa. No mérito, ponderou que a proposição era adequada aos fins a que se destinava e que poderia contribuir para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental e reduzir desigualdades regionais, nos termos do art. 3º, inciso III, da Constituição Federal.

Após a leitura do relatório, foi concedida vista coletiva da matéria.

Uma vez reiniciada a discussão, foram expostos argumentos contrários ao projeto. Considerou-se que a possibilidade de formação de redes não se conformava aos objetivos do serviço de radiodifusão comunitária, voltado primordialmente para o atendimento de localidades específicas. Ademais, consignou-se que a opera ao em rede aproximaria as rádios comunitárias das emissoras comerciais, que estaria em conflito com a própria natureza do serviço.

Em razão desses argumentos, a Comissão não acolheu o relatório inicialmente oferecido. Por conseguinte, sua manifestação foi pela rejeição do PLS nº 251, de 2008.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLS 251/2008 NA REUNIÃO DE 10/09/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1- EXPEDITO JÚNIOR RELATOR
AUGUSTO BOTELHO <i>(circled)</i>	2- FLÁVIO ARNS <i>MUN</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP <i>(crossed out)</i>	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1 ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA <i>(crossed out)</i>	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO <i>(crossed out)</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>(crossed out)</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO <i>(crossed out)</i>	5. FLEXA RIBEIRO <i>(crossed out)</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>(crossed out)</i>	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>(crossed out)</i>	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>(crossed out)</i>	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOIÇÃO NOMINAL PLS 251 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO		X			FLÁVIO ARNS		X		
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP		X			ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GILVAM BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA		X			HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO		X			MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		X			ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO		X			FLEXA RIBEIRO		X		
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA		X			PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI		X							
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE		X			(VAGO)				

TOTAL: 63 SIM: 04 NÃO: 11 ABS: 04 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/10/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....
Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

.....
III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
XII - telecomunicações e radiodifusão;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Art. 16. É vedada a formação de redes na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

RELATÓRIO VENCIDO

Relator: Senador **Exedito Júnior**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 251, de 2008, que altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, com o propósito de permitir a formação de redes por emissoras de radiodifusão localizadas na Amazônia Ocidental.

De autoria do Senador Geovani Borges, a proposição tem o intuito de flexibilizar a proibição constante do art. 16 da Lei nº 9.612, de 1998, que disciplina a radiodifusão comunitária. Cuida-se da vedação à formação de redes por emissoras que executam esse serviço.

Nos termos propostos, será permitida a formação de redes compostas por estações localizadas na Amazônia Ocidental. No entanto, as redes que se formarem somente poderão veicular programação jornalística ou educativa. Ademais, as transmissões em rede não poderão exceder a quinze por cento do total da programação das respectivas emissoras.

Em sua justificação, o autor da proposta menciona as particularidades da região contemplada na proposição e as dificuldades enfrentadas pelas populações locais em função da densidade das florestas e das distâncias que as separam. Nesse sentido, defende que a proposição é medida necessária para propiciar o desenvolvimento e regiões menos favorecidas e atenuar as desigualdades sociais e econômicas impostas às regiões mais longínquas e privadas de condições auto-sustentáveis do País.

A alteração legislativa pretendida se dá na forma de acréscimo de dois parágrafos ao art. 16, da Lei nº 9.612, de 1998. A cláusula de vigência da proposição determina que ela entrará em vigor na data de sua publicação.

Por derradeiro, observamos que não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A matéria conforma-se ao rol de atribuições desta Comissão, nos termos do art. 104-C, inciso VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2007.

Do ponto de vista da técnica legislativa, não se verifica a necessidade de fazer reparos ao PLS nº 251, de 2008, vez que a proposição se mostra em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Do mesmo modo, não se identificam vícios de constitucionalidade formal, pois a matéria situa-se no âmbito da competência legislativa da União e das atribuições do Congresso Nacional, nos termos, res-

pectivamente, dos arts. 22, inciso IV, e 48, inciso XII, da Lei Maior. Tampouco ultrapassa os limites da iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 61, § 1º, da Constituição.

No que tange à constitucionalidade material, deve-se ressaltar que a proposição situa-se em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso III, da Constituição, que estabelece como objetivo da República Federativa do Brasil a redução das desigualdades sociais e regionais.

No mérito, devemos considerar que vedação constante do art. 16 da Lei nº 9.612, de 1998, tem, por certo, a finalidade de preservar a natureza do serviço de radiodifusão comunitária. Ao permitir-se a formação de redes, corre-se o risco de dissolver-se o caráter local necessariamente associado à programação dessas emissoras. Com efeito, a veiculação indiscriminada de programação em rede pode comprometer o alcance dos objetivos do serviço, arrolados no art. 3º da mencionada Lei, a saber:

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento da comunidade beneficiada, com vistas a:

I – dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

O projeto em exame, todavia, oferece abordagem distinta da questão. Primeiramente, limita sua abrangência à região amazônica, onde fatores especiais mencionados pelo autor, como a imensidão das distâncias, a onipresença da floresta e o incipiente desenvolvimento social, exigem tratamento diferenciado por parte do legislador. Ademais, não se trata de conceder carta branca à formação de redes entre rádios comunitárias, tendo em vista que a proposição tem o cuidado de limitar a veiculação da programação em rede a quinze por cento do tempo total de funcionamento das emissoras. Tampouco haverá plena liberdade para a escolha do conteúdo transmitido em rede,

tendo em vista que a proposta determina exclusividade a programas jornalísticos ou educativos.

Portanto, tomando em consideração os cuidados tomados no projeto, a inovação que pretende inserir não parece suficiente para comprometer o caráter essencialmente local das emissoras comunitárias. Paralelamente, cuida-se de medida apropriada aos fins a que se destina e que pode contribuir para o desenvolvimento da região da Amazônia Ocidental, no que dá cumprimento ao já mencionado art. 3º, inciso III, da Constituição Federal.

Por essas razões, entendemos que esta Comissão deva pronunciar-se favoravelmente à matéria.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2008.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2008.

_____, Presidente
_____, Relator

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 127/2008 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 15 de outubro de 2008

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2007, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que “Institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e indireta da União, estados, Distrito Federal e municípios”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .

Ofício nº 128/08-Presidência/CCJ

Brasília, 15 de outubro de 2008

Assunto: Decisão Terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2005, que “Altera dispositivo da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à citação por edital, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 129/08-Presidência/CCJ

Brasília, 15 de outubro de 2008

Assunto: Decisão Terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2003, que “Altera o § 1º do artigo 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer hipótese de ação pública”, de autoria da Senadora Patrícia Saboya.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº 148/2008-CCT

Brasília, 10 de setembro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão rejeitou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2008, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Geovani Borges que, “Acrescenta dispositivos ao art. 16 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a formação de redes por emissoras de radiodifusão comunitária localizadas na Amazônia Ocidental para a transmis-

são de programação exclusivamente jornalística ou educativa”.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os ofícios que acabam de ser lidos serão publicados na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 491, de 2003; 207, de 2005; 500, de 2007, e 251, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convido o Senador Mário Couto para presidir a sessão, pois estou inscrito como orador. E este ilustre Senador do Pará, que premiou o Piauí, o Brasil e o seu Pará com pronunciamentos denunciando a violência, que não é só no Pará, não é só no Piauí, é no Brasil.

Um Senador brilhante como Mário Couto, Norberto Bobbio, Senador vitalício da grande Itália disse: “O mínimo que temos de exigir do governo é segurança; a vida, a liberdade e a propriedade”.

Senador Mário Couto, assuma.

O Sr. Mão Santa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mário Couto, que preside esta sessão, Parlamentares presentes aqui e na Casa, brasileiros e brasileiras presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, pela TV Senado, os que nos ouvem por meio da rádio AM e FM e os que vão ler o fabuloso *Jornal do Senado*. Esta tribuna e este Senado atualizaram-se, Mário Couto, mesmo naquele tempo difícil. Como esta Casa é forte! Um Parlamento que lembra a sua oratória. Não sei se V. Ex^a, Mário Couto, um dos tribunos melhores que eu já ouvi e que gosto de ouvir, assim como o País todo e o Piauí... Só quero fazer um pedido: não transfira o seu título para o Piauí, não, porque jamais vou ganhar uma eleição, já que V. Ex^a conquistou aquele Estado.

Então, Antonio Carlos Magalhães, com sua experiência e sua luta... Aliás, tive o prazer de fazer uma reflexão. Li o livro que o filho dele, Antonio Carlos Júnior. Uma beleza de livro. Uma beleza de luta. Uma

beleza pelo amor à Bahia e ao País – Antonio Carlos Magalhães!

Aqui desta tribuna, temos de entender a história, mesmo quando não se dispunha desse sistema de comunicação fabuloso, que coloca este Senado como um dos mais fortes da história democrática do mundo. São 183 anos de pessoas que, a mando da democracia, fizeram a grandeza desta Casa.

Getúlio, grande estadista – todos nós sabemos: “o homem é o homem e as suas circunstâncias” –, entrou pelas falcatruas das eleições da República Velha. Mas, para entrar, teve de fazer uma guerra. Os paulistas quiseram derrubá-lo três anos depois – em 1932. Em seguida, houve a guerra mundial dos regimes totalitários com os democráticos; e ele ficou com a democracia, liderada por Winston Churchill, Franklin Delano Roosevelt, Stalin, da Rússia, que fizeram enterrar os regimes totalitários de Mussolini, na Itália; de Hitler, na Alemanha; e dos japoneses.

Mas atentai bem para esta grandeza: Getúlio voltou nos braços do povo, reconhecido pelo estadista que foi, apesar do seu período ditatorial. A ele devemos todas as conquistas dos trabalhadores, até o voto secreto, o voto das mulheres, as leis trabalhistas, a Previdência, o Dasp, que fez essa beleza de organograma funcional.

Então, por que Getúlio saiu de cena? Atentai bem! Getúlio, no fim da sua vida, um homem bom, muito bom, e muito honrado, e muito honesto! Mário Couto, eu citaria só um exemplo da honestidade, e isso é muito atual e essa gente tem que aprender. Quinze anos depois, ele, que tinha lutado com o País pela redemocratização do mundo, passou o Governo ao Supremo Tribunal Federal; fizeram as eleições e Dutra foi eleito. Ele recolheu-se à sua fazenda. Só isso bastaria para ensinar a esses aloprados e esses corruptos que aí estão. Ele, chegando lá, não havia energia na fazenda dele. Hoje, a primeira coisa que fazem é um projeto para levar a energia elétrica para sua fazenda. E ele, passando em São Paulo, um amigo lhe ofereceu uma geladeira a querosene. Não sei se vocês se lembram. Eu me lembro, porque o meu avô era empresário, era industrial e, na mesma época, só quero citar, ele tinha três. Estou citando história para entender lá no Piauí. E ele sempre gritava: “Menino!”. Era uma geladeira, não sei se os mais antigos se lembram, branca, a querosene, tinha os pés altos, onde a gente mergulhava a cabeça, porque lá havia uma chama, já que era a querosene. E, quando a chama fumaçava, Sr. Presidente Mário Couto, não gelava. Não sei a química do processo de transformação do calor em frio.

Lavoisier já dizia: “Na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”. Eu sei que, quando fu-

maçava, não gelava, e o meu avô gritava: “Menino!” e eu metia a cabeça embaixo. Tinha um espelho que era metálico, para ver o diabo da chama. Mas ele tinha uma na fábrica dele, no comércio; uma na residência dele e tinha uma na casa de praia. Meu avô tinha três. Getúlio Vargas não tinha uma geladeira, mesmo depois de quinze anos como Presidente. Em São Paulo – ele estava indo para o Rio Grande do Sul –, e ficou meio constrangido de receber esse presente. Não quis. Chegou um amigo e disse: “Aceita, ele não está dando?”. Ele aceitou o presente e o levou para São Borja.

Atentai bem. Depois, o mesmo amigo foi perguntar, e ele disse: “Rapaz, é bom. Eu tomo um sorvete de chocolate à noite e é bom”. Quer dizer, esse era o prazer do homem que governou quinze anos – austeridade, exemplo!

Mas eu queria dizer, Mário Couto, que ele saiu de cena. Por quê?

Mário Couto, foi essa tribuna. Antonio Carlos Magalhães fez uns livros e um CD com os melhores discursos deste plenário. Eu vou dizer para o Garibaldi para reeditar e colocar o do Mário Couto no meio. Esse de hoje pode sim. É melhor do que o livro de Dante Alighieri sobre o inferno, embora seja a violência, embora o inferno esteja nessa barbárie como eu há muito havia denunciado. Outro dia foram falar, eu disse que eu nunca tinha falado com deboche, com desrespeito ao Presidente e a sua família. Nunca! Uma vez citei a D. Marisa para compará-la a Martha Rocha, que é um encanto de mulher, física e espiritualmente. Eu a conheci quando Governador e ela já era avó. Então, na comparação, não houve desrespeito.

Disse isso para que Luiz Inácio fizesse como eu, que pego a minha Adalgisa e saio andando e namorando pelo mundo afora, em Buenos Aires, que é mais perto, de manhã, de madrugada, a qualquer hora. Mário Couto, lá há um delta, o Tigre, que não é de mar aberto, é um rio. Eu vinha de madrugada, quando entrou um casal de velhinhos, a uma e meia da manhã. Praticamente, havia eu, Adalgisa e esses velhinhos. Eu fiquei olhando se, no Brasil, encontraria esses velhinhos às duas horas de madrugada. Imagine! De mãos dadas e descendo!

Então, eu adverti sobre essa barbárie no Rio de Janeiro, onde estudei e morei no Aterro do Flamengo, na Barão do Rio Branco. Não havia barbárie nem violência; havia malandro. E era bacana o malandro carioca nos anos 60, agradável.

Então, agora, eu digo: “Luiz Inácio, pegue a sua encantadora Marisa, de mãos dadas, e vá dar uma volta na Cinelândia, vá dar uma volta no Aterro, vá dar uma volta na Rua do Ouvidor!” Isso não é mais no Rio de Janeiro, pois o Senador Mário Couto trouxe o

Pará, igual a Dante Alighieri. Senador Mário Couto, V. Ex^a está longe disso!

E Getúlio, no fim – um homem bom, um homem bom. Sei o que é o poder, ô Luiz Inácio. O Getúlio sofreu pelos aloprados dele. Getúlio, um homem bondoso. Tem o diário dele, dois volumes, que eu li todinho. São dois volumes o diário dele. Aí aqueles puxa-sacos, aqueles aloprados, que não são de agora, na história tem – estou até advertindo o Luiz Inácio. Voltaire já disse: “Deus me livre dos meus amigos, porque sei me livrar dos meus inimigos”. Então, aqueles puxa-sacos ficavam atrás do Getúlio: “Tem esse jornalista aí, esse Lacerda, está falando demais”. No rádio, na Rádio Globo, com Raul Brunini. E não sei quê, tem que calar, dá uma surra, e não sei quê.

Aí aquele Gregório, que o Getúlio tinha trazido, há trinta anos, um meninote, lá do seu São Borja, pegou aquilo, depois de ter passado, desde 1930 a 54, com um pai espiritual, e os puxa-sacos – os aloprados, que Luiz Inácio defende hoje –, iam lá e diziam. Ficavam na ante-sala, e Getúlio não sabia, instigando: “Mas não pode! Lacerda meteu o pau na Globo, às 21 horas, quinta-feira. Lacerda, na Câmara. Tem que acabar, não respeita. Aí o Gregório fez o que fez. Getúlio nunca imaginou aquilo.

E conheci esse Gregório. Em 1950, eu vi o Getúlio. O Renan, o grande Renan, talvez ainda não havia nascido. Você nasceu em 1950, já havia nascido?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Em 1955.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, posso ensinar pela história da experiência. Mas V. Ex^a é um iluminado, é uma inteligência privilegiada.

Mas eu o vi. Em 1950, ele fez um comício na praça Nossa Senhora da Graça. Meu tio era prefeito, e ele, todo de branco, charuto, deitou-se numa rede na casa do meu tio. E eu vi esse Gregório. Então, o Gregório foi aquele instigado pelos aloprados – que já existiam – e ficava na ante-sala dizendo: “Olha, o Lacerda meteu o pau no nosso Presidente. Não podia! Na Globo... Raul Brunini, na Câmara e tal. Ele devia era dar uma surra nele”. Aí ele tinha trazido aquele rapazote, em 1930, vinte e quatro ali... e deu no que deu. Mas por que, Renan, deu nisso?

Antonio Carlos Magalhães, seu amigo, nosso amigo. Eu me debrucei quando quiseram fazer aquela injustiça com ele: cassá-lo. V. Ex^a se lembra da altivez e da firmeza. Mas seu amigo. Ele teria sido o grande cirineu para V. Ex^a no calvário que V. Ex^a carregou. Mas Antonio Carlos Magalhães editou os melhores pronunciamentos daqui, em CD e em livro. Eu já o ouvi. E quero que inclua hoje o discurso de Mário Couto. Vou sugerir isso quando estiver nessa mesa. Foi belo

e sobre a violência. Ele falou e descreveu como Dante Alighieri descrevia o inferno.

Mas por que Getúlio? Renan, olha o que é política. Depois da Rua Tonelero, da morte do Major Vaz, um homem o convidou, homem firme – V. Ex^a não sofreu mais do que JK, está aqui no livro **JK: triunfo e exílio**, que depois eu vou lhe dar –, um homem desses que a política nos oferece. Vejam o que era Juscelino! Como você, Renan, firme, amigo dos amigos, leal e corajoso. Naquela crise, ele convidou o Getúlio para homenageá-lo. Inventou uma inauguração de uma siderúrgica só para reunir 30 mil pessoas e o aplaudirem depois. Getúlio passou a noite lá, nas Minas. Isso, pouco antes de 24 de agosto. Mas, nesse ínterim, desta tribuna, Afonso Arinos falava que nem V. Ex^a. Está lá nos discursos. Afonso Arinos dizia – há o DIP, de propaganda; não é o Duda Mendonça, o Goebbels, quem inventa isso –: “Será mentira a viúva? Será mentira o órfão? Será mentira o mar de lama?” O discurso foi tão violento, tão violento que, em suas memórias, ele mesmo disse que achava que não o faria de novo. Então, sabemos que tem repercussão esta Casa; tem porque tem história! Está vendo como o discurso de V. Ex^a sobre a violência tem repercussão? E vimos que, na época, deu no que deu.

Esta Casa tem um valor muito grande. O nosso Marco Maciel hoje passou ali – eu estava presidindo –, enaltecendo o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Instituto, instituição como o Senado, que rumo há dois séculos.

E eu ontem estive numa festa. Eu não ia nem falar nisso, mas eu dou valor. Existe a OPB – Ordem dos Parlamentares do Brasil –, que tem 32 anos. O homem é o homem e suas circunstâncias. É lógico que, quando Ulysses Guimarães a criou, Mário Couto, as circunstâncias eram outras. Ele não tinha aquela tribuna que teve o Afonso Arinos e que o Mário Couto hoje teve, com liberdade. Estávamos na ditadura. Então Ulysses arregimentou todas as Câmaras e Assembléias e fez essa OPB – Ordem dos Parlamentares do Brasil. Ele a criou. Era o que ele tinha; eram suas armas. Foi criada em 1976 – Ulysses foi o anticandidato em 1974, para fazer nascer o ideal da redemocratização. Mas eu fui convidado ontem. Eles são de raízes paulistas. Eu já tinha sido convidado e tinha ganhado a Medalha Ulysses. Aquela instituição continua e deve ser preservada. Eles resolveram fazer a primeira reunião em Brasília, e foram homenageados políticos, empresários, professores, médicos. E eu fui convidado a encerrar. Achei aquilo muito bonito.

Mas, quando vi hoje o Marco Maciel relembrar o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, pensei: “essas instituições têm que ser preservadas”. Lógico que

não têm mais aquela finalidade. Estamos vivendo numa democracia. Estamos aqui usando uma tribuna livre do símbolo da democracia, que é o Senado.

Renan, o nosso amigo Luiz Inácio, o nosso Presidente – eu votei nele em 94 e acho que V. Ex^a não votou nele nenhuma vez.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Votei na reeleição.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ah, V. Ex^a votou na reeleição. Pois somos o inverso. Está um a um.

Mas quero lhe dizer que tem que se entender a coisa. V. Ex^a já teve a curiosidade de somar os votos aqui? Sabemos que o nosso Presidente Luiz Inácio teve 60 milhões de votos, e o Petrônio me ensinou não agredir os fatos. Ele repetia isto: “não agredir os fatos”. Eu ficava sem entender o que ele queria dizer. Eu não entendia. O fato é esse. Renan, outro fato: some os votos aqui; dá mais que os dele. É; some os teus, os meus; todos. Então somos filhos do voto e da democracia. Nós somos o povo, Luiz Inácio. Este aqui é o povo. E mais: o ensinamento de Ulysses, que aqui passando, disse: “Ouça a voz rouca das ruas”; é o povo! E nós podemos falar aqui! Eu posso, eu falo! Cícero dizia: “O Senado e o povo de Roma”. Eu posso dizer; todos podemos dizer: “o Senado e o povo do Brasil”. Nós é que sustentamos esse equilíbrio.

Então, fui a essa OPB. Eles estão certos. Eu vi a atualização. Eles homenageiam alguns políticos, condecoram. E fui convidado para encerrar. Mas tem empresários, tem médicos, tem pesquisadores, tem professores, e vi naquilo uma atualização. Eu disse: “árvore boa dá bons frutos”. Essa é uma instituição que é fruto de Ulysses Guimarães. E não ia cansá-los, mas tirei três pensamentos, que estão na minha mente, daquele nosso Líder que está encantado no fundo do mar. Ulysses dizia e ensinou: “Ouça a voz rouca das ruas, ao povo”; “A corrupção é o cupim que corrói a democracia” – muito atual; “Faltando a coragem, faltam todas as outras virtudes” – muito oportuno para aquela gente, cujo presidente hoje é um paulista – o pai dele já foi, João Serrano, e agora o filho continua o trabalho –, que está identificado com essa coragem.

Eu queria fazer uma mudança. E podemos. Sei que Montesquieu contribuiu muito. O povo, insatisfeito com os governantes, que eram os reis; o animal político, que é o homem, que era bom para o rei, que morava no palácio, via na parede do rei: “Liberdade, igualdade e fraternidade”. O rei era o deus na Terra. *L'État c'est moi* significava tudo. “O Estado sou eu”. Então, dividiu esses Poderes. Essa foi a grandeza e alternância no poder. Mas ensinou-se que esses Poderes, Renan, têm

que ser eqüipolentes e harmônicos. V. Ex^a deu essa contribuição e mostrou altivez e harmonia.

Temos, também o ensinamento de Miterrand, Mário Couto, que, durante 14 anos, governou a França, onde nasceu a democracia – antes, sofrido, perdeu várias vezes, como o nosso Presidente Luiz Inácio. Moribundo, vítima de câncer, ele escreveu o livro **Mensagem aos Governantes**, em que ele manda fortalecer os contrapoderes. Entendido, Renan?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Entendido.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a já foi Presidente deste Poder, com muita grandeza, e já exerceu também o Poder Executivo, exerceu o cargo de Ministro de Justiça. É difícil fazer justiça, mas V. Ex^a teve muita felicidade e as bênçãos de Deus. Eu o comparo a Petrônio Portela, um dos melhores Ministros da Justiça deste País, pela altivez.

Renan, eu nunca me esqueço de quando Petrônio chegou ao Piauí. Na nossa cidade, foram buscá-lo, com muitos carros, e o carro era de um amigo, um carro de luxo, ditador da moda, estava ele, meu irmão e Lauro Correia, Presidente da Fiepi, e eu ao lado dele. Havia muitos carros a esperar o Ministro piauiense. Mas, de repente, ele gritou: “Pára, pára, pára!” Eu fiquei assim... Era natural haver muita gente recebendo o Ministro piauiense. Sabe o que ele disse, Renan? “Mão Santa, tire esses batedores; a autoridade é moral. Se eu andar no meu Piauí com isso...” Tive o prazer de conviver com ele, além desse encontro, no Rio de Janeiro andando nas praias de Copacabana. Com V. Ex^a, ocorreu o mesmo. Foi até mais ousado, porque, sem segurança nenhuma, V. Ex^a adentrou o interior do Piauí, Picos, e V. Ex^a foi ao litoral, sozinho, enfrentando... E aprendi que a autoridade é moral.

Mas, eu queria dizer que nessa festa eu vi o engrandecimento e o esforço de se preservar a Ordem dos Parlamentares do Brasil, que nunca tinha reunido aqui – reúne-se em São Paulo. E eu, Renan, meditando, disse no meu pronunciamento: “Vocês estão certos, porque Montesquieu levou-nos ao orgulho” – permita-me essa reflexão. Montesquieu meteu na cabeça que nós somos o Poder: o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário. Eu acho que não; eu acho que poder é o povo que trabalha, é o povo que paga a conta da democracia. Poderes são os senhores todos aqui; nós somos instrumentos da democracia.

Então, essas são as nossas palavras de agradecimento pelos aplausos e homenagens. Isso é gratificante no momento em que se joga tanta pedra em políticos. Olha, Renan, ontem eu fui buscado para tirar muito retrato com as classes mais variadas, entre elas a dos empresários.

E quero dizer que o político não é o que estão dizendo aí, não, Renan. Vou dar aqui o testemunho do que eu vivi, da grandeza. Todos nós vimos falecer Ramez Tebet. Eu vi o povo chorar. Eu fui, depois, à cidade dele, convidado pela filha dele, Simone, depois eu fui lá, onde fui homenageado, porque era amigo de Ramez Tebet. Éramos do mesmo partido. Ele foi Ministro, como Renan, e nos prestigiou e nos ajudou quando era Governador do Estado. Olha, eu vi o povo chorar pelo Senador, que Deus levou. Depois, eu vi o enterro do Jonas. Fomos lá. Até o céu chorava. No meio da chuva, era o povo e nós carregando o caixão. O povo chorava. Morreu Antonio Carlos Magalhães, e o povo chorava.

Então nós somos isso, nós somos povo. Tem que entender isso. Nós somos filhos do voto e da democracia. Esta Casa nunca decepcionou e não vai decepcionar o Brasil.

Isso é normal.

O próprio poeta lá do Nordeste disse:

Não chores, meu filho;
Não chores, que a vida
É luta renhida:
Viver é lutar.
A vida é combate,
Que os fracos abate,
Que os fortes, os bravos
Só pode exaltar.

A vida é isso, essa luta. Outro dia vimos o Renan lutando no calvário. Hoje sinto como sentimos e vimos Juscelino aqui, humilhado – isso faz parte da vida política –, exilado, e depois o mundo reconheceu... Isso faz parte da política. Nós somos o povo, temos nossos sofrimentos, mas nós temos essa grandeza.

Senador Mário Couto, V. Ex^a, com seu pronunciamento, enriquece esta Casa. Estou feliz não por causa da violência lá; eu estou feliz porque que eu falei tanto disso, da violência, repetia, citava Norberto Bobbio, que dizia que o mínimo que o povo tem de exigir é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade. V. Ex^a trouxe hoje o quadro mostrando que a violência se alastrou.

Este Senado é para isso, é para denunciar.

Sei que V. Ex^a é amigo do filho de Teotônio Vilela. E, para encerrar, faço minhas as palavras dele: “A grandeza é falar resistindo e resistir falando”. Isso é o que temos feito, com o exemplo de homens como Teotônio Vilela.

Era o que tinha a dizer.

Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – Parabéns, Senador Mão Santa!

O Senador Mão Santa, Senador Renan Calheiros, é um dos mais queridos Senadores deste País. Vou fazer uma surpresa para ele. Não sei se ele tem conhecimento. Viu, Senador Mão Santa?

Recebi do Piauí um *e-mail*. Olha aí, Senador Renan Calheiros, como o Senador Mão Santa é querido no Brasil inteiro, mas principalmente no Piauí. O Vereador Dr. Osvaldo lança o nome do Senador Mão Santa para Presidente da República. Olhem como o homem é querido!

Então, nós queremos aqui parabenizar V. Ex^a pela simpatia que V. Ex^a causa a todos nós e ao povo brasileiro, Senador Mão Santa. E quero convidá-lo para assumir a presidência dos trabalhos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Com licença, mas é Osvaldo, médico, de Picos?

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – É.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ah! Aquele é um irmão camarada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – Exatamente ele. O Dr. Osvaldo, de Picos, está lançando V. Ex^a candidato à Presidência da República.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não existe aquela música? Eu vou mandar para ele o disco do Roberto Carlos, com a música que diz irmão camarada.

É porque eu estudei com ele. Fomos internos no Colégio Marista. Somos médicos. E, realmente, ele me lançou uma vez candidato a Governador do Estado. Mas ele é um irmão camarada. Isso. Eu vou ficar só com os votos do irmão camarada.

Picos é a cidade mais valorosa do Estado do Piauí. É conhecida como a São Paulo do Piauí. Renan Calheiros visitou Picos e instrumentalizou o que nós temos de melhor em termos de segurança, de sistema penitenciário, que talvez seja o melhor. E quero lhe dizer que quis Deus, Renan, estar hoje como Governador do Estado Temístocles Sampaio, que era Secretário de Justiça.

O Governador viajou. Tomara que demore um ano e deixe Temístocles Sampaio, porque ele foi o melhor Secretário de Justiça – o Renan o ajudou muito –, o melhor Presidente da Assembléia Municipal e agora assumiu o Governo. Eu gostaria que o Wellington Dias e o PT nos premiassem deixando o Governador passar um ano viajando.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – Quero convidar V. Ex^a a presidir novamente os trabalhos desta tarde.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, que está inscrito como quarto orador.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Senador Mário Couto, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, mais uma vez, Senador Mão Santa, feliz, honrado, eu agradeço as gentis palavras de V. Ex^a V. Esta Casa também sabe muito bem do respeito e do carinho que nós temos com a sua convivência, com a sua profícua atuação nesta Casa, com o seu Piauí, de que nós gostamos tanto.

Eu queria também aproveitar a oportunidade e mandar um abraço para o Piauí, para esse querido amigo Temístocles, que hoje assume o Governo do Estado. E V. Ex^a há pouco nos dava essa grande notícia. Realmente, o Temístocles é um amigo querido. Foi Secretário de Justiça quando eu fui Ministro da Justiça. É Presidente da Assembléia Legislativa, por sinal um grande Presidente. Tenho absoluta convicção de que, nesses dias em que assume o Governo, fará também uma administração do tamanho da expectativa que o povo do Piauí tem com relação a esse trabalho. Muito obrigado a V. Ex^a mais uma vez.

Sr. Presidente, as eleições de 2008 consagraram avanços importantes na luta pela conquista da igualdade política entre homens e mulheres.

E Alagoas, Sr. Presidente, registrou um bom exemplo disso. Nosso Estado elegeu o maior número de Prefeitas de todo o País. Foram 19 Prefeitas, ou seja, 18,7% do total, empatando com o Estado do Amapá.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, da importância desse resultado, em todo o Nordeste foram eleitas 231 Prefeitas e 2.453 Vereadoras, um número baixo se compararmos com o de homens eleitos: 1.557 Prefeitos e 14.149 Vereadores. Mas, infelizmente, a política e suas instituições são esferas da vida social ainda tradicionalmente dominada pelos homens.

Os postos de poder público foram, durante muito tempo, ocupados exclusivamente por homens, por pessoas do sexo masculino, assim como os cargos de direção nas organizações partidárias, que se formam e se estruturam para disputá-los.

Por isso, Srs. Senadores, as chances de sucesso imediato para qualquer grupo excluído que almeje se inserir em instâncias decisórias, públicas ou partidárias, são reduzidas.

As quotas por sexo para as candidaturas aplicadas a todos os partidos ajudam, em certa medida, a superar essa dificuldade inicial.

Mas esta dificuldade inicial, Sr. Presidente, não tem sido preenchida assim como a representação feminina nas Prefeituras e Câmaras Municipais ainda é muito pequena. Em outras palavras, o desempenho eleitoral dos homens é melhor do que o das mulheres. E, para um País que almeja reduzir as desigualdades

sociais, inclusive de gênero e sexo, nós temos ainda muito, muito mesmo, que avançar.

Cabe a nós refletir e estudar as causas desta desproporção entre homens e mulheres, seus aspectos culturais e propriamente seus aspectos políticos, para, quem sabe, Sr. Presidente, um dia, superarmos um dentre muitos aspectos da desigualdade política no nosso País.

Segundo a União Interparlamentar, órgão vinculado à ONU, o Brasil tem 46 Deputadas Federais, ou seja, 8,7% da Câmara, colocando o Brasil em 146º lugar num **ranking** de 192 países. E, Sr. Presidente – pasme -, em penúltimo na América do Sul.

No Senado Federal, temos dez valorosas representantes mulheres. São as Senadoras Serys Slhessarenko, Roseana Sarney, Rosalba Ciarlini, Patrícia Saboya, Marisa Serrano, Marina Silva, Lúcia Vânia, Ideli Salvatti, Fátima Cleide e a minha companheira de Bancada e querida amiga, Senadora Ada Mello, por quem tenho muito respeito e também um grande carinho. Ada Mello é uma mulher de Deus, que tem honrado a representação de Alagoas. Ada, Senador Mão Santa, é uma amiga de sempre e fará, nesses meses em que representa o Estado de Alagoas aqui no Senado Federal – não tenho dúvida alguma –, uma brilhante atuação.

Mas as distorções não são apenas nossas. Em todo o mundo, há apenas 17,2% de mulheres legisladoras e 19,5% nas Américas. Segundo a ONU, no atual ritmo, a igualdade de participação entre os sexos nas Casas Legislativas exigiria cem anos para ser concretizada. Aqui no Brasil, nessas eleições municipais, mais uma vez, as mulheres foram maioria no eleitorado. De um total de 130.604.430 eleitores, 51,73% são mulheres. Apesar disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, elas foram minoria das candidaturas a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador em nível nacional. Foram apenas 21,27%, uma participação um pouco menor do que nas últimas eleições municipais em 2004, quando as mulheres representavam 21,31% dos candidatos. De um total de 14.629 candidatos a Prefeito, as mulheres representaram 1.639 candidaturas, o equivalente a 11,20%.

Nas candidaturas ao cargo de Vereador, o percentual foi relativamente homogêneo, com média nacional de 21,57%.

O fato de 24,9% dos chefes de família serem mulheres, hoje, não lhes garantiu uma real representatividade em quaisquer que sejam os níveis do Legislativo e Executivo do País – e mesmo na participação da vida política em geral, Senador Mão Santa.

Dos 5.563 Municípios que estiveram participando desse processo eleitoral, 506 mulheres foram eleitas

Prefeitas, o equivalente, Srs. Senadores e Sr. Presidente Mão Santa, a aproximadamente 9,08% contra 90,92% dos homens que se elegeram Prefeitos – um pequeno aumento de 1,56% no primeiro turno em relação às eleições de 2004, quando as mulheres ocuparam 7,52% das Prefeituras. Das 52.058 vagas nas Câmaras de Vereadores espalhadas pelo País, apenas 6.508 serão ocupadas por mulheres no próximo mandato.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora em 2008, faz 76 anos que a mulher brasileira ganhou o direito de votar nas eleições municipais. De 1932 para cá, foi um longo e árduo caminho. Em 1997, quando ocupamos o Ministério da Justiça, o que há pouco V. Ex^a, mais uma vez, para muito orgulho meu, lembrava, estimulamos políticas de valorização da mulher e demos força ao Conselho dos Direitos da Mulher.

A primeira representante a ocupar um lugar no Senado Federal foi a Senadora Eunice Michiles, do Estado do Amazonas, em 1979; em 1994, Roseana Sarney foi a primeira Governadora eleita no Estado do Maranhão; e a primeira mulher Ministra de Estado foi Esther de Figueiredo Ferraz, da Educação, em 1982.

Hoje, Sr. Presidente, as mulheres não estão somente à frente de vários Ministérios como há uma Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, chefiada pela competente Ministra Nilcéa Freire.

Como se vê, ainda há muito por se fazer. É necessário estimular cada vez mais a participação feminina nas instâncias das bases partidárias, que são, que continuam a ser, as grandes escolas da ciência e da arte de fazer política no nosso País.

As pesquisas, Sr. Presidente, mostram que existe um amplo espaço na política a ser ocupado pelas mulheres: 67% dos brasileiros, portanto um contingente majoritário, consideram que uma presença mais forte do público feminino melhoraria, sem dúvida, a política no País. Essa pesquisa foi do Instituto Ipsos feita este ano. Ou seja, 67% dos brasileiros acham que uma presença mais forte, mais significativa da mulher na vida pública nacional, nos legislativos inclusive, nos cargos executivos, em uma maior escala, melhoraria muito a política brasileira.

Hoje, há um processo de depuração em curso que aponta para a gradual aceitação das mulheres no topo do poder. Essa pesquisa é uma demonstração disso. Por isso, Sr. Presidente, temos de aperfeiçoar a legislação sobre a igualdade entre gêneros e estimular a fundação de instituições que cuidem verdadeiramente dessas bandeiras.

É preciso incluir cada vez mais as mulheres na tomada de decisões nos campos da política e da economia e encontrar formas de garantir, na lei e na vida real também, a conciliação do trabalho com a vida fa-

miliar. Isso tudo, Sr. Presidente, sem deixar de cuidar de medidas elementares, como o combate ao tráfico e à violência contra as mulheres e contra as crianças.

A igualdade de direitos entre os gêneros é um caminho obrigatório para a construção de uma Nação mais justa. O Brasil tem de repensar o País para encontrar o seu próprio modelo, mais humanizado, que permita uma verdadeira afirmação da mulher no mundo desigualmente globalizado.

O Brasil, Presidente Mão Santa, precisa cuidar melhor das brasileiras. A maior participação das mulheres é fundamental, é insubstituível nesse processo.

Ao concluir este pronunciamento, Senador Mão Santa, quero, mais uma vez, comunicar à Casa e ao Brasil que estou começando a colher – e daqui a pouco, colherei a assinatura de V. Ex^a – as 27 assinaturas necessárias aqui no Senado Federal para apresentar Proposta de Emenda à Constituição que instituirá o piso salarial das Polícias, Militar e Civil, em todo o País.

Essa idéia não pode ser abandonada pelo Governo. Poderemos viver em relação às Polícias Militares uma crise inadministrável. É fundamental, para esvaziar tudo isso, para evitar que isso aconteça, que tenhamos, a exemplo do que conseguimos com os professores, um piso nacional negociado, que signifique o esforço, a conjunção de esforços da União Federal, dos Governos Estaduais e dos Municípios, que também são entes federados e têm responsabilidades com esse complexo problema, que é o problema da segurança pública em nosso País.

Como os Srs. Senadores devem lembrar, nesta semana, anunciei aqui, desta tribuna, a disposição de apresentar tal proposição, por considerar que a situação dos agentes de segurança, em todo o País, é precária. Vivemos um momento grave no Brasil. É importante, do ponto de vista do Senado Federal e deste Parlamento, dar as respostas que a sociedade e as Polícias, quer seja Militar, quer seja Civil, esperam de todos nós.

Muito obrigado, Senador Mão Santa, mais uma vez, pela sua gentileza, por suas palavras, pela paciência com que V. Ex^a me ouviu neste momento.

Muito obrigado mesmo, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. Mário Couto, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a traduz uma das esperanças dessa transformação, porque adquiriu, ao longo dos anos, por meio da luta, do trabalho, do estudo e do sofrimento, uma experiência que oferece.

Já foi dito no Parlamento do mundo que justiça sem força é ridícula. Então, há um disparate muito grande naquilo que é fundamental, que é o salário – nós sabemos. Há policiais que não têm onde morar. Governei meu Estado e tive a felicidade de entregar a todo soldado uma casa. É o mínimo que se pode dar. Muitos não tinham uma casa onde morar, e dei a todos os soldados, aos cabos, uma residência. Isso é coisa que se tem de olhar.

Se há uma coisa que temos que admirar em Cuba é isso. Eles têm a moeda deles e o salário, Renan. Os policiais são os mais bem remunerados. Não vamos conseguir viver aquele lema que é o mais importante – pelo menos todo brasileiro tem que ler todo dia: Ordem e Progresso.

Quando visitamos os Estados Unidos, sentimos que aquilo é um estado policial. A justiça sem força é ridícula, e a força está aí.

Então, V. Ex^a, mais uma vez, abraça uma das causas que tem de ser enfrentada. E vamos ser justos, duas. Uma foi essa. O Presidente Fernando Henrique Cardoso eu nunca votei nele, mas que ele é um estadista, é. Eu o vi, na última entrevista, aconselhando o Presidente Luiz Inácio da Silva, em quem eu tinha votado, que o grande problema seria a violência, e ela está aí. E V. Ex^a defende, enaltece e estimula a participação da mulher na política.

E nós temos um grande exemplo – e nós já convivemos muitos anos – que o País está a homenagear, a Sr^a Ruth Cardoso, como exemplo de mulher na política. Nós convivemos com ela: V. Ex^a foi Ministro do Governo, e eu convivi naquele Programa Solidariedade – que coisa bela! E nós convivemos e sabemos o quanto ela foi importante não só para seu esposo, Fernando Henrique, mas para o Brasil e para essas conquistas.

Então, eu queria enaltecer e lembrar que a mulher tem sempre passado com grandeza em todos os cargos. Isso é bíblico. Os homens todos falharam na hora de Cristo: Anás, Caifás, os apóstolos todos. A mulher, não: a de Pilatos, Verônica, venceu os militares, três Marias chorando na hora da dor, e três que foram visitá-lo no sepulcro e disseram: “Ele não está mais; Ele subiu e está sentado, como diziam os profetas, à mão direita”.

Então, feliz a iniciativa de V. Ex^a de relembrar e fortalecer a participação da mulher na política do Brasil

E defender, vamos dizer, esta praga de hoje: a violência. Então, mais uma vez, V. Ex^a engrandece o Parlamento e nossa República.

E aqui é que está o exemplo. Ô, Renan, a Dr^a Cláudia, com toda austeridade – ela é austera mesmo aqui –, comandando dois valorosos homens: Dr. José

Roberto, um homem enciclopédico, e Dr. João Pedro. E foi V. Ex^a que a nomeou, com muita honra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– O Senhor Presidente da República adotou, em 21 de outubro de 2008, e publicou no dia 22 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 443, de 2008**, que “Autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil, e dá outras providências”.

Nos termos dos §§ 2º e 3º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco da Minoria (DEM/PSDB)

José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	Antonio Carlos Júnior (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	Marisa Serrano (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	Inácio Arruda (PCdoB)
João Ribeiro (PR)	Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	Francisco Dornelles (PP)

PMDB-Maioria

aldir Raupp	Almeida Lima
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto De Conto

PTB

Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
--------------------	-----------------

PDT

Osmar Dias	Patrícia Saboya
------------	-----------------

* PSOL

José Nery

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Ed. Alves (PMDB)	Vinícius Carvalho (PTdoB)
Maurício Rands (PT)	Edinho Bez (PMDB)
Mário Negromonte (PP)	Beto Faro (PT)
Luciano Castro (PR)	Benedito de Lira (PP)

Jovair Arantes (PTB)	José Carlos Araújo (PR)
Hugo Leal (PSC)	Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

José Aníbal (PSDB)	Ronaldo Caiado (DEM)
Antonio Carlos M. Neto (DEM)	Moreira Mendes (PPS)
Cezar Silvestri (PPS)	Bruno Rodrigues (PSDB)
Bruno Araújo (PSDB)	José Carlos Aleluia (DEM)

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Fábio Faria (PMN)	Ana Arraes (PSB)
Márcio França (PSB)	Vieira da Cunha (PDT)

*PRB

Léo Vivas

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 22-10-2008
- Designação da Comissão: 23-10-2008(SF)
- Instalação da Comissão:
- Emendas: até 28-10-2008 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 22-10-2008 a 4-11-2008(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 4-11-2008
- Prazo na CD: de 5-11-2008 a 18-11-2008 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 18-11-2008
- Prazo no SF: de 19-11-2008 a 2-12-2008 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 2-12-2008
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 3-12-2008 a 5-12-2008 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 6-12-2008 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 20-12-2008

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.271, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das PEC nºs 1/2006, 1/2008, 4/2006, 6/2000, 8/2008, 9/2007, 9/2008, 11/2008, 12/2008, 14/2006, 18/2006, 20/2003, 25/2004, 28/2003, 28/2006, 30/2006, 31/2003, 32/2005, 34/2003, 47/2003, 47/2006, 48/2005, 50/2004, 19/2006, 52/2003, 54/2007, 62//2007, 63/2007, 71/2007, 77/2007 e 72/2003 por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008. – Senador **Marco Maciel**.

REQUERIMENTO Nº 1.272, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLC nºs 26/2008, 45/2006, 105/2008, e 123/2005 com os PLS nºs 100/2006, 107/2005, 12/2003, 120/2007, 219/1999, 271/2006, 289/2003, 334/2004, 348/2004, 350/2004, 357/2004, 366/2003, 367/2007, 501/2007 e 669/2007 por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008. – Senador **Marco Maciel**.

REQUERIMENTO Nº 1.273, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLC nº 38/2007 com os PLC nos 41/2000, 53/2007, 63/2006, 104/2008, 110/2005 e com os PLS nos 3/2003, 59/2002, 60/2006, 71/2006, 94/2003, 101/2007, 114/2008, 126/2001, 166/2006, 168/2006, 169/2006, 171/2006, 199/2008, 209/2006, 210/2006, 220/2005, 221/2005, 229/2003, 243/2002, 269/2004, 272/2008, 273/2007, 282/2008, 289/2008, 296/2006, 396/2003, 413/2007, 442/2007, 466/2007 e 483/2007, 486/2007, 536/2003, 545/2007, 692/2007 por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008. – Senador **Marco Maciel**.

REQUERIMENTO Nº 1.274, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLC nºs 12/2006, 63/2004, 64/2008, 105/2007 com os PLS nºs 15/2004, 45/2003, 63/2003, 96/2002, 101/2006, 111/2004, 124/2003, 166/2003, 174/2005, 241/2002, 295/2005, 309/2006, 310/2004, 327/2005, 328/2005, 375/2005, 445/2003 e 706/2007 por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões 23, de outubro de 2008. – Senador **Marco Maciel**.

REQUERIMENTO Nº 1.275, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos PLC nºs 94/2006 e 63/2007 com os PLS nºs 44/2003, 284/2007, 289/2007, 4/2004, 28/2003, 74/2006, 103/2006, 163/2005, 179/2006, 199/2007, 219/2003, 221/2007, 225/2008, 255/2003, 545/1999, 582/1999, 595/1999, 665/1999, 681/1999 por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os requerimentos lidos vão à Mesa, para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Heráclito Fortes enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^a. será atendido.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs Senadores, o conceito de segurança energética de um país ou região decorre da disparidade entre a distribuição das fontes de energia pelo globo e a dos centros de consumo mais intenso. Por um lado, sabemos que quanto mais desenvolvida a economia de um país, maior seu consumo de energia **per capita**; por outro lado, as maiores reservas mundiais de combustíveis fósseis – sobretudo o petróleo, ainda hoje o insumo energético mais importante no mundo – encontram-se em países mais pobres e de instituições políticas e sociais menos estáveis.

Os Estados Unidos, pelo dinamismo de sua economia produtiva e por sua cultura marcada pela identificação entre o uso do automóvel e o consumo de bens em geral, de um lado, e pela liberdade individual, do outro lado, encontram-se, hoje, particularmente ameaçados pela dependência à importação de petróleo. Na verdade, até o imediato pós-guerra, o país era o maior produtor de petróleo do mundo, tendo sido até exportador. Foi diante da perspectiva do esgotamento futuro de suas reservas próprias que, pela ótica da segurança energética, os americanos passaram a preservar o petróleo nacional e se tornaram importadores.

Na condição de potência hegemônica, tanto do ponto de vista econômico quanto militar, foi possível aos EUA – ou melhor, a sua classe dirigente –, desde os anos da década de 1950 pelo menos, conceber e exercer uma política externa de mão pesada sobre países e regiões detentores de grandes reservas energéticas. O Irã nacionalista de Mossadegh talvez tenha sido, em 1953, a primeira vítima dessa concepção, mas não a última, pois foi esse entendimento específico de estratégia de segurança energética – mais que o alegado combate ao terrorismo – que levou o país, sob a administração de George W. Bush, a atacar o Iraque, intervenção desastrosa que o conduziu ao atual impasse militar e político.

Essa não é, felizmente, a única opção existente no pensamento estratégico de segurança energética, nem mesmo entre os norte-americanos. O Senador Richard Lugar, republicano do Estado de Indiana, por exemplo, é um tenaz militante de uma visão completamente diversa. Ele centra sua estratégia de segurança

energética em dois eixos, ambos muito interessantes para nós, brasileiros. O primeiro eixo é o do desenvolvimento das alternativas energéticas de todo tipo, como energia eólica e biocombustíveis, além de pesquisa em tecnologia voltada para o melhor aproveitamento energético das fontes existentes – isto é o que se denomina *eficiência energética*. Faço aqui um parêntese para dizer que o Senador Richard Lugar é, ele próprio, parceiro financiador de um programa nesse sentido, na Universidade de Purdue, em seu Estado. Prosseguindo, Senhor Presidente, destaco que a promoção da diversificação da matriz energética dos EUA tem sido um tema constante de sua atuação no Congresso americano, onde enfrenta grande resistência dos parlamentares ligados à indústria e ao comércio de produtos petrolíferos, respaldados por um forte e rico *lobby*.

No que se refere ao desenvolvimento de novas alternativas energéticas, o Senador Lugar é um profundo conhecedor da experiência brasileira de desenvolvimento da estrutura tecnológica, produtiva e de logística de distribuição do etanol de cana-de-açúcar. Mais que isso, por ter a exata dimensão da eficiência, da qualidade e dos custos da produção brasileira, é um entusiasta da idéia, tendo até apresentado ao Senado de seu país projeto de lei desonerando o álcool brasileiro das tarifas hoje incidentes sobre ele. Tarifas, como se sabe, exigidas do governo americano pelo *lobby* dos plantadores de milho – e produtores de álcool de milho – que desejam proteção alfandegária para seu etanol, apesar de sua menor produtividade por hectare e seu custo maior.

E é precisamente neste ponto que se articula, ao eixo primeiro de ações, que é o do desenvolvimento das alternativas energéticas, o segundo eixo da proposta de estratégia de segurança energética do Senador Lugar. Enquanto o primeiro eixo é mais tecnológico, este segundo eixo é de natureza política: trata-se da promoção de uma grande colaboração internacional, particularmente voltada para o hemisfério Ocidental – vale dizer, para as Américas.

Essa integração continental no setor energético se daria, na concepção revolucionária do Senador Lugar, não somente no que se refere à exploração das fontes, convencionais ou alternativas, mas também na logística de transportes e na difusão de tecnologias. A idéia é de uma ampla colaboração continental, a que todas as partes aportarão suas potencialidades e a partir da qual todas serão beneficiadas.

No IV Fórum de Segurança Energética e Cooperação do Hemisfério Ocidental, realizado no Centro de Conferências do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Senador Lugar expressou sua proposta para todas as nações do continente. Trata-se de um

esforço pactuado de desenvolvimento econômico e suprimento de energia que inclui o compartilhamento de informações científicas, da pesquisa, do desenvolvimento e da utilização de tecnologias de energias renováveis, a adaptação às mudanças climáticas, a integração das infra-estruturas energéticas e a criação de mecanismos de ajuda mútua em períodos de emergência.

Richard Lugar vê nesse projeto energético a base para a formulação de uma agenda mais ampla de integração, de modo a enfrentar, como um bloco, os desafios regionais e constituir uma região multilateral e inclusiva, numa superação das doutrinas americanas de domínio hegemônico, prevalentes à época da Guerra Fria.

Em um quadro internacional desse tipo, em que também os países da América Latina precisariam superar seus preconceitos e ressentimentos antiamericanos, haveria decerto, concomitante à atuação dos governos e das chancelarias, um papel relevante a ser desempenhado pelos parlamentos nacionais. Trata-se daquilo que se denomina *diplomacia parlamentar*. Esse conceito é, em grande medida, decorrente do processo de globalização. Com a intensa circulação de mercadorias e idéias, não é mais possível pensar em nações e povos ilhados em seus territórios e representados, no exterior, somente por seus agentes executivos de Estado.

Segundo a cientista política Inge Kaul, da União Interparlamentar, a ação coletiva em escala globalizada requer um novo entendimento da idéia de cooperação, de modo a envolver os níveis local, nacional e regional de decisão. Nesse sentido, os parlamentos, como representação dos povos, precisam estar preparados para participar na elaboração dos novos tratados, que cada vez mais deixarão de se fazer entre Estados para se realizarem entre as nações, quer dizer, entre os próprios povos. Será preciso, também, saber fazer leis internas a cada país que se coadunem com o novo quadro institucional de colaboração internacional.

A diplomacia parlamentar deve ser entendida, assim, como uma expansão do conceito de democracia: um estágio da globalização em que as desconfianças estarão superadas e as interações internacionais se farão pelos povos, de maneira mais direta e aberta.

Há problemas, Senhor Presidente, que, por obrigarem as pessoas à ação no sentido de resolvê-los acabam por resultar em uma situação superior à existente antes de seu aparecimento. A crise energética pode bem ser o caso: o esforço para seu equacionamento promete trazer, também, ganhos no combate ao aquecimento global, pelo desenvolvimento de novas tecnologias, mais limpas, na luta pela erradicação da pobreza, pela dinamização das economias locais a partir de sua integração, e na promoção da paz, pela compreensão mútua entre os povos do hemisfério.

As propostas do Senador Richard Lugar, por todos esses desdobramentos que implicam, merecem a atenção e a ponderação de todos os que desejam a paz, a integração continental e o desenvolvimento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR HERÁCLITO FORTES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**Fórum de Segurança Energética e Cooperação do Hemisfério Ocidental
Centro de Conferências Enrique Iglesias do BID
9 de setembro de 2008**

Discurso de abertura

Richard G. Lugar, senador dos Estados Unidos

Estou satisfeito por ver que esta é a quarta conferência anual sobre segurança energética no hemisfério, e não um mero início. Assim como vocês, sempre acreditei que as questões energéticas são sempre importantes, não apenas quando os preços sobem. Escrevi, em co-autoria com Jim Woolsey, um artigo para a revista *Foreign Affairs* sobre a importância do desenvolvimento de biocombustíveis avançados como alternativa para o combustível automobilístico em 1999, quando o petróleo era vendido a menos de US\$ 20 o barril.

Há alguns dias, voltei de uma missão de duas semanas que incluiu a região costeira do Mar Cáspio no Azerbaijão, rica em petróleo e gás natural, passando por locais como Geórgia, Turquia, Romênia, Ucrânia, Alemanha e finalmente Bruxelas. Alguns de vocês podem identificar o trajeto como a rota proposta para o Gasoduto Nabucco, iniciativa estratégica crucial para diversificar as fontes de gás da Europa e reduzir a dependência daquele continente do gás da Rússia.

Minha missão para a região foi planejada bem antes do conflito entre a Geórgia e a Rússia. Em Tbilisi, tive o privilégio de entregar as primeiras camas de campanha americanas às famílias georgianas que haviam abandonado suas casas. Tive a honra de me encontrar com soldados e civis americanos que levavam auxílio humanitário ao país e, quando chamado pela secretária Rice, ofereci meu apoio veemente à ajuda econômica à Geórgia antes de a secretária anunciar um pacote de US\$ 1 bilhão em ajuda.

O conflito da Geórgia ampliou a importância da energia como prioridade estratégica nas capitais da região. Os Estados dependentes do gás da Rússia para abastecer suas economias e seu modo de vida entendem que o corte de fornecimento pode ser uma arma tão eficiente como os tanques e os exércitos que circularam pela Geórgia. A suspensão do fornecimento de gás para a Ucrânia pela Rússia há dois anos suscitou importante discussão sobre segurança energética entre amigos europeus. Apesar disso, ocorreram somente mudanças modestas em planos e preparação. Nesse ínterim, a Rússia procurou aumentar intensamente seu domínio sobre os suprimentos energéticos.

A luta da Europa para encontrar uma política de segurança energética confiável e unificada contém lições aplicáveis àqueles entre nós que trabalham para um futuro energético mais seguro no Hemisfério Ocidental. Eu identificaria pelo menos três.

Primeira, as nações precisam reconhecer que a diversificação de fontes energéticas e rotas de transporte de energia são prioridades estratégicas. As

conseqüências da grande dependência de fornecedores monopolistas podem ser interrupções reais de fornecimento, como aconteceu com a Lituânia e a República Tcheca, e alguns Estados exportadores podem usar ameaças de interrupção como chantagem política ou econômica. A Ucrânia sofreu suspensão de fornecimento de gás da Rússia, mas pouco fez para gerar investimento em sua exploração de gás em alto-mar, sem mencionar a energia renovável. A diversificação é elemento de grande dissuasão desse comportamento adverso e respalda um retorno às relações comerciais. Em alguns Estados do Hemisfério Ocidental, isso pode significar novos dutos para petróleo e gás natural, mas a diversificação também exige maior esforço para a produção de fontes internas de energia – tanto renováveis quanto convencionais.

Segunda, a integração regional de redes de gasodutos ou oleodutos e redes de energia elétrica aumenta a segurança. Muitas nações européias recusam-se a interconectar sua infra-estrutura energética com a de seus vizinhos. O incessante trabalho da Comissão Européia para derrubar barreiras internas tem sido dificultado pelo pensamento insular de vários Estados-membros. Em uma emergência, não adianta um aliado estar disposto a compartilhar seus recursos energéticos caso não haja infra-estrutura para levar energia aos necessitados.

E, terceira, não podemos continuar a comprometer nossa segurança buscando políticas energéticas confusas e freqüentemente contraditórias. Na Turquia, por exemplo, encontrei forte apoio do presidente Gul a novos dutos para a Europa; entretanto, o país também precisa de mais energia no âmbito interno para suprir seu considerável crescimento econômico. Embora a Alemanha esteja avançando em energia renovável, seu apoio ao Gasoduto *Nord Stream* poderia torná-la mais dependente do petróleo russo. A visão estratégica de longo prazo precisa nortear nossas políticas energéticas.

Fico satisfeito por algumas pessoas neste hemisfério estarem pensando no longo prazo. Bons amigos no Brasil aprenderam as lições resultantes do choque do petróleo dos anos 1970 e, determinados a superar muitos obstáculos ao longo do caminho, desenvolveram uma base de combustível de etanol, expandiram a prospecção em alto-mar e estão suspendendo todas as importações de petróleo cru.

Os Estados Unidos, a Europa e o Cáucaso por fim reconhecem – ou foram obrigados a reconhecer – a necessidade de conquistar segurança energética genuína com suprimentos suficientes para desenvolver nossas economias e permanecer fora do alcance da manipulação externa. Nós, no Hemisfério Ocidental, afortunadamente temos meios de consolidar um comércio confiável de fontes energéticas convencionais, bem como de criar novas fontes de crescimento econômico com o uso sábio das nossas fontes renováveis.

Realizar esse potencial exigirá liderança e visão. Como nós, nos Estados Unidos, estamos nos preparando para eleger um novo presidente, este é um momento ideal para lançar os alicerces de um programa conjunto com o Canadá e os países da América Latina e do Caribe que buscam desenvolver potencial energético.

Deveríamos trabalhar juntos em um esforço voltado para o desenvolvimento econômico e o suprimento de energia, elaborado de modo pactuado e ponderado, de tal forma que cada parte seja um parceiro e sinta os benefícios da cooperação. Esse esforço, o “Pacto Energético do Hemisfério Ocidental”, precisaria incluir compartilhamento de informações científicas, pesquisa, desenvolvimento e utilização de tecnologias de energias renováveis, adaptação às mudanças climáticas, melhora da integração de nossa infra-estrutura energética e criação de mecanismos para ajuda mútua em períodos de emergência. Um pacto dessa natureza sinalizaria que a manipulação do abastecimento de energia não vai funcionar neste hemisfério.

A parceria entre países é especialmente importante diante do chamado nacionalismo em relação aos recursos naturais que se espalhou pela América Latina e em muitas nações pelo mundo todo. Políticas tão míopes, embora possam ter apelo eleitoral imediato, têm-se mostrado prejudiciais aos interesses econômicos de longo prazo dos países que as praticam. A cooperação estrangeira não deve significar exploração estrangeira, e investimentos estrangeiros em recursos energéticos bem projetados podem gerar benefícios reais para as pessoas do país e da região.

Um programa energético conjunto, além de levar empregos e outros benefícios econômicos aos países da região, também geraria benefícios mais amplos. Esse programa poderia ser o alicerce de novas e mais estreitas relações entre os Estados Unidos e seus vizinhos da América Latina e do Caribe. Poderia representar a oportunidade de construirmos uma nova estrutura de discurso político e econômico, livre das doutrinas unilaterais superadas do passado.

Com a cooperação energética como alicerce, os Estados Unidos e seu vizinhos poderiam formular uma agenda muito mais ampla para tratar dos desafios regionais por meio de consultas ativas e colaboração voltada para o consenso com os atores mais influentes da região. Juntos, deveríamos nos comprometer a construir uma região inclusiva, que abranja o bem-estar diário de cada país e de cada um dos seus cidadãos, inclusive daqueles tradicionalmente negligenciados.

Em fevereiro de 2007, fui co-autor de um artigo juntamente com o secretário-geral da OEA, José Miguel Insulza, que tratava de investimentos em biocombustíveis. Naquela ocasião, escrevemos: “Tal programa de investimentos poderia criar, em curto prazo, um mercado de biocombustíveis próspero no Hemisfério Ocidental que poderia diminuir a pobreza, gerar empregos e aumentar a renda, melhorar a segurança energética, fortalecer a independência das nações e proteger o meio ambiente. Se fosse implementada com vigor e de forma ampla, essa parceria poderia sinalizar uma mudança transformadora na política dos EUA com relação à América Latina, uma colaboração verdadeira entre o Norte e o Sul em uma estratégia econômica e de segurança que beneficiaria a todos.”

Para concretizar tal estratégia econômica e de segurança, que não trate apenas da energia, faz-se necessário uma nova doutrina para a região. As atitudes da Guerra Fria agora devem ceder lugar a um contrato entre parceiros, um contrato que fale não apenas

das nossas necessidades energéticas, mas também do desejo mútuo de melhorar nossas democracias e nosso padrão de vida econômico. Em uma era de globalização e interconectividade em várias esferas, a prosperidade dependerá cada vez mais não do controle local de recursos energéticos, mas da integração bem-sucedida de todos os recursos, inclusive os humanos, entre as nações. Isso inclui desenvolvimento de habilidades, investimentos financeiros, capacitação de trabalhadores, educação dos cidadãos, compartilhamento de inovações tecnológicas e muito mais.

A resposta ao nacionalismo em relação aos recursos naturais é internacionalismo em relação aos recursos nacionais, uma estrutura de parcerias que interliga nações e atravessa continentes. Ajudar a construir uma nova estrutura é, acredito, o desafio básico para o próximo governo dos EUA no Hemisfério Ocidental, além de ser uma oportunidade vital.

A segurança energética é uma plataforma vantajosa para a construção de uma nova estrutura, porque as necessidades são claras e imediatas, e todas as partes têm algo a oferecer e algo a ganhar.

Por exemplo, a América Latina fornece 30% das necessidades de petróleo dos Estados Unidos. Três dos nossos quatro maiores fornecedores de petróleo estão no Hemisfério Ocidental: Canadá, México e Venezuela. Entretanto, até esses grandes fornecedores enfrentam desafios. No Canadá, a produção de petróleo a partir de areias betuminosas ainda precisa ser conciliada com tecnologias para limitar a degradação ambiental. A produção petrolífera mexicana, que é a maior fonte de receita desse país, está diminuindo rapidamente devido ao debate político sobre investimentos internacionais. E todos sabemos das conseqüências desfavoráveis da nacionalização da produção de petróleo na Venezuela.

Igualmente, há suprimentos significativos de gás natural em países como Bolívia, Peru, Argentina, México e Trinidad e Tobago – e em outros lugares. De fato, as Américas Central e do Sul possuem quase tanto gás quanto a América do Norte. Um sistema de gasodutos e instalações de gás natural liquefeito regionalmente integrado poderia ser um passo importante em direção à segurança energética para todos nós. Ao mesmo tempo, aumentaria muito o valor econômico desses suprimentos, o que até agora não foi plenamente realizado.

A energia renovável oferece a maior esperança de aliar as nossas necessidades de segurança energética com o crescimento econômico e a gestão ambiental. O solo e o clima da América Latina são ideais para o cultivo de cana-de-açúcar e culturas energéticas especiais para a produção de biocombustíveis. Os Estados Unidos e o Brasil são líderes regionais em biocombustíveis. No entanto, mais países da região podem e devem participar da produção nacional de biocombustíveis para aumentar os empregos, elevar a renda rural, melhorar as balanças comerciais e ganhar proteção contra os caprichos do mercado petrolífero internacional, cujas oscilações eliminaram os ganhos recentes de muitos países na redução da pobreza.

Pedi a suspensão da tarifa americana sobre o etanol para ajudar a estimular um verdadeiro mercado regional em etanol e para demonstrar um compromisso visível de que os Estados Unidos liderarão a iniciativa de unir as nações para formar a parceria energética do Hemisfério Ocidental. Apresentei também um projeto de lei denominado “Pacto de Cooperação Energética EUA-Brasil”. O objetivo é criar uma estrutura entre os Estados Unidos e o Brasil para desenvolver parcerias na região e em todo o mundo a fim de promover a segurança energética com o desenvolvimento acelerado de infra-estrutura, pesquisa e produção de biocombustíveis sustentáveis e iniciar o processo de conscientização de nossos vizinhos sobre as necessidades mais amplas de segurança energética. Essa seria a tarefa do Pacto Energético do Hemisfério Ocidental que sugeri hoje para apoiar, focalizar, acelerar e integrar esses diferentes esforços por meio de pesquisa e desenvolvimento, capacitação, assistência governamental e mobilização de capital privado.

Esse pacto poderia ajudar cada um de nós como países independentes e como uma comunidade de nações a pôr em prática as lições que compartilhei com vocês hoje, tiradas de minha missão sobre segurança energética na Europa. Essas lições são diversificação, integração e formulação de políticas estratégicas.

É uma meta ambiciosa, mas realista, desenvolver um mix complementar de biocombustíveis, energia renovável e combustíveis convencionais do hemisfério, juntamente com tecnologias eficientes, que poderia ajudar a desarmar os que usariam a energia como arma política e a melhorar o crescimento econômico, criar empregos e promover uma coesão hemisférica e regional mais fortalecida.

Para concluir, compartilho uma lição final extraída da minha recente viagem. A falta de cooperação em segurança energética na Europa levou a uma situação na qual alianças bilaterais e multilaterais mais amplas estão realmente sob tensão. Em contraposição, a cooperação em uma agenda de segurança energética no nosso hemisfério ajudará a construir alianças e evitar conflitos. Devemos essa visão e a liderança do dia-a-dia a todos do nosso hemisfério que dependem de nós.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Então, com a permissão desta eficiente mulher, Secretária-Executiva do Senado, dou por encerrada a sessão do dia de hoje.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.)

Ata da 198ª Sessão Não Deliberativa em 24 de outubro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Adelmir Santana

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 13 minutos, e encerra-se às 9 horas e 54 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Esta é a 198ª sessão não-deliberativa, sexta-feira, 24 de outubro de 2008, às 9 horas e 13 minutos.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos no Senado da República do Brasil.

Há oradores inscritos.

O primeiro orador é aquele que representa o Distrito Federal, Senador Adelmir Santana. Além de representar com grandeza essa unidade da Federação, há uma grande briga entre o Maranhão e o Piauí sobre o local de nascimento de S. Ex^a. Os dois Estados querem que ele seja seu filho. Então, resolveram inteligentemente: o Piauí, na sua diplomacia, deu-lhe o título de Cidadão Honorário de Uruçuí, cidade mais pujante no plantio de soja e que tem em seu Prefeito um dos maiores líderes do PMDB, Francisco Filho, que estava sendo preparado para ser o primeiro Governador do Estado de Gurguéia, mas creio que ele poderá governar o Estado do Piauí. Em Teresina também, na Assembléia Legislativa, o Presidente Themístocles Sampaio outorgou-lhe o título de piauiense.

Então, ele é maranhense, é piauiense e, hoje, representa com grandeza Brasília, que é grandiosa porque tem 300 mil piauienses que fazem a grandeza desta Capital.

Gim Argello também representa Brasília com grandeza e aqui continua o trabalho daquele maior Líder desta cidade. E posso afirmar: Deus construiu o mundo; e Juscelino e Roriz, Brasília.

V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

A propósito, o nome de V. Ex^a está sendo muito falado para compor a próxima Mesa Diretora deste Senado, pela grande experiência administrativa que tem como representante do Sistema S do Brasil.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelos elogios. Sinto-me muito honrado com o título de cidadão piauiense, em especial com o título de cidadão uruçuiense. Mas a insinuação que V. Ex^a faz sobre a minha pessoa com

relação à Mesa não passa de uma bondade de V. Ex^a. Muito obrigado pela deferência.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande satisfação que venho hoje à presença de V. Ex^{as}, aqui no Senado Federal, para apresentar, em absoluta primeira mão, um estudo recém-realizado pela Confederação Nacional do Comércio – CNC, com o apoio do Sebrae nacional, sobre os setores do Comércio, de Serviços e de Turismo. Trata-se do estudo mais completo já realizado sobre o tema no Brasil, com a chancela da conceituada Consultoria Tendências, de São Paulo.

O estudo, que farei chegar às mãos dos Srs. Senadores, é uma condensação de toda uma avaliação feita no Brasil sobre a matéria. Sob o título “A Competitividade nos Setores de Comércio, de Serviços e do Turismo no Brasil – Perspectivas 2007 – 2015”, o estudo define uma agenda para orientar a formulação de políticas, ações e estratégias para esses setores, a fim de torná-los mais competitivos e, conseqüentemente, inseri-los de forma mais efetiva no desenvolvimento sustentável do País.

O extenso trabalho de pesquisa contou com a participação de uma ampla e qualificada equipe multidisciplinar de consultores, além da importante colaboração de formuladores de políticas públicas, líderes empresariais e diversos outros agentes das áreas públicas e privadas. No total, foram realizados cinco encontros em diferentes regiões do País: Norte/Centro-Oeste, Nordeste, Sul/ Sudeste, uma reunião em Brasília para a discussão de problemas e desafios específicos das micro e pequenas empresas e, finalmente, um encontro de representantes da CNC e do Sebrae com convidados de diversas instituições, inclusive governamentais, para avaliar objetivos, metas, propostas e ações.

Numa primeira etapa, o estudo preparou um diagnóstico sobre o funcionamento das atividades de comércio, serviços e turismos, a fim de delimitar sua inserção na economia brasileira: principais tendências, elementos dinâmicos, interação com outros setores da economia e fatores que representam entraves ao crescimento. Nessa fase, deu-se especial atenção ao papel das micro e pequenas empresas nas atividades desses setores.

A segunda etapa do trabalho consistiu na elaboração de cenários para o desenvolvimento da economia

brasileira até 2015. Foram feitas projeções para as principais variáveis macroeconômicas do País e, ao final, chegou-se a algumas conclusões para a inserção das atividades de comércio e de serviços nesse ambiente. A partir dessa avaliação e dos entraves identificados na primeira fase, a do diagnóstico, definiu-se uma agenda de ações estratégicas para serem desenvolvidas nos próximos anos.

A primeira pergunta que se faz é: qual o papel do setor do comércio, serviços e turismo na economia e sua organização no Brasil?

A primeira conclusão a que se chega é a de que o setor terciário ocupa posição cada vez mais relevante na geração de renda nas economias modernas. As atividades de comércio e serviços, agrupadas sob o manto das atividades terciárias, representam 50% dos custos de produção e cerca de 50% da geração de empregos no mundo, sendo que a importância dessas atividades para as economias em desenvolvimento vem aumentando.

A produção e o consumo de serviços apresentam, no entanto, grandes disparidades regionais. Em geral, quanto maior a renda *per capita* do País, maior a participação dos serviços na economia. À medida que as sociedades se tornam mais ricas, as necessidades básicas de consumo e de bens são supridas, ao passo que a disponibilidade de renda para o consumo em lazer, turismo e outros serviços torna-se cada vez maior, ou seja, um aumento da renda implica um aumento mais que proporcional da demanda por serviços.

Existe ainda uma tendência da economia de passar por uma migração das atividades dos setores industrial e agrícola para as atividades de comércio e prestação de serviços.

Em países desenvolvidos, e em grande parte dos países em desenvolvimento, a parcela do PIB (Produto Interno Bruto) gerada pelo setor terciário tende a ser maior e a empregar a maior parcela da população. Compensa-se, assim, de certa forma, a redução da percentagem de pessoas que trabalham nas atividades agropecuárias e industriais, em função do avanço da automação e da terceirização de mão-de-obra.

Neste ponto, os consultores da Tendências levantaram uma segunda questão: como conceituar, hoje, as atividades de comércio e serviços? Historicamente, comércio e serviços sempre foram definidos como atividades que não se enquadravam nem no setor primário (agropecuária e extrativismo) nem no secundário (indústria). Nas últimas décadas, porém, com o crescimento e a diversificação do comércio de bens e serviços, surgiram múltiplas visões e interpretações sobre esses conceitos.

O estudo da CNC-Sebrae tenta explicar essas questões e aponta caminhos para consolidar os setores de comércio, serviços e turismo como fator estratégico do desenvolvimento nacional. Segundo o documento, os esforços devem ser concentrados em nove eixos principais, que vão das reformas estruturais (tributária, trabalhista e da previdência) à infra-estrutura (transportes, energia elétrica e comunicações), de aspectos socioeconômicos (educação, saúde, inclusão digital) a Conhecimento e Inovação.

Trata-se do mais completo trabalho já realizado sobre o tema no Brasil. O objetivo é apresentar os entraves de cada eixo e propor ações para eliminá-los. A CNC e o Sebrae querem contribuir para o debate sobre o crescimento do setor e, conseqüentemente, da economia nacional.

As propostas estão aí neste livro. Foram lançadas para que outros atores econômicos, políticos e sociais – entre os quais incluo V. Ex^{as} – possam agregar críticas e sugestões. Queremos criar uma agenda pública focada no desenvolvimento do comércio de bens, serviços e turismo, levando em conta todo o seu potencial de geração de emprego e riquezas.

Como a evolução dessas atividades depende não apenas de variáveis internas, mas também do ambiente institucional externo, a equipe de pesquisadores da Tendências optou por projetar cenários que permitem vislumbrar a conjuntura política, econômica e social do País até 2015. As ações propostas são acompanhadas de indicadores quantitativos, qualitativos, e de metas a serem alcançadas. Dessa forma, a partir de rotinas de acompanhamento e monitoração, será possível corrigir posições e mensurar resultados.

Sr^{as} e Srs. Senadores, por se tratar de um estudo muito amplo e complexo, a minha idéia é aprofundar os diversos temas propostos em outros pronunciamentos aqui no Senado. Hoje, entretanto, me limitarei a apenas fazer a revelação desse lançamento. Poderemos discutir, por exemplo, especificamente, cada um dos eixos de desenvolvimento, os problemas apontados e as sugestões para que possamos avançar nessa direção.

Estamos convencidos de que esse debate deve transcender os limites do comércio para atingir outros segmentos políticos e empresariais. Estamos falando em criar uma agenda pública para o desenvolvimento – que, para gerar projetos e ações, deve mobilizar toda a sociedade.

É um trabalho extremamente denso. Aqui nós apresentamos apenas um resumo e um trabalho executivo. Entretanto, esse trabalho se cinge a mais de 600 páginas de debates, de conclusões, de reuniões feitas pelo Brasil inteiro e que se encontram nesse CD

à disposição de todos os Srs. Senadores, a quem encaminharei brevemente um exemplar e um CD correspondente. É um estudo extremamente denso dessas atividades de comércio, serviços e turismo no Brasil e tem por objetivo, naturalmente, criar uma agenda positiva, uma agenda política que vise a desenterrar o crescimento desses setores; aponta os gargalos existentes, aponta as dificuldades que o setor enfrenta, a questão burocrática e uma série de outras questões que haveremos de discutir no futuro.

É um trabalho, portanto, que a CNC e o Sebrae colocam à disposição do País para discussão dessas questões ligadas à competitividade dos setores de comércio e serviços no Brasil.

Apenas, Sr. Presidente, para dar uma dimensão das dificuldades que o setor de comércio e serviços enfrenta, inclusive, na disputa do mercado internacional, é bom que se diga que, apesar da importância do setor de serviços na economia brasileira, a participação brasileira no comércio internacional de serviços é ainda pouco expressiva, representando apenas 0,6% do total mundial em 2005, segundo o Banco Central. O País importa mais serviços do que exporta e são poucos os segmentos superavitários nos últimos anos, apenas serviços de comunicações, aluguel de equipamentos e serviços profissionais e técnicos. Entretanto, o quadro mostra que, desde 1991, estamos sempre num gráfico para baixo, com déficits extremamente representativos nas exportações de serviços.

E essa é uma matéria extremamente importante porque outros países estão de olhos voltados para o Brasil e impõem, inclusive, quando se discutia o acordo de Doha, que importemos mais serviços dos países desenvolvidos. É chegada a hora de estarmos atentos a essas questões, para procurarmos tirar os gargalos do crescimento desse setor e buscar, cada vez mais, nos inserir no processo de exportação de serviços. Porque, ao contrário da exportação de commodities, de minérios, de soja, aqui muitas vezes se faz exportação apenas de CD, apenas de pequenos instrumentos, pequenos equipamentos, o que representa muitos recursos que poderão vir para o nosso País.

É preciso portanto que estejamos atentos a essas discussões, que isso seja efetivamente uma agenda de discussão no Congresso e aqui no Senado e nós vamos fazer chegar à mão de todas as autoridades públicas, à mão de todos os Sr. Senadores, de todos os Srs. Deputados um exemplar desse trabalho objetivando levantar a discussão no Congresso e em outros setores do País.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a traz um dos mais profundos pronunciamentos sobre a riqueza do Brasil. O Brasil aprende com a história. Quando nós saímos do período de Vargas, nacionalista, entrou o período Dutra, e ele foi vítima da importação de coisas que se dizem não-úteis ao Brasil, brinquedo e tal, mas foi uma imposição dos donos do mundo, da Inglaterra, que era mãe da indústria, da revolução, e dos Estados Unidos. Então, V. Ex^a adverte para que este País não volte àquele ciclo de importações indevidas e inconvenientes que não levam à riqueza.

E nós vamos ler aqui – vamos dizer – umas ocorrências trazidas pela Secretária-Executiva, Dr^a Cláudia Lyra, e contamos com V. Ex^a para presidir enquanto eu usarei da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2007**, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 53 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para substituir a expressão “fins não econômicos” para “fins não lucrativos”.

Tendo sido aprovada em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2008** (nº 4.572/2004, na Casa de origem), que institui o *Dia Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2008** (nº 1.356/2007, na Casa de origem), que institui o *Dia Nacional da Associação Cristã de Moços*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2008** (nº 7.606/2006, na Casa de origem), que estabelece o dia 3 de maio como o *Dia Nacional das Televisões e Rádios Comunitárias*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2008**, (nº 6.575/2006, na Casa de origem) que institui o *Dia Nacional do Rotaractiano*.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao **Requerimento nº 1.265, de 2008**, lido em sessão anterior, a Presidência, tendo em vista que a próxima sessão deliberativa do Senado está prevista para o dia 28 do corrente, defere o referido

requerimento, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos o Senador Adelmir Santana a presidir os trabalhos.

O Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Adelmir Santana, que preside esta sessão de sexta-feira, Parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, Dr^a Cláudia Lyra, o Senado é uma instituição muito bem organizada – tem 183 anos – mas precisa de uns aperfeiçoamentos.

Eu estou diante da mídia. Isso é muito importante. Ela instrumentaliza a nós Parlamentares a ter conhecimento de toda a problemática política. Mas eu queria fazer uma correção aqui e peço à senhora para levá-la, em meu nome, para melhorar. Quem não se aprimora, não se atualiza e é superado.

Indubitavelmente, quer queiramos ou não – pode ter um motivo de antipatia – talvez o mais aceito jornalista político hoje seja Cláudio Humberto. Primeiro, porque ele tem um livro político que é consagrado. Isso tem que ter história. Sebastião Nery tem o dele: fabuloso, porque Collor se elegeu. E Cláudio Humberto tem: **Poder sem Pudor**. É sobre a história política democrática.

Ele também é um jornalista que foi Ministro da Comunicações. Extraordinário Ministro das Comunicações do Presidente Collor. Acho que o Presidente Collor caiu e um dos motivos foi este: porque resolveu trocar seus amigos pelo notáveis, em detrimento dos que levavam o barco com ele. E o Cláudio Humberto, no meu interpretar, teria sido muito valioso para defender o Presidente.

O interessante é que o Cláudio Humberto, que é corajoso, que é autêntico, que é bem informado, não saia aqui. Não sei por quê. E está aqui o diretor do serviço: José Roberto Garcez. É a crônica. E vou dizer porque me veio isso.

Eleições são o banquete dessa democracia, Adelmir Santana. A história dela é cheia de sacrifícios e luta. Rolaram cabeças lá na França, aqui tivemos dois períodos ditatoriais: um civil e outro militar.

Essas eleições foram um retrocesso. Digo, Dr. Aires Brito, atentai bem! Sua Excelência o Presidente da

República, Luiz Inácio da Silva, e a Sr^a Ministra Dilma Roussef, como eles cometeram crimes eleitorais! É uma barbaridade! Eu digo porque participei. Era visto o que se dizia: se não votar no candidato a prefeito não chega dinheiro nenhum. Não vem. O que é isso? – *O Espírito da Lei*. Atentai bem!

Mas o jogo foi jogado e temos que aperfeiçoar a democracia. Sabemos que a justiça foi uma inspiração divina. Deus, quando entregou as leis a Moisés... O Cristo quando disse: *bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça*. Mas é feita por homens. Essa eleição foi cheia... E aumentaram-se – não sou contra, se no momento devido – essas ajudas sociais do Governo.

Mas o jogo foi jogado, vamos aprimorar. Ainda está em tempo de ser salvo. São Paulo vai reagir a esse domínio, mas o que houve de crimes eleitorais praticados por Sua Excelência o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e da Ministra Dilma Roussef está fora da História.

Leia a História e veja o comportamento de todos os Presidentes. São 29; aliás, Getúlio adentrou uma revolução pela corrupção eleitoral que Washington Luís tinha feito em favor do governante, e ele perdeu de São Paulo.

Essa é a verdade. Atentai bem. Faça uma retrospectiva de todos os Presidentes da República. Olhai os comportamentos. Não vamos longe, não. Fernando Henrique Cardoso, um estadista. E vamos chorar. Todo o País hoje chora a santa Ruth Cardoso. Todo. Todo. A mulher foi engrandecida pela vida dela de mulher. E nós homens? Eu nunca votei em Fernando Henrique Cardoso. Dona Ruth Cardoso deu exemplo da participação da mulher. Não tem coisa mais linda do que o Programa Solidariedade. Foi ela quem fez.

Eu sei que ela ajudou muito o marido dela, mas ela ajudou mais o País, os pobres e a democracia. Mas Fernando Henrique Cardoso... E eu vou dizer porquê: eu disputei, e está ali Ferro Costa, jornalista brilhante, psicólogo, trabalha no Senado há muito tempo; foi do gabinete do Dr. Hugo Napoleão, enfim, é psicólogo, jornalista, mas vou analisar o fato. Olha aí, olha o dever que este País tem de respeitar Fernando Henrique Cardoso. Nunca votei nele, não. Votei em Quéricia em 1994, porque sou do PMDB, e o PMDB não tinha candidato. Eu votei para o meu vizinho, Ciro Gomes, porque eu sou de Parnaíba e Sobral é cidade vizinha. Eu acreditava nele e em uma amizade. Nunca votei.

Olha o comportamento de Juscelino Kubitschek. Eu não vou cansá-los. Entregou a chapa a seu opositor. A faixa, a Jânio Quadros. Pediram-lhe reeleição e ele não quis. Entregou! Juscelino foi cassado, humilhado, exilado daqui! Sofreu. Bastaria uma frase para ver o

sofrimento de Juscelino, que saiu aí, país afora. Adelmir Santana, ele disse que, em Portugal, vive o último povo bom do mundo, porque ele era um filho brasileiro que não tinha pátria. Teve um calor humano ali em Portugal. Olhe o exemplo de Juscelino.

Olhe o exemplo – vamos dizer – do Presidente Sarney. Entregou ao seu adversário, Fernando Collor. Atentai, Fernando Henrique Cardoso!

Ô, Adelmir Santana, eu faço história. Eu sou a história. Eu represento o Piauí, que nesta Casa teve o melhor Presidente de sua história: Petrônio Portella, que reagiu aos militares que fecharam o Congresso com uma frase. Eu estava do seu lado; e a imprensa, quando ele fez votar as reformas do Judiciário, que eram necessárias.

Petrônio Portella só disse uma frase: “Este é o dia mais triste da minha vida”. Eu aprendi que o poder, e este poder é moral, foram refletir, e Geisel mandou reabrir, pelo amor de Deus, este Congresso.

Então... Olha o comportamento de Fernando Henrique de Cardoso: eu fui eleito em 94, pelo PMDB do Piauí, numa eleição, e a Justiça era tão correta, que eu só tinha quatro Prefeitos, três do PMDB, de pequenas cidades – Sigefredo Pacheco, Avelino Lopes e Canaveira e uma, a capital, Wall Ferraz, e ganhamos, de 141 Prefeitos. Na reeleição, disputavam vários candidatos, um, extraordinário homem público, Francisco Gerardo, ex-Prefeito de Teresina, um dos homens mais probos, mais dinâmicos, candidato do PSDB, candidato do partido de Fernando Henrique Cardoso, e eu do PMDB e eu não vi ação nenhuma de Fernando Henrique Cardoso. Teria eleito o candidato dele. O Piauí ia resistir à máquina federal? Jamais. O candidato dele era bom, qualificações, ex-Prefeito, aí vamos para o segundo turno, eu e Senador Hugo Napoleão, que fora três vezes Ministros, que era do PFL, ligado com o PSDB. Nós vencemos as eleições. Atentai bem, porque Fernando Henrique Cardoso foi um estadista, foi um democrata, foi um juiz.

Sr. Carlos Britto, houve muitos crimes eleitorais vergonhosos. Eu ouvi o Presidente e a Ministra dizendo: se não for esse prefeito, não chegam as verbas, não chega o dinheiro, prometendo um apocalipse para os adversários. Mas chegou ao cúmulo, Adelmir Santana, de esse pessoal estar tão tonto, que querem ganhar no terceiro turno.

Lá em São Raimundo Nonato, uma cidade religiosa do Piauí, um candidato a prefeito, que é do Democratas e não é do meu Partido... Eu sou do PMDB, mas conheço a história do Piauí, o Piauí de vergonha, de Evandro Lins e Silva, de Petrônio Portella, o Piauí de Reis Velloso, de Carlos Castelo Branco, de Chagas Rodrigues, de Aldo Ferraz, de Alberto Silva, de Mão

Santa, de Heráclito, e de João Vicente. Atentai bem! Tinha um monte de candidatos, aí viram que iam perder, se juntaram todos, em um que foi o ex-prefeito, um padre. Mas o padre tinha sido condenado em todos os tribunais por nunca ter prestado contas: Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Conatas da União. E aí ainda está para decidir, confiando ainda. Daí eu dizer a importância deste Senado. Ô Adelmir Santana, é o equilíbrio.

O Partido dos Trabalhadores é forte porque tem o Presidente. O Presidente é o que tem dinheiro. Dinheiro neste mundo materialista, capitalista, é forte. Ele tem o BNDS, ele tem o Banco do Brasil, ele tem a Caixa Econômica Federal, ele tem o dinheiro. O Poder Judiciário, com 8 anos, já nomeou o mundo. Mas está aí para ser julgado, e a defesa é que, em 8 anos, aos quais foi condenado pelos tribunais, nunca prestou conta, nunca se defendeu e disse que ele estava enclausurado num convento, por isso que não recebeu, não sabia que tinha sido condenado e que tinha que prestar contas. Cláudio Humberto – atentai bem! – foi o único jornalista brasileiro que seguiu a coragem de Carlos Castelo Branco, que denunciava na ditadura as mazelas do Governo. Cláudio Humberto, eu li, por isso eu estou defendendo. Ele analisando o ridículo disso. Oito anos, então... E eles querem ganhar a prefeitura assim. Calma, isso não é a democracia.

Então, Adelmir Santana, esta Casa – atentai bem! – aqui não há contrato do PMDB com ninguém não. Nós não somos de contrato não. O PMDB vai ter candidato aqui a Senador. Vai ter! Eu sou do PMDB, nós somos 21. O PMDB aqui tem Pedro Simon, tem Jarbas, tem Geraldo, tem Mão Santa, tem Sarney, tem não sei quem. Vai ter candidato! Ninguém fez acordo e o nosso acordo é com o povo. Aprendam, meninos, aprendam! Esta Casa tem mais votos do que o Luiz Inácio. Eu sei, eu sei contar, eu sou médico, cirurgião, tenho curso de Administração de Gestão Pública pela Fundação. Aqui tem mais votos que Luiz Inácio, eu já fiz essa pesquisa. Luiz Inácio tem 60 milhões, tem 60 milhões. Eu aprendi com Petrônio Portella a não agredir os fatos. Não vou agredi-los. Ele tem 60 milhões. Mas somem – eu já somei, Adelmir Santana – somem os votos daqui para ver se não dá mais. Somem, nós somos filhos do povo e da democracia. Aqui é o equilíbrio.

O Poder Executivo eu não chamo de Poder. Poder é o povo que trabalha, que paga imposto, que paga a conta. O instrumento da democracia é o Executivo, que tem o dinheiro.

O Poder Judiciário, com essa toga de divinos, é feita por homens, falíveis, que nós conhecemos. *Errare humanum est*. É feita por homens. Ele já nomeou oito. Olha o equilíbrio se comprometendo! Ser dono

daqui, o PT? Atentai bem! Que equilíbrio é esse? Que democracia é essa pela qual brigamos? A democracia que Ulysses, em 74, bravejava: ouça a voz rouca das ruas. O nosso Teotônio Vilela, moribundo: resistir falando. E falar resistindo, Juscelino, cassado, sacrificado, humilhado, daqui foi arrastado. Que sacrifício é esse? É a nossa democracia. E este Senado, este Brasil. Juscelino só tomou posse porque o Senado... O Presidente acabou um golpe, e Nereu Ramos foi ser Presidente da República. Por isso existiu Juscelino: pelo Senado.

Adelmir Santana, nós somos o equilíbrio. Quer dizer, o PT toma conta do Executivo, toma conta do Judiciário. Já nomeou oito. O Presidente da República. A Constituição de vinte anos é sábia. Ela só previu quatro anos, nunca oito. Se tiver mais... E agora, aqui, no Legislativo, ela volta do fascismo, do nazismo. Aqui é a Casa do equilíbrio.

E o PMDB nasceu do povo, representa o povo. Nós não temos acordo com a Câmara. Temos é com o povo. Aqui, vai haver candidato, porque é uma praxe, uma tradição. Infeliz do país que não tem história e, então, não tem tradição nem costume!

E se, por acaso, fôssemos abdicar da Presidência, respeitando o povo, que é o dono da democracia, que é soberano e que decide, chamaríamos o Democratas, que é a segunda bancada daqui. Chegou a ser até a primeira! Foi o jogo astuto da democracia, que belos nomes tem e que nos orgulhariam. Eu votaria no Democratas em vez do PT em obediência à tradição que é feita há 180 anos de homens como Rui Barbosa. Marco Maciel: que beleza. V. Ex^a está tão bem aí. Depois, haveria o PSDB, do estadista Fernando Henrique Cardoso. Então, viria o PT, se não quisessem. Não é assim, não. O PMDB tem candidato.

Falo em nome do renascer da democracia, de que participei desde 1972, antes de Ulysses, lutando pelo MDB na minha cidade, para conquistar uma Prefeitura. Falo em nome de Ulysses, que disse: "Ouça a voz rouca das ruas". E o povo quer esse comportamento de Ulysses, que disse que a corrupção é o cupim que mais corrói a democracia.

Ulysses ainda disse: "A coragem é a melhor das virtudes". E nós temos coragem para isso. O PMDB vai ter candidato aqui. Trabalharei para que tenha candidato a Presidente da República. Somos quantitativamente maiores, porque o povo quis, e qualitativamente também somos melhores: temos nome, história.

Então, essa é a verdade. Estamos aqui, querem o Brasil a democracia de todos nós. Cada um seja fiscal, cada um lute e cada um escolha o melhor! E a sabedoria dessa que foi a maior construção do povo derrubando os reis foi dividir o poder. Os reis eram ab-

solutos, "*l'état c'est moi*", e somos um deles, que não chamo poder, somos o instrumento da democracia. Poder é o povo, que, domingo, vai ser chamado no banquete da democracia.

E estão aí os exemplos, as reações do Brasil: São Paulo explodindo; explodindo São Paulo. Por que o fenômeno Kassab? Porque São Paulo tem nordestino, e nordestino quer trabalho, quer dignidade, não quer esmola.

Aqui, Brasília é grande por nós, nordestinos, principalmente os piauienses que somos.

Então, está lá, porque é o equilíbrio, tem equilíbrio.

O PMDB pode até não ser a melhor condição para o Presidente Luiz Inácio da Silva, que respeitamos e em quem votamos em 1994, mas ele é a melhor solução para presidir esta Casa, pelo equilíbrio, pela democracia e pelo povo a quem servimos.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Parabéns, Mão Santa, pelo pronunciamento desta manhã.

Sobre a mesa, avisos do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Aviso nº 1.577-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 22 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1.391/SF, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 023.994/2008-2, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 22-10-2008.

Respeitosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ACÓRDÃO Nº 2.328/2008 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 023.994/2008-2
2. Grupo II – Classe II – Assunto: Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessado: Congresso Nacional.
4. Unidade: Município de Manaus/AM.
5. Relator: Auditor Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secex/AM.
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, encaminhada pelo

Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, no sentido de que o Tribunal de Contas da União realize o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo constante da Resolução nº 33/2008 do Senado Federal, responsável pela autorização ao Município de Manaus para contratação junto à Corporação Andina de Fomento (CAF) de operação de crédito no valor de US\$75 milhões, com garantia da União.

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da solicitação, ante o atendimento dos requisitos de admissibilidade, em especial o previsto no art. 232, **caput** e inciso I, do Regimento Interno/TCU;

9.2. informar a Presidência do Senado Federal que:

9.2.1. o Tribunal examinará os documentos que deram suporte à elaboração dos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Comissão de Financiamentos Externos, todos favoráveis à autorização da contratação da operação de crédito externo pelo Município de Manaus/AM e à concessão de garantia pela União, de modo a acompanhar a condução da operação de crédito tratada nos autos quanto às cautelas típicas do avalista, informando, oportunamente, os resultados desses exames;

9.2.2. a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por conseqüência, à autonomia dos entes federados, inculpada no art. 18, **caput**, da Constituição Federal;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; e

9.4. remeter os autos à Semag para as providências quanto às diligências necessárias à obtenção da documentação necessária ao exame da operação.

10. Ata nº 43/2008 – Plenário.

11. Data da Sessão: 22-10-2008 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2328-43/08-P.

13. Especificação do **quorum**:

13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (na Presidência), Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Auditor presente: André Luís de Carvalho.

Assinou o original

Ubiratan Aguiar, na Presidência

Assinou o original

Augusto Sherman Cavalcanti, Relator

Fui presente:

Assinou o original

Paulo Soares Bugarin

Procurador-Geral, em exercício

Aviso nº 1.579-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 22 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1425/SF, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 023.995/2008-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 22-10-2008.

Respeitosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ACÓRDÃO Nº 2.329/2008 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-023.995/2008-0
2. Grupo II – Classe II – Assunto: Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Congresso Nacional.
4. Unidade: Governo do Estado do Amazonas.
5. Relator: Auditor Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secex/AM.
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, encaminhada pelo Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, no sentido de que o Tribunal de Contas da União realize o acompanhamento da aplicação dos

recursos decorrentes de operação de crédito externo constante da Resolução nº 32/2008 do Senado Federal, responsável pela autorização ao Estado do Amazonas para contratação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) de empréstimo no valor de US\$154 milhões, com garantia da União.

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da solicitação, ante o atendimento dos requisitos de admissibilidade, em especial o previsto no art. 232, **caput** e inciso I, do Regimento Interno/TCU;

9.2. informar a Presidência do Senado Federal que:

9.2.1. o Tribunal examinará os documentos que deram suporte à elaboração dos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Comissão de Financiamentos Externos, todos favoráveis à autorização da contratação da operação de crédito externo pelo Estado do Amazonas e à concessão de garantia pela União, de modo a acompanhar a condução da operação de crédito tratada nos autos quanto às cautelas típicas do avalista, informando, oportunamente, os resultados desses exames;

9.2.2. a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, **caput**, da Constituição Federal;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; e

9.4. remeter os autos à Semag para as providências quanto às diligências necessárias à obtenção da documentação necessária ao exame da operação.

10. Ata nº 43/2008 – Plenário.

11. Data da Sessão: 22-10-2008 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na internet: AC-2329-43/08-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (na Presidência), Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Marcos Benquerer Costa.

13.3. Auditor presente: André Luís de Carvalho.

Assinou o original

Ubiratan Aguiar, na Presidência.

Assinou o original

Augusto Sherman Cavalcanti, Relator.

Fui presente:

Assinou o original

Paulo Soares Bugarin

Procurador-Geral, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Os avisos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão juntados aos processados das Resoluções nºs 32 e 33, de 2008, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 54 minutos.)

SENADO FEDERAL**ATA DA 183ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 6 DE OUTUBRO DE 2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 158**, de 7 de outubro de 2008)

RETIFICAÇÃO

Na página 38848, 2ª coluna, inserir, por omissão gráfica, o texto da justificativa do Requerimento nº 1.145, de 2008:

JUSTIFICATIVA

É preocupante a notícia de que a PREVI tenha perdido tão elevada soma em investimentos feitos na bolsa de valores, a despeito de seu enorme e conhecido patrimônio.

Em primeiro lugar pelas cifras envolvidas, que chamam bastante a atenção. Em segundo lugar, e mais importante, por envolver o patrimônio de pessoas que durante toda a vida contribuíram e formaram uma espécie de pequena poupança para ter sua renda complementada ao se aposentar e podem vir a sofrer as conseqüências dessas perdas no futuro.

Dessa forma, é dever do Senado Federal se inteirar do assunto para, se necessário, tomar as medidas cabíveis.

SENADO FEDERAL**ATA DA 183ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE
OUTUBRO DE 2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 158**, de 7 de outubro de 2008)

RETIFICAÇÃO

Nas páginas 38871 a 38890, republique-se, na íntegra, o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007, por omissão gráfica de parte do artigo 15 do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá:

SENADO FEDERAL

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 19, DE 2007

(nº 220/1995, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, suprimidas a alínea b do item 6 do artigo 2 e a expressão "antes ou" do item 2 do artigo 22.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º O Brasil não concederá a extradição cujo pedido seja fundado nos crimes definidos pelo artigo 2, item 5, *in fine*, do Tratado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TRATADO DE EXTRADIÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E O GOVERNO DO CANADÁ

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo do Canadá
(doravante designados "Estados Contratantes"),

Desejosos de tornar mais efetiva a sua cooperação na prevenção e repressão do crime mediante a conclusão de um Tratado de Extradicação;

Afirmando seu respeito pelos sistemas jurídicos e instituições judiciárias de ambos os países,

Convieram no seguinte:

ARTIGO 1

Obrigação de Extraditar

Cada Estado Contratante concorda em extraditar para o outro, no âmbito do presente Tratado, qualquer pessoa reclamada para processo penal ou imposição ou execução de sentença no Estado requerente por crime passível de extradição.

ARTIGO 2

Crimes Passíveis de Extradicação

1. A extradicação deverá ser concedida por conduta que constitua crime de acordo com as legislações de ambos os Estados Contratantes que seja punível com pena de privação de liberdade de pelo menos um ano ou com pena mais severa.
2. Quando um pedido de extradicação referir-se a uma pessoa condenada a pena de privação de liberdade por uma autoridade judiciária competente do Estado requerente por qualquer crime passível de extradicação, a extradicação deverá ser concedida somente no caso de ainda restar pelo menos um ano de pena por cumprir.
3. Para os fins do presente Artigo:
 - a) não se levará em conta se as legislações dos Estados Contratantes enquadram a conduta caracterizada como crime nas mesmas categorias criminais ou se denominam o crime com terminologia diferente;
 - b) o conjunto de fatos imputados à pessoa cuja extradicação estiver sendo solicitada deverá ser levado em consideração para determinar se a conduta em questão representa um crime perante a legislação do Estado requerido e não importará se, de acordo com as legislações dos Estados Contratantes, os elementos constitutivos do crime diferirem.
4. Os crimes de natureza fiscal, inclusive os crimes contra a legislação relativa a impostos, taxas alfandegárias, controle cambial ou a qualquer outra matéria fiscal serão passíveis de extradicação. Se a conduta que deu origem a um pedido de extradicação representar crime no Estado requerido, a extradicação não poderá ser recusada em razão da legislação da parte requerida não prever o mesmo tipo de imposto ou contribuição ou não conter uma regulamentação fiscal, aduaneira ou cambial do mesmo tipo previsto no Estado requerente.

5. Para crime cometido fora do território do Estado requerente, a extradição deverá ser concedida se a legislação do Estado requerido prever pena para um crime cometido fora de seu território em circunstâncias semelhantes. Caso a legislação do Estado requerido não puna crime desta natureza, o Estado requerido poderá, a seu critério, conceder a extradição.

A extradição por um crime poderá ser concedida, no âmbito do presente Tratado, desde que:

- a) o crime seja considerado como tal no Estado requerente na ocasião da ocorrência da conduta constitutiva do crime; e
- b) a conduta em questão, caso ocorresse no território do Estado requerido na ocasião da apresentação do pedido de extradição, constituísse crime contra a legislação em vigor no território do Estado requerido.

7. Se o pedido de extradição envolver diversos crimes, cada um dos quais punível de acordo com as legislações de ambos os Estados, mas alguns dos quais não satisfaçam os requisitos previstos nos parágrafos 1 e 2 deste artigo, o Estado requerido poderá conceder a extradição por tais crimes desde que a pessoa venha a ser extraditada em decorrência de pelo menos um crime passível de extradição.

ARTIGO 3

Recusa Obrigatória de Extradição

A extradição não deverá ser concedida, no âmbito do presente Tratado, em qualquer das seguintes circunstâncias:

1. Quando o crime que deu origem ao pedido de extradição for considerado crime político pelo Estado requerido. Para os fins do presente parágrafo, a caracterização de crime político não deverá incluir:

- a) o atentado ou tentativa de atentado contra a vida de um Chefe de Estado, um Chefe de Governo ou membro de sua família;
- b) um crime em relação ao qual cada Estado Contratante tenha a obrigação, em função de uma Convenção internacional multilateral, de extraditar a pessoa reclamada ou de submeter o caso à consideração de suas autoridades competentes para fins de processo penal;
- c) homicídio qualificado, homicídio simples, culposo ou outro homicídio culposo, golpes e ferimentos intencionais ou lesões corporais graves;
- d) crime que envolva rapto, sequestro ou qualquer outra forma de detenção ilegal, inclusive a tomada de refém;
- e) crime que envolva qualquer ato de terrorismo.

Em todos os outros casos, a caracterização de um crime como crime de natureza política caberá exclusivamente às autoridades competentes do Estado requerido.

2. Quando existirem razões fundadas para supor que um pedido de extradição foi apresentado com a finalidade de processar ou punir uma pessoa por motivo de raça, religião, nacionalidade, alguma opinião política ou que a situação de uma pessoa possa ser prejudicada por quaisquer dessas razões.

3. No caso de ter sido proferida sentença definitiva no território do Estado requerido em relação à pessoa procurada em função do crime que deu origem ao pedido de extradição dessa pessoa.

4. Quando o processo penal ou a pena pelo crime que deu origem ao pedido de extradição estejam prescritos de acordo com a legislação do Estado requerido.

5. Quando o crime que deu origem ao pedido de extradição constitua crime segundo as leis militares e não segundo o direito penal ordinário.

6. Quando o processo judicial contra a pessoa reclamada se tenha desenvolvido ou tiver de desenvolver-se perante um Tribunal "ad hoc" no Estado requerente.

ARTIGO 4

Recusa Facultativa de Extradicação

A extradição poderá ser recusada, no âmbito do presente Tratado, em qualquer das seguintes circunstâncias:

1. Quando o crime que deu origem ao pedido de extradição estiver sujeito à jurisdição do Estado requerido e esse Estado se responsabilize ou venha a se responsabilizar pela instauração do processo penal relativo ao crime em questão.
2. Quando o crime for punível com a pena de morte de acordo com a legislação do Estado requerente, a menos que esse Estado assumo o compromisso de que a pena de morte não será pedida ou, caso venha a ser imposta, que ela não será executada.
3. Quando, em casos excepcionais o Estado requerido, embora levando também em consideração a gravidade do crime e os interesses do Estado requerente, julgar, em função das circunstâncias pessoais do indivíduo reclamado, que a extradição seria incompatível com considerações humanitárias.
4. No caso da pessoa reclamada ter sido absolvida ou condenada em última instância em um terceiro Estado pelo mesmo crime que deu origem ao pedido de extradição e, no caso de condenação, a sentença imposta ter sido plenamente cumprida ou não ser mais exequível.
5. No caso da pessoa reclamada enquadrar-se na definição de delinqüente juvenil prevista na legislação do Estado requerido no momento em que o crime foi cometido e que a lei a ser aplicada a essa pessoa no Estado requerente não se harmonize com os princípios fundamentais da legislação do Estado requerido relativa a delinqüentes juvenis.

ARTIGO 5

Extradicação de Nacionais

1. A extradição poderá ser recusada quando a pessoa cuja extradição estiver sendo solicitada for um nacional do Estado Requerido.

2. Quando um Estado recusar a extradição com base no parágrafo 1 do presente artigo, deverá submeter o caso à consideração de suas autoridades competentes, para que possam ser tomadas as medidas legais cabíveis para instauração de processo penal contra a pessoa reclamada por todos ou qualquer dos crimes que deram origem ao pedido de extradição. Esse Estado deverá informar o Estado requerente a respeito de qualquer medida tomada e do resultado de qualquer processo penal. A nacionalidade deverá ser determinada com base no momento da perpetração do crime que deu origem ao pedido de extradição.

ARTIGO 6

Encaminhamento do Pedido de Extradição

Os pedidos de extradição e qualquer correspondência subsequente deverão ser transmitidos pela via diplomática.

ARTIGO 7

O Pedido e Documentos de Apoio

1. Todos os pedidos de extradição deverão ser apresentados por escrito e instruídos com:

- a) informações relativas à identidade e, se disponíveis, nacionalidade, provável localização da pessoa reclamada, descrição física, fotografia e impressões digitais;
- b) uma exposição sumária dos fatos relativos ao caso, inclusive a data e o local em que o crime foi cometido;
- c) os textos das leis que indiquem a denominação e os elementos essenciais do crime que deu origem ao pedido de extradição, a pena prevista para o crime e o prazo de prescrição relacionado com o processo penal ou a execução da pena; e
- d) uma declaração da jurisdição do Estado requerente sobre o crime, caso ele tenha sido cometido fora do seu território.

2. O pedido de extradição relativo a uma pessoa acusada de um crime deverá ser apoiado por:

- a) uma cópia da ordem de prisão; e
- b) no caso da lei do Estado requerido assim exigir, provas que possam justificar a prisão para fins de extradição:
 - i) para os fins do parágrafo 2, alínea b) deste artigo, um resumo dos fatos relativos ao caso com descrição detalhada das provas recolhidas, inclusive prova da identidade do autor do crime, será admitido como evidência de prova dos fatos ali contidos desde que um promotor certifique que as provas descritas no resumo foram recolhidas de acordo com a legislação do Estado requerente;
 - ii) o resumo dos fatos pode incluir quaisquer declarações, relatórios, reproduções ou outros documentos relevantes;
 - iii) o resumo dos fatos pode conter provas recolhidos no Estado requerente ou em outros lugares e deverá ser aceito como prova, independentemente de ser admissível ou não segundo a lei do Estado requerido.

3. O pedido de extradição relativo a uma pessoa condenada deverá ser instruído com:

- a) uma cópia da sentença condenatória;
- b) uma cópia da ordem de prisão ou uma declaração de que a pessoa está sujeita a detenção com base na sentença condenatória;

- c) caso a sentença tenha sido pronunciada, uma declaração da sentença, se esta informação não estiver incluída na alínea (a); e
- d) quando necessário, uma declaração do remanescente da pena a ser cumprido.

4. Todos os documentos e suas cópias autenticadas apresentados em apoio de um pedido de extradição, dos quais conste terem sido certificados, emitidos ou assinados por uma autoridade judiciária, um promotor ou outra autoridade pública do Estado requerente, deverão ser aceitos como prova nos processos de extradição no Estado requerido, sem necessidade de serem redigidos sob juramento ou afirmação solene e de prova da assinatura ou da qualidade do signatário.

5. Qualquer tradução de documentos apresentados em apoio de um pedido de extradição fornecida pelo Estado requerente deverá ser aceita, para todos os fins, nos processos de extradição.

ARTIGO 8

Autenticação de Documentos de Apoio

Não será exigida qualquer autenticação ou qualquer outra certificação dos documentos apresentados em apoio de um pedido de extradição.

ARTIGO 9

Idiomas

Todos os documentos apresentados no âmbito do presente Tratado deverão estar redigidos ou traduzidos em um dos idiomas oficiais do Estado requerido, por este especificado em cada caso.

ARTIGO 10

Informações Adicionais

Se o Estado requerido considerar que os documentos fornecidos em apoio de um pedido de extradição não são suficientes, nos termos do presente Tratado, para permitir a concessão da extradição, esse Estado poderá solicitar que sejam prestadas informações adicionais no prazo por ele especificado.

ARTIGO 11

Direito Aplicável

Salvo disposição em contrário deste Tratado, os procedimentos relativos à prisão e à extradição serão regulados pela lei do Estado requerido.

ARTIGO 12

Prisão Preventiva

1. Em caso de urgência, um Estado Contratante poderá solicitar, pela via diplomática, a prisão preventiva da pessoa reclamada. A solicitação poderá ser transmitida por qualquer meio que permita conservar um registro escrito.

2. A solicitação de prisão preventiva deverá incluir:

- a) informações relativas à identidade e, se disponíveis, à nacionalidade, provável localização da pessoa reclamada e uma descrição física da mesma;
- b) uma declaração de que a extradição será pedida;
- c) a denominação, data e local do crime e uma breve descrição dos fatos relativos ao caso;
- d) uma declaração de que existe uma ordem de prisão em vigor ou de que foi pronunciada uma condenação, mencionando a data, local e autoridade emitente; e
- e) uma declaração indicando a pena máxima de privação de liberdade que poderá ser imposta ou que tenha sido efetivamente imposta e, se for o caso, a parte da pena que resta por cumprir.

3. Ao receber uma solicitação de prisão preventiva, o Estado requerido deverá, de acordo com a sua legislação e se considerar que os requisitos dos parágrafos 1 e 2 deste artigo foram cumpridos, tomar as medidas necessárias para deter a pessoa reclamada, e o Estado requerente deverá ser notificado - sem demora a respeito do atendimento dado à sua solicitação.

4. A prisão preventiva deverá ser suspensa se, dentro de um prazo de sessenta dias a contar da data de detenção da pessoa reclamada, o pedido formal de extradição e seus documentos de apoio não tiverem sido recebidos. Mediante apresentação de uma solicitação fundamentada, esse prazo, poderá ser dilatado excepcionalmente por um período máximo de vinte dias.

5. A liberação de uma pessoa reclamada, com fundamento no parágrafo 4 deste artigo, não impedirá a instauração ou a continuação de processo de extradição, caso o pedido e os documentos de apoio sejam subsequentemente recebidos.

ARTIGO 13

Pedidos Simultâneos

1. Quando forem recebidos pedidos de dois ou mais Estados para extradição da mesma pessoa, seja pelo mesmo crime ou por crimes diferentes, o Estado requerido deverá determinar a qual desses Estados a pessoa deverá ser extraditada e deverá notificar esses Estados a respeito de sua decisão.

2. Para determinar a qual desses Estados a pessoa deverá ser extraditado, o Estado requerido dará prioridade ao Estado ou Estados com os quais tenha concluído tratado de extradição. Se o Estado requerido tiver concluído tratado de extradição com mais de um Estado, deverá tomar sua decisão levando em consideração todas as circunstâncias relevantes, especialmente as seguintes:

- a) se os pedidos referirem-se a crimes diferentes, a gravidade relativa dos mesmos;
- b) a data e local em que cada crime foi cometido;
- c) as datas respectivas dos pedidos;
- d) a nacionalidade da pessoa reclamada;
- e) o local de residência habitual da pessoa reclamada; e
- f) a possibilidade de reextradição dessa pessoa para um terceiro Estado.

ARTIGO 14

Entrega

1. Tão logo seja tomada uma decisão em relação ao pedido de extradição o Estado requerido deverá comunicá-la ao Estado requerente. Deverão ser apresentadas as razões para qualquer recusa completa ou parcial de um pedido de extradição.
2. Sempre que possível, de acordo com sua legislação, o Estado requerido deverá entregar a pessoa reclamada às autoridades competentes do Estado requerente em local, no território do Estado requerido, aceitável para ambos os Estados.
3. O Estado requerente deverá tomar a seu cargo a pessoa reclamada no território do Estado requerido dentro de um prazo razoável por este determinado, em todo caso não superior a sessenta dias após a comunicação mencionada no parágrafo 1 deste artigo. Se a pessoa não for retirada dentro de tal prazo, o Estado requerido poderá colocá-la em liberdade e recusar a concessão de extradição pelo mesmo crime.
4. Se circunstâncias independentes de sua vontade impedirem um Estado contratante de entregar ou tomar a seu cargo a pessoa a ser extraditada, deverá notificar o outro Estado Contratante a este respeito. Os Estados contratantes deverão definir mutuamente uma nova data para a entrega ou retirada e as disposições do parágrafo 3 do presente artigo serão aplicáveis.

ARTIGO 15

Entrega Adiada ou Temporária

1. Quando a pessoa reclamada estiver sendo processada ou cumprindo sentença no Estado requerido, por um crime diferente daquele que deu origem ao pedido de extradição, o Estado requerido poderá entregar a pessoa reclamada ou adiar a entrega até a conclusão do processo ou o cumprimento integral ou parcial da pena imposta. O Estado requerido informará ao Estado requerente a respeito de qualquer adiamento.

2. Dentro dos limites previstos pela legislação, do Estado requerido a pessoa reclamada cuja extradição tenha sido concedida poderá ser temporariamente entregue por esse Estado ao Estado requerido para fins de julgamento, segundo condições a serem determinadas entre os Estados contratantes. A pessoa devolvida ao Estado requerido após uma entrega temporária poderá ser definitivamente entregue para cumprir qualquer sentença a ela imposta, no âmbito do presente Tratado.

ARTIGO 16

Entrega de Objetos

1. Dentro dos limites previstos na legislação do Estado requerido e ressalvados os direitos de terceiros, que deverão ser devidamente respeitados, todos os objetos encontrados no território do Estado requerido que tenham sido adquiridos como resultado do crime cometido ou que sejam requisitados como prova deverão, se houver solicitação do Estado requerente, ser-lhe entregues se a extradição for concedida.

2. Salvo o disposto no parágrafo 1 deste artigo, os objetos nele mencionados deverão, se houver solicitação do Estado requerente, ser-lhe entregues mesmo que a extradição não possa ser efetuada por motivos de falecimento ou fuga da pessoa reclamada.

3. Quando exigido pela legislação do Estado requerido ou pelos direitos de terceiros, quaisquer objetos entregues deverão ser devolvidos ao Estado requerido a seu pedido sem qualquer ônus.

ARTIGO 17

Regra de Especialidade

1. Sob reserva do parágrafo 4 deste artigo, uma pessoa extraditada no âmbito do presente Tratado não deverá ser detida, processada ou sujeita a qualquer outra restrição de sua liberdade pessoal no Estado requerente por qualquer crime cometido antes de sua entrega, salvo as seguintes exceções:

- a) um crime pelo qual tenha sido concedida extradição; ou
- b) qualquer outro crime passível de extradição, mediante consentimento do Estado requerido.

2. A solicitação de consentimento do Estado requerido para os fins do presente artigo deverá, a pedido desse Estado, ser acompanhada dos documentos mencionados no artigo 7, bem como de um registro de qualquer declaração feita pela pessoa extraditada em relação ao crime em questão.

3. Se a acusação que deu base à extradição de uma pessoa for subsequentemente alterada, essa pessoa poderá ser processada ou condenada a uma pena, desde que o crime, em sua nova qualificação:

- a) baseie-se substancialmente nos mesmos fatos expostos no pedido de extradição e nos documentos de apoio; e
- b) seja punível com pena máxima equivalente à do crime pelo qual essa pessoa foi extraditada, ou com pena máxima mais branda.

4. O parágrafo 1 deste Artigo não se aplicará quando a pessoa extraditada tendo tido a oportunidade de deixar o Estado requerente não o tiver feito dentro de quarenta e cinco (45) dias a contar da data de sua liberação definitiva em relação ao crime pelo qual foi extraditada, ou se a ele houver retornado voluntariamente após tê-lo deixado.

5. As disposições do parágrafo 4 não se aplicarão se puderem ser direta ou indiretamente interpretadas como podendo constituir banimento, expulsão ou remoção forçada de um nacional brasileiro do Brasil.

ARTIGO 18

Reextradição para um Terceiro Estado

1. No caso de uma pessoa haver sido entregue ao Estado requerente, este não deverá entregá-la a um terceiro Estado por um crime anterior à sua entrega, a não ser que:

a) o Estado requerido dê seu consentimento para tal; ou

b) a pessoa extraditada tenha tido oportunidade de deixar o Estado requerente e não o tenha feito no prazo de quarenta e cinco (45) dias a contar da sua liberação definitiva em relação ao crime pelo qual foi entregue pelo Estado requerido ou, se a ele tiver retornado voluntariamente após tê-lo deixado.

2. As disposições da alínea b) do parágrafo 1 deste artigo não se aplicarão se puderem ser direta ou indiretamente interpretadas como podendo constituir banimento, expulsão ou remoção forçada de um nacional brasileiro do Brasil.

3. O Estado requerido poderá solicitar a exibição dos documentos apresentados pelo terceiro Estado em relação a qualquer consentimento mencionado na alínea a) do parágrafo 1 deste artigo.

ARTIGO 19

Duração da Prisão

O Estado requerido deverá informar o Estado requerente do tempo em que a pessoa procurada esteve presa no Estado requerido para fins de extradição. O Estado requerente deverá assegurar-se de que suas autoridades competentes sejam informadas a respeito desse tempo de prisão para que seja considerado para fins de redução de qualquer pena de privação de liberdade imposta ou a ser imposta em relação ao crime pelo qual a extradição foi concedida.

ARTIGO 20

Despesas

1. O Estado requerido deverá tomar todas as providências necessárias e arcar com os custos relativos a qualquer procedimento originário de um pedido de extradição, inclusive do processo resultante de uma recusa de concessão de extradição com base na nacionalidade.

2. O Estado requerido deverá arcar, em seu território, com as despesas decorrentes da detenção da pessoa cuja extradição for solicitada e da sua manutenção em custódia até a sua entrega ao Estado requerente.

3. O Estado requerente deverá arcar com as despesas decorrentes do transporte da pessoa extraditada para fora do território do Estado requerido.

ARTIGO 21

Trâmites Processuais

1. No caso de um pedido de extradição apresentado pela República Federativa do Brasil, o Procurador Geral do Canadá deverá ficar encarregado dos trâmites processuais relativos à extradição.

2. No caso de um pedido de extradição apresentado pelo Canadá, os procedimentos de extradição deverão ser conduzidos de acordo com a legislação brasileira.

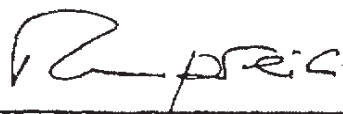
ARTIGO 22

Entrada em Vigor e Denúncia

1. O presente Tratado entrará em vigor trinta dias após a data na qual os Estados Contratantes notificarem um ao outro, por escrito, do cumprimento de seus respectivos requisitos para sua entrada em vigor.
2. O presente Tratado aplicar-se-á a qualquer crime especificado no artigo 2 que tenha sido cometido antes ou após sua entrada em vigor.
3. Qualquer dos Estados Contratantes poderá denunciar o presente Tratado a qualquer momento mediante notificação prévia por escrito ao outro Estado Contratante. Nesse caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após a data da referida notificação.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados pelos seus Governos firmam o presente Tratado.

Feito em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, em dois exemplares, nas línguas portuguesa, francesa e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Luiz Felipe Lampreia



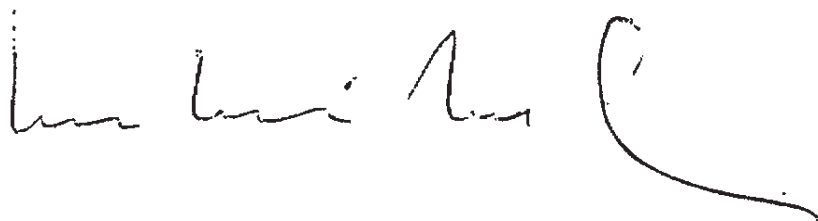
PELO GOVERNO DO CANADÁ
Christine Stewart

Mensagem nº 787

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Extradicação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Brasília, 19 de julho de 1995.



EM nº 395 /DJ/DAI/DCS-MRE JUST BRAS CANA

Brasília, 14 de julho 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Tratado de Extradicação, firmado em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá.

2. O referido Tratado tem por objetivo facilitar a busca e a entrega de criminosos, inserindo-se assim no desejo da comunidade internacional da luta contra o crime.

3. Tendo em vista o grande interesse dos dois Governos pelo assunto, permito-me submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Tratado, a fim de que seja encaminhado à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente,



SEBASTIÃO DO REGO BARROS
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA- GERAL DA MESA

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

SENADO FEDERAL**ATA DA 184ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 7 DE OUTUBRO DE 2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 159**, de 8 de outubro de 2008)

RETIFICAÇÕES

Na página 39061, 2ª coluna, por erro gráfico,

Onde se lê

ANEXO AO PARECER Nº 1.306, DE 2008

Leia-se

ANEXO AO PARECER Nº 1.036, DE 2008

Na página 39064, 1ª coluna, por erro gráfico,

Onde se lê

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2005

Leia-se

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2005

Na página 37856, 1ª coluna, inserir, por omissão gráfica, o texto completo da *Legislação Citada*.

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 6º Para os fins desta Lei e de sua regulamentação, ficam estabelecidas as seguintes definições:

Art. 49. A parcela do valor do *royalty* que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

I - quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

~~d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;~~

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

II - quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

- a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;
- b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;
- c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;
- d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;
- e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;
- ~~f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.~~
- f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

~~§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.~~

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia serão aplicados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional. (Redação dada pela Lei nº 11.540, de 2007)

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no *caput* deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais

Decreto Legislativo com força de Emenda
Constitucional

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléja Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 20. São bens da União:

I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

~~IV - as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;~~

IV as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005)

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial;

VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Art. 20. São bens da União:

I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

~~IV - as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;~~

IV as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005)

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial;

VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º - A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

Ata da 199ª Sessão Não Deliberativa, em 27 de outubro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 15 minutos, e encerra-se às 14 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Segunda-feira, 27 de outubro de 2008. Esta seria a 199ª Sessão não deliberativa.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita, do PMDB do Estado do Acre.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Prezado amigo Senador Mão Santa, que preside esta sessão, ilustres companheiros, Senador Marco Antônio, aqui presente, o que me traz hoje a esta que seria a 199ª Sessão do Senado Federal é uma missão triste: registrar o falecimento de um grande amigo, o Deputado Max Rosenman, do Paraná, que faleceu nesse final de semana.

Tive o privilégio, nos últimos anos, de conviver com o Deputado Max Rosenmann, do nosso Partido, o PMDB, em razão da sua participação também como membro da representação brasileira no Parlamento do Mercosul.

O Deputado Max Rosenmann, Parlamentar de seis mandatos federais, de uma folha de serviços enorme prestada ao seu Estado e ao seu País, teve uma participação muito expressiva dentro da nossa pequena bancada de representantes do Parlamento brasileiro no Parlamento do Mercosul. Sempre perspicaz, sempre trazendo assuntos relevantes para a discussão naquele fórum regional, era uma pessoa que gozava do respeito e da amizade de todos nós, um grande amigo que se vai, novo ainda, 63 anos de idade. Eu queria aqui lamentar profundamente e dizer que o Parlamento brasileiro perde uma das suas grandes expressões. Como disse e repito, o Deputado Max Rosenmann estava no exercício do seu sexto mandato.

Somente aqueles que gozam de enorme prestígio na sua terra podem exercer mandatos seguidos

assim, como vinha exercendo o Deputado Max Rosenmann. O requerimento preparado pela Mesa já está em poder de V. Ex^a.

Queria transmitir à família do Deputado Max Rosenmann todo o nosso sentimento, a nossa solidariedade; à sua esposa Marislei, com quem eventualmente também convivíamos em Montevidéo, quando acompanhava o seu marido, quando ele ia às nossas reuniões sempre mensais; a ela também, uma figura extraordinária, uma exemplar companheira que foi durante todo esse tempo do Deputado Max Rosenmann; enfim, aos seus filhos, a toda a sua família, o nosso pesar, o nosso sentimento pelo falecimento do nosso grande amigo.

Estendo o nosso voto de pesar a todos os nossos companheiros da Câmara dos Deputados, enfim, ao Parlamento brasileiro, ao povo do Paraná em especial, que perde um grande representante, um grande Parlamentar.

É isso, Senador Mão Santa. Lamento a ida de mais um companheiro nosso muito querido, uma pessoa que, no trabalho, tinha uma presença marcante e, fora dele, distribuía alegria e bom humor por onde andava. Nos nossos encontros informais, enfim, era uma pessoa extremamente agradável, um bom companheiro, um grande amigo que se vai. Lamento profundamente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há um requerimento de V. Ex^a chegando à Mesa, assinado por V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita, além de outros Srs. Senadores, o qual passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2008

Pelo falecimento do Deputado Max Rosenmann, requeremos nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família, à Câmara dos Deputados e ao Estado do Paraná; e
- c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2008. –
Geraldo Mesquita – Marco Antônio Costa – Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Antes, porém, trazida aqui pela nossa Secretária Executiva para homenagear o Max Rosenmann, vamos ler uma síntese bibliográfica dele, que é um dos melhores currículos de Deputado, enfim, de Congressista que passou por aqui.

Max Rosenmann era advogado e empresário; nasceu em 29 de novembro de 1944, em Curitiba. Filiação: Bernardo Rosenmann e Ottilia Rosenmann. Esposa, como já foi salientado, é Marisley Rosenmann. Tem o filho Daniel, o filho Paulo e a filha Sílvia Regina.

Ele serviu nas Legislaturas 1987 a 1991, 91 a 95, 95 a 99; 1999 a 2003; e 2003 a 2007, quando foi reeleito, totalizando seis mandatos eletivos. Teve como filiação partidária os seguintes Partidos: PRN; PMDB, em 1989; depois, do PDT, de 1993 a 1995; voltou ao PMDB; esteve no PSDB e voltou ao PMDB. Quer dizer, o PMDB, vivendo grandes vitórias, tem a lamentar a grande perda desse grande líder.

Atividades partidárias: Membro do Diretório Regional do PDT; Vice-Líder do PMDB; Membro do Diretório da Convenção do PDT; e Membro da XVI Convenção Extraordinária Nacional do PMDB, em 1996.

Atividades profissionais e cargos públicos: Diretor-Geral da Casa Civil do Paraná, em 1983; e Superintendente do IPE, do Paraná, 1984-1985.

Estudos e graus universitários: Direito, na Universidade de Curitiba.

Ele freqüentou vários seminários, conferências e congressos.

Atividades Parlamentares: foi da Assembléia Nacional Constituinte; da Subcomissão de Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos; da Comissão da Ordem Social; da Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente; da Comissão da Ordem Social (titular); Subcomissão do Poder Legislativo; da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

Então, ele foi atuante na Constituinte – aliás, estamos comemorando a Constituição Cidadã – vinte anos.

No Congresso Nacional ele permaneceu em várias comissões.

Na Câmara dos Deputados, foi 4º Secretário; participou de várias comissões especiais, comissões externas, atividades sindicais, representativas de classes e várias associações. E foi membro dos conselhos de muitas instituições do Paraná e do Brasil. Foi Presidente do Conselho da Sociedade Hípica Paranaense e do Colorado Esporte Clube; Conselheiro de Administração do BADEP; Membro do Conselho do Santa Mônica Clube de Campo; Membro do Conselho do Clube Atlético Ferroviário; Membro do Conselho do Paraná Clube; Membro do Conselho de Construção do Centro Poliesportivo do Pinheirão; Membro do Conselho de Livre Iniciativa do Paraná; Membro Efetivo do Conselho da Associação Interparlamentar de Turismo; Membro do Conselho Fiscal da Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil; Membro da Associação da Diretoria Nacional da Cnec; Membro do Conselho Consultivo do Jockey Club do Paraná, 1999; Membro do Conselho Universitário UnicenP.

Condecorações, eu acho que, merecidamente, ele as tem, não só do seu Estado, Paraná, mas do Brasil todo, e tem comendas ganhas também no exterior: Paris, França. Ele foi tão atuante que exerceu inúmeras atividades fora do País, representando a Câmara Federal e o Congresso Nacional.

Então, atendendo ao requerimento do Senador Geraldo Mesquita, vamos dar o levantamento da sessão, em respeito ao Deputado que faleceu sábado passado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, está levantada a sessão.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 435, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 435, de 2008, que altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001; dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 25-8-008)

Prazo final prorrogado: 7.11.2008

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 25, DE 2008
(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 436, DE 2008)**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2008, que altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre Produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 (proveniente da Medida Provisória nº 436, de 2008).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
25.8.2008)

Prazo final prorrogado: 7-11-2008

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 26, DE 2008 (PROVENIENTE DA
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 438, DE 2008)**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2008, que dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras (proveniente da Medida Provisória nº 438, de 2008).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
18.9.2008)

Prazo final prorrogado: 1º.12.2008

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 439, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 439, de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e revoga a Medida provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE
2008 (PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 440, DE 2008)**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei no 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei no 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento,

e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira *¿* *SIDEC*; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17/10/2008)

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda

da nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 7, DE 2008

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como

primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE
2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

20

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001,

na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura*

dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador

Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável

vel, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso,*

ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

40

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

41

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

42

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

43

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao*

juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

44

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).*

45

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 25 minutos).

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁶⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(3,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁵⁾	

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) (1)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO - CARTAO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PDT	

**COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO
FEDERAL**

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

6) COMISSAO TEMPORARIA - TRANSPOSICAO DO RIO SAO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Gim Argello

2.

PDT

Osmar Dias

1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Serys Silhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSAO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (5)	
Patrícia Saboya (PDT) (3)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (1,2,13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (9)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) (12)	3. Raimundo Colombo (DEM) (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (4)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11)	1. Ada Mello (14)
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.1) SUBCOMISSAO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDENCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Majoria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽¹⁰⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) (5,9)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (15)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (11)
Virgínio de Carvalho (PSC) (6)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (13)	5. Marco Antônio Costa (DEM) (14)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7)	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (10)

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (7)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (4)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (6)	1.
PDT	
Jefferson Praia (8)	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

5.1) SUBCOMISSAO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (5)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSAO TEMPORARIA - FORUM DAS AGUAS DAS AMERICAS E FORUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSAO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (8)	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (10)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (9)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) (17)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) (14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
Virginio de Carvalho (PSC) (13)	3. Marco Antônio Costa (DEM) (18)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (12)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Ada Mello (8,9,10,11,20,21)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZONIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. n° 174/2008-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,6,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (3,4,7)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
8. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. Nº 140/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSAO PERMANENTE PARA MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (1)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) (8)
Gilvam Borges (PMDB) (5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) (3)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (2)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (5)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (7)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) (11)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (6)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (9)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10) COMISSAO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (8)
Marco Antônio Costa (DEM) (9)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (6)	
VAGO (10)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (5,8)	3. Gim Argello (PTB) (6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) (4)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11.1) SUBCOMISSAO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMATICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSAO TEMPORARIA - POLOS TECNOLOGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 4ª Eleição Geral: 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 5ª Eleição Geral: 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹¹⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹³⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁰⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹²⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADA BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽¹⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

PSOL

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Louvor pela iniciativa da criação de bibliotecas móveis no Distrito Federal. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	8	Registro da matéria intitulada “Após 1 ano, acusado pela PF volta à Petrobras”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 6 de agosto de 2008.....	200
Preocupação com o crescimento populacional de Brasília e regiões do entorno. Aparte ao Senador Marco Maciel.	12	Registro da matéria intitulada “Recordes da mentira”, publicada pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 14 de agosto de 2008.	439
Preocupação com o índice elevado de analfabetismo do País. Aparte à Senadora Marisa Serano.	17	ANTONIO CARLOS JUNIOR	
Considerações acerca da celebração do Dia Mundial da Alimentação, com o tema “Segurança alimentar mundial: os desafios da mudança climática e da bioenergia” e relato sobre a ação do Programa Mesa Brasil Sesc, que realiza distribuição de alimentos como forma de diminuir a desigualdade social no País.....	19	Insatisfação com o cancelamento da visita do Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles, e do Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, ao Senado Federal para debaterem sobre a crise financeira internacional.....	163
Relato acerca do estudo realizado pela Confederação Nacional do Comércio (CNC), com o título “A Competitividade nos Setores de Comércio, de Serviços e do Turismo no Brasil – Perspectivas 2007 – 2015”.....	490	Comentários sobre a Medida Provisória nº 443, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal adquirirem instituições financeiras. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. .	223
ALVARO DIAS			
Parecer nº 1.064, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito. (Em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007).	40	Críticas ao Governo pela criação da Medida Provisória nº 443, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal adquirirem instituições financeiras.	246
Registro da matéria intitulada “A política externa brasileira perdeu seu último trunfo”, publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , edição de 13 de agosto de 2008.	130	Parecer nº 1.073, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2007, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.....	463
		Parecer nº 1.074, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2008, de autoria do Senador Geovani Borges, que acrescenta dispositivos ao art. 16 da Lei nº 8.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a formação de redes por emissoras de radiodifusão comunitária localizadas na América Ocidental para	

	Pág.		Pág.
a transmissão de programação exclusivamente jornalística ou educativa.	468	ção do analfabetismo. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	6
ANTONIO CARLOS VALADARES		Considerações sobre a implantação do federalismo no Brasil. Aparte ao Senador Marco Maciel.	14
Congratulações ao Senador Casildo Maldaner pelo período de atuação no Senado Federal. Aparte ao Senador Casildo Maldaner.	219	Pedidos para que não haja cortes nos recursos destinados à educação. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	18
Alerta sobre o aumento dos preços dos alimentos em virtude da crise financeira internacional.	224	Considerações a respeito da candidatura do Senhor Fernando Gabeira à Prefeitura do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	27
Relato sobre o aumento do número de usuários dos planos privados de assistência médica.	224	Relato acerca dos impactos provocados pela crise financeira mundial.	29
Requerimento nº 1.266, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007, que altera dispositivo da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal -, para introduzir a remição da pena pelo estudo, e do Projeto de Lei nº 265, de 2006, por disporem sobre matéria correlata.	422	Requerimento nº 1.255, de 2008, que requer autorização para comparecer, como parlamentar – legislatura 2007-2010, à Reunião Ordinária do Parlamento Mercosul, na sede do Parlamento, na cidade de Montevidéu – Uruguai, no período de 3 a 4 de novembro.	142
ARTHUR VIRGÍLIO		Parecer nº 1.068, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2008 (nº 1.022/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.	189
Parecer nº 1.071, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2005, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à citação por edital.	453	DELCÍDIO AMARAL	
CASILDO MALDANER		Requerimento nº 1.259, de 2008, que requer dispensa dos trabalhos da Casa nos dias 22, 23, 28, 30 e 31 de outubro, 3 e 4 de novembro, datas em que serão realizados seminários regionais para discussão da Proposta Orçamentária 2009.	196
Considerações sobre o impacto da crise financeira internacional nos diversos setores da economia brasileira.	164	DEMÓSTENES TORRES	
Comentários sobre a equiparação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Aparte ao Senador Mão Santa.	174	Parecer nº 1.070, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2003, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que altera o § 1º do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer hipótese de ação pública.	450
Considerações acerca da educação na região Amazônica. Aparte ao Senador João Pedro.	213	EDUARDO AZEREDO	
Relato sobre o seu período de atuação no Senado Federal.	214	Críticas ao Presidente Lula pelo desinteresse em relação aos possíveis efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira. Aparte ao Senador Valter Pereira.	156
CÉSAR BORGES		Preocupação com a divulgação exacerbada da violência na imprensa.	167
Reflexão sobre as medidas necessárias para combater os efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira.	237		
CRISTOVAM BUARQUE			
Considerações sobre a criação de bibliotecas móveis no Distrito Federal, bem como a erradica-			

	Pág.	III	Pág.
Satisfação pelo aumento do número de doações de órgãos no País.	167	existência de áreas cobertas destinadas à prática de educação física, esportes e recreação.	424
Requerimento nº 1.267, de 2008, que requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro das Relações Exteriores informações sobre a imunidade dos Diplomatas em serviço no Brasil e seus familiares, sobretudo, com relação ao cumprimento das leis de trânsito brasileiras e à falta de registro de seus veículos pelo Departamento de Trânsito dos respectivos estados da Federação e Distrito Federal.	422	Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2008, que altera o parágrafo único do art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), para estabelecer o número máximo de alunos por turma na pré-escola e no ensino fundamental e médio.	426
EDUARDO SUP LICY		Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2008, que dá nova redação ao inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), para assegurar aos profissionais do magistério em exercício da docência em regime de tempo integral metade da carga horária em atividades de estudo, planejamento, avaliação e outras não incluídas no trabalho de interação com os alunos previsto em seu plano curricular.	427
Requerimento nº 1.251, de 2008, que requer Voto de Solidariedade ao Padre Júlio Lancellotti, pelo trabalho que tem realizado na Casa Vida, de acolhimento das crianças contaminadas pelo vírus do HIV ou que perderem seus pais em virtude desta doença, de atendimento e solidariedade ao povo da rua, de compreensão e orientação aos menores infratores e que recentemente foi vítima de extorsão e acusações de abuso sexual.	98	Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal do Vale do Anari, no Estado de Rondônia.	428
Pedidos pela realização da audiência no Senado Federal com o Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles, e com o Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega.....	177	FLEXA RIBEIRO	
Solidariedade à família da jovem Eloá Pimentel, assassinada pelo ex-namorado Lindemberg Alves.	177	Requerimento nº 1.252, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa, no período compreendido entre os dias 1º e 9 de dezembro de 2008, para participar do 3º Fórum de Governança da Internet, que se realizará na cidade de Hyderabad, na Índia, em vista da solicitação apresentada pelo Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado.	134
EXPEDITO JÚNIOR		Solidariedade à família da jovem Eloá Pimentel, assassinada pelo ex-namorado Lindemberg Alves. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	178
Exposição sobre a diminuição dos índices de criminalidade no Estado de Rondônia.	235	Comentários acerca da Emenda Constitucional nº 15 de 1996, que regulamenta a criação de novos Municípios. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	180
Comentários sobre a votação da Proposta de Emenda à Constituição - PEC dos servidores do Estado de Rondônia.	420	Considerações sobre a participação de membro do Ministério Público do Pará em atividade política e eleitoral.	182
FÁTIMA CLEIDE		Apelo para que providências sejam tomadas em favor das famílias que vivem no Município de Novo Progresso, Estado do Pará.	182
Requerimento nº 1.250, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 28 a 31 de outubro de 2008, para representar o Senado Federal no Seminário sobre Políticas de Financiamento da Educação, que será realizada na Cidade do México.....	98	Parecer nº 1.067, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 43, de 2008 (nº 170/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, anexado ao Aviso nº 84, de 2007, encaminhando ao Senado cópia do Acórdão proferido nos autos do processo TC – 006.016/2006-0, referente	
Considerações acerca da realização da Conferência Nacional de Educação.	207		
Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2008, que insere o art. 24-A na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), para obrigar as escolas públicas e privadas de educação básica a comprovar a			

	Pág.		Pág.
à tomada de contas especial sobre os convênios celebrados entre órgãos da administração pública federal e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola.	185	GERSON CAMATA	
Comentários sobre o Decreto Presidencial nº 6.539, que inviabiliza o regime de incentivo para as empresas no Nordeste. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.	210	Comentários sobre a expansão econômica do Estado do Espírito Santo durante a crise financeira internacional.	197
Críticas a atitude do Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles e do Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, por não fazerem referência à Medida Provisória nº 443, de 2008. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	242	Comentários sobre a instabilidade política na Bolívia.	437
Críticas ao Presidente Lula pelo desinteresse em relação aos possíveis efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira.	250	GILBERTO GOELLNER	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Reflexão acerca das medidas necessárias para minimizar os efeitos da crise financeira internacional na agricultura brasileira.	176
Considerações sobre a reunião da Comissão de Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, realizada em Buenos Aires.....	5	Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2008, que institui o Dia Nacional do Criador de Cavalos.	197
Considerações sobre a publicação de obras literárias pela Coleção Biblioteca Popular.	5	Congratulações ao Senador Casildo Maldaner pelo período de atuação no Senado Federal. Aparte ao Senador Casildo Maldaner.	217
Saudações ao bravo povo de Manaus, Capital do Estado do Amazonas. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....	135	Comentários sobre a conduta adotada pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTN-Bio), para autorizar o uso de organismos geneticamente modificados no Brasil.	249
Comentários sobre a dificuldade de identificação dos números correspondentes às operadoras de celular.	137	Preocupação com os efeitos da crise financeira internacional na agricultura brasileira. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	252
Considerações acerca da matéria intitulada “Pnad revela números da miséria no Acre”, publicada no jornal <i>A Tribuna</i> deste Estado.	137	HERÁCLITO FORTES	
Insatisfação com o cancelamento da visita do Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles, e do Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, ao Senado Federal para debaterem sobre a crise financeira internacional. Aparte ao Senador Valter Pereira.	154	Considerações sobre os mecanismos utilizados nas disputas eleitorais.	25
Congratulações ao Senador Casildo Maldaner pelo período de atuação no Senado Federal. Aparte ao Senador Casildo Maldaner.	218	Preocupação com o problema da segurança no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto. ..	68
Solidariedade aos bancários, em greve, pelas perdas salariais e reivindicações.	239	Considerações sobre as disputas eleitorais entre os candidatos a prefeitura da cidade de São Paulo.	81
Registro de falecimento do Deputado Max Rosenman, do Paraná.	524	Comentários sobre o Decreto Presidencial nº 6.539, que inviabiliza o regime de incentivo para as empresas no Nordeste. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.	211
Requerimento nº 1.276, de 2008, que requer inserção em ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família, à Câmara dos Deputados e ao Estado do Paraná, e levantamento da sessão em homenagem pelo falecimento do Deputado Max Rosenmann.....	524	Congratulações ao Senador Casildo Maldaner pelo período de atuação no Senado Federal. Aparte ao Senador Casildo Maldaner.....	218
		Preocupação com a utilização dos recursos da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), na tentativa de conter a crise financeira internacional no Brasil.	222
		Considerações sobre as estratégias de segurança energética mundial.	483
		INÁCIO ARRUDA	
		Parecer nº 1.063, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de	

	Pág.	V	Pág.
Lei do Senado nº 237, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que inscreve o nome de Ana Maria de Jesus Ribeiro, no Livro dos Heróis da Pátria. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2007, nos termos do Requerimento nº 1.276/2007).	35		
Requerimento nº 1.265, de 2008, que requer que seja considerada como desempenho de missão parlamentar no exterior, a participação de Sua Excelência no período de 3 a 4 de novembro de 2008, por ocasião da XIV Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai. .	422		
JARBAS VASCONCELOS			
Parecer nº 1.065, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2006 (nº 5.441/2005, na Casa de Origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, a do Decreto-Lei nº 3.989, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. (Inclui os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica entre as testemunhas que têm a prerrogativa de ajustar previamente o local, data e hora da inquirição).	42		
Relato acerca da desordem causada durante manifestação da Polícia Civil do Estado de São Paulo.	142		
Críticas ao Decreto Presidencial nº 6.539, que inviabiliza o regime de incentivo para as empresas no Nordeste.	209		
Críticas ao Presidente Lula pelo desinteresse em relação aos possíveis efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira.	209		
Congratulações ao Senador Casildo Maldaner pelo período de atuação no Senado Federal. Aparte ao Senador Casildo Maldaner.	221		
JAYME CAMPOS			
Parecer nº 1.069, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Aviso nº 40, de 2008 (nº 250/2008, na origem), do Ministério da Fazenda, referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.	192		
Parecer nº 1.072, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2007, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública			
Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.			460
JEFFERSON PRAIA			
Considerações sobre a realização da quinta edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, em comemoração aos 150 anos da Teoria da Evolução do cientista britânico Charles Darwin. ...			51
Reflexão sobre a importância de estabelecer novas regras para o mercado financeiro internacional. Aparte à Senadora Marisa Serrano.			57
Comentários sobre a falta de políticas públicas para a diminuição da violência no País. Aparte ao Senador Mário Couto.			69
Considerações sobre a comemoração do aniversário de Manaus, capital do Estado do Amazonas.			134
Críticas a falta de políticas públicas adequadas para a população de baixa renda. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.			139
JOÃO PEDRO			
Reflexão acerca dos resultados obtidos pelos Municípios brasileiros no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).			212
Congratulações ao Senador Casildo Maldaner pelo período de atuação no Senado Federal. Aparte ao Senador Casildo Maldaner.			218
JOÃO RIBEIRO			
Considerações sobre a importância dos recursos orçamentários destinados às regiões pobres do Brasil.			89
Satisfação pela campanha realizada nas eleições municipais do Estado do Tocantins.			89
JOSÉ AGRIPINO			
Insatisfação com o cancelamento da visita do Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles, e do Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, ao Senado Federal para debaterem sobre a crise financeira internacional.			170
Comentários sobre a conveniência da visita do Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles, e do Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, ao Senado Federal, para debaterem sobre a crise financeira internacional. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.			241

	Pág.		Pág.
Indignação com o episódio de agressão a pescadores do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte.	243	que aponta uma centralização no desenvolvimento regional do País.....	10
Insatisfação com o cancelamento da visita do Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles, e do Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, ao Senado Federal para debaterem sobre a crise financeira internacional.	243	Considerações sobre a tentativa de implantar o federalismo no Brasil.	10
LEOMAR QUINTANILHA		Preocupação com os efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira. Aparte à Senadora Marisa Serrano.....	59
Comentários sobre o desempenho do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.	76	Considerações sobre a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002, que esclarece o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios.	61
Relato sobre a criação e o desenvolvimento do Estado do Tocantins.	77	Requerimento nº 1.254, de 2008, que requer que seja fixada, para as 10 horas do dia 25 de novembro de 2008, a homenagem pela passagem do centenário do falecimento de Joaquim Maria Machado de Assis, ocorrido em 29 de setembro.	141
MÃO SANTA		Requerimento nº 1.260, de 2008, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 424 e 661 de 2003; 318, 372, 390 e 682, de 2004; 21 a 23, 124, 149, 190, 192, 211, 263 e 568, de 2005; 232 e 408, de 2006.	196
Considerações sobre a comemoração do dia 19 de outubro, instituído como o Dia do Piauí.	21	Requerimento nº 1.261, de 2008, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 73, de 2003; 10, de 2006 e 47, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nos 468, de 1999, 189, de 2002; 125 e 537, de 2003; 129 de 2004; 24, 230, 232 e 387, de 2005; 243, de 2006; 328, de 2007, e 170, de 2008, por regularem a mesma matéria. ...	196
Comentários sobre candidatos eleitos pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Aparte ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.	75	Requerimento nº 1.262, de 2008, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 67, 85 e 92, de 2004; 46 e 84, de 2005; 26, 29, 53, 70 a 72, de 2006; 2, 4, 95, 109, 129 e 130, de 2007; 10 e 70 de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nºs 446 e 387, de 2003; 132, 133, 135 a 140, 206 e 268, de 2004; 11, 116 e 144, de 2005; 20, 39, 220 e 324, de 2006; 87, 65, 169, 231, 250, 309 e 559, de 2007, e 182, de 2008, por regularem a mesma matéria.	196
Comentários sobre a implantação do ensino universitário à distância no Estado do Tocantins. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.	79	Requerimento nº 1.263, de 2008, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6 de 2006; 99, 103 e 128, de 2007, e 74, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nºs 167 e 208, de 2004; 265, de 2005; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 645 de 2007; 202, 253 e 280, de 2008, por regularem a mesma matéria.	196
Considerações sobre a história do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). ...	93	Requerimento nº 1.264, de 2008, que requer a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 6 e 97, de 2003; 48, 80 e 94, de 2007; 15, 24 e 29, de 2008, por regularem a mesma matéria.	196
Requerimento nº 1.256, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor Hélio de Carvalho Matos, apresentando condolências à família.	164		
Considerações sobre a equiparação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.	171		
Considerações sobre os efeitos da crise financeira internacional no Brasil.	256		
Comentários sobre fatos importantes da política brasileira.	475		
Considerações sobre candidatos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e Partido dos Trabalhadores (PT).	493		
MARCO MACIEL			
Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior por seu discurso em favor do estímulo à leitura. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	8		
Considerações sobre o estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),			

Pág.	Pág.
Requerimento nº 1.270, de 2008, que requer a tramitação em conjunto das PEC nºs 5/2006, 6/2008, 13/2007, 27/2004, 27/2006, 29/2004, 30/2008, 32/2007, 34/2008, 42/2005, 45/2007, 83/2003, 97/2007, 50/2003, 52/2004, 63/2003, 68/2003, 68/2005, 70/2007 e 73/2003, por versarem sobre a mesma matéria.	424
Comemoração dos 170 anos de existência do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.	441
Requerimento nº 1.271, de 2008, que requer a tramitação em conjunto das PEC nºs 1/2006, 1/2008, 4/2006, 6/2000, 8/2008, 9/2007, 9/2008, 11/2008, 12/2008, 14/2006, 18/2006, 20/2003, 25/2004, 28/2003, 28/2006, 30/2006, 31/2003, 32/2005, 34/2003, 47/2003, 47/2006, 48/2005, 50/2004, 19/2006, 52/2003, 54/2007, 62/2007, 63/2007, 71/2007, 77/2007 e 72/2003 por versarem sobre a mesma matéria.	482
Requerimento nº 1.272, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do PLC nºs 26/2008, 45/2006, 105/2008, e 123/2005 com os PLS nºs 100/2006, 107/2005, 12/2003, 120/2007, 219/1999, 271/2006, 289/2003, 334/2004, 348/2004, 350/2004, 357/2004, 366/2003, 367/2007, 501/2007 e 669/2007 por versarem sobre a mesma matéria.	483
Requerimento nº 1.273, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do PLC nº 38/2007 com os PLC nºs 41/2000, 53/2007, 63/2006, 104/2008, 110/2005, e com os PLS nºs 3/2003, 59/2002, 60/2006, 71/2006, 94/2003, 101/2007, 114/2008, 126/2001, 166/2006, 168/2006, 169/2006, 171/2006, 199/2008, 209/2006, 210/2006, 220/2005, 221/2005, 229/2003, 243/2002, 269/2004, 272/2008, 273/2007, 282/2008, 289/2008, 296/2006, 396/2003, 413/2007, 442/2007, 466/2007 e 483/2007, 486/2007, 536/2003, 545/2007, 692/2007 por versarem sobre a mesma matéria.	483
Requerimento nº 1.274, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do PLC nºs 12/2006, 63/2004, 64/2008, 105/2007 com os PLS nºs 15/2004, 45/2003, 63/2003, 96/2002, 101/2006, 111/2004, 124/2003, 166/2003, 174/2005, 241/2002, 295/2005, 309/2006, 310/2004, 327/2005, 328/2005, 375/2005, 445/2003, e 706/2007 por versarem sobre a mesma matéria.	483
Requerimento nº 1.275, de 2008, que requer a tramitação em conjunto dos PLC nºs 94/2006 e 63/2007 com os PLS nºs 44/2003, 284/2007, 289/2007, 4/2004, 28/2003, 74/2006, 103/2006, 163/2005, 179/2006, 199/2007, 219/2003, 221/2007, 225/2008, 255/2003, 545/1999, 582/1999, 595/1999, 665/1999, 681/1999 por versarem sobre a mesma matéria.	483
MARCONI PERILLO	
Requerimento nº 1.258, de 2008, que requer autorização para ausência dos trabalhos da Casa no período de 22 a 24 de outubro de 2008, ocasião em que Sua Excelência estará participando do Seminário Nacional promovido pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, nas cidades de Fortaleza-CE e Recife-PE, pois presidirá os debates regionalizados das matérias orçamentárias relativas à Proposta Orçamentária para 2009, nessas duas cidades.	196
MARIO COUTO	
Preocupação com os efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	58
Preocupação com o problema da segurança no Estado do Pará.	66
Críticas ao Presidente Lula pelo desinteresse em assegurar os direitos dos aposentados.	66
Comentários sobre a desordem causada durante manifestação da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. ...	144
Comentários acerca dos projetos do Senado Federal na área de segurança pública. Aparte ao Senador Renan Calheiros.	148
Considerações acerca das dificuldades do Estado do Pará, criticando a displicência do Governo Federal para com o Estado.....	150
Preocupação com a prostituição infantil no Arquipélago de Marajó, Estado do Pará.	221
Insatisfação com a questão da exploração sexual infantil, no Estado do Pará.....	443
Críticas a falta de investimento na segurança pública do Estado do Pará.....	443
MARISA SERRANO	
Defesa da educação de qualidade como forma de diminuir a violência no País. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	4
Apelo sobre a necessidade de ações pedagógicas que incentivem os alunos a freqüentarem bibliotecas. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	8
Preocupação com a falta de políticas de desenvolvimento para o Centro-Oeste e para a região fronteira do País. Aparte ao Senador Marco Maciel.	11

VIII

	Pág.		Pág.
Comentários sobre as comemorações do Dia do Professor, bem como a questão educacional do País.	16	pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 14 de setembro de 2008.	198
Comentários sobre a possibilidade de aumento do turismo interno no Brasil. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	53	Registro da matéria intitulada “Yeda prevê déficit zero em 2009”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em sua edição de 16 de setembro de 2008.....	438
Relato sobre os aspectos da crise financeira internacional.	56	PAULO PAIM	
Defesa acerca do desmembramento e da criação de novos Municípios. Aparte ao Senador Marco Maciel.	62	Críticas a não-aprovação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional (Fundep) para o ensino técnico.	203
Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2008, que dispõe sobre o percentual de vagas a ser reservado para candidaturas de cada sexo nas eleições para o Parlamento do Mercosul.	65	Considerações sobre a Escola Presidente João Goulart, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.	206
Congratulações ao Senador Casildo Maldaner pelo período de atuação no Senado Federal. Aparte ao Senador Casildo Maldaner.....	220	Apelo para que as reivindicações dos bancários sejam revistas.	206
Preocupação com a criação da Medida Provisória nº 443, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal adquirirem instituições financeiras. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	240	Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2008, que estabelece que os recursos do pré-sal sejam destinados para a seguridade social.	207
Reflexão acerca da divulgação exacerbada da violência na imprensa.	245	PEDRO SIMON	
MOZARILDO CAVALCANTI		Considerações acerca da Celebração Latino-Americana e Caribenha do Oitavo Centenário do Carisma Franciscano.	431
Comentários sobre a situação das polícias do Brasil. Aparte ao Senador Renan Calheiros. ...	147	RENAN CALHEIROS	
Homenagem ao jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , do Estado de Roraima, pelos seus 25 anos de existência.	152	Considerações acerca do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2008, que estabelece programa de assistência psicossocial aos policiais, utilizando recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).	146
OSMAR DIAS		Reflexão sobre os resultados e os cinco anos de existência do Programa Bolsa-Família.	236
Parecer nº 1.066, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de Origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos da infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.	47	Defesa de uma maior participação feminina na política brasileira.	479
PAPALÉO PAES		ROMERO JUCÁ	
Registro da matéria intitulada “Guerreiros das Sombras”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 17 de setembro de 2008.	128	Requerimento nº 1.268, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do PLS nº 124, de 2008, com o PLS nº 338, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.	424
Registro da matéria intitulada “PF teve ajuda do Exército na Satiagraha, diz revista”, publicada		Requerimento nº 1.269, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005 e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, de 2007, 625, de 2007 e 735, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria. ..	424

	Pág.		Pág.
ROMEU TUMA			
Requerimento nº 1.249, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa nos dias de 3 e 4 de novembro de 2008, para fins de participar da Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevídeu, no Uruguai. Comunica ainda, que estará ausente do País no período de 31 de outubro a 5 de novembro de 2008, para atender à missão.	97	jornalistas”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 20 de junho de 2008.	129
Considerações sobre a comemoração do aniversário de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Aparte ao Senador Jefferson Praia.	135	SERYS SLHESSARENKO	
Comentários sobre a dificuldade de identificação dos números correspondentes às operadoras de celular. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. .	138	Considerações sobre o lançamento nacional da campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher e relato sobre o aumento da participação feminina na sociedade brasileira.....	1
Voto de pesar pelo falecimento do proprietário do grupo varejista Sendas, do Senhor Arthur Sendas.	140	Levantamento sobre o desenvolvimento da indústria do turismo no Brasil.	52
Comentários sobre a ação do Grupo de Ações Táticas da Polícia Militar de São Paulo (GATE), durante as negociações com Lindemberg Alves, responsável pela morte da jovem Eloá Pimentel.	140	TIÃO VIANA	
Requerimento nº 1.253, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Arthur Sendas, proprietário do Grupo Varejista Sendas, durante a madrugada do dia 20 de outubro de 2008, no hospital Samaritano, em Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, vítima de disparos de arma de fogo.	141	Considerações sobre o desenvolvimento da política externa brasileira.....	448
Apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2008, que estabelece programa de assistência psicossocial aos policiais, utilizando recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Aparte ao Senador Renan Calheiros.	147	VALDIR RAUPP	
Requerimento nº 1.257, de 2008, que requer Voto de Congratulações pela realização da “53º. Festa do Peão de Boiadeiro”, de Barretos, SP, promovida pelo Clube “Os Independentes” com apoio incondicional da prefeitura municipal local.	195	Críticas à Emenda Constitucional nº 15, de 1996, que regulamenta a criação de novos Municípios.	179
ROSALBA CIARLINI		Considerações sobre a comemoração do dia 18 de outubro, instituído como o Dia do Médico. ..	201
Considerações referentes ao seminário sobre a legislação que discrimina as mulheres, realizado durante a Conferência Interparlamentar da Organização das Nações Unidas (ONU).	248	VALTER PEREIRA	
Reivindicação do serviço de radioterapia para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.	248	Considerações acerca dos possíveis efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira.	154
SÉRGIO GUERRA		Registro de solenidade, designada pelo Presidente da República, para comemoração do aniversário da Constituição da República vigente no País.	255
Registro da matéria intitulada “No STF, governo defende volta de punições mais duras para		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
		Requerimento nº 1.248, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 1º e 9 de dezembro de 2008, para representar o Senado Federal no 3º Fórum de Governança da Internet, a realizar-se em Hyderabad, na Índia.	35
		Relato acerca do aumento expressivo de candidatos eleitos pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).	71
		Conflito verbal com o Senador Heráclito Fortes por mencionar que o candidato à Prefeitura de Belo Horizonte, Leonardo Quintão, vinha diminuindo seu desempenho em pesquisas eleitorais. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	82